Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMS - Secretaria de Saúde

Data: 21/08/2024 às 09:42:19

Setores envolvidos:

SMS, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Segue Documento de Formalização da Demanda.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_DE_DEMANDA_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 15/2024/saúde	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Posto de Saúde Central	
Responsável pela Demanda: Thais Aparecida Dalfovo	**Matrícula:**22351-1
E-mail:orcamentosaudechz@gmail.com	**Telefone:** (46) 3242-1511
1. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.	

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que os postos de saúde da área urbana do município, sendo UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida, UBS Bairro Frei Vito e UBS Central, contam com uma sala de vacina e farmácia em cada unidade, as quais necessitam de geladeiras especificas para a guarda de vacinas e medicamentos termolábeis.

Considerando que o último processo licitatório para aquisição de geladeira para conservação de vacinas foi realizado em 2021, no qual foi adquirido apenas uma unidade.

Considerando que as vacina termolábeis devem ser refrigeradas de acordo com suas especificidades para que sua ação imunizante seja comprometida.

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

Considerando que há apenas uma centrífuga no Laboratório Municipal, a qual é utilizada a mais de 15 anos, sendo necessário a aquisição de um novo equipamento.

Considerando a Resolução SESA nº 1.472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

Considerando que o Plano de Aplicação (anexo) da Resolução SESA nº 808/2022 (anexo) que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

Considerando a Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o plano de aplicação do PROVIGIA PARANÁ.

Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QTD

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

1	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a);	Material	Permanente	NÃO SE APLICA	Und	5

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

	Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta. Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e					

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

	salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível critico e/ou por bateria fraca. Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).					

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

2	**Centrífuga para Rotina Laboratorial.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos. Pés de borracha antiaderente, pintura externa em epóxi e tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	Material	Permanente	NÃO SE APLICA	Und	1

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor: R$ 54.261,00

6. Prazo de entrega/ execução: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho.

7. Local e horário da entrega/execução: O objeto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, no Posto de Saúde Central, Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fabio Andreolli

10. Classificação orçamentária da despesa contendo a ação (projeto ou atividade) e a natureza da despesa até nível de desdobramento de elemento da despesa:
Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT

Programa de Trabalho: 1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica

1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Desdobrado: 1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO

Chopinzinho, 21 de agosto de 2024

Thais Aparecida Dalfovo

Matricula 22351-1

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1 e informe o código 54C7-C0C9-EB01-A9D1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 54C7-C0C9-EB01-A9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 21/08/2024 09:44:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/54C7-C0C9-EB01-A9D1

Memorando 1- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/08/2024 às 09:49:20

Setores envolvidos:

GAB, SMS, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Senhor Prefeito:

A Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeiras para conservação de vacinas e centrifuga para rotina laboratorial, em atenção a Resolução SESA nº 860/2022, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 425/2023 e Resolução SESA nº 1.472/2023, solicita autorização para realização processo licitatório na modalidade em que se enquadrar.

Valor estimado da contratação: R$ 54.261,00.

Atenciosamente,

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:
SOLICITACAO_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7111-EA83-D69F-1AF1 e informe o código 7111-EA83-D69F-1AF1

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira para conservação de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, a **Secretaria Municipal de Saúde**, solicita a Vossa Excelência, autorização para contratação de empresa para aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência.

As responsabilidades técnicas pelo acompanhamento e fiscalização ficam a cargo da Secretaria de Saúde.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho/PR, 21 de agosto de 2024.

VINICIUS TOURINHO
Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7111-EA83-D69F-1AF1 e informe o código 7111-EA83-D69F-1AF1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7111-EA83-D69F-1AF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 21/08/2024 09:51:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7111-EA83-D69F-1AF1

Memorando 2- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 21/08/2024 às 09:50:16

Segue para autorização.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

AUT_PREFEITO_docx.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/08/2024 09:50:55	1Doc	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **35DE-9408-10CB-0216**

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 21/08/2024

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL.

Recebido a solicitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira para conservação de vacinas e centrifuga para rotina laboratorial, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório na modalidade em que se enquadrar.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/35DE-9408-10CB-0216 e informe o código 35DE-9408-10CB-0216

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 35DE-9408-10CB-0216

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/08/2024 09:50:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/35DE-9408-10CB-0216

Memorando 3- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMF-C - Contabilidade

Data: 21/08/2024 às 09:51:10

Segue termo de disponibilidade orçamentária e financeira.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_EQUIPAMENTOS1.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luciani Monteiro Cenci	21/08/2024 10:55:45	1Doc	LUCIANI MONTEIRO CENCI CPF 820.XXX.XXX-04
Rodrigo Jazynski	21/08/2024 18:07:34	1Doc	RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A7E0-F6B7-0CC5-22C9**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 21/08/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE SAÚDE / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PAGA GUARDA DE VACINAS E CENTRÍFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL.
VALOR: R$54.261,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.049/2023 (LOA), Lei n° 4.048/2023 (PPA) e Lei n° 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT
Programa de Trabalho:	1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

Assinado por 2 pessoas: LUCIANI MONTEIRO CENCI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A7E0-F6B7-0CC5-22C9 e informe o código A7E0-F6B7-0CC5-22C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A7E0-F6B7-0CC5-22C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 21/08/2024 10:55:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 21/08/2024 18:07:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A7E0-F6B7-0CC5-22C9

Memorando 4- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/08/2024 às 09:52:32

Em anexo orçamentos, processos similares de outros municípios e pesquisa em sites da internet.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:

BIOTECNO.pdf
Contrato_N_025_2024_PIEN.pdf
CONTRATO_N_60_2024_ITAPETINGA.pdf
JARDIM_MEDICA.pdf
PESQUISA_EM_SITES_DA_INTERNET_docx.pdf
REVIMEDIC.pdf
R_A_MARTINS.pdf

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINA E CENTRÍFUGA LABORATORIAL, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOPINZINHO/PR

Empresa: Biotecno Indústria e Comércio LTDA

CNPJ / CPF: 04.470.103/0001-76

Porte da Empresa: Grande

Endereço: Rua Pirapó n° 613 – Bairro Timbauva – CEP: 98781-054 - Santa Rosa/RS

Nome do Responsável: Gabriela Pulicena

Telefones para contato: 55 3513 0686 / 55 3511-4733

Local e data: Santa Rosa, 31 de julho de 2024.

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	5	UNID	**Geladeira para Conservação de Vacinas**, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta. Chave geral de alimentação	R$17.480,00	R$87.400,00

			liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível critico e/ou por bateria fraca. Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).		

VALOR TOTAL (R$)	R$87.

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
NERCI LINCK – SÓCIO / DIRETOR
CPF 503.479.500-00 - RG 703.838.49 -18 SSP/RS

04 470 103/0001-76
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Rua Pirapó, 613 - B. Timbaúva
CEP 98900-000
SANTA ROSA - RS

CONTRATO Nº 025/2024
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E A EMPRESA REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de aquisição que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º: 27.074.498/0001-93, estabelecida na AV Presidente Vargas, nº 280, Bairro Floresta, em Maravilha/SC, Cep: 89.874-000, Fone (49) 3664-3435, (49) 98828-7939, e-mail: revimedic1@gmail.com; neste ato representado pelo, Sr. Rudimar Linck, inscrito no CPF sob nº. 653.338.100-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, nos termos do artigo 89 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024** devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 92, Lei 14.133/2021)

Cláusula Primeira: Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) através dos recursos da Resolução SESA nº 389/2023 e habilitada pela Resolução SESA nº 507/2023.

Parágrafo Primeiro: O material adquirido seguirá as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme relatório em anexo a esse contrato.

Parágrafo Segundo: O valor do presente contrato correspondente ao preço obtido através PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 é de R$: 20.994,00 (Vinte mil novecentos e noventa e quatro) no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Termo de Referência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 e suas documentações complementares, anexos a este Contrato e devidamente assinado pela parte CONTRATANTE, bem como a proposta do contratado, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato e a assinatura da CONTRATADA, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** a assumir todas as exigências presentes nos termos retro mencionados.

Parágrafo Quarto: Ao assinar a presente contratação o **CONTRATADO** atesta conformidade com a cessão de direitos sobre o item objeto deste Pregão ao **Órgão Contratante**.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Segunda: Os itens deverão ser entregues em até 30(trinta) dias uteis após a emissão do empenho na Unidade de Saúde Central – Rua Belo Horizonte, nº92 – Centro – Piên PR.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os

equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todos os produtos/serviços e seus quantitativos deverão obedecer às especificações do termo de referência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**.

Parágrafo Segundo: Os produtos/serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua entrega, conforme especificado no termo de referência.

DA FISCALIZAÇÃO (Art. 140, Lei 14.133/2021)

Cláusula Terceira: Fica designado como fiscal do contrato os servidores Jhonn Lenonn Vaz e Tatiane Cubas Ribas Malchovski.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

Parágrafo Segundo: O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE PRORROGAÇÃO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais.

Parágrafo Primeiro: A(s) CONTRATADA(s) se compromete(m) a fornecer os produtos/serviços durante o prazo da vigência do(s) Contrato(s);

Parágrafo Segundo: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Terceiro: O contratado não tem direito subjetivo a prorrogação contratual.

Parágrafo Quarto: A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quinto: O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Parágrafo Sexto: A execução do contrato deverá ser iniciada mediante ordem de fornecimento emitida pelo fiscal do contrato designado pela Secretaria solicitante;

Parágrafo Sétimo: A execução do contrato antes de emitida a ordem de fornecimento, nos termos do parágrafo anterior, é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATADO, não obrigando a CONTRATADA a adiantar os pagamentos.

Parágrafo Oitavo: No caso de execução antecipada, antes da ordem de fornecimento ser emitida, nos moldes do parágrafo sexto, quando houver a existência de recursos vinculados, a CONTRATADA, desde logo, fica ciente de que o pagamento dos valores atrelados a receitas vinculadas somente serão efetuados quando o recurso financeiro estiver disponibilizado em caixa da prefeitura, correndo por sua conta e risco a execução antecipada do contrato.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Segundo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Terceiro: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

Parágrafo Quarto: No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Quinto: Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo Sexto: Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

Parágrafo Sétimo: Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

Parágrafo Oitavo: Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

DO REAJUSTE

Cláusula Sexta: Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data de assinatura do presente termo contratual.

Parágrafo Primeiro: Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Parágrafo Segundo: Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

Parágrafo Terceiro: No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Parágrafo Quarto: Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Parágrafo Quinto: Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de

qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Parágrafo Sexto: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

Parágrafo Sétimo: O reajuste será realizado por apostilamento.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 141, V, Lei 14.133/2021).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
11.001.10.301.0014.2034.4.4.90.52.00.00	Saúde

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos de o MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;
e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
j) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
k) No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.
l) A responsabilidade pela qualidade do material fornecido é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado.

Parágrafo Segundo – Constitui obrigações da CONTRATANTE:
a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
g) Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
i) A Administração terá o prazo de *10 (dez) dias úteis*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
j) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *10 (dez) dias úteis, admitida a prorrogação motivada, por igual período*;
k) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

Cláusula Nona: Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrencia de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Cláusula Décima: Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Parágrafo Primeiro: **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Segundo: **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" da cláusula nona deste contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Parágrafo Terceiro: **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" da cláusula nona deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto: **Multa**:
I – **Moratória**:
a) Moratória de 3 % (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite de 20 (vinte) dias;
b) Moratória de 5 % (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;
c) Moratória de 2 % (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral do contrato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.
d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:
a) Para a infração descrita na alínea "a" da cláusula nona, a multa compensatória será de 8% (oito por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.
b) Para a infração descrita na alínea "b" da cláusula nona, a multa compensatória será de 15% (quinze por cento) a 30% do valor do contrato.
c) Para a infração descrita na alínea "c" da cláusula nona, a multa compensatória será de 20% (vinte por cento) a 30% do valor do contrato.
d) Para a infração descrita na alínea "d" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" da cláusula nona, a multa compensatória será de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor do contrato.
f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" da cláusula nona, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Parágrafo Quinto: A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sexto: Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Sétimo: Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Parágrafo Oitavo: Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Parágrafo Nono: Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30 (trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Décimo: A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Décimo-Primeiro: Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Décimo-Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo-Terceiro: A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Quarto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo Décimo-Quinto: O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo-Sexto: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Arts. 104 e 137, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima-Primeira: O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Parágrafo Primeiro: O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Segundo: O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. Nesta hipótese, a extinção ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro: Caso a notificação da não-continuidade do contrato, nos termos do parágrafo anterior, ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data de comunicação.

Parágrafo Quarto: O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se também os artigos 138 e 139 da mesma lei.

Parágrafo Quinto: A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Parágrafo Sexto: No caso do parágrafo anterior, se a modificação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto: O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:
I – Balanço dos eventos contratuias já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
II – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
III – Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo: A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilibrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (artigo 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Parágrafo Oitavo: O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 75, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei 14.133 de 01/04/2021, suas alterações e, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.
Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 89, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Terceira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 89 § 1º, Lei 14.133/2021).

Cláusula Décima Quarta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 01 de abril de 2024

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
CONTRATANTE

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADO

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:
Nome: Fabiula Gabrieli Sura
Assinatura: _____
Nome: Eduardo Duarte Scheivaraski
Assinatura:

Prefeitura Municipal de Piên - 2024

Classificação por Fornecedor

Pregão 4/2024

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 35566-6 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA **CNPJ: 27.074.498/0001-93** **Telefone: 4936643435** **Status: Classificado**								20.994,00	
Email: atendimento@revimedic.com.br									
Lote 015 - Lote 015								20.994,00	
001	21596 GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS	UN	2,00	Classificado	PRÓPRIA PRÓPRIO		10.497,00	20.994,00	*

(1 PORTA MINIMA 280 LTS): câmara para conservação de vacinas e termolábeis; 280 litros; bivolt 127/220, volts 50/60 hz com temperatura de -10°c a -35°c; alarmes, discador telefônico e sistema de homogeneização de temperatura que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa sem alterar a temperatura da câmara interna e identificação de alertas em texto diretamente no display do controlador frontal; chave geral de energia na parte traseira superior (liga e desliga); gabinete externo tipo vertical, construído em chapas de aço inoxidável escovado; quatro rodízios com freio giratórios, traváveis na parte frontal; gabinete interno construído totalmente em chapa de aço inoxidável para perfeita assepsia; prateleiras em aço inoxidável, com perfuração hermética; gavetas ou prateleiras removíveis com trava de segurança e contra portas em acrílico; iluminação interna através de lâmpadas led com acionamento automático na abertura da porta; isolamento térmico em poliuretano; homogeneização de temperatura através de ventilador da unidade de ar forçado, com desligamento na abertura da porta; porta de vidro triplo, com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade; isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; refrigeração através de compressor; faixa de trabalho de 2°c a 8°c; sistema de degelo automático seco com evaporação do condensado; painel de comando montado na parte superior da câmara, com teclas soft-touch. display em lcd com apresentação simultânea das temperaturas momento/mínima e máximas atingidas, com apresentação de data e horário preferencial de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; relatório gráfico das temperaturas detalhadas; exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta usb no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; alerta de manutenção preventiva, com mensagem escrita no painel lcd, programável; ícone indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna; alarmes de temperatura alta, baixa, falta de energia elétrica, porta aberta, com tecla de inibição para silenciar o buzzer por 15 minutos. gerenciamento da câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular. permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração.; discador sistema automático que realiza ligações telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta, para até 3 números (celulares ou fixos) sempre que o equipamento alarmar por temperatura crítica; ter registro do produto na anvisa; sistema de emergência para falta de energia elétrica(mínimo 24 horas); garantia mínima de 12 meses.

VALOR TOTAL: 20.994,00

CONTRATO Nº 060/2024
DISPENSA Nº 011/2024
Processo Administrativo nº 088/2024
LEI N. 14.133/2021, ART. 75 INCISO II
DE ACORDO COM O DECRETO 11.871 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA-BA*** *E A EMPRESA* **LHVMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, Estado da Bahia**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no **CNPJ sob nº 13.751.102/0001-90**, situada na Praça Dairy Valley, 338 – Centro, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RODRIGO HAGGE COSTA**, brasileiro, portador do CPF n° 015.817.205-13 e RG. N°. 1139184458 SSP/BA, residente à Avenida das Palmeiras, nº 811, Bairro Morumbi CEP: 45.700-000 Itapetinga Estado da Bahia, e tendo por interveniente o e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**/Fundo Municipal de Saúde de Itapetinga, com sede na Rua Potiraguá, 252, Camacã, inscrito no **CNPJ sob o nº. 11.068.339/0001-46** neste ato representado pela Sr.ª. Secretária Municipal de Saúde Sr.ª. **MARIA ROSÂNIA DE SOUZA RABELO**, brasileira, portadora do CPF n° 500.868.715-87 e RG n° 05117862-12 SSP/BA, residente na Avenida Cinquentenário, nº 04, Morumbi, Itapetinga-BA- CEP: 45.700,00, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LHVMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº. 37.672.907/0001-07,** situada na Praça Florinda Sinegalha Saraiva, nº 353, bairro Km18, CEP 06.190-110, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, Telefone: (11) 3014-4780, e-mail: adm@lhvmed.com.br, representado neste ato pela **Sra. Lucimar de Souza**, portadora do **CPF nº 330.003.443-49** e RG sob nº 53.781.657-4, SSP-SP, residente na Rua José Luiz de Jesus Santos, nº 09, bairro Conceição, CEP 06.145-131, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente contrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024,** conforme ***Processo Administrativo nº. 088/2024***, com fundamento no

COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PMI DEF
Folha 01
Visto

Artigo 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento, a contratação de Empresa para aquisição de 01 (uma) **CENTRÍFUGA DE LABORATÓRIO** para o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Itapetinga, obedecendo os critérios e exigências da ANVISA. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado no anexo I do termo de referência.

JUSTIFICATIVA: A solicitação atual é fundamentada pela necessidade de cumprir as Diretrizes do Programa Nacional de HIV/Hepatites Virais e IST, como também as demandas de coleta de quantificação de carga viral HIV, HBV e HCV, conforme nota informativa nº 003/2023 – CGIST/ DATHI/ SVSA/MS.

Parágrafo Primeiro – É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA,** não se responsabilizando o **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

Parágrafo Segundo – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma do Art. 125, inciso I do **caput** do Art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Parágrafo Terceiro – As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência **COM INICIO EM 22 DE MARÇO DE 2024 A 21 DE SETEMBRO DE 2024**, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do Art. 105 da Lei 14.133/2021.

DEF. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES - PMI
Folha 02
Visto

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R$ 1.842,65 (Um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos),** referente a contratação de Empresa para

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: CONTRATO_N_60_2024_ITAPETINGA.pdf (2/9) 33/1617

a aquisição de uma centrífuga para o Município de Itapetinga, conforme descrito no objeto do presente instrumento.

Nº	MATERIAL	QUANTIDADE
01	Centrífuga com 12 caçapas de 4 a 15 ml, diâmetro 13x75 mm e 13x100 mm. Dispositivo que não permite o funcionamento com a tampa aberta. Pés de borracha tipo ventosa, que possibilitam um desempenho estável. Motor com escovas de carvão. Própria para amostras de óleo, separação de resíduos e exames de diagnósticos. Painel com indicador de rotação (VU), com botão para ajuste de velocidade e tempo. Com tacômetro e timer analógico. Tempo de centrifugação ajustável 0 – 60 min 80 W de potência. Botão e segurança. Velocidade 0 – 4000 RPM (ajustável). Força máxima (RCF): 2325 XG, ruídos: ≤ 65 DBA, capacidade do rotor: 12x10 ml 12x15 ml. Tensão frequência: 220 V 60 Hz.	01 unidade

Parágrafo Primeiro – No preço previsto neste contrato estão incluídos todos os custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
10 – Secretaria de Saúde	4013 – Vigilância em Saúde Epidemiológica	44.90.52.00	16000000 VIEP

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados pela Secretaria Municipal de Finanças, através da Tesouraria desta Prefeitura, com crédito em conta corrente abaixo discriminada, em até 30 (Trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal/Fatura referente à entrega do(s) item(s) solicitado(s) e/ou dos serviços prestados, devidamente atestada, desde que não haja pendência a ser regularizada pela **CONTRATADA**.

DEPTO. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES – PMI
Folha 03
Visto

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: CONTRATO_N_60_2024_ITAPETINGA.pdf (3/9) 34/1617

Parágrafo Primeiro - O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Finanças com **CRÉDITO NA CONTA BANCÁRIA DO CONTRATADO, CONTA 13002677-1, AGÊNCIA 0917, BANCO SANTANDER,** em até 30 (trinta) dias após a apresentação da NFS-e com descrição dos quantitativos e seus respectivos valores, **devidamente atestada pelo técnico do Município responsável pela fiscalização,** ratificando o recebimento do bem.

Parágrafo Segundo - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA.**

Parágrafo Terceiro - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*, desde que formalmente solicitados pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA: REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irreajustáveis.

Parágrafo Único – A revisão de preços, nos termos do Artigo 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA,** além das determinações contidas neste contrato e daquelas decorrentes da Lei nº 14.133/2021, obriga-se a:

a) Comunicar ao **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

b) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao **CONTRATANTE** e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de

DEPTO. COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÃO - PMI
Folha 04
Visto

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: CONTRATO_N_60_2024_ITAPETINGA.pdf (4/9) 35/1617

auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção da execução do contrato, exceto quando isto ocorrer por exigência do **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação;

d) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

e) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

f) Adimplir o fornecimento dos itens, conforme exigido pelos solicitantes, visando à perfeita execução deste contrato;

g) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo a descrição do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) Fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

b) Realizar o pagamento pela execução do contrato;

c) Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias corridos da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do Município, especialmente designado, nos termos dos Artigos 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo de outras

DEP. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PMI
Folha 05
Visto

atribuições, sendo este o **Sr. DAMILTON LIMA NASCIMENTO – MATRICULA nº 15844**, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o contrato.

Compete ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas;

b) Transmitir à **CONTRATADAS** instruções e comunicar alterações de prazos, quando for o caso;

c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) Esclarecer prontamente as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

f) Fiscalizar a obrigação da **CONTRATADA** de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

g) Solicitar da **CONTRATADA**, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

h) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

i) A Controladoria Geral do Município de Itapetinga atuará suplementarmente, pois consiste em área de responsabilidade de sua atuação, que é sobre a execução de contratos, devendo planejar ações e procedimentos de auditoria e testes de controle sobre a execução dos contratos administrativos.

Parágrafo Único – A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do **CONTRATANTE**, não eximirá a **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução do contrato.

DEP. COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÃO PMI
Folha 06
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: CONTRATO_N_60_2024_ITAPETINGA.pdf (6/9) 37/1617

A **CONTRATADA** ficará sujeita a uma das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21, ressalvado o disposto no inciso II do Artigo 155, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, e, ainda, ao ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados ao Município e às cabíveis cominações penais.

1) A multa de mora será de 0,5% (meio por cento), sobre o valor total por dia de atraso injustificado, a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação, facultada ao Município a rescisão unilateral do contrato.

2) Será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato a multa aplicável, cumulativamente ou não, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

3) Se a **CONTRATADA** não recolher o valor da multa que lhe for aplicada, dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente da garantia, ou ajuizada a dívida, conforme no § 8º do Artigo 156 da Lei nº. 14.133/2021, acrescida de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês.

4) Os atos administrativos de aplicação das sanções, inclusive rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Mural da sede Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E/OU ALTERAÇÃO

A rescisão do presente contrato dar-se-á nas hipóteses previstas nos Artigos 137,138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Artigo 124 da Lei nº. 14.133/2021

1) O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA**, assegurará ao **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Itapetinga, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES PMI DEPTO
Folha 07
Visto

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itapetinga-BA, 21 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
CONTRATANTE
RODRIGO HAGGE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
MARIA ROSÂNIA DE SOUZA RABELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LHVMED IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:37672907000107
Assinado de forma digital por LHVMED IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDI:37672907000107
Dados: 2024.03.22 10:53:57 -03'00'

LHVMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Danilla Lima Nascimento
RG nº 7722357-77 CPF nº 51446623500

NOME: José Carlos de Jesus Santos Júnior
RG nº _____ CPF nº _____

DEP. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÃO - PMI
Folha 08
Visto

EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Itapetinga
ESTADO DA BAHIA

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 088/2024; **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 011/2024.
CONTRATO Nº: 060/2024 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 11.068.339/0001-46
CONTRATADA: LHVMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.,
CNPJ Nº: 37.672.907/0001-07

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (uma) Centrífuga de Laboratório para o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Itapetinga, obedecendo aos critérios e exigências da ANVISA. Conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR GLOBAL: R$ 1.842,65 (Um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 21/09/2024.
DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21

DEP. DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÃO PMI
Folha 09
Visto

Certificação Digital: YW2LUOAS-N7GBKK87-Y89RSQBD-4TBUAJOJ
Versão eletrônica disponível em: https://diariooficial.itapetinga.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Jardim Médica
Tel |43| 3441.1281
CNPJ.: 08.588.015/0001-24 Insc. Estadual.: 90393178-74
Avenida Tiradentes, 764 – Centro – Marumbi/Pr
CEP.: 86.910-000 e-mail: jardimmedica@hotmail.com

Marumbi,30 de julho de 2024.

Á Secretaria Municipal de Saúde
Chopinzinho - PR
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Prezado cliente,

A/C --Licitação/Compras

Segue conforme solicitado orçamento

abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Material/Produto	Marca	R$ unitário	R$ total
1	5	Unidade	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta. Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. Mantém histórico das temperaturas atingidas	indrel	33.205,00	166.025,00

			baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, **independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos,** obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, **monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones** ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível critico e/ou por bateria fraca. Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária **recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (Sugestão de referência: Elber** CSV 280).			
2	1	Unidade	Centrífuga para Rotina Laboratorial. Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos. Pés de borracha antiaderente, pintura externa em epóxi e tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	CENTRÍFUGA ANALÓGICA ANGULO FIXO 4000RPM 12X15 TUBOS 220V - Registro ANVISA N°80815670006 **Daiki**	1.776,00	1.776,00
TOTAL R$						**167.801,00**

Validade do Orçamento: 60 dias uteis;

Prazo para pagamento do orçamento: Até 5 dias após a

entrega.

Prazo de entrega: até 20 dias uteis.

Frete: CIF

Faturamento Mínimo: R$ 1000,00

Favor conferir o produto antes de empenhar, não aceitamos devolução!
Os valores acima não comtemplam montagem de partes e peças do produto,
e nem treinamento. Caso seja necessário consultar valores à parte.

Gleyson Cividini Peretti
CPF 008 389 239-76
RG 8 352 839-7
Sócio Proprietário

08.588.015/0001-24
JARDIM MEDICA LTDA - ME
Av. Tiradentes, 764 - Centro - Cep 86910-000
Marumbi - Paraná

PESQUISA EM SITES DA INTERNET

Item 2: Centrifuga para rotina laboratórial

Disponível em: https://www.lojaprolab.com.br/centrifuga-analogica-para-12-tubos-de-15ml-velocidade-ate-4000-rpm-80272?srsltid=AfmBOoqcue5JR7lZpTcb3NFDnNHHkHC_dwP86npocfJE0h0z1QRr_oTP.
Acesso em: 12/08/2024 as 14:23.

ORÇAMENTO 977/2024

PARA: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

A/C: THAIS	**ENDEREÇO: CHOPINZINHO - PR**
EMAIL: orcamentosaudechz@gmail.com	**TEL: 42 8808-8464**

item	Qtd.	Descrição	Valor Unit.	Valor total Semestral
01	05	**Geladeira para Conservação de Vacinas**, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da	R$ 15.200,00	R$ 76.000,00

Gustavo Biazi

GUSTAVO BIAZI
GERENTE COMERCIAL

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

		porta. Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que		

Gustavo Biazi

GUSTAVO BIAZI
GERENTE COMERCIAL

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

		realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível critico e/ou por bateria fraca. Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).		
			VALOR TOTAL:	**R$ 76.000,00**

GARANTIA: 12 MESES	**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**	**FRETE: PAGO**
CONDIÇÃO PAGAMENTO: CONTRA-EMPENHO		**DATA: 29/07/2024**

OBSERVAÇÕES:
- HAVENDO A NECESSIDADE DE TROCA DE PEÇAS, PARA ESTAS SERÁ GERADO UM NOVO ORÇAMENTO.
- NÃO HAVERÁ CUSTO DE DESLOCAMENTO DESDE QUE O CLIENTE SE ADAPTE AO ROTEIRO DESIGNADO PELA REVIMEDIC, HAVENDO UMA NECESSIDADE MAIS URGÊNTE O CUSTO DO KILÔMETRO RODADO SERÁ ESTIPULADO EM R$ 0,90.
- O CLIENTE RECEBERÁ UM LAUDO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EMITIDO PELA EMPRESA COM VALIDADE DE 12 MESES.
- A REVIMEDIC EMITIRÁ UM RELATÓRIO DE ATENDIMENTO TÉCNICO QUE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER ASSINADO PELO FUNCIONÁRIO QUE ACOMPANHOU O PROCESSO E O TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE
A REVIMEDIC DISPONIBILIZA SUA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, PREPARADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DENTRO E FORA DO PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS.

CERTIFICAÇÃO:
A LEI FEDERAL N.º 5.194/66 E A RESOLUÇÃO N.º 1.121/2019 DO CONFEA, O REGISTRO NO CREA É OBRIGATÓRIO A TODA PESSOA JURÍDICA QUE SE CONSTITUA PARA PRESTAR OU EXECUTAR SERVIÇOS E/OU OBRAS OU QUE EXERÇA QUALQUER ATIVIDADE LIGADA AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENGENHARIA, AGRONOMIA, GEOLOGIA, GEOGRAFIA, METEOROLOGIA E OUTRAS ÁREAS TECNOLÓGICAS FISCALIZADAS PELO SISTEMA CONFEA/CREA.

GUSTAVO BIAZI
GERENTE COMERCIAL

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Avenida Presidente Vargas, 280 - Sala 01
Bairro Floresta CEP 89.874-000
Maravilha Santa Catarina

R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

Londrina, 30 de julho de 2024.

À Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho - PR

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Prezado cliente,

A/C — *Licitação/Compras*

A R.A Martins distribuidora é uma empresa atuante, no campo médico e hospitalar.

Temos por objetivo valorizar os nossos clientes, atendendo as suas necessidades e atingindo suas expectativas.

Para quaisquer dúvidas, estaremos à disposição

Segue conforme solicitado orçamento abaixo:

ANEXO						
Item	**Quant**	**Unidade**	**Descrição**	**Marca**	**Unitário**	**Total**
1	5	Unidade	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta. Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada	indrel	34.350,00	171.750,00

			automaticamente pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível critico e/ou por bateria fraca. Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).			

2	1	Unidade	Centrífuga para Rotina Laboratorial. Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45°) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos. Pés de borracha antiaderente, pintura externa em epóxi e tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	CENTRÍFUGA ANALÓGICA ANGULO FIXO 4000RPM 12X15 TUBOS 220V - Registro ANVISA Nº80815670006 Daiki	1.800,00	1.800,00
TOTAL DA PROPOSTA R$						**173.550,00**

Validade do Orçamento: 60 dias uteis;

Prazo para pagamento do orçamento: Até 5 dias após a entrega.

Prazo de entrega: até 20 dias uteis.

Frete: CIF

Faturamento Mínimo: R$ 1.000,00

Favor conferir produto antes de empenhar, não aceitamos devolução!

Os valores acima não comtemplam montagem de partes e peças do produto, e nem treinamento. Caso seja necessário consultar valores à parte.

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA ME
CNJP: 26.984.213/0001-99
Ricardo Antônio Martins
Proprietário / Gerente
RG: 7.243.254-1 SSP/PR
CPF: 006.108.249-02

26.984.213/0001-99
90768672-80
R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.
RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 5- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 21/08/2024 às 09:54:17

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Encaminho Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, bem como anexos pertinentes.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_docx.pdf
MAPA_DE_RISCOS_docx.pdf
PCA_2023_14_05_2024.pdf
PLANO_DE_APLICACAO.pdf
Plano_de_Aplicacao_e_Resolucao_CMS_Res_808_2022_e_425_2023.pdf
RDC_430_2020_.pdf
Resolucao_1472_2023.pdf
Resolucao_n_13_2023_CMS.pdf
Resolucao_SESA_n_860_2022.pdf
Resolucao_SESA_n_o_425_2023.pdf
Resolucao_SESA_n_o_808_2022.pdf
T_R_20_08_Centrifuga_laboratorio_e_geladeira_vacina.docx
T_R_20_08_Centrifuga_laboratorio_e_geladeira_vacina_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ***DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE***

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.

1.2 Considerando que os postos de saúde da área urbana do município, sendo UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida, UBS Bairro Frei Vito e UBS Central, contam com uma sala de vacina e farmácia em cada unidade, as quais necessitam de geladeiras especificas para a guarda de vacinas e medicamentos termolábeis.

1.3 Considerando que o último processo licitatório para aquisição de geladeira para conservação de vacinas foi realizado em 2021, no qual foi adquirido apenas uma unidade.

1.4 Considerando que as vacina termolábeis devem ser refrigeradas de acordo com suas especificidades para que sua ação imunizante seja comprometida.

1.5 Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

1.6 Considerando que há apenas uma centrífuga no Laboratório Municipal, a qual é utilizada a mais de 15 anos, sendo necessário a aquisição de um novo equipamento.

1.7 Considerando a Resolução SESA nº 1.472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

1.8 Considerando que o Plano de Aplicação (anexo) da Resolução SESA nº 808/2022 (anexo) que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

1.9 Considerando a Resolução SESA nº 425/2023 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

1.10 Considerando a Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o plano de aplicação do PROVIGIA PARANÁ.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

1.11 Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

2. ALINHAMENTO COM PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratação Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os equipamentos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos equipamentos que serão entregues, bem como deverá fornecer equipamentos novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e aceitação no mercado.

Os objetos contratados deverão ter a garantia mínima de 12 meses contados do momento do recebimento definitivo do produto.

O produto deverá ser entregue conforme especificações, prazos e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal. É vedada a subcontratação. A garantia da contratação, vistoria, amostra e a carta de solidariedade não se aplica ao objeto.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na necessidade da Secretaria de Saúde, bom como o quantitativo apontado nas Resoluções SESA citadas acima, foram quantificado os itens abaixo listados:

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos	Und	5

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

	quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta. Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no		

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

	display; Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona		

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

	o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria fraca. Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).		
2	**Centrífuga para Rotina Laboratorial.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos. Pés de borracha antiaderente, pintura externa em epóxi e tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	Und	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As opções encontradas no mercado foram:

Identificação das soluções

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Aquisição de equipamentos novos;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

2	Aquisição de peças que influenciam na vida útil dos equipamentos atuais;
3	Locação de equipamentos.

6. Análise comparativa de soluções

REQUISITO	SOLUÇÃO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
A solução é viável economicamente para a Administração?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
O Administração conta com mão de obra suficiente para a manutenção de todos os equipamentos?	Solução 1			X
	Solução 2		X	
	Solução 3			X
A solução é segura quanto ao ciclo de vida dos equipamentos?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		

7. Registro de soluções consideradas inviáveis

Considerando que a Solução 2 e 3 são inviáveis para a Administração tendo em vista que os recursos citados anteriormente são específicos para aquisição de equipamentos novos, não podendo ser gasto com objeto fora do plano, sendo assim a secretaria teria que disponibilizar recurso próprio, que poderia ser gasto com outras demandas, para efetuar o pagamento.

Considerando que os equipamentos da Secretaria de Saúde são muito antigos e não se consegue ter garantia que a troca de peças seria resolutivo.

8. Análise comparativa de custos das soluções viáveis

Considerando a Solução 1 se enquadra nos requisitos das resoluções, sendo todo o quantitativo de equipamentos pagos com recursos vinculados, todos os equipamentos terão no mínimo 12 meses de garantia, sem contar que irá agilizar ainda mais o atendimento ao pacientes do Laboratório Municipal e garantir que as vacinas e medicamentos termolábeis estarão em prefeitas condições de conservação. Vale ressaltar também que a aquisição de aparelhos novos seria inevitável, tendo em vista que os bens adquiridos com recursos vinculados devem conter número de patrimônio do município.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

9. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da solução escolhida: R$ 54.261,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais)
Parâmetros utilizados: Orçamentos de empresas da área, cotações da internet e processo similares de outras entidades públicas.
Metodologia utilizada: Menor preço encontrado nos orçamentos de empresas da área, as quais participaram do processo licitatório do CONIMS, bem como em processos de outros municípios e sites da internet.

Considerando os orçamentos fornecidos pelas empresas que atuam no ramo, os processos de outras entidades públicas, bem como sites da internet, e utilizando como metodologia o menor preço, o valor total da aquisição é de R$ 54.261,00.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto deste estudo é a aquisição de geladeira para conservação de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial para a Secretaria de Saúde, visando utilizar o valor disponibilizado nas Resoluções SESA, os produtos deverão ser entregues durante o horário de atendimento da Secretaria de Saúde, sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas na rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho, garantindo o atendimento contínuo dos pacientes SUS e a conservação adequada de vacinas e medicamentos.

11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá aquisição por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Propiciar um processo de contratação visando agilizar e manter o atendimento ao pacientes do Laboratório Municipal e garantir que as vacinas e medicamentos termolábeis estarão em prefeitas condições de conservação. Atender as Resoluções SESA que disponibilizaram o recurso financeiro para investimento em capital para a Secretaria de Saúde, renovando os equipamentos que são diariamente utilizados nas UBS.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Visando mitigar os riscos da contratação deve-se:

Risco 01: Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência.

- Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.

- Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.

- Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Risco 02: Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes.

- Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos.

- Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação.

- Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes.

- Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.

Risco 03: Falha na pesquisa de preços.

- Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.

- Levar em consideração, quando cabível, os questionamentos das empresas concorrentes.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

15. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

16. POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde, sendo ela representada pela Senhora Thais Aparecida Dalfovo – Auxiliar Administrativo, juntamente com o Secretário de Saúde, Senhor Vinicius Tourinho, concluem que a aquisição de geladeiras para conservação de vacinas e centrifuga para rotina laboratorial, é viável considerando os recursos vinculados para capital, a renovação dos equipamentos e o bom atendimento à população.

Chopinzinho, 21 de agosto de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo

Aux. Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Mapa de Gestão de Riscos

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O que o gerenciamento de riscos desta contratação foca, são os riscos comuns às contratações públicas em geral, somados aos riscos de um projeto em que o esforço é tão importante quanto o resultado. Tendo em vista que, no processo de pesquisa e desenvolvimento característico de aquisição de bens relacionados à área da saúde, ocorrerão insatisfação quanto à qualidade, devendo esta ser alta, caso não sejam devem ser substituídos garantindo um atendimento de saúde resolutivo, é preciso avaliar se os erros decorreram da improbabilidade ou de negligência da contratada.

O Mapa de Riscos da presente contratação, recomendado no Art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021, foi elaborado seguindo-se as orientações contidas no manual do Tribunal de Contas da União. O processo consiste em: identificar os riscos que possam comprometer a efetividade da contratação (em todas as fases: planejamento, seleção de fornecedor e gestão contratual); avaliá-los segundo probabilidade e impacto; tomar ações para diminuir sua probabilidade de ocorrência; e, para os riscos que persistirem, definir ações de contingência e os responsáveis por tomá-las caso se materializem.

O processo de gestão de riscos continua durante toda a contratação, com ênfase para: monitoramento dos riscos e das medidas tomadas, comunicação e documentação das informações relativas à gestão de riscos; e atualização contínua do Mapa de Riscos.

Estimativa de riscos

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:

IMPACTO	Muito Alto	15	19	22	24	25
	Alto	10	14	18	21	23
	Médio	6	9	13	17	20
	Baixo	3	5	8	12	16
	Muito Baixo	1	2	4	7	11
		Raro	Pouco provável	Provável	Muito provável	Praticamente Certo
		PROBABILIDADE				

Riscos na faixa vermelha estão acima do limite tolerável de exposição e riscos na faixa amarela exigem monitoramento. Apenas os riscos na faixa verde podem ser aceitos. A coluna “nível de risco” do mapa abaixo segue a classificação da matriz.

Para os riscos que não podem ser aceitos resta eliminar a ameaça, transferi-lo a terceiros, ou mitigar impacto e/ou chance de ocorrência. Quase todas as ações do mapa de riscos abaixo são de mitigação. Ao invés de classificar o tipo de cada uma, deu-se

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

ênfase em destaca os atores responsáveis por executar cada ação e em qual etapa da contratação elas devem ser executadas.

Mapa de Risco da Contratação

Nº	Nível do Risco	Risco	Ação	Documentos de Referência	Etapa da Contratação/ Responsável
01	14	- Problemas no processo de licitação para aquisição/contratação do objeto do Termo de Referência. - Atraso no processo de contratação.	-Cumprir os prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma. - Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares. - Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	ETP	Planejamento/ Equipe da Contratação.
02	21	- Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR) e Termo de Referência (TR) deficientes ou inconsistentes. - Especificação elaboradas com inconsistências técnicas. - Elaboração do ETP, MR e PB com ausência de itens normativamente exigidos. - Requisitos técnicos com alto risco de não serem atendidos	- Convocação de servidores com conhecimento técnico adequado disponíveis à demanda para a confecção dos artefatos. - Revisão dos artefatos pelos servidores que compõem as áreas envolvidas e, em consequência, maior participação no processo de contratação. - Uso de modelos instrumentais técnicos preestabelecidos pelos órgãos competentes. - Revisão de documentos durante o planejamento da contratação.	ETP	Planejamento/ Equipe da Contratação.
03	14	- Falha na pesquisa de preços. - Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas. - Impossibilidade de contratação.	- Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas. - Levar em consideração, quando cabível, os	ETP	Planejamento/ Equipe da Contratação.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

			questionamentos das empresas concorrentes.		
04	22	- Impugnações ou interposição de recursos. - Atraso no processo de contratação. - Impossibilidade de contratação.	- Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes. - Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente. - Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação. - Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Edital	Planejamento/ Equipe da Contratação.
05	18	- Publicidade e Transparência. - Não alcançar todos os possíveis interessados em participar da seleção. - Faltar aos interessados clareza sobre requisitos dos serviços. -Questionamentos administrativos e judiciais sobre a falta de publicidade ou de transparência no processo de contratação.	- Utilizar os canais disponíveis para dar extensa publicidade à contratação, inclusive informando diretamente os fornecedores já conhecidos. - Disponibilizar múltiplos meios de contato para o recebimento de contribuições. - Planejar o processo com prazo suficiente para que os possíveis interessados estudem o objeto e decidam se desejam participar.	Edital	Planejamento/ Equipe da Contratação.
06	14	- Descumprimento de condições e	- Acompanhar a execução dos	Contrato	Gestão/ Gestor

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA PALHOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

		obrigações previstas no Edital e anexos pela contratada. - Não executar dos serviços. - Baixa qualidade dos serviços executados. - Atraso na entrega.	serviços aferindo se os requisitos exigidos no Edital e Anexos. - Avaliar se o serviço executado está atendendo as expectativas da contratação. - Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas. - Aplicar penalidades previstas no contrato, de forma a coibir a reincidência.		e Fiscais do Contrato.
08	14	- Confiabilidade, proteção de dados e conflito de interesses. - Vazamento de dados confidenciais. - Uso dos dados da contratante em tarefas fora da Secretaria de Saúde. - Interesse particular dos colaboradores da contratada nos dados da contratante.	- Assinar acordo de confidencialidade através de seu representante legal. - O acesso aos dados deve ser feito por contas individuais. - Aplicar nos contratos os dispositivos pertinentes da Lei Geral de Proteção de Dados.	Edital Contrato	Planejamento e Gestão/ Equipe de contratação e Gestor do Contrato

Chopinzinho, 21 de agosto de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo
Aux. Administrativo
Secretaria de Municipal Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PCA 2023 ALTERADO EM 14-05-2024

Requisitante	RP/ Contrato/Aditivo	Tipo de item	Subitem	Descrição sucinta do objeto	Valor estimado	Breve justificativa	Expectativa Contratação	Grau de prioridade	Renovação do contrato
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de gêneros alimentícios	R$ 4.239.908,86	Atender as demandas das secretarias, bem como à alimentação escolar.	Abr/Mai	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço e locação	Não continuado	Serviços de som e imagens, locação e tendas, praticáveis e gradis para eventos municipais.	R$ 509.113,00	Atender eventos e divulgações do Município.	Jun/Jul	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de gás, reguladores, mangueiras e chicotes.	R$ 183.627,80	Manutenção de atividades operacionais de copa e cozinha do Município.	Dez/Jan	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços diversos em estruturas metálicas e instalação de vidros, fornecimento dos materiais de estruturas metálicas e vidros, contratação de serviços de transporte/elevação com caminhão munck, poda e manutenção de corte em árvores, para manutenções nos próprios e espaços públicos do município das secretarias municipais.	R$ 844.557,50	Manutenção das instalações prediais dos próprios públicos, as ruas e avenidas da cidade, atendendo a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nos ambientes públicos	Jan/Fev	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de combustíveis, tipos: gasolina comum; óleo diesel bs 500, filtrado; e óleo diesel s10, filtrado.	R$ 3.548.748,35	Abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal.	Mar/Abr	Alta	Não
Todas as secretarias	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de reprografia e impressão	R$ 121.683,48	Serviços terceirizados de impressão e reprografia com fornecimento e instalação de equipamentos novos, e insumos necessários, exceto papel, gerenciamento dos ambientes de impressão e reprografia, manutenção, suporte técnico, fornecimento de peças e acessórios necessários ao funcionamento dos equipamentos, para as secretarias municipais	Mar/Abr	Alta	Sim
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de material elétrico	R$ 316.857,76	Manutenção elétrica nos próprios municipais	Jun/Jul	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de pneus	R$ 1.369.907,00	Manutenção da frota municipal		Alta	Não
Viação, Educação, Assistência e Saúde	RP	Serviço	Não continuado	Manutenção de veículos Diesel	R$ 2.389.007,50	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para os veículos rodoviários - linha diesel, caminhões e camionetes, ônibus e micro-ônibus, vans, furgões e ambulâncias, da frota municipal do município de chopinzinho	Set/Out	Alta	Não
Administração, Viação, Educação, Assistência e Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de uniformes	R$ 215.238,96	Uniformes funcionais para os servidores das secretarias	Abr/Mai	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços Mecânicos álcool e gasolina	R$ 1.483.032,00	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para os veículos rodoviários linha álcool e gasolina da frota municipal do município de chopinzinho	Jun/Jul	Alta	Não
Administração, Educação, Assistência e Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de combustíveis Curitiba	R$ 68.537,17	Combustíveis tipos: gasolina comum, e óleo diesel s10, para abastecimento de veículos da frota municipal em deslocamento sentido capital do estado - Curitiba	Abr/Mai	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de construção	R$ 1.394.906,39	Eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes.	Mai/Jun	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de limpeza	R$ 756.721,41	A aquisição dos produtos elencados no processo busca suprir as necessidades de material de limpeza, de higiene, de copa e cozinha, que serão utilizados por todas as secretarias, divisões e departamentos do município	Jul/Ago	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços de jardinagem	R$ 216.919,92	Sendo os espaços verdes ou floridos áreas de lazer ou para simples contemplação, faz-se necessário a manutenção destes pois contribuem para a melhoria da qualidade de vida ambiental urbana e promovem o embelezamento estético das cidades.	Mai/Jun	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de expediente	R$ 499.662,76	Materiais de expediente para as secretarias, departamentos e divisões municipais.	Set/Out	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Licença de uso de software	R$ 28.639,00	Fornecimento e licença de uso de softwares de gestão pública, com implantação, treinamento, assessoria técnica e atualização, Contratação de empresa especializada (integrador) para prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública, para utilização no executivo municipal.	Jun/Jul	Alta	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de EPIs	R$ 131.636,32	Equipamentos de proteção individual para uso dos servidores municipais.	Jul/Ago	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Manutenção de ar condicionado	R$ 164.996,98	Manutenções e instalação de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças para as secretarias municipais	Set/Out	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de extintores	R$ 14.506,06	Aquisição de extintores de incêndio novos, materiais afins e recargas.	Ago/Set	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Serviços de chaveiro	R$ 101.258,22	Contratação de serviços técnicos de chaveiro para os próprios do município	Set/Out	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de madeiras	R$ 327.596,69	Manutenção dos próprios municipais	Out/Nov	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Serviço	Não continuado	Lavagem de veículos	R$ 141.492,00	Lavagem dos veículos que compõe a frota municipal.	Out/Nov	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção de elevadores	R$ 7.839,96	Contratação de empresa especializada para continuidade dos Serviços Técnicos para Manutenção dos elevadores instalados nos Prédios do Paço Municipal e da Câmara Municipal de Vereadores, tendo em vista o fim da vigência do contrato para a manutenção dos mesmos.	Fev/Mar	Alta	Sim
Administração, Educação, Saúde e Assistência	RP	Serviço	Não continuado	Serviços de desinsetização	R$ 30.399,35	Manter as instalações dos próprios municipais em pleno funcionamento, livre de insetos e roedores.	Nov/Dez	Alta	Não
Administração, Educação, Saúde, Assistência e Viação	RP	Material	Consumo	Aquisição de insumos de jardinagem	R$ 465.187,77	Manutenção de canteiros públicos e próprios municipais.	Jan/Fev	Alta	Não
Administração	RP	Serviço	Não continuado	Pericias médicas	R$ 79.836,80	Realização de perícias médicas dos servidores municipais.	Dez/Jan	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de lanches prontos	R$ 341.924,56	Lanches para coffee breaks	Dez/Jan	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de material gráfico	R$ 388.581,22	Os Materiais Gráficos, são utilizados no desenvolvimento de todas as atividades relacionadas à administração pública, tanto para atendimento das demandas dos serviços pelos materiais de expediente, ou seja, materiais de consumo diário	Dez/Jan	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de publicação impressa	R$ 17.850,00	Atendimento de publicações legais	Dez/Jan	Alta	Sim
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços tecnológicos e locação de sistema	R$ 915.675,00	Licença de software de gestão pública	Jul/Ago	Alta	Sim
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Imprensa Nacional 2019	R$ 27.866,72	Serviço de publicações oficiais	Dez/Jan	Alta	Sim
Administração, Saúde e Assistência	Contrato	Serviço	Não continuado	Transporte de passageiros	R$ 57.526,20	Transporte de servidores em capacitação, transporte de usuários dos programas da assistência social e transporte de pacientes.	Mai/Jun	Alta	Sim
Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços técnicos de informática	R$ 18.586,80	Serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação	Mai/Jun	Alta	Sim
Viação Educação Saúde Assistência Social Desenvolvimento Econômico	RP	Serviço	Consumo	Aquisição de refeições prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self service	R$ 406.743,00	Fornecimento de alimentação/almoço para os servidores da Secretaria de Viação, em trabalho na zona rural do Município.	Mar/Abr	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

						Fornecimento alimentação/jantar aos professores da UNICENTRO, que deslocam-se do Munícipio de Guarapuava a Chopinzinho, Secretaria de Educação. Fornecimento de alimentação/almoço para os pacientes frequentadores da oficina terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS André Meneguzzi, Secretaria de Saúde. Fornecimento eventual de alimentação a usuários dos serviços de Proteção Social de Média Complexidade (CREAS); para os serviços de Proteção Social de Alta Complexidade (Casa Lar / Conselho Tutelar), também para os servidores que estiverem em atendimento a estes usuários, Secretaria de Assistência Social. Fornecimento de alimentação para instrutores e colaboradores dos Cursos de Capacitação e de formação dos Micro e Pequenos Empresários.			
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de equipamentos, componentes e periféricos de tecnologia e informática, também ferramentas de trabalho para a execução das manutenções dos computadores.	R$ 615.008,60	Para manutenção nos computadores das Secretarias.	Jul/Ago	Alta	Não
Todas as secretarias	RP	Material	Consumo	Aquisição de tintas e materiais de pintura	R$ 336.049,99	Para a execução de eventuais reformas, pequenos reparos, adaptações ou melhorias nas estruturas físicas de ambientes e de imóveis, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a comunidade em geral que necessitam dos serviços prestados nestes ambientes.	Jul/Ago	Alta	Não
Administração	Contrato	Serviços	Continuado	Varrição de rua	R$ 358.038,89	Execução dos serviços de limpeza - varrição de ruas, das vias públicas do Município de Chopinzinho.	Jan/ Fev	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Registro de preços para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de eventual mão de obra para as máquinas pesadas – linha amarela	R$ 3.013.349,00	Manutenção da frota de máquinas pesadas.	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço de Regulamentação e Detonação de Cascalheira	R$ 120.000,00	Manutenção das estradas com pedras e cascalhamento.	Jul/Ago	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Consumo	Aquisição de tubos de concreto e meio-fio	R$ 423.030,00	Manutenção e construção de bueiros e redes pluviais do município.	Dez/Jan	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Consumo	Aquisição de material britado	R$ 506.250,00	Manutenção das estradas municipais.	Nov/Dez	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação Cultura e Esportes	RP	Serviço	Continuado	Serviço de manutenção de pontos da rede iluminação pública, manutenção das lâmpadas nos centros esportivos e manutenção dos semáforos da rua 14 de dezembro	R$ 56.878,79	Manutenção da iluminação no município.	Fev/mai	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Educação.	RP	Serviço	Não Continuado	Aquisição futura de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública e semáforos no município de Chopinzinho.	R$ 352.707,03.	Materiais para manutenção da iluminação pública, semáforos e ginásios de esportes.	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos e Educação.	RP	Material	Consumo	Aquisição de insumos de borracharia	R$ 123.470,00	Manutenção de pneus da frota das secretarias de viação e educação.	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Consumo	Aquisição Ferramentas	R$ 298.761,00	Materiais para utilização na oficina, borracharia e para servidores do urbanismo.	Jun/Jul	Média	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço Horas máquinas	R$ 1.858.500,00	Serviços de manutenção das estradas rurais.	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos, Educação e Agricultura	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço de recapagens e vulcanização de pneus	R$ 511.790,00	Manutenção da frota de veículos do município.	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Serviços de fornecimento de Energia Elétrica destinada à prestação de serviços de iluminação pública instalados em áreas de domínio público.	R$ 1.181.871,30	Fornecimento de energia elétrica	Fev/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço de sinalização viária	R$ 128.286,24	Manutenção serviços de sinalização viária horizontal em vias urbanas do Município.	Fev/Mar	Média	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	RP	Material	Não Continuado	Aquisição futura de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão	R$ 1.644.750,00	Serviços de tapa buracos no município.	Dez/Jan	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Mini Escavadeira Bob Cat	R$ 28.617,50	Manutenção dá máquina.	Setembro	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão trator de Esteira Komatsu	R$ 30.000,00	Manutenção dá máquina.	Agosto	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Escavadeira John Deere	R$ 29.377,10	Manutenção dá máquina.	Setembro	Alta	Sim
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Motoniveladora XCMG	R$ 10.000,00	Manutenção dá máquina.	Ago/set	Alta	Não
Secretaria de Viação e Serviços Urbanos	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de Revisão Retroescavadeira XCMG	R$ 10.000,00	Manutenção máquina	Dez/Jan	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Palestras/shows	R$ 10.000,00	Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Locação espaço	R$ 6.000,00	Locação espaço realização Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de Brindes	R$ 10.000,00	Brindes destinado as participantes Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Aquisição de refeição/lanche	R$ 15.000,00	Aquisição de refeição/lanches destinado as participantes Evento Comemorativo Dia Internacional da Mulher	Jan/Fev	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Palestras/shows	R$ 10.000,00	Evento Comemorativo Dia do Idoso	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação espaço	R$ 6.000,00	Locação espaço realização Evento Comemorativo Dia do Idoso	Ago/Set	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de brindes	R$ 10.000,00	Brindes destinado aos participantes Evento Dia do Idoso	Ago/Set	alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Aquisição de refeição/lanche	R$ 25.000,00	Aquisição de refeição/lanches destinado as participantes Evento Comemorativo Dia DO Idoso	Ago/Set	Alta	não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Palestra/shows	R$ 10.000,00	Campanha 18 de maio – exploração sexual infantil	Fev/Mar	alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não continuado	Palestra/shows	R$ 10.000,00	Campanha 12 de junho – Erradicação Trabalho Infantil	Abr/ Mai	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Encerramento grupos	R$ 15.000,00	Encerramento atividades coletivas de grupo	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Contratação serviços de tecnologia locação sistema	R$ 36.000,00	Licença de software para gestão SUAS	Mai/Jun	Alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Serviço de acolhimento institucional	R$ 186.00,00	Serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas	Jan/Fev	Alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Locação imóvel	R$ 34.891,56	Locação imóvel destinado as instalações Instituição Casa Lar	Out/Nov	Alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Serviço	Continuo	Serviço de Acolhimento Institucional	R$ 31.603,56	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa com deficiência física	Mai/Jun	alta	Sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Material	Não continuo	Aquisição de mantas	R$ 12.000,00	Aquisição de mantas destinada a distribuição usuários Politica Assistência Social	Abr/Mai	Alta	sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	RP	Material/serviço	Não Continuo	Natal 2023	R$ 700.000,00	Aquisição de peças decorativas novas, iluminação, brinquedos e chocolates para crianças do ensino Municipal	Ago/set	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Continuado	Cartão alimentação	R$ 432.000,00	Contratação de empresa operadora de "Cartão alimentação" – Substituição de cestas Básicas destinado aos usuários da Política de Assistência Social, através de benefício Eventual	Jun/Jul	Alta	Sim
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Serviços de Topografia	R$ 160.000,00	Necessidade de levantamentos topográficos, demarcações, etc.	Maio/Jun	Alta	Não
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Laudos – CBR - Viga Benkelnam	R$ 30.000,00	Laudos para fins de elaboração de projetos de Pavimentações Asfálticas	Jan/Fev	Alta	Não
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Sondagem (SPT)	R$ 30.000,00	Sondagem (SPT), elaboração de projetos de obras novas	Janeiro	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Cronometragem De Provas	R$ 15.150,00	Cronometragem para competições do departamento de esportes	Ago/Set.	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Não Continuado	Contratação Futura De Serviços De Arbitragem Esportiva.	R$ 279.470,00	Arbitragem para jogos do departamento de esportes	Abr/Mai	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Aquisição de Material Esportivo	R$ 245.060,00	Materiais para jogos e atividades esportivas	Jan/Fev	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Aquisição de premiações	R$ 96.734,00	Materiais para premiações	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para prestação de Segurança	R$ 87.500,00	Segurança para eventos no Município	Fev/Abr	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de jardinagem no Parque do Lago	R$ 36.561,48	Serviços de jardinagem e limpeza do parque do lago.	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Continuado	Contratação de Gerenciador de Competições	R$ 2.592,00	Serviços de gerenciador de competições	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Serviço	Não Continuado	Contratação De Pessoa Jurídica Para Execução De Serviço De Transporte De Munícipes Para Eventos Esportivos E Culturais	R$ 336.000,00	Serviços de transporte de atletas para eventos esportivos e munícipes para eventos culturais	Abr/Mai	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Maestro Para Coral Infantil, Instrutor De Violão E Maestro Para A Banda Municipal	R$ 75.253,50	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Jul/Ago	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação De Profissionais Para Prestação De Serviços De Regente Para O Coral Municipal De Chopinzinho, Regente Para A Banda Municipal E Instrutor Para Danças Gaúchas (Folclore Regional)	R$ 103.042,50	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Jun/Jul	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	**Contratação de profissional para prestação de serviços de Monitoria em Parceria com a UNICENTRO e Maestro para coral da LinguaTaliane Italiano**	R$ 13.440,00	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Ago/Set	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços De Aulas De Dança	R$ 113.460,00	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Set/Out	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa especializada em música para regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Santa Inês, com fornecimento de instrumentos musicais, contemplando trabalhos com instrumentos de percussão tradicionais da fanfarra	R$ 45.0000-00	Profissionais especializados para aulas nas oficinas do Departamento de cultura	Set/Out	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Instrumentos Musicais E Equipamentos De Som E Áudio	R$ 155.551,46	Aquisição de materiais e equipamentos de som e áudio para o departamento de cultura	Mai/Jun	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para futura prestação de serviços de figurante dePAPAI NOEL	R$ 3.149,84	Profissional para interpretação do personagem Papai Noel para o natal	Nov/Dez	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para apresentação no Festival Canta Terra	R$ 32.000,00	Banda para acompanhar os candidatos e realizar os shows do festival Canta Terra	Ago/Set	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para show de abertura do Natalcom estrutura de palco, som e iluminação	R$ 60.700,00	Serviço de show para o natal do município de chopinzinho	Nov/Dez	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para animação da festa frutos da nossa terra	R$ 29.000,00	Serviço de show para a festa frutos da nossa terra município de chopinzinho	Out/Nov	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação de espaço para realização de eventos de grande porte	R$ 18.000,00	Locação de espaço para realização do festival canta terra e a festa frutos da nossa terra	Set/Dez	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Alimentos	Continuado	Credenciamento para Aquisição de alimentos da agriculturafamiliar	R$ 526.959,46	Aquisição de alimentos para a merenda escolar	Jan/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Materiais DeAviamentos, Artesanato E Jogos Didáticos	R$ 586.799,64	Aquisição de materiais para escolas do ensino integral e Cmeis, também para as secretarias de Assistência Social e Saúde	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Registro de Preços para aquisição futura demadeirase produtos afins	R$ 993.106,77	Madeiras para manutenção dos prédios municipais, também para as secretarias de Assistência Social, Saúde, viação e obras e Agricultura	Set/Out	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	**Contratação de Pessoa jurídica para execução de serviços de Transporte Escolar para o ano letivo**	R$ 3.073.043,37	Transporte escolar para os alunos do município, também para as secretarias de Assistência Social e Saúde para atendimento de transporte do interior para a cidade	Nov/Dez	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Pessoa jurídica para execução de serviços de Transporte Acadêmico e passageiros do município de Chopinzinho	R$ 1.552.012,00	Transporte acadêmico para os alunos do município	Nov/Dez	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de profissionais para palestra deFormação Continuada	R$ 25.000,00	Formação continuada para os profissionais da educação	Jan/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Formação Continuada Aos Profissionais Da Secretaria De Educação, Cultura E Esportes	R$ 45.985,70	Formação continuada para os profissionais da educação	Jan/Jul	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação de espaço para a realização de médios e pequenos eventos da secretária de Educação cultura e esporte	R$ 5.820,00	Formação continuada para os profissionais da educação e demais eventos da secretaria de educação	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Material	Consumo	**Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de uniformes escolares para o ano letivo**	R$ 171.990,90	Aquisição de uniformes escolares para os alunos do município	Dez/Jan	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de pessoa jurídica para ministrar curso educacional preparatório para ENEM e Pré-vestibular	R$ 25.440,00	Serviços de curso para preparação dos alunos do município para o vestibular e o ENEM	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	**Contratação de pessoa jurídica para aquisição futura decâmerasde monitoramento para o município de chopinzinho/PR**	R$ 93.800,00	Aquisição de câmeras de monitoramento para atender as diversas secretarias	Jun/Jul.	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática	R$ 615.008,60	Aquisição de materiais para substituição dos equipamentos de informática para todas as secretárias	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais UNICENTRO campus de Chopinzinho	R$ 724.517,36	Deslocamentos até o Campus Avançado de Chopinzinho em dias letivos nos horários das 16:30 às 19:00 e das 23:00 à 1:00	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa especializada para fornecimento de serviços de som profissional para Evento Peça Teatral	R$ 10.000,00	Som profissional para o evento de peça teatral paixão de Cristo	Fev/mar	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Locação de Imóvel (Terreno) para Estacionamento dos Veículos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	R$ 6.500,00	Terreno para estacionamento dos ônibus da frota municipal	Nov/Dez	Média	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para seguro dos veículos da educação	R$ 5.053,21	Seguro para veículos da educação	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação de empresa para confecção de Uniformes para a fanfarra municipal	R$ 5.000,00	Uniformes para a fanfarra municipal	Out/Nov	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material	Consumo	Contratação de empresa especializada em decoração de eventos	R$ 10.000,00	Decoração de eventos realizados pelo município de Chopinzinho	Nov/Dez	Alta	Não
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Contrato rateio consórcio CONSAD	R$ 66.356,14	Serviços de assessoria para sistema de inspeção municipal-SIM-POA	Dez/Jan	Alta	Sim
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviço de exames tubérculo/brucelose	R$ 316.000,00	Programa de sanidade animal na bovinocultura leiteira	Dez/Jan	Alta	Não
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviços de castração animal	R$ 61.785,00	Termo de cooperação com ADAC	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Material	Continuado	Fornecimento Insumos	R$ 39.250,00	Termo de cooperação com ADAC	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Material	Continuado	Fornecimento Insumos	R$ 32.285,60	Material para laboratório de sanidade animal	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço recolhimento lixo reciclável	R$ 529.678,10	Termo cooperação ACREC, serviço de coleta de lixo reciclável urbano	Jan	Alta	Sim
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço recolhimento lixo orgânico	R$ 518.255,43	Serviço de coleta urbana de lixo orgânico	Jul	Alta	Sim
Agricultura	Contrato	Serviço	Continuado	Serviço de destinação de lixo para aterro sanitário	R$ 945.480,00	Serviço de transbordo e destinação de lixo orgânico urbano e rejeito do sistema de reciclagem de lixo	Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviço de manutenção máquinas reserva indígena	R$ 130.000,00	Parceria com ASAIKG, conforme lei 3.770/2019, serviço de manutenção máquinas agrícolas	Mai/Jun	Alta	Não
Agricultura	RP	Serviço	Continuado	Serviço de manutenção conjunto fenação	R$ 109.700,00	Serviços de manutenção de um conjunto de fenação, segadeira, ancinho e enfardadeira	Ago	Alta	Não
Agricultura	Contrato	Material	Continuado	Sêmen para inseminação artificial	R$ 108.200,00	Manutenção do PIA-programa de inseminação artificial	Jul	Alta	Não
Sec. Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de peça para reposição nos	R$ 130.000,00	Aquisição de peças para manutenção corretiva de	Junho/Julho	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

				equipamentos odontológicos.		equipamentos utilizados pela equipe odontológica.			
Sec. Saúde	RP	Serviço	Não Continuado	Serviço especializado de exames de diagnósticos por imagens.	R$ 1.194.394,10	Serviço terceirizado de exames de diagnósticos por imagem para suprir demanda dos munícipes. (raio-x, ultrassonografia, tomografia, etc.)	Jul/Ago	Alta	Não
Sec. Saúde	RP	Material	Consumo	Aquisição de materiais de consumo e insumo para o laboratório de análises clínicas municipal.	R$ 40.000,00	Aquisição de materiais para realização de exames para laboratório municipal.	Jul/Ago	Alta	Não
Sec. Saúde	RP	Material	Consumo	Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo compatível com analisador hematológico Nihon Kohden.	R$ 21.000,00	Aquisição de materiais de consumo compatíveis com analisador hematológico do laboratório municipal.	Dez/Jan	Alta	Não
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa para fornecimento de apólice de seguro.	R$ 25.000,00	Contratação de empresa para fornecimento de apólice seguro para os veículos da frota municipal.	Jul/Ago	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços para disponibilização de leitos de UTI.	R$2.200.000,00	Contratação de serviço para disponibilização de leitos de UTI para pacientes SUS.	Jul/Ago	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços de saúde hospitalares, ambulatoriais unificados.	R$ 3.200.000,00	Contratação de entidades filantrópicas, entidades sem fins lucrativos ou empresas privadas prestadoras de Serviços de Saúde, para prestação de Serviços Hospitalares e Ambulatoriais em nível hospitalar, visando à prestação de serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Chopinzinho, os usuários referenciados conforme pactuações e Redes de Atenção à Saúde estabelecidas via Secretaria Municipal de Saúde de Chopinzinho ou usuários em trânsito que venham a necessitar de atendimento em urgência e emergência.	Jul/Ago	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços assistenciais a saúde.	R$ 81.000,00	Serviços assistenciais a saúde, cadastrado no Sistema Nacional de Estabelecimento de Saúde - SCNES. habilitado/credenciado ao SUS para prestação de serviços Ambulatoriais para a Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais — APAE de Chopinzinho.	Ago/Set	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de entidade para realização de procedimentos ambulatoriais.	R$ 35.500,00	Contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais — APAE — Chopinzinho-PR, entidade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, identificada pelo código do CNES 3482766, para a realização de procedimentos ambulatoriais, visando a ampliação dos atendimento de alunos com deficiência no Município de Chopinzinho,	Out/Nov	Alta	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

						proporcionando uma melhor qualidade de vida, com um melhor desenvolvimento biopsicossocial e atendimento especializado.			
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção dos equipamentos de Fisioterapia	R$ 1.500,00	Contratação de manutenção preventiva de equipamentos da clínica municipal de fisioterapia.	Out/Nov	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção preventiva e corretiva/assistência técnica para os equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, ambulatoriais e de enfermagem.	R$ 25.500,00	Manutenção preventiva e corretiva/assistência técnica para os equipamentos odontológicos, médico/hospitalares, ambulatoriais e de enfermagem.	Out/Nov	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa de software.	R$ 138.000,00	Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, assessoria e licenciamento de sistema de computadores (software) de gestão de saúde pública, com hospedagem em nuvem.	Nov/Dez	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Coleta de resíduo	R$ 50.000,00	Contratação de empresas especializada em serviço de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde.	Nov/Dez	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Plantões de sobreaviso – 24 horas	R$ 3.700.000,00	Contratação de serviços para qualificação do acesso a urgência e emergência nos plantões de sobreaviso (24 horas) – atendimento ambulatorial de média e alta complexidade nas especialidades de obstetrícia e ginecologia, anestesiologia, ortopedia, pediatria e cirurgia geral.	Nov/Dez	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Aluguel ONCVIDA	R$ 15.000,00	Locação de imóvel destinado à instalação e desenvolvimento das atividades da ONCVIDA	Set/Out	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	PNCQ	R$ 8.500,00	Prestação de serviços de ensaio de proficiência (controle de qualidade externo e interno) em análises clínicas, com disponibilização de kits nas áreas de bioquímica, hematologia, imunologia, urinálise, microbiologia e parasitologia.	Ago/Set	Alta	Sim
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Oficina de música - CAPS	R$ 9.000,00	Serviços profissionais em realização de oficinas de música com pacientes da oficina terapêutica do Centro de Atenção Psicossocial André Meneguzzi, especializada em instrumentalização musical para ministrar aula de violão, viola caipira e acordeom. A oficina será realizada semanalmente com carga horária de 02 (duas) horas semanais para o período de 12 (doze) meses.	Fev/Mar	Média	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

						No valor estão inclusos os custos com o deslocamento do profissional e materiais a serem utilizados durante as 595,00 7.140,00aulas (Instrumentos musicais, apostilas, letras de músicas cifradas impressas e partituras e/ou tablaturas impressas).			
Sec. Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Manutenção Informática	R$ 49.000,00	Manutenção de computadores, Rede de Informática, administração e manutenção do sistema SIGSS I Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde, onde são armazenadas todas as atividades realizadas na Secretaria de Saúde do município, conhecimento do funcionamento dos módulos existentes para atender a demanda dos profissionais, sistema E-sus, bem como a comunicação entre os mesmos, exportação para base federal das informações registradas no sistema, alimentação da lista de espera no portal da saúde diariamente do Centro Municipal De Saúde, Incluindo o Modulo Central, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Frei Vito CAPS, Clinica Municipal de Fisioterapia, Academia da Saúde e Unidades de Saúde do Interior do Município.	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço e Locação	Não continuado	Locação de espaço para realização da Feira da ACEC (FACEC)	R$ 45.000,00	Disponibilização de espaço para realização de feira anual do comércio.	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de cursos Técnicos do Senai	R$ 65.000,00	Profissionalização técnica nas áreas de: instalações elétricas, manutenção industrial, soldagem, refrigeração e climatização e confecções.	Jan/Fev	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de curso do Sebrae voltado ao Desenvolvimento da Atividade de Apicultura	R$ 25.000,00	Profissionalização de apicultores.	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	RP	Consumo	Não continuado	Aquisição de Gêneros alimentícios para Festa Frutos da Nossa Terra	R$ 22.500,00	Auxilio para a realização da Festa Frutos de Nossa Terra.	Nov/Dez	Alta	Não
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	RP	Serviço e Locação	Não continuado	Estruturas de Stands para FACEC	R$ 75.000,00	Contratação de empresa especializada para instalação de estruturas divisórias de stands para realização da Feira da ACEC (FACEC)	Jul/Ago	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de seguro de vida para servidores	R$ 46.648,80	Contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho.	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de seguro de vida para servidores	R$ 1.520,64	Contratação de seguro de vida para servidores efetivos e contratados do município de Chopinzinho.	Fev/Mar	Alta	Sim
Procuradoria	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de Empresa para Acompanhamento de	R$ 1.260,00	Contratação de Empresa para Acompanhamento de	Abr/Mai	Alta	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

				Serviços de Recortes Jurídicos		Serviços de Recortes Jurídicos			
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa Especializada para Consultoria Técnica	R$ 8.520,00	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Financeira para o Prevchopim - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho	Mar/Abr	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de "Website"	R$ 4.800,00	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformulação, Manutenção e Hospedagem do "Website" do Município de Chopinzinho	Dez/Jan	Alta	Sim
Secretaria de Finanças	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de instituição financeira	R$ 33.152,21	Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais e taxas diversas, através de documentos com código de barras em padrão FEBRABAN, emitidas pelo setor responsável do município de Chopinzinho, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação	R$ 5.784,37	Contratação de Serviços de Diagramação e Publicação de Atos Oficiais (Mídia Impressa) em Jornal de Grande Circulação Diária no Estado do Paraná	Jul/Ago	Alta	Sim
Todas as secretarias	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviços de Internet	R$ 80.400,00	Contratação de Empresa Para Fornecimento, Manutenção, Instalação em Pontos Novos e Reestruturação de Serviços de Comunicação Entre Prédios Municipais com Pontos de Fibra Ótica com Tecnologia "Vlan" em Área Urbana e Comunicação Ponto a Ponto Via Rádio em Área Rural	Ago/Set	Alta	Sim
Procuradoria	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de sistema de legislação	R$ 7.795,32	Contratação de serviços de instalação e habilitação de sistema de legislação e cessão de uso de software.	Dez/Jan	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de reavaliação atuarial	R$ 9.999,96	Contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do regime próprio de previdência	Jul/Ago	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços telefônicos	R$ 17.582,40	Contratação de empresa especializada para fornecimento de 37 (trinta e sete) linhas de telefonia móvel	Dez/Jan	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de medicina e segurança do trabalho	R$ 847,56	Contratação de Empresa para Fornecimento de Serviços Especializados de Medicina e Segurança no Trabalho, para Elaboração dos Programas de Saúde do Trabalho Exigidos pela	Mar/Abr	Alta	Sim

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

						Legislação Trabalhista Vigente			
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de energia elétrica	R$ 37.493,58	Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica	Fev/Mar	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços de energia elétrica	R$ 754.695,48	Contratação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para os próprios municipais	Fev/Mar	Alta	Sim
Divisão De Planejamento e Projetos	RP	Serviço	Continuado	Contratação de sistema de gerenciamento eletrônico de processos	R$ 35.925,00	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema para gerenciamento eletrônico de processos: elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas	Mar/Abr	Alta	Sim
Secretaria de Administração	Contrato	Serviço	Continuado	Serviços postais	R$ 24.729,83.	Contratação de serviços postais	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	RP	Material	Não continuado	Aquisição de larvicida	R$ 35.120,00	Aquisição de Larvicida Biológico e Equipamentos para atender a demanda do Projeto Janela Aberta – Casa Familiar Rural (CFR) – Rotary Club de Chopinzinho Iguaçu e Município de Chopinzinho, através do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Administração	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de Veículo para a AMR	R$ 119.990,00	Aquisição de Veículo para a AMR – Associação de Mulheres Rurais de Chopinzinho – Recurso de Emenda Parlamentar.	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Material	Não continuado	Aquisição de materiais de construção	R$ 128.340,75	Aquisição de Insumos para Construção de Campo de Futebol na Comunidade Palmeirinha do Iguaçu - Aldeia Guarani Conforme Acordo de Cooperação 003/2023 Município de Chopinzinho - Associação Sócio Ambiental Kaigang e Guarani - ASAIKG para atender a demanda da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Material	Consumo	Aquisição de Kits de Cestas Básicas	R$ 210.000,00	Aquisição de Kits de Cestas Básicas e Kits de Material de Higiene Pessoal e Limpeza, destinado aos usuários da Política Pública de Assistência Social das áreas indígenas deste Município.	Abr/Mai	Alta	Sim
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Ampliação Rede de Esgoto Menino Deus e Vista Alegre	R$ 1.100.000,00	Ampliação da rede de esgoto para atendimento de cerca de 200 famílias	Mar/Abr	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Obra	Obra	Ampliação Lar dos Idosos	R$ 550.000,00	Ampliação do espaço existente melhorando as áreas comuns	Abr/Mai	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Obra	Reforma Cras Nsa Sra Aparecida	R$ 260.000,00	Adequação e melhoria nos espaços para melhor atendimento	Abr/Mai	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Obra	Acesso a PR 281	R$ 1.750.000,00	Melhoria no acesso das empresas a PR 281 – Distrito Industrial	Abr/Mai	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de Projetos de Engenharia	R$ 450.000,00	Contratação de projetos de engenharia para atendimento das demandas das demais Secretarias	Abr/Mai	Média	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Serviço	Contratação de Licenciamentos Ambientais	R$ 100.000,00	Contratação de projetos/licenciamentos ambientais	Mar/Abr	Média	Não
Divisão de Planejamento e Projetos	Contrato	Serviço	Continuo	Contratação de Software para gerenciamento de obras	R$ 180.000,00	Contratação de projetos/licenciamentos ambientais	Mar/Abr	Média	Não
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresaespecializada em serviços terceirizados de profissionais, com formação em Nível Superior, para atuação na área das Políticas Públicas de Assistência Social, solicita autorização para realização de Pregão Eletrônico.	R$ 184.800,00	Contratação de empresaespecializada em serviços terceirizados de profissionais, com formação em Nível Superior, para atuação na área das Políticas Públicas de Assistência Social, solicita autorização para realização de Pregão Eletrônico.	Abr/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Serviço	Não continuado	Contratação de empresa especializada para reforma/recuperação de um trator agrícola	R$ 39.254,77	Contratação de empresa especializada para reforma/recuperação de um trator agrícola de pneus, 4 x 4, marca new holland, modelo 4630, ano 1998, série DB 820-Chassi 271232-patrimônio 7665;	Abr/Mai	Média	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de Equipamentos para Secretaria de Saúde	R$ 80.000,00	Aquisição de equipamentos para as UBS em atenção à Resolução SESA nº 870/2021 e 860/2022	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de Veículo Básico	R$ 95.000,00	Aquisição de veículo básico em atenção à Resolução SESA nº 1432/2023.	Mar/Abr	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de serviço para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos.	R$ 470.000,00	Contratação de serviço para realização de cirurgia eletivas em atenção à Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.	Mar/Abr	Alta	Sim
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Continuado	Contratação de empresa especializada no fornecimento de apólice de seguro veicular	R$ 1.000,00	Contratação de empresa para fornecimento de apólice seguro para o veículo adquirido em atenção à Resolução SESA nº 1432/2023	Abril/Mai	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	RP	Material e Serviço	Não Continuado	Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de manta asfáltica em coberturas - impermeabilizante	R$ 195.000,00	Manutenção de coberturas dos ginásios esportivos	Fevereiro/maio	Média	sim
Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família	Contrato	Serviço	Não Continuado	Locação de espaço físico destinado a instalações provisórias da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família durante o processo de reforma/adequação predial	R$ 57.600,00	Locação de espaço físico destinado a instalações provisórias da Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família durante o processo de reforma/adequação predial	Abril	Alta	Sim
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para Ampliação de Reforma do Cmei Criança Esperança	R$ 2.500.000,00	Ampliação e Reforma do Cmei Criança Esperança	Jun/Jul	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para a revitalização do Cmei Cristo Rei	R$ 700.000,00	Revitalização do Cmei Cristo Rei	Jul/Dez	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Frei Vito	R$ 300.000,00	Reforma da UBS Frei Vito em atenção à Resolução SESA nº 1107/2023.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Santa Inês	R$ 300.000,00	Reforma da UBS Santa Inês em atenção à Resolução SESA nº 1433/2023.	Jun/Dez	Alta	Não

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Ampliação e Reforma do SAMU	R$ 350.000,00	Ampliação e Reforma da sede do SAMU em virtude TAC nº 04/2024.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Contrato	Material	Não Continuado	Aquisição de equipamentos agrícolas.	R$ 782.702,77	Aquisição de equipamentos agrícolas (semeadeiras, hogenizadores, pulverizadores, ensiladeira área total, distribuidor de calcário e distribuidor de esterco líquido), para serem disponibilizados para as associações de produtores rurais, por chamamento público, através da Lei complementar n° 110/2019.	Abr/Mai	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Serviço	Não Continuado	Contratação de empresa especializada para reforma da UBS São Francisco	R$ 300.000,00	Reforma da UBS São Francisco em atenção à Resolução SESA nº 454/2024.	Jun/Dez	Alta	Não
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Contrato	Materiais	Não continuado	Contratação de pessoa jurídica especializada para manutenção e troca de peças no veículo ônibus Placas SEB 0E28 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.	R$ 5.684,73	Manutenção veículo ônibus SEB 0E28	Mai/Jun	Alta	Não
Secretaria de Saúde	Contrato	Material	Permanente	Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde.	R$ 566.270,00	Aquisição de equipamentos em atenção à Resolução SESA nº 860/2022, 674/2020, 870/2021, 374/2024, 1472/2023 e 808/2022	Jun/Dez	Alta	Não

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:23EF9A6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/05/2024. Edição 3023
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Governo Municipal de
CHOPINZINHO
Secretaria de Saúde

Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná
ProVigiA-PR

Plano de Aplicação Financeira

Município de Chopinzinho

2023

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

DANIEL ZANESCO
VICE-PREFEITO

VINÍCUIS TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JONILENE ARAUJO NAIVERTH
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

CELSO JOSÉ MARAFON
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA n.º 808/2022 e n.º 425/2023

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA-PR, conforme disposto na Resolução Sesa n.º 808/2022 e n.º 425/2023.

De acordo com o Art. 9º da Resolução Sesa n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigiA-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Município: Chopinzinho
Valor total recebido em 2022: R$ 92.289,82
Valor total recebido em 2023: R$ 23.642,35
Resolução de repasse financeiro: Resolução SESA n.º 808/2022 e Resolução SESA n.º 425/2023
Categoria Econômica: Custeio e Capital

SALDO REMANESCENTE

Conforme Resolução Sesa n.º 1.103/2021:

> Art. 11 O **saldo remanescente** referente às Resoluções de repasse financeiro de exercícios anteriores, do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, **poderá ser utilizado, desde que aprovado novo Plano de aplicação** para execução das despesas, apresentado junto ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, e anexar no processo a aprovação.
> § 1º Para nova despesa ser executada **deverá respeitar o objeto da antiga Resolução, assim como, a categoria econômica da despesa**, sendo vedada a transposição de uma categoria econômica para outra.
> § 2º Caso o saldo remanescente não seja suficiente para adquirir algum item, **o município poderá fazer uso de contrapartida municipal como complementação** do valor para aquisição do item [grifo nosso].

Recursos referentes a repasses anteriores: Resolução SESA n.º 808/2022, valor remanescente de R$ 92.289,82, sendo R$ 39.403,92 e R$ 52.885,90.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PLANO DE APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

A utilização do incentivo financeiro é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. Os Quadros 1 e 2 descrevem o plano de aplicação municipal:

Quadro 1: Descritivo das despesas de custeio

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Coffee break - Aquisição de coffee break para eventos, descritivo conforme necessidade do evento	-	1.170,36
Combustível - Aquisição de combustível para os veículos utilizados nas ações do PROVIGIA PARANÁ	-	35.626,87
Frasco coletor - Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente	505	180,00
Luva de látex para procedimentos - confeccionada em látex	137	2.436,72
Material de escritório - Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde	-	4.770,00
Mochila - Mochila em naylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso	10	780,00
Pesca larva - Pesca larvas	1	479,00
Serviços Gráficos - Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de material diverso	-	8.000,00
Serviço de Calibração – Contratação de serviço de calibração de equipamentos utilizados pela vigilância em saúde	-	660,97
Reagente para determinação de Cloro Livre – Reagente para determinação de Cloro	300	300,00
Serviços de terceiros (vedada contratação de recursos humanos)	-	8.642,35
	Total	**R$ 63.046,07**

Quadro 2: Descritivo das despesas de capital

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Mobiliário - Aquisição de mobiliário para estruturação das áreas relacionadas ao PROVIGIA PARANÁ	-	1.513,14
Computador - Computador COMPLETO Desktop.	13	36.400,00
Centrifuga para laboratório - Centrifugador de laboratório – centrifuga laboratorial.	1	1.390,00
Notebook - Especificações a serem definidas com apoio dos núcleos de informática locais.	6	13.582,76
	Total	**R$ 52.885,90**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os municípios deverão informar a aplicação dos incentivos financeiros ao Conselho Municipal de Saúde, no Relatório Anual de Gestão (RAG), até o dia 30 de março do ano seguinte ao da **execução financeira e/ou Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios** eletrônicos de acesso público.

Chopinzinho, 29/09/2023.

VINÍCIUS TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde no Paraná
ProVigiA-PR

Plano de Aplicação Financeira

Município de Chopinzinho

2023

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

DANIEL ZANESCO
VICE-PREFEITO

VINÍCUIS TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JONILENE ARAUJO NAIVERTH
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

CELSO JOSÉ MARAFON
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - RESOLUÇÃO SESA n.º 808/2022 e n.º 425/2023

Esse Plano de Aplicação trata do planejamento para execução financeira dos recursos transferidos por meio do Programa ProVigiA-PR, conforme disposto na Resolução Sesa n.º 808/2022 e n.º 425/2023.

De acordo com o Art. 9º da Resolução Sesa n.º 1.102/2021, fica definido como contrapartida aos municípios a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do ProVigiA-PR, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Município: Chopinzinho
Valor total recebido em 2022: R$ 92.289,82
Valor total recebido em 2023: R$ 23.642,35
Resolução de repasse financeiro: Resolução SESA n.º 808/2022 e Resolução SESA n.º 425/2023
Categoria Econômica: Custeio e Capital

SALDO REMANESCENTE

Conforme Resolução Sesa n.º 1.103/2021:

> Art. 11 O **saldo remanescente** referente às Resoluções de repasse financeiro de exercícios anteriores, do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, **poderá ser utilizado, desde que aprovado novo Plano de aplicação** para execução das despesas, apresentado junto ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, e anexar no processo a aprovação.
>
> § 1º Para nova despesa ser executada **deverá respeitar o objeto da antiga Resolução, assim como, a categoria econômica da despesa**, sendo vedada a transposição de uma categoria econômica para outra.
>
> § 2º Caso o saldo remanescente não seja suficiente para adquirir algum item, **o município poderá fazer uso de contrapartida municipal como complementação** do valor para aquisição do item [grifo nosso].

Recursos referentes a repasses anteriores: Resolução SESA n.º 808/2022, valor remanescente de R$ 92.289,82, sendo R$ 39.403,92 e R$ 52.885,90.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PLANO DE APLICAÇÃO DOS INCENTIVOS FINANCEIROS

A utilização do incentivo financeiro é voltado à aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Vigilância em Saúde no município, e leva em conta as necessidades locais para programação e planejamento de execução. Os Quadros 1 e 2 descrevem o plano de aplicação municipal:

Quadro 1: Descritivo das despesas de custeio

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Coffee break - Aquisição de coffee break para eventos, descritivo conforme necessidade do evento	-	1.170,36
Combustível - Aquisição de combustível para os veículos utilizados nas ações do PROVIGIA PARANÁ	-	35.626,87
Frasco coletor - Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente	505	180,00
Luva de látex para procedimentos - confeccionada em látex	137	2.436,72
Material de escritório - Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde	-	4.770,00
Mochila - Mochila em naylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso	10	780,00
Pesca larva - Pesca larvas	1	479,00
Serviços Gráficos - Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de material diverso	-	8.000,00
Serviço de Calibração – Contratação de serviço de calibração de equipamentos utilizados pela vigilância em saúde	-	660,97
Reagente para determinação de Cloro Livre – Reagente para determinação de Cloro	300	300,00
Serviços de terceiros (vedada contratação de recursos humanos)	-	8.642,35
	Total	**R$ 63.046,07**

Quadro 2: Descritivo das despesas de capital

Descrição	Quantitativo	Valor Estimado
Mobiliário - Aquisição de mobiliário para estruturação das áreas relacionadas ao PROVIGIA PARANÁ	-	1.513,14
Computador - Computador COMPLETO Desktop.	13	36.400,00
Centrifuga para laboratório - Centrifugador de laboratório – centrifuga laboratorial.	1	1.390,00
Notebook - Especificações a serem definidas com apoio dos núcleos de informática locais.	6	13.582,76
	Total	**R$ 52.885,90**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os municípios deverão informar a aplicação dos incentivos financeiros ao Conselho Municipal de Saúde, no Relatório Anual de Gestão (RAG), até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira e/ou Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13.01.2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Chopinzinho, 29/09/2023.

VINÍCIUS TOURINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Súmula: Aprovação do Plano de Aplicação do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde-PROVIGIA PARANÁ, Resolução SESA nº 808/2022 e nº 425/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho, **Ad referendum**, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.348/2014, de 03 de novembro de 2014, Decreto nº 133/2022 de 25 de março de 2022, Decreto nº 138/2022 de 29 de março de 2022 e Decreto nº 048/2023 de 07 de março de 2023,

Resolve:

1. Aprovar a Reprogramação do Plano de Aplicação do incentivo financeiro do Programa PROVIGIA, conforme Resolução SESA nº 808/2022, no montante financeiro no valor de R$ 92.289,82 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e Plano de Aplicação do incentivo financeiro do Programa PROVIGIA, conforme Resolução SESA nº 425/2023, no montante financeiro no valor de R$ 23.642,35 (vinte e três mil, duzentos seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Chopinzinho/PR, 10 de outubro de 2023.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

VINICIUS TOURINHO
Secretário Municipal de Saúde

Homologada a Resolução CMS nº 13, de 10 de outubro de 2023, nos termos dos Decretos nº 133/2022, 138/2022 e 048/2023.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

(Publicada no DOU nº 195, de 9 de outubro de 2020)

Dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 7 de outubro de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução possui o objetivo de estabelecer os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem e de Boas Práticas de Transporte de Medicamentos.

Seção II

Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica às empresas que realizam as atividades de distribuição, armazenagem ou transporte de medicamentos e, no que couber, à armazenagem e ao transporte de produtos a granel.

Parágrafo único. Esta Resolução não se aplica às atividades de distribuição, armazenagem e transporte de matérias-primas, de gases medicinais ou de rótulos e embalagens.

Seção III

Definições

Art. 3º Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - armazenagem: guarda, manuseio e conservação segura de medicamentos;

II - armazenagem em trânsito: conjunto de procedimentos, de caráter temporário, relacionados ao trânsito de carga, que envolvem as atividades de recebimento, guarda temporária, conservação e segurança de medicamentos;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

III - Boas Práticas de Armazenagem (BPA): conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o processo de armazenagem, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de armazenagem contra medicamentos falsificados, reprovados, ilegalmente importados, roubados, avariados e/ou adulterados;

IV - Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (BPDA): conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o processo de distribuição e armazenagem, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de distribuição contra medicamentos falsificados, reprovados, ilegalmente importados, roubados, avariados e/ou adulterados;

V - Boas Práticas de Transporte (BPT): conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o transporte e armazenagem em trânsito, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de transporte contra medicamentos roubados, avariados e/ou adulterados;

VI - cadeia de frio ou rede de frio: processo englobado pelas atividades de armazenagem, conservação, manuseio, distribuição e transporte dos produtos sensíveis à temperatura;

VII - contaminação: introdução não desejada de impurezas de natureza química ou microbiológica, ou de matéria estranha, em produto a granel ou produto terminado durante as etapas de armazenagem ou transporte;

VIII - contêiner: ambiente utilizado para armazenamento ou transporte de produtos, podendo ser refrigerado e com a temperatura controlada;

IX - contrato de terceirização: documento mutuamente acordado e controlado entre as partes, estabelecendo as atribuições e responsabilidades das empresas contratante e contratada;

X - data de validade: data limite para a utilização de um medicamento definida pelo fabricante, com base nos seus respectivos testes de estabilidade, mantidas as condições de armazenamento e transporte estabelecidos;

XI - distribuição: conjunto de atividades relacionadas à movimentação de cargas que inclui o abastecimento, armazenamento e expedição de medicamentos, excluída a de fornecimento direto ao público;

XII - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

XIII - expedição: conjunto de procedimentos relacionados ao embarque para fins de transporte de medicamentos;

XIV - lote: quantidade definida de produto processado em um ou mais processos, cuja característica essencial é a homogeneidade;

XV - manifesto de carga: documento que contém lista de mercadorias que constituem o carregamento do navio, aeronave e demais veículos de transporte;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

XVI - medicamento termolábil: medicamento cuja especificação de temperatura máxima seja igual ou inferior a 8°C;

XVII - número de lote: combinação definida de números e/ ou letras que identifica de forma única um lote em seus rótulos, documentação de lote, certificados de análise correspondentes, entre outros;

XVIII - operador logístico (OL): empresa detentora de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE), quando aplicável, capacitada a prestar os serviços de transporte e/ou armazenamento;

XIX - procedimento operacional padrão (POP): procedimento escrito e autorizado que fornece instruções para a realização de operações não necessariamente específicas a um dado produto ou material, mas de natureza geral (por exemplo, operação, manutenção e limpeza de equipamentos, qualificação, limpeza de instalações e controle ambiental, amostragem e inspeção);

XX - produto devolvido: produto terminado, expedido e comercializado, devolvido ao detentor do registro ou ao distribuidor;

XXI - produto a granel: qualquer produto que tenha passado por todas as etapas de produção, sem incluir o processo de embalagem; os produtos estéreis em sua embalagem primária são considerados produto a granel;

XXII - qualificação: conjunto de ações realizadas para atestar e documentar que quaisquer instalações, sistemas e equipamentos estão propriamente instalados e/ou funcionam corretamente e levam aos resultados esperados;

XXIII - qualificação térmica: verificação documentada de que o equipamento ou a área de temperatura controlada garantem homogeneidade térmica em seu interior;

XXIV - quarentena: retenção temporária de produtos terminados, isolados fisicamente ou por outros meios que impeçam a sua utilização, enquanto aguardam uma decisão sobre sua liberação, rejeição ou reprocessamento;

XXV - recebimento: conjunto de atividades relacionadas à chegada, conferência e internalização em estoque de medicamentos;

XXVI - recolhimento: ação que visa a imediata e eficaz retirada do mercado, de determinado(s) lote(s) de medicamento, com indícios suficientes ou comprovação de desvio de qualidade, que possa representar risco à saúde, ou por ocasião de cancelamento de registro, relacionado com a segurança e eficácia do produto, a ser implementada pelo detentor do registro e seus distribuidores;

XXVII - remessa ou entrega: quantidade de um determinado medicamento fornecida em resposta a uma ordem de compra, podendo uma única remessa incluir um ou mais volumes e materiais pertencentes a mais de um lote;

XXVIII - sistema ativo de controle: são aqueles com controle ativo de temperatura e/ ou umidade, capazes de se auto ajustar às variações da temperatura externa, como por exemplo, os contêineres refrigerados para transporte aéreo e marítimo e os caminhões refrigerados;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

XXIX - sistema passivo de controle: são aqueles sem controle ativo de temperatura e/ou umidade, como por exemplo, contêineres termicamente isolados, feitos de poliestireno ou poliuretano, com material refrigerante. Não são capazes de se auto ajustar às variações de temperatura externa, sendo sua capacidade determinada por meio de estudos e previsões de temperatura e umidade para a rota em questão;

XXX - transportador: empresa que realiza o transporte de medicamentos, do remetente para determinado destinatário, podendo executar adicionalmente a armazenagem em trânsito;

XXXI - devolução: retorno ao fornecedor dos medicamentos incorporados, fiscalmente, ao estoque do cliente e, que desta forma, entraram na cadeia de custódia deste. Estes medicamentos, quando devolvidos à origem, o são com documento fiscal ou correspondente, distinto do documento de envio.

CAPÍTULO II

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º Todas as partes envolvidas na produção, armazenagem, distribuição e transporte devem se responsabilizar pela qualidade e segurança dos medicamentos.

Parágrafo único. A responsabilidade compartilhada abrange ações de recolhimento, independentemente de este ter sido motivado pela autoridade sanitária, pelo detentor do registro, pelo distribuidor ou pelo operador logístico.

Art. 5º Os princípios de BPA, BPDA e BPT devem ser observados também na logística reversa, quando os medicamentos estiverem sendo devolvidos ou recolhidos do mercado.

Art. 6º As empresas distribuidoras devem fornecer medicamentos somente às empresas licenciadas e autorizadas pela autoridade sanitária competente para as atividades de distribuição ou dispensação de medicamentos.

Parágrafo único. O fornecimento de medicamentos radiofármacos deve ser realizado por Instituições licenciadas pela Autoridade Sanitária, pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) e demais autoridades competentes.

Art. 7º É permitida a aquisição de medicamentos a partir de empresas distribuidoras que não sejam as detentoras do registro desde que se garanta a rastreabilidade da carga por meio do Sistema Nacional de Controle de Medicamentos - SNCM.

Parágrafo único. Na inaplicabilidade do SNCM, a rastreabilidade deve ser garantida mediante a comprovação documental pela distribuidora fornecedora que a origem é lícita e autêntica.

Art. 8º Os estabelecimentos que exerçam as atividades de distribuição, armazenagem ou transporte de medicamentos devem dispor de sistema de gestão da qualidade capaz de documentar, verificar e assegurar os requisitos específicos a cada processo que possua impacto na qualidade dos produtos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

CAPÍTULO III

DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE

Seção I

Organização e Administração

Art. 9º A estrutura organizacional da empresa deve estar descrita em organograma.

Parágrafo único. As responsabilidades de todo o pessoal devem estar indicadas nas descrições dos cargos.

Seção II

Pessoal

Art. 10. A empresa deve possuir número apropriado de funcionários com qualificações adequadas garantindo que as responsabilidades atribuídas individualmente não sejam tão extensas a ponto de apresentar riscos à qualidade do produto.

Art. 11. Devem ser estabelecidos requisitos relacionados à saúde, higiene e vestuário do pessoal, conforme as atividades a serem realizadas.

Art. 12. A sistemática para o treinamento dos funcionários cujas atribuições possuam impacto no Sistema de Gestão da Qualidade deve estar descrita.

§ 1º Os funcionários referidos no **caput** deste artigo devem receber treinamento inicial e periódico, de acordo com a complexidade da atividade e compatível com a ação de treinamento realizada.

§ 2º Os registros que permitam identificar o treinando, a data de execução e a carga horária, bem como a estratégia utilizada, os assuntos abordados e a avaliação da eficácia devem ser mantidos.

§ 3º Os requisitos de treinamento relevantes a cada posição de trabalho, expressos pelas políticas, programas, procedimentos e formulários, devem estar definidos.

Art. 13. É proibido fumar, comer, beber (com exceção de água potável, que deve estar disponível em um setor específico), mascar, manter plantas, alimentos, medicamentos pessoais, objetos pessoais ou qualquer objeto estranho ao setor, nas áreas de armazenagem, armazenagem em trânsito, recebimento e expedição.

Seção III

Sistema de Gestão da Qualidade

Art. 14. O Sistema de Gestão da Qualidade deve cobrir todos os aspectos que influenciam a qualidade dos medicamentos ou dos serviços prestados.

Art. 15. Os processos que impactam na qualidade dos medicamentos ou dos serviços prestados devem ser mapeados.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Parágrafo único. Os processos identificados no mapeamento devem ser precedidos e governados por procedimentos operacionais padrão, com a devida geração de registros.

Art. 16. As ações do Sistema de Gestão da Qualidade são de responsabilidade de toda a empresa e devem ser exercidas por todos os seus membros.

Art. 17. As divergências em relação aos requisitos expressos pelo Sistema de Gestão da Qualidade devem ser interpretadas e tratadas como não conformidades.

Art. 18. A área responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade deve possuir autonomia hierárquica e recursos necessários para o exercício das seguintes funções:

I - garantir a implementação e manutenção de um sistema da qualidade;

II - coordenar a gestão documental;

III - elaborar, revisar e aprovar formalmente os procedimentos operacionais padrão;

IV - adotar e manter programa de auto inspeções;

V - adotar e manter programas de treinamento iniciais e periódicos;

VI - supervisionar as atividades de recolhimento, incluindo simulações de recolhimento;

VII - receber e investigar as reclamações;

VIII - gerenciar os produtos devolvidos;

IX - implementar um sistema para controle e gerenciamento de mudanças;

X - verificar e garantir os requisitos legais de licença sanitária e autorização de funcionamento dos integrantes da cadeia de distribuição de medicamentos quando do exercício da atividade de distribuição;

XI - gerenciar a qualificação e calibração de equipamentos e instrumentos;

XII - registrar, investigar e adotar ações corretivas e preventivas para as não conformidades identificadas;

XIII - gerenciar resíduos;

XIV - garantir a integridade e rastreabilidade dos medicamentos e dos dados relativos às transações comerciais;

XV - implementar um programa de manejo de pragas com agentes seguros, regularizados junto aos órgãos competentes e que não ofereçam risco de contaminação aos produtos armazenados;

XVI - realizar as comunicações previstas aos órgãos sanitários conforme modelos estabelecidos e divulgados por estes e comunicar aos parceiros comerciais e autoridades policiais competentes quando do roubo e da identificação de produtos falsificados ou adulterados; e

XVII - garantir a destinação adequada a produtos falsificados.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Subseção I

Documentação

Art. 19. A gestão e controle de documentos da qualidade deve dispor as orientações para elaboração, revisão, aprovação, distribuição e controle, treinamento, codificação, guarda e obsolescência dos documentos em formato físico ou eletrônico.

Art. 20. Os procedimentos operacionais padrão devem ser seguidos e estar disponíveis em seus respectivos locais de trabalho.

Art. 21. Os procedimentos operacionais padrão devem ser mantidos atualizados para que correspondam à prática rotineira.

Art. 22. Os procedimentos operacionais padrão devem ser compreensíveis aos funcionários e não devem apresentar ambiguidades.

Art. 23. Os registros, manuais ou eletrônicos, devem ser prontamente recuperáveis, e devem ser armazenados usando medidas de segurança contra qualquer modificação não autorizada, danos, deterioração ou perda.

§ 1º A correção de um dado registrado deve ser realizada mediante justificativa da necessidade de alteração, preservando-se a possibilidade de leitura do dado originalmente gravado.

§ 2º Devem ser mantidos backups para os registros gerados ou armazenados em formato eletrônico.

Art. 24. Os procedimentos operacionais padrão bem como os registros manuais ou eletrônicos devem ser mantidos por no mínimo 5 (cinco) anos após sua obsolescência.

Parágrafo único. O acesso a estes documentos deve ser restrito às pessoas delegadas pelo Sistema de Gestão da Qualidade.

Subseção II

Reclamações

Art. 25. Deve ser estabelecido e divulgado aos clientes um serviço de atendimento para o recebimento das reclamações.

Art. 26. As reclamações relacionadas com a qualidade, autenticidade, legalidade ou integridade dos medicamentos ou aquelas relacionadas a eventos adversos devem ser registradas e investigadas.

§ 1º A responsabilidade pela investigação estende-se proporcionalmente à participação de cada ente da cadeia na causa ao desvio.

§ 2º A investigação deve classificar as reclamações em procedentes ou não procedentes, confirmando ou descartando as não conformidades relacionadas.

§ 3º Cabe à investigação definir a causa raiz do problema, avaliar os impactos aos clientes e sugerir, se necessário, ao fabricante ou ao detentor do registro, o recolhimento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

§ 4º A investigação deve considerar a possibilidade de que outros lotes do medicamento tenham sido afetados pela mesma causa raiz.

§ 5º Ações corretivas devem ser definidas, implementadas e monitoradas para as situações onde a reincidência da não conformidade represente risco ao paciente.

Art. 27. As reclamações relacionadas aos desvios de qualidade devem ser registradas separadamente daquelas relacionadas às atividades de distribuição, armazenagem ou transporte.

Parágrafo único. As reclamações relacionadas aos desvios de qualidade devem ser repassadas ao fabricante ou ao detentor do registro para investigação, e os resultados desta devem ser aditados ao registro inicial.

Subseção III

Recolhimento

Art. 28. O recolhimento deve atender às disposições desta Resolução, sem prejuízo das disposições dadas na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 55 de 17 de março de 2005 e suas atualizações.

Art. 29. Cabe ao detentor do registro a coordenação do recolhimento.

Parágrafo único. A participação no recolhimento pela distribuidora, armazenadora ou operador logístico estende-se proporcionalmente à contribuição de cada um no mapa de distribuição e à causa raiz do recolhimento.

Art. 30. Os mapas de distribuição devem ser prontamente recuperáveis durante tempo condizente com a validade dos medicamentos distribuídos.

§ 1º Os dados cadastrais relativos às empresas constantes no mapa de distribuição devem estar atualizados e conter informações mínimas necessárias ao contato postal, telefônico e por correio eletrônico.

§ 2º Deve ser realizada simulação de reconciliação entre as unidades distribuídas e localizadas nos clientes, uma vez ao ano para o pior caso da rede de distribuição, com o intuito de testar a efetividade do recolhimento e corrigir possíveis falhas.

Art. 31. O detentor do registro deve ser consultado previamente sobre o recolhimento quando este for realizado por outra empresa da cadeia de distribuição.

Art. 32. Ao fim do recolhimento, deve ser registrado em relatório a avaliação da eficácia das comunicações emitidas e do grau de recuperação das unidades distribuídas.

Art. 33. Todos os clientes e as autoridades sanitárias competentes, de todos os países a que determinado medicamento tenha sido distribuído, devem ser notificados imediatamente quando da constatação da necessidade do recolhimento de determinado lote.

Parágrafo único. O responsável pelo recolhimento deve manter registros das notificações e seus comprovantes de recebimento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Subseção IV

Devoluções

Art. 34. Antes que um medicamento devolvido seja reintegrado ao estoque comercializável, no mínimo os seguintes fatores devem ser registrados e ponderados pelo sistema de gestão da qualidade:

I - o motivo da devolução;

II - as condições de armazenagem e transporte empregadas pelo comprador;

III - a integridade da embalagem secundária original; e

IV - o prazo de validade.

Art. 35. A incapacidade em garantir que o medicamento devolvido se mantém dentro de seus padrões de qualidade deve resultar na rejeição da reintegração.

Art. 36. Os medicamentos objetos de furto, roubo ou outras apropriações indevidas, ainda que tenham sido recuperados, devem ser rejeitados.

§ 1º Os medicamentos descritos no **caput** que tiverem a cadeia de custódia interrompida por roubo, furto ou outra apropriação indevida e que não apresentarem dano ou violação da caixa de embarque e dos dispositivos de segurança presentes no momento do evento e que puderem ser concluídos como adequados do ponto de vista da qualidade, segurança e eficácia por meio de uma análise de risco executada sob a responsabilidade do distribuidor, podem ser reintegrados ao estoque comercial.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos medicamentos termolábeis.

Subseção V

Auto inspeções

Art. 37. Os processos com impacto na Qualidade devem ser auto inspecionados conforme frequência estabelecida e justificada pela empresa.

Art. 38. As auto inspeções devem ser conduzidas por profissional(ais) não vinculado(s) hierarquicamente ao processo ou ao departamento inspecionado.

Parágrafo único. Os profissionais a que se refere o **caput** devem ser capacitados especificamente para a atividade de auto inspeção.

Art. 39. As auto inspeções devem ser compiladas em relatórios com as seguintes informações mínimas:

I - identificação da equipe de inspetores;

II - período;

III - não conformidades identificadas;

IV - ações corretivas e preventivas elencadas e seus respectivos prazos de conclusão e implementação;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

V - ações de acompanhamento da adoção e monitoramento da eficácia das ações corretivas e preventivas; e

VI - avaliação e concordância das chefias de cada departamento afetado e da posição hierárquica máxima da empresa.

Subseção VI

Qualificações e Validações

Art. 40. Equipamentos e sistemas informatizados devem ser qualificados e validados antes do seu uso ou depois de qualquer mudança considerada significativa.

Parágrafo único. A análise de risco pode ser utilizada como ferramenta para dispensa da necessidade de qualificação e validação dos equipamentos que não possuam contribuição significativa para com a qualidade.

Art. 41. Deve existir um programa de manutenção preventiva para os equipamentos com impacto na qualidade.

Seção IV

Instalações de armazenagem

Art. 42. O exercício da atividade de armazenagem de medicamentos requer, no mínimo:

I - área de recebimento e expedição de medicamentos separadas entre si;

II - área de armazenagem geral de medicamentos;

III - área ou local de armazenagem de medicamentos devolvidos;

IV - área ou local de armazenagem de medicamentos reprovados, vencidos, recolhidos, suspeitos de falsificação ou falsificados;

V - área ou local de armazenagem de medicamentos sujeitos ao regime especial de controle, quando aplicável;

VI - área ou local de armazenagem de medicamentos em quarentena, quando aplicável;

VII - área de armazenagem de medicamentos com radionuclídeos, quando aplicável;

VIII - área de depósito de materiais de limpeza;

IX - área de administração; e

X - área de cantinas ou refeitórios, quando existentes, e de vestiários, sanitários e lavatórios, sem comunicação direta com as áreas de armazenagem.

§ 1º Deve ser adotada a alternância de horários, a delimitação da área comum, a codificação por cores ou outros procedimentos para a diminuição do risco de trocas quando não for possível a separação requerida no inciso I.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

§ 2º Quaisquer áreas de armazenagem devem ter acesso restrito, no entanto, as áreas ou locais indicados pelos incisos III, IV, V e VII devem ser separadas das demais e devem possuir controle de acesso diferenciado.

§ 3º A substituição da quarentena física descrita no inciso VI por sistema informatizado qualificado é possível.

§ 4º As áreas mencionadas devem proteger os produtos das intempéries e de animais.

Art. 43. As áreas de armazenagem devem ser dotadas de equipamentos e instrumentos necessários ao controle e ao monitoramento da temperatura e umidade requeridas.

§ 1º O monitoramento deve ser realizado por instrumentos posicionados de acordo com o estudo de qualificação térmica da área.

§ 2º A leitura dos instrumentos, caso realizada de maneira intermitente, deve corresponder aos períodos de maior criticidade.

§ 3º O monitoramento deve ser registrado, e os registros devem ser mantidos, por, pelo menos, dois anos após sua geração.

§ 4º Os instrumentos devem ser calibrados antes de seu primeiro uso e em intervalos definidos e justificados pelo desempenho do instrumento e sensibilidade da medida.

Art. 44. As instalações devem ter dimensão compatível com o volume das operações realizadas.

Art. 45. As instalações devem apresentar superfícies lisas, sem rachaduras e sem desprendimento de pó, para facilitar a limpeza e evitar contaminantes.

Art. 46. As instalações devem ser limpas com o auxílio de equipamentos e agentes de limpeza aprovados para tal finalidade.

Parágrafo único. As operações de limpeza a que se refere o **caput** devem ser registradas.

Art. 47. As instalações devem ser dotadas de iluminação adequada para permitir que todas as operações sejam realizadas com precisão e segurança.

Art. 48. As áreas destinadas à manutenção, quando existentes, devem ser separadas das áreas de armazenagem.

Parágrafo único. Reparos, manutenções e calibrações efetuados não devem comprometer a qualidade dos medicamentos.

Seção V

Armazenagem

Art. 49. Os medicamentos avariados devem ser retirados dos estoques utilizáveis e armazenados separadamente como reprovados.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Art. 50. As condições de armazenagem dos medicamentos devem seguir as especificações do detentor do registro.

Art. 51. Os medicamentos não devem ser posicionados diretamente no chão ou encostados nas paredes, devem guardar distância mínima do telhado e não devem estar em locais de incidência direta da luz solar.

Art. 52. Os paletes devem ser de material que permita a limpeza e não constitua fonte de contaminação, tais como madeira tratada, alumínio ou materiais plásticos.

Art. 53. A armazenagem deve obedecer a um endereçamento lógico que evite trocas e forneça a localização inequívoca dos quantitativos armazenados.

Art. 54. A armazenagem deve obedecer à configuração de carga estabelecida para o medicamento.

Parágrafo único. O disposto também se aplica durante o transporte, armazenagem em transporte ou quando da guarda por operadores logísticos.

Art. 55. Devem ser realizados inventários periódicos do estoque.

Parágrafo único. As discrepâncias no inventário devem ser registradas e investigadas para assegurar que não tenham ocorrido misturas, faturamentos incorretos ou furtos.

Seção VI

Recebimento e da Expedição

Art. 56. Cada operação de recebimento deve verificar e registrar:

I - as condições de transporte e armazenagem aplicáveis, incluindo requerimentos especiais de temperatura, umidade ou exposição a luz;

II - os números de lote, data de validade, e quantidades recebidas frente aos pedidos efetuados e notas fiscais recebidas; e

III - a integridade da carga.

Art. 57. As cargas que não cumpram com os requerimentos do recebimento devem ser devolvidas no ato do recebimento ou devem ser postas em quarentena enquanto aguardam sua disposição pela garantia da qualidade.

Art. 58. O fracionamento de medicamentos a partir de suas embalagens de transporte não deve violar a embalagem secundária.

Parágrafo único. A operação de fracionamento deve ser realizada de acordo com ordens de separação específicas à quantidade a ser fracionada e deve dispor de registro específico com conferência ao final.

Art. 59. Os arquivos eletrônicos relacionados à expedição devem incluir, pelo menos, as seguintes informações:

I - data da expedição ou recebimento;

II - razão social, endereço e CNPJ do transportador;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

III - nome completo e documento de identificação do motorista;

IV - razão social, endereço e CNPJ do destinatário;

V - descrição dos medicamentos, incluindo nome e apresentação;

VI - quantidade, números de lote e data de validade;

VII - condições de transporte e armazenagem aplicáveis, incluindo a identificação do veículo responsável pelo transporte e número de série do instrumento utilizado para monitoramento das condições ambientais, quando aplicável;

VIII - número único para permitir a identificação da ordem de entrega; e

IX - número da nota fiscal.

Art. 60. As notas fiscais emitidas devem conter os números de lote e dados da origem dos medicamentos transacionados.

Art. 61. O ordenamento da carga nos veículos ou contêineres deve ser realizado de forma a evitar danos aos medicamentos.

Parágrafo único. Os veículos e contêineres devem ser carregados cuidadosamente e sistematicamente e, quando aplicável, seguir a sequência primeiro que entra, último que sai.

Art. 62. Os cronogramas de entrega e as rotas devem ser estabelecidos de acordo com as necessidades e condições locais.

Seção VII

Transporte e Armazenagem em Trânsito

Art. 63. São obrigações dos contratantes dos serviços de transporte de medicamentos:

I - qualificar os transportadores;

II - prestar orientação e assistência técnica para os casos de acidentes envolvendo os medicamentos sob transporte, juntamente com o Responsável Técnico da empresa contratada.

Art. 64. São obrigações das empresas que realizam o transporte de medicamentos:

I - dispor do manifesto de carga transportada com a previsão de desembarque a bordo do veículo transportador;

II - monitorar as condições de transporte relacionadas às especificações de temperatura, acondicionamento, armazenagem e umidade do medicamento utilizando instrumentos calibrados;

III - aplicar os sistemas passivos ou ativos de controle de temperatura e umidade que sejam necessários à manutenção das condições requeridas pelo registro sanitário ou outras especificações aplicáveis;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

IV - fornecer ao contratante todos os dados relativos às condições de conservação durante o transporte, bem como durante a armazenagem em trânsito;

V - prover acesso restrito aos medicamentos; e

VI - receber e entregar medicamentos somente às empresas devidamente autorizadas e licenciadas para as atividades relacionadas.

§ 1º O controle previsto no inciso III pode ser eliminado quando da utilização de condições de transporte qualificadas para a rota.

§ 2º A obrigatoriedade do monitoramento de temperatura e umidade prevista no inciso II pode ser isentada quando o tempo máximo de transporte for comprovado nos registros como inferior a 8 (oito) horas, este for realizado ao ponto final de dispensação do medicamento e forem utilizadas embalagens térmicas que disponham de qualificação condizente com o tempo e as condições do transporte.

Art. 65. Os sistemas de transporte utilizados devem dispor de mecanismos que forneçam evidências de acessos não autorizados.

Parágrafo único. É vedada às empresas transportadoras ou operador logístico, quando na atividade de transportador, a violação da carga transportada.

Art. 66. As diretrizes referentes às instalações de armazenagem, à armazenagem e ao recebimento e expedição previstos nesta norma, se aplicam também a armazenagem em trânsito.

Art. 67. Os veículos, equipamentos e contêineres não devem expor os medicamentos a condições que possam afetar sua estabilidade e a integridade de sua embalagem ou gerar contaminações de qualquer natureza.

Art. 68. Os veículos e contêineres devem dispor de manutenção e limpeza adequadas.

Art. 69. Os medicamentos recolhidos ou devolvidos, bem como aqueles suspeitos de falsificação, devem ser identificados de forma clara e segura e, quando possível, devem ser utilizados mecanismos que permitam a segregação durante o transporte.

Art. 70. O transporte compartilhado com outras categorias de produtos somente é possível quando os riscos forem analisados, mitigados e concluídos como aceitáveis.

Art. 71. Em caso de sinistro, roubo ou furto de medicamentos radiofármacos, a CNEN deve ser comunicada.

Seção VIII

Terceirização

Art. 72. A terceirização das atividades reguladas nesta norma deve ser precedida pela aprovação do contrato pelo sistema de gestão da qualidade.

§ 1º A aprovação referida no **caput** deste artigo resulta da qualificação do prestador do serviço contratado.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

§ 2º A qualificação do fornecedor deve ser pautada pela verificação de requisitos específicos e deve ser registrada.

§ 3º A manutenção do status do prestador como qualificado deve ser periodicamente reavaliada por meio de indicadores estabelecidos para tal.

Art. 73. O contrato entre o contratante e o contratado deve estabelecer as responsabilidades de cada parte.

Parágrafo único. O contrato a que se refere o **caput** deste artigo deve prever que as subcontratações dependem de avaliação e aprovação prévias pelo contratante original.

Art. 74. O contratante deve fornecer ao contratado todas as informações necessárias para a realização das operações contratadas de forma correta, de acordo com o registro do medicamento e quaisquer outras exigências legais.

Art. 75. O contratante e o contratado devem ser capazes de atender aos requisitos legais e regulamentares que lhes sejam aplicáveis.

Art. 76. O contratado deve possuir instalações adequadas e pessoal qualificado, para desempenhar satisfatoriamente o serviço solicitado pelo contratante.

Seção IX

Medicamentos Termolábeis

Art. 77. Deve-se minimizar a exposição à temperatura ambiente durante o recebimento e a expedição de medicamentos termolábeis, incluindo, se necessário, a adoção de áreas refrigeradas junto aos espaços de recebimento e expedição.

Parágrafo único. O tempo total de exposição dos medicamentos termolábeis à temperatura ambiente, durante as operações a que se refere o **caput** deste artigo, deve ser registrado.

Art. 78. A armazenagem de medicamentos termolábeis deve ser feita de acordo com as recomendações do detentor do registro em meio que seja qualificável termicamente.

Art. 79. Os equipamentos envolvidos na armazenagem de medicamentos termolábeis devem possuir, além da fonte primária de energia elétrica, uma fonte alternativa capaz de efetuar o suprimento imediato de energia, no caso de falhas da fonte primária.

Art. 80. Devem ser elaborados planos de contingência para proteger os medicamentos termolábeis em caso de falha de energia elétrica ou dos equipamentos de armazenamento.

Art. 81. Alternativas emergenciais de resfriamento, tais como nitrogênio líquido ou gelo seco, podem ser aceitáveis, desde que as condições de conservação estabelecidas pelo detentor do registro sejam mantidas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Parágrafo único. Quando da adoção destas alternativas, precauções para que não ocorram excursões de temperatura para valores abaixo do mínimo especificado devem ser adotadas.

Art. 82. Na impossibilidade de adoção de sistema de barreira para os locais de armazenamento de medicamentos termolábeis, a movimentação de estoque deve ser planejada antecipadamente para diminuir ao máximo as variações de temperatura.

Art. 83. O transporte de medicamentos termolábeis deve ser feito em meio qualificável do ponto de vista térmico.

Art. 84. O monitoramento e o controle da temperatura durante a armazenagem e o transporte devem ser realizados.

Art. 85. A disposição e a montagem das cargas para o transporte devem ser orientadas pelo detentor do registro aos distribuidores, transportadores e operadores logísticos e devem ser fundamentadas nos estudos de qualificação da cadeia de frio.

Parágrafo único. A disposição das cargas deve evitar a exposição direta dos medicamentos aos agentes refrigerantes utilizados para a conservação da temperatura.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 86. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 87. Ficam revogadas:

I - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2019; e

II - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 360, de 27 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2020.

Art. 88. Ficam restauradas:

I - a Portaria nº 802, de 8 de outubro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 1998; e

II - a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 320, de 22 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2002.

§ 1º Ficam resguardados os direitos de terceiros, no período compreendido entre 16 de março de 2020 e a data imediatamente anterior à data de publicação da presente Resolução, desde que tenham eles agido de boa-fé e desde que suas atividades tenham sido praticadas de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 304, de 17 de setembro de 2019.

§ 2º Restarão automaticamente revogados, a partir da data de entrada em vigor da presente Resolução, os atos normativos discriminados nos incisos I e II deste artigo.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Art. 89. Fica estabelecido o prazo de 1 (hum) ano a partir da data de entrada em vigor desta Resolução para a aplicação do conjunto de ações que serão necessárias à implementação do requerido nos incisos II e III do art. 64.

§ 1º Durante o prazo disposto no **caput** deste artigo, as empresas integrantes da cadeia de distribuição devem gerar estudos de mapeamento de temperatura e umidade que subsidiarão as medidas de controle ativo ou passivo que serão aplicadas aos sistemas de transporte.

§ 2º Durante o prazo disposto no **caput** deste artigo, todos os dados produzidos não geram, devido à transitoriedade dada, obrigações adicionais às empresas no que se refere ao controle das condições de temperatura e umidade e, portanto, não são considerados, mesmo quando fora de sua faixa de aceitação, infrações aos requerimentos desta norma, contanto que a qualidade dos medicamentos seja preservada.

§ 3º A transitoriedade disposta no **caput** deste artigo também se aplica à armazenagem em trânsito, por ser esta atividade intrínseca e indissociável do transporte.

Art. 90. Esta Resolução entra em vigor em 16 de março de 2021.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no **caput** deste artigo os arts. 7º e 87 e os incisos I e II e o § 1º do art. 88, os quais tem vigência imediata na data de publicação desta Resolução.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 11

RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

*O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,*

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo, e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II do 3º do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a Resolução SEFA nº 07, de 09 de janeiro de 2023, que atualiza a classificação da despesa quanto a sua natureza;

- considerando a Política Nacional da Assistência Farmacêutica, contida no Anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, que define a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população;

- considerando o contido no item 8.3 do Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023, com relação à análise da Assistência Farmacêutica no âmbito das Regionais de Saúde, realizada por meio do Planejamento Regional Integrado (PRI), na qual foi apontada a importância da descentralização da dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para que o usuário tenha acesso em seu município de residência, bem como necessidades de melhoria de estrutura física de farmácias e centrais de

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando S-4.049/2024 107/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 11

abastecimento farmacêutico em âmbito municipal e da manutenção do repasse financeiro estadual para essa finalidade;

- considerando a Resolução SESA nº 139, de 24 de fevereiro de 2012, que implantou o Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - exercício 2012 para 111 municípios, a ser utilizado no custeio da assistência farmacêutica;

- considerando a Resolução SESA nº 273, de 18 de julho de 2012, a Resolução SESA no 451/2013, a Resolução SESA nº 574, de 05 de novembro de 2013, a Resolução SESA nº 613, de 20 de novembro de 2013, a Resolução SESA nº 534, de 23 de julho de 2014, a Resolução SESA nº 600, de 2014, a Resolução SESA nº 620/2015, a Resolução SESA nº 003, de 05 de janeiro de 2016, a Resolução SESA nº 082/2016, a Resolução SESA nº 496, de 08 de dezembro de 2016, a Resolução SESA nº 517, de 15 de dezembro de 2016, a Resolução SESA nº 166, de 23 de fevereiro de 2017, a Resolução SESA nº 194, de 10 de março de 2017; a Resolução SESA nº 1141, de 05 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1171, de 12 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1203, de 18 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 1211, de 21 de dezembro de 2017, a Resolução SESA nº 894, de 29 de novembro de 2018, a Resolução SESA nº 897, de 04 de dezembro de 2018, a Resolução SESA nº 94, de 27 de março de 2019, a Resolução SESA nº 355, de 14 de junho de 2019, a Resolução SESA nº 724, de 25 de novembro de 2019, a Resolução SESA nº 1309/2020, a Resolução SESA nº 1016, de 12 de novembro de 2021, a Resolução SESA nº 1036/20221 e a Resolução SESA nº 788, de 21 de novembro de 2022, que dispõem acerca da manutenção do repasse do IOAF aos municípios paranaenses;

- considerando que em 30 de setembro de 2023 constam cadastrados 405.775 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e cinco) usuários no sistema de informação gerencial SISMEDEX, que dá suporte, no âmbito do Estado do Paraná, à execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) e do Elenco Complementar da SESA/PR, sendo que deste montante, 249.027 (duzentos e quarenta e nove mil e vinte e sete) usuários recebem os medicamentos diretamente em 396 (trezentos e noventa e seis) municípios;

- considerando a Deliberação CIB/PR nº 296, de 06 de outubro de 2023, que aprova os critérios a serem atendidos pelos municípios paranaenses para autorização da transferência do recurso do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica (IOAF) no exercício 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre os critérios para o repasse do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF – Exercício 2023, conforme descrito na Deliberação CIB/PR nº 296/2023:

I - Os municípios receberão o valor de custeio correspondente a R$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 11

II - Os municípios receberão o valor de capital correspondente a R$ 30,00 (trinta reais) por usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendido na farmácia municipal;

III - O número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, a ser obtido através da base de dados correspondente ao último dia do mês de setembro de 2023;

IV - No caso do município que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, o valor a ser repassado terá como base o critério contido no item IV do Artigo 1º da Resolução SESA nº 788/2022, que considera a classificação do município por faixa populacional e o percentual de execução do recurso do IOAF, conforme tabela abaixo:

Análise da execução do IOAF	Classe A: execução de 51 a 100%	Classe B: execução de 1 a 50%	Classe C: execução de 0%
Grupo 1 - até 20.000 habitantes	R$ 3.000,00 para custeio R$ 9.000,00 para capital	R$ 2.000,00 para custeio R$ 4.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital
Grupo 2 - de 20.001 a 100.000 habitantes	R$ 4.000,00 para custeio R$ 12.000,00 para capital	R$ 3.000,00 para custeio R$ 6.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital
Grupo 3 - acima de 100.001 habitantes	R$ 5.000,00 para custeio R$ 15.000,00 para capital	R$ 4.000,00 para custeio R$ 8.000,00 para capital	R$ 1.000,00 para custeio R$ 2.000,00 para capital

V - Os valores a serem transferidos aos municípios constam nos Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º Aprovar e autorizar a transferência referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2023, no valor total de R$ 19.948.160,00 (dezenove milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais), sendo R$ 12.458.350,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) a serem executados com despesas de custeio e R$ 7.489.810,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dez reais) a serem executados com despesas de capital, para repasse aos 399 municípios do Estado do Paraná, conforme valores descritos nos Anexos I e II desta Resolução.

§ 1º A transferência se dará de forma regular e automática em uma única parcela de recursos financeiros da SESA – Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde – Iniciativa 6172 – Assistência Farmacêutica (fonte 100), aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná elencados nos Anexos I e II.

§ 2º A transferência de recursos financeiros de que trata o caput deste artigo será realizada do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, a ser movimentada em conta única para recebimento de incentivos na modalidade fundo a fundo.

§ 3º A transferência do recurso do IOAF só será efetivada mediante a assinatura do "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III).

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando S- 4.049/2024 109/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 11

Art. 3º Estabelecer como atribuições da Secretaria Municipal de Saúde:

I - preencher o "Termo de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), assiná-lo e protocolá-lo na Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR) da sua Regional de Saúde no prazo de dez dias, a contar da data de publicação desta Resolução, bem como comprovar a existência e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, a instituição do Fundo Municipal de Saúde e apresentar cópia do Plano Municipal de Saúde vigente e da ata do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o Plano Municipal de Saúde vigente;

II - dispensar os medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR aos usuários cadastrados no SISMEDEX, bem como acolher as solicitações iniciais e de renovação dos tratamentos, de acordo com o "Manual de Procedimentos para operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF no Estado do Paraná", obrigatoriamente;

III - realizar melhorias de infraestrutura e de processos no âmbito da assistência farmacêutica municipal, de modo a cumprir a legislação sanitária vigente e as Boas Práticas Farmacêuticas nas etapas de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, entre outras;

IV - No caso do município que não utiliza o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, deverá ser preenchido o "Formulário de Execução do IOAF" (Anexo IV) e encaminhado ao e-mail coorporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2024;

V - para execução do recurso é obrigatória a inclusão da cláusula antifraude e anticorrupção, em conformidade com a Resolução SESA nº 207, de 3 de junho de 2016, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos para aquisição de bens e serviços relativos aos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA/PR.

Art. 4º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual da Saúde, por meio da Seção de Assistência Farmacêutica (SCAFAR):

I - receber os "Termos de Adesão do Município ao IOAF" (Anexo III), com posterior envio à Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF;

II - receber os "Formulários de Execução do IOAF" (Anexo IV), com posterior envio à Coordenação de Assistência Farmacêutica – COAF;

III - estabelecer um canal de comunicação direta com os municípios para tratativas referentes ao IOAF e à execução do CEAF e Elenco Complementar da SESA/PR;

IV - apoiar os municípios no planejamento de melhorias de infraestrutura e de processos a serem realizadas no âmbito da assistência farmacêutica;

V - orientar os municípios acerca da utilização do SISMEDEX, da dispensação dos medicamentos do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR e do cadastro de novas solicitações e renovação dos tratamentos, de acordo com o "Manual de Procedimentos para

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando 5 4.049/2024 110/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 11

operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF no Estado do Paraná".

Art. 5º Estabelecer como atribuições da Secretaria Estadual de Saúde, por meio da Coordenação de Assistência Farmacêutica - COAF:

I - receber os documentos (Termos de Adesão ao IOAF e Formulários de Execução do IOAF) enviados pela SCAFAR, proceder ao monitoramento e a avaliação da execução dos recursos do IOAF, quando couber, conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução;

II - realizar a leitura anual da base de dados (SISMEDEX) e calcular os valores dos recursos do IOAF a serem repassados aos municípios;

III - apresentar os resultados na Comissão Intergestores Bipartite, de modo a subsidiar proposta de pactuação do IOAF;

IV - orientar as SCAFAR quanto ao cumprimento das normativas estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Estabelecer como atribuição da Secretaria Estadual da Saúde a transferência, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, do recurso referente ao incentivo financeiro de que trata esta Resolução.

Art. 7º Vedar a utilização do referido recurso financeiro para aquisição de medicamentos, bem como sua utilização fora do âmbito da assistência farmacêutica.

Art. 8º A prestação de contas pelo município deverá ser feita por meio do Relatório Anual de Gestão, no qual se demonstrará a execução dos recursos financeiros. O referido relatório deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, observados os prazos previstos na Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 9º Os recursos que forem utilizados de forma diversa ao disposto nesta Resolução deverão ser restituídos, devidamente corrigidos ao Tesouro do Estado, sem prejuízo de eventuais responsabilidades administrativas, civis e criminais quanto à má versação do recurso público.

Art. 10. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 11

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Relação dos 396 (trezentos e noventa e seis) municípios do Paraná, demonstrando o número de usuários do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, com cadastro ativo no SISMEDEX, atendidos nas farmácias municipais e o correspondente valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2023, com base nos critérios apresentados nos incisos I, II e III do Art. 1º, desta Resolução.

RS	MUNICÍPIO	Nº DE PACIENTES	VALOR CUSTEIO	VALOR CAPITAL
18	Abatiá	538	R$ 26.900,00	R$ 16.140,00
2	Adrianópolis	433	R$ 21.650,00	R$ 12.990,00
2	Agudos do Sul	579	R$ 28.950,00	R$ 17.370,00
2	Almirante Tamandaré	2233	R$ 111.650,00	R$ 66.990,00
11	Altamira do Paraná	200	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00
12	Alto Paraíso	152	R$ 7.600,00	R$ 4.560,00
14	Alto Paraná	683	R$ 34.150,00	R$ 20.490,00
12	Alto Piquiri	309	R$ 15.450,00	R$ 9.270,00
12	Altônia	790	R$ 39.500,00	R$ 23.700,00
17	Alvorada do Sul	400	R$ 20.000,00	R$ 12.000,00
14	Amaporã	205	R$ 10.250,00	R$ 6.150,00
8	Ampére	742	R$ 37.100,00	R$ 22.260,00
10	Anahy	135	R$ 6.750,00	R$ 4.050,00
18	Andirá	1053	R$ 52.650,00	R$ 31.590,00
15	Ângulo	223	R$ 11.150,00	R$ 6.690,00
1	Antonina	464	R$ 23.200,00	R$ 13.920,00
6	Antônio Olinto	226	R$ 11.300,00	R$ 6.780,00
16	Apucarana	946	R$ 47.300,00	R$ 28.380,00
16	Arapongas	4252	R$ 212.600,00	R$ 127.560,00
3	Arapoti	880	R$ 44.000,00	R$ 26.400,00
22	Arapuã	220	R$ 11.000,00	R$ 6.600,00
11	Araruna	523	R$ 26.150,00	R$ 15.690,00
2	Araucária	5651	R$ 282.550,00	R$ 169.530,00
22	Ariranha do Ivaí	179	R$ 8.950,00	R$ 5.370,00
17	Assai	650	R$ 32.500,00	R$ 19.500,00
20	Assis Chateaubriand	2006	R$ 100.300,00	R$ 60.180,00
15	Astorga	1440	R$ 72.000,00	R$ 43.200,00
15	Atalaia	299	R$ 14.950,00	R$ 8.970,00
2	Balsa Nova	183	R$ 9.150,00	R$ 5.490,00
18	Bandeirantes	1687	R$ 84.350,00	R$ 50.610,00
11	Barbosa Ferraz	434	R$ 21.700,00	R$ 13.020,00
19	Barra do Jacaré	183	R$ 9.150,00	R$ 5.490,00
8	Barracão	363	R$ 18.150,00	R$ 10.890,00
8	Bela Vista da Caroba	130	R$ 6.500,00	R$ 3.900,00
17	Bela Vista do Paraíso	650	R$ 32.500,00	R$ 19.500,00
6	Bituruna	953	R$ 47.650,00	R$ 28.590,00
11	Boa Esperança	217	R$ 10.850,00	R$ 6.510,00
8	Boa Esperança do Iguaçu	99	R$ 4.950,00	R$ 2.970,00
5	Boa Ventura de São Roque	200	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00
10	Boa Vista da Aparecida	498	R$ 24.900,00	R$ 14.940,00
2	Bocaiúva do Sul	300	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando S- 4.049/2024 112/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 11

8	Bom Jesus do Sul	212	R$ 10.600,00	R$ 6.360,00
16	Bom Sucesso	197	R$ 9.850,00	R$ 5.910,00
7	Bom Sucesso do Sul	97	R$ 4.850,00	R$ 2.910,00
16	Borrazópolis	310	R$ 15.500,00	R$ 9.300,00
10	Braganey	148	R$ 7.400,00	R$ 4.440,00
12	Brasilândia do Sul	164	R$ 8.200,00	R$ 4.920,00
17	Cafeara	180	R$ 9.000,00	R$ 5.400,00
10	Cafelândia	544	R$ 27.200,00	R$ 16.320,00
12	Cafezal do Sul	170	R$ 8.500,00	R$ 5.100,00
16	Califórnia	320	R$ 16.000,00	R$ 9.600,00
19	Cambará	931	R$ 46.550,00	R$ 27.930,00
17	Cambé	1334	R$ 66.700,00	R$ 40.020,00
16	Cambira	272	R$ 13.600,00	R$ 8.160,00
11	Campina da Lagoa	741	R$ 37.050,00	R$ 22.230,00
5	Campina do Simão	96	R$ 4.800,00	R$ 2.880,00
2	Campina Grande do Sul	1274	R$ 63.700,00	R$ 38.220,00
10	Campo Bonito	267	R$ 13.350,00	R$ 8.010,00
2	Campo do Tenente	525	R$ 26.250,00	R$ 15.750,00
2	Campo Largo	4481	R$ 224.050,00	R$ 134.430,00
2	Campo Magro	489	R$ 24.450,00	R$ 14.670,00
11	Campo Mourão	800	R$ 40.000,00	R$ 24.000,00
22	Cândido de Abreu	617	R$ 30.850,00	R$ 18.510,00
5	Candói	418	R$ 20.900,00	R$ 12.540,00
5	Cantagalo	531	R$ 26.550,00	R$ 15.930,00
8	Capanema	598	R$ 29.900,00	R$ 17.940,00
10	Capitão Leônidas Marques	520	R$ 26.000,00	R$ 15.600,00
3	Carambeí	856	R$ 42.800,00	R$ 25.680,00
19	Carlópolis	973	R$ 48.650,00	R$ 29.190,00
10	Cascavel	2255	R$ 112.750,00	R$ 67.650,00
3	Castro	1812	R$ 90.600,00	R$ 54.360,00
10	Catanduvas	316	R$ 15.800,00	R$ 9.480,00
17	Centenário do Sul	412	R$ 20.600,00	R$ 12.360,00
2	Cerro Azul	398	R$ 19.900,00	R$ 11.940,00
10	Céu Azul	389	R$ 19.450,00	R$ 11.670,00
7	Chopinzinho	1178	R$ 58.900,00	R$ 35.340,00
13	Cianorte	767	R$ 38.350,00	R$ 23.010,00
13	Cidade Gaúcha	499	R$ 24.950,00	R$ 14.970,00
7	Clevelândia	703	R$ 35.150,00	R$ 21.090,00
2	Colombo	4523	R$ 226.150,00	R$ 135.690,00
15	Colorado	1205	R$ 60.250,00	R$ 36.150,00
18	Congoinhas	349	R$ 17.450,00	R$ 10.470,00
19	Conselheiro Mairinck	267	R$ 13.350,00	R$ 8.010,00
2	Contenda	644	R$ 32.200,00	R$ 19.320,00
10	Corbélia	748	R$ 37.400,00	R$ 22.440,00
18	Cornélio Procópio	961	R$ 48.050,00	R$ 28.830,00
7	Coronel Domingos Soares	247	R$ 12.350,00	R$ 7.410,00
7	Coronel Vivida	1010	R$ 50.500,00	R$ 30.300,00
11	Corumbataí do sul	183	R$ 9.150,00	R$ 5.490,00
6	Cruz Machado	500	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00
8	Cruzeiro do Iguaçu	156	R$ 7.800,00	R$ 4.680,00
12	Cruzeiro do Oeste	743	R$ 37.150,00	R$ 22.290,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 113/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 11

14	Cruzeiro do Sul	209	R$ 10.450,00	R$ 6.270,00
22	Cruzmaltina	174	R$ 8.700,00	R$ 5.220,00
21	Curiúva	529	R$ 26.450,00	R$ 15.870,00
14	Diamante do Norte	259	R$ 12.950,00	R$ 7.770,00
20	Diamante do Oeste	249	R$ 12.450,00	R$ 7.470,00
10	Diamante do Sul	99	R$ 4.950,00	R$ 2.970,00
8	Dois Vizinhos	1885	R$ 94.250,00	R$ 56.550,00
12	Douradina	459	R$ 22.950,00	R$ 13.770,00
15	Doutor Camargo	302	R$ 15.100,00	R$ 9.060,00
2	Doutor Ulysses	83	R$ 4.150,00	R$ 2.490,00
8	Enéas Marques	297	R$ 14.850,00	R$ 8.910,00
11	Engenheiro Beltrão	576	R$ 28.800,00	R$ 17.280,00
20	Entre Rios do Oeste	352	R$ 17.600,00	R$ 10.560,00
12	Esperança Nova	153	R$ 7.650,00	R$ 4.590,00
10	Espigão Alto do Iguaçu	196	R$ 9.800,00	R$ 5.880,00
11	Farol	176	R$ 8.800,00	R$ 5.280,00
16	Faxinal	433	R$ 21.650,00	R$ 12.990,00
11	Fênix	200	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00
4	Fernandes Pinheiro	492	R$ 24.600,00	R$ 14.760,00
19	Figueira	668	R$ 33.400,00	R$ 20.040,00
8	Flor da Serra do Sul	197	R$ 9.850,00	R$ 5.910,00
15	Floraí	383	R$ 19.150,00	R$ 11.490,00
15	Floresta	558	R$ 27.900,00	R$ 16.740,00
17	Florestópolis	483	R$ 24.150,00	R$ 14.490,00
15	Flórida	164	R$ 8.200,00	R$ 4.920,00
10	Formosa do Oeste	355	R$ 17.750,00	R$ 10.650,00
9	Foz do Iguaçu	1638	R$ 81.900,00	R$ 49.140,00
5	Foz do Jordão	293	R$ 14.650,00	R$ 8.790,00
12	Francisco Alves	284	R$ 14.200,00	R$ 8.520,00
8	Francisco Beltrão	4179	R$ 208.950,00	R$ 125.370,00
6	General Carneiro	446	R$ 22.300,00	R$ 13.380,00
22	Godoy Moreira	168	R$ 8.400,00	R$ 5.040,00
11	Goioerê	1277	R$ 63.850,00	R$ 38.310,00
5	Goioxim	201	R$ 10.050,00	R$ 6.030,00
16	Grandes Rios	236	R$ 11.800,00	R$ 7.080,00
20	Guaíra	992	R$ 49.600,00	R$ 29.760,00
14	Guairaçá	140	R$ 7.000,00	R$ 4.200,00
4	Guamiranga	276	R$ 13.800,00	R$ 8.280,00
19	Guapirama	182	R$ 9.100,00	R$ 5.460,00
13	Guaporema	163	R$ 8.150,00	R$ 4.890,00
17	Guaraci	233	R$ 11.650,00	R$ 6.990,00
10	Guaraniaçu	448	R$ 22.400,00	R$ 13.440,00
5	Guarapuava	1165	R$ 58.250,00	R$ 34.950,00
1	Guaraqueçaba	71	R$ 3.550,00	R$ 2.130,00
1	Guaratuba	1357	R$ 67.850,00	R$ 40.710,00
7	Honório Serpa	288	R$ 14.400,00	R$ 8.640,00
19	Ibaiti	1759	R$ 87.950,00	R$ 52.770,00
10	Ibema	322	R$ 16.100,00	R$ 9.660,00
17	Ibiporã	2687	R$ 134.350,00	R$ 80.610,00
12	Icaraíma	291	R$ 14.550,00	R$ 8.730,00
15	Iguaraçu	301	R$ 15.050,00	R$ 9.030,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 114/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 65
Mov. 11

10	Iguatu	88	R$ 4.400,00	R$ 2.640,00
21	Imbaú	335	R$ 16.750,00	R$ 10.050,00
4	Imbituva	1355	R$ 67.750,00	R$ 40.650,00
4	Inácio Martins	460	R$ 23.000,00	R$ 13.800,00
14	Inajá	199	R$ 9.950,00	R$ 5.970,00
13	Indianópolis	251	R$ 12.550,00	R$ 7.530,00
3	Ipiranga	701	R$ 35.050,00	R$ 21.030,00
12	Iporã	531	R$ 26.550,00	R$ 15.930,00
10	Iracema do Oeste	72	R$ 3.600,00	R$ 2.160,00
4	Irati	1897	R$ 94.850,00	R$ 56.910,00
11	Iretama	469	R$ 23.450,00	R$ 14.070,00
15	Itaguajé	137	R$ 6.850,00	R$ 4.110,00
9	Itaipulândia	482	R$ 24.100,00	R$ 14.460,00
18	Itambaracá	365	R$ 18.250,00	R$ 10.950,00
15	Itambé	342	R$ 17.100,00	R$ 10.260,00
7	Itapejara D Oeste	461	R$ 23.050,00	R$ 13.830,00
2	Itaperuçu	506	R$ 25.300,00	R$ 15.180,00
14	Itaúna do Sul	172	R$ 8.600,00	R$ 5.160,00
3	Ivaí	472	R$ 23.600,00	R$ 14.160,00
22	Ivaiporã	749	R$ 37.450,00	R$ 22.470,00
12	Ivaté	200	R$ 10.000,00	R$ 6.000,00
15	Ivatuba	177	R$ 8.850,00	R$ 5.310,00
19	Jaboti	282	R$ 14.100,00	R$ 8.460,00
19	Jacarezinho	326	R$ 16.300,00	R$ 9.780,00
17	Jaguapitã	1109	R$ 55.450,00	R$ 33.270,00
3	Jaguariaíva	1158	R$ 57.900,00	R$ 34.740,00
16	Jandaia do Sul	773	R$ 38.650,00	R$ 23.190,00
11	Janiópolis	397	R$ 19.850,00	R$ 11.910,00
19	Japira	250	R$ 12.500,00	R$ 7.500,00
13	Japurá	378	R$ 18.900,00	R$ 11.340,00
22	Jardim Alegre	545	R$ 27.250,00	R$ 16.350,00
14	Jardim Olinda	63	R$ 3.150,00	R$ 1.890,00
17	Jataizinho	737	R$ 36.850,00	R$ 22.110,00
10	Jesuítas	412	R$ 20.600,00	R$ 12.360,00
19	Joaquim Távora	529	R$ 26.450,00	R$ 15.870,00
19	Jundiaí do Sul	152	R$ 7.600,00	R$ 4.560,00
11	Juranda	432	R$ 21.600,00	R$ 12.960,00
13	Jussara	385	R$ 19.250,00	R$ 11.550,00
16	Kaloré	137	R$ 6.850,00	R$ 4.110,00
2	Lapa	698	R$ 34.900,00	R$ 20.940,00
5	Laranjal	93	R$ 4.650,00	R$ 2.790,00
5	Laranjeiras do Sul	924	R$ 46.200,00	R$ 27.720,00
18	Leópolis	292	R$ 14.600,00	R$ 8.760,00
22	Lidianópolis	282	R$ 14.100,00	R$ 8.460,00
10	Lindoeste	271	R$ 13.550,00	R$ 8.130,00
14	Loanda	444	R$ 22.200,00	R$ 13.320,00
15	Lobato	294	R$ 14.700,00	R$ 8.820,00
17	Londrina	3739	R$ 186.950,00	R$ 112.170,00
11	Luiziana	317	R$ 15.850,00	R$ 9.510,00
22	Lunardelli	353	R$ 17.650,00	R$ 10.590,00
17	Lupionópolis	352	R$ 17.600,00	R$ 10.560,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 11

4	Mallet	577	R$ 28.850,00	R$ 17.310,00
11	Mamborê	877	R$ 43.850,00	R$ 26.310,00
15	Mandaguaçu	1089	R$ 54.450,00	R$ 32.670,00
15	Mandaguari	1810	R$ 90.500,00	R$ 54.300,00
2	Mandirituba	875	R$ 43.750,00	R$ 26.250,00
8	Manfrinópolis	116	R$ 5.800,00	R$ 3.480,00
7	Mangueirinha	919	R$ 45.950,00	R$ 27.570,00
22	Manoel Ribas	567	R$ 28.350,00	R$ 17.010,00
20	Marechal Cândido Rondon	2333	R$ 116.650,00	R$ 69.990,00
12	Maria Helena	280	R$ 14.000,00	R$ 8.400,00
15	Marialva	1704	R$ 85.200,00	R$ 51.120,00
16	Marilândia do Sul	261	R$ 13.050,00	R$ 7.830,00
14	Marilena	375	R$ 18.750,00	R$ 11.250,00
12	Mariluz	279	R$ 13.950,00	R$ 8.370,00
15	Maringá	2316	R$ 115.800,00	R$ 69.480,00
7	Mariópolis	314	R$ 15.700,00	R$ 9.420,00
20	Maripá	290	R$ 14.500,00	R$ 8.700,00
8	Marmeleiro	745	R$ 37.250,00	R$ 22.350,00
5	Marquinho	179	R$ 8.950,00	R$ 5.370,00
16	Marumbi	143	R$ 7.150,00	R$ 4.290,00
9	Matelândia	358	R$ 17.900,00	R$ 10.740,00
1	Matinhos	939	R$ 46.950,00	R$ 28.170,00
22	Mato Rico	110	R$ 5.500,00	R$ 3.300,00
16	Mauá da Serra	259	R$ 12.950,00	R$ 7.770,00
9	Medianeira	1623	R$ 81.150,00	R$ 48.690,00
20	Mercedes	284	R$ 14.200,00	R$ 8.520,00
14	Mirador	72	R$ 3.600,00	R$ 2.160,00
17	Miraselva	87	R$ 4.350,00	R$ 2.610,00
9	Missal	280	R$ 14.000,00	R$ 8.400,00
11	Moreira Sales	462	R$ 23.100,00	R$ 13.860,00
1	Morretes	495	R$ 24.750,00	R$ 14.850,00
15	Munhoz de Melo	237	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00
15	Nossa Senhora das Graças	205	R$ 10.250,00	R$ 6.150,00
14	Nova Aliança do Ivaí	72	R$ 3.600,00	R$ 2.160,00
18	Nova América da Colina	199	R$ 9.950,00	R$ 5.970,00
10	Nova Aurora	557	R$ 27.850,00	R$ 16.710,00
11	Nova Cantu	192	R$ 9.600,00	R$ 5.760,00
15	Nova Esperança	1071	R$ 53.550,00	R$ 32.130,00
8	Nova Esperança do Sudoeste	236	R$ 11.800,00	R$ 7.080,00
18	Nova Fátima	469	R$ 23.450,00	R$ 14.070,00
5	Nova Laranjeiras	244	R$ 12.200,00	R$ 7.320,00
14	Nova Londrina	574	R$ 28.700,00	R$ 17.220,00
12	Nova Olímpia	212	R$ 10.600,00	R$ 6.360,00
8	Nova Prata do Iguaçu	602	R$ 30.100,00	R$ 18.060,00
18	Nova Santa Bárbara	192	R$ 9.600,00	R$ 5.760,00
20	Nova Santa Rosa	497	R$ 24.850,00	R$ 14.910,00
22	Nova Tebas	489	R$ 24.450,00	R$ 14.670,00
16	Novo Itacolomi	117	R$ 5.850,00	R$ 3.510,00
21	Ortigueira	909	R$ 45.450,00	R$ 27.270,00
15	Ourizona	276	R$ 13.800,00	R$ 8.280,00
20	Ouro Verde do Oeste	416	R$ 20.800,00	R$ 12.480,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 116/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 11

15	Paiçandu	1688	R$ 84.400,00	R$ 50.640,00
7	Palmas	2048	R$ 102.400,00	R$ 61.440,00
3	Palmeira	1235	R$ 61.750,00	R$ 37.050,00
5	Palmital	325	R$ 16.250,00	R$ 9.750,00
20	Palotina	1281	R$ 64.050,00	R$ 38.430,00
14	Paraíso do Norte	828	R$ 41.400,00	R$ 24.840,00
15	Paranacity	420	R$ 21.000,00	R$ 12.600,00
1	Paranaguá	575	R$ 28.750,00	R$ 17.250,00
14	Paranapoema	157	R$ 7.850,00	R$ 4.710,00
14	Paranavaí	658	R$ 32.900,00	R$ 19.740,00
20	Pato Bragado	359	R$ 17.950,00	R$ 10.770,00
7	Pato Branco	1210	R$ 60.500,00	R$ 36.300,00
6	Paula Freitas	363	R$ 18.150,00	R$ 10.890,00
6	Paulo Frontin	479	R$ 23.950,00	R$ 14.370,00
11	Peabiru	624	R$ 31.200,00	R$ 18.720,00
12	Perobal	207	R$ 10.350,00	R$ 6.210,00
12	Pérola	415	R$ 20.750,00	R$ 12.450,00
8	Pérola D Oeste	130	R$ 6.500,00	R$ 3.900,00
2	Piên	521	R$ 26.050,00	R$ 15.630,00
2	Pinhais	686	R$ 34.300,00	R$ 20.580,00
8	Pinhal de São Bento	184	R$ 9.200,00	R$ 5.520,00
19	Pinhalão	468	R$ 23.400,00	R$ 14.040,00
5	Pinhão	803	R$ 40.150,00	R$ 24.090,00
3	Piraí do Sul	733	R$ 36.650,00	R$ 21.990,00
2	Piraquara	1820	R$ 91.000,00	R$ 54.600,00
5	Pitanga	1207	R$ 60.350,00	R$ 36.210,00
17	Pitangueiras	133	R$ 6.650,00	R$ 3.990,00
14	Planaltina do Paraná	127	R$ 6.350,00	R$ 3.810,00
8	Planalto	505	R$ 25.250,00	R$ 15.150,00
3	Ponta Grossa	1873	R$ 93.650,00	R$ 56.190,00
1	Pontal do Paraná	1308	R$ 65.400,00	R$ 39.240,00
17	Porecatu	497	R$ 24.850,00	R$ 14.910,00
3	Porto Amazonas	150	R$ 7.500,00	R$ 4.500,00
5	Porto Barreiro	150	R$ 7.500,00	R$ 4.500,00
14	Porto Rico	117	R$ 5.850,00	R$ 3.510,00
6	Porto Vitória	177	R$ 8.850,00	R$ 5.310,00
17	Prado Ferreira	170	R$ 8.500,00	R$ 5.100,00
8	Pranchita	235	R$ 11.750,00	R$ 7.050,00
15	Presidente Castelo Branco	237	R$ 11.850,00	R$ 7.110,00
17	Primeiro de Maio	465	R$ 23.250,00	R$ 13.950,00
5	Prudentópolis	1596	R$ 79.800,00	R$ 47.880,00
11	Quarto Centenário	221	R$ 11.050,00	R$ 6.630,00
19	Quatiguá	569	R$ 28.450,00	R$ 17.070,00
2	Quatro Barras	811	R$ 40.550,00	R$ 24.330,00
20	Quatro Pontes	198	R$ 9.900,00	R$ 5.940,00
10	Quedas do Iguaçu	963	R$ 48.150,00	R$ 28.890,00
14	Querência do Norte	570	R$ 28.500,00	R$ 17.100,00
11	Quinta do Sol	265	R$ 13.250,00	R$ 7.950,00
2	Quitandinha	662	R$ 33.100,00	R$ 19.860,00
9	Ramilândia	120	R$ 6.000,00	R$ 3.600,00
18	Rancho Alegre	269	R$ 13.450,00	R$ 8.070,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 11/17

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 11

11	Rancho Alegre do Oeste	162	R$ 8.100,00	R$ 4.860,00
8	Realeza	532	R$ 26.600,00	R$ 15.960,00
4	Rebouças	722	R$ 36.100,00	R$ 21.660,00
8	Renascença	424	R$ 21.200,00	R$ 12.720,00
21	Reserva	646	R$ 32.300,00	R$ 19.380,00
5	Reserva do Iguaçu	140	R$ 7.000,00	R$ 4.200,00
19	Ribeirão Claro	490	R$ 24.500,00	R$ 14.700,00
18	Ribeirão do Pinhal	677	R$ 33.850,00	R$ 20.310,00
4	Rio Azul	523	R$ 26.150,00	R$ 15.690,00
16	Rio Bom	179	R$ 8.950,00	R$ 5.370,00
5	Rio Bonito do Iguaçu	321	R$ 16.050,00	R$ 9.630,00
22	Rio Branco do Ivaí	242	R$ 12.100,00	R$ 7.260,00
2	Rio Branco do Sul	645	R$ 32.250,00	R$ 19.350,00
2	Rio Negro	1199	R$ 59.950,00	R$ 35.970,00
17	Rolândia	1796	R$ 89.800,00	R$ 53.880,00
11	Roncador	384	R$ 19.200,00	R$ 11.520,00
13	Rondon	536	R$ 26.800,00	R$ 16.080,00
22	Rosário do Ivaí	305	R$ 15.250,00	R$ 9.150,00
16	Sabáudia	344	R$ 17.200,00	R$ 10.320,00
8	Salgado Filho	178	R$ 8.900,00	R$ 5.340,00
19	Salto do Itararé	253	R$ 12.650,00	R$ 7.590,00
8	Salto do Lontra	548	R$ 27.400,00	R$ 16.440,00
18	Santa Amélia	199	R$ 9.950,00	R$ 5.970,00
18	Santa Cecília do Pavão	181	R$ 9.050,00	R$ 5.430,00
14	Santa Cruz de Monte Castelo	553	R$ 27.650,00	R$ 16.590,00
15	Santa Fé	574	R$ 28.700,00	R$ 17.220,00
20	Santa Helena	1377	R$ 68.850,00	R$ 41.310,00
15	Santa Inês	129	R$ 6.450,00	R$ 3.870,00
14	Santa Isabel do Ivaí	275	R$ 13.750,00	R$ 8.250,00
8	Santa Izabel D Oeste	638	R$ 31.900,00	R$ 19.140,00
10	Santa Lúcia	202	R$ 10.100,00	R$ 6.060,00
22	Santa Maria do Oeste	354	R$ 17.700,00	R$ 10.620,00
18	Santa Mariana	534	R$ 26.700,00	R$ 16.020,00
14	Santa Mônica	114	R$ 5.700,00	R$ 3.420,00
10	Santa Tereza do Oeste	511	R$ 25.550,00	R$ 15.330,00
9	Santa Terezinha de Itaipu	677	R$ 33.850,00	R$ 20.310,00
19	Santana do Itararé	377	R$ 18.850,00	R$ 11.310,00
19	Santo Antônio da Platina	1662	R$ 83.100,00	R$ 49.860,00
14	Santo Antônio do Caiuá	135	R$ 6.750,00	R$ 4.050,00
18	Santo Antônio do Paraíso	149	R$ 7.450,00	R$ 4.470,00
8	Santo Antônio do Sudoeste	688	R$ 34.400,00	R$ 20.640,00
15	Santo Inácio	499	R$ 24.950,00	R$ 14.970,00
14	São Carlos do Ivaí	463	R$ 23.150,00	R$ 13.890,00
18	São Jerônimo da Serra	422	R$ 21.100,00	R$ 12.660,00
7	São João	521	R$ 26.050,00	R$ 15.630,00
14	São João do Caiuá	241	R$ 12.050,00	R$ 7.230,00
22	São João do Ivaí	500	R$ 25.000,00	R$ 15.000,00
3	São João do Triunfo	534	R$ 26.700,00	R$ 16.020,00
8	São Jorge D'Oeste	397	R$ 19.850,00	R$ 11.910,00
15	São Jorge do Ivaí	518	R$ 25.900,00	R$ 15.540,00
12	São Jorge do Patrocínio	300	R$ 15.000,00	R$ 9.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando S-4.049/2024 118/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 11

19	São José da Boa Vista	274	R$ 13.700,00	R$ 8.220,00
20	São José das Palmeiras	178	R$ 8.900,00	R$ 5.340,00
2	São José dos Pinhais	6611	R$ 330.550,00	R$ 198.330,00
13	São Manoel do Paraná	109	R$ 5.450,00	R$ 3.270,00
6	São Mateus do Sul	1661	R$ 83.050,00	R$ 49.830,00
9	São Miguel do Iguaçu	838	R$ 41.900,00	R$ 25.140,00
20	São Pedro do Iguaçu	336	R$ 16.800,00	R$ 10.080,00
16	São Pedro do Ivaí	439	R$ 21.950,00	R$ 13.170,00
14	São Pedro do Paraná	314	R$ 15.700,00	R$ 9.420,00
18	São Sebastião da Amoreira	569	R$ 28.450,00	R$ 17.070,00
13	São Tomé	326	R$ 16.300,00	R$ 9.780,00
18	Sapopema	204	R$ 10.200,00	R$ 6.120,00
15	Sarandi	2059	R$ 102.950,00	R$ 61.770,00
7	Saudade do Iguaçu	170	R$ 8.500,00	R$ 5.100,00
3	Sengés	737	R$ 36.850,00	R$ 22.110,00
9	Serranópolis do Iguaçu	341	R$ 17.050,00	R$ 10.230,00
18	Sertaneja	431	R$ 21.550,00	R$ 12.930,00
17	Sertanópolis	827	R$ 41.350,00	R$ 24.810,00
19	Siqueira Campos	1200	R$ 60.000,00	R$ 36.000,00
7	Sulina	149	R$ 7.450,00	R$ 4.470,00
17	Tamarana	810	R$ 40.500,00	R$ 24.300,00
14	Tamboara	203	R$ 10.150,00	R$ 6.090,00
13	Tapejara	786	R$ 39.300,00	R$ 23.580,00
12	Tapira	208	R$ 10.400,00	R$ 6.240,00
4	Teixeira Soares	590	R$ 29.500,00	R$ 17.700,00
11	Terra Boa	800	R$ 40.000,00	R$ 24.000,00
14	Terra Rica	682	R$ 34.100,00	R$ 20.460,00
20	Terra Roxa	970	R$ 48.500,00	R$ 29.100,00
21	Tibagi	546	R$ 27.300,00	R$ 16.380,00
2	Tijucas do Sul	836	R$ 41.800,00	R$ 25.080,00
20	Toledo	4019	R$ 200.950,00	R$ 120.570,00
19	Tomazina	317	R$ 15.850,00	R$ 9.510,00
10	Três Barras do Paraná	261	R$ 13.050,00	R$ 7.830,00
2	Tunas do Paraná	89	R$ 4.450,00	R$ 2.670,00
13	Tuneiras do Oeste	399	R$ 19.950,00	R$ 11.970,00
20	Tupãssi	540	R$ 27.000,00	R$ 16.200,00
5	Turvo	399	R$ 19.950,00	R$ 11.970,00
11	Ubiratã	885	R$ 44.250,00	R$ 26.550,00
12	Umuarama	371	R$ 18.550,00	R$ 11.130,00
6	União da Vitória	2411	R$ 120.550,00	R$ 72.330,00
15	Uniflor	113	R$ 5.650,00	R$ 3.390,00
18	Uraí	532	R$ 26.600,00	R$ 15.960,00
21	Ventania	205	R$ 10.250,00	R$ 6.150,00
10	Vera Cruz do Oeste	312	R$ 15.600,00	R$ 9.360,00
8	Verê	391	R$ 19.550,00	R$ 11.730,00
5	Virmond	144	R$ 7.200,00	R$ 4.320,00
7	Vitorino	279	R$ 13.950,00	R$ 8.370,00
19	Wenceslau Braz	874	R$ 43.700,00	R$ 26.220,00
12	Xambrê	205	R$ 10.250,00	R$ 6.150,00
TOTAL		**249.027**	**R$ 12.451.350,00**	**R$ 7.470.810,00**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 119/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 11

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Relação dos 3 (três) municípios do Paraná que não utilizam o SISMEDEX para atendimento ao usuário do CEAF e do Elenco Complementar da SESA/PR, demonstrando o correspondente grupo, classe e valor referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF - Exercício 2023, com base nos critérios apresentados nos incisos III e IV do Art. 1º desta Resolução.

RS	MUNICÍPIOS	GRUPO	CLASSE	VALOR A SER REPASSADO – CUSTEIO	VALOR A SER REPASSADO – CAPITAL
2	Curitiba	3	A	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00
2	Fazenda Rio Grande	3	A	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
21	Telêmaco Borba	2	C	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
			TOTAL	**R$ 7.000,00**	**R$ 19.000,00**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando S-4.049/2024 120/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 11

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Termo de Adesão do Município ao IOAF - Exercício 2023

O Gestor Municipal da Secretaria de Saúde do Município _____ do Estado do Paraná, por meio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº_____, faz adesão ao **Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF** e compromete-se a seguir as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 1472/2023.

_____,___de____de 2023.

Nome completo:_____

Assinatura e Carimbo:_____

Cargo: Secretário(a) Municipal de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando S-4.049/2024 121/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 11

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1472/2023

Formulário de Execução do IOAF

O presente instrumento trata de declaração do município acerca da execução do recurso financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF e do saldo remanescente em conta.

Responder as questões que constam dos Quadros 1 e 2. Encaminhar o formulário completamente preenchido e digitalizado ao email corporativo da SCAFAR da Regional de Saúde, impreterivelmente até o dia 10/09/2024.

Quadro 1 - Informações acerca do recurso de CUSTEIO do IOAF

CUSTEIO	
1) Qual o valor total executado de CUSTEIO no período de 01/09/2023 a 31/08/2024? *Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.*	R$
2) Qual o saldo de CUSTEIO do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2024?	R$
3) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se efetivamente em tramitação e cujo item consta do Formulário de Planejamento para Execução do IOAF, informar o valor.	R$

Quadro 2 - Informações acerca do recurso de CAPITAL do IOAF

CAPITAL	
4) Qual o valor total executado de CAPITAL no período de 01/09/2023 a 31/08/2024? *Considerar somente os gastos devidamente executados. Ou seja, aqueles em que o recurso já saiu da Conta.*	R$
5) Qual é o saldo de CAPITAL do IOAF em conta corrente no dia 31/08/2024?	R$
6) Caso haja algum recurso que ainda não foi debitado da conta, porém cujo processo encontra-se efetivamente em tramitação e cujo item consta do Formulário de Planejamento da Execução do IOAF, informar o valor.	R$

Nome:
Assinatura e carimbo:
Cargo: **Data:**

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37. Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

1Doc: Memorando S-4.049/2024 122/1617

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72a
Mov. 11

Documento: **Resolucao_1472_21.161.6466.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/10/2023 12:37.

Inserido ao protocolo **21.161.646-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 18/10/2023 11:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c87c782de52d1d7513723e58487f4eaf**.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**113081/2023**
Título	Resolução SESA 1472/2023
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	18/10/2023 14:07

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_1472_2023.rtf
1,03 MB

Data de publicação

19/10/2023 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada	18/10/23 14:12	Nº da Edição do Diário: 11525

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Conselho Municipal de Saúde

Chopinzinho - PR

Rua Coronel Santiago Dantas, 4864 - Fone: (46) 3242-1511

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

Súmula: Aprovação do Plano de Aplicação do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde-PROVIGIA PARANÁ, Resolução SESA nº 808/2022 e nº 425/2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Chopinzinho, **Ad referendum**, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.348/2014, de 03 de novembro de 2014, Decreto nº 133/2022 de 25 de março de 2022, Decreto nº 138/2022 de 29 de março de 2022 e Decreto nº 048/2023 de 07 de março de 2023,

Resolve:

1. Aprovar a Reprogramação do Plano de Aplicação do incentivo financeiro do Programa PROVIGIA, conforme Resolução SESA nº 808/2022, no montante financeiro no valor de R$ 92.289,82 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e Plano de Aplicação do incentivo financeiro do Programa PROVIGIA, conforme Resolução SESA nº 425/2023, no montante financeiro no valor de R$ 23.642,35 (vinte e três mil, duzentos seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Chopinzinho/PR, 10 de outubro de 2023.

CELSO JOSÉ MARAFON
Presidente do CMS de Chopinzinho

VINICIUS TOURINHO
Secretário Municipal de Saúde

Homologada a Resolução CMS nº 13, de 10 de outubro de 2023, nos termos dos Decretos nº 133/2022, 138/2022 e 048/2023.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 8

RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

*O **Secretário de Estado da Saúde,** Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da lei nº 19.848, de 03 de maio de 2.019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro e,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 773/2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I e II desta Resolução, para pleitear a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde –

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 8

Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária à Saúde(APS), preferencialmente para equipar as Unidades Vitrine e Laboratório do PlanificaSUS Paraná, na modalidade "Fundo a Fundo".

§ 1º Todos os municípios são elegíveis de forma automática para a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde e Postos de Saúde preferencialmente as unidades vitrine e laboratório do PlanificaSUS Paraná e para equipar os consultórios odontológicos destes estabelecimentos de saúde.

§ 2º Critérios para a distribuição de kits de equipamentos para Saúde da Família: quantitativo de equipes de saúde da família (média de quantitativo de equipes de saúde da família nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

§ 3º Para a distribuição de kits de equipamentos de Saúde Bucal: quantitativo de unidades básicas de saúde com equipe de saúde bucal (média de quantitativo de equipes de saúde bucal nas unidades básicas de saúde nas competências de janeiro a julho de 2022 (Fonte: CNES/ Tabwin)).

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 5º da Resolução 773/2019, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para a aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira**.**

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de dezembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 8

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Saúde Bucal

Nº	Município	Nome Fantasia UBS	Total de UBS com equipe de Saúde Bucal	Valor Kit Equipamento odontológico	Valor total Kit Equipamento Odontológico
1	ABATIÁ	2576732 CENTRO DE SAUDE ABATIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
2	ADRIANÓPOLIS	0013102 CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS / 0013110 UBS ANTONIO NEVES DA SILVA e 0021857 UBS PEDRO RODRIGUES	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
3	AGUDOS DO SUL	0022128 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DORVALINO FERREIRA DE MELO / 7519591 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
4	ALMIRANTE TAMANDARÉ	0013145 U S CACHOEIRA 0013161 U S JARDIM ROMA 0013226 U S TANGUA 6970842 US SAO VENANCIO 6971164 US JARDIM PARAISO	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
5	ALTAMIRA DO PARANA	6778526 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
6	ALTO PARAÍSO	6185347 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
7	ALTO PARANA	2754223 NIS II ALTO PARANA 2754282 NIS II GRALHA AZUL 2754371 NIS II MARISTELA 3941132 NIS II CENTRAL DE ALTO PARANA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
8	ALTO PIQUIRI	2779943 CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS 6850006 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
9	ALTONIA	2737175 POSTO DE SAUDE CAMPO BELO 2739488 POSTO DE SAUDE JARDIM PAREDAO 2739607 POSTO DE SAUDE PANORAMA 2739720 POSTO DE SAUDE SAO JOAO 7038356 POSTO DE SAUDE JARDIM PLANALTO 7347898 POSTO DE SAUDE JARDIM SOCIAL	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
10	ALVORADA DO SUL	2730227 UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
11	AMAPORA	2754231 NIS II AMAPORA 6875785 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
12	AMPERE	2576627 UNIDADE PSF III AMPERE 2583399 CENTRO DE SAUDE NIS I AMPERE 2583496 PSF ANGELINA FORTE SCARIOT 5683823 UNIDADE DE PSF V AMPERE	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
13	ANAHY	6792219 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SF DE ANAHY UAPSF	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 8

14	ANDIRÁ	2576597 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ADIRSON RAMOS 2576600 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR CARLOS HENRIQUE GARCIA MARTINS 2577178 UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA ALBINA MIJAN NEVES 3016609 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WALDIR BERNADELLI 6815634 UNIDADE BASICA DE	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
15	ÂNGULO	2782863 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE I ANGULO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
16	ANTONINA	3945618 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BARIGUI PADRE AFONSO SULLIVAN 6548288 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL DE ANTONINA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
17	ANTÔNIO OLINTO	2537044 CENTRO SOCIAL RURAL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
18	APUCARANA	2439514 UBS DONA MARIA DO CAFE 2439522 UBS RAUL CASTILHO 2439557 UBS CENTRO SOCIAL URBANO 2439565 UBS LEOPOLDO HARTWIG JR 2439573 UBS MERCEDES SILVA MORENO 2439581 UBS JOAQUIM TRIZOTI 2439603 UBS DR TAKAITI MIYADI 2439611 UBS CORREA DE FREITAS 2439646 UBS JULIA RENCZKOWSKI 2439654 UBS PEDRO BARRETO 2439719 UBS PARIGOT DE SOUZA 2439743 UBS WALTER LAZARINI 2439751 UBS EROS PACHECO 2439778 UBS ACLIMACAO 2439794 UBS OSVALDO DAMIN 2439808 UBS ANA MARIA PEPATO 3000095 UBS ANTONIO CARLOS EISFELD SACHELLI 5305756 UBS VALDECIR DE PAULA 5343135 UBS ORESTES GONCALVES MARQUITO 5416930 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DR ROMEU MILANI 5722381 UBS PHILIPE WECKWERTH 6004555 UBS JOAO MARIOTO 6952461 UBS BOLIVAR PAVAO 6962750 UBS RODRIGO YOSHII TRAMONTIN 7425252 UBS RUTH EUGENIO DA SILVA	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
19	APUCARANA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
20	APUCARANA		5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
21	ARAPONGAS	2571552 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLUMBIA 2571560 UNIDADE BASICA DE SAUDE ULISSES GUIMARAES 2571587 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGUIAS 2571595 UNIDADE BASICA DE SAUDE DEL CONDOR 2571617 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO POMBAS 2571625 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SAO JOAO 2571633 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAN RAPHAEL 2573512 UNIDADE BASICA DE SAUDE TROPICAL 2573555 UNIDADE BASICA DE SAUDE BANDEIRANTES 2573563 UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE CHICO 2573571 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ARAPONGUINHA 2573601 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTAURO 2573628 UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMARES 2573644 UNIDADE BASICA DE SAUDE ARICANDUVA 2573733 UNIDADE BASICA DE SAUDE PETROPOLIS 2730979 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUADALUPE 7204280 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO BENTO 7735219 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENTE SORAES ARAUCARIA	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
22	ARAPONGAS		8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 8

23	ARAPOTI	2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA	7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
24	ARAPUA	7889860 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARAPUA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
25	ARARUNA	2734486 POSTO DE SAUDE SAO GERALDO 3465950 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR GENESIO BERNARDO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
26	ARAUCÁRIA	2752948 UBSF COLONIA CRISTINA 2752956 UBSF FAZENDINHA 2752964 UBSF NOSSA SENHORA APARECIDA 2752999 UBSF SAO JOSE 2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 5404274 UBSF SHANGRI LA	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
27	ARIRANHA DO IVAÍ	2588463 CENTRO DE SAUDE ALCIR WIELEVSKI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
28	ASSAÍ	2576317 CENTRO DE SAUDE ASSAI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
29	ASSIS CHATEAUBRIAND	2780135 CIASP CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM SAUDE PUBLICA 2781220 CS DR OSVALDO I ISHIDA 2783355 USF DE ENCANTADO 7813236 USF MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESTANA JUSSARA E PANORAMA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
30	ASTORGA	2731622 CENTRO DE SAUDE DE ASTORGA 2734443 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA ZELIA 2734532 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TUPINAMBA 2734559 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OLIVIA 3127753 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
31	ATALAIA	0210102 UNIDADE DE SAUDE MARIO SEMENSATTO 7175426 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
32	BALSA NOVA	0013552 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO JOSE BUBNIAK 0013560 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR RENATO ANTONIO COLTRO 0013587 UNIDADE DE SAUDE PRESIDENTE TANCREDO NEVES 0013595 UNIDADE DE SAUDE GOVERNADOR JOSE RICHA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
33	BANDEIRANTES	2577038 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL 2577046 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC 2577054 UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA 2577062 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORDANI 2577070 UNIDADE BASICA DE SAUDE INVERNADA 6479030 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

1Doc: Memorando S-4.049/2024 130/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 8

34	BARBOSA FERRAZ	5729475 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GARCIA VILLAR	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
35	BARRA DO JACARE	0478881 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
36	BARRACÃO	2583275 CENTRO DE SAUDE NIS I BARRACAO 5289246 UNIDADE DE PSF RURAL DE BARRACAO 5289262 UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRACAO 6825451 UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
37	BELA VISTA DA CAROBA	2582937 CENTRO DE SAUDE NIS I DE BELA VISTA DA CAROBA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
38	BELA VISTA DO PARAÍSO	2728974 UBS AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO 2730499 PS ORLANDO DO RIO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
39	BITURUNA	2536668 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR SERAFIN MIRON MARTINS 2537125 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LINO ZINI 2549212 UA PSF UNIDADE BASICA DE SAUDE DR OSCAR GEYER	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
40	BOA ESPERANÇA	2736020 CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
41	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	6604269 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
42	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	2741474 CENTRO DE SAUDE BOA VENTURA UNIDADE BASICA DE SAUDE 6336787 POSTO DE SAUDE SITIO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
43	BOA VISTA DA APARECIDA	7391102 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO JOSE CARLOS HENRICHS 9663940 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA SEVERINO BETT	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
44	BOCAIUVA DO SUL	6657117 UNIDADE DE SAUDE CARMEM LUCIA DE MARI RIBAS 6657125 UNIDADE DE SAUDE ACRYDES LAZAROTTO SANTOS 9062971 UNIDADE DE SAUDE ELCIO BERTI	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
45	BOM JESUS DO SUL	2583925 CENTRO DE SAUDE NIS I BOM JESUS DO SUL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
46	BOM SUCESSO	2571722 CENTRO DE SAUDE DE BOM SUCESSO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
47	BOM SUCESSO DO SUL	0852376 USF ELVIRA PRESTES DE SOUZA 6672760 UAPSF DE BOM SUCESSO DO SUL	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
48	BORRAZÓPOLIS	2571730 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 5253551 HORTENCIA MAGALHAES CIVIDINI	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
49	BRAGANEY	2736756 C S DE BRAGANEY	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
50	BRASILÂNDIA DO SUL	2779951 UNIDADE BASICA DE SAUDE VALERIANO RIEDI 6165435 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
51	CAFEARA	2730758 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
52	CAFELÂNDIA	3204499 UNIDADE DE SAUDE OS PIONEIROS 5077397 UBS PARQUE VERDE ALVORADA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
53	CAFEZAL DO SUL	2739224 POSTO DE SAUDE LAERCIO BOSCARIOLI 9051562 CENTRO DE SAUDE MANOEL GOMES DE SOUZA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 8

54	CALIFÓRNIA	2573342 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 6956556 UAPSF CALIFORNIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
55	CAMBARA	4051564 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RUBIM 5554535 UNIDADE UAPSF IGNEZ PANICHI HANZE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
56	CAMBÉ	2727331 CENTRO DE SAUDE CAMBE 2730766 UNIDADE DE SAUDE CAMBE II 2730774 UNIDADE DE SAUDE CAMBE IV 2730782 UNIDADE DE SAUDE DO JD ANA ROSA CAMBE 2730790 UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE 2730804 UNIDADE DE SAUDE DO JD NOVO BANDEIRANTES CAMBE 2730812 UNIDADE DE SAUDE DO SANTO AMARO CAMBE 2730820 UNIDADE DE SAUDE DO SAO PAULO CAMBE 2730839 UNIDADE DE SAUDE JD SILVINO CAMBE 2730847 UNIDADE DE SAUDE JD CRISTAL CAMBE 2730855 UNIDADE DE SAUDE VILA GUARANI CAMBE 2896761 UNIDADE DE SAUDE ALGACYR FERREIRA 6868525 UAPSF UN ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA NOVO BAND	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
57	CAMBÉ		3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
58	CAMBIRA	2571773 CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA 2573768 POSTO DE SAUDE SETE DE MAIO 6676901 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
59	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
60	CAMPINA DO SIMÃO	2741547 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLAUDIO JOAO SILVESTRI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
61	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013641 UNIDADE DE SAUDE DACYR SIQUEIRA TREVISAN 0013684 UNIDADE DE SAUDE JOAO HAMILTON BELO 0013714 UNIDADE DE SAUDE PAIOL DE BAIXO 2753456 UNIDADE DE SAUDE HENRIQUE FERREIRA 2753464 UNIDADE DE SAUDE MANOEL ALVES KUSTEL	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
62	CAMPO BONITO	2702894 C S DE CAMPO BONITO 2702908 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
63	CAMPO DO TENENTE	0013781 WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA 0021555 ESF ELOI PASCHOAL BODANESI 7827652 UNIDADE DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
64	CAMPO LARGO	0013862 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA GLORIA 0013897 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUARANY 0013900 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BATEIAS 0013919 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITABOA 0013927 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARATUVA 0013935 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOTIATUVA 0013943 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FERRARIA 0013951 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAZENDINHA 0013978 UNIDADE DE SAUDE DANTE ANTONIO PORTUGAL CASTAGNOLLI 0013986 UNIDADE	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
65	CAMPO LARGO		8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 125
Mov. 8

		DE SAUDE DA FAMILIA TRES CORREGOS 0013994 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS CLARAS 0014028 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RONDINHA 0022020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO PEDRO 0022047 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAMBEZINHO 0022063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO			
66	CAMPO MAGRO	0014044 US TADEU LUIZ MANFRON 3022226 US SANTA LUZIA 5934435 US JARDIM VIVIANE	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
67	CAMPO MOURÃO	0014184 UNIDADE DE SAUDE PAULISTA 0014265 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO 0014273 UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR 0014311 UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL 7698518 UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA 7837151 UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
68	CÂNDIDO DE ABREU	2588072 POSTO DE SAUDE TEREZA CRISTINA 2588099 POSTO DE SAUDE RIO DO TIGRE 2588684 POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU 6710964 UAPSF CANDIDO DE ABREU	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
69	CANDÓI	2742438 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS 2742462 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAZ 2742543 UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA 2742829 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA SECA 2743094 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO 6263992 UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
70	CANTAGALO	2741393 CENTRO DE SAUDE DA SEDE DE CANTAGALO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
71	CAPANEMA	0782637 POSTO DE SAUDE SANTA CRUZ CAPANEMA 2583194 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA 2583224 POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA 2583704 CENTRO DE SAUDE NISI CAPANEMA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
72	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2572036 POSTO DE SAUDE BOM JESUS 7490127 POSTO DE SAUDE SANTA RITA 7506635 UAPSF CENTRAL	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
73	CARAMBEÍ	2684489 UNIDADE DE SAUDE BOQUEIRAO 2684497 UNIDADE DE SAUDE JARDIM BRASILIA 2684683 UNIDADE DE SAUDE MARIA MAURA MARTINS AFCB 9379622 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
74	CASCAVEL	0930520 USF TIO ZACA 2736683 USF CASCAVEL VELHO 2736691 USF CATARATAS 2736721 USF COLMEIA 2736802 USF GUARUJA 2736810 USF BRASMADEIRA 2736829 USF JUVINOPOLIS 2736845 USF MORUMBI 2736896 USF PARQUE VERDE 2736918 USF PERIOLLO 2736926 USF RIO DO SALTO 2736950 USF SANTOS DUMONT 2736969 USF SAO FRANCISCO DE ASSIS 2736977 USF SAO JOAO	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
75	CASCAVEL		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
76	CASCAVEL		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 8

		2736985 USF SEDE ALVORADA 2737000 USF XIV DE NOVEMBRO 2737345 USF NAVEGANTES 2737353 USF SANTA BARBARA 2737361 USF SAO SALVADOR 6256988 USF INTERLAGOS 6696775 USF ESPIGAO AZUL 7045085 USF SANTO ONOFRE 7045107 USF CANADA 7569572 USF LAGO AZUL 7833504 USF JARDIM IPANEMA 7860889 USF CIDADE VERDE 7986017 USF MARIA LUIZA 9356649 USF RIVIERA 9361030 USF JARDIM PRESIDENTE 9361049 USF PIONEIROS CATARINENSE			
77	CASTRO	2684020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA RIO BRANCO 2684039 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABAPAN I 2684055 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMARO CARNEIRO KRAVUTSCHKE 2684128 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERRIT HENDRIK MORSINK 2684136 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DERLY SEBASTIAO PRESTES 2684659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JEOVAH RIBEIRO 2684810 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HERONDINA GRIMBOR OLIVEIRA 3080846 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ELVIRA KUGLER 3080889 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NAIR KIEL SPENA 5703565 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LINEU AURELIO SALGADO 5731593 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO 6451659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARCOS SIMAO 9234799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LIBANIO CARDOSO 9241205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR RICARDO NARDI CARDOSO 9266534 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM DAS ARAUCARIAS 9343458 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 9601678 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR BERNARDO PUSCH JUNIOR 9661239 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOCAVAO I 9661247 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO MACHADO DE SOUZA	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
78	CASTRO		9	R$ 25.000,00	R$ 225.000,00
79	CATANDUVAS	2572044 C S DE CATANDUVAS	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
80	CENTENÁRIO DO SUL	2730235 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANITA CANET 6439330 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
81	CERRO AZUL	2767082 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGEADO DE BARRA BONITA 2767090 UNIDADE BASICA DE SAUDE CERRO AZUL 2767279 POSTO DE SAUDE VEREADOR ALIPIO LOURENCO PEREIRA 6753140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
82	CHOPINZINHO	2739542 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS 2739712 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS 2739984 CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO 3717852 POSTO DE SAUDE BUGRE 3847411 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS 7914709 POSTO DE SAUDE FREI VITO	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 127
Mov. 8

83	CIANORTE	2734915 UBS VILA SETE 2735083 UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO 2735318 UBS SAO LOURENCO 2735342 UBS VIDIGAL 2735393 UBS DR AFONSO CELSO ABRAO SETOR VIII 2735571 UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV 2735652 UBS SETOR III 6401864 UBS DR ALCIDES PERNOMIAM JARDIM UNIVERSIDADE	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
84	CLEVELÂNDIA	6330479 ESF SOLEDADE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
85	COLOMBO	0014850 CENTRO DE SAUDE SEDE COLOMBO 0014877 CENTRO DE SAUDE MARACANA 0014893 CENTRO DE SAUDE CAIC 0014907 CENTRO DE SAUDE ATUBA 0014915 CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRACAS 0014974 CENTRO DE SAUDE SAO DIMAS 0021903 CENTRO DE SAUDE MAUA 0029300 CENTRO DE SAUDE LIBERDADE 0029319 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE 2682265 CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA 3301230 CENTRO DE SAUDE JARDIM CRISTINA 9000593 CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO 9658831 CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
86	COLOMBO		3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
87	COLORADO	2774135 CENTRO DE SAUDE DE COLORADO 2774321 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2774429 POSTO DE SAUDE JARDIM CAIRI 2774437 POSTO DE SAUDE JARDIM SANTA CLARA 2774445 POSTO DE SAUDE JOAO XXIII 6805809 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
88	CONGONHINHAS	2576740 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
89	CONSELHEIRO MAIRINCK	2779897 CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
90	CONTENDA	0015172 UBS CENTRO SOCIAL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
91	CORBÉLIA	2737418 CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE 2739275 UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO LINO 2739496 UNIDADE BASICA DE SAUDE NATHALIA BUCHINGER 3885402 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE GIOPPO 6572391 UNIDADE BASICA DE SAUDE ECLEIA WOLF	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
92	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAUDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO 2576929 POSTO DE SAUDE DO CAIC 2576945 POSTO DE SAUDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA 2576988 POSTO DE SAUDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAUDE DA VILA SAO PEDRO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
93	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
94	CORONEL VIVIDA	2737051 CASA DA SAUDE 2739208 POSTO DE SAUDE BNH 2739216 POSTO DE SAUDE DE CACADOR 6156517 POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 8

95	CORUMBATAÍ DO SUL	2731762 CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
96	CRUZ MACHADO	2549336 CENTRO ODONTOLOGICO DR MIECZYSLAW OTTO 2549352 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUDOVICA KARAZ 6321038 CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER E A CRIANCA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
97	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2583429 CENTRO DE SAUDE NIS I CRUZEIRO DO IGUACU 2584107 POSTO DE SAUDE FOZ DO CHOPIM CRUZEIRO DO IGUACU	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
98	CRUZEIRO DO OESTE	2737205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA NAIR PRETTI 2783428 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CRUZEIRO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
99	CURITIBA	0015474 UMS CAPANEMA PSF 0016624 UMS AURORA 0016632 UMS BARIGUI PSF 0016659 UMS ESTRELA 0016667 UMS FANNY LINDOIA 0016675 UMS PAROLIN PSF 0016683 UMS SABARA PSF 0016691 UMS SANTA AMELIA 0016705 UMS SANTA QUITERIA 0016713 UMS SAO MIGUEL 0016721 UMS TANCREDO NEVES 0016748 UMS VILA CLARICE 0016756 UMS VILA FELIZ 0016764 UMS VILA GUAIRA 0016772 UMS VILA LEAO 0016780 UMS UNIAO DAS VILAS 0016799 UMS SANTOS ANDRADE 0016802 UMS BOM PASTOR 0016810 UMS JARDIM GABINETO PSF 0016829 UMS BUTIATUVINHA PSF 0016837 UMS PINHEIROS 0016845 UMS SAO BRAZ 0016853 UMS SAO JOSE PSF 0016861 UMS NOVA ORLEANS 0016888 UMS CAMPINA DO SIQUEIRA 0016896 UMS AUGUSTA PSF 0016918 UMS ATENAS 0016926 UMS SANTA FELICIDADE 0016934 UMS BAIRRO NOVO PSF 0016942 UMS OSTERNACK PSF 0016950 UMS CAXIMBA PSF 0016969 UMS NOSSA SENHORA APARECIDA PSF 0016977 UMS JOAO CANDIDO PSF 0016985 UMS DOM BOSCO PSF 0016993 UMS SAO JOAO DEL REY PSF 0017000 UMS SALVADOR ALLENDE PSF 0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017027 UMS PARIGOT DE SOUZA 0017035 UMS IRACEMA 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUACU PSF 0017094 UMS CAMARGO 0017108 UMS CAJURU 0017116 UMS SAO PAULO 0017124 UMS ESMERALDA 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017167 UMS TAPAJOS 0017175 UMS SAO PEDRO 0017183 UMS XAXIM 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017221 UMS VILA HAUER 0017248 UMS VISITACAO 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017299 UMS IPIRANGA 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017329 UMS VILA MACHADO 0017337 UMS PARQUE INDUSTRIAL 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017418 UMS VISTA	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
100	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
101	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
102	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
103	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
104	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
105	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
106	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
107	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
108	CURITIBA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
109	CURITIBA		9	R$ 25.000,00	R$ 225.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 129
Mov. 8

		ALEGRE 0017426 UMS VILA DIANA 0017434 UMS VILA ESPERANCA PSF 0017442 UMS TINGUI 0017450 UMS TARUMA PSF 0017469 UMS SANTA EFIGENIA 0017477 UMS SANTA CANDIDA 0017485 UMS PILARZINHO 0017493 UMS FERNANDO DE NORONHA 0017507 UMS BARREIRINHA 0017515 UMS BACACHERI 0017523 UMS ATUBA 0017531 UMS ABAETE 0017558 UMS VILA LEONICE PSF 2639378 UMS BAIRRO ALTO 2639394 UMS XAPINHAL PSF 2639408 UMS UBERABA DE CIMA 2639424 UMS CANDIDO PORTINARI PSF 2639440 UMS CAIUA 2639572 UMS OUVIDOR PARDINHO 2715899 UMS SALGADO FILHO 3298949 UMS UMBARA II PSF 3359646 UMS TRINDADE II PSF 3507815 UMS PANTANAL PSF 3862224 UMS UMBARA PSF 3912698 UMS MAE CURITIBANA 5142725 UMS RIO BONITO PSF 5196809 UMS MONTEIRO LOBATO PSF 5406617 UMS VILA SANDRA PSF 5406625 UMS VITORIA REGIA PSF 5446392 UMS SAMBAQUI PSF 5484456 UMS SANTA QUITERIA II 5506115 UMS ALVORADA PSF 5709512 UMS MENONITAS 6724299 UMS ABRANCHES 7686625 UMS COQUEIROS PSF 9110402 UMS CAMPO ALEGRE 9381015 UMS JARDIM ALIANCA PSF			
110	CURIÚVA	2740443 CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA 9375244 UBS VILA BIGON	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
111	DIAMANTE D'OESTE	2779927 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DOESTE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
112	DIAMANTE DO NORTE	2782820 NIS II DIAMANTE DO NORTE 9350624 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
113	DIAMANTE DO SUL	5867436 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF II URBANO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
114	DOIS VIZINHOS	2666278 PSF RURAL SANTA LUCIA 2666286 PSF SANTA LUZIA 2666294 PSF JARDIM DA COLINA 2666308 PSF NOSSA SENHORA DE LOURDES 3778665 PSF BAIRRO DA LUZ 5828341 PSF SAGRADA FAMILIA 6634672 PSF CIDADE NORTE 7516975 ESF SAO FRANCISCO DE ASSIS	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
115	DOURADINA	9204814 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CARLOS TORISCO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
116	ENÉAS MARQUES	2583305 CENTRO DE SAUDE NIS I ENEAS MARQUES	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
117	ENGENHEIRO BELTRÃO	2731630 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES 2735210 POSTO DE SAUDE DE IVAILANDIA 2735369 POSTO DE SAUDE DO CASTELO BRANCO	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
118	ENTRE RIOS DO OESTE	4052544 CENTRO DE SAUDE EUGENIO SCHWANCKE ENTRE RIOS DO OESTE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
119	ESPERANÇA NOVA	2737329 UAPSF ESPERANCA NOVA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
120	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	2772337 C S DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
121	FAROL	2731533 CENTRO DE SAUDE DE FAROL 24HORAS 2734907 POSTO DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 130
Mov. 8

122	FAXINAL	2576449 POSTO DE SAUDE 03 TRES CONJUNTOS 2576457 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FAXINAL 2576538 POSTO DE SAUDE NOVA ALTAMIRA 6176968 UBS ARILDA DAS GRACAS DE ALMEIDA ABRAAO 9393838 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA BENEDITO FERRI	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
123	FAZENDA RIO GRANDE	0017590 UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS 0021571 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 0021598 UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL 0026255 UNIDADE DE SAUDE IGUACU 0028541 UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS 6183077 UNIDADE DE SAUDE CANAA 6183085 UNIDADE DE SAUDE NACOES 6994490 UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA 9858652 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTADOS	9	R$ 25.000,00	R$ 225.000,00
124	FÊNIX	2731541 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
125	FERNANDES PINHEIRO	2398176 POSTO DE SAUDE DE ANGAI 6092268 CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
126	FIGUEIRA	4052633 PSF URBANO 1 4052641 PSF URBANO 2 6625207 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
127	FLOR DA SERRA DO SUL	2582910 CENTRO DE SAUDE FLOR DA SERRA DO SUL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
128	FLORAI	9153942 UBS VILA DAS PALMAS 9584978 CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HRS	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
129	FLORESTA	7864833 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PIONEIRO ANTONIO MANSANO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
130	FLORESTÓPOLIS	2727374 CENTRO DE SAUDE CENTRAL PEDRO DIRCEU JOIA 2727382 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DR CARLOS CHAGAS 2727463 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MILTON BENTO 3804577 UAPSF RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
131	FLÓRIDA	9882308 USF UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
132	FORMOSA DO OESTE	2572214 C S DE FORMOSA DO OESTE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
133	FOZ DO IGUAÇU	2593882 NUCLEO DE SAUDE PROFILURB II 2593890 UBS PROFILURB I 2593920 UBS VILA YOLANDA 2593963 UBS CAMPOS DO IGUACU 2593998 UBS PORTO BELO 2594013 UBS MORUMBI III 2672960 UBS JARDIM SAO PAULO 2672979 UBS JARDIM CURITIBANO 2672987 UBS VILA C 2672995 UBS CARIMA 2673002 NUCLEO DE SAUDE AKLP 2673010 UBS JARDIM AMERICA 2673029 UBS PORTAL DA FOZ 2673037 UBS TRES LAGOAS 2673126 UBS SOL DE MAIO 2673134 UBS CIDADE NOVA 2673150 UBS TRES BANDEIRAS 2673169 NUCLEO DE SAUDE SAO JOAO 3448363 UBS PADRE MONTI 3841626 UBS VILA C NOVA 5133815 UBS JARDIM SAO PAULO II 6053114 UBS JARDIM JUPIRA 7367341 UNIDADE DE SAUDE LAGOA DOURADA 7489374 UBS MORUMBI II 7876726 UBS MARACANA 9871314 USF SAO ROQUE ANAIR DOS SANTOS QUADROS	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
134	FOZ DO IGUAÇU		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
135	FOZ DO IGUAÇU		6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 131
Mov. 8

136	FOZ DO JORDÃO	6319882 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA REGINA ZUCONELL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
137	FRANCISCO ALVES	9565248 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ZONA LESTE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
138	FRANCISCO BELTRÃO	2495066 ESF NOVO MUNDO 2495074 ESF SADIA 2496607 ESF SAO MIGUEL 2496615 ESF PADRE ULRICO 2496666 ESF ASSENTAMENTO MISSOES 2496720 ESF NOVA CONCORDIA 2496763 ESF KM 20 2497085 CENTRO DE SAUDE DA CANGO 2497093 UBS VILA NOVA 2497107 UBS ALVORADA 2667568 ESF JARDIM FLORESTA 2667584 ESF PINHEIRINHO 2667606 ESF INDUSTRIAL 5708400 ESF CRISTO REI 6013449 ESF PINHEIRAO 6922414 ESF LUTHER KING 9032010 ESF CANTELMO 9032045 ESF JARDIM SEMINARIO	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
139	FRANCISCO BELTRÃO		8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
140	GODOY MOREIRA	6710980 UAPSF GODOY MOREIRA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
141	GOIOERÊ	2731649 CENTRO DE SAUDE DE GOIOERE 2735229 UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERE 2735474 UBS JARDIM UNIVERSITARIO DE GOIOERE 2735709 UBS VILA CANDEIAS DE GOIOERE 2735725 UBS VILA GUAIRA DE GOIOERE 5325498 UBS JARDIM TROPICAL DE GOIOERE 5678870 UBS BAIRRO SANTA CASA DE GOIOERE	7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
142	GOIOXIM	2741504 POSTO DE SAUDE PINHALZINHO 2743108 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SEDE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
143	GRANDES RIOS	2573474 POSTO DE SAUDE RIBEIRAO BONITO 2573482 POSTO DE SAUDE FLORIDA DO IVAI 6658229 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
144	GUAÍRA	7826117 USF JARDIM ZEBALLOS 9623035 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRO I	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
145	GUAIRAÇÁ	2754290 NIS II GUAIRACA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
146	GUAMIRANGA	2398257 POSTO DE SAUDE DE AGUA BRANCA 2398273 POSTO DE SAUDE DE BOA VISTA 6533612 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
147	GUAPOREMA	2734613 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
148	GUARACI	2727390 CENTRO DE SAUDE DE GUARACI 2730286 POSTO DE SAUDE DE BENTOPOLIS GUARACI	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
149	GUARANIAÇU	2572435 UNIDADE DE SAUDE ANSELMO FRANCISCO BAZZANEZI 2573091 UNIDADE DE SAUDE DR CLOVIS LUIZ SARDI	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
150	GUARAPUAVA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRAO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
151	GUARAPUAVA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
152	GUARAPUAVA		9	R$ 25.000,00	R$ 225.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 132
Mov. 8

		ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 9080635 ESF XARQUINHO II			
153	GUARAQUEÇABA	2557223 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593777 POSTO DE SAUDE LIDIO MICHAUD 2593793 DISPENSARIO BOM SAMARITANO	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
154	GUARATUBA	2557320 UNIDADE BASICA DE SAUDE MIRIM 2682915 UNIDADE BASICA DE SAUDE COROADOS	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
155	HONÓRIO SERPA	5829992 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
156	IBAITI	3182282 POSTO DE SAUDE VILA GUAY 4053192 CENTRO DE SAUDE DE IBAITI 4053222 POSTO DE SAUDE COHAPAR 4053230 POSTO DE SAUDE CAMPINHOS 6799604 UAPSF JARDIM SAN RAFAEL 9194886 UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO 9211195 UBS SAO JUDAS TADEU 9211292 UBS HILDA GUARNERI	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
157	IBEMA	6712746 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA DE IBEMA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
158	IBIPORÃ	2727285 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA 2727293 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON 2727439 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN 2730324 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ANTONIO CARLOS GOMES 2730332 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS 2730340 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WILSON COSTA FUNFAS 2730421 UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES 9093826 UNIDADE BASICA DE SAUDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
159	ICARAÍMA	2739631 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE PORTO CAMARGO 2739917 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE VILA RICA DO IVAI 6747140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA DE ICARAIMA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
160	IGUARAÇU	9578757 UBS COPACABANA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
161	IGUATU	9000208 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGUATU	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
162	IMBAÚ	2740516 CENTRO DE SAUDE RURAL OTALIA ANTUNES BUENO 6825583 UAPSF CENTRO IMBAU 7181566 PSF BELA VISTA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
163	IMBITUVA	0411264 UNIDADE BASICA DE SAUDE KELY CRISTINA MENON MOLETA 2423731 POSTO DE SAUDE DE MATO BRANCO 3058603 UBS DIONEIA PEREIRA MANOSSO CORREIA 3343146 POSTO DE SAUDE JARDIM TANGARA 6689698 POSTO DE SAUDE VILA NOVA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 133
Mov. 8

164	INÁCIO MARTINS	2423685 ESF DELCIO PLEPINSKI 2496097 ESF RURAL 6626076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9456821 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAIMON JOSUE FRITZ	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
165	INDIANÓPOLIS	2734672 NIS I POSTO DE SAUDE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
166	IPIRANGA	2683172 SMS E ESFSB URBANO III 2684276 ESFSB LUSTOSA 2684284 ESFSB COATIS SAO BRAZ 2684306 ESFSB COLONIA ADELAIDE 7358970 ESFSB URBANO II 9154930 ESFSB URBANO I	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
167	IPORÃ	2739577 POSTO DE SAUDE NOVA SANTA HELENA 2739909 POSTO DE SAUDE VILA NILZA 3500470 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
168	IRACEMA DO OESTE	2573164 C S DE IRACEMA DO OESTE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
169	IRATI	2780097 CENTRO SOCIAL RURAL DE GUAMIRIM 3054624 UNIDADE DE SAUDE RIO BONITO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
170	IRETAMA	2735105 POSTO DE SAUDE SERGIO SEBASTIAO MIGUEL 7350651 UBS ELESSANDRO SIQUEIRA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
171	ITAGUAJÉ	2774305 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
172	ITAIPULÂNDIA	2587491 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE DO ITAVO 2587548 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARAMURU 5035910 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
173	ITAMBARACÁ	9445579 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR FAUSTO LUIS DE MELO MARINHO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
174	ITAMBÉ	3091104 CENTRO DE SAUDE DR LAFAYETTE GRENIER	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
175	ITAPEJARA D'OESTE	6737994 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
176	ITAPERUÇU	2681471 P S JARDIM ITAU 5520274 ESF SAO DOMINGOS 6767680 UAPSF ITAPERUCU	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
177	ITAÚNA DO SUL	2754312 NIS II ITAUNA DO SUL 9350551 UAPSF UNIDADE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
178	IVAIPORÃ	2587750 POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA 2590395 POSTO DE SAUDE DE JACUTINGA 9101330 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
179	IVATÉ	7258372 UAPSF DE IVATE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
180	IVATUBA	2774399 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NELSON GOMES	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
181	JABOTI	2783142 UNIDADE BASICA DE SAUDE JORGE PEREIRA DE SOUZA 6324754 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
182	JACAREZINHO	2784041 USF VILA SAO PEDRO II 2784068 USF VILA SETTI I 2784084 USF AEROPORTO II	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 134
Mov. 8

183	JAGUAPITÃ	3717607 UAPS DONA CONCHITA 5315662 UAPS DEOLINDA CONSALTER	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
184	JAGUARIAÍVA	2397870 POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN 2684225 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR AMERICO F DE CARVALHO 2684233 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR DOMINGOS CUNHA 6508855 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR HELIO ARAUJO DE MASI	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
185	JANDAIA DO SUL	2576368 UBS LAZARO DE PAULA RODRIGUES 3049930 UBS MARIA BORBA 3802221 UBS MASSAHIRO OGA 6662609 UBS DAMASIO BRITO DA SILVA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
186	JANIÓPOLIS	2731657 CENTRO DE SAUDE DE JANIOPOLIS	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
187	JAPIRA	4053443 CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA 6612083 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
188	JAPURÁ	2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
189	JARDIM ALEGRE	2590301 POSTO DE SAUDE JARDIM FLORESTAL ZONA RURAL 2590352 POSTO DE SAUDE BARRA PRETA ZONA RURAL 5034981 POSTO DE SAUDE DO ASSENTAMENTO OITO DE ABRIL ZONA RURAL	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
190	JARDIM OLINDA	2754339 NIS II JARDIM OLINDA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
191	JATAIZINHO	2727358 CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO 2730251 CENTRO DE SAUDE VILA FREDERICO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
192	JESUÍTAS	2572001 C S DE JESUITAS 5846374 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
193	JOAQUIM TÁVORA	2779781 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA 5922682 POSTO DE SAUDE BAIRRO ASA BRANCA 6853188 UAPSF ZILDA ARNS NEIMANN	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
194	JUNDIAÍ DO SUL	2783592 CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
195	JURANDA	2731665 CENTRO DE SAUDE DE JURANDA 2735261 UNIDADE DE SAUDE DE PRIMAVERA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
196	JUSSARA	2734621 NIS I DE JUSSARA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
197	KALORÉ	2573334 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
198	LAPA	0017736 MARIA LUCIA DA SILVEIRA DIB MANNE 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPLICY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753154 CLINICA DA MULHER DR ANTHERO DE PAULA LACERDA 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	9	R$ 25.000,00	R$ 225.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 135
Mov. 8

199	LARANJAL	2742659 POSTO DE SAUDE DE LARANJAL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
200	LARANJEIRAS DO SUL	2742810 UBS JARDIM IGUACU 2742950 UBS PRESIDENTE VARGAS 2743086 CENTRO DE SAUDE LESTE 3883779 UBS MONTE CASTELO 5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
201	LIDIANÓPOLIS	2588412 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
202	LINDOESTE	2572230 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA DO OESTE ESFAO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
203	LOANDA	2754355 NIS II LOANDA 2754681 USF VILA VITORIA 2754711 POSTO DE SAUDE ALTO DA GLORIA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
204	LOBATO	4053656 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
205	LONDRINA	2577712 UBS CENTRO CLAIR APARECIDA PAVAN 2577844 UBS JARDIM ELDORADO 2577852 UBS AQUILES STENGHEL 2577860 UBS MARIA CECILIA 2577879 UBS VILA NOVA 2577887 UBS LERROVILLE 2577917 UBS PANISSA 2577933 UBS JARDIM DO SOL 2578816 UBS JARDIM SANTA RITA 2578824 UBS ARMINDO GUAZZI GIOVANE LUNARDELLI 2578859 UBS VILA RICARDO 2578891 UBS JARDIM SANTIAGO 2578905 UBS ITAPOA 2578913 UBS CARNASCIALLI 2578921 UBS OURO BRANCO DR LUIZ CARLOS JEOLAS 2578956 UBS NOVO AMPARO DR ROBERTO SCHINITZLER 2578980 UBS SAO LUIZ 2578999 UBS GUARAVERA 2579049 UBS PIZA ROSEIRA 2579065 UBS JOAO PAZ 2579073 UBS CAFEZAL ANIBAL S CABRAL 2579081 UBS VILA CASONE 2579111 UBS SAN IZIDRO JULINDA FERREIRA DA CUNHA PEREIRA 2579138 UBS UNIAO DA VITORIA ORLANDO CESTARI 2579170 UBS JARDIM MARABA 7007183 UBS JAMILE DEQUECH DR JOAO TURETTA 7586248 UBS CAMPOS VERDES 7770456 UBS PADOVANI JOSE GUIDUGLI	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
206	LONDRINA		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
207	LONDRINA		8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
208	LUIZIANA	2731614 CENTRO DE SAUDE CELSO NOGUEIRA DA SILVA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
209	LUNARDELLI	2587807 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
210	MALLET	2553902 UNIDADE DE SAUDE MADALENA SEDOR 2553910 UNIDADE DE SAUDE DE RIO CLARO 6735029 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR ALCIDES DE ALMEIDA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
211	MAMBORÊ	2735415 POSTO DE SAUDE GUARANI 5771587 UAPSF PSF I 9190066 PSF II ANTONIO G WUNSCHE	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
212	MANDAGUAÇU	2774143 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL 2774410 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GUADIANA 7203500 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BELA VISTA I	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 8

213	MANDAGUARI	2585464 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORUMBI 2585480 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CINCO CONJUNTOS 2585502 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM BOA VISTA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
214	MANDIRITUBA	0017787 POSTO DE SAUDE ELSIO DE ASSIS 0017833 UNIDADE DE SAUDE DOUTOR JOSE TIMANA YOVERA 6227430 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
215	MANFRINÓPOLIS	2583747 POSTO DE SAUDE BARRA GRANDE MANFRINOPOLIS 6703364 CLINICA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE MANFRINOPOLIS	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
216	MANGUEIRINHA	2595133 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS 2595184 UNIDADE DE SAUDE DO COVO 2595192 UNIDADE DE SAUDE DA ESTIL 2595206 UNIDADE DE SAUDE DO MORRO VERDE 6553281 UNIDADE DE SAUDE INVERNADA DO NARDO 9796045 UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
217	MANOEL RIBAS	2587742 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MANOEL RIBAS 7974531 POSTO DE SAUDE ARAUCARIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
218	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	3913910 POSTO DE SAUDE VILA GAUCHA 4053893 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE 6464874 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO SAO LUCAS 6464912 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO AUGUSTO JOSE ALVES DE ARAUJO	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
219	MARIA HELENA	7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
220	MARIALVA	2774283 P S F JOAO DE BARRO 3384845 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
221	MARILÂNDIA DO SUL	2773961 CENTRO DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
222	MARILENA	2754363 NIS II MARILENA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
223	MARILUZ	5475899 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 7426356 UAPS CLAUDINEI SOLCIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
224	MARINGÁ	2586177 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM IGUACU 2586207 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA 2586215 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SILVESTRE 2586223 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM UNIVERSO 2586231 UNIDADE BASICA DE SAUDE FLORIANO 2586258 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA 2586274 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL 2586282 UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUTI 2586290 UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA 2586304 UNIDADE BASICA DE SAUDE GREVILEAS III 2586320 UNIDADE BASICA DE SAUDE IGUATEMI 2586339 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA I 2586347 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC 2586355 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORANGUEIRA 2586363 UNIDADE BASICA DE SAUDE MANDACARU 2586398 POLICLINICA	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
225	MARINGÁ		10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
226	MARINGÁ		7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 8

		PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL 2586401 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PINHEIROS 2824930 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUAIAPO REQUIAO 7063245 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIATA 7126522 UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA 06 7228155 UNIDADE BASICA DE SAUDE CEU AZUL 7376529 UNIDADE BASICA DE SAUDE VARDELINA 7608020 UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES 7628544 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIS 7715080 UNIDADE BASICA DE SAUDE IMPERIO DO SOL 7857136 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO 9630368 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA JARDIM PAULISTA			
227	MARIÓPOLIS	2737132 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 9330615 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA I	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
228	MARIPÁ	2800918 POSTO DE SAUDE DE PEROLA INDEPENDENTE 4054083 CENTRO DE SAUDE DE MARIPA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
229	MARMELEIRO	2583313 CENTRO DE SAUDE NIS I MARMELEIRO 2583593 POSTO DE SAUDE ALTO SAO MATEUS PSF MARMELEIRO 2587564 UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
230	MARQUINHO	2741431 CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA 6448887 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
231	MARUMBI	2573938 CENTRO DE SAUDE DE MARUMBI 6863604 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
232	MATELÂNDIA	2585960 POSTO DE SAUDE SEDE 2587874 POSTO DE SAUDE DE VILA PASA 2587890 POSTO DE SAUDE DE AGRO CAFEEIRA 2587912 UNIDADE BASICA DE SAUDE ENFERMEIRA LURDINHA 7437978 UNIDADE DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
233	MATELÂNDIA		1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
234	MATINHOS	2557304 POSTO DE SAUDE DO SERTAOZINHO 2557312 POSTO DE SAUDE DO RIVIERA 2600102 POSTO DE SAUDE DO CENTRO 3481239 POSTO DE SAUDE DO PEREQUE 3499235 POSTO DE SAUDE DO TABULEIRO 9466991 POSTO DE SAUDE DO VILA NOVA	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
235	MATO RICO	6711677 UAPSF MATO RICO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
236	MAUÁ DA SERRA	7966539 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA BORONESE GERBER 9108017 UBS JESSE DE OLIVEIRA SILVA 9108041 UBS AMELIA MARIA COELHO DA SILVA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
237	MEDIANEIRA	2586002 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO CSU 2586010 UNIDADE DE SAUDE PARQUE INDEPENDENCIA 2586053 UNIDADE DE SAUDE CONDA 5777305 UNIDADE DE SAUDE IPE	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
238	MERCEDES	2783541 CENTRO DE SAUDE DE MERCEDES	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
239	MIRADOR	2754398 NIS II MIRADOR	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
240	MIRASELVA	2727323 CENTRO DE SAUDE DE MIRASELVA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 138
Mov. 8

241	MISSAL	2582708 CENTRO DE SAUDE 2582759 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE PORTAO DO OCOY 2582767 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE DOM ARMANDO 6515169 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BAIRRO RENASCER	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
242	MOREIRA SALES	9548823 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
243	MORRETES	2557215 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593823 US JOAO ROBASSA AMERICA DE BAIXO 2593866 US PORTO DE CIMA 6269974 POSTO DE SAUDE VILA DAS PALMEIRAS 6270042 POSTO DE SAUDE DO CARAMBIU	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
244	MUNHOZ DE MELO	2774178 CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
245	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2731703 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
246	NOVA ALIANÇA DO IVAI	2754401 NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
247	NOVA AMÉRICA DA COLINA	2576759 CENTRO DE SAUDE N A COLINA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
248	NOVA AURORA	7048009 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEUSA ANGELI 9378642 UNIDADE BASICA DE SAUDE NERCI BOCALON	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
249	NOVA CANTU	2731576 CENTRO DE SAUDE DE NOVA CANTU	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
250	NOVA ESPERANÇA	2774356 UBS DR ALGIRDAS PETRAUSKI 2774364 UBS BARAO DE LUCENA 6303382 UBS ADELINO PASQUINI 9416374 UBS MANOEL GAONA GARCIA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
251	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	9214437 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA NOVA ESP DO SUDOESTE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
252	NOVA FÁTIMA	2577569 CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
253	NOVA LARANJEIRAS	2741539 ESF SEDE 2742985 ESF RIO DA PRATA 2743027 ESF RIO GUARANI 5703549 ESF ASSENTAMENTO XAGU	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
254	NOVA LONDRINA	0867705 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL 6044360 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7064640 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SANTANA NOVO HORIZONTE	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
255	NOVA OLÍMPIA	2737299 CENTRO DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
256	NOVA PRATA DO IGUAÇU	2584425 POSTO DE SAUDE DELFINA FEREIRA TERES DA SILVA NOVA VITORIA 2584433 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLAUDINO ROQUE ZOLET GUARANI 2584441 POSTO DE SAUDE ANA ALBINO PEREIRA OURO FINO 6081584 UAPSF CIDADE	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
257	NOVA SANTA BARBARA	7200951 UAPSF MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
258	NOVA TEBAS	2588269 UBS CATUPORANGA 2588277 UBS DE POEMA 7583222 UBS MARIO MOLETA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
259	NOVO ITACOLOMI	5983428 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 139
Mov. 8

260	ORTIGUEIRA	0858072 UNIDADE DE SAUDE CENTRO ESF 2741172 POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE 2741326 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DOS FRANCAS 2741334 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DE BRIOLANDIA 2741342 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA GODOI 6825354 UAPSF IZABEL DUCKINO	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
261	OURIZONA	5874610 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE OURIZONA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
262	PAIÇANDU	5024994 POSTO DE SAUDE PIONEIRO NOVO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
263	PALMAS	2739380 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOAO 3055531 UNIDADE BASICA DE SAUDE ELDORADO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
264	PALMEIRA	2687143 ESF ROCIO I 2687151 ESF VILA ROSA 2687208 ESF VILINHA 2821958 ESF COLONIA FRANCESA 3006069 ESF DR JORGE AMIN BACILA 7188447 ESF SANTA ROSA 7815557 ESF JARDIM CRISTINE 9231625 ESF CENTRAL	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
265	PALMITAL	0114642 ESF MERON MCHULA 2743116 POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL 9348255 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 03	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
266	PALOTINA	2784149 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARCIO DE OLIVEIRA 2784173 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR LEONILDO HACHMANN 2784203 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA INES VALDUGA 4054687 CENTRO DE SAUDE MARIA LUIZA SOARES 4054709 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR WALDEMAR IRINEU STANGE 4054725 UNIDADE BASICA DE SAUDE IVO FERNANDES DOS SANTOS	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
267	PARAÍSO DO NORTE	7503865 UAPSF UNIDADE DE SAUDE 9174192 UNIDADEBASICA DESAUDE AMERICA DO SUL	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
268	PARANACITY	5407877 UNIDADE VILA PROGRESSO 6763960 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
269	PARANAGUÁ	2557428 PSF LUIZ CARLOS GOMES VILA DO POVO 2557436 P S ELIAS BORGES NETO ALEXANDRA 6302920 UNIDADE DE SAUDE ALINE MARINHO ZACARIAS VILA GARCIA 9975691 UNIDADE DE SAUDE EMIR ROTH	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
270	PARANAPOEMA	6862225 UBS APARECIDO STUANI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
271	PARANAVAÍ	2754320 NIS II JARDIM MORUMBI 2754606 UBS VILA OPERARIA 2754649 POSTO DE SAUDE SUMARE 2754657 POSTO DE SAUDE GERALDO LONGO 2754665 UBS PANORAMA 5905869 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA CHACARA JARAGUA ADY ZACARKIN 5906016 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM CAMPO BELO 6498035 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 6797881 USF VILA OPERARIA 9061797 UBS III CONJUNTOS 9140395 UBS COLONINHA 9522085 UBS PARQUE OURO BRANCO	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
272	PARANAVAÍ		2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 140
Mov. 8

273	PATO BRAGADO	0804711 UNIDADE DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA 2779935 CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
274	PATO BRANCO	0017892 UNIDADE DE SAUDE MORUMBI 0017957 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE 0017965 UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO 0017981 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO 0018007 UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIM 0018015 UNIDADE DE SAUDE PLANALTO 0025283 UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0025291 UNIDADE DE SAUDE BORTOT 6960863 UAPSF PINHEIRINHO 9043144 UNIDADE DE SAUDE INDUSTRIAL 9438505 UNIDADE DE SAUDE FRARON	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
275	PATO BRANCO		1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
276	PAULA FREITAS	2549654 CENTRO DE SAUDE RONDINHA 6382959 UAPSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA DE PAULA FREITAS	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
277	PAULO FRONTIN	2549190 CENTRO SOCIAL RURAL DE PAULO FRONTIN 2559102 POSTO DE SAUDE DE VERA GUARANI	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
278	PEABIRU	7213255 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR TURIKI FUKASI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
279	PEROBAL	6811299 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
280	PEROLA	5939038 UAPSF MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
281	PEROLA D'OESTE	2583283 CENTRO DE SAUDE NIS I PEROLA D OESTE 2587599 POSTO DE SAUDE CONCIOLANDIA PEROLA DOESTE 3577104 POSTO DE SAUDE ESQUINA GAUCHA PEROLA DOESTE	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
282	PIEN	0018074 PS DE TRIGOLANDIA 0025410 PS DE QUICE 0025437 PS DE CAMPO NOVO 2753383 PS DE CAMPINA DOS MAIA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
283	PINHAIS	0018104 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TARUMA 0018163 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AMELIA 0018198 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TEBAS 0018228 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WEISSOPOLIS 0018236 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VARGEM GRANDE 0018341 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ANTONIETA 6857744 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERY 7956819 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM KARLA	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
284	PINHAL DE SÃO BENTO	2582929 CENTRO DE SAUDE NIS I PINHAL DE SAO BENTO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
285	PINHALÃO	2817195 MINIPOSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE LAVRINHA 4054946 UNIDADE BASICA DR UADY DOMINGUES	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
286	PINHÃO	2741776 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO 5526000 ESF VILA CALDAS 5526019 ESF MAZURECHEM 5628075 ESF SANTA MARIA 7273479 ESF SAO CRISTOVAO 9614648 ESF LINDOURO	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 8

287	PIRAI DO SUL	2684470 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO 6659489 UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIRA MILLEO WEIGERT 7230141 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE ELIZARIO MIGUEL 7845804 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE REFERENCIA RURAL DR LALA 9075038 UNIDADE BASICA DE SAUDE THEREZA VIANNA SILVA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
288	PIRAQUARA	0018376 U S OSMAR PAMPLONA CENTRAL 0018414 U S JAMES RIBAS MARTINS SAO CRISTOVAO 0018422 U S TAKAMI TANO VILA MACEDO 0018449 U S CARLOS JESS JD CAICARA 0158496 U S NANCI TEREZINHA LAUX BIER 2681501 U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA 2681692 U S ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL GUARITUBA 2822296 U S FLAVIO CINI PRIMAVERA 5069718 U S SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA VILA SUSI 9052666 U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
289	PITANGA	2742586 POSTO DE SAUDE VILA PLANALTO ESF 2742691 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DA COLINA ESF 2742721 POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO ESF 2743000 POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF 2743051 POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF 2743175 POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF 3191621 POSTO DE SAUDE CENTRO ESF	7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
290	PITANGUEIRAS	2727404 CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
291	PLANALTINA DO PARANA	2754452 NIS II PLANALTINA DO PARANA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
292	PLANALTO	2583364 PSF5 NIS II PLANALTO 2739135 PSF3 CENTRO NOVO PLANALTO 2739666 PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO 2739836 PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO 6588883 UAPSF PSF 4 PLANALTO 9981314 UBS DOUTOR DILSON CARLOS SCHMIDT PLANALTO	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
293	PONTA GROSSA	2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683563 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OTTONIEL PIMENTEL SANTOS 2683636 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBERTO DE JESUS PORTELLA 2684764 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CESAR MILLEO 2684799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTERO MACHADO DE MELLO 2684802 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO DROPPA 7539177 UNIDADE DE SAUDE EZEBEDEU LINHARES 7539304 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE BUENO	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
294	PONTA GROSSA		2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
295	PONTAL DO PARANA	2557231 POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE 2557339 POSTO DE SAUDE DE IPANEMA 2600080 POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 142
Mov. 8

296	PORECATU	2727447 CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI 2730405 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CRISTINA TAVIAN 2730413 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA IGUACU	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
297	PORTO AMAZONAS	2687097 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
298	PORTO BARREIRO	2741512 CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIROUNIDADE BASICA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
299	PORTO RICO	2754460 NIS II PORTO RICO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
300	PORTO VITORIA	2559196 CENTRO DE SAUDE DE PORTO VITORIA 7034393 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAM DE PORTO VITORIA 7953437 UNIDADE BASICA DE SAUDE ADAIR RIBEIRO	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
301	PRADO FERREIRA	2727412 CENTRO DE SAUDE DE PRADO FERREIRA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
302	PRANCHITA	2583410 CENTRO DE SAUDE NIS I PRANCHITA 6815855 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE PRANCHITA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
303	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2779994 UNIDADE DE SAUDE DR ARLINDO SANTANA LINS	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
304	PRIMEIRO DE MAIO	2727420 POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA 9437975 UNIDADE BASICA DE SAUDE AILTON CHAPADA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
305	QUARTO CENTENÁRIO	2735121 POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE 7165617 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
306	QUATIGUÁ	4055462 CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
307	QUATRO BARRAS	0018481 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018503 UNIDADE DE SAUDE SEDE 0018511 UNIDADE DE SAUDE JARDIM MENINO DEUS 0018538 UNIDADE DE SAUDE CAMPININHA 3402266 UNIDADE DE SAUDE CONJUNTO ITAPIRA 6868282 UNIDADE DE SAUDE JARDIM GRACIOSA	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
308	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CRISTOVAO 7427670 UNIDADE BASICA DE SAUDE	7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
309	QUERÊNCIA DO NORTE	2753359 MINIPOSTO CENTRAO 2754479 NIS II QUERENCIA DO NORTE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
310	QUINTA DO SOL	2731738 CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
311	QUITANDINHA	0025445 CENTRO DE SAUDE DE DOCE FINO ESF III 0025542 CENTRO DE SAUDE DO TURVO ESF IV 6730450 CENTRO DE SAUDE DA SEDE ESF I UAPSF 7166575 CENTRO DE SAUDE DE LAGOA VERDE ESF II	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 143
Mov. 8

312	RAMILÂNDIA	2590964 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
313	RANCHO ALEGRE	2577534 UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
314	RANCHO ALEGRE D'OESTE	7198329 UAPSF DE RANCHO ALEGRE D OESTE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
315	REALEZA	5762200 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II REALEZA 6582370 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA I REALEZA 6604137 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III REALEZA 6659500 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IV REALEZA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
316	REBOUÇAS	2554038 CENTRO DE SAUDE DE REBOUCAS 2554100 MINI POSTO DO MARMELEIRO 2554135 PSF BARRA DOS ANDRADES 2554186 ESF DR BONIFACIO DOMINGUES CABRAL 2784254 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
317	RENASCENÇA	2583348 CENTRO DE SAUDE NIS I RENASCENCA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
318	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
319	RESERVA DO IGUAÇU	2743043 POSTO DE SAUDE SANTA LUZIA 9549358 UAPSF RESERVA DO IGUACU	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
320	RIBEIRÃO CLARO	2780046 CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC 9868275 UBS ROGERIA PEREIRA DOS SANTOS	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
321	RIBEIRÃO DO PINHAL	2576899 CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
322	RIO AZUL	2554216 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ACIR RACHID 2554232 CENTRO SOCIAL RURAL BARRA DA CACHOEIRA 6169953 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DE RIO AZUL 6323014 MINI POSTO DE INVERNADA 9464131 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANNA GEMBAROWSKI	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
323	RIO BOM	2729458 CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
324	RIO BONITO DO IGUAÇU	2742977 UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUACU 5550017 ESF CENTRO NOVO 5550025 ESF SAUDE ARAPONGAS 7366825 ESF CAMPO DO BUGRE	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
325	RIO BRANCO DO IVAÍ	9091785 UNIDADE DE SAUDE DA FAMLIA FLORIPA DE OLIVEIRA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
326	RIO BRANCO DO SUL	0018597 UNIDADE DE SAUDE HEITOR ALVES DE ARAUJO 0146072 UNIDADE DE SAUDE JARDIM ALBARANA SANTA TEREZINHA 2753421 UNIDADE DE SAUDE PAPANDUVA 3476332 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 7228503 UAPSF VILA VELHA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 8

327	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
328	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	9	R$ 25.000,00	R$ 225.000,00
329	RONCADOR	2731584 UAPS SIDNEI GUSMAO DE ANDRADE 2734982 UAPS FELIPE KOVALEK	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
330	RONDON	2734605 NIS I RONDON	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
331	ROSÁRIO DO IVAÍ	6711650 UAPSF ROSARIO DO IVAI 9571329 UAPSF DO CAMPINEIRO DO SUL	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
332	SABÁUDIA	2573903 CS ANTONIO VALERIO PSF 7440391 UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
333	SALGADO FILHO	2583860 CENTRO DE SAUDE NIS I SALGADO FILHO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
334	SALTO DO ITARARÉ	2780011 UAP BENEDITA VOLPI BRUNO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
335	SALTO DO LONTRA	3451852 UNIDADE ESF 02 SALTO DO LONTRA 3451895 UNIDADE ESF 03 SALTO DO LONTRA 6276938 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
336	SANTA CECILIA DO PAVÃO	7128398 UAPSF SANTA CECILIA DO PAVAO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
337	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2754185 NIS I SANTA ESMERALDA 2754215 NIS I VILA OPERARIA 7713169 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OTAVIO AUGUSTO MENDONCA LEITE	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
338	SANTA FÉ	7742118 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
339	SANTA HELENA	4055950 UNIDADE BASICA DE SAUDE SUB SEDE 4055969 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO ROQUE 4055977 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CLEMENTE 4055985 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EDUARDO RODRIGUES 4056027 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA ALEGRETTI	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
340	SANTA INÊS	2735423 POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
341	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2754193 NIS I SAO JOSE DO IVAI 2754541 NIS II STA ISABEL DO IVAI 7441215 NIS I DR CARLOS ALBERTO JUNG	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 145
Mov. 8

342	SANTA IZABEL DO OESTE	2583356 POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO 2584212 POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE 2584220 POSTO DE SAUDE SAO JUDAS STA IZABEL DO OESTE 2584239 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
343	SANTA MARIA DO OESTE	2588714 POSTO DE SAUDE SAO JOSE 7010648 POSTO DE SAUDE OURO VERDE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
344	SANTA MARIANA	2577593 POSTO DE SAUDE VILA SANTA RITA 7234597 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
345	SANTA MÔNICA	2754118 NIS I APARECIDA DO IVAI 2754495 NIS II SANTA MONICA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
346	SANTA TEREZA DO OESTE	6914187 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
347	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
348	SANTANA DO ITARARÉ	2779900 CENTRO DE SAUDE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
349	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
350	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	2754568 NIS II STO ANTONIO DO CAIUA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
351	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
352	SANTO INÁCIO	2735784 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
353	SÃO CARLOS DO IVAÍ	2754509 NIS II SAO CARLOS DO IVAI	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
354	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2577453 POSTO DE SAUDE TERRA NOVA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
355	SÃO JOÃO	2620324 CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA 7183569 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA LOURDES	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
356	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0246751 UNIDADE BASICA DE SAUDE TAKEO SATO 2587769 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2588366 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO SABINO	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
357	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2683199 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT 2684411 POSTO DE SAUDE DE RIO BAIO 9480900 UNIDADE DE SAUDE NORTE	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
358	SÃO JORGE D'OESTE	2584360 POSTO DE SAUDE DR ANTONIO PARANHOS SAO JORGE DOESTE 6412254 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA SJO 6653375 ESF BAIRRO DA LAPA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 146
Mov. 8

359	SÃO JORGE DO IVAI	2735490 UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
360	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	2665387 POSTO DE SAUDE GURUCAIA 9054448 UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
361	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4056256 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MADALENA 5536286 UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA 6797172 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
362	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE 0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872 UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018953 UNIDADE DE SAUDE MURICI 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019089 UNIDADE DE SAUDE MARCELINO 0019151 UNIDADE DE SAUDE CAIC 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
363	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
364	SÃO MANOEL DO PARANA	2734648 NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
365	SÃO MATEUS DO SUL	2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
366	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
367	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
368	SÃO PEDRO DO IVAÍ	2573350 CENTRO DE SAUDE SAO PEDRO DO IVAI 2573830 POSTO DE SAUDE COHAPAR 2573849 POSTO DE SAUDE MARISA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
369	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2576295 CENTRO DE SAUDE LEILA ADRIANA GONCALVES 7441290 CENTRO DE SAUDE FRANCISCA NERY	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
370	SÃO TOME	7928076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DONA TEREZA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
371	SAPOPEMA	2576783 UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO JOSE DA COSTA 2576864 POSTO DE SAUDE VIDA NOVA SAPOPEMA 2576872 POSTO DE SAUDE LAMBARI SAPOPEMA	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 147
Mov. 8

372	SARANDI	2735695 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA 9024956 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA JOSE GODINHO DA SILVA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
373	SAUDADE DO IGUAÇU	2594773 CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUACU	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
374	SENGÉS	2683180 CENTRO SOCIAL RURAL SENGES 2684586 POSTO DE SAUDE ZENEIDE Q JORGE MUTIRAO II 2874040 POSTO DE SAUDE DO REIANOPOLIS 2948176 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 5141443 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 6482880 UNIDADE DE SAUDE OURO VERDE SENGES	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
375	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	2585995 CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE 2587556 NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
376	SERTANEJA	2576880 POSTO DE SAUDE DE PARANAGI 6805396 UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
377	SERTANÓPOLIS	2727455 CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS 5030552 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA C FAVORETO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
378	SIQUEIRA CAMPOS	7061315 ESF AMOR A VIDA 7061692 ESF CARLOS CESAR DE SIQUEIRA 7061870 ESF SAUDE E PAZ 7062079 ESF ALEMOA 7341407 ESF BOA VISTA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
379	SULINA	2774534 CENTRO DE SAUDE DE SULINA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
380	TAMARANA	2730219 POSTO DE SAUDE VEREADOR OZIRES DE OLIVEIRA BORGES 2730308 UNIDADE BASICA DE SAUDE PLINIO PEREIRA DE ARAUJO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
381	TAMBOARA	2754576 NIS II TAMBOARA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
382	TAPEJARA	2734591 POSTO DE SAUDE SAO VICENTE 2735520 UNIDADE BASICA DE SAUDE PANORAMA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
383	TAPIRA	2737310 UNIDADE BASICA DE SAUDE 2783479 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA FELICIDADE	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
384	TEIXEIRA SOARES	0145351 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO PIRES PEDROSO 2554437 POSTO DE SAUDE GUARAUNA 2554461 POSTO DE SAUDE RIO DAREIA DE CIMA 7258720 POSTO DE SAUDE MARCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
385	TELÊMACO BORBA	2741261 U B S JARDIM ALEGRE AREA II 2741288 U B S CAIC SAO FRANCISCO 3333442 U B S PARQUE LIMEIRA AREA II 3333469 U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA 3333485 U B S BELA VISTA 3333507 U B S VILA ESPERANCA 3333523 U B S NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO 3333558 U B S JARDIM BANDEIRANTES 3333566 U B S SOCOMIM 3333574 U B S VILA IZABEL 6826571 UAPSF ALTO DAS OLIVEIRAS 6826598 U B S CENTRO 7515278 U B S SANTA RITA 7521049 U B S AREA VI	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
386	TELÊMACO BORBA		4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 148
Mov. 8

387	TERRA BOA	0771279 UBS EMILIA FAGUNDES 2567474 UBS DR MIGUEL ALVES PEREIRA 2567482 UBS SALVADOR BRAULIO MOLINA 2567490 UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES 6504779 UAPSF PROF BARTIRA APARECIDA NAVES PEREIRA	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
388	TERRA RICA	2754207 NIS I VILA BARBOSA 2754584 NIS II TERRA RICA 6928552 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7955146 UABSF 03 MARIA THEREZA GERLACH DE SOUZA	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
389	TIBAGI	2740877 UBS CAETANO MENDES 2741105 UBS SAO BENTO 2741164 UBS SAO JOSE 6292186 UBS 18 DE MARCO	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
390	TIJUCAS DO SUL	0021962 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FERREIRA DA CRUZ 0021970 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR AIRTON LEPREVOST 6509134 UNIDADE DE SAUDE JOAO MARIA CLAUDINO 7404786 POSTO DE SAUDE HILDA BONIECKI	4	R$ 25.000,00	R$ 100.000,00
391	TOLEDO	4056868 ESFSB JARDIM EUROPA 4056930 EAP JARDIM MARACANA 4056973 ESFSB JARDIM CONCORDIA 4056981 ESFSB JARDIM PANORAMA 6050409 ESFSB SAO FRANCISCO 6748597 ESFSB SANTA CLARA IV 7096623 ESFSB JARDIM PANCERA 9002995 ESFSB COSMOS	8	R$ 25.000,00	R$ 200.000,00
392	TOMAZINA	4057031 CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA 7389264 POSTO DE SAUDE DO BAIRRO ALTO	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
393	TRÊS BARRAS DO PARANA	2739003 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2739089 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
394	TUNAS DO PARANA	6716121 UAPSF DE TUNAS DO PARANA	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
395	TUNEIRAS DO OESTE	2735857 PS APARECIDA DO OESTE 2735865 PS MARABA 6752039 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
396	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	6	R$ 25.000,00	R$ 150.000,00
397	UBIRATÃ	2735350 UNIDADE DE SAUDE DE YOLANDA 2736012 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 3917665 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM 5857899 UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA 7191146 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 7596804 UNIDADE DE SAUDE VILA RECIFE 9174214 UNIDADE DE SAUDE JOSEFINA	7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00
398	UMUARAMA	2620693 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR II 2620707 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE JABUTICABEIRA 2620715 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CIDADE ALTA 2620723 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANI 2620731 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR 2620758 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE	10	R$ 25.000,00	R$ 250.000,00
399	UMUARAMA		7	R$ 25.000,00	R$ 175.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 149
Mov. 8

		INDUSTRIAL 2620766 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAN REMO 2620774 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA 2620782 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA 2620790 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OURO BRANCO 2620820 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMEIRO DE MAIO 2620839 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SERRA DOS DOURADOS 2620863 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO DE SAUDE ESCOLA 2620944 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR III 2649616 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 26 DE JUNHO 5103282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA REGIA 9230408 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL			
400	UNIÃO DA VITÓRIA	2567288 UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ 2567458 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II 9125485 UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
401	UNIFLOR	9529292 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
402	VENTANIA	2740834 POSTO DE SAUDE BARRO PRETO 9143831 UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	2	R$ 25.000,00	R$ 50.000,00
403	VERA CRUZ DO OESTE	2572907 C S DE VERA CRUZ DO OESTE 6118194 UBS JARDIM AMERICA 6118232 UBS JARDIM BANDEIRANTES	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
404	VERÊ	2585901 POSTO DE SAUDE DE SEDE PROGRESSO VERE 2585928 POSTO DE SAUDE DE PRESIDENTE KENEDY 6409881 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA FLORES	3	R$ 25.000,00	R$ 75.000,00
405	VIRMOND	2743140 POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
406	VITORINO	2738821 CENTRO DE SAUDE DE VITORINO	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
407	WENCESLAU BRAZ	5281938 UAPSF VILA VELHA 5282004 PSF RURAL 5282101 PSF VILA LOS ANGELES 5282128 PSF CENTRAL 5282136 PSF VILA TOYOKI	5	R$ 25.000,00	R$ 125.000,00
408	XAMBRÊ	9128670 UAPSF DE XAMBRE	1	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 8

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 860/2022

Saúde da Família

Nº	Município	Nome Fantasia UBS	Total ESF	Valor Kit Equipamentos UBS	Valor Total Kit Equipamentos UBS
1	ABATIÁ	2576732 CENTRO DE SAUDE ABATIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
2	ADRIANÓPOLIS	0013102 CENTRO DE SAUDE OLIMPIO GONCALVES DOS SANTOS / 0013110 UBS ANTONIO NEVES DA SILVA e 0021857 UBS PEDRO RODRIGUES	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
3	AGUDOS DO SUL	0022128 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DORVALINO FERREIRA DE MELO / 7519591 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA / 9532536 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA VALDEMIRO ALVES GUERREIRO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
4	ALMIRANTE TAMANDARÉ	0013145 U S CACHOEIRA 0013161 U S JARDIM ROMA 0013188 U S TAMBOARA 0013196 U S SEDE 0013218 U S TRANQUEIRA 0013226 U S TANGUA 0013277 U S LAMENHA 6970842 US SAO VENANCIO 6971164 US JARDIM PARAISO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
5	ALMIRANTE TAMANDARÉ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
6	ALTAMIRA DO PARANA	6778526 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA ALT PARANA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
7	ALTO PARAÍSO	6185347 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
8	ALTO PARANA	2754223 NIS II ALTO PARANA 2754282 NIS II GRALHA AZUL 2754371 NIS II MARISTELA 3941132 NIS II CENTRAL DE ALTO PARANA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
9	ALTO PIQUIRI	2739615 POSTO DE SAUDE PAULISTANIA 2779943 CENTRO DE SAUDE WALTER LAMONICA DOS SANTOS 6850006 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
10	ALTONIA	2737175 POSTO DE SAUDE CAMPO BELO 2739488 POSTO DE SAUDE JARDIM PAREDAO 2739607 POSTO DE SAUDE PANORAMA 2739720 POSTO DE SAUDE SAO JOAO 7038356 POSTO DE SAUDE JARDIM PLANALTO 7347898 POSTO DE SAUDE JARDIM SOCIAL	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
11	ALVORADA DO SUL	0153036 UBS DR ANTONIO JOSE FODRA 2730227 UBS DR NIVALDO ANTONIO GRANGE 6115659 UAPSF MARIA ITALIA PASSETI AVANCO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
12	AMAPORA	2754231 NIS II AMAPORA 6875785 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
13	AMPERE	2576627 UNIDADE PSF III AMPERE 2583399 CENTRO DE SAUDE NIS I AMPERE 2583496 PSF ANGELINA FORTE SCARIOT 5683823 UNIDADE DE PSF V AMPERE 9734279 PSF NOSSA SENHORA APARECIDA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
14	ANAHY	6792219 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SF DE ANAHY UAPSF	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 151
Mov. 8

15	ANDIRÁ	2576589 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA INDUSTRIAL 2576597 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ADIRSON RAMOS 2576600 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR CARLOS HENRIQUE GARCIA MARTINS 2577178 UNIDADE BASICA DE SAUDE DONA ALBINA MIJAN NEVES 3016609 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WALDIR BERNADELLI 6815634 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LUIZ ANTONIO GRANDI	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
16	ÂNGULO	2782863 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE I ANGULO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
17	ANTONINA	2680998 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PONTA DA PITA CLAILTON JOSE GON 2681005 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO RIO DO NUNES NISA BARTH DE CAMP 2681021 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CACHOEIR NICE ALCANTARA MACHADO 3945618 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO BARIGUI PADRE AFONSO SULLIVAN 6548288 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL DE ANTONINA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
18	ANTÔNIO OLINTO	2537044 CENTRO SOCIAL RURAL 6395821 UAPSF UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO OLINTO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
19	APUCARANA	0267139 UBS BENEDITO PINGA FOGO DE OLIVEIRA 2439514 UBS DONA MARIA DO CAFE 2439522 UBS RAUL CASTILHO 2439557 UBS CENTRO SOCIAL URBANO 2439565 UBS LEOPOLDO HARTWIG JR 2439573 UBS MERCEDES SILVA MORENO 2439581 UBS JOAQUIM TRIZOTI 2439603 UBS DR TAKAITI MIYADI 2439611 UBS CORREA DE FREITAS 2439646 UBS JULIA RENCZKOWSKI 2439654 UBS PEDRO BARRETO 2439719 UBS PARIGOT DE SOUZA 2439735 UBS CAIXA DE SAO PEDRO 2439743 UBS WALTER LAZARINI 2439751 UBS EROS PACHECO 2439778 UBS ACLIMACAO 2439794 UBS OSVALDO DAMIN 2439808 UBS ANA MARIA PEPATO 3000095 UBS ANTONIO CARLOS EISFELD SACHELLI 3088197 UBS DR FOUAD SALOMAO 5305756 UBS VALDECIR DE PAULA 5343135 UBS ORESTES GONCALVES MARQUITO 5416930 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DR ROMEU MILANI 5722381 UBS PHILIPE WECKWERTH 6004555 UBS JOAO MARIOTO 6952461 UBS BOLIVAR PAVAO 6962750 UBS RODRIGO YOSHII TRAMONTIN 7425252 UBS RUTH EUGENIO DA SILVA 7911610 UBS EUNICE PENHARBEL 7983956 UBS ELAINE MAZUR MARTINS LOPES CAMARGO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
20	APUCARANA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
21	APUCARANA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
22	APUCARANA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
23	APUCARANA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
24	APUCARANA		4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
25	ARAPONGAS	2571552 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLUMBIA 2571560 UNIDADE BASICA DE SAUDE ULISSES GUIMARAES 2571579 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORI 2571587 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGUIAS 2571595 UNIDADE BASICA DE SAUDE DEL CONDOR 2571609 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO 2571617 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO POMBAS 2571625 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SAO JOAO 2571633 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAN RAPHAEL 2571641 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA TRIANGULO 2571668 UNIDADE BASICA DE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
26	ARAPONGAS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
27	ARAPONGAS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
28	ARAPONGAS		6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 152
Mov. 8

		SAUDE VILA SAMPAIO 2573512 UNIDADE BASICA DE SAUDE TROPICAL 2573547 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPINHO 2573555 UNIDADE BASICA DE SAUDE BANDEIRANTES 2573563 UNIDADE BASICA DE SAUDE PADRE CHICO 2573571 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ARAPONGUINHA 2573598 UNIDADE BASICA DE SAUDE PRIMAVERA 2573601 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTAURO 2573628 UNIDADE BASICA DE SAUDE PALMARES 2573636 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2573644 UNIDADE BASICA DE SAUDE ARICANDUVA 2573679 UNIDADE BASICA DE SAUDE COLONIA ESPERANCA 2573733 UNIDADE BASICA DE SAUDE PETROPOLIS 2730979 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUADALUPE 3024156 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PANORAMA 5114314 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO VICENTE 5122023 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BARONEZA 7204280 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO BENTO 7735219 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENTE SORAES ARAUCARIA			
29	ARAPOTI	2684152 POSTO DE SAUDE CALOGERAS 2684608 UNIDADE DE SAUDE HUMAITA 2684675 POSTO DE SAUDE ALPHAVILLE 2684713 UNIDADE DE SAUDE VILA ROMANA 2687070 UNIDADE DE SAUDE JARDIM CERES 3642429 UNIDADE DE SAUDE VILA DOS FUNCIONARIOS 3797546 UNIDADE DE SAUDE SANTA RITA	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
30	ARAPUA	7889860 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE ARAPUA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
31	ARARUNA	2734486 POSTO DE SAUDE SAO GERALDO 3465950 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR GENESIO BERNARDO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
32	ARAUCÁRIA	2752948 UBSF COLONIA CRISTINA 2752956 UBSF FAZENDINHA 2752964 UBSF NOSSA SENHORA APARECIDA 2752999 UBSF SAO JOSE 2753006 UBS ALCEU DO VALLE FERNANDES 2753014 UBS ARAUCARIA 2753022 UBSF VALMIR HERVES DE LIMA 2753030 UBS DOM INACIO KRAUSE 2753049 UBS DR SILVIO ROBERTO SKRABA 2753057 UBSF NOSSA SENHORA DAS GRACAS 2753065 UBSF NOSSA SENHORA DE FATIMA 2753073 UBSF PADRE FRANCISCO BELINOWSKI 2753081 UBS SANTA MONICA 2753103 UBSF SANTA TEREZINHA 2753111 UBS SAO FRANCISCO DE ASSIS 5404274 UBSF SHANGRI LA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
33	ARAUCÁRIA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
34	ARAUCÁRIA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
35	ARAUCÁRIA		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
36	ARIRANHA DO IVAÍ	2588463 CENTRO DE SAUDE ALCIR WIELEVSKI	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
37	ASSAÍ	2576317 CENTRO DE SAUDE ASSAI 2577291 POSTO DE SAUDE DA VILA NOVA 2577305 POSTO DE SAUDE DA COPASA 2577313 POSTO DE SAUDE PAU DALHO 9893237 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
38	ASSIS CHATEAUBRIAND	0030082 USF PASTOR JOAQUIM BELARMINO FRAGOSO JARDIM MONACO 2780135 CIASP CENTRO INTEGRADO DE ASSISTENCIA EM SAUDE PUBLICA 2783193 USF DE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
39	ASSIS CHATEAUB		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 153
Mov. 8

	RIAND	BRAGANTINA 2783355 USF DE ENCANTADO 6787045 UAPSF MARIA EFIGENIA FERRACINI CAMPOS 7813236 USF MARIA DA CONCEICAO MARTINS PESTANA JUSSARA E PANORAMA 7813325 USF PROFESSOR ENOQUE JOSE DE MOURA ARACA E SHEILA 7863217 USF GILIO BORTOT CRISTO REI			
40	ASTORGA	2731622 CENTRO DE SAUDE DE ASTORGA 2734443 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA ZELIA 2734532 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE TUPINAMBA 2734540 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA NOVA 2734559 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OLIVIA 3127753 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
41	ATALAIA	0210102 UNIDADE DE SAUDE MARIO SEMENSATTO 7175426 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
42	BALSA NOVA	0013552 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LAURO JOSE BUBNIAK 0013560 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR RENATO ANTONIO COLTRO 0013587 UNIDADE DE SAUDE PRESIDENTE TANCREDO NEVES 0013595 UNIDADE DE SAUDE GOVERNADOR JOSE RICHA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
43	BANDEIRANTES	2577038 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL 2577046 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC 2577054 UNIDADE BASICA DE SAUDE BELA VISTA 2577062 UNIDADE BASICA DE SAUDE LORDANI 2577070 UNIDADE BASICA DE SAUDE INVERNADA 6479030 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO TEIXEIRA RIBEIRO 9379029 UNIDADE BASICA DE SAUDE IBC II	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
44	BARBOSA FERRAZ	2731517 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE AIRES CAMPELLO DE OLIVEIRA 2735067 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO CILIAO DE ARAUJO NETO 2735504 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE RODRIGUES 5729475 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOAO GARCIA VILLAR 7360983 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA RITA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
45	BARRA DO JACARE	0478881 UNIDADE BASICA DE SAUDE	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
46	BARRACÃO	2583275 CENTRO DE SAUDE NIS I BARRACAO 5289246 UNIDADE DE PSF RURAL DE BARRACAO 5289262 UNIDADE DE PSF COPASA DE BARRACAO 6825451 UNIDADE DE PSF BAIRRO INDUSTRIAL	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
47	BELA VISTA DA CAROBA	2582937 CENTRO DE SAUDE NIS I DE BELA VISTA DA CAROBA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
48	BELA VISTA DO PARAÍSO	2728974 UBS AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO 2728982 CS SANTA MARGARIDA 2730499 PS ORLANDO DO RIO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 154
Mov. 8

49	BITURUNA	2536668 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR SERAFIN MIRON MARTINS 2537125 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR LINO ZINI 2549212 UA PSF UNIDADE BASICA DE SAUDE DR OSCAR GEYER 6326749 UNIDADE BASICA DE SAUDE LIBERA ROSSONI 7187823 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLEMENS FIORELLI	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
50	BOA ESPERANÇA	2736020 CENTRO DE SAUDE DE BOA ESPERANCA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
51	BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	6604269 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
52	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	2741474 CENTRO DE SAUDE BOA VENTURA UNIDADE BASICA DE SAUDE 2742551 POSTO DE SAUDE CACHOEIRINHA 6336787 POSTO DE SAUDE SITIO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
53	BOA VISTA DA APARECIDA	7391102 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO JOSE CARLOS HENRICHS 9663940 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA SEVERINO BETT	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
54	BOCAIUVA DO SUL	6657117 UNIDADE DE SAUDE CARMEM LUCIA DE MARI RIBAS 6657125 UNIDADE DE SAUDE ACRYDES LAZAROTTO SANTOS 9062971 UNIDADE DE SAUDE ELCIO BERTI	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
55	BOM JESUS DO SUL	2583925 CENTRO DE SAUDE NIS I BOM JESUS DO SUL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
56	BOM SUCESSO	2571722 CENTRO DE SAUDE DE BOM SUCESSO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
57	BOM SUCESSO DO SUL	0852376 USF ELVIRA PRESTES DE SOUZA 6672760 UAPSF DE BOM SUCESSO DO SUL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
58	BORRAZÓPOLIS	2571730 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 5253551 HORTENCIA MAGALHAES CIVIDINI 9299408 MARIA FLORENCIO PAULINO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
59	BRAGANEY	2736756 C S DE BRAGANEY 9669086 POSTO DE SAUDE DA BRAGANTINA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
60	BRASILÂNDIA DO SUL	2779951 UNIDADE BASICA DE SAUDE VALERIANO RIEDI 6165435 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
61	CAFEARA	2730758 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE CAFEARA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
62	CAFELÂNDIA	3204499 UNIDADE DE SAUDE OS PIONEIROS 3204502 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL SANTA CRUZ 5077397 UBS PARQUE VERDE ALVORADA 5078164 UBS BAIRRO BENJAMIM ANTONIO MOTTER 9231641 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA CENTRO NORTE	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
63	CAFEZAL DO SUL	2739224 POSTO DE SAUDE LAERCIO BOSCARIOLI 9051562 CENTRO DE SAUDE MANOEL GOMES DE SOUZA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
64	CALIFÓRNIA	2573342 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 2730383 POSTO DE SAUDE ELIZETE HECHT FOLLADOR 6956556 UAPSF CALIFORNIA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 155
Mov. 8

65	CAMBARA	4051556 POSTO DE SAUDE CENTRAL CAMBARA 4051564 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA RUBIM 4051572 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTANA 5435064 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO JOSE 5554268 PSF CENTRO 5554535 UNIDADE UAPSF IGNEZ PANICHI HANZE	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
66	CAMBÉ	2727331 CENTRO DE SAUDE CAMBE 2730766 UNIDADE DE SAUDE CAMBE II 2730774 UNIDADE DE SAUDE CAMBE IV 2730782 UNIDADE DE SAUDE DO JD ANA ROSA CAMBE 2730790 UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE 2730804 UNIDADE DE SAUDE DO JD NOVO BANDEIRANTES CAMBE 2730812 UNIDADE DE SAUDE DO SANTO AMARO CAMBE 2730820 UNIDADE DE SAUDE DO SAO PAULO CAMBE 2730839 UNIDADE DE SAUDE JD SILVINO CAMBE 2730847 UNIDADE DE SAUDE JD CRISTAL CAMBE 2730855 UNIDADE DE SAUDE VILA GUARANI CAMBE 2896761 UNIDADE DE SAUDE ALGACYR FERREIRA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
67	CAMBÉ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
68	CAMBÉ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
69	CAMBIRA	2571773 CENTRO DE SAUDE DE CAMBIRA 2573768 POSTO DE SAUDE SETE DE MAIO 6676901 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
70	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
71	CAMPINA DA LAGOA	0657360 UNIDADE DE SAUDE IRACEMA RODRIGUES DA SILVA DOS SANTOS 2735601 POSTO DE SAUDE SALLES DE OLIVEIRA 7256078 UAPS DE CAMPINA DA LAGOA 7775091 UBS EUGENIO BARBAO 9251278 UNIDADE BASICA SONIA MATESCO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
72	CAMPINA DO SIMÃO	2741547 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLAUDIO JOAO SILVESTRI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
73	CAMPINA GRANDE DO SUL	0013641 UNIDADE DE SAUDE DACYR SIQUEIRA TREVISAN 0013684 UNIDADE DE SAUDE JOAO HAMILTON BELO 0013692 UNIDADE DE SAUDE CONCEICAO MARIA DE ANDRADE 0013714 UNIDADE DE SAUDE PAIOL DE BAIXO 2753448 UNIDADE DE SAUDE ADELQUE BOSSARDI 2753456 UNIDADE DE SAUDE HENRIQUE FERREIRA 2753464 UNIDADE DE SAUDE MANOEL ALVES KUSTEL	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
74	CAMPO BONITO	2702894 C S DE CAMPO BONITO 2702908 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
75	CAMPO DO TENENTE	0013781 WALDOMIRO MACHADO DE SOUZA 0021555 ESF ELOI PASCHOAL BODANESI 7827652 UNIDADE DE SAUDE DIVINO ESPIRITO SANTO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 156
Mov. 8

76	CAMPO LARGO	0013862 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA GLORIA 0013897 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUARANY 0013900 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BATEIAS 0013919 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITABOA 0013927 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARATUVA 0013935 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BOTIATUVA 0013943 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FERRARIA 0013951 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FAZENDINHA 0013978 UNIDADE DE SAUDE DANTE ANTONIO PORTUGAL CASTAGNOLLI 0013986 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TRES CORREGOS 0013994 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AGUAS CLARAS 0014028 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RONDINHA 0022020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO PEDRO 0022047 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ITAMBEZINHO 0022063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 0022071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE 3694577 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM RIVABEM 6000282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CERCADINHO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
77	CAMPO LARGO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
78	CAMPO LARGO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
79	CAMPO LARGO		4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
80	CAMPO MAGRO	0014044 US TADEU LUIZ MANFRON 0014079 PS CONCEICAO 0014087 PS RETIRO 3022226 US SANTA LUZIA 3531058 PS TIGRE 5934435 US JARDIM VIVIANE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
81	CAMPO MOURÃO	0014184 UNIDADE DE SAUDE PAULISTA 0014265 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO 0014273 UNIDADE DE SAUDE DR GERMANO TRAPLE COHAPAR 0014281 UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0014303 UNIDADE DE SAUDE BENEDITO PEREIRA DUARTE MODELO 0014311 UNIDADE DE SAUDE DARCY DEITOS TROPICAL 0014338 UNIDADE DE SAUDE DR DELBOS ZOLA LEODORO DA SILVA 0014346 UNIDADE DE SAUDE URUPES 0014362 UNIDADE DE SAUDE CARLOS ANTONIO PIQUIRIVAI 0014494 UNIDADE DE SAUDE DR SADAYOSHI SHIMIZU DAMFERI 7698518 UNIDADE DE SAUDE CIDADE NOVA 7837151 UNIDADE DE SAUDE AUXILIA TRICE MARCHESE PIACENTINI 7975333 UNIDADE DE SAUDE DR MARTINHO FERNANDES DE MORAES PERDONCINI 9004424 UNIDADE DE SAUDE MANOEL DE JESUS PEREIRA PIO XII 9004564 UNIDADE DE SAUDE DILMAR DALEFFE COPACABANA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
82	CAMPO MOURÃO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
83	CAMPO MOURÃO		6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
84	CÂNDIDO DE ABREU	2588072 POSTO DE SAUDE TEREZA CRISTINA 2588099 POSTO DE SAUDE RIO DO TIGRE 2588684 POSTO DE SAUDE CENTRAL CANDIDO DE ABREU 6710964 UAPSF CANDIDO DE ABREU 7889879 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAMPAO	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
85	CANDÓI	2742438 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIROS 2742462 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAZ 2742543 UNIDADE BASICA DE SAUDE CACHOEIRA 2742829 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOA SECA 2743094 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO PEDRO 6263992 UNIDADE BASICA SAUDE SANTA CLARA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 157
Mov. 8

86	CANTAGALO	2741393 CENTRO DE SAUDE DA SEDE DE CANTAGALO 2741482 CENTRO DE SAUDE DO CAVACO 5985269 POSTO DE SAUDE DA VILA VERDE	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
87	CAPANEMA	0782637 POSTO DE SAUDE SANTA CRUZ CAPANEMA 2583186 POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO CAPANEMA 2583194 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA 2583216 POSTO DE SAUDE SAO LUIZ CAPANEMA 2583224 POSTO DE SAUDE PINHEIRO CAPANEMA 2583704 CENTRO DE SAUDE NISI CAPANEMA 9726985 POSTO DE SAUDE NOVA GAUCHA CAPANEMA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
88	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2572036 POSTO DE SAUDE BOM JESUS 2739038 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE DO IGUACU 7490127 POSTO DE SAUDE SANTA RITA 7490151 POSTO DE SAUDE PRIMAVERA 7497415 POSTO DE SAUDE PEDRO DALLABRIDA 7497423 POSTO DE SAUDE SANTA MONICA 7506635 UAPSF CENTRAL 7606133 POSTO DE SAUDE BAIXADA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
89	CARAMBEÍ	2684683 UNIDADE DE SAUDE MARIA MAURA MARTINS AFCB	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
90	CARLÓPOLIS	4051912 CENTRO DE SAUDE DE CARLOPOLIS 4051939 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA VISTA ALEGRE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
91	CASCAVEL	0930520 USF TIO ZACA 2736683 USF CASCAVEL VELHO 2736691 USF CATARATAS 2736721 USF COLMEIA 2736802 USF GUARUJA 2736810 USF BRASMADEIRA 2736829 USF JUVINOPOLIS 2736845 USF MORUMBI 2736896 USF PARQUE VERDE 2736918 USF PERIOLLO 2736926 USF RIO DO SALTO 2736950 USF SANTOS DUMONT 2736969 USF SAO FRANCISCO DE ASSIS 2736977 USF SAO JOAO 2736985 USF SEDE ALVORADA 2737000 USF XIV DE NOVEMBRO 2737345 USF NAVEGANTES 2737353 USF SANTA BARBARA 2737361 USF SAO SALVADOR 6256988 USF INTERLAGOS 6696775 USF ESPIGAO AZUL 7045085 USF SANTO ONOFRE 7045107 USF CANADA 7569572 USF LAGO AZUL 7833504 USF JARDIM IPANEMA 7860889 USF CIDADE VERDE 7986017 USF MARIA LUIZA 9356649 USF RIVIERA 9361030 USF JARDIM PRESIDENTE 9361049 USF PIONEIROS CATARINENSE 9590560 USF TARUMA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
92	CASCAVEL		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
93	CASCAVEL		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
94	CASCAVEL		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
95	CASCAVEL		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
96	CASCAVEL		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
97	CASCAVEL		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
98	CASTRO	2684020 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA RIO BRANCO 2684039 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABAPAN I 2684055 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMARO CARNEIRO KRAVUTSCHKE 2684128 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GERRIT HENDRIK MORSINK 2684136 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DERLY SEBASTIAO PRESTES 2684659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JEOVAH RIBEIRO 2684810 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HERONDINA GRIMBOR OLIVEIRA 3080846 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ELVIRA KUGLER 3080889 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NAIR KIEL SPENA 5703565	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
99	CASTRO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
100	CASTRO		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 158
Mov. 8

		UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LINEU AURELIO SALGADO 5731593 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR DOMINGOS FAUSTINO DE CARVALHO 6451659 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARCOS SIMAO 9234799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR LIBANIO CARDOSO 9241205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR RICARDO NARDI CARDOSO 9266534 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM DAS ARAUCARIAS 9343458 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CRUZ 9601678 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR BERNARDO PUSCH JUNIOR 9661239 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SOCAVAO I 9661247 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PEDRO MACHADO DE SOUZA			
101	CATANDUVAS	2572044 C S DE CATANDUVAS 7544944 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
102	CENTENÁRIO DO SUL	2730235 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANITA CANET 2730448 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANA GARCIA RAMOS 6439330 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
103	CERRO AZUL	2767082 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGEADO DE BARRA BONITA 2767279 POSTO DE SAUDE VEREADOR ALIPIO LOURENCO PEREIRA 6753140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7503792 UNIDADE BASICA DE SAUDE TEIXEIRA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
104	CÉU AZUL	2572079 C S DE CEU AZUL 2572087 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO BOA VISTA 2572095 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO SAO CRISTOVAO 2572109 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO UNIAO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
105	CHOPINZINHO	2739542 POSTO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA 7 RS 2739712 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 7 RS 2739984 CENTRO DE SAUDE DE CHOPINZINHO 3717852 POSTO DE SAUDE BUGRE 3847411 POSTO DE SAUDE SANTA INES 7RS 7914709 POSTO DE SAUDE FREI VITO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
106	CIANORTE	0136646 UBS GEILIANDREWS ANTENOR CAMPANERUTTI ATLANTICO 0136654 UBS NEWTON JOSE MAGRON ZONA II 2733056 UBS EXTENSAO 2734915 UBS VILA SETE 2735083 UBS LAURO GOERLL CIANORTINHO 2735318 UBS SAO LOURENCO 2735342 UBS VIDIGAL 2735393 UBS DR AFONSO CELSO ABRAO SETOR VIII 2735571 UBS RAMON MAXIMO SCHULZ SETOR IV 2735652 UBS SETOR III 6401864 UBS DR ALCIDES PERNOMIAM JARDIM UNIVERSIDADE 6998240 UAPSF PADRE NELSON PRENDIN JARDIM SANTA MONICA 7118155 UBS ALFREDO DALLA COSTA JARDIM MARSELHA 7307454 UBS JOAQUIM ANTONIO DO NASCIMENTO MORADA DO SOL	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
107	CIANORTE		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
108	CIANORTE		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 159
Mov. 8

109	CIDADE GAUCHA	2731916 POSTO CENTRAL 2735768 POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DA VILA COHAPAR 2735776 POSTO VILA AEROPORTO 6858066 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA CIDADE GAUCHA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
110	CLEVELÂNDIA	2739860 UBS DR ANTONIO JOSE LOSI 5841372 UAPSF AEROPORTO 6330479 ESF SOLEDADE 6733948 ESF ORLEIDE NEVES ANZILEIRO 9354220 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RENATO LORENZONI	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
111	COLOMBO	0014850 CENTRO DE SAUDE SEDE COLOMBO 0014877 CENTRO DE SAUDE MARACANA 0014893 CENTRO DE SAUDE CAIC 0014907 CENTRO DE SAUDE ATUBA 0014915 CENTRO DE SAUDE JARDIM DAS GRACAS 0014931 CENTRO DE SAUDE OSASCO 0014958 CENTRO DE SAUDE SAO DOMINGOS 0014966 CENTRO DE SAUDE SANTA TEREZA 0014974 CENTRO DE SAUDE SAO DIMAS 0021865 CENTRO DE SAUDE ELIS REGINA SBRISSIA MENDES 0021873 CENTRO DE SAUDE QUITANDINHA 0021881 CENTRO DE SAUDE MONTE CASTELO 0021903 CENTRO DE SAUDE MAUA 0021911 CENTRO DE SAUDE BACAETAVA 0021938 CENTRO DE SAUDE CAPIVARI 0021946 CENTRO DE SAUDE GUARAITUBA 0029300 CENTRO DE SAUDE LIBERDADE 0029319 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE 2682257 CENTRO DE SAUDE ALEXANDRE NADOLNY 2682265 CENTRO DE SAUDE NOSSA SRA DE FATIMA 3301230 CENTRO DE SAUDE JARDIM CRISTINA 7592647 CENTRO DE SAUDE MOINHO VELHO 7843747 CENTRO DE SAUDE CESAR AUGUSTO 9000593 CENTRO DE SAUDE BELO RINCAO 9658831 CENTRO DE SAUDE SAO GABRIEL	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
112	COLOMBO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
113	COLOMBO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
114	COLOMBO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
115	COLOMBO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
116	COLOMBO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
117	COLOMBO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
118	COLOMBO		6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
119	COLORADO	2774135 CENTRO DE SAUDE DE COLORADO 2774321 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2774429 POSTO DE SAUDE JARDIM CAIRI 2774437 POSTO DE SAUDE JARDIM SANTA CLARA 2774445 POSTO DE SAUDE JOAO XXIII 6805809 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
120	CONGONHINHAS	2576740 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONGONHINHAS	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
121	CONSELHEIRO MAIRINCK	2779897 CENTRO DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
122	CONTENDA	0015164 UBS DEPARTAMENTO 0015172 UBS CENTRO SOCIAL 0015202 UBS CATANDUVAS 7464002 UBS JARDIM PLANALTO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
123	CORBÉLIA	2737418 CENTRO DE SAUDE PADRE BERNARDO LUBE 2739275 UNIDADE BASICA DE SAUDE OSVALDO LINO 2739496 UNIDADE BASICA DE SAUDE NATHALIA BUCHINGER 3885402 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOSE GIOPPO 6572391 UNIDADE BASICA DE SAUDE ECLEIA WOLF	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
124	CORBÉLIA		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 160
Mov. 8

125	CORNÉLIO PROCÓPIO	2569000 POSTO DE SAUDE DO JD PROGRESSO 2576325 CENTRO DE SAUDE DE CORNELIO PROCOPIO 2576929 POSTO DE SAUDE DO CAIC 2576937 POSTO DE SAUDE DE CONGONHAS 2576945 POSTO DE SAUDE DO JARDIM PANORAMA 2576953 POSTO DE SAUDE JD PRIMAVERA 2576961 POSTO DE SAUDE DA VILA INDEPENDENCIA 2576988 POSTO DE SAUDE DA VILA SANTA TEREZINHA 2576996 POSTO DE SAUDE DA VILA SAO PEDRO 3375099 POSTO DE SAUDE CARLOS ALBERTO ALBINO 7122446 UBS MOACIR FERRACINI 9665889 UBS JARDIM PEROLA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
126	CORNÉLIO PROCÓPIO		4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
127	CORONEL DOMINGOS SOARES	2620200 CENTRO DE SAUDE DE CORONEL DOMINGOS SOARES	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
128	CORONEL VIVIDA	2595117 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DR CALDISSE DE CARLI 2737051 CASA DA SAUDE 2739208 POSTO DE SAUDE BNH 2739216 POSTO DE SAUDE DE CACADOR 2739364 POSTO DE SAUDE DE VISTA ALEGRE 6156517 POSTO DE SAUDE JARDIM MARIA DA LUZ 6275877 POSTO DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO 6901727 UAPSF DOS PIONEIROS 7838204 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA MADALOZZO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
129	CORONEL VIVIDA		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
130	CORUMBATAÍ DO SUL	2731762 CENTRO DE SAUDE MARIA APARECIDA SIANCHES BERGOSSI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
131	CRUZ MACHADO	2549336 CENTRO ODONTOLOGICO DR MIECZYSLAW OTTO 2549344 CENTRO DE SAUDE DR CARLOS RENATO PASSOS 2549352 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUDOVICA KARAZ 2549395 POSTO DE SAUDE DE LINHA VITORIA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
132	CRUZEIRO DO IGUAÇU	2583429 CENTRO DE SAUDE NIS I CRUZEIRO DO IGUACU 2584107 POSTO DE SAUDE FOZ DO CHOPIM CRUZEIRO DO IGUACU	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
133	CRUZEIRO DO OESTE	2737205 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA NAIR PRETTI 2783428 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CRUZEIRO 2783487 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO SILVESTRE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
134	CRUZEIRO DO SUL	2754274 NIS II CRUZEIRO DO SUL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
135	CRUZMALTINA	6710972 UAPSF CRUZMALTINA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
136	CURITIBA	0015474 UMS CAPANEMA PSF 0016632 UMS BARIGUI PSF 0016659 UMS ESTRELA 0016675 UMS PAROLIN PSF 0016683 UMS SABARA PSF 0016705 UMS SANTA QUITERIA 0016810 UMS JARDIM GABINETO PSF 0016829 UMS BUTIATUVINHA PSF 0016853 UMS SAO JOSE PSF 0016896 UMS AUGUSTA PSF 0016934 UMS BAIRRO NOVO PSF 0016942 UMS OSTERNACK PSF 0016950 UMS CAXIMBA PSF 0016969 UMS NOSSA SENHORA APARECIDA PSF 0016977 UMS JOAO CANDIDO PSF 0016985 UMS DOM BOSCO PSF 0016993 UMS SAO JOAO DEL REY PSF 0017000 UMS SALVADOR ALLENDE PSF 0017019 UMS PALMEIRAS PSF 0017043 UMS TRINDADE PSF 0017051 UMS SOLITUDE PSF 0017078 UMS	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
137	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
138	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
139	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
140	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
141	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
142	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
143	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
144	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
145	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
146	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 8

147	CURITIBA	SAO DOMINGOS PSF 0017086 UMS LOTIGUACU PSF 0017132 UMS EUCALIPTOS 0017140 UMS MORADIAS BELEM PSF 0017159 UMS IRMA TEREZA ARAUJO PSF 0017191 UMS ERICO VERISSIMO PSF 0017205 UMS WALDEMAR MONASTIER PSF 0017213 UMS JARDIM PARANAENSE PSF 0017256 UMS CONCORDIA PSF 0017264 UMS NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO PSF 0017272 UMS NOSSA SENHORA DA LUZ PSF 0017280 UMS MARIA ANGELICA PSF 0017302 UMS OSWALDO CRUZ PSF 0017310 UMS POMPEIA PSF 0017345 UMS VILA VERDE PSF 0017353 UMS MORADIAS SANTA RITA PSF 0017361 UMS MORADIAS DA ORDEM PSF 0017388 UMS TAIZ VIVIANE MACHADO PSF 0017434 UMS VILA ESPERANCA PSF 0017450 UMS TARUMA PSF 0017485 UMS PILARZINHO 0017558 UMS VILA LEONICE PSF 2639394 UMS XAPINHAL PSF 2639424 UMS CANDIDO PORTINARI PSF 2639440 UMS CAIUA 3298949 UMS UMBARA II PSF 3359646 UMS TRINDADE II PSF 3507815 UMS PANTANAL PSF 3862224 UMS UMBARA PSF 5142725 UMS RIO BONITO PSF 5196809 UMS MONTEIRO LOBATO PSF 5406617 UMS VILA SANDRA PSF 5406625 UMS VITORIA REGIA PSF 5446392 UMS SAMBAQUI PSF 5506115 UMS ALVORADA PSF 7686625 UMS COQUEIROS PSF 9381015 UMS JARDIM ALIANCA PSF	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
148	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
149	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
150	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
151	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
152	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
153	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
154	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
155	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
156	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
157	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
158	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
159	CURITIBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
160	CURITIBA		5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
161	CURIÚVA	2740443 CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA 2740761 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ALECRIM 2740982 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FELISBERTO 5204372 UNIDADE SAUDE DE FAMILIA TABOAO 5723582 USF VILA ESPERANCA 9375244 UBS VILA BIGON	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
162	DIAMANTE D'OESTE	2779927 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIAMANTE DOESTE	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
163	DIAMANTE DO NORTE	2782820 NIS II DIAMANTE DO NORTE 9350624 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
164	DIAMANTE DO SUL	2736764 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF I RURAL 5867436 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF II URBANO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
165	DOIS VIZINHOS	2666278 PSF RURAL SANTA LUCIA 2666286 PSF SANTA LUZIA 2666294 PSF JARDIM DA COLINA 2666308 PSF NOSSA SENHORA DE LOURDES 2666316 PSF SAO FRANCISCO DO BANDEIRA 2666324 NIS PACS 2838664 ESF SAO FRANCISCO DE ASSIS II 3778665 PSF BAIRRO DA LUZ 5828341 PSF SAGRADA FAMILIA 6487653 PSF SUL 6634672 PSF CIDADE NORTE 7516975 ESF SAO FRANCISCO DE ASSIS	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
166	DOIS VIZINHOS		4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
167	DOURADINA	2737337 CENTRO DE SAUDE HELIO CORSINI 2739895 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RURAL DE VILA FORMOSA 9204814 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CARLOS TORISCO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
168	DOUTOR CAMARGO	2734958 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JOAO GONZAGA 2735733 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 162
Mov. 8

169	DOUTOR ULYSSES	2681595 UBS VEREADOR MIGUEL GELIET 6749836 UBS PROF HETTY ROSA DE MOURA E COSTA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
170	ENÉAS MARQUES	2583305 CENTRO DE SAUDE NIS I ENEAS MARQUES	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
171	ENGENHEIRO BELTRÃO	2731630 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA OGAMAR ALVIN SOARES LINHARES 2735210 POSTO DE SAUDE DE IVAILANDIA 2735326 POSTO DE SAUDE DE SERTAOZINHO 2735369 POSTO DE SAUDE DO CASTELO BRANCO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
172	ENTRE RIOS DO OESTE	4052544 CENTRO DE SAUDE EUGENIO SCHWANCKE ENTRE RIOS DO OESTE	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
173	ESPERANÇA NOVA	2737329 UAPSF ESPERANCA NOVA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
174	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	2772337 C S DE ESPIGAO ALTO DO IGUACU 7750889 UBS VILA RICA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
175	FAROL	2731533 CENTRO DE SAUDE DE FAROL 24HORAS 2734907 POSTO DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
176	FAXINAL	2576449 POSTO DE SAUDE 03 TRES CONJUNTOS 2576457 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FAXINAL 2576538 POSTO DE SAUDE NOVA ALTAMIRA 6176968 UBS ARILDA DAS GRACAS DE ALMEIDA ABRAAO 9393838 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA BENEDITO FERRI	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
177	FAZENDA RIO GRANDE	0017566 UNIDADE DE SAUDE VILA MARLI 0017590 UNIDADE DE SAUDE EUCALIPTOS 0021571 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 0021598 UNIDADE DE SAUDE GRALHA AZUL 0021601 UNIDADE DE SAUDE SANTA MARIA 0026255 UNIDADE DE SAUDE IGUACU 0028541 UNIDADE DE SAUDE PIONEIROS 0029033 UNIDADE DE SAUDE SANTA TEREZINHA 6183077 UNIDADE DE SAUDE CANAA 6183085 UNIDADE DE SAUDE NACOES 6994490 UNIDADE DE SAUDE JARDIM HORTENCIA 9858652 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESTADOS 9999493 UNIDADE DE SAUDE SANTAREM	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
178	FAZENDA RIO GRANDE		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
179	FAZENDA RIO GRANDE		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
180	FÊNIX	2731541 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE FENIX	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
181	FERNANDES PINHEIRO	2398176 POSTO DE SAUDE DE ANGAI 6092268 CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
182	FIGUEIRA	4052633 PSF URBANO 1 4052641 PSF URBANO 2 6625207 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
183	FLOR DA SERRA DO SUL	2582910 CENTRO DE SAUDE FLOR DA SERRA DO SUL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
184	FLORAI	9153942 UBS VILA DAS PALMAS 9584978 CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA DE LOURDES 24 HRS	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
185	FLORESTA	2735091 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA RUBENS ANTONIO BAQUETA FLORESTA 7864833 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PIONEIRO ANTONIO MANSANO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 163
Mov. 8

186	FLORESTÓ POLIS	2727374 CENTRO DE SAUDE CENTRAL PEDRO DIRCEU JOIA 2727382 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DR CARLOS CHAGAS 2727463 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MILTON BENTO 3804577 UAPSF RAFAELA JORGE DE OLIVEIRA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
187	FLÓRIDA	9882308 USF UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
188	FORMOSA DO OESTE	2572214 C S DE FORMOSA DO OESTE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
189	FOZ DO IGUAÇU	2593882 NUCLEO DE SAUDE PROFILURB II 2593890 UBS PROFILURB I 2593920 UBS VILA YOLANDA 2593955 UBS PQ PRESIDENTE 2593963 UBS CAMPOS DO IGUACU 2593998 UBS PORTO BELO 2594013 UBS MORUMBI III 2672960 UBS JARDIM SAO PAULO 2672979 UBS JARDIM CURITIBANO 2672987 UBS VILA C 2672995 UBS CARIMA 2673002 NUCLEO DE SAUDE AKLP 2673010 UBS JARDIM AMERICA 2673029 UBS PORTAL DA FOZ 2673037 UBS TRES LAGOAS 2673126 UBS SOL DE MAIO 2673134 UBS CIDADE NOVA 2673142 UBS VILA ADRIANA 2673150 UBS TRES BANDEIRAS 2673169 NUCLEO DE SAUDE SAO JOAO 3001172 UBS OURO VERDE 3448363 UBS PADRE MONTI 3841626 UBS VILA C NOVA 5133815 UBS JARDIM SAO PAULO II 6053114 UBS JARDIM JUPIRA 7367341 UNIDADE DE SAUDE LAGOA DOURADA 7489374 UBS MORUMBI II 7876726 UBS MARACANA 9871314 USF SAO ROQUE ANAIR DOS SANTOS QUADROS	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
190	FOZ DO IGUAÇU		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
191	FOZ DO IGUAÇU		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
192	FOZ DO IGUAÇU		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
193	FOZ DO IGUAÇU		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
194	FOZ DO IGUAÇU		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
195	FOZ DO IGUAÇU		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
196	FOZ DO IGUAÇU		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
197	FOZ DO IGUAÇU		7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
198	FOZ DO JORDÃO	2743205 POSTO MUNICIPAL DE SAUDE DE FOZ JORDAO JOAQUIM VIEIRA DA SIL 6319882 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA REGINA ZUCONELL	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
199	FRANCISCO ALVES	2737213 UNIDADE BASICA DE SAUDE NELSON DOS SANTOS PEREIRA 2739658 POSTO DE SAUDE RIO BONITO 9565248 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ZONA LESTE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
200	FRANCISCO BELTRÃO	2495066 ESF NOVO MUNDO 2495074 ESF SADIA 2496593 ESF RURAL 2496607 ESF SAO MIGUEL 2496615 ESF PADRE ULRICO 2496666 ESF ASSENTAMENTO MISSOES 2496720 ESF NOVA CONCORDIA 2496747 POSTO DE SAUDE RIO TUNA 2496763 ESF KM 20 2497085 CENTRO DE SAUDE DA CANGO 2497107 UBS ALVORADA 2667568 ESF JARDIM FLORESTA 2667584 ESF PINHEIRINHO 2667606 ESF INDUSTRIAL 5708400 ESF CRISTO REI 6013449 ESF PINHEIRAO 6922414 ESF LUTHER KING 9030360 ESF CONJUNTO ESPERANCA 9032010 ESF CANTELMO 9032029 ESF SAO CRISTOVAO 9032037 ESF JARDIM ITALIA 9032045 ESF JARDIM SEMINARIO 9032053 ESF MARRECAS 9066888 ESF SAO FRANCISCO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
201	FRANCISCO BELTRÃO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
202	FRANCISCO BELTRÃO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
203	GENERAL CARNEIRO	2549441 CENTRO DE SAUDE MONTE CASTELO 2549506 POSTO DE SAUDE PLANALTO 2549530 POSTO DE SAUDE SAO JOAO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
204	GODOY MOREIRA	6710980 UAPSF GODOY MOREIRA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

1Doc: Memorando S- 4.049/2024 171/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 164
Mov. 8

205	GOIOERÊ	2731649 CENTRO DE SAUDE DE GOIOERE 2735229 UBS DISTRITO JARACATIA DE GOIOERE 2735474 UBS JARDIM UNIVERSITARIO DE GOIOERE 2735709 UBS VILA CANDEIAS DE GOIOERE 2735725 UBS VILA GUAIRA DE GOIOERE 5325498 UBS JARDIM TROPICAL DE GOIOERE 5678870 UBS BAIRRO SANTA CASA DE GOIOERE	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
206	GOIOXIM	2741504 POSTO DE SAUDE PINHALZINHO 2743108 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SEDE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
207	GRANDES RIOS	2573474 POSTO DE SAUDE RIBEIRAO BONITO 2573482 POSTO DE SAUDE FLORIDA DO IVAI 6658229 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
208	GUAÍRA	0317098 USF PARQUE HORTENCIA 2783053 USF SANTA PAULA 2783061 USF BELA VISTA 2783088 USF JARDIM FUTURA 2783495 USF ELETROSUL 2783517 USF OLIVEIRA CASTRO 2783576 USF VILA ALTA 7826117 USF JARDIM ZEBALLOS 9623035 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA CENTRO I	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
209	GUAÍRA		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
210	GUAIRAÇÁ	2754290 NIS II GUAIRACA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
211	GUAMIRANGA	2398257 POSTO DE SAUDE DE AGUA BRANCA 2398273 POSTO DE SAUDE DE BOA VISTA 2398281 POSTO DE SAUDE DE GUAMIRIM 6533612 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
212	GUAPIRAMA	2783584 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA IVONE VARGAS FOGACA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
213	GUAPOREMA	2734613 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
214	GUARACI	2727390 CENTRO DE SAUDE DE GUARACI 2730286 POSTO DE SAUDE DE BENTOPOLIS GUARACI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
215	GUARANIAÇU	2572435 UNIDADE DE SAUDE ANSELMO FRANCISCO BAZZANEZI 2573091 UNIDADE DE SAUDE DR CLOVIS LUIZ SARDI 2573105 UNIDADE DE SAUDE CAZELLA 2573113 UNIDADE DE SAUDE DR JOSE ODAIR SALOIO 2740281 UNIDADE DE SAUDE SEBASTIAO MONTEIRO DA SILVA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
216	GUARAPUAVA	2705753 ESF SANTA CRUZ 2706164 ESF XARQUINHO 2706172 ESF VILA BELA 2706180 ESF JORDAO 2706199 ESF PALMEIRINHA 2741563 ESF BONSUCESSO 2741571 ESF BOQUEIRAO 2741598 ESF CAMPO VELHO 2741601 ESF ENTRE RIOS 2741628 ESF GUARA 2741636 ESF MORRO ALTO 2741644 UBS PRIMAVERA 2741652 ESF RIO DAS PEDRAS 2741660 ESF SANTANA 2741679 ESF VILA CARLI 2742365 ESF GUAIRACA 2743299 ESF JARDIM DAS AMERICAS 2743302 ESF RECANTO FELIZ 2743310 ESF VILA COLIBRI 3016730 ESF TANCREDO NEVES 3016749 ESF RESIDENCIAL 2000 3016773 ESF CONCORDIA 3016838 ESF ADAO KAMINSKI 3091120 ESF PLANALTO 3091139 ESF PARQUE DAS ARVORES 3402843 ESF PAZ E BEM 3409635 ESF SAO CRISTOVAO 3584461 ESF JARDIM ARAUCARIA 3722988 ESF ENTRE RIOS II 6592171 ESF VILA FEROZ 9080635 ESF	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
217	GUARAPUAVA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
218	GUARAPUAVA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
219	GUARAPUAVA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
220	GUARAPUAVA		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 165
Mov. 8

		XARQUINHO II			
221	GUARAQUEÇABA	2557223 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593777 POSTO DE SAUDE LIDIO MICHAUD 2593793 DISPENSARIO BOM SAMARITANO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
222	GUARATUBA	2557320 UNIDADE BASICA DE SAUDE MIRIM 2682915 UNIDADE BASICA DE SAUDE COROADOS 2682923 UNIDADE BASICA DE SAUDE PICARRAS 2682966 UNIDADE BASICA DE SAUDE CUBATAO 2683008 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIEIRAS 3356094 UNIDADE BASICA DE SAUDE FIGUEIRA 5115043 UNIDADE BASICA DE SAUDE COHAPAR	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
223	GUARATUBA		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
224	HONÓRIO SERPA	2737221 UNIDADE DE SAUDE GIGANTE 2739305 UNIDADE DE SAUDE PINHO FLECK 5829992 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
225	IBAITI	3182282 POSTO DE SAUDE VILA GUAY 4053192 CENTRO DE SAUDE DE IBAITI 4053222 POSTO DE SAUDE COHAPAR 4053230 POSTO DE SAUDE CAMPINHOS 6799604 UAPSF JARDIM SAN RAFAEL 6929451 POSTO DE SAUDE DO VASSOURAL 6929761 POSTO DE SAUDE DA AMORINHA 9194886 UBS DIRCEU SILVEIRA BUENO 9211152 UBS LUDGERO PEREIRA 9211195 UBS SAO JUDAS TADEU 9211292 UBS HILDA GUARNERI	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
226	IBAITI		7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
227	IBEMA	6712746 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA DE IBEMA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
228	IBIPORÃ	2727285 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE SILVA SA 2727293 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORLANDO PELISSON 2727439 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO DAL MOLIN 2730324 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ANTONIO CARLOS GOMES 2730332 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR MAURO FEU FILGUEIRAS 2730340 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR WILSON COSTA FUNFAS 2730391 UNIDADE BASICA DE SAUDE PREFEITO MAURO JOSE PIERRO 2730421 UNIDADE BASICA DE SAUDE OLEMARIO MENDES BORGES 9093826 UNIDADE BASICA DE SAUDE LA FONTAINE CORREA DA COSTA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
229	IBIPORÃ		6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
230	ICARAÍMA	2739631 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE PORTO CAMARGO 2739917 UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE VILA RICA DO IVAI 6747140 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA DE ICARAIMA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
231	IGUARAÇU	9578757 UBS COPACABANA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
232	IGUATU	9000208 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IGUATU	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
233	IMBAÚ	0191442 UBS JOSE MARIA DE PAULA 2740516 CENTRO DE SAUDE RURAL OTALIA ANTUNES BUENO 6825583 UAPSF CENTRO IMBAU 7181566 PSF BELA VISTA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
234	IMBITUVA	0411264 UNIDADE BASICA DE SAUDE KELY CRISTINA MENON MOLETA 0440817 UNIDADE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
235	IMBITUVA		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 166
Mov. 8

		DE SAUDE ELOIR CHAVES 2423731 POSTO DE SAUDE DE MATO BRANCO 2423758 POSTO DE SAUDE DE PALMAR 2423766 POSTO DE SAUDE DE BELA VISTA 3058603 UBS DIONEIA PEREIRA MANOSSO CORREIA 3058611 POSTO DE SAUDE DE LONTRAO 3343146 POSTO DE SAUDE JARDIM TANGARA 6689698 POSTO DE SAUDE VILA NOVA			
236	INÁCIO MARTINS	2423685 ESF DELCIO PLEPINSKI 2496097 ESF RURAL 6626076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9456821 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAIMON JOSUE FRITZ	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
237	INAJÁ	2754304 NIS II INAJA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
238	INDIANÓPOLIS	2734672 NIS I POSTO DE SAUDE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
239	IPIRANGA	2683172 SMS E ESFSB URBANO III 2684276 ESFSB LUSTOSA 2684284 ESFSB COATIS SAO BRAZ 2684306 ESFSB COLONIA ADELAIDE 7358970 ESFSB URBANO II 9154930 ESFSB URBANO I	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
240	IPORÃ	2739046 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DR ARNALDO FARIA 2739062 POSTO DE SAUDE BAIRRO IPIRANGA 2739577 POSTO DE SAUDE NOVA SANTA HELENA 2739909 POSTO DE SAUDE VILA NILZA 3500470 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA 3910849 POSTO DE SAUDE CENTRO 02	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
241	IRACEMA DO OESTE	2573164 C S DE IRACEMA DO OESTE	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
242	IRATI	2496054 CENTRO SOCIAL RURAL GONCALVES JUNIOR 2502313 POSTO DE SAUDE ADEMAR VIEIRA DE ARAUJO 2502348 POSTO DE SAUDE LAGOA 2502364 CENTRO SOCIAL RURAL VILA SAO JOAO 2780097 CENTRO SOCIAL RURAL DE GUAMIRIM 3054624 UNIDADE DE SAUDE RIO BONITO 5690439 UNIDADE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
243	IRETAMA	2735105 POSTO DE SAUDE SERGIO SEBASTIAO MIGUEL 7350651 UBS ELESSANDRO SIQUEIRA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
244	ITAGUAJÉ	2774305 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE ITAGUAJE 7443897 UNIDADE BASICA DE SAUDE II	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
245	ITAIPULÂNDIA	2587491 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAO JOSE DO ITAVO 2587548 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CARAMURU 5035910 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
246	ITAMBARACÁ	9445579 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR FAUSTO LUIS DE MELO MARINHO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
247	ITAMBÉ	3091104 CENTRO DE SAUDE DR LAFAYETTE GRENIER	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
248	ITAPEJARA D'OESTE	2738945 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 6737994 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7279655 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA 9507965 UNIDADE BASICA DE SAUDE BEM VIVER	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 167
Mov. 8

249	ITAPERUÇU	0017639 PS CENTRAL PM ITAPERUCU 2681471 P S JARDIM ITAU 5520274 ESF SAO DOMINGOS 6767680 UAPSF ITAPERUCU	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
250	ITAÚNA DO SUL	2754312 NIS II ITAUNA DO SUL 9350551 UAPSF UNIDADE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
251	IVAÍ	0149500 UNIDADE DE SAUDE DE PALMITAL 5090369 UNIDADE DE SAUDE DE BOM JARDIM DO SUL 5090717 UNIDADE DE SAUDE DE SAO ROQUE 9526137 UNIDADE DE SAUDE DE INDIO CAMARGO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
252	IVAIPORÃ	0249262 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO FRANCISCO 2587750 POSTO DE SAUDE CENTRAL DE IVAIPORA 2590387 POSTO DE SAUDE DE ALTO PORA 2590395 POSTO DE SAUDE DE JACUTINGA 2897822 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTO ANTONIO 3582477 POSTO DE SAUDE DA VILA NOVA PORA 3582485 POSTO DE SAUDE DA VILA JOAO XXIII 9101330 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
253	IVATÉ	0957925 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE IVATE 4053397 POSTO DE SAUDE DE HERCULANDIA 7258372 UAPSF DE IVATE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
254	IVATUBA	2774399 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NELSON GOMES	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
255	JABOTI	2783142 UNIDADE BASICA DE SAUDE JORGE PEREIRA DE SOUZA 6324754 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
256	JACAREZINHO	2783991 CENTRO DE SAUDE 2784009 USF AEROPORTO 2784017 U S F MARQUES DOS REIS 2784033 USF VILA SAO PEDRO I 2784041 USF VILA SAO PEDRO II 2784068 USF VILA SETTI I 2784076 USF JARDIM SAO LUIZ 2784084 USF AEROPORTO II 6655696 UAPSF PARQUE BELA VISTA 9072500 UBS JARDIM PANORAMA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
257	JACAREZINHO		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
258	JAGUAPITÃ	2727501 UAPS DONA HIUTA 3717607 UAPS DONA CONCHITA 5315662 UAPS DEOLINDA CONSALTER 5853915 UAPS CARLOS NASCIMENTO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
259	JAGUARIAÍVA	2397870 POSTO DE SAUDE ADELIA KOJO BALDIN 2684225 UNIDADE BASICA DE SAUDE DOUTOR AMERICO F DE CARVALHO 2684233 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR DOMINGOS CUNHA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
260	JANDAIA DO SUL	2573784 UBS DR WILSON NOGUEIRA 2576368 UBS LAZARO DE PAULA RODRIGUES 3049922 UBS DR IVOLY GENRO PALMA 3049930 UBS MARIA BORBA 3802221 UBS MASSAHIRO OGA 6662609 UBS DAMASIO BRITO DA SILVA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
261	JANIÓPOLIS	2731657 CENTRO DE SAUDE DE JANIOPOLIS	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 168
Mov. 8

262	JAPIRA	4053443 CENTRO DE SAUDE DR CEZAR AUGUSTO LUIGGI DE OLIVEIRA 6612083 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
263	JAPURÁ	2731789 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JAPURA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
264	JARDIM ALEGRE	2590301 POSTO DE SAUDE JARDIM FLORESTAL ZONA RURAL 2590352 POSTO DE SAUDE BARRA PRETA ZONA RURAL 2590360 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL JARDIM ALEGRE 5034981 POSTO DE SAUDE DO ASSENTAMENTO OITO DE ABRIL ZONA RURAL	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
265	JARDIM OLINDA	2754339 NIS II JARDIM OLINDA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
266	JATAIZINHO	2727358 CENTRO DE SAUDE DE JATAIZINHO 2730251 CENTRO DE SAUDE VILA FREDERICO 2730367 CENTRO DE SAUDE JESUINO LOURES SALINET	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
267	JESUÍTAS	2572001 C S DE JESUITAS 2572699 POSTO DE SAUDE DE CARAJA 5846374 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
268	JOAQUIM TÁVORA	2779781 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA 5922682 POSTO DE SAUDE BAIRRO ASA BRANCA 6853188 UAPSF ZILDA ARNS NEIMANN	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
269	JUNDIAÍ DO SUL	2783592 CENTRO DE SAUDE DE JUNDIAI DO SUL 7151810 UAPSF JUNDIAI DO SUL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
270	JURANDA	2731665 CENTRO DE SAUDE DE JURANDA 2735261 UNIDADE DE SAUDE DE PRIMAVERA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
271	JUSSARA	2734621 NIS I DE JUSSARA 6727352 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
272	KALORÉ	2573334 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
273	LAPA	0017647 CENTRO DE SAUDE DR EUGENIO ALVES GUIMARAES 0017752 CAIC MINISTRO FLAVIO SUPLICY LACERDA 0017760 CENTRO SOCIAL RURAL MARIENTAL 0021377 MINI POSTO PEDRA LISA 0021431 CENTRO SOCIAL RURAL AGUA AZUL 0021466 ESF SAO BENTO 2753340 UBS ANTONIO CARLOS CORDEIRO RIBAS MATO PRETO 5091918 UNIDADE DE SAUDE PSF VILA SAO JOSE 7286066 UBS LEONOR VIRGINIA DALCENTER COHAPAR	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
274	LAPA		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
275	LARANJAL	2742659 POSTO DE SAUDE DE LARANJAL	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
276	LARANJEIRAS DO SUL	2742810 UBS JARDIM IGUACU 2742950 UBS PRESIDENTE VARGAS 2743086 CENTRO DE SAUDE LESTE 3883779 UBS MONTE CASTELO 5466946 UBS CRISTO REI 7950268 USF DR CARLOS FELIPE DE SIO 9375147 USF AGUA VERDE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
277	LARANJEIRAS DO SUL		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
278	LEÓPOLIS	2568985 UBS MARIA ODILIA TROMBINI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 169
Mov. 8

279	LIDIANÓPOLIS	2588412 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE LIDIANOPOLIS 2588706 POSTO DE SAUDE DO PORTO UBA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
280	LINDOESTE	2572230 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA DO OESTE ESFAO 6957293 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
281	LOANDA	2754355 NIS II LOANDA 2754681 USF VILA VITORIA 2754703 POSTO DE SAUDE VILA NOVA 2754711 POSTO DE SAUDE ALTO DA GLORIA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
282	LOBATO	4053656 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE DE LOBATO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
283	LONDRINA	2577712 UBS CENTRO CLAIR APARECIDA PAVAN 2577720 UBS PQ GUANABARA DR IBRAHIM SOUBHIA 2577828 UBS PATRIMONIO SELVA 2577844 UBS JARDIM ELDORADO 2577852 UBS AQUILES STENGHEL 2577860 UBS MARIA CECILIA 2577879 UBS VILA NOVA 2577887 UBS LERROVILLE 2577895 UBS CSU CENTRO SOCIAL URBANO 2577909 UBS PARIGOT DE SOUZA 2577917 UBS PANISSA 2577925 UBS MILTON GAVETTI 2577933 UBS JARDIM DO SOL 2577968 UBS MISTER THOMAS 2577976 UBS JARDIM BANDEIRANTES 2578816 UBS JARDIM SANTA RITA 2578824 UBS ARMINDO GUAZZI GIOVANE LUNARDELLI 2578840 UBS IRERE DR ISAO UDIHARA 2578859 UBS VILA RICARDO 2578867 UBS WARTA 2578875 UBS LINDOIA IRMA MARIA OSWALDA KNEER 2578883 UBS PIND DR WALTER ZAMARIAN 2578891 UBS JARDIM SANTIAGO 2578905 UBS ITAPOA 2578913 UBS CARNASCIALLI 2578921 UBS OURO BRANCO DR LUIZ CARLOS JEOLAS 2578956 UBS NOVO AMPARO DR ROBERTO SCHINITZLER 2578964 UBS PAIQUERE 2578972 UBS MARAVILHA 2578980 UBS SAO LUIZ 2578999 UBS GUARAVERA 2579006 UBS PATRIMONIO REGINA 2579014 UBS JARDIM TOKIO 2579049 UBS PIZA ROSEIRA 2579057 UBS VILA BRASIL 2579065 UBS JOAO PAZ 2579073 UBS CAFEZAL ANIBAL S CABRAL 2579081 UBS VILA CASONE 2579111 UBS SAN IZIDRO JULINDA FERREIRA DA CUNHA PEREIRA 2579138 UBS UNIAO DA VITORIA ORLANDO CESTARI 2579162 UBS ALVORADA 2579170 UBS JARDIM MARABA 2579197 UBS VIVI XAVIER 2579200 UBS CHEFE NEWTON 2579219 UBS ERNANI MOURA LIMA 3322513 UBS CABO FRIOIMAGAWA 3609154 UBS IDEAL ARMANDO PAULO PORTO ALEGRE 7007183 UBS JAMILE DEQUECH DR JOAO TURETTA 7586248 UBS CAMPOS VERDES 7770456 UBS PADOVANI JOSE GUIDUGLI	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
284	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
285	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
286	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
287	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
288	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
289	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
290	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
291	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
292	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
293	LONDRINA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
294	LONDRINA		7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
295	LUIZIANA	2731614 CENTRO DE SAUDE CELSO NOGUEIRA DA SILVA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
296	LUNARDELLI	2587807 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
297	LUPIONÓPOLIS	2727366 CENTRO DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 8

298	MALLET	2553902 UNIDADE DE SAUDE MADALENA SEDOR 2553910 UNIDADE DE SAUDE DE RIO CLARO 2554305 CENTRO DE SAUDE DE MALLET 6735029 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR ALCIDES DE ALMEIDA 6936636 UNIDADE BASICA DE SAUDE ESF 2	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
299	MAMBORÊ	2735415 POSTO DE SAUDE GUARANI 5771587 UAPSF PSF I 9190066 PSF II ANTONIO G WUNSCHE	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
300	MANDAGUAÇU	2774410 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA GUADIANA 7041055 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE OURO VERDE 7203500 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM BELA VISTA I	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
301	MANDAGUARI	2585456 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM ESPLANADA 2585464 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORUMBI 2585472 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PROGRESSO 2585480 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CINCO CONJUNTOS 2585499 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA VITORIA 2585502 UNIDADE BASIC	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
302	MANDAGUARI		4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
303	MANDIRITUBA	0017787 POSTO DE SAUDE ELSIO DE ASSIS 0017825 POSTO DE SAUDE OLIMPIO JOSE DA ROCHA 0017833 UNIDADE DE SAUDE DOUTOR JOSE TIMANA YOVERA 6227430 UNIDADE BASICA DE SAUDE FRANCISCO LINEU BARBOSA	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
304	MANFRINÓPOLIS	2583747 POSTO DE SAUDE BARRA GRANDE MANFRINOPOLIS 6703364 CLINICA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DE MANFRINOPOLIS	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
305	MANGUEIRINHA	2595133 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE JUVINO FERREIRA DOS SANTOS 2595184 UNIDADE DE SAUDE DO COVO 2595192 UNIDADE DE SAUDE DA ESTIL 2595206 UNIDADE DE SAUDE DO MORRO VERDE 6553281 UNIDADE DE SAUDE INVERNADA DO NARDO 9796045 UNIDADE BASICA DE SAUDE BERNARDO GUIMARAES RIBAS CARLI	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
306	MANOEL RIBAS	2587742 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE MANOEL RIBAS 2588773 POSTO DE SAUDE BARRA SANTA SALETE 7974531 POSTO DE SAUDE ARAUCARIA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
307	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2783231 POSTO DE SAUDE DE MARGARIDA 2783282 POSTO DE SAUDE DE PORTO MENDES 2784114 POSTO DE SAUDE JARDIM MARECHAL 2784122 POSTO DE SAUDE JARDIM LIDER 2784165 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA 2864762 POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO 3913910 POSTO DE SAUDE VILA GAUCHA 4053893 CENTRO INTEGRADO DE SAUDE 5037441 POSTO DE SAUDE JARDIM ALVORADA 6464874 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO SAO LUCAS 6464912 POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO AUGUSTO JOSE ALVES DE ARAUJO 9072454 UNIDADE DE SAUDE JARDIM BOTAFOGO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
308	MARECHAL CÂNDIDO RONDON		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
309	MARIA HELENA	2737272 CENTRO DE SAUDE DE MARIA HELENA 7517769 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA MARIA TENORIO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 8

310	MARIALVA	2774259 P S F VILA ANTONIO 2774283 P S F JOAO DE BARRO 2782642 P S F RURAL E POSTO DE SAUDE SAO MIGUEL DO CAMBUI 3384810 P S F E CLINICA DA MULHER CJ MVA II 3384829 P S F VILA BRASIL 3384837 P S F JARDIM PLANALTO 3384845 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
311	MARIALVA		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
312	MARILÂNDIA DO SUL	2773961 CENTRO DE SAUDE DE MARILANDIA DO SUL 2774054 POSTO DE SAUDE DE NOVA AMOREIRA 2774100 POSTO DE SAUDE SAO JOSE	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
313	MARILENA	2754363 NIS II MARILENA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
314	MARILUZ	2739976 UAPS JOSUE DE CASTRO 5475899 PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL 7426356 UAPS CLAUDINEI SOLCIA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
315	MARINGÁ	2586177 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM IGUACU 2586185 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIGOT DE SOUZA 2586193 UNIDADE BASICA DE SAUDE INTERNORTE 2586207 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ESPERANCA 2586215 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO SILVESTRE 2586223 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM UNIVERSO 2586231 UNIDADE BASICA DE SAUDE FLORIANO 2586258 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA 2586266 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARINGA VELHO 2586274 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM INDUSTRIAL 2586282 UNIDADE BASICA DE SAUDE TUIUTI 2586290 UNIDADE BASICA DE SAUDE CIDADE ALTA 2586304 UNIDADE BASICA DE SAUDE GREVILEAS III 2586320 UNIDADE BASICA DE SAUDE IGUATEMI 2586339 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA I 2586347 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE RESIDENCIAL QUEBEC 2586355 UNIDADE BASICA DE SAUDE MORANGUEIRA 2586363 UNIDADE BASICA DE SAUDE MANDACARU 2586398 POLICLINICA PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL 2586401 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM PINHEIROS 2586827 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEY BRAGA 2824930 UNIDADE BASICA DE SAUDE GUAIAPO REQUIAO 3376516 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVORADA III 5407680 UNIDADE BASICA DE SAUDE ACLIMACAO 5682479 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OLIMPICO 7063245 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIATA 7126522 UNIDADE BASICA DE SAUDE ZONA 06 7228155 UNIDADE BASICA DE SAUDE CEU AZUL 7376529 UNIDADE BASICA DE SAUDE VARDELINA 7608020 UNIDADE BASICA DE SAUDE PORTAL DAS TORRES 7628544 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARIS 7715080 UNIDADE BASICA DE SAUDE IMPERIO DO SOL 7857136 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARAISO 7935633 UBS ZONA 07 9630368 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA JARDIM PAULISTA 9685146 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA THAIS 9695087 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA LICCE 9963650 UNIDADE DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA PAULINO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
316	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
317	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
318	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
319	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
320	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
321	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
322	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
323	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
324	MARINGÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
325	MARINGÁ		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 8

326	MARIÓPOLIS	2737132 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL 9330615 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA I	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
327	MARIPÁ	2800918 POSTO DE SAUDE DE PEROLA INDEPENDENTE 4054083 CENTRO DE SAUDE DE MARIPA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
328	MARMELEIRO	2583313 CENTRO DE SAUDE NIS I MARMELEIRO 2583593 POSTO DE SAUDE ALTO SAO MATEUS PSF MARMELEIRO 2587564 UNIDADE DE PSF SANTA RITA MARMELEIRO 7221002 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
329	MARQUINHO	2741431 CENTRO DE SAUDE DE MARQUINHO UNIDADE BASICA 6448887 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SEDE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
330	MARUMBI	2573938 CENTRO DE SAUDE DE MARUMBI 6863604 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
331	MATELÂNDIA	0452521 POSTO DE SAUDE SAO CRISTOVAO 2585960 POSTO DE SAUDE SEDE 2587874 POSTO DE SAUDE DE VILA PASA 2587890 POSTO DE SAUDE DE AGRO CAFEEIRA 2587912 UNIDADE BASICA DE SAUDE ENFERMEIRA LURDINHA 7437978 UNIDADE DE SAUDE DO JARDIM TROPICAL	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
332	MATINHOS	2557304 POSTO DE SAUDE DO SERTAOZINHO 2557312 POSTO DE SAUDE DO RIVIERA 2600102 POSTO DE SAUDE DO CENTRO 3481220 POSTO DE SAUDE DO MANGUE SECO 3481239 POSTO DE SAUDE DO PEREQUE 3499235 POSTO DE SAUDE DO TABULEIRO 9466991 POSTO DE SAUDE DO VILA NOVA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
333	MATO RICO	6711677 UAPSF MATO RICO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
334	MAUÁ DA SERRA	7966539 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA BORONESE GERBER 9108017 UBS JESSE DE OLIVEIRA SILVA 9108041 UBS AMELIA MARIA COELHO DA SILVA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
335	MEDIANEIRA	2586002 UNIDADE DE SAUDE CENTRO SOCIAL URBANO CSU 2586010 UNIDADE DE SAUDE PARQUE INDEPENDENCIA 2586029 UNIDADE DE SAUDE ITAIPU 2586037 UNIDADE DE SAUDE NAZARE 2586045 UNIDADE DE SAUDE BELO HORIZONTE 2586053 UNIDADE DE SAUDE CONDA 2587831 UNIDADE DE SAUDE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
336	MERCEDES	2783541 CENTRO DE SAUDE DE MERCEDES	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
337	MIRADOR	2754398 NIS II MIRADOR	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
338	MIRASELVA	2727323 CENTRO DE SAUDE DE MIRASELVA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
339	MISSAL	2582708 CENTRO DE SAUDE 2582759 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE PORTAO DO OCOY 2582767 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA DE DOM ARMANDO 6515169 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA BAIRRO RENASCER	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 8

340	MOREIRA SALES	2735547 POSTO DE SAUDE PARANA DOESTE 5775396 UAPSF DE MOREIRA SALES 9175296 UNIDADE BASICA DE SAUDE SANTA LUZIA 9548823 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO LUIZ	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
341	MORRETES	2557215 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2593823 US JOAO ROBASSA AMERICA DE BAIXO 2593831 US SAMBAQUI 2593858 US MARIA CHRISTINA C CONFORTO ANHAIA 2593866 US PORTO DE CIMA 6269974 POSTO DE SAUDE VILA DAS PALMEIRAS 6270042 POSTO DE SAUDE DO CARAMBIU	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
342	MUNHOZ DE MELO	2774178 CENTRO DE SAUDE DR TANCREDO NEVES	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
343	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2731703 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
344	NOVA ALIANÇA DO IVAI	2754401 NIS II NOVA ALIANCA DO IVAI	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
345	NOVA AMÉRICA DA COLINA	2576759 CENTRO DE SAUDE N A COLINA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
346	NOVA AURORA	2572273 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE FLORIANO STOINSKI 7048009 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEUSA ANGELI 9378642 UNIDADE BASICA DE SAUDE NERCI BOCALON	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
347	NOVA CANTU	2731576 CENTRO DE SAUDE DE NOVA CANTU	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
348	NOVA ESPERANÇA	2774240 UBS MARIA ROSA ZACHARIAS 2774356 UBS DR ALGIRDAS PETRAUSKI 2774364 UBS BARAO DE LUCENA 5457912 UBS JOAO POLIZELLE 6303382 UBS ADELINO PASQUINI 9416374 UBS MANOEL GAONA GARCIA	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
349	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	2587572 CENTRO DE SAUDE NIS I NOVA ESP DO SUDOESTE 9214437 POSTO DE SAUDE JARDIM PRIMAVERA NOVA ESP DO SUDOESTE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
350	NOVA FÁTIMA	2577569 CENTRO DE SAUDE NOVA FATIMA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
351	NOVA LARANJEIRAS	2741539 ESF SEDE 2742985 ESF RIO DA PRATA 2743027 ESF RIO GUARANI 5703549 ESF ASSENTAMENTO XAGU	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
352	NOVA LONDRINA	0867705 UNIDADE BASICA DE SAUDE RURAL 2754428 NIS II NOVA LONDRINA 6044360 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7064640 UNIDADE BASICA DE SAUDE JARDIM SANTANA NOVO HORIZONTE 7933975 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA OPERARIA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
353	NOVA OLÍMPIA	2737299 CENTRO DE SAUDE DE NOVA OLIMPIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
354	NOVA PRATA DO IGUAÇU	2584425 POSTO DE SAUDE DELFINA FEREIRA TERES DA SILVA NOVA VITORIA 2584433 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLAUDINO ROQUE ZOLET GUARANI 2584441 POSTO DE SAUDE ANA ALBINO PEREIRA OURO FINO 6081584 UAPSF CIDADE	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 8

355	NOVA SANTA BARBARA	7200951 UAPSF MIRIAN MIYUKI MAKUTA SATO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
356	NOVA SANTA ROSA	4054490 CENTRO DE SAUDE LIDIA BOLL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
357	NOVA TEBAS	2588269 UBS CATUPORANGA 2588277 UBS DE POEMA 7583222 UBS MARIO MOLETA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
358	NOVO ITACOLOMI	5983428 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
359	ORTIGUEIRA	0856134 UNIDADE SAUDE JARDIM ALVORADA 0858072 UNIDADE DE SAUDE CENTRO ESF 2740931 POSTO DE SAUDE DE NATINGUI 2741016 POSTO DE SAUDE LAGEADO BONITO 2741059 POSTO DE SAUDE MONJOLINHO 2741172 POSTO DE SAUDE VISTA ALEGRE 2741326 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA BAIRRO DOS FRANCAS 2741334 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DE BRIOLANDIA 2741342 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA GODOI 6208991 POSTO DE SAUDE LIBERTACAO CAMPONESA 6825354 UAPSF IZABEL DUCKINO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
360	ORTIGUEIRA		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
361	OURIZONA	2774151 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR KEIJI NAKANO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
362	OURO VERDE DO OESTE	2779986 CENTRO DE SAUDE DE OURO VERDE DO OESTE	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
363	PAIÇANDU	3017699 UNIDADE DE SAUDE JD CATEDRAL 3017702 POSTO DE SAUDE JARDIM CANADA 4054636 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO 5024994 POSTO DE SAUDE PIONEIRO NOVO 5025478 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 7985169 UNIDADE BASICA SANTO ANTONIO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
364	PAIÇANDU		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
365	PALMAS	2737167 UNIDADE BASICA DE SAUDE DISSENHA 2739380 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAGOAO 2739399 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROCIO 2739518 UNIDADE BASICA DE SAUDE CALDEIRAS 3055531 UNIDADE BASICA DE SAUDE ELDORADO 9232168 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO CENTRO 9232176 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO SANTUARIO 9907971 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPICA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
366	PALMAS		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
367	PALMEIRA	2687143 ESF ROCIO I 2687151 ESF VILA ROSA 2687178 ESF VIEIRAS 2687186 ESF QUEIMADAS 2687208 ESF VILINHA 2687216 ESF GUARAUNINHA 2687232 ESF PINHEIRAL DE BAIXO 2687259 ESF FAXINAL DOS QUARTINS 2687275 ESF WITMARSUM 2821958 ESF COLONIA FRANCESA 3006069 ESF DR JORGE AMIN BACILA 7188447 ESF SANTA ROSA 7815557 ESF JARDIM CRISTINE 9231625 ESF CENTRAL 9862544 ESF ROCIO II	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
368	PALMEIRA		7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
369	PALMITAL	0114642 ESF MERON MCHULA 2743116 POSTO DE SAUDE SEDE DE PALMITAL 9348255 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA 03	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
370	PALOTINA	2784149 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARCIO DE OLIVEIRA 2784173 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR LEONILDO HACHMANN 2784181 UNIDADE DE SAUDE RICARDO TICIANELI 2784203 UNIDADE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 8

371	PALOTINA	BASICA DE SAUDE MARIA INES VALDUGA 4054687 CENTRO DE SAUDE MARIA LUIZA SOARES 4054709 UNIDADE BASICA DE SAUDE VEREADOR WALDEMAR IRINEU STANGE 4054725 UNIDADE BASICA DE SAUDE IVO FERNANDES DOS SANTOS 7885172 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR VALMIR FAE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
372	PARAÍSO DO NORTE	2754436 NIS II PARAISO DO NORTE 7503865 UAPSF UNIDADE DE SAUDE 9174192 UNIDADEBASICA DESAUDE AMERICA DO SUL	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
373	PARANACITY	5407877 UNIDADE VILA PROGRESSO 6763960 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
374	PARANAGUÁ	2557282 P S ANA DAS NEVES ENCANTADAS 2557290 POSTO DE SAUDE ARGEMIRO DE FELIX SANTOS DUMONT 2557363 CENTRO DE SAUDE SOELI DUTRA ALVES CAIC 2557398 POSTO DE SAUDE DO AMPARO 2557401 POSTO DE SAUDE DOMINGOS LOPES DO ROSARIO 2557428 PSF LUIZ CARLOS GOMES VILA DO POVO 2557436 P S ELIAS BORGES NETO ALEXANDRA 2557444 P S F EVANIL RODRIGUES JARDIM ARACA 2557479 CENTRO DE SAUDE DR SIMAO AISEMAN 6249000 UNIDADE DE SAUDE GUILHERMINA MAZZALI GAIDA VILA MARINHO 6302920 UNIDADE DE SAUDE ALINE MARINHO ZACARIAS VILA GARCIA 9773525 UNIDADE DE SAUDE MARCIO UBIRAJARA ELIAS ROQUE BRANQUINHO 9920137 EZEQUIEL LUIZ DIAS DO NASCIMENTO LEBLON 9920145 UNIDADE DE SAUDE MARIA VARGAS BATISTA PORTO SEGURO 9975691 UNIDADE DE SAUDE EMIR ROTH	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
375	PARANAGUÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
376	PARANAGUÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
377	PARANAGUÁ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
378	PARANAGUÁ		4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
379	PARANAPOEMA	6862225 UBS APARECIDO STUANI	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
380	PARANAVAÍ	2754320 NIS II JARDIM MORUMBI 2754347 NIS II JARDIM SAO JORGE 2754592 NIS II ZONA LESTE 2754606 UBS VILA OPERARIA 2754614 POSTO DE SAUDE GRACIOSA 2754649 POSTO DE SAUDE SUMARE 2754657 POSTO DE SAUDE GERALDO LONGO 2754665 UBS PANORAMA 2754754 UBS RURAL JARDIM MORUMBI 5905869 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA CHACARA JARAGUA ADY ZACARKIN 5906016 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO JARDIM CAMPO BELO 6498035 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 6797881 USF VILA OPERARIA 9058702 USF MONTE CRISTO 9061797 UBS III CONJUNTOS 9140395 UBS COLONINHA 9522085 UBS PARQUE OURO BRANCO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
381	PARANAVAÍ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
382	PARANAVAÍ		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
383	PATO BRAGADO	0804711 UNIDADE DE SAUDE DE ATENCAO PRIMARIA 2779935 CENTRO DE SAUDE ALBINO EDVINO FRITZEN	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
384	PATO BRANCO	0017892 UNIDADE DE SAUDE MORUMBI 0017957 UNIDADE DE SAUDE NOVO HORIZONTE 0017965 UNIDADE DE SAUDE SAO CRISTOVAO 0017973 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 0017981 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAO 0018007 UNIDADE DE SAUDE SAO ROQUE DO CHOPIM 0018015 UNIDADE DE SAUDE PLANALTO 0025283	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
385	PATO BRANCO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
386	PATO BRANCO		5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 8

		UNIDADE DE SAUDE ALVORADA 0025291 UNIDADE DE SAUDE BORTOT 0028290 UNIDADE DE SAUDE FAZENDA DA BARRA 6960863 UAPSF PINHEIRINHO 9043144 UNIDADE DE SAUDE INDUSTRIAL 9438505 UNIDADE DE SAUDE FRARON 9945385 UNIDADE DE SAUDE ESF CENTRAL			
387	PAULA FREITAS	2549654 CENTRO DE SAUDE RONDINHA 6382959 UAPSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA DE PAULA FREITAS	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
388	PAULO FRONTIN	2549190 CENTRO SOCIAL RURAL DE PAULO FRONTIN 2559102 POSTO DE SAUDE DE VERA GUARANI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
389	PEABIRU	7213255 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR TURIKI FUKASI 9102124 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR NEI JOSE BRENNER CANZIANI	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
390	PEROBAL	2737302 CENTRO DE SAUDE DE PEROBAL 6811299 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
391	PEROLA	2737183 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA CONCEICAO ASSUNCAO DOS ANJOS 3921360 UAPSF SIVANILDA RODRIGUES DE SOUZA PULSIDES 5939038 UAPSF MARLI SAILA MONTANA DO LAGO ALBUQUERQUE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
392	PEROLA D'OESTE	2583283 CENTRO DE SAUDE NIS I PEROLA D OESTE 2587599 POSTO DE SAUDE CONCIOLANDIA PEROLA DOESTE 3577104 POSTO DE SAUDE ESQUINA GAUCHA PEROLA DOESTE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
393	PIEN	0018031 CENTRO DE SAUDE DE PIEN 0018074 PS DE TRIGOLANDIA 0025410 PS DE QUICE 0025437 PS DE CAMPO NOVO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
394	PINHAIS	0018104 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TARUMA 0018163 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA AMELIA 0018171 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PERDIZES 0018198 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TEBAS 0018201 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PERNETA 0018228 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA WEISSOPOLIS 0018236 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VARGEM GRANDE 0018341 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MARIA ANTONIETA 0021482 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ESPLANADA 6857744 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANA NERY 7956819 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM KARLA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
395	PINHAIS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
396	PINHAIS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
397	PINHAIS		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
398	PINHAL DE SÃO BENTO	2582929 CENTRO DE SAUDE NIS I PINHAL DE SAO BENTO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
399	PINHALÃO	2817195 MINIPOSTO DE SAUDE DO DISTRITO DE LAVRINHA 4054946 UNIDADE BASICA DR UADY DOMINGUES 6486894 MINI POSTO DE SAUDE DA VILA GUARANI	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
400	PINHÃO	2741776 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAO 2742675 ESF ROCIO 2742705 ESF SAO ROQUE 2742756 ESF FAXINAL DOS RIBEIROS 2742764 ESF FAXINAL DOS SILVERIOS 2939614 ESF CENTRO 5526000 ESF VILA CALDAS 5526019 ESF MAZURECHEM	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
401	PINHÃO		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 8

		5628075 ESF SANTA MARIA 7273479 ESF SAO CRISTOVAO 9614648 ESF LINDOURO			
402	PIRAI DO SUL	2684470 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARCOS DANIEL ZANELLO MILLEO 6659489 UNIDADE BASICA DE SAUDE MAIRA MILLEO WEIGERT 7230141 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE ELIZARIO MIGUEL 7845804 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE REFERENCIA RURAL DR LALA 9075038 UNIDADE BASICA DE SAUDE THEREZA VIANNA SILVA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
403	PIRAQUARA	0018376 U S OSMAR PAMPLONA CENTRAL 0018414 U S JAMES RIBAS MARTINS SAO CRISTOVAO 0018422 U S TAKAMI TANO VILA MACEDO 0018449 U S CARLOS JESS JD CAICARA 0158496 U S NANCI TEREZINHA LAUX BIER 2681501 U S WANDA MALLMANN DOS SANTOS GUARITUBA 2681692 U S ELFRIDE DE OLIVEIRA MIGUEL GUARITUBA 2822296 U S FLAVIO CINI PRIMAVERA 5069718 U S SEBASTIANA DE SOUZA BATISTA VILA SUSI 9052666 U S MARIA FRANCELINA DOS SANTOS	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
404	PIRAQUARA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
405	PIRAQUARA		5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
406	PITANGA	2742586 POSTO DE SAUDE VILA PLANALTO ESF 2742594 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA 2742691 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DA COLINA ESF 2742721 POSTO DE SAUDE PARQUE SAO BASILIO ESF 2743000 POSTO DE SAUDE RIO DO MEIO ESF 2743051 POSTO DE SAUDE SANTA REGINA ESF 2743175 POSTO DE SAUDE VILA MARISTELA ESF 2743213 POSTO DE SAUDE MUNICIPAL DE PITANGA 3191621 POSTO DE SAUDE CENTRO ESF	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
407	PITANGA		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
408	PITANGUEIRAS	2727404 CENTRO DE SAUDE DE PITANGUEIRAS	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
409	PLANALTINA DO PARANA	2754452 NIS II PLANALTINA DO PARANA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
410	PLANALTO	2583364 PSF5 NIS II PLANALTO 2739135 PSF3 CENTRO NOVO PLANALTO 2739666 PSF1 SAGRADA FAMILIA SAO JOAO PLANALTO 2739836 PSF2 SAO VALERIO BARRA GRANDE PLANALTO 6588883 UAPSF PSF 4 PLANALTO 9981314 UBS DOUTOR DILSON CARLOS SCHMIDT PLANALTO	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
411	PONTA GROSSA	2683229 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADAM POLAN 2683237 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ABRAHAO FEDERMANN 2683245 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ADILSON BAGGIO 2683253 UNIDADE BASICA DE SAUDE AGOSTINHO BRENNER 2683261 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ALUIZIO GROCHOSKI 2683288 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO HORACIO DE MIRANDA 2683318 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO SCHWANZEE 2683326 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AURELIO GROTT 2683350 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS DEZAUNET NETO 2683369 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CLEON FRANCISCO C DE MACEDO 2683377 UNIDADE BASICA DE SAUDE CLYCEU C DE MACEDO 2683385 UNIDADE BASICA DE SAUDE CARLOS RIBEIRO DE MACEDO 2683407 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA EUGENIO BOCCHI 2683415 UNIDADE DE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
412	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
413	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
414	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
415	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
416	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
417	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
418	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
419	PONTA GROSSA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
420	PONTA GROSSA		6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 8

		SAUDE DA FAMILIA FELIX VIANNA 2683423 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOAO DE OLIVEIRA BELLO 2683458 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAMIL MUSSI 2683466 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAVIER CEJAS ARZABE 2683474 UNIDADE BASICA DE SAUDE JAYME GUSMANN 2683482 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE CARLOS ARAUJO 2683504 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JULIO DE AZEVEDO 2683512 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURO MULLER 2683520 UNIDADE BASICA DE SAUDE LOUIS CHARLES BURON 2683539 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUIZ FERNANDO CAJADO BRAGA 2683555 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA NILTON LUIS DE CASTRO 2683563 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OTTONIEL PIMENTEL SANTOS 2683571 UNIDADE BASICA DE SAUDE PAULO MADUREIRA NOVAES 2683636 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ROBERTO DE JESUS PORTELLA 2683644 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SILAS SALLEN 2683970 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DA ZONA RURAL CRUTAC 2683989 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA MADRE JOSEFA 2684144 UNIDADE BASICA DE SAUDE EGON ROSKAMP 2684764 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CESAR MILLEO 2684772 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA AMBROSIO BRICAILO 2684780 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LUBOMIR URBAN 31 DE MARCO 2684799 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTERO MACHADO DE MELLO 2684802 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA HORACIO DROPPA 2715791 UNIDADE BASICA DE SAUDE SADY SILVEIRA 5671477 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA ENF ROMULO PAZINATO 5675243 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR CYRO DE LIMA GARCIA 5675278 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DR LUIZ CONRADO MANSANI 7108354 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO SALIBA 7498071 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DRA ZILDA ARNS 7538979 UNIDADE DE SAUDE ADAO ADEMAR ANDRADE 7539177 UNIDADE DE SAUDE EZEBEDEU LINHARES 7539304 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JOSE BUENO 7539371 UNIDADE DE SAUDE ALFREDO LEVANDOVSKI 7539398 UNIDADE DE SAUDE SHARISE ANGELICA ARRUDA 9145664 UNIDADE DE SAUDE SANTO DOMINGO ZAMPIER			
421	PONTAL DO PARANA	0273163 POSTO DE SAUDE SILA MARIA ROSA CRISANTO 2557231 POSTO DE SAUDE DE PRAIA DE LESTE 2557339 POSTO DE SAUDE DE IPANEMA 2600080 POSTO DE SAUDE DE PONTAL DO SUL 2600129 POSTO DE SAUDE DE SHANGRILA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
422	PORECATU	2727447 CENTRO DE SAUDE LUIZ DI MIGUELLI 2730359 UNIDADE BASICA DE SAUDE TRES CONJUNTOS 2730405 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA CRISTINA TAVIAN 2730413 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA IGUACU	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
423	PORTO AMAZONAS	0250163 UNIDADE BASICA DE SAUDE LEONALDO GOMES DA COSTA 2687097 UNIDADE BASICA DE SAUDE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 8

424	PORTO BARREIRO	2741512 CENTRO DE SAUDE SEDE DE PORTO BARREIROUNIDADE BASICA 5921716 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
425	PORTO RICO	2754460 NIS II PORTO RICO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
426	PORTO VITORIA	7034393 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAM DE PORTO VITORIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
427	PRADO FERREIRA	2727412 CENTRO DE SAUDE DE PRADO FERREIRA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
428	PRANCHITA	2583410 CENTRO DE SAUDE NIS I PRANCHITA 6815855 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE PRANCHITA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
429	PRESIDENTE CASTELO BRANCO	2779994 UNIDADE DE SAUDE DR ARLINDO SANTANA LINS	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
430	PRIMEIRO DE MAIO	2727420 POSTO DE SAUDE PADRE NAZARENO CIATAGLIA 9437975 UNIDADE BASICA DE SAUDE AILTON CHAPADA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
431	PRUDENTÓPOLIS	0112550 ESF VILA BERALDO 0968684 ESF DR ANTONIO LEMOS 2742454 ESF LINHA ESPERANCA 2742837 ESF LIGACAO 2742896 ESF LUCIA FABRI 2742934 ESF VOLANTE PIQUIRI 2743159 ESF TIJUCO PRETO 2874083 ESF LAUDELINA QUEIROZ DOS SANTOS 3208966 ESF CASA FELIZ 3208974 ESF VILA MARIANA 5915503 ESF MARIANO LUBCZYK 6568246 ESF VEREADOR FRANCISCO KLOSOVSKI 7046146 USF UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA ANGELA MARIA MACHADO 7129343 ESF RONDA 7381840 ADMINISTRACAO FARMACIA E FISIOTERAPIA MUNICIPAL DE PRUDE 9532226 ESF JARDIM DELMIRA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
432	PRUDENTÓPOLIS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
433	QUARTO CENTENÁRIO	2735121 POSTO DE SAUDE DE BANDEIRANTES DOESTE 7165617 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
434	QUATIGUÁ	4055462 CENTRO DE SAUDE DE QUATIGUA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
435	QUATRO BARRAS	0018481 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0018503 UNIDADE DE SAUDE SEDE 0018511 UNIDADE DE SAUDE JARDIM MENINO DEUS 0018538 UNIDADE DE SAUDE CAMPININHA 3402266 UNIDADE DE SAUDE CONJUNTO ITAPIRA 6868282 UNIDADE DE SAUDE JARDIM GRACIOSA 7263589 UBS HUMAITA 7271239 UNIDADE DE SAUDE SANTA LUZIA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
436	QUATRO BARRAS		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
437	QUATRO PONTES	7945876 UBS DE QUATRO PONTES DONA HILDA ANA ESCHER	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
438	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572346 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOHN KENNEDY 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 8

439	QUEDAS DO IGUAÇU	2572303 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA 2572338 UNIDADE BASICA DE SAUDE CAIC 2572346 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOHN KENNEDY 2572354 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZITANI 2572559 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALTO ALEGRE 2572958 UNIDADE BASICA DE SAUDE	7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
440	QUERÊNCIA DO NORTE	2753359 MINIPOSTO CENTRAO 2754479 NIS II QUERENCIA DO NORTE	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
441	QUINTA DO SOL	2731738 CENTRO DE SAUDE DE QUINTA DO SOL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
442	QUITANDINHA	0025445 CENTRO DE SAUDE DE DOCE FINO ESF III 0025542 CENTRO DE SAUDE DO TURVO ESF IV 3082121 CENTRO DE SAUDE DA CAMPINA DOS PRETOS 5410347 CENTRO DE SAUDE DE AGUA CLARA ESF V 6730450 CENTRO DE SAUDE DA SEDE ESF I UAPSF 7166575 CENTRO DE SAUDE DE LAGOA VERDE ESF II	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
443	RAMILÂNDIA	2590964 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE RAMILANDIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
444	RANCHO ALEGRE	2577534 UNIDADE MISTA DE RANCHO ALEGRE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
445	RANCHO ALEGRE D'OESTE	7198329 UAPSF DE RANCHO ALEGRE D OESTE	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
446	REALEZA	5762200 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA II REALEZA 6582370 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA I REALEZA 6604137 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA III REALEZA 6659500 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA IV REALEZA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
447	REBOUÇAS	2554038 CENTRO DE SAUDE DE REBOUCAS 2554100 MINI POSTO DO MARMELEIRO 2554135 PSF BARRA DOS ANDRADES 2554186 ESF DR BONIFACIO DOMINGUES CABRAL 2784254 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA VILA OPERARIA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
448	RENASCENÇA	2583348 CENTRO DE SAUDE NIS I RENASCENCA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
449	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 2740729 E S F RIO NOVO 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
450	RESERVA	2740702 E S F CAMPINAS BELAS 2740710 E S F JOSE LACERDA 2740729 E S F RIO NOVO 5864755 E S F VILA MARTINS 6287751 UAPSF CENTRO 6553869 E S F CRUZEIRO 7174411 E S F SAO FRANCISCO 7536127 E S F FERREIRA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
451	RESERVA DO IGUAÇU	2743043 POSTO DE SAUDE SANTA LUZIA 9549358 UAPSF RESERVA DO IGUACU	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
452	RIBEIRÃO CLARO	2780046 CENTRO DE SAUDE DR AGNELO MARQUES DE SOUZA RBC 9868275 UBS ROGERIA PEREIRA DOS SANTOS	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 8

453	RIBEIRÃO DO PINHAL	2576899 CENTRO DE SAUDE RIB DO PINHAL 2577275 POSTO DE SAUDE DE TRIOLANDIA 6927750 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE RIBEIRAO DO PINHAL 9004297 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA ALMEIDA RIB PINHAL PR	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
454	RIO AZUL	2554216 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR ACIR RACHID 2554232 CENTRO SOCIAL RURAL BARRA DA CACHOEIRA 6169953 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA DE RIO AZUL 6323014 MINI POSTO DE INVERNADA 9464131 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANNA GEMBAROWSKI	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
455	RIO BOM	2729458 CENTRO DE SAUDE DE RIO BOM 7641141 UNIDADE DA SAUDE DA FAMILIA DE RIO BOM	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
456	RIO BONITO DO IGUAÇU	2742977 UBS DA FAMILIA RIO BONITO DO IGUACU 5550017 ESF CENTRO NOVO 5550025 ESF SAUDE ARAPONGAS 7366825 ESF CAMPO DO BUGRE	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
457	RIO BRANCO DO IVAÍ	9091785 UNIDADE DE SAUDE DA FAMLIA FLORIPA DE OLIVEIRA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
458	RIO BRANCO DO SUL	0018597 UNIDADE DE SAUDE HEITOR ALVES DE ARAUJO 0146072 UNIDADE DE SAUDE JARDIM ALBARANA SANTA TEREZINHA 2753405 UNIDADE DE SAUDE ACUNGUI 2753421 UNIDADE DE SAUDE PAPANDUVA 3476332 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 7228503 UAPSF VILA VELHA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
459	RIO NEGRO	0018686 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ANTONIO ABDALA JOSE 0018708 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA RUBENS ZAGESKI 0018724 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA ALZIRO ALVES 0018732 UNIDADE BASICA FRANCISCO TELMANN 0018740 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA VEREADOR LUIZ MILCHESKI 0018759 ESF EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA BRAZ 0018783 ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA JORGE RICARDO HIRT 0083038 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AYRES HIRT 2681706 ESTRATEGIA SAUDE DA FAM DR SYNESIO JOSE DE ALMEIDA BECKER 7892608 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ANTONIO BOSSI 9687726 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR IRAJA MARTINS	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
460	RIO NEGRO		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
461	ROLÂNDIA	0249394 POSTO DE SAUDE AURORA DA SILVA TOMAZ 2774038 POSTO DE SAUDE CENTRAL ROLANDIA 2774046 POSTO DE SAUDE DA VILA OLIVEIRA ROLANDIA 2774062 POSTO DE SAUDE DE SAO MARTINHOROLANDIA 2774097 POSTO DE SAUDE RODOLF KEMPH ROLANDIA 2774119 POSTO PARIGOT DE SOUZA ROLANDIA 6156576 POSTO DE SAUDE SANTIAGO 7109180 CENTRO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DO JARDIM NOBRE 7924275 POSTO DE SAUDE TOMIE NAGATANI	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
462	ROLÂNDIA		7	R$ 30.000,00	R$ 210.000,00
463	RONCADOR	2731584 UAPS SIDNEI GUSMAO DE ANDRADE 2734923 UAPS ATALIBA PAULO MEIADO 2734982 UAPS FELIPE KOVALEK	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 8

464	RONDON	2734605 NIS I RONDON 6794319 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DE RONDON	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
465	ROSÁRIO DO IVAÍ	6711650 UAPSF ROSARIO DO IVAI 9571329 UAPSF DO CAMPINEIRO DO SUL	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
466	SABÁUDIA	2573903 CS ANTONIO VALERIO PSF 7440391 UNIDADE BASICA DE SAUDE TATIANE SALVADOR	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
467	SALGADO FILHO	2583860 CENTRO DE SAUDE NIS I SALGADO FILHO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
468	SALTO DO ITARARÉ	2780011 UAP BENEDITA VOLPI BRUNO 9359176 UBS PSF II SELMO ADALBERTO DE CARVALHO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
469	SALTO DO LONTRA	3451852 UNIDADE ESF 02 SALTO DO LONTRA 3451895 UNIDADE ESF 03 SALTO DO LONTRA 3451917 UNIDADE ESF 04 SALTO DO LONTRA 6276938 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
470	SANTA AMELIA	2576260 CENTRO DE SAUDE STA AMELIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
471	SANTA CECILIA DO PAVÃO	2576309 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AMPLIADA 7128398 UAPSF SANTA CECILIA DO PAVAO	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
472	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	2754185 NIS I SANTA ESMERALDA 2754215 NIS I VILA OPERARIA 7713169 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA OTAVIO AUGUSTO MENDONCA LEITE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
473	SANTA FÉ	7259069 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA ODILA COLOMBO DE SOUZA 7742118 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JOAO ALCIR DARCOL TREVISAN	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
474	SANTA HELENA	4055853 UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL 4055950 UNIDADE BASICA DE SAUDE SUB SEDE 4055969 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO ROQUE 4055977 UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CLEMENTE 4055985 UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EDUARDO RODRIGUES 4056027 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA ALEGRETTI	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
475	SANTA INÊS	2735423 POSTO DE SAUDE DE SANTA INES	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
476	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2754193 NIS I SAO JOSE DO IVAI 2754541 NIS II STA ISABEL DO IVAI 7441215 NIS I DR CARLOS ALBERTO JUNG	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
477	SANTA IZABEL DO OESTE	2583356 POSTO DE SAUDE SANTO ANTONIO 2584212 POSTO DE SAUDE SAO PEDRO SANTA IZABEL DO OESTE 2584220 POSTO DE SAUDE SAO JUDAS STA IZABEL DO OESTE 2584239 POSTO DE SAUDE SAO JOSE OPERARIO 2584247 POSTO DE SAUDE XII DE OUTUBRO SANTA IZABEL DO OESTE	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
478	SANTA LÚCIA	2572842 C S DE SANTA LUCIA 7978219 UBS FREI DUDU	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 8

479	SANTA MARIA DO OESTE	2588714 POSTO DE SAUDE SAO JOSE 2588722 POSTO DE SAUDE RIO DO VEADO 6711685 UAPSF SANTA MARIA DO OESTE 7010648 POSTO DE SAUDE OURO VERDE	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
480	SANTA MARIANA	2576554 POSTO DE SAUDE PANEMA 2576562 POSTO DE SAUDE QUINZOPOLIS 2577593 POSTO DE SAUDE VILA SANTA RITA 7234597 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 7452446 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO FRANCISCO XAVIER	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
481	SANTA MÔNICA	2754118 NIS I APARECIDA DO IVAI 2754495 NIS II SANTA MONICA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
482	SANTA TEREZA DO OESTE	2572869 C S DE SANTA TEREZA DO OESTE 2572877 POSTO DE SAUDE LAZARO MATHIAS DA SILVA 6914187 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE DA FAMILIA UAPSF 9902805 POSTO DE SAUDE VILA OPERARIA JOSE DE JESUS DOS SANTOS	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
483	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA 2582732 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PQ DOS ESTADOS 2582740 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR 7427239 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO CENTRO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
484	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	2582724 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA SANTA MONICA 2582732 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA PQ DOS ESTADOS 2582740 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR 7427239 UNIDADE SAUDE DA FAMILIA DO CENTRO	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
485	SANTANA DO ITARARÉ	2779900 CENTRO DE SAUDE 6818293 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
486	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2782693 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA PLATINA 2782707 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA CLARO 2782715 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA RIBEIRO 2782723 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA SETE 6272339 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA SANTA TEREZINHA 6279740 UNIDADE BASICA DE SAUDE VITORIA REGIA 6603920 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 9427449 UNIDADE BASICA DE SAUDE ALVARO DE ABREU	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
487	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
488	SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ	2754568 NIS II STO ANTONIO DO CAIUA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
489	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO	2576775 CENTRO DE SAUDE STO ANTONIO DO PARAISO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
490	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2583291 CENTRO DE SAUDE NIS I SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 2583682 ESF II MARCIANOPOLIS 2583690 ESF I PRINCESA ISABEL 6490875 ESF V SAO PEDRO DO FLORIDO 6717292 ESF III VILA NOVA 7264526 ESF VI JARDIM FRONTEIRA 7271565 ESF IV VILA CATARINA 7506465 ESF VII PARQUE DAS EMBAUVAS 7506503 ESF VIII SETE DE SETEMBRO 7692579 ESF IX CENTRO	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
491	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 8

492	SANTO INÁCIO	0877719 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO II 2735784 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE STO INACIO 3010503 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
493	SÃO CARLOS DO IVAÍ	2754509 NIS II SAO CARLOS DO IVAI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
494	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2577453 POSTO DE SAUDE TERRA NOVA 2577461 POSTO DE SAUDE SAO JOAO DO PINHAL 2577488 CENTRO DE SAUDE SAO JERONIMO 2577518 UBS JAIME PINHEIRO DE MELLO 2577526 POSTO DE SAUDE CARATUVA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
495	SÃO JOÃO	2620324 CENTRO DE SAUDE MIGUEL XAVIER PENHA 6960197 UNIDADE DE SAUDE PREFEITO ALDINO SCHOLZ 7144857 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVO HORIZONTE 7183569 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA LOURDES	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
496	SÃO JOÃO DO CAIUÁ	2754517 NIS II SAO JOAO DO CAIUA 2820013 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
497	SÃO JOÃO DO IVAÍ	0246751 UNIDADE BASICA DE SAUDE TAKEO SATO 2587769 NUCLEO INTEGRADO DE SAUDE 2588366 UNIDADE BASICA DE SAUDE SEBASTIAO SABINO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
498	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2683199 CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE SJT 2684349 POSTO DE SAUDE DE GUAIACA 2684411 POSTO DE SAUDE DE RIO BAIO 9480900 UNIDADE DE SAUDE NORTE	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
499	SÃO JORGE D'OESTE	2584360 POSTO DE SAUDE DR ANTONIO PARANHOS SAO JORGE DOESTE 6412254 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA SJO 6653375 ESF BAIRRO DA LAPA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
500	SÃO JORGE DO IVAI	2735490 UBS TEREZINHA SOARES MUZULON	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
501	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	2665387 POSTO DE SAUDE GURUCAIA 9054448 UNIDADE BASICA JOSE CARLOS CALOI	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
502	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	4056256 UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA MADALENA 5536286 UNIDADE BASICA DE SAUDE BAIRRO DA MANGUEIRINHA 6797172 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE DA FAMILIA BOAVISTENSE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
503	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS	4056272 CENTRO DE SAUDE SAO JOSE DAS PALMEIRAS	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
504	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	0018791 UNIDADE DE SAUDE AFONSO PENA 0018805 UNIDADE DE SAUDE GUATUPE 0018848 UNIDADE DE SAUDE SAO MARCOS 0018856 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 0018864 UNIDADE DE SAUDE IPE 0018872 UNIDADE DE SAUDE XINGU 0018899 UNIDADE DE SAUDE MORADIAS TREVISAN 0018929 UNIDADE DE SAUDE CIDADE JARDIM 0018937 UNIDADE DE SAUDE BORDA DO CAMPO 0019070 UNIDADE DE SAUDE CAMPO LARGO DA ROSEIRA 0019151 UNIDADE DE SAUDE	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
505	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
506	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
507	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 8

508	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CAIC 0255335 UNIDADE BASICA DE SAUDE PARQUE DA FONTE 2682125 UNIDADE DE SAUDE RIACHO DOCE 4056299 UNIDADE DE SAUDE CONTENDA 4056302 UNIDADE DE SAUDE VENEZA 6603629 UNIDADE DE SAUDE CRISTAL 7106130 UNIDADE DE SAUDE QUISSISSANA 7117671 UNIDADE DE SAUDE MARTINOPOLIS	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
509	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
510	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
511	SÃO MANOEL DO PARANA	2734648 NIS I DE SAO MANOEL DO PARANA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
512	SÃO MATEUS DO SUL	2549778 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA PALMEIRINHA 2549786 POSTO DE SAUDE DO LAGEADO 2549816 POSTO DE SAUDE DO LAJEADINHO 2549824 POSTO DE SAUDE DA AGUA BRANCA 2549867 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ROSAS 2567121 UNIDADE BASICA DE SAUDE HIPOLITO NEPOMUCENO PINTO 2567148 UNIDADE BASICA DE SAUDE DO FLUVIOPOLIS 2567164 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA BOM JESUS 5380561 UNIDADE BASICA DE SAUDE DA VILA AMARAL	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
513	SÃO MATEUS DO SUL		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
514	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2587394 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 2587408 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA BRUNO ALFREDO BOUFLEUER 2587459 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MANOEL NICOLAU BAUER 2587467 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTA CATARINA 2587920 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA AURORA DO IGUACU 2587939 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SAO JORGE 3767388 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA IPIRANGA 5551722 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA GAUCHA 7418744 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PARAGUACU 7418760 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SANTO ANTONIO 7639732 ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA LUCIA BARP DA COSTA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
515	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
516	SÃO PEDRO DO IGUAÇU	6306810 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
517	SÃO PEDRO DO IVAÍ	2573350 CENTRO DE SAUDE SAO PEDRO DO IVAI 2573830 POSTO DE SAUDE COHAPAR 2573849 POSTO DE SAUDE MARISA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
518	SÃO PEDRO DO PARANA	9397205 UAPSF UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
519	SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	2576295 CENTRO DE SAUDE LEILA ADRIANA GONCALVES 7441290 CENTRO DE SAUDE FRANCISCA NERY	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
520	SÃO TOME	7928076 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DA SAUDE DA FAMILIA DONA TEREZA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
521	SAPOPEMA	2576783 UNIDADE BASICA DE SAUDE BENTO JOSE DA COSTA 2576864 POSTO DE SAUDE VIDA NOVA SAPOPEMA 2576872 POSTO DE SAUDE LAMBARI SAPOPEMA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
522	SARANDI	0870587 UNIDADE BASICA DESAUDE PIONEIRO ANTONIO MUNIZ DA SILVA FILHO 0870900 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO OSVALDO LUVIZETO 2732181	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
523	SARANDI		4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

1Doc: Memorando S- 4.049/2024 193/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 8

		CLINICA MATERNO INFANTIL 2735431 UNIDADE BASICA DE SAUDE DURVALINO ROCHA 2735679 UNIDADE BASICA DE SAUDE LUZIA RAMOS SANTIAGO 2735695 UNIDADE BASICA DE SAUDE PIONEIRO JAIME APARECIDO DA COSTA 9024956 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA JOSE GODINHO DA SILVA 9049029 UNIDADE BASICA DE SAUDE ORIENTAL 9075690 UNIDADE BASICA DE SAUDE NOVA ALIANCA			
524	SAUDADE DO IGUAÇU	2594773 CENTRO DE SAUDE DE SAUDADE DO IGUACU	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
525	SENGÉS	2683180 CENTRO SOCIAL RURAL SENGES 2684586 POSTO DE SAUDE ZENEIDE Q JORGE MUTIRAO II 2874040 POSTO DE SAUDE DO REIANOPOLIS 2948176 POSTO DE SAUDE BELA VISTA 5141443 UNIDADE DE SAUDE VILA SAO PEDRO 6482880 UNIDADE DE SAUDE OURO VERDE SENGES	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
526	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU	2585995 CAS CENTRO ASSISTENCIAL DE SAUDE 2587556 NAS NUCLEO ASSISTENCIAL DE SAUDE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
527	SERTANEJA	2576880 POSTO DE SAUDE DE PARANAGI 6805396 UAPSF DR WALDEMAR SCARDAZZI	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
528	SERTANÓPOLIS	2727455 CENTRO DE SAUDE PAULO ROBERTO MARTINS 5030552 UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA C FAVORETO 7390211 UNIDADE BASICA DE SAUDE ROMILDO ROSSATTO	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
529	SIQUEIRA CAMPOS	2781263 ESF ADAIR FERREIRA NUNES BENTO 7061315 ESF AMOR A VIDA 7061692 ESF CARLOS CESAR DE SIQUEIRA 7061870 ESF SAUDE E PAZ 7062079 ESF ALEMOA 7341407 ESF BOA VISTA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
530	SULINA	2774534 CENTRO DE SAUDE DE SULINA 7232063 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA TERESINHA ALBUQUERQUE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
531	TAMARANA	2730219 POSTO DE SAUDE VEREADOR OZIRES DE OLIVEIRA BORGES 2730308 UNIDADE BASICA DE SAUDE PLINIO PEREIRA DE ARAUJO 6780156 UAPSF UN ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA PE CARMEL BEZZINA	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
532	TAMBOARA	2754576 NIS II TAMBOARA	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
533	TAPEJARA	2734591 POSTO DE SAUDE SAO VICENTE 2735520 UNIDADE BASICA DE SAUDE PANORAMA 7230338 POSTO DE SAUDE FRATERNIDADE 7745605 UNIDADE BASICA DE SAUDE NEI CALDEIRA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
534	TAPIRA	2737310 UNIDADE BASICA DE SAUDE 2783479 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE SANTA FELICIDADE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 8

535	TEIXEIRA SOARES	0145351 UNIDADE BASICA DE SAUDE ANTONIO PIRES PEDROSO 2554437 POSTO DE SAUDE GUARAUNA 2554461 POSTO DE SAUDE RIO DAREIA DE CIMA 7258720 POSTO DE SAUDE MARCIA APARECIDA MARCHINSKI PANASSOLO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
536	TELÊMACO BORBA	2741261 U B S JARDIM ALEGRE AREA II 2741288 U B S CAIC SAO FRANCISCO 3333442 U B S PARQUE LIMEIRA AREA II 3333469 U B S NOSSA SENHORA DE FATIMA 3333485 U B S BELA VISTA 3333507 U B S VILA ESPERANCA 3333523 U B S NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO 3333558 U B S JARDIM BANDEIRANTES 3333566 U B S SOCOMIM 3333574 U B S VILA IZABEL 3335283 U B S MARINHA 5525128 U B S DO TRIANGULO 6826571 UAPSF ALTO DAS OLIVEIRAS 6826598 U B S CENTRO 7515278 U B S SANTA RITA 7521049 U B S AREA VI	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
537	TELÊMACO BORBA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
538	TELÊMACO BORBA		1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
539	TERRA BOA	0771279 UBS EMILIA FAGUNDES 2567474 UBS DR MIGUEL ALVES PEREIRA 2567482 UBS SALVADOR BRAULIO MOLINA 2567490 UBS LAZARO DE MATTOS RODRIGUES 6504779 UAPSF PROF BARTIRA APARECIDA NAVES PEREIRA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
540	TERRA BOA		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
541	TERRA RICA	2754088 NIS I ADHEMAR DE BARROS 2754207 NIS I VILA BARBOSA 2754584 NIS II TERRA RICA 6928552 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA 7955146 UABSF 03 MARIA THEREZA GERLACH DE SOUZA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
542	TERRA ROXA	2779919 ESF CENTRAL 2783290 ESF SANTA RITA 2800888 ESF ANGELO LOPES 5475546 ESF PARQUE VERDE	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
543	TIBAGI	2740788 UBS ALTO DO AMPARO 2740877 UBS CAETANO MENDES 2741105 UBS SAO BENTO 2741164 UBS SAO JOSE 6292186 UBS 18 DE MARCO	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
544	TIJUCAS DO SUL	0021962 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE FERREIRA DA CRUZ 0021970 UNIDADE DE SAUDE VEREADOR AIRTON LEPREVOST 6509134 UNIDADE DE SAUDE JOAO MARIA CLAUDINO 7404786 POSTO DE SAUDE HILDA BONIECKI 7870698 UNIDADE DE SAUDE FRANCELINA MOREIRA DA ROCHA	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
545	TOLEDO	4056868 ESFSB JARDIM EUROPA 4056957 ESF VILA NOVA 4056965 ESF NOVO SARANDI 4056973 ESFSB JARDIM CONCORDIA 4056981 ESFSB JARDIM PANORAMA 6050409 ESFSB SAO FRANCISCO 6748597 ESFSB SANTA CLARA IV 7096623 ESFSB JARDIM PANCERA 7294700 ESF BRESSAN CEZAR PARQUE 9002995 ESFSB COSMOS 9756868 ESF INTERIOR OESTE 9983465 ESF ALTO PANORAMA	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
546	TOLEDO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
547	TOLEDO		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
548	TOMAZINA	4057031 CENTRO DE SAUDE DE TOMAZINA 7389264 POSTO DE SAUDE DO BAIRRO ALTO	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 8

549	TRÊS BARRAS DO PARANA	2736780 C S DE TRES BARRAS 2739003 POSTO DE SAUDE ALTO ALEGRE 2739089 POSTO DE SAUDE BARRA BONITA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
550	TUNAS DO PARANA	0025607 POSTO DE SAUDE COLONIA MARQUES DE ABRANTES 3841723 UNIDADE DE SAUDE DO PSF I DE TUNAS DO PARANA 6716121 UAPSF DE TUNAS DO PARANA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
551	TUNEIRAS DO OESTE	2735857 PS APARECIDA DO OESTE 2735865 PS MARABA 6752039 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA DE SAUDE DA FAMILIA DE TUNEIRAS	4	R$ 30.000,00	R$ 120.000,00
552	TUPÃSSI	2780038 CENTRO DE SAUDE TUPASSI 2783223 POSTO DE SAUDE DE JOTAESSE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
553	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
554	TURVO	0937355 UBS JARDIM FILADELFIA 2741423 UBS IRACY APARECIDA DE CAMPOS SEDE 2742306 UBS FAXINAL DA BOA VISTA 2742322 UBS PASSA QUATRO 2743248 UBS CACHOEIRA DOS TURCOS 2743280 UBS SAUDADE	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
555	UBIRATÃ	2735350 UNIDADE DE SAUDE DE YOLANDA 2735466 UNIDADE DE SAUDE JARDIM PANORAMA 2736012 UNIDADE DE SAUDE CENTRAL 3917665 UNIDADE DE SAUDE SAO JOAQUIM 5857899 UNIDADE DE SAUDE BOA VISTA 7191146 UNIDADE DE SAUDE VILA ESPERANCA 7596804 UNIDADE DE SAUDE VILA REC	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
556	UMUARAMA	2620685 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR I 2620693 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR II 2620707 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE JABUTICABEIRA 2620715 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CIDADE ALTA 2620723 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA GUARANI 2620731 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA BEM ESTAR 2620758 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PARQUE INDUSTRIAL 2620766 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SAN REMO 2620774 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PANORAMA 2620782 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LISBOA 2620790 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM OURO BRANCO 2620804 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA LOVAT 2620820 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA PRIMEIRO DE MAIO 2620839 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SERRA DOS DOURADOS 2620863 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRO DE SAUDE ESCOLA 2620901 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA ELIZA 2620944 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA COHAPAR III 2649616 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA 26 DE JUNHO 5103282 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VITORIA REGIA 9230408 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL 9653287 UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SONHO MEU	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
557	UMUARAMA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
558	UMUARAMA		8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
559	UMUARAMA		3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

1Doc: Memorando S- 4.049/2024 196/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 8

560	UNIÃO DA VITÓRIA	2559005 UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO UBINSKI 2559064 UNIDADE DE SAUDE DO ROCIO 2559072 UNIDADE DE SAUDE DORALINO VITOR DAL BO 2559080 UNIDADE DE SAUDE CRISTO REI 2567067 UNIDADE DE SAUDE SAO SEBASTIAO 2567083 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO I 2567288 UNIDADE DE SAUDE SAO BRAZ 2567458 UNIDADE DE SAUDE PADRE SANTO MARIO GRANZOTTO II 2568365 UNIDADE DE SAUDE DOS CONJUNTOS 5296684 UNIDADE DE SAUDE DO RIO DAREIA 9125485 UNIDADE DE SAUDE JOSMAR BABI	8	R$ 30.000,00	R$ 240.000,00
561	UNIÃO DA VITÓRIA		6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
562	UNIFLOR	9529292 UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	1	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
563	URAÍ	2576724 CENTRO DE SAUDE URAI 2577208 UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE DONEZE 7332033 UNIDADE BASICA DE SAUDE LAURINDO DE OLIVEIRA	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
564	VENTANIA	2740834 POSTO DE SAUDE BARRO PRETO 6004083 POSTO DE SAUDE JUVELINA HABERLAND 9143831 UAPSF JESUINO PUPO MARTINS	5	R$ 30.000,00	R$ 150.000,00
565	VERA CRUZ DO OESTE	2572907 C S DE VERA CRUZ DO OESTE 6118194 UBS JARDIM AMERICA 6118232 UBS JARDIM BANDEIRANTES	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
566	VERÊ	2585901 POSTO DE SAUDE DE SEDE PROGRESSO VERE 2585928 POSTO DE SAUDE DE PRESIDENTE KENEDY 6409881 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA FLORES	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
567	VIRMOND	2743140 POSTO DE SAUDE SEDE DE VIRMOND	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00
568	VITORINO	2738821 CENTRO DE SAUDE DE VITORINO 6828248 UNIDADE DE ATENCAO PRIMARIA SAUDE DA FAMILIA UAPSF	3	R$ 30.000,00	R$ 90.000,00
569	WENCESLAU BRAZ	5281938 UAPSF VILA VELHA 5282004 PSF RURAL 5282101 PSF VILA LOS ANGELES 5282128 PSF CENTRAL 5282136 PSF VILA TOYOKI 7211279 UBS SANTA MADALENA	6	R$ 30.000,00	R$ 180.000,00
570	XAMBRÊ	2783134 POSTO DE SAUDE CASA BRANCA 9128670 UAPSF DE XAMBRE	2	R$ 30.000,00	R$ 60.000,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56. Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189a
Mov. 8

Documento: **Resolucao_860_19.659.5236.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 19/12/2022 16:56.

Inserido ao protocolo **19.659.523-6** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 19/12/2022 16:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
953ff146d01eebd1c80aa38aa3ab3940.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**138076/2022**
Título	Resolução SESA 860/2022
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	19/12/2022 17:24

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_860_2022.rtf
3,28 MB

Data de publicação

20/12/2022 Terça-feira	Gratuita		Aprovada	19/12/22 18:12	Nº da Edição do Diário: 11323
21/12/2022 Quarta-feira	Gratuita		Rejeitada	19/12/22 18:12	

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1793
Mov. 54

RESOLUÇÃO SESA Nº 425/2023

Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, art. 2º, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

- considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Portaria n.º 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II, do§ 3º, do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1794
Mov. 54

- considerando o desenvolvimento transversal e intersetorial de ações da Vigilância em Saúde articuladas com a Rede de Atenção à Saúde no Paraná;

- considerando a diretriz de avançar na integração das ações de vigilância e atenção à saúde, condição esta essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde, buscando estabelecer processos de trabalho que consideremos determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade;

- considerando o processo de descentralização do Sistema Único de Saúde – SUS, que impacta financeiramente os orçamentos dos pequenos municípios;

- considerando as discussões efetuadas no âmbito do Planejamento Regional Integrado, em um processo participativo e ascendente de realização do diagnóstico das regiões de saúde, para definição de prioridades;

- considerando a necessidade de investimentos que fomentem o planejamento, execução e monitoramento das ações de vigilância em saúde, na integralidade da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador;

- considerando as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2020–2023, que definem a implementação da política de saúde no Estado, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente, com a sociedade civil, em âmbito estadual, regional e local;

- considerando a Resolução SESA nº 1.102, de 16 de dezembro de 2021 que institui o PROVIGIA PARANÁ;

- considerando a Resolução SESA n.º 808, de 28 de novembro de 2022, que define em seu art. 4º os critérios para repasse financeiro do programa e estabelece no inciso II, alínea b o perfil de resultado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação dos municípios e autorizar o repasse financeiro estadual no valor de R$ 9.091.548,09 (nove milhões, noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e novecentavos), para custeio, a ser repassado para os 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, previsto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, conforme tabela em Anexo.

Parágrafo Único: O valor de custeio a ser repassado corresponde ao valor vinculado à medida de desempenho de cada município, conforme Resolução SESA nº 808/2022.

Art. 2º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1795
Mov. 54

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, sendo que os municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 4º Fica definido que o critério de distribuição do incentivo financeiro do PROVIGIA PARANÁ, para esse repasse, dar-se-á da seguinte forma:

I - Do recurso de custeio:

a. 50% do valor de custeio foi distribuído em 2022, por meio da Resolução SESAn.º 808/2022, como valor fixo da seguinte maneira:

a.1 25% do valor distribuído de acordo com o porte dos municípios.

a.2 75% do valor distribuído conforme os seguintes critérios: a.2.1 15% do valor distribuído com base na população;

a.2.2 42,5% do valor distribuído com base no Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM); a.2.3 42,5% do valor distribuído com base no Produto Interno Bruto (PIB).

b. 50% do valor de custeio será distribuído conforme perfil de resultado.

b.1 O montante do valor condicionado (50% do valor destinado a custeio, ouseja, teto de R$ 15.000.000,00) constate da Resolução SESA n.º 808/2022serárepassado aos municípios após avaliação anual, conforme percentual deatingimento das metas, de acordo com os critérios elencados no Quadro abaixo.

Número de ações realizadas pelo município	Percentual do valor de custeio condicionado a ser repassado
0 ação	0%
01 a 02 ações	10%
03 a 05 ações	30%
06 ações	50%
07 a 09 ações	60%
10 a 11 ações	80%
12 ações	100%

Art. 5º Estabelecer que o recurso seja aplicado para atingimento das ações estratégicas pactuadas no PROVIGIA PARANÁ.

Art. 6º Compete ao Município/Fundo Municipal de Saúde:

I - Adotar medidas para a qualificação, o desenvolvimento e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.
1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 202/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1796
Mov. 54

II - Manter atualizado os dados nos sistemas de vigilância em saúde; III - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimentoe Custeio ora previstos.

IV - Manter em funcionamento o Conselho de Saúde com composição paritária na forma da legislação;

V - A execução das despesas da Saúde por meio da Unidade Orçamentária Fundo de Municipal de Saúde;

VI - Manter o Plano Municipal de Saúde vigente;

VII - Executar todas as ações e serviços públicos de saúde em consonância com todos os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012;

VIII - Atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública;

IX - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 7º O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado, nos seguintes casos:

I - Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

II - Quando for constata despesas alheias a área da saúde.

Art. 8º Caso haja devolução de recursos financeiros deverá ser realizado somente o valor da ação específica para o Fundo Estadual de Saúde, conforme dados bancários:

Banco do Brasil
Agência: 3793-1
Conta-Corrente: 7405-5

Parágrafo Único: O comprovante de devolução deve ser encaminhado para contabil@sesa.pr.gov.br identificando qual a origem do valor recebido.

Art. 9º Definir como contrapartida aos municípios, a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1797
Mov. 54

Detalhamento das Ações do PROVIGIA PARANÁ, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Parágrafo Único: A destinação de parte do recurso de acordo com o porte de cada município (I, II ou III) visa estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário, pactuadas na Deliberação CIB n.º 85/2021, ou outra que vier a substituí-la, conforme o rol de ações sob responsabilidade de cada ente.

Art. 10. As informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

Art. 11. Para execução do recurso objeto desta Resolução deve ser elaborado Plano de Aplicação, aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde, e encaminhado à respectiva Regional de Saúde em até trinta dias após o recebimento do recurso, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo Único: A solicitação de prorrogação de prazo para envio do Plano de Aplicação deve ser formalmente justificada junto à Regional de Saúde.

Art. 12. Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2023, devendo onerar o Programa Orçamentário Saúde Inovadora para um Paraná Inovador:

Ação: Transferência Fundo a Fundo aos 399 Municípios por meio do Programa PROVIGIAPARANÁ.

Elemento de Despesa: 33.41.4201
Função 10 - Sub Função: 304 – Vigilância em Saúde

Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 11 de abril de 2023.

Assinado digitalmente
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1798
Mov. 54

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 425/2023

Município	Montante de custeio restante para parcela complementar por resultado - a ser repassado em março de 2023	% a que o município tem direito considerando o nº de ações realizadas	Valor de custeio a ser repassado em 2023
410010 Abatiá	R$ 34.590,69	60%	R$ 20.754,41
410020 Adrianópolis	R$ 34.499,90	60%	R$ 20.699,94
410030 Agudos do Sul	R$ 34.703,68	60%	R$ 20.822,21
410040 Almirante Tamandaré	R$ 50.552,26	30%	R$ 15.165,68
410045 Altamira do Paraná	R$ 34.265,11	60%	R$ 20.559,07
412862 Alto Paraíso	R$ 34.312,28	60%	R$ 20.587,37
410060 Alto Paraná	R$ 35.022,41	60%	R$ 21.013,45
410070 Alto Piquiri	R$ 34.731,13	80%	R$ 27.784,91
410050 Altônia	R$ 40.346,91	60%	R$ 24.208,15
410080 Alvorada do Sul	R$ 34.823,82	60%	R$ 20.894,29
410090 Amaporã	R$ 34.519,85	60%	R$ 20.711,91
410100 Ampére	R$ 39.397,90	80%	R$ 31.518,32
410105 Anahy	R$ 34.315,83	60%	R$ 20.589,50
410110 Andirá	R$ 40.227,37	60%	R$ 24.136,42
410115 Ângulo	R$ 34.323,32	60%	R$ 20.593,99
410120 Antonina	R$ 44.050,42	30%	R$ 13.215,13
410130 Antônio Olinto	R$ 34.589,33	30%	R$ 10.376,80
410140 Apucarana	R$ 51.518,83	50%	R$ 25.759,42
410150 Arapongas	R$ 50.812,25	50%	R$ 25.406,12
410160 Arapoti	R$ 40.704,60	50%	R$ 20.352,30
410165 Arapuã	R$ 34.331,59	60%	R$ 20.598,95
410170 Araruna	R$ 34.975,18	50%	R$ 17.487,59
410180 Araucária	R$ 45.976,23	50%	R$ 22.988,12
410185 Ariranha do Ivaí	R$ 34.274,91	60%	R$ 20.564,95
410190 Assaí	R$ 39.159,82	60%	R$ 23.495,89
410200 Assis Chateaubriand	R$ 41.014,36	60%	R$ 24.608,61
410210 Astorga	R$ 40.586,30	80%	R$ 32.469,04

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1799
Mov. 54

410220 Atalaia	R$ 33.250,24	60%	R$ 19.950,14
410230 Balsa Nova	R$ 34.914,44	60%	R$ 20.948,66
410240 Bandeirantes	R$ 40.896,58	60%	R$ 24.537,95
410250 Barbosa Ferraz	R$ 34.833,38	60%	R$ 20.900,03
410270 Barra do Jacaré	R$ 34.314,64	30%	R$ 10.294,39
410260 Barracão	R$ 34.757,05	60%	R$ 20.854,23
410275 Bela Vista da Caroba	R$ 34.357,74	80%	R$ 27.486,19
410280 Bela Vista do Paraíso	R$ 39.176,23	50%	R$ 19.588,11
410290 Bituruna	R$ 35.117,99	30%	R$ 10.535,40
410300 Boa Esperança	R$ 34.392,81	60%	R$ 20.635,68
410302 Boa Esperança do Iguaçu	R$ 34.298,23	60%	R$ 20.578,94
410304 Boa Ventura de São Roque	R$ 34.527,52	50%	R$ 17.263,76
410305 Boa Vista da Aparecida	R$ 34.598,60	60%	R$ 20.759,16
410310 Bocaiúva do Sul	R$ 39.577,29	60%	R$ 23.746,37
410315 Bom Jesus do Sul	R$ 34.359,51	80%	R$ 27.487,61
410320 Bom Sucesso	R$ 34.565,60	60%	R$ 20.739,36
410322 Bom Sucesso do Sul	R$ 34.343,16	60%	R$ 20.605,90
410330 Borrazópolis	R$ 34.539,63	80%	R$ 27.631,70
410335 Braganey	R$ 34.470,85	60%	R$ 20.682,51
410337 Brasilândia do Sul	R$ 34.306,97	60%	R$ 20.584,18
410340 Cafeara	R$ 34.323,68	50%	R$ 17.161,84
410345 Cafelândia	R$ 34.090,18	80%	R$ 27.272,15
410347 Cafezal do Sul	R$ 34.389,21	100%	R$ 34.389,21
410350 Califórnia	R$ 34.656,40	60%	R$ 20.793,84
410360 Cambará	R$ 40.541,96	50%	R$ 20.270,98
410370 Cambé	R$ 49.838,53	50%	R$ 24.919,27

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1800
Mov. 54

410380 Cambira	R$ 34.614,78	60%	R$ 20.768,87
410390 Campina da Lagoa	R$ 39.105,68	60%	R$ 23.463,41
410395 Campina do Simão	R$ 34.379,94	60%	R$ 20.627,96
410400 Campina Grande do Sul	R$ 45.341,49	30%	R$ 13.602,45
410405 Campo Bonito	R$ 34.376,75	80%	R$ 27.501,40
410410 Campo do Tenente	R$ 34.621,03	50%	R$ 17.310,52
410420 Campo Largo	R$ 51.342,08	60%	R$ 30.805,25
410425 Campo Magro	R$ 40.775,62	30%	R$ 12.232,69
410430 Campo Mourão	R$ 48.385,97	80%	R$ 38.708,77
410440 Cândido de Abreu	R$ 35.037,05	50%	R$ 17.518,53
410442 Candói	R$ 39.210,58	50%	R$ 19.605,29
410445 Cantagalo	R$ 34.936,63	30%	R$ 10.480,99
410450 Capanema	R$ 39.396,25	80%	R$ 31.517,00
410460 Capitão Leônidas Marques	R$ 35.082,04	80%	R$ 28.065,63
410465 Carambeí	R$ 40.427,14	60%	R$ 24.256,28
410470 Carlópolis	R$ 34.995,85	60%	R$ 20.997,51
410480 Cascavel	R$ 56.874,68	60%	R$ 34.124,81
410490 Castro	R$ 47.006,03	30%	R$ 14.101,81
410500 Catanduvas	R$ 34.751,97	80%	R$ 27.801,58
410510 Centenário do Sul	R$ 34.789,64	50%	R$ 17.394,82
410520 Cerro Azul	R$ 35.200,05	50%	R$ 17.600,02
410530 Céu Azul	R$ 34.845,01	80%	R$ 27.876,01
410540 Chopinzinho	R$ 39.403,92	60%	R$ 23.642,35
410550 Cianorte	R$ 46.533,45	60%	R$ 27.920,07
410560 Cidade Gaúcha	R$ 34.897,38	80%	R$ 27.917,90
410570 Clevelândia	R$ 39.244,83	60%	R$ 23.546,90
410580 Colombo	R$ 57.937,68	60%	R$ 34.762,61
410590 Colorado	R$ 40.462,38	80%	R$ 32.369,91

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1801
Mov. 54

410600 Congonhinhas	R$ 34.671,04	60%	R$ 20.802,62
410610 Conselheiro Mairinck	R$ 34.378,34	50%	R$ 17.189,17
410620 Contenda	R$ 39.364,37	60%	R$ 23.618,62
410630 Corbélia	R$ 39.275,05	60%	R$ 23.565,03
410640 Cornélio Procópio	R$ 45.610,51	60%	R$ 27.366,31
410645 Coronel Domingos Soares	R$ 34.593,05	80%	R$ 27.674,44
410650 Coronel Vivida	R$ 40.268,87	80%	R$ 32.215,09
410655 Corumbataí do Sul	R$ 34.340,50	50%	R$ 17.170,25
410680 Cruz Machado	R$ 35.254,89	50%	R$ 17.627,45
410657 Cruzeiro do Iguaçu	R$ 34.401,48	60%	R$ 20.640,89
410660 Cruzeiro do Oeste	R$ 40.280,56	60%	R$ 24.168,33
410670 Cruzeiro do Sul	R$ 34.414,30	60%	R$ 20.648,58
410685 Cruzmaltina	R$ 34.324,62	60%	R$ 20.594,77
410690 Curitiba	R$ 151.604,74	50%	R$ 75.802,37
410700 Curiúva	R$ 35.041,95	30%	R$ 10.512,59
410715 Diamante D'Oeste	R$ 34.460,58	60%	R$ 20.676,35
410710 Diamante do Norte	R$ 34.450,78	60%	R$ 20.670,47
410712 Diamante do Sul	R$ 34.353,49	80%	R$ 27.482,79
410720 Dois Vizinhos	R$ 40.314,08	80%	R$ 32.251,26
410725 Douradina	R$ 33.536,85	60%	R$ 20.122,11
410730 Doutor Camargo	R$ 34.503,44	60%	R$ 20.702,06
412863 Doutor Ulysses	R$ 39.142,56	30%	R$ 11.742,77
410740 Enéas Marques	R$ 34.502,37	80%	R$ 27.601,90
410750 Engenheiro Beltrão	R$ 34.976,95	60%	R$ 20.986,17

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1802
Mov. 54

410753 Entre Rios do Oeste	R$ 34.418,43	50%	R$ 17.209,21
410752 Esperança Nova	R$ 34.250,71	80%	R$ 27.400,57
410754 Espigão Alto do Iguaçu	R$ 34.393,52	80%	R$ 27.514,81
410755 Farol	R$ 34.332,83	30%	R$ 10.299,85
410760 Faxinal	R$ 35.168,88	100%	R$ 35.168,88
410765 Fazenda Rio Grande	R$ 45.724,04	30%	R$ 13.717,21
410770 Fênix	R$ 34.431,59	30%	R$ 10.329,48
410773 Fernandes Pinheiro	R$ 34.483,78	60%	R$ 20.690,27
410775 Figueira	R$ 34.609,17	30%	R$ 10.382,75
410785 Flor da Serra do Sul	R$ 34.423,45	80%	R$ 27.538,76
410780 Floraí	R$ 34.441,45	60%	R$ 20.664,87
410790 Floresta	R$ 34.550,37	60%	R$ 20.730,22
410800 Florestópolis	R$ 34.773,17	60%	R$ 20.863,90
410810 Flórida	R$ 34.309,21	80%	R$ 27.447,37
410820 Formosa do Oeste	R$ 34.538,80	60%	R$ 20.723,28
410830 Foz do Iguaçu	R$ 53.876,85	60%	R$ 32.326,11
410845 Foz do Jordão	R$ 34.424,98	50%	R$ 17.212,49
410832 Francisco Alves	R$ 34.507,39	60%	R$ 20.704,44
410840 Francisco Beltrão	R$ 48.163,64	80%	R$ 38.530,91
410850 General Carneiro	R$ 34.959,83	30%	R$ 10.487,95
410855 Godoy Moreira	R$ 34.324,39	60%	R$ 20.594,63
410860 Goioerê	R$ 40.750,00	60%	R$ 24.450,00
410865 Goioxim	R$ 34.570,26	60%	R$ 20.742,16
410870 Grandes Rios	R$ 34.482,13	60%	R$ 20.689,28
410880 Guaíra	R$ 44.741,17	30%	R$ 13.422,35
410890 Guairaçá	R$ 34.538,98	60%	R$ 20.723,39
410895 Guamiranga	R$ 34.666,37	80%	R$ 27.733,10
410900 Guapirama	R$ 34.374,92	50%	R$ 17.187,46
410910	R$ 34.282,88	60%	R$ 20.569,73

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1803
Mov. 54

Guaporema			
410920 Guaraci	R$ 34.475,28	60%	R$ 20.685,17
410930 Guaraniaçu	R$ 34.886,75	80%	R$ 27.909,40
410940 Guarapuava	R$ 54.264,42	50%	R$ 27.132,21
410950 Guaraqueçaba	R$ 39.263,93	50%	R$ 19.631,97
410960 Guaratuba	R$ 41.233,08	50%	R$ 20.616,54
410965 Honório Serpa	R$ 34.458,10	60%	R$ 20.674,86
410970 Ibaiti	R$ 40.896,41	60%	R$ 24.537,84
410975 Ibema	R$ 34.525,46	60%	R$ 20.715,27
410980 Ibiporã	R$ 46.006,81	60%	R$ 27.604,09
410990 Icaraíma	R$ 34.617,08	80%	R$ 27.693,66
411000 Iguaraçu	R$ 34.410,46	80%	R$ 27.528,37
411005 Iguatu	R$ 34.283,65	80%	R$ 27.426,92
411007 Imbaú	R$ 34.924,47	50%	R$ 17.462,24
411010 Imbituva	R$ 40.967,25	60%	R$ 24.580,35
411020 Inácio Martins	R$ 34.807,23	60%	R$ 20.884,34
411030 Inajá	R$ 34.334,01	60%	R$ 20.600,40
411040 Indianópolis	R$ 34.413,59	100%	R$ 34.413,59
411050 Ipiranga	R$ 35.046,14	60%	R$ 21.027,69
411060 Iporã	R$ 34.972,59	60%	R$ 20.983,55
411065 Iracema do Oeste	R$ 34.285,54	60%	R$ 20.571,32
411070 Irati	R$ 46.370,99	30%	R$ 13.911,30
411080 Iretama	R$ 34.750,79	60%	R$ 20.850,48
411090 Itaguajé	R$ 34.414,12	60%	R$ 20.648,47
411095 Itaipulândia	R$ 34.810,24	80%	R$ 27.848,19
411100 Itambaracá	R$ 34.539,04	60%	R$ 20.723,42
411110 Itambé	R$ 34.511,05	60%	R$ 20.706,63
411120 Itapejara d'Oeste	R$ 34.856,76	80%	R$ 27.885,41
411125 Itaperuçu	R$ 45.397,92	60%	R$ 27.238,75
411130 Itaúna do Sul	R$ 34.319,60	60%	R$ 20.591,76
411140 Ivaí	R$ 34.969,81	60%	R$ 20.981,89
411150 Ivaiporã	R$ 44.674,16	60%	R$ 26.804,50
411155 Ivaté	R$ 34.633,67	60%	R$ 20.780,20
411160 Ivatuba	R$ 34.342,86	60%	R$ 20.605,72

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1804
Mov. 54

411170 Jaboti	R$ 34.461,82	50%	R$ 17.230,91
411180 Jacarezinho	R$ 45.110,66	50%	R$ 22.555,33
411190 Jaguapitã	R$ 34.954,52	60%	R$ 20.972,71
411200 Jaguariaíva	R$ 44.843,77	60%	R$ 26.906,26
411210 Jandaia do Sul	R$ 40.294,96	60%	R$ 24.176,98
411220 Janiópolis	R$ 34.460,11	60%	R$ 20.676,06
411230 Japira	R$ 34.445,29	60%	R$ 20.667,17
411240 Japurá	R$ 34.706,87	80%	R$ 27.765,50
411250 Jardim Alegre	R$ 34.819,21	50%	R$ 17.409,61
411260 Jardim Olinda	R$ 34.229,04	80%	R$ 27.383,24
411270 Jataizinho	R$ 34.893,60	60%	R$ 20.936,16
411275 Jesuítas	R$ 34.647,07	60%	R$ 20.788,24
411280 Joaquim Távora	R$ 34.853,45	60%	R$ 20.912,07
411290 Jundiaí do Sul	R$ 34.344,81	50%	R$ 17.172,41
411295 Juranda	R$ 34.583,78	60%	R$ 20.750,27
411300 Jussara	R$ 34.564,48	80%	R$ 27.651,58
411310 Kaloré	R$ 34.392,51	50%	R$ 17.196,26
411320 Lapa	R$ 41.888,13	60%	R$ 25.132,88
411325 Laranjal	R$ 34.495,94	60%	R$ 20.697,56
411330 Laranjeiras do Sul	R$ 40.938,26	80%	R$ 32.750,61
411340 Leópolis	R$ 34.383,89	60%	R$ 20.630,34
411342 Lidianópolis	R$ 34.345,87	60%	R$ 20.607,52
411345 Lindoeste	R$ 34.426,52	60%	R$ 20.655,91
411350 Loanda	R$ 40.407,72	60%	R$ 24.244,63
411360 Lobato	R$ 34.433,07	60%	R$ 20.659,84
411370 Londrina	R$ 71.118,51	60%	R$ 42.671,11
411373 Luiziana	R$ 34.579,18	60%	R$ 20.747,51
411375 Lunardelli	R$ 34.433,48	80%	R$ 27.546,79
411380 Lupionópolis	R$ 34.440,92	60%	R$ 20.664,55
411390 Mallet	R$ 34.955,11	60%	R$ 20.973,07
411400 Mamborê	R$ 34.925,71	80%	R$ 27.940,57
411410 Mandaguaçu	R$ 40.391,96	60%	R$ 24.235,17
411420	R$ 44.816,79	60%	R$ 26.890,07

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1805
Mov. 54

Mandaguari			
411430 Mandirituba	R$ 36.514,25	30%	R$ 10.954,27
411435 Manfrinópolis	R$ 34.302,25	100%	R$ 34.302,25
411440 Mangueirinha	R$ 39.253,98	80%	R$ 31.403,18
411450 Manoel Ribas	R$ 34.947,56	50%	R$ 17.473,78
411460 Marechal Cândido Rondon	R$ 45.911,53	60%	R$ 27.546,92
411470 Maria Helena	R$ 34.485,61	80%	R$ 27.588,49
411480 Marialva	R$ 44.881,49	50%	R$ 22.440,75
411490 Marilândia do Sul	R$ 34.672,10	60%	R$ 20.803,26
411500 Marilena	R$ 34.568,20	80%	R$ 27.654,56
411510 Mariluz	R$ 34.761,18	80%	R$ 27.808,95
411520 Maringá	R$ 62.495,49	50%	R$ 31.247,75
411530 Mariópolis	R$ 34.540,69	60%	R$ 20.724,41
411535 Maripá	R$ 33.351,25	50%	R$ 16.675,62
411540 Marmeleiro	R$ 34.998,62	80%	R$ 27.998,90
411545 Marquinho	R$ 34.410,52	60%	R$ 20.646,31
411550 Marumbi	R$ 34.426,69	60%	R$ 20.656,02
411560 Matelândia	R$ 43.067,68	50%	R$ 21.533,84
411570 Matinhos	R$ 45.757,20	60%	R$ 27.454,32
411573 Mato Rico	R$ 34.343,63	60%	R$ 20.606,18
411575 Mauá da Serra	R$ 34.776,30	60%	R$ 20.865,78
411580 Medianeira	R$ 45.513,28	60%	R$ 27.307,97
411585 Mercedes	R$ 34.477,29	80%	R$ 27.581,83
411590 Mirador	R$ 34.281,11	80%	R$ 27.424,89
411600 Miraselva	R$ 34.257,09	50%	R$ 17.128,54
411605 Missal	R$ 38.899,06	80%	R$ 31.119,25
411610 Moreira Sales	R$ 34.866,03	60%	R$ 20.919,62
411620 Morretes	R$ 39.781,67	60%	R$ 23.869,00
411630 Munhoz de Melo	R$ 34.385,66	80%	R$ 27.508,53
411640 Nossa	R$ 34.387,08	80%	R$ 27.509,66

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1806
Mov. 54

Senhora das Graças			
411650 Nova Aliança do Ivaí	R$ 34.241,56	100%	R$ 34.241,56
411660 Nova América da Colina	R$ 34.353,84	60%	R$ 20.612,31
411670 Nova Aurora	R$ 34.768,68	60%	R$ 20.861,21
411680 Nova Cantu	R$ 34.463,47	50%	R$ 17.231,74
411690 Nova Esperança	R$ 40.692,15	60%	R$ 24.415,29
411695 Nova Esperança do Sudoeste	R$ 34.448,36	80%	R$ 27.558,69
411700 Nova Fátima	R$ 34.631,78	60%	R$ 20.779,07
411705 Nova Laranjeiras	R$ 39.495,23	60%	R$ 23.697,14
411710 Nova Londrina	R$ 34.930,49	60%	R$ 20.958,30
411720 Nova Olímpia	R$ 34.493,22	80%	R$ 27.594,58
411725 Nova Prata do Iguaçu	R$ 34.773,17	60%	R$ 20.863,90
411721 Nova Santa Bárbara	R$ 34.401,31	60%	R$ 20.640,78
411722 Nova Santa Rosa	R$ 34.635,68	50%	R$ 17.317,84
411727 Nova Tebas	R$ 34.483,96	60%	R$ 20.690,37
411729 Novo Itacolomi	R$ 34.318,36	60%	R$ 20.591,02
411730 Ortigueira	R$ 40.351,93	30%	R$ 12.105,58
411740 Ourizona	R$ 34.352,84	60%	R$ 20.611,70
411745 Ouro Verde do Oeste	R$ 34.504,44	80%	R$ 27.603,55
411750 Paiçandu	R$ 41.481,85	60%	R$ 24.889,11
411760 Palmas	R$ 42.054,79	80%	R$ 33.643,83
411770 Palmeira	R$ 41.044,76	50%	R$ 20.522,38
411780 Palmital	R$ 34.928,07	50%	R$ 17.464,04
411790 Palotina	R$ 39.794,87	80%	R$ 31.835,89
411800 Paraíso do Norte	R$ 34.966,92	60%	R$ 20.980,15
411810	R$ 34.827,72	60%	R$ 20.896,63

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1807
Mov. 54

Paranacity			
411820 Paranaguá	R$ 47.761,10	50%	R$ 23.880,55
411830 Paranapoema	R$ 34.339,56	80%	R$ 27.471,65
411840 Paranavaí	R$ 48.003,13	60%	R$ 28.801,88
411845 Pato Bragado	R$ 33.351,66	60%	R$ 20.011,00
411850 Pato Branco	R$ 46.548,85	60%	R$ 27.929,31
411860 Paula Freitas	R$ 34.497,18	30%	R$ 10.349,15
411870 Paulo Frontin	R$ 34.584,61	80%	R$ 27.667,69
411880 Peabiru	R$ 34.976,72	60%	R$ 20.986,03
411885 Perobal	R$ 34.512,17	80%	R$ 27.609,74
411890 Pérola	R$ 34.813,66	60%	R$ 20.888,20
411900 Pérola d'Oeste	R$ 34.525,16	60%	R$ 20.715,10
411910 Piên	R$ 34.902,93	50%	R$ 17.451,46
411915 Pinhais	R$ 51.351,24	60%	R$ 30.810,74
411925 Pinhal de São Bento	R$ 34.311,69	60%	R$ 20.587,02
411920 Pinhalão	R$ 34.523,92	50%	R$ 17.261,96
411930 Pinhão	R$ 40.957,04	60%	R$ 24.574,22
411940 Piraí do Sul	R$ 40.548,04	60%	R$ 24.328,83
411950 Piraquara	R$ 50.222,43	30%	R$ 15.066,73
411960 Pitanga	R$ 40.834,18	60%	R$ 24.500,51
411965 Pitangueiras	R$ 34.340,80	60%	R$ 20.604,48
411970 Planaltina do Paraná	R$ 34.402,13	60%	R$ 20.641,28
411980 Planalto	R$ 34.946,20	80%	R$ 27.956,96
411990 Ponta Grossa	R$ 59.379,12	60%	R$ 35.627,47
411995 Pontal do Paraná	R$ 40.655,55	30%	R$ 12.196,66
412000 Porecatu	R$ 34.912,84	60%	R$ 20.947,71
412010 Porto Amazonas	R$ 34.436,67	60%	R$ 20.662,00
412015 Porto Barreiro	R$ 34.341,56	60%	R$ 20.604,94
412020 Porto Rico	R$ 33.171,54	60%	R$ 19.902,93
412030 Porto	R$ 34.390,45	50%	R$ 17.195,22

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1808
Mov. 54

Vitória			
412033 Prado Ferreira	R$ 34.372,03	50%	R$ 17.186,01
412035 Pranchita	R$ 34.454,91	80%	R$ 27.563,93
412040 Presidente Castelo Branco	R$ 34.463,71	50%	R$ 17.231,85
412050 Primeiro de Maio	R$ 34.807,11	60%	R$ 20.884,27
412060 Prudentópolis	R$ 42.128,87	60%	R$ 25.277,32
412065 Quarto Centenário	R$ 34.416,83	60%	R$ 20.650,10
412070 Quatiguá	R$ 34.590,22	60%	R$ 20.754,13
412080 Quatro Barras	R$ 39.305,65	60%	R$ 23.583,39
412085 Quatro Pontes	R$ 34.387,49	80%	R$ 27.509,99
412090 Quedas do Iguaçu	R$ 41.058,10	60%	R$ 24.634,86
412100 Querência do Norte	R$ 34.871,05	60%	R$ 20.922,63
412110 Quinta do Sol	R$ 34.420,43	60%	R$ 20.652,26
412120 Quitandinha	R$ 35.275,02	60%	R$ 21.165,01
412125 Ramilândia	R$ 39.075,91	60%	R$ 23.445,54
412130 Rancho Alegre	R$ 34.375,27	60%	R$ 20.625,16
412135 Rancho Alegre D'Oeste	R$ 34.307,21	60%	R$ 20.584,32
412140 Realeza	R$ 39.266,25	80%	R$ 31.413,00
412150 Rebouças	R$ 35.030,03	80%	R$ 28.024,02
412160 Renascença	R$ 34.552,02	100%	R$ 34.552,02
412170 Reserva	R$ 40.621,95	30%	R$ 12.186,59
412175 Reserva do Iguaçu	R$ 34.623,34	60%	R$ 20.774,00
412180 Ribeirão Claro	R$ 34.780,25	30%	R$ 10.434,08
412190 Ribeirão do Pinhal	R$ 34.919,63	60%	R$ 20.951,78
412200 Rio Azul	R$ 35.049,92	80%	R$ 28.039,94
412210 Rio Bom	R$ 34.339,56	60%	R$ 20.603,73
412215 Rio	R$ 34.933,80	80%	R$ 27.947,04

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1809
Mov. 54

Bonito do Iguaçu			
412217 Rio Branco do Ivaí	R$ 34.392,28	60%	R$ 20.635,37
412220 Rio Branco do Sul	R$ 36.840,59	60%	R$ 22.104,35
412230 Rio Negro	R$ 41.062,06	60%	R$ 24.637,23
412240 Rolândia	R$ 46.716,52	50%	R$ 23.358,26
412250 Roncador	R$ 34.731,90	80%	R$ 27.785,52
412260 Rondon	R$ 34.715,96	80%	R$ 27.772,77
412265 Rosário do Ivaí	R$ 34.433,01	50%	R$ 17.216,50
412270 Sabáudia	R$ 33.423,50	60%	R$ 20.054,10
412280 Salgado Filho	R$ 34.361,81	100%	R$ 34.361,81
412290 Salto do Itararé	R$ 34.441,81	50%	R$ 17.220,90
412300 Salto do Lontra	R$ 35.023,30	80%	R$ 28.018,64
412310 Santa Amélia	R$ 34.346,70	60%	R$ 20.608,02
412320 Santa Cecília do Pavão	R$ 34.347,29	60%	R$ 20.608,37
412330 Santa Cruz de Monte Castelo	R$ 34.610,94	60%	R$ 20.766,56
412340 Santa Fé	R$ 34.861,07	60%	R$ 20.916,64
412350 Santa Helena	R$ 40.608,67	60%	R$ 24.365,20
412360 Santa Inês	R$ 34.244,69	60%	R$ 20.546,81
412370 Santa Isabel do Ivaí	R$ 34.655,92	60%	R$ 20.793,55
412380 Santa Izabel do Oeste	R$ 35.015,86	60%	R$ 21.009,52
412382 Santa Lúcia	R$ 34.375,57	100%	R$ 34.375,57
412385 Santa Maria do Oeste	R$ 39.380,76	50%	R$ 19.690,38
412390 Santa Mariana	R$ 34.842,59	60%	R$ 20.905,56
412395 Santa Mônica	R$ 34.385,49	60%	R$ 20.631,29
412402 Santa Tereza do Oeste	R$ 34.749,02	80%	R$ 27.799,22
412405 Santa Terezinha de	R$ 40.430,09	60%	R$ 24.258,06

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1810
Mov. 54

Itaipu			
412400 Santana do Itararé	R$ 34.445,17	30%	R$ 10.333,55
412410 Santo Antônio da Platina	R$ 45.501,18	50%	R$ 22.750,59
412420 Santo Antônio do Caiuá	R$ 34.306,38	30%	R$ 10.291,91
412430 Santo Antônio do Paraíso	R$ 38.937,47	60%	R$ 23.362,48
412440 Santo Antônio do Sudoeste	R$ 40.235,34	100%	R$ 40.235,34
412450 Santo Inácio	R$ 34.471,50	50%	R$ 17.235,75
412460 São Carlos do Ivaí	R$ 34.556,51	60%	R$ 20.733,91
412470 São Jerônimo da Serra	R$ 34.809,89	80%	R$ 27.847,91
412480 São João	R$ 34.755,04	80%	R$ 27.804,03
412490 São João do Caiuá	R$ 34.496,12	60%	R$ 20.697,67
412500 São João do Ivaí	R$ 34.753,74	60%	R$ 20.852,25
412510 São João do Triunfo	R$ 35.043,07	30%	R$ 10.512,92
412520 São Jorge d'Oeste	R$ 34.684,73	80%	R$ 27.747,79
412530 São Jorge do Ivaí	R$ 34.478,17	60%	R$ 20.686,90
412535 São Jorge do Patrocínio	R$ 34.483,48	60%	R$ 20.690,09
412540 São José da Boa Vista	R$ 34.516,84	60%	R$ 20.710,10
412545 São José das Palmeiras	R$ 34.366,18	30%	R$ 10.309,85
412550 São José dos Pinhais	R$ 57.702,77	50%	R$ 28.851,39
412555 São Manoel do Paraná	R$ 34.277,98	80%	R$ 27.422,39
412560 São Mateus do Sul	R$ 41.775,85	50%	R$ 20.887,92
412570 São Miguel do Iguaçu	R$ 40.665,46	60%	R$ 24.399,28
412575 São Pedro do Iguaçu	R$ 34.498,60	60%	R$ 20.699,16

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1811
Mov. 54

412580 São Pedro do Ivaí	R$ 34.798,73	60%	R$ 20.879,24
412590 São Pedro do Paraná	R$ 34.287,02	80%	R$ 27.429,61
412600 São Sebastião da Amoreira	R$ 34.673,10	60%	R$ 20.803,86
412610 São Tomé	R$ 34.488,27	60%	R$ 20.692,96
412620 Sapopema	R$ 34.548,13	50%	R$ 17.274,06
412625 Sarandi	R$ 44.752,79	60%	R$ 26.851,67
412627 Saudade do Iguaçu	R$ 33.345,17	60%	R$ 20.007,10
412630 Sengés	R$ 39.408,23	60%	R$ 23.644,94
412635 Serranópolis do Iguaçu	R$ 34.415,83	60%	R$ 20.649,50
412640 Sertaneja	R$ 34.462,41	60%	R$ 20.677,45
412650 Sertanópolis	R$ 39.233,61	30%	R$ 11.770,08
412660 Siqueira Campos	R$ 40.285,52	60%	R$ 24.171,31
412665 Sulina	R$ 34.326,45	60%	R$ 20.595,87
412667 Tamarana	R$ 39.686,68	60%	R$ 23.812,01
412670 Tamboara	R$ 34.452,73	80%	R$ 27.562,18
412680 Tapejara	R$ 35.107,13	100%	R$ 35.107,13
412690 Tapira	R$ 34.477,46	60%	R$ 20.686,48
412700 Teixeira Soares	R$ 34.880,55	60%	R$ 20.928,33
412710 Telêmaco Borba	R$ 47.448,20	60%	R$ 28.468,92
412720 Terra Boa	R$ 39.276,41	60%	R$ 23.565,85
412730 Terra Rica	R$ 39.258,40	30%	R$ 11.777,52
412740 Terra Roxa	R$ 39.299,25	60%	R$ 23.579,55
412750 Tibagi	R$ 40.256,35	50%	R$ 20.128,18
412760 Tijucas do Sul	R$ 35.146,27	80%	R$ 28.117,01
412770 Toledo	R$ 45.786,85	80%	R$ 36.629,48
412780 Tomazina	R$ 34.617,91	50%	R$ 17.308,95
412785 Três Barras do Paraná	R$ 34.861,25	80%	R$ 27.889,00
412788 Tunas do Paraná	R$ 39.330,82	30%	R$ 11.799,25

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1812
Mov. 54

412790 Tuneiras do Oeste	R$ 34.656,16	60%	R$ 20.793,70
412795 Tupãssi	R$ 34.630,07	80%	R$ 27.704,05
412796 Turvo	R$ 34.930,61	80%	R$ 27.944,49
412800 Ubiratã	R$ 39.155,34	80%	R$ 31.324,28
412810 Umuarama	R$ 50.135,12	60%	R$ 30.081,07
412820 União da Vitória	R$ 46.181,49	30%	R$ 13.854,45
412830 Uniflor	R$ 34.304,25	60%	R$ 20.582,55
412840 Uraí	R$ 34.818,39	60%	R$ 20.891,03
412853 Ventania	R$ 34.852,51	50%	R$ 17.426,25
412855 Vera Cruz do Oeste	R$ 34.653,50	100%	R$ 34.653,50
412860 Verê	R$ 34.578,88	60%	R$ 20.747,33
412865 Virmond	R$ 34.387,97	80%	R$ 27.510,37
412870 Vitorino	R$ 34.554,15	50%	R$ 17.277,07
412850 Wenceslau Braz	R$ 39.413,37	30%	R$ 11.824,01
412880 Xambrê	R$ 34.485,73	80%	R$ 27.588,58
TOTAL	R$ 15.000.000,00		R$ 9.091.548,09

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 219/1617

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 1812a
Mov. 54

Documento: **Resolucao_425_19.420.5465.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 11/04/2023 13:33.

Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Renata Loise da Silva** em: 11/04/2023 12:03.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba43d8d24d678e0519f39e4acbb42857**.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**36624/2023**
Título	Resolução_425_2023
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RENATA LOISE DA SILVA
E-mail	renata.silva@sesa.pr.gov.br
Enviada em	11/04/2023 14:11

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_425_2023.rtf
606,27 KB

Data de publicação

12/04/2023 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	11/04/23 14:12	Nº da Edição do Diário: 11397

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 170
Mov. 33

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022

Aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

O Secretário de Estado da Saúde, *gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e*

- considerando a Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001, que trata da organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

- considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Portaria n.º 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de vigilância em saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo e, em seu artigo 19, dispõe que o rateio dos recursos dos Estados transferidos aos Municípios para ações e serviços públicos de saúde será realizado segundo o critério de necessidades de saúde da população e levará em consideração as dimensões epidemiológica, demográfica, socioeconômica e espacial e a capacidade de oferta de ações e de serviços de saúde, observada a necessidade de reduzir as desigualdades regionais, nos termos do inciso II, do§ 3º, do art. 198 da Constituição Federal;

- considerando a relevante função da Vigilância em Saúde na análise da situação de saúde, articulando-se em um conjunto de ações que se destinam a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo a integralidade da atenção e subsidiando os gestores no processo de planejamento e de tomada de decisões em tempo oportuno;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 171
Mov. 33

- considerando o desenvolvimento transversal e intersetorial de ações da Vigilância em Saúde articuladas com a Rede de Atenção à Saúde no Paraná;

- considerando a diretriz de avançar na integração das ações de vigilância e atenção à saúde, condição esta essencial para o alcance de resultados que atendam às necessidades de saúde da população, na ótica da integralidade da atenção à saúde, buscando estabelecer processos de trabalho que considerem os determinantes, os riscos e danos à saúde, na perspectiva da intra e intersetorialidade;

- considerando o processo de descentralização do Sistema Único de Saúde – SUS, que impacta financeiramente os orçamentos dos pequenos municípios;

- considerando as discussões efetuadas no âmbito do Planejamento Regional Integrado, em um processo participativo e ascendente de realização do diagnóstico das regiões de saúde, para definição de prioridades;

- considerando a necessidade de investimentos que fomentem o planejamento, execução e monitoramento das ações de vigilância em saúde, na integralidade da vigilância sanitária, ambiental, epidemiológica e saúde do trabalhador;

- considerando as Diretrizes do Plano Estadual de Saúde 2020–2023, que definem a implementação da política de saúde no Estado, coordenando e regulando as ações de forma articulada e integrada intra e intersetorialmente, com a sociedade civil, em âmbito estadual, regional e local;

- considerando a Resolução SESA nº 1.102, de 16 de dezembro de 2021 que institui o Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde - PROVIGIA PARANÁ**;**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação dos municípios e autorizar o repasse financeiro estadual no valor de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões), sendo R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) para capital e R$ 30.000.000,00 (trinta milhões) para custeio, a ser repassado para os 399 municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ, previsto no Plano Estadual de Saúde 2020-2023, a ser transferido do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, conforme tabela em Anexo.

§ 1º O valor de custeio a ser repassado no exercício 2022 é de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões) correspondente a 50% do valor total (trinta milhões).

§ 2º O valor correspondente aos 50% restante de custeio será repassado em 2023 mediante medida de desempenho de cada município, após avaliação anual, conforme detalhado no Art. 4º, inciso II, alínea b.1.

§ 3º Os valores constantes do Anexo I dessa Resolução se referem, portanto, ao valor integral de capital (vinte milhões) e 50% do valor destinado a custeio (quinze milhões), totalizando para o corrente ano o repasse integral de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões).

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 172
Mov. 33

Art. 2º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 3º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, sendo que os municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 4º Fica definido que o critério de distribuição dos incentivos financeiros do PROVIGIA PARANÁ, para o repasse de 2022, dar-se-á da seguinte forma:

I. Do recurso de capital:

a. 25% do valor será distribuído de acordo com o porte dos municípios.

b. 75% do valor distribuído conforme os seguintes critérios:

b.1 Deste montante, 10% do valor será distribuído com base na população;

b.2 45% do valor será distribuído com base no Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM);

b.3 45% do valor será distribuído com base no Produto Interno Bruto (PIB).

II. Do recurso de custeio:

a. 50% do valor de custeio, será distribuído como valor fixo da seguinte maneira:

a.1 25% do valor será distribuído de acordo com o porte dos municípios.

a.2 75% do valor distribuído conforme os seguintes critérios:

a.2.1 15% do valor será distribuído com base na população;

a.2.2 42,5% do valor será distribuído com base no Índice Ipardes de Desempenho Municipal (IPDM);

a.2.3 42,5% do valor será distribuído com base no Produto Interno Bruto (PIB).

b. 50% do valor de custeio será distribuído conforme perfil de resultado.

b.1 O montante do valor condicionado (50% do valor destinado a custeio) será repassado aos municípios após avaliação anual, conforme percentual de atingimento das metas, de acordo com os critérios elencados no Quadro abaixo pactuados em Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e mediante publicação de Resolução financeira específica.

Número de ações realizadas pelo município	Percentual do valor de custeio condicionado a ser repassado
0 ação	0%
01 a 02 ações	10%
03 a 05 ações	30%
06 ações	50%
07 a 09 ações	60%
10 a 11 ações	80%
12 ações	100%

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

1Doc: Memorando S 4.049/2024 224/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 173
Mov. 33

Art. 5º Estabelecer que o recurso seja aplicado para atingimento das ações estratégicas pactuadas no PROVIGIA PARANÁ.

Art. 6º Compete ao Município/Fundo Municipal de Saúde:

I - Adotar medidas para a qualificação, o desenvolvimento e o fortalecimento das ações de vigilância em saúde;

II - Manter atualizado os dados nos sistemas de vigilância em saúde;

III - Incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo da Resolução SESA nº 329/2015, ou ato que a venha substituir, em todos os editais de processos licitatórios e nos contratos referentes a aquisição dos bens de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento e Custeio ora previstos.

IV - Manter em funcionamento o Conselho de Saúde com composição paritária na forma da legislação;

V - A execução das despesas da Saúde por meio da Unidade Orçamentária Fundo de Municipal de Saúde;

VI - Manter o Plano Municipal de Saúde vigente;

VII - Executar todas as ações e serviços públicos de saúde em consonância com todos os instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Plano Municipal de Saúde, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Programação Anual de Saúde), assim como o demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO, a serem apresentados aos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, conforme os prazos previstos na Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de Janeiro de 2012;

VIII - Atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública;

IX - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

Art. 7º O Município restituirá recursos financeiros recebidos, atualizados monetariamente, acrescidos de juros legais na forma aplicável aos débitos para como Tesouro do Estado, nos seguintes casos:

I - Quando verificado o desvio de finalidade na aplicação dos recursos, como o caso de aquisição de bens estranhos a finalidade desta Resolução;

II - Quando for constata despesas alheias a área da saúde.

Art. 8º Caso haja devolução de recursos financeiros deverá ser realizado somente o valor da ação específica para o Fundo Estadual de Saúde, conforme dados bancários:

- Banco do Brasil
- Agência: 3793-1

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 174
Mov. 33

- Conta-Corrente: 7405-5

Parágrafo único. O comprovante de devolução deve ser encaminhado para contabil@sesa.pr.gov.br identificando qual a origem do valor recebido.

Art. 9º Definir como contrapartida aos municípios, a execução integral das ações de vigilância em saúde já pactuadas, aquelas definidas em instrumentos legais, e as que compõem o Detalhamento das Ações do PROVIGIA PARANÁ, nos termos da Deliberação CIB/PR que aprova a execução do Programa.

Parágrafo único: A destinação de parte do recurso de acordo com o porte de cada município (I, II ou III) visa estimular, apoiar e fortalecer a execução das ações sob controle sanitário, pactuadas na Deliberação CIB n.º 85/2021, ou outra que vier a substituí-la, conforme o rol de ações sob responsabilidade de cada ente.

Art. 10 As informações sobre a aplicação dos recursos deverão integrar o Relatório de Gestão, que deverá ser enviado ao Conselho Municipal de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

Art. 11 Para execução do recurso objeto desta Resolução deve ser elaborado Plano de Aplicação, aprovado junto ao Conselho Municipal de Saúde, e encaminhado à respectiva Regional de Saúde em até 30 dias após o recebimento do recurso, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único: A solicitação de prorrogação de prazo para envio do Plano de Aplicação deve ser formalmente justificada junto à Regional de Saúde.

Art. 12 Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2022, devendo onerar o Programa Orçamentário Saúde Inovadora para um Paraná Inovador:

Ação: Transferência Fundo a Fundo aos 399 Municípios por meio do Programa PROVIGIA PARANÁ.
Elemento de Despesa: 33.41.4201
Função 10 - Sub Função: 304 – Vigilância em Saúde

Art. 13 Os anexos II e III trazem, respectivamente, rol exemplificativo de itens que podem ser adquiridos com recurso de custeio e capital, no âmbito do PROVIGIA PARANÁ, para fins de apoio e orientação aos municípios.

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 175
Mov. 33

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022

Valores de repasse, por município, do incentivo financeiro de custeio e capital do Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ para o ano de 2022

	CUSTEIO Parcela de CUSTEIO (repasse de 2022) 15MI	Valo Integral de CAPITAL (20 MI)	TOTAL do Repasse a ser efetivado em 2022 (capital + custeio)
Abatiá	34.590,69	46.777,78	81.368,47
Adrianópolis	34.499,90	46.697,08	81.196,97
Agudos do Sul	34.703,68	46.878,22	81.581,90
Almirante Tamandaré	50.552,26	64.458,27	115.010,53
Altamira do Paraná	34.265,11	46.488,38	80.753,50
Alto Paraíso	34.312,28	46.530,31	80.842,59
Alto Paraná	35.022,41	47.161,53	82.183,95
Alto Piquiri	34.731,13	46.902,62	81.633,76
Altônia	40.346,91	53.724,11	94.071,02
Alvorada do Sul	34.823,82	46.985,01	81.808,83
Amaporã	34.519,85	46.714,81	81.234,66
Ampére	39.397,90	52.880,55	92.278,45
Anahy	34.315,83	46.533,46	80.849,28
Andirá	40.227,37	53.617,85	93.845,22
Ângulo	34.323,32	46.540,12	80.863,44
Antonina	44.050,42	59.454,12	103.504,54
Antônio Olinto	34.589,33	46.776,58	81.365,91
Apucarana	51.518,83	65.317,44	116.836,28
Arapongas	50.812,25	64.689,37	115.501,62
Arapoti	40.704,60	54.042,06	94.746,66
Arapuã	34.331,59	46.547,47	80.879,06
Araruna	34.975,18	47.119,55	82.094,74
Araucária	45.976,23	57.219,50	103.195,73
Ariranha do Ivaí	34.274,91	46.497,09	80.772,01
Assaí	39.159,82	52.668,92	91.828,73
Assis Chateaubriand	41.014,36	54.317,40	95.331,76
Astorga	40.586,30	53.936,90	94.523,20
Atalaia	33.250,24	44.995,42	78.245,66
Balsa Nova	34.914,44	47.065,56	81.979,99
Bandeirantes	40.896,58	54.212,71	95.109,29
Barbosa Ferraz	34.833,38	46.993,51	81.826,89
Barra do Jacaré	34.314,64	46.532,41	80.847,05
Barracão	34.757,05	46.925,66	81.682,71

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 176
Mov. 33

Bela Vista da Caroba	34.357,74	46.570,72	80.928,46
Bela Vista do Paraíso	39.176,23	52.683,50	91.859,73
Bituruna	35.117,99	47.246,49	82.364,48
Boa Esperança	34.392,81	46.601,89	80.994,69
Boa Esperança do Iguaçu	34.298,23	46.517,82	80.816,05
Boa Ventura de São Roque	34.527,52	46.721,63	81.249,16
Boa Vista da Aparecida	34.598,60	46.784,81	81.383,42
Bocaiúva do Sul	39.577,29	53.648,31	93.225,60
Bom Jesus do Sul	34.359,51	46.572,29	80.931,80
Bom Sucesso	34.565,60	46.755,48	81.321,08
Bom Sucesso do Sul	34.343,16	46.557,75	80.900,91
Borrazópolis	34.539,63	46.732,39	81.272,02
Braganey	34.470,85	46.671,26	81.142,11
Brasilândia do Sul	34.306,97	46.525,59	80.832,56
Cafeara	34.323,68	46.540,44	80.864,11
Cafelândia	34.090,18	45.742,04	79.832,22
Cafezal do Sul	34.389,21	46.598,68	80.987,89
Califórnia	34.656,40	46.836,19	81.492,58
Cambará	40.541,96	53.897,49	94.439,45
Cambé	49.838,53	63.823,84	113.662,37
Cambira	34.614,78	46.799,19	81.413,97
Campina da Lagoa	39.105,68	52.620,80	91.726,48
Campina do Simão	34.379,94	46.590,45	80.970,38
Campina Grande do Sul	45.341,49	59.826,47	105.167,96
Campo Bonito	34.376,75	46.587,61	80.964,36
Campo do Tenente	34.621,03	46.804,75	81.425,79
Campo Largo	51.342,08	65.160,33	116.502,42
Campo Magro	40.775,62	54.105,19	94.880,81
Campo Mourão	48.385,97	62.532,67	110.918,64
Cândido de Abreu	35.037,05	47.174,55	82.211,60
Candói	39.210,58	52.714,04	91.924,63
Cantagalo	34.936,63	47.085,29	82.021,92
Capanema	39.396,25	52.879,08	92.275,33
Capitão Leônidas Marques	35.082,04	47.214,53	82.296,57
Carambeí	40.427,14	53.795,43	94.222,57
Carlópolis	34.995,85	47.137,92	82.133,77
Cascavel	56.874,68	66.907,02	123.781,70
Castro	47.006,03	61.306,06	108.312,10
Catanduvas	34.751,97	46.921,14	81.673,12
Centenário do Sul	34.789,64	46.954,62	81.744,26
Cerro Azul	35.200,05	47.319,43	82.519,48
Céu Azul	34.845,01	47.003,85	81.848,86
Chopinzinho	39.403,92	52.885,90	92.289,82
Cianorte	46.533,45	60.295,14	106.828,59

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 33

Cidade Gaúcha	34.897,38	47.050,39	81.947,77
Clevelândia	39.244,83	52.744,48	91.989,30
Colombo	57.937,68	71.023,08	128.960,76
Colorado	40.462,38	53.826,75	94.289,14
Congonhinhas	34.671,04	46.849,20	81.520,24
Conselheiro Mairinck	34.378,34	46.589,03	80.967,37
Contenda	39.364,37	52.850,74	92.215,11
Corbélia	39.275,05	52.771,35	92.046,40
Cornélio Procópio	45.610,51	60.065,60	105.676,11
Coronel Domingos Soares	34.593,05	46.779,88	81.372,93
Coronel Vivida	40.268,87	53.654,74	93.923,61
Corumbataí do Sul	34.340,50	46.555,39	80.895,89
Cruz Machado	35.254,89	47.368,18	82.623,07
Cruzeiro do Iguaçu	34.401,48	46.609,60	81.011,08
Cruzeiro do Oeste	40.280,56	53.665,13	93.945,69
Cruzeiro do Sul	34.414,30	46.620,99	81.035,28
Cruzmaltina	34.324,62	46.541,28	80.865,90
Curitiba	151.604,74	151.111,51	302.716,26
Curiúva	35.041,95	47.178,90	82.220,86
Diamante D'Oeste	34.460,58	46.662,13	81.122,71
Diamante do Norte	34.450,78	46.653,42	81.104,19
Diamante do Sul	34.353,49	46.566,94	80.920,43
Dois Vizinhos	40.314,08	53.104,08	93.418,16
Douradina	33.536,85	45.250,19	78.787,04
Doutor Camargo	34.503,44	46.700,22	81.203,66
Doutor Ulysses	39.142,56	53.261,88	92.404,44
Enéas Marques	34.502,37	46.699,28	81.201,65
Engenheiro Beltrão	34.976,95	47.121,13	82.098,08
Entre Rios do Oeste	34.418,43	46.624,66	81.043,09
Esperança Nova	34.250,71	46.475,58	80.726,29
Espigão Alto do Iguaçu	34.393,52	46.602,52	80.996,03
Farol	34.332,83	46.548,57	80.881,40
Faxinal	35.168,88	47.291,73	82.460,60
Fazenda Rio Grande	45.724,04	58.503,78	104.227,83
Fênix	34.431,59	46.636,36	81.067,95
Fernandes Pinheiro	34.483,78	46.682,75	81.166,53
Figueira	34.609,17	46.794,21	81.403,38
Flor da Serra do Sul	34.423,45	46.629,12	81.052,57
Floraí	34.441,45	46.645,13	81.086,58
Floresta	34.550,37	46.741,94	81.292,31
Florestópolis	34.773,17	46.939,98	81.713,15
Flórida	34.309,21	46.527,58	80.836,79
Formosa do Oeste	34.538,80	46.731,66	81.270,46
Foz do Iguaçu	53.876,85	64.833,13	118.709,98

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 178
Mov. 33

Foz do Jordão	34.424,98	46.630,48	81.055,46
Francisco Alves	34.507,39	46.703,74	81.211,13
Francisco Beltrão	48.163,64	62.335,05	110.498,69
General Carneiro	34.959,83	47.105,91	82.065,75
Godoy Moreira	34.324,39	46.541,07	80.865,45
Goioerê	40.750,00	54.082,41	94.832,41
Goioxim	34.570,26	46.759,63	81.329,89
Grandes Rios	34.482,13	46.681,28	81.163,41
Guaíra	44.741,17	59.292,85	104.034,02
Guairaçá	34.538,98	46.731,81	81.270,79
Guamiranga	34.666,37	46.845,06	81.511,43
Guapirama	34.374,92	46.585,99	80.960,90
Guaporema	34.282,88	46.504,18	80.787,06
Guaraci	34.475,28	46.675,19	81.150,47
Guaraniaçu	34.886,75	47.040,95	81.927,70
Guarapuava	54.264,42	67.757,96	122.022,38
Guaraqueçaba	39.263,93	53.369,77	92.633,70
Guaratuba	41.233,08	54.511,82	95.744,90
Honório Serpa	34.458,10	46.659,92	81.118,02
Ibaiti	40.896,41	54.212,55	95.108,96
Ibema	34.525,46	46.719,80	81.245,25
Ibiporã	46.006,81	60.417,87	106.424,68
Icaraíma	34.617,08	46.801,24	81.418,32
Iguaraçu	34.410,46	46.617,58	81.028,03
Iguatu	34.283,65	46.504,86	80.788,51
Imbaú	34.924,47	47.074,48	81.998,95
Imbituva	40.967,25	54.275,52	95.242,77
Inácio Martins	34.807,23	46.970,26	81.777,49
Inajá	34.334,01	46.549,62	80.883,63
Indianópolis	34.413,59	46.620,36	81.033,94
Ipiranga	35.046,14	47.182,63	82.228,77
Iporã	34.972,59	47.117,25	82.089,83
Iracema do Oeste	34.285,54	46.506,54	80.792,08
Irati	46.370,99	60.741,59	107.112,58
Iretama	34.750,79	46.920,10	81.670,89
Itaguajé	34.414,12	46.620,83	81.034,95
Itaipulândia	34.810,24	46.972,94	81.783,18
Itambaracá	34.539,04	46.731,87	81.270,90
Itambé	34.511,05	46.706,99	81.218,05
Itapejara d'Oeste	34.856,76	47.014,29	81.871,05
Itaperuçu	45.397,92	60.651,89	106.049,81
Itaúna do Sul	34.319,60	46.536,82	80.856,42
Ivaí	34.969,81	47.114,78	82.084,59
Ivaiporã	44.674,16	59.233,29	103.907,45

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 179
Mov. 33

Ivaté	34.633,67	46.815,98	81.449,65
Ivatuba	34.342,86	46.557,49	80.900,35
Jaboti	34.461,82	46.663,23	81.125,05
Jacarezinho	45.110,66	59.621,29	104.731,96
Jaguapitã	34.954,52	47.101,19	82.055,71
Jaguariaíva	44.843,77	59.384,05	104.227,82
Jandaia do Sul	40.294,96	53.677,93	93.972,90
Janiópolis	34.460,11	46.661,71	81.121,81
Japira	34.445,29	46.648,54	81.093,82
Japurá	34.706,87	46.881,05	81.587,92
Jardim Alegre	34.819,21	46.980,91	81.800,13
Jardim Olinda	34.229,04	46.456,32	80.685,36
Jataizinho	34.893,60	47.047,03	81.940,63
Jesuítas	34.647,07	46.827,90	81.474,97
Joaquim Távora	34.853,45	47.011,35	81.864,80
Jundiaí do Sul	34.344,81	46.559,22	80.904,03
Juranda	34.583,78	46.771,64	81.355,43
Jussara	34.564,48	46.754,48	81.318,96
Kaloré	34.392,51	46.601,62	80.994,13
Lapa	41.888,13	55.094,08	96.982,22
Laranjal	34.495,94	46.693,56	81.189,50
Laranjeiras do Sul	40.938,26	54.249,76	95.188,02
Leópolis	34.383,89	46.593,96	80.977,85
Lidianópolis	34.345,87	46.560,17	80.906,04
Lindoeste	34.426,52	46.631,85	81.058,36
Loanda	40.407,72	53.778,16	94.185,88
Lobato	34.433,07	46.637,67	81.070,74
Londrina	71.118,51	79.568,20	150.686,71
Luiziana	34.579,18	46.767,55	81.346,73
Lunardelli	34.433,48	46.638,04	81.071,52
Lupionópolis	34.440,92	46.644,65	81.085,57
Mallet	34.955,11	47.101,71	82.056,82
Mamborê	34.925,71	47.075,58	82.001,29
Mandaguaçu	40.391,96	53.764,15	94.156,11
Mandaguari	44.816,79	59.360,07	104.176,86
Mandirituba	36.514,25	48.487,61	85.001,85
Manfrinópolis	34.302,25	46.521,39	80.823,64
Mangueirinha	39.253,98	52.752,61	92.006,59
Manoel Ribas	34.947,56	47.095,00	82.042,55
Marechal Cândido Rondon	45.911,53	60.333,17	106.244,70
Maria Helena	34.485,61	46.684,38	81.169,99
Marialva	44.881,49	59.417,58	104.299,07
Marilândia do Sul	34.672,10	46.850,15	81.522,25
Marilena	34.568,20	46.757,79	81.325,99

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 180
Mov. 33

Mariluz	34.761,18	46.929,33	81.690,51
Maringá	62.495,49	71.903,29	134.398,78
Mariópolis	34.540,69	46.733,34	81.274,02
Maripá	33.351,25	45.085,21	78.436,45
Marmeleiro	34.998,62	47.140,39	82.139,01
Marquinho	34.410,52	46.617,63	81.028,14
Marumbi	34.426,69	46.632,01	81.058,70
Matelândia	43.067,68	57.805,31	100.872,99
Matinhos	45.757,20	60.971,26	106.728,46
Mato Rico	34.343,63	46.558,17	80.901,80
Mauá da Serra	34.776,30	46.942,76	81.719,06
Medianeira	45.513,28	59.979,17	105.492,45
Mercedes	34.477,29	46.676,98	81.154,26
Mirador	34.281,11	46.502,60	80.783,72
Miraselva	34.257,09	46.481,24	80.738,33
Missal	38.899,06	52.437,13	91.336,19
Moreira Sales	34.866,03	47.022,53	81.888,56
Morretes	39.781,67	53.829,98	93.611,65
Munhoz de Melo	34.385,66	46.595,54	80.981,20
Nossa Senhora das Graças	34.387,08	46.596,80	80.983,88
Nova Aliança do Ivaí	34.241,56	46.467,44	80.709,00
Nova América da Colina	34.353,84	46.567,25	80.921,10
Nova Aurora	34.768,68	46.936,00	81.704,68
Nova Cantu	34.463,47	46.664,70	81.128,17
Nova Esperança	40.692,15	54.030,99	94.723,14
Nova Esperança do Sudoeste	34.448,36	46.651,26	81.099,62
Nova Fátima	34.631,78	46.814,31	81.446,08
Nova Laranjeiras	39.495,23	53.575,37	93.070,60
Nova Londrina	34.930,49	47.079,83	82.010,32
Nova Olímpia	34.493,22	46.691,15	81.184,37
Nova Prata do Iguaçu	34.773,17	46.939,98	81.713,15
Nova Santa Bárbara	34.401,31	46.609,44	81.010,75
Nova Santa Rosa	34.635,68	46.817,77	81.453,44
Nova Tebas	34.483,96	46.682,91	81.166,86
Novo Itacolomi	34.318,36	46.535,71	80.854,08
Ortigueira	40.351,93	53.728,57	94.080,50
Ourizona	34.352,84	46.566,36	80.919,20
Ouro Verde do Oeste	34.504,44	46.701,12	81.205,56
Paiçandu	41.481,85	54.732,95	96.214,80
Palmas	42.054,79	55.242,22	97.297,01
Palmeira	41.044,76	54.344,42	95.389,18
Palmital	34.928,07	47.077,68	82.005,75
Palotina	39.794,87	52.642,56	92.437,43
Paraíso do Norte	34.966,92	47.112,21	82.079,13

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 181
Mov. 33

Paranacity	34.827,72	46.988,47	81.816,19
Paranaguá	47.761,10	59.396,90	107.158,00
Paranapoema	34.339,56	46.554,55	80.894,11
Paranavaí	48.003,13	62.192,37	110.195,50
Pato Bragado	33.351,66	45.085,57	78.437,23
Pato Branco	46.548,85	60.308,84	106.857,69
Paula Freitas	34.497,18	46.694,66	81.191,84
Paulo Frontin	34.584,61	46.772,38	81.356,99
Peabiru	34.976,72	47.120,92	82.097,64
Perobal	34.512,17	46.707,99	81.220,17
Pérola	34.813,66	46.975,98	81.789,65
Pérola d'Oeste	34.525,16	46.719,53	81.244,70
Piên	34.902,93	47.055,32	81.958,25
Pinhais	51.351,24	65.168,47	116.519,70
Pinhal de São Bento	34.311,69	46.529,78	80.841,48
Pinhalão	34.523,92	46.718,43	81.242,36
Pinhão	40.957,04	54.266,44	95.223,48
Piraí do Sul	40.548,04	53.902,90	94.450,94
Piraquara	50.222,43	64.165,09	114.387,52
Pitanga	40.834,18	54.157,24	94.991,43
Pitangueiras	34.340,80	46.555,65	80.896,45
Planaltina do Paraná	34.402,13	46.610,18	81.012,31
Planalto	34.946,20	47.093,79	82.039,99
Ponta Grossa	59.379,12	69.724,03	129.103,16
Pontal do Paraná	40.655,55	53.998,45	94.654,00
Porecatu	34.912,84	47.064,14	81.976,98
Porto Amazonas	34.436,67	46.640,87	81.077,54
Porto Barreiro	34.341,56	46.556,34	80.897,90
Porto Rico	33.171,54	44.925,47	78.097,02
Porto Vitória	34.390,45	46.599,79	80.990,23
Prado Ferreira	34.372,03	46.583,41	80.955,44
Pranchita	34.454,91	46.657,09	81.112,00
Presidente Castelo Branco	34.463,71	46.664,91	81.128,62
Primeiro de Maio	34.807,11	46.970,16	81.777,27
Prudentópolis	42.128,87	55.308,08	97.436,95
Quarto Centenário	34.416,83	46.623,24	81.040,08
Quatiguá	34.590,22	46.777,36	81.367,58
Quatro Barras	39.305,65	52.207,70	91.513,34
Quatro Pontes	34.387,49	46.597,16	80.984,66
Quedas do Iguaçu	41.058,10	54.356,28	95.414,39
Querência do Norte	34.871,05	47.026,99	81.898,03
Quinta do Sol	34.420,43	46.626,44	81.046,88
Quitandinha	35.275,02	47.386,08	82.661,10
Ramilândia	39.075,91	53.202,64	92.278,55

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 182
Mov. 33

Rancho Alegre	34.375,27	46.586,30	80.961,57
Rancho Alegre D'Oeste	34.307,21	46.525,80	80.833,00
Realeza	39.266,25	52.763,53	92.029,78
Rebouças	35.030,03	47.168,30	82.198,33
Renascença	34.552,02	46.743,41	81.295,43
Reserva	40.621,95	53.968,60	94.590,55
Reserva do Iguaçu	34.623,34	46.806,80	81.430,14
Ribeirão Claro	34.780,25	46.946,28	81.726,53
Ribeirão do Pinhal	34.919,63	47.070,17	81.989,81
Rio Azul	35.049,92	47.185,99	82.235,91
Rio Bom	34.339,56	46.554,55	80.894,11
Rio Bonito do Iguaçu	34.933,80	47.082,77	82.016,57
Rio Branco do Ivaí	34.392,28	46.601,41	80.993,69
Rio Branco do Sul	36.840,59	48.777,69	85.618,28
Rio Negro	41.062,06	54.359,80	95.421,86
Rolândia	46.716,52	61.048,73	107.765,25
Roncador	34.731,90	46.903,30	81.635,21
Rondon	34.715,96	46.889,14	81.605,10
Rosário do Ivaí	34.433,01	46.637,62	81.070,63
Sabáudia	33.423,50	45.149,44	78.572,94
Salgado Filho	34.361,81	46.574,34	80.936,15
Salto do Itararé	34.441,81	46.645,44	81.087,25
Salto do Lontra	35.023,30	47.162,32	82.185,62
Santa Amélia	34.346,70	46.560,90	80.907,60
Santa Cecília do Pavão	34.347,29	46.561,43	80.908,72
Santa Cruz de Monte Castelo	34.610,94	46.795,78	81.406,72
Santa Fé	34.861,07	47.018,12	81.879,19
Santa Helena	40.608,67	53.956,79	94.565,46
Santa Inês	34.244,69	46.470,22	80.714,91
Santa Isabel do Ivaí	34.655,92	46.835,77	81.491,69
Santa Izabel do Oeste	35.015,86	47.155,71	82.171,57
Santa Lúcia	34.375,57	46.586,56	80.962,13
Santa Maria do Oeste	39.380,76	53.473,62	92.854,38
Santa Mariana	34.842,59	47.001,69	81.844,29
Santa Mônica	34.385,49	46.595,38	80.980,86
Santa Tereza do Oeste	34.749,02	46.918,52	81.667,54
Santa Terezinha de Itaipu	40.430,09	53.798,05	94.228,14
Santana do Itararé	34.445,17	46.648,43	81.093,60
Santo Antônio da Platina	45.501,18	59.968,42	105.469,59
Santo Antônio do Caiuá	34.306,38	46.525,06	80.831,44
Santo Antônio do Paraíso	38.937,47	53.079,59	92.017,05
Santo Antônio do Sudoeste	40.235,34	53.624,93	93.860,27
Santo Inácio	34.471,50	46.671,83	81.143,33
São Carlos do Ivaí	34.556,51	46.747,40	81.303,91

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 183
Mov. 33

São Jerônimo da Serra	34.809,89	46.972,62	81.782,51
São João	34.755,04	46.923,87	81.678,92
São João do Caiuá	34.496,12	46.693,72	81.189,83
São João do Ivaí	34.753,74	46.922,72	81.676,46
São João do Triunfo	35.043,07	47.179,90	82.222,97
São Jorge d'Oeste	34.684,73	46.861,38	81.546,11
São Jorge do Ivaí	34.478,17	46.677,76	81.155,94
São Jorge do Patrocínio	34.483,48	46.682,49	81.165,97
São José da Boa Vista	34.516,84	46.712,14	81.228,97
São José das Palmeiras	34.366,18	46.578,22	80.944,40
São José dos Pinhais	57.702,77	68.233,95	125.936,72
São Manoel do Paraná	34.277,98	46.499,82	80.777,81
São Mateus do Sul	41.775,85	54.994,28	96.770,12
São Miguel do Iguaçu	40.665,46	54.007,27	94.672,73
São Pedro do Iguaçu	34.498,60	46.695,92	81.194,52
São Pedro do Ivaí	34.798,73	46.962,71	81.761,43
São Pedro do Paraná	34.287,02	46.507,85	80.794,87
São Sebastião da Amoreira	34.673,10	46.851,04	81.524,14
São Tomé	34.488,27	46.686,74	81.175,00
Sapopema	34.548,13	46.739,95	81.288,07
Sarandi	44.752,79	57.640,45	102.393,24
Saudade do Iguaçu	33.345,17	45.079,80	78.424,97
Sengés	39.408,23	52.889,73	92.297,96
Serranópolis do Iguaçu	34.415,83	46.622,35	81.038,18
Sertaneja	34.462,41	46.663,75	81.126,16
Sertanópolis	39.233,61	52.734,51	91.968,12
Siqueira Campos	40.285,52	53.669,54	93.955,05
Sulina	34.326,45	46.542,90	80.869,35
Tamarana	39.686,68	53.745,55	93.432,23
Tamboara	34.452,73	46.655,15	81.107,87
Tapejara	35.107,13	47.236,84	82.343,96
Tapira	34.477,46	46.677,13	81.154,60
Teixeira Soares	34.880,55	47.035,44	81.915,99
Telêmaco Borba	47.448,20	61.699,10	109.147,30
Terra Boa	39.276,41	52.772,55	92.048,96
Terra Rica	39.258,40	52.756,55	92.014,95
Terra Roxa	39.299,25	52.792,86	92.092,12
Tibagi	40.256,35	53.643,62	93.899,97
Tijucas do Sul	35.146,27	47.271,63	82.417,89
Toledo	45.786,85	57.051,16	102.838,01
Tomazina	34.617,91	46.801,97	81.419,88
Três Barras do Paraná	34.861,25	47.018,28	81.879,52
Tunas do Paraná	39.330,82	53.429,23	92.760,05
Tuneiras do Oeste	34.656,16	46.835,98	81.492,14

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 184
Mov. 33

Tupãssi	34.630,07	46.812,78	81.442,85
Turvo	34.930,61	47.079,94	82.010,55
Ubiratã	39.155,34	52.074,09	91.229,44
Umuarama	50.135,12	64.087,48	114.222,60
União da Vitória	46.181,49	60.573,14	106.754,64
Uniflor	34.304,25	46.523,17	80.827,43
Uraí	34.818,39	46.980,18	81.798,57
Ventania	34.852,51	47.010,51	81.863,02
Vera Cruz do Oeste	34.653,50	46.833,62	81.487,12
Verê	34.578,88	46.767,29	81.346,17
Virmond	34.387,97	46.597,58	80.985,55
Vitorino	34.554,15	46.745,30	81.299,45
Wenceslau Braz	39.413,37	52.894,30	92.307,67
Xambrê	34.485,73	46.684,48	81.170,21
TOTAL	15.000.000,00	20.000.000,00	**35.000.000,00**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 185
Mov. 33

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022

Rol exemplificativo de itens que podem ser adquiridos com recurso de CUSTEIO

N.º	ITEM	EXEMPLO DE DESCRITIVO
1	**Abafador Auricular**	Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.
2	**Álcool Etílico**	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido
3	**Álcool Isopropílico P.A.A.C.S**	Álcool isopropílico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido
4	**Algodão Hidrofílico**	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em bolas, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril
5	**Armadilha do tipo ovitrampa**	Armadilha Ovitrampa com acessórios de instalação completos. 01 Vaso plástico de cor preta com capacidade para aproximadamente 800 ml (já com um furo na altura de 300 ml); 02 Palheta de Eucatex com 3 cm x 13 cm (LxC); 02 Clipes de metal ou prendedores de roupas em madeira)
6	**Armadilha para captura de mosquitos alados**	Armadilha específica para capturar *Aedes aegypti*. Possui forma cilíndrica, cor escura, formando três compartimentos, sendo um para isca, um para entrada do adulto e outro para retê-lo dentro da armadilha
7	**Armadilho do tipo cdc**	Material: Corpo da armadilha em acrílico transparente c/ 9cm X 11cm (DxA), com anel na parte inferior para permitir a fixação do saco coletor; Motor 6V com hélice 4 pás em plástico rígido; Lâmpada incandescente de 6V/250mA; Soquete metálico; Tela de inox com malha quadrada (10mm) para contenção de insetos grandes; Tampa/chapéu de proteção em alumínio com 30 cm de diâmetro e com alça no centro do chapéu para suspensão da armadilha; Manguito (saco coletor) em tecido Microtule na cor branca e com a base de tecido Tactel na cor verde escuro ou azul marinho; Copo coletor de plástico na cor branca; Cabo de energia constituído de fio duplo com 1,8m de comprimento e com terminais (fêmea) para conexão nos polos da bateria 6V. Alimentação com fonte de entrada 110/220VAC e saída 6V DC.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 33

8	**Avental descartável não tecido de manga longa**	Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m², comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deverá apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.
9	**Bacia plástica**	Bacia plástica de cor branca, com 15cm x 4cm (DxA)
10	**Bateria 6 volts, 12 amperes**	Especificações: Tensão nominal: 6 Volts; Capacidade nominal: 12Ah; Comprimento: 151 mm; Largura: 50 mm; Altura com Terminal: 100 mm; Peso: 2,00kg; Terminal: tipo Faston 187 Posição dos terminais: C
11	**Bisturi descartável**	Lâmina bisturi - Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalada individualmente
12	**Bolsa de Lona**	Bolsa de lona, impermeável; Alça de algodão cru com regulagem de comprimento e com almofada para o ombro; Duas divisões internas grandes e um bolso pequeno com zíper; Com ou sem logotipo empresarial.
13	**Bombona para transporte de serpentes**	Material plástico PEAD, medidas 32x32x29.
14	**Boné**	Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar
15	**Bota de borracha**	Material: PVC; Cor: Branca;
16	**Bota de couro**	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; Confeccionada em couro; Sem componentes metálicos; Atende à NR 10; Com biqueira de composite leve e ultraresistente; Fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.
17	**Caixa para manejo e quarentena de serpentes e outros animais peçonhentos**	Caixa confeccionada em compensado naval 15mm de espessura, com tampa e moldura interna na mesma que se encaixe na face interna da caixa, com dobradiças galvanizadas, e fechamento externo com porta cadeado, base com quatro rodízios de metal com trava, com alça na tampa. Medidas: 80cm X 50cm X 50cm (comp. X larg. X alt.).

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 187
Mov. 33

18	**Caixa térmica**	Caixa térmica confeccionada com paredes duplas de polietileno de alta resistência, com isolamento interno em poliuretano, de fácil higienização e atóxicas. com alça central fixa. com termômetro digital de temperatura atual, máxima e mínima á prova d´água que possua sensor interno e visualização externa. com suporte para lacre ou cadeado. tampa basculante. cor escura. com possibilidade de personalização.
19	**Caixa térmica com termômetro**	Caixa térmica portátil: Com termômetro digital externo embutido, capacidade de 20 L; alça de transporte com trava;- Parede interna, externa e tampa em polipropileno; isolamento térmico em poliestireno expandido; revestimento interno em poliuretano (PU);
20	**Caixas de papelão para acondicionamento de alimentos coletados**	Caixas de papelão kraft com as dimensões 35 cm comprimento x 25 cm largura x 15 cm altura, e/ou com as dimensões 50 cm comprimento x 30 cm largura x 25 cm altura, a depender da quantidade de amostras coletadas
21	**Caixas para transporte de artrópodos (Aranhas, escorpiões, insetos, lagartas):**	Caixas confeccionadas em compensado naval 15mm, com uma tampa deslizante, que corre a 0,7cm da altura superior na lateral (ver desenho esquemático abaixo), com tampa medindo 0,5cm de espessura, fechamento da tampa com um parafuso de rosca soberba (para madeira) na borda da tampa. Medidas: 25cm X 20cm X 13cm (comp. X larg. X alt.). OBS: Toda a caixa deverá ter seus cantos e quinas arredondadas.
22	**Cambão de alumínio**	ARMADILHA ANIMAL - Cambão retrátil veterinário. Características: Galvanizado. Cabo de aço com duplo revestimento para não machucar o animal. Punhos anti-derrapantes. Retrátil. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber
23	**Capa de Chuva**	CAPA DE CHUVA COM CAPUZ EM PVC Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d´água, com velcros largos, ajustados reforçados
24	**Coffee break**	Aquisição de coffee break para eventos, descritivo conforme necessidade do evento

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 188
Mov. 33

25	**Colete**	**Colete para Fiscalização** – Vigilância Sanitária: confeccionando em tecido misto: tecno rip stop, algodão reforçado com polyester, (67% polyester e 33% algodao); peso std 220g/m2 (+/-5%), na cor a definir localmente. **Frente :** aberta em toda a extensão com fechamento ate a extremidade da gola através de zíper de plástico extra forte , gola alta, bolsos superiores chapados (13cm x16cm), com lapela de 5cm, fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 2,5cm), aplicação de bordado no bolso superior esquerdo e bolsos inferiores tipo sacola (22cm x 23cm) com zíper nylon embutido (18cm)r. Faixa refletiva 15mm 60 cliclos de lavagem. **Costas:** faixa refletiva 15mm 60 ciclos de lavagem, bolso tipo sacola (32cm x 37cm) com zíper de plástico extra forte na lateral com aplicação de bordado centralizado "Vigilância Sanitária" área de 3,5cm x 26cm, cinto (9,5cm x 4,5cm) fixado parcialmente ao colete pela costura lateral com fechamento em velcro, barra com tira dupla de 2cm. **Forro:** cava das costas com acabamento de revél e forro em tecido 100% poliéster na cor a definir localmente até a metade da altura das costas e a frente forro em rip stop com bolso superior embutido do lado direito, com zíper nylon 10 cm na cor a definir localmente e bolsos inferiores chapados com fechamento em velcro (5cm x 1,5cm) e fita para abertura na cor a definir localmente (2,5cm x 1,5cm). **Tamanhos:** P, M, G, GG, EG. **Etiquetas:** fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).
26	**Combustível**	Aquisição de combustível para os veículos utilizados nas ações do PROVIGIA PARANÁ
27	**Congressos, Seminários e Outros**	Aquisição de inscrição em congressos, eventos, seminários, oficinas e afins relacionados com a área de atuação do PROVIGIA PARANÁ
28	**Crachá**	Confecção de Crachá para autoridade sanitária, MATERIAL: PVC, Espessura 0,76 FORMATO: CR 80, MEDIDA: 54x86mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressão Frente Colorida e Verso Preto em HD com Fotografia Digital Tamanho 25x32mm e Personalização dos Dados Variáveis, Furo Ovóide, UNID. DE MEDIDA: Unitário Cordão para Crachá, TIPO: Personalizado, MATERIAL: 100% poliéster, Com prendedor de jacaré, UNID. DE MEDIDA: Unitário
29	**Cubeta para equipamento de campo**	A especificação deste equipamento deve ser elaborada conforme especificação técnica do aparelho de campo para o qual será utilizada.
30	**Envelope com impressão gráfica para coleta de**	Envelope plástico em polietileno de baixa densidade com fechamento tipo "hotmelt" e impressão conforme as seguintes especificaçõe : o material solicitado deve ser envelope coextrusado com a cor branca por fora e preta por dentro; a espessura deve ser de 0,50 micras; o centro de uma das

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 189
Mov. 33

	amostras	faces externas deve conter identificação gráfica padrão do município.
31	**Fita antropométrica**	Destinado para a medição de perímetros corporais; Deve ser de material maleável, inelástico, inextensível, resistente e de fácil higienização; Fita fabricada em aço com escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Fita com área em branco antes da linha "zero" para permitir mensuração adequada; Fita deverá ter dispositivo de retração automática; Caixa protetora da fita deve ser confeccionada em material resistente e leve; Opcionalmente, a caixa protetora da fita deverá ter dispositivos de trava; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português e Garantia, mínima, de 01 ano.
32	**Fita de interdição**	Fita plástica adesiva com impressão de informações pertinentes a cada Vigilância Sanitária para isolamento de área.
33	**Fone de ouvido/headset**	Fone de ouvido no estilho headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online
34	**Formaldeído 10%**	Formaldeído (Formol), Aspecto Físico: Líquido Incolor, Límpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa
35	**Frasco coletor**	Frasco Coletor, Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 50 Ml, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Esterilidade: Estéril, Tipo Uso: Descartável, Embalagem: Embalagem Individual
36	**Ganchos para manejo de serpente**	Vara de compensado naval tipo Cabo de Vassoura, redondo, com 2,5 cm de diâmetro, com 1,2 metros de comprimento, que possua na ponta fixado um pedaço de ferro (4 a 5 mm de diâmetro) em "L"medindo 6,0cm X 8,0cm.
37	**Gelo rígido 550 mL**	Gelo rígido (reutilizável) para transporte de amostras à baixas temperaturas de 550 mL, nas medidas 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm.
38	**Jaqueta**	Japona em Nylon: Comprimento ¾, confeccionada em nylon tipo 70 dtex , 78/23, 100% poliamida na cor verde militar com duas camadas de repelante, possuindo dois bolsos laterais em diagonal e embutidos. Fechamento frontal com zíper de ferro na cor verde militar até a extremidade da gola, punhos com elásticos de 3,5 cm de largura e gola tipo social alta. Acolchoado: fibra 100% poliéster com 80 gr, matelassado ao forro em padrão 15 cm. Forro: nylon 70 dtex, 78/23 (sem resina), 100% poliamida na cor verde militar.Tamanhos: P, M, G, GG, EG. Bordados: Escrita "Vigilância em Saúde" área de 3,5cm x 26cm, área total de 26cm x 14,5cm) Etiquetas: fabricante do tecido, confecção, tamanho (conforme legislação vigente a lei de etiquetagem).

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 190
Mov. 33

39	**kit pano de arrasto**	Pano mutlifilamento azul -fio 210/06 -malha 12 mm entre nos -100 malhas de altura(2metros esticado).após entralhado fica com 1,60 mts de altura -100 metros de comprimento - Ideal para fabricação de rede tanque, picares, arrastão, piscicultura, despesca ,lambaris, camarão, piaba, etc
40	**Lanterna de cabeça com lâmpada de led**	Lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; Funciona com 3 pilhas AAA; Possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminoidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; À prova d´ água;
41	**Lanterna de mão**	Lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d´água; Possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li-ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (CxD).
42	**Livros Técnicos de Vigilância em Saúde**	Livros técnicos, físicos ou eletrônicos que versam sobre os mais variados temas da Vigilância em Saúde
43	**Locação de espaço, mobiliário, tenda e outros**	Contratação de espaço para realização de eventos técnicos, locação de mobiliário, tenda ou outros.
44	**Luva de látex para procedimentos**	confeccionada em látex, anatômica, ambidestra, com textura uniforme, sem falhas e isenta de furos, espessura média de 0,19mm e 240mm de comprimento, polimétricas, hipoalergênicas, lubrificada com Pó Bio Absorvível, não estéril, com punho com acabamento em bainha do mesmo material da luva. Embalado em caixa com sistema de abertura especial (picote). Deve atender a RDC 55 de 04/11/2011*[1] e ser acompanhado de Certificado de Aprovação (CA), com registro no Ministério da Saúde, obedecendo a ABNT NBR ISO 11193 -1:2015.
45	**Luva de raspa**	Luva em couro p,m, g reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.
46	**Macacão de segurança descartável para aplicação de agrotóxicos**	Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 191
Mov. 33

47	**Máscara cirúrgica descartável**	Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líqüidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. Com registro no Ministério 51da Saúde.
48	**Máscara semi-facial e filtros**	Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases àcidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos quimicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g
49	**Material de escritório**	Diversos, conforme necessidade da Vigilância em saúde
50	**Material educativo**	Confecção de material educativo em vigilância em saúde no formato de folder, cartaz, peças documentais, apostilas, cartilhas, elementos eletrônicos e outros.
51	**Mochila**	Mochila em naylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso.
52	**Normas Técnicas da ABNT**	Assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção) para disponibilização e Gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM) e ISO, totalmente via web com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada
53	**Óculos de segurança**	óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas á armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE.
54	**Pesca larva**	Pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco;
55	**Prancheta**	Prancheta em MDF ou acrílico, tamanho Ofício / A4 com prendedor metálico tradicional.
56	**Protetor solar**	Creme protetor/bloqueador solar, fator 30 FPS (fator de proteção solar), com repelente de insetos (Aedes aegypti, Cules e Anopheles), resistente a água e ao suor, produto hipoalergênico, não contendo comedogênico (sem obstrução de poros), oil free (livre de óleos), com proteção de no mínimo 10 horas, fornecer proteção contra queimaduras solares proveniente dos raios U.V.A e U.V.B. Produto de uso profissional.
57	**Proveta**	Proveta 10 ml em polipropileno, graduada, autoclavavel, divisão de 1ml, graduada em alta precisão, base hexagona.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 33

58	**Reagente para determinação de Cloro Livre**	Reagente para determinação de Cloro Livre na faixa de 0,1 - 3,5mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em saches individuais de alumínio vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 5mL pronto para uso.
59	**Rede pesca larvas**	Cabo e Aro confeccionados com material inoxidável; Cabo com 20,5 cm de comprimento, com a extremidade basal (pegador) mais engrossada para facilitar o manuseio do material; Aro com 11cm de diâmetro; Comprimento total: 31,5cm de comprimento. Rede (puçá) com 11cm x 12cm (DxC), confeccionada com tecido Chiffon especial (cor branca) e Tactel (cor verde militar), com zíper costurado na base para facilitar a retirada e colocação no aro, toda vez que houver a necessidade de lavagem da peça
60	**Reforma**	Realização de reforma predial (que não caracterize ampliação), por exemplo: substituição de piso, pintura, troca de janelas e portas, reparos, entre outros
61	**Respirador descartável (N-95/PFF2) Sem válvula de exalação**	respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 02 tiras de elástico para fixação na cabeça, 01 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSHI como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561*[3], de 23 de dezembro de 2014.
62	**Serviço de calibração**	Contratação de serviço de calibração de equipamentos utilizados pela vigilância em saúde, por exemplo: termômetros, dosímetros, pHmetros, turbidímetros, colorímetros e outros.
63	**Serviço de consultoria Técnica**	Contratação de serviço de consultoria técnica para implantação e/ou fortalecimento de alguma prática voltada à área de atuação.
64	**Serviço de verificação dos dosímetros**	Contratação de serviço de verificação mensal de dosímetros
	Serviços Gráficos	Contratação de serviços gráficos para confecção e impressão de material diverso, como: talonário de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, cartilhas técnicas, material educativo, folder, banner, panfleto, , filipetas, fundo de palco, entre outros.
65	**Serviços para Treinamento**	Contratação de empresas para realização de treinamento, como por exemplo: apacitação presencial ou on line; treinamentos *in company*; pagamento de palestrantes; cursos de especialização voltada à área de atuação; entre outros.
66	**Sílica**	Material dessecante que absovre umidade e prolonga vida útil de equipamentos. Muito utilizado para equipamentos da área de radiologia

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 193
Mov. 33

67	**Trena**	Trena - Trena, material: aço, largura lâmina: 25 mm, comprimento: 8 m, características adicionais: graduação: mm,pol; sistema amortecedor impacto, tipo: rebobinamento automático com freio da régua
68	**Tubito de vidro com rolha**	tubo de vidro com tampa de rolha tamanhos variados
69	**Tubo criogênico**	Confeccionado em polipropileno (PP); Transparente; Com graduação de 0-2ml; Tampa de rosca externa; Suporta temperaturas na faixa de -196ºC (-321ºF) a +121ºC (+250ºF) para armazenamento em nitrogênio e ultrafreezer;
70	**Tubo de ensaio**	Estante tubo ensaio - Estante tubo ensaio, material: plástico, diâmetro tubo: para tubos até 15 mm, capacidade

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 194
Mov. 33

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 808/2022

Rol exemplificativo de itens que podem ser adquiridos com recurso de CAPITAL

N.º	ITEM	EXEMPLO DE DESCRITIVO
1	**Adipômetro**	Adipômetro - Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm
2	**Anemômetro**	Modelo AD-250 com faixa de medição de 0,4 a 30 m/s
3	**Antropômetro horizontal**	Equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 100 cm úteis; Escala numérica com indicação de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica e boa indicação para a leitura; Deve incluir bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
4	**Antropômetro vertical fixo**	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Equipamento específico para fixação em parede; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis . - Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Cursor (parte móvel) com, no mínimo, 5 cm de largura e 25 cm de comprimento; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
5	**Antropômetro vertical fixo tipo trena**	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Equipamento específico para fixação em parede; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Trena antropométrica larga com mola

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 195
Mov. 33

		retrátil, fabricada em aço inoxidável; Caixa protetora da trena deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Caixa protetora da trena com placa de apoio rente à parede para garantir a manutenção do ângulo reto entre a haste e a parede; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
6	**Antropômetro vertical portátil**	Equipamento destinado à medição de pessoas; Fabricado em material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de fácil higienização; Deve incluir todas as peças necessárias para sua utilização; Equipamento leve e apropriado para o transporte; Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso; Escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso; Escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm; Escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis; Escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica; Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento; Deve incluir indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição; Equipamento acompanhado de bolsa com alça exclusiva para proteção e transporte; Equipamento acompanhado de manual de instrução em português; Garantia, mínima, de 01 ano.
7	**Aparelho de GPS**	Memória interna: mínimo de 4 GB, podendo ser expandida com um cartão microSD; Tamanho do visor: mínimo de 2,2 ; Resolução do visor: mínima de 240x320 pixels; Tipo de visor: TFT colorido de 65k cores; Classificação de impermeabilidade: IP X7; Possuir Altímetro Barométrico; Possuir Bússola Eletrônica; Memória interna: mínimo de 3,7 GB; Paradas/ Favoritos/ Localizações: mínimo de 2000 pontos; Rotas: mínimo de 200; Possuir roteamento automático; Realizar cálculo de área; Interface USB;
8	**Aparelho medidor de ph**	Phmetro medidor de ph de bolso portátil de bolso, à prova d água, com compensação automática de temperatura, display de cristal líquido (lcd) de 4 dígitos, imersão 1 metro, eletrodo substitutível, eletrodo incorporado ao aparelho, escala: 0,00 a 14,00 ph, resolução: 0,01 ph, precisão: _ 0,05 ph, calibração em dois pontos, temperatura de operação: 0 ~ 60oc, alimentação: 4 baterias de 1,5v (tipo botão), memória até 50 leituras, saída usb, com estojo, chave de calibração, 4 baterias de 1,5v. 220v.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

1Doc: Memorando S- 4.049/2024 247/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 33

9	**Ar condicionado**	Aquisição de aparelho de ar condicionado, exemplo: Condicionador de ar split system do tipo Hi Wall instalado. Deverá ter capacidade mínima de refrigeração de 30000 BTU/h (ou potência compatível com a necessidade de cada local) bivolt automático, vazão nominal, monofásico (evaporador e condensador). Disjuntor 20A. Ciclo frio ou reverso, de cor branca, com compressor rotativo, controle remoto sem fio, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, timer, alarme com acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Unidade Evaporadora com aletas móveis. Display na unidade evaporadora com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração. Filtro bactericida e eletrostático para eliminar odores no ar. Garantia mínima de 12 meses a partir do recebimento definitivo. Instalação do equipamento no local definido e capacitação dos servidores, na instalação, para a correta utilização do equipamento. Certificação do Inmetro e Selo Procel de Economia de Energia (Classe de Consumo Procel A).
10	**Autoclave**	Autoclave digital XX litros, horizontal; câmara de esterilização em aço inoxidável; controle termodinâmico de temperatura e pressão automáticos; indicação do ciclo em painel digital com teclado de membrana; funções: desaeração, saturação, esterilização, despressurização, secagem e desligamento automático. Alimentação: 220V ou bivolt., Prazo da garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação fornecido pelo fabricante e assistência técnica no Brasil
11	**Automóvel**	Descritivo conforme a necessidade do município
12	**Balança pediátrica digital**	Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; Construída em material resistente e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; Função da tecla TARA (zero) no painel frontal; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. - Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g; Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Chave seletora de tensão de 110/220 V; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 197
Mov. 33

13	**Balança pediátrica mecânica**	Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade; Construída em material resistente e de fácil higienização; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g; Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança; Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Trava e calibrador de fácil manuseio; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
14	**Balança plataforma digital**	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Construída em material resistente e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Chave seletora de tensão de 110/220 V; Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
15	**Balança plataforma mecânica**	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Construída em material resistente e de fácil higienização; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; Plataforma para apoio dos pés constituídos de material antiderrapante e resistente ao uso; Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante; Régua e cursor em aço inoxidável; Trava e calibrador de fácil manuseio; Opcionalmente, a base da balança pode ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou grandes obesos seja feita confortavelmente (plataforma com, no mínimo 74 cm de largura x 90 cm de comprimento); Opcionalmente, poderá ter antropômetro acoplado com escala numérica de, no mínimo, 200 cm úteis; É indispensável que o produto apresente certificação pelo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 198
Mov. 33

		IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial); Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
16	**Balança plataforma portátil**	Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas. - Construída em material resistente a impacto (exemplo: não pode ser de vidro temperado) e de fácil higienização; Mostrador (display) digital com indicadores de peso com, no mínimo, 5 dígitos; Capacidade de pesagem de, no mínimo, 200 kg; Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 100 g; Desligamento automático; Alimentação por pilha(s) ou bateria(s); Deve incluir as pilha(s) ou bateria(s) necessária(s) para seu funcionamento; Indicador de pilha fraca. Pés revestidos de material antiderrapante; Deve apresentar indicador de sobrecarga, isto é, caso haja sobrecarga de peso, a balança deve indicar erro ao invés de demonstrar o peso máximo possível; Não deve incluir bioimpedanciometria, para não excluir a tomada de medidas de gestantes e portadores de marcapasso; Opcionalmente, deve apresentar função "mamãe-bebê" que possibilita determinar o peso de crianças e bebês no colo da mãe; É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial) ou órgão semelhante; Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte e de manual de instrução em português; Garantia de, no mínimo, 1 ano.
17	**Bicicleta**	BICICLETAS: Aro 29" com o quadro em aço ou alumínio, suspensão dianteira de 80mm em aço, equipada com suspensão dianteira de 80mm, freio adisco mecânico de 160mm e aro com parede dupla e um conjunto de 21 Velocidades, Pneu 29x2.10.
18	**Bicicleta Elétrica**	Bicicleta Elétrica, aro 24 com pneus de alta qualidade, Motor elétrico 350w (com no mínimo 3 velocidades), carregador bivolt(110ou 220v) velocidade máxima 25km/h, autonomia de bateria de aproximadamente 40km, carga completa da bateria 8horas, freio a tambor E-ABS, buzina, alarme com sirene, bloqueio de rodas, espelhos retrovisores, cesto dianteiro, baú bagageiro, farol, lanternas, setas e luz de freio em LED, chave reserva, manual do proprietário em Português, porta objeto (cestas), Garantia mínima de 12 (doze) meses, entrega montada.
19	**Câmara asséptica**	Cabine construída em plástico pvc, iluminação interna por luz branca, lâmpada ultravioleta germicida emite radiação com comprimento de onda na faixa de 254 mm, este atinge o ácido nucleico dos contaminantes biológicos e reage fotoquimicamente cessando sua reprodução, portas de correr e ampla área de visor em acrílico.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 33

20	**Câmara fotográfica**	Câmera Alpha A7iii Mirroless Ou Produto Equivalente, Similar Ou De Melhor Qualidade: Camera Alpha A7iii Mirrorless (Corpo) -Tipo De Produto: Mirrorless -Tamanho Da Tela 3, polegadas -Modeloilce7m3/B-Resolução De Vídeo2160p-Dimensões Do Produto12.7 X 9.84 X 7.62 Cm; 652.04 G-Peso Do Produto652 G -Sensor Full-Frame Exmor R Bsi Cmos – resolução De 24Mps Processado Bionz X E Lsi Front-End Sistema Af De 693 Pontos Híbrido Vídeo Uhd 4K30p / -Steadyshot Inside De 5 Eixos Iso 204800 E10 Fps De Disparo Wi-Fi E Nfc-Dual Sd Slots -Montagem Da Lente: E-Mount;
21	**Câmera infravermelha**	Câmera filmadora de mão infravermelha, tamanho de tela 6.7 polegadas, abertura de diafragma 4f, capacidade de armazenamento digital 8 GB, tecnologia de conexão WI-Fi, UBS, NFC, resolução de vídeo 1080p, funcionamento a bateria
22	**Carregador de bateria**	Equipamento com a função de carga lenta e rápida que agiliza o processo de carga em situações de emergência; com fusível de entrada, proporcionando maior proteção; com aviso luminoso de bateria carregada e também de superaquecimento; com grau de proteção IP20; com alça para transporte. **Especificações Técnicas -** Tensão: 110V; Frequência: 60Hz; Índice de proteção: IP 20; Tensão de carga: 12V; Capacidade de carga: Bateria 12V / 25Ah a 90Ah; Corrente de carga lenta: 7A; Corrente de carga rápida: 9A; Comprimento dos cabos de saída: 1,5m;
23	**Centrifuga digital para laboratório**	CENTRIFUGADOR DE LABORATORIO - CENTRIFUGA LABORATORIAL. Centrifuga Sorológica Digital Microprocessada. Trava de segurança na tampa; Sensor de tampa aberta; Velocidade de 500 a no máximo 4000 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 segundo a 59 segundos. Painel digital ergonômico, composto de display de cristal líquido de duas linhas com iluminação e teclado de fácil operação com apenas 4 teclas. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas de carvão), utiliza rolamentos de esfera, longa vida útil, sistema de trava na tampa durante o funcionamento. Acompanha Kit caçapa 7X10 ml (Capacidade total de carga 28 tubos de 5 a 15 mL). Tensão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA. Construção: Em chapa de aço e ABS e pintura em poliuretano. Acesso amplo à câmara de centrifugação facilitando a troca e manuseio dos tubos. Eficiente sistema de ventilação do motor. Apresentação de Manual. Garantia mínima de 12 meses. Manual em português e Registro ANVISA
24	**Colorímetro portátil microprocessado e digital**	Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-Cl G – Standard Methods for Examination of Water and Wastewater 22th edition; Fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício; Faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l; Resolução igual ou inferior a ,01mg/l; Precisão mínima de ±

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 33

		0,05 mg/l; Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs; Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs; Comprimento de onda: 528nm; possuir porta USB para a comunicação e exportação de dados. Acompanham o turbidímetro: 4 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.
25	**Computador**	Computador COMPLETO Desktop – 8,0 GB RAM – 256 GB SSD – Microsoft Windows 10 – Monitor 21,5" Garantia de 60 meses – Tipo: On-site. Características Mínimas Obrigatórias: I -1 Processador de 64 bits: 1.1 Arquitetura "desktop"; 1.2 Plataforma Intel Core ou AMD Ryzen: 1.2.1 O processador ofertado deve possuir desempenho mínimo de 8.500 pontos conforme avaliação do software Performance Test da Passmark conforme indicado no requisito "12.8 Avaliação de desempenho do processador"; 1.2.2 A comprovação deverá ser específica para o equipamento que está sendo ofertado; 1.2.3 Só será aceito processador lançado a partir do primeiro trimestre de 2020 (Q1 2020); 1.3 Dissipador e ventilador do mesmo fabricante do processador ou homologado pelo fabricante do equipamento de acordo com as recomendações do fabricante do processador. 2 Motherboard: 2.1 System Bus com velocidade igual ao do processador fornecido; 2.2 Deverá implementar: 2.2.1 Função de registro de número de patrimônio em memória não volátil; 2.2.2 Implementar mecanismo de proteção de gravação de número do patrimônio; 2.2.3 Controle de permissão de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o computador e outra para ter acesso aos recursos de administração da BIOS; 2.3 Controladoras de discos rígidos SATA e M.2: 2.3.1 2 (dois) ou mais dispositivos no padrão SATA, sendo pelo menos um de 6,0 Gb/s; 2.3.2 1 (um) ou mais dispositivos paradão M.2 PCIe (para disco SSD – Solid State Drive); 2.4 Controladora USB com suporte a dispositivos externos: 2.4.1 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 3.0; 2.4.2 4 (quatro) ou mais interfaces no padrão USB 2.0, ou superior; 2.4.3 A soma de todas as interfaces USB deverá permitir conectar 8 (oito) ou mais dispositivos diretamente; 2.5 Controladora de áudio: 2.5.1 1 (uma) saída estéreo; 2.5.2 1 (uma) entrada de microfone; 2.5.3 Ambas podem ser ofertadas num só interface de áudio composto, que permita uso simultâneo de entrada de microfone e saída estéreo; 2.6 Capacidade de expansão para 32 GB de memória RAM; 2.7 Módulo TPM (Trusted Plataform Module) para criptografia dos dados do disco rígido: 2.7.1 Integrado a motherboard e sem uso de conectores, de forma que não permita remoção do módulo; 2.7.2 Versão 2.0 ou superior; 2.8 Chipset: 2.8.1 Deverá ser do mesmo fabricante do processador; 2.8.2 Deverá suportar velocidade do barramento de comunicação com o processador ofertado; 2.8.3 Operar com dois canais simultâneos (Dual Channel); 2.9 BIOS: 2.9.1 Deverá estar em conformidade com o padrão UEFI na versão 2.6, ou superior, (uefi.org/specsandtesttools); 2.9.1.1 O

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 201
Mov. 33

		FABRICANTE deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria “Promoters” ou “Contributors”, de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI; 2.9.2 Deverá ser desenvolvida pelo fabricante do equipamento ou este deverá ter direitos (COPYRIGHT) sobre esta BIOS; deve também ter o livre direito de alteração da mesma (deverá comprovar apresentando o acordo entre o fabricante e desenvolvedor); 2.9.3 Deverá prover suporte à SMBIOS, ACPI, atualização e configuração da BIOS; 2.9.5 A BIOS deverá possuir uma cópia de segurança, em local seguro do hardware, que permita a recuperação automática em caso de falha, ataques, ou seja, corrompida. A restauração deverá ocorrer de forma automática; 2.9.6 Deverá possuir interface gráfica; 2.9.7 A data da versão da BIOS deverá ser igual ou superior a 1º de janeiro de 2019. 3 Interface de rede interna: 3.1 Ethernet com velocidades 10/100/1000 Base-T/Tx; 3.2 Implementar as funções Wake-On-LAN (WOL) e PXE 2.0; 3.3 Auto-negotiation (suporte a negociação automática de velocidade, modo half/full duplex e inversão de pares de TX/RX); 3.4 Conector RJ-45; 3.5 O computador deve apresentar Wireless – wifi – com as seguintes características: frequência 2.4GHz e 5GHz; segurança wireless: WEP 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK. 4 Controladora de vídeo: 4.1 On-board; 4.2 2 (duas) saídas digitais, podendo ser padrão DVI ou HDMI ou DisplayPort; 4.3 Suporte simultâneo a 2 monitores; 4.4 1,5 GB de memória compartilhada; 4.5 Resolução 1.920 x 1.080 dpi; 4.6 Compatível com a tecnologia DirectX 12, ou superior. 5 Memória RAM: 5.1 DDR4, 2.400 MHz, ou superior; 5.2 No total 8,0 GB de memória, ou superior; disponibilizando ao menos um slot livre para futuros upgrades; 5.3 O pente de memória deve ser homologado pelo fabricante do equipamento ofertado; 6 Unidade de disco rígido SSD: 6.1 Tecnologia M.2 PCIe NVMe; 6.2 Capacidade de armazenamento de 256 GB; 6.3 Velocidade de leitura mínima de 800 MB/s; 6.4 Velocidade de gravação mínima de 600 MB/s. 7 Gabinete: 7.1 Com slot de segurança furado no próprio gabinete para tranca tipo “Kensington”, que trave todas as partes do gabinete; 7.2 Sensor de intrusão com gerador de alertas. Deve também implementar a geração de logs de intrusão e gravar na BIOS; 7.3 8 (oito) interfaces padrão USB, sendo 4 (quatro) frontais e 4 (quatro) traseiras; 7.4 Conector(es) de entrada e saída de áudio 3,5 mm, sendo aceita interface tipo combo; 7.5 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V): 7.5.1 Com correção de fator de potência ativo; 7.5.2 Eficiência de mínima de 87% em qualquer regime de carga, equivalente à certificação 80 PLUS GOLD (www.plugloadsolutions.com), devendo constar no site o nome do fabricante e o modelo da fonte do equipamento ofertado; 7.5.3 Todas

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 202
Mov. 33

		conexões internas à placa-mãe e aos periféricos devem ser feitas diretamente, sem uso de adaptadores ou extensores; 7.5.4 Com capacidade de suportar os componentes solicitados; 7.5.5 Cabo de força NBR-14.136 (comprimento de 1,5m); 7.6 Abertura do gabinete e remoção de componentes sem uso de ferramentas (tool less), sem adaptações. Exceção se faz exclusivamente: 7.6.1 À fixação do disco SSD M.2, que poderá ser fixado com parafuso; 7.6.2 Para a abertura da tampa do gabinete, que pode ser usado parafuso recartilhado, desde que não necessite o uso de ferramenta; 7.7 Volume máximo de 10.500 cm³ (altura x largura x profundidade), ou 10,5 litros; 7.8 Deverão ser fornecidos acessórios necessários para utilização do gabinete nas posições horizontal e vertical. 8 Periféricos: 8.1 Mouse ótico com resolução de 1000 dpi, 2 (duas) teclas, dispositivo de rolagem (scroll), interface USB e com mouse pad apropriado; 8.2 Teclado com interface USB, padrão ABNT 2, a prova de derramamento de líquidos; 8.3 O comprimento mínimo dos cabos do teclado e do mouse deve ser 1,5 m, sem uso de adaptadores ou extensões; 8.3.1 O teclado e mouse podem ser sem fio e o receptor poderá ser interno ou externo ao gabinete; 8.4 Mouse e teclado deverão, obrigatoriamente, ser do mesmo FABRICANTE do equipamento fornecido; 8.4.1 Será aceito o regime de OEM (Original Equipament Manufacturer), desde que devidamente comprovado pelo FABRICANTE; 8.4.2 Possuir a mesma tonalidade do gabinete (cor), não sendo aceito o emprego de mouses de livre comercialização no mercado; 8.4.3 Devem ter a logomarca do FABRICANTE no corpo de ambos dispositivos.9 Monitor: 9.1 Monitor do mesmo fabricante do microcomputador ofertado; 9.2 LCD com dimensão de 21,0 polegadas, ou superior; 9.3 Tecnologia de iluminação LED IPS; 9.4 Matriz ativa; 9.5 Resolução nativa de 1.920 x 1.080, ou superior; 9.6 Contraste: 9.6.1 Estático: 1.000:1; OU 9.6.2 Dinâmico: 1.000.000:1; 9.7 Luminância de 250 nit ou 250 cd/m2; 9.8 Tempo de resposta para imagens em movimento de 8,0 ms ou inferior; 9.9 Ângulo de visão de 170° na horizontal e 170° na vertical; 9.10 Entrada digital DVI ou DisplayPort ou HDMI, compatível com a saída de vídeo do desktop ofertado; 9.11 Botões e controles: 9.11.1 Botão liga/desliga; 9.11.2 Botões para ajustes de brilho, contraste e nitidez, independentes ou tipo “JOG” (múltiplas posições para emular as funções solicitadas); 9.11.3 Os controles podem ser auxiliados por recurso de tela (OSD); 9.12 Fonte Interna bivolt (127 e 220 V) com ajuste automático de tensão; 9.13 Certificação EPEAT 2018/2019 categoria Bronze ou 11.1 Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits,versão em Português Brasil, em regime OEM; 11.2 Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá estar gravada na BIOS do equipamento. A

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 203
Mov. 33

		comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProducKey v1.93 ou superior, no site: www.nirsoft.net/utils/produkey-x64.zip, de licença gratuita, ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv; 11.3 O Sistema Operacional licenciado deverá estar pré-instalado no equipamento, com drivers para todos os componentes fornecidos e software de gerência dos recursos que o TPM oferece; 11.4 Deverá ser fornecida cópia da mídia de instalação para reinstalação futura; 12 Certificações e requisitos de qualidade: Certificação EPA Energy Star 7.0 ou superiores; 9.14 Cabo de força NBR-14.136 e cabo de vídeo digital para conectar ao desktop, ambos sem adaptações (comprimento de 1,5m); 9.15 Pedestal: 9.15.1 Poderá ser parte integrante do monitor ou ser fornecido como kit adicional para fixação em furação padrão VESA (75 x 75 mm ou 100x100 mm); 9.15.2 Regulagem de altura de 100 mm; 9.15.3 Regulagem de inclinação frontal de –2º a +15º; 9.15.4 Rotação de 90° (pivot); 9.15.5 Cor predominante do monitor.10 Compatibilidade: 10.1 Com o sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits; 10.2 O equipamento ofertado deverá constar no site Windows Compatible Products List para o sistema operacional Windows 10 Professional. A comprovação da compatibilidade será efetuada pela apresentação do documento Hardware Certification Report emitido especificamente para o modelo no sistema operacional ofertado e obtido no site: partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl ou endereço que porventura venha a substituir o citado. 11 Sistema operacional: 12.1 Deverá ser entregue o Certificado de Conformidade com a Portaria nº 170/2012 do Inmetro, abrangendo os ensaios de: 12.1.1 Compatibilidade com a norma IEC 60950 (Requisitos de Segurança); 12.1.2 Compatibilidade com a norma IEC 61000 (Emissão Eletromagnética e de Radiofrequência); 12.1.3 Comprovação de Eficiência Energética; 12.1.4 Possuir o Selo de Certificação dos ensaios. 12.2 Caso o equipamento ofertado tenha sido projetado para o mercado internacional, serão aceitas: 12.2.1 Certificado de Conformidade com a norma IEC 60950; 12.2.2 Certificado de Conformidade coma norma IEC 61000; 12.2.3 Certificação de consumo eficiente de energia Energy Star 7.0, ou superior, ou certificação similar emitida por entidade / laboratório acreditado pelo pelo Inmetro. 12.3 Em relação à proteção ambiental o equipamento ofertado deverá: 12.3.1 Deverá possuir a certificação EPEAT 2018/2019 na categoria Bronze, ou superior, e deve estar listado na ferramenta eletrônica EPEAT (Electronical Product Environmental Assesment Tool – www.epeat.net); 12.4 Certificado da Anatel (aplicável apenas se tiverem interfaces WiFi, Bluetooth ou 3G/4G no equipamento ofertado): 12.4.1 A PROPONENTE deverá apresentar o(s) certificado(s) emitidos pela

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 204
Mov. 33

		Anatel para operar a interfaces de rede wireless (WiFi), 3G/4G e Bluetooth para os produtos ofertados, de acordo com os requisitos solicitados; 12.4.2 O certificado deverá estar com a validade vigente, sendo passível de verificação no portal www.anatel.gov.br; 12.4.3 O selo de certificação deverá estar fixado no equipamento em local visível. 12.5 Deverá apresentar o certificado em que o FABRICANTE do equipamento é membro do consórcio DMTF (Desktop Management Task Force) que especifica o padrão "DMI" de gerenciamento. O FABRICANTE deverá ser membro na categoria "Board" ou "Leadership. O certificado será conferido através de acesso à página www.dmtf.org/about/list/. 12.6 Requisitos de qualidade: 12.6.1 Todos os componentes do equipamento e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis. 12.7 Exigências das certificações para o equipamento ofertado: 12.7.1 A PROPONENTE deve obter do FABRICANTE e anexar as comprovações na apresentação da proposta; 12.7.2 Ser apresentados laudos técnicos do IPT, Inmetro ou outro órgão nacional ou internacional acreditado pelo Inmetro, com autoridade reconhecida no tema; 12.7.3 Os documentos deverão ser em língua portuguesa ou inglesa, ou com tradução juramentada no caso da documentação original tiver sido emitida em outra língua estrangeira diferente do inglês; 12.7.4 Os documentos deverão estar dentro do prazo de validade. 12.8 Avaliação de desempenho do processador: 12.8.1 Antes da assinatura do contrato deverá(ão) ser disponibilizada(s) amostra(s) do(s) equipamento(s) ofertado(s) com o sistema operacional e drivers instalados e ativados; 12.8.2 Deverá ser instalado o software Performance Test, última versão disponível para download; 12.8.3 A licença é gratuita por 30 dias e disponibilizada no link: www.passmark.com/products/pt.htm; 12.8.4 Deverá ser executado o teste completo do equipamento; 12.8.5 Deverá ser aferido o desempenho do processador, o qual deverá ser 8.500 pontos (Passmark CPU Mark), ou valor superior. 12.9 Deverá(ão) ser apresentado(s) o(s) catálogo(s) completo(s), em mídia impressa ou eletrônica, para análise e comprovação das especificações técnicas. Deverá incluir guia do usuário, guia de especificações técnicas, manual de manutenção, entre outros. 13 Manuais, drivers e acessórios: 13.1 Fornecer os manuais para instalação e configuração, mídias de instalação e softwares que acompanham o equipamento, sendo aceito via download do site do FABRICANTE; 13.2 Fornecer todos os acessórios do equipamento adquirido, previstos nos manuais do produto ofertado;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 33

		13.3 A PROPONENTE deverá disponibilizar livre acesso ao site do FABRICANTE, para download gratuito, todos os drivers de dispositivos, BIOS, firmwares e softwares para o equipamento ofertado, na versão mais atual, durante o período de garantia; 13.4 Fornecer suporte técnico para equipamento ofertado, durante o período de garantia. 14. Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. Cada computador deve vir acompanhadas dos seguintes itens: 1. WEBCAM, com as devidas características: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo - Câmera de vídeo digital (WebCam) para PC. - Capacidade de capturar vídeos coloridos ao vivo de 16,7 milhões de cores, com resolução de captura de vídeo em qualidade HD, mínima 720p. Resolução: 1280 x 720 (HD); - Resolução mínima para captura de imagem de 1.3 MP. - Taxa de quadros mínimos de 30 fps. - Recursos True Color / Alta Definição - 720p- Sensor de 720 p filma em qualidade HD acima de 30 quadros por segundo. - Formato widescreen 16:9; - Captura vídeos em formato widescreen. - Lente com foco ajustável. - Sensor CMOS de alta qualidade. - Microfone integrado (embutido). - Interface USB 2.0, com detecção automática (Plug & Play). - Deverá incluir todos os cabos e dispositivos necessários à conexão ao microcomputador. 1.10 A Webcam ofertada deverá ser nova e sem uso. MANUAIS E DRIVERS PARA CONFIGURAÇÃO DO HARDWARE: - Documentação completa do produto (Hardware e Software), contendo especificações técnicas e demais características do produto. - Deverão ser fornecidos todos os drivers de instalação e configuração do hardware compatível com os sistemas operacionais do item 4, desta especificação técnica. SISTEMAS OPERACIONAIS E COMPATIBILIDADE DE SOFTWARE: - O equipamento deverá ser compatível com os seguintes sistemas operacionais: Windows7, Windows8, Windows Vista Windows XP (with Service Pack 2 (SP2) or higher); GARANTIA: - Garantia mínima de 12 meses, com fornecedor ou rede de assistências técnicas credenciadas pelo fabricante. - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 2. CAIXA DE SOM NOVO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo; - Compatível com: PC / Notebook / CD, DVD / MP3, MP4 / Celular; Características: - Reprodução de alta qualidade - Controle Power e volume - Saída para fone de ouvido Informações técnicas: - Conexão USB; - Potencia: 5W RMS (mínimo);- Impedância: 4 Ω; - Frequência de resposta: 100hz ~ 20khz; - Distorção: 0,5%; - Sensibilidade: > 65 dB/mW - Magnético: 4Ohms - Blindagem magnética; - Estrutura

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 33

		reforçada; - Alimentação: 110 ou 220 Volts, a ser definido, de acordo com o local ao qual será destinado; - Itens que constituam o equipamento: - 1 Subwoofer e 1 Par de caixas de som multimídia; - Garantia mínima de 12 meses; - Encaminhar amostra do produto a ser entregue, para aprovação, conforme especificado abaixo no item 1. Amostras. 3. FONE DE OUVIDO E HEADSET Fone de ouvido, Headset, Ajustável, acolchoado, - Saída de áudio: dupla saída estéreo; - Controle: volume + função mudo; - Microfone com eliminador de ruídos; - Conexão: USB; Plug and Play; - Frequência de resposta: 20Hz a 20Khz; - Compatibilidade com sistema: Windows Xp, Windows 2000, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; - 1 porta USB; Especificações: - Funcionalidade: Headset; - Áudio de alta qualidade para chamadas de telefone ou ouvir música; - Conectividade digital USB 2.0; - Microfone com cancelamento de ruído; - Confortáveis almofadas em couro sintético; - Microfone: Unidirecional embutido (180°); - Otimizado pata Skype e Webex; - Ideal para chat de voz e vídeo; - Controle de volume: Esse headset possui o controle de volume no fio para dar mais agilidade; - Requisitos do sistema: - Sistema Operacional: Windows 8, Windows 7, Windows Vista ou Windows XP com Service Pack 2 (SP2); - Hard Drive: 60 MB de espaço livre; - Conectividade: Porta USB 1.1 ou superior (USB 2.0 recomendado); - Garantia mínima de 12 meses; - Entrega em 60 dias a partir da confirmação da compra.
26	**Decibelímetro digital portátil**	Calibrador Acústico Portátil. Para Calibração E Verificação De Decibelímetros (Medidores De Nível De Pressão Sonora) E Sistemas De Medições De Ruído. Compatível Com Os Principais Dosímetros De Ruído Digitais Do Mercado. Display Digital De 3 Dígitos Com Luz De Fundo. Precisão De Aproximadamente 0,4 Db E Precisão De Frequência De 1%. Em Conformidade Com A Norma Iec60942. Que Possua Estojo Para Transporte, Bateria Recarregável, Carregador De Bateria Bivolt Ou 220 V E Manual Em Portugues. Garantia Mínima De 01 Ano. Frete Incluso.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 33

27	**Equipamento de aspersão de inseticidas a ultra baixo volume motorizado costal**	ESTRUTURA DO SUPORTE(CHASSI): Deve ser de plástico reforçado,com propriedades mecânicas e dimensões adequadas a sustentação do conjunto do moto-ventilador, através de coxins antivibrátorios. MOTOR DE COMBUSTÃO: Deve ser de dois tempos a gasolina,refrigerado a ar,potência entre 3 e 6hp,e rotação entre 2.500 a 8.000rpm,com ignição eletrônica,e apresentar garenagem nas partes aquecidas. Filtro de ar do tipo elemento de papel(seco), com capacidade de retenção de partículas. TANQUE DE COMBUSTIVEL: Deve ter entre 1 a 2 litros de capacidade. TANQUE DE FORMULAÇÃO DE INSETICIDA: Deve ter entre 4 a 14 litros de capacidade,confeccionado com material resistente tendo na sua espessura uma medida entre 3 -5mm,e aditivado contra efeitos de raios solares. LANÇA DE PULVERIZAÇÃO: A linha de descarga do fluxo de ar deve ser composta de mangote flexível sanfonado e tubo de plástico rígido rotativo(articulável),e fixaddo com abraçadeiras ajustável. BOCAL NEBULIZADOR(BICO): Deve operar segundo conceito de energia gasosa dois fluidos,para nebulização a ubv do tipo espacial,e ou residual,inclusive cielo.ter alcance de nebulização horizontal de 12 a 18 metros na horizontal.os bicos dosadores deverão permitir gotas entre 10 a 30 micras de diâmetro e vasões de 10 a 100 ml por minuto PESO DO EQUIPAMENTO: O equipamento deve pesar entre 10 a 12 kilos-vazio. KIT DE ACESSÓRIOS: Deve acompanhar cada equipamento,kit de ferramentas básicas chave de vela,chave de fenda,chave Philips e um frasco dosador para mistura de combustível.
28	**Estereomicroscópio**	Microscópio estereoscópico com tubo de observação binocular. Corpo do microscópio todo em metal e pintura com tratamento anti-fungo. Faixa de ampliação podendo variar entre 0.67x a 4.5x, magnificação total de 6.7x a 45x e distância de trabalho de no mínimo 110mm. Par de oculares inclinadas de 10x e número de campo F.N.22 focalizáveis, com correção de aberrações, campo amplo, ajuste de dioptria independente e pré-disposição para retículos, com olhetes de borracha. Distância interpupilar variando entre 52 e 76mm, com ajustes independentes. Botão de variação de zoom no lado esquerdo e direito com indicador de aumentos. Escala de ampliação macro (2.5X) a micro (250X-300X). Sistema de iluminação do tipo LED, branca ou azul luz do dia. Com duração superior a 6.000 horas, potencia superior a 30 W e iluminação diascópica (transmitida) e episcópica (incidente) simultâneos, com controles independentes incorporados a estativa. Ajuste do ângulo de iluminação incidente variável. Chave liga/desliga com botão para

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 33

		acionamento simultâneos. Botão macrométrico com ajuste de tensão incorporado a estativa. Placa de vidro especial com no mínimo 100mm de diâmetro, para luz transmitida, refletida ou uso simultâneo para análises. Voltagem 100-240VAC estabilizado (bivolt automático). Acessório: Cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.
29	**Freezer**	Dupla ação horizontal, contendo 2 (duas) portas, com capacidade de 500 litros.
30	**Geladeira**	Descritivo conforme a necessidade do município
31	**Impressora**	Impressora Multrifuncional, tipo de impressão monocromática, com wi-fi, comporta USB, tecnologia da impressão à laser, função da impressora , (impressão, cópia, digitalização, voltagem 110V, velocidade máxima de impressão em preto e branco 30ppm. Tipos de papel Bond,Cartolina,Timbrado,Pré-impresso,Preperforado,Reciclado,Transparente, tamanhos A3, A4, A5, A6, capacidade máxima de folhas 760 fls. linha aficio
32	**Luximetro digital**	Luxímetro, Tipo: Digital , Portátil, Tipo Alimentação: Bateria, Aplicação: Medição De Intensidade Luminosa, Características Adicionais: Display De Cristal Líquido (Lcd), Coleta De Dados
33	**Microscopio estereoscopio binocular**	Microscópios com tubo de observação binocular, movimento giratório de 360° e fixação em qualquer posição. Par de oculares inclinadas de 10X (com ajuste de dioptria e protetor de borracha) e número de campo F.N.20. Distância interpupilar regulável até 75 mm. Corpo do microscópio com tratamento anti-fungo, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro, Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Platina mecânica retangular, com charriot milimetrado para deslocamento XY através de cabos de aço ou pinhão e cremalheira metálicos, suporte para lâmina, com comando baixo à direita para conforto do operador. Curso de 76 x 30mm com escala graduada e porta-lâmina com mola, condensador pré-centralizado, pré-focalizado e com identificação para abertura em função ao aumento da objetiva. Sistema de focalização com comandos macro e micrométrico coaxiais e bilaterais, equipados com mecanismo de auto ajuste para manutenção da tensão correta. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5. Iluminação por meio de LED, com controle da intensidade luminosa. Condensador com abertura e indicação numérica de 0 a 1.25 e diafragma íris. Iluminação em todo o campo de visão desde 4x a 100x. Chave liga/desliga com botão para acionamento da iluminação. Revólver para

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.
1Doc: Memorando S- 4.049/2024 260/1617

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 33

		quatro objetivas planacromáticas. Objetiva planacromática 4x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho até 27.8mm. Objetiva planacromática 10x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho até 8,0mm. Objetiva planacromática 40x, retrátil, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.65, distância de trabalho até 2.1mm. Objetiva planacromática 100x, retrátil, com correção infinita, imersão a óleo, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho até 0.23mm. Potência estimada 30VA/Tensão de entrada via rede local/Tensão de saída 100-240V/60 Hz. Acessório: Frasco de óleo de imersão, cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.
34	**Mobiliário**	Aquisição de mobiliário para estruturação das áreas relacionadas ao PROVIGIA PARANÁ
35	**Notebook**	Especificações a serem definidas com apoio dos núcleos de informática locais
36	**Pulverizador costal de alavanca**	Pulverizadores costais de alavanca (PCA) de pressão variável para uso profissional. Os pulverizadores, de uso direcionado ao combate de vetores, deverão atender às seguintes especificações técnicas: Tanque Químico Confeccionado em polietileno translúcido branco e de alta densidade aditivado contra raios UV, e de espessura média de 3,0 milímetros. Alça incorporada. Capacidade volumétrica entre 11 e 13 litros. Graduação volumétrica disposta com medidas em litros (litro a litro). Tampa do Tanque Químico: Do tipo rosqueável, e com válvula de respiro. Parte interna contendo dosador de inseticida com capacidade volumétrica entre 50 e 150 mililitros (item necessário para a quantificação volumétrica dos inseticidas utilizados). Filtro do Bocal de Enchimento: Confeccionado em material plástico ou metálico, e com malha entre 0,4 e 0,8 milímetros. Chassi: Confeccionado em plástico reforçado, com resistência à corrosão, golpes e quedas. Espessura média de 3,0 milímetros. Conjunto de Descarga: Confeccionado em material plástico ou metálico, de comprimento entre 50 e 65 centímetros. Filtro de linha com malha entre 0,3 e 0,6 mm no interior do seu cabo. Ponta (bico) de pulverização em leque plano (02F80), e com vazão entre 0,6 e 0,75 l/min, nas pressões entre 45 e 90 libras. Filtro de aço inoxidável com malha 100 com ângulo médio de 80º graus, de forma a evitar entupimentos do bico. Sistema de Pressão: Câmara de compensação (pulmão) confeccionado em metal (Bye pass), de forma a evitar sedimentações da calda. Alavanca de Acionamento**:** Confeccionado em material plástico ou metálico. Reforço obrigatório com lã de vidro. Caso

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 33

		seja em metal, a pintura deverá ser feita com tinta epóxi, de forma a evitar oxidações; e provido de manopla plástica em sua extremidade, objetivando o conforto do operador. Mangueira**:** Comprimento entre 1,30 metros e 1,50 metros. Confeccionada em PVC flexível. Resistência a pressões de até 300 libras. Resistência a agroquímicos. Reforço com trama de nylon. Fixação através de abraçadeiras ou conectores plásticos reutilizáveis. Correias de Sustentação: Confeccionada em Nylon. Providas de ombreiras almofadadas e impermeáveis. Largura entre 60 e 80 milímetros. Fivelas reguláveis. Presença gancho em um dos lados para facilitar a colocação da máquina nas costas do operador. Peso Seco**:** Peso máximo permitido entre 4,0 e 7,0 quilos. Peças de Reposição**:** Fornecimento obrigatório de kit com peças de maior desgaste, em cada equipamento. Cada kit deverá conter: bucha do pistão, ponta de pulverização, filtro da ponta de pulverização, grampo de fixação, o-rins da válvula de descarga, assento de vedação do gatilho, válvula membrana, o-ring do cabo. Garantia**:** Garantia mínima de 4 (quatro) anos, formalizada pelo fabricante através de documento oficial, na formulação do contrato. Manual de Operação e Manutenção**:** Idioma Português (não será aceito em outro idioma). Peças de Reposição**:** Garantia formalizada de oferta de peças de reposição em estoque para venda, por um prazo semelhante ao da garantia mínima de 4 (quatro) anos.
37	**Pulverizador de compressão prévia**	Capacidade útil: 4.7 L , altura do pulverizador manual x Largura do pulverizador manual x Comprimento do pulverizador manual: 425 cm x 125 cm x 315 cm Peso: 1.64 kg, Pressão máxima: 3.5 bar, Com válvula de segurança: Não, Material do corpo: Plástico, Material do bico: Plástico (pode ser alterada a capacidade e as dimensões conforme a necessidade. Conteúdo da embalagem 1 pulverizador e 1 manual de instruções em português.
38	**Smartfone**	Dual SIM; Processador mínimo de 2 GHz Tela tamanho mínimo de 6”; Mínimo de 4GB RAM; Mínimo de 128GB de armazenamento, com suporte a expansão com cartão de memória; Câmera traseira: mínimo de 48 MP; Câmera frontal: mínimo de 6MP; Bateria: mínimo de 5.000mAh; Cor Preto ou Prata
39	**Tablet com chip para conexão a internet**	tablet com chip e o processador é Quad Core. Ele ainda possui 2 GB de memória RAM e conexão via Wi-Fi e por 3G, por meio do chip, além do Bluetooth. Conta com câmera frontal de 2 MP e traseira de 5 MP, 10” polegadas, tela HD (1280x800 pixels), capacidade de memória interna 32 GB.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 211
Mov. 33

40	**Termômetro ambiente**	Termômetro de ambiente com sensor infravermelho de alta precisão, medição automática e rápida em cerca de 0,1 segundo e exibição em 0,5 s. Design sem contato, distância de medição de 5-10 cm (2-3,9 pol.). Tela colorida, dígitos grandes de temperatura para leitura conveniente. Fácil de trocar a unidade de /. Transmissão de voz com 12 idiomas selecionáveis: inglês, japonês, português, coreano, espanhol, alemão, francês, árabe, russo, italiano, chinês, tailandês. Função de alarme inteligente de luz de status de 3 cores: 32 -37,3 (luz verde acesa e voz A temperatura é normal); 37,4 -38,0 (luz amarela acesa e voz A temperatura está muito alta e som de alarme); 38,1 -42,9 (luz vermelha acesa e voz alta temperatura; 42,9 luz vermelha acesa e voz Teste novamente e som de alarme). Vários métodos de instalação: pode ser colocado em um tripé ou fixado na parede com gancho ou fita dupla-face. Os acessórios de instalação não estão incluídos. Bateria recarregável externa 18650 (não incluída) ou entrada dc 5V por cabo usb, formas de alimentação dupla atendem a diferentes requisitos. Ampla gama de uso: ideal para residências, escritórios, hotéis, shoppings, supermercados, escolas, restaurantes, estações ferroviárias, fábricas e outros locais públicos. **Especificações:** Modelo: K3 Cor: branco e preto, Material: abs, Tela: display de três dígitos, Resolução: 0,1 (0,1), Tempo de resposta: 0.1S, Tempo de exibição: 0,5S, Suporte para 12 idiomas: inglês, japonês, português, coreano, espanhol, alemão, francês, árabe, russo, italiano, chinês, tailandês, Distância de medição: 5-10 cm (2-3,9 pol.), Faixa de medição: 0 -42,9, Precisão de medição: 0,2, Fonte de alimentação: USB dc 5V ou bateria recarregável Exteral 18650 (não incluída), Standby: cerca de um mês Tamanho do item: 174 * 115 * 154 mm, Tamanho do pacote: 18 * 15 * 12 cm Peso do pacote: 360g.
41	**Termômetro analógico**	Termômetro de máxima e mínima analógico -38+50x1ºC líquido ecológico proteção plástica 240x68mm, em plástico, tipo capela.
42	**Termômetro digital (imersão e infravermelho) para inspeção sanitária de alimentos**	Termômetro digital (temperatura de imersão e temperatura infravermelho) de acordo com a exatidão requerida - faixa de medição/pontos padrões de medição dos equipamentos especificados: •Termômetro temperatura de imersão: Faixa de medição: -35ºC a +180°C; •Termômetro temperatura infravermelho :Faixa de medição: -35ºC a +180°C.
43	**Termômetro digital de máxima e mínima c/ cabo extensor.**	Termômetro Digital para Máxima e Mínima -20 °C à +50 °C, interno, Especificações Técnicas: Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F; Resolução Interna/externa: 0,1 °C; Exatidão Interna/externa: °0 C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C / 50 °C a 70 °C ± 2°C; Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m; Dimensões: 110x70x20 mm; Atende as Portarias: RDC 21/2004 Para Serviço de Alimentação; RDC 44/2009

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212
Mov. 33

		Para Farmácias Drogarias, e outros.
44	**Termômetro digital tipo espeto com cabo extensor temp. máxima e mínima**	Termômetro portátil; Visor em cristal líquido de fácil visualização; Haste em aço inox de 14,5 cm com terminal pontiagudo; Função Alarme; Função Hold Resistente à água; Especificação Técnica: Escala: -50 +300 °C; Resolução: 1 °C; Exatidão: -10 °C a 100°C = ± 1°C, Acima de 200 °C ± 2%, no restante da escala ± 2° C; Dimensão do Corpo: 97x30x23 mm; Dimensão da haste: 145 mm; Diâmetro da haste: 4 mm; Peso: 39g; Alimentação: Pilha 1,5v – Tipo LR 44.
45	**Turbidímetro de campo para análise de águas (nefelômetro)**	Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para método aprovado EPA; Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez); Resolução igual ou inferior a 0,01NTU. Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU. Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU. Luz dispersa inferior a 0,01NTU. Possuir porta USB para a comunicação e exportação de dados. Acompanham o turbidímetro: Padrões para calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.
46	**Web cam**	Câmera de vídeo com captação de áudio para realização de videoconferências. Webcam Câmera Full Hd 1080p 30 fps 720p 60 Fps, com ou sem Tripé Youtuber Streamer Web Cam Microfone 15 Mpx
47	**Kit para Teste de Sensibilidade Estesiômetro**	Kit é composto por um conjunto de 07 monofilamentos de nylon, de comprimentos iguais, cores e diâmetros diferentes, que exercem forças de 0,05g a 300g.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07. Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 212a
Mov. 33

Documento: **Resolucao_808_19.420.5465.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/11/2022 10:07.

Inserido ao protocolo **19.420.546-5** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 29/11/2022 10:05.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
f47b92bb8a9571cc282da9df483ac008.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**129291/2022**
Título	Resolução SESA 808/2022
Órgão	SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em	29/11/2022 10:19

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Resolução_808_2022.rtf
1,04 MB

Data de publicação

29/11/2022 Terça-feira	Gratuita	Aprovada	29/11/22 10:50	Nº da Edição do Diário: 11308
30/11/2022 Quarta-feira	Gratuita	Rejeitada	29/11/22 10:50	

Histórico **TRIAGEM REALIZADA**

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição dos itens conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	QTD	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
1	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético	- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; - Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; - Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. - Data logger: software de gerenciamento via computador com	5 (UND)	10.497,00	52.485,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

	com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a);. Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria fraca. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).	emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; - Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.			

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

2	**Centrífuga para Rotina Laboratorial.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos.	- Pés de borracha antiaderente; - Pintura externa em epóxi; - tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	1 (UND)	1.776,00	1.776,00
				VALOR TOTAL (R$)	**54.261,00**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 A empresa vencedora deverá atender as exigências complementares de cada item, listadas na tabela acima.

1.2.2 Todos os itens devem conter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

2.2 Considerando que os postos de saúde da área urbana do município, sendo UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida, UBS Bairro Frei Vito e UBS Central, contam com uma sala de vacina e farmácia em cada unidade, as quais necessitam de geladeiras especificas para a guarda de vacinas e medicamentos termolábeis.

2.3 Considerando que o último processo licitatório para aquisição de geladeira para conservação de vacinas foi realizado em 2021, no qual foi adquirido apenas uma unidade.

2.4 Considerando que as vacina termolábeis devem ser refrigeradas de acordo com suas especificidades para que sua ação imunizante seja comprometida.

2.5 Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

2.6 Considerando que há apenas uma centrífuga no Laboratório Municipal, a qual é utilizada a mais de 15 anos, sendo necessário a aquisição de um novo equipamento.

2.7 Considerando a Resolução SESA nº 1.472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

2.8 Considerando que o Plano de Aplicação (anexo) da Resolução SESA nº 808/2022 (anexo) que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.9 Considerando a Resolução SESA nº 425/2023 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.10 Considerando a Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o plano de aplicação do PROVIGIA PARANÁ.

2.11 Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 O objeto desta contratação é empresa especializada no fornecimento de geladeiras para conservação de vacinas e centrifuga para rotina laboratorial para a Secretaria de Saúde, em atenção à Resolução SESA nº 860/2022, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 425/2023 e Resolução SESA nº 1.472/2023.

3.2 Os produtos deverão ser entregues durante o horário de atendimento sendo das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

3.3 Todos os produtos deverão conter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Justifica-se o total do Termo de Referência com base no menor preço por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;

b) JARDIM MEDICA LTDA-ME;

c) R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA-ME;

d) BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;

e) LOJA PROLAB – SITE DA INTERNET (link e data de acesso em anexo);

f) CONTRATO Nº 60/2024 – MUNICÍPIO DE ITAPETINGA;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/13751102000190/2024/19. Acesso em 20/08/2024 as 15:58.

g) CONTRATO Nº 025/2024 – MUNICÍPIO DE PIÊN;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/76002666000140/2024/20. Acesso em: 20/08/2024 as 16:03.

4.2 De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	REVIMEDIC	JARDIM MEDICA	R.A MARTINS	BIOTECNO	INTERNET	Contrato nº 60/2024-ITAPETINGA	Contrato nº 025/2024-PIÊN	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	5	und	**Geladeira para conservação de vacinas**	15.200,00	33.205,00	34.350,00	17.480,00			10.497,00	10.497,00	52.485,00
2	1	und	**Centrifuga para rotina laboratorial**		R$ 1.776,00	R$ 1.800,00		2.037,00	1.842,65		1.776,00	1.776,00
											VALOR TOTAL (R$)	**54.261,00**

4.3 Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas participaram do processo licitatório do Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos, tendo como base legal o Inciso IV do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.4 Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outro processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos I, II e III do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

4.5 Justifica-se a não utilização do Inciso V do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, tendo em vista que não foram encontrados registros com os descritivos dos itens solicitados.

4.6 Justifica-se a não utilização do Inciso VI do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, uma vez que não há tabelas oficiais para os itens supracitados.

4.7 A responsável pela pesquisa de preço foi a servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da Secretaria de Saúde.

4.8 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não será adquirido o material por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

6 SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I- analisar a documentação que antecede o pagamento;

II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV- analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V- acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI-efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII-preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI- inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

7.1.2 as atribuições referidas no item 7.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

7.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tatieli Barboza do Prado – CPF 037.332.879-67, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I- esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II- expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III- proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV- adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V- conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI- proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII- determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX- determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X- receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI- dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII- verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII- requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV- realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV- propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

7.2.1 As atribuições referidas no item 7.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

8. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 Conforme disposto no art. 49, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.2 Conforme o disposto no Art. 49, inciso II da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006:

> *"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts 47 e 48 desta Lei Complementar quanto:*
>
> *II- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório."*

8.1.3 Considerando que em pesquisas realizadas pela Secretaria de Saúde não foi encontrado três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente e por este motivo será destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1 O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, no endereço indicado no Anexo I deste edital.

10.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

10.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo I deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

11 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

11.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de itens de valor exíguo, de baixa complexidade, uso comum no mercado, facilmente encontrado e os pagamentos serão realizados somente após a entrega dos objetos.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

13.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

13.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no Item 4.2.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15 SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial, de pessoa física ou jurídica.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não se aplica

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

17.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

17.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

17.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

17.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

17.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

17.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

17.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

17.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

17.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

17.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

17.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18 VIGÊNCIA:

18.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

19. DO REAJUSTAMENTO.

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

19.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

19.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

19.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

19.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

19.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT
Programa de Trabalho:	1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,
Nota de Empenho:	Não se aplica

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

1Doc: Memorando 5- 4.049/2024 280/1617

orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 21 de agosto de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo
Aux. Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

ANEXO I
ÓRGÃOS PARTICIPANTES E LOCAIS DE ENTREGA

Secretaria de Saúde
Local de Entrega: Posto de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.
Responsável pelo Recebimento: Fabio Andreolli
Telefone: (46) 3242-1602
Horário de Funcionamento: Segunda a sexta-feira das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC e informe o código 695B-9388-3C93-FECC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 695B-9388-3C93-FECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 21/08/2024 09:57:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/695B-9388-3C93-FECC

Memorando 6- 4.049/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 23/08/2024 às 16:20:02

- Decreto Agente de Contratação.

–

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_024_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf
Decreto_178_2024_Altera_o_Decreto_24_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Marinez Caldato, como equipe de apoio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:289CDFA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 178/2024_ALTERA DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 178, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 194/2024, onde foi solicitada pela Secretaria de Administração a alteração do referido Decreto;
DECRETA:
Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º do Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º *Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Sra. Eliziane Luiza Sangaletti, como equipe de apoio."*
Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:58BEA185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 7- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/09/2024 às 11:23:02

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Segue Termo de Referência retificado e anexos pertinentes.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:
solicitacao_cotacao_ABC_EQUIPAMENTOS.pdf
Solicitacoes_de_orcamento_sem_resposta.pdf
TERMO_DE_DISPONIBILIDADE_EQUIPAMENTOS1.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

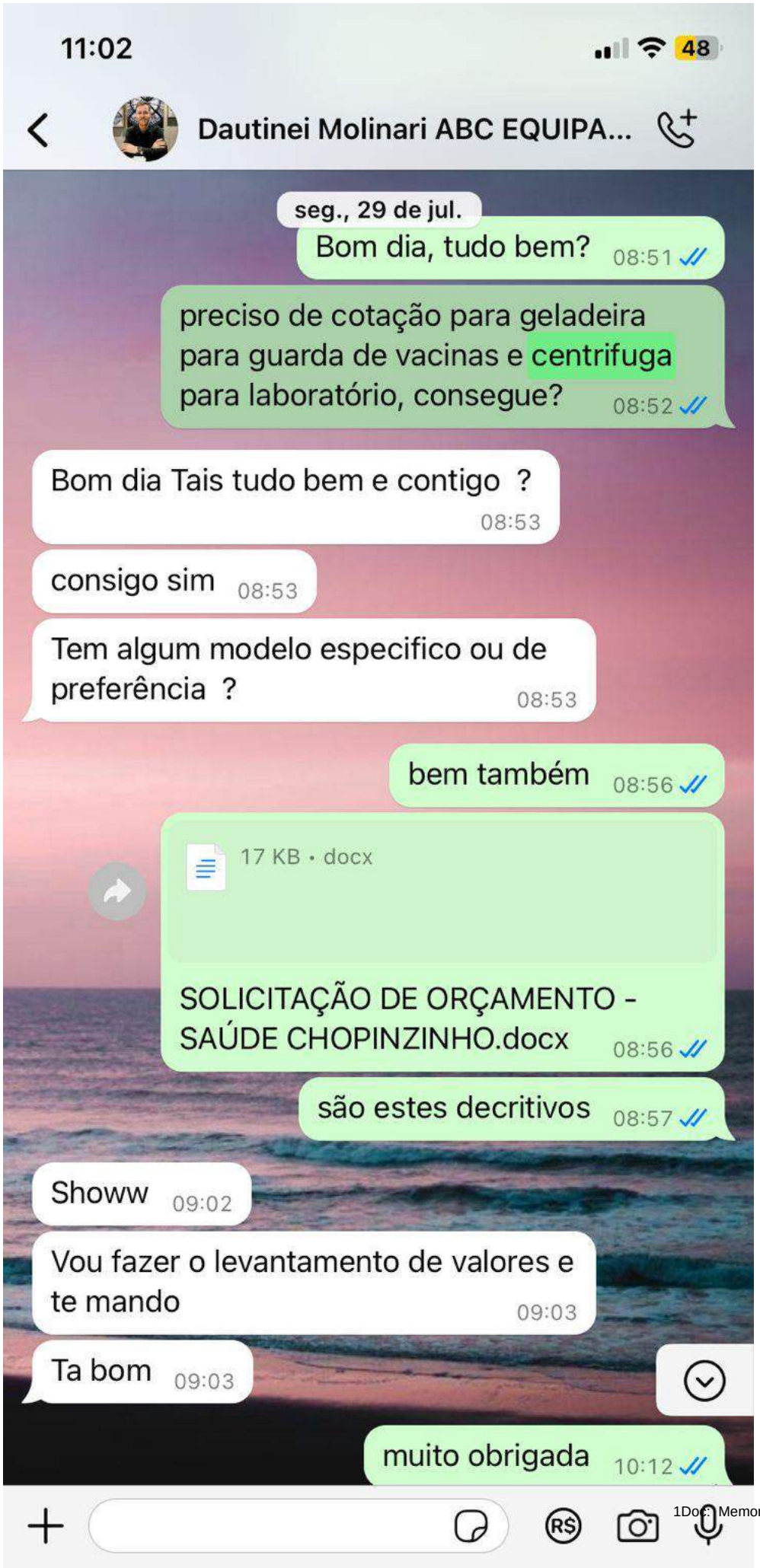

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

Gmail orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com>

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - COTAÇÃO EQUIPAMENTOS

2 mensagens

orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com> 29 de julho de 2024 às 10:36
Para: LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com>

Bom dia!
Prezados, segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Chopinzinho/PR.
Atenciosamente Thais,

--
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro
Chopinzinho - PR
CEP: 85.560-000
Fone: (46) 3242-1836
CNPJ: 76.995.414/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SAÚDE CHOPINZINHO.docx
17K

LONDRIHOSP LICITAÇÕES <londrihosplicitacao@gmail.com> 29 de julho de 2024 às 11:20
Para: orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com>

Prezado(a), nossa empresa não está fornecendo cotações no momento.

Qualquer outra dúvida estamos à disposição.

Att. Aline Gonçalves
Setor de Licitação

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

Gmail orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CHOPINZINHO

1 mensagem

orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com> 29 de julho de 2024 às 11:01
Para: Equipar Equipamentos <equiparpr@hotmail.com>

Bom dia!
Prezados, segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Chopinzinho/PR.
Atenciosamente Thais,

--
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro
Chopinzinho - PR
CEP: 85.560-000
Fone: (46) 3242-1836
CNPJ: 76.995.414/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SAÚDE CHOPINZINHO.docx
17K

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

Gmail

orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CHOPINZINHO

1 mensagem

orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com> 29 de julho de 2024 às 10:02
Para: coordenador@elbermedical.com.br

Bom dia!
Prezados, segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Chopinzinho/PR.
Atenciosamente Thais,

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro
Chopinzinho - PR
CEP: 85.560-000
Fone: (46) 3242-1836
CNPJ: 76.995.414/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SAÚDE CHOPINZINHO.docx
17K

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

Gmail orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CHOPINZINHO

1 mensagem

orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com> 29 de julho de 2024 às 10:30
Para: Licitação Benzer <licitacao@benzer.com.br>

Bom dia!
Prezados, segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Chopinzinho/PR.
Atenciosamente Thais,

--
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro
Chopinzinho - PR
CEP: 85.560-000
Fone: (46) 3242-1836
CNPJ: 76.995.414/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SAÚDE CHOPINZINHO.docx
17K

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

Gmail orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - CHOPINZINHO

1 mensagem

orcamento saude <orcamentosaudechz@gmail.com> 29 de julho de 2024 às 09:07
Para: Vendas1 Solab Equipamentos <vendas1@solabcientifica.com.br>

Bom dia!
Prezados, segue em anexo solicitação de orçamento para aquisição de equipamentos para a Secretaria de Saúde de Chopinzinho/PR.
Atenciosamente Thais,

--
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Coronel Santiago Dantas, 4864, Centro
Chopinzinho - PR
CEP: 85.560-000
Fone: (46) 3242-1836
CNPJ: 76.995.414/0001-60

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - SAÚDE CHOPINZINHO.docx
17K

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 21/08/2024

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE SAÚDE / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PAGA GUARDA DE VACINAS E CENTRÍFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL.
VALOR: R$54.261,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 4.049/2023 (LOA), Lei n° 4.048/2023 (PPA) e Lei n° 4.039/2023 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT
Programa de Trabalho:	1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,
Nota de Empenho:	Não se aplica

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656 e informe o código E4EC-D84F-2E5E-7656

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E4EC-D84F-2E5E-7656

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 11/09/2024 11:23:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E4EC-D84F-2E5E-7656

Memorando 8- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/09/2024 às 11:25:01

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Favor desconsiderar o termo anexado ao despacho anterior, segue o correto.

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Anexos:
T_R_20_08_Centrifuga_laboratorio_e_geladeira_vacina_FINAL.pdf

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição dos itens conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	QTD	Valor unitário máximo (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Valor total máximo
1	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme	- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; - Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; - Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. - Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; - Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.	5 (UND)	10.497,00	52.485,00

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

	remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria fraca. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).				
2	**Centrífuga para Rotina Laboratorial.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos.	- Pés de borracha antiaderente; - Pintura externa em epóxi; - Tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	1 (UND)	1.776,00	1.776,00
VALOR TOTAL (R$)					**54.261,00**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 A empresa vencedora deverá atender as exigências complementares de cada item, listadas na tabela acima.

1.2.2 Todos os itens devem conter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.

2.2 Considerando que os postos de saúde da área urbana do município, sendo UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida, UBS Bairro Frei Vito e UBS Central, contam com uma sala de vacina e farmácia em cada unidade, as quais necessitam de geladeiras especificas para a guarda de vacinas e medicamentos termolábeis.

2.3 Considerando que o último processo licitatório para aquisição de geladeira para conservação de vacinas foi realizado em 2021, no qual foi adquirido apenas uma unidade.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

2.4 Considerando que as vacina termolábeis devem ser refrigeradas de acordo com suas especificidades para que sua ação imunizante seja comprometida.

2.5 Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

2.6 Considerando que há apenas uma centrífuga no Laboratório Municipal, a qual é utilizada a mais de 15 anos, sendo necessário a aquisição de um novo equipamento.

2.7 Considerando a Resolução SESA nº 1.472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

2.8 Considerando que o Plano de Aplicação (anexo) da Resolução SESA nº 808/2022 (anexo) que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.9 Considerando a Resolução SESA nº 425/2023 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.10 Considerando a Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o plano de aplicação do PROVIGIA PARANÁ.

2.11 Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 O objeto desta contratação é empresa especializada no fornecimento de geladeiras para conservação de vacinas e centrifuga para rotina laboratorial para a Secretaria de Saúde, em atenção à Resolução SESA nº 860/2022, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 425/2023 e Resolução SESA nº 1.472/2023.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Justifica-se o total do Termo de Referência com base no menor preço por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;

b) JARDIM MEDICA LTDA-ME;

c) R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA-ME;

d) BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;

e) LOJA PROLAB – SITE DA INTERNET (link e data de acesso em anexo);

f) CONTRATO Nº 60/2024 – MUNICÍPIO DE ITAPETINGA;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/13751102000190/2024/19. Acesso em 20/08/2024 as 15:58.

g) CONTRATO Nº 025/2024 – MUNICÍPIO DE PIÊN;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/76002666000140/2024/20. Acesso em: 20/08/2024 as 16:03.

4.2 De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	REVIMEDIC	JARDIM MEDICA	R.A MARTINS	BIOTECNO	INTERNET	Contrato nº60/2024-ITAPETINGA	Contrato nº 025/2024-PIÊN	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	5	und	Geladeira para conservação de vacinas	15.200,00	33.205,00	34.350,00	17.480,00			10.497,00	10.497,00	52.485,00
2	1	und	Centrifuga para rotina laboratorial		1.776,00	1.800,00		2.037,00	1.842,65		1.776,00	1.776,00
VALOR TOTAL (R$)												54.261,00

4.3 Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas participaram do processo licitatório do Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos, tendo como base legal o Inciso IV do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.3.1 A secretaria demandante solicitou cotação para outras empresas porém não obteve resposta, em anexo e-mails de solicitação sem devolutiva das empresas, por este motivo há somente dois orçamentos para o Item 2.

4.4 Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outros processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos I, II e III do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.5 Justifica-se a não utilização do Inciso V do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, tendo em vista que não foram encontrados registros com os descritivos dos itens solicitados.

4.6 Justifica-se a não utilização do Inciso VI do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, uma vez que não há tabelas oficiais para os itens supracitados.

4.7 A responsável pela pesquisa de preço foi a servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da Secretaria de Saúde.

4.8 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não será adquirido o material por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

6 SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I- analisar a documentação que antecede o pagamento;

II- analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III- analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV- analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V- acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI- decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

VI-efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII-preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI- inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

7.1.2 as atribuições referidas no item 7.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tatieli Barboza do Prado – CPF 037.332.879-67, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I- esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II- expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III- proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV- adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V- conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI- proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII- determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX- determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X- receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI- dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII- verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII- requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV- realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV- propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

7.2.1 As atribuições referidas no item 7.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

8. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

8.1 Conforme disposto no art. 49, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
8.1.2 Conforme o disposto no Art. 49, inciso II da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts 47 e 48 desta Lei Complementar quanto:

II- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório."

8.1.3 Considerando que em pesquisas realizadas pela Secretaria de Saúde não foi encontrado três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente, sendo assim o certame será realização para ampla participação.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1 O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, no endereço indicado no Anexo I deste edital.

10.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo I deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

11.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

1Doc: Memorando 8- 4.049/2024 303/1617

documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

13.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no Item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não se aplica.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

17.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

17.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

17.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

17.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

17.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

17.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

17.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

17.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

17.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

17.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

17.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18 VIGÊNCIA:

18.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

18.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

18.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19 DO REAJUSTAMENTO

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

19.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

19.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

19.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

19.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

19.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT
Programa de Trabalho:	1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,
Nota de Empenho:	Não se aplica

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo
Aux. Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07 e informe o código 68D3-7C47-4081-0A07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68D3-7C47-4081-0A07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 11/09/2024 11:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/68D3-7C47-4081-0A07

Memorando 9- 4.049/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/09/2024 às 11:27:13

Segue em anexo:

- Decreto Agente de Contratação.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Decreto_024_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf
Decreto_178_2024_Altera_o_Decreto_24_2024_Agente_de_Contratacao_e_Equipe_de_Apoio_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências.

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO os artigos 4º e 5º do Decreto 073, de 28 de março de 2023, que Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional do Município de Chopinzinho, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que "Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios", a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público municipal, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade privada e dá outras providências.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados os servidores, Sr. Paulo Egídio Dalsasso, Sr. Sílvio Alves da Rosa e Sra. Andréia da Silva para exercer a função de Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2024.
Art. 2º Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Wesllen Bortolassi Pressinato, e a Sra. Neide Marinez Caldato, como equipe de apoio.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:289CDFA2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2024. Edição 2945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 178/2024_ALTERA DECRETO 024/2024_NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.

DECRETO Nº 178, DE 13 DE MAIO DE 2024

Altera Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências".

O Prefeito DO MUNICÍPIO de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 194/2024, onde foi solicitada pela Secretaria de Administração a alteração do referido Decreto;
DECRETA:
Art. 1º Fica Alterado o Art. 2º do Decreto 024, de 22 de janeiro de 2024, que "Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Chopinzinho/PR, e dá outras providências", passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º *Ficam igualmente nomeados os servidores, Sra. Micheli Leticia Dietrich, Sr. Daniel Schizzi, e a Sra. Eliziane Luiza Sangaletti, como equipe de apoio."*
Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE MAIO DE 2024.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Maria Antonia Schizzi
Código Identificador:58BEA185

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/05/2024. Edição 3022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Memorando 10- 4.049/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/09/2024 às 11:27:56

Encaminha-se para autorização do Senhor Prefeito.

–

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 11- 4.049/2024

De: Edson C. - GAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/09/2024 às 11:42:46

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Segue em anexo a autorização.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Anexos:
AUTORIZACAO_2024_09_11T114048_859.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5F37-9241-BAFA-809E e informe o código 5F37-9241-BAFA-809E

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o Memorando Eletrônico nº **4.049/2024** e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria Municipal, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 73/2023, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

Secretaria de Saúde

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT
Programa de Trabalho:	1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO
Nota de Empenho:	Não se aplica

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer jurídico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Chopinzinho - PR, 11 de setembro de 2024.

_____

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5F37-9241-BAFA-809E e informe o código 5F37-9241-BAFA-809E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5F37-9241-BAFA-809E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 11/09/2024 11:43:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5F37-9241-BAFA-809E

Memorando 12- 4.049/2024

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 11/09/2024 às 11:50:01

Prezados, bom dia

Segue em anexo minuta de Edital e Aviso para Pregão Eletrônico.

Foi realizado o download da minuta do Edital junto ao site do município às 08:30h do dia 09 de setembro 2024.

- Foi incluído o Número do Processo e do Memorando;
- Item 6.2 Condições da Licitação, foi alterada a redação para:

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

- Foi alterada a redação do item 4.1 – Condições Específicas do Pregão - Proposta Parcial para:

4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

- No item 4.5 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico conta a seguinte redação:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Foi alterado para:

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

- No item 7.3 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Foi alterado para:

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

- No item 11.2 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

11.2 Para a assinatura do Contrato, o vencedor do certame deverá estar credenciado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, e apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência do Contrato.

Foi alterado para:

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF , para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

- No item 12.9 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico, foi alterado de

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho.

Foi alterado para:

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

- No anexo II Documentos de Habilitação, foi incluso a seguinte redação:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento). A regularidade será comprovada mediante aviso de que o CNPJ não tem cadastro, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, caso a proponente não apresente a Certidão, o Pregoeiro realizará diligencia junto a Secretaria de finanças para verificação de possíveis débitos junto ao Município.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme Anexo IX – Declaração LGPD.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal https://pncp.gov.br/ e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado.

Foi alterado para:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

- No anexo II Documentos de Habilitação consta a seguinte redação:

“1.4.1.1 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.”

A Divisão de Licitações e Contratos sugere que seja alterado para a redação que estava sendo utilizada no Pregões do ano de 2023:

“Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.”

Esta sugestão se deve ao fato que na redação que consta na minuta do Edital não estipula o prazo de validade da certidão, o que pode gerar questionamentos no julgamento da Pregão.

- No anexo II – Documentos de Habilitação, foi alterado de:

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

Foi alterado para:

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII).

- No item 2 do Contrato – Fundamento que consta na minuta do Contrato com a seguinte redação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização no Despacho nº [XXXX] do memorando.”

Foi alterado para a redação abaixo, tendo em vista que a publicação ocorre após a homologação:

“Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XX/2024, o qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município, conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do memorando nº XXX/2024.”

- No item 6 do Contrato - Gestão e Fiscalização, a redação foi alterada conforme DESPACHO Nº 05/2024/PGM/MS, do memorando nº 185/2024.

- O item 10.1.7 da minuta do Contrato, foi alterado para:

10.1.7. manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

- O item 14.9 do Contrato, foi alterado para:

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

Sendo essas as considerações, encaminha-se os autos para Procuradoria do Município para emissão de Parecer Jurídico.

_

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_9000X_2024_AQUISICAO_DE_GELADEIRA_PARA_CONSERVACAO.pdf
EDITAL_9000X_2024_PROCESSO_120_2024_MEMORANDO_4049_2024_AQUISICAO_DE_GELADEIRA_PRA_CONSERVACAO_DE_

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 900XX/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: ____ de _____ de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial. Valor máximo estimado: R$ 54.261,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais). Gênero: Material de Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: **900XX/2024**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:**
Processo nº 120/2024	**Até __ h __ min do dia __/__/2024**
Memorando nº 4.049/2024	Início da sessão / disputa de lances:
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM	**__ h __ min do dia __/__/2024**
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO	Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.**

2 VALOR GLOBAL MÁXIMO DOS ITENS:
- Item 01 – R$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
- Item 02 – R$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação orçamentária: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gob.br
- **Telefones:** (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

| Anexo: EDITAL_9000X_2024_PROCESSO_120_2024_MEMORANDO_4049_2024_AQUISICAO_DE_GELADEIRA_PRA_CONSERVACAO_DE_VACINAS.pdf (1/45) 320/1617

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:
5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO
Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:
4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 CONSÓRCIO:
5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:
a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;
b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do

produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, XX de XXXXX de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso

Divisão de Licitações e Contratos

Edson Luiz Cenci

Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição dos itens conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de	- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; - Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; - Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. - Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; - Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.	5 Unid.	R$ 10.497,00	R$ 52.485,00

	temperatura; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria fraca. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).				
Item 2	Centrífuga para Rotina Laboratorial**.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos.	- Pés de borracha antiaderente; - Pintura externa em epóxi; - Tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	1 Unid	R$ 1.776,00	R$ 1.776,00
VALOR TOTAL R$					**54.261,00**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 A empresa vencedora deverá atender as exigências complementares de cada item, listadas na tabela acima.

1.2.2 Todos os itens devem conter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

1.5 AMOSTRAS

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.

2.2 Considerando que os postos de saúde da área urbana do município, sendo UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida, UBS Bairro Frei Vito e UBS Central, contam com uma sala de vacina e farmácia em cada unidade, as quais necessitam de geladeiras especificas para a guarda de vacinas e medicamentos termolábeis.

2.3 Considerando que o último processo licitatório para aquisição de geladeira para conservação de vacinas foi realizado em 2021, no qual foi adquirido apenas uma unidade.

2.4 Considerando que as vacina termolábeis devem ser refrigeradas de acordo com suas especificidades para que sua ação imunizante seja comprometida.

2.5 Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

2.6 Considerando que há apenas uma centrífuga no Laboratório Municipal, a qual é utilizada a mais de 15 anos, sendo necessário a aquisição de um novo equipamento.

2.7 Considerando a Resolução SESA nº 1.472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

2.8 Considerando que o Plano de Aplicação (anexo) da Resolução SESA nº 808/2022 (anexo) que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.9 Considerando a Resolução SESA nº 425/2023 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.10 Considerando a Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o plano de aplicação do PROVIGIA PARANÁ.

2.11 Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 O objeto desta contratação é empresa especializada no fornecimento de geladeiras para conservação de vacinas e centrifuga para rotina laboratorial para a Secretaria de Saúde, em atenção à Resolução SESA nº 860/2022, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 425/2023 e Resolução SESA nº 1.472/2023.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Justifica-se o total do Termo de Referência com base no menor preço por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;

b) JARDIM MEDICA LTDA-ME;

c) R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA-ME;

d) BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;

e) LOJA PROLAB – SITE DA INTERNET (link e data de acesso em anexo);

f) CONTRATO Nº 60/2024 – MUNICÍPIO DE ITAPETINGA;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/13751102000190/2024/19. Acesso em 20/08/2024 as 15:58.

g) CONTRATO Nº 025/2024 – MUNICÍPIO DE PIÊN;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/76002666000140/2024/20. Acesso em: 20/08/2024 as 16:03.

4.2 De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	REVIMEDIC	JARDIM MEDICA	R.A MARTINS	BIOTECNO	INTERNET	Contrato nº 60/2024-ITAPETINGA	Contrato nº 025/2024-PIÊN	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	5	und	Geladeira para conservação de vacinas	15.200,00	33.205,00	34.350,00	17.480,00			10.497,00	10.497,00	52.485,00
2	1	und	Centrifuga para rotina laboratorial		1.776,00	1.800,00		2.037,00	1.842,65		1.776,00	1.776,00
VALOR TOTAL (R$)												**54.261,00**

4.3 Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas participaram do processo licitatório do Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos, tendo como base legal o Inciso IV do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.3.1 A secretaria demandante solicitou cotação para outras empresas, porém não obteve resposta, em anexo e-mails de solicitação sem devolutiva das empresas, por este motivo há somente dois orçamentos para o Item 2.

4.4 Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outros processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos I, II e III do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.5 Justifica-se a não utilização do Inciso V do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, tendo em vista que não foram encontrados registros com os descritivos dos itens solicitados.

4.6 Justifica-se a não utilização do Inciso VI do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, uma vez que não há tabelas oficiais para os itens supracitados.

4.7 A responsável pela pesquisa de preço foi a servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da Secretaria de Saúde.

4.8 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não será adquirido o material por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

6 SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

7.1.2 as atribuições referidas no item 7.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tatieli Barboza do Prado – CPF 037.332.879-67, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

7.2.1 As atribuições referidas no item 7.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

8. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 Conforme disposto no art. 49, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.2 Conforme o disposto no Art. 49, inciso II da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts 47 e 48 desta Lei Complementar quanto:

II- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório."

8.1.3 Considerando que em pesquisas realizadas pela Secretaria de Saúde não foi encontrado três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente, sendo assim o certame será realização para ampla participação.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1 O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

10.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, no endereço indicado no Anexo I deste edital.

10.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo I deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

13.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no Item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não se aplica.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

17.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

17.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

17.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

17.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

17.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

17.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

17.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

17.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

17.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

17.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

17.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18 VIGÊNCIA:

18.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

18.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

18.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19 DO REAJUSTAMENTO

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

19.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

19.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

19.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

19.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

19.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT
Programa de Trabalho:	1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,
Nota de Empenho:	Não se aplica

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo
Aux. Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento). A regularidade será comprovada mediante aviso de que o CNPJ não tem cadastro, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, caso a proponente não apresente a Certidão, o Pregoeiro realizará diligencia junto a Secretaria de finanças para verificação de possíveis débitos junto ao Município.

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII).**

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade: Estado:	
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE SAÚDE
Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:00h e das 13:00h as 16:30h. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR. Os produtos serão solicitados em parcela única.
Responsável pelo Recebimento: Fabio Andreolli
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: 07:30h às 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2024 (Memorando n.º 4.049/2024) do Procedimento Licitatório nº 120/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2024, objeto do processo administrativo n.º 120/2024, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 4.049/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Senhora Tatieli Barboza do Prado - CPF 037.332.879-67, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT

Programa de Trabalho: 1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica / 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica / 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Desdobrado: 1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não se aplica.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do

Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Fabio Andreolli
Fiscal do Contrato

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 13- 4.049/2024

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 11/09/2024 às 16:11:33

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Marcio Stringari - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

_

Maria Antonia Schizzi

Assessora Jurídica

Decreto 102/2023

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC43-5170-0FB8-0F33 e informe o código AC43-5170-0FB8-0F33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC43-5170-0FB8-0F33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 11/09/2024 16:12:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/AC43-5170-0FB8-0F33

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 14- 4.049/2024

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde

Data: 24/09/2024 às 13:29:34

Setores (CC):

SMA-LC, SMS-CLI

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Segue anexo parecer jurídico referente ao Memorando nº 4.049/2024, e Processo Administrativo Licitatório nº 120/2024.

Atenciosamente,

_

Marcio Stringari
Procurador Municipal

Anexos:
Parecer_124_2024_Mem_4_049_2024_Pregao_Lei_14133_aquisicao_de_geladeira_e_centrifuga_laboratorial.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.049/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 120/2024.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 124/2024/PGM/MS

1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.049/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde,** pretende, através de **pregão eletrônico**, a aquisição de geladeira para guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, **ao valor total máximo de R$ 54.261,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais).**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: documento de formalização da demanda; autorização da autoridade administrativa; estudo técnico preliminar; pesquisa de preços; mapa comparativo de preços; mapa de riscos; termo de referência; ato de designação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio; dotação orçamentária; minutas padronizadas de edital e contrato.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/21, ao "*final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação*". O § 1º desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá: I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;*".

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. DA OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO VIA LICITAÇÃO E SUAS EXCEÇÕES

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI[2], da CRFB/88) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Carta Magna, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar.

Essas exceções estão previstas nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133/21, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

De todo modo, partindo-se da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei nº 14.133/21 em hipóteses de inexigibilidade e de dispensa.

De forma muito didática, Fernanda Marinela assim as distingue:

> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação."[3]

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. DA ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Trata-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.049/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde,** pretende, através de **pregão**

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e efici- ência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da pro- posta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

[3] MARINELA, Fernanda. Direito administrativo. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013, p. 465.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

eletrônico, a aquisição de geladeira para guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, **ao valor total máximo de R$54.261,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais).**

2.3.1. DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e depois a contratação.

2.3.2. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e benefícios resultantes da contratação direta.

> JUSTIFICATIVA
>
> 2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial. 2.2 Considerando que os postos de saúde da área urbana do município, sendo UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida, UBS Bairro Frei Vito e UBS Central, contam com uma sala de vacina e farmácia em cada unidade, as quais necessitam de geladeiras especificas para a guarda de vacinas e medicamentos termolábeis. 2.3 Considerando que o último processo licitatório para aquisição de geladeira para conservação de vacinas foi realizado em 2021, no qual foi adquirido apenas uma unidade. 2.4 Considerando que as vacina termolábeis devem ser refrigeradas de acordo com suas especificidades para que sua ação imunizante seja comprometida. 2.5 Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos. 2.6 Considerando que há apenas uma centrífuga no Laboratório Municipal, a qual é utilizada a mais de 15 anos, sendo necessário a aquisição de um novo equipamento. 2.7 Considerando a Resolução SESA nº 1.472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade de fundo a fundo. 2.8 Considerando que o Plano de Aplicação (anexo) da Resolução SESA nº 808/2022 (anexo) que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ. 2.9 Considerando a Resolução SESA nº 425/2023 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incenti-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

> vo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ. 2.10 Considerando a Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o plano de aplicação do PROVIGIA PARANÁ. 2.11 Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

2.3.3. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações mínimas do objeto, contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência, são claras, objetivas e vinculadas às necessidades apontadas e, ao mesmo tempo, não indicam direcionamento.

2.3.4. DA MODALIDADE

A contratação sob análise envolve a modalidade de **Pregão**, na forma Eletrônica, com base no art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 28. São modalidades de licitação:
>
> I - **pregão**; (...)
>
> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

De fato, Pregão é a modalidade de licitação adotada para a aquisição de bens e serviços comuns, conceituados pela Lei 14.133/2021 como "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*".[4]

É proibida, portanto, a utilização do pregão para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, e de obras e serviços especiais de engenharia.[5]

[4] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XIII, e art. 29, caput.

[5] Lei 14.133/2021, art. 29, parágrafo único. Destaca-se que, de acordo com a Lei 14.133/2021, quando for adotado o critério de julgamento de "menor preço" ou "maior desconto", haverá duas opções de modalidades de licitação: o pregão ou a concorrência (art. 6º, incisos XXXVIII a XLII). Ambas as modalidades apresentam um rito procedimental comum, de acordo com o caput do art. 29 da Lei citada. A escolha dependerá da natureza do objeto a contratar, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

Os serviços comuns de engenharia podem ser contratados por pregão[6], assim, a Lei os define como "*todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens*".[7]

Ainda, o pregão deverá ser realizado preferencialmente no formato eletrônico. Logo, a forma presencial será, portanto, exceção, a ser motivada, devendo, nesse caso, a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo[8].

Poderão ser adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, desde que alcancem o menor dispêndio para a Administração e atendam aos "*parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação*"[9]. Ou seja, a proposta a ser selecionada deve ser a de melhor preço, de modo a assegurar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública (objetivo do processo licitatório previsto no art. 11, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Assim como na modalidade concorrência, a Lei prevê que o pregão siga rito procedimental comum, composto por fases definidas[10], em que a apresentação e o julgamento das propostas antecedem a análise quanto à habilitação, podendo, no entanto, ocorrer a inversão das fases de julgamento de proposta e de habilitação, desde que prevista em edital e mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes.[11]

O modo de disputa a ser adotado no pregão deve ser estabelecido na fase preparatória[12] e pode ser aberto (em que os licitantes apresentam as suas propostas por meio de sucessivos lances públicos de valores crescentes ou decrescentes[13]); ou combinado (em que os dois modos de disputa - aberto e fechado[14] -são utilizados de forma conjunta, estando a ordem de utilização prevista em edital).

possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (bens e serviços comuns) (Tribunal de Contas da União, 2023, p. 304).

[6] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI.

[7] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXI, alínea "a", e art. 29, parágrafo único.

[8] Lei 14.133/2021, art. 17, § 2º.

[9] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI, e art. 34.

[10] Fases: preparatória (que se encerra com a elaboração do edital e da minuta de contrato); divulgação do edital; apresentação das propostas e lances; julgamento; habilitação; recursal; e homologação (Lei 14.133/2021, art. 17)

[11] Lei 14.133/2021, art. 17, § 1º.

[12] Lei 14.133/2021, art. 18, inciso VIII, e art. 25, caput.

[13] Lei 14.133/2021, art. 56, inciso I. Decrescentes quando o critério for o menor preço; crescentes quando for o maior desconto.

[14] Fechado, hipótese em que as propostas permanecerão em sigilo até a data e hora designadas para sua divulgação (Lei 14.133/2021, art. 56, inciso II).

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

Como o pregão só pode adotar os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, está vedada a utilização isolada do modo de disputa fechado para tal modalidade.[15]

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos o Acórdão 2622/2021 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

> Na modalidade pregão, a negociação com o licitante vencedor visando obter melhor proposta para a Administração deve ser realizada mesmo se o valor ofertado for inferior àquele orçado pelo órgão ou pela entidade promotora do certame [...].

Ainda, vejamos o entendimento exarado pela Orientação Normativa da AGU 54/2014:

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Portanto, cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 17, da Lei nº 14.133/2021 e art. 126 do Decreto nº 73/2023, que regulamenta a Nova Lei de Licitações no âmbito municipal.

2.4 Do Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo

A Secretaria Municipal interessada apresentou os seguintes documentos: **a) documento de formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.**

2.4.1 Da Estimativa de Despesa

De acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Não obstante, de acordo com o art. 368 do Decreto nº 73/2023, no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado da contratação será definido com base no melhor preço aferido, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto,

[15] Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XLI c/c art. 56, § 1º.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível:

I - a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços do Sistema GMS, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - a pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores;

V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná; e

VI - os preços de tabelas oficiais.

§ 1º A utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente.

§ 2º Nos casos dos incisos I, III, IV, V e VI do caput deste artigo, deste artigo somente serão admitidos os preços cujas datas não ultrapassem 6 (seis) meses da data da divulgação do edital.

§ 3º Para a obtenção do valor estimado da contratação, serão utilizados como métodos a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços e previamente condensados no mapa de formação de preços, sempre de forma justificada, e desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata os incisos I a VI do caput deste artigo.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a obtenção do valor estimado da contratação prevista no §3º deste artigo com base em menos

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 5º Deverão ser desconsiderados para os fins do contido no §§3º e 4º deste artigo os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 6º Tanto a pesquisa de preços quanto a elaboração do mapa de formação de preços deverão ser realizadas e acostadas nos autos do processo por servidor devidamente identificado, o qual se responsabilizará pela veracidade das informações que serão inseridas no instrumento convocatório, no convênio ou instrumento congênere, ou ainda no instrumento oriundo de contratação direta.

§ 7º O mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º, deste artigo deverá refletir a pesquisa de preços com os parâmetros e método adotados, além do resultado obtido e correspondente ao valor estimado da contratação.

A **Secretaria Municipal** interessada anexou aos autos valores de pesquisa de fornecedores locais, contratos/atas de registro de preço firmados por outros entes públicos e pesquisa em sítios eletrônicos para estipular a **formação do preço médio de mercado praticado** em relação ao serviço a ser contratado.

Se infere dos autos que a estimativa de despesa **está de acordo** com os parâmetros, adotados de forma combinada, sempre que possível, do art. 368 do Decreto nº 73/2023. Ressalta-se que a utilização, ou não, de quaisquer dos parâmetros constantes dos incisos I a VI do caput deste artigo deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente. Por fim, o órgão interessado sempre deverá providenciar a identificação do servidor e elaborar o mapa de formação de preços, devidamente assinado pelo servidor mencionado no §6º.

Ainda, reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das planilhas de quantitativos, **valores**, **cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

2.4.2 Dos Documentos Necessários ao Planejamento da Contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

a) documento para formalização da demanda;
b) estudo técnico preliminar;
c) mapa de riscos;
d) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos.

Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

2.4.2.1 Dos Documento para Formalização da Demanda e Estudos Preliminares: Principais Elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que estão presentes os conteúdos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 73, de 28 de março de 2023, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 15, do Decreto nº 73, 28 de março de 2023. Destaque-se, em especial, que o art. 15, §1º, do Decreto nº 73/2023 estabelece que os estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I);
- demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

seu alinhamento com o planejamento da Administração (inc. II);

- requisitos da contratação (inc. III);
- estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. IV);
- levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis para a contratação, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inc. V);
- estimativa do valor da contratação, acompanhada, quando couber, dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI);
- descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (inc. VII);
- justificativas para o parcelamento ou não da contratação (inc. VIII);
- demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (inc. IX);
- providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (inc. X);
- contratações correlatas e/ou interdependentes (inc. XI);
- descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (inc. XII);
- posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII).

No caso, verifica-se que a Administração juntou o **estudo técnico preliminar** aos autos.

Percebe-se que referido documento **contém**, em geral, os elementos exigidos pelo Decreto nº 73/2023, logo, há observações a serem feitas.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

2.4.2.2 Do Gerenciamento de Riscos

Cabe pontuar que "**Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco**, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que **foi juntado aos autos**, conforme art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021, adotando-se, para todas as fases da contratação, o modelo disponível no módulo de Gestão de Riscos Digital, consoante o item 5.2. do Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação.

2.4.2.3 Do Termo de Referência

Inicialmente, cumpre lembrar que o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

> **a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;**
> **b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;**
> **c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;**
> **d) requisitos da contratação;**
> **e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;**
> **f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;**
> **g) critérios de medição e de pagamento;**
> **h) forma e critérios de seleção do fornecedor;**
> **i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;**
> **j) adequação orçamentária.**

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência **contemplou**, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

2.4.2.4 Da Necessidade da Contratação e Vedações às Especificações Restritivas

A necessidade da contratação foi **devidamente justificada**, tendo sido estimados os quantitativos de serviço a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.

Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

2.4.2.5 Do Parcelamento da Contratação e Regra Geral da Necessária Adjudicação por Itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

> **É obrigatória a admissão da adjudicação por item** e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, **serviços**, compras e alienações, **cujo objeto seja divisível**, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 40, §2º da Lei nº 14.133/2021)**:**

> I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
> II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
> III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

> I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
> II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
> III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame **previu a adjudicação do objeto por itens**, razão pela qual não há observação adicional a fazer.

2.4.2.6 Do Orçamento da Contratação e da Obrigatoriedade de Elaboração de Planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Logo, verifica-se que **foram estimados os custos unitário e total da contratação**, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

2.4.2.7 Da Designação Formal do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 024, de 22 de janeiro de 2024).

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

2.4.2.8 DO PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 34, §1º, inciso III da Lei Complementar 49, de 09 de setembro de 2009, estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte.

Por outro lado, prevê o art. 34, §1º, inciso V da Lei Complementar 49, de 09 de setembro de 2009, que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

Por fim, os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 49 do da Lei Complementar nº 123/2006, o que requer a devida **justificativa**.

Dispõe referido artigo:

> Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
> I - (Revogado);
> II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
> III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
> IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

Diante disso, verifica-se que, no caso, a estimativa do valor da contratação (OU de cada item/grupo/lote) **não ultrapassa R$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Dou-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

tro lado, acertada a **licitação como de ampla concorrência**, vez que devidamente justificada pela secretaria interessada com lastro no artigo 49, inciso II da Lei nº 123/2006.

2.4.2.9 Da Padronização das Minutas de Editais e Contratos

Recomenda-se a **utilização das minutas disponibilizadas pela Procuradoria-Geral Municipal**, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela Procuradoria. Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Procuradoria, conforme certificação processual (despacho 18).

2.4.2.10 Da Disponibilidade Orçamentária

No presente caso, trata-se de licitação destinada ao **PREGÃO** pela Administração, incidindo, pois, o art. 55, inciso V do Decreto nº 73, de 2023, de forma que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, excetuado a hipótese de registro de preços.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a **nota de empenho** suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

2.4.2.3 Das Publicações

Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é **obrigatória** a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (**art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021**).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*:

- **cópia integral do edital com seus anexos;**
- **resultado da licitação;**
- **contratos firmados e notas de empenho emitidas**.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **OPINA** que não há óbice no prosseguimento do processo licitatório nos moldes propostos, anexado aos autos pelo **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.049/2024**, no qual a **Secretaria Municipal de Saúde,** pretende, através de **pregão eletrônico**, a aquisição de geladeiras para guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, **ao valor total máximo de R$54.261,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e sessenta e um reais), desde que atendida as seguintes recomendações:**

Secretaria de Saúde:

Recomendação 01: quanto ao item 1.2.2 do termo de referência, observa-se que o prazo de garantia contratual deve começar a fluir a partir do primeiro dia imediato ao do término da garantia legal, logo, **segue sugestão de redação:** *"1.2.2 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal."*

Recomendação 02: o secretário municipal de saúde deverá aprovar o termo de referência, por meio de despacho motiva-

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

do, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento.[16]

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 01: promover as adequações necessárias no edital e minuta do contrato, conforme as alterações a serem realizadas pela secretaria interessada.

Recomendação 02: providenciar as publicações de praxe, nos termos da lei, anexando os comprovantes no processo.

Após a manifestação jurídica não haverá pronunciamento subsequente da Procuradoria Geral do Município, para fins de simples verificação do atendimento das recomendações consignadas na informação, sendo ônus do gestor a responsabilidade pelo seu cumprimento, ou mesmo por eventual conduta que opte pelo não atendimento das orientações jurídicas dadas, salvo se a própria manifestação jurídica exigir (art. 328, § 4º do Decreto nº 73/2023).

Registro, por fim, que a análise levada a efeito pela Procuradoria Geral do Município tem natureza jurídica e não comporta avaliação técnica ou juízo de valor acerca dos critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório ou decisões administrativas nele proferidas (art. 328, § 6º do Decreto nº 73/2023).

É o parecer, salvo melhor juízo.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Márcio Stringari
Procurador Municipal
OAB/PR 82.108

[16] **Art. 19.** O Termo de Referência é o documento elaborado a partir de estudos técnicos preliminares e deve conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os serviços a serem contratados ou os bens a serem fornecidos, capazes de permitir à Administração a adequada avaliação dos custos com a contratação e orientar a correta execução, gestão e fiscalização do contrato.
(...)
§ 3º O termo de referência deverá ser devidamente aprovado pelo ordenador de despesas ou outra autoridade competente, por meio de despacho motivado, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5 e informe o código 623E-C4FD-74DA-E6F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 623E-C4FD-74DA-E6F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 24/09/2024 13:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/623E-C4FD-74DA-E6F5

Memorando 15- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/09/2024 às 14:27:39

Setores (CC):

SMS, SMA-LC

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Prezados, considerando o parecer jurídico, contido no despacho anterior, solicita-se a alteração do item 1.2.2 para:

"1.2.2 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia sub-sequente ao fim do prazo da garantia legal."

Ainda em atenção a recomendação 2 do parecer jurídico, solicita-se ao Secretário de Saúde Vinicius Tourinho - SMS, aprovação do termo de referência, por meio de despacho motivado indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento.

Atenciosamente,

_

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Assinado por 1 pessoa: THAIS APARECIDA DALFOVO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F9C-D398-5D0E-0A39 e informe o código 8F9C-D398-5D0E-0A39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F9C-D398-5D0E-0A39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 14:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F9C-D398-5D0E-0A39

Memorando 16- 4.049/2024

De: Vinicius T. - SMS

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/09/2024 às 16:25:30

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Prezados,

Em atenção aos Despachos 14 e 15, venho através deste indicar que o Termo de Referência foi elaborado a partir da Resolução SESA nº 1.472/2023, que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná, da Resolução SESA nº 808/2022 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ e da Resolução Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, e tendo em vista que o objeto foi baseado nestas, apresentando conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado., bem como o orçamento estimativo contempla os valores dos repasses na modalidade funda a fundo, aprovo o termo de referência.

Atenciosamente,

_

Vinicius Tourinho

Secretário Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: VINICIUS TOURINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2A57-297F-882F-4A05 e informe o código 2A57-297F-882F-4A05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A57-297F-882F-4A05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 24/09/2024 16:25:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2A57-297F-882F-4A05

Memorando 17- 4.049/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2024 às 08:47:08

Edital PE 90054/2024.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EDITAL_2.PDF

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/09/2024 08:52:28	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Paulo Egidio Dalsasso	25/09/2024 08:56:16	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C1E8-20DF-4CFF-A248**

EDITAL

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 90054/2024 **Processo nº 120/2024** **Memorando nº 4.049/2024** **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM **LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO**	**Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:** **Até 09h00min do dia 10/10/2024** Início da sessão / disputa de lances: **09h00min do dia 10/10/2024** Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.**

2 VALOR GLOBAL MÁXIMO DOS ITENS:
- Item 01 – R$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).
- Item 02 – R$ 1.776,00 (um mil, setecentos e setenta e seis reais).

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação orçamentária: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento da despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:
O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações COMPRASNET. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o https://www.gov.br/compras/pt-br/.
O edital está disponível na *internet*, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas https://pncp.gov.br/, https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

UASG: 987503

Os trabalhos serão conduzidos por um dos pregoeiros(as) e equipe de apoio, designadas pelo Decreto n.º 024/2024, servidores(as) da **Divisão de Licitações e Contratos.**

- **E-mail:** licita2@chopinzinho.pr.gob.br
- **Telefones:** (46) 3242-8614 / (46) 9 9937-0154

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/46) 391/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

- Endereço: Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, – CEP 85.560-000, Chopinzinho / Paraná
- O atendimento será feito no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:
5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:
Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 73, de 2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico licita2@chopinzinho.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:
As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ e www.chopinzinho.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:
6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023, Decreto Municipal n.º 296, de 2022, pela Lei Complementar Municipal n.º 83/2016, bem como as suas devidas alterações.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/46) 392/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO
Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:
2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), nesta fase, serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) do(s) item(ns), serão desclassificadas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:
O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:
4.1 Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial no que se refere aos quantitativos de cada item.

5 CONSÓRCIO:
5.1 As empresas consorciadas deverão ter objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

5.2 O arrematante entregará, junto com os documentos de habilitação:
a) o compromisso público ou particular registrado em cartório de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados, que discriminará os poderes e encargos de cada consorciado e indicará a etapa do objeto a que cada um ficará responsável, com o respectivo percentual de participação;
b) documento com indicação da empresa responsável pelo consórcio, a qual deverá atender às condições de liderança, fixadas neste edital. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

5.3 Os Documentos de Habilitação (Anexo II) deverão ser apresentados por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, também na proporção de sua respectiva participação.

5.4 A empresa consorciada está impedida de participar desta licitação por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente, inclusive na condição de subcontratada de outro licitante.

5.5 Os integrantes do consórcio respondem de forma solidária pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação, quanto na de execução do contrato.

5.6 A empresa líder será a representante do consórcio perante a Contratante e deverá subscrever a proposta de preços, em nome do consórcio.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/46) 393/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

5.7 Qualquer uma das consorciadas poderá apresentar, em nome do consórcio, a garantia da execução, quando exigida.

5.8 O prazo de duração do consórcio deve, no mínimo, coincidir com o prazo de conclusão do objeto licitado, até sua aceitação definitiva.

5.9 Estará impedida de participar do consórcio a empresa na qual figure, entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios, pessoa que seja funcionário, diretor, responsável técnico ou sócio de outra empresa consorciada.

5.10 Tratando-se de consórcio, o licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio no órgão oficial competente, nos termos do compromisso.

6 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do COMPRASNET, na página https://www.gov.br/compras/pt-br/.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 73, de 2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal Sistema COMPRASNET, conforme instruções que podem ser obtidas na página https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou, ainda, por meio dos telefones 0800 978 9001 para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração municipal COMPRASNET implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 - Das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 Tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 Constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 Tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 Não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 O servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/46) 395/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.2 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da realização da sessão pública.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de **disputa "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o *menor preço por item,* conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 73, de 2023.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, em razão do disposto no art. 159, inciso V, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/46) 399/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

7.4 Os licitantes deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8 DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/46) 400/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da tabela de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9 OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema no site https://www.gov.br/compras/pt-br.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um item.

11 CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração poderá realizar consultas aos cadastros de empresas declaradas inidôneas, impedidas ou suspensas de licitar.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 73, de 2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = $\frac{(6/100)}{365}$ I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sistema interno do Município de Chopinzinho, para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal**.**

12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

12.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do Município de Chopinzinho, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O agente público que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 24 de setembro de 2024.

Paulo Egidio Dalsasso
Divisão de Licitações e Contratos

Edson Luiz Cenci
Prefeito

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (14/46) 404/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição dos itens conforme especificações da tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético. Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de	- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; - Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; - Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. - Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; - Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.	5 Unid.	R$ 10.497,00	R$ 52.485,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

	temperatura; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria fraca. (Sugestão de referência: Elber CSV 280).				
Item 2	Centrífuga para Rotina Laboratorial**.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos.	- Pés de borracha antiaderente; - Pintura externa em epóxi; - Tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	1 Unid	R$ 1.776,00	R$ 1.776,00
VALOR TOTAL R$					**54.261,00**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 A empresa vencedora deverá atender as exigências complementares de cada item, listadas na tabela acima.

1.2.2 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Não se aplica.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

1.5 AMOSTRAS

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (16/46) 406/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

Não se aplica.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.

2.2 Considerando que os postos de saúde da área urbana do município, sendo UBS Bairro Nossa Senhora Aparecida, UBS Bairro Frei Vito e UBS Central, contam com uma sala de vacina e farmácia em cada unidade, as quais necessitam de geladeiras especificas para a guarda de vacinas e medicamentos termolábeis.

2.3 Considerando que o último processo licitatório para aquisição de geladeira para conservação de vacinas foi realizado em 2021, no qual foi adquirido apenas uma unidade.

2.4 Considerando que as vacina termolábeis devem ser refrigeradas de acordo com suas especificidades para que sua ação imunizante seja comprometida.

2.5 Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 430, de 8 de outubro de 2020, da ANVISA, que dispõe sobre as Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos.

2.6 Considerando que há apenas uma centrífuga no Laboratório Municipal, a qual é utilizada a mais de 15 anos, sendo necessário a aquisição de um novo equipamento.

2.7 Considerando a Resolução SESA nº 1.472/2023 que dispõe sobre a manutenção do repasse financeiro do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica – IOAF destinado aos municípios do Estado do Paraná para o exercício 2023 na modalidade fundo a fundo.

2.8 Considerando que o Plano de Aplicação (anexo) da Resolução SESA nº 808/2022 (anexo) que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.9 Considerando a Resolução SESA nº 425/2023 que aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ.

2.10 Considerando a Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o plano de aplicação do PROVIGIA PARANÁ.

2.11 Considerando a Resolução SESA nº 860/2022 que habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Unidades de Atenção Primária, para o exercício de 2022.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 O objeto desta contratação é empresa especializada no fornecimento de geladeiras para conservação de vacinas e centrifuga para rotina laboratorial para a Secretaria de Saúde, em atenção à Resolução SESA nº 860/2022, Resolução SESA nº 808/2022, Resolução SESA nº 425/2023 e Resolução SESA nº 1.472/2023.

4. PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Justifica-se o total do Termo de Referência com base no menor preço por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (17/46) 407/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

a) REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA;

b) JARDIM MEDICA LTDA-ME;

c) R. A. MARTINS – DISTRIBUIDORA-ME;

d) BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA;

e) LOJA PROLAB – SITE DA INTERNET (link e data de acesso em anexo);

f) CONTRATO Nº 60/2024 – MUNICÍPIO DE ITAPETINGA;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/13751102000190/2024/19. Acesso em 20/08/2024 as 15:58.

g) CONTRATO Nº 025/2024 – MUNICÍPIO DE PIÊN;

Disponível em: https://pncp.gov.br/app/contratos/76002666000140/2024/20. Acesso em: 20/08/2024 as 16:03.

4.2 De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço individual de cada item, segue demonstrativo dos valores de cada um dos itens:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	REVIMEDIC	JARDIM MEDICA	R.A MARTINS	BIOTECNO	INTERNET	Contrato nº 60/2024-ITAPETINGA	Contrato nº 025/2024-PIÊN	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	5	und	Geladeira para conservação de vacinas	15.200,00	33.205,00	34.350,00	17.480,00			10.497,00	10.497,00	52.485,00
2	1	und	Centrifuga para rotina laboratorial		1.776,00	1.800,00		2.037,00	1.842,65		1.776,00	1.776,00
VALOR TOTAL (R$)												**54.261,00**

4.3 Justifica-se a escolha das referidas empresas tendo em vista que as mesmas participaram do processo licitatório do Consórcio Intermunicipal da Saúde – CONIMS, vale ressaltar que as empresas a cima foram as mais ágeis na elaboração e envio dos orçamentos, tendo como base legal o Inciso IV do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.3.1 A secretaria demandante solicitou cotação para outras empresas, porém não obteve resposta, em anexo e-mails de solicitação sem devolutiva das empresas, por este motivo há somente dois orçamentos para o Item 2.

4.4 Visando não se limitar somente a cotações obtidas junto a potenciais fornecedores, foram utilizados também valores de outros processos de entidades públicas e valores atuais da internet, utilizando como fundamento legal os Incisos I, II e III do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023.

4.5 Justifica-se a não utilização do Inciso V do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, tendo em vista que não foram encontrados registros com os descritivos dos itens solicitados.

4.6 Justifica-se a não utilização do Inciso VI do Art. 368 do Decreto Municipal nº 73/2023, uma vez que não há tabelas oficiais para os itens supracitados.

4.7 A responsável pela pesquisa de preço foi a servidora Thais Aparecida Dalfovo, auxiliar administrativo da Secretaria de Saúde.

4.8 Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, com base na pesquisa de preço de mercado.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 Não será adquirido o material por lote, devendo o julgamento ocorrer por item, preservando-se o princípio do parcelamento.

6 SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

7. RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, o qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII- outras atividades compatíveis com a função.

7.1.2 as atribuições referidas no item 7.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato perante a Secretaria de Saúde caberá ao servidor Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Servidora Senhora Tatieli Barboza do Prado – CPF 037.332.879-67, os quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (19/46) 409/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII- exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

7.2.1 As atribuições referidas no item 7.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

8. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8.1 Conforme disposto no art. 49, I da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, os itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.1.2 Conforme o disposto no Art. 49, inciso II da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006:

"Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts 47 e 48 desta Lei Complementar quanto:

II- não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório."

8.1.3 Considerando que em pesquisas realizadas pela Secretaria de Saúde não foi encontrado três fornecedores competitivos sediados local ou regionalmente, sendo assim o certame será realização para ampla participação.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

9.1 O objeto dessa licitação é classificado como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

10. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (20/46) 410/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

10.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, no endereço indicado no Anexo I deste edital.

10.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo I deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

10.7 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VIII (minuta do contrato).

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

11.1 São obrigações do Contratado:

11.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

11.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

11.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

11.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Município de Chopinzinho, conforme legislação vigente;

11.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

11.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

11.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

11.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

11.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

11.2 São obrigações do Contratante:

11.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

11.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

11.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

11.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

11.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

11.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

11.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

11.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (22/46) 412/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

12.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

12.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

12.3 O prazo estabelecido no item 12.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

12.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel 3811, Bairro São Miguel, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

12.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

13. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

13.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

13.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

13.2.1 Não será exigido balanço patrimonial, tendo em vista que se trata de aquisição de produtos com entrega imediata, conforme artigo 70 da Lei Federal 14.133/2021.

13.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

13.3.1 Não será exigido atestado de capacidade técnica, tendo em vista que não exige nenhuma especialidade técnica específica.

13.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

13.4.1 Valores unitários: conforme tabela constante no Item 1.1 do Termo de Referência.

13.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

13.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

14 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 14.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

15. SUBCONTRATAÇÃO

15.1 É vedada a subcontratação e cessão total ou parcial do objeto do certame.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não se aplica.

17. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

17.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

17.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

17.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

17.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

17.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

17.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (24/46) 414/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

17.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

17.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

17.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

17.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

17.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

18 VIGÊNCIA:

18.1. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

18.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

18.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19 DO REAJUSTAMENTO

19.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, por se tratar do índice nacionalmente utilizado, bem como fornece um panorama sobre como está o poder de compra da população e sua variação no país.

19.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

19.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

19.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

19.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

19.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (25/46) 415/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

20.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:	07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fonte de Recursos:	5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT
Programa de Trabalho:	1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Desdobrado:	1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.,
Nota de Empenho:	Não se aplica

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 73, de 2023

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 73, de 2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Chopinzinho.

Chopinzinho, 10 de setembro de 2024.

Thais Aparecida Dalfovo
Aux. Administrativo
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (26/46) 416/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.1 Como condição prévia ao exame da documentação de classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará a participação, especialmente quanto à existência de sanção que contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: SICAF, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União e Comprovação de Impedidos de licitar, no Tribunal de Contas do Paraná.

1.1.1 A documentação relativa a Habilitação Jurídica, consistirá nos documentos abaixo relacionados, salvo os já estejam contemplados e válidos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF:

1.1.1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e os documentos abaixo descritos, salvo os já estejam contemplados e válidos no referido certificado:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: Cédula de Identidade, no caso de pessoa física. Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.1 Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3 Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4 Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.5 Certidão de regularidade com Fazenda Estadual;

1.3.6 Certidão de regularidade Fazenda Municipal;

1.3.7 Certidão de regularidade com Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação (https://chopinzinho.govbr.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvlle.hatendimento). A regularidade será comprovada mediante aviso de que o CNPJ não tem cadastro, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, caso a proponente não apresente a Certidão, o Pregoeiro realizará diligencia junto a Secretaria de finanças para verificação de possíveis débitos junto ao Município.

1.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.9 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. **(Anexo V).**

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (27/46) 417/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

1.4.1.1 Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar no documento.

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: **Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 **(ANEXO VIII).**

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1°, da Lei Complementar Federal n° 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Declaração assinada pela proponente conforme **Anexo IX – Declaração LGPD.**

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (28/46) 418/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :	
Endereço :		
Bairro:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:	e-mail:
Banco:	Agência:	Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: **Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.**

1. Especificações técnicas:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS

2. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data.

_____
Representante Legal

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (29/46) 419/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO[1]

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data.

_____
OUTORGANTE

[1] A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (30/46) 420/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA,** para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

_____
Nome do representante legal

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (31/46) 421/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

SECRETARIA DE SAÚDE
Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:00h e das 13:00h as 16:30h. Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR. Os produtos serão solicitados em parcela única.
Responsável pelo Recebimento: Fabio Andreolli
Telefone: (46) 3242-8600 / (46) 9 9937-0154
Horário de Funcionamento: 07:30h às 11:00h e das 13:00h as 16:30h.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (32/46) 422/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXX/2024 (Memorando n.º 4.049/2024) do Procedimento Licitatório nº 120/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 1					R$	R$

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/2024, objeto do processo administrativo n.º 120/2024, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº XXXXX do Memorando nº 4.049/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (34/46) 424/1617

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Senhora Tatieli Barboza do Prado - CPF 037.332.879-67, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (35/46) 425/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT

Programa de Trabalho: 1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica / 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica / 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Desdobrado: 1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (36/46) 426/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (38/46) 428/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não se aplica.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (39/46) 429/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci
CONTRATANTE

Empresa
Representante Legal
CONTRATADA

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Fabio Andreolli
Fiscal do Contrato

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data.

_____
Representante Legal

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data.

_____

Representante Legal

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_C1E820DF4CFFA2488F45EB73_memorando-17--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (45/46) 435/1617

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248 e informe o código C1E8-20DF-4CFF-A248

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C1E8-20DF-4CFF-A248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/09/2024 08:52:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 25/09/2024 08:56:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1E8-20DF-4CFF-A248

Memorando 18- 4.049/2024

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/09/2024 às 08:48:09

Aviso de Edital de PE 90054/2024.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_90054_2024_AQUISICAO_DE_GELADEIRA_PARA_CONSERVACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/09/2024 08:51:47	1Doc	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Edson Luiz Cenci	25/09/2024 08:52:59	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Paulo Egidio Dalsasso	25/09/2024 08:55:01	1Doc	PAULO EGIDIO DALSASSO CPF 037.XXX.XXX-27

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **3219-A5AB-F6EE-1BEA**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90054/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 10 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial. Valor máximo estimado: R$ 54.261,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais). Gênero: Material de Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e PAULO EGIDIO DALSASSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3219-A5AB-F6EE-1BEA e informe o código 3219-A5AB-F6EE-1BEA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3219-A5AB-F6EE-1BEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/09/2024 08:51:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/09/2024 08:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

PAULO EGIDIO DALSASSO (CPF 037.XXX.XXX-27) em 25/09/2024 08:54:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3219-A5AB-F6EE-1BEA

Memorando 19- 4.049/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/09/2024 às 09:07:49

Em anexo:

- Publicações

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf
Aviso_JORNAL.pdf
Edital_PNCP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO 90054-2024 - AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 90054/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 10 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial. Valor máximo estimado: R$ 54.261,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais). Gênero: Material de Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:0820AEBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/09/2024. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2024
(90.014/2024) - Processo nº 2.955/2024.

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 8:30 horas do dia 11 de outubro do ano de 2024, na plataforma Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada p/ Santa Clara	Estrada Rural	42.848,6 m²	240 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Candói e na plataforma Compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Candói, 25 de setembro de 2024.
Rodrigo Miss
Agente de Contratação - Portaria nº 217, de 2023

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2024/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AREIA DE GRANUMELOMETRIA FINA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 10/10/2024. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 10/10/2024. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 10/10/2024. - LOCAL: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ – BANCO DO BRASIL S/A. AUTORIZAÇÃO: Elcio Jaime da Luz – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no Novo Portal Licitações-e do Banco do Brasil S/A, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, e no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2024.
ITAMAR DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024/PMQI.

A presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de pães para diversas Secretarias, de acordo com os termos condições descrição e exigências estabelecidas neste Edital, de acordo com os termos condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente.
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ás 07:59 hrs/min do dia 10 de outubro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: as 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: as 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. **PREGÃO,** na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024/PMQI.

A presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de refeições/marmitas para atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, de acordo com os termos condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente.
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ás 07:59 hrs/min do dia 10 de outubro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: as 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: as 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. **PREGÃO,** na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024/PMQI.

A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de automóvel zero quilômetros, **Resolução SESA 1108/2023**, para atendar a secretaria se saúde do Município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme o contido no Termo de Referência
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ás 07:59 hrs/min do dia 10 de outubro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: ás 08:00 horas do dia10 de outubro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: ás 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. **PREGÃO,** na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024/PMQI.

A presente licitação é REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, para diversas Secretarias do município de Quedas do Iguaçu, estado do Paraná, de acordo com os termos condições descrição e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da legislação vigente.
Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ás 08:00 horas do dia 28 de setembro de 2024.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: ás 07:59 hrs/min do dia 10 de outubro de 2024.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: ás 08:00 horas do dia10 de outubro de 2024
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: ás 08:00 horas do dia 10 de outubro de 2024

NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br. **PREGÃO,** na forma Eletrônica, sob regime de preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste de acordo com Edital.
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro(a), por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 25 de setembro de 2024.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90054/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 10 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial. Valor máximo estimado: R$ 54.261,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais). Gênero: Material de Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 90055/2024. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/. Data da Licitação: 11 de outubro de 2024, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro de Preços, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual Aquisição Futura de Insumos de Jardinagem para as Secretarias Municipais, do Município de Chopinzinho. Valor máximo estimado: R$ 952.426,92 (novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 horas, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614 ou (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E DIDÁTICOS/PEDAGÓGICOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 27/09/2024 até às 08h do dia 09/10/2024. Abertura das propostas após as 08h do dia 09/10/2024. Início da disputa de preços às 09h do dia 09/10/2024. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 870.684,30 Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações WhatsApp: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 25 de setembro de 2024. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo n° 06 ao Contrato nº 121/2022 – Pregão Eletrônico nº 60/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CEI – CENTRO EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.180904/0001-04. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 03 (três) meses, de 20 de setembro de 2024 a 19 de dezembro de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de agosto de 2024, na ordem de 3,71%. O valor mensal é de R$ 59.450,85, totalizando para este aditamento o valor de R$ 137.552,55. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 16 de setembro de 2024. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Edital nº 90054/2024

Acessar Contratação

Última atualização 26/09/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade compradora:** 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 26/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 26/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995414000160-1-000149/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=98750305900542024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 54.261,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
98750305900542024000	26/09/2024	Edital	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Memorando 20- 4.049/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde - A/C Thais D.

Data: 11/10/2024 às 09:30:36

Prezada;

Segue para analise de aceite ou recusa, folder do produto ofertada pela empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

(ITEM 1)

Após retorne a Divisão de Licitações e Contratos

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

FOLDER_1.PDF

REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

Câmaras para armazenamento de vacinas, sangue e seus componentes, medicamentos, oncológicos e termolábeis.

CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO

CERTIFICAÇÃO COMPROVADA
ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2
(M9815Y5L145M)

CREA
SC: 159667-9
PR: 68392

atendimento@revimedic.com.br
vendas@revimedic.com.br

(49) 3664-3435
(49) 98828-7939
www.revimedic.com.br

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: FOLDER_1.PDF (1/2) 445/1617

BR 282 KM 602, Área Industrial, s/ número **MARAVILHA - SC**

CONHEÇA NOSSOS PRODUTOS

Alarmes: Sistema de alarme sonoro, visual e escrito em display frontal para falta de energia, porta aberta, temperatura abaixo de 2°C, temperatura acima de 8°C ou ajustável conforme necessidade do usuário. Tecla para inibição para silenciar o alarme por tempo definido pelo usuário.

Portas: Verticais, metálicas cegas, de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante (no fog), com perfil de PVC ou em alumínio anodizado de alta resistência. Vedação através de perfil magnético com alarme termporizado de abertura.

Discador telefônico: Sistema de alarme remoto a distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica, linha fixa direta para até nove telefones ou celular prefixados, em caso de pane ou desvio de temperatura.

Isolamento térmico: Isolamento térmico de 30 a 90 mm de espessura em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC.

Painel de comando e funções: Painel de comando e controle frontal, superior de fácil acesso e visualização, programável, com teclas incorporadas de fácil ajuste, com display led com fundo iluminado com caracteres expandidos. Com saída USB e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital miniprocessado programável, mostrador digital decimal de temperatura e dos parâmetros, com ajustes de parâmetros através de senha diretamente no display. Possui teclas do tipo chave táctil, sensível ao toque e de longa durabilidade. Seu sistema eletrônico é calibrado com padrões rbc de fábrica. Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível de carga de bateria, decrição de alertas e alarmes em forma de textos com sinalização audiovisual de porta aberta, carga de bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Sistema de auto teste do sistema de emergência e discadora. Temperatura de funcionamento: pré-ajustada conforme a faixa de trabalho preconizada com ajuste decimal de 0,1ºC: temperatura controlada automaticamente por solução diatérmica glicerol para todos os sensores. Permite baixar e salvar relatórios em PDF detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na câmara em pen drive através de conexão USB frontal, independente de computador ou software. Chave geral com sistema anti desligamento com supressor de surtos e fusíveis de proteção. Alimentação elétrica: 127/220 - 50 ou 60 Hz ou 12 volts. Os sensores são so tipo NTC PT 100 ou PT 1000.

Iluminação interna: Através de lâmpadas de LED com acionamento automático quando da abertura da porta e temporizador programável com acionamento externo mesmo com a porta fechada.

Gabinete externo: tipo vertical ou horizontal construído em chapas de aço inoxidável AISI 430 ou 304, ABS de alta resistência ou chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi, eletrostática ou esmaltado a alta temperatura, com película de proteção anti-risco. Montado sobre chassi metálico sobre sapatas reguláveis ou rodízios giratórios travaveis. Gaveta móvel para alojamento da bateria selada localizada na parte inferior do gabinete.

Gabinete interno: Em chapas de aço inoxidável ou com opções em plástico (polipropileno, abs, pet, psai) ou em chapas de aço tratado quimicamente. Possui sistema de compartimentos (gavetas, bandejas, prateleiras, racks ou cestos) com corrediças telescópicas construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples, duplo ou triplo ou com cremalheiras removíveis e que permite o ajuste na altura das prateleiras. O número de gavetas e prateleiras podem variar conforme o modelo.

FUNCIONAMENTO BIVOLT: 127/220 VOLTS 50/60 Hz.
REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II: 82217629001
AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA): 8.22.176-2 (M9815Y5L145M)
MANUAL DO PROPRIETÁRIO: PORTUGUÊS

Sistema de refrigeração e homogeneização: Através de compressor hermético ac ou dc, selado de alta capacidade com condensação de ar, circulação de gás ecológico R-134a isento de CFC. Unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado.

Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores eletrônicos internos com hélice axial ou radial que de acordo com o tamanho do equipamento pode ser de 4 a 20 polegadas. Por sistema difusor direcionado impelente ou repelente, por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta, prateleira ou cestos. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

CERTIFICAÇÃO COMPROVADA
ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2 (M9815Y5L145M)
CREA
SC: 159667-9
PR: 68392

- GARANTIA DE 12 MESES
- FUNCIONAMENTO BIVOLT
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRÍTÓRIO NACIONAL

OPCIONAIS

Estabilizador de voltagem: Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127v e 220v). Protege equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão.

Blocos criogênicos: Equipado com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos (quantidade a definir).

Discador GSM: Sistema de alarme remoto a distância que realiza chamas telefônicas via chip de celular para até nove telefones ou celulares prefixados, em caso de pane, desvio de temperatura, porta aberta, falta de energia elétrica e bateria baixa.

Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo em funcionamento todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio e sistema de alarmes com autonomia de 2 a 72 horas (conforme especificado pelo cliente).

Kit chaveamento da porta.

Contra portas em acrílico transparente para gavetas ou prateleiras.

Abertura com tampa para acesso a ensaios e qualificação térmica.

Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarregar ou manuseio de material.

Prateleiras/grades/gavetas/racks adicionais.

Software de gerenciamento: Aplicativo para gerenciamento remoto que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da Câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular, com saída serial RS 232/485/db-25 e interface com controle e monitoramento de produto. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Sem cobrança de mensalidade.

Baterias seladas ou estacionárias adiconais para aumento da autonomia do sistema de emergência.

Certificado de calibração via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Tampa basculante para acesso ao compressor.

Contra-portas em acrílico transparente ou aço inoxidável para cada gaveta ou praleteira.

Processo de qualificações térmicas QO/QP/QI.

MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	CAPACIDADE	PRATELEIRAS/GAVETAS	DIMENSÕES
RM-15	15 LITROS	1 UNIDADE	57A X 45L X 38P (CM)
RM-30	30 LITROS	1 UNIDADE	56A X 63L X 37P (CM)
RM-50	50 LITROS	2 UNIDADES	72A X 59L X 46P (CM)
RM-120	120 LITROS	3 UNIDADES	150A X 60L X 58P (CM)
RM-150	150 LITROS	3 UNIDADES	160A X 60L X 58P (CM)
RM-280	280 LITROS	4 A 7 UNIDADES	185A X 70L X 63P (CM)
RM-340	340 LITROS	4 A 7 UNIDADES	202A X 70L X 63P (CM)
RM-420	420 LITROS	4 A 7 UNIDADES	202A X 78L X 68P (CM)
RM-560	560 LITROS	4 A 7 UNIDADES	197A X 90L X 69P (CM)
RM-1000	1000 LITROS	8 A 12 UNIDADES	202A X 136L X 70P (CM)
RM-1500	1500 LITROS	8 A 12 UNIDADES	197A X 205L X 77P (CM)

*Todos os modelos com opção de espessuras de parede entre 30mm e 75mm, conforme solicitação do cliente.
**Todos os modelos com opção de quantidade de prateleiras variável, conforme solicitação do cliente.

RM-30
- Capacidade de 30 litros
- Portátil

RM-120 INOX
- Capacidade de 120 litros
- Com 3 unidades de gavetas/prateleiras

RM-280
- Capacidade de 280 litros
- De 4 a 7 gavetas/prateleiras

RM-420
- Capacidade de 420 litros
- De 4 a 7 gavetas/prateleiras

RM-1000 INOX
- Capacidade de 1000 litros
- De 8 a 12 gavetas/prateleiras

RM-1500
- Capacidade de 1500 litros
- De 8 a 12 gavetas/prateleiras

BR 282 KM 602, Área Industrial, s/ número
MARAVILHA - SC

atendimento@revimedic.com.br
vendas@revimedic.com.br

(49) 3664-3435
(49) 98828-7939

www.revimedic.com.br

Memorando 21- 4.049/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde - A/C Thais D.

Data: 11/10/2024 às 09:31:48

Prezada;

Segue para analise de aceite ou recusa, folder do produto ofertada pela empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

(ITEM 2)

Após retorne a Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

FOLDER_1.PDF

Centrífugas

PIN MAX

Centrífuga de Baixa Velocidade

RMS: 80298970163

80-2B

Código: LE01365 / LE01366
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 12x15/20 ml
Max RCF: 2325xg
Cronômetro: 0-60 min
Rotor Angular: Fixo (45°)
Peso: 8kg
Motor: Carvão
Fonte de Energia: 110 ou 220V

80-2C

Código: LE01369 / LE01370
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 12x15/20ml
Cronômetro: 0-99 min
Max RCF: 2325xg
Rotor Angular: Fixo (45°)
Peso: 9 kg
Motor: Indução
Fonte de Energia: 110 ou 220V

90-2

Código: LE01367 / LE01368
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 12x15/20ml
Max RCF: 2325xg
Cronômetro: 0-60 min
Rotor Angular: Fixo (45°)
Peso: 8 kg
Motor: Carvão
Fonte de Energia: 110 ou 220V

Centrífuga de Microhematócrito

SH-120

Código: LE01371 / LE01372
Velocidade: 12000 RPM
Capacidade: 24 tubos de1.5/75mm
Max RCF: 15300xg
Fonte de Energia: 110 ou 220 V
Cronômetro: 0-30 min
Peso: 10 Kg
Motor: Carvão

SH-120 III

Código: LE01373 / LE01374
Velocidade: 12000 RPM
Capacidade: 24 tubos de1.5/75mm
Max RCF: 14500xg
Fonte de Energia: 110 ou 220V
Cronômetro: 1-99 min
Peso: 10Kg
Motor: Indução

Centrífuga de Laboratório / Alta Capacidade

TDL-24C

Código: LE01377 / LE01378
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 24 x15 ml
Max RCF: 2325xg
Cronômetro: 1-99 min
Fonte de Energia: 110 ou 220V
Peso: 10Kg
Motor: Indução
Rotor Angular: Fixo (45°)

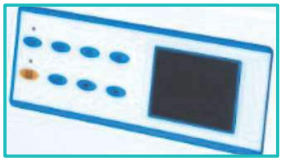

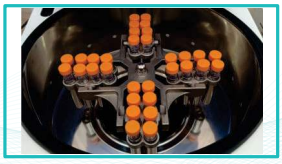

TDL-5

Código: LE01375 / LE01376
Velocidade: 4000/5000 RPM
Capacidade: 4 x 100 ml / 8 x 50 ml / 32 x 15 ml
Max RCF: 4300xg
Cronômetro: 0-99 min
Fonte de energia: 110 ou 220V
Peso: 48kg
Motor: Indução
Rotor Angular: Móvel

MEDMAX Laboratorial

CNPJ: 07.760.277/0001-61
AFE/ANVISA: 8029897
11 4133 - 6300
11 94578 - 4456
vendas@medmaxnet.com.br
medmax_comercial
www.medmax.com.br

Medmax Laboratorial
Medmax_lab
Medmax Equipamentos Médicos

1Doc: Memorando 22 - 1049/2024 - 449/617

Memorando 22- 4.049/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMS-CLI - Licitações e Infraestrutura da Saúde - A/C Thais D.

Data: 11/10/2024 às 11:24:40

Prezada:

Segue os modelos ofertados

Item 1 Geladeira para conservação de vacinas. Marca: Revimedic Modelo RM 280

Item 2 Centrifuga. Marca: Spin Modelo 80-2B

–

Silvio Alves da Rosa

Memorando 23- 4.049/2024

De: Thais D. - SMS-CLI

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C SILVIO R.

Data: 14/10/2024 às 08:08:43

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC, SMS-LAB

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Prezado Silvio, após analise tecnica das marcas e modelos, a Secretaria de Saúde informa que os itens apontados no despacho anterior são compatíveis.

–

Thais Aparecida Dalfovo
Auxiliar Administrativo

Assinado por 2 pessoas: VINICIUS TOURINHO e CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC8-76EE-D99C-2388 e informe o código 2BC8-76EE-D99C-2388

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BC8-76EE-D99C-2388

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 15/10/2024 13:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CONSUELO DE FATIMA CENI RIESEMBERG (CPF 766.XXX.XXX-87) em 18/10/2024 14:16:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BC8-76EE-D99C-2388

Memorando 24- 4.049/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/10/2024 às 11:07:47

Proposta e documentos de habilitação da empresa JT Comercio de Produtos Médicos Ltda

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

633240_1.PDF
anexo_ix_1_.pdf
Chopinzinho.pdf
CONSUL_1.PDF
CONSUL_1_PDF_2_.pdf
DECLAR_1.PDF
DOC_UNIFICADOS_13_08.pdf
Emissao_do_CICAD.pdf
FOLDER_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
PROPOSTA_JT.pdf
PROPOS_2.PDF
TCE.pdf
TCU.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 9597 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D3325745755EE110B610F1857ABAED23

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/10/2024

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, terça-feira, 24 setembro**

JT HOSPITALAR

ANEXO IX
DECLARAÇÃO LGPD

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de **CHOPINZINHO - PR**
Pregão Eletrônico **90054/2024**

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ **54.647.123/0001-48**, com sede à **RUA DIVA PROENÇA,995, CENTRO, IVAIPORÃ –PR 86870-000,** através de seu representante legal infra-assinado, , DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

IVAIPORÃ– PR, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148

Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.17 09:43:41 -03'00'

54.647.123/0001-48
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. DIVA PROENÇA, 995 SALA 02
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

_____

Jessica Tavares da Silva
CPF:076.207.169-98
RG: 10956200-9

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

?

Identificação do usuário

Área restrita

Seja Bem Vindo ao Portal do Cidadão

Digite aqui seu CPF/CNPJ:

Senha:

Informe a seqüência: 2310

Entrar

Lembre-se:
Para o primeiro acesso, deverá ser efetuada a solicitação de cadastro na Área Pública
A resposta da solicitação de cadastro será enviada para a conta de e-mail informada
Em caso de dúvida entre em contato com a Prefeitura.

Emitir Certidão

CPF/CNPJ inexistente na base de dados. Faça uma solicitação d
desse CPF/CNPJ

Tipo de Certidão: Contribuinte

Informe o CPF/CNPJ do contribuinte: 54647123000148

Selecione a finalidade: Consulta de Débitos

Gerar certidão

JS

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.647.123/0001-48
Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R DIVA PROENCA 995 SALA 02 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/09/2024 a 28/10/2024

Certificação Número: 2024092902256247609190

Informação obtida em 09/10/2024 13:27:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/05/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/10/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**28/10/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/08/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**23/05/2024**	(*)

JT HOSPITALAR

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de **CHOPINZINHO - PR**
Pregão Eletrônico **90054/2024**

Pelo presente instrumento, a empresa **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CNPJ **54.647.123/0001-48**, com sede à **RUA DIVA PROENÇA,995, CENTRO, IVAIPORÃ –PR 86870-000,** através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. (só marcar se estiver enquadrado).

01 – Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

02 – Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

03 – Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

04 – Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

05 – Declaramos, para fins de cumprimento do disposto na *Súmula Vinculante 13/STF* de 21 de agosto de 2008 e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que os sócios, bem como o credenciado para esta licitação:

(x) Não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
( ) Possui o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela *Súmula Vinculante13/STF* e acórdão 2745/10 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em relação aos seguintes agentes públicos:

1. Nome:_____Ente:_____
2. Nome:_____Ente:_____

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:
"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

JT HOSPITALAR

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

06 – Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

07 – Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JESSICA TAVARES DA SILVA**, Portador(a) do **RG 10.956.200-9 SESP PR** e **CPF 076.207.169-98,** cuja função/cargo **PROPRIETARIA,** responsável pela assinatura do contrato.

08 – Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: jthospitalar@hotmail.com Telefone: **(43) 99612-8615**

09 – Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10 – Nomeamos e constituímos o senhor(a) **JESSICA TAVARES DA SILVA**, Portador(a) do **RG 10.952.0002-9 SSP PR** e **CPF 076.207.169-98,** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º **90054/2024** e todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços e/ou Contrato.

IVAIPORÃ– PR, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

54.647.123/0001-48
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. DIVA PROENÇA, 935 SALA 02
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

_____

Jessica Tavares da Silva
CPF:076.207.169-98
RG: 10956200-9

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.09 15:15:08 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 430

Nome Fantasia:

Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 54.647.123/0001-48

Atividade Principal: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Não exerce no endereço), 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço)

Município: Ivaiporã **Endereço:** RUA DIVA PROENÇA, 995, SALA 02;, CENTRO

CEP: 86870000

Local e data: Ivaiporã, sexta, 12 de abril de 2024

Validade: 180 dias

VANDERLEI PESSUTI
Secretaria de Planejamento e Finanças

Código de Autenticidade: **A3FTDLF**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PARANAMED
HOSPITALAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 24.864.422/0001-73, Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 54.647.123/0001-48 estabelecida na R. Proença, 995, centro, Ivaiporã- Pr. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE IVAIPORÃ
RAPHAEL CAVALCANTE REZEK - Tabelião Titular
Rua Rio Grande do Sul, nº 12
Centro - CEP: 86.870-000
Ivaiporã/PR

Selo SFTN13GObbFE4K8wpyJTF612q
Consulte esse selo em
https://selo.funarpen.com.br/Consulta
Reconheço por semelhança a assinatura de CARLOS EDUARDO CARVALHO.*0012*FCLZ24P7V-717044-93*. Dou fé. Ivaiporã, 10 de maio de 2024.

Luiz Carlos Sargentin-Escrevente

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS IVAIPORÃ - PR

IVAIPORÃ– PR, 09 DE MAIO DE 2024.

24.864.422/0001-73
C E C IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Av. Brasil, 468
Centro - CEP 86.870-000
Ivaiporã - PR

2º TABELIONATO DE NOTAS

CARLOS EDUARDO CARVALHO
CNPJ: 24.864.422/0001-73
CPF:007.976.549-17
RG:7793323-9

C E C IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
PARANAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS
CNPJ: 24.864.422/0001-73
Inscrição Estadual: 90722395-79
Endereço: Av. Brasil, Nº 468, Centro, Ivaiporã - PR
Telefone: (43) 3126-9000
Eduardo

Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/05/2024 11:18:13 que o documento de hash (SHA-256) 5375c058de964d4af927a0b06458974a5587d1d5c0a8595d73291f14892c0d94 foi validado em 10/05/2024 11:07:47 através da transação blockchain 0xe9d44bae7ff88985edc1c9b70ff9eb9728ddb62b1582929b745feff252b050d9 e pode ser verificado em https://www.dautin.com.br/check (NID_210525)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5375c058de964d4af927a0b06458974a5587d1d5c0a8595d73291f14892c0d94** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **210629** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"atestado JT"**, cujo assunto é descrito como **"atestado JT"**, faz prova de que em **10/05/2024 11:07:33**, o responsável **JT Comercio de Produtos Medicos Ltda (54.647.123/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JT Comercio de Produtos Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2024 11:18:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe9d44bae7ff88985edc1c9b70ff9eb9728ddb62b1582929b745feff252b050d9**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade n° 12407573189 em 29/05/2024, protocolo 243824939. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Número de Registro:	41212439379
CNPJ:	54647123000148
Munícipio:	Ivaiporã

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	09/04/2024 - 30/04/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07620716998	JESSICA TAVARES DA SILVA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 13:16 SOB N° 20243824939.
PROTOCOLO: 243824939 DE 29/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12407573189. NIRE: 41212439379.
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 **Folha: 1**

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/04/2024 a 30/04/2024.

Nome da Empresa .....: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA DIVA PROENÇA, 995

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 54.647.123/0001-48

Inscrição Estadual.....: 9106553022

Registro na junta.....: 41212439379 Data registro: 09/04/2024

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 09/04/2024

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 30/04/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	200.000,00 + 0,00	400,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	200.000,00	400,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	200.000,00 - 0,00	400,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	200.000,00	400,00
	Passivo Circulante	500,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	200.000,00	400,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	200.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	500,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	199.500,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500,00 + 0,00	0,00
	Ativo	200.000,00	

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**200.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**200.000,00D**
DISPONÍVEL	**200.000,00D**
CAIXA	**200.000,00D**

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**200.000,00C**
PASSIVO CIRCULANTE	**500,00C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**500,00C**
CONTAS A PAGAR	**500,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**199.500,00C**
CAPITAL SOCIAL	**200.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**200.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**500,00D**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**500,00D**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 30/04/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(500,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(500,00)	(500,00)
RESULTADO FINANCEIRO		0,00
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		(500,00)
RESULTADO DO EXECÍCIO		(500,00)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(500,00)

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(500,00)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(500,00)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(500,00)

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	RESERVAS DE LUCROS Lucro/ Prejuizo do Exercicio	Total
Aumento de Capital	200.000,00		200.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido		-500,00	-500,00
Saldo em 30/04/2024	200.000,00	-500,00	199.500,00

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 30 DE ABRIL DE 2024

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	200.000,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	200.000,00
Aumento nas Disponibilidades	200.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	200.000,00

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Sistema licenciado para ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, sociedade que gira na cidade de Ivaiporã - Estado do Paraná, na Rua Diva Proença, n.º 995 – Sala 02 – CEP 86.870-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41212439379 em data de 09/04/2024 e CNPJ n.º 54.647.123/0001-48 – Empresa com tributação optante pelo SIMPLES NACIONAL. Seu objeto social Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comérico atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (CNAE 4669-9/99); Comércio Atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (4663-0/00; Comércio varejista especializado de equipamentos e seuprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamenos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informatica e comunicação (CNAE 4757-1/00) e Comérico varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 30 de Abril de 2024 aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real, os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício

social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JESSICA TAVARES DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita às contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a previsão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em 30 de Abril de 2024 estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base 30 de Abril de 2024, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, sociedade que gira na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, na Rua Diva Proença, n.º 995 – Sala 02 – Centro - CEP 86.870-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41212439379 em data de 09/04/2024 e CNPJ n.º 54.647.123/0001-48.

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 30 de Abril de 2024 e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

EMPRESARIO

_____
JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
C.P.F. 076.207.169-98
R.G. 10.956.200-9 SSP - PR

RESPONSAVEL TECNICO

_____
REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 15

Contém este livro 15 folhas numeradas do No. 1 ao 15 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 09/04/2024 a 30/04/2024.

Nome da Empresa .....: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Endereço .....: RUA DIVA PROENÇA, 995

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: IVAIPORA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 54.647.123/0001-48

Inscrição Estadual.....: 9106553022

Registro na junta.....: 41212439379 Data registro: 09/04/2024

Inscrição Municipal.....:

IVAIPORA, 30/04/2024

JESSICA TAVARES DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 076.207.169-98

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07620716998	JESSICA TAVARES DA SILVA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2024 13:16 SOB N° 20243824939.
PROTOCOLO: 243824939 DE 29/05/2024. NIRE: 41212439379.
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

R E P Ú B L I C A F E D E R A T I V A D O B R A S I L
E S T A D O D O P A R A N Á
C O M A R C A D E REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AVENIDA ITALIA, 20 – JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000
WHATSAPP/TELEFONE – 43 3472-3840

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

C E R T I D Ã O

CERTICO, a pedido da parte interessada JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Ivaiporã**, **existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público**, conforme Anexo IV, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná – Lei Estadual n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003.

Ivaiporã, 24 de Julho de 2024

Silvia Akemi Mori
Empregada juramentada

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.07.24 13:42:31 -03'00'

Prova de Autenticidade válida até 22/10/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/07/2024 17:20:28 que o documento de hash (SHA-256)
352e78d0c4eb613b7ebf49ef006a1894ad446eda170f3e3c6bfba015d81ea56d foi validado em 24/07/2024 17:19:23 através da transação blockchain
0xfe9e596dc62271cce81073c4bbce9f69678aa8a1ab4d3105f58c359bf49ff4c0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (RID: 22427b)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 22/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **352e78d0c4eb613b7ebf49ef006a1894ad446eda170f3e3c6bfba015d81ea56d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **224270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE UNICA COMARCA 24-07"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE UNICA COMARCA 24-07"**, faz prova de que em **24/07/2024 17:18:51**, o responsável **JT Comercio de Produtos Medicos Ltda (54.647.123/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JT Comercio de Produtos Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/07/2024 17:20:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cível e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfe9e596dc62271cce81073c4bbce9f69678aa8a1ab4d3105f58c359bf43ff4c0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Nº 2198

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 54.647.123/0001-48, estabelecida na R. Diva Proença, 995, sala 02 nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 24 de Julho de 2024

SILVIA AKEMI MORI

MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.07.24 13:39:19 -03'00'

Certificação

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFDT2.kCEea.mdaXu
WAdDf.F613q
https://selo.funarpen.com.br

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

T I T U L A R
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
J U R A M E N T A D O S
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA

Certidão Negativa

Nº 2197

Certifico, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

CNPJ 54.647.123/0001-48, estabelecida na R. Diva Proença, 995, sala 02 nesta cidade e Comarca, estado do Paraná, no período compreendido desde 30/08/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

IVAIPORA/PR, 24 de Julho de 2024

Certificação

SILVIA AKEMI MORI
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO:44298390934
Dados: 2024.07.24 13:39:40 -03'00'

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2
A autenticidade da certidão poderá ser verificada pelo Whatsapp 43 3472-3840, se necessário.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 034265540-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.647.123/0001-48**
Nome: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:31:23 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2024.
Código de controle da certidão: **1629.FCCB.A50F.D4A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 8121 / 2024

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários)**, até a presente data **em nome de JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,** CPF/CNPJ nº **54.647.123/0001-48**, situado(a) na cidade de Ivaiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 8499F00E933877EC2C2F9873F447F2AE

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 11/09/2024

FUNCIONÁRIO:WEB **Ivaiporã - PR, segunda-feira, 12 agosto**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91065530-22	54.647.123/0001-48	04/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA DIVA PROENCA, 995, SL 02 - CENTRO - CEP 86870-000** **FONE: (43) 9815-1355**
Município de Instalação	**IVAIPORA - PR, DESDE 04/2024**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC** **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**076.207.169-98**	**JESSICA TAVARES DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 12/09/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91065530-22

Emitido Eletronicamente via Internet
13/08/2024 10:23:12

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.647.123/0001-48 **MATRIZ**		**09/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DIVA PROENÇA	**995**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.870-000	**CENTRO**	**IVAIPORA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JTHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	**(43) 9815-1355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2024** às **15:31:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE

1

JESSICA TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 19/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.956.200-9 SSP/PR e CPF sob n.º 076.207.169-98, residente e domiciliada na cidade de Lunardelli – Estado do Paraná, na Rua Antônio Grola, n.º 704 – Centro – CEP 86.935-000, constitui uma Sociedade Limitada Unipessoal, regida em consonância com o que determina a Lei n.º 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** e terá sua sede e domicílio na Rua Diva Proença, n.º 995 – Sala 02 – Centro – CEP 86.870-000 – na cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 81/2020, a sociedade será UNIPESSOAL.

2ª O objeto social será Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para suo odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (CNAE 4663-0/00); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (CNAE 4757-1/00) e Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00).

3ª O capital social será de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
JESSICA TAVARES DA SILVA	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciará suas atividades será em 08 de Abril de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Único: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a unanimidade do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá **JESSICA TAVARES DA SILVA** com poderes e atribuição de administradora, autorizada o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: ***Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.***

Parágrafo Segundo: ***Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.***

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

13ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de **Ivaiporã – Paraná** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Sociedade Empresária Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ivaiporã – Paraná, 08 de Abril de 2024.

JESSICA TAVARES DA SILVA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07620716998	JESSICA TAVARES DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024 08:02 SOB Nº 41212439379.
PROTOCOLO: 242478611 DE 08/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404867270. CNPJ DA SEDE: 54647123000148.
NIRE: 41212439379. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2024.
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JT HOSPITALAR

MODELO DE DECLARAÇÃO, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 56.647.123/0001-48, com sede na R. Diva Proença, 995, Centro, Ivaiporã - PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Jessica Tavares da Silva portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. 109562009 e inscrito no CPF sob o nº. 076.207.169-98 , **DECLARA** que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, constituídas na forma de Lei Complementar nº. 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos inciso do § 4º, do Artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

Lunardelli –Pr, 23 de abril de 2024

JESSICA TAVARES DA SILVA:07620716998

Assinado de forma digital por JESSICA TAVARES DA SILVA:07620716998
Dados: 2024.05.03 10:07:03 -03'00'

JESSICA TAVARES
CNPJ: 54.647.123/00001-48
CPF:076.207.169-98
RG: 109562002-9

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.04.24 09:10:24 -03'00'

Reginaldo Antonio Fiori
CPF Nº 640.713.67920
CRC nº036115/0-2

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.647.123/0001-48
Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Endereço: R DIVA PROENCA 995 SALA 02 / CENTRO / IVAIPORA / PR / 86870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/08/2024 a 01/09/2024

Certificação Número: 2024080301036247609148

Informação obtida em 13/08/2024 10:28:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Certidão nº: 32285782/2024
Expedição: 09/05/2024, às 14:51:23
Validade: 05/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.647.123/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

263523036 4

2 e 1 NOME E SOBRENOME
JESSICA TAVARES DA SILVA

1ª HABILITAÇÃO
06/07/2011

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/08/1992 JARDIM ALEGRE/PR

4a DATA EMISSÃO
11/07/2023

4b VALIDADE
10/07/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
10956200-9 SESP PR

4d CPF
076.207.169-98

5 Nº REGISTRO
05243866900

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ORLANDO TAVARES DA SILVA

MARIA APARECIDA DE MORAIS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		10/07/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

PROIBIDO PLASTIFICAR

263523036 4

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

68164433155
PR923945070

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

Prova de Autenticidade válida até 07/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/05/2024 17:17:59 que o documento de hash (SHA-256)
e89631285e98661cb0fc25a5ccd84c46eab3a1d14fbea0ccd21f00a09d4d4bfc foi validado em 09/05/2024 16:48:06 através da transação blockchain
0x5835f95fad88e908c6a70bff706d2f21aa0cbd64451470469c07898f7320eab2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (Hub - 2.0.3.0)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 07/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e89631285e98661cb0fc25a5ccd84c46eab3a1d14fbea0ccd21f00a09d4d4bfc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **210500** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH JESSICA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH JESSICA"**, faz prova de que em **09/05/2024 16:39:08**, o responsável **JT Comercio de Produtos Medicos Ltda (54.647.123/0001-48)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JT Comercio de Produtos Medicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/05/2024 17:18:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5835f95fad88e908c6a70bff706d2f21aa0cbd64451470469c07898f73208ab2**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Data da consulta: 17/06/2024 08:38:43

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 09/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **NIRE :** 41212439379 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2420611245
NIRE (Sede) 41212439379	**CNPJ** 54.647.123/0001-48	**Data de Ato Constitutivo** 09/04/2024	**Início de Atividade** 08/04/2024

Diva Proença

Endereço Completo
Rua DIVA PROENÇA, Nº 995, SALA 02;, CENTRO - Ivaiporã/PR - CEP 86870-000

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA SUO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JESSICA TAVARES DA SILVA	076.207.169-98	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JESSICA TAVARES DA SILVA	076.207.169-98	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
09/04/2024	20242444440	316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2024, às 10:10:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XIA2QSAU**.
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91065530-22	54.647.123/0001-48	04/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA DIVA PROENCA, 995, SL 02 - CENTRO - CEP 86870-000** **FONE: (43) 9815-1355**
Município de Instalação	**IVAIPORA - PR, DESDE 04/2024**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 04/2024**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS** **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS** **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA** **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO** **4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS** **4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC** **4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**076.207.169-98**	**JESSICA TAVARES DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 24/10/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91065530-22

Emitido Eletronicamente via Internet
24/09/2024 9:35:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Centrífugas

PIN MAX

Centrífuga de Baixa Velocidade

RMS: 80298970163

80-2B

Código: LE01365 / LE01366
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 12x15/20 ml
Max RCF: 2325xg
Cronômetro: 0-60 min
Rotor Angular: Fixo (45°)
Peso: 8kg
Motor: Carvão
Fonte de Energia: 110 ou 220V

80-2C

Código: LE01369 / LE01370
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 12x15/20ml
Cronômetro: 0-99 min
Max RCF: 2325xg
Rotor Angular: Fixo (45°)
Peso: 9 kg
Motor: Indução
Fonte de Energia: 110 ou 220V

90-2

Código: LE01367 / LE01368
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 12x15/20ml
Max RCF: 2325xg
Cronômetro: 0-60 min
Rotor Angular: Fixo (45°)
Peso: 8 kg
Motor: Carvão
Fonte de Energia: 110 ou 220V

Centrífuga de Microhematócrito

SH-120

Código: LE01371 / LE01372
Velocidade: 12000 RPM
Capacidade: 24 tubos de1.5/75mm
Max RCF: 15300xg
Fonte de Energia: 110 ou 220 V
Cronômetro: 0-30 min
Peso: 10 Kg
Motor: Carvão

SH-120 III

Código: LE01373 / LE01374
Velocidade: 12000 RPM
Capacidade: 24 tubos de1.5/75mm
Max RCF: 14500xg
Fonte de Energia: 110 ou 220V
Cronômetro: 1-99 min
Peso: 10Kg
Motor: Indução

Centrífuga de Laboratório / Alta Capacidade

TDL-24C

Código: LE01377 / LE01378
Velocidade: 4000 RPM
Capacidade: 24 x15 ml
Max RCF: 2325xg
Cronômetro: 1-99 min
Fonte de Energia: 110 ou 220V
Peso: 10Kg
Motor: Indução
Rotor Angular: Fixo (45°)

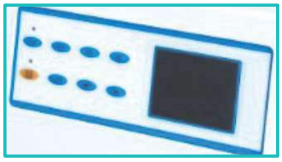

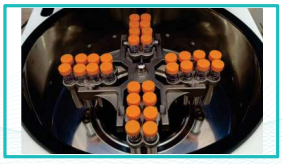

TDL-5

Código: LE01375 / LE01376
Velocidade: 4000/5000 RPM
Capacidade: 4 x 100 ml / 8 x 50 ml / 32 x 15 ml
Max RCF: 4300xg
Cronômetro: 0-99 min
Fonte de energia: 110 ou 220V
Peso: 48kg
Motor: Indução
Rotor Angular: Móvel

MEDMAX Laboratorial

CNPJ: 07.760.277/0001-61
AFE/ANVISA: 8029897
11 4133 - 6300
11 94578 - 4456
vendas@medmaxnet.com.br
medmax_comercial
www.medmax.com.br

Medmax Laboratorial
Medmax_lab
Medmax Equipamentos Médicos

1 Doc: Memorando 4.049/2024 / Anexo: FOLDER 1.PDF (2/2) 501/1617

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 200.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/04/2024**
CNAE Primário: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 2: **4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS**
CNAE Secundário 3: **4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E**
CNAE Secundário 5: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 7: **4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
CNAE Secundário 8: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 9: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **86.870-000**
Endereço: **RUA DIVA PROENÇA, 995 - SALA 02 - CENTRO**
Município / UF: **Ivaiporã / Paraná**
Telefone: **(43) 98151355**
E-mail: **JTHOSPITALAR@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **076.207.169-98**
Nome: **JESSICA TAVARES DA SILVA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **076.207.169-98**
Nome: **JESSICA TAVARES DA SILVA**
E-mail: **artcollorpr@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **076.207.169-98** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **JESSICA TAVARES DA SILVA**
Número do Documento: **05243866900** Órgão Expedidor: **SSPPR**
Data de Expedição: **11/07/2023** Data de Nascimento: **19/08/1992**
Filiação Materna: **TANIA APARECIDA DE MORAIS SILVA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **86.935-000**
Endereço: **SITIO SAO JORGE - POSTA RESTANTE LUNARD - CENTRO**
Município / UF: **Lunardelli / Paraná**
Telefone: **(43) 34781150**
E-mail: **jthospitalar@hotmail.com**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/10/2024**
Código de Controle: **1629FCCBA50FD4A4**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **28/10/2024**
Código de Controle: **2024092902256247609190**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/11/2024**
Código de Controle: **343455522024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.647.123/0001-48**
Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **91065530-22**
Inscrição Municipal: **430**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/08/2024**
Código de Controle: **033229443-48**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/05/2024**
Código de Controle: **3926/2024**

JT HOSPITALAR

PROPOSTA COMERCIAL

À
Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO-PR

Ref.: Pregão Eletrônico n°. 90054/2024

Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
Endereço: R DIVA PROENÇA	
Complemento: SALA 02	Bairro: CENTRO
Cidade: IVAIPORÃ	UF: PR
CEP: 86.870-000	CNPJ: 54.647.123/0001-48
Telefone Comercial: (43) 99612-8615	Inscrição Estadual: 91065530-22
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: JESSICA TAVARES DA SILVA	RG: 10.956.200-9
Email: jthospitalar@hotmail.com	CPF: 076.207.169-98
Resp. Financeiro: JESSICA TAVARES DA SILVA	
E-mail Financeiro: jthospitalar@hotmail.com	

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: PROPOSTA_JT.pdf (1/3) 506/1617

JT HOSPITALAR

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Centrífuga para Rotina Laboratorial**.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml.Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos. Pés de borracha antiaderente; Pintura externa em epóxi; Tampa em acrílico reforçado com dispositivode segurança que nãopermite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	1	SPIN-80 2B	R$ 1.776,00	R$ 1.776,00

VALOR TOTAL R$ 1.776,00 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT HOSPITALAR

IVAIPORÃ– PR, 09 DE OUTUBRO DE 2024.

54.647.123/0001-48
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. DIVA PROENÇA, 935 SALA 02
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Jessica Tavares da Silva
CPF:076.207.169-98
RG: 10956200-9

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148

Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.09 15:56:42 -03'00'

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT HOSPITALAR

PROPOSTA COMERCIAL REALINHADA

À
Prefeitura Municipal de CHOPINZINHO-PR

Ref.: Pregão Eletrônico n°. 90054/2024

Razão Social: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	
Endereço: R DIVA PROENÇA	
Complemento: SALA 02	Bairro: CENTRO
Cidade: IVAIPORÃ	UF: PR
CEP: 86.870-000	CNPJ: 54.647.123/0001-48
Telefone Comercial: (43) 99612-8615	Inscrição Estadual: 91065530-22
ME/EPP: Sim	
Representante Legal: JESSICA TAVARES DA SILVA	RG: 10.956.200-9
Email: jthospitalar@hotmail.com	CPF: 076.207.169-98
Resp. Financeiro: JESSICA TAVARES DA SILVA	
E-mail Financeiro: jthospitalar@hotmail.com	

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: PROPOS_2.PDF (1/3) 509/1617

JT HOSPITALAR

Item	Descrição	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
2	Centrífuga para Rotina Laboratorial**.** Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml.Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos. Pés de borracha antiaderente; Pintura externa em epóxi; Tampa em acrílico reforçado com dispositivode segurança que nãopermite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	1	SPIN-80 2B	R$ 1.449,21	R$ 1.449,21

VALOR TOTAL R$ 1.449,21 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

Validade da Proposta: Conforme o edital

Prazo de Entrega: Conforme o Edital.

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

JT HOSPITALAR

IVAIPORÃ– PR, 10 DE OUTUBRO DE 2024.

54.647.123/0001-48
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
R. DIVA PROENÇA, 935 SALA 02
CENTRO - CEP 86870-000
IVAIPORÃ - PR

Jessica Tavares da Silva
CPF:076.207.169-98
RG: 10956200-9

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.10 16:24:55 -03'00'

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48
Inscrição Estadual:
Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR
Telefone: (43) 99612-8615
jthospitalar@hotmail.com

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 54647123000148

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2024 10:02:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **54.647.123/0001-48**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 25- 4.049/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/10/2024 às 11:08:52

Proposta e documentos de habilitação da empresa Revimedic Equipamentos Médicos

–

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

AFE_PUBLICACOES.pdf
ALTERA_1.PDF
ALVARA_1.PDF
ATESTA_1.PDF
CE62AF_1.PDF
CE6A10_1.PDF
CERTID_1.PDF
CERTID_2.PDF
CERTID_3.PDF
CERTID_4.PDF
CERTIFICADO_SICAF.pdf
CNDT_23_10_2024.pdf
CNPJAT_1.PDF
COMPRO_1.PDF
CONSUL_1.PDF
CONSUL_1_PDF_2_.pdf
DECLARACAO_EPP.pdf
DECLARACAO_LGPD.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA.pdf
FGTSAT_1.PDF
FOLDER_1.PDF
IDENTIDADE_SOCIOS.pdf
MANUAL_1.PDF
NIVEL1_1.PDF
NIVEL3_1.PDF
NIVEL4_1.PDF
NIVEL5_1.PDF
NIVEL6_1.PDF
PROPOSTA_REAJUSTADA.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ
27.074.498/0001-93

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC
7739002

Endereço Completo
AV PRESIDENTE VARGAS, 280 - SALA 01 - FLORESTA CEP: 89.874-000

Cidade/UF
MARAVILHA/SC

Responsável Técnico
ARTUR FERNANDO VALGOI

Responsável Legal
RUDIMAR LINCK

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.22176-2 (M9815Y5L145M)

Data do Cadastro
26/04/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.339164/2021-16

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Transportar

- Correlatos

Voltar

RESOLUÇÃO RE Nº 1.685, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CENTRAL LTDA / 40.980.902/0001-56 25351.306120/2021-00 / 7799204 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358804214 ---------- MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22 25351.333580/2021-01 / 3103256 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441915214 ---------- GABRIEL LEÃO DE OLIVEIRA / 15.826.992/0001-88 25351.237602/2021-02 / 4032432 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1148566210 ---------- JB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 40.812.238/0001-36 25351.155126/2021-02 / 7799330 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443536215 ---------- MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI / 35.502.416/0001-92 25351.333598/2021-02 / 3103260 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441958215 ---------- DROGARIA SAO VICENTE EIRELI / 40.283.457/0001-75 25351.322779/2021-03 / 7799067 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409731211 ---------- DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0149-82 25351.317214/2021-04 / 7798928 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393906218 ---------- J A S ARGOLO / 40.816.115/0001-73 25351.290485/2021-05 / 7799297 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1396283213 ---------- E SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 37.339.059/0001-19 25351.322810/2021-06 / 7799357 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409824215 ---------- DROGARIA INTERFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 41.079.489/0001-16 25351.243511/2021-06 / 7799005 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1412638219 ---------- MEGA ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 19.899.651/0001-93 25351.322144/2021-06 / 1253916 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408444216 ---------- HEMERSON B DA SILVA FARMACIA / 35.034.634/0001-40 25351.322793/2021-07 / 7799724 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409773217 ---------- FARMACIA DO MILAGROSO REMEDIO LTDA / 34.332.713/0003-36 25351.306113/2021-08 / 7799131 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358783218 ---------- A R LIMA FARMACIA - ME / 39.617.004/0001-59 25351.322828/2021-08 / 7799587 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409876218 ---------- MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05 25351.333571/2021-10 / 8221532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1441907211 ---------- Bruno Jordão das Neves Moura / 39.974.080/0001-11 25351.322817/2021-10 / 7799479 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409846216 ---------- CORELOG LOGISTICA LTDA / 33.767.574/0001-49 25351.316859/2021-11 / 1253860 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392927218 ---------- TROIKA DISTRIBUICAO LTDA / 32.608.866/0001-76 25351.316868/2021-11 / 8221623 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392937213 ---------- CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.545/0009-08 25351.284847/2021-11 / 7799270 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397496213 ---------- GHS FARMA LTDA / 38.304.926/0001-43 25351.306129/2021-11 / 7799343 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358834216 ---------- rogeria aparecida cardoso epp / 71.841.456/0001-22 25351.328017/2021-11 / 8221490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425563210 ---------- AGUIAR MAGALHÃES MEDICAMENTOS LTDA / 31.548.393/0002-87 25351.322824/2021-11 / 7799556 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409864214 ---------- A. LOPES &A. OLIVEIRA LTDA / 23.833.586/0001-70 25351.295105/2021-11 / 8221472 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1327144212 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI -EPP / 21.206.040/0010-55 25351.284870/2021-13 / 7798976 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1425934216 ---------- SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24 25351.333604/2021-13 / 1253825 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441964215 ---------- DROGARIA SOS SAUDE LTDA / 31.582.029/0001-52 25351.306127/2021-13 / 7799312 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358828211 ---------- MAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA / 36.941.740/0001-70 25351.316739/2021-14 / 4032481 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392792215 ---------- BRAFARMA LTDA ME / 11.316.959/0001-57 25351.322777/2021-14 / 7799053 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409728211 ---------- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA / 39.695.653/0001-78 25351.333668/2021-14 / 8221654 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1442031212 ---------- DROGARIA COMPRE BEM LTDA / 40.439.839/0002-26 25351.317212/2021-15 / 7798901 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393899211 ---------- THIAGO SABINO PEREIRA BEZERRA FARMA / 32.772.035/0001-35 25351.322801/2021-15 / 7799616 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409797214 ---------- M CARVALHO DA SILVA RAMOS FARMACIA / 36.545.686/0001-43 25351.321540/2021-16 / 7799019 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1407001214 ---------- REDE PRIME FARMA LTDA / 12.357.793/0003-41 25351.322819/2021-17 / 7799482 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409849211 ---------- MEDICAL - MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 40.359.396/0001-82 25351.171349/2021-17 / 1253808 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1411152212 ---------- M. R. IMPÉRIO LABORATÓRIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 32.784.492/0001-40 25351.333645/2021-18 / 1253839 7088 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1442007214 ---------- Maiara da Costa de Souza / 29.206.875/0001-26 25351.317210/2021-18 / 7798885 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393893212 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0092-05 25351.322791/2021-18 / 7799664 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409767212 ---------- FIGUEIREDO E VASCONCELOS LTDA / 40.307.908/0001-67 25351.322826/2021-19 / 7799560 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409870219 ---------- PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.848.045/0001-03 25351.316626/2021-19 / 4032446 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392665213 ---------- CORELOG LOGISTICA LTDA / 33.767.574/0001-49 25351.316699/2021-19 / 8221455 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1392747210 ---------- L Quintino Leite ME / 29.330.137/0003-58 25351.322782/2021-19 / 7799098 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409740211 ---------- FARMACIA ALEJANDRO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.866.175/0001-09 25351.322780/2021-20 / 7799071 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409734216 ---------- ISOLDA CARDOSO DE CASTRO MAGALHAES / 40.134.479/0001-73 25351.322798/2021-21 / 7799647 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409788215 ---------- RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA / 38.714.672/0001-31 25351.328133/2021-21 / 8221515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425708218 ---------- MEDICAL - MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 40.359.396/0001-82 25351.171345/2021-21 / 8221550 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1411361211 ---------- MMC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 31.795.687/0001-22 25351.333560/2021-21 / 4032506 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441878211 ---------- M J S GALVAO EIRELI / 37.699.488/0001-05 25351.322822/2021-22 / 7799539 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409858210 ---------- BARATÃO DOS REMÉDIOS COMERCIOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 30.342.979/0003-09 25351.306118/2021-22 / 7799192 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358798216 ---------- rede brasil drugstore produtos farmaceuticos / 36.014.989/0001-30 25351.306125/2021-24 / 7799249 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358822212 ---------- SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 03.616.432/0003-81 25351.316575/2021-25 / 8221438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1392582211 ---------- PHARMA TERESINA LTDA / 32.190.998/0002-01 25351.200003/2021-25 / 7799741 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1038334214 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2668-52 25351.306132/2021-26 / 7799434 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358843215 ---------- S P PIRES Ltda / 05.415.976/0001-49 25351.200010/2021-27 / 7799755 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1312747211 ---------- drogaria drogalider ltda / 40.688.917/0001-45 25351.322773/2021-28 / 7799022 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409716218 ---------- hurley lins da silva eireli / 37.395.880/0001-52 25351.322808/2021-29 / 7799388 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409818211 ---------- comercio de produtos farmacêuticos e cosmeticos abieslyfe ltda / 40.867.080/0001-00 25351.317219/2021-29 / 7798980 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393921211 ---------- FARIAS &BEZERRA LTDA / 40.828.221/0001-77 25351.322806/2021-30 / 7799465 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409812211 ---------- jmf da silva drogaria / 39.322.125/0001-73 25351.317217/2021-30 / 7798959 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393915217 ---------- AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.322059/2021-30 / 4032541 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408322218 ---------- RD DROGARIA DE FRANCA LTDA / 40.838.282/0001-15 25351.322789/2021-31 / 7799711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409761213 ---------- RAFAEL LEONARDO VILELA PORTO / 41.101.641/0001-10 25351.322813/2021-31 / 7799417 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409833214 ---------- L&C LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 04.879.867/0001-10 25351.327829/2021-31 / 4032537 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425304214 ---------- CORELOG LOGISTICA LTDA / 33.767.574/0001-49 25351.316703/2021-31 / 4032477 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392751217 ---------- CLEUDIA FERREIRA COSTA MOREIRA / 38.830.338/0001-43 25351.322796/2021-32 / 7799695 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409782216 ---------- DROGARIA COMPRE BEM LTDA / 40.439.839/0001-45 25351.306116/2021-33 / 7799175 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358792217 ---------- REIS ANDRADE FARMACIA LTDA / 40.921.152/0001-41 25351.322820/2021-33 / 7799508 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409852211 ---------- TRANS PANTANAL LTDA / 64.126.758/0001-53 25351.131191/2021-34 / 8218733 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0833930214 ---------- DROGARIA COMPRE BEM LTDA / 40.439.839/0005-79 25351.306123/2021-35 / 7799221 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358814211 ---------- FRANZON SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA / 20.065.097/0001-28 25351.316943/2021-35 / 8221641 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1393026214 ---------- MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI / 35.502.416/0001-92 25351.333664/2021-36 / 4032523 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442027215 ---------- VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 23.708.186/0001-33 25351.327931/2021-36 / 1253765 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425469213 ---------- MENDES E MELO LTDA / 36.452.244/0001-52 25351.306130/2021-37 / 7799374 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358837211 ---------- NCR MILANEZ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 34.747.392/0001-79 25351.284875/2021-38 / 7799326 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1443527216 ---------- HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0045-64 25351.322804/2021-41 / 7799525 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409806217 ---------- JM CP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA / 32.116.983/0002-01 25351.317215/2021-41 / 7798931 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393909212 ---------- NOTOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 30.091.747/0001-63 25351.316677/2021-41 / 8221441 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1392719216 ---------- BRZ TRADE S.A / 17.882.205/0001-40 25351.990930/2020-41 / 1244119 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230874200 ---------- MARIA DO SOCORRO ROCHA / 31.341.112/0001-30 25351.322811/2021-42 / 7799361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409827210 ---------- VetShop Comércio de Produtos Veterinários Eireli / 30.112.090/0001-73 25351.328186/2021-42 / 8221529 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425765211 ---------- DROGARIA MOZART LTDA / 40.475.995/0001-61 25351.322794/2021-43 / 7799707 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409776211 ---------- ANDREZA ALVES MONTEIRO COSTA DROGARIA FARMAIS EIRELI / 39.937.617/0001-73 25351.284841/2021-43 / 7798868 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1431790217 ---------- FARMACRIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 05.699.153/0003-54 25351.306114/2021-44 / 7799144 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358786212 ---------- AILTON FERREIRA DOS SANTOS / 34.181.198/0001-79 25351.322829/2021-44 / 7799602 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409879212 ---------- DM COMERCIO DE FARMACIA EIRELI / 40.674.888/0001-62 25351.160748/2021-44 / 7798854 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1442458214 ---------- PRION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 40.688.203/0001-37 25351.333655/2021-45 / 8221637 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1442017210 ---------- VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 23.708.186/0001-33 25351.328066/2021-45 / 4032494 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425614213 ---------- DROGARIA DO TRABALHADOR LTDA / 31.135.674/0001-27 25351.306121/2021-46 / 7799218 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358807219 ---------- REIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 38.079.518/0003-05 25351.322802/2021-51 / 7799591 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409800218 ---------- M. DE SOUSA GOMES FEITOSA / 40.529.719/0001-39 25351.317213/2021-51 / 7798914 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393902215 ---------- DROGARIA FARMASERVICE LTDA / 11.630.371/0003-35 25351.322785/2021-52 / 7799113 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409749214 ---------- DROGARIAS LOPES EIRELI / 25.021.102/0002-03 25351.322792/2021-54 / 7799681 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409770212 ---------- W C SANTOS AGOSTINHO LTDA / 40.212.231/0001-83 25351.306112/2021-55 / 7799127 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358780213 ----------

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: AFE_PUBLICACOES.pdf (3/6) 5341617

---------- B PIRES MORAES / 20.653.435/0001-42 25351.322827/2021-55 / 7799573 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409873213 ---------- HORIZONTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI / 36.306.615/0001-98 25351.322150/2021-55 / 8221714 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408450216 ---------- LYNX PRODUTOS MEDICOS LTDA. / 08.587.310/0001-66 25351.316562/2021-56 / 8221424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392528216 ---------- SANTANA MARTINS COSMETOLOGIA E ESTETICA LTDA / 11.973.166/0001-00 25351.316812/2021-58 / 8221577 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392876214 ---------- ONCOTECH HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 10.542.511/0001-99 25351.328025/2021-59 / 8221501 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425571212 ---------- medsol solucoes em saude ltda / 40.307.163/0001-36 25351.322776/2021-61 / 7799040 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409725217 ---------- ITI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 38.069.671/0001-81 25351.316747/2021-61 / 8221563 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392800218 ---------- OLIVEIRA &OLIVEIRA COM. VAR. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA / 38.313.253/0001-98 25351.155123/2021-61 / 7799309 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1432029211 ---------- DROGARIA SANTANA LTDA / 33.013.629/0001-25 25351.322800/2021-62 / 7799620 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409794210 ---------- - LEDILENE DE LIRA LEITE ANDRADE / 31.428.570/0001-00 25351.317211/2021-62 / 7798899 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393896217 ---------- GR MEDICAMENTOS LTDA / 40.860.142/0001-43 25351.322783/2021-63 / 7799100 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409743215 ---------- DROGARIA E DISTRIBUIDORA HIGL MEDFARMA LTDA / 27.331.221/0001-07 25351.205477/2021-63 / 1253748 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1298366216 ---------- PRIME COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI / 31.345.856/0001-22 25351.327968/2021-64 / 8221486 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425509215 ---------- AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.322060/2021-64 / 8221699 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1408323214 ---------- YASMIM MANUELLE SANTOS AMORIM / 30.996.591/0001-60 25351.322790/2021-65 / 7799738 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409764218 ---------- MEDICAL HEALTH COMÉRCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO EIRELI / 07.133.384/0001-60 25351.333651/2021-67 / 4032510 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442013214 ---------- VetShop Comércio de Produtos Veterinários Eireli / 30.112.090/0001-73 25351.328143/2021-67 / 1253782 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1425718213 ---------- HOSPDENTE COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOMEDICOS LTDA / 39.695.653/0001-78 25351.333669/2021-69 / 3103273 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1442032219 ---------- MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05 25351.333586/2021-70 / 1253796 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441943218 ---------- SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 24.801.201/0002-37 25351.327853/2021-70 / 8221606 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425352219 ---------- Bruthan Comercial Ltda / 02.625.813/0001-00 25351.316738/2021-70 / 8221469 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392791219 ---------- r g m da silva comercio de medicamentos / 11.887.997/0011-31 25351.322774/2021-72 / 7799036 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409719212 ---------- LIFE SUL SP TECNOLOGIA MEDICA LTDA / 35.034.709/0001-92 25351.290780/2020-72 / 8210865 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685537202 ---------- AR MEDIC SERVICOS EIRELI / 08.654.228/0001-07 25351.210976/2021-72 / 8221546 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1397972211 ---------- DROGARIA EBENEZER DE BELFORD ROXO LTDA / 37.198.160/0001-05 25351.322809/2021-73 / 7799283 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409821211 ---------- FARMACIA LD FARMA LTDA / 13.812.825/0001-52 25351.322781/2021-74 / 7799084 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409737211 ---------- - MARTA DE AGUIAR CARDOZO E CIA LTDA / 40.172.856/0001-69 25351.205718/2021-74 / 7799790 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1424549213 ---------- g &s medical ltda / 40.126.968/0001-83 25351.322816/2021-75 / 7799451 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409842213 ---------- ITI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 38.069.671/0001-81 25351.316689/2021-75 / 4032463 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392734215 ---------- SANDMAR TRANSPORTE TERRESTRE LTDA-EPP / 06.981.098/0001-91 25351.137703/2021-76 / 1251565 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0853130213 ---------- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0094-77 25351.322799/2021-76 / 7799633 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409791215 ---------- DROGARIA ULTRAPOPULAR PATO BRANCO LTDA / 40.918.330/0001-85 25351.322823/2021-77 / 7799542 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409861210 ---------- MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 05.696.303/0001-04 25351.327892/2021-77 / 8221594 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1425429211 ---------- ITI DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 38.069.671/0001-81 25351.316696/2021-77 / 1253717 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392742218 ---------- FARMA COMERCIO LTDA / 40.930.525/0001-40 25351.306126/2021-79 / 7799252 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358825217 ---------- MARIA SIMONE COSTA LEAL LIMA / 40.609.532/0001-45 25351.306124/2021-80 / 7799235 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358819212 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2662-67 25351.306131/2021-81 / 7799403 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358840211 ---------- meraki comercio e serviços ltda me / 21.542.057/0001-92 25351.316817/2021-81 / 8221581 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1392883211 ---------- MAHNIC OPERADORA LOGISTICA LTDA / 01.657.287/0001-90 25351.034203/2021-83 / 1250602 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0544269217 ---------- A M COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 13.274.725/0002-09 25351.322807/2021-84 / 7799448 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409815216 ---------- I &Z FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 11.300.818/0003-08 25351.317218/2021-84 / 7798962 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393918211 ---------- FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.578.913/0006-58 25351.316976/2021-85 / 8221685 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1393058213 ---------- CARNEIRO E GONCALVES LTDA / 37.799.366/0001-82 25351.322814/2021-86 / 7799421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409836219 ---------- ARP COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 11.461.096/0001-01 25351.316849/2021-86 / 1253842 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392917212 ---------- ANA K GONCALVES DE SOUSA ME / 38.560.635/0001-16 25351.322797/2021-87 / 7799651 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409785211 ---------- - PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.848.045/0001-03 25351.316630/2021-87 / 1253691 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1392669219 ---------- F D ALVES FARMACIA / 38.472.995/0001-66 25351.306117/2021-88 / 7799189 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358795211 ---------- DROGARIA SAO JOAO LTDA / 33.651.051/0001-32 25351.322821/2021-88 / 7799511 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409855215 ---------- MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05 25351.333577/2021-89 / 3103242 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441912215 ---------- PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.309.264/0001-04 25351.327844/2021-89 / 8221610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1425341217 ---------- CH DA SILVA AGUIAR / 19.885.545/0008-27 25351.284867/2021-91 / 7799266 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1397947217 ---------- Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME / 10.651.086/0001-76 25351.305915/2021-92 / 1253661 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1358001219 ---------- PRIMEIRA OPÇÃO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 22.377.903/0001-29 25351.691416/2019-92 / 8192674 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0936425211 ---------- O L S MACIEL COMERCIO / 40.366.394/0001-10 25351.317209/2021-93 / 7798871 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393890218 ---------- Orgafarma Organização Farmacêutica LTDA / 17.291.576/0006-62 25351.305898/2021-93 / 8221411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1357984219 ---------- AGRESTEMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 35.854.418/0001-40 25351.322121/2021-93 / 3103291 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1408416212 ---------- M A ALVES EIRELI / 39.748.464/0001-16 25351.322805/2021-95 / 7799496 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409809211 ---------- DROGARIA COMPRE BEM EIRELI / 40.439.839/0004-98 25351.317216/2021-95 / 7798945 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1393912212 ---------- ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO / 00.795.813/0001-15 25351.333550/2021-96 / 3103239 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1441866213 ---------- PB FARMA LTDA / 26.644.730/0005-42 25351.322788/2021-96 / 7799158 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409758213 ---------- RIBEIRANIA COBRANCAS S/S LTDA - EPP / 02.470.837/0001-20 25351.327828/2021-96 / 8221668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1425303218 ---------- M&TT COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOs LTDA - ME / 39.971.756/0001-13 25351.322812/2021-97 / 7799391 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409830210 ---------- DROGARIA ULTRA ARUA EIRELI / 36.009.863/0001-77 25351.317495/2021-97 / 7798993 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1395159219 ---------- ARZT SOLUTION IMPLANTES LTDA / 38.366.915/0001-98 25351.914582/2021-97 / 8216166 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 0528443216 ---------- M DAS DORES DE SOUSA / 37.525.012/0001-40 25351.322795/2021-98 / 7799678 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1409779216 ---------- DROGARIA COMPRE BEM EIRELI / 40.439.839/0003-07 25351.306115/2021-99 / 7799161 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1358789217 ---------- REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 27.074.498/0001-93 25351.339164/2021-16 / 8221762 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 1458022218

RESOLUÇÃO RE Nº 1.686, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituta, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

LAEL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 11.468.392/0001-34
25351.043910/2016-01 / 7453496
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1410622211

CRISBELA DE SÃO JOÃO DROGARIA LTDA ME / 04.491.484/0001-70
25351.215013/2002-01 / 0146820
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1443835216

CONCEPT PHARMA LTDA / 37.501.769/0001-01
25351.427280/2020-01 / 7764853
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1427422211

LIFEMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI / 17.762.203/0001-18
25351.504260/2016-04 / 8144551
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1392831211

CAPITAL FARMA DROGARIA LTDA / 39.268.225/0001-69
25351.799544/2021-06 / 7777029
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1430620214

S C GONÇALVES SOARES EIRELI - ME / 25.111.278/0001-67
25351.142536/2017-07 / 7506194
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1394600215

FARMACIAS RC FARMA POPULAR LTDA / 29.100.239/0001-15
25351.157204/2018-08 / 7573910
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1430963217

ERMETON LIMA DUARTE EIRELI / 09.602.294/0001-04
25351.156244/2014-09 / 7309378
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1231083212

ZELITA GUERRA COLARES DE LIMA / 06.164.473/0001-00
25351.248780/2006-11 / 0463251
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1410638218

QUEIRÓS &COSTA LTDA / 11.786.273/0001-20
25351.126938/2014-11 / 7127085
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1443819214

HOINOCZ &HAANDEL LTDA / 23.248.823/0001-36
25351.636645/2015-11 / 7419826
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1412100210

DROGARIA BRASÍLIA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP / 05.762.884/0001-35
25351.054066/2003-11 / 0383031
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1424893210

DROGARIAS PACHECO SA / 33.438.250/0451-87

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: APE_PUBLICACOES.pdf (4/6) 5361617

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A / 19.378.769/0053-05
25351.264501/2022-87 / 8253455
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4506256221

PHARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA / 44.389.158/0001-70
25351.284960/2022-87 / 1278566
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4526751227

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2958-79
25351.060779/2022-87 / 7923644
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4393773220

MAX MED PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA / 06.114.172/0001-72
25351.265022/2022-88 / 4048281
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4506836227

Endolog Logísticas e Armazéns Ltda / 26.390.085/0008-21
25351.257860/2022-88 / 8253623
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4500020225

CM HOSPITALAR S.A / 12.420.164/0016-33
25351.256627/2022-88 / 8253273
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 4499479223

DROGAMED DISTRIBUIDORA E FARMACIA DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.149.880/0001-63
25351.200979/2022-89 / 7923250
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427439224

TEMPUS MEDICAMENTOS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 38.000.918/0001-03
25351.284625/2022-89 / 1278492
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4526366226

FPB LUIS EDUARDO MAGALHAES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.175.872/0001-91
25351.200977/2022-90 / 7923232
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4427433225

NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.377.382/0001-91
25351.102325/2022-91 / 8253745
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4266872224

DROGARIA COMPRE MAIS LTDA / 46.695.019/0001-09
25351.152998/2022-91 / 7923480
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4363805228

ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA / 46.112.788/0001-29
25351.273480/2022-91 / 8253671
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4513205229

NATAL CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.377.382/0001-91
25351.102332/2022-92 / 4048493
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4266902221

KGMG COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 22.584.863/0001-96
25351.147190/2022-92 / 8253381
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4350596224

SUELEN SARTORI DE LIMA / 46.550.124/0001-41
25351.295971/2022-92 / 7922942
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4546788229

JRA HOSPITALAR LTDA / 37.252.719/0001-20
25351.284422/2022-92 / 3115497
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4526174220

VISION MEDIC MATERIAIS DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. / 37.230.669/0001-80
25351.280001/2022-92 / 8253699
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4518642228

DELTA BRASIL FARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 39.887.023/0001-03
25351.287871/2022-92 / 4048368
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4532669227

MBOAH COSMETICOS LTDA / 14.607.419/0001-10
25351.257160/2022-93 / 8253316
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4499615224

ONZE MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.272.807/0001-96
25351.257403/2022-93 / 8253333
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4499715229

AOFIO HAIR PERFORMANCE S.A. / 44.776.895/0001-26
25351.257717/2022-96 / 4048371
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4499860229

PAIVA E QUEIROZ LTDA / 44.284.819/0001-01
25351.191656/2022-97 / 7923341
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4418769226

Makelife comércio atacadista e varejista ltda / 40.958.604/0001-60
25351.284662/2022-97 / 8253529
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4526404225

JNTL CONSUMER HEALTH (BRAZIL) LTDA. / 45.694.447/0001-46
25351.279965/2022-98 / 1278643
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4518614224

TNOVE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 46.921.279/0001-47
25351.296252/2022-99 / 7922973
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4547564224

Makelife comércio atacadista e varejista ltda / 40.958.604/0001-60
25351.284327/2022-99 / 1278475
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4526067229

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.687, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI / 11.169.546/0001-97
25351.621972/2019-00 / 1196037
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4449793226

FARMACIA IBEMA LTDA / 07.834.152/0001-39
25351.314183/2014-01 / 7311154
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2692496220

T2J DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 44.280.726/0001-09
25351.264593/2022-03 / 8253469
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4539544225

MAYNARA HOFFMANN CARDOSO LTDA / 92.798.826/0001-66
25351.683651/2013-03 / 7049459
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4509718226

FERRATI MEDICINE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 07.454.209/0001-74
25022.002801/2005-03 / 8028567
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4449332229

DROGATEL FARMACIA LTDA - ME / 05.328.409/0001-55
25351.281345/2011-05 / 0759250
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4511446223

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0654-40
25351.053464/2017-05 / 8147865
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2634873221

ALPHACOMMERCE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA. / 14.187.127/0001-76
25351.614614/2012-05 / 8091061
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4449016220

DISTRIMAX LTDA / 09.313.535/0001-97
25351.140073/2022-06 / 4046808
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4426146224
---
panpharma distribuidora de medicamentos ltda / 01.206.820/0024-93
25351.509598/2016-07 / 8144751
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4375768223

DROGARIA BERNARDES & BERNARDES LTDA / 17.270.588/0001-04
25351.368980/2014-08 / 7218368
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4507075220

VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.718.143/0001-94
25351.212541/2002-08 / 3027219
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4375611227

SALUTIS DA AMAZONIA LTDA / 11.588.333/0001-08
25351.516697/2022-09 / 8247650
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4412348229

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME / 25.106.470/0001-65
25351.590900/2016-09 / 8146110
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4412204227

DROGARIA JUCAS DE SÃO GONÇALO LTDA / 15.685.339/0002-27
25351.598629/2012-09 / 0890509
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4508249229

APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.917.345/0001-56
25351.463705/2015-09 / 1143821
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4449520220

SR - MEDITECH COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS DE PRECISAO LTDA / 11.434.970/0001-11
25351.654283/2017-10 / 8159402
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4411920221

MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA / 07.133.384/0001-60
25351.503943/2014-11 / 8109783
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4426257221

APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.917.345/0001-56
25351.655537/2011-11 / 8082852
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4449040228

AMERSON LINS RODRIGUES / 29.919.681/0001-78
25351.807434/2018-11 / 7625168
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4514033222

SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA / 07.260.050/0004-08
25351.466688/2015-11 / 8125173
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4455880224

J. B. Pedroso Manipulação - ME / 25.308.134/0001-03
25351.370123/2017-11 / 7531529
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4522954226

R5 DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 32.324.656/0001-56

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: AFE_PUBLICACOES.pdf (5/6) 5191617

25351.505419/2019-12 / 8187812
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4448514226
---
d i de oliveira leite / 31.179.249/0001-30
25351.823957/2018-13 / 7626268
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4508072221

APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.917.345/0001-56
25351.463711/2015-14 / 3064985
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4449178220
25351.463711/2015-14 / 3064985
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4449518225

DROGARIA FARMAFENAD LTDA / 40.417.408/0001-88
25351.319708/2021-15 / 7846677
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4514502224

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 19.917.154/0001-70
25351.552399/2017-15 / 1170443
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4312599220

D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA / 37.109.097/0004-28
25351.860743/2016-15 / 8133347
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4455786228

DROGARIA FARMAFENAD LTDA / 40.417.408/0001-88
25351.319708/2021-15 / 7846677
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4522415223

BIOFLORA COM. MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 22.917.649/0001-04
25351.693485/2015-15 / 7426081
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4398407227

DROGARIA ROSARIO S/A / 00.447.821/0019-08
25351.349306/2014-16 / 7221702
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4521471229

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 27.074.498/0001-93
25351.339164/2021-16 / 8221762
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456173220

FARMACIA NORDESTE LTDA / 08.516.903/0001-31
25351.208898/2014-17 / 7166041
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4388361223

DROGARIA MATRIZ LTDA - ME / 41.792.102/0001-74
25351.527316/2013-18 / 0998210
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4504172225

JM CALDAS / 08.561.076/0001-06
25351.481117/2015-18 / 7408660
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4525977221

SOLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A. / 46.054.219/0001-74
25351.032440/2015-19 / 8116337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4449213220

DALA TRANSPORTES LTDA - ME / 14.953.799/0001-45
25351.806418/2016-19 / 1150423
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4448654222

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.905.076/0001-90
25351.143819/2019-20 / 8179911
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4375470224

TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI / 11.169.546/0001-97
25351.636359/2013-21 / 3056868
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4449787226

APOLO HOSPITALAR DISTRIBUICAO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 13.917.345/0001-56
25351.460299/2015-21 / 2082182
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4448874222

FARMA GALIA LTDA / 41.489.389/0001-68
25351.732990/2021-22 / 7823005
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4531452227
25351.732990/2021-22 / 7823005
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4531467225

FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.895.127/0001-38
25351.307299/2020-23 / 3093501
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4456942223

ATHOS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - ME / 15.827.482/0001-25
25351.982677/2016-23 / 2086200
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4307204221

DROGARIA NOVO DIA BOM JESUS LTDA / 30.961.442/0001-65
25351.104808/2019-24 / 7638360
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4529177222

CASA DA LIMPEZA EIRELI - ME / 05.281.141/0001-43
25351.536930/2010-25 / 3047714
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456240229

DESTAKDESC DO BRASIL LTDA / 33.387.279/0001-67
25351.149433/2022-27 / 8251636
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4456120223

WOUO LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA / 19.321.940/0001-00
25351.172419/2022-27 / 8252003
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4449214226
25351.172419/2022-27 / 8252003
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4449215222

C V DE LIMA FARMACIA / 29.634.495/0001-92
25351.619526/2019-27 / 7689214
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4514071225

DROGARIAS FRONTEIRA - QUERENCIA LTDA / 23.088.454/0001-61
25351.744221/2015-29 / 7426598
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4542305229
25351.744221/2015-29 / 7426598
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4542242227

B. DOS SANTOS LTDA / 29.474.840/0001-78
25351.172925/2018-30 / 7575696
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4509114225

MEDICA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.506.568/0001-14
25351.634107/2021-30 / 8226219
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4455971220

VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA / 19.852.860/0001-81
25351.417615/2019-31 / 1191793
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4448704220

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.905.076/0001-90
25351.143870/2019-31 / 1186746
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4375886226

DOMINUS COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA / 27.417.234/0001-95
25351.652996/2017-31 / 8159279
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4456165227

FARMÁCIA DO TRABALHADOR DE SÃO SILVANO LTDA ME / 18.902.328/0001-69
25351.102275/2014-31 / 7127193
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4530854223

NOSSA DROGARIA LTDA / 45.098.942/0001-92
25351.137584/2022-32 / 7886914
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4542471223

HEALTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA / 04.044.280/0001-90
25351.116208/2009-32 / 8051096
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4350880224

LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-18
25351.458207/2022-34 / 8246884
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4426102227

L B SANDES / 22.811.000/0001-04
25351.141334/2020-35 / 7712219
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4511158228

DROGARIA MEGA POPULAR M. JAPAN LTDA / 22.581.370/0001-00
25351.823388/2016-36 / 7433107
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4405960224

DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS AMAZONAS LTDA / 30.846.096/0001-74
25351.121333/2022-36 / 4046796
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4375733225

TQUIM TRANSPORTES LTDA. / 44.689.768/0001-90
25351.802305/2018-37 / 3083826
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4449645227

LUMI BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DISTRIBUIDORA LTDA / 12.203.719/0001-09
25351.456422/2020-39 / 8212332
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4456732229

PROMOVE DISTRIBUIDORA LTDA / 08.357.338/0001-07
25351.619685/2018-41 / 4004620
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1338764225
25351.619685/2018-41 / 4004620
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4420157224

NEOFARMA FARMACIAS LTDA. / 00.607.708/0001-05
25351.220269/2009-41 / 0595535
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4503431221

FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA / 79.430.682/0058-68
25351.361882/2005-41 / 0444484
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4525153223

A P SARUBBI - ME / 07.830.873/0001-70
25351.330717/2017-44 / 3076246
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4306971228

SAMROZ COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA / 14.607.461/0001-31
25351.092095/2022-44 / 8250385
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4426437229

DROGARIA DROGAVISTA LTDA. / 00.958.548/0047-21
25351.239759/2022-45 / 7893303
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4541994229
---
farmacia luciano ltda / 73.991.044/0001-02
25351.231476/2014-45 / 7163166
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4518433220

TITAN TRANSPORTES & LOGÍSTICA EIRELI / 11.169.546/0001-97

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJq8RbSWUMw097zdPNeEyw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65333810087-RUDIMAR LINCK|08623656946-JARDEL BARON ESTEVAO

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

NIRE: 42205559837
CNPJ: 27.074.498/0001-93
CEP: 89874-000 - MARAVILHA - SC.

- ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 – CONSOLIDADA -

RUDIMAR LINCK, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/05/1975, natural de Cerro Largo (RS), residente e domiciliado na Av. Angelo Pizzato nº 354, Bairro Universitário, CEP: 89874-000, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, portador da Cédula de Identidade sob nº 4044722116, expedida pela SSP/RS em 24/07/1986, CPF nº **653.338.100-87**, e

JARDEL BARON ESTEVÃO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 27/04/1993, natural de Maravilha (SC), residente e domiciliado na Av. Padre Antônio nº. 940, Apto 204, Centro, no Município e Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.874-000 portador da Cédula de Identidade sob nº. 11.012.443-0, expedida pela SESP/PR em 30/08/2006, CPF sob nº. **086.236.569-46**, por este e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob o nome empresarial de **"REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**, com sede na Av. Presidente Vargas nº 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000 em Maravilha, SC., inscrita no CNPJ sob nº 27.074.498/0001-93, e no Estado sob nº 258.240.180, com início de atividades em 20/02/2017, constituída por instrumento particular de Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado sob o NIRE nº 42205559837 em 09/02/2017 e última alteração contratual igualmente registrada sob nº. 20239882130 em 15/05/2023, resolvem assim, **alterar o instrumento constitutivo da sociedade já adequado ao NCC na data do registro**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - O endereço que era na Av. Presidente Vargas nº. 280, Sala 01, Bairro Floresta, CEP 89874-000 em Maravilha (SC), pela presente é alterado para a **"Rod. BR 282, s/n, km 602,7 Bairro Industrial, CEP 89874-000, em Maravilha (SC)"**.

Face ao que determina o Art. 2.031, da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento particular, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as Cláusulas e Condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida lei, aplicável a este tipo de sociedade, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2024
Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024
Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316785555167341
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: ALTERA_1.PDF (1/6) 521/1617

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **"REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA"**, e tem sua sede e domicilio no Município de Maravilha SC., na Rod. BR 282, s/n, km 602,7, Bairro Industrial, CEP 89874-000;

Cláusula Segunda - A sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "**Comércio Atacadista e Varejista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto-Médico-Hospitalar, Partes e Peças; Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, e Artigos Médicos e Ortopédicos; Fabricação de Equipamentos Médicos e Câmara de Conservação; Comércio Varejista de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Manutenção e Reparação de Aparelhos Eletromédicos, Eletroterapêuticos e Equipamentos de Irradiação; Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais; Aluguel de Equipamentos Médicos e Hospitalares"**;

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em **20/02/2017**, com prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O Capital Social de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), subdividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

a) – Rudimar Linck	95,00%	9.500 quotas	R$ 95.000,00
b) – Jardel Baron Estevão	5,00%	500 quotas	R$ 5.000,00

Cláusula Quinta - A quota de capital é indivisível e não poderá ser transferida ou alienada a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso dos outros sócios;

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052, CC/2002.

,

DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO E FILIAIS

Cláusula Sétima - Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para a subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem e em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota, salvo diminuição por retirada de capital e conseqüente redução de participação de determinado sócio por acordo entre as partes;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2024
Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024
Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316785555167341
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: ALTERA_1.PDF (2/6) 522/1617

Cláusula Oitava - Pretendendo um dos sócios ceder suas quotas a outrem, só o fará com o consentimento expresso dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência, com pertinente formalização em alteração;

Cláusula Nona - As deliberações sociais, ainda que impliquem em Alteração Contratual, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social;

Cláusula Décima - Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os remanescentes, passando as quotas do "de cujus", para seus herdeiros legais, podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais. Não sendo possível ou não havendo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, levantada em balanço especial para o fim;

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar necessário ao fim, parcela esta que destacará de seu próprio capital para efeitos fiscais, as quais serão extintas, ocorrendo a extinção do estabelecimento sede ou por decisão dos sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS

Cláusula Décima Segunda - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a verificação dos lucros ou prejuízos levantados dos em Balanço Geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria;

Cláusula Décima Terceira - Fica facultado aos sócios, mediante concordância de todos, ajustarem a divisão dos resultados sociais de forma diversa e desproporcional aos respectivos percentuais de suas participações na sociedade, nos termos do art. 1.007 da Lei 10.406/2002, podendo a seus critérios, ficar em reserva na sociedade;

Cláusula Décima Quarta - Os prejuízos que porventura se verificarem, serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e, não o sendo, serão suportados pelos sócios, proporcionalmente ao capital de cada um.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO, REUNIÕES E CONTABILIDADE

Cláusula Décima Quinta - A sociedade será administrada pelo sócio RUDIMAR LINCK, que a representará Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções. Quanto ao sócio JARDEL BARON ESTEVÃO, prestará serviços à empresa em atividades não gerenciais, porém tendo poderes para representar a empresa sem necessidade de procuração em processos de vendas e em licitações

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2024
Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024
Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316785555167341
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: ALTERA_1.PDF (3/6) 523/1617

ou pregões, podendo para tanto elaborar e apresentar orçamentos, documentações pertinentes e assinar em nome da empresa, compromissos e contratos oriundos destes processos.

PARÁGRAFO 1º - Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

PARÁGRAFO 2º - Os sócios poderão nomear procuradores para um determinado período que nunca poderá exceder a um ano, e no instrumento de procuração ficarão especificados os atos a serem praticados pelos Procuradores assim nomeados.

Cláusula Décima Sexta - Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio administrador a título de Pró-Labore, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, donde retirará de acordo com as possibilidades financeiras da empresa, até o máximo de seu crédito em conta corrente, observadas as disposições regulamentares pertinentes, incluída nesta remuneração o sócio não administrador JARDEL BARON ESTEVÃO.

Cláusula Décima Sétima - O ato constitutivo é reformável no tocante a administração, podendo ser o administrador, destituído da função, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, com a competente averbação no registro competente, conforme previsto no art. 1.063 da Lei 10.404/2002.

Cláusula Décima Oitava - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração aos sócios, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, com as deliberações dos sócios, sendo tomadas em reunião, a ser convocada pelos administradores;

Cláusula Décima Nona - A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

DA DISSOLUÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais previstos no art. 1.033 da Lei 10.406/2002, com o remanescente do patrimônio partilhado entre os sócios na proporção de participação de cada um, a ser efetuado após a realização do ativo e pagamento do passivo por liquidante sócio, administrador ou nomeado, ou após solução do passivo quando maior que o ativo, assumido pelos quotistas conforme previsto no art. 1.103, V, da Lei 10.406/2002;

Cláusula Vigésima Primeira - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, par. 1º, CC/2002;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2024
Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024
Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316785555167341
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral
1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: ALTERA_1.PDF (4/6) 524/1617

Cláusula Vigésima Segunda - Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Maravilha, SC., para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do presente instrumento;

Cláusula Vigésima Terceira - Os casos omissos no presente contrato, serão regulados pela lei em vigor.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maravilha SC., 10 de Julho de 2024.

RUDIMAR LINCK **JARDEL BARON ESTEVÃO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/07/2024
Certifico o Registro em 15/07/2024 Data dos Efeitos 11/07/2024
Arquivamento 20243251173 Protocolo 243251173 de 11/07/2024 NIRE 42205559837
Nome da empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 316785555167341
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

243251173

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
PROTOCOLO	**243251173 - 11/07/2024**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42205559837
CNPJ 27.074.498/0001-93
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2024
SOB N: 20243251173

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243251173

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 08623656946 - JARDEL BARON ESTEVAO - Assinado em 11/07/2024 às 15:41:46

Cpf: 65333810087 - RUDIMAR LINCK - Assinado em 11/07/2024 às 15:40:11

Data: 06/08/2024 10h38min

Número	Validade
10689	12/02/2025

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2024

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27.074.498/0001-93

Para estabelecer na

RODOVIA BR-282, KM 602,7, Bairro: INDUSTRIAL, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

Atividades secundárias

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Inscrição Estadual	Última Vistoria
7223	17/02/2017	CWREHUZXJULLGXA0	ISENTO	09/02/2024

Fundamentação legal

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição	Opção
DATA DE VALIDADE DO ALVARA	12/02/2025
ATESTADO BOMBEIROS	Obrigatório
ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE	12/02/2025
DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL	09/02/2024

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

www.maravilha.sc.gov.br

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 06 de Agosto de 2024

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
MANDAGUARI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.074.498/0001-93, estabelecida na BR 282, km 602, área industrial, Maravilha - SC. Prestou serviços entregou 07 câmaras para conservação de vacinas, no prazo previsto, atendendo todas as especificações por nós solicitadas sendo um bom fornecedor.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos matérias acima referidos apresentaram um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WELLINGTON SPINOSA
Data: 11/09/2024 17:05:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mandaguari, 11 de Setembro de 2024.

CamScanner

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205559837	CNPJ 27.074.498/0001-93	Arquivamento do ato Constituitivo 09/02/2017	Inicio da atividade 20/02/2017
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 602 7, INDUSTRIAL, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CÂMARA DE CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS, ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
JARDEL BARON ESTEVAO 086.236.569-46	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RUDIMAR LINCK 653.338.100-87	95.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RUDIMAR LINCK 653.338.100-87	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/08/2024	Número 20242852572	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE Evento: 213 - CARTA DE EXCLUSIVIDADE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

242121306

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 22097198091360 EMITIDA: 17/09/2024 PROTOCOLO: 242121306

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205559837	CNPJ 27.074.498/0001-93	Arquivamento do ato Constituitivo 09/02/2017	Inicio da atividade 20/02/2017
Endereço: RODOVIA BR 282, S/N KM 602 7, INDUSTRIAL, MARAVILHA, SC - CEP: 89874000			

FLORIANOPOLIS - SC, 17 de Setembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

242121306

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 22097198091360 EMITIDA: 17/09/2024 PROTOCOLO: 242121306

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 195568
Nome.....: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CPF/CNPJ....: 27.074.498/0001-93 RG/Inscr....:
Endereço....: Número.....: 261
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Maravilha SC

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 09/10/2024.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2024/7133
Código de autenticidade da certidão: 719876350719876

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 09 de Outubro de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **27.074.498/0001-93**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**240140125366532**
Data de emissão:	**24/04/2024 11:12:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**21/10/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 17/09/2024 10:57:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 17/09/2024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 3072386
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RUDIMAR LINCK
Raiz do CNPJ: 27.074.498
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : MARAVILHA
Endereço da sede : BR 282 KM 602 ÁREA INDUSTRIAL

Certidão emitida às 14:45 de 09/10/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Rudimar Linck - CPF: ***.338.100-**
gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:57:52 do dia 29/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/01/2025.
Código de controle da certidão: **9257.B1B9.8A37.1633**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Número	Validade
6385	30/12/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 27074498000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CWDBTID4SDKJ3JP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.maravilha.sc.gov.br

Maravilha (SC), 01 de Outubro de 2024

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **27.074.498/0001-93**

Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RODOVIA BR 282, S/N - KM 602 7 - INDUSTRIAL - 89.874-000 - Maravilha / Santa Catarina

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.074.498/0001-93
Certidão nº: 28986294/2024
Expedição: 26/04/2024, às 08:08:31
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.074.498/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.074.498/0001-93 **MATRIZ**		**09/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 282	**S/N**	**KM 602 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.874-000	**INDUSTRIAL**	**MARAVILHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@REVIMEDIC.COM.BR	**(49) 3664-3435**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **14:32:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
27074498000193		**22/02/2017**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258240180	**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP	**SIMPLES NACIONAL**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2660400 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/02/2017

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 282	**S/N**	**KM 602 7**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89874-000	**INDUSTRIAL**	**MARAVILHA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@REVIMEDIC.COM.BR	**49 36643435**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 22/02/2017

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **09/10/2024 14:57:08** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.074.498/0001-93
Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: ROD BR 282 S/N KM 602,7 / INDUSTRIAL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100502374891627910

Informação obtida em 17/10/2024 10:49:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.074.498/0001-93**	DUNS®:	**944778306**
Razão Social:	**REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**24/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**18/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/11/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**21/10/2024**
Receita Municipal	Validade:	**01/11/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90054/2024

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Revimedic Equipamentos Médicos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 27.074.498/0001-93, sediada na BR 282, KM 602, área industrial na cidade de Maravilha – SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Jardel Baron Estevão, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 110.124.430, inscrito no CPF sob o nº 086.236.569-46; DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º 90054/2024, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Maravilha - SC, 09 de outubro de 2024.

JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946

Assinado de forma digital por JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946
Dados: 2024.10.09 13:46:09 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90054/2024

DECLARAÇÃO LGPD

A empresa Revimedic Equipamentos Médicos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 27.074.498/0001-93, sediada na BR 282, KM 602, área industrial na cidade de Maravilha – SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Jardel Baron Estevão, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 110.124.430, inscrito no CPF sob o nº 086.236.569-46; DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Maravilha - SC, 09 de outubro de 2024.

JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946

Assinado de forma digital por JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946
Dados: 2024.10.09 13:48:24 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90054/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Revimedic Equipamentos Médicos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 27.074.498/0001-93, sediada na BR 282, KM 602, área industrial na cidade de Maravilha – SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Jardel Baron Estevão, sócio administrador, portador da cédula de identidade nº 110.124.430, inscrito no CPF sob o nº 086.236.569-46, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

Maravilha - SC, 09 de outubro de 2024.

JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946

Assinado de forma digital por JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946
Dados: 2024.10.09 13:48:57 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93
REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.074.498/0001-93
Razão Social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Endereço: ROD BR 282 S/N KM 602,7 / INDUSTRIAL / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2024 a 15/10/2024

Certificação Número: 2024091619574891627970

Informação obtida em 24/09/2024 11:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

Câmaras para armazenamento de vacinas, sangue e seus componentes, medicamentos, oncológicos e termolábeis.

CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO

CERTIFICAÇÃO COMPROVADA

ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2
(M9815Y5L145M)

CREA
SC: 159667-9
PR: 68392

atendimento@revimedic.com.br
vendas@revimedic.com.br

(49) 3664-3435
(49) 98828-7939
www.revimedic.com.br

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: FOLDER_1.PDF (1/2) 549/1617

BR 282 KM 602, Área Industrial, s/ número **MARAVILHA - SC**

CONHEÇA NOSSOS PRODUTOS

Alarmes: Sistema de alarme sonoro, visual e escrito em display frontal para falta de energia, porta aberta, temperatura abaixo de 2°C, temperatura acima de 8°C ou ajustável conforme necessidade do usuário. Tecla para inibição para silenciar o alarme por tempo definido pelo usuário.

Portas: Verticais, metálicas cegas, de vidro duplo ou triplo, com sistema antiembaçante (no fog), com perfil de PVC ou em alumínio anodizado de alta resistência. Vedação através de perfil magnético com alarme termporizado de abertura.

Discador telefônico: Sistema de alarme remoto a distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica, linha fixa direta para até nove telefones ou celular prefixados, em caso de pane ou desvio de temperatura.

Isolamento térmico: Isolamento térmico de 30 a 90 mm de espessura em poliuretano injetado de alta pressão, livre de CFC.

Painel de comando e funções: Painel de comando e controle frontal, superior de fácil acesso e visualização, programável, com teclas incorporadas de fácil ajuste, com display led com fundo iluminado com caracteres expandidos. Com saída USB e pen drive, comando (termostato) eletrônico digital miniprocessado programável, mostrador digital decimal de temperatura e dos parâmetros, com ajustes de parâmetros através de senha diretamente no display. Possui teclas do tipo chave táctil, sensível ao toque e de longa durabilidade. Seu sistema eletrônico é calibrado com padrões rbc de fábrica. Exibe no painel LCD simultaneamente as temperaturas de momento, máxima, mínima com data e hora, nível de carga de bateria, decrição de alertas e alarmes em forma de textos com sinalização audiovisual de porta aberta, carga de bateria baixa, falta de energia e erro de temperatura. Sistema de auto teste do sistema de emergência e discadora. Temperatura de funcionamento: pré-ajustada conforme a faixa de trabalho preconizada com ajuste decimal de 0,1ºC: temperatura controlada automaticamente por solução diatérmica glicerol para todos os sensores. Permite baixar e salvar relatórios em PDF detalhados com gráficos de temperaturas e de todos os eventos que ocorrem na câmara em pen drive através de conexão USB frontal, independente de computador ou software. Chave geral com sistema anti desligamento com supressor de surtos e fusíveis de proteção. Alimentação elétrica: 127/220 - 50 ou 60 Hz ou 12 volts. Os sensores são so tipo NTC PT 100 ou PT 1000.

Iluminação interna: Através de lâmpadas de LED com acionamento automático quando da abertura da porta e temporizador programável com acionamento externo mesmo com a porta fechada.

Gabinete externo: tipo vertical ou horizontal construído em chapas de aço inoxidável AISI 430 ou 304, ABS de alta resistência ou chapas de aço tratado quimicamente com pintura epóxi, eletrostática ou esmaltado a alta temperatura, com película de proteção anti-risco. Montado sobre chassi metálico sobre sapatas reguláveis ou rodízios giratórios travaveis. Gaveta móvel para alojamento da bateria selada localizada na parte inferior do gabinete.

Gabinete interno: Em chapas de aço inoxidável ou com opções em plástico (polipropileno, abs, pet, psai) ou em chapas de aço tratado quimicamente. Possui sistema de compartimentos (gavetas, bandejas, prateleiras, racks ou cestos) com corrediças telescópicas construídos em aço inoxidável sobre rodízios simples, duplo ou triplo ou com cremalheiras removíveis e que permite o ajuste na altura das prateleiras. O número de gavetas e prateleiras podem variar conforme o modelo.

FUNCIONAMENTO BIVOLT: 127/220 VOLTS 50/60 Hz.
REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA CLASSE II: 82217629001
AFE (AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA): 8.22.176-2 (M9815Y5L145M)
MANUAL DO PROPRIETÁRIO: PORTUGUÊS

Sistema de refrigeração e homogeneização: Através de compressor hermético ac ou dc, selado de alta capacidade com condensação de ar, circulação de gás ecológico R-134a isento de CFC. Unidade evaporadora aletada tipo "ar forçado". Sistema de degelo automático seco sem interrupção ou perda de temperatura, com evaporação do condensado.

Homogeneização de Temperatura: Sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores eletrônicos internos com hélice axial ou radial que de acordo com o tamanho do equipamento pode ser de 4 a 20 polegadas. Por sistema difusor direcionado impelente ou repelente, por duto embutido e grelha vertical ou horizontal, para cada gaveta, prateleira ou cestos. O sistema possui controle de desligamento automático da ventilação em caso de abertura de porta.

CERTIFICAÇÃO COMPROVADA
ANVISA
REGISTRO 8.22.176-2 (M9815Y5L145M)
CREA
SC: 159667-9
PR: 68392

- GARANTIA DE 12 MESES
- FUNCIONAMENTO BIVOLT
- ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO O TERRÍTÓRIO NACIONAL

OPCIONAIS

Estabilizador de voltagem: Dispositivo que regula a tensão de alimentação do equipamento garantindo o funcionamento dentro das faixas estabelecidas (127v e 220v). Protege equipamento contra surtos elétricos e pico de tensão.

Blocos criogênicos: Equipado com blocos criogênicos para manutenção inercial da temperatura sem energia elétrica. Opcional para todos os modelos (quantidade a definir).

Discador GSM: Sistema de alarme remoto a distância que realiza chamas telefônicas via chip de celular para até nove telefones ou celulares prefixados, em caso de pane, desvio de temperatura, porta aberta, falta de energia elétrica e bateria baixa.

Sistema de emergência para falta de energia elétrica: Através de conversor 12 volts (cc) para 110/220 volts (ac), mantendo em funcionamento todas as funções eletroeletrônicas, inclusive o compressor de frio e sistema de alarmes com autonomia de 2 a 72 horas (conforme especificado pelo cliente).

Kit chaveamento da porta.

Contra portas em acrílico transparente para gavetas ou prateleiras.

Abertura com tampa para acesso a ensaios e qualificação térmica.

Sistema de travamento de porta aberta em 90° para recarregar ou manuseio de material.

Prateleiras/grades/gavetas/racks adicionais.

Software de gerenciamento: Aplicativo para gerenciamento remoto que emite relatórios e gráficos de desempenho, inclusive retroativos, permitindo o gerenciamento da Câmara via internet, acesso via computador, tablet ou celular, com saída serial RS 232/485/db-25 e interface com controle e monitoramento de produto. Permite suporte técnico remoto para ajustes de programação e configuração. Sem cobrança de mensalidade.

Baterias seladas ou estacionárias adiconais para aumento da autonomia do sistema de emergência.

Certificado de calibração via RBC (Rede Brasileira de Calibração).

Tampa basculante para acesso ao compressor.

Contra-portas em acrílico transparente ou aço inoxidável para cada gaveta ou praleteira.

Processo de qualificações térmicas QO/QP/QI.

MODELOS DISPONÍVEIS

MODELO	CAPACIDADE	PRATELEIRAS/GAVETAS	DIMENSÕES
RM-15	15 LITROS	1 UNIDADE	57A X 45L X 38P (CM)
RM-30	30 LITROS	1 UNIDADE	56A X 63L X 37P (CM)
RM-50	50 LITROS	2 UNIDADES	72A X 59L X 46P (CM)
RM-120	120 LITROS	3 UNIDADES	150A X 60L X 58P (CM)
RM-150	150 LITROS	3 UNIDADES	160A X 60L X 58P (CM)
RM-280	280 LITROS	4 A 7 UNIDADES	185A X 70L X 63P (CM)
RM-340	340 LITROS	4 A 7 UNIDADES	202A X 70L X 63P (CM)
RM-420	420 LITROS	4 A 7 UNIDADES	202A X 78L X 68P (CM)
RM-560	560 LITROS	4 A 7 UNIDADES	197A X 90L X 69P (CM)
RM-1000	1000 LITROS	8 A 12 UNIDADES	202A X 136L X 70P (CM)
RM-1500	1500 LITROS	8 A 12 UNIDADES	197A X 205L X 77P (CM)

*Todos os modelos com opção de espessuras de parede entre 30mm e 75mm, conforme solicitação do cliente.
**Todos os modelos com opção de quantidade de prateleiras variável, conforme solicitação do cliente.

RM-30
- Capacidade de 30 litros
- Portátil

RM-120 INOX
- Capacidade de 120 litros
- Com 3 unidades de gavetas/prateleiras

RM-280
- Capacidade de 280 litros
- De 4 a 7 gavetas/prateleiras

RM-420
- Capacidade de 420 litros
- De 4 a 7 gavetas/prateleiras

RM-1000 INOX
- Capacidade de 1000 litros
- De 8 a 12 gavetas/prateleiras

RM-1500
- Capacidade de 1500 litros
- De 8 a 12 gavetas/prateleiras

BR 282 KM 602, Área Industrial, s/ número
MARAVILHA - SC

atendimento@revimedic.com.br
vendas@revimedic.com.br

(49) 3664-3435
(49) 98828-7939
www.revimedic.com.br

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: FOLDER_1.PDF (2/2) 550/1617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
RUDIMAR LINCK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4044722116 SSP RS

CPF
653.338.100-87

DATA NASCIMENTO
23/05/1975

FILIAÇÃO
ODILO LINCK

ROMILDA LINCK

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB
AD

Nº REGISTRO
00305094921

VALIDADE
12/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/06/1993

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC

DATA DE EMISSÃO
20/10/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

86176955159
SC158961684

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2163251009

PROIBIDO PLASTIFICAR

2163251009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SC
NOME
JARDEL BARON ESTEVAO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
110124430 SSP PR
CPF
086.236.569-46
DATA NASCIMENTO
27/04/1993
FILIAÇÃO
JOSE CARLOS ESTEVAO
DELDI SALETE BARON
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
AB
Nº REGISTRO
05282592092
VALIDADE
14/07/2031
1ª HABILITAÇÃO
18/08/2011
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
DATA DE EMISSÃO
21/07/2021
Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito
59014132635
SC166656232
ASSINATURA DO EMISSOR
SANTA CATARINA
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
02445456006

REVIMEDIC®
Equipamentos Médicos

MANUAL DE OPERAÇÕES LINHA RM

CERTIFICAÇÃO COMPROVADA CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

ANVISA CERTIFICAÇÃO COMPROVADA

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Rodovia BR 282, S/N – KM602 7 – Bairro Industrial – Maravilha – SC
CEP 89874-000 - Fone: 049.3664.3435 E-mail: revimedic@revimedic.com.br
CNPJ- 27.074.498/0001-93 IE- 25.824.018-0

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 5

2 INTRODUÇÃO 5

3 DADOS GERAIS SOBRE AS CÂMARAS 6

4 INDICAÇÃO DE USO E PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO 6

5 CONDIÇÃO DE TRANSPORTE 7

6 DIMENSÕES E CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO 8

7 INSTALAÇÃO 8

7.1 LOCAL DA INSTALAÇÃO 8

7.1.1 TOMADA 8

7.1.2 CARACTERISTICAS DO LOCAL 9

7.1.3 DISCADOR TELEFONICO DE LINHA FIXA 9

7.1.4 DATA-LOGGER E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO 9

8 CONHECENDO O EQUIPAMENTO 10

9 PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA 10

9.1 ALARMES DO SISTEMA 10

9.2 SINAIS LUMINOSOS 11

9.3 TECLAS DE USO 12

9.4 TELAS DE USO GERAL 13

9.5 REGISTRO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA 13

9.6 FUNÇÕES AVANÇADAS CONTROLADOR DE SEGURANÇA E ALARMES 14

9.6.1 SISTEMA DE SUPERVISÃO 14

9.7 CARACTERÍSTICAS DE CONTROLE 14

10 SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL 15

10.1 SIMULANDO UM TESTE 15

10.2 AUTONOMIA DA BATERIA 16

11 CONTROLADOR DA ENERGIA ELÉTRICA (ACESSÓRIO OPCIONAL) 16
12 DATA-LOGGER – SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (ACESSÓRIO OPCIONAL) 17
12.1 PRINCIPAIS CARACTERISTICAS 17
12.2 COMO INSTALAR O SOFTWARE 17
13 INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DO DISCADOR FIXO 18
13.1 CONEXÃO 18
13.2 PROGRAMAÇÃO 18
13.3 APAGAR NÚMEROS DA MEMÓRIA 19
13.4 TESTAR AS MEMÓRIAS DO TELE ALARME 19
13.5 PROGRAMAÇÃO DISCADOR 9 NÚMEROS (VER DISPONIBILIDADE DO OPCIONAL) 20
13.5.1 PROGRAMANDO UM NÚMERO TELEFÔNICO 20
13.5.2 APAGANDO UM NÚMERO TELEFÔNICO 21
13.5.3 TESTANDO OS NÚMEROS TELEFÔNICOS 21
13.5.4 ALTERANDO A SENHA DO INSTALADOR 21
13.5.5 PROCESSO DE DISCAGEM 22
13.5.6 MODOS DE INTERRUPÇÃO DE DISCAGEM 22
13.5.7 SINALIZAÇÃO AUDÍVEL (BUZZER) 22
13.6 DICADORA CELULAR 23
14 DEGELO AUTOMÁTICO 24
15 ILUMINAÇÃO 25
16 SENSORES 25
16.1 SENSOR Nº 01 25
16.2 SENSOR Nº 02 26
16.3 SENSOR Nº 03 26
17 ASSEPSIA 26
18 O DIA A DIA DE SEU EQUIPAMENTO 26
18.1 VERIFICAÇÃO DE ROTINA 26

18.2 TEMPERATURA 27
19 SUOR EXTERNO NOS EQUIPAMENTOS 27
20 ASPECTOS GERIAS DE SEGURANÇA 27
21 TESTES E VERIFICAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMADA 28
22 GARANTIA 28
23 SOLICITAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO 30
24 CUIDADOS ESPECIAIS 30
25 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS 31
26 REDE DE ASSISTENTES TÉCNICOS AUTORIZADOS 31

1 APRESENTAÇÃO

Você acaba de adquirir um produto fabricado com todo o cuidado e tecnologia. Seguindo as normas e instruções de uso que são detalhadas neste manual, você conhecerá melhor o funcionamento do equipamento e aprenderá a utilizá-lo de maneira correta. Em troca, receberá dele um melhor funcionamento, maior durabilidade e mais satisfação.

2 INTRODUÇÃO

Este manual tem o objetivo de orientar e facilitar a utilização de sua câmara para conservação. Mantenha este Manual de Operação em local de fácil acesso aos usuários. Se houver qualquer questionamento ou não entendimento de alguma parte deste documento, entre em contato com o Suporte Técnico da REVIMEDIC (assistencia@revimedic.com.br). A empresa não se responsabilizará se o usuário não operar o equipamento de acordo com as instruções deste manual, não seguir as recomendações de manutenção ou efetuar qualquer reparo com componentes não autorizados ou por pessoas não habilitadas.

ATENÇÃO!

Este manual contempla todas as versões de produtos fabricados pela Revimedic e seus diferentes acessórios opcionais. As informações disponíveis neste manual, quando aplicadas a uma ou outra linha de produto, serão devidamente identificadas com o selo de "opcional" para facilitar o entendimento. É importante que o usuário saiba identificar os acessórios opcionais que adquiriu em seu produto.

Os equipamentos da Revimedic são programados na fábrica, não havendo necessidade do usuário fazer qualquer tipo de ajuste de temperatura ao ligar o equipamento. As funções avançadas da programação são protegidas através de senha individual ao equipamento para evitar ajustes inadvertidos.

NOTAS: A empresa tem total liberdade para fazer alterações no conteúdo deste manual, sem aviso prévio, pois há o constante desenvolvimento de novas tecnologias/atualizações para tornar os equipamentos mais modernos. Todas as figuras usadas deste manual são ilustrativas, com o intuito de facilitar o entendimento

do usuário, não necessariamente sendo cópia fiel do equipamento adquirido, pois existe uma grande variedade de produtos e configurações.

3 DADOS GERAIS SOBRE AS CÂMARAS

NOME COMERCIAL: Câmara para Conservação de Imunobiológicos, Medicamentos, Termolábeis e Hemoderivados.

REGISTRO NA ANVISA:

AFE ANVISA:

MODELOS COMERCIAIS: RM/15, RM/30, RM/50, RM/120, RM/150, RM/280, RM/340, RM/420, RM/560, RM/1000, RM/1500.

4 INDICAÇÃO DE USO E PRINCIPIO DE FUNCIONAMENTO

As câmaras de conservação da linha RM foram especialmente desenvolvidas com o objetivo de conservar adequadamente imunobiológicos, medicamentos, hemoderivados e termolábeis. Constitui medida estratégica em qualquer programa de imunizações/bancos de sangue a manutenção adequada da rede de frio, para que os imunobiológicos e hemoderivados possam ser conservados com eficácia e segurança.

Um problema recorrente em nosso país é a falta de energia elétrica comercial, constituindo-se em importante fator para a perda de material estocado. A falta de energia provoca a elevação da temperatura interna, desviando-a para níveis inseguros, impróprios para a conservação de vacinas, particularmente as de vírus vivos atenuados, que podem inativar-se. Como medida de segurança, recomenda-se o Sistema de Emergência para falta de energia elétrica, capaz de manter todas as funções do equipamento por longos períodos, de 2 a 72 horas, na ausência de energia elétrica.

Outro fator de extrema importância, comum em municípios tanto do interior quanto em grandes centros do Brasil, é a instabilidade da energia elétrica. Para evitar que a instabilidade elétrica cause danos irreversíveis aos equipamentos, a Revimedic disponibiliza o controlador de tensão elétrica integrado à placa eletrônica, capaz de avaliar a qualidade da energia disponibilizada pela fornecedora de energia local e desligar o equipamento da rede elétrica quando detectar instabilidade, permitindo que a câmara trabalhe com o Sistema de Emergência nesta situação. Depois de estabilizada a tensão elétrica, o equipamento automaticamente se religa à rede e disponibiliza dados de performance e gráficos via software.

O Sistema de Emergência para falta de energia elétrica e o controlador de tensão elétrica são acessórios opcionais. Opcionalmente, aliado aos dispositivos de

segurança está o uso de discadoras para telefone fixo ou celular, fazendo a comunicação entre o equipamento e o colaborador responsável em caso de emergência. Outro acessório de extrema importância é o software de gerenciamento, que, ligado ao computador, permite a extração de gráficos e relatórios de desempenho de temperatura, permitindo o acesso remoto ao equipamento via internet. Também disponibilizamos a extração de relatórios via Pen-drive que deverá ser adquirido opcionalmente.

O compressor da refrigeração é montado sobre coxins de borracha que evitam a transmissão da vibração para a estrutura do sistema.

Todos os modelos possuem rodízios com trava, para facilitar o transporte em pequenas distâncias.

As câmaras de conservação produzidas pela REVIMEDIC são produtos fabricados com todo o cuidado e tecnologia, assim também atendendo as legislações ambientais de não degradação da camada de ozônio, pois seu sistema é isento de C.F.C. (Clorofluorcarbono).

NOTAS: Todos os modelos das câmaras de conservação da REVIMEDIC possuem o mesmo painel de controle microprocessado e a mesma forma de operação, alterando somente a configuração dos gabinetes que são disponibilizados em tamanhos diferentes.

5 CONDIÇÃO DE TRANSPORTE

Devem ser transportados na posição vertical, mantendo as condições de embalagem e de acordo com o rótulo, por Empresas autorizadas pela ANVISA mediante comprovação de A.F.E (Autorização de Funcionamento de Empresa) para transportes de produtos para a saúde.

Transporte e Armazenamento:

Faixa de temperatura de utilização..... 5 ˚C a 55 ˚C

Faixa de umidade de utilização.....30% a 75% (sem Condensação)

Observação: Condições especificadas com o equipamento devidamente embalado.

6 DIMENSÕES E CARACTERISTICAS TÉCNICAS DO PRODUTO

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 110-127/220-240 V 50/60 HZ

MODELO	CAPACIDADE	POTÊNCIA		CORRENTE		DIMENSÕES AxLxP (CM)	DISPOSIÇÃO
		110/220V	12V	AC	DC		
RM15	15 Litros	130W	48W	1,2/0,6	4	57 x 45 x 38	Horizontal
RM30	30 Litros	130W	48W	1,2/0,6	4	56 x 63 x 37	Horizontal
RM50	50 Litros	130W	48W	1.2/0,6	4	72 x 59 x 46	Horizontal
RM120	120 Litros	110W		1,0/0,5		150 x 60 x 58	Vertical
RM150	150 Litros	110W		1,0/0,5		160 x 60 x 58	Vertical
RM280	280 Litros	140W		1,2/0,6		185 x 70 x 63	Vertical
RM340	340 Litros	140W		1,2/0,6		202 x 70 x 63	Vertical
RM420	420 Litros	170W		1,6/0,8		202 x 78 x 68	Vertical
RM560	560 Litros	170W		1,6/0,8		197 x 90 x 69	Vertical
RM1000	1000 Litros	320W		2,9/1,4		202 x 136 x 70	Vertical
RM1500	1500 Litros	320W		2,9/1,4		197 x 205 x 77	Vertical

7 INSTALAÇÃO

7.1 LOCAL DA INSTALAÇÃO

7.1.1 TOMADA

Deve ser disponibilizada tomada exclusiva de 10 ampères, 110/127 ou 220V (conforme a voltagem do equipamento) no padrão novo NBR5410 com três pinos. É imprescindível que a tomada seja aterrada, conforme a norma de instalações elétricas NBR 5410 da ABNT, com o objetivo diminuir a variação de tensão da rede elétrica, eliminar as fugas de energia e proteger os usuários de um possível choque elétrico.

Informamos que o plugue do cabo de alimentação deste equipamento respeita o novo padrão estabelecido pela NBR 14136, da Associação Brasileiras de Normas Técnicas - ABNT, e pela Portaria nº 02/2007, do Conmetro. Portanto, caso a tomada do seu estabelecimento ainda se encontre no padrão antigo, recomendamos que providencie a substituição e adequação da mesma ao novo padrão NBR 14136. Recomendamos que o equipamento seja ligado a uma tomada exclusiva. Não utilize extensões ou conectores tipo T (benjamim).

7.1.2 CARACTERISTICAS DO LOCAL

Manter em local protegido de chuva, sol direto e bem arejado. Recomenda-se que a sala em que o equipamento se encontra seja climatizada com temperatura não superior a 30ºC. Não é aconselhável que haja fontes de calor elevado próximo a equipamentos tais como aquecedores e estufas. Caso possua mais de uma câmara, a distância mínima entre equipamentos deve ser de 10 cm, assim como a distância da câmara ao teto da sala não deve ser menor de 50 cm. Observar também que a cabine que contém o conjunto de refrigeração tenha entrada e saída de ar livre, sem bloqueio de paredes ou outros objetos em geral. Também é recomendado que o piso sobre o qual o equipamento vai ser instalado seja nivelado.

Condições Ambientais:

Faixa de temperatura de utilização..... 10 ˚C a 30 ˚C (ambiente)

Faixa de umidade de utilização.....10% a 95% (sem Condensação)

7.1.3 DISCADOR TELEFONICO DE LINHA FIXA

Todas as Câmaras Revimedic são dotadas de Discador Telefônico para linha fixa, exceto pedidos especiais. Este sistema tem a função de realizar chamadas telefônicas para até 9 números pré-programados, sempre que o equipamento estiver com a temperatura interna em nível crítico (abaixo de 2°C ou acima de 8°C) ou conforme ajuste programável.

NOTAS: Para instalação do discador fixo, deve-se disponibilizar uma linha telefônica ou ramal exclusivo no local com conexão RJ11 para o equipamento.

7.1.4 DATA-LOGGER E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO

As Câmaras Revimedic são dotadas opcionalmente de *data-logger*, trata-se do software de gerenciamento *Sitrad* ou software desenvolvido pela Revimedic, permitindo administrar, local ou remotamente, o painel de controle com todas as funções de temperatura e energia elétrica.

IMPORTANTE: Quando o software de gerenciamento estiver instalado existe a possibilidade de realizar a assistência técnica remota, agilizando o atendimento e dispensando o custo da visita do assistente técnico no local.

8 CONHECENDO O EQUIPAMENTO

As câmaras de conservação são programadas com a faixa de trabalho pré-determinada, sem que haja necessidade de alterações por parte do usuário. A Revimedic não recomenda que o usuário altere os parâmetros de programação. É importante que o usuário entenda os dizeres dos painéis e saiba identificar os alarmes e informações que o equipamento está mostrando.

9 PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA

NOTAS: CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO: PROGRAMADAS PARA 4.0°C (TECLADO TRAVADO DE 3,5°C A 5,5°C) PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS E TERMOLÁBEIS.
CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO: PROGRAMADAS PARA 3.0°C (TECLADO TRAVADO DE 3,0°C A 4,0°C) PARA ARMAZENAMENTO DE SANGUE E SEUS COMPONENTES

9.1 ALARMES DO SISTEMA

ALARME	DESCRISSÃO	LED

Falta de Energia	Ativo quando houver a interrupção no fornecimento de energia elétrica ou quando fora dos padrões pré-programados no menu avançado de subtensão e sobretensão. A tolerância de fábrica são de 10% da tensão da concessionária. Alarme visual e sinal sonoro intermitente. Quando ativado, no painel mostrará a porcentagem da carga da bateria com a indicação de SISTEMA DE EMERGÊNCIA ATIVO.	LED "Energia" liga VERMELHO e LED "Alarme" pisca AMARELO.
Alta Temperatura	Acionado quando a temperatura interna estiver igual ou maior do ajustado no menu avançado em alarme de temperatura máxima. Alarme visual e sinal sonoro intermitente. O padrão programado de fábrica é 8.0 ˚C.	LED "Alarme" pisca AMARELO.
Baixa Temperatura	Acionado quando a temperatura interna estiver igual ou menor do ajustado no menu avançado em alarme de temperatura mínima. Alarme visual e sinal sonoro intermitente. O padrão programado de fábrica é 2.0 ˚C.	LED "Alarme" pisca AMARELO.
Porta Aberta	Acionado após 50 segundos de permanência de porta aberta. Alarme visual e sinal sonoro contínuo.	LED "Alarme" pisca AMARELO.
Silenciar Alarme	Ao pressionar a tecla silenciar, o alarme atuante é cancelado e uma contagem de 15 minutos em modo inibido é iniciada. Após decorrido este intervalo de tempo, caso o alarme seja recorrente, o respectivo alarme irá atuar novamente. Caso o equipamento seja silenciado por entrar em modo de sistema de emergência, o alarme não acionara novamente por essa recorrência, mas o alarme será acionado normalmente por qualquer outra ocorrência. Sempre que houver a recorrência do alarme, soará um bip a cada 2 minutos.	LED "Alarme" pisca AMARELO.

9.2 SINAIS LUMINOSOS

SIMBOLO	FUNÇÃO	DEFINIÇÃO
ENERGIA	Indicação da situação da	VERDE: Energia elétrica dentro dos padrões da concessionária. VERMELHO:

	alimentação elétrica do equipamento	Falta de energia, equipamento em modo de emergência. Intermitente VERDE E VERMELHO: Equipamento em modo de teste automático (Opcional)
REFRIGERAÇÃO	Sinaliza o funcionamento da refrigeração do equipamento.	AZUL: Equipamento está com sistema de refrigeração em funcionamento, INTERMITENTE: o equipamento está com o sistema de refrigeração temporariamente bloqueado. APAGADO: refrigeração desligada.
ALARME	Sinaliza alertas, alarmes e situações que requerem atenção do usuário. O evento que gerou o alarme é exibido no display.	APAGADO: equipamento OK. AMARELO: Sinaliza alertas. VERMELHO: Sinaliza alarmes que requer atenção do usuário. INTERMITENTE: alerta é recorrente, mas alarme está bloqueado

9.3 TECLAS DE USO

SIMBOLO	FUNÇÃO	DEFINIÇÃO
LUZ INTERNA	Liga a iluminação interna do equipamento.	Pressione a tecla para ligar a iluminação interna. Seu desligamento é pré-programado em 30 segundos.
MIN/MAX	Permite apagar os registros de temperatura mínima e máxima do equipamento.	Pressione a tecla para apagar os registros.
SILENCIAR ALARME	Silenciar alarme sonoro	Pressione a tecla para silenciar o alarme sonoro e desligar o discador telefônico caso o mesmo já tenha sido acionado pelo sistema. Esta função apenas silencia o alarme, a mensagem da condição que a gerou ainda aparecera no display até ser eliminada.

▲	Tecla incremento	Incrementa os valores dos parâmetros a serem programados
MENU	Tecla MENU	Visualização e programação de parâmetros (*)
▼	Tecla decremento	Decrementa os valores dos parâmetros a serem programados

(*) Os equipamentos fabricados na REVIMEDIC são pré-programados na fábrica. Não havendo necessidade do cliente realizar a programação da temperatura no momento da instalação.

9.4 TELAS DE USO GERAL

FUNÇÃO	VISOR	DESCRIÇÃO
Tela de inicialização	**REVIMEDIC VER.2.07 - 2021**	Informa o fabricante, versão do sistema e o ano da complilação do programa.
Tela principal 1	**23:59:59 QUINTA 07/07/2021**	Linha 1: exibe hora e dia da semana. Linha 2: exibe a data.
Tela principal 2	**PRINCIPAL: 4.5 °C Mi: 3.3°C Ma:5.6°C**	Linha 1: exibe temperatura interna. Linha 2: exibe o registro das temperaturas mínima e máxima.
Tela principal 3	**REDE COMERCIAL BATERIA EM 100%**	Linha 1: exibe modo rede comercial ou sistema de emergência. Linha 2: exibe a porcentagem da bateria.

9.5 REGISTRO DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA

Para visualização de mínimas e máximas no controlador frontal, pressione a tecla e então aparecerá a temperatura mínima atingida e posteriormente a temperatura máxima.

Para apagar a memória e reiniciar os registros, basta, DURANTE A VISUALIZAÇÃO, manter pressionada a tecla até aparecer (RESET).
Para equipamentos que possuem display de processos, a temperatura mínima e máxima aparecem diretamente e constantemente no painel.
Para apagar a memória e reiniciar os registros, basta, DURANTE A VISUALIZAÇÃO, pressionar a tecla “MIN/MAX”.

9.6 FUNÇÕES AVANÇADAS CONTROLADOR DE SEGURANÇA E ALARMES

O controlador frontal tem a função de apresentar ao usuário a temperatura interna da câmara e das temperaturas mínima e máximas atingidas.
Este controlador eletrônico possui funções avançadas onde pode-se estipular as faixas máxima e mínima da temperatura programadas, simular testes de alarmes, bem como programar os modos de operação do equipamento. Sugerimos que não se altere estas funções, pois a risco de um erro na programação de anular o funcionamento do equipamento. Para toda e qualquer alteração nos parâmetros, sugerimos entrar em contato com a Assistência Revimedic para instruções.

9.6.1 SISTEMA DE SUPERVISÃO

Provoca um “reset” no sistema para evitar que picos de tensão na rede elétrica provoquem erros de controle por interferência no microcontrolador (WATCHDOG).

9.7 CARACTERÍSTICAS DE CONTROLE

Temperaturas

Resolução do display de temperatura	0,1 ˚C
Faixa de controle	2 a 8 ˚C (*)
Precisão do controle	± 0,6 ˚C @ 4,0 ˚C
Faixa de atuação do display de temperatura	9,99 ˚C a 50,0 ˚C

(*) Limites do alarme de temperatura

10 SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA COMERCIAL (ACESSÓRIO OPCIONAL)

Os equipamentos produzidos pela Revimedic podem ser equipados com um Sistema de Emergência, disponível como acessório opcional para situações de falta de energia elétrica:

- Verifique se o cabo de alimentação elétrica da Câmara de Conservação está conectado à rede elétrica.
- Verifique se o Led “Energia” do painel frontal está aceso, indicando que o equipamento está conectado à rede elétrica.
- O equipamento operará em modo stand-by, ou seja, sempre que houver uma falha na energia elétrica comercial, o Sistema de Emergência será ativado automaticamente, emitindo dois bips a cada 2 minutos. Assim que a energia comercial for restabelecida, o sistema retornará ao modo stand-by e iniciará a recarga automática da bateria.

Certifique-se da autonomia do Sistema de Emergência da sua câmara e verifique o nível da bateria no display.

IMPORTANTE:

O SISTEMA DE EMERGÊNCIA possui um temporizador que irá retardar em 5 (cinco) minutos sua entrada em atividade, isso deve-se ao fato de que todo compressor hermético de refrigerador possui um sistema de proteção térmica, portanto este retardo servirá para que se reduza a pressão de gás no sistema.

Sempre que o SISTEMA DE EMERGÊNCIA permanecer em atividade por um longo período, o sistema precisará um tempo para recarregar as baterias, a uma velocidade de 10 ampères por hora. O display indica o nível de carga das baterias. Quando o equipamento esgotar a autonomia do Sistema de Emergência soará um bip contínuo, indicando que o mesmo se desligará.

10.1 SIMULANDO UM TESTE

Simule uma queda de energia, desconectando o cabo de alimentação elétrica da Câmara de Conservação da energia comercial 110/220 volts, sem desligar o interruptor da chave geral.

Observe no painel frontal se o Led “Energia” que estava “VERDE” passa para “VERMELHO”, indicando que o sistema de emergência está ativo, os painéis do equipamento bem como o display da Câmara permanecerão ligados, porém o compressor levará cerca de 5 minutos para começar a refrigerar novamente. Soarão dois bips intermitentes logo que o Sistema de Emergência entrar em atividade, enquanto o equipamento estiver em funcionamento o bip soará a cada 2 minutos indicando que o Sistema de Emergência está alimentando a câmara. Deixe o refrigerador funcionando por aproximadamente 30 minutos. Então, religue o cabo de alimentação da Câmara a rede elétrica.

10.2 AUTONOMIA DA BATERIA

A Revimedic utiliza baterias estacionárias específicas para este tipo de equipamento, em caso de futura substituição entre em contato com a Assistência Revimedic para instruções de substituição.

Tempo de recarga de cada bateria variável entre 12 e 15 horas. A autonomia da bateria vai depender das condições de temperatura da sala onde está instalada a Câmara de Conservação e também do número de vezes em que foi aberta a porta do equipamento durante a falta de energia elétrica comercial em temperatura ambiente de 22°C. Em função das diversas opções de autonomia do Sistema de Emergência disponibilizadas pela Revimedic, verifique em seu pedido de compra a autonomia do equipamento adquirido.

11 CONTROLADOR DA ENERGIA ELÉTRICA (ACESSÓRIO OPCIONAL)

Instalado opcionalmente com a função de monitorar e proteger a câmara, acionando automaticamente o sistema de emergência sempre que ocorrer sub ou sobre tensão de energia elétrica ou assimetria angular e assimetria modular. Dotado de relógio de

tempo real e memória interna capaz de armazenar os valores de tensão da fase da rede elétrica em períodos de tempo determinados.
Por ter a função de logger, os dados de desempenho permanecem em sua memória e poderão ser visualizados e arquivados através do software *Sitrad*, Pen-drive ou Software desenvolvido pela Revimedic.

12 DATA-LOGGER – SOFTWARE DE GERENCIAMENTO (ACESSÓRIO OPCIONAL)

As Câmaras Revimedic são opcionalmente dotadas de data-logger, trata-se do software de gerenciamento *Sitrad*, ou Software desenvolvido pela Revimedic, permitindo a você administrar, local ou remotamente, o painel de controle com todas as funções de temperatura e energia elétrica.

12.1 PRINCIPAIS CARACTERISTICAS

Possibilita avaliar, configurar e armazenar dados de temperatura e da energia elétrica;
Gera gráficos e relatórios, além de enviar mensagens de alerta para e-mails cadastrados, caso as variáveis não estejam de acordo com os padrões estabelecidos;

- Permite gerenciar os parâmetros dos equipamentos de qualquer lugar do mundo, pela Internet;
- É totalmente seguro (transmissão de dados criptografados).

12.2 COMO INSTALAR O SOFTWARE

As câmaras são acompanhadas do Manual de Instruções completas do Sitrad, para instalá-lo basta acessar o seguinte link: *http://www.sitrad.com.br/sitrad412*
Para instalar o Software desenvolvido pela Revimedic, no momento da instalação o técnico realiza a instalação ou entrar em contato da Assistência Revimedic.

13 INSTRUÇÕES DE INSTALAÇÃO DO DISCADOR FIXO

Todas as Câmaras Revimedic são dotadas de Discador Telefônico para linha fixa, exceto pedidos especiais, este sistema tem a função de realizar chamadas telefônicas para até 9 (nove) números pré-programados, sempre que o equipamento estiver com a temperatura interna em nível crítico (abaixo de 2°C ou acima de 8°C). Disponibilize um ramal telefônico ou linha direta e siga as instruções abaixo.

13.1 CONEXÃO

Conecte o cabo telefônico à entrada da Linha Telefônica, na face posterior do painel do seu equipamento.

13.2 PROGRAMAÇÃO

O tele alarme tem memória para registrar até 6 números telefônicos, com até 16 dígitos cada.

Para registar um número telefônico, aperte a tecla “PROG”, para entrar no modo de programação. Digite “1”, que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o

PROG + 1 + 1 + 3 3 9 2 2 4 3 3 + ENTER + ENTER

função mem. número desejado confir. Sair da programação

número da memória o número de telefone deverá ocupar, de 1 a 6. Digite o número do telefone e pressione “ENTER” para confirma. Pressione “ENTER” novamente para sair do modo de programação. Ex.:

Quando a linha possuir ramal PABX, pressione “0”, para pegar linha externa, e a tecla “PROG”, para inserir uma pausa de 2 segundos, antes do número de telefone. Ex.:

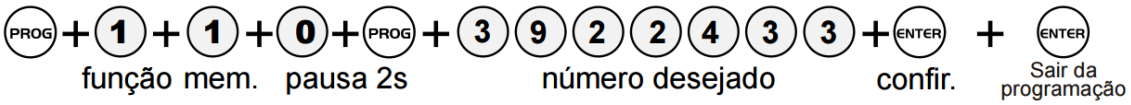

Caso seja gravado um número em uma memória já ocupada, o novo número substituirá o anterior, que será apagado automaticamente.
Recomendamos gravar números de pelo menos duas operadoras diferentes, caso haja falha da operadora e não seja possível realizar operação para uma, o discador poderá completar a ligação para outra.
Em caso de disparo do tele alarme, ele ligará para todos os números, conforme sequência de cadastro. O discador irá continuar a fazer a sequência de ligações enquanto houver disparos.

13.3 APAGAR NÚMEROS DA MEMÓRIA

Pressione a tecla “PROG” para entrar no modo de programação. Digite “2”, que corresponde a função desejada, e em seguida pressione o número da memória que corresponde ao número de telefone que deseja apagar (de 1 a 6).
Pressione “ENTER” para confirma, e novamente para sair do modo de programação. Ex.:

13.4 TESTAR AS MEMÓRIAS DO TELE ALARME

Pressione a tecla “ENTER” e em seguida o número da memória correspondente ao número de telefone que deseja testar. O LED piscará duas vezes, ascenderá e iniciará

a chamada de teste. Caso a memória esteja vazia, o LED ascende por 1 segundo e o teste será finalizado. Ex.:

Para cancelar o teste pressione a tecla “PROG”.

13.5 PROGRAMAÇÃO DISCADOR 9 NÚMEROS (VER DISPONIBILIDADE DO OPCIONAL)

O tele alarme funciona através de uma linha telefônica. Faz ligações para os números registrados quando a temperatura sair faixa programada, ou se a tensão da bateria estiver baixa. Para que o discador funcione, é necessário conectar um cabo telefônico.

13.5.1 PROGRAMANDO UM NÚMERO TELEFÔNICO

Pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + Número do Telefone (até 22 dígitos) + # + #.

Programando um número telefônico com pausa 2 seg. (para chamadas via PABX)

Pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + 0 + E + Número do Telefone + # + #.

Caso necessite utilizar os caracteres * (asterisco) ou # (cerquilha), procedida da mesma forma, pressionando, respectivamente, a tecla P ou F na posição onde devem ser inseridas.

Programando um número telefônico para chamada através de linha econômica

Para chamadas deste tipo, onde é necessário digitar *15 segundos por pausa de 6 segundos antes de completar a discagem, pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + P + 15 + E + E + E + Número do Telefone + # + #.
Não são permitidos números de telefone com mais de 22 dígitos. Quando o 22º dígito é inserido, o sistema grava automaticamente seu valor, não sendo necessário pressionar # para armazená-lo.
Programando um número telefônico para chamada interurbana
Pressione # + Senha do Instalador + Índice (01 a 09) + 0 + Número da Operadora + Número do telefone + # + #.

13.5.2 APAGANDO UM NÚMERO TELEFÔNICO

Pressione # + Senha do Instalador + Posição do Número que se queira apagar (Índice 01 a 09) + * + # + #.
Outra forma de eliminar um número programado, é acessar o índice desejado e omitir o valor do número do telefone, pressionando #. Tome cuidado ao acessar os índices de telefone (01 a 09) acidentalmente, pois será necessário digitar novamente o seu valor.

13.5.3 TESTANDO OS NÚMEROS TELEFÔNICOS

Com a linha telefônica corretamente conectada e com o discador no modo de usuário (fora da programação), pressione F + Posição da Memória desejada (1 a 9 – sem o dígito 0).
O discador realizará uma chamada para o número armazenado, reproduzindo um som de sirene, no telefone, durante 60 segundos. Durante esse tempo, o LED LINHA permanecerá aceso. Para interromper um teste em andamento, pressione qualquer tecla.

13.5.4 ALTERANDO A SENHA DO INSTALADOR

A senha do instalador serve para acessar o Modo de Programação e seu valor de fábrica é 4321. Para alterar, pressione # + Senha do Instalador (atual) + 10 (índice) + Nova Senha do Instalador (4 dígitos) + #.

13.5.5 PROCESSO DE DISCAGEM

O discador percorre um ciclo de chamadas que começa com o telefone cadastrado na primeira posição de memória (índice 01) e termina com o telefone cadastrado na última posição de memória (índice 09), efetuando até 2 ciclos de discagem.
Ex: Início do primeiro ciclo / MEM1... MEM2... MEM3... MEM4... MEM5... MEM6... MEM7... MEM8... MEM9... / Fim do primeiro ciclo / MEM1... MEM2... MEM3... MEM4... MEM5... MEM6... MEM7... MEM8... MEM9... / Fim do segundo ciclo e do processo de discagem.

13.5.6 MODOS DE INTERRUPÇÃO DE DISCAGEM

- Modo Simultâneo: O discador efetuará chamadas somente enquanto ocorrer o disparo do alarme ou da cerca.
- Modo Persistente: O discador efetuará chamadas mesmo que o disparo deixe de ocorrer, completando os 2 ciclos.

Pressione # + Senha do Instalador + 12 (índice) + 1 (Modo Simultâneo) ou 2 (Modo Persistente) + #.
RESET TOTAL (Todos os parâmetros do discador voltam para o Padrão de Fábrica)
Desligue a alimentação do discador e mantenha pressionada as teclas 7 e 9. Realimente, temporariamente o discador até ouvir 3 beeps curtos. Solte as teclas 7 e 9 e realimente o discador.

13.5.7 SINALIZAÇÃO AUDÍVEL (BUZZER)

1 Beep longo = Tom de Erro (comando ou procedimento incorreto).
1 Beep curto = Indica o pressionamento de uma tecla.
3 Beeps curtos = Tom de Confirmação (comando ou procedimento aceito).

13.6 DICADORA CELULAR

As Câmaras Revimedic podem ser equipadas com discador GSM, que envia mensagens SMS e faz ligações em caso de eventos. Abaixo principais instruções relacionadas a este item.

Para instalar o SIM CARD, desligue o equipamento. Remova a tampa frontal do discador GSM pressionando uma pequena trava na parte inferior da caixa. Ao retirar a parte frontal, não desconectar os cabos. Escolha um SIM CARD de uma operadora de sua preferência e coloque conforme indicação abaixo:

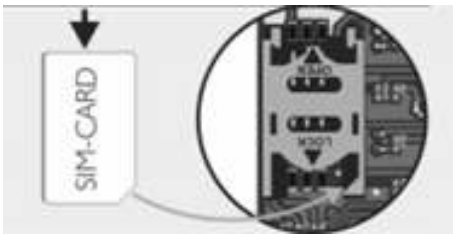

Somente pode ser utilizado modelo ***MICRO SIM CARD***.

Nunca retire ou coloque o SIM CARD com o discador GSM ligado.

O cartão SIM CARD não acompanha o discador. Escolha uma operadora de sua confiança, pois o funcionamento do aparelho está relacionado diretamente à rede de telefonia celular de sua região.

Sinalizações:

- Led piscando flash – Memórias vazias;
- Led piscando lento – Módulo GSM conectado à rede celular;
- Led piscando rápido – Módulo GSM sem sinal de celular.

Programando o discador GSM

Para programar o discador GSM siga os passos a seguir:

1. Pressione “P” para entrar no módulo de programação;
2. Todas as teclas acendem e o buzzer sinaliza com 2 bips curtos;
3. Digite a função “01”;
4. Selecione a memória de 1 a 6 que deseja programar;
5. Digite o número telefônico com até 16 dígitos;
6. Pressione “E” para confirmar;
7. Para sair do programa digite “P”;

Exemplo:

Em caso de ligações interurbanas é obrigatório a escolha da operadora e o código da área, ou então a chamada não será completada.

Caso seja cadastrado telefone fixo, este receberá somente alerta de disparo e ou bateria baixa.

Para apagar números telefônicos cadastrados, entrar na função “02”, selecionar a memória que deseja apagar (1 a 6) e apertar do “E” para confirmar.

Para testar os números memorizados, pressione a tecla “E” e em seguida o número da memória (1 a 6). Se houver um número memorizado, a tecla “E” permanecerá acesa, iniciando o envio do SMS em seguida com ligação de alerta bitonal. Se a memória estiver vazia, será emitido um BIP de erro e o teste será finalizado.

14 DEGELO AUTOMÁTICO

As câmaras Revimedic são dotadas de sistema de degelo automático com evaporação do condensado. O sistema consiste na atuação de uma resistência elétrica instalada junto a unidade de evaporação do gás refrigerante, acionada por um

termostato temporizado programado para não interferir no desempenho da temperatura interna da câmara. As gotículas oriundas deste processo escoam para fora da câmara interna através de tubulação específica, depositando-se em compartimento situado na parte superior do compressor hermético, cujo calor emitido por seu funcionamento provoca a evaporação do condensado.
Desta forma evita-se o acumulo de água e por consequência a possibilidade de proliferação de microrganismos.

15 ILUMINAÇÃO

Todos os modelos possuem iluminação interna, constituído por uma lâmpada de LED de 12 Volts, podendo ser acionado seu ligamento manualmente pressionando o botão iluminar ou com a abertura na porta. Ao pressionar o botão ou ao fechar a porta, a lâmpada possui um temporizador para seu desligamento automático, este configurado de fábrica em 30 segundos.

NOTAS: exceto modelos horizontais.

16 SENSORES

16.1 SENSOR Nº 01

O sensor de temperatura Nº 01 está imerso em 50ml de líquido de retardo com densidade de 1,2g/cm² para simular as respostas das bolsas de sangue e vacinas quanto a temperatura interna e ainda possuindo um filtro digital (para aumentar ou diminuir a sensibilidade do sensor) cumprindo com a ação de inércia térmica. Esta temperatura é apresentada no display frontal da câmara. É através deste sensor é que o controlador envia sinais para o sistema de alarmes e discadora.
O sensor Nº 01 também tem a função de atuar como sistema de segurança, com atuação independente e que é acionado somente se houver uma falha no comando eletrônico da câmara.

16.2 SENSOR Nº 02

O controle da temperatura interna da câmara, ou seja, a função de ligar e desligar o compressor de frio, é realizado pelo sensor Nº 02, justamente para que se houver uma abertura de porta o mesmo seja acionado o mais rápido possível e se minimize a diferença de temperatura entre o material armazenado e o ambiente interno.

16.3 SENSOR Nº 03

O sensor Nº 03 está localizado no painel posterior do equipamento, cuja função é aferir a temperatura externa. A temperatura externa é mostrada no display do equipamento.

17 ASSEPSIA

Desligue a câmara através da chave geral e retire o pino da tomada, desligando totalmente o equipamento. Retire todo o material e coloque-os em outro equipamento ou caixa térmica com material criogênico. Faça assepsia externa e interna com um pano úmido e sabão neutro. Após a limpeza e antes de ligar novamente o equipamento deve estar seco. Não use, em hipótese alguma, material abrasivo para auxiliar na limpeza.

18 O DIA A DIA DE SEU EQUIPAMENTO

18.1 VERIFICAÇÃO DE ROTINA

Verifique rotineiramente a circulação interna do ar.
Faça conferência da temperatura interna através do leitor de máxima e mínima.
Faça assepsia interna periodicamente com detergente neutro.

18.2 TEMPERATURA

O A temperatura interna do equipamento dependerá de alguns fatores, como:

- Temperatura ambiente;
- Giro diário do material armazenado;
- Quantidade de material armazenado;
- Número de vezes em que a porta é aberta;
- Vedação da porta (perfeito funcionamento).

Estes dados estão diretamente ligados às observações acima referidas:

- Jamais forre as prateleiras ou gavetas com plástico ou similar, nem carregue o equipamento com material em excesso, pois isto impedirá a livre circulação do ar dentro do equipamento.
- Por tratar-se de equipamento dotado de evaporador com ar forçado, deixe sempre livre os caminhos de entrada e saída de ar.
- Verifique constantemente a vedação das portas; se as gaxetas estão aderindo de forma regular em toda a volta das mesmas. Evite também que a porta fique aberta mais que o tempo necessário, pois implicará em funcionamento desnecessário e mais prolongado do equipamento, causando maior consumo de energia e desgaste dos componentes.

19 SUOR EXTERNO NOS EQUIPAMENTOS

O sensor de temperatura interno está imerso em 50ml de líquido de retardo com densidade de 1,2g/cm² para simular as respostas das bolsas de sangue e vacinas quanto a temperatura interna.

20 ASPECTOS GERIAS DE SEGURANÇA

O sensor de temperatura interno está imerso em 50ml de líquido de retardo com densidade de 1,2g/cm² para simular as respostas das bolsas de sangue e vacinas quanto a temperatura interna.

21 TESTES E VERIFICAÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA CÂMADA

O sensor de temperatura interno está imerso em 50ml de líquido de retardo com densidade de 1,2g/cm² para simular as respostas das bolsas de sangue e vacinas quanto a temperatura interna.

22 GARANTIA

Este equipamento é garantido pela *Revimedic Equipamentos Médicos LTDA*.

22.1 CONDIÇÕES GERAIS DA GARANTIA

- A Revimedic Equipamentos Médicos LTDA assegura garantia contra defeito de fabricação de qualquer peça ou componentes que formam o produto, desde que, mediante verificação de TÉCNICO AUTORIZADO ou de seu REVENDEDOR, se constante falha de funcionamento em condições normais de uso, conforme orientações constantes neste Manual.

- A reposição de peças defeituosas e a execução dos serviços decorrentes da garantia somente serão realizadas nos locais onde a Revimedic mantiver assistência autorizada.

- Nas demais localidades, em que não existe serviço autorizado Revimedic ou REVENDEDOR, as despesas de transporte do aparelho e ou locomoção de técnico, CORREM POR CONTA DO USUÁRIO.

22.2 DAS PARTES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA

Ao adquirir um equipamento o usuário tem o direito de recebê-lo em condições de funcionamento, acompanhado dos acessórios e pertences. Antes de assinar o comprovante de entrega, o usuário deverá verificar se o equipamento está sendo entregue corretamente, ligando-o conforme instruções do MANUAL DE USO e, verificando PRINCIPALMENTE se:

- Se as lâmpadas estão funcionando;

- Se os vidros estão todos inteiros;
- Se as grades metálicas, gavetas e ou estrados estão em ordem;
- Se está refrigerando;
- Se o manual de uso está anexo;
- Se na parte externa do produto não existem riscos, arranhões ou amassados, que venham a depreciar o produto.

Ao receber seu equipamento, o USUÁRIO deverá verificar se tudo está em ordem, assinando o comprovante de entrega após a verificação acima sugerida e depois de feito o teste inicial.

22.3 PRAZO DE GARANTIA

O prazo de validade da garantia é de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses, conforme condição de venda, contados a partir da data de aquisição, conforme nota fiscal emitida pela Revimedic ou Revendedor.

Se o beneficiário da garantia anexa transferir a propriedade do equipamento durante a vigência da garantia o adquirente se sub-rogará nos direitos da mesma, respeitando o prazo inicial de 6 (seis) meses, iniciado a partir da data da nota fiscal de compra.

22.4 EXTINÇÃO DA GARANTIA

- Pelo vencimento de 12 meses ou 24, conforme condição de venda;
- Pelo mau uso do equipamento e em desacordo com as normas do manual do usuário;
- Por ter sido ligado à rede elétrica imprópria ou ainda sujeita a variações excessivas;
- Por danos causados por agentes da natureza ou acidentes;
- Por apresentar sinais de ter sido violado ou consertado por pessoas não autorizadas pela Revimedic;
- Por apresentar adulteração no Certificado de Garantia;
- Por ter sido violado o lacre de segurança.

23 SOLICITAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO

Caso seu produto não esteja funcionando conforme as características deste manual, e você já verificou o item TESTES E VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA e não obteve êxito, comunique-se com o setor de SUPORTE TÉCNICO diretamente de fábrica, através do telefone (49) 3664-3435, celular e WhatsApp (49) 98828-7939 ou pelo e-mail: assistencia@revimedic.com.br

Ao entrar em contato com a Assistência Técnica por telefone é importante ter em mãos os seguintes dados:

- Modelo do produto;
- Número de série do produto;
- Descrição do problema que o produto está apresentando.

ATENÇÃO:

Não queira consertar o produto ou enviá-lo a um técnico não credenciado pela Revimedic, pois a tentativa de conserto implicará na perda da garantia, além de oferecer riscos de danos aos componentes de custos elevados do produto.

Enviar para manutenção todas as partes relacionadas abaixo:

- O equipamento;
- Relatório do problema;
- Cópia da Nota Fiscal de compra em caso de garantia.

24 CUIDADOS ESPECIAIS

Alguns equipamentos de nossa fabricação possuem algum detalhe especial, que não se enquadra nos itens acima enumerados. Neste caso, sempre haverá um alerta, em qualquer parte do equipamento, com os esclarecimentos que se fizerem necessários, bem visíveis, para que o usuário possa ser alertado e para que possa tomar as providências necessárias, para o bom desempenho do equipamento. Pedimos ler com atenção todas as instruções que possam acompanhar seu equipamento, tomando as providências aí recomendadas.

25 MANUTENÇÕES PREVENTIVAS

A Revimedic recomenda que sejam realizadas manutenções preventivas anuais, com a finalidade de revisão de todos os componentes eletrônicos e de refrigeração, assim como qualificar o local onde o equipamento está operando. Consulte a assistência técnica mais próxima em nosso site: www.revimedic.com.br ou entre em contato conosco através do e-mail: *assistencia@revimedic.com.br*.
Atentamos para que sejam obedecidas as exigências de sua Vigilância Sanitária local.

26 REDE DE ASSISTENTES TÉCNICOS AUTORIZADOS

A Revimedic possui uma rede ampla de assistentes autorizados no País, conheça-os em *www.revimedic.com.br*. Para agendar o serviço de Suporte Técnico local, entre em contato diretamente com a Revimedic através do fone (49) 3664-3435 ou através do e-mail *assistencia@revimedic.com.br* que acionaremos o serviço de Assistência Técnica mais próximo.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.074.498/0001-93** DUNS®: **944778306**
Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/09/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **09/02/2017**
CNAE Primário: **4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**

CNAE Secundário 1: **2660-4/00 - FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E**
CNAE Secundário 2: **3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS**
CNAE Secundário 3: **3321-0/00 - INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 4: **4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS**
CNAE Secundário 5: **4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 6: **4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E**
CNAE Secundário 7: **7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E**

Dados para Contato

CEP: **89.874-000**
Endereço: **RODOVIA BR 282, S/N - KM 602 7 - INDUSTRIAL**
Município / UF: **Maravilha / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 36643435**
E-mail: **revimedic1@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **653.338.100-87**
Nome: **RUDIMAR LINCK**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **653.338.100-87**
Nome: **RUDIMAR LINCK**
E-mail: **revimedic1@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **653.338.100-87** Participação Societária: **95,00%**
Nome: **RUDIMAR LINCK**
Número do Documento: **4044722116** Órgão Expedidor: **SSP-RS**
Data de Expedição: **23/03/2018** Data de Nascimento: **23/05/1975**
Filiação Materna: **ROMILDA LINCK**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **055.093.459-69**
Nome: **JOSIANE DE SOUZA**
Carteira de Identidade: **5126311678** Órgão Expedidor: **SSP-RS**
Data de Expedição: **12/12/2013**

CEP: **89.874-000**
Endereço: **AVENIDA ARAUCARIA, 261 - AP 103 - CENTRO**
Município / UF: **Maravilha / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 88287939**
E-mail: **revimedic1@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **086.236.569-46** Participação Societária: **5,00%**
Nome: **JARDEL BARON ESTEVAO**
Número do Documento: **05282592092** Órgão Expedidor: **detran - SC**
Data de Expedição: **21/07/2021** Data de Nascimento: **27/04/1993**
Filiação Materna: **DELDI SALETE BARON**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **89.874-000**
Endereço: **OUTROS PADRE ANTONIO, 940 - CENTRO**
Município / UF: **Maravilha / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 88040914**
E-mail: **vendas@revimedic.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais

4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO

4130 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

Relatório de Credenciamento

Serviços
5428 - Manutenção Aparelhos Médicos - Hospitalares

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.074.498/0001-93** DUNS®: **944778306**
Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/09/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **18/03/2025**
Código de Controle: **711376BCD9AA87B1**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/11/2024**
Código de Controle: **2024100502374891627910**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/04/2025**
Código de Controle: **691376982024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.074.498/0001-93** DUNS®: **944778306**
Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **258240180**
Inscrição Municipal: **7223**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/10/2024**
Código de Controle: **240140090518650**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/11/2024**
Código de Controle: **CWD4JDIRLJH5OV01**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.074.498/0001-93** DUNS®: **944778306**
Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - PR - PESSOA FISICA	119753/2024	31/03/2025
CERTIFICADO DE TREINAMENTO	1	01/01/2027
AFE ANVISA	8.22176-2	01/01/2027
CONTRATO COM RESPONSAVEL TÉCNICO	00	27/07/2025
CREA - PR - PESSOA JURIDICA	119754/2024	31/03/2025
CREA SC - PESSOA JURIDICA	159667-9	31/03/2025
CREA SC - PESSOA FÍSICA	113039-8	31/03/2025
REGISTRO PRODUTO ANVISA	8.22.176-2	01/01/2030
ATESTADO MANDAGUARI - PR ASSINATURA DIGITAL	00000	11/09/2025

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.074.498/0001-93** DUNS®: **944778306**
Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **06/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **21/07/2024**
Código de Controle: **2419805**

PROPOSTA REAJUSTADA

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
BR 282, KM 602, ÁREA INDUSTRIAL
CEP 89874000 - MARAVILHA – SC
FONE : (49) 3664-3435
E.MAIL: vendas@revimedic.com.br
CNPJ: 27.074.498/0001-93
I/E: 25.824.018-0

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA 0858-3
CONTA CORRENTE: 32.616-X
CHAVE PIX: 49988287939

RESPONSÁVEL LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
RUDIMAR LINCK
RG 4044722116 – CPF 653.338.100-87
RUA SELMO PEREIRA,45, BAIRRO JARDIM AMÉRICA II
CEP 89874000 MARAVILHA – SC
FONE : (49) 98828-7939

OBJETO: Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético.	REVIMEDIC	RM 280	UND	05	R$ 10.497,00	R$ 52.485,00

	Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira,proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecologicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do						

	acionamento de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria fraca. (Sugestão de referência: Elber CSV 280). **EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES**: - Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; - Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display; - Sistema que restabelece os parâmetros						

	mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. - Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; - Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.						
							VALOR TOTAL: R$ 52.485,00

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

GARANTIA: 12 MESES.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
TRANSPORTE E SEGUROS: INCLUSO.
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS.
REGISTRO NA ANVISA: 82217629001

O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Maravilha - SC, 10 de outubro de 2024.

JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946

Assinado de forma digital por JARDEL BARON ESTEVAO:08623656946
Dados: 2024.10.10 09:29:20 -03'00'

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Jardel Baron Estevão – Sócio
CPF: 086.236.569-46 RG: 110124430

27.074.498/0001-93

REVIMEDIC
EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

BR 282 Km 602 - Área Industrial
CEP 89.874-000 MARAVILHA Santa Catarina

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 27074498000193

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2024 10:02:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **27.074.498/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 26- 4.049/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/10/2024 às 11:10:14

Relatório de julgamentos dos itens e Termo de aceite

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:

relatorio_julg_hab_98750305900542024_s1_item_1.pdf
relatorio_julg_hab_98750305900542024_s1_item_2.pdf
relatorio_termo_aceite_98750305900542024_PRE.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
SILVIO ALVES DA ROSA	17/10/2024 11:14:54	ICP-Brasil	SILVIO ALVES DA ROSA CPF 032.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E45C-040D-77ED-97A5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90054/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.		
Entrega de propostas:	De 26/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:59	Boa tarde senhores licitantes, agradecemos participação de todos em nosso certame
Sistema	10/10/2024 às 16:17:31	Devido horário avançado para o final do expediente, a sessão sera retomada as 09:00 horas do dia 11/10/2024. Estejam conectados, pois abandono de sessão gera desclassificação.
Sistema	11/10/2024 às 09:01:30	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade do certame
Sistema	11/10/2024 às 09:47:37	Permaneçam conectados, a Secretaria de Saúde esta analisando se os produtos ofertados atendem o descritivo
Sistema	11/10/2024 às 10:58:07	Sessão suspensa ate as 14h00min. para analise das propostas. Estejam conectados
Sistema	11/10/2024 às 14:05:29	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	11/10/2024 às 15:58:03	Aguardando manifestação da secretaria demandante
Sistema	11/10/2024 às 16:36:05	Senhores licitantes, devido a Secretaria de Saúde não ter se manifestado ate o momento. A sessão sera suspensa ate as 08h30min. do dia 17/10/2024.
Sistema	17/10/2024 às 08:21:37	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade ao certame a partir das 08h30min.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 16:06:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Item 1 - Refrigerador expositor

Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 338 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos , Características Adicionais: Iluminação Interna , Voltagem: 127 V, Temperatura: 0 A 10

Valor estimado:	R$ 10.497,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	5	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93, melhor lance: R$ 10.497,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 30.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R$ 30.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
27.074.498/0001-93 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 10.497,0000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: próprio Valor proposta: R$ 10.497,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/10/2024 09:10:31	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:20:32	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante	10/10/2024 16:07:39	Senhor licitante, é possível conceder algum desconto?

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
27.074.498/0001-93	10/10/2024 16:07:39	Senhor licitante, é possível conceder algum desconto?
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	10/10/2024 16:11:10	Proponente permaneceu silente
pelo participante 27.074.498/0001-93	10/10/2024 16:33:54	Boa tarde, estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:02:27	Sr. Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
pelo participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:09:09	Bom dia Sr.(a) pregoeiro, enviado!
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:10:21	Por gentileza encerrar o envio de anexos para que eu possa ter acesso ao documento
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:17:38	Senhor licitante se anexou a proposta, deve encerrar o anexo para que eu posso visualizar o documento
pelo participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:23:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:03 de 11/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93.
pelo participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:23:34	Desculpa, agora feito
Sistema	17/10/2024 08:32:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 08:42:47.
Sistema	17/10/2024 10:04:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 10:14:28.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
10/10/2024 09:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
10/10/2024 09:10:31	Item com reinício da etapa aberta realizado. Justificativa: .
10/10/2024 09:20:32	Item com etapa aberta encerrada.
10/10/2024 09:20:32	Item encerrado para lances.
11/10/2024 09:02:27	Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 11:03:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
11/10/2024 09:23:03	Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:32:47	Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 teve a proposta aceita, menor lance: R$ 10.497,0000.
17/10/2024 10:04:28	Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 foi habilitado.
17/10/2024 10:16:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://choginzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90054/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.		
Entrega de propostas:	De 26/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:59	Boa tarde senhores licitantes, agradecemos participação de todos em nosso certame
Sistema	10/10/2024 às 16:17:31	Devido horário avançado para o final do expediente, a sessão sera retomada as 09:00 horas do dia 11/10/2024. Estejam conectados, pois abandono de sessão gera desclassificação.
Sistema	11/10/2024 às 09:01:30	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade do certame
Sistema	11/10/2024 às 09:47:37	Permaneçam conectados, a Secretaria de Saúde esta analisando se os produtos ofertados atendem o descritivo
Sistema	11/10/2024 às 10:58:07	Sessão suspensa ate as 14h00min. para analise das propostas. Estejam conectados
Sistema	11/10/2024 às 14:05:29	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	11/10/2024 às 15:58:03	Aguardando manifestação da secretaria demandante
Sistema	11/10/2024 às 16:36:05	Senhores licitantes, devido a Secretaria de Saúde não ter se manifestado ate o momento. A sessão sera suspensa ate as 08h30min. do dia 17/10/2024.
Sistema	17/10/2024 às 08:21:37	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade ao certame a partir das 08h30min.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 16:06:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Item 2 - Centrífuga

Centrífuga Tipo: Para Tubos , Ajuste: Digital, Microprocessada , Volume: Até 100 ML, Capacidade: Até 32 Unidades , Rotação: Até 15.000 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 40 C, Temporização: Temporizador Até 99 MIN, Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento , Componentes: C/ Adaptadores Tubos 5, 10, 15, 50 Ml

Valor estimado:	R$ 1.776,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	Unidade
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.805.***-*2 - SILVIO ALVES DA ROSA para JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, melhor lance: R$ 1.449,2100

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.568.001/0001-01 - EVEN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.452,2100	-
Marca/Fabricante: DAIKI Modelo/versão: 80-2B-DM-220V Valor proposta: R$ 2.450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.449,2100	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SPIN Modelo/versão: 80 2B Valor proposta: R$ 1.776,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:00:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9900
10/10/2024 09:00:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9800
10/10/2024 09:00:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9700
10/10/2024 09:00:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9600
10/10/2024 09:00:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9500
10/10/2024 09:00:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9400
10/10/2024 09:00:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9300
10/10/2024 09:00:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9200
10/10/2024 09:00:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:00:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9000
10/10/2024 09:00:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8900
10/10/2024 09:00:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8800
10/10/2024 09:00:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8700
10/10/2024 09:00:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8600
10/10/2024 09:00:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8500
10/10/2024 09:00:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8400
10/10/2024 09:00:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8300
10/10/2024 09:01:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8200
10/10/2024 09:01:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8100
10/10/2024 09:01:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8000
10/10/2024 09:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7900
10/10/2024 09:01:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7800
10/10/2024 09:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7700
10/10/2024 09:01:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7600
10/10/2024 09:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7500
10/10/2024 09:01:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7400
10/10/2024 09:01:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7300
10/10/2024 09:01:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7200
10/10/2024 09:01:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7100
10/10/2024 09:01:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7000
10/10/2024 09:01:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6900
10/10/2024 09:01:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6800
10/10/2024 09:01:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6700
10/10/2024 09:01:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6600
10/10/2024 09:01:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6500
10/10/2024 09:01:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6400
10/10/2024 09:01:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6300
10/10/2024 09:02:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6200
10/10/2024 09:02:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6100
10/10/2024 09:02:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6000
10/10/2024 09:02:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5900
10/10/2024 09:02:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:02:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5700
10/10/2024 09:02:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5600
10/10/2024 09:02:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5500
10/10/2024 09:02:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5400
10/10/2024 09:02:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5300
10/10/2024 09:02:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5200
10/10/2024 09:02:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5100
10/10/2024 09:02:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5000
10/10/2024 09:02:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4900
10/10/2024 09:02:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4800
10/10/2024 09:02:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4700
10/10/2024 09:02:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4600
10/10/2024 09:02:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4500
10/10/2024 09:02:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4400
10/10/2024 09:02:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4300
10/10/2024 09:03:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4200
10/10/2024 09:03:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4100
10/10/2024 09:03:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4000
10/10/2024 09:03:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3900
10/10/2024 09:03:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3800
10/10/2024 09:03:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3700
10/10/2024 09:03:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3600
10/10/2024 09:03:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3500
10/10/2024 09:03:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3400
10/10/2024 09:03:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3300
10/10/2024 09:03:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3200
10/10/2024 09:03:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3100
10/10/2024 09:03:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3000
10/10/2024 09:03:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2900
10/10/2024 09:03:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2800
10/10/2024 09:03:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2700
10/10/2024 09:03:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2600
10/10/2024 09:03:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:03:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2400
10/10/2024 09:03:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2300
10/10/2024 09:04:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2200
10/10/2024 09:04:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2100
10/10/2024 09:04:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2000
10/10/2024 09:04:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1900
10/10/2024 09:04:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1800
10/10/2024 09:04:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1700
10/10/2024 09:04:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1600
10/10/2024 09:04:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1500
10/10/2024 09:04:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1400
10/10/2024 09:04:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1300
10/10/2024 09:04:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1200
10/10/2024 09:04:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1100
10/10/2024 09:04:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1000
10/10/2024 09:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0900
10/10/2024 09:04:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0800
10/10/2024 09:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0700
10/10/2024 09:04:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0600
10/10/2024 09:04:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0500
10/10/2024 09:04:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0400
10/10/2024 09:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0300
10/10/2024 09:05:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0200
10/10/2024 09:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0100
10/10/2024 09:05:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0000
10/10/2024 09:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9900
10/10/2024 09:05:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9800
10/10/2024 09:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9700
10/10/2024 09:05:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9600
10/10/2024 09:05:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9500
10/10/2024 09:05:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9400
10/10/2024 09:05:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9300
10/10/2024 09:05:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:05:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9100
10/10/2024 09:05:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9000
10/10/2024 09:05:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8900
10/10/2024 09:05:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8800
10/10/2024 09:05:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8700
10/10/2024 09:05:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8600
10/10/2024 09:05:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8500
10/10/2024 09:05:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8400
10/10/2024 09:05:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8300
10/10/2024 09:06:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8200
10/10/2024 09:06:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8100
10/10/2024 09:06:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8000
10/10/2024 09:06:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7900
10/10/2024 09:06:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7800
10/10/2024 09:06:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7700
10/10/2024 09:06:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7600
10/10/2024 09:06:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7500
10/10/2024 09:06:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7400
10/10/2024 09:06:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7300
10/10/2024 09:06:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7200
10/10/2024 09:06:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7100
10/10/2024 09:06:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7000
10/10/2024 09:06:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6900
10/10/2024 09:06:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6800
10/10/2024 09:06:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6700
10/10/2024 09:06:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6600
10/10/2024 09:06:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6500
10/10/2024 09:06:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6400
10/10/2024 09:06:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6300
10/10/2024 09:07:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6200
10/10/2024 09:07:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6100
10/10/2024 09:07:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6000
10/10/2024 09:07:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:07:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5800
10/10/2024 09:07:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5700
10/10/2024 09:07:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5600
10/10/2024 09:07:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5500
10/10/2024 09:07:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5400
10/10/2024 09:07:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5300
10/10/2024 09:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5200
10/10/2024 09:07:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5100
10/10/2024 09:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5000
10/10/2024 09:07:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4900
10/10/2024 09:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4800
10/10/2024 09:07:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4700
10/10/2024 09:07:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4600
10/10/2024 09:07:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4500
10/10/2024 09:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4400
10/10/2024 09:07:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4300
10/10/2024 09:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4200
10/10/2024 09:08:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4100
10/10/2024 09:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4000
10/10/2024 09:08:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3900
10/10/2024 09:08:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3800
10/10/2024 09:08:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3700
10/10/2024 09:08:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3600
10/10/2024 09:08:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3500
10/10/2024 09:08:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3400
10/10/2024 09:08:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3300
10/10/2024 09:08:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3200
10/10/2024 09:08:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3100
10/10/2024 09:08:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3000
10/10/2024 09:08:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2900
10/10/2024 09:08:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2800
10/10/2024 09:08:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2700
10/10/2024 09:08:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:08:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2500
10/10/2024 09:08:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2400
10/10/2024 09:08:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2300
10/10/2024 09:09:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2200
10/10/2024 09:09:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2100
10/10/2024 09:09:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2000
10/10/2024 09:09:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1900
10/10/2024 09:09:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1800
10/10/2024 09:09:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1700
10/10/2024 09:09:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1600
10/10/2024 09:09:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1500
10/10/2024 09:09:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1400
10/10/2024 09:09:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1300
10/10/2024 09:09:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1200
10/10/2024 09:09:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1100
10/10/2024 09:09:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1000
10/10/2024 09:09:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0900
10/10/2024 09:09:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0800
10/10/2024 09:09:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0700
10/10/2024 09:09:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0600
10/10/2024 09:09:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0500
10/10/2024 09:09:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0400
10/10/2024 09:10:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0300
10/10/2024 09:10:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0200
10/10/2024 09:10:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0100
10/10/2024 09:10:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0000
10/10/2024 09:10:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9900
10/10/2024 09:10:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9800
10/10/2024 09:10:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9700
10/10/2024 09:10:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9600
10/10/2024 09:10:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9500
10/10/2024 09:10:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9400
10/10/2024 09:10:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9200
10/10/2024 09:10:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9100
10/10/2024 09:10:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9000
10/10/2024 09:10:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8900
10/10/2024 09:10:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8800
10/10/2024 09:10:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8700
10/10/2024 09:10:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8600
10/10/2024 09:10:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8500
10/10/2024 09:10:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8400
10/10/2024 09:10:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8300
10/10/2024 09:10:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8200
10/10/2024 09:10:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8100
10/10/2024 09:10:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8000
10/10/2024 09:11:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7900
10/10/2024 09:11:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7800
10/10/2024 09:11:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7700
10/10/2024 09:11:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7600
10/10/2024 09:11:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7500
10/10/2024 09:11:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7400
10/10/2024 09:11:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7300
10/10/2024 09:11:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7200
10/10/2024 09:11:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7100
10/10/2024 09:11:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7000
10/10/2024 09:11:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6900
10/10/2024 09:11:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6800
10/10/2024 09:11:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6700
10/10/2024 09:11:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6600
10/10/2024 09:11:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6500
10/10/2024 09:11:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6400
10/10/2024 09:11:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6300
10/10/2024 09:11:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6200
10/10/2024 09:11:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6100
10/10/2024 09:11:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:11:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5900
10/10/2024 09:11:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5800
10/10/2024 09:11:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5700
10/10/2024 09:11:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5600
10/10/2024 09:11:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5500
10/10/2024 09:11:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5400
10/10/2024 09:11:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5300
10/10/2024 09:11:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5200
10/10/2024 09:11:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5100
10/10/2024 09:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5000
10/10/2024 09:11:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4900
10/10/2024 09:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4800
10/10/2024 09:11:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4700
10/10/2024 09:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4600
10/10/2024 09:11:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4500
10/10/2024 09:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4400
10/10/2024 09:11:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4300
10/10/2024 09:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4200
10/10/2024 09:11:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4100
10/10/2024 09:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4000
10/10/2024 09:12:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3900
10/10/2024 09:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3800
10/10/2024 09:12:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3700
10/10/2024 09:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3600
10/10/2024 09:12:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3500
10/10/2024 09:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3400
10/10/2024 09:12:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3300
10/10/2024 09:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3200
10/10/2024 09:12:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3100
10/10/2024 09:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3000
10/10/2024 09:12:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2900
10/10/2024 09:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2800
10/10/2024 09:12:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2600
10/10/2024 09:12:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2500
10/10/2024 09:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2400
10/10/2024 09:12:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2300
10/10/2024 09:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2200
10/10/2024 09:12:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2100
10/10/2024 09:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2000
10/10/2024 09:12:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1900
10/10/2024 09:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1800
10/10/2024 09:12:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1700
10/10/2024 09:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1600
10/10/2024 09:12:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1500
10/10/2024 09:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1400
10/10/2024 09:12:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1300
10/10/2024 09:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1200
10/10/2024 09:12:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1100
10/10/2024 09:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1000
10/10/2024 09:12:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0900
10/10/2024 09:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0800
10/10/2024 09:12:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0700
10/10/2024 09:12:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0600
10/10/2024 09:12:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0500
10/10/2024 09:12:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0400
10/10/2024 09:12:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0300
10/10/2024 09:12:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0200
10/10/2024 09:12:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0100
10/10/2024 09:12:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0000
10/10/2024 09:13:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9900
10/10/2024 09:13:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9800
10/10/2024 09:13:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9700
10/10/2024 09:13:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9600
10/10/2024 09:13:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9500
10/10/2024 09:13:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:13:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9300
10/10/2024 09:13:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9200
10/10/2024 09:13:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9100
10/10/2024 09:13:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9000
10/10/2024 09:13:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8900
10/10/2024 09:13:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8800
10/10/2024 09:13:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8700
10/10/2024 09:13:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8600
10/10/2024 09:13:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8500
10/10/2024 09:13:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8400
10/10/2024 09:13:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8300
10/10/2024 09:13:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8200
10/10/2024 09:13:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8100
10/10/2024 09:13:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8000
10/10/2024 09:13:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7900
10/10/2024 09:13:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7800
10/10/2024 09:13:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7700
10/10/2024 09:13:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7600
10/10/2024 09:13:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7500
10/10/2024 09:13:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7400
10/10/2024 09:13:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7300
10/10/2024 09:13:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7200
10/10/2024 09:13:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7100
10/10/2024 09:13:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7000
10/10/2024 09:13:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6900
10/10/2024 09:13:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6800
10/10/2024 09:13:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6700
10/10/2024 09:13:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6600
10/10/2024 09:13:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6500
10/10/2024 09:13:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6400
10/10/2024 09:13:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6300
10/10/2024 09:13:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6200
10/10/2024 09:13:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:13:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6000
10/10/2024 09:14:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5900
10/10/2024 09:14:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5800
10/10/2024 09:14:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5700
10/10/2024 09:14:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5600
10/10/2024 09:14:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5500
10/10/2024 09:14:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5400
10/10/2024 09:14:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5300
10/10/2024 09:14:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5200
10/10/2024 09:14:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5100
10/10/2024 09:14:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5000
10/10/2024 09:14:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4900
10/10/2024 09:14:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4800
10/10/2024 09:14:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4700
10/10/2024 09:14:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4600
10/10/2024 09:14:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4500
10/10/2024 09:14:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4400
10/10/2024 09:14:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4300
10/10/2024 09:14:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4200
10/10/2024 09:14:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4100
10/10/2024 09:14:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4000
10/10/2024 09:14:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3900
10/10/2024 09:14:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3800
10/10/2024 09:14:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3700
10/10/2024 09:14:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3600
10/10/2024 09:14:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3500
10/10/2024 09:14:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3400
10/10/2024 09:14:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3300
10/10/2024 09:14:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3200
10/10/2024 09:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3100
10/10/2024 09:14:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3000
10/10/2024 09:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2900
10/10/2024 09:14:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:14:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2700
10/10/2024 09:14:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2600
10/10/2024 09:14:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2500
10/10/2024 09:14:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2400
10/10/2024 09:14:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2300
10/10/2024 09:14:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2200
10/10/2024 09:14:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2100
10/10/2024 09:14:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2000
10/10/2024 09:15:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1900
10/10/2024 09:15:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1800
10/10/2024 09:15:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1700
10/10/2024 09:15:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1600
10/10/2024 09:15:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1500
10/10/2024 09:15:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1400
10/10/2024 09:15:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1300
10/10/2024 09:15:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1200
10/10/2024 09:15:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1100
10/10/2024 09:15:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1000
10/10/2024 09:15:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0900
10/10/2024 09:15:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0800
10/10/2024 09:15:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0700
10/10/2024 09:15:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0600
10/10/2024 09:15:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0500
10/10/2024 09:15:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0400
10/10/2024 09:15:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0300
10/10/2024 09:15:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0200
10/10/2024 09:15:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0100
10/10/2024 09:15:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0000
10/10/2024 09:15:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9900
10/10/2024 09:15:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9800
10/10/2024 09:15:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9700
10/10/2024 09:15:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9600
10/10/2024 09:15:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:15:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9400
10/10/2024 09:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9300
10/10/2024 09:15:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9200
10/10/2024 09:15:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9100
10/10/2024 09:15:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9000
10/10/2024 09:15:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8900
10/10/2024 09:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8800
10/10/2024 09:15:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8700
10/10/2024 09:15:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8600
10/10/2024 09:15:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8500
10/10/2024 09:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8400
10/10/2024 09:15:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8300
10/10/2024 09:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8200
10/10/2024 09:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8100
10/10/2024 09:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8000
10/10/2024 09:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7900
10/10/2024 09:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7800
10/10/2024 09:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7700
10/10/2024 09:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7600
10/10/2024 09:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7500
10/10/2024 09:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7400
10/10/2024 09:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7300
10/10/2024 09:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7200
10/10/2024 09:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7100
10/10/2024 09:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7000
10/10/2024 09:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6900
10/10/2024 09:16:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6800
10/10/2024 09:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6700
10/10/2024 09:16:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6600
10/10/2024 09:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6500
10/10/2024 09:16:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6400
10/10/2024 09:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6300
10/10/2024 09:16:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6100
10/10/2024 09:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6000
10/10/2024 09:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5900
10/10/2024 09:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5800
10/10/2024 09:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5700
10/10/2024 09:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5600
10/10/2024 09:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5500
10/10/2024 09:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5400
10/10/2024 09:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5300
10/10/2024 09:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5200
10/10/2024 09:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5100
10/10/2024 09:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5000
10/10/2024 09:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4900
10/10/2024 09:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4800
10/10/2024 09:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4700
10/10/2024 09:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4600
10/10/2024 09:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4500
10/10/2024 09:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4400
10/10/2024 09:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4300
10/10/2024 09:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4200
10/10/2024 09:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4100
10/10/2024 09:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4000
10/10/2024 09:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3900
10/10/2024 09:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3800
10/10/2024 09:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3700
10/10/2024 09:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3600
10/10/2024 09:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3500
10/10/2024 09:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3400
10/10/2024 09:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3300
10/10/2024 09:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3200
10/10/2024 09:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3100
10/10/2024 09:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3000
10/10/2024 09:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2800
10/10/2024 09:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2700
10/10/2024 09:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2600
10/10/2024 09:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2500
10/10/2024 09:17:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2400
10/10/2024 09:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2300
10/10/2024 09:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2200
10/10/2024 09:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2100
10/10/2024 09:17:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2000
10/10/2024 09:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1900
10/10/2024 09:17:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1800
10/10/2024 09:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1700
10/10/2024 09:17:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1600
10/10/2024 09:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1500
10/10/2024 09:17:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1400
10/10/2024 09:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1300
10/10/2024 09:17:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1200
10/10/2024 09:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1100
10/10/2024 09:17:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1000
10/10/2024 09:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0900
10/10/2024 09:17:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0800
10/10/2024 09:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0700
10/10/2024 09:17:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0600
10/10/2024 09:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0500
10/10/2024 09:17:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0400
10/10/2024 09:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0300
10/10/2024 09:17:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0200
10/10/2024 09:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0100
10/10/2024 09:17:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0000
10/10/2024 09:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9900
10/10/2024 09:18:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9800
10/10/2024 09:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9700
10/10/2024 09:18:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9500
10/10/2024 09:18:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9400
10/10/2024 09:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9300
10/10/2024 09:18:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9200
10/10/2024 09:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9100
10/10/2024 09:18:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9000
10/10/2024 09:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8900
10/10/2024 09:18:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8800
10/10/2024 09:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8700
10/10/2024 09:18:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8600
10/10/2024 09:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8500
10/10/2024 09:18:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8400
10/10/2024 09:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8300
10/10/2024 09:18:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8200
10/10/2024 09:18:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8100
10/10/2024 09:18:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8000
10/10/2024 09:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7900
10/10/2024 09:18:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7800
10/10/2024 09:18:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7700
10/10/2024 09:18:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7600
10/10/2024 09:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7500
10/10/2024 09:18:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7400
10/10/2024 09:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7300
10/10/2024 09:18:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7200
10/10/2024 09:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7100
10/10/2024 09:18:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7000
10/10/2024 09:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6900
10/10/2024 09:18:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6800
10/10/2024 09:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6700
10/10/2024 09:18:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6600
10/10/2024 09:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6500
10/10/2024 09:18:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6400
10/10/2024 09:18:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:18:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6200
10/10/2024 09:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6100
10/10/2024 09:18:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6000
10/10/2024 09:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5900
10/10/2024 09:19:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5800
10/10/2024 09:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5700
10/10/2024 09:19:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5600
10/10/2024 09:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5500
10/10/2024 09:19:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5400
10/10/2024 09:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5300
10/10/2024 09:19:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5200
10/10/2024 09:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5100
10/10/2024 09:19:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5000
10/10/2024 09:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4900
10/10/2024 09:19:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4800
10/10/2024 09:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4700
10/10/2024 09:19:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4600
10/10/2024 09:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4500
10/10/2024 09:19:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4400
10/10/2024 09:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4300
10/10/2024 09:19:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4200
10/10/2024 09:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4100
10/10/2024 09:19:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4000
10/10/2024 09:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3900
10/10/2024 09:19:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3800
10/10/2024 09:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3700
10/10/2024 09:19:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3600
10/10/2024 09:19:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3500
10/10/2024 09:19:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3400
10/10/2024 09:19:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3300
10/10/2024 09:19:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3200
10/10/2024 09:19:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3100
10/10/2024 09:19:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2900
10/10/2024 09:19:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2800
10/10/2024 09:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2700
10/10/2024 09:19:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2600
10/10/2024 09:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2500
10/10/2024 09:19:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2400
10/10/2024 09:19:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2300
10/10/2024 09:19:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2200
10/10/2024 09:19:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2100
10/10/2024 09:19:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2000
10/10/2024 09:20:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1900
10/10/2024 09:20:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1800
10/10/2024 09:20:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1700
10/10/2024 09:20:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1600
10/10/2024 09:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1500
10/10/2024 09:20:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1400
10/10/2024 09:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1300
10/10/2024 09:20:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1200
10/10/2024 09:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1100
10/10/2024 09:20:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1000
10/10/2024 09:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0900
10/10/2024 09:20:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0800
10/10/2024 09:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0700
10/10/2024 09:20:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0600
10/10/2024 09:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0500
10/10/2024 09:20:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0400
10/10/2024 09:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0300
10/10/2024 09:20:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0200
10/10/2024 09:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0100
10/10/2024 09:20:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0000
10/10/2024 09:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9900
10/10/2024 09:20:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9800
10/10/2024 09:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:20:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9600
10/10/2024 09:20:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9500
10/10/2024 09:20:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9400
10/10/2024 09:20:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9300
10/10/2024 09:20:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9200
10/10/2024 09:20:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9100
10/10/2024 09:20:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9000
10/10/2024 09:20:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8900
10/10/2024 09:20:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8800
10/10/2024 09:20:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8700
10/10/2024 09:20:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8600
10/10/2024 09:20:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8500
10/10/2024 09:20:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8400
10/10/2024 09:20:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8300
10/10/2024 09:20:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8200
10/10/2024 09:20:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8100
10/10/2024 09:20:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8000
10/10/2024 09:21:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7900
10/10/2024 09:21:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7800
10/10/2024 09:21:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7700
10/10/2024 09:21:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7600
10/10/2024 09:21:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7500
10/10/2024 09:21:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7400
10/10/2024 09:21:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7300
10/10/2024 09:21:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7200
10/10/2024 09:21:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7100
10/10/2024 09:21:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7000
10/10/2024 09:21:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6900
10/10/2024 09:21:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6800
10/10/2024 09:21:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6700
10/10/2024 09:21:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6600
10/10/2024 09:21:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6500
10/10/2024 09:21:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:21:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6300
10/10/2024 09:21:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6200
10/10/2024 09:21:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6100
10/10/2024 09:21:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6000
10/10/2024 09:21:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5900
10/10/2024 09:21:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5800
10/10/2024 09:21:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5700
10/10/2024 09:21:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5600
10/10/2024 09:21:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5500
10/10/2024 09:21:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5400
10/10/2024 09:21:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5300
10/10/2024 09:21:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5200
10/10/2024 09:21:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5100
10/10/2024 09:21:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5000
10/10/2024 09:21:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4900
10/10/2024 09:21:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4800
10/10/2024 09:21:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4700
10/10/2024 09:21:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4600
10/10/2024 09:21:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4500
10/10/2024 09:21:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4400
10/10/2024 09:21:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4300
10/10/2024 09:21:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4200
10/10/2024 09:21:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4100
10/10/2024 09:21:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4000
10/10/2024 09:22:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3900
10/10/2024 09:22:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3800
10/10/2024 09:22:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3700
10/10/2024 09:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3600
10/10/2024 09:22:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3500
10/10/2024 09:22:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3400
10/10/2024 09:22:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3300
10/10/2024 09:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3200
10/10/2024 09:22:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:22:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3000
10/10/2024 09:22:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2900
10/10/2024 09:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2800
10/10/2024 09:22:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2700
10/10/2024 09:22:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2600
10/10/2024 09:22:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2500
10/10/2024 09:22:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2400
10/10/2024 09:22:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2300
10/10/2024 09:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2200
10/10/2024 09:22:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2100
10/10/2024 09:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2000
10/10/2024 09:22:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1900
10/10/2024 09:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1800
10/10/2024 09:22:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1700
10/10/2024 09:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1600
10/10/2024 09:22:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1500
10/10/2024 09:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1400
10/10/2024 09:22:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1300
10/10/2024 09:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1200
10/10/2024 09:22:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1100
10/10/2024 09:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1000
10/10/2024 09:22:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0900
10/10/2024 09:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0800
10/10/2024 09:22:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0700
10/10/2024 09:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0600
10/10/2024 09:22:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0500
10/10/2024 09:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0400
10/10/2024 09:22:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0300
10/10/2024 09:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0200
10/10/2024 09:22:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0100
10/10/2024 09:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0000
10/10/2024 09:23:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9900
10/10/2024 09:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9700
10/10/2024 09:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9600
10/10/2024 09:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9500
10/10/2024 09:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9400
10/10/2024 09:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9300
10/10/2024 09:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9200
10/10/2024 09:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9100
10/10/2024 09:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9000
10/10/2024 09:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8900
10/10/2024 09:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8800
10/10/2024 09:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8700
10/10/2024 09:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8600
10/10/2024 09:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8500
10/10/2024 09:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8400
10/10/2024 09:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8300
10/10/2024 09:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8200
10/10/2024 09:23:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8100
10/10/2024 09:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8000
10/10/2024 09:23:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7900
10/10/2024 09:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7800
10/10/2024 09:23:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7700
10/10/2024 09:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7600
10/10/2024 09:23:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7500
10/10/2024 09:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7400
10/10/2024 09:23:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7300
10/10/2024 09:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7200
10/10/2024 09:23:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7100
10/10/2024 09:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7000
10/10/2024 09:23:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6900
10/10/2024 09:23:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6800
10/10/2024 09:23:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6700
10/10/2024 09:23:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6600
10/10/2024 09:23:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:23:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6400
10/10/2024 09:24:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6300
10/10/2024 09:24:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6200
10/10/2024 09:24:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6100
10/10/2024 09:24:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6000
10/10/2024 09:24:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5900
10/10/2024 09:24:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5800
10/10/2024 09:24:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5700
10/10/2024 09:24:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5600
10/10/2024 09:24:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5500
10/10/2024 09:24:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5400
10/10/2024 09:24:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5300
10/10/2024 09:24:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5200
10/10/2024 09:24:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5100
10/10/2024 09:24:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5000
10/10/2024 09:24:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4900
10/10/2024 09:24:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4800
10/10/2024 09:24:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4700
10/10/2024 09:24:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4600
10/10/2024 09:24:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4500
10/10/2024 09:24:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4400
10/10/2024 09:24:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4300
10/10/2024 09:24:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4200
10/10/2024 09:24:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4100
10/10/2024 09:24:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4000
10/10/2024 09:24:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3900
10/10/2024 09:24:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3800
10/10/2024 09:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3700
10/10/2024 09:25:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3600
10/10/2024 09:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3500
10/10/2024 09:25:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3400
10/10/2024 09:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3300
10/10/2024 09:25:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3100
10/10/2024 09:25:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3000
10/10/2024 09:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2900
10/10/2024 09:25:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2800
10/10/2024 09:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2700
10/10/2024 09:25:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2600
10/10/2024 09:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2500
10/10/2024 09:25:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2400
10/10/2024 09:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2300
10/10/2024 09:25:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2200
10/10/2024 09:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2100
10/10/2024 09:25:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2000
10/10/2024 09:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1900
10/10/2024 09:25:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1800
10/10/2024 09:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1700
10/10/2024 09:25:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1600
10/10/2024 09:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1500
10/10/2024 09:25:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1400
10/10/2024 09:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1300
10/10/2024 09:25:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1200
10/10/2024 09:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1100
10/10/2024 09:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1000
10/10/2024 09:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0900
10/10/2024 09:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0800
10/10/2024 09:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0700
10/10/2024 09:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0600
10/10/2024 09:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0500
10/10/2024 09:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0400
10/10/2024 09:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0300
10/10/2024 09:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0200
10/10/2024 09:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0100
10/10/2024 09:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0000
10/10/2024 09:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9800
10/10/2024 09:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9700
10/10/2024 09:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9600
10/10/2024 09:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9500
10/10/2024 09:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9400
10/10/2024 09:26:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9300
10/10/2024 09:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9200
10/10/2024 09:26:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9100
10/10/2024 09:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9000
10/10/2024 09:26:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8900
10/10/2024 09:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8800
10/10/2024 09:26:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8700
10/10/2024 09:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8600
10/10/2024 09:26:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8500
10/10/2024 09:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8400
10/10/2024 09:26:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8300
10/10/2024 09:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8200
10/10/2024 09:26:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8100
10/10/2024 09:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8000
10/10/2024 09:26:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7900
10/10/2024 09:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7800
10/10/2024 09:26:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7700
10/10/2024 09:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7600
10/10/2024 09:26:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7500
10/10/2024 09:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7400
10/10/2024 09:26:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7300
10/10/2024 09:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7200
10/10/2024 09:26:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7100
10/10/2024 09:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7000
10/10/2024 09:26:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6900
10/10/2024 09:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6800
10/10/2024 09:26:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6700
10/10/2024 09:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:27:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6500
10/10/2024 09:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6400
10/10/2024 09:27:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6300
10/10/2024 09:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6200
10/10/2024 09:27:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6100
10/10/2024 09:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6000
10/10/2024 09:27:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5900
10/10/2024 09:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5800
10/10/2024 09:27:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5700
10/10/2024 09:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5600
10/10/2024 09:27:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5500
10/10/2024 09:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5400
10/10/2024 09:27:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5300
10/10/2024 09:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5200
10/10/2024 09:27:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5100
10/10/2024 09:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5000
10/10/2024 09:27:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4900
10/10/2024 09:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4800
10/10/2024 09:27:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4700
10/10/2024 09:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4600
10/10/2024 09:27:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4500
10/10/2024 09:27:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4400
10/10/2024 09:27:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4300
10/10/2024 09:27:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4200
10/10/2024 09:27:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4100
10/10/2024 09:27:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4000
10/10/2024 09:27:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3900
10/10/2024 09:27:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3800
10/10/2024 09:27:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3700
10/10/2024 09:27:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3600
10/10/2024 09:27:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3500
10/10/2024 09:27:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3400
10/10/2024 09:27:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:27:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3200
10/10/2024 09:27:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3100
10/10/2024 09:27:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3000
10/10/2024 09:27:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2900
10/10/2024 09:27:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2800
10/10/2024 09:27:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2700
10/10/2024 09:28:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2600
10/10/2024 09:28:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2500
10/10/2024 09:28:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2400
10/10/2024 09:28:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2300
10/10/2024 09:28:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2200
10/10/2024 09:28:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2100
10/10/2024 09:28:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2000
10/10/2024 09:28:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1900
10/10/2024 09:28:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1800
10/10/2024 09:28:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1700
10/10/2024 09:28:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1600
10/10/2024 09:28:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1500
10/10/2024 09:28:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1400
10/10/2024 09:28:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1300
10/10/2024 09:28:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1200
10/10/2024 09:28:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1100
10/10/2024 09:28:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1000
10/10/2024 09:28:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0900
10/10/2024 09:28:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0800
10/10/2024 09:28:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0700
10/10/2024 09:28:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0600
10/10/2024 09:28:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0500
10/10/2024 09:28:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0400
10/10/2024 09:28:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0300
10/10/2024 09:28:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0200
10/10/2024 09:28:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0100
10/10/2024 09:28:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:28:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9900
10/10/2024 09:28:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9800
10/10/2024 09:28:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9700
10/10/2024 09:28:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9600
10/10/2024 09:28:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9500
10/10/2024 09:28:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9400
10/10/2024 09:28:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9300
10/10/2024 09:28:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9200
10/10/2024 09:28:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9100
10/10/2024 09:28:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9000
10/10/2024 09:28:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8900
10/10/2024 09:28:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8800
10/10/2024 09:28:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8700
10/10/2024 09:29:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8600
10/10/2024 09:29:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8500
10/10/2024 09:29:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8400
10/10/2024 09:29:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8300
10/10/2024 09:29:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8200
10/10/2024 09:29:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8100
10/10/2024 09:29:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8000
10/10/2024 09:29:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7900
10/10/2024 09:29:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7800
10/10/2024 09:29:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7700
10/10/2024 09:29:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7600
10/10/2024 09:29:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7500
10/10/2024 09:29:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7400
10/10/2024 09:29:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7300
10/10/2024 09:29:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7200
10/10/2024 09:29:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7100
10/10/2024 09:29:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7000
10/10/2024 09:29:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6900
10/10/2024 09:29:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6800
10/10/2024 09:29:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:29:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6600
10/10/2024 09:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6500
10/10/2024 09:29:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6400
10/10/2024 09:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6300
10/10/2024 09:29:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6200
10/10/2024 09:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6100
10/10/2024 09:29:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6000
10/10/2024 09:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5900
10/10/2024 09:29:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5800
10/10/2024 09:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5700
10/10/2024 09:29:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5600
10/10/2024 09:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5500
10/10/2024 09:29:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5400
10/10/2024 09:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5300
10/10/2024 09:29:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5200
10/10/2024 09:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5100
10/10/2024 09:29:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5000
10/10/2024 09:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4900
10/10/2024 09:29:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4800
10/10/2024 09:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4700
10/10/2024 09:30:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4600
10/10/2024 09:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4500
10/10/2024 09:30:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4400
10/10/2024 09:30:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4300
10/10/2024 09:30:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4200
10/10/2024 09:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4100
10/10/2024 09:30:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4000
10/10/2024 09:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3900
10/10/2024 09:30:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3800
10/10/2024 09:30:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3700
10/10/2024 09:30:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3600
10/10/2024 09:30:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3500
10/10/2024 09:30:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:30:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3300
10/10/2024 09:30:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3200
10/10/2024 09:30:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3100
10/10/2024 09:30:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3000
10/10/2024 09:30:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2900
10/10/2024 09:30:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2800
10/10/2024 09:30:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2700
10/10/2024 09:30:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2600
10/10/2024 09:30:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2500
10/10/2024 09:30:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2400
10/10/2024 09:30:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2300
10/10/2024 09:30:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2200
10/10/2024 09:30:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2100
10/10/2024 09:30:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2000
10/10/2024 09:30:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1900
10/10/2024 09:30:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1800
10/10/2024 09:30:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1700
10/10/2024 09:30:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1600
10/10/2024 09:30:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1500
10/10/2024 09:30:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1400
10/10/2024 09:30:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1300
10/10/2024 09:30:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1200
10/10/2024 09:30:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1100
10/10/2024 09:30:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1000
10/10/2024 09:30:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0900
10/10/2024 09:30:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0800
10/10/2024 09:31:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0700
10/10/2024 09:31:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0600
10/10/2024 09:31:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0500
10/10/2024 09:31:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0400
10/10/2024 09:31:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0300
10/10/2024 09:31:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0200
10/10/2024 09:31:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:31:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0000
10/10/2024 09:31:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9900
10/10/2024 09:31:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9800
10/10/2024 09:31:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9700
10/10/2024 09:31:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9600
10/10/2024 09:31:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9500
10/10/2024 09:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9400
10/10/2024 09:31:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9300
10/10/2024 09:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9200
10/10/2024 09:31:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9100
10/10/2024 09:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9000
10/10/2024 09:31:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8900
10/10/2024 09:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8800
10/10/2024 09:31:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8700
10/10/2024 09:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8600
10/10/2024 09:31:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8500
10/10/2024 09:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8400
10/10/2024 09:31:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8300
10/10/2024 09:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8200
10/10/2024 09:31:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8100
10/10/2024 09:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8000
10/10/2024 09:31:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7900
10/10/2024 09:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7800
10/10/2024 09:31:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7700
10/10/2024 09:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7600
10/10/2024 09:31:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7500
10/10/2024 09:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7400
10/10/2024 09:31:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7300
10/10/2024 09:31:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7200
10/10/2024 09:31:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7100
10/10/2024 09:31:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7000
10/10/2024 09:31:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6900
10/10/2024 09:32:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:32:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6700
10/10/2024 09:32:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6600
10/10/2024 09:32:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6500
10/10/2024 09:32:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6400
10/10/2024 09:32:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6300
10/10/2024 09:32:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6200
10/10/2024 09:32:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6100
10/10/2024 09:32:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6000
10/10/2024 09:32:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5900
10/10/2024 09:32:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5800
10/10/2024 09:32:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5700
10/10/2024 09:32:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5600
10/10/2024 09:32:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5500
10/10/2024 09:32:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5400
10/10/2024 09:32:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5300
10/10/2024 09:32:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5200
10/10/2024 09:32:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5100
10/10/2024 09:32:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5000
10/10/2024 09:32:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4900
10/10/2024 09:32:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4800
10/10/2024 09:32:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4700
10/10/2024 09:32:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4600
10/10/2024 09:32:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4500
10/10/2024 09:32:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4400
10/10/2024 09:32:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4300
10/10/2024 09:32:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4200
10/10/2024 09:32:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4100
10/10/2024 09:32:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4000
10/10/2024 09:32:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3900
10/10/2024 09:32:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3800
10/10/2024 09:32:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3700
10/10/2024 09:32:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3600
10/10/2024 09:32:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:32:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3400
10/10/2024 09:32:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3300
10/10/2024 09:32:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3200
10/10/2024 09:32:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3100
10/10/2024 09:32:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3000
10/10/2024 09:32:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2900
10/10/2024 09:33:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2800
10/10/2024 09:33:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2700
10/10/2024 09:33:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2600
10/10/2024 09:33:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2500
10/10/2024 09:33:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2400
10/10/2024 09:33:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2300
10/10/2024 09:33:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2200
10/10/2024 09:33:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2100
10/10/2024 09:33:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2000
10/10/2024 09:33:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1900
10/10/2024 09:33:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1800
10/10/2024 09:33:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1700
10/10/2024 09:33:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1600
10/10/2024 09:33:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1500
10/10/2024 09:33:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1400
10/10/2024 09:33:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1300
10/10/2024 09:33:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1200
10/10/2024 09:33:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1100
10/10/2024 09:33:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1000
10/10/2024 09:33:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0900
10/10/2024 09:33:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0800
10/10/2024 09:33:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0700
10/10/2024 09:33:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0600
10/10/2024 09:33:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0500
10/10/2024 09:33:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0400
10/10/2024 09:33:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0300
10/10/2024 09:33:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:33:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0100
10/10/2024 09:33:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0000
10/10/2024 09:33:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9900
10/10/2024 09:33:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9800
10/10/2024 09:33:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9700
10/10/2024 09:33:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9600
10/10/2024 09:33:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9500
10/10/2024 09:33:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9400
10/10/2024 09:33:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9300
10/10/2024 09:33:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9200
10/10/2024 09:33:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9100
10/10/2024 09:33:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9000
10/10/2024 09:33:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8900
10/10/2024 09:34:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8800
10/10/2024 09:34:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8700
10/10/2024 09:34:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8600
10/10/2024 09:34:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8500
10/10/2024 09:34:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8400
10/10/2024 09:34:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8300
10/10/2024 09:34:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8200
10/10/2024 09:34:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8100
10/10/2024 09:34:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8000
10/10/2024 09:34:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7900
10/10/2024 09:34:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7800
10/10/2024 09:34:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7700
10/10/2024 09:34:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7600
10/10/2024 09:34:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7500
10/10/2024 09:34:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7400
10/10/2024 09:34:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7300
10/10/2024 09:34:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7200
10/10/2024 09:34:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7100
10/10/2024 09:34:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7000
10/10/2024 09:34:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:34:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6800
10/10/2024 09:34:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6700
10/10/2024 09:34:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6600
10/10/2024 09:34:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6500
10/10/2024 09:34:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6400
10/10/2024 09:34:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6300
10/10/2024 09:34:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6200
10/10/2024 09:34:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6100
10/10/2024 09:34:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6000
10/10/2024 09:34:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5900
10/10/2024 09:34:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5800
10/10/2024 09:34:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5700
10/10/2024 09:34:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5600
10/10/2024 09:34:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5500
10/10/2024 09:34:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5400
10/10/2024 09:34:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5300
10/10/2024 09:34:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5200
10/10/2024 09:34:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5100
10/10/2024 09:34:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5000
10/10/2024 09:34:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4900
10/10/2024 09:35:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4800
10/10/2024 09:35:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4700
10/10/2024 09:35:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4600
10/10/2024 09:35:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4500
10/10/2024 09:35:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4400
10/10/2024 09:35:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4300
10/10/2024 09:35:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4200
10/10/2024 09:35:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4100
10/10/2024 09:35:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4000
10/10/2024 09:35:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3900
10/10/2024 09:35:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3800
10/10/2024 09:35:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3700
10/10/2024 09:35:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:35:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3500
10/10/2024 09:35:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3400
10/10/2024 09:35:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3300
10/10/2024 09:35:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3200
10/10/2024 09:35:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3100
10/10/2024 09:35:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3000
10/10/2024 09:35:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2900
10/10/2024 09:35:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2800
10/10/2024 09:35:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2700
10/10/2024 09:35:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2600
10/10/2024 09:35:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2500
10/10/2024 09:35:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2400
10/10/2024 09:35:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2300
10/10/2024 09:35:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2200
10/10/2024 09:35:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2100
10/10/2024 09:35:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2000
10/10/2024 09:35:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1900
10/10/2024 09:35:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1800
10/10/2024 09:35:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1700
10/10/2024 09:35:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1600
10/10/2024 09:35:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1500
10/10/2024 09:35:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1400
10/10/2024 09:35:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1300
10/10/2024 09:35:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1200
10/10/2024 09:35:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1100
10/10/2024 09:35:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1000
10/10/2024 09:35:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0900
10/10/2024 09:36:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0800
10/10/2024 09:36:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0700
10/10/2024 09:36:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0600
10/10/2024 09:36:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0500
10/10/2024 09:36:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0400
10/10/2024 09:36:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:36:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0200
10/10/2024 09:36:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0100
10/10/2024 09:36:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0000
10/10/2024 09:36:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9900
10/10/2024 09:36:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9800
10/10/2024 09:36:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9700
10/10/2024 09:36:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9600
10/10/2024 09:36:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9500
10/10/2024 09:36:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9400
10/10/2024 09:36:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9300
10/10/2024 09:36:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9200
10/10/2024 09:36:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9100
10/10/2024 09:36:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9000
10/10/2024 09:36:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8900
10/10/2024 09:36:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8800
10/10/2024 09:36:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8700
10/10/2024 09:36:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8600
10/10/2024 09:36:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8500
10/10/2024 09:36:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8400
10/10/2024 09:36:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8300
10/10/2024 09:36:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8200
10/10/2024 09:36:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8100
10/10/2024 09:36:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8000
10/10/2024 09:36:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7900
10/10/2024 09:36:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7800
10/10/2024 09:36:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7700
10/10/2024 09:36:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7600
10/10/2024 09:36:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7500
10/10/2024 09:36:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7400
10/10/2024 09:36:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7300
10/10/2024 09:36:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7200
10/10/2024 09:36:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7100
10/10/2024 09:36:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:36:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6900
10/10/2024 09:37:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6800
10/10/2024 09:37:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6700
10/10/2024 09:37:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6600
10/10/2024 09:37:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6500
10/10/2024 09:37:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6400
10/10/2024 09:37:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6300
10/10/2024 09:37:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6200
10/10/2024 09:37:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6100
10/10/2024 09:37:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6000
10/10/2024 09:37:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5900
10/10/2024 09:37:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5800
10/10/2024 09:37:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5700
10/10/2024 09:37:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5600
10/10/2024 09:37:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5500
10/10/2024 09:37:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5400
10/10/2024 09:37:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5300
10/10/2024 09:37:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5200
10/10/2024 09:37:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5100
10/10/2024 09:37:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5000
10/10/2024 09:37:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4900
10/10/2024 09:37:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4800
10/10/2024 09:37:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4700
10/10/2024 09:37:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4600
10/10/2024 09:37:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4500
10/10/2024 09:37:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4400
10/10/2024 09:37:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4300
10/10/2024 09:37:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4200
10/10/2024 09:37:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4100
10/10/2024 09:37:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4000
10/10/2024 09:37:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3900
10/10/2024 09:37:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3800
10/10/2024 09:37:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:37:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3600
10/10/2024 09:37:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3500
10/10/2024 09:37:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3400
10/10/2024 09:37:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3300
10/10/2024 09:37:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3200
10/10/2024 09:37:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3100
10/10/2024 09:37:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3000
10/10/2024 09:37:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2900
10/10/2024 09:38:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2800
10/10/2024 09:38:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2700
10/10/2024 09:38:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2600
10/10/2024 09:38:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2500
10/10/2024 09:38:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2400
10/10/2024 09:38:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2300
10/10/2024 09:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2200
10/10/2024 09:38:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2100
10/10/2024 09:38:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2000
10/10/2024 09:38:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1900
10/10/2024 09:38:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1800
10/10/2024 09:38:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1700
10/10/2024 09:38:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1600
10/10/2024 09:38:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1500
10/10/2024 09:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1400
10/10/2024 09:38:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1300
10/10/2024 09:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1200
10/10/2024 09:38:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1100
10/10/2024 09:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1000
10/10/2024 09:38:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0900
10/10/2024 09:38:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0800
10/10/2024 09:38:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0700
10/10/2024 09:38:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0600
10/10/2024 09:38:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0500
10/10/2024 09:38:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:38:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0300
10/10/2024 09:38:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0200
10/10/2024 09:38:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0100
10/10/2024 09:38:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0000
10/10/2024 09:38:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9900
10/10/2024 09:38:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9800
10/10/2024 09:38:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9700
10/10/2024 09:38:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9600
10/10/2024 09:38:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9500
10/10/2024 09:38:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9400
10/10/2024 09:38:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9300
10/10/2024 09:38:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9200
10/10/2024 09:38:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9100
10/10/2024 09:38:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9000
10/10/2024 09:38:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8900
10/10/2024 09:39:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8800
10/10/2024 09:39:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8700
10/10/2024 09:39:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8600
10/10/2024 09:39:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8500
10/10/2024 09:39:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8400
10/10/2024 09:39:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8300
10/10/2024 09:39:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8200
10/10/2024 09:39:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8100
10/10/2024 09:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8000
10/10/2024 09:39:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7900
10/10/2024 09:39:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7800
10/10/2024 09:39:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7700
10/10/2024 09:39:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7600
10/10/2024 09:39:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7500
10/10/2024 09:39:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7400
10/10/2024 09:39:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7300
10/10/2024 09:39:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7200
10/10/2024 09:39:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:39:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7000
10/10/2024 09:39:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6900
10/10/2024 09:39:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6800
10/10/2024 09:39:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6700
10/10/2024 09:39:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6600
10/10/2024 09:39:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6500
10/10/2024 09:39:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6400
10/10/2024 09:39:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6300
10/10/2024 09:39:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6200
10/10/2024 09:39:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6100
10/10/2024 09:39:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6000
10/10/2024 09:39:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5900
10/10/2024 09:39:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5800
10/10/2024 09:39:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5700
10/10/2024 09:39:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5600
10/10/2024 09:39:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5500
10/10/2024 09:39:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5400
10/10/2024 09:39:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5300
10/10/2024 09:39:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5200
10/10/2024 09:39:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5100
10/10/2024 09:40:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5000
10/10/2024 09:40:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4900
10/10/2024 09:40:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4800
10/10/2024 09:40:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4700
10/10/2024 09:40:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4600
10/10/2024 09:40:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4500
10/10/2024 09:40:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4400
10/10/2024 09:40:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4300
10/10/2024 09:40:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4200
10/10/2024 09:40:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4100
10/10/2024 09:40:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4000
10/10/2024 09:40:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3900
10/10/2024 09:40:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:40:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3700
10/10/2024 09:40:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3600
10/10/2024 09:40:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3500
10/10/2024 09:40:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3400
10/10/2024 09:40:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3300
10/10/2024 09:40:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3200
10/10/2024 09:40:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3100
10/10/2024 09:40:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3000
10/10/2024 09:40:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2900
10/10/2024 09:40:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2800
10/10/2024 09:40:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2700
10/10/2024 09:40:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2600
10/10/2024 09:40:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2500
10/10/2024 09:40:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2400
10/10/2024 09:40:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2300
10/10/2024 09:40:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2200
10/10/2024 09:40:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2100
10/10/2024 09:40:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2000
10/10/2024 09:40:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1900
10/10/2024 09:40:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1800
10/10/2024 09:40:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1700
10/10/2024 09:40:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1600
10/10/2024 09:40:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1500
10/10/2024 09:40:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1400
10/10/2024 09:40:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1300
10/10/2024 09:40:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1200
10/10/2024 09:40:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1100
10/10/2024 09:41:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1000
10/10/2024 09:41:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0900
10/10/2024 09:41:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0800
10/10/2024 09:41:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0700
10/10/2024 09:41:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0600
10/10/2024 09:41:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:41:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0400
10/10/2024 09:41:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0300
10/10/2024 09:41:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0200
10/10/2024 09:41:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0100
10/10/2024 09:41:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0000
10/10/2024 09:41:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9900
10/10/2024 09:41:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9800
10/10/2024 09:41:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9700
10/10/2024 09:41:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9600
10/10/2024 09:41:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9500
10/10/2024 09:41:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9400
10/10/2024 09:41:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9300
10/10/2024 09:41:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9200
10/10/2024 09:41:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9100
10/10/2024 09:41:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9000
10/10/2024 09:41:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8900
10/10/2024 09:41:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8800
10/10/2024 09:41:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8700
10/10/2024 09:41:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8600
10/10/2024 09:41:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8500
10/10/2024 09:41:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8400
10/10/2024 09:41:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8300
10/10/2024 09:41:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8200
10/10/2024 09:41:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8100
10/10/2024 09:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8000
10/10/2024 09:41:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7900
10/10/2024 09:41:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7800
10/10/2024 09:41:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7700
10/10/2024 09:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7600
10/10/2024 09:41:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7500
10/10/2024 09:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7400
10/10/2024 09:41:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7300
10/10/2024 09:41:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:41:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7100
10/10/2024 09:42:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7000
10/10/2024 09:42:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6900
10/10/2024 09:42:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6800
10/10/2024 09:42:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6700
10/10/2024 09:42:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6600
10/10/2024 09:42:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6500
10/10/2024 09:42:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6400
10/10/2024 09:42:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6300
10/10/2024 09:42:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6200
10/10/2024 09:42:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6100
10/10/2024 09:42:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6000
10/10/2024 09:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5900
10/10/2024 09:42:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5800
10/10/2024 09:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5700
10/10/2024 09:42:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5600
10/10/2024 09:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5500
10/10/2024 09:42:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5400
10/10/2024 09:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5300
10/10/2024 09:42:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5200
10/10/2024 09:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5100
10/10/2024 09:42:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5000
10/10/2024 09:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4900
10/10/2024 09:42:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4800
10/10/2024 09:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4700
10/10/2024 09:42:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4600
10/10/2024 09:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4500
10/10/2024 09:42:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4400
10/10/2024 09:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4300
10/10/2024 09:42:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4200
10/10/2024 09:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4100
10/10/2024 09:42:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4000
10/10/2024 09:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:42:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3800
10/10/2024 09:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3700
10/10/2024 09:42:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3600
10/10/2024 09:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3500
10/10/2024 09:42:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3400
10/10/2024 09:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3300
10/10/2024 09:42:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3200
10/10/2024 09:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3100
10/10/2024 09:43:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3000
10/10/2024 09:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2900
10/10/2024 09:43:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2800
10/10/2024 09:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2700
10/10/2024 09:43:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2600
10/10/2024 09:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2500
10/10/2024 09:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2400
10/10/2024 09:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2300
10/10/2024 09:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2200
10/10/2024 09:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2100
10/10/2024 09:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2000
10/10/2024 09:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1900
10/10/2024 09:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1800
10/10/2024 09:43:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1700
10/10/2024 09:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1600
10/10/2024 09:43:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1500
10/10/2024 09:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1400
10/10/2024 09:43:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1300
10/10/2024 09:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1200
10/10/2024 09:43:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1100
10/10/2024 09:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1000
10/10/2024 09:43:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0900
10/10/2024 09:43:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0800
10/10/2024 09:43:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0700
10/10/2024 09:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:43:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0500
10/10/2024 09:43:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0400
10/10/2024 09:43:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0300
10/10/2024 09:43:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0200
10/10/2024 09:43:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0100
10/10/2024 09:43:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0000
10/10/2024 09:43:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9900
10/10/2024 09:43:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9800
10/10/2024 09:43:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9700
10/10/2024 09:43:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9600
10/10/2024 09:43:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9500
10/10/2024 09:43:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9400
10/10/2024 09:43:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9300
10/10/2024 09:43:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9200
10/10/2024 09:44:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9100
10/10/2024 09:44:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9000
10/10/2024 09:44:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8900
10/10/2024 09:44:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8800
10/10/2024 09:44:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8700
10/10/2024 09:44:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8600
10/10/2024 09:44:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8500
10/10/2024 09:44:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8400
10/10/2024 09:44:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8300
10/10/2024 09:44:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8200
10/10/2024 09:44:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8100
10/10/2024 09:44:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8000
10/10/2024 09:44:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7900
10/10/2024 09:44:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7800
10/10/2024 09:44:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7700
10/10/2024 09:44:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7600
10/10/2024 09:44:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7500
10/10/2024 09:44:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7400
10/10/2024 09:44:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:44:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7200
10/10/2024 09:44:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7100
10/10/2024 09:44:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7000
10/10/2024 09:44:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6900
10/10/2024 09:44:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6800
10/10/2024 09:44:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6700
10/10/2024 09:44:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6600
10/10/2024 09:44:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6500
10/10/2024 09:44:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6400
10/10/2024 09:44:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6300
10/10/2024 09:44:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6200
10/10/2024 09:44:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6100
10/10/2024 09:44:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6000
10/10/2024 09:44:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5900
10/10/2024 09:44:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5800
10/10/2024 09:44:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5700
10/10/2024 09:44:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5600
10/10/2024 09:44:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5500
10/10/2024 09:44:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5400
10/10/2024 09:44:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5300
10/10/2024 09:44:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5200
10/10/2024 09:45:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5100
10/10/2024 09:45:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5000
10/10/2024 09:45:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4900
10/10/2024 09:45:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4800
10/10/2024 09:45:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4700
10/10/2024 09:45:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4600
10/10/2024 09:45:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4500
10/10/2024 09:45:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4400
10/10/2024 09:45:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4300
10/10/2024 09:45:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4200
10/10/2024 09:45:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4100
10/10/2024 09:45:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:45:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3900
10/10/2024 09:45:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3800
10/10/2024 09:45:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3700
10/10/2024 09:45:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3600
10/10/2024 09:45:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3500
10/10/2024 09:45:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3400
10/10/2024 09:45:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3300
10/10/2024 09:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3200
10/10/2024 09:45:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3100
10/10/2024 09:45:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3000
10/10/2024 09:45:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2900
10/10/2024 09:45:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2800
10/10/2024 09:45:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2700
10/10/2024 09:45:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2600
10/10/2024 09:45:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2500
10/10/2024 09:45:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2400
10/10/2024 09:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2300
10/10/2024 09:45:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2200
10/10/2024 09:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2100
10/10/2024 09:45:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2000
10/10/2024 09:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1900
10/10/2024 09:45:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1800
10/10/2024 09:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1700
10/10/2024 09:45:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1600
10/10/2024 09:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1500
10/10/2024 09:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1400
10/10/2024 09:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1300
10/10/2024 09:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1200
10/10/2024 09:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1100
10/10/2024 09:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1000
10/10/2024 09:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0900
10/10/2024 09:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0800
10/10/2024 09:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0600
10/10/2024 09:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0500
10/10/2024 09:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0400
10/10/2024 09:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0300
10/10/2024 09:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0200
10/10/2024 09:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0100
10/10/2024 09:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0000
10/10/2024 09:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9900
10/10/2024 09:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9800
10/10/2024 09:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9700
10/10/2024 09:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9600
10/10/2024 09:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9500
10/10/2024 09:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9400
10/10/2024 09:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9300
10/10/2024 09:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9200
10/10/2024 09:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9100
10/10/2024 09:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9000
10/10/2024 09:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8900
10/10/2024 09:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8800
10/10/2024 09:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8700
10/10/2024 09:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8600
10/10/2024 09:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8500
10/10/2024 09:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8400
10/10/2024 09:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8300
10/10/2024 09:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8200
10/10/2024 09:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8100
10/10/2024 09:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8000
10/10/2024 09:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7900
10/10/2024 09:46:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7800
10/10/2024 09:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7700
10/10/2024 09:46:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7600
10/10/2024 09:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7500
10/10/2024 09:46:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7300
10/10/2024 09:47:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7200
10/10/2024 09:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7100
10/10/2024 09:47:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7000
10/10/2024 09:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6900
10/10/2024 09:47:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6800
10/10/2024 09:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6700
10/10/2024 09:47:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6600
10/10/2024 09:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6500
10/10/2024 09:47:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6400
10/10/2024 09:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6300
10/10/2024 09:47:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6200
10/10/2024 09:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6100
10/10/2024 09:47:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6000
10/10/2024 09:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5900
10/10/2024 09:47:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5800
10/10/2024 09:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5700
10/10/2024 09:47:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5600
10/10/2024 09:47:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5500
10/10/2024 09:47:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5400
10/10/2024 09:47:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5300
10/10/2024 09:47:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5200
10/10/2024 09:47:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5100
10/10/2024 09:47:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5000
10/10/2024 09:47:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4900
10/10/2024 09:47:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4800
10/10/2024 09:47:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4700
10/10/2024 09:47:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4600
10/10/2024 09:47:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4500
10/10/2024 09:47:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4400
10/10/2024 09:47:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4300
10/10/2024 09:47:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4200
10/10/2024 09:47:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:47:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4000
10/10/2024 09:47:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3900
10/10/2024 09:47:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3800
10/10/2024 09:47:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3700
10/10/2024 09:47:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3600
10/10/2024 09:47:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3500
10/10/2024 09:47:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3400
10/10/2024 09:47:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3300
10/10/2024 09:48:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3200
10/10/2024 09:48:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3100
10/10/2024 09:48:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3000
10/10/2024 09:48:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2900
10/10/2024 09:48:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2800
10/10/2024 09:48:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2700
10/10/2024 09:48:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2600
10/10/2024 09:48:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2500
10/10/2024 09:48:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2400
10/10/2024 09:48:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2300
10/10/2024 09:48:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2200
10/10/2024 09:48:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2100
10/10/2024 09:48:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2000
10/10/2024 09:48:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1900
10/10/2024 09:48:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1800
10/10/2024 09:48:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1700
10/10/2024 09:48:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1600
10/10/2024 09:48:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1500
10/10/2024 09:48:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1400
10/10/2024 09:48:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1300
10/10/2024 09:48:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1200
10/10/2024 09:48:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1100
10/10/2024 09:48:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1000
10/10/2024 09:48:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0900
10/10/2024 09:48:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0700
10/10/2024 09:48:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0600
10/10/2024 09:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0500
10/10/2024 09:48:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0400
10/10/2024 09:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0300
10/10/2024 09:48:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0200
10/10/2024 09:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0100
10/10/2024 09:48:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0000
10/10/2024 09:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9900
10/10/2024 09:48:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9800
10/10/2024 09:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9700
10/10/2024 09:48:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9600
10/10/2024 09:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9500
10/10/2024 09:48:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9400
10/10/2024 09:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9300
10/10/2024 09:49:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9200
10/10/2024 09:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9100
10/10/2024 09:49:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9000
10/10/2024 09:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8900
10/10/2024 09:49:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8800
10/10/2024 09:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8700
10/10/2024 09:49:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8600
10/10/2024 09:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8500
10/10/2024 09:49:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8400
10/10/2024 09:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8300
10/10/2024 09:49:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8200
10/10/2024 09:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8100
10/10/2024 09:49:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8000
10/10/2024 09:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7900
10/10/2024 09:49:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7800
10/10/2024 09:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7700
10/10/2024 09:49:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7600
10/10/2024 09:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:49:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7400
10/10/2024 09:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7300
10/10/2024 09:49:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7200
10/10/2024 09:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7100
10/10/2024 09:49:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7000
10/10/2024 09:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6900
10/10/2024 09:49:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6800
10/10/2024 09:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6700
10/10/2024 09:49:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6600
10/10/2024 09:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6500
10/10/2024 09:49:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6400
10/10/2024 09:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6300
10/10/2024 09:49:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6200
10/10/2024 09:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6100
10/10/2024 09:49:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6000
10/10/2024 09:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5900
10/10/2024 09:49:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5800
10/10/2024 09:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5700
10/10/2024 09:49:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5600
10/10/2024 09:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5500
10/10/2024 09:49:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5400
10/10/2024 09:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5300
10/10/2024 09:50:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5200
10/10/2024 09:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5100
10/10/2024 09:50:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5000
10/10/2024 09:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4900
10/10/2024 09:50:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4800
10/10/2024 09:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4700
10/10/2024 09:50:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4600
10/10/2024 09:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4500
10/10/2024 09:50:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4400
10/10/2024 09:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4300
10/10/2024 09:50:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4100
10/10/2024 09:50:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4000
10/10/2024 09:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3900
10/10/2024 09:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3800
10/10/2024 09:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3700
10/10/2024 09:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3600
10/10/2024 09:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3500
10/10/2024 09:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3400
10/10/2024 09:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3300
10/10/2024 09:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3200
10/10/2024 09:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3100
10/10/2024 09:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3000
10/10/2024 09:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2900
10/10/2024 09:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2800
10/10/2024 09:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2700
10/10/2024 09:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2600
10/10/2024 09:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2500
10/10/2024 09:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2400
10/10/2024 09:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2300
10/10/2024 09:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2200
10/10/2024 09:50:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2100
10/10/2024 09:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2000
10/10/2024 09:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1900
10/10/2024 09:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1800
10/10/2024 09:50:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1700
10/10/2024 09:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1600
10/10/2024 09:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1500
10/10/2024 09:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1400
10/10/2024 09:50:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1300
10/10/2024 09:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1200
10/10/2024 09:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1100
10/10/2024 09:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1000
10/10/2024 09:51:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0800
10/10/2024 09:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0700
10/10/2024 09:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0600
10/10/2024 09:51:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0500
10/10/2024 09:51:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0400
10/10/2024 09:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0300
10/10/2024 09:51:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0200
10/10/2024 09:51:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0100
10/10/2024 09:51:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0000
10/10/2024 09:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9900
10/10/2024 09:51:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9800
10/10/2024 09:51:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9700
10/10/2024 09:51:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9600
10/10/2024 09:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9500
10/10/2024 09:51:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9400
10/10/2024 09:51:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9300
10/10/2024 09:51:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9200
10/10/2024 09:51:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9100
10/10/2024 09:51:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9000
10/10/2024 09:51:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8900
10/10/2024 09:51:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8800
10/10/2024 09:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8700
10/10/2024 09:51:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8600
10/10/2024 09:51:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8500
10/10/2024 09:51:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8400
10/10/2024 09:51:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8300
10/10/2024 09:51:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8200
10/10/2024 09:51:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8100
10/10/2024 09:51:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8000
10/10/2024 09:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7900
10/10/2024 09:51:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7800
10/10/2024 09:51:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7700
10/10/2024 09:51:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7500
10/10/2024 09:51:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7400
10/10/2024 09:51:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7300
10/10/2024 09:52:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7200
10/10/2024 09:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7100
10/10/2024 09:52:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7000
10/10/2024 09:52:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6900
10/10/2024 09:52:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6800
10/10/2024 09:52:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6700
10/10/2024 09:52:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6600
10/10/2024 09:52:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6500
10/10/2024 09:52:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6400
10/10/2024 09:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6300
10/10/2024 09:52:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6200
10/10/2024 09:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6100
10/10/2024 09:52:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6000
10/10/2024 09:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5900
10/10/2024 09:52:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5800
10/10/2024 09:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5700
10/10/2024 09:52:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5600
10/10/2024 09:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5500
10/10/2024 09:52:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5400
10/10/2024 09:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5300
10/10/2024 09:52:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5200
10/10/2024 09:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5100
10/10/2024 09:52:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5000
10/10/2024 09:52:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4900
10/10/2024 09:52:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4800
10/10/2024 09:52:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4700
10/10/2024 09:52:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4600
10/10/2024 09:52:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4500
10/10/2024 09:52:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4400
10/10/2024 09:52:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:52:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4200
10/10/2024 09:52:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4100
10/10/2024 09:52:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4000
10/10/2024 09:52:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3900
10/10/2024 09:52:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3800
10/10/2024 09:52:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3700
10/10/2024 09:52:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3600
10/10/2024 09:52:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3500
10/10/2024 09:52:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3400
10/10/2024 09:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3300
10/10/2024 09:53:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3200
10/10/2024 09:53:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3100
10/10/2024 09:53:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3000
10/10/2024 09:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2900
10/10/2024 09:53:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2800
10/10/2024 09:53:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2700
10/10/2024 09:53:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2600
10/10/2024 09:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2500
10/10/2024 09:53:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2400
10/10/2024 09:53:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2300
10/10/2024 09:53:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2200
10/10/2024 09:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2100
10/10/2024 09:53:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2000
10/10/2024 09:53:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1900
10/10/2024 09:53:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1800
10/10/2024 09:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1700
10/10/2024 09:53:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1600
10/10/2024 09:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1500
10/10/2024 09:53:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1400
10/10/2024 09:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1300
10/10/2024 09:53:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1200
10/10/2024 09:53:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1100
10/10/2024 09:53:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0900
10/10/2024 09:53:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0800
10/10/2024 09:53:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0700
10/10/2024 09:53:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0600
10/10/2024 09:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0500
10/10/2024 09:53:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0400
10/10/2024 09:53:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0300
10/10/2024 09:53:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0200
10/10/2024 09:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0100
10/10/2024 09:53:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0000
10/10/2024 09:53:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9900
10/10/2024 09:53:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9800
10/10/2024 09:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9700
10/10/2024 09:53:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9600
10/10/2024 09:53:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9500
10/10/2024 09:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9400
10/10/2024 09:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9300
10/10/2024 09:54:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9200
10/10/2024 09:54:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9100
10/10/2024 09:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9000
10/10/2024 09:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8900
10/10/2024 09:54:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8800
10/10/2024 09:54:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8700
10/10/2024 09:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8600
10/10/2024 09:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8500
10/10/2024 09:54:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8400
10/10/2024 09:54:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8300
10/10/2024 09:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8200
10/10/2024 09:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8100
10/10/2024 09:54:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8000
10/10/2024 09:54:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7900
10/10/2024 09:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7800
10/10/2024 09:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:54:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7600
10/10/2024 09:54:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7500
10/10/2024 09:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7400
10/10/2024 09:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7300
10/10/2024 09:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7200
10/10/2024 09:54:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7100
10/10/2024 09:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7000
10/10/2024 09:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6900
10/10/2024 09:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6800
10/10/2024 09:54:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6700
10/10/2024 09:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6600
10/10/2024 09:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6500
10/10/2024 09:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6400
10/10/2024 09:54:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6300
10/10/2024 09:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6200
10/10/2024 09:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6100
10/10/2024 09:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6000
10/10/2024 09:54:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5900
10/10/2024 09:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5800
10/10/2024 09:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5700
10/10/2024 09:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5600
10/10/2024 09:54:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5500
10/10/2024 09:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5400
10/10/2024 09:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5300
10/10/2024 09:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5200
10/10/2024 09:55:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5100
10/10/2024 09:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5000
10/10/2024 09:55:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4900
10/10/2024 09:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4800
10/10/2024 09:55:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4700
10/10/2024 09:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4600
10/10/2024 09:55:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4500
10/10/2024 09:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:55:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4300
10/10/2024 09:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4200
10/10/2024 09:55:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4100
10/10/2024 09:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4000
10/10/2024 09:55:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3900
10/10/2024 09:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3800
10/10/2024 09:55:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3700
10/10/2024 09:55:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3600
10/10/2024 09:55:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3500
10/10/2024 09:55:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3400
10/10/2024 09:55:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3300
10/10/2024 09:55:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3200
10/10/2024 09:55:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3100
10/10/2024 09:55:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3000
10/10/2024 09:55:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2900
10/10/2024 09:55:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2800
10/10/2024 09:55:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2700
10/10/2024 09:55:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2600
10/10/2024 09:55:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2500
10/10/2024 09:55:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2400
10/10/2024 09:55:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2300
10/10/2024 09:55:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2200
10/10/2024 09:55:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2100
10/10/2024 09:55:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2000
10/10/2024 09:55:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1900
10/10/2024 09:55:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1800
10/10/2024 09:55:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1700
10/10/2024 09:55:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1600
10/10/2024 09:55:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1500
10/10/2024 09:55:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1400
10/10/2024 09:56:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1300
10/10/2024 09:56:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1200
10/10/2024 09:56:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:56:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1000
10/10/2024 09:56:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0900
10/10/2024 09:56:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0800
10/10/2024 09:56:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0700
10/10/2024 09:56:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0600
10/10/2024 09:56:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0500
10/10/2024 09:56:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0400
10/10/2024 09:56:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0300
10/10/2024 09:56:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0200
10/10/2024 09:56:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0100
10/10/2024 09:56:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0000
10/10/2024 09:56:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9900
10/10/2024 09:56:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9800
10/10/2024 09:56:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9700
10/10/2024 09:56:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9600
10/10/2024 09:56:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9500
10/10/2024 09:56:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9400
10/10/2024 09:56:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9300
10/10/2024 09:56:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9200
10/10/2024 09:56:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9100
10/10/2024 09:56:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9000
10/10/2024 09:56:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8900
10/10/2024 09:56:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8800
10/10/2024 09:56:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8700
10/10/2024 09:56:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8600
10/10/2024 09:56:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8500
10/10/2024 09:56:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8400
10/10/2024 09:56:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8300
10/10/2024 09:56:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8200
10/10/2024 09:56:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8100
10/10/2024 09:56:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8000
10/10/2024 09:56:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7900
10/10/2024 09:56:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:56:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7700
10/10/2024 09:56:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7600
10/10/2024 09:56:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7500
10/10/2024 09:56:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7400
10/10/2024 09:57:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7300
10/10/2024 09:57:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7200
10/10/2024 09:57:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7100
10/10/2024 09:57:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7000
10/10/2024 09:57:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6900
10/10/2024 09:57:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6800
10/10/2024 09:57:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6700
10/10/2024 09:57:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6600
10/10/2024 09:57:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6500
10/10/2024 09:57:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6400
10/10/2024 09:57:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6300
10/10/2024 09:57:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6200
10/10/2024 09:57:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6100
10/10/2024 09:57:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6000
10/10/2024 09:57:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5900
10/10/2024 09:57:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5800
10/10/2024 09:57:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5700
10/10/2024 09:57:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5600
10/10/2024 09:57:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5500
10/10/2024 09:57:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5400
10/10/2024 09:57:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5300
10/10/2024 09:57:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5200
10/10/2024 09:57:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5100
10/10/2024 09:57:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5000
10/10/2024 09:57:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4900
10/10/2024 09:57:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4800
10/10/2024 09:57:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4700
10/10/2024 09:57:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4600
10/10/2024 09:57:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:57:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4400
10/10/2024 09:58:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4300
10/10/2024 09:58:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4200
10/10/2024 09:58:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4100
10/10/2024 09:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4000
10/10/2024 09:58:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3900
10/10/2024 09:58:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3800
10/10/2024 09:58:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3700
10/10/2024 09:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3600
10/10/2024 09:58:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3500
10/10/2024 09:58:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3400
10/10/2024 09:58:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3300
10/10/2024 09:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3200
10/10/2024 09:58:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3100
10/10/2024 09:58:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3000
10/10/2024 09:58:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2900
10/10/2024 09:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2800
10/10/2024 09:58:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2700
10/10/2024 09:58:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2600
10/10/2024 09:58:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2500
10/10/2024 09:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2400
10/10/2024 09:58:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2300
10/10/2024 09:58:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2200
10/10/2024 09:58:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2100
10/10/2024 09:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2000
10/10/2024 09:58:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1900
10/10/2024 09:58:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1800
10/10/2024 09:58:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1700
10/10/2024 09:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1600
10/10/2024 09:58:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1500
10/10/2024 09:58:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1400
10/10/2024 09:58:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1300
10/10/2024 09:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:58:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1100
10/10/2024 09:58:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1000
10/10/2024 09:58:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0900
10/10/2024 09:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0800
10/10/2024 09:58:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0700
10/10/2024 09:58:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0600
10/10/2024 09:58:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0500
10/10/2024 09:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0400
10/10/2024 09:59:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0300
10/10/2024 09:59:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0200
10/10/2024 09:59:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0100
10/10/2024 09:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0000
10/10/2024 09:59:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9900
10/10/2024 09:59:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9800
10/10/2024 09:59:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9700
10/10/2024 09:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9600
10/10/2024 09:59:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9500
10/10/2024 09:59:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9400
10/10/2024 09:59:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9300
10/10/2024 09:59:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9200
10/10/2024 09:59:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9100
10/10/2024 09:59:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9000
10/10/2024 09:59:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8900
10/10/2024 09:59:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8800
10/10/2024 09:59:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8700
10/10/2024 09:59:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8600
10/10/2024 09:59:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8500
10/10/2024 09:59:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8400
10/10/2024 09:59:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8300
10/10/2024 09:59:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8200
10/10/2024 09:59:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8100
10/10/2024 09:59:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8000
10/10/2024 09:59:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:59:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7800
10/10/2024 09:59:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7700
10/10/2024 09:59:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7600
10/10/2024 09:59:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7500
10/10/2024 09:59:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7400
10/10/2024 09:59:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7300
10/10/2024 09:59:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7200
10/10/2024 09:59:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7100
10/10/2024 09:59:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7000
10/10/2024 09:59:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6900
10/10/2024 09:59:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6800
10/10/2024 09:59:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6700
10/10/2024 09:59:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6600
10/10/2024 09:59:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6500
10/10/2024 10:00:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6400
10/10/2024 10:00:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6300
10/10/2024 10:00:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6200
10/10/2024 10:00:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6100
10/10/2024 10:00:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6000
10/10/2024 10:00:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5900
10/10/2024 10:00:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5800
10/10/2024 10:00:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5700
10/10/2024 10:00:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5600
10/10/2024 10:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5500
10/10/2024 10:00:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5400
10/10/2024 10:00:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5300
10/10/2024 10:00:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5200
10/10/2024 10:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5100
10/10/2024 10:00:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5000
10/10/2024 10:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4900
10/10/2024 10:00:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4800
10/10/2024 10:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4700
10/10/2024 10:00:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4500
10/10/2024 10:00:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4400
10/10/2024 10:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4300
10/10/2024 10:00:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4200
10/10/2024 10:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4100
10/10/2024 10:00:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4000
10/10/2024 10:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3900
10/10/2024 10:00:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3800
10/10/2024 10:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3700
10/10/2024 10:00:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3600
10/10/2024 10:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3500
10/10/2024 10:00:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3400
10/10/2024 10:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3300
10/10/2024 10:00:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3200
10/10/2024 10:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3100
10/10/2024 10:00:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3000
10/10/2024 10:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2900
10/10/2024 10:00:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2800
10/10/2024 10:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2700
10/10/2024 10:00:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2600
10/10/2024 10:01:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2500
10/10/2024 10:01:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2400
10/10/2024 10:01:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2300
10/10/2024 10:01:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2200
10/10/2024 10:01:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2100
10/10/2024 10:01:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2000
10/10/2024 10:01:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1900
10/10/2024 10:01:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1800
10/10/2024 10:01:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1700
10/10/2024 10:01:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1600
10/10/2024 10:01:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1500
10/10/2024 10:01:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1400
10/10/2024 10:01:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:01:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1200
10/10/2024 10:01:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1100
10/10/2024 10:01:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1000
10/10/2024 10:01:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0900
10/10/2024 10:01:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0800
10/10/2024 10:01:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0700
10/10/2024 10:01:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0600
10/10/2024 10:01:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0500
10/10/2024 10:01:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0400
10/10/2024 10:01:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0300
10/10/2024 10:01:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0200
10/10/2024 10:01:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0100
10/10/2024 10:01:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0000
10/10/2024 10:01:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9900
10/10/2024 10:01:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9800
10/10/2024 10:01:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9700
10/10/2024 10:01:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9600
10/10/2024 10:01:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9500
10/10/2024 10:01:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9400
10/10/2024 10:01:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9300
10/10/2024 10:01:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9200
10/10/2024 10:01:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9100
10/10/2024 10:01:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9000
10/10/2024 10:01:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8900
10/10/2024 10:01:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8800
10/10/2024 10:01:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8700
10/10/2024 10:01:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8600
10/10/2024 10:02:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8500
10/10/2024 10:02:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8400
10/10/2024 10:02:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8300
10/10/2024 10:02:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8200
10/10/2024 10:02:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8100
10/10/2024 10:02:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:02:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7900
10/10/2024 10:02:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7800
10/10/2024 10:02:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7700
10/10/2024 10:02:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7600
10/10/2024 10:02:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7500
10/10/2024 10:02:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7400
10/10/2024 10:02:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7300
10/10/2024 10:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7200
10/10/2024 10:02:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7100
10/10/2024 10:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7000
10/10/2024 10:02:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6900
10/10/2024 10:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6800
10/10/2024 10:02:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6700
10/10/2024 10:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6600
10/10/2024 10:02:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6500
10/10/2024 10:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6400
10/10/2024 10:02:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6300
10/10/2024 10:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6200
10/10/2024 10:02:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6100
10/10/2024 10:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6000
10/10/2024 10:02:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5900
10/10/2024 10:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5800
10/10/2024 10:02:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5700
10/10/2024 10:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5600
10/10/2024 10:02:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5500
10/10/2024 10:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5400
10/10/2024 10:02:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5300
10/10/2024 10:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5200
10/10/2024 10:02:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5100
10/10/2024 10:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5000
10/10/2024 10:03:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4900
10/10/2024 10:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4800
10/10/2024 10:03:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4600
10/10/2024 10:03:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4500
10/10/2024 10:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4400
10/10/2024 10:03:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4300
10/10/2024 10:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4200
10/10/2024 10:03:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4100
10/10/2024 10:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4000
10/10/2024 10:03:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3900
10/10/2024 10:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3800
10/10/2024 10:03:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3700
10/10/2024 10:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3600
10/10/2024 10:03:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3500
10/10/2024 10:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3400
10/10/2024 10:03:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3300
10/10/2024 10:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3200
10/10/2024 10:03:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3100
10/10/2024 10:03:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3000
10/10/2024 10:03:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2900
10/10/2024 10:03:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2800
10/10/2024 10:03:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2700
10/10/2024 10:03:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2600
10/10/2024 10:03:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2500
10/10/2024 10:03:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2400
10/10/2024 10:03:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2300
10/10/2024 10:03:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2200
10/10/2024 10:03:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2100
10/10/2024 10:03:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2000
10/10/2024 10:03:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1900
10/10/2024 10:03:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1800
10/10/2024 10:03:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1700
10/10/2024 10:03:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1600
10/10/2024 10:03:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1500
10/10/2024 10:03:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:03:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1300
10/10/2024 10:03:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1200
10/10/2024 10:03:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1100
10/10/2024 10:04:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1000
10/10/2024 10:04:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0900
10/10/2024 10:04:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0800
10/10/2024 10:04:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0700
10/10/2024 10:04:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0600
10/10/2024 10:04:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0500
10/10/2024 10:04:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0400
10/10/2024 10:04:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0300
10/10/2024 10:04:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0200
10/10/2024 10:04:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0100
10/10/2024 10:04:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0000
10/10/2024 10:04:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9900
10/10/2024 10:04:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9800
10/10/2024 10:04:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9700
10/10/2024 10:04:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9600
10/10/2024 10:04:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9500
10/10/2024 10:04:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9400
10/10/2024 10:04:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9300
10/10/2024 10:04:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9200
10/10/2024 10:04:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9100
10/10/2024 10:04:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9000
10/10/2024 10:04:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8900
10/10/2024 10:04:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8800
10/10/2024 10:04:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8700
10/10/2024 10:04:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8600
10/10/2024 10:04:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8500
10/10/2024 10:04:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8400
10/10/2024 10:04:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8300
10/10/2024 10:04:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8200
10/10/2024 10:04:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:04:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8000
10/10/2024 10:04:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7900
10/10/2024 10:04:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7800
10/10/2024 10:04:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7700
10/10/2024 10:04:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7600
10/10/2024 10:04:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7500
10/10/2024 10:04:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7400
10/10/2024 10:04:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7300
10/10/2024 10:04:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7200
10/10/2024 10:04:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7100
10/10/2024 10:05:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7000
10/10/2024 10:05:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6900
10/10/2024 10:05:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6800
10/10/2024 10:05:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6700
10/10/2024 10:05:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6600
10/10/2024 10:05:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6500
10/10/2024 10:05:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6400
10/10/2024 10:05:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6300
10/10/2024 10:05:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6200
10/10/2024 10:05:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6100
10/10/2024 10:05:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6000
10/10/2024 10:05:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5900
10/10/2024 10:05:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5800
10/10/2024 10:05:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5700
10/10/2024 10:05:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5600
10/10/2024 10:05:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5500
10/10/2024 10:05:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5400
10/10/2024 10:05:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5300
10/10/2024 10:05:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5200
10/10/2024 10:05:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5100
10/10/2024 10:05:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5000
10/10/2024 10:05:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4900
10/10/2024 10:05:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:05:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4700
10/10/2024 10:05:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4600
10/10/2024 10:05:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4500
10/10/2024 10:05:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4400
10/10/2024 10:05:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4300
10/10/2024 10:05:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4200
10/10/2024 10:05:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4100
10/10/2024 10:05:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4000
10/10/2024 10:05:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3900
10/10/2024 10:05:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3800
10/10/2024 10:05:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3700
10/10/2024 10:05:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3600
10/10/2024 10:05:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3500
10/10/2024 10:05:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3400
10/10/2024 10:05:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3300
10/10/2024 10:05:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3200
10/10/2024 10:05:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3100
10/10/2024 10:06:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3000
10/10/2024 10:06:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2900
10/10/2024 10:06:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2800
10/10/2024 10:06:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2700
10/10/2024 10:06:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2600
10/10/2024 10:06:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2500
10/10/2024 10:06:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2400
10/10/2024 10:06:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2300
10/10/2024 10:06:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2200
10/10/2024 10:06:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2100
10/10/2024 10:06:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2000
10/10/2024 10:06:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1900
10/10/2024 10:06:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1800
10/10/2024 10:06:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1700
10/10/2024 10:06:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1600
10/10/2024 10:06:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:06:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1400
10/10/2024 10:06:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1300
10/10/2024 10:06:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1200
10/10/2024 10:06:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1100
10/10/2024 10:06:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1000
10/10/2024 10:06:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0900
10/10/2024 10:06:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0800
10/10/2024 10:06:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0700
10/10/2024 10:06:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0600
10/10/2024 10:06:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0500
10/10/2024 10:06:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0400
10/10/2024 10:06:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0300
10/10/2024 10:06:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0200
10/10/2024 10:06:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0100
10/10/2024 10:06:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0000
10/10/2024 10:06:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9900
10/10/2024 10:06:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9800
10/10/2024 10:06:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9700
10/10/2024 10:06:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9600
10/10/2024 10:06:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9500
10/10/2024 10:07:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9400
10/10/2024 10:07:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9300
10/10/2024 10:07:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9200
10/10/2024 10:07:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9100
10/10/2024 10:07:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9000
10/10/2024 10:07:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8900
10/10/2024 10:07:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8800
10/10/2024 10:07:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8700
10/10/2024 10:07:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8600
10/10/2024 10:07:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8500
10/10/2024 10:07:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8400
10/10/2024 10:07:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8300
10/10/2024 10:07:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:07:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8100
10/10/2024 10:07:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8000
10/10/2024 10:07:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7900
10/10/2024 10:07:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7800
10/10/2024 10:07:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7700
10/10/2024 10:07:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7600
10/10/2024 10:07:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7500
10/10/2024 10:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7400
10/10/2024 10:07:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7300
10/10/2024 10:07:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7200
10/10/2024 10:07:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7100
10/10/2024 10:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7000
10/10/2024 10:07:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6900
10/10/2024 10:07:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6800
10/10/2024 10:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6700
10/10/2024 10:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6600
10/10/2024 10:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6500
10/10/2024 10:07:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6400
10/10/2024 10:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6300
10/10/2024 10:07:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6200
10/10/2024 10:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6100
10/10/2024 10:07:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6000
10/10/2024 10:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5900
10/10/2024 10:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5800
10/10/2024 10:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5700
10/10/2024 10:07:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5600
10/10/2024 10:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5500
10/10/2024 10:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5400
10/10/2024 10:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5300
10/10/2024 10:08:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5200
10/10/2024 10:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5100
10/10/2024 10:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5000
10/10/2024 10:08:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:08:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4800
10/10/2024 10:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4700
10/10/2024 10:08:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4600
10/10/2024 10:08:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4500
10/10/2024 10:08:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4400
10/10/2024 10:08:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4300
10/10/2024 10:08:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4200
10/10/2024 10:08:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4100
10/10/2024 10:08:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4000
10/10/2024 10:08:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3900
10/10/2024 10:08:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3800
10/10/2024 10:08:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3700
10/10/2024 10:08:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3600
10/10/2024 10:08:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3500
10/10/2024 10:08:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3400
10/10/2024 10:08:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3300
10/10/2024 10:08:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3200
10/10/2024 10:08:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3100
10/10/2024 10:08:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3000
10/10/2024 10:08:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2900
10/10/2024 10:08:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2800
10/10/2024 10:08:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2700
10/10/2024 10:08:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2600
10/10/2024 10:08:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2500
10/10/2024 10:08:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2400
10/10/2024 10:08:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2300
10/10/2024 10:08:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2200
10/10/2024 10:08:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2100
10/10/2024 10:08:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2000
10/10/2024 10:08:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1900
10/10/2024 10:08:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1800
10/10/2024 10:08:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1700
10/10/2024 10:08:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:09:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1500
10/10/2024 10:09:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1400
10/10/2024 10:09:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1300
10/10/2024 10:09:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1200
10/10/2024 10:09:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1100
10/10/2024 10:09:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1000
10/10/2024 10:09:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0900
10/10/2024 10:09:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0800
10/10/2024 10:09:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0700
10/10/2024 10:09:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0600
10/10/2024 10:09:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0500
10/10/2024 10:09:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0400
10/10/2024 10:09:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0300
10/10/2024 10:09:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0200
10/10/2024 10:09:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0100
10/10/2024 10:09:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0000
10/10/2024 10:09:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9900
10/10/2024 10:09:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9800
10/10/2024 10:09:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9700
10/10/2024 10:09:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9600
10/10/2024 10:09:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9500
10/10/2024 10:09:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9400
10/10/2024 10:09:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9300
10/10/2024 10:09:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9200
10/10/2024 10:09:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9100
10/10/2024 10:09:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9000
10/10/2024 10:09:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8900
10/10/2024 10:09:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8800
10/10/2024 10:09:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8700
10/10/2024 10:09:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8600
10/10/2024 10:09:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8500
10/10/2024 10:09:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8400
10/10/2024 10:09:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:09:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8200
10/10/2024 10:09:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8100
10/10/2024 10:09:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8000
10/10/2024 10:09:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7900
10/10/2024 10:09:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7800
10/10/2024 10:09:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7700
10/10/2024 10:09:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7600
10/10/2024 10:10:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7500
10/10/2024 10:10:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7400
10/10/2024 10:10:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7300
10/10/2024 10:10:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7200
10/10/2024 10:10:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7100
10/10/2024 10:10:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7000
10/10/2024 10:10:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6900
10/10/2024 10:10:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6800
10/10/2024 10:10:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6700
10/10/2024 10:10:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6600
10/10/2024 10:10:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6500
10/10/2024 10:10:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6400
10/10/2024 10:10:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6300
10/10/2024 10:10:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6200
10/10/2024 10:10:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6100
10/10/2024 10:10:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6000
10/10/2024 10:10:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5900
10/10/2024 10:10:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5800
10/10/2024 10:10:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5700
10/10/2024 10:10:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5600
10/10/2024 10:10:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5500
10/10/2024 10:10:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5400
10/10/2024 10:10:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5300
10/10/2024 10:10:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5200
10/10/2024 10:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5100
10/10/2024 10:10:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4900
10/10/2024 10:10:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4800
10/10/2024 10:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4700
10/10/2024 10:10:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4600
10/10/2024 10:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4500
10/10/2024 10:10:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4400
10/10/2024 10:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4300
10/10/2024 10:10:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4200
10/10/2024 10:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4100
10/10/2024 10:10:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4000
10/10/2024 10:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3900
10/10/2024 10:10:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3800
10/10/2024 10:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3700
10/10/2024 10:10:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3600
10/10/2024 10:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3500
10/10/2024 10:11:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3400
10/10/2024 10:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3300
10/10/2024 10:11:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3200
10/10/2024 10:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3100
10/10/2024 10:11:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3000
10/10/2024 10:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2900
10/10/2024 10:11:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2800
10/10/2024 10:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2700
10/10/2024 10:11:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2600
10/10/2024 10:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2500
10/10/2024 10:11:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2400
10/10/2024 10:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2300
10/10/2024 10:11:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2200
10/10/2024 10:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2100
10/10/2024 10:11:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2000
10/10/2024 10:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1900
10/10/2024 10:11:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1800
10/10/2024 10:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:11:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1600
10/10/2024 10:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1500
10/10/2024 10:11:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1400
10/10/2024 10:11:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1300
10/10/2024 10:11:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1200
10/10/2024 10:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1100
10/10/2024 10:11:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1000
10/10/2024 10:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0900
10/10/2024 10:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0800
10/10/2024 10:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0700
10/10/2024 10:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0600
10/10/2024 10:11:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0500
10/10/2024 10:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0400
10/10/2024 10:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0300
10/10/2024 10:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0200
10/10/2024 10:11:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0100
10/10/2024 10:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0000
10/10/2024 10:11:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9900
10/10/2024 10:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9800
10/10/2024 10:11:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9700
10/10/2024 10:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9600
10/10/2024 10:12:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9500
10/10/2024 10:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9400
10/10/2024 10:12:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9300
10/10/2024 10:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9200
10/10/2024 10:12:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9100
10/10/2024 10:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9000
10/10/2024 10:12:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8900
10/10/2024 10:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8800
10/10/2024 10:12:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8700
10/10/2024 10:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8600
10/10/2024 10:12:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8500
10/10/2024 10:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:12:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8300
10/10/2024 10:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8200
10/10/2024 10:12:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8100
10/10/2024 10:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8000
10/10/2024 10:12:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7900
10/10/2024 10:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7800
10/10/2024 10:12:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7700
10/10/2024 10:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7600
10/10/2024 10:12:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7500
10/10/2024 10:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7400
10/10/2024 10:12:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7300
10/10/2024 10:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7200
10/10/2024 10:12:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7100
10/10/2024 10:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7000
10/10/2024 10:12:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6900
10/10/2024 10:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6800
10/10/2024 10:12:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6700
10/10/2024 10:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6600
10/10/2024 10:12:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6500
10/10/2024 10:12:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6400
10/10/2024 10:12:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6300
10/10/2024 10:12:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6200
10/10/2024 10:12:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6100
10/10/2024 10:12:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6000
10/10/2024 10:12:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5900
10/10/2024 10:12:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5800
10/10/2024 10:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5700
10/10/2024 10:13:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5600
10/10/2024 10:13:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5500
10/10/2024 10:13:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5400
10/10/2024 10:13:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5300
10/10/2024 10:13:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5200
10/10/2024 10:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:13:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5000
10/10/2024 10:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4900
10/10/2024 10:13:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4800
10/10/2024 10:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4700
10/10/2024 10:13:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4600
10/10/2024 10:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4500
10/10/2024 10:13:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4400
10/10/2024 10:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4300
10/10/2024 10:13:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4200
10/10/2024 10:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4100
10/10/2024 10:13:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4000
10/10/2024 10:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3900
10/10/2024 10:13:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3800
10/10/2024 10:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3700
10/10/2024 10:13:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3600
10/10/2024 10:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3500
10/10/2024 10:13:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3400
10/10/2024 10:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3300
10/10/2024 10:13:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3200
10/10/2024 10:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3100
10/10/2024 10:13:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3000
10/10/2024 10:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2900
10/10/2024 10:13:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2800
10/10/2024 10:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2700
10/10/2024 10:13:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2600
10/10/2024 10:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2500
10/10/2024 10:13:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2400
10/10/2024 10:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2300
10/10/2024 10:13:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2200
10/10/2024 10:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2100
10/10/2024 10:14:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2000
10/10/2024 10:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1900
10/10/2024 10:14:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1700
10/10/2024 10:14:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1600
10/10/2024 10:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1500
10/10/2024 10:14:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1400
10/10/2024 10:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1300
10/10/2024 10:14:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1200
10/10/2024 10:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1100
10/10/2024 10:14:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1000
10/10/2024 10:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0900
10/10/2024 10:14:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0800
10/10/2024 10:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0700
10/10/2024 10:14:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0600
10/10/2024 10:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0500
10/10/2024 10:14:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0400
10/10/2024 10:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0300
10/10/2024 10:14:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0200
10/10/2024 10:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0100
10/10/2024 10:14:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0000
10/10/2024 10:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9900
10/10/2024 10:14:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9800
10/10/2024 10:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9700
10/10/2024 10:14:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9600
10/10/2024 10:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9500
10/10/2024 10:14:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9400
10/10/2024 10:14:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9300
10/10/2024 10:14:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9200
10/10/2024 10:14:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9100
10/10/2024 10:14:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9000
10/10/2024 10:14:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8900
10/10/2024 10:14:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8800
10/10/2024 10:14:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8700
10/10/2024 10:14:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8600
10/10/2024 10:14:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:14:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8400
10/10/2024 10:14:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8300
10/10/2024 10:14:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8200
10/10/2024 10:14:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8100
10/10/2024 10:15:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8000
10/10/2024 10:15:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7900
10/10/2024 10:15:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7800
10/10/2024 10:15:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7700
10/10/2024 10:15:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7600
10/10/2024 10:15:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7500
10/10/2024 10:15:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7400
10/10/2024 10:15:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7300
10/10/2024 10:15:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7200
10/10/2024 10:15:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7100
10/10/2024 10:15:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7000
10/10/2024 10:15:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6900
10/10/2024 10:15:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6800
10/10/2024 10:15:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6700
10/10/2024 10:15:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6600
10/10/2024 10:15:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6500
10/10/2024 10:15:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6400
10/10/2024 10:15:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6300
10/10/2024 10:15:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6200
10/10/2024 10:15:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6100
10/10/2024 10:15:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6000
10/10/2024 10:15:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5900
10/10/2024 10:15:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5800
10/10/2024 10:15:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5700
10/10/2024 10:15:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5600
10/10/2024 10:15:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5500
10/10/2024 10:15:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5400
10/10/2024 10:15:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5300
10/10/2024 10:15:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:15:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5100
10/10/2024 10:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5000
10/10/2024 10:15:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4900
10/10/2024 10:15:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4800
10/10/2024 10:15:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4700
10/10/2024 10:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4600
10/10/2024 10:15:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4500
10/10/2024 10:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4400
10/10/2024 10:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4300
10/10/2024 10:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4200
10/10/2024 10:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4100
10/10/2024 10:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4000
10/10/2024 10:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3900
10/10/2024 10:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3800
10/10/2024 10:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3700
10/10/2024 10:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3600
10/10/2024 10:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3500
10/10/2024 10:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3400
10/10/2024 10:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3300
10/10/2024 10:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3200
10/10/2024 10:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3100
10/10/2024 10:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3000
10/10/2024 10:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2900
10/10/2024 10:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2800
10/10/2024 10:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2700
10/10/2024 10:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2600
10/10/2024 10:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2500
10/10/2024 10:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2400
10/10/2024 10:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2300
10/10/2024 10:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2200
10/10/2024 10:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2100
10/10/2024 10:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2000
10/10/2024 10:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1800
10/10/2024 10:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1700
10/10/2024 10:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1600
10/10/2024 10:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1500
10/10/2024 10:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1400
10/10/2024 10:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1300
10/10/2024 10:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1200
10/10/2024 10:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1100
10/10/2024 10:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1000
10/10/2024 10:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0900
10/10/2024 10:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0800
10/10/2024 10:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0700
10/10/2024 10:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0600
10/10/2024 10:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0500
10/10/2024 10:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0400
10/10/2024 10:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0300
10/10/2024 10:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0200
10/10/2024 10:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0100
10/10/2024 10:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0000
10/10/2024 10:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9900
10/10/2024 10:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9800
10/10/2024 10:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9700
10/10/2024 10:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9600
10/10/2024 10:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9500
10/10/2024 10:17:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9400
10/10/2024 10:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9300
10/10/2024 10:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9200
10/10/2024 10:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9100
10/10/2024 10:17:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9000
10/10/2024 10:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8900
10/10/2024 10:17:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8800
10/10/2024 10:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8700
10/10/2024 10:17:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8500
10/10/2024 10:17:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8400
10/10/2024 10:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8300
10/10/2024 10:17:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8200
10/10/2024 10:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8100
10/10/2024 10:17:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8000
10/10/2024 10:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7900
10/10/2024 10:17:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7800
10/10/2024 10:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7700
10/10/2024 10:17:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7600
10/10/2024 10:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7500
10/10/2024 10:17:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7400
10/10/2024 10:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7300
10/10/2024 10:17:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7200
10/10/2024 10:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7100
10/10/2024 10:17:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7000
10/10/2024 10:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6900
10/10/2024 10:18:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6800
10/10/2024 10:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6700
10/10/2024 10:18:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6600
10/10/2024 10:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6500
10/10/2024 10:18:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6400
10/10/2024 10:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6300
10/10/2024 10:18:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6200
10/10/2024 10:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6100
10/10/2024 10:18:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6000
10/10/2024 10:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5900
10/10/2024 10:18:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5800
10/10/2024 10:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5700
10/10/2024 10:18:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5600
10/10/2024 10:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5500
10/10/2024 10:18:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5400
10/10/2024 10:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:18:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5200
10/10/2024 10:18:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5100
10/10/2024 10:18:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5000
10/10/2024 10:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4900
10/10/2024 10:18:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4800
10/10/2024 10:18:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4700
10/10/2024 10:18:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4600
10/10/2024 10:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4500
10/10/2024 10:18:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4400
10/10/2024 10:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4300
10/10/2024 10:18:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4200
10/10/2024 10:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4100
10/10/2024 10:18:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4000
10/10/2024 10:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3900
10/10/2024 10:18:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3800
10/10/2024 10:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3700
10/10/2024 10:18:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3600
10/10/2024 10:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3500
10/10/2024 10:18:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3400
10/10/2024 10:18:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3300
10/10/2024 10:18:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3200
10/10/2024 10:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3100
10/10/2024 10:18:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3000
10/10/2024 10:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2900
10/10/2024 10:19:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2800
10/10/2024 10:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2700
10/10/2024 10:19:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2600
10/10/2024 10:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2500
10/10/2024 10:19:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2400
10/10/2024 10:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2300
10/10/2024 10:19:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2200
10/10/2024 10:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2100
10/10/2024 10:19:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1900
10/10/2024 10:19:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1800
10/10/2024 10:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1700
10/10/2024 10:19:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1600
10/10/2024 10:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1500
10/10/2024 10:19:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1400
10/10/2024 10:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1300
10/10/2024 10:19:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1200
10/10/2024 10:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1100
10/10/2024 10:19:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1000
10/10/2024 10:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0900
10/10/2024 10:19:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0800
10/10/2024 10:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0700
10/10/2024 10:19:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0600
10/10/2024 10:19:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0500
10/10/2024 10:19:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0400
10/10/2024 10:19:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0300
10/10/2024 10:19:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0200
10/10/2024 10:19:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0100
10/10/2024 10:19:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0000
10/10/2024 10:19:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9900
10/10/2024 10:19:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9800
10/10/2024 10:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9700
10/10/2024 10:19:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9600
10/10/2024 10:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9500
10/10/2024 10:19:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9400
10/10/2024 10:19:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9300
10/10/2024 10:19:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9200
10/10/2024 10:19:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9100
10/10/2024 10:19:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9000
10/10/2024 10:20:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8900
10/10/2024 10:20:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8800
10/10/2024 10:20:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:20:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8600
10/10/2024 10:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8500
10/10/2024 10:20:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8400
10/10/2024 10:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8300
10/10/2024 10:20:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8200
10/10/2024 10:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8100
10/10/2024 10:20:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8000
10/10/2024 10:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7900
10/10/2024 10:20:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7800
10/10/2024 10:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7700
10/10/2024 10:20:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7600
10/10/2024 10:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7500
10/10/2024 10:20:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7400
10/10/2024 10:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7300
10/10/2024 10:20:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7200
10/10/2024 10:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7100
10/10/2024 10:20:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7000
10/10/2024 10:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6900
10/10/2024 10:20:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6800
10/10/2024 10:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6700
10/10/2024 10:20:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6600
10/10/2024 10:20:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6500
10/10/2024 10:20:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6400
10/10/2024 10:20:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6300
10/10/2024 10:20:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6200
10/10/2024 10:20:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6100
10/10/2024 10:20:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6000
10/10/2024 10:20:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5900
10/10/2024 10:20:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5800
10/10/2024 10:20:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5700
10/10/2024 10:20:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5600
10/10/2024 10:20:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5500
10/10/2024 10:20:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:20:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5300
10/10/2024 10:20:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5200
10/10/2024 10:20:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5100
10/10/2024 10:20:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5000
10/10/2024 10:21:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4900
10/10/2024 10:21:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4800
10/10/2024 10:21:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4700
10/10/2024 10:21:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4600
10/10/2024 10:21:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4500
10/10/2024 10:21:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4400
10/10/2024 10:21:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4300
10/10/2024 10:21:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4200
10/10/2024 10:21:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4100
10/10/2024 10:21:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4000
10/10/2024 10:21:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3900
10/10/2024 10:21:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3800
10/10/2024 10:21:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3700
10/10/2024 10:21:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3600
10/10/2024 10:21:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3500
10/10/2024 10:21:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3400
10/10/2024 10:21:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3300
10/10/2024 10:21:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3200
10/10/2024 10:21:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3100
10/10/2024 10:21:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3000
10/10/2024 10:21:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2900
10/10/2024 10:21:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2800
10/10/2024 10:21:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2700
10/10/2024 10:21:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2600
10/10/2024 10:21:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2500
10/10/2024 10:21:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2400
10/10/2024 10:21:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2300
10/10/2024 10:21:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2200
10/10/2024 10:22:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2000
10/10/2024 10:22:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1900
10/10/2024 10:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1800
10/10/2024 10:22:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1700
10/10/2024 10:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1600
10/10/2024 10:22:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1500
10/10/2024 10:22:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1400
10/10/2024 10:22:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1300
10/10/2024 10:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1200
10/10/2024 10:22:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1100
10/10/2024 10:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1000
10/10/2024 10:22:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0900
10/10/2024 10:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0800
10/10/2024 10:22:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0700
10/10/2024 10:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0600
10/10/2024 10:22:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0500
10/10/2024 10:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0400
10/10/2024 10:22:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0300
10/10/2024 10:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0200
10/10/2024 10:22:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0100
10/10/2024 10:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0000
10/10/2024 10:22:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9900
10/10/2024 10:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9800
10/10/2024 10:22:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9700
10/10/2024 10:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9600
10/10/2024 10:22:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9500
10/10/2024 10:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9400
10/10/2024 10:22:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9300
10/10/2024 10:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9200
10/10/2024 10:22:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9100
10/10/2024 10:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9000
10/10/2024 10:22:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8900
10/10/2024 10:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:23:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8700
10/10/2024 10:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8600
10/10/2024 10:23:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8500
10/10/2024 10:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8400
10/10/2024 10:23:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8300
10/10/2024 10:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8200
10/10/2024 10:23:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8100
10/10/2024 10:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8000
10/10/2024 10:23:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7900
10/10/2024 10:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7800
10/10/2024 10:23:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7700
10/10/2024 10:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7600
10/10/2024 10:23:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7500
10/10/2024 10:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7400
10/10/2024 10:23:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7300
10/10/2024 10:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7200
10/10/2024 10:23:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7100
10/10/2024 10:23:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7000
10/10/2024 10:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6900
10/10/2024 10:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6800
10/10/2024 10:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6700
10/10/2024 10:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6600
10/10/2024 10:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6500
10/10/2024 10:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6400
10/10/2024 10:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6300
10/10/2024 10:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6200
10/10/2024 10:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6100
10/10/2024 10:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6000
10/10/2024 10:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5900
10/10/2024 10:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5800
10/10/2024 10:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5700
10/10/2024 10:23:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5600
10/10/2024 10:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:23:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5400
10/10/2024 10:23:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5300
10/10/2024 10:23:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5200
10/10/2024 10:23:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5100
10/10/2024 10:23:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5000
10/10/2024 10:23:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4900
10/10/2024 10:24:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4800
10/10/2024 10:24:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4700
10/10/2024 10:24:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4600
10/10/2024 10:24:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4500
10/10/2024 10:24:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4400
10/10/2024 10:24:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4300
10/10/2024 10:24:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4200
10/10/2024 10:24:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4100
10/10/2024 10:24:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4000
10/10/2024 10:24:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3900
10/10/2024 10:24:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3800
10/10/2024 10:24:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3700
10/10/2024 10:24:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3600
10/10/2024 10:24:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3500
10/10/2024 10:24:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3400
10/10/2024 10:24:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3300
10/10/2024 10:24:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3200
10/10/2024 10:24:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3100
10/10/2024 10:24:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3000
10/10/2024 10:24:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2900
10/10/2024 10:24:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2800
10/10/2024 10:24:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2700
10/10/2024 10:24:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2600
10/10/2024 10:24:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2500
10/10/2024 10:24:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2400
10/10/2024 10:24:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2300
10/10/2024 10:24:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:24:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2100
10/10/2024 10:24:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2000
10/10/2024 10:24:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1900
10/10/2024 10:24:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1800
10/10/2024 10:24:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1700
10/10/2024 10:24:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1600
10/10/2024 10:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1500
10/10/2024 10:24:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1400
10/10/2024 10:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1300
10/10/2024 10:24:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1200
10/10/2024 10:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1100
10/10/2024 10:24:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1000
10/10/2024 10:25:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0900
10/10/2024 10:25:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0800
10/10/2024 10:25:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0700
10/10/2024 10:25:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0600
10/10/2024 10:25:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0500
10/10/2024 10:25:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0400
10/10/2024 10:25:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0300
10/10/2024 10:25:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0200
10/10/2024 10:25:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0100
10/10/2024 10:25:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0000
10/10/2024 10:25:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9900
10/10/2024 10:25:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9800
10/10/2024 10:25:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9700
10/10/2024 10:25:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9600
10/10/2024 10:25:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9500
10/10/2024 10:25:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9400
10/10/2024 10:25:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9300
10/10/2024 10:25:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9200
10/10/2024 10:25:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9100
10/10/2024 10:25:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9000
10/10/2024 10:25:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:25:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8800
10/10/2024 10:25:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8700
10/10/2024 10:25:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8600
10/10/2024 10:25:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8500
10/10/2024 10:25:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8400
10/10/2024 10:25:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8300
10/10/2024 10:25:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8200
10/10/2024 10:25:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8100
10/10/2024 10:25:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8000
10/10/2024 10:25:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7900
10/10/2024 10:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7800
10/10/2024 10:25:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7700
10/10/2024 10:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7600
10/10/2024 10:25:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7500
10/10/2024 10:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7400
10/10/2024 10:26:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7300
10/10/2024 10:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7200
10/10/2024 10:26:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7100
10/10/2024 10:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7000
10/10/2024 10:26:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6900
10/10/2024 10:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6800
10/10/2024 10:26:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6700
10/10/2024 10:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6600
10/10/2024 10:26:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6500
10/10/2024 10:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6400
10/10/2024 10:26:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6300
10/10/2024 10:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6200
10/10/2024 10:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6100
10/10/2024 10:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6000
10/10/2024 10:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5900
10/10/2024 10:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5800
10/10/2024 10:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5700
10/10/2024 10:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5500
10/10/2024 10:26:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5400
10/10/2024 10:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5300
10/10/2024 10:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5200
10/10/2024 10:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5100
10/10/2024 10:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5000
10/10/2024 10:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4900
10/10/2024 10:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4800
10/10/2024 10:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4700
10/10/2024 10:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4600
10/10/2024 10:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4500
10/10/2024 10:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4400
10/10/2024 10:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4300
10/10/2024 10:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4200
10/10/2024 10:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4100
10/10/2024 10:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4000
10/10/2024 10:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3900
10/10/2024 10:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3800
10/10/2024 10:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3700
10/10/2024 10:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3600
10/10/2024 10:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3500
10/10/2024 10:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3400
10/10/2024 10:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3300
10/10/2024 10:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3200
10/10/2024 10:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3100
10/10/2024 10:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3000
10/10/2024 10:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2900
10/10/2024 10:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2800
10/10/2024 10:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2700
10/10/2024 10:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2600
10/10/2024 10:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2500
10/10/2024 10:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2400
10/10/2024 10:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2200
10/10/2024 10:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2100
10/10/2024 10:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2000
10/10/2024 10:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1900
10/10/2024 10:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1800
10/10/2024 10:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1700
10/10/2024 10:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1600
10/10/2024 10:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1500
10/10/2024 10:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1400
10/10/2024 10:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1300
10/10/2024 10:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1200
10/10/2024 10:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1100
10/10/2024 10:27:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1000
10/10/2024 10:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0900
10/10/2024 10:27:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0800
10/10/2024 10:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0700
10/10/2024 10:27:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0600
10/10/2024 10:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0500
10/10/2024 10:27:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0400
10/10/2024 10:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0300
10/10/2024 10:27:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0200
10/10/2024 10:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0100
10/10/2024 10:27:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0000
10/10/2024 10:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9900
10/10/2024 10:27:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9800
10/10/2024 10:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9700
10/10/2024 10:27:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9600
10/10/2024 10:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9500
10/10/2024 10:27:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9400
10/10/2024 10:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9300
10/10/2024 10:28:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9200
10/10/2024 10:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9100
10/10/2024 10:28:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8900
10/10/2024 10:28:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8800
10/10/2024 10:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8700
10/10/2024 10:28:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8600
10/10/2024 10:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8500
10/10/2024 10:28:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8400
10/10/2024 10:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8300
10/10/2024 10:28:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8200
10/10/2024 10:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8100
10/10/2024 10:28:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8000
10/10/2024 10:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7900
10/10/2024 10:28:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7800
10/10/2024 10:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7700
10/10/2024 10:28:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7600
10/10/2024 10:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7500
10/10/2024 10:28:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7400
10/10/2024 10:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7300
10/10/2024 10:28:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7200
10/10/2024 10:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7100
10/10/2024 10:28:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7000
10/10/2024 10:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6900
10/10/2024 10:28:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6800
10/10/2024 10:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6700
10/10/2024 10:28:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6600
10/10/2024 10:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6500
10/10/2024 10:28:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6400
10/10/2024 10:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6300
10/10/2024 10:28:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6200
10/10/2024 10:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6100
10/10/2024 10:28:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6000
10/10/2024 10:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5900
10/10/2024 10:28:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5800
10/10/2024 10:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:28:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5600
10/10/2024 10:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5500
10/10/2024 10:28:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5400
10/10/2024 10:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5300
10/10/2024 10:29:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5200
10/10/2024 10:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5100
10/10/2024 10:29:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5000
10/10/2024 10:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4900
10/10/2024 10:29:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4800
10/10/2024 10:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4700
10/10/2024 10:29:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4600
10/10/2024 10:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4500
10/10/2024 10:29:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4400
10/10/2024 10:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4300
10/10/2024 10:29:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4200
10/10/2024 10:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4100
10/10/2024 10:29:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4000
10/10/2024 10:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3900
10/10/2024 10:29:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3800
10/10/2024 10:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3700
10/10/2024 10:29:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3600
10/10/2024 10:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3500
10/10/2024 10:29:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3400
10/10/2024 10:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3300
10/10/2024 10:29:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3200
10/10/2024 10:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3100
10/10/2024 10:29:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3000
10/10/2024 10:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2900
10/10/2024 10:29:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2800
10/10/2024 10:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2700
10/10/2024 10:29:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2600
10/10/2024 10:29:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2500
10/10/2024 10:29:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:29:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2300
10/10/2024 10:29:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2200
10/10/2024 10:29:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2100
10/10/2024 10:29:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2000
10/10/2024 10:29:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1900
10/10/2024 10:29:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1800
10/10/2024 10:29:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1700
10/10/2024 10:29:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1600
10/10/2024 10:29:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1500
10/10/2024 10:30:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1400
10/10/2024 10:30:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1300
10/10/2024 10:30:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1200
10/10/2024 10:30:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1100
10/10/2024 10:30:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1000
10/10/2024 10:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0900
10/10/2024 10:30:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0800
10/10/2024 10:30:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0700
10/10/2024 10:30:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0600
10/10/2024 10:30:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0500
10/10/2024 10:30:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0400
10/10/2024 10:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0300
10/10/2024 10:30:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0200
10/10/2024 10:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0100
10/10/2024 10:30:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0000
10/10/2024 10:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9900
10/10/2024 10:30:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9800
10/10/2024 10:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9700
10/10/2024 10:30:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9600
10/10/2024 10:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9500
10/10/2024 10:30:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9400
10/10/2024 10:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9300
10/10/2024 10:30:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9200
10/10/2024 10:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:30:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9000
10/10/2024 10:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8900
10/10/2024 10:30:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8800
10/10/2024 10:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8700
10/10/2024 10:30:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8600
10/10/2024 10:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8500
10/10/2024 10:30:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8400
10/10/2024 10:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8300
10/10/2024 10:30:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8200
10/10/2024 10:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8100
10/10/2024 10:30:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8000
10/10/2024 10:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7900
10/10/2024 10:30:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7800
10/10/2024 10:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7700
10/10/2024 10:30:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7600
10/10/2024 10:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7500
10/10/2024 10:31:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7400
10/10/2024 10:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7300
10/10/2024 10:31:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7200
10/10/2024 10:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7100
10/10/2024 10:31:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7000
10/10/2024 10:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6900
10/10/2024 10:31:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6800
10/10/2024 10:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6700
10/10/2024 10:31:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6600
10/10/2024 10:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6500
10/10/2024 10:31:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6400
10/10/2024 10:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6300
10/10/2024 10:31:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6200
10/10/2024 10:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6100
10/10/2024 10:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6000
10/10/2024 10:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5900
10/10/2024 10:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5700
10/10/2024 10:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5600
10/10/2024 10:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5500
10/10/2024 10:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5400
10/10/2024 10:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5300
10/10/2024 10:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5200
10/10/2024 10:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5100
10/10/2024 10:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5000
10/10/2024 10:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4900
10/10/2024 10:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4800
10/10/2024 10:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4700
10/10/2024 10:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4600
10/10/2024 10:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4500
10/10/2024 10:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4400
10/10/2024 10:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4300
10/10/2024 10:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4200
10/10/2024 10:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4100
10/10/2024 10:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4000
10/10/2024 10:31:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3900
10/10/2024 10:31:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3800
10/10/2024 10:31:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3700
10/10/2024 10:31:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3600
10/10/2024 10:31:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3500
10/10/2024 10:32:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3400
10/10/2024 10:32:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3300
10/10/2024 10:32:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3200
10/10/2024 10:32:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3100
10/10/2024 10:32:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3000
10/10/2024 10:32:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2900
10/10/2024 10:32:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2800
10/10/2024 10:32:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2700
10/10/2024 10:32:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2600
10/10/2024 10:32:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:32:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2400
10/10/2024 10:32:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2300
10/10/2024 10:32:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2200
10/10/2024 10:32:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2100
10/10/2024 10:32:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2000
10/10/2024 10:32:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1900
10/10/2024 10:32:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1800
10/10/2024 10:32:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1700
10/10/2024 10:32:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1600
10/10/2024 10:32:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1500
10/10/2024 10:32:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1400
10/10/2024 10:32:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1300
10/10/2024 10:32:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1200
10/10/2024 10:32:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1100
10/10/2024 10:32:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1000
10/10/2024 10:32:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0900
10/10/2024 10:32:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0800
10/10/2024 10:32:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0700
10/10/2024 10:32:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0600
10/10/2024 10:32:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0500
10/10/2024 10:32:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0400
10/10/2024 10:32:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0300
10/10/2024 10:32:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0200
10/10/2024 10:32:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0100
10/10/2024 10:32:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0000
10/10/2024 10:32:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9900
10/10/2024 10:32:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9800
10/10/2024 10:32:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9700
10/10/2024 10:32:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9600
10/10/2024 10:32:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9500
10/10/2024 10:33:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9400
10/10/2024 10:33:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9300
10/10/2024 10:33:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:33:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9100
10/10/2024 10:33:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9000
10/10/2024 10:33:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8900
10/10/2024 10:33:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8800
10/10/2024 10:33:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8700
10/10/2024 10:33:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8600
10/10/2024 10:33:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8500
10/10/2024 10:33:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8400
10/10/2024 10:33:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8300
10/10/2024 10:33:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8200
10/10/2024 10:33:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8100
10/10/2024 10:33:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8000
10/10/2024 10:33:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7900
10/10/2024 10:33:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7800
10/10/2024 10:33:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7700
10/10/2024 10:33:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7600
10/10/2024 10:33:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7500
10/10/2024 10:33:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7400
10/10/2024 10:33:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7300
10/10/2024 10:33:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7200
10/10/2024 10:33:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7100
10/10/2024 10:33:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7000
10/10/2024 10:33:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6900
10/10/2024 10:33:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6800
10/10/2024 10:33:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6700
10/10/2024 10:33:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6600
10/10/2024 10:33:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6500
10/10/2024 10:33:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6400
10/10/2024 10:33:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6300
10/10/2024 10:33:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6200
10/10/2024 10:33:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6100
10/10/2024 10:33:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6000
10/10/2024 10:33:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:33:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5800
10/10/2024 10:33:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5700
10/10/2024 10:33:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5600
10/10/2024 10:33:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5500
10/10/2024 10:34:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5400
10/10/2024 10:34:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5300
10/10/2024 10:34:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5200
10/10/2024 10:34:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5100
10/10/2024 10:34:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5000
10/10/2024 10:34:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4900
10/10/2024 10:34:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4800
10/10/2024 10:34:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4700
10/10/2024 10:34:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4600
10/10/2024 10:34:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4500
10/10/2024 10:34:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4400
10/10/2024 10:34:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4300
10/10/2024 10:34:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4200
10/10/2024 10:34:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4100
10/10/2024 10:34:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4000
10/10/2024 10:34:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3900
10/10/2024 10:34:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3800
10/10/2024 10:34:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3700
10/10/2024 10:34:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3600
10/10/2024 10:34:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3500
10/10/2024 10:34:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3400
10/10/2024 10:34:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3300
10/10/2024 10:34:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3200
10/10/2024 10:34:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3100
10/10/2024 10:34:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3000
10/10/2024 10:34:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2900
10/10/2024 10:34:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2800
10/10/2024 10:34:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2700
10/10/2024 10:34:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2500
10/10/2024 10:34:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2400
10/10/2024 10:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2300
10/10/2024 10:34:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2200
10/10/2024 10:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2100
10/10/2024 10:34:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2000
10/10/2024 10:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1900
10/10/2024 10:34:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1800
10/10/2024 10:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1700
10/10/2024 10:34:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1600
10/10/2024 10:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1500
10/10/2024 10:35:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1400
10/10/2024 10:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1300
10/10/2024 10:35:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1200
10/10/2024 10:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1100
10/10/2024 10:35:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1000
10/10/2024 10:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0900
10/10/2024 10:35:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0800
10/10/2024 10:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0700
10/10/2024 10:35:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0600
10/10/2024 10:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0500
10/10/2024 10:35:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0400
10/10/2024 10:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0300
10/10/2024 10:35:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0200
10/10/2024 10:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0100
10/10/2024 10:35:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0000
10/10/2024 10:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9900
10/10/2024 10:35:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9800
10/10/2024 10:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9700
10/10/2024 10:35:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9600
10/10/2024 10:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9500
10/10/2024 10:35:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9400
10/10/2024 10:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:35:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9200
10/10/2024 10:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9100
10/10/2024 10:35:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9000
10/10/2024 10:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8900
10/10/2024 10:35:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8800
10/10/2024 10:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8700
10/10/2024 10:35:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8600
10/10/2024 10:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8500
10/10/2024 10:35:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8400
10/10/2024 10:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8300
10/10/2024 10:35:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8200
10/10/2024 10:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8100
10/10/2024 10:35:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8000
10/10/2024 10:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7900
10/10/2024 10:35:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7800
10/10/2024 10:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7700
10/10/2024 10:35:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7600
10/10/2024 10:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7500
10/10/2024 10:36:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7400
10/10/2024 10:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7300
10/10/2024 10:36:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7200
10/10/2024 10:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7100
10/10/2024 10:36:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7000
10/10/2024 10:36:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6900
10/10/2024 10:36:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6800
10/10/2024 10:36:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6700
10/10/2024 10:36:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6600
10/10/2024 10:36:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6500
10/10/2024 10:36:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6400
10/10/2024 10:36:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6300
10/10/2024 10:36:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6200
10/10/2024 10:36:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6100
10/10/2024 10:36:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:36:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5900
10/10/2024 10:36:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5800
10/10/2024 10:36:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5700
10/10/2024 10:36:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5600
10/10/2024 10:36:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5500
10/10/2024 10:36:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5400
10/10/2024 10:36:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5300
10/10/2024 10:36:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5200
10/10/2024 10:36:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5100
10/10/2024 10:36:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5000
10/10/2024 10:36:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4900
10/10/2024 10:36:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4800
10/10/2024 10:36:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4700
10/10/2024 10:36:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4600
10/10/2024 10:36:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4500
10/10/2024 10:36:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4400
10/10/2024 10:36:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4300
10/10/2024 10:36:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4200
10/10/2024 10:36:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4100
10/10/2024 10:36:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4000
10/10/2024 10:36:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3900
10/10/2024 10:36:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3800
10/10/2024 10:36:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3700
10/10/2024 10:36:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3600
10/10/2024 10:36:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3500
10/10/2024 10:37:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3400
10/10/2024 10:37:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3300
10/10/2024 10:37:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3200
10/10/2024 10:37:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3100
10/10/2024 10:37:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3000
10/10/2024 10:37:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2900
10/10/2024 10:37:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2800
10/10/2024 10:37:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:37:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2600
10/10/2024 10:37:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2500
10/10/2024 10:37:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2400
10/10/2024 10:37:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2300
10/10/2024 10:37:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2200
10/10/2024 10:37:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2100
10/10/2024 10:37:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2000
10/10/2024 10:37:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1900
10/10/2024 10:37:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1800
10/10/2024 10:37:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1700
10/10/2024 10:37:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1600
10/10/2024 10:37:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1500
10/10/2024 10:37:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1400
10/10/2024 10:37:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1300
10/10/2024 10:37:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1200
10/10/2024 10:37:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1100
10/10/2024 10:37:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1000
10/10/2024 10:37:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0900
10/10/2024 10:37:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0800
10/10/2024 10:37:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0700
10/10/2024 10:37:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0600
10/10/2024 10:37:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0500
10/10/2024 10:37:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0400
10/10/2024 10:37:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0300
10/10/2024 10:37:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0200
10/10/2024 10:37:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0100
10/10/2024 10:37:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0000
10/10/2024 10:37:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9900
10/10/2024 10:37:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9800
10/10/2024 10:37:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9700
10/10/2024 10:37:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9600
10/10/2024 10:37:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9500
10/10/2024 10:38:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:38:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9300
10/10/2024 10:38:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9200
10/10/2024 10:38:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9100
10/10/2024 10:38:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9000
10/10/2024 10:38:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8900
10/10/2024 10:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8800
10/10/2024 10:38:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8700
10/10/2024 10:38:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8600
10/10/2024 10:38:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8500
10/10/2024 10:38:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8400
10/10/2024 10:38:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8300
10/10/2024 10:38:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8200
10/10/2024 10:38:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8100
10/10/2024 10:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8000
10/10/2024 10:38:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7900
10/10/2024 10:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7800
10/10/2024 10:38:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7700
10/10/2024 10:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7600
10/10/2024 10:38:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7500
10/10/2024 10:38:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7400
10/10/2024 10:38:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7300
10/10/2024 10:38:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7200
10/10/2024 10:38:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7100
10/10/2024 10:38:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7000
10/10/2024 10:38:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6900
10/10/2024 10:38:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6800
10/10/2024 10:38:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6700
10/10/2024 10:38:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6600
10/10/2024 10:38:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6500
10/10/2024 10:38:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6400
10/10/2024 10:38:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6300
10/10/2024 10:38:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6200
10/10/2024 10:38:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:38:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6000
10/10/2024 10:38:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5900
10/10/2024 10:38:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5800
10/10/2024 10:38:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5700
10/10/2024 10:38:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5600
10/10/2024 10:38:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5500
10/10/2024 10:39:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5400
10/10/2024 10:39:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5300
10/10/2024 10:39:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5200
10/10/2024 10:39:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5100
10/10/2024 10:39:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5000
10/10/2024 10:39:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4900
10/10/2024 10:39:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4800
10/10/2024 10:39:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4700
10/10/2024 10:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4600
10/10/2024 10:39:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4500
10/10/2024 10:39:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4400
10/10/2024 10:39:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4300
10/10/2024 10:39:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4200
10/10/2024 10:39:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4100
10/10/2024 10:39:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4000
10/10/2024 10:39:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3900
10/10/2024 10:39:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3800
10/10/2024 10:39:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3700
10/10/2024 10:39:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3600
10/10/2024 10:39:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3500
10/10/2024 10:39:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3400
10/10/2024 10:39:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3300
10/10/2024 10:39:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3200
10/10/2024 10:39:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3100
10/10/2024 10:39:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3000
10/10/2024 10:39:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2900
10/10/2024 10:39:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:39:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2700
10/10/2024 10:39:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2600
10/10/2024 10:39:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2500
10/10/2024 10:39:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2400
10/10/2024 10:39:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2300
10/10/2024 10:39:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2200
10/10/2024 10:39:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2100
10/10/2024 10:39:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2000
10/10/2024 10:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1900
10/10/2024 10:39:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1800
10/10/2024 10:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1700
10/10/2024 10:39:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1600
10/10/2024 10:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1500
10/10/2024 10:40:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1400
10/10/2024 10:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1300
10/10/2024 10:40:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1200
10/10/2024 10:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1100
10/10/2024 10:40:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1000
10/10/2024 10:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0900
10/10/2024 10:40:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0800
10/10/2024 10:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0700
10/10/2024 10:40:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0600
10/10/2024 10:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0500
10/10/2024 10:40:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0400
10/10/2024 10:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0300
10/10/2024 10:40:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0200
10/10/2024 10:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0100
10/10/2024 10:40:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0000
10/10/2024 10:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9900
10/10/2024 10:40:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9800
10/10/2024 10:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9700
10/10/2024 10:40:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9600
10/10/2024 10:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:40:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9400
10/10/2024 10:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9300
10/10/2024 10:40:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9200
10/10/2024 10:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9100
10/10/2024 10:40:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9000
10/10/2024 10:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8900
10/10/2024 10:40:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8800
10/10/2024 10:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8700
10/10/2024 10:40:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8600
10/10/2024 10:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8500
10/10/2024 10:40:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8400
10/10/2024 10:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8300
10/10/2024 10:40:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8200
10/10/2024 10:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8100
10/10/2024 10:40:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8000
10/10/2024 10:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7900
10/10/2024 10:40:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7800
10/10/2024 10:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7700
10/10/2024 10:40:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7600
10/10/2024 10:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7500
10/10/2024 10:41:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7400
10/10/2024 10:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7300
10/10/2024 10:41:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7200
10/10/2024 10:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7100
10/10/2024 10:41:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7000
10/10/2024 10:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6900
10/10/2024 10:41:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6800
10/10/2024 10:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6700
10/10/2024 10:41:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6600
10/10/2024 10:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6500
10/10/2024 10:41:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6400
10/10/2024 10:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6300
10/10/2024 10:41:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6100
10/10/2024 10:41:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6000
10/10/2024 10:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5900
10/10/2024 10:41:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5800
10/10/2024 10:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5700
10/10/2024 10:41:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5600
10/10/2024 10:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5500
10/10/2024 10:41:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5400
10/10/2024 10:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5300
10/10/2024 10:41:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5200
10/10/2024 10:41:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5100
10/10/2024 10:41:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5000
10/10/2024 10:41:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4900
10/10/2024 10:41:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4800
10/10/2024 10:41:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4700
10/10/2024 10:41:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4600
10/10/2024 10:41:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4500
10/10/2024 10:41:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4400
10/10/2024 10:41:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4300
10/10/2024 10:41:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4200
10/10/2024 10:41:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4100
10/10/2024 10:41:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4000
10/10/2024 10:41:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3900
10/10/2024 10:41:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3800
10/10/2024 10:41:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3700
10/10/2024 10:41:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3600
10/10/2024 10:42:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3500
10/10/2024 10:42:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3400
10/10/2024 10:42:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3300
10/10/2024 10:42:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3200
10/10/2024 10:42:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3100
10/10/2024 10:42:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3000
10/10/2024 10:42:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:42:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2800
10/10/2024 10:42:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2700
10/10/2024 10:42:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2600
10/10/2024 10:42:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2500
10/10/2024 10:42:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2400
10/10/2024 10:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2300
10/10/2024 10:42:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2200
10/10/2024 10:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2100
10/10/2024 10:42:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2000
10/10/2024 10:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1900
10/10/2024 10:42:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1800
10/10/2024 10:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1700
10/10/2024 10:42:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1600
10/10/2024 10:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1500
10/10/2024 10:42:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1400
10/10/2024 10:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1300
10/10/2024 10:42:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1200
10/10/2024 10:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1100
10/10/2024 10:42:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1000
10/10/2024 10:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0900
10/10/2024 10:42:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0800
10/10/2024 10:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0700
10/10/2024 10:42:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0600
10/10/2024 10:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0500
10/10/2024 10:42:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0400
10/10/2024 10:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0300
10/10/2024 10:42:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0200
10/10/2024 10:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0100
10/10/2024 10:42:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0000
10/10/2024 10:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9900
10/10/2024 10:42:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9800
10/10/2024 10:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9700
10/10/2024 10:42:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9500
10/10/2024 10:43:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9400
10/10/2024 10:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9300
10/10/2024 10:43:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9200
10/10/2024 10:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9100
10/10/2024 10:43:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9000
10/10/2024 10:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8900
10/10/2024 10:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8800
10/10/2024 10:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8700
10/10/2024 10:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8600
10/10/2024 10:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8500
10/10/2024 10:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8400
10/10/2024 10:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8300
10/10/2024 10:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8200
10/10/2024 10:43:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8100
10/10/2024 10:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8000
10/10/2024 10:43:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7900
10/10/2024 10:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7800
10/10/2024 10:43:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7700
10/10/2024 10:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7600
10/10/2024 10:43:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7500
10/10/2024 10:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7400
10/10/2024 10:43:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7300
10/10/2024 10:43:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7200
10/10/2024 10:43:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7100
10/10/2024 10:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7000
10/10/2024 10:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6900
10/10/2024 10:43:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6800
10/10/2024 10:43:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6700
10/10/2024 10:43:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6600
10/10/2024 10:43:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6500
10/10/2024 10:43:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6400
10/10/2024 10:43:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:43:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6200
10/10/2024 10:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6100
10/10/2024 10:43:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6000
10/10/2024 10:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5900
10/10/2024 10:43:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5800
10/10/2024 10:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5700
10/10/2024 10:44:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5600
10/10/2024 10:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5500
10/10/2024 10:44:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5400
10/10/2024 10:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5300
10/10/2024 10:44:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5200
10/10/2024 10:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5100
10/10/2024 10:44:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5000
10/10/2024 10:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4900
10/10/2024 10:44:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4800
10/10/2024 10:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4700
10/10/2024 10:44:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4600
10/10/2024 10:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4500
10/10/2024 10:44:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4400
10/10/2024 10:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4300
10/10/2024 10:44:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4200
10/10/2024 10:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4100
10/10/2024 10:44:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4000
10/10/2024 10:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3900
10/10/2024 10:44:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3800
10/10/2024 10:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3700
10/10/2024 10:44:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3600
10/10/2024 10:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3500
10/10/2024 10:44:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3400
10/10/2024 10:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3300
10/10/2024 10:44:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3200
10/10/2024 10:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3100
10/10/2024 10:44:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2900
10/10/2024 10:44:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2800
10/10/2024 10:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2700
10/10/2024 10:44:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2600
10/10/2024 10:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2500
10/10/2024 10:44:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2400
10/10/2024 10:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2300
10/10/2024 10:44:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2200
10/10/2024 10:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2100
10/10/2024 10:44:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2000
10/10/2024 10:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1900
10/10/2024 10:45:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1800
10/10/2024 10:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1700
10/10/2024 10:45:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1600
10/10/2024 10:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1500
10/10/2024 10:45:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1400
10/10/2024 10:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1300
10/10/2024 10:45:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1200
10/10/2024 10:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1100
10/10/2024 10:45:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1000
10/10/2024 10:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0900
10/10/2024 10:45:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0800
10/10/2024 10:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0700
10/10/2024 10:45:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0600
10/10/2024 10:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0500
10/10/2024 10:45:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0400
10/10/2024 10:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0300
10/10/2024 10:45:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0200
10/10/2024 10:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0100
10/10/2024 10:45:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0000
10/10/2024 10:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9900
10/10/2024 10:45:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9800
10/10/2024 10:45:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:45:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9600
10/10/2024 10:45:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9500
10/10/2024 10:45:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9400
10/10/2024 10:45:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9300
10/10/2024 10:45:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9200
10/10/2024 10:45:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9100
10/10/2024 10:45:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9000
10/10/2024 10:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8900
10/10/2024 10:45:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8800
10/10/2024 10:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8700
10/10/2024 10:45:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8600
10/10/2024 10:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8500
10/10/2024 10:45:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8400
10/10/2024 10:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8300
10/10/2024 10:45:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8200
10/10/2024 10:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8100
10/10/2024 10:45:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8000
10/10/2024 10:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7900
10/10/2024 10:46:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7800
10/10/2024 10:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7700
10/10/2024 10:46:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7600
10/10/2024 10:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7500
10/10/2024 10:46:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7400
10/10/2024 10:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7300
10/10/2024 10:46:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7200
10/10/2024 10:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7100
10/10/2024 10:46:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7000
10/10/2024 10:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6900
10/10/2024 10:46:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6800
10/10/2024 10:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6700
10/10/2024 10:46:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6600
10/10/2024 10:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6500
10/10/2024 10:46:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6300
10/10/2024 10:46:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6200
10/10/2024 10:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6100
10/10/2024 10:46:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6000
10/10/2024 10:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5900
10/10/2024 10:46:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5800
10/10/2024 10:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5700
10/10/2024 10:46:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5600
10/10/2024 10:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5500
10/10/2024 10:46:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5400
10/10/2024 10:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5300
10/10/2024 10:46:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5200
10/10/2024 10:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5100
10/10/2024 10:46:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5000
10/10/2024 10:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4900
10/10/2024 10:46:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4800
10/10/2024 10:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4700
10/10/2024 10:46:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4600
10/10/2024 10:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4500
10/10/2024 10:46:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4400
10/10/2024 10:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4300
10/10/2024 10:46:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4200
10/10/2024 10:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4100
10/10/2024 10:46:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4000
10/10/2024 10:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3900
10/10/2024 10:47:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3800
10/10/2024 10:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3700
10/10/2024 10:47:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3600
10/10/2024 10:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3500
10/10/2024 10:47:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3400
10/10/2024 10:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3300
10/10/2024 10:47:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3200
10/10/2024 10:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:47:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3000
10/10/2024 10:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2900
10/10/2024 10:47:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2800
10/10/2024 10:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2700
10/10/2024 10:47:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2600
10/10/2024 10:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2500
10/10/2024 10:47:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2400
10/10/2024 10:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2300
10/10/2024 10:47:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2200
10/10/2024 10:47:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2100
10/10/2024 10:47:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2000
10/10/2024 10:47:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1900
10/10/2024 10:47:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1800
10/10/2024 10:47:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1700
10/10/2024 10:47:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1600
10/10/2024 10:47:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1500
10/10/2024 10:47:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1400
10/10/2024 10:47:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1300
10/10/2024 10:47:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1200
10/10/2024 10:47:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1100
10/10/2024 10:47:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1000
10/10/2024 10:47:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0900
10/10/2024 10:47:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0800
10/10/2024 10:47:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0700
10/10/2024 10:47:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0600
10/10/2024 10:47:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0500
10/10/2024 10:47:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0400
10/10/2024 10:47:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0300
10/10/2024 10:47:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0200
10/10/2024 10:47:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0100
10/10/2024 10:47:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0000
10/10/2024 10:47:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9900
10/10/2024 10:48:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:48:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9700
10/10/2024 10:48:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9600
10/10/2024 10:48:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9500
10/10/2024 10:48:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9400
10/10/2024 10:48:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9300
10/10/2024 10:48:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9200
10/10/2024 10:48:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9100
10/10/2024 10:48:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9000
10/10/2024 10:48:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8900
10/10/2024 10:48:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8800
10/10/2024 10:48:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8700
10/10/2024 10:48:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8600
10/10/2024 10:48:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8500
10/10/2024 10:48:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8400
10/10/2024 10:48:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8300
10/10/2024 10:48:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8200
10/10/2024 10:48:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8100
10/10/2024 10:48:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8000
10/10/2024 10:48:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7900
10/10/2024 10:48:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7800
10/10/2024 10:48:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7700
10/10/2024 10:48:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7600
10/10/2024 10:48:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7500
10/10/2024 10:48:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7400
10/10/2024 10:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7300
10/10/2024 10:48:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7200
10/10/2024 10:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7100
10/10/2024 10:48:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7000
10/10/2024 10:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6900
10/10/2024 10:48:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6800
10/10/2024 10:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6700
10/10/2024 10:48:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6600
10/10/2024 10:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:48:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6400
10/10/2024 10:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6300
10/10/2024 10:48:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6200
10/10/2024 10:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6100
10/10/2024 10:48:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6000
10/10/2024 10:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5900
10/10/2024 10:49:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5800
10/10/2024 10:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5700
10/10/2024 10:49:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5600
10/10/2024 10:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5500
10/10/2024 10:49:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5400
10/10/2024 10:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5300
10/10/2024 10:49:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5200
10/10/2024 10:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5100
10/10/2024 10:49:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5000
10/10/2024 10:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4900
10/10/2024 10:49:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4800
10/10/2024 10:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4700
10/10/2024 10:49:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4600
10/10/2024 10:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4500
10/10/2024 10:49:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4400
10/10/2024 10:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4300
10/10/2024 10:49:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4200
10/10/2024 10:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4100
10/10/2024 10:49:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4000
10/10/2024 10:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3900
10/10/2024 10:49:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3800
10/10/2024 10:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3700
10/10/2024 10:49:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3600
10/10/2024 10:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3500
10/10/2024 10:49:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3400
10/10/2024 10:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3300
10/10/2024 10:49:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3100
10/10/2024 10:49:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3000
10/10/2024 10:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2900
10/10/2024 10:49:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2800
10/10/2024 10:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2700
10/10/2024 10:49:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2600
10/10/2024 10:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2500
10/10/2024 10:49:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2400
10/10/2024 10:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2300
10/10/2024 10:49:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2200
10/10/2024 10:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2100
10/10/2024 10:49:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2000
10/10/2024 10:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1900
10/10/2024 10:50:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1800
10/10/2024 10:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1700
10/10/2024 10:50:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1600
10/10/2024 10:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1500
10/10/2024 10:50:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1400
10/10/2024 10:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1300
10/10/2024 10:50:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1200
10/10/2024 10:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1100
10/10/2024 10:50:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1000
10/10/2024 10:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0900
10/10/2024 10:50:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0800
10/10/2024 10:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0700
10/10/2024 10:50:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0600
10/10/2024 10:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0500
10/10/2024 10:50:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0400
10/10/2024 10:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0300
10/10/2024 10:50:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0200
10/10/2024 10:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0100
10/10/2024 10:50:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0000
10/10/2024 10:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:50:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9800
10/10/2024 10:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9700
10/10/2024 10:50:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9600
10/10/2024 10:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9500
10/10/2024 10:50:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9400
10/10/2024 10:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9300
10/10/2024 10:50:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9200
10/10/2024 10:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9100
10/10/2024 10:50:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9000
10/10/2024 10:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8900
10/10/2024 10:50:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8800
10/10/2024 10:50:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8700
10/10/2024 10:50:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8600
10/10/2024 10:50:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8500
10/10/2024 10:50:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8400
10/10/2024 10:50:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8300
10/10/2024 10:50:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8200
10/10/2024 10:50:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8100
10/10/2024 10:50:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8000
10/10/2024 10:51:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7900
10/10/2024 10:51:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7800
10/10/2024 10:51:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7700
10/10/2024 10:51:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7600
10/10/2024 10:51:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7500
10/10/2024 10:51:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7400
10/10/2024 10:51:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7300
10/10/2024 10:51:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7200
10/10/2024 10:51:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7100
10/10/2024 10:51:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7000
10/10/2024 10:51:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6900
10/10/2024 10:51:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6800
10/10/2024 10:51:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6700
10/10/2024 10:51:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:51:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6500
10/10/2024 10:51:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6400
10/10/2024 10:51:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6300
10/10/2024 10:51:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6200
10/10/2024 10:51:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6100
10/10/2024 10:51:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6000
10/10/2024 10:51:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5900
10/10/2024 10:51:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5800
10/10/2024 10:51:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5700
10/10/2024 10:51:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5600
10/10/2024 10:51:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5500
10/10/2024 10:51:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5400
10/10/2024 10:51:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5300
10/10/2024 10:51:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5200
10/10/2024 10:51:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5100
10/10/2024 10:51:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5000
10/10/2024 10:51:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4900
10/10/2024 10:51:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4800
10/10/2024 10:51:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4700
10/10/2024 10:51:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4600
10/10/2024 10:51:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4500
10/10/2024 10:51:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4400
10/10/2024 10:51:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4300
10/10/2024 10:51:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4200
10/10/2024 10:51:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4100
10/10/2024 10:51:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4000
10/10/2024 10:52:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3900
10/10/2024 10:52:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3800
10/10/2024 10:52:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3700
10/10/2024 10:52:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3600
10/10/2024 10:52:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3500
10/10/2024 10:52:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3400
10/10/2024 10:52:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:52:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3200
10/10/2024 10:52:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3100
10/10/2024 10:52:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3000
10/10/2024 10:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2900
10/10/2024 10:52:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2800
10/10/2024 10:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2700
10/10/2024 10:52:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2600
10/10/2024 10:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2500
10/10/2024 10:52:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2400
10/10/2024 10:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2300
10/10/2024 10:52:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2200
10/10/2024 10:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2100
10/10/2024 10:52:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2000
10/10/2024 10:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1900
10/10/2024 10:52:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1800
10/10/2024 10:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1700
10/10/2024 10:52:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1600
10/10/2024 10:52:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1500
10/10/2024 10:52:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1400
10/10/2024 10:52:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1300
10/10/2024 10:52:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1200
10/10/2024 10:52:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1100
10/10/2024 10:52:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1000
10/10/2024 10:52:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0900
10/10/2024 10:52:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0800
10/10/2024 10:52:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0700
10/10/2024 10:52:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0600
10/10/2024 10:52:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0500
10/10/2024 10:52:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0400
10/10/2024 10:52:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0300
10/10/2024 10:52:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0200
10/10/2024 10:52:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0100
10/10/2024 10:52:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9900
10/10/2024 10:53:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9800
10/10/2024 10:53:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9700
10/10/2024 10:53:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9600
10/10/2024 10:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9500
10/10/2024 10:53:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9400
10/10/2024 10:53:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9300
10/10/2024 10:53:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9200
10/10/2024 10:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9100
10/10/2024 10:53:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9000
10/10/2024 10:53:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8900
10/10/2024 10:53:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8800
10/10/2024 10:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8700
10/10/2024 10:53:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8600
10/10/2024 10:53:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8500
10/10/2024 10:53:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8400
10/10/2024 10:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8300
10/10/2024 10:53:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8200
10/10/2024 10:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8100
10/10/2024 10:53:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8000
10/10/2024 10:53:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7900
10/10/2024 10:53:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7800
10/10/2024 10:53:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7700
10/10/2024 10:53:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7600
10/10/2024 10:53:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7500
10/10/2024 10:53:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7400
10/10/2024 10:53:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7300
10/10/2024 10:53:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7200
10/10/2024 10:53:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7100
10/10/2024 10:53:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7000
10/10/2024 10:53:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6900
10/10/2024 10:53:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6800
10/10/2024 10:53:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:53:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6600
10/10/2024 10:53:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6500
10/10/2024 10:53:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6400
10/10/2024 10:53:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6300
10/10/2024 10:53:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6200
10/10/2024 10:53:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6100
10/10/2024 10:53:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6000
10/10/2024 10:54:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5900
10/10/2024 10:54:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5800
10/10/2024 10:54:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5700
10/10/2024 10:54:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5600
10/10/2024 10:54:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5500
10/10/2024 10:54:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5400
10/10/2024 10:54:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5300
10/10/2024 10:54:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5200
10/10/2024 10:54:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5100
10/10/2024 10:54:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5000
10/10/2024 10:54:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4900
10/10/2024 10:54:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4800
10/10/2024 10:54:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4700
10/10/2024 10:54:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4600
10/10/2024 10:54:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4500
10/10/2024 10:54:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4400
10/10/2024 10:54:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4300
10/10/2024 10:54:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4200
10/10/2024 10:54:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4100
10/10/2024 10:54:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4000
10/10/2024 10:54:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3900
10/10/2024 10:54:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3800
10/10/2024 10:54:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3700
10/10/2024 10:54:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3600
10/10/2024 10:54:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3500
10/10/2024 10:54:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:54:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3300
10/10/2024 10:54:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3200
10/10/2024 10:54:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3100
10/10/2024 10:54:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3000
10/10/2024 10:54:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2900
10/10/2024 10:54:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2800
10/10/2024 10:54:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2700
10/10/2024 10:54:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2600
10/10/2024 10:55:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2500
10/10/2024 10:55:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2400
10/10/2024 10:55:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2300
10/10/2024 10:55:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2200
10/10/2024 10:55:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2100
10/10/2024 10:55:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2000
10/10/2024 10:55:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1900
10/10/2024 10:55:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1800
10/10/2024 10:55:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1700
10/10/2024 10:55:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1600
10/10/2024 10:55:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1500
10/10/2024 10:55:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1400
10/10/2024 10:55:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1300
10/10/2024 10:55:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1200
10/10/2024 10:55:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1100
10/10/2024 10:55:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1000
10/10/2024 10:55:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0900
10/10/2024 10:55:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0800
10/10/2024 10:55:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0700
10/10/2024 10:55:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0600
10/10/2024 10:55:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0500
10/10/2024 10:55:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0400
10/10/2024 10:55:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0300
10/10/2024 10:55:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0200
10/10/2024 10:55:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:55:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0000
10/10/2024 10:55:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9900
10/10/2024 10:55:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9800
10/10/2024 10:55:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9700
10/10/2024 10:55:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9600
10/10/2024 10:55:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9500
10/10/2024 10:55:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9400
10/10/2024 10:55:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9300
10/10/2024 10:55:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9200
10/10/2024 10:55:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9100
10/10/2024 10:55:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9000
10/10/2024 10:55:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8900
10/10/2024 10:55:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8800
10/10/2024 10:56:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8700
10/10/2024 10:56:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8600
10/10/2024 10:56:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8500
10/10/2024 10:56:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8400
10/10/2024 10:56:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8300
10/10/2024 10:56:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8200
10/10/2024 10:56:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8100
10/10/2024 10:56:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8000
10/10/2024 10:56:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7900
10/10/2024 10:56:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7800
10/10/2024 10:56:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7700
10/10/2024 10:56:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7600
10/10/2024 10:56:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7500
10/10/2024 10:56:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7400
10/10/2024 10:56:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7300
10/10/2024 10:56:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7200
10/10/2024 10:56:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7100
10/10/2024 10:56:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7000
10/10/2024 10:56:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6900
10/10/2024 10:56:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:56:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6700
10/10/2024 10:56:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6600
10/10/2024 10:56:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6500
10/10/2024 10:56:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6400
10/10/2024 10:56:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6300
10/10/2024 10:56:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6200
10/10/2024 10:56:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6100
10/10/2024 10:56:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6000
10/10/2024 10:56:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5900
10/10/2024 10:56:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5800
10/10/2024 10:56:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5700
10/10/2024 10:56:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5600
10/10/2024 10:56:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5500
10/10/2024 10:56:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5400
10/10/2024 10:56:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5300
10/10/2024 10:56:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5200
10/10/2024 10:56:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5100
10/10/2024 10:56:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5000
10/10/2024 10:57:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4900
10/10/2024 10:57:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4800
10/10/2024 10:57:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4700
10/10/2024 10:57:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4600
10/10/2024 10:57:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4500
10/10/2024 10:57:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4400
10/10/2024 10:57:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4300
10/10/2024 10:57:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4200
10/10/2024 10:57:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4100
10/10/2024 10:57:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4000
10/10/2024 10:57:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3900
10/10/2024 10:57:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3800
10/10/2024 10:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3700
10/10/2024 10:57:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3600
10/10/2024 10:57:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:57:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3400
10/10/2024 10:57:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3300
10/10/2024 10:57:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3200
10/10/2024 10:57:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3100
10/10/2024 10:57:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3000
10/10/2024 10:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2900
10/10/2024 10:57:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2800
10/10/2024 10:57:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2700
10/10/2024 10:57:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2600
10/10/2024 10:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2500
10/10/2024 10:58:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2400
10/10/2024 10:58:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2300
10/10/2024 10:58:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2200
10/10/2024 10:58:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2100
10/10/2024 10:58:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2000
10/10/2024 10:58:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1900
10/10/2024 10:58:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1800
10/10/2024 10:58:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1700
10/10/2024 10:58:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1600
10/10/2024 10:58:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1500
10/10/2024 10:58:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1400
10/10/2024 10:58:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1300
10/10/2024 10:58:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1200
10/10/2024 10:58:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1100
10/10/2024 10:58:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1000
10/10/2024 10:58:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0900
10/10/2024 10:58:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0800
10/10/2024 10:58:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0700
10/10/2024 10:58:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0600
10/10/2024 10:58:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0500
10/10/2024 10:59:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0400
10/10/2024 10:59:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0300
10/10/2024 10:59:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:59:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0100
10/10/2024 10:59:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0000
10/10/2024 10:59:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9900
10/10/2024 10:59:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9800
10/10/2024 10:59:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9700
10/10/2024 10:59:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9600
10/10/2024 10:59:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9500
10/10/2024 10:59:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9400
10/10/2024 10:59:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9300
10/10/2024 10:59:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9200
10/10/2024 10:59:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9100
10/10/2024 10:59:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9000
10/10/2024 10:59:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8900
10/10/2024 10:59:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8800
10/10/2024 10:59:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8700
10/10/2024 10:59:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8600
10/10/2024 10:59:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8500
10/10/2024 10:59:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8400
10/10/2024 10:59:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8300
10/10/2024 10:59:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8200
10/10/2024 10:59:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8100
10/10/2024 10:59:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8000
10/10/2024 10:59:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7900
10/10/2024 10:59:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7800
10/10/2024 10:59:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7700
10/10/2024 10:59:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7600
10/10/2024 10:59:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7500
10/10/2024 10:59:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7400
10/10/2024 10:59:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7300
10/10/2024 10:59:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7200
10/10/2024 10:59:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7100
10/10/2024 10:59:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7000
10/10/2024 10:59:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:59:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6800
10/10/2024 10:59:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6700
10/10/2024 11:00:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6600
10/10/2024 11:00:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6500
10/10/2024 11:00:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6400
10/10/2024 11:00:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6300
10/10/2024 11:00:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6200
10/10/2024 11:00:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6100
10/10/2024 11:00:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6000
10/10/2024 11:00:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5900
10/10/2024 11:00:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5800
10/10/2024 11:00:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5700
10/10/2024 11:00:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5600
10/10/2024 11:00:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5500
10/10/2024 11:00:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5400
10/10/2024 11:00:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5300
10/10/2024 11:00:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5200
10/10/2024 11:00:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5100
10/10/2024 11:00:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5000
10/10/2024 11:00:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4900
10/10/2024 11:00:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4800
10/10/2024 11:00:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4700
10/10/2024 11:00:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4600
10/10/2024 11:00:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4500
10/10/2024 11:00:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4400
10/10/2024 11:00:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4300
10/10/2024 11:00:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4200
10/10/2024 11:00:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4100
10/10/2024 11:00:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4000
10/10/2024 11:00:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3900
10/10/2024 11:00:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3800
10/10/2024 11:00:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3700
10/10/2024 11:00:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:00:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3500
10/10/2024 11:00:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3400
10/10/2024 11:00:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3300
10/10/2024 11:00:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3200
10/10/2024 11:00:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3100
10/10/2024 11:00:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3000
10/10/2024 11:00:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2900
10/10/2024 11:00:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2800
10/10/2024 11:00:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2700
10/10/2024 11:01:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2600
10/10/2024 11:01:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2500
10/10/2024 11:01:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2400
10/10/2024 11:01:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2300
10/10/2024 11:01:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2200
10/10/2024 11:01:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2100
10/10/2024 11:01:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2000
10/10/2024 11:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1900
10/10/2024 11:01:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1800
10/10/2024 11:01:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1700
10/10/2024 11:01:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1600
10/10/2024 11:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1500
10/10/2024 11:01:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1400
10/10/2024 11:01:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1300
10/10/2024 11:01:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1200
10/10/2024 11:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1100
10/10/2024 11:01:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1000
10/10/2024 11:01:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0900
10/10/2024 11:01:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0800
10/10/2024 11:01:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0700
10/10/2024 11:01:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0600
10/10/2024 11:01:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0500
10/10/2024 11:01:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0400
10/10/2024 11:01:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:01:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0200
10/10/2024 11:01:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0100
10/10/2024 11:01:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0000
10/10/2024 11:01:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9900
10/10/2024 11:01:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9800
10/10/2024 11:01:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9700
10/10/2024 11:01:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9600
10/10/2024 11:01:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9500
10/10/2024 11:01:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9400
10/10/2024 11:01:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9300
10/10/2024 11:01:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9200
10/10/2024 11:01:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9100
10/10/2024 11:01:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9000
10/10/2024 11:01:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8900
10/10/2024 11:01:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8800
10/10/2024 11:01:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8700
10/10/2024 11:02:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8600
10/10/2024 11:02:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8500
10/10/2024 11:02:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8400
10/10/2024 11:02:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8300
10/10/2024 11:02:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8200
10/10/2024 11:02:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8100
10/10/2024 11:02:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8000
10/10/2024 11:02:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7900
10/10/2024 11:02:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7800
10/10/2024 11:02:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7700
10/10/2024 11:02:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7600
10/10/2024 11:02:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7500
10/10/2024 11:02:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7400
10/10/2024 11:02:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7300
10/10/2024 11:02:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7200
10/10/2024 11:02:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7100
10/10/2024 11:02:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:02:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6900
10/10/2024 11:02:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6800
10/10/2024 11:02:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6700
10/10/2024 11:02:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6600
10/10/2024 11:02:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6500
10/10/2024 11:02:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6400
10/10/2024 11:02:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6300
10/10/2024 11:02:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6200
10/10/2024 11:02:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6100
10/10/2024 11:02:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6000
10/10/2024 11:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5900
10/10/2024 11:02:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5800
10/10/2024 11:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5700
10/10/2024 11:02:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5600
10/10/2024 11:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5500
10/10/2024 11:02:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5400
10/10/2024 11:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5300
10/10/2024 11:02:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5200
10/10/2024 11:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5100
10/10/2024 11:02:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5000
10/10/2024 11:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4900
10/10/2024 11:02:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4800
10/10/2024 11:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4700
10/10/2024 11:03:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4600
10/10/2024 11:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4500
10/10/2024 11:03:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4400
10/10/2024 11:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4300
10/10/2024 11:03:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4200
10/10/2024 11:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4100
10/10/2024 11:03:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4000
10/10/2024 11:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3900
10/10/2024 11:03:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3800
10/10/2024 11:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:03:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3600
10/10/2024 11:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3500
10/10/2024 11:03:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3400
10/10/2024 11:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3300
10/10/2024 11:03:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3200
10/10/2024 11:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3100
10/10/2024 11:03:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3000
10/10/2024 11:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2900
10/10/2024 11:03:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2800
10/10/2024 11:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2700
10/10/2024 11:03:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2600
10/10/2024 11:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2500
10/10/2024 11:03:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2400
10/10/2024 11:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2300
10/10/2024 11:03:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2200
10/10/2024 11:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2100
10/10/2024 11:03:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2000
10/10/2024 11:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1900
10/10/2024 11:03:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1800
10/10/2024 11:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1700
10/10/2024 11:03:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1600
10/10/2024 11:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1500
10/10/2024 11:03:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1400
10/10/2024 11:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1300
10/10/2024 11:03:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1200
10/10/2024 11:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1100
10/10/2024 11:03:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1000
10/10/2024 11:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0900
10/10/2024 11:03:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0800
10/10/2024 11:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0700
10/10/2024 11:04:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0600
10/10/2024 11:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0500
10/10/2024 11:04:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:04:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0300
10/10/2024 11:04:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0200
10/10/2024 11:04:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0100
10/10/2024 11:04:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0000
10/10/2024 11:04:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9900
10/10/2024 11:04:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9800
10/10/2024 11:04:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9700
10/10/2024 11:04:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9600
10/10/2024 11:04:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9500
10/10/2024 11:04:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9400
10/10/2024 11:04:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9300
10/10/2024 11:04:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9200
10/10/2024 11:04:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9100
10/10/2024 11:04:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9000
10/10/2024 11:04:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8900
10/10/2024 11:04:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8800
10/10/2024 11:04:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8700
10/10/2024 11:04:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8600
10/10/2024 11:04:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8500
10/10/2024 11:04:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8400
10/10/2024 11:04:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8300
10/10/2024 11:04:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8200
10/10/2024 11:04:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8100
10/10/2024 11:04:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8000
10/10/2024 11:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7900
10/10/2024 11:04:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7800
10/10/2024 11:04:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7700
10/10/2024 11:04:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7600
10/10/2024 11:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7500
10/10/2024 11:04:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7400
10/10/2024 11:04:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7300
10/10/2024 11:04:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7200
10/10/2024 11:04:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:04:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7000
10/10/2024 11:04:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6900
10/10/2024 11:04:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6800
10/10/2024 11:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6700
10/10/2024 11:05:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6600
10/10/2024 11:05:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6500
10/10/2024 11:05:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6400
10/10/2024 11:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6300
10/10/2024 11:05:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6200
10/10/2024 11:05:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6100
10/10/2024 11:05:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6000
10/10/2024 11:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5900
10/10/2024 11:05:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5800
10/10/2024 11:05:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5700
10/10/2024 11:05:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5600
10/10/2024 11:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5500
10/10/2024 11:05:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5400
10/10/2024 11:05:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5300
10/10/2024 11:05:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5200
10/10/2024 11:05:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5100
10/10/2024 11:05:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5000
10/10/2024 11:05:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4900
10/10/2024 11:05:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4800
10/10/2024 11:05:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4700
10/10/2024 11:05:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4600
10/10/2024 11:05:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4500
10/10/2024 11:05:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4400
10/10/2024 11:05:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4300
10/10/2024 11:05:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4200
10/10/2024 11:05:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4100
10/10/2024 11:05:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4000
10/10/2024 11:05:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3900
10/10/2024 11:05:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:05:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3700
10/10/2024 11:05:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3600
10/10/2024 11:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3500
10/10/2024 11:05:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3400
10/10/2024 11:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3300
10/10/2024 11:05:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3200
10/10/2024 11:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3100
10/10/2024 11:05:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3000
10/10/2024 11:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2900
10/10/2024 11:05:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2800
10/10/2024 11:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2700
10/10/2024 11:06:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2600
10/10/2024 11:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2500
10/10/2024 11:06:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2400
10/10/2024 11:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2300
10/10/2024 11:06:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2200
10/10/2024 11:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2100
10/10/2024 11:06:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2000
10/10/2024 11:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1900
10/10/2024 11:06:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1800
10/10/2024 11:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1700
10/10/2024 11:06:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1600
10/10/2024 11:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1500
10/10/2024 11:06:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1400
10/10/2024 11:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1300
10/10/2024 11:06:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1200
10/10/2024 11:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1100
10/10/2024 11:06:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1000
10/10/2024 11:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0900
10/10/2024 11:06:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0800
10/10/2024 11:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0700
10/10/2024 11:06:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0600
10/10/2024 11:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:06:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0400
10/10/2024 11:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0300
10/10/2024 11:06:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0200
10/10/2024 11:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0100
10/10/2024 11:06:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0000
10/10/2024 11:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9900
10/10/2024 11:06:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9800
10/10/2024 11:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9700
10/10/2024 11:06:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9600
10/10/2024 11:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9500
10/10/2024 11:06:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9400
10/10/2024 11:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9300
10/10/2024 11:06:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9200
10/10/2024 11:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9100
10/10/2024 11:06:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9000
10/10/2024 11:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8900
10/10/2024 11:06:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8800
10/10/2024 11:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8700
10/10/2024 11:07:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8600
10/10/2024 11:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8500
10/10/2024 11:07:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8400
10/10/2024 11:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8300
10/10/2024 11:07:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8200
10/10/2024 11:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8100
10/10/2024 11:07:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8000
10/10/2024 11:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7900
10/10/2024 11:07:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7800
10/10/2024 11:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7700
10/10/2024 11:07:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7600
10/10/2024 11:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7500
10/10/2024 11:07:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7400
10/10/2024 11:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7300
10/10/2024 11:07:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7100
10/10/2024 11:07:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7000
10/10/2024 11:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6900
10/10/2024 11:07:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6800
10/10/2024 11:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6700
10/10/2024 11:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6600
10/10/2024 11:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6500
10/10/2024 11:07:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6400
10/10/2024 11:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6300
10/10/2024 11:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6200
10/10/2024 11:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6100
10/10/2024 11:07:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6000
10/10/2024 11:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5900
10/10/2024 11:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5800
10/10/2024 11:07:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5700
10/10/2024 11:07:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5600
10/10/2024 11:07:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5500
10/10/2024 11:07:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5400
10/10/2024 11:07:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5300
10/10/2024 11:07:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5200
10/10/2024 11:07:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5100
10/10/2024 11:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5000
10/10/2024 11:07:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4900
10/10/2024 11:07:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4800
10/10/2024 11:08:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4700
10/10/2024 11:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4600
10/10/2024 11:08:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4500
10/10/2024 11:08:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4400
10/10/2024 11:08:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4300
10/10/2024 11:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4200
10/10/2024 11:08:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4100
10/10/2024 11:08:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4000
10/10/2024 11:08:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:08:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3800
10/10/2024 11:08:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3700
10/10/2024 11:08:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3600
10/10/2024 11:08:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3500
10/10/2024 11:08:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3400
10/10/2024 11:08:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3300
10/10/2024 11:08:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3200
10/10/2024 11:08:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3100
10/10/2024 11:08:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3000
10/10/2024 11:08:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2900
10/10/2024 11:08:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2800
10/10/2024 11:08:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2700
10/10/2024 11:08:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2600
10/10/2024 11:08:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2500
10/10/2024 11:08:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2400
10/10/2024 11:08:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2300
10/10/2024 11:08:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2200
10/10/2024 11:08:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2100
10/10/2024 11:08:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2000
10/10/2024 11:08:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1900
10/10/2024 11:08:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1800
10/10/2024 11:08:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1700
10/10/2024 11:08:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1600
10/10/2024 11:08:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1500
10/10/2024 11:08:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1400
10/10/2024 11:08:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1300
10/10/2024 11:08:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1200
10/10/2024 11:08:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1100
10/10/2024 11:08:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1000
10/10/2024 11:08:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0900
10/10/2024 11:08:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0800
10/10/2024 11:09:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0700
10/10/2024 11:09:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:09:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0500
10/10/2024 11:09:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0400
10/10/2024 11:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0300
10/10/2024 11:09:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0200
10/10/2024 11:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0100
10/10/2024 11:09:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0000
10/10/2024 11:09:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9900
10/10/2024 11:09:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9800
10/10/2024 11:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9700
10/10/2024 11:09:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9600
10/10/2024 11:09:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9500
10/10/2024 11:09:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9400
10/10/2024 11:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9300
10/10/2024 11:09:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9200
10/10/2024 11:09:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9100
10/10/2024 11:09:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9000
10/10/2024 11:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8900
10/10/2024 11:09:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8800
10/10/2024 11:09:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8700
10/10/2024 11:09:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8600
10/10/2024 11:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8500
10/10/2024 11:09:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8400
10/10/2024 11:09:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8300
10/10/2024 11:09:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8200
10/10/2024 11:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8100
10/10/2024 11:09:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8000
10/10/2024 11:09:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7900
10/10/2024 11:09:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7800
10/10/2024 11:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7700
10/10/2024 11:09:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7600
10/10/2024 11:09:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7500
10/10/2024 11:09:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7400
10/10/2024 11:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:09:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7200
10/10/2024 11:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7100
10/10/2024 11:09:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7000
10/10/2024 11:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6900
10/10/2024 11:09:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6800
10/10/2024 11:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6700
10/10/2024 11:10:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6600
10/10/2024 11:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6500
10/10/2024 11:10:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6400
10/10/2024 11:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6300
10/10/2024 11:10:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6200
10/10/2024 11:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6100
10/10/2024 11:10:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6000
10/10/2024 11:10:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5900
10/10/2024 11:10:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5800
10/10/2024 11:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5700
10/10/2024 11:10:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5600
10/10/2024 11:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5500
10/10/2024 11:10:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5400
10/10/2024 11:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5300
10/10/2024 11:10:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5200
10/10/2024 11:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5100
10/10/2024 11:10:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5000
10/10/2024 11:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4900
10/10/2024 11:10:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4800
10/10/2024 11:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4700
10/10/2024 11:10:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4600
10/10/2024 11:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4500
10/10/2024 11:10:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4400
10/10/2024 11:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4300
10/10/2024 11:10:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4200
10/10/2024 11:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4100
10/10/2024 11:10:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3900
10/10/2024 11:10:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3800
10/10/2024 11:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3700
10/10/2024 11:10:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3600
10/10/2024 11:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3500
10/10/2024 11:10:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3400
10/10/2024 11:10:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3300
10/10/2024 11:10:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3200
10/10/2024 11:10:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3100
10/10/2024 11:10:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3000
10/10/2024 11:10:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2900
10/10/2024 11:10:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2800
10/10/2024 11:11:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2700
10/10/2024 11:11:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2600
10/10/2024 11:11:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2500
10/10/2024 11:11:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2400
10/10/2024 11:11:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2300
10/10/2024 11:11:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2200
10/10/2024 11:11:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2100
10/10/2024 11:11:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2000
10/10/2024 11:11:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1900
10/10/2024 11:11:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1800
10/10/2024 11:11:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1700
10/10/2024 11:11:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1600
10/10/2024 11:11:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1500
10/10/2024 11:11:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1400
10/10/2024 11:11:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1300
10/10/2024 11:11:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1200
10/10/2024 11:11:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1100
10/10/2024 11:11:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1000
10/10/2024 11:11:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0900
10/10/2024 11:11:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0800
10/10/2024 11:11:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:11:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0600
10/10/2024 11:11:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0500
10/10/2024 11:11:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0400
10/10/2024 11:11:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0300
10/10/2024 11:11:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0200
10/10/2024 11:11:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0100
10/10/2024 11:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0000
10/10/2024 11:11:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9900
10/10/2024 11:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9800
10/10/2024 11:11:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9700
10/10/2024 11:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9600
10/10/2024 11:11:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9500
10/10/2024 11:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9400
10/10/2024 11:11:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9300
10/10/2024 11:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9200
10/10/2024 11:11:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9100
10/10/2024 11:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9000
10/10/2024 11:11:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8900
10/10/2024 11:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8800
10/10/2024 11:12:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8700
10/10/2024 11:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8600
10/10/2024 11:12:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8500
10/10/2024 11:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8400
10/10/2024 11:12:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8300
10/10/2024 11:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8200
10/10/2024 11:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8100
10/10/2024 11:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8000
10/10/2024 11:12:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7900
10/10/2024 11:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7800
10/10/2024 11:12:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7700
10/10/2024 11:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7600
10/10/2024 11:12:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7500
10/10/2024 11:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:12:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7300
10/10/2024 11:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7200
10/10/2024 11:12:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7100
10/10/2024 11:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7000
10/10/2024 11:12:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6900
10/10/2024 11:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6800
10/10/2024 11:12:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6700
10/10/2024 11:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6600
10/10/2024 11:12:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6500
10/10/2024 11:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6400
10/10/2024 11:12:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6300
10/10/2024 11:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6200
10/10/2024 11:12:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6100
10/10/2024 11:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6000
10/10/2024 11:12:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5900
10/10/2024 11:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5800
10/10/2024 11:12:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5700
10/10/2024 11:12:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5600
10/10/2024 11:12:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5500
10/10/2024 11:12:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5400
10/10/2024 11:12:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5300
10/10/2024 11:12:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5200
10/10/2024 11:12:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5100
10/10/2024 11:12:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5000
10/10/2024 11:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4900
10/10/2024 11:13:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4800
10/10/2024 11:13:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4700
10/10/2024 11:13:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4600
10/10/2024 11:13:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4500
10/10/2024 11:13:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4400
10/10/2024 11:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4300
10/10/2024 11:13:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4200
10/10/2024 11:13:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:13:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4000
10/10/2024 11:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3900
10/10/2024 11:13:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3800
10/10/2024 11:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3700
10/10/2024 11:13:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3600
10/10/2024 11:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3500
10/10/2024 11:13:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3400
10/10/2024 11:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3300
10/10/2024 11:13:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3200
10/10/2024 11:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3100
10/10/2024 11:13:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3000
10/10/2024 11:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2900
10/10/2024 11:13:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2800
10/10/2024 11:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2700
10/10/2024 11:13:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2600
10/10/2024 11:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2500
10/10/2024 11:13:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2400
10/10/2024 11:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2300
10/10/2024 11:13:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2200
10/10/2024 11:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2100
10/10/2024 11:13:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2000
10/10/2024 11:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1900
10/10/2024 11:13:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1800
10/10/2024 11:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1700
10/10/2024 11:13:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1600
10/10/2024 11:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1500
10/10/2024 11:13:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1400
10/10/2024 11:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1300
10/10/2024 11:13:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1200
10/10/2024 11:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1100
10/10/2024 11:13:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1000
10/10/2024 11:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0900
10/10/2024 11:14:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0700
10/10/2024 11:14:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0600
10/10/2024 11:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0500
10/10/2024 11:14:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0400
10/10/2024 11:14:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0300
10/10/2024 11:14:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0200
10/10/2024 11:14:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0100
10/10/2024 11:14:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0000
10/10/2024 11:14:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9900
10/10/2024 11:14:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9800
10/10/2024 11:14:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9700
10/10/2024 11:14:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9600
10/10/2024 11:14:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9500
10/10/2024 11:14:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9400
10/10/2024 11:14:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9300
10/10/2024 11:14:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9200
10/10/2024 11:14:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9100
10/10/2024 11:14:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9000
10/10/2024 11:14:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8900
10/10/2024 11:14:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8800
10/10/2024 11:14:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8700
10/10/2024 11:14:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8600
10/10/2024 11:14:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8500
10/10/2024 11:14:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8400
10/10/2024 11:14:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8300
10/10/2024 11:14:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8200
10/10/2024 11:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8100
10/10/2024 11:14:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8000
10/10/2024 11:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7900
10/10/2024 11:14:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7800
10/10/2024 11:14:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7700
10/10/2024 11:14:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7600
10/10/2024 11:14:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:14:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7400
10/10/2024 11:14:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7300
10/10/2024 11:14:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7200
10/10/2024 11:14:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7100
10/10/2024 11:14:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7000
10/10/2024 11:15:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6900
10/10/2024 11:15:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6800
10/10/2024 11:15:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6700
10/10/2024 11:15:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6600
10/10/2024 11:15:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6500
10/10/2024 11:15:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6400
10/10/2024 11:15:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6300
10/10/2024 11:15:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6200
10/10/2024 11:15:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6100
10/10/2024 11:15:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6000
10/10/2024 11:15:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5900
10/10/2024 11:15:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5800
10/10/2024 11:15:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5700
10/10/2024 11:15:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5600
10/10/2024 11:15:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5500
10/10/2024 11:15:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5400
10/10/2024 11:15:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5300
10/10/2024 11:15:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5200
10/10/2024 11:15:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5100
10/10/2024 11:15:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5000
10/10/2024 11:15:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4900
10/10/2024 11:15:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4800
10/10/2024 11:15:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4700
10/10/2024 11:15:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4600
10/10/2024 11:15:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4500
10/10/2024 11:15:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4400
10/10/2024 11:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4300
10/10/2024 11:15:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:15:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4100
10/10/2024 11:15:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4000
10/10/2024 11:15:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3900
10/10/2024 11:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3800
10/10/2024 11:15:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3700
10/10/2024 11:15:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3600
10/10/2024 11:15:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3500
10/10/2024 11:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3400
10/10/2024 11:15:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3300
10/10/2024 11:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3200
10/10/2024 11:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3100
10/10/2024 11:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3000
10/10/2024 11:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2900
10/10/2024 11:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2800
10/10/2024 11:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2700
10/10/2024 11:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2600
10/10/2024 11:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2500
10/10/2024 11:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2400
10/10/2024 11:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2300
10/10/2024 11:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2200
10/10/2024 11:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2100
10/10/2024 11:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2000
10/10/2024 11:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1900
10/10/2024 11:16:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1800
10/10/2024 11:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1700
10/10/2024 11:16:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1600
10/10/2024 11:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1500
10/10/2024 11:16:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1400
10/10/2024 11:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1300
10/10/2024 11:16:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1200
10/10/2024 11:16:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1100
10/10/2024 11:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1000
10/10/2024 11:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0800
10/10/2024 11:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0700
10/10/2024 11:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0600
10/10/2024 11:16:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0500
10/10/2024 11:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0400
10/10/2024 11:16:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0300
10/10/2024 11:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0200
10/10/2024 11:16:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0100
10/10/2024 11:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0000
10/10/2024 11:16:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9900
10/10/2024 11:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9800
10/10/2024 11:16:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9700
10/10/2024 11:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9600
10/10/2024 11:16:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9500
10/10/2024 11:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9400
10/10/2024 11:16:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9300
10/10/2024 11:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9200
10/10/2024 11:16:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9100
10/10/2024 11:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9000
10/10/2024 11:17:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8900
10/10/2024 11:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8800
10/10/2024 11:17:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8700
10/10/2024 11:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8600
10/10/2024 11:17:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8500
10/10/2024 11:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8400
10/10/2024 11:17:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8300
10/10/2024 11:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8200
10/10/2024 11:17:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8100
10/10/2024 11:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8000
10/10/2024 11:17:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7900
10/10/2024 11:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7800
10/10/2024 11:17:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7700
10/10/2024 11:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:17:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7500
10/10/2024 11:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7400
10/10/2024 11:17:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7300
10/10/2024 11:17:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7200
10/10/2024 11:17:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7100
10/10/2024 11:17:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7000
10/10/2024 11:17:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6900
10/10/2024 11:17:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6800
10/10/2024 11:17:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6700
10/10/2024 11:17:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6600
10/10/2024 11:17:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6500
10/10/2024 11:17:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6400
10/10/2024 11:17:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6300
10/10/2024 11:18:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6200
10/10/2024 11:18:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6100
10/10/2024 11:18:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6000
10/10/2024 11:18:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5900
10/10/2024 11:18:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5800
10/10/2024 11:18:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5700
10/10/2024 11:18:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5600
10/10/2024 11:18:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5500
10/10/2024 11:18:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5400
10/10/2024 11:18:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5300
10/10/2024 11:18:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5200
10/10/2024 11:18:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5100
10/10/2024 11:18:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5000
10/10/2024 11:18:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4900
10/10/2024 11:18:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4800
10/10/2024 11:18:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4700
10/10/2024 11:18:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4600
10/10/2024 11:18:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4500
10/10/2024 11:18:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4400
10/10/2024 11:18:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:18:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4200
10/10/2024 11:18:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4100
10/10/2024 11:18:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4000
10/10/2024 11:18:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3900
10/10/2024 11:18:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3800
10/10/2024 11:18:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3700
10/10/2024 11:18:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3600
10/10/2024 11:18:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3500
10/10/2024 11:18:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3400
10/10/2024 11:18:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3300
10/10/2024 11:18:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3200
10/10/2024 11:18:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3100
10/10/2024 11:18:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3000
10/10/2024 11:18:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2900
10/10/2024 11:19:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2800
10/10/2024 11:19:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2700
10/10/2024 11:19:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2600
10/10/2024 11:19:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2500
10/10/2024 11:19:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2400
10/10/2024 11:19:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2300
10/10/2024 11:19:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2200
10/10/2024 11:19:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2100
10/10/2024 11:19:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2000
10/10/2024 11:19:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1900
10/10/2024 11:19:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1800
10/10/2024 11:19:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1700
10/10/2024 11:19:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1600
10/10/2024 11:19:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1500
10/10/2024 11:19:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1400
10/10/2024 11:19:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1300
10/10/2024 11:19:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1200
10/10/2024 11:19:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1100
10/10/2024 11:19:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:19:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0900
10/10/2024 11:19:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0800
10/10/2024 11:19:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0700
10/10/2024 11:19:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0600
10/10/2024 11:19:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0500
10/10/2024 11:19:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0400
10/10/2024 11:19:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0300
10/10/2024 11:19:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0200
10/10/2024 11:19:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0100
10/10/2024 11:19:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0000
10/10/2024 11:19:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9900
10/10/2024 11:19:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9800
10/10/2024 11:19:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9700
10/10/2024 11:19:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9600
10/10/2024 11:19:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9500
10/10/2024 11:19:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9400
10/10/2024 11:19:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9300
10/10/2024 11:19:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9200
10/10/2024 11:19:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9100
10/10/2024 11:19:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9000
10/10/2024 11:20:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8900
10/10/2024 11:20:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8800
10/10/2024 11:20:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8700
10/10/2024 11:20:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8600
10/10/2024 11:20:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8500
10/10/2024 11:20:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8400
10/10/2024 11:20:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8300
10/10/2024 11:20:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8200
10/10/2024 11:20:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8100
10/10/2024 11:20:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8000
10/10/2024 11:20:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7900
10/10/2024 11:20:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7800
10/10/2024 11:20:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:20:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7600
10/10/2024 11:20:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7500
10/10/2024 11:20:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7400
10/10/2024 11:20:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7300
10/10/2024 11:20:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7200
10/10/2024 11:20:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7100
10/10/2024 11:20:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7000
10/10/2024 11:20:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6900
10/10/2024 11:20:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6800
10/10/2024 11:20:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6700
10/10/2024 11:20:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6600
10/10/2024 11:20:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6500
10/10/2024 11:20:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6400
10/10/2024 11:20:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6300
10/10/2024 11:20:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6200
10/10/2024 11:20:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6100
10/10/2024 11:20:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6000
10/10/2024 11:20:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5900
10/10/2024 11:20:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5800
10/10/2024 11:20:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5700
10/10/2024 11:20:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5600
10/10/2024 11:20:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5500
10/10/2024 11:20:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5400
10/10/2024 11:20:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5300
10/10/2024 11:20:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5200
10/10/2024 11:20:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5100
10/10/2024 11:20:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5000
10/10/2024 11:21:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4900
10/10/2024 11:21:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4800
10/10/2024 11:21:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4700
10/10/2024 11:21:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4600
10/10/2024 11:21:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4500
10/10/2024 11:21:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:21:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4300
10/10/2024 11:21:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4200
10/10/2024 11:21:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4100
10/10/2024 11:21:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4000
10/10/2024 11:21:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3900
10/10/2024 11:21:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3800
10/10/2024 11:21:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3700
10/10/2024 11:21:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3600
10/10/2024 11:21:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3500
10/10/2024 11:21:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3400
10/10/2024 11:21:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3300
10/10/2024 11:21:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3200
10/10/2024 11:21:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3100
10/10/2024 11:21:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3000
10/10/2024 11:21:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2900
10/10/2024 11:21:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2800
10/10/2024 11:21:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2700
10/10/2024 11:21:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2600
10/10/2024 11:21:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2500
10/10/2024 11:21:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2400
10/10/2024 11:21:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2300
10/10/2024 11:21:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2200
10/10/2024 11:21:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2100
10/10/2024 11:21:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2000
10/10/2024 11:21:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1900
10/10/2024 11:21:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1800
10/10/2024 11:21:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1700
10/10/2024 11:21:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1600
10/10/2024 11:21:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1500
10/10/2024 11:21:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1400
10/10/2024 11:21:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1300
10/10/2024 11:21:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1200
10/10/2024 11:21:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:21:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1000
10/10/2024 11:22:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0900
10/10/2024 11:22:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0800
10/10/2024 11:22:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0700
10/10/2024 11:22:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0600
10/10/2024 11:22:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0500
10/10/2024 11:22:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0400
10/10/2024 11:22:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0300
10/10/2024 11:22:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0200
10/10/2024 11:22:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0100
10/10/2024 11:22:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0000
10/10/2024 11:22:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9900
10/10/2024 11:22:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9800
10/10/2024 11:22:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9700
10/10/2024 11:22:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9600
10/10/2024 11:22:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9500
10/10/2024 11:22:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9400
10/10/2024 11:22:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9300
10/10/2024 11:22:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9200
10/10/2024 11:22:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9100
10/10/2024 11:22:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9000
10/10/2024 11:22:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8900
10/10/2024 11:22:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8800
10/10/2024 11:22:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8700
10/10/2024 11:22:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8600
10/10/2024 11:22:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8500
10/10/2024 11:22:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8400
10/10/2024 11:22:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8300
10/10/2024 11:22:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8200
10/10/2024 11:22:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8100
10/10/2024 11:22:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8000
10/10/2024 11:22:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7900
10/10/2024 11:22:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:22:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7700
10/10/2024 11:22:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7600
10/10/2024 11:22:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7500
10/10/2024 11:22:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7400
10/10/2024 11:22:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7300
10/10/2024 11:22:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7200
10/10/2024 11:22:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7100
10/10/2024 11:22:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7000
10/10/2024 11:23:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6900
10/10/2024 11:23:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6800
10/10/2024 11:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6700
10/10/2024 11:23:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6600
10/10/2024 11:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6500
10/10/2024 11:23:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6400
10/10/2024 11:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6300
10/10/2024 11:23:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6200
10/10/2024 11:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6100
10/10/2024 11:23:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6000
10/10/2024 11:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5900
10/10/2024 11:23:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5800
10/10/2024 11:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5700
10/10/2024 11:23:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5600
10/10/2024 11:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5500
10/10/2024 11:23:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5400
10/10/2024 11:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5300
10/10/2024 11:23:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5200
10/10/2024 11:23:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5100
10/10/2024 11:23:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5000
10/10/2024 11:23:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4900
10/10/2024 11:23:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4800
10/10/2024 11:23:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4700
10/10/2024 11:23:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4600
10/10/2024 11:23:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:23:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4400
10/10/2024 11:23:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4300
10/10/2024 11:23:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4200
10/10/2024 11:23:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4100
10/10/2024 11:23:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4000
10/10/2024 11:23:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3900
10/10/2024 11:23:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3800
10/10/2024 11:23:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3700
10/10/2024 11:23:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3600
10/10/2024 11:23:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3500
10/10/2024 11:23:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3400
10/10/2024 11:23:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3300
10/10/2024 11:23:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3200
10/10/2024 11:23:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3100
10/10/2024 11:24:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3000
10/10/2024 11:24:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2900
10/10/2024 11:24:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2800
10/10/2024 11:24:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2700
10/10/2024 11:24:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2600
10/10/2024 11:24:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2500
10/10/2024 11:24:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2400
10/10/2024 11:24:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2300
10/10/2024 11:24:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2200
10/10/2024 11:24:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2100
10/10/2024 11:24:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2000
10/10/2024 11:24:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1900
10/10/2024 11:24:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1800
10/10/2024 11:24:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1700
10/10/2024 11:24:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1600
10/10/2024 11:24:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1500
10/10/2024 11:24:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1400
10/10/2024 11:24:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1300
10/10/2024 11:24:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:24:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1100
10/10/2024 11:24:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1000
10/10/2024 11:24:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0900
10/10/2024 11:24:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0800
10/10/2024 11:24:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0700
10/10/2024 11:24:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0600
10/10/2024 11:24:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0500
10/10/2024 11:24:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0400
10/10/2024 11:24:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0300
10/10/2024 11:24:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0200
10/10/2024 11:24:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0100
10/10/2024 11:24:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0000
10/10/2024 11:24:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9900
10/10/2024 11:24:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9800
10/10/2024 11:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9700
10/10/2024 11:24:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9600
10/10/2024 11:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9500
10/10/2024 11:24:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9400
10/10/2024 11:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9300
10/10/2024 11:24:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9200
10/10/2024 11:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9100
10/10/2024 11:25:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9000
10/10/2024 11:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8900
10/10/2024 11:25:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8800
10/10/2024 11:25:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8700
10/10/2024 11:25:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8600
10/10/2024 11:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8500
10/10/2024 11:25:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8400
10/10/2024 11:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8300
10/10/2024 11:25:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8200
10/10/2024 11:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8100
10/10/2024 11:25:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8000
10/10/2024 11:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:25:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7800
10/10/2024 11:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7700
10/10/2024 11:25:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7600
10/10/2024 11:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7500
10/10/2024 11:25:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7400
10/10/2024 11:25:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7300
10/10/2024 11:25:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7200
10/10/2024 11:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7100
10/10/2024 11:25:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7000
10/10/2024 11:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6900
10/10/2024 11:25:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6800
10/10/2024 11:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6700
10/10/2024 11:25:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6600
10/10/2024 11:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6500
10/10/2024 11:25:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6400
10/10/2024 11:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6300
10/10/2024 11:25:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6200
10/10/2024 11:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6100
10/10/2024 11:25:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6000
10/10/2024 11:25:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5900
10/10/2024 11:25:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5800
10/10/2024 11:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5700
10/10/2024 11:25:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5600
10/10/2024 11:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5500
10/10/2024 11:25:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5400
10/10/2024 11:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5300
10/10/2024 11:25:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5200
10/10/2024 11:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5100
10/10/2024 11:26:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5000
10/10/2024 11:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4900
10/10/2024 11:26:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4800
10/10/2024 11:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4700
10/10/2024 11:26:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4500
10/10/2024 11:26:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4400
10/10/2024 11:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4300
10/10/2024 11:26:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4200
10/10/2024 11:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4100
10/10/2024 11:26:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4000
10/10/2024 11:26:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3900
10/10/2024 11:26:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3800
10/10/2024 11:26:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3700
10/10/2024 11:26:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3600
10/10/2024 11:26:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3500
10/10/2024 11:26:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3400
10/10/2024 11:26:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3300
10/10/2024 11:26:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3200
10/10/2024 11:26:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3100
10/10/2024 11:26:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3000
10/10/2024 11:26:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2900
10/10/2024 11:26:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2800
10/10/2024 11:26:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2700
10/10/2024 11:26:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2600
10/10/2024 11:26:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2500
10/10/2024 11:26:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2400
10/10/2024 11:26:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2300
10/10/2024 11:26:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2200
10/10/2024 11:26:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2100
10/10/2024 11:26:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2000
10/10/2024 11:26:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1900
10/10/2024 11:26:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1800
10/10/2024 11:26:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1700
10/10/2024 11:26:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1600
10/10/2024 11:26:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1500
10/10/2024 11:26:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1400
10/10/2024 11:26:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:26:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1200
10/10/2024 11:26:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1100
10/10/2024 11:27:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1000
10/10/2024 11:27:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0900
10/10/2024 11:27:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0800
10/10/2024 11:27:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0700
10/10/2024 11:27:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0600
10/10/2024 11:27:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0500
10/10/2024 11:27:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0400
10/10/2024 11:27:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0300
10/10/2024 11:27:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0200
10/10/2024 11:27:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0100
10/10/2024 11:27:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0000
10/10/2024 11:27:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9900
10/10/2024 11:27:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9800
10/10/2024 11:27:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9700
10/10/2024 11:27:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9600
10/10/2024 11:27:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9500
10/10/2024 11:27:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9400
10/10/2024 11:27:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9300
10/10/2024 11:27:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9200
10/10/2024 11:27:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9100
10/10/2024 11:27:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9000
10/10/2024 11:27:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8900
10/10/2024 11:27:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8800
10/10/2024 11:27:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8700
10/10/2024 11:27:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8600
10/10/2024 11:27:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8500
10/10/2024 11:27:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8400
10/10/2024 11:27:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8300
10/10/2024 11:27:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8200
10/10/2024 11:27:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8100
10/10/2024 11:27:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:27:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7900
10/10/2024 11:27:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7800
10/10/2024 11:27:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7700
10/10/2024 11:27:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7600
10/10/2024 11:27:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7500
10/10/2024 11:27:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7400
10/10/2024 11:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7300
10/10/2024 11:27:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7200
10/10/2024 11:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7100
10/10/2024 11:28:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7000
10/10/2024 11:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6900
10/10/2024 11:28:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6800
10/10/2024 11:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6700
10/10/2024 11:28:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6600
10/10/2024 11:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6500
10/10/2024 11:28:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6400
10/10/2024 11:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6300
10/10/2024 11:28:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6200
10/10/2024 11:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6100
10/10/2024 11:28:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6000
10/10/2024 11:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5900
10/10/2024 11:28:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5800
10/10/2024 11:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5700
10/10/2024 11:28:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5600
10/10/2024 11:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5500
10/10/2024 11:28:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5400
10/10/2024 11:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5300
10/10/2024 11:28:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5200
10/10/2024 11:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5100
10/10/2024 11:28:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5000
10/10/2024 11:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4900
10/10/2024 11:28:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4800
10/10/2024 11:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:28:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4600
10/10/2024 11:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4500
10/10/2024 11:28:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4400
10/10/2024 11:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4300
10/10/2024 11:28:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4200
10/10/2024 11:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4100
10/10/2024 11:28:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4000
10/10/2024 11:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3900
10/10/2024 11:28:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3800
10/10/2024 11:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3700
10/10/2024 11:28:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3600
10/10/2024 11:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3500
10/10/2024 11:28:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3400
10/10/2024 11:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3300
10/10/2024 11:28:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3200
10/10/2024 11:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3100
10/10/2024 11:29:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3000
10/10/2024 11:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2900
10/10/2024 11:29:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2800
10/10/2024 11:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2700
10/10/2024 11:29:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2600
10/10/2024 11:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2500
10/10/2024 11:29:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2400
10/10/2024 11:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2300
10/10/2024 11:29:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2200
10/10/2024 11:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2100
10/10/2024 11:29:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2000
10/10/2024 11:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1900
10/10/2024 11:29:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1800
10/10/2024 11:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1700
10/10/2024 11:29:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1600
10/10/2024 11:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1500
10/10/2024 11:29:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1300
10/10/2024 11:29:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1200
10/10/2024 11:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1100
10/10/2024 11:29:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1000
10/10/2024 11:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0900
10/10/2024 11:29:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0800
10/10/2024 11:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0700
10/10/2024 11:29:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0600
10/10/2024 11:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0500
10/10/2024 11:29:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0400
10/10/2024 11:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0300
10/10/2024 11:29:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0200
10/10/2024 11:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0100
10/10/2024 11:29:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0000
10/10/2024 11:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9900
10/10/2024 11:29:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9800
10/10/2024 11:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9700
10/10/2024 11:29:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9600
10/10/2024 11:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9500
10/10/2024 11:29:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9400
10/10/2024 11:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9300
10/10/2024 11:29:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9200
10/10/2024 11:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9100
10/10/2024 11:30:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9000
10/10/2024 11:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8900
10/10/2024 11:30:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8800
10/10/2024 11:30:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8700
10/10/2024 11:30:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8600
10/10/2024 11:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8500
10/10/2024 11:30:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8400
10/10/2024 11:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8300
10/10/2024 11:30:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8200
10/10/2024 11:30:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:30:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8000
10/10/2024 11:30:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7900
10/10/2024 11:30:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7800
10/10/2024 11:30:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7700
10/10/2024 11:30:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7600
10/10/2024 11:30:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7500
10/10/2024 11:30:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7400
10/10/2024 11:30:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7300
10/10/2024 11:30:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7200
10/10/2024 11:30:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7100
10/10/2024 11:30:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7000
10/10/2024 11:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6900
10/10/2024 11:30:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6800
10/10/2024 11:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6700
10/10/2024 11:30:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6600
10/10/2024 11:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6500
10/10/2024 11:30:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6400
10/10/2024 11:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6300
10/10/2024 11:30:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6200
10/10/2024 11:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6100
10/10/2024 11:30:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6000
10/10/2024 11:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5900
10/10/2024 11:30:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5800
10/10/2024 11:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5700
10/10/2024 11:30:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5600
10/10/2024 11:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5500
10/10/2024 11:30:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5400
10/10/2024 11:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5300
10/10/2024 11:30:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5200
10/10/2024 11:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5100
10/10/2024 11:31:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5000
10/10/2024 11:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4900
10/10/2024 11:31:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4700
10/10/2024 11:31:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4600
10/10/2024 11:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4500
10/10/2024 11:31:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4400
10/10/2024 11:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4300
10/10/2024 11:31:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4200
10/10/2024 11:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4100
10/10/2024 11:31:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4000
10/10/2024 11:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3900
10/10/2024 11:31:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3800
10/10/2024 11:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3700
10/10/2024 11:31:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3600
10/10/2024 11:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3500
10/10/2024 11:31:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3400
10/10/2024 11:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3300
10/10/2024 11:31:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3200
10/10/2024 11:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3100
10/10/2024 11:31:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3000
10/10/2024 11:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2900
10/10/2024 11:31:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2800
10/10/2024 11:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2700
10/10/2024 11:31:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2600
10/10/2024 11:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2500
10/10/2024 11:31:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2400
10/10/2024 11:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2300
10/10/2024 11:31:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2200
10/10/2024 11:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2100
10/10/2024 11:31:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2000
10/10/2024 11:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1900
10/10/2024 11:31:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1800
10/10/2024 11:31:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1700
10/10/2024 11:31:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1600
10/10/2024 11:31:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:31:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1400
10/10/2024 11:31:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1300
10/10/2024 11:31:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1200
10/10/2024 11:32:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1100
10/10/2024 11:32:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1000
10/10/2024 11:32:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0900
10/10/2024 11:32:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0800
10/10/2024 11:32:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0700
10/10/2024 11:32:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0600
10/10/2024 11:32:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0500
10/10/2024 11:32:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0400
10/10/2024 11:32:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0300
10/10/2024 11:32:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0200
10/10/2024 11:32:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0100
10/10/2024 11:32:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0000
10/10/2024 11:32:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9900
10/10/2024 11:32:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9800
10/10/2024 11:32:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9700
10/10/2024 11:32:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9600
10/10/2024 11:32:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9500
10/10/2024 11:32:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9400
10/10/2024 11:32:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9300
10/10/2024 11:32:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9200
10/10/2024 11:32:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9100
10/10/2024 11:32:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9000
10/10/2024 11:32:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8900
10/10/2024 11:32:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8800
10/10/2024 11:32:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8700
10/10/2024 11:32:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8600
10/10/2024 11:32:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8500
10/10/2024 11:32:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8400
10/10/2024 11:32:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8300
10/10/2024 11:32:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8100
10/10/2024 11:32:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8000
10/10/2024 11:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7900
10/10/2024 11:32:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7800
10/10/2024 11:32:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7700
10/10/2024 11:32:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7600
10/10/2024 11:33:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7500
10/10/2024 11:33:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7400
10/10/2024 11:33:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7300
10/10/2024 11:33:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7200
10/10/2024 11:33:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7100
10/10/2024 11:33:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7000
10/10/2024 11:33:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6900
10/10/2024 11:33:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6800
10/10/2024 11:33:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6700
10/10/2024 11:33:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6600
10/10/2024 11:33:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6500
10/10/2024 11:33:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6400
10/10/2024 11:33:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6300
10/10/2024 11:33:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6200
10/10/2024 11:33:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6100
10/10/2024 11:33:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6000
10/10/2024 11:33:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5900
10/10/2024 11:33:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5800
10/10/2024 11:33:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5700
10/10/2024 11:33:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5600
10/10/2024 11:33:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5500
10/10/2024 11:33:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5400
10/10/2024 11:33:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5300
10/10/2024 11:33:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5200
10/10/2024 11:33:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5100
10/10/2024 11:33:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5000
10/10/2024 11:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:33:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4800
10/10/2024 11:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4700
10/10/2024 11:33:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4600
10/10/2024 11:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4500
10/10/2024 11:33:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4400
10/10/2024 11:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4300
10/10/2024 11:33:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4200
10/10/2024 11:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4100
10/10/2024 11:33:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4000
10/10/2024 11:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3900
10/10/2024 11:33:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3800
10/10/2024 11:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3700
10/10/2024 11:33:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3600
10/10/2024 11:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3500
10/10/2024 11:34:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3400
10/10/2024 11:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3300
10/10/2024 11:34:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3200
10/10/2024 11:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3100
10/10/2024 11:34:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3000
10/10/2024 11:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2900
10/10/2024 11:34:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2800
10/10/2024 11:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2700
10/10/2024 11:34:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2600
10/10/2024 11:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2500
10/10/2024 11:34:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2400
10/10/2024 11:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2300
10/10/2024 11:34:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2200
10/10/2024 11:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2100
10/10/2024 11:34:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2000
10/10/2024 11:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1900
10/10/2024 11:34:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1800
10/10/2024 11:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1700
10/10/2024 11:34:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1500
10/10/2024 11:34:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1400
10/10/2024 11:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1300
10/10/2024 11:34:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1200
10/10/2024 11:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1100
10/10/2024 11:34:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1000
10/10/2024 11:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0900
10/10/2024 11:34:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0800
10/10/2024 11:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0700
10/10/2024 11:34:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0600
10/10/2024 11:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0500
10/10/2024 11:34:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0400
10/10/2024 11:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0300
10/10/2024 11:34:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0200
10/10/2024 11:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0100
10/10/2024 11:34:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0000
10/10/2024 11:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9900
10/10/2024 11:34:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9800
10/10/2024 11:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9700
10/10/2024 11:34:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9600
10/10/2024 11:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9500
10/10/2024 11:35:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9400
10/10/2024 11:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9300
10/10/2024 11:35:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9200
10/10/2024 11:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9100
10/10/2024 11:35:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9000
10/10/2024 11:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8900
10/10/2024 11:35:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8800
10/10/2024 11:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8700
10/10/2024 11:35:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8600
10/10/2024 11:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8500
10/10/2024 11:35:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8400
10/10/2024 11:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:35:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8200
10/10/2024 11:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8100
10/10/2024 11:35:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8000
10/10/2024 11:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7900
10/10/2024 11:35:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7800
10/10/2024 11:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7700
10/10/2024 11:35:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7600
10/10/2024 11:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7500
10/10/2024 11:35:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7400
10/10/2024 11:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7300
10/10/2024 11:35:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7200
10/10/2024 11:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7100
10/10/2024 11:35:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7000
10/10/2024 11:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6900
10/10/2024 11:35:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6800
10/10/2024 11:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6700
10/10/2024 11:35:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6600
10/10/2024 11:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6500
10/10/2024 11:35:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6400
10/10/2024 11:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6300
10/10/2024 11:35:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6200
10/10/2024 11:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6100
10/10/2024 11:35:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6000
10/10/2024 11:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5900
10/10/2024 11:35:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5800
10/10/2024 11:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5700
10/10/2024 11:35:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5600
10/10/2024 11:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5500
10/10/2024 11:36:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5400
10/10/2024 11:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5300
10/10/2024 11:36:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5200
10/10/2024 11:36:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5100
10/10/2024 11:36:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:36:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4900
10/10/2024 11:36:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4800
10/10/2024 11:36:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4700
10/10/2024 11:36:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4600
10/10/2024 11:36:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4500
10/10/2024 11:36:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4400
10/10/2024 11:36:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4300
10/10/2024 11:36:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4200
10/10/2024 11:36:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4100
10/10/2024 11:36:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4000
10/10/2024 11:36:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3900
10/10/2024 11:36:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3800
10/10/2024 11:36:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3700
10/10/2024 11:36:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3600
10/10/2024 11:36:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3500
10/10/2024 11:36:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3400
10/10/2024 11:36:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3300
10/10/2024 11:36:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3200
10/10/2024 11:36:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3100
10/10/2024 11:36:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3000
10/10/2024 11:36:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2900
10/10/2024 11:36:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2800
10/10/2024 11:36:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2700
10/10/2024 11:36:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2600
10/10/2024 11:36:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2500
10/10/2024 11:36:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2400
10/10/2024 11:36:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2300
10/10/2024 11:36:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2200
10/10/2024 11:36:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2100
10/10/2024 11:36:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2000
10/10/2024 11:36:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1900
10/10/2024 11:36:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1800
10/10/2024 11:36:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:36:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1600
10/10/2024 11:37:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1500
10/10/2024 11:37:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1400
10/10/2024 11:37:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1300
10/10/2024 11:37:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1200
10/10/2024 11:37:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1100
10/10/2024 11:37:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1000
10/10/2024 11:37:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0900
10/10/2024 11:37:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0800
10/10/2024 11:37:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0700
10/10/2024 11:37:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0600
10/10/2024 11:37:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0500
10/10/2024 11:37:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0400
10/10/2024 11:37:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0300
10/10/2024 11:37:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0200
10/10/2024 11:37:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0100
10/10/2024 11:37:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0000
10/10/2024 11:37:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9900
10/10/2024 11:37:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9800
10/10/2024 11:37:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9700
10/10/2024 11:37:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9600
10/10/2024 11:37:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9500
10/10/2024 11:37:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9400
10/10/2024 11:37:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9300
10/10/2024 11:37:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9200
10/10/2024 11:37:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9100
10/10/2024 11:37:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9000
10/10/2024 11:37:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8900
10/10/2024 11:37:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8800
10/10/2024 11:37:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8700
10/10/2024 11:37:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8600
10/10/2024 11:37:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8500
10/10/2024 11:37:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:37:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8300
10/10/2024 11:37:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8200
10/10/2024 11:37:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8100
10/10/2024 11:37:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8000
10/10/2024 11:37:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7900
10/10/2024 11:37:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7800
10/10/2024 11:37:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7700
10/10/2024 11:38:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7600
10/10/2024 11:38:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7500
10/10/2024 11:38:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7400
10/10/2024 11:38:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7300
10/10/2024 11:38:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7200
10/10/2024 11:38:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7100
10/10/2024 11:38:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7000
10/10/2024 11:38:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6900
10/10/2024 11:38:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6800
10/10/2024 11:38:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6700
10/10/2024 11:38:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6600
10/10/2024 11:38:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6500
10/10/2024 11:38:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6400
10/10/2024 11:38:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6300
10/10/2024 11:38:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6200
10/10/2024 11:38:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6100
10/10/2024 11:38:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6000
10/10/2024 11:38:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5900
10/10/2024 11:38:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5800
10/10/2024 11:38:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5700
10/10/2024 11:38:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5600
10/10/2024 11:38:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5500
10/10/2024 11:38:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5400
10/10/2024 11:38:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5300
10/10/2024 11:38:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5200
10/10/2024 11:38:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:38:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5000
10/10/2024 11:38:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4900
10/10/2024 11:38:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4800
10/10/2024 11:38:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4700
10/10/2024 11:38:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4600
10/10/2024 11:38:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4500
10/10/2024 11:38:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4400
10/10/2024 11:38:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4300
10/10/2024 11:38:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4200
10/10/2024 11:38:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4100
10/10/2024 11:38:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4000
10/10/2024 11:38:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3900
10/10/2024 11:38:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3800
10/10/2024 11:39:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3700
10/10/2024 11:39:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3600
10/10/2024 11:39:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3500
10/10/2024 11:39:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3400
10/10/2024 11:39:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3300
10/10/2024 11:39:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3200
10/10/2024 11:39:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3100
10/10/2024 11:39:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3000
10/10/2024 11:39:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2900
10/10/2024 11:39:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2800
10/10/2024 11:39:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2700
10/10/2024 11:39:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2600
10/10/2024 11:39:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2500
10/10/2024 11:39:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2400
10/10/2024 11:39:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2300
10/10/2024 11:39:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2200
10/10/2024 11:39:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2100
10/10/2024 11:39:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2000
10/10/2024 11:39:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1900
10/10/2024 11:39:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:39:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1700
10/10/2024 11:39:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1600
10/10/2024 11:39:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1500
10/10/2024 11:39:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1400
10/10/2024 11:39:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1300
10/10/2024 11:39:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1200
10/10/2024 11:39:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1100
10/10/2024 11:39:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1000
10/10/2024 11:39:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0900
10/10/2024 11:39:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0800
10/10/2024 11:39:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0700
10/10/2024 11:39:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0600
10/10/2024 11:39:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0500
10/10/2024 11:39:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0400
10/10/2024 11:39:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0300
10/10/2024 11:39:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0200
10/10/2024 11:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0100
10/10/2024 11:39:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0000
10/10/2024 11:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9900
10/10/2024 11:39:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9800
10/10/2024 11:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9700
10/10/2024 11:40:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9600
10/10/2024 11:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9500
10/10/2024 11:40:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9400
10/10/2024 11:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9300
10/10/2024 11:40:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9200
10/10/2024 11:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9100
10/10/2024 11:40:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9000
10/10/2024 11:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8900
10/10/2024 11:40:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8800
10/10/2024 11:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8700
10/10/2024 11:40:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8600
10/10/2024 11:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:40:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8400
10/10/2024 11:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8300
10/10/2024 11:40:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8200
10/10/2024 11:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8100
10/10/2024 11:40:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8000
10/10/2024 11:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7900
10/10/2024 11:40:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7800
10/10/2024 11:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7700
10/10/2024 11:40:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7600
10/10/2024 11:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7500
10/10/2024 11:40:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7400
10/10/2024 11:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7300
10/10/2024 11:40:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7200
10/10/2024 11:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7100
10/10/2024 11:40:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7000
10/10/2024 11:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6900
10/10/2024 11:40:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6800
10/10/2024 11:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6700
10/10/2024 11:40:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6600
10/10/2024 11:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6500
10/10/2024 11:40:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6400
10/10/2024 11:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6300
10/10/2024 11:40:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6200
10/10/2024 11:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6100
10/10/2024 11:40:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6000
10/10/2024 11:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5900
10/10/2024 11:40:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5800
10/10/2024 11:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5700
10/10/2024 11:41:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5600
10/10/2024 11:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5500
10/10/2024 11:41:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5400
10/10/2024 11:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5300
10/10/2024 11:41:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5100
10/10/2024 11:41:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5000
10/10/2024 11:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4900
10/10/2024 11:41:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4800
10/10/2024 11:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4700
10/10/2024 11:41:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4600
10/10/2024 11:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4500
10/10/2024 11:41:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4400
10/10/2024 11:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4300
10/10/2024 11:41:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4200
10/10/2024 11:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4100
10/10/2024 11:41:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4000
10/10/2024 11:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3900
10/10/2024 11:41:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3800
10/10/2024 11:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3700
10/10/2024 11:41:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3600
10/10/2024 11:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3500
10/10/2024 11:41:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3400
10/10/2024 11:41:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3300
10/10/2024 11:41:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3200
10/10/2024 11:41:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3100
10/10/2024 11:41:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3000
10/10/2024 11:41:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2900
10/10/2024 11:41:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2800
10/10/2024 11:41:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2700
10/10/2024 11:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2600
10/10/2024 11:41:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2500
10/10/2024 11:41:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2400
10/10/2024 11:41:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2300
10/10/2024 11:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2200
10/10/2024 11:41:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2100
10/10/2024 11:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2000
10/10/2024 11:41:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:41:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1800
10/10/2024 11:42:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1700
10/10/2024 11:42:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1600
10/10/2024 11:42:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1500
10/10/2024 11:42:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1400
10/10/2024 11:42:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1300
10/10/2024 11:42:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1200
10/10/2024 11:42:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1100
10/10/2024 11:42:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1000
10/10/2024 11:42:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0900
10/10/2024 11:42:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0800
10/10/2024 11:42:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0700
10/10/2024 11:42:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0600
10/10/2024 11:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0500
10/10/2024 11:42:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0400
10/10/2024 11:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0300
10/10/2024 11:42:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0200
10/10/2024 11:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0100
10/10/2024 11:42:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0000
10/10/2024 11:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9900
10/10/2024 11:42:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9800
10/10/2024 11:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9700
10/10/2024 11:42:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9600
10/10/2024 11:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9500
10/10/2024 11:42:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9400
10/10/2024 11:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9300
10/10/2024 11:42:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9200
10/10/2024 11:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9100
10/10/2024 11:42:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9000
10/10/2024 11:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8900
10/10/2024 11:42:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8800
10/10/2024 11:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8700
10/10/2024 11:42:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8500
10/10/2024 11:42:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8400
10/10/2024 11:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8300
10/10/2024 11:42:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8200
10/10/2024 11:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8100
10/10/2024 11:42:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8000
10/10/2024 11:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7900
10/10/2024 11:42:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7800
10/10/2024 11:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7700
10/10/2024 11:43:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7600
10/10/2024 11:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7500
10/10/2024 11:43:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7400
10/10/2024 11:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7300
10/10/2024 11:43:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7200
10/10/2024 11:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7100
10/10/2024 11:43:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7000
10/10/2024 11:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6900
10/10/2024 11:43:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6800
10/10/2024 11:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6700
10/10/2024 11:43:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6600
10/10/2024 11:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6500
10/10/2024 11:43:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6400
10/10/2024 11:43:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6300
10/10/2024 11:43:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6200
10/10/2024 11:43:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6100
10/10/2024 11:43:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6000
10/10/2024 11:43:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5900
10/10/2024 11:43:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5800
10/10/2024 11:43:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5700
10/10/2024 11:43:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5600
10/10/2024 11:43:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5500
10/10/2024 11:43:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5400
10/10/2024 11:43:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:43:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5200
10/10/2024 11:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5100
10/10/2024 11:43:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5000
10/10/2024 11:43:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4900
10/10/2024 11:43:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4800
10/10/2024 11:43:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4700
10/10/2024 11:43:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4600
10/10/2024 11:43:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4500
10/10/2024 11:43:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4400
10/10/2024 11:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4300
10/10/2024 11:43:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4200
10/10/2024 11:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4100
10/10/2024 11:43:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4000
10/10/2024 11:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3900
10/10/2024 11:43:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3800
10/10/2024 11:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3700
10/10/2024 11:44:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3600
10/10/2024 11:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3500
10/10/2024 11:44:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3400
10/10/2024 11:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3300
10/10/2024 11:44:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3200
10/10/2024 11:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3100
10/10/2024 11:44:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3000
10/10/2024 11:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2900
10/10/2024 11:44:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2800
10/10/2024 11:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2700
10/10/2024 11:44:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2600
10/10/2024 11:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2500
10/10/2024 11:44:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2400
10/10/2024 11:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2300
10/10/2024 11:44:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2200
10/10/2024 11:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2100
10/10/2024 11:44:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1900
10/10/2024 11:44:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1800
10/10/2024 11:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1700
10/10/2024 11:44:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1600
10/10/2024 11:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1500
10/10/2024 11:44:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1400
10/10/2024 11:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1300
10/10/2024 11:44:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1200
10/10/2024 11:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1100
10/10/2024 11:44:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1000
10/10/2024 11:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0900
10/10/2024 11:44:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0800
10/10/2024 11:44:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0700
10/10/2024 11:44:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0600
10/10/2024 11:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0500
10/10/2024 11:44:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0400
10/10/2024 11:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0300
10/10/2024 11:44:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0200
10/10/2024 11:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0100
10/10/2024 11:44:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0000
10/10/2024 11:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9900
10/10/2024 11:44:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9800
10/10/2024 11:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9700
10/10/2024 11:45:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9600
10/10/2024 11:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9500
10/10/2024 11:45:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9400
10/10/2024 11:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9300
10/10/2024 11:45:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9200
10/10/2024 11:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9100
10/10/2024 11:45:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9000
10/10/2024 11:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8900
10/10/2024 11:45:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8800
10/10/2024 11:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:45:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8600
10/10/2024 11:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8500
10/10/2024 11:45:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8400
10/10/2024 11:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8300
10/10/2024 11:45:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8200
10/10/2024 11:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8100
10/10/2024 11:45:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8000
10/10/2024 11:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7900
10/10/2024 11:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7800
10/10/2024 11:45:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7700
10/10/2024 11:45:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7600
10/10/2024 11:45:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7500
10/10/2024 11:45:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7400
10/10/2024 11:45:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7300
10/10/2024 11:45:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7200
10/10/2024 11:45:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7100
10/10/2024 11:45:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7000
10/10/2024 11:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6900
10/10/2024 11:45:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6800
10/10/2024 11:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6700
10/10/2024 11:45:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6600
10/10/2024 11:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6500
10/10/2024 11:45:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6400
10/10/2024 11:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6300
10/10/2024 11:45:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6200
10/10/2024 11:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6100
10/10/2024 11:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6000
10/10/2024 11:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5900
10/10/2024 11:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5800
10/10/2024 11:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5700
10/10/2024 11:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5600
10/10/2024 11:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5500
10/10/2024 11:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5300
10/10/2024 11:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5200
10/10/2024 11:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5100
10/10/2024 11:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5000
10/10/2024 11:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4900
10/10/2024 11:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4800
10/10/2024 11:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4700
10/10/2024 11:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4600
10/10/2024 11:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4500
10/10/2024 11:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4400
10/10/2024 11:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4300
10/10/2024 11:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4200
10/10/2024 11:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4100
10/10/2024 11:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4000
10/10/2024 11:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3900
10/10/2024 11:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3800
10/10/2024 11:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3700
10/10/2024 11:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3600
10/10/2024 11:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3500
10/10/2024 11:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3400
10/10/2024 11:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3300
10/10/2024 11:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3200
10/10/2024 11:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3100
10/10/2024 11:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3000
10/10/2024 11:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2900
10/10/2024 11:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2800
10/10/2024 11:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2700
10/10/2024 11:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2600
10/10/2024 11:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2500
10/10/2024 11:46:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2400
10/10/2024 11:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2300
10/10/2024 11:46:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2200
10/10/2024 11:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:46:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2000
10/10/2024 11:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1900
10/10/2024 11:46:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1800
10/10/2024 11:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1700
10/10/2024 11:47:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1600
10/10/2024 11:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1500
10/10/2024 11:47:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1400
10/10/2024 11:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1300
10/10/2024 11:47:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1200
10/10/2024 11:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1100
10/10/2024 11:47:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1000
10/10/2024 11:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0900
10/10/2024 11:47:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0800
10/10/2024 11:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0700
10/10/2024 11:47:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0600
10/10/2024 11:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0500
10/10/2024 11:47:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0400
10/10/2024 11:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0300
10/10/2024 11:47:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0200
10/10/2024 11:47:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0100
10/10/2024 11:47:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0000
10/10/2024 11:47:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9900
10/10/2024 11:47:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9800
10/10/2024 11:47:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9700
10/10/2024 11:47:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9600
10/10/2024 11:47:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9500
10/10/2024 11:47:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9400
10/10/2024 11:47:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9300
10/10/2024 11:47:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9200
10/10/2024 11:47:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9100
10/10/2024 11:47:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9000
10/10/2024 11:47:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8900
10/10/2024 11:47:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:47:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8700
10/10/2024 11:47:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8600
10/10/2024 11:47:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8500
10/10/2024 11:47:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8400
10/10/2024 11:47:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8300
10/10/2024 11:47:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8200
10/10/2024 11:47:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8100
10/10/2024 11:47:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8000
10/10/2024 11:47:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7900
10/10/2024 11:47:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7800
10/10/2024 11:48:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7700
10/10/2024 11:48:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7600
10/10/2024 11:48:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7500
10/10/2024 11:48:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7400
10/10/2024 11:48:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7300
10/10/2024 11:48:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7200
10/10/2024 11:48:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7100
10/10/2024 11:48:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7000
10/10/2024 11:48:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6900
10/10/2024 11:48:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6800
10/10/2024 11:48:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6700
10/10/2024 11:48:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6600
10/10/2024 11:48:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6500
10/10/2024 11:48:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6400
10/10/2024 11:48:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6300
10/10/2024 11:48:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6200
10/10/2024 11:48:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6100
10/10/2024 11:48:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6000
10/10/2024 11:48:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5900
10/10/2024 11:48:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5800
10/10/2024 11:48:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5700
10/10/2024 11:48:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5600
10/10/2024 11:48:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:48:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5400
10/10/2024 11:48:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5300
10/10/2024 11:48:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5200
10/10/2024 11:48:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5100
10/10/2024 11:48:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5000
10/10/2024 11:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4900
10/10/2024 11:48:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4800
10/10/2024 11:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4700
10/10/2024 11:48:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4600
10/10/2024 11:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4500
10/10/2024 11:48:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4400
10/10/2024 11:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4300
10/10/2024 11:48:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4200
10/10/2024 11:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4100
10/10/2024 11:48:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4000
10/10/2024 11:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3900
10/10/2024 11:48:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3800
10/10/2024 11:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3700
10/10/2024 11:49:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3600
10/10/2024 11:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3500
10/10/2024 11:49:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3400
10/10/2024 11:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3300
10/10/2024 11:49:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3200
10/10/2024 11:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3100
10/10/2024 11:49:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3000
10/10/2024 11:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2900
10/10/2024 11:49:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2800
10/10/2024 11:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2700
10/10/2024 11:49:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2600
10/10/2024 11:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2500
10/10/2024 11:49:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2400
10/10/2024 11:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2300
10/10/2024 11:49:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2100
10/10/2024 11:49:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2000
10/10/2024 11:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1900
10/10/2024 11:49:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1800
10/10/2024 11:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1700
10/10/2024 11:49:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1600
10/10/2024 11:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1500
10/10/2024 11:49:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1400
10/10/2024 11:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1300
10/10/2024 11:49:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1200
10/10/2024 11:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1100
10/10/2024 11:49:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1000
10/10/2024 11:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0900
10/10/2024 11:49:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0800
10/10/2024 11:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0700
10/10/2024 11:49:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0600
10/10/2024 11:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0500
10/10/2024 11:49:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0400
10/10/2024 11:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0300
10/10/2024 11:49:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0200
10/10/2024 11:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0100
10/10/2024 11:49:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0000
10/10/2024 11:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9900
10/10/2024 11:49:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9800
10/10/2024 11:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9700
10/10/2024 11:50:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9600
10/10/2024 11:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9500
10/10/2024 11:50:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9400
10/10/2024 11:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9300
10/10/2024 11:50:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9200
10/10/2024 11:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9100
10/10/2024 11:50:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9000
10/10/2024 11:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:50:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8800
10/10/2024 11:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8700
10/10/2024 11:50:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8600
10/10/2024 11:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8500
10/10/2024 11:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8400
10/10/2024 11:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8300
10/10/2024 11:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8200
10/10/2024 11:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8100
10/10/2024 11:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8000
10/10/2024 11:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7900
10/10/2024 11:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7800
10/10/2024 11:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7700
10/10/2024 11:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7600
10/10/2024 11:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7500
10/10/2024 11:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7400
10/10/2024 11:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7300
10/10/2024 11:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7200
10/10/2024 11:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7100
10/10/2024 11:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7000
10/10/2024 11:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6900
10/10/2024 11:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6800
10/10/2024 11:50:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6700
10/10/2024 11:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6600
10/10/2024 11:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6500
10/10/2024 11:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6400
10/10/2024 11:50:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6300
10/10/2024 11:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6200
10/10/2024 11:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6100
10/10/2024 11:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6000
10/10/2024 11:50:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5900
10/10/2024 11:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5800
10/10/2024 11:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5700
10/10/2024 11:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:51:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5500
10/10/2024 11:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5400
10/10/2024 11:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5300
10/10/2024 11:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5200
10/10/2024 11:51:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5100
10/10/2024 11:51:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5000
10/10/2024 11:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4900
10/10/2024 11:51:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4800
10/10/2024 11:51:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4700
10/10/2024 11:51:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4600
10/10/2024 11:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4500
10/10/2024 11:51:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4400
10/10/2024 11:51:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4300
10/10/2024 11:51:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4200
10/10/2024 11:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4100
10/10/2024 11:51:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4000
10/10/2024 11:51:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3900
10/10/2024 11:51:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3800
10/10/2024 11:51:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3700
10/10/2024 11:51:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3600
10/10/2024 11:51:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3500
10/10/2024 11:51:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3400
10/10/2024 11:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3300
10/10/2024 11:51:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3200
10/10/2024 11:51:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3100
10/10/2024 11:51:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3000
10/10/2024 11:51:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2900
10/10/2024 11:51:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2800
10/10/2024 11:51:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2700
10/10/2024 11:51:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2600
10/10/2024 11:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2500
10/10/2024 11:51:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2400
10/10/2024 11:51:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:51:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2200
10/10/2024 11:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2100
10/10/2024 11:51:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2000
10/10/2024 11:51:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1900
10/10/2024 11:52:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1800
10/10/2024 11:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1700
10/10/2024 11:52:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1600
10/10/2024 11:52:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1500
10/10/2024 11:52:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1400
10/10/2024 11:52:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1300
10/10/2024 11:52:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1200
10/10/2024 11:52:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1100
10/10/2024 11:52:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1000
10/10/2024 11:52:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0900
10/10/2024 11:52:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0800
10/10/2024 11:52:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0700
10/10/2024 11:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0600
10/10/2024 11:52:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0500
10/10/2024 11:52:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0400
10/10/2024 11:52:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0300
10/10/2024 11:52:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0200
10/10/2024 11:52:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0100
10/10/2024 11:52:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0000
10/10/2024 11:52:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9900
10/10/2024 11:52:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9800
10/10/2024 11:52:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9700
10/10/2024 11:52:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9600
10/10/2024 11:52:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9500
10/10/2024 11:52:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9400
10/10/2024 11:52:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9300
10/10/2024 11:52:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9200
10/10/2024 11:52:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9100
10/10/2024 11:52:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:52:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8900
10/10/2024 11:52:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8800
10/10/2024 11:52:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8700
10/10/2024 11:52:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8600
10/10/2024 11:52:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8500
10/10/2024 11:52:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8400
10/10/2024 11:52:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8300
10/10/2024 11:52:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8200
10/10/2024 11:52:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8100
10/10/2024 11:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8000
10/10/2024 11:52:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7900
10/10/2024 11:53:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7800
10/10/2024 11:53:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7700
10/10/2024 11:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7600
10/10/2024 11:53:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7500
10/10/2024 11:53:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7400
10/10/2024 11:53:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7300
10/10/2024 11:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7200
10/10/2024 11:53:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7100
10/10/2024 11:53:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7000
10/10/2024 11:53:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6900
10/10/2024 11:53:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6800
10/10/2024 11:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6700
10/10/2024 11:53:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6600
10/10/2024 11:53:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6500
10/10/2024 11:53:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6400
10/10/2024 11:53:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6300
10/10/2024 11:53:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6200
10/10/2024 11:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6100
10/10/2024 11:53:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6000
10/10/2024 11:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5900
10/10/2024 11:53:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5800
10/10/2024 11:53:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:53:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5600
10/10/2024 11:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5500
10/10/2024 11:53:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5400
10/10/2024 11:53:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5300
10/10/2024 11:53:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5200
10/10/2024 11:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5100
10/10/2024 11:53:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5000
10/10/2024 11:53:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4900
10/10/2024 11:53:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4800
10/10/2024 11:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4700
10/10/2024 11:53:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4600
10/10/2024 11:53:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4500
10/10/2024 11:53:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4400
10/10/2024 11:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4300
10/10/2024 11:53:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4200
10/10/2024 11:53:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4100
10/10/2024 11:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4000
10/10/2024 11:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3900
10/10/2024 11:54:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3800
10/10/2024 11:54:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3700
10/10/2024 11:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3600
10/10/2024 11:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3500
10/10/2024 11:54:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3400
10/10/2024 11:54:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3300
10/10/2024 11:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3200
10/10/2024 11:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3100
10/10/2024 11:54:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3000
10/10/2024 11:54:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2900
10/10/2024 11:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2800
10/10/2024 11:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2700
10/10/2024 11:54:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2600
10/10/2024 11:54:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2500
10/10/2024 11:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2300
10/10/2024 11:54:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2200
10/10/2024 11:54:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2100
10/10/2024 11:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2000
10/10/2024 11:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1900
10/10/2024 11:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1800
10/10/2024 11:54:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1700
10/10/2024 11:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1600
10/10/2024 11:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1500
10/10/2024 11:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1400
10/10/2024 11:54:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1300
10/10/2024 11:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1200
10/10/2024 11:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1100
10/10/2024 11:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1000
10/10/2024 11:54:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0900
10/10/2024 11:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0800
10/10/2024 11:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0700
10/10/2024 11:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0600
10/10/2024 11:54:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0500
10/10/2024 11:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0400
10/10/2024 11:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0300
10/10/2024 11:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0200
10/10/2024 11:54:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0100
10/10/2024 11:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0000
10/10/2024 11:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9900
10/10/2024 11:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9800
10/10/2024 11:55:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9700
10/10/2024 11:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9600
10/10/2024 11:55:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9500
10/10/2024 11:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9400
10/10/2024 11:55:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9300
10/10/2024 11:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9200
10/10/2024 11:55:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9000
10/10/2024 11:55:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8900
10/10/2024 11:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8800
10/10/2024 11:55:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8700
10/10/2024 11:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8600
10/10/2024 11:55:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8500
10/10/2024 11:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8400
10/10/2024 11:55:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8300
10/10/2024 11:55:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8200
10/10/2024 11:55:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8100
10/10/2024 11:55:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8000
10/10/2024 11:55:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7900
10/10/2024 11:55:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7800
10/10/2024 11:55:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7700
10/10/2024 11:55:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7600
10/10/2024 11:55:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7500
10/10/2024 11:55:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7400
10/10/2024 11:55:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7300
10/10/2024 11:55:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7200
10/10/2024 11:55:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7100
10/10/2024 11:55:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7000
10/10/2024 11:55:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6900
10/10/2024 11:55:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6800
10/10/2024 11:55:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6700
10/10/2024 11:55:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6600
10/10/2024 11:55:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6500
10/10/2024 11:55:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6400
10/10/2024 11:55:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6300
10/10/2024 11:55:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6200
10/10/2024 11:55:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6100
10/10/2024 11:55:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6000
10/10/2024 11:56:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5900
10/10/2024 11:56:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:56:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5700
10/10/2024 11:56:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5600
10/10/2024 11:56:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5500
10/10/2024 11:56:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5400
10/10/2024 11:56:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5300
10/10/2024 11:56:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5200
10/10/2024 11:56:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5100
10/10/2024 11:56:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5000
10/10/2024 11:56:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4900
10/10/2024 11:56:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4800
10/10/2024 11:56:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4700
10/10/2024 11:56:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4600
10/10/2024 11:56:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4500
10/10/2024 11:56:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4400
10/10/2024 11:56:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4300
10/10/2024 11:56:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4200
10/10/2024 11:56:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4100
10/10/2024 11:56:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4000
10/10/2024 11:56:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3900
10/10/2024 11:56:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3800
10/10/2024 11:56:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3700
10/10/2024 11:56:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3600
10/10/2024 11:56:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3500
10/10/2024 11:56:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3400
10/10/2024 11:56:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3300
10/10/2024 11:56:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3200
10/10/2024 11:56:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3100
10/10/2024 11:56:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3000
10/10/2024 11:56:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2900
10/10/2024 11:56:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2800
10/10/2024 11:56:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2700
10/10/2024 11:56:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2600
10/10/2024 11:56:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2400
10/10/2024 11:56:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2300
10/10/2024 11:56:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2200
10/10/2024 11:56:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2100
10/10/2024 11:56:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2000
10/10/2024 11:57:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1900
10/10/2024 11:57:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1800
10/10/2024 11:57:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1700
10/10/2024 11:57:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1600
10/10/2024 11:57:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1500
10/10/2024 11:57:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1400
10/10/2024 11:57:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1300
10/10/2024 11:57:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1200
10/10/2024 11:57:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1100
10/10/2024 11:57:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1000
10/10/2024 11:57:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0900
10/10/2024 11:57:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0800
10/10/2024 11:57:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0700
10/10/2024 11:57:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0600
10/10/2024 11:57:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0500
10/10/2024 11:57:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0400
10/10/2024 11:57:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0300
10/10/2024 11:57:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0200
10/10/2024 11:57:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0100
10/10/2024 11:57:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0000
10/10/2024 11:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9900
10/10/2024 11:57:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9800
10/10/2024 11:57:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9700
10/10/2024 11:57:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9600
10/10/2024 11:57:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9500
10/10/2024 11:57:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9400
10/10/2024 11:57:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9300
10/10/2024 11:57:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:57:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9100
10/10/2024 11:57:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9000
10/10/2024 11:57:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8900
10/10/2024 11:57:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8800
10/10/2024 11:57:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8700
10/10/2024 11:57:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8600
10/10/2024 11:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8500
10/10/2024 11:57:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8400
10/10/2024 11:57:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8300
10/10/2024 11:57:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8200
10/10/2024 11:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8100
10/10/2024 11:57:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8000
10/10/2024 11:58:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7900
10/10/2024 11:58:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7800
10/10/2024 11:58:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7700
10/10/2024 11:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7600
10/10/2024 11:58:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7500
10/10/2024 11:58:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7400
10/10/2024 11:58:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7300
10/10/2024 11:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7200
10/10/2024 11:58:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7100
10/10/2024 11:58:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7000
10/10/2024 11:58:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6900
10/10/2024 11:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6800
10/10/2024 11:58:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6700
10/10/2024 11:58:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6600
10/10/2024 11:58:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6500
10/10/2024 11:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6400
10/10/2024 11:58:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6300
10/10/2024 11:58:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6200
10/10/2024 11:58:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6100
10/10/2024 11:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6000
10/10/2024 11:58:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:58:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5800
10/10/2024 11:58:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5700
10/10/2024 11:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5600
10/10/2024 11:58:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5500
10/10/2024 11:58:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5400
10/10/2024 11:58:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5300
10/10/2024 11:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5200
10/10/2024 11:58:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5100
10/10/2024 11:58:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5000
10/10/2024 11:58:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4900
10/10/2024 11:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4800
10/10/2024 11:58:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4700
10/10/2024 11:58:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4600
10/10/2024 11:58:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4500
10/10/2024 11:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4400
10/10/2024 11:58:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4300
10/10/2024 11:58:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4200
10/10/2024 11:58:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4100
10/10/2024 11:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4000
10/10/2024 11:59:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3900
10/10/2024 11:59:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3800
10/10/2024 11:59:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3700
10/10/2024 11:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3600
10/10/2024 11:59:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3500
10/10/2024 11:59:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3400
10/10/2024 11:59:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3300
10/10/2024 11:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3200
10/10/2024 11:59:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3100
10/10/2024 11:59:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3000
10/10/2024 11:59:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2900
10/10/2024 11:59:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2800
10/10/2024 11:59:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2700
10/10/2024 11:59:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:59:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2500
10/10/2024 11:59:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2400
10/10/2024 11:59:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2300
10/10/2024 11:59:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2200
10/10/2024 11:59:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2100
10/10/2024 11:59:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2000
10/10/2024 11:59:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1900
10/10/2024 11:59:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1800
10/10/2024 11:59:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1700
10/10/2024 11:59:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1600
10/10/2024 11:59:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1500
10/10/2024 11:59:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1400
10/10/2024 11:59:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1300
10/10/2024 11:59:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1200
10/10/2024 11:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1100
10/10/2024 11:59:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1000
10/10/2024 11:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0900
10/10/2024 11:59:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0800
10/10/2024 11:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0700
10/10/2024 11:59:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0600
10/10/2024 11:59:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0500
10/10/2024 11:59:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0400
10/10/2024 11:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0300
10/10/2024 11:59:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0200
10/10/2024 11:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0100
10/10/2024 11:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0000
10/10/2024 12:00:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9900
10/10/2024 12:00:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9800
10/10/2024 12:00:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9700
10/10/2024 12:00:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9600
10/10/2024 12:00:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9500
10/10/2024 12:00:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9400
10/10/2024 12:00:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:00:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9200
10/10/2024 12:00:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9100
10/10/2024 12:00:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9000
10/10/2024 12:00:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8900
10/10/2024 12:00:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8800
10/10/2024 12:00:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8700
10/10/2024 12:00:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8600
10/10/2024 12:00:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8500
10/10/2024 12:00:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8400
10/10/2024 12:00:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8300
10/10/2024 12:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8200
10/10/2024 12:00:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8100
10/10/2024 12:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8000
10/10/2024 12:00:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7900
10/10/2024 12:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7800
10/10/2024 12:00:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7700
10/10/2024 12:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7600
10/10/2024 12:00:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7500
10/10/2024 12:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7400
10/10/2024 12:00:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7300
10/10/2024 12:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7200
10/10/2024 12:00:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7100
10/10/2024 12:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7000
10/10/2024 12:00:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6900
10/10/2024 12:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6800
10/10/2024 12:00:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6700
10/10/2024 12:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6600
10/10/2024 12:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6500
10/10/2024 12:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6400
10/10/2024 12:01:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6300
10/10/2024 12:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6200
10/10/2024 12:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6100
10/10/2024 12:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:01:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5900
10/10/2024 12:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5800
10/10/2024 12:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5700
10/10/2024 12:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5600
10/10/2024 12:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5500
10/10/2024 12:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5400
10/10/2024 12:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5300
10/10/2024 12:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5200
10/10/2024 12:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5100
10/10/2024 12:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5000
10/10/2024 12:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4900
10/10/2024 12:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4800
10/10/2024 12:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4700
10/10/2024 12:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4600
10/10/2024 12:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4500
10/10/2024 12:01:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4400
10/10/2024 12:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4300
10/10/2024 12:01:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4200
10/10/2024 12:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4100
10/10/2024 12:01:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4000
10/10/2024 12:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3900
10/10/2024 12:01:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3800
10/10/2024 12:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3700
10/10/2024 12:01:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3600
10/10/2024 12:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3500
10/10/2024 12:01:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3400
10/10/2024 12:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3300
10/10/2024 12:01:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3200
10/10/2024 12:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3100
10/10/2024 12:02:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3000
10/10/2024 12:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2900
10/10/2024 12:02:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2800
10/10/2024 12:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:02:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2600
10/10/2024 12:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2500
10/10/2024 12:02:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2400
10/10/2024 12:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2300
10/10/2024 12:02:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2200
10/10/2024 12:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2100
10/10/2024 12:02:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2000
10/10/2024 12:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1900
10/10/2024 12:02:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1800
10/10/2024 12:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1700
10/10/2024 12:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1600
10/10/2024 12:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1500
10/10/2024 12:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1400
10/10/2024 12:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1300
10/10/2024 12:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1200
10/10/2024 12:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1100
10/10/2024 12:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1000
10/10/2024 12:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0900
10/10/2024 12:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0800
10/10/2024 12:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0700
10/10/2024 12:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0600
10/10/2024 12:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0500
10/10/2024 12:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0400
10/10/2024 12:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0300
10/10/2024 12:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0200
10/10/2024 12:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0100
10/10/2024 12:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0000
10/10/2024 12:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9900
10/10/2024 12:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9800
10/10/2024 12:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9700
10/10/2024 12:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9600
10/10/2024 12:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9500
10/10/2024 12:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9300
10/10/2024 12:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9200
10/10/2024 12:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9100
10/10/2024 12:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9000
10/10/2024 12:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8900
10/10/2024 12:03:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8800
10/10/2024 12:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8700
10/10/2024 12:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8600
10/10/2024 12:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8500
10/10/2024 12:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8400
10/10/2024 12:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8300
10/10/2024 12:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8200
10/10/2024 12:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8100
10/10/2024 12:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8000
10/10/2024 12:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7900
10/10/2024 12:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7800
10/10/2024 12:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7700
10/10/2024 12:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7600
10/10/2024 12:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7500
10/10/2024 12:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7400
10/10/2024 12:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7300
10/10/2024 12:03:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7200
10/10/2024 12:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7100
10/10/2024 12:03:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7000
10/10/2024 12:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6900
10/10/2024 12:03:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6800
10/10/2024 12:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6700
10/10/2024 12:03:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6600
10/10/2024 12:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6500
10/10/2024 12:03:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6400
10/10/2024 12:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6300
10/10/2024 12:03:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6200
10/10/2024 12:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:03:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6000
10/10/2024 12:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5900
10/10/2024 12:03:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5800
10/10/2024 12:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5700
10/10/2024 12:03:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5600
10/10/2024 12:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5500
10/10/2024 12:03:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5400
10/10/2024 12:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5300
10/10/2024 12:04:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5200
10/10/2024 12:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5100
10/10/2024 12:04:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5000
10/10/2024 12:04:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4900
10/10/2024 12:04:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4800
10/10/2024 12:04:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4700
10/10/2024 12:04:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4600
10/10/2024 12:04:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4500
10/10/2024 12:04:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4400
10/10/2024 12:04:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4300
10/10/2024 12:04:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4200
10/10/2024 12:04:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4100
10/10/2024 12:04:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4000
10/10/2024 12:04:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3900
10/10/2024 12:04:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3800
10/10/2024 12:04:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3700
10/10/2024 12:04:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3600
10/10/2024 12:04:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3500
10/10/2024 12:04:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3400
10/10/2024 12:04:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3300
10/10/2024 12:04:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3200
10/10/2024 12:04:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3100
10/10/2024 12:04:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3000
10/10/2024 12:04:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2900
10/10/2024 12:04:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:04:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2700
10/10/2024 12:04:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2600
10/10/2024 12:04:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2500
10/10/2024 12:04:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2400
10/10/2024 12:04:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2300
10/10/2024 12:04:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2200
10/10/2024 12:04:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2100
10/10/2024 12:04:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2000
10/10/2024 12:04:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1900
10/10/2024 12:04:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1800
10/10/2024 12:04:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1700
10/10/2024 12:04:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1600
10/10/2024 12:04:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1500
10/10/2024 12:04:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1400
10/10/2024 12:05:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1300
10/10/2024 12:05:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1200
10/10/2024 12:05:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1100
10/10/2024 12:05:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1000
10/10/2024 12:05:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0900
10/10/2024 12:05:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0800
10/10/2024 12:05:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0700
10/10/2024 12:05:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0600
10/10/2024 12:05:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0500
10/10/2024 12:05:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0400
10/10/2024 12:05:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0300
10/10/2024 12:05:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0200
10/10/2024 12:05:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0100
10/10/2024 12:05:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0000
10/10/2024 12:05:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9900
10/10/2024 12:05:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9800
10/10/2024 12:05:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9700
10/10/2024 12:05:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9600
10/10/2024 12:05:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:05:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9400
10/10/2024 12:05:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9300
10/10/2024 12:05:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9200
10/10/2024 12:05:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9100
10/10/2024 12:05:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9000
10/10/2024 12:05:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8900
10/10/2024 12:05:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8800
10/10/2024 12:05:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8700
10/10/2024 12:05:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8600
10/10/2024 12:05:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8500
10/10/2024 12:05:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8400
10/10/2024 12:05:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8300
10/10/2024 12:05:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8200
10/10/2024 12:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8100
10/10/2024 12:05:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8000
10/10/2024 12:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7900
10/10/2024 12:05:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7800
10/10/2024 12:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7700
10/10/2024 12:05:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7600
10/10/2024 12:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7500
10/10/2024 12:05:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7400
10/10/2024 12:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7300
10/10/2024 12:06:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7200
10/10/2024 12:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7100
10/10/2024 12:06:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7000
10/10/2024 12:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6900
10/10/2024 12:06:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6800
10/10/2024 12:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6700
10/10/2024 12:06:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6600
10/10/2024 12:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6500
10/10/2024 12:06:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6400
10/10/2024 12:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6300
10/10/2024 12:06:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6100
10/10/2024 12:06:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6000
10/10/2024 12:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5900
10/10/2024 12:06:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5800
10/10/2024 12:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5700
10/10/2024 12:06:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5600
10/10/2024 12:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5500
10/10/2024 12:06:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5400
10/10/2024 12:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5300
10/10/2024 12:06:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5200
10/10/2024 12:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5100
10/10/2024 12:06:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5000
10/10/2024 12:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4900
10/10/2024 12:06:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4800
10/10/2024 12:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4700
10/10/2024 12:06:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4600
10/10/2024 12:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4500
10/10/2024 12:06:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4400
10/10/2024 12:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4300
10/10/2024 12:06:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4200
10/10/2024 12:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4100
10/10/2024 12:06:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4000
10/10/2024 12:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3900
10/10/2024 12:06:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3800
10/10/2024 12:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3700
10/10/2024 12:06:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3600
10/10/2024 12:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3500
10/10/2024 12:06:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3400
10/10/2024 12:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3300
10/10/2024 12:07:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3200
10/10/2024 12:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3100
10/10/2024 12:07:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3000
10/10/2024 12:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:07:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2800
10/10/2024 12:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2700
10/10/2024 12:07:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2600
10/10/2024 12:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2500
10/10/2024 12:07:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2400
10/10/2024 12:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2300
10/10/2024 12:07:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2200
10/10/2024 12:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2100
10/10/2024 12:07:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2000
10/10/2024 12:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1900
10/10/2024 12:07:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1800
10/10/2024 12:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1700
10/10/2024 12:07:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1600
10/10/2024 12:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1500
10/10/2024 12:07:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1400
10/10/2024 12:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1300
10/10/2024 12:07:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1200
10/10/2024 12:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1100
10/10/2024 12:07:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1000
10/10/2024 12:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0900
10/10/2024 12:07:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0800
10/10/2024 12:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0700
10/10/2024 12:07:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0600
10/10/2024 12:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0500
10/10/2024 12:07:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0400
10/10/2024 12:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0300
10/10/2024 12:07:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0200
10/10/2024 12:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0100
10/10/2024 12:07:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0000
10/10/2024 12:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9900
10/10/2024 12:07:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9800
10/10/2024 12:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9700
10/10/2024 12:07:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9500
10/10/2024 12:07:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9400
10/10/2024 12:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9300
10/10/2024 12:08:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9200
10/10/2024 12:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9100
10/10/2024 12:08:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9000
10/10/2024 12:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8900
10/10/2024 12:08:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8800
10/10/2024 12:08:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8700
10/10/2024 12:08:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8600
10/10/2024 12:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8500
10/10/2024 12:08:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8400
10/10/2024 12:08:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8300
10/10/2024 12:08:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8200
10/10/2024 12:08:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8100
10/10/2024 12:08:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8000
10/10/2024 12:08:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7900
10/10/2024 12:08:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7800
10/10/2024 12:08:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7700
10/10/2024 12:08:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7600
10/10/2024 12:08:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7500
10/10/2024 12:08:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7400
10/10/2024 12:08:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7300
10/10/2024 12:08:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7200
10/10/2024 12:08:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7100
10/10/2024 12:08:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7000
10/10/2024 12:08:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6900
10/10/2024 12:08:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6800
10/10/2024 12:08:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6700
10/10/2024 12:08:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6600
10/10/2024 12:08:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6500
10/10/2024 12:08:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6400
10/10/2024 12:08:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:08:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6200
10/10/2024 12:08:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6100
10/10/2024 12:08:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6000
10/10/2024 12:08:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5900
10/10/2024 12:08:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5800
10/10/2024 12:08:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5700
10/10/2024 12:08:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5600
10/10/2024 12:08:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5500
10/10/2024 12:08:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5400
10/10/2024 12:09:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5300
10/10/2024 12:09:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5200
10/10/2024 12:09:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5100
10/10/2024 12:09:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5000
10/10/2024 12:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4900
10/10/2024 12:09:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4800
10/10/2024 12:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4700
10/10/2024 12:09:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4600
10/10/2024 12:09:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4500
10/10/2024 12:09:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4400
10/10/2024 12:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4300
10/10/2024 12:09:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4200
10/10/2024 12:09:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4100
10/10/2024 12:09:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4000
10/10/2024 12:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3900
10/10/2024 12:09:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3800
10/10/2024 12:09:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3700
10/10/2024 12:09:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3600
10/10/2024 12:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3500
10/10/2024 12:09:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3400
10/10/2024 12:09:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3300
10/10/2024 12:09:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3200
10/10/2024 12:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3100
10/10/2024 12:09:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:09:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2900
10/10/2024 12:09:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2800
10/10/2024 12:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2700
10/10/2024 12:09:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2600
10/10/2024 12:09:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2500
10/10/2024 12:09:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2400
10/10/2024 12:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2300
10/10/2024 12:09:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2200
10/10/2024 12:09:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2100
10/10/2024 12:09:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2000
10/10/2024 12:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1900
10/10/2024 12:09:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1800
10/10/2024 12:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1700
10/10/2024 12:09:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1600
10/10/2024 12:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1500
10/10/2024 12:09:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1400
10/10/2024 12:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1300
10/10/2024 12:10:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1200
10/10/2024 12:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1100
10/10/2024 12:10:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1000
10/10/2024 12:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0900
10/10/2024 12:10:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0800
10/10/2024 12:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0700
10/10/2024 12:10:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0600
10/10/2024 12:10:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0500
10/10/2024 12:10:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0400
10/10/2024 12:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0300
10/10/2024 12:10:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0200
10/10/2024 12:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0100
10/10/2024 12:10:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0000
10/10/2024 12:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9900
10/10/2024 12:10:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9800
10/10/2024 12:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:10:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9600
10/10/2024 12:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9500
10/10/2024 12:10:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9400
10/10/2024 12:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9300
10/10/2024 12:10:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9200
10/10/2024 12:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9100
10/10/2024 12:10:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9000
10/10/2024 12:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8900
10/10/2024 12:10:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8800
10/10/2024 12:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8700
10/10/2024 12:10:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8600
10/10/2024 12:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8500
10/10/2024 12:10:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8400
10/10/2024 12:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8300
10/10/2024 12:10:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8200
10/10/2024 12:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8100
10/10/2024 12:10:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8000
10/10/2024 12:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7900
10/10/2024 12:10:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7800
10/10/2024 12:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7700
10/10/2024 12:10:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7600
10/10/2024 12:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7500
10/10/2024 12:10:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7400
10/10/2024 12:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7300
10/10/2024 12:11:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7200
10/10/2024 12:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7100
10/10/2024 12:11:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7000
10/10/2024 12:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6900
10/10/2024 12:11:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6800
10/10/2024 12:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6700
10/10/2024 12:11:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6600
10/10/2024 12:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6500
10/10/2024 12:11:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6300
10/10/2024 12:11:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6200
10/10/2024 12:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6100
10/10/2024 12:11:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6000
10/10/2024 12:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5900
10/10/2024 12:11:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5800
10/10/2024 12:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5700
10/10/2024 12:11:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5600
10/10/2024 12:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5500
10/10/2024 12:11:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5400
10/10/2024 12:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5300
10/10/2024 12:11:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5200
10/10/2024 12:11:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5100
10/10/2024 12:11:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5000
10/10/2024 12:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4900
10/10/2024 12:11:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4800
10/10/2024 12:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4700
10/10/2024 12:11:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4600
10/10/2024 12:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4500
10/10/2024 12:11:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4400
10/10/2024 12:11:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4300
10/10/2024 12:11:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4200
10/10/2024 12:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4100
10/10/2024 12:11:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4000
10/10/2024 12:11:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3900
10/10/2024 12:11:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3800
10/10/2024 12:11:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3700
10/10/2024 12:11:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3600
10/10/2024 12:11:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3500
10/10/2024 12:11:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3400
10/10/2024 12:12:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3300
10/10/2024 12:12:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3200
10/10/2024 12:12:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:12:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3000
10/10/2024 12:12:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2900
10/10/2024 12:12:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2800
10/10/2024 12:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2700
10/10/2024 12:12:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2600
10/10/2024 12:12:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2500
10/10/2024 12:12:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2400
10/10/2024 12:12:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2300
10/10/2024 12:12:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2200
10/10/2024 12:12:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2100
10/10/2024 12:12:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2000
10/10/2024 12:12:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1900
10/10/2024 12:12:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1800
10/10/2024 12:12:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1700
10/10/2024 12:12:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1600
10/10/2024 12:12:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1500
10/10/2024 12:12:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1400
10/10/2024 12:12:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1300
10/10/2024 12:12:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1200
10/10/2024 12:12:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1100
10/10/2024 12:12:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1000
10/10/2024 12:12:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0900
10/10/2024 12:12:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0800
10/10/2024 12:12:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0700
10/10/2024 12:12:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0600
10/10/2024 12:12:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0500
10/10/2024 12:12:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0400
10/10/2024 12:12:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0300
10/10/2024 12:12:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0200
10/10/2024 12:12:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0100
10/10/2024 12:12:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0000
10/10/2024 12:12:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9900
10/10/2024 12:12:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:12:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9700
10/10/2024 12:12:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9600
10/10/2024 12:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9500
10/10/2024 12:12:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9400
10/10/2024 12:13:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9300
10/10/2024 12:13:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9200
10/10/2024 12:13:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9100
10/10/2024 12:13:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9000
10/10/2024 12:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8900
10/10/2024 12:13:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8800
10/10/2024 12:13:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8700
10/10/2024 12:13:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8600
10/10/2024 12:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8500
10/10/2024 12:13:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8400
10/10/2024 12:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8300
10/10/2024 12:13:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8200
10/10/2024 12:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8100
10/10/2024 12:13:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8000
10/10/2024 12:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7900
10/10/2024 12:13:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7800
10/10/2024 12:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7700
10/10/2024 12:13:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7600
10/10/2024 12:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7500
10/10/2024 12:13:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7400
10/10/2024 12:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7300
10/10/2024 12:13:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7200
10/10/2024 12:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7100
10/10/2024 12:13:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7000
10/10/2024 12:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6900
10/10/2024 12:13:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6800
10/10/2024 12:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6700
10/10/2024 12:13:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6600
10/10/2024 12:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:13:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6400
10/10/2024 12:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6300
10/10/2024 12:13:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6200
10/10/2024 12:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6100
10/10/2024 12:13:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6000
10/10/2024 12:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5900
10/10/2024 12:13:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5800
10/10/2024 12:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5700
10/10/2024 12:13:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5600
10/10/2024 12:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5500
10/10/2024 12:13:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5400
10/10/2024 12:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5300
10/10/2024 12:14:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5200
10/10/2024 12:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5100
10/10/2024 12:14:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5000
10/10/2024 12:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4900
10/10/2024 12:14:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4800
10/10/2024 12:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4700
10/10/2024 12:14:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4600
10/10/2024 12:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4500
10/10/2024 12:14:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4400
10/10/2024 12:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4300
10/10/2024 12:14:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4200
10/10/2024 12:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4100
10/10/2024 12:14:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4000
10/10/2024 12:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3900
10/10/2024 12:14:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3800
10/10/2024 12:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3700
10/10/2024 12:14:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3600
10/10/2024 12:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3500
10/10/2024 12:14:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3400
10/10/2024 12:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3300
10/10/2024 12:14:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3100
10/10/2024 12:14:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3000
10/10/2024 12:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2900
10/10/2024 12:14:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2800
10/10/2024 12:14:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2700
10/10/2024 12:14:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2600
10/10/2024 12:14:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2500
10/10/2024 12:14:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2400
10/10/2024 12:14:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2300
10/10/2024 12:14:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2200
10/10/2024 12:14:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2100
10/10/2024 12:14:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2000
10/10/2024 12:14:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1900
10/10/2024 12:14:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1800
10/10/2024 12:14:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1700
10/10/2024 12:14:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1600
10/10/2024 12:14:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1500
10/10/2024 12:14:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1400
10/10/2024 12:15:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1300
10/10/2024 12:15:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1200
10/10/2024 12:15:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1100
10/10/2024 12:15:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1000
10/10/2024 12:15:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0900
10/10/2024 12:15:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0800
10/10/2024 12:15:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0700
10/10/2024 12:15:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0600
10/10/2024 12:15:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0500
10/10/2024 12:15:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0400
10/10/2024 12:15:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0300
10/10/2024 12:15:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0200
10/10/2024 12:15:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0100
10/10/2024 12:15:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0000
10/10/2024 12:15:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:15:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9800
10/10/2024 12:15:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9700
10/10/2024 12:15:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9600
10/10/2024 12:15:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9500
10/10/2024 12:15:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9400
10/10/2024 12:15:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9300
10/10/2024 12:15:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9200
10/10/2024 12:15:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9100
10/10/2024 12:15:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9000
10/10/2024 12:15:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8900
10/10/2024 12:15:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8800
10/10/2024 12:15:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8700
10/10/2024 12:15:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8600
10/10/2024 12:15:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8500
10/10/2024 12:15:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8400
10/10/2024 12:15:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8300
10/10/2024 12:15:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8200
10/10/2024 12:15:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8100
10/10/2024 12:15:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8000
10/10/2024 12:15:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7900
10/10/2024 12:15:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7800
10/10/2024 12:15:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7700
10/10/2024 12:15:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7600
10/10/2024 12:15:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7500
10/10/2024 12:16:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7400
10/10/2024 12:16:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7300
10/10/2024 12:16:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7200
10/10/2024 12:16:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7100
10/10/2024 12:16:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7000
10/10/2024 12:16:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6900
10/10/2024 12:16:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6800
10/10/2024 12:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6700
10/10/2024 12:16:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6500
10/10/2024 12:16:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6400
10/10/2024 12:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6300
10/10/2024 12:16:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6200
10/10/2024 12:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6100
10/10/2024 12:16:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6000
10/10/2024 12:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5900
10/10/2024 12:16:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5800
10/10/2024 12:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5700
10/10/2024 12:16:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5600
10/10/2024 12:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5500
10/10/2024 12:16:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5400
10/10/2024 12:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5300
10/10/2024 12:16:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5200
10/10/2024 12:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5100
10/10/2024 12:16:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5000
10/10/2024 12:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4900
10/10/2024 12:16:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4800
10/10/2024 12:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4700
10/10/2024 12:16:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4600
10/10/2024 12:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4500
10/10/2024 12:16:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4400
10/10/2024 12:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4300
10/10/2024 12:16:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4200
10/10/2024 12:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4100
10/10/2024 12:16:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4000
10/10/2024 12:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3900
10/10/2024 12:16:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3800
10/10/2024 12:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3700
10/10/2024 12:16:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3600
10/10/2024 12:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3500
10/10/2024 12:17:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3400
10/10/2024 12:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:17:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3200
10/10/2024 12:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3100
10/10/2024 12:17:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3000
10/10/2024 12:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2900
10/10/2024 12:17:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2800
10/10/2024 12:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2700
10/10/2024 12:17:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2600
10/10/2024 12:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2500
10/10/2024 12:17:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2400
10/10/2024 12:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2300
10/10/2024 12:17:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2200
10/10/2024 12:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2100
10/10/2024 12:17:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2000
10/10/2024 12:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1900
10/10/2024 12:17:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1800
10/10/2024 12:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1700
10/10/2024 12:17:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1600
10/10/2024 12:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1500
10/10/2024 12:17:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1400
10/10/2024 12:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1300
10/10/2024 12:17:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1200
10/10/2024 12:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1100
10/10/2024 12:17:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1000
10/10/2024 12:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0900
10/10/2024 12:17:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0800
10/10/2024 12:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0700
10/10/2024 12:17:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0600
10/10/2024 12:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0500
10/10/2024 12:17:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0400
10/10/2024 12:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0300
10/10/2024 12:17:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0200
10/10/2024 12:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0100
10/10/2024 12:17:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9900
10/10/2024 12:17:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9800
10/10/2024 12:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9700
10/10/2024 12:17:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9600
10/10/2024 12:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9500
10/10/2024 12:18:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9400
10/10/2024 12:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9300
10/10/2024 12:18:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9200
10/10/2024 12:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9100
10/10/2024 12:18:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9000
10/10/2024 12:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8900
10/10/2024 12:18:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8800
10/10/2024 12:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8700
10/10/2024 12:18:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8600
10/10/2024 12:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8500
10/10/2024 12:18:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8400
10/10/2024 12:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8300
10/10/2024 12:18:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8200
10/10/2024 12:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8100
10/10/2024 12:18:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8000
10/10/2024 12:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7900
10/10/2024 12:18:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7800
10/10/2024 12:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7700
10/10/2024 12:18:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7600
10/10/2024 12:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7500
10/10/2024 12:18:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7400
10/10/2024 12:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7300
10/10/2024 12:18:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7200
10/10/2024 12:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7100
10/10/2024 12:18:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7000
10/10/2024 12:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6900
10/10/2024 12:18:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6800
10/10/2024 12:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:18:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6600
10/10/2024 12:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6500
10/10/2024 12:18:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6400
10/10/2024 12:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6300
10/10/2024 12:18:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6200
10/10/2024 12:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6100
10/10/2024 12:19:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6000
10/10/2024 12:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5900
10/10/2024 12:19:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5800
10/10/2024 12:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5700
10/10/2024 12:19:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5600
10/10/2024 12:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5500
10/10/2024 12:19:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5400
10/10/2024 12:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5300
10/10/2024 12:19:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5200
10/10/2024 12:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5100
10/10/2024 12:19:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5000
10/10/2024 12:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4900
10/10/2024 12:19:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4800
10/10/2024 12:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4700
10/10/2024 12:19:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4600
10/10/2024 12:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4500
10/10/2024 12:19:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4400
10/10/2024 12:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4300
10/10/2024 12:19:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4200
10/10/2024 12:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4100
10/10/2024 12:19:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4000
10/10/2024 12:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3900
10/10/2024 12:19:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3800
10/10/2024 12:19:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3700
10/10/2024 12:19:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3600
10/10/2024 12:19:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3500
10/10/2024 12:19:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:19:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3300
10/10/2024 12:19:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3200
10/10/2024 12:19:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3100
10/10/2024 12:19:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3000
10/10/2024 12:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2900
10/10/2024 12:19:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2800
10/10/2024 12:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2700
10/10/2024 12:19:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2600
10/10/2024 12:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2500
10/10/2024 12:20:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2400
10/10/2024 12:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2300
10/10/2024 12:20:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2200
10/10/2024 12:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2100
10/10/2024 12:20:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2000
10/10/2024 12:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1900
10/10/2024 12:20:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1800
10/10/2024 12:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1700
10/10/2024 12:20:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1600
10/10/2024 12:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1500
10/10/2024 12:20:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1400
10/10/2024 12:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1300
10/10/2024 12:20:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1200
10/10/2024 12:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1100
10/10/2024 12:20:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1000
10/10/2024 12:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0900
10/10/2024 12:20:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0800
10/10/2024 12:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0700
10/10/2024 12:20:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0600
10/10/2024 12:20:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0500
10/10/2024 12:20:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0400
10/10/2024 12:20:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0300
10/10/2024 12:20:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0200
10/10/2024 12:20:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:20:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0000
10/10/2024 12:20:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9900
10/10/2024 12:20:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9800
10/10/2024 12:20:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9700
10/10/2024 12:20:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9600
10/10/2024 12:20:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9500
10/10/2024 12:20:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9400
10/10/2024 12:20:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9300
10/10/2024 12:20:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9200
10/10/2024 12:20:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9100
10/10/2024 12:21:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9000
10/10/2024 12:21:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8900
10/10/2024 12:21:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8800
10/10/2024 12:21:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8700
10/10/2024 12:21:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8600
10/10/2024 12:21:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8500
10/10/2024 12:21:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8400
10/10/2024 12:21:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8300
10/10/2024 12:21:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8200
10/10/2024 12:21:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8100
10/10/2024 12:21:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8000
10/10/2024 12:21:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7900
10/10/2024 12:21:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7800
10/10/2024 12:21:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7700
10/10/2024 12:21:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7600
10/10/2024 12:21:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7500
10/10/2024 12:21:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7400
10/10/2024 12:21:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7300
10/10/2024 12:21:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7200
10/10/2024 12:21:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7100
10/10/2024 12:21:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7000
10/10/2024 12:21:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6900
10/10/2024 12:21:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:21:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6700
10/10/2024 12:21:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6600
10/10/2024 12:21:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6500
10/10/2024 12:21:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6400
10/10/2024 12:21:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6300
10/10/2024 12:21:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6200
10/10/2024 12:21:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6100
10/10/2024 12:21:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6000
10/10/2024 12:21:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5900
10/10/2024 12:21:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5800
10/10/2024 12:21:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5700
10/10/2024 12:21:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5600
10/10/2024 12:21:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5500
10/10/2024 12:21:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5400
10/10/2024 12:21:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5300
10/10/2024 12:21:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5200
10/10/2024 12:21:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5100
10/10/2024 12:22:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5000
10/10/2024 12:22:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4900
10/10/2024 12:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4800
10/10/2024 12:22:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4700
10/10/2024 12:22:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4600
10/10/2024 12:22:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4500
10/10/2024 12:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4400
10/10/2024 12:22:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4300
10/10/2024 12:22:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4200
10/10/2024 12:22:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4100
10/10/2024 12:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4000
10/10/2024 12:22:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3900
10/10/2024 12:22:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3800
10/10/2024 12:22:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3700
10/10/2024 12:22:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3600
10/10/2024 12:22:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3400
10/10/2024 12:22:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3300
10/10/2024 12:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3200
10/10/2024 12:22:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3100
10/10/2024 12:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3000
10/10/2024 12:22:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2900
10/10/2024 12:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2800
10/10/2024 12:22:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2700
10/10/2024 12:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2600
10/10/2024 12:22:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2500
10/10/2024 12:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2400
10/10/2024 12:22:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2300
10/10/2024 12:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2200
10/10/2024 12:22:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2100
10/10/2024 12:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2000
10/10/2024 12:22:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1900
10/10/2024 12:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1800
10/10/2024 12:22:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1700
10/10/2024 12:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1600
10/10/2024 12:22:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1500
10/10/2024 12:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1400
10/10/2024 12:22:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1300
10/10/2024 12:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1200
10/10/2024 12:22:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1100
10/10/2024 12:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1000
10/10/2024 12:23:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0900
10/10/2024 12:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0800
10/10/2024 12:23:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0700
10/10/2024 12:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0600
10/10/2024 12:23:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0500
10/10/2024 12:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0400
10/10/2024 12:23:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0300
10/10/2024 12:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:23:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0100
10/10/2024 12:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0000
10/10/2024 12:23:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9900
10/10/2024 12:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9800
10/10/2024 12:23:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9700
10/10/2024 12:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9600
10/10/2024 12:23:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9500
10/10/2024 12:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9400
10/10/2024 12:23:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9300
10/10/2024 12:23:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9200
10/10/2024 12:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9100
10/10/2024 12:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9000
10/10/2024 12:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8900
10/10/2024 12:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8800
10/10/2024 12:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8700
10/10/2024 12:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8600
10/10/2024 12:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8500
10/10/2024 12:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8400
10/10/2024 12:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8300
10/10/2024 12:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8200
10/10/2024 12:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8100
10/10/2024 12:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8000
10/10/2024 12:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7900
10/10/2024 12:23:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7800
10/10/2024 12:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7700
10/10/2024 12:23:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7600
10/10/2024 12:23:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7500
10/10/2024 12:23:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7400
10/10/2024 12:23:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7300
10/10/2024 12:23:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7200
10/10/2024 12:23:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7100
10/10/2024 12:24:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7000
10/10/2024 12:24:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:24:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6800
10/10/2024 12:24:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6700
10/10/2024 12:24:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6600
10/10/2024 12:24:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6500
10/10/2024 12:24:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6400
10/10/2024 12:24:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6300
10/10/2024 12:24:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6200
10/10/2024 12:24:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6100
10/10/2024 12:24:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6000
10/10/2024 12:24:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5900
10/10/2024 12:24:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5800
10/10/2024 12:24:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5700
10/10/2024 12:24:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5600
10/10/2024 12:24:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5500
10/10/2024 12:24:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5400
10/10/2024 12:24:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5300
10/10/2024 12:24:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5200
10/10/2024 12:24:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5100
10/10/2024 12:24:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5000
10/10/2024 12:24:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4900
10/10/2024 12:24:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4800
10/10/2024 12:24:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4700
10/10/2024 12:24:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4600
10/10/2024 12:24:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4500
10/10/2024 12:24:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4400
10/10/2024 12:24:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4300
10/10/2024 12:24:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4200
10/10/2024 12:24:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4100
10/10/2024 12:24:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4000
10/10/2024 12:24:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3900
10/10/2024 12:24:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3800
10/10/2024 12:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3700
10/10/2024 12:24:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3500
10/10/2024 12:24:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3400
10/10/2024 12:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3300
10/10/2024 12:24:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3200
10/10/2024 12:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3100
10/10/2024 12:25:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3000
10/10/2024 12:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2900
10/10/2024 12:25:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2800
10/10/2024 12:25:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2700
10/10/2024 12:25:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2600
10/10/2024 12:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2500
10/10/2024 12:25:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2400
10/10/2024 12:25:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2300
10/10/2024 12:25:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2200
10/10/2024 12:25:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2100
10/10/2024 12:25:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2000
10/10/2024 12:25:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1900
10/10/2024 12:25:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1800
10/10/2024 12:25:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1700
10/10/2024 12:25:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1600
10/10/2024 12:25:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1500
10/10/2024 12:25:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1400
10/10/2024 12:25:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1300
10/10/2024 12:25:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1200
10/10/2024 12:25:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1100
10/10/2024 12:25:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1000
10/10/2024 12:25:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0900
10/10/2024 12:25:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0800
10/10/2024 12:25:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0700
10/10/2024 12:25:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0600
10/10/2024 12:25:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0500
10/10/2024 12:25:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0400
10/10/2024 12:25:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:25:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0200
10/10/2024 12:25:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0100
10/10/2024 12:25:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0000
10/10/2024 12:25:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9900
10/10/2024 12:25:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9800
10/10/2024 12:25:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9700
10/10/2024 12:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9600
10/10/2024 12:25:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9500
10/10/2024 12:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9400
10/10/2024 12:25:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9300
10/10/2024 12:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9200
10/10/2024 12:26:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9100
10/10/2024 12:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9000
10/10/2024 12:26:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8900
10/10/2024 12:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8800
10/10/2024 12:26:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8700
10/10/2024 12:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8600
10/10/2024 12:26:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8500
10/10/2024 12:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8400
10/10/2024 12:26:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8300
10/10/2024 12:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8200
10/10/2024 12:26:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8100
10/10/2024 12:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8000
10/10/2024 12:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7900
10/10/2024 12:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7800
10/10/2024 12:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7700
10/10/2024 12:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7600
10/10/2024 12:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7500
10/10/2024 12:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7400
10/10/2024 12:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7300
10/10/2024 12:26:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7200
10/10/2024 12:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7100
10/10/2024 12:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6900
10/10/2024 12:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6800
10/10/2024 12:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6700
10/10/2024 12:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6600
10/10/2024 12:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6500
10/10/2024 12:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6400
10/10/2024 12:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6300
10/10/2024 12:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6200
10/10/2024 12:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6100
10/10/2024 12:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6000
10/10/2024 12:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5900
10/10/2024 12:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5800
10/10/2024 12:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5700
10/10/2024 12:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5600
10/10/2024 12:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5500
10/10/2024 12:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5400
10/10/2024 12:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5300
10/10/2024 12:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5200
10/10/2024 12:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5100
10/10/2024 12:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5000
10/10/2024 12:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4900
10/10/2024 12:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4800
10/10/2024 12:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4700
10/10/2024 12:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4600
10/10/2024 12:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4500
10/10/2024 12:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4400
10/10/2024 12:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4300
10/10/2024 12:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4200
10/10/2024 12:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4100
10/10/2024 12:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4000
10/10/2024 12:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3900
10/10/2024 12:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3800
10/10/2024 12:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3600
10/10/2024 12:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3500
10/10/2024 12:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3400
10/10/2024 12:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3300
10/10/2024 12:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3200
10/10/2024 12:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3100
10/10/2024 12:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3000
10/10/2024 12:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2900
10/10/2024 12:27:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2800
10/10/2024 12:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2700
10/10/2024 12:27:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2600
10/10/2024 12:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2500
10/10/2024 12:27:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2400
10/10/2024 12:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2300
10/10/2024 12:27:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2200
10/10/2024 12:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2100
10/10/2024 12:27:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2000
10/10/2024 12:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1900
10/10/2024 12:27:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1800
10/10/2024 12:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1700
10/10/2024 12:27:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1600
10/10/2024 12:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1500
10/10/2024 12:27:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1400
10/10/2024 12:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1300
10/10/2024 12:28:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1200
10/10/2024 12:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1100
10/10/2024 12:28:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1000
10/10/2024 12:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0900
10/10/2024 12:28:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0800
10/10/2024 12:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0700
10/10/2024 12:28:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0600
10/10/2024 12:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0500
10/10/2024 12:28:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0300
10/10/2024 12:28:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0200
10/10/2024 12:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0100
10/10/2024 12:28:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0000
10/10/2024 12:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9900
10/10/2024 12:28:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9800
10/10/2024 12:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9700
10/10/2024 12:28:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9600
10/10/2024 12:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9500
10/10/2024 12:28:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9400
10/10/2024 12:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9300
10/10/2024 12:28:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9200
10/10/2024 12:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9100
10/10/2024 12:28:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9000
10/10/2024 12:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8900
10/10/2024 12:28:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8800
10/10/2024 12:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8700
10/10/2024 12:28:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8600
10/10/2024 12:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8500
10/10/2024 12:28:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8400
10/10/2024 12:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8300
10/10/2024 12:28:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8200
10/10/2024 12:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8100
10/10/2024 12:28:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8000
10/10/2024 12:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7900
10/10/2024 12:28:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7800
10/10/2024 12:28:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7700
10/10/2024 12:28:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7600
10/10/2024 12:28:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7500
10/10/2024 12:28:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7400
10/10/2024 12:28:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7300
10/10/2024 12:29:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7200
10/10/2024 12:29:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:29:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7000
10/10/2024 12:29:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6900
10/10/2024 12:29:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6800
10/10/2024 12:29:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6700
10/10/2024 12:29:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6600
10/10/2024 12:29:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6500
10/10/2024 12:29:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6400
10/10/2024 12:29:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6300
10/10/2024 12:29:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6200
10/10/2024 12:29:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6100
10/10/2024 12:29:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6000
10/10/2024 12:29:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5900
10/10/2024 12:29:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5800
10/10/2024 12:29:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5700
10/10/2024 12:29:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5600
10/10/2024 12:29:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5500
10/10/2024 12:29:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5400
10/10/2024 12:29:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5300
10/10/2024 12:29:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5200
10/10/2024 12:29:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5100
10/10/2024 12:29:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5000
10/10/2024 12:29:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4900
10/10/2024 12:29:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4800
10/10/2024 12:29:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4700
10/10/2024 12:29:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4600
10/10/2024 12:29:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4500
10/10/2024 12:29:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4400
10/10/2024 12:29:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4300
10/10/2024 12:29:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4200
10/10/2024 12:29:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4100
10/10/2024 12:29:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4000
10/10/2024 12:29:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3900
10/10/2024 12:29:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:29:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3700
10/10/2024 12:29:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3600
10/10/2024 12:29:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3500
10/10/2024 12:29:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3400
10/10/2024 12:29:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3300
10/10/2024 12:30:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3200
10/10/2024 12:30:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3100
10/10/2024 12:30:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3000
10/10/2024 12:30:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2900
10/10/2024 12:30:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2800
10/10/2024 12:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2700
10/10/2024 12:30:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2600
10/10/2024 12:30:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2500
10/10/2024 12:30:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2400
10/10/2024 12:30:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2300
10/10/2024 12:30:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2200
10/10/2024 12:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2100
10/10/2024 12:30:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2000
10/10/2024 12:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1900
10/10/2024 12:30:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1800
10/10/2024 12:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1700
10/10/2024 12:30:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1600
10/10/2024 12:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1500
10/10/2024 12:30:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1400
10/10/2024 12:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1300
10/10/2024 12:30:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1200
10/10/2024 12:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1100
10/10/2024 12:30:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1000
10/10/2024 12:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0900
10/10/2024 12:30:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0800
10/10/2024 12:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0700
10/10/2024 12:30:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0600
10/10/2024 12:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:30:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0400
10/10/2024 12:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0300
10/10/2024 12:30:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0200
10/10/2024 12:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0100
10/10/2024 12:30:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0000
10/10/2024 12:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9900
10/10/2024 12:30:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9800
10/10/2024 12:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9700
10/10/2024 12:30:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9600
10/10/2024 12:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9500
10/10/2024 12:30:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9400
10/10/2024 12:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9300
10/10/2024 12:31:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9200
10/10/2024 12:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9100
10/10/2024 12:31:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9000
10/10/2024 12:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8900
10/10/2024 12:31:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8800
10/10/2024 12:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8700
10/10/2024 12:31:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8600
10/10/2024 12:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8500
10/10/2024 12:31:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8400
10/10/2024 12:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8300
10/10/2024 12:31:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8200
10/10/2024 12:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8100
10/10/2024 12:31:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8000
10/10/2024 12:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7900
10/10/2024 12:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7800
10/10/2024 12:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7700
10/10/2024 12:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7600
10/10/2024 12:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7500
10/10/2024 12:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7400
10/10/2024 12:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7300
10/10/2024 12:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7100
10/10/2024 12:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7000
10/10/2024 12:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6900
10/10/2024 12:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6800
10/10/2024 12:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6700
10/10/2024 12:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6600
10/10/2024 12:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6500
10/10/2024 12:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6400
10/10/2024 12:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6300
10/10/2024 12:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6200
10/10/2024 12:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6100
10/10/2024 12:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6000
10/10/2024 12:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5900
10/10/2024 12:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5800
10/10/2024 12:31:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5700
10/10/2024 12:31:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5600
10/10/2024 12:31:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5500
10/10/2024 12:31:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5400
10/10/2024 12:31:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5300
10/10/2024 12:32:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5200
10/10/2024 12:32:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5100
10/10/2024 12:32:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5000
10/10/2024 12:32:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4900
10/10/2024 12:32:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4800
10/10/2024 12:32:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4700
10/10/2024 12:32:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4600
10/10/2024 12:32:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4500
10/10/2024 12:32:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4400
10/10/2024 12:32:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4300
10/10/2024 12:32:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4200
10/10/2024 12:32:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4100
10/10/2024 12:32:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4000
10/10/2024 12:32:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:32:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3800
10/10/2024 12:32:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3700
10/10/2024 12:32:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3600
10/10/2024 12:32:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3500
10/10/2024 12:32:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3400
10/10/2024 12:32:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3300
10/10/2024 12:32:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3200
10/10/2024 12:32:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3100
10/10/2024 12:32:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3000
10/10/2024 12:32:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2900
10/10/2024 12:32:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2800
10/10/2024 12:32:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2700
10/10/2024 12:32:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2600
10/10/2024 12:32:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2500
10/10/2024 12:32:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2400
10/10/2024 12:32:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2300
10/10/2024 12:32:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2200
10/10/2024 12:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2100
10/10/2024 12:32:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2000
10/10/2024 12:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1900
10/10/2024 12:32:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1800
10/10/2024 12:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1700
10/10/2024 12:32:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1600
10/10/2024 12:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1500
10/10/2024 12:32:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1400
10/10/2024 12:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1300
10/10/2024 12:33:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1200
10/10/2024 12:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1100
10/10/2024 12:33:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1000
10/10/2024 12:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0900
10/10/2024 12:33:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0800
10/10/2024 12:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0700
10/10/2024 12:33:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0500
10/10/2024 12:33:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0400
10/10/2024 12:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0300
10/10/2024 12:33:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0200
10/10/2024 12:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0100
10/10/2024 12:33:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0000
10/10/2024 12:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9900
10/10/2024 12:33:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9800
10/10/2024 12:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9700
10/10/2024 12:33:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9600
10/10/2024 12:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9500
10/10/2024 12:33:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9400
10/10/2024 12:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9300
10/10/2024 12:33:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9200
10/10/2024 12:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9100
10/10/2024 12:33:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9000
10/10/2024 12:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8900
10/10/2024 12:33:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8800
10/10/2024 12:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8700
10/10/2024 12:33:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8600
10/10/2024 12:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8500
10/10/2024 12:33:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8400
10/10/2024 12:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8300
10/10/2024 12:33:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8200
10/10/2024 12:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8100
10/10/2024 12:33:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8000
10/10/2024 12:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7900
10/10/2024 12:33:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7800
10/10/2024 12:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7700
10/10/2024 12:33:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7600
10/10/2024 12:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7500
10/10/2024 12:33:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7400
10/10/2024 12:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:34:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7200
10/10/2024 12:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7100
10/10/2024 12:34:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7000
10/10/2024 12:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6900
10/10/2024 12:34:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6800
10/10/2024 12:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6700
10/10/2024 12:34:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6600
10/10/2024 12:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6500
10/10/2024 12:34:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6400
10/10/2024 12:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6300
10/10/2024 12:34:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6200
10/10/2024 12:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6100
10/10/2024 12:34:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6000
10/10/2024 12:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5900
10/10/2024 12:34:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5800
10/10/2024 12:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5700
10/10/2024 12:34:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5600
10/10/2024 12:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5500
10/10/2024 12:34:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5400
10/10/2024 12:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5300
10/10/2024 12:34:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5200
10/10/2024 12:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5100
10/10/2024 12:34:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5000
10/10/2024 12:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4900
10/10/2024 12:34:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4800
10/10/2024 12:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4700
10/10/2024 12:34:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4600
10/10/2024 12:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4500
10/10/2024 12:34:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4400
10/10/2024 12:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4300
10/10/2024 12:34:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4200
10/10/2024 12:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4100
10/10/2024 12:34:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3900
10/10/2024 12:34:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3800
10/10/2024 12:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3700
10/10/2024 12:34:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3600
10/10/2024 12:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3500
10/10/2024 12:34:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3400
10/10/2024 12:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3300
10/10/2024 12:35:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3200
10/10/2024 12:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3100
10/10/2024 12:35:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3000
10/10/2024 12:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2900
10/10/2024 12:35:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2800
10/10/2024 12:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2700
10/10/2024 12:35:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2600
10/10/2024 12:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2500
10/10/2024 12:35:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2400
10/10/2024 12:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2300
10/10/2024 12:35:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2200
10/10/2024 12:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2100
10/10/2024 12:35:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2000
10/10/2024 12:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1900
10/10/2024 12:35:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1800
10/10/2024 12:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1700
10/10/2024 12:35:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1600
10/10/2024 12:35:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1500
10/10/2024 12:35:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1400
10/10/2024 12:35:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1300
10/10/2024 12:35:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1200
10/10/2024 12:35:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1100
10/10/2024 12:35:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1000
10/10/2024 12:35:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0900
10/10/2024 12:35:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0800
10/10/2024 12:35:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:35:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0600
10/10/2024 12:35:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0500
10/10/2024 12:35:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0400
10/10/2024 12:35:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0300
10/10/2024 12:35:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0200
10/10/2024 12:35:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0100
10/10/2024 12:35:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0000
10/10/2024 12:35:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9900
10/10/2024 12:35:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9800
10/10/2024 12:35:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9700
10/10/2024 12:35:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9600
10/10/2024 12:35:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9500
10/10/2024 12:35:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9400
10/10/2024 12:36:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9300
10/10/2024 12:36:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9200
10/10/2024 12:36:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9100
10/10/2024 12:36:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9000
10/10/2024 12:36:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8900
10/10/2024 12:36:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8800
10/10/2024 12:36:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8700
10/10/2024 12:36:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8600
10/10/2024 12:36:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8500
10/10/2024 12:36:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8400
10/10/2024 12:36:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8300
10/10/2024 12:36:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8200
10/10/2024 12:36:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8100
10/10/2024 12:36:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8000
10/10/2024 12:36:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7900
10/10/2024 12:36:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7800
10/10/2024 12:36:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7700
10/10/2024 12:36:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7600
10/10/2024 12:36:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7500
10/10/2024 12:36:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:36:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7300
10/10/2024 12:36:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7200
10/10/2024 12:36:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7100
10/10/2024 12:36:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7000
10/10/2024 12:36:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6900
10/10/2024 12:36:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6800
10/10/2024 12:36:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6700
10/10/2024 12:36:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6600
10/10/2024 12:36:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6500
10/10/2024 12:36:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6400
10/10/2024 12:36:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6300
10/10/2024 12:36:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6200
10/10/2024 12:36:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6100
10/10/2024 12:36:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6000
10/10/2024 12:36:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5900
10/10/2024 12:36:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5800
10/10/2024 12:36:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5700
10/10/2024 12:36:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5600
10/10/2024 12:36:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5500
10/10/2024 12:36:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5400
10/10/2024 12:37:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5300
10/10/2024 12:37:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5200
10/10/2024 12:37:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5100
10/10/2024 12:37:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5000
10/10/2024 12:37:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4900
10/10/2024 12:37:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4800
10/10/2024 12:37:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4700
10/10/2024 12:37:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4600
10/10/2024 12:37:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4500
10/10/2024 12:37:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4400
10/10/2024 12:37:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4300
10/10/2024 12:37:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4200
10/10/2024 12:37:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:37:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4000
10/10/2024 12:37:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3900
10/10/2024 12:37:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3800
10/10/2024 12:37:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3700
10/10/2024 12:37:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3600
10/10/2024 12:37:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3500
10/10/2024 12:37:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3400
10/10/2024 12:37:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3300
10/10/2024 12:37:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3200
10/10/2024 12:37:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3100
10/10/2024 12:37:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3000
10/10/2024 12:37:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2900
10/10/2024 12:37:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2800
10/10/2024 12:37:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2700
10/10/2024 12:37:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2600
10/10/2024 12:37:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2500
10/10/2024 12:37:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2400
10/10/2024 12:37:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2300
10/10/2024 12:37:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2200
10/10/2024 12:37:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2100
10/10/2024 12:37:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2000
10/10/2024 12:37:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1900
10/10/2024 12:37:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1800
10/10/2024 12:37:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1700
10/10/2024 12:37:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1600
10/10/2024 12:37:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1500
10/10/2024 12:37:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1400
10/10/2024 12:38:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1300
10/10/2024 12:38:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1200
10/10/2024 12:38:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1100
10/10/2024 12:38:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1000
10/10/2024 12:38:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0900
10/10/2024 12:38:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:38:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0700
10/10/2024 12:38:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0600
10/10/2024 12:38:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0500
10/10/2024 12:38:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0400
10/10/2024 12:38:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0300
10/10/2024 12:38:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0200
10/10/2024 12:38:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0100
10/10/2024 12:38:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0000
10/10/2024 12:38:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9900
10/10/2024 12:38:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9800
10/10/2024 12:38:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9700
10/10/2024 12:38:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9600
10/10/2024 12:38:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9500
10/10/2024 12:38:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9400
10/10/2024 12:38:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9300
10/10/2024 12:38:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9200
10/10/2024 12:38:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9100
10/10/2024 12:38:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9000
10/10/2024 12:38:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8900
10/10/2024 12:38:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8800
10/10/2024 12:38:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8700
10/10/2024 12:38:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8600
10/10/2024 12:38:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8500
10/10/2024 12:38:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8400
10/10/2024 12:38:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8300
10/10/2024 12:38:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8200
10/10/2024 12:38:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8100
10/10/2024 12:38:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8000
10/10/2024 12:38:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7900
10/10/2024 12:39:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7800
10/10/2024 12:39:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7700
10/10/2024 12:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7600
10/10/2024 12:39:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:39:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7400
10/10/2024 12:39:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7300
10/10/2024 12:39:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7200
10/10/2024 12:39:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7100
10/10/2024 12:39:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7000
10/10/2024 12:39:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6900
10/10/2024 12:39:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6800
10/10/2024 12:39:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6700
10/10/2024 12:39:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6600
10/10/2024 12:39:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6500
10/10/2024 12:39:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6400
10/10/2024 12:39:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6300
10/10/2024 12:39:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6200
10/10/2024 12:39:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6100
10/10/2024 12:39:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6000
10/10/2024 12:39:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5900
10/10/2024 12:39:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5800
10/10/2024 12:39:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5700
10/10/2024 12:39:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5600
10/10/2024 12:39:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5500
10/10/2024 12:39:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5400
10/10/2024 12:39:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5300
10/10/2024 12:39:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5200
10/10/2024 12:39:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5100
10/10/2024 12:39:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5000
10/10/2024 12:39:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4900
10/10/2024 12:39:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4800
10/10/2024 12:39:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4700
10/10/2024 12:40:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4600
10/10/2024 12:40:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4500
10/10/2024 12:40:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4400
10/10/2024 12:40:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4300
10/10/2024 12:40:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:40:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4100
10/10/2024 12:40:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4000
10/10/2024 12:40:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3900
10/10/2024 12:40:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3800
10/10/2024 12:40:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3700
10/10/2024 12:40:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3600
10/10/2024 12:40:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3500
10/10/2024 12:40:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3400
10/10/2024 12:40:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3300
10/10/2024 12:40:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3200
10/10/2024 12:40:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3100
10/10/2024 12:40:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3000
10/10/2024 12:40:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2900
10/10/2024 12:40:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2800
10/10/2024 12:40:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2700
10/10/2024 12:40:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2600
10/10/2024 12:40:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2500
10/10/2024 12:40:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2400
10/10/2024 12:40:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2300
10/10/2024 12:40:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2200
10/10/2024 12:40:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2100
10/10/2024 12:40:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2000
10/10/2024 12:40:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1900
10/10/2024 12:40:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1800
10/10/2024 12:40:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1700
10/10/2024 12:40:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1600
10/10/2024 12:40:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1500
10/10/2024 12:40:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1400
10/10/2024 12:40:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1300
10/10/2024 12:40:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1200
10/10/2024 12:40:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1100
10/10/2024 12:40:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1000
10/10/2024 12:40:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:40:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0800
10/10/2024 12:40:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0700
10/10/2024 12:41:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0600
10/10/2024 12:41:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0500
10/10/2024 12:41:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0400
10/10/2024 12:41:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0300
10/10/2024 12:41:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0200
10/10/2024 12:41:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0100
10/10/2024 12:41:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0000
10/10/2024 12:41:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9900
10/10/2024 12:41:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9800
10/10/2024 12:41:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9700
10/10/2024 12:41:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9600
10/10/2024 12:41:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9500
10/10/2024 12:41:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9400
10/10/2024 12:41:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9300
10/10/2024 12:41:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9200
10/10/2024 12:41:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9100
10/10/2024 12:41:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9000
10/10/2024 12:41:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8900
10/10/2024 12:41:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8800
10/10/2024 12:41:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8700
10/10/2024 12:41:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8600
10/10/2024 12:41:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8500
10/10/2024 12:41:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8400
10/10/2024 12:41:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8300
10/10/2024 12:41:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8200
10/10/2024 12:41:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8100
10/10/2024 12:41:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8000
10/10/2024 12:41:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7900
10/10/2024 12:41:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7800
10/10/2024 12:41:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7700
10/10/2024 12:41:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:41:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7500
10/10/2024 12:41:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7400
10/10/2024 12:41:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7300
10/10/2024 12:41:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7200
10/10/2024 12:41:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7100
10/10/2024 12:41:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7000
10/10/2024 12:41:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6900
10/10/2024 12:41:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6800
10/10/2024 12:41:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6700
10/10/2024 12:42:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6600
10/10/2024 12:42:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6500
10/10/2024 12:42:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6400
10/10/2024 12:42:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6300
10/10/2024 12:42:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6200
10/10/2024 12:42:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6100
10/10/2024 12:42:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6000
10/10/2024 12:42:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5900
10/10/2024 12:42:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5800
10/10/2024 12:42:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5700
10/10/2024 12:42:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5600
10/10/2024 12:42:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5500
10/10/2024 12:42:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5400
10/10/2024 12:42:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5300
10/10/2024 12:42:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5200
10/10/2024 12:42:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5100
10/10/2024 12:42:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5000
10/10/2024 12:42:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4900
10/10/2024 12:42:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4800
10/10/2024 12:42:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4700
10/10/2024 12:42:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4600
10/10/2024 12:42:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4500
10/10/2024 12:42:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4400
10/10/2024 12:42:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:42:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4200
10/10/2024 12:42:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4100
10/10/2024 12:42:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4000
10/10/2024 12:42:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3900
10/10/2024 12:42:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3800
10/10/2024 12:42:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3700
10/10/2024 12:42:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3600
10/10/2024 12:42:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3500
10/10/2024 12:42:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3400
10/10/2024 12:42:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3300
10/10/2024 12:42:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3200
10/10/2024 12:42:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3100
10/10/2024 12:42:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3000
10/10/2024 12:42:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2900
10/10/2024 12:42:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2800
10/10/2024 12:42:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2700
10/10/2024 12:43:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2600
10/10/2024 12:43:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2500
10/10/2024 12:43:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2400
10/10/2024 12:43:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2300
10/10/2024 12:43:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2200
10/10/2024 12:43:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2100
10/10/2024 12:43:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2000
10/10/2024 12:43:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1900
10/10/2024 12:43:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1800
10/10/2024 12:43:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1700
10/10/2024 12:43:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1600
10/10/2024 12:43:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1500
10/10/2024 12:43:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1400
10/10/2024 12:43:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1300
10/10/2024 12:43:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1200
10/10/2024 12:43:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1100
10/10/2024 12:43:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:43:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0900
10/10/2024 12:43:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0800
10/10/2024 12:43:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0700
10/10/2024 12:43:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0600
10/10/2024 12:43:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0500
10/10/2024 12:43:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0400
10/10/2024 12:43:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0300
10/10/2024 12:43:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0200
10/10/2024 12:43:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0100
10/10/2024 12:43:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0000
10/10/2024 12:43:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9900
10/10/2024 12:43:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9800
10/10/2024 12:43:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9700
10/10/2024 12:43:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9600
10/10/2024 12:43:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9500
10/10/2024 12:43:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9400
10/10/2024 12:43:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9300
10/10/2024 12:43:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9200
10/10/2024 12:43:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9100
10/10/2024 12:43:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9000
10/10/2024 12:43:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8900
10/10/2024 12:43:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8800
10/10/2024 12:43:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8700
10/10/2024 12:44:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8600
10/10/2024 12:44:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8500
10/10/2024 12:44:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8400
10/10/2024 12:44:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8300
10/10/2024 12:44:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8200
10/10/2024 12:44:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8100
10/10/2024 12:44:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8000
10/10/2024 12:44:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7900
10/10/2024 12:44:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7800
10/10/2024 12:44:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:44:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7600
10/10/2024 12:44:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7500
10/10/2024 12:44:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7400
10/10/2024 12:44:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7300
10/10/2024 12:44:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7200
10/10/2024 12:44:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7100
10/10/2024 12:44:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7000
10/10/2024 12:44:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6900
10/10/2024 12:44:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6800
10/10/2024 12:44:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6700
10/10/2024 12:44:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6600
10/10/2024 12:44:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6500
10/10/2024 12:44:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6400
10/10/2024 12:44:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6300
10/10/2024 12:44:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6200
10/10/2024 12:44:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6100
10/10/2024 12:44:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6000
10/10/2024 12:44:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5900
10/10/2024 12:44:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5800
10/10/2024 12:44:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5700
10/10/2024 12:44:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5600
10/10/2024 12:44:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5500
10/10/2024 12:44:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5400
10/10/2024 12:44:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5300
10/10/2024 12:44:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5200
10/10/2024 12:44:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5100
10/10/2024 12:44:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5000
10/10/2024 12:44:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4900
10/10/2024 12:44:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4800
10/10/2024 12:44:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4700
10/10/2024 12:45:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4600
10/10/2024 12:45:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4500
10/10/2024 12:45:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:45:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4300
10/10/2024 12:45:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4200
10/10/2024 12:45:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4100
10/10/2024 12:45:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4000
10/10/2024 12:45:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3900
10/10/2024 12:45:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3800
10/10/2024 12:45:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3700
10/10/2024 12:45:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3600
10/10/2024 12:45:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3500
10/10/2024 12:45:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3400
10/10/2024 12:45:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3300
10/10/2024 12:45:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3200
10/10/2024 12:45:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3100
10/10/2024 12:45:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3000
10/10/2024 12:45:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2900
10/10/2024 12:45:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2800
10/10/2024 12:45:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2700
10/10/2024 12:45:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2600
10/10/2024 12:45:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2500
10/10/2024 12:45:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2400
10/10/2024 12:45:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2300
10/10/2024 12:45:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2200
10/10/2024 12:45:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2100
10/10/2024 12:45:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2000
10/10/2024 12:45:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1900
10/10/2024 12:45:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1800
10/10/2024 12:45:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1700
10/10/2024 12:45:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1600
10/10/2024 12:45:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1500
10/10/2024 12:45:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1400
10/10/2024 12:45:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1300
10/10/2024 12:45:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1200
10/10/2024 12:45:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:45:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1000
10/10/2024 12:46:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0900
10/10/2024 12:46:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0800
10/10/2024 12:46:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0700
10/10/2024 12:46:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0600
10/10/2024 12:46:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0500
10/10/2024 12:46:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0400
10/10/2024 12:46:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0300
10/10/2024 12:46:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0200
10/10/2024 12:46:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0100
10/10/2024 12:46:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0000
10/10/2024 12:46:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9900
10/10/2024 12:46:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9800
10/10/2024 12:46:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9700
10/10/2024 12:46:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9600
10/10/2024 12:46:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9500
10/10/2024 12:46:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9400
10/10/2024 12:46:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9300
10/10/2024 12:46:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9200
10/10/2024 12:46:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9100
10/10/2024 12:46:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9000
10/10/2024 12:46:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8900
10/10/2024 12:46:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8800
10/10/2024 12:46:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8700
10/10/2024 12:46:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8600
10/10/2024 12:46:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8500
10/10/2024 12:46:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8400
10/10/2024 12:46:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8300
10/10/2024 12:46:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8200
10/10/2024 12:46:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8100
10/10/2024 12:46:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8000
10/10/2024 12:46:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7900
10/10/2024 12:46:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:46:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7700
10/10/2024 12:46:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7600
10/10/2024 12:46:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7500
10/10/2024 12:46:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7400
10/10/2024 12:46:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7300
10/10/2024 12:46:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7200
10/10/2024 12:46:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7100
10/10/2024 12:46:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7000
10/10/2024 12:47:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6900
10/10/2024 12:47:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6800
10/10/2024 12:47:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6700
10/10/2024 12:47:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6600
10/10/2024 12:47:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6500
10/10/2024 12:47:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6400
10/10/2024 12:47:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6300
10/10/2024 12:47:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6200
10/10/2024 12:47:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6100
10/10/2024 12:47:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6000
10/10/2024 12:47:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5900
10/10/2024 12:47:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5800
10/10/2024 12:47:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5700
10/10/2024 12:47:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5600
10/10/2024 12:47:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5500
10/10/2024 12:47:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5400
10/10/2024 12:47:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5300
10/10/2024 12:47:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5200
10/10/2024 12:47:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5100
10/10/2024 12:47:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5000
10/10/2024 12:47:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4900
10/10/2024 12:47:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4800
10/10/2024 12:47:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4700
10/10/2024 12:47:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4600
10/10/2024 12:47:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:47:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4400
10/10/2024 12:47:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4300
10/10/2024 12:47:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4200
10/10/2024 12:47:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4100
10/10/2024 12:47:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4000
10/10/2024 12:47:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3900
10/10/2024 12:47:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3800
10/10/2024 12:47:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3700
10/10/2024 12:47:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3600
10/10/2024 12:47:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3500
10/10/2024 12:47:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3400
10/10/2024 12:47:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3300
10/10/2024 12:47:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3200
10/10/2024 12:47:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3100
10/10/2024 12:47:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3000
10/10/2024 12:48:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2900
10/10/2024 12:48:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2800
10/10/2024 12:48:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2700
10/10/2024 12:48:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2600
10/10/2024 12:48:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2500
10/10/2024 12:48:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2400
10/10/2024 12:48:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2300
10/10/2024 12:48:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2200
10/10/2024 12:48:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2100
10/10/2024 12:48:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2000
10/10/2024 12:48:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1900
10/10/2024 12:48:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1800
10/10/2024 12:48:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1700
10/10/2024 12:48:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1600
10/10/2024 12:48:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1500
10/10/2024 12:48:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1400
10/10/2024 12:48:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1300
10/10/2024 12:48:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:48:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1100
10/10/2024 12:48:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1000
10/10/2024 12:48:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0900
10/10/2024 12:48:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0800
10/10/2024 12:48:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0700
10/10/2024 12:48:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0600
10/10/2024 12:48:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0500
10/10/2024 12:48:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0400
10/10/2024 12:48:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0300
10/10/2024 12:48:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0200
10/10/2024 12:48:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0100
10/10/2024 12:48:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0000
10/10/2024 12:48:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9900
10/10/2024 12:48:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9800
10/10/2024 12:48:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9700
10/10/2024 12:48:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9600
10/10/2024 12:48:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9500
10/10/2024 12:48:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9400
10/10/2024 12:48:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9300
10/10/2024 12:48:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9200
10/10/2024 12:48:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9100
10/10/2024 12:48:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9000
10/10/2024 12:49:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8900
10/10/2024 12:49:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8800
10/10/2024 12:49:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8700
10/10/2024 12:49:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8600
10/10/2024 12:49:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8500
10/10/2024 12:49:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8400
10/10/2024 12:49:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8300
10/10/2024 12:49:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8200
10/10/2024 12:49:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8100
10/10/2024 12:49:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8000
10/10/2024 12:49:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:49:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7800
10/10/2024 12:49:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7700
10/10/2024 12:49:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7600
10/10/2024 12:49:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7500
10/10/2024 12:49:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7400
10/10/2024 12:49:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7300
10/10/2024 12:49:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7200
10/10/2024 12:49:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7100
10/10/2024 12:49:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7000
10/10/2024 12:49:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6900
10/10/2024 12:49:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6800
10/10/2024 12:49:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6700
10/10/2024 12:49:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6600
10/10/2024 12:49:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6500
10/10/2024 12:49:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6400
10/10/2024 12:49:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6300
10/10/2024 12:49:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6200
10/10/2024 12:49:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6100
10/10/2024 12:49:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6000
10/10/2024 12:49:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5900
10/10/2024 12:49:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5800
10/10/2024 12:49:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5700
10/10/2024 12:49:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5600
10/10/2024 12:49:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5500
10/10/2024 12:49:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5400
10/10/2024 12:49:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5300
10/10/2024 12:49:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5200
10/10/2024 12:49:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5100
10/10/2024 12:49:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5000
10/10/2024 12:50:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4900
10/10/2024 12:50:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4800
10/10/2024 12:50:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4700
10/10/2024 12:50:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:50:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4500
10/10/2024 12:50:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4400
10/10/2024 12:50:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4300
10/10/2024 12:50:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4200
10/10/2024 12:50:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4100
10/10/2024 12:50:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4000
10/10/2024 12:50:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3900
10/10/2024 12:50:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3800
10/10/2024 12:50:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3700
10/10/2024 12:50:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3600
10/10/2024 12:50:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3500
10/10/2024 12:50:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3400
10/10/2024 12:50:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3300
10/10/2024 12:50:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3200
10/10/2024 12:50:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3100
10/10/2024 12:50:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3000
10/10/2024 12:50:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2900
10/10/2024 12:50:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2800
10/10/2024 12:50:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2700
10/10/2024 12:50:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2600
10/10/2024 12:50:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2500
10/10/2024 12:50:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2400
10/10/2024 12:50:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2300
10/10/2024 12:50:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2200
10/10/2024 12:50:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2100
10/10/2024 12:50:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2000
10/10/2024 12:50:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1900
10/10/2024 12:50:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1800
10/10/2024 12:50:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1700
10/10/2024 12:50:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1600
10/10/2024 12:50:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1500
10/10/2024 12:50:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1400
10/10/2024 12:50:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:50:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1200
10/10/2024 12:50:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1100
10/10/2024 12:50:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1000
10/10/2024 12:51:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0900
10/10/2024 12:51:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0800
10/10/2024 12:51:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0700
10/10/2024 12:51:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0600
10/10/2024 12:51:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0500
10/10/2024 12:51:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0400
10/10/2024 12:51:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0300
10/10/2024 12:51:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0200
10/10/2024 12:51:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0100
10/10/2024 12:51:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0000
10/10/2024 12:51:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9900
10/10/2024 12:51:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9800
10/10/2024 12:51:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9700
10/10/2024 12:51:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9600
10/10/2024 12:51:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9500
10/10/2024 12:51:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9400
10/10/2024 12:51:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9300
10/10/2024 12:51:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9200
10/10/2024 12:51:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9100
10/10/2024 12:51:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9000
10/10/2024 12:51:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8900
10/10/2024 12:51:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8800
10/10/2024 12:51:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8700
10/10/2024 12:51:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8600
10/10/2024 12:51:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8500
10/10/2024 12:51:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8400
10/10/2024 12:51:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8300
10/10/2024 12:51:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8200
10/10/2024 12:51:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8100
10/10/2024 12:51:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:51:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7900
10/10/2024 12:51:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7800
10/10/2024 12:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7700
10/10/2024 12:51:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7600
10/10/2024 12:51:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7500
10/10/2024 12:51:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7400
10/10/2024 12:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7300
10/10/2024 12:51:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7200
10/10/2024 12:51:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7100
10/10/2024 12:51:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7000
10/10/2024 12:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6900
10/10/2024 12:52:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6800
10/10/2024 12:52:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6700
10/10/2024 12:52:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6600
10/10/2024 12:52:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6500
10/10/2024 12:52:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6400
10/10/2024 12:52:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6300
10/10/2024 12:52:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6200
10/10/2024 12:52:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6100
10/10/2024 12:52:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6000
10/10/2024 12:52:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5900
10/10/2024 12:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5800
10/10/2024 12:52:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5700
10/10/2024 12:52:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5600
10/10/2024 12:52:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5500
10/10/2024 12:52:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5400
10/10/2024 12:52:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5300
10/10/2024 12:52:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5200
10/10/2024 12:52:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5100
10/10/2024 12:52:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5000
10/10/2024 12:52:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4900
10/10/2024 12:52:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4800
10/10/2024 12:52:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:52:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4600
10/10/2024 12:52:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4500
10/10/2024 12:52:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4400
10/10/2024 12:52:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4300
10/10/2024 12:52:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4200
10/10/2024 12:52:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4100
10/10/2024 12:52:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4000
10/10/2024 12:52:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3900
10/10/2024 12:52:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3800
10/10/2024 12:52:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3700
10/10/2024 12:52:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3600
10/10/2024 12:52:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3500
10/10/2024 12:52:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3400
10/10/2024 12:52:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3300
10/10/2024 12:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3200
10/10/2024 12:52:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3100
10/10/2024 12:53:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3000
10/10/2024 12:53:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2900
10/10/2024 12:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2800
10/10/2024 12:53:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2700
10/10/2024 12:53:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2600
10/10/2024 12:53:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2500
10/10/2024 12:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2400
10/10/2024 12:53:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2300
10/10/2024 12:53:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2200
10/10/2024 12:53:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2100
10/10/2024 12:53:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2000
10/10/2024 12:53:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1900
10/10/2024 12:53:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1800
10/10/2024 12:53:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1700
10/10/2024 12:53:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1600
10/10/2024 12:53:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1500
10/10/2024 12:53:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:53:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1300
10/10/2024 12:53:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1200
10/10/2024 12:53:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1100
10/10/2024 12:53:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1000
10/10/2024 12:53:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0900
10/10/2024 12:53:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0800
10/10/2024 12:53:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0700
10/10/2024 12:53:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0600
10/10/2024 12:53:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0500
10/10/2024 12:53:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0400
10/10/2024 12:53:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0300
10/10/2024 12:53:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0200
10/10/2024 12:53:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0100
10/10/2024 12:53:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0000
10/10/2024 12:53:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9900
10/10/2024 12:53:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9800
10/10/2024 12:53:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9700
10/10/2024 12:53:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9600
10/10/2024 12:53:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9500
10/10/2024 12:53:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9400
10/10/2024 12:53:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9300
10/10/2024 12:53:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9200
10/10/2024 12:53:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9100
10/10/2024 12:54:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9000
10/10/2024 12:54:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8900
10/10/2024 12:54:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8800
10/10/2024 12:54:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8700
10/10/2024 12:54:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8600
10/10/2024 12:54:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8500
10/10/2024 12:54:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8400
10/10/2024 12:54:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8300
10/10/2024 12:54:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8200
10/10/2024 12:54:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:54:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8000
10/10/2024 12:54:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7900
10/10/2024 12:54:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7800
10/10/2024 12:54:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7700
10/10/2024 12:54:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7600
10/10/2024 12:54:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7500
10/10/2024 12:54:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7400
10/10/2024 12:54:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7300
10/10/2024 12:54:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7200
10/10/2024 12:54:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7100
10/10/2024 12:54:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7000
10/10/2024 12:54:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6900
10/10/2024 12:54:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6800
10/10/2024 12:54:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6700
10/10/2024 12:54:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6600
10/10/2024 12:54:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6500
10/10/2024 12:54:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6400
10/10/2024 12:54:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6300
10/10/2024 12:54:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6200
10/10/2024 12:54:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6100
10/10/2024 12:54:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6000
10/10/2024 12:54:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5900
10/10/2024 12:54:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5800
10/10/2024 12:54:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5700
10/10/2024 12:54:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5600
10/10/2024 12:54:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5500
10/10/2024 12:54:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5400
10/10/2024 12:54:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5300
10/10/2024 12:54:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5200
10/10/2024 12:54:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5100
10/10/2024 12:55:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5000
10/10/2024 12:55:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4900
10/10/2024 12:55:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:55:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4700
10/10/2024 12:55:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4600
10/10/2024 12:55:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4500
10/10/2024 12:55:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4400
10/10/2024 12:55:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4300
10/10/2024 12:55:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4200
10/10/2024 12:55:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4100
10/10/2024 12:55:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4000
10/10/2024 12:55:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3900
10/10/2024 12:55:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3800
10/10/2024 12:55:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3700
10/10/2024 12:55:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3600
10/10/2024 12:55:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3500
10/10/2024 12:55:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3400
10/10/2024 12:55:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3300
10/10/2024 12:55:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3200
10/10/2024 12:55:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3100
10/10/2024 12:55:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3000
10/10/2024 12:55:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2900
10/10/2024 12:55:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2800
10/10/2024 12:55:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2700
10/10/2024 12:55:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2600
10/10/2024 12:55:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2500
10/10/2024 12:55:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2400
10/10/2024 12:55:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2300
10/10/2024 12:55:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2200
10/10/2024 12:55:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2100
10/10/2024 12:55:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2000
10/10/2024 12:55:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1900
10/10/2024 12:55:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1800
10/10/2024 12:55:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1700
10/10/2024 12:55:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1600
10/10/2024 12:55:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:55:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1400
10/10/2024 12:55:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1300
10/10/2024 12:55:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1200
10/10/2024 12:56:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1100
10/10/2024 12:56:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1000
10/10/2024 12:56:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0900
10/10/2024 12:56:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0800
10/10/2024 12:56:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0700
10/10/2024 12:56:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0600
10/10/2024 12:56:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0500
10/10/2024 12:56:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0400
10/10/2024 12:56:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0300
10/10/2024 12:56:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0200
10/10/2024 12:56:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0100
10/10/2024 12:56:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0000
10/10/2024 12:56:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9900
10/10/2024 12:56:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9800
10/10/2024 12:56:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9700
10/10/2024 12:56:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9600
10/10/2024 12:56:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9500
10/10/2024 12:56:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9400
10/10/2024 12:56:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9300
10/10/2024 12:56:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9200
10/10/2024 12:56:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9100
10/10/2024 12:56:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9000
10/10/2024 12:56:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8900
10/10/2024 12:56:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8800
10/10/2024 12:56:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8700
10/10/2024 12:56:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8600
10/10/2024 12:56:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8500
10/10/2024 12:56:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8400
10/10/2024 12:56:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8300
10/10/2024 12:56:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:56:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8100
10/10/2024 12:56:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8000
10/10/2024 12:56:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7900
10/10/2024 12:56:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7800
10/10/2024 12:56:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7700
10/10/2024 12:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7600
10/10/2024 12:56:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7500
10/10/2024 12:56:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7400
10/10/2024 12:56:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7300
10/10/2024 12:56:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7200
10/10/2024 12:57:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7100
10/10/2024 12:57:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7000
10/10/2024 12:57:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6900
10/10/2024 12:57:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6800
10/10/2024 12:57:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6700
10/10/2024 12:57:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6600
10/10/2024 12:57:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6500
10/10/2024 12:57:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6400
10/10/2024 12:57:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6300
10/10/2024 12:57:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6200
10/10/2024 12:57:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6100
10/10/2024 12:57:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6000
10/10/2024 12:57:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5900
10/10/2024 12:57:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5800
10/10/2024 12:57:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5700
10/10/2024 12:57:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5600
10/10/2024 12:57:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5500
10/10/2024 12:57:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5400
10/10/2024 12:57:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5300
10/10/2024 12:57:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5200
10/10/2024 12:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5100
10/10/2024 12:57:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5000
10/10/2024 12:57:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:57:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4800
10/10/2024 12:57:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4700
10/10/2024 12:57:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4600
10/10/2024 12:57:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4500
10/10/2024 12:57:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4400
10/10/2024 12:57:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4300
10/10/2024 12:57:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4200
10/10/2024 12:57:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4100
10/10/2024 12:57:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4000
10/10/2024 12:57:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3900
10/10/2024 12:57:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3800
10/10/2024 12:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3700
10/10/2024 12:57:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3600
10/10/2024 12:57:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3500
10/10/2024 12:57:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3400
10/10/2024 12:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3300
10/10/2024 12:57:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3200
10/10/2024 12:58:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3100
10/10/2024 12:58:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3000
10/10/2024 12:58:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2900
10/10/2024 12:58:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2800
10/10/2024 12:58:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2700
10/10/2024 12:58:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2600
10/10/2024 12:58:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2500
10/10/2024 12:58:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2400
10/10/2024 12:58:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2300
10/10/2024 12:58:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2200
10/10/2024 12:58:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2100
10/10/2024 12:58:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2000
10/10/2024 12:58:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1900
10/10/2024 12:58:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1800
10/10/2024 12:58:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1700
10/10/2024 12:58:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:58:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1500
10/10/2024 12:58:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1400
10/10/2024 12:58:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1300
10/10/2024 12:58:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1200
10/10/2024 12:58:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1100
10/10/2024 12:58:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1000
10/10/2024 12:58:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0900
10/10/2024 12:58:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0800
10/10/2024 12:58:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0700
10/10/2024 12:58:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0600
10/10/2024 12:58:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0500
10/10/2024 12:58:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0400
10/10/2024 12:58:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0300
10/10/2024 12:58:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0200
10/10/2024 12:58:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0100
10/10/2024 12:58:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0000
10/10/2024 12:58:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9900
10/10/2024 12:58:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9800
10/10/2024 12:58:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9700
10/10/2024 12:58:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9600
10/10/2024 12:58:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9500
10/10/2024 12:58:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9400
10/10/2024 12:58:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9300
10/10/2024 12:58:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9200
10/10/2024 12:59:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9100
10/10/2024 12:59:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9000
10/10/2024 12:59:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8900
10/10/2024 12:59:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8800
10/10/2024 12:59:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8700
10/10/2024 12:59:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8600
10/10/2024 12:59:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8500
10/10/2024 12:59:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8400
10/10/2024 12:59:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:59:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8200
10/10/2024 12:59:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8100
10/10/2024 12:59:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8000
10/10/2024 12:59:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7900
10/10/2024 12:59:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7800
10/10/2024 12:59:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7700
10/10/2024 12:59:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7600
10/10/2024 12:59:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7500
10/10/2024 12:59:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7400
10/10/2024 12:59:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7300
10/10/2024 12:59:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7200
10/10/2024 12:59:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7100
10/10/2024 12:59:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7000
10/10/2024 12:59:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6900
10/10/2024 12:59:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6800
10/10/2024 12:59:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6700
10/10/2024 12:59:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6600
10/10/2024 12:59:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6500
10/10/2024 12:59:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6400
10/10/2024 12:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6300
10/10/2024 12:59:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6200
10/10/2024 12:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6100
10/10/2024 12:59:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6000
10/10/2024 12:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5900
10/10/2024 12:59:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5800
10/10/2024 12:59:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5700
10/10/2024 12:59:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5600
10/10/2024 12:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5500
10/10/2024 12:59:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5400
10/10/2024 12:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5300
10/10/2024 12:59:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5200
10/10/2024 13:00:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5100
10/10/2024 13:00:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:00:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4900
10/10/2024 13:00:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4800
10/10/2024 13:00:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4700
10/10/2024 13:00:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4600
10/10/2024 13:00:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4500
10/10/2024 13:00:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4400
10/10/2024 13:00:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4300
10/10/2024 13:00:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4200
10/10/2024 13:00:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4100
10/10/2024 13:00:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4000
10/10/2024 13:00:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3900
10/10/2024 13:00:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3800
10/10/2024 13:00:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3700
10/10/2024 13:00:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3600
10/10/2024 13:00:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3500
10/10/2024 13:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3400
10/10/2024 13:00:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3300
10/10/2024 13:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3200
10/10/2024 13:00:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3100
10/10/2024 13:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3000
10/10/2024 13:00:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2900
10/10/2024 13:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2800
10/10/2024 13:00:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2700
10/10/2024 13:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2600
10/10/2024 13:00:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2500
10/10/2024 13:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2400
10/10/2024 13:00:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2300
10/10/2024 13:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2200
10/10/2024 13:00:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2100
10/10/2024 13:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2000
10/10/2024 13:00:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1900
10/10/2024 13:00:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1800
10/10/2024 13:00:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:00:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1600
10/10/2024 13:00:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1500
10/10/2024 13:00:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1400
10/10/2024 13:00:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1300
10/10/2024 13:00:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1200
10/10/2024 13:01:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1100
10/10/2024 13:01:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1000
10/10/2024 13:01:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0900
10/10/2024 13:01:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0800
10/10/2024 13:01:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0700
10/10/2024 13:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0600
10/10/2024 13:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0500
10/10/2024 13:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0400
10/10/2024 13:01:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0300
10/10/2024 13:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0200
10/10/2024 13:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0100
10/10/2024 13:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0000
10/10/2024 13:01:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9900
10/10/2024 13:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9800
10/10/2024 13:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9700
10/10/2024 13:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9600
10/10/2024 13:01:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9500
10/10/2024 13:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9400
10/10/2024 13:01:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9300
10/10/2024 13:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9200
10/10/2024 13:01:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9100
10/10/2024 13:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9000
10/10/2024 13:01:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8900
10/10/2024 13:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8800
10/10/2024 13:01:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8700
10/10/2024 13:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8600
10/10/2024 13:01:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8500
10/10/2024 13:01:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:01:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8300
10/10/2024 13:01:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8200
10/10/2024 13:01:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8100
10/10/2024 13:01:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8000
10/10/2024 13:01:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7900
10/10/2024 13:01:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7800
10/10/2024 13:01:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7700
10/10/2024 13:01:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7600
10/10/2024 13:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7500
10/10/2024 13:01:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7400
10/10/2024 13:02:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7300
10/10/2024 13:02:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7200
10/10/2024 13:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7100
10/10/2024 13:02:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7000
10/10/2024 13:02:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6900
10/10/2024 13:02:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6800
10/10/2024 13:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6700
10/10/2024 13:02:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6600
10/10/2024 13:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6500
10/10/2024 13:02:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6400
10/10/2024 13:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6300
10/10/2024 13:02:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6200
10/10/2024 13:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6100
10/10/2024 13:02:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6000
10/10/2024 13:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5900
10/10/2024 13:02:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5800
10/10/2024 13:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5700
10/10/2024 13:02:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5600
10/10/2024 13:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5500
10/10/2024 13:02:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5400
10/10/2024 13:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5300
10/10/2024 13:02:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5200
10/10/2024 13:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:02:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5000
10/10/2024 13:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4900
10/10/2024 13:02:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4800
10/10/2024 13:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4700
10/10/2024 13:02:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4600
10/10/2024 13:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4500
10/10/2024 13:02:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4400
10/10/2024 13:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4300
10/10/2024 13:02:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4200
10/10/2024 13:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4100
10/10/2024 13:02:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4000
10/10/2024 13:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3900
10/10/2024 13:02:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3800
10/10/2024 13:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3700
10/10/2024 13:02:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3600
10/10/2024 13:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3500
10/10/2024 13:02:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3400
10/10/2024 13:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3300
10/10/2024 13:03:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3200
10/10/2024 13:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3100
10/10/2024 13:03:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3000
10/10/2024 13:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2900
10/10/2024 13:03:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2800
10/10/2024 13:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2700
10/10/2024 13:03:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2600
10/10/2024 13:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2500
10/10/2024 13:03:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2400
10/10/2024 13:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2300
10/10/2024 13:03:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2200
10/10/2024 13:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2100
10/10/2024 13:03:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2000
10/10/2024 13:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1900
10/10/2024 13:03:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1700
10/10/2024 13:03:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1600
10/10/2024 13:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1500
10/10/2024 13:03:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1400
10/10/2024 13:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1300
10/10/2024 13:03:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1200
10/10/2024 13:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1100
10/10/2024 13:03:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1000
10/10/2024 13:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0900
10/10/2024 13:03:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0800
10/10/2024 13:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0700
10/10/2024 13:03:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0600
10/10/2024 13:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0500
10/10/2024 13:03:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0400
10/10/2024 13:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0300
10/10/2024 13:03:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0200
10/10/2024 13:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0100
10/10/2024 13:03:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0000
10/10/2024 13:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9900
10/10/2024 13:03:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9800
10/10/2024 13:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9700
10/10/2024 13:03:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9600
10/10/2024 13:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9500
10/10/2024 13:03:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9400
10/10/2024 13:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9300
10/10/2024 13:04:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9200
10/10/2024 13:04:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9100
10/10/2024 13:04:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9000
10/10/2024 13:04:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8900
10/10/2024 13:04:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8800
10/10/2024 13:04:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8700
10/10/2024 13:04:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8600
10/10/2024 13:04:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:04:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8400
10/10/2024 13:04:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8300
10/10/2024 13:04:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8200
10/10/2024 13:04:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8100
10/10/2024 13:04:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8000
10/10/2024 13:04:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7900
10/10/2024 13:04:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7800
10/10/2024 13:04:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7700
10/10/2024 13:04:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7600
10/10/2024 13:04:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7500
10/10/2024 13:04:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7400
10/10/2024 13:04:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7300
10/10/2024 13:04:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7200
10/10/2024 13:04:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7100
10/10/2024 13:04:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7000
10/10/2024 13:04:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6900
10/10/2024 13:04:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6800
10/10/2024 13:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6700
10/10/2024 13:04:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6600
10/10/2024 13:04:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6500
10/10/2024 13:04:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6400
10/10/2024 13:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6300
10/10/2024 13:04:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6200
10/10/2024 13:04:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6100
10/10/2024 13:04:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6000
10/10/2024 13:04:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5900
10/10/2024 13:04:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5800
10/10/2024 13:04:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5700
10/10/2024 13:04:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5600
10/10/2024 13:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5500
10/10/2024 13:05:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5400
10/10/2024 13:05:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5300
10/10/2024 13:05:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5100
10/10/2024 13:05:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5000
10/10/2024 13:05:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4900
10/10/2024 13:05:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4800
10/10/2024 13:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4700
10/10/2024 13:05:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4600
10/10/2024 13:05:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4500
10/10/2024 13:05:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4400
10/10/2024 13:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4300
10/10/2024 13:05:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4200
10/10/2024 13:05:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4100
10/10/2024 13:05:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4000
10/10/2024 13:05:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3900
10/10/2024 13:05:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3800
10/10/2024 13:05:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3700
10/10/2024 13:05:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3600
10/10/2024 13:05:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3500
10/10/2024 13:05:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3400
10/10/2024 13:05:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3300
10/10/2024 13:05:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3200
10/10/2024 13:05:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3100
10/10/2024 13:05:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3000
10/10/2024 13:05:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2900
10/10/2024 13:05:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2800
10/10/2024 13:05:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2700
10/10/2024 13:05:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2600
10/10/2024 13:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2500
10/10/2024 13:05:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2400
10/10/2024 13:05:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2300
10/10/2024 13:05:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2200
10/10/2024 13:05:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2100
10/10/2024 13:05:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2000
10/10/2024 13:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:05:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1800
10/10/2024 13:05:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1700
10/10/2024 13:06:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1600
10/10/2024 13:06:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1500
10/10/2024 13:06:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1400
10/10/2024 13:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1300
10/10/2024 13:06:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1200
10/10/2024 13:06:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1100
10/10/2024 13:06:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1000
10/10/2024 13:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0900
10/10/2024 13:06:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0800
10/10/2024 13:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0700
10/10/2024 13:06:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0600
10/10/2024 13:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0500
10/10/2024 13:06:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0400
10/10/2024 13:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0300
10/10/2024 13:06:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0200
10/10/2024 13:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0100
10/10/2024 13:06:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0000
10/10/2024 13:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9900
10/10/2024 13:06:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9800
10/10/2024 13:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9700
10/10/2024 13:06:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9600
10/10/2024 13:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9500
10/10/2024 13:06:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9400
10/10/2024 13:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9300
10/10/2024 13:06:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9200
10/10/2024 13:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9100
10/10/2024 13:06:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9000
10/10/2024 13:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8900
10/10/2024 13:06:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8800
10/10/2024 13:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8700
10/10/2024 13:06:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8500
10/10/2024 13:06:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8400
10/10/2024 13:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8300
10/10/2024 13:06:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8200
10/10/2024 13:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8100
10/10/2024 13:06:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8000
10/10/2024 13:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7900
10/10/2024 13:06:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7800
10/10/2024 13:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7700
10/10/2024 13:07:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7600
10/10/2024 13:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7500
10/10/2024 13:07:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7400
10/10/2024 13:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7300
10/10/2024 13:07:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7200
10/10/2024 13:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7100
10/10/2024 13:07:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7000
10/10/2024 13:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6900
10/10/2024 13:07:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6800
10/10/2024 13:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6700
10/10/2024 13:07:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6600
10/10/2024 13:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6500
10/10/2024 13:07:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6400
10/10/2024 13:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6300
10/10/2024 13:07:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6200
10/10/2024 13:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6100
10/10/2024 13:07:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6000
10/10/2024 13:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5900
10/10/2024 13:07:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5800
10/10/2024 13:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5700
10/10/2024 13:07:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5600
10/10/2024 13:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5500
10/10/2024 13:07:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5400
10/10/2024 13:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:07:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5200
10/10/2024 13:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5100
10/10/2024 13:07:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5000
10/10/2024 13:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4900
10/10/2024 13:07:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4800
10/10/2024 13:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4700
10/10/2024 13:07:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4600
10/10/2024 13:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4500
10/10/2024 13:07:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4400
10/10/2024 13:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4300
10/10/2024 13:07:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4200
10/10/2024 13:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4100
10/10/2024 13:08:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4000
10/10/2024 13:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3900
10/10/2024 13:08:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3800
10/10/2024 13:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3700
10/10/2024 13:08:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3600
10/10/2024 13:08:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3500
10/10/2024 13:08:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3400
10/10/2024 13:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3300
10/10/2024 13:08:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3200
10/10/2024 13:08:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3100
10/10/2024 13:08:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3000
10/10/2024 13:08:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2900
10/10/2024 13:08:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2800
10/10/2024 13:08:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2700
10/10/2024 13:08:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2600
10/10/2024 13:08:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2500
10/10/2024 13:08:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2400
10/10/2024 13:08:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2300
10/10/2024 13:08:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2200
10/10/2024 13:08:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2100
10/10/2024 13:08:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:08:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1900
10/10/2024 13:08:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1800
10/10/2024 13:08:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1700
10/10/2024 13:08:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1600
10/10/2024 13:08:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1500
10/10/2024 13:08:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1400
10/10/2024 13:08:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1300
10/10/2024 13:08:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1200
10/10/2024 13:08:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1100
10/10/2024 13:08:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1000
10/10/2024 13:08:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0900
10/10/2024 13:08:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0800
10/10/2024 13:08:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0700
10/10/2024 13:08:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0600
10/10/2024 13:08:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0500
10/10/2024 13:08:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0400
10/10/2024 13:08:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0300
10/10/2024 13:08:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0200
10/10/2024 13:09:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0100
10/10/2024 13:09:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0000
10/10/2024 13:09:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9900
10/10/2024 13:09:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9800
10/10/2024 13:09:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9700
10/10/2024 13:09:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9600
10/10/2024 13:09:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9500
10/10/2024 13:09:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9400
10/10/2024 13:09:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9300
10/10/2024 13:09:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9200
10/10/2024 13:09:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9100
10/10/2024 13:09:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9000
10/10/2024 13:09:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8900
10/10/2024 13:09:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8800
10/10/2024 13:09:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:09:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8600
10/10/2024 13:09:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8500
10/10/2024 13:09:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8400
10/10/2024 13:09:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8300
10/10/2024 13:09:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8200
10/10/2024 13:09:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8100
10/10/2024 13:09:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8000
10/10/2024 13:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7900
10/10/2024 13:09:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7800
10/10/2024 13:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7700
10/10/2024 13:10:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7600
10/10/2024 13:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7500
10/10/2024 13:10:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7400
10/10/2024 13:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7300
10/10/2024 13:10:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7200
10/10/2024 13:10:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7100
10/10/2024 13:10:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7000
10/10/2024 13:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6900
10/10/2024 13:10:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6800
10/10/2024 13:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6700
10/10/2024 13:10:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6600
10/10/2024 13:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6500
10/10/2024 13:10:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6400
10/10/2024 13:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6300
10/10/2024 13:10:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6200
10/10/2024 13:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6100
10/10/2024 13:10:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6000
10/10/2024 13:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5900
10/10/2024 13:10:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5800
10/10/2024 13:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5700
10/10/2024 13:10:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5600
10/10/2024 13:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5500
10/10/2024 13:10:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5300
10/10/2024 13:10:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5200
10/10/2024 13:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5100
10/10/2024 13:10:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5000
10/10/2024 13:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4900
10/10/2024 13:10:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4800
10/10/2024 13:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4700
10/10/2024 13:10:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4600
10/10/2024 13:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4500
10/10/2024 13:10:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4400
10/10/2024 13:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4300
10/10/2024 13:10:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4200
10/10/2024 13:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4100
10/10/2024 13:11:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4000
10/10/2024 13:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3900
10/10/2024 13:11:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3800
10/10/2024 13:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3700
10/10/2024 13:11:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3600
10/10/2024 13:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3500
10/10/2024 13:11:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3400
10/10/2024 13:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3300
10/10/2024 13:11:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3200
10/10/2024 13:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3100
10/10/2024 13:11:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3000
10/10/2024 13:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2900
10/10/2024 13:11:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2800
10/10/2024 13:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2700
10/10/2024 13:11:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2600
10/10/2024 13:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2500
10/10/2024 13:11:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2400
10/10/2024 13:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2300
10/10/2024 13:11:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2200
10/10/2024 13:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:11:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2000
10/10/2024 13:11:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1900
10/10/2024 13:11:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1800
10/10/2024 13:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1700
10/10/2024 13:11:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1600
10/10/2024 13:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1500
10/10/2024 13:11:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1400
10/10/2024 13:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1300
10/10/2024 13:11:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1200
10/10/2024 13:11:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1100
10/10/2024 13:11:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1000
10/10/2024 13:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0900
10/10/2024 13:11:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0800
10/10/2024 13:11:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0700
10/10/2024 13:11:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0600
10/10/2024 13:11:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0500
10/10/2024 13:12:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0400
10/10/2024 13:12:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0300
10/10/2024 13:12:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0200
10/10/2024 13:12:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0100
10/10/2024 13:12:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0000
10/10/2024 13:12:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9900
10/10/2024 13:12:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9800
10/10/2024 13:12:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9700
10/10/2024 13:12:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9600
10/10/2024 13:12:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9500
10/10/2024 13:12:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9400
10/10/2024 13:12:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9300
10/10/2024 13:12:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9200
10/10/2024 13:12:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9100
10/10/2024 13:12:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9000
10/10/2024 13:12:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8900
10/10/2024 13:12:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:12:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8700
10/10/2024 13:12:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8600
10/10/2024 13:12:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8500
10/10/2024 13:12:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8400
10/10/2024 13:12:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8300
10/10/2024 13:12:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8200
10/10/2024 13:12:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8100
10/10/2024 13:12:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8000
10/10/2024 13:12:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7900
10/10/2024 13:12:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7800
10/10/2024 13:12:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7700
10/10/2024 13:12:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7600
10/10/2024 13:12:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7500
10/10/2024 13:12:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7400
10/10/2024 13:12:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7300
10/10/2024 13:12:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7200
10/10/2024 13:12:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7100
10/10/2024 13:12:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7000
10/10/2024 13:12:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6900
10/10/2024 13:12:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6800
10/10/2024 13:12:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6700
10/10/2024 13:12:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6600
10/10/2024 13:12:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6500
10/10/2024 13:13:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6400
10/10/2024 13:13:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6300
10/10/2024 13:13:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6200
10/10/2024 13:13:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6100
10/10/2024 13:13:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6000
10/10/2024 13:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5900
10/10/2024 13:13:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5800
10/10/2024 13:13:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5700
10/10/2024 13:13:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5600
10/10/2024 13:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:13:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5400
10/10/2024 13:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5300
10/10/2024 13:13:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5200
10/10/2024 13:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5100
10/10/2024 13:13:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5000
10/10/2024 13:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4900
10/10/2024 13:13:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4800
10/10/2024 13:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4700
10/10/2024 13:13:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4600
10/10/2024 13:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4500
10/10/2024 13:13:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4400
10/10/2024 13:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4300
10/10/2024 13:13:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4200
10/10/2024 13:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4100
10/10/2024 13:13:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4000
10/10/2024 13:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3900
10/10/2024 13:13:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3800
10/10/2024 13:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3700
10/10/2024 13:13:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3600
10/10/2024 13:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3500
10/10/2024 13:13:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3400
10/10/2024 13:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3300
10/10/2024 13:13:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3200
10/10/2024 13:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3100
10/10/2024 13:13:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3000
10/10/2024 13:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2900
10/10/2024 13:13:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2800
10/10/2024 13:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2700
10/10/2024 13:13:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2600
10/10/2024 13:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2500
10/10/2024 13:14:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2400
10/10/2024 13:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2300
10/10/2024 13:14:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2100
10/10/2024 13:14:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2000
10/10/2024 13:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1900
10/10/2024 13:14:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1800
10/10/2024 13:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1700
10/10/2024 13:14:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1600
10/10/2024 13:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1500
10/10/2024 13:14:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1400
10/10/2024 13:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1300
10/10/2024 13:14:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1200
10/10/2024 13:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1100
10/10/2024 13:14:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1000
10/10/2024 13:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0900
10/10/2024 13:14:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0800
10/10/2024 13:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0700
10/10/2024 13:14:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0600
10/10/2024 13:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0500
10/10/2024 13:14:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0400
10/10/2024 13:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0300
10/10/2024 13:14:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0200
10/10/2024 13:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0100
10/10/2024 13:14:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0000
10/10/2024 13:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9900
10/10/2024 13:14:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9800
10/10/2024 13:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9700
10/10/2024 13:14:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9600
10/10/2024 13:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9500
10/10/2024 13:14:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9400
10/10/2024 13:14:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9300
10/10/2024 13:14:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9200
10/10/2024 13:14:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9100
10/10/2024 13:14:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9000
10/10/2024 13:14:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:14:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8800
10/10/2024 13:14:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8700
10/10/2024 13:14:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8600
10/10/2024 13:15:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8500
10/10/2024 13:15:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8400
10/10/2024 13:15:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8300
10/10/2024 13:15:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8200
10/10/2024 13:15:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8100
10/10/2024 13:15:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8000
10/10/2024 13:15:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7900
10/10/2024 13:15:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7800
10/10/2024 13:15:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7700
10/10/2024 13:15:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7600
10/10/2024 13:15:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7500
10/10/2024 13:15:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7400
10/10/2024 13:15:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7300
10/10/2024 13:15:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7200
10/10/2024 13:15:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7100
10/10/2024 13:15:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7000
10/10/2024 13:15:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6900
10/10/2024 13:15:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6800
10/10/2024 13:15:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6700
10/10/2024 13:15:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6600
10/10/2024 13:15:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6500
10/10/2024 13:15:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6400
10/10/2024 13:15:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6300
10/10/2024 13:15:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6200
10/10/2024 13:15:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6100
10/10/2024 13:15:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6000
10/10/2024 13:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5900
10/10/2024 13:15:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5800
10/10/2024 13:15:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5700
10/10/2024 13:15:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:15:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5500
10/10/2024 13:15:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5400
10/10/2024 13:15:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5300
10/10/2024 13:15:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5200
10/10/2024 13:15:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5100
10/10/2024 13:15:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5000
10/10/2024 13:15:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4900
10/10/2024 13:15:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4800
10/10/2024 13:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4700
10/10/2024 13:15:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4600
10/10/2024 13:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4500
10/10/2024 13:16:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4400
10/10/2024 13:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4300
10/10/2024 13:16:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4200
10/10/2024 13:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4100
10/10/2024 13:16:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4000
10/10/2024 13:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3900
10/10/2024 13:16:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3800
10/10/2024 13:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3700
10/10/2024 13:16:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3600
10/10/2024 13:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3500
10/10/2024 13:16:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3400
10/10/2024 13:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3300
10/10/2024 13:16:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3200
10/10/2024 13:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3100
10/10/2024 13:16:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3000
10/10/2024 13:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2900
10/10/2024 13:16:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2800
10/10/2024 13:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2700
10/10/2024 13:16:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2600
10/10/2024 13:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2500
10/10/2024 13:16:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2400
10/10/2024 13:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:16:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2200
10/10/2024 13:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2100
10/10/2024 13:16:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2000
10/10/2024 13:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1900
10/10/2024 13:16:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1800
10/10/2024 13:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1700
10/10/2024 13:16:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1600
10/10/2024 13:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1500
10/10/2024 13:16:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1400
10/10/2024 13:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1300
10/10/2024 13:16:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1200
10/10/2024 13:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1100
10/10/2024 13:16:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1000
10/10/2024 13:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0900
10/10/2024 13:16:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0800
10/10/2024 13:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0700
10/10/2024 13:16:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0600
10/10/2024 13:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0500
10/10/2024 13:17:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0400
10/10/2024 13:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0300
10/10/2024 13:17:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0200
10/10/2024 13:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0100
10/10/2024 13:17:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0000
10/10/2024 13:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9900
10/10/2024 13:17:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9800
10/10/2024 13:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9700
10/10/2024 13:17:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9600
10/10/2024 13:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9500
10/10/2024 13:17:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9400
10/10/2024 13:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9300
10/10/2024 13:17:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9200
10/10/2024 13:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9100
10/10/2024 13:17:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8900
10/10/2024 13:17:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8800
10/10/2024 13:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8700
10/10/2024 13:17:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8600
10/10/2024 13:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8500
10/10/2024 13:17:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8400
10/10/2024 13:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8300
10/10/2024 13:17:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8200
10/10/2024 13:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8100
10/10/2024 13:17:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8000
10/10/2024 13:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7900
10/10/2024 13:17:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7800
10/10/2024 13:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7700
10/10/2024 13:17:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7600
10/10/2024 13:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7500
10/10/2024 13:17:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7400
10/10/2024 13:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7300
10/10/2024 13:17:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7200
10/10/2024 13:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7100
10/10/2024 13:17:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7000
10/10/2024 13:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6900
10/10/2024 13:17:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6800
10/10/2024 13:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6700
10/10/2024 13:17:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6600
10/10/2024 13:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6500
10/10/2024 13:18:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6400
10/10/2024 13:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6300
10/10/2024 13:18:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6200
10/10/2024 13:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6100
10/10/2024 13:18:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6000
10/10/2024 13:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5900
10/10/2024 13:18:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5800
10/10/2024 13:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:18:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5600
10/10/2024 13:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5500
10/10/2024 13:18:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5400
10/10/2024 13:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5300
10/10/2024 13:18:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5200
10/10/2024 13:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5100
10/10/2024 13:18:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5000
10/10/2024 13:18:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4900
10/10/2024 13:18:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4800
10/10/2024 13:18:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4700
10/10/2024 13:18:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4600
10/10/2024 13:18:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4500
10/10/2024 13:18:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4400
10/10/2024 13:18:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4300
10/10/2024 13:18:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4200
10/10/2024 13:18:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4100
10/10/2024 13:18:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4000
10/10/2024 13:18:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3900
10/10/2024 13:18:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3800
10/10/2024 13:18:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3700
10/10/2024 13:18:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3600
10/10/2024 13:18:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3500
10/10/2024 13:18:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3400
10/10/2024 13:18:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3300
10/10/2024 13:18:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3200
10/10/2024 13:18:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3100
10/10/2024 13:18:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3000
10/10/2024 13:18:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2900
10/10/2024 13:18:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2800
10/10/2024 13:18:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2700
10/10/2024 13:18:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2600
10/10/2024 13:19:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2500
10/10/2024 13:19:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:19:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2300
10/10/2024 13:19:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2200
10/10/2024 13:19:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2100
10/10/2024 13:19:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2000
10/10/2024 13:19:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1900
10/10/2024 13:19:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1800
10/10/2024 13:19:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1700
10/10/2024 13:19:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1600
10/10/2024 13:19:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1500
10/10/2024 13:19:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1400
10/10/2024 13:19:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1300
10/10/2024 13:19:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1200
10/10/2024 13:19:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1100
10/10/2024 13:19:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1000
10/10/2024 13:19:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0900
10/10/2024 13:19:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0800
10/10/2024 13:19:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0700
10/10/2024 13:19:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0600
10/10/2024 13:19:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0500
10/10/2024 13:19:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0400
10/10/2024 13:19:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0300
10/10/2024 13:19:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0200
10/10/2024 13:19:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0100
10/10/2024 13:19:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0000
10/10/2024 13:19:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9900
10/10/2024 13:19:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9800
10/10/2024 13:19:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9700
10/10/2024 13:19:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9600
10/10/2024 13:19:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9500
10/10/2024 13:19:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9400
10/10/2024 13:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9300
10/10/2024 13:19:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9200
10/10/2024 13:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:19:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9000
10/10/2024 13:19:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8900
10/10/2024 13:19:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8800
10/10/2024 13:19:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8700
10/10/2024 13:20:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8600
10/10/2024 13:20:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8500
10/10/2024 13:20:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8400
10/10/2024 13:20:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8300
10/10/2024 13:20:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8200
10/10/2024 13:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8100
10/10/2024 13:20:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8000
10/10/2024 13:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7900
10/10/2024 13:20:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7800
10/10/2024 13:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7700
10/10/2024 13:20:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7600
10/10/2024 13:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7500
10/10/2024 13:20:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7400
10/10/2024 13:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7300
10/10/2024 13:20:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7200
10/10/2024 13:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7100
10/10/2024 13:20:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7000
10/10/2024 13:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6900
10/10/2024 13:20:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6800
10/10/2024 13:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6700
10/10/2024 13:20:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6600
10/10/2024 13:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6500
10/10/2024 13:20:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6400
10/10/2024 13:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6300
10/10/2024 13:20:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6200
10/10/2024 13:20:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6100
10/10/2024 13:20:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6000
10/10/2024 13:20:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5900
10/10/2024 13:20:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:20:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5700
10/10/2024 13:20:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5600
10/10/2024 13:20:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5500
10/10/2024 13:20:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5400
10/10/2024 13:20:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5300
10/10/2024 13:20:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5200
10/10/2024 13:20:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5100
10/10/2024 13:20:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5000
10/10/2024 13:20:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4900
10/10/2024 13:20:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4800
10/10/2024 13:20:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4700
10/10/2024 13:21:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4600
10/10/2024 13:21:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4500
10/10/2024 13:21:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4400
10/10/2024 13:21:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4300
10/10/2024 13:21:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4200
10/10/2024 13:21:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4100
10/10/2024 13:21:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4000
10/10/2024 13:21:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3900
10/10/2024 13:21:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3800
10/10/2024 13:21:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3700
10/10/2024 13:21:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3600
10/10/2024 13:21:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3500
10/10/2024 13:21:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3400
10/10/2024 13:21:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3300
10/10/2024 13:21:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3200
10/10/2024 13:21:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3100
10/10/2024 13:21:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3000
10/10/2024 13:21:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2900
10/10/2024 13:21:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2800
10/10/2024 13:21:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2700
10/10/2024 13:21:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2600
10/10/2024 13:21:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:21:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2400
10/10/2024 13:21:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2300
10/10/2024 13:21:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2200
10/10/2024 13:21:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2100
10/10/2024 13:21:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2000
10/10/2024 13:21:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1900
10/10/2024 13:21:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1800
10/10/2024 13:21:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1700
10/10/2024 13:21:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1600
10/10/2024 13:21:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1500
10/10/2024 13:21:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1400
10/10/2024 13:21:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1300
10/10/2024 13:21:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1200
10/10/2024 13:21:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1100
10/10/2024 13:21:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1000
10/10/2024 13:21:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0900
10/10/2024 13:21:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0800
10/10/2024 13:21:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0700
10/10/2024 13:22:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0600
10/10/2024 13:22:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0500
10/10/2024 13:22:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0400
10/10/2024 13:22:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0300
10/10/2024 13:22:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0200
10/10/2024 13:22:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0100
10/10/2024 13:22:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0000
10/10/2024 13:22:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9900
10/10/2024 13:22:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9800
10/10/2024 13:22:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9700
10/10/2024 13:22:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9600
10/10/2024 13:22:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9500
10/10/2024 13:22:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9400
10/10/2024 13:22:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9300
10/10/2024 13:22:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:22:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9100
10/10/2024 13:22:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9000
10/10/2024 13:22:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8900
10/10/2024 13:22:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8800
10/10/2024 13:22:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8700
10/10/2024 13:22:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8600
10/10/2024 13:22:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8500
10/10/2024 13:22:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8400
10/10/2024 13:22:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8300
10/10/2024 13:22:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8200
10/10/2024 13:22:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8100
10/10/2024 13:22:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8000
10/10/2024 13:22:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7900
10/10/2024 13:22:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7800
10/10/2024 13:22:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7700
10/10/2024 13:22:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7600
10/10/2024 13:22:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7500
10/10/2024 13:22:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7400
10/10/2024 13:22:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7300
10/10/2024 13:22:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7200
10/10/2024 13:22:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7100
10/10/2024 13:22:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7000
10/10/2024 13:22:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6900
10/10/2024 13:22:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6800
10/10/2024 13:22:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6700
10/10/2024 13:23:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6600
10/10/2024 13:23:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6500
10/10/2024 13:23:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6400
10/10/2024 13:23:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6300
10/10/2024 13:23:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6200
10/10/2024 13:23:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6100
10/10/2024 13:23:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6000
10/10/2024 13:23:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:23:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5800
10/10/2024 13:23:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5700
10/10/2024 13:23:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5600
10/10/2024 13:23:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5500
10/10/2024 13:23:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5400
10/10/2024 13:23:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5300
10/10/2024 13:23:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5200
10/10/2024 13:23:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5100
10/10/2024 13:23:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5000
10/10/2024 13:23:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4900
10/10/2024 13:23:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4800
10/10/2024 13:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4700
10/10/2024 13:23:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4600
10/10/2024 13:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4500
10/10/2024 13:23:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4400
10/10/2024 13:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4300
10/10/2024 13:23:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4200
10/10/2024 13:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4100
10/10/2024 13:23:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4000
10/10/2024 13:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3900
10/10/2024 13:23:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3800
10/10/2024 13:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3700
10/10/2024 13:23:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3600
10/10/2024 13:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3500
10/10/2024 13:23:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3400
10/10/2024 13:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3300
10/10/2024 13:23:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3200
10/10/2024 13:23:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3100
10/10/2024 13:23:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3000
10/10/2024 13:23:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2900
10/10/2024 13:23:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2800
10/10/2024 13:24:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2700
10/10/2024 13:24:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:24:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2500
10/10/2024 13:24:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2400
10/10/2024 13:24:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2300
10/10/2024 13:24:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2200
10/10/2024 13:24:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2100
10/10/2024 13:24:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2000
10/10/2024 13:24:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1900
10/10/2024 13:24:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1800
10/10/2024 13:24:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1700
10/10/2024 13:24:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1600
10/10/2024 13:24:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1500
10/10/2024 13:24:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1400
10/10/2024 13:24:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1300
10/10/2024 13:24:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1200
10/10/2024 13:24:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1100
10/10/2024 13:24:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1000
10/10/2024 13:24:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0900
10/10/2024 13:24:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0800
10/10/2024 13:24:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0700
10/10/2024 13:24:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0600
10/10/2024 13:24:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0500
10/10/2024 13:24:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0400
10/10/2024 13:24:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0300
10/10/2024 13:24:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0200
10/10/2024 13:24:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0100
10/10/2024 13:24:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0000
10/10/2024 13:24:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9900
10/10/2024 13:24:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9800
10/10/2024 13:24:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9700
10/10/2024 13:24:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9600
10/10/2024 13:24:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9500
10/10/2024 13:24:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9400
10/10/2024 13:24:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:24:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9200
10/10/2024 13:24:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9100
10/10/2024 13:24:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9000
10/10/2024 13:24:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8900
10/10/2024 13:24:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8800
10/10/2024 13:25:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8700
10/10/2024 13:25:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8600
10/10/2024 13:25:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8500
10/10/2024 13:25:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8400
10/10/2024 13:25:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8300
10/10/2024 13:25:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8200
10/10/2024 13:25:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8100
10/10/2024 13:25:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8000
10/10/2024 13:25:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7900
10/10/2024 13:25:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7800
10/10/2024 13:25:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7700
10/10/2024 13:25:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7600
10/10/2024 13:25:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7500
10/10/2024 13:25:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7400
10/10/2024 13:25:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7300
10/10/2024 13:25:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7200
10/10/2024 13:25:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7100
10/10/2024 13:25:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7000
10/10/2024 13:25:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6900
10/10/2024 13:25:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6800
10/10/2024 13:25:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6700
10/10/2024 13:25:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6600
10/10/2024 13:25:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6500
10/10/2024 13:25:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6400
10/10/2024 13:25:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6300
10/10/2024 13:25:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6200
10/10/2024 13:25:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6100
10/10/2024 13:25:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:25:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5900
10/10/2024 13:25:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5800
10/10/2024 13:25:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5700
10/10/2024 13:25:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5600
10/10/2024 13:25:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5500
10/10/2024 13:25:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5400
10/10/2024 13:25:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5300
10/10/2024 13:25:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5200
10/10/2024 13:25:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5100
10/10/2024 13:25:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5000
10/10/2024 13:25:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4900
10/10/2024 13:25:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4800
10/10/2024 13:26:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4700
10/10/2024 13:26:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4600
10/10/2024 13:26:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4500
10/10/2024 13:26:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4400
10/10/2024 13:26:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4300
10/10/2024 13:26:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4200
10/10/2024 13:26:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4100
10/10/2024 13:26:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4000
10/10/2024 13:26:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3900
10/10/2024 13:26:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3800
10/10/2024 13:26:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3700
10/10/2024 13:26:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3600
10/10/2024 13:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3500
10/10/2024 13:26:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3400
10/10/2024 13:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3300
10/10/2024 13:26:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3200
10/10/2024 13:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3100
10/10/2024 13:26:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3000
10/10/2024 13:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2900
10/10/2024 13:26:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2800
10/10/2024 13:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:26:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2600
10/10/2024 13:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2500
10/10/2024 13:26:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2400
10/10/2024 13:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2300
10/10/2024 13:26:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2200
10/10/2024 13:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2100
10/10/2024 13:26:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2000
10/10/2024 13:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1900
10/10/2024 13:26:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1800
10/10/2024 13:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1700
10/10/2024 13:26:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1600
10/10/2024 13:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1500
10/10/2024 13:26:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1400
10/10/2024 13:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1300
10/10/2024 13:26:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1200
10/10/2024 13:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1100
10/10/2024 13:26:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1000
10/10/2024 13:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0900
10/10/2024 13:26:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0800
10/10/2024 13:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0700
10/10/2024 13:27:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0600
10/10/2024 13:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0500
10/10/2024 13:27:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0400
10/10/2024 13:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0300
10/10/2024 13:27:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0200
10/10/2024 13:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0100
10/10/2024 13:27:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0000
10/10/2024 13:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9900
10/10/2024 13:27:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9800
10/10/2024 13:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9700
10/10/2024 13:27:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9600
10/10/2024 13:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9500
10/10/2024 13:27:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9300
10/10/2024 13:27:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9200
10/10/2024 13:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9100
10/10/2024 13:27:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9000
10/10/2024 13:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8900
10/10/2024 13:27:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8800
10/10/2024 13:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8700
10/10/2024 13:27:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8600
10/10/2024 13:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8500
10/10/2024 13:27:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8400
10/10/2024 13:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8300
10/10/2024 13:27:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8200
10/10/2024 13:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8100
10/10/2024 13:27:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8000
10/10/2024 13:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7900
10/10/2024 13:27:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7800
10/10/2024 13:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7700
10/10/2024 13:27:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7600
10/10/2024 13:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7500
10/10/2024 13:27:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7400
10/10/2024 13:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7300
10/10/2024 13:27:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7200
10/10/2024 13:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7100
10/10/2024 13:27:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7000
10/10/2024 13:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6900
10/10/2024 13:27:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6800
10/10/2024 13:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6700
10/10/2024 13:28:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6600
10/10/2024 13:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6500
10/10/2024 13:28:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6400
10/10/2024 13:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6300
10/10/2024 13:28:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6200
10/10/2024 13:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:28:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6000
10/10/2024 13:28:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5900
10/10/2024 13:28:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5800
10/10/2024 13:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5700
10/10/2024 13:28:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5600
10/10/2024 13:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5500
10/10/2024 13:28:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5400
10/10/2024 13:28:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5300
10/10/2024 13:28:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5200
10/10/2024 13:28:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5100
10/10/2024 13:28:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5000
10/10/2024 13:28:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4900
10/10/2024 13:28:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4800
10/10/2024 13:28:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4700
10/10/2024 13:28:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4600
10/10/2024 13:28:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4500
10/10/2024 13:28:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4400
10/10/2024 13:28:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4300
10/10/2024 13:28:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4200
10/10/2024 13:28:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4100
10/10/2024 13:28:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4000
10/10/2024 13:28:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3900
10/10/2024 13:28:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3800
10/10/2024 13:28:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3700
10/10/2024 13:28:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3600
10/10/2024 13:28:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3500
10/10/2024 13:28:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3400
10/10/2024 13:28:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3300
10/10/2024 13:28:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3200
10/10/2024 13:28:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3100
10/10/2024 13:28:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3000
10/10/2024 13:28:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2900
10/10/2024 13:28:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:29:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2700
10/10/2024 13:29:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2600
10/10/2024 13:29:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2500
10/10/2024 13:29:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2400
10/10/2024 13:29:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2300
10/10/2024 13:29:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2200
10/10/2024 13:29:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2100
10/10/2024 13:29:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2000
10/10/2024 13:29:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1900
10/10/2024 13:29:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1800
10/10/2024 13:29:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1700
10/10/2024 13:29:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1600
10/10/2024 13:29:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1500
10/10/2024 13:29:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1400
10/10/2024 13:29:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1300
10/10/2024 13:29:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1200
10/10/2024 13:29:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1100
10/10/2024 13:29:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1000
10/10/2024 13:29:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0900
10/10/2024 13:29:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0800
10/10/2024 13:29:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0700
10/10/2024 13:29:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0600
10/10/2024 13:29:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0500
10/10/2024 13:29:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0400
10/10/2024 13:29:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0300
10/10/2024 13:29:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0200
10/10/2024 13:29:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0100
10/10/2024 13:29:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0000
10/10/2024 13:29:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9900
10/10/2024 13:29:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9800
10/10/2024 13:29:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9700
10/10/2024 13:29:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9600
10/10/2024 13:29:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:29:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9400
10/10/2024 13:29:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9300
10/10/2024 13:29:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9200
10/10/2024 13:29:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9100
10/10/2024 13:29:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9000
10/10/2024 13:29:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8900
10/10/2024 13:29:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8800
10/10/2024 13:30:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8700
10/10/2024 13:30:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8600
10/10/2024 13:30:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8500
10/10/2024 13:30:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8400
10/10/2024 13:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8300
10/10/2024 13:30:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8200
10/10/2024 13:30:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8100
10/10/2024 13:30:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8000
10/10/2024 13:30:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7900
10/10/2024 13:30:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7800
10/10/2024 13:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7700
10/10/2024 13:30:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7600
10/10/2024 13:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7500
10/10/2024 13:30:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7400
10/10/2024 13:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7300
10/10/2024 13:30:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7200
10/10/2024 13:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7100
10/10/2024 13:30:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7000
10/10/2024 13:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6900
10/10/2024 13:30:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6800
10/10/2024 13:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6700
10/10/2024 13:30:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6600
10/10/2024 13:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6500
10/10/2024 13:30:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6400
10/10/2024 13:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6300
10/10/2024 13:30:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6100
10/10/2024 13:30:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6000
10/10/2024 13:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5900
10/10/2024 13:30:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5800
10/10/2024 13:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5700
10/10/2024 13:30:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5600
10/10/2024 13:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5500
10/10/2024 13:30:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5400
10/10/2024 13:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5300
10/10/2024 13:30:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5200
10/10/2024 13:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5100
10/10/2024 13:30:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5000
10/10/2024 13:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4900
10/10/2024 13:30:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4800
10/10/2024 13:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4700
10/10/2024 13:31:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4600
10/10/2024 13:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4500
10/10/2024 13:31:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4400
10/10/2024 13:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4300
10/10/2024 13:31:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4200
10/10/2024 13:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4100
10/10/2024 13:31:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4000
10/10/2024 13:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3900
10/10/2024 13:31:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3800
10/10/2024 13:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3700
10/10/2024 13:31:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3600
10/10/2024 13:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3500
10/10/2024 13:31:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3400
10/10/2024 13:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3300
10/10/2024 13:31:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3200
10/10/2024 13:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3100
10/10/2024 13:31:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3000
10/10/2024 13:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:31:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2800
10/10/2024 13:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2700
10/10/2024 13:31:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2600
10/10/2024 13:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2500
10/10/2024 13:31:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2400
10/10/2024 13:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2300
10/10/2024 13:31:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2200
10/10/2024 13:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2100
10/10/2024 13:31:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2000
10/10/2024 13:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1900
10/10/2024 13:31:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1800
10/10/2024 13:31:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1700
10/10/2024 13:31:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1600
10/10/2024 13:31:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1500
10/10/2024 13:31:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1400
10/10/2024 13:31:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1300
10/10/2024 13:31:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1200
10/10/2024 13:31:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1100
10/10/2024 13:31:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1000
10/10/2024 13:31:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0900
10/10/2024 13:31:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0800
10/10/2024 13:32:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0700
10/10/2024 13:32:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0600
10/10/2024 13:32:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0500
10/10/2024 13:32:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0400
10/10/2024 13:32:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0300
10/10/2024 13:32:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0200
10/10/2024 13:32:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0100
10/10/2024 13:32:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0000
10/10/2024 13:32:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9900
10/10/2024 13:32:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9800
10/10/2024 13:32:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9700
10/10/2024 13:32:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:32:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9500
10/10/2024 13:32:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9400
10/10/2024 13:32:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9300
10/10/2024 13:32:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9200
10/10/2024 13:32:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9100
10/10/2024 13:32:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9000
10/10/2024 13:32:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8900
10/10/2024 13:32:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8800
10/10/2024 13:32:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8700
10/10/2024 13:32:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8600
10/10/2024 13:32:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8500
10/10/2024 13:32:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8400
10/10/2024 13:32:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8300
10/10/2024 13:32:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8200
10/10/2024 13:32:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8100
10/10/2024 13:32:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8000
10/10/2024 13:32:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7900
10/10/2024 13:32:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7800
10/10/2024 13:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7700
10/10/2024 13:32:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7600
10/10/2024 13:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7500
10/10/2024 13:32:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7400
10/10/2024 13:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7300
10/10/2024 13:32:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7200
10/10/2024 13:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7100
10/10/2024 13:32:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7000
10/10/2024 13:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6900
10/10/2024 13:32:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6800
10/10/2024 13:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6700
10/10/2024 13:33:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6600
10/10/2024 13:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6500
10/10/2024 13:33:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6400
10/10/2024 13:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:33:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6200
10/10/2024 13:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6100
10/10/2024 13:33:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6000
10/10/2024 13:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5900
10/10/2024 13:33:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5800
10/10/2024 13:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5700
10/10/2024 13:33:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5600
10/10/2024 13:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5500
10/10/2024 13:33:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5400
10/10/2024 13:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5300
10/10/2024 13:33:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5200
10/10/2024 13:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5100
10/10/2024 13:33:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5000
10/10/2024 13:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4900
10/10/2024 13:33:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4800
10/10/2024 13:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4700
10/10/2024 13:33:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4600
10/10/2024 13:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4500
10/10/2024 13:33:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4400
10/10/2024 13:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4300
10/10/2024 13:33:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4200
10/10/2024 13:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4100
10/10/2024 13:33:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4000
10/10/2024 13:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3900
10/10/2024 13:33:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3800
10/10/2024 13:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3700
10/10/2024 13:33:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3600
10/10/2024 13:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3500
10/10/2024 13:33:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3400
10/10/2024 13:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3300
10/10/2024 13:33:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3200
10/10/2024 13:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3100
10/10/2024 13:33:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2900
10/10/2024 13:34:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2800
10/10/2024 13:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2700
10/10/2024 13:34:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2600
10/10/2024 13:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2500
10/10/2024 13:34:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2400
10/10/2024 13:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2300
10/10/2024 13:34:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2200
10/10/2024 13:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2100
10/10/2024 13:34:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2000
10/10/2024 13:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1900
10/10/2024 13:34:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1800
10/10/2024 13:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1700
10/10/2024 13:34:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1600
10/10/2024 13:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1500
10/10/2024 13:34:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1400
10/10/2024 13:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1300
10/10/2024 13:34:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1200
10/10/2024 13:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1100
10/10/2024 13:34:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1000
10/10/2024 13:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0900
10/10/2024 13:34:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0800
10/10/2024 13:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0700
10/10/2024 13:34:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0600
10/10/2024 13:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0500
10/10/2024 13:34:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0400
10/10/2024 13:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0300
10/10/2024 13:34:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0200
10/10/2024 13:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0100
10/10/2024 13:34:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0000
10/10/2024 13:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9900
10/10/2024 13:34:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9800
10/10/2024 13:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:34:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9600
10/10/2024 13:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9500
10/10/2024 13:34:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9400
10/10/2024 13:34:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9300
10/10/2024 13:34:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9200
10/10/2024 13:34:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9100
10/10/2024 13:34:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9000
10/10/2024 13:35:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8900
10/10/2024 13:35:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8800
10/10/2024 13:35:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8700
10/10/2024 13:35:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8600
10/10/2024 13:35:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8500
10/10/2024 13:35:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8400
10/10/2024 13:35:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8300
10/10/2024 13:35:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8200
10/10/2024 13:35:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8100
10/10/2024 13:35:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8000
10/10/2024 13:35:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7900
10/10/2024 13:35:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7800
10/10/2024 13:35:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7700
10/10/2024 13:35:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7600
10/10/2024 13:35:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7500
10/10/2024 13:35:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7400
10/10/2024 13:35:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7300
10/10/2024 13:35:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7200
10/10/2024 13:35:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7100
10/10/2024 13:35:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7000
10/10/2024 13:35:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6900
10/10/2024 13:35:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6800
10/10/2024 13:35:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6700
10/10/2024 13:35:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6600
10/10/2024 13:35:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6500
10/10/2024 13:35:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:35:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6300
10/10/2024 13:35:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6200
10/10/2024 13:35:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6100
10/10/2024 13:35:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6000
10/10/2024 13:35:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5900
10/10/2024 13:35:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5800
10/10/2024 13:35:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5700
10/10/2024 13:35:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5600
10/10/2024 13:35:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5500
10/10/2024 13:35:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5400
10/10/2024 13:35:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5300
10/10/2024 13:35:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5200
10/10/2024 13:35:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5100
10/10/2024 13:36:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5000
10/10/2024 13:36:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4900
10/10/2024 13:36:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4800
10/10/2024 13:36:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4700
10/10/2024 13:36:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4600
10/10/2024 13:36:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4500
10/10/2024 13:36:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4400
10/10/2024 13:36:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4300
10/10/2024 13:36:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4200
10/10/2024 13:36:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4100
10/10/2024 13:36:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4000
10/10/2024 13:36:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3900
10/10/2024 13:36:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3800
10/10/2024 13:36:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3700
10/10/2024 13:36:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3600
10/10/2024 13:36:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3500
10/10/2024 13:36:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3400
10/10/2024 13:36:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3300
10/10/2024 13:36:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3200
10/10/2024 13:36:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:36:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3000
10/10/2024 13:36:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2900
10/10/2024 13:37:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2800
10/10/2024 13:37:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2700
10/10/2024 13:37:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2600
10/10/2024 13:37:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2500
10/10/2024 13:37:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2400
10/10/2024 13:37:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2300
10/10/2024 13:37:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2200
10/10/2024 13:37:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2100
10/10/2024 13:37:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2000
10/10/2024 13:37:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1900
10/10/2024 13:37:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1800
10/10/2024 13:37:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1700
10/10/2024 13:37:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1600
10/10/2024 13:37:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1500
10/10/2024 13:37:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1400
10/10/2024 13:37:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1300
10/10/2024 13:37:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1200
10/10/2024 13:37:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1100
10/10/2024 13:37:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1000
10/10/2024 13:37:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0900
10/10/2024 13:37:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0800
10/10/2024 13:37:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0700
10/10/2024 13:37:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0600
10/10/2024 13:37:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0500
10/10/2024 13:37:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0400
10/10/2024 13:37:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0300
10/10/2024 13:37:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0200
10/10/2024 13:37:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0100
10/10/2024 13:38:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0000
10/10/2024 13:38:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9900
10/10/2024 13:38:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:38:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9700
10/10/2024 13:38:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9600
10/10/2024 13:38:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9500
10/10/2024 13:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9400
10/10/2024 13:38:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9300
10/10/2024 13:38:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9200
10/10/2024 13:38:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9100
10/10/2024 13:38:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9000
10/10/2024 13:38:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8900
10/10/2024 13:38:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8800
10/10/2024 13:38:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8700
10/10/2024 13:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8600
10/10/2024 13:38:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8500
10/10/2024 13:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8400
10/10/2024 13:38:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8300
10/10/2024 13:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8200
10/10/2024 13:38:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8100
10/10/2024 13:38:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8000
10/10/2024 13:38:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7900
10/10/2024 13:38:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7800
10/10/2024 13:38:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7700
10/10/2024 13:38:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7600
10/10/2024 13:38:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7500
10/10/2024 13:38:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7400
10/10/2024 13:38:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7300
10/10/2024 13:38:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7200
10/10/2024 13:38:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7100
10/10/2024 13:38:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7000
10/10/2024 13:38:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6900
10/10/2024 13:38:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6800
10/10/2024 13:38:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6700
10/10/2024 13:38:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6600
10/10/2024 13:38:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:38:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6400
10/10/2024 13:38:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6300
10/10/2024 13:38:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6200
10/10/2024 13:38:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6100
10/10/2024 13:39:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6000
10/10/2024 13:39:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5900
10/10/2024 13:39:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5800
10/10/2024 13:39:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5700
10/10/2024 13:39:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5600
10/10/2024 13:39:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5500
10/10/2024 13:39:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5400
10/10/2024 13:39:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5300
10/10/2024 13:39:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5200
10/10/2024 13:39:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5100
10/10/2024 13:39:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5000
10/10/2024 13:39:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4900
10/10/2024 13:39:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4800
10/10/2024 13:39:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4700
10/10/2024 13:39:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4600
10/10/2024 13:39:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4500
10/10/2024 13:39:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4400
10/10/2024 13:39:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4300
10/10/2024 13:39:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4200
10/10/2024 13:39:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4100
10/10/2024 13:39:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4000
10/10/2024 13:39:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3900
10/10/2024 13:39:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3800
10/10/2024 13:39:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3700
10/10/2024 13:39:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3600
10/10/2024 13:39:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3500
10/10/2024 13:39:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3400
10/10/2024 13:39:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3300
10/10/2024 13:39:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:39:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3100
10/10/2024 13:39:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3000
10/10/2024 13:39:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2900
10/10/2024 13:39:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2800
10/10/2024 13:39:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2700
10/10/2024 13:39:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2600
10/10/2024 13:39:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2500
10/10/2024 13:39:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2400
10/10/2024 13:39:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2300
10/10/2024 13:39:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2200
10/10/2024 13:39:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2100
10/10/2024 13:40:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2000
10/10/2024 13:40:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1900
10/10/2024 13:40:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1800
10/10/2024 13:40:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1700
10/10/2024 13:40:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1600
10/10/2024 13:40:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1500
10/10/2024 13:40:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1400
10/10/2024 13:40:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1300
10/10/2024 13:40:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1200
10/10/2024 13:40:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1100
10/10/2024 13:40:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1000
10/10/2024 13:40:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0900
10/10/2024 13:40:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0800
10/10/2024 13:40:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0700
10/10/2024 13:40:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0600
10/10/2024 13:40:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0500
10/10/2024 13:40:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0400
10/10/2024 13:40:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0300
10/10/2024 13:40:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0200
10/10/2024 13:40:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0100
10/10/2024 13:40:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0000
10/10/2024 13:40:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:40:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9800
10/10/2024 13:40:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9700
10/10/2024 13:40:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9600
10/10/2024 13:40:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9500
10/10/2024 13:40:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9400
10/10/2024 13:40:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9300
10/10/2024 13:40:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9200
10/10/2024 13:40:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9100
10/10/2024 13:40:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9000
10/10/2024 13:40:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8900
10/10/2024 13:40:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8800
10/10/2024 13:40:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8700
10/10/2024 13:40:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8600
10/10/2024 13:40:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8500
10/10/2024 13:40:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8400
10/10/2024 13:40:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8300
10/10/2024 13:40:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8200
10/10/2024 13:40:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8100
10/10/2024 13:41:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8000
10/10/2024 13:41:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7900
10/10/2024 13:41:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7800
10/10/2024 13:41:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7700
10/10/2024 13:41:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7600
10/10/2024 13:41:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7500
10/10/2024 13:41:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7400
10/10/2024 13:41:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7300
10/10/2024 13:41:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7200
10/10/2024 13:41:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7100
10/10/2024 13:41:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7000
10/10/2024 13:41:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6900
10/10/2024 13:41:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6800
10/10/2024 13:41:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6700
10/10/2024 13:41:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:41:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6500
10/10/2024 13:41:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6400
10/10/2024 13:41:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6300
10/10/2024 13:41:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6200
10/10/2024 13:41:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6100
10/10/2024 13:41:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6000
10/10/2024 13:41:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5900
10/10/2024 13:41:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5800
10/10/2024 13:41:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5700
10/10/2024 13:41:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5600
10/10/2024 13:41:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5500
10/10/2024 13:41:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5400
10/10/2024 13:41:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5300
10/10/2024 13:41:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5200
10/10/2024 13:41:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5100
10/10/2024 13:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5000
10/10/2024 13:41:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4900
10/10/2024 13:41:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4800
10/10/2024 13:41:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4700
10/10/2024 13:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4600
10/10/2024 13:41:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4500
10/10/2024 13:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4400
10/10/2024 13:41:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4300
10/10/2024 13:41:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4200
10/10/2024 13:41:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4100
10/10/2024 13:42:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4000
10/10/2024 13:42:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3900
10/10/2024 13:42:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3800
10/10/2024 13:42:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3700
10/10/2024 13:42:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3600
10/10/2024 13:42:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3500
10/10/2024 13:42:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3400
10/10/2024 13:42:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:42:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3200
10/10/2024 13:42:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3100
10/10/2024 13:42:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3000
10/10/2024 13:42:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2900
10/10/2024 13:42:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2800
10/10/2024 13:42:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2700
10/10/2024 13:42:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2600
10/10/2024 13:42:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2500
10/10/2024 13:42:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2400
10/10/2024 13:42:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2300
10/10/2024 13:42:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2200
10/10/2024 13:42:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2100
10/10/2024 13:42:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2000
10/10/2024 13:42:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1900
10/10/2024 13:42:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1800
10/10/2024 13:42:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1700
10/10/2024 13:42:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1600
10/10/2024 13:42:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1500
10/10/2024 13:42:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1400
10/10/2024 13:42:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1300
10/10/2024 13:42:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1200
10/10/2024 13:42:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1100
10/10/2024 13:42:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1000
10/10/2024 13:42:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0900
10/10/2024 13:42:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0800
10/10/2024 13:42:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0700
10/10/2024 13:42:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0600
10/10/2024 13:42:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0500
10/10/2024 13:42:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0400
10/10/2024 13:42:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0300
10/10/2024 13:42:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0200
10/10/2024 13:42:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0100
10/10/2024 13:43:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:43:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9900
10/10/2024 13:43:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9800
10/10/2024 13:43:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9700
10/10/2024 13:43:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9600
10/10/2024 13:43:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9500
10/10/2024 13:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9400
10/10/2024 13:43:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9300
10/10/2024 13:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9200
10/10/2024 13:43:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9100
10/10/2024 13:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9000
10/10/2024 13:43:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8900
10/10/2024 13:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8800
10/10/2024 13:43:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8700
10/10/2024 13:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8600
10/10/2024 13:43:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8500
10/10/2024 13:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8400
10/10/2024 13:43:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8300
10/10/2024 13:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8200
10/10/2024 13:43:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8100
10/10/2024 13:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8000
10/10/2024 13:43:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7900
10/10/2024 13:43:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7800
10/10/2024 13:43:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7700
10/10/2024 13:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7600
10/10/2024 13:43:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7500
10/10/2024 13:43:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7400
10/10/2024 13:43:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7300
10/10/2024 13:43:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7200
10/10/2024 13:43:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7100
10/10/2024 13:43:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7000
10/10/2024 13:43:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6900
10/10/2024 13:43:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6800
10/10/2024 13:43:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:43:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6600
10/10/2024 13:43:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6500
10/10/2024 13:43:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6400
10/10/2024 13:43:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6300
10/10/2024 13:43:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6200
10/10/2024 13:43:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6100
10/10/2024 13:44:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6000
10/10/2024 13:44:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5900
10/10/2024 13:44:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5800
10/10/2024 13:44:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5700
10/10/2024 13:44:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5600
10/10/2024 13:44:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5500
10/10/2024 13:44:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5400
10/10/2024 13:44:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5300
10/10/2024 13:44:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5200
10/10/2024 13:44:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5100
10/10/2024 13:44:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5000
10/10/2024 13:44:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4900
10/10/2024 13:44:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4800
10/10/2024 13:44:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4700
10/10/2024 13:44:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4600
10/10/2024 13:44:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4500
10/10/2024 13:44:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4400
10/10/2024 13:44:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4300
10/10/2024 13:44:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4200
10/10/2024 13:44:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4100
10/10/2024 13:44:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4000
10/10/2024 13:44:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3900
10/10/2024 13:44:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3800
10/10/2024 13:44:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3700
10/10/2024 13:44:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3600
10/10/2024 13:44:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3500
10/10/2024 13:44:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:44:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3300
10/10/2024 13:44:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3200
10/10/2024 13:44:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3100
10/10/2024 13:44:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3000
10/10/2024 13:44:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2900
10/10/2024 13:44:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2800
10/10/2024 13:44:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2700
10/10/2024 13:44:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2600
10/10/2024 13:44:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2500
10/10/2024 13:44:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2400
10/10/2024 13:44:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2300
10/10/2024 13:44:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2200
10/10/2024 13:44:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2100
10/10/2024 13:45:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2000
10/10/2024 13:45:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1900
10/10/2024 13:45:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1800
10/10/2024 13:45:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1700
10/10/2024 13:45:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1600
10/10/2024 13:45:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1500
10/10/2024 13:45:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1400
10/10/2024 13:45:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1300
10/10/2024 13:45:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1200
10/10/2024 13:45:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1100
10/10/2024 13:45:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1000
10/10/2024 13:45:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0900
10/10/2024 13:45:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0800
10/10/2024 13:45:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0700
10/10/2024 13:45:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0600
10/10/2024 13:45:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0500
10/10/2024 13:45:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0400
10/10/2024 13:45:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0300
10/10/2024 13:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0200
10/10/2024 13:45:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:45:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0000
10/10/2024 13:45:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9900
10/10/2024 13:45:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9800
10/10/2024 13:45:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9700
10/10/2024 13:45:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9600
10/10/2024 13:45:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9500
10/10/2024 13:45:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9400
10/10/2024 13:45:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9300
10/10/2024 13:45:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9200
10/10/2024 13:45:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9100
10/10/2024 13:45:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9000
10/10/2024 13:45:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8900
10/10/2024 13:45:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8800
10/10/2024 13:45:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8700
10/10/2024 13:45:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8600
10/10/2024 13:45:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8500
10/10/2024 13:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8400
10/10/2024 13:45:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8300
10/10/2024 13:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8200
10/10/2024 13:45:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8100
10/10/2024 13:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8000
10/10/2024 13:46:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7900
10/10/2024 13:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7800
10/10/2024 13:46:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7700
10/10/2024 13:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7600
10/10/2024 13:46:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7500
10/10/2024 13:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7400
10/10/2024 13:46:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7300
10/10/2024 13:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7200
10/10/2024 13:46:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7100
10/10/2024 13:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7000
10/10/2024 13:46:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6900
10/10/2024 13:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:46:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6700
10/10/2024 13:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6600
10/10/2024 13:46:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6500
10/10/2024 13:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6400
10/10/2024 13:46:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6300
10/10/2024 13:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6200
10/10/2024 13:46:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6100
10/10/2024 13:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6000
10/10/2024 13:46:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5900
10/10/2024 13:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5800
10/10/2024 13:46:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5700
10/10/2024 13:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5600
10/10/2024 13:46:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5500
10/10/2024 13:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5400
10/10/2024 13:46:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5300
10/10/2024 13:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5200
10/10/2024 13:46:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5100
10/10/2024 13:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5000
10/10/2024 13:46:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4900
10/10/2024 13:46:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4800
10/10/2024 13:46:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4700
10/10/2024 13:46:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4600
10/10/2024 13:46:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4500
10/10/2024 13:46:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4400
10/10/2024 13:46:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4300
10/10/2024 13:46:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4200
10/10/2024 13:47:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4100
10/10/2024 13:47:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4000
10/10/2024 13:47:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3900
10/10/2024 13:47:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3800
10/10/2024 13:47:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3700
10/10/2024 13:47:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3600
10/10/2024 13:47:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:47:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3400
10/10/2024 13:47:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3300
10/10/2024 13:47:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3200
10/10/2024 13:47:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3100
10/10/2024 13:47:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3000
10/10/2024 13:47:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2900
10/10/2024 13:47:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2800
10/10/2024 13:47:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2700
10/10/2024 13:47:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2600
10/10/2024 13:47:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2500
10/10/2024 13:47:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2400
10/10/2024 13:47:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2300
10/10/2024 13:47:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2200
10/10/2024 13:47:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2100
10/10/2024 13:47:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2000
10/10/2024 13:47:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1900
10/10/2024 13:47:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1800
10/10/2024 13:47:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1700
10/10/2024 13:47:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1600
10/10/2024 13:47:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1500
10/10/2024 13:47:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1400
10/10/2024 13:47:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1300
10/10/2024 13:47:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1200
10/10/2024 13:47:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1100
10/10/2024 13:47:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1000
10/10/2024 13:47:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0900
10/10/2024 13:47:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0800
10/10/2024 13:47:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0700
10/10/2024 13:47:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0600
10/10/2024 13:47:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0500
10/10/2024 13:47:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0400
10/10/2024 13:47:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0300
10/10/2024 13:47:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:48:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0100
10/10/2024 13:48:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0000
10/10/2024 13:48:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9900
10/10/2024 13:48:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9800
10/10/2024 13:48:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9700
10/10/2024 13:48:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9600
10/10/2024 13:48:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9500
10/10/2024 13:48:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9400
10/10/2024 13:48:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9300
10/10/2024 13:48:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9200
10/10/2024 13:48:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9100
10/10/2024 13:48:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9000
10/10/2024 13:48:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8900
10/10/2024 13:48:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8800
10/10/2024 13:48:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8700
10/10/2024 13:48:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8600
10/10/2024 13:48:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8500
10/10/2024 13:48:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8400
10/10/2024 13:48:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8300
10/10/2024 13:48:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8200
10/10/2024 13:48:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8100
10/10/2024 13:48:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8000
10/10/2024 13:48:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7900
10/10/2024 13:48:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7800
10/10/2024 13:48:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7700
10/10/2024 13:48:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7600
10/10/2024 13:48:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7500
10/10/2024 13:48:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7400
10/10/2024 13:48:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7300
10/10/2024 13:48:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7200
10/10/2024 13:48:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7100
10/10/2024 13:48:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7000
10/10/2024 13:48:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:48:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6800
10/10/2024 13:48:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6700
10/10/2024 13:48:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6600
10/10/2024 13:48:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6500
10/10/2024 13:48:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6400
10/10/2024 13:48:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6300
10/10/2024 13:49:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6200
10/10/2024 13:49:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6100
10/10/2024 13:49:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6000
10/10/2024 13:49:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5900
10/10/2024 13:49:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5800
10/10/2024 13:49:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5700
10/10/2024 13:49:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5600
10/10/2024 13:49:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5500
10/10/2024 13:49:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5400
10/10/2024 13:49:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5300
10/10/2024 13:49:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5200
10/10/2024 13:49:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5100
10/10/2024 13:49:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5000
10/10/2024 13:49:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4900
10/10/2024 13:49:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4800
10/10/2024 13:49:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4700
10/10/2024 13:49:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4600
10/10/2024 13:49:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4500
10/10/2024 13:49:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4400
10/10/2024 13:49:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4300
10/10/2024 13:49:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4200
10/10/2024 13:49:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4100
10/10/2024 13:49:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4000
10/10/2024 13:49:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3900
10/10/2024 13:49:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3800
10/10/2024 13:49:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3700
10/10/2024 13:49:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:49:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3500
10/10/2024 13:49:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3400
10/10/2024 13:49:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3300
10/10/2024 13:49:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3200
10/10/2024 13:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3100
10/10/2024 13:49:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3000
10/10/2024 13:49:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2900
10/10/2024 13:49:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2800
10/10/2024 13:49:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2700
10/10/2024 13:49:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2600
10/10/2024 13:49:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2500
10/10/2024 13:50:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2400
10/10/2024 13:50:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2300
10/10/2024 13:50:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2200
10/10/2024 13:50:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2100
10/10/2024 13:50:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2000
10/10/2024 13:50:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1900
10/10/2024 13:50:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1800
10/10/2024 13:50:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1700
10/10/2024 13:50:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1600
10/10/2024 13:50:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1500
10/10/2024 13:50:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1400
10/10/2024 13:50:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1300
10/10/2024 13:50:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1200
10/10/2024 13:50:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1100
10/10/2024 13:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1000
10/10/2024 13:50:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0900
10/10/2024 13:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0800
10/10/2024 13:50:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0700
10/10/2024 13:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0600
10/10/2024 13:50:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0500
10/10/2024 13:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0400
10/10/2024 13:50:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0200
10/10/2024 13:50:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0100
10/10/2024 13:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0000
10/10/2024 13:50:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9900
10/10/2024 13:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9800
10/10/2024 13:50:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9700
10/10/2024 13:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9600
10/10/2024 13:50:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9500
10/10/2024 13:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9400
10/10/2024 13:50:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9300
10/10/2024 13:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9200
10/10/2024 13:50:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9100
10/10/2024 13:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9000
10/10/2024 13:50:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8900
10/10/2024 13:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8800
10/10/2024 13:50:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8700
10/10/2024 13:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8600
10/10/2024 13:50:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8500
10/10/2024 13:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8400
10/10/2024 13:51:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8300
10/10/2024 13:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8200
10/10/2024 13:51:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8100
10/10/2024 13:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8000
10/10/2024 13:51:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7900
10/10/2024 13:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7800
10/10/2024 13:51:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7700
10/10/2024 13:51:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7600
10/10/2024 13:51:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7500
10/10/2024 13:51:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7400
10/10/2024 13:51:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7300
10/10/2024 13:51:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7200
10/10/2024 13:51:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7100
10/10/2024 13:51:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:51:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6900
10/10/2024 13:51:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6800
10/10/2024 13:51:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6700
10/10/2024 13:51:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6600
10/10/2024 13:51:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6500
10/10/2024 13:51:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6400
10/10/2024 13:51:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6300
10/10/2024 13:51:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6200
10/10/2024 13:51:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6100
10/10/2024 13:51:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6000
10/10/2024 13:51:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5900
10/10/2024 13:51:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5800
10/10/2024 13:51:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5700
10/10/2024 13:51:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5600
10/10/2024 13:51:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5500
10/10/2024 13:51:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5400
10/10/2024 13:51:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5300
10/10/2024 13:51:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5200
10/10/2024 13:51:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5100
10/10/2024 13:51:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5000
10/10/2024 13:51:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4900
10/10/2024 13:51:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4800
10/10/2024 13:52:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4700
10/10/2024 13:52:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4600
10/10/2024 13:52:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4500
10/10/2024 13:52:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4400
10/10/2024 13:52:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4300
10/10/2024 13:52:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4200
10/10/2024 13:52:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4100
10/10/2024 13:52:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4000
10/10/2024 13:52:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3900
10/10/2024 13:52:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3800
10/10/2024 13:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3600
10/10/2024 13:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3500
10/10/2024 13:52:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3400
10/10/2024 13:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3300
10/10/2024 13:52:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3200
10/10/2024 13:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3100
10/10/2024 13:52:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3000
10/10/2024 13:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2900
10/10/2024 13:52:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2800
10/10/2024 13:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2700
10/10/2024 13:52:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2600
10/10/2024 13:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2500
10/10/2024 13:52:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2400
10/10/2024 13:52:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2300
10/10/2024 13:52:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2200
10/10/2024 13:52:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2100
10/10/2024 13:52:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2000
10/10/2024 13:52:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1900
10/10/2024 13:52:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1800
10/10/2024 13:52:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1700
10/10/2024 13:52:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1600
10/10/2024 13:52:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1500
10/10/2024 13:52:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1400
10/10/2024 13:52:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1300
10/10/2024 13:52:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1200
10/10/2024 13:52:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1100
10/10/2024 13:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1000
10/10/2024 13:52:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0900
10/10/2024 13:53:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0800
10/10/2024 13:53:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0700
10/10/2024 13:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0600
10/10/2024 13:53:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0500
10/10/2024 13:53:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:53:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0300
10/10/2024 13:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0200
10/10/2024 13:53:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0100
10/10/2024 13:53:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0000
10/10/2024 13:53:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9900
10/10/2024 13:53:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9800
10/10/2024 13:53:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9700
10/10/2024 13:53:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9600
10/10/2024 13:53:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9500
10/10/2024 13:53:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9400
10/10/2024 13:53:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9300
10/10/2024 13:53:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9200
10/10/2024 13:53:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9100
10/10/2024 13:53:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9000
10/10/2024 13:53:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8900
10/10/2024 13:53:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8800
10/10/2024 13:53:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8700
10/10/2024 13:53:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8600
10/10/2024 13:53:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8500
10/10/2024 13:53:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8400
10/10/2024 13:53:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8300
10/10/2024 13:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8200
10/10/2024 13:54:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8100
10/10/2024 13:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8000
10/10/2024 13:54:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7900
10/10/2024 13:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7800
10/10/2024 13:54:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7700
10/10/2024 13:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7600
10/10/2024 13:54:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7500
10/10/2024 13:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7400
10/10/2024 13:54:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7300
10/10/2024 13:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7200
10/10/2024 13:54:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7000
10/10/2024 13:54:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6900
10/10/2024 13:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6800
10/10/2024 13:54:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6700
10/10/2024 13:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6600
10/10/2024 13:54:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6500
10/10/2024 13:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6400
10/10/2024 13:54:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6300
10/10/2024 13:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6200
10/10/2024 13:54:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6100
10/10/2024 13:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6000
10/10/2024 13:54:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5900
10/10/2024 13:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5800
10/10/2024 13:54:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5700
10/10/2024 13:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5600
10/10/2024 13:54:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5500
10/10/2024 13:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5400
10/10/2024 13:54:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5300
10/10/2024 13:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5200
10/10/2024 13:54:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5100
10/10/2024 13:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5000
10/10/2024 13:55:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4900
10/10/2024 13:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4800
10/10/2024 13:55:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4700
10/10/2024 13:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4600
10/10/2024 13:55:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4500
10/10/2024 13:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4400
10/10/2024 13:55:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4300
10/10/2024 13:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4200
10/10/2024 13:55:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4100
10/10/2024 13:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4000
10/10/2024 13:55:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3900
10/10/2024 13:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:55:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3700
10/10/2024 13:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3600
10/10/2024 13:55:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3500
10/10/2024 13:55:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3400
10/10/2024 13:55:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3300
10/10/2024 13:55:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3200
10/10/2024 13:55:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3100
10/10/2024 13:55:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3000
10/10/2024 13:55:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2900
10/10/2024 13:55:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2800
10/10/2024 13:55:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2700
10/10/2024 13:55:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2600
10/10/2024 13:55:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2500
10/10/2024 13:55:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2400
10/10/2024 13:55:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2300
10/10/2024 13:55:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2200
10/10/2024 13:55:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2100
10/10/2024 13:55:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2000
10/10/2024 13:55:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1900
10/10/2024 13:55:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1800
10/10/2024 13:55:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1700
10/10/2024 13:55:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1600
10/10/2024 13:55:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1500
10/10/2024 13:55:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1400
10/10/2024 13:55:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1300
10/10/2024 13:55:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1200
10/10/2024 13:55:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1100
10/10/2024 13:56:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1000
10/10/2024 13:56:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0900
10/10/2024 13:56:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0800
10/10/2024 13:56:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0700
10/10/2024 13:56:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0600
10/10/2024 13:56:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:56:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0400
10/10/2024 13:56:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0300
10/10/2024 13:56:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0200
10/10/2024 13:56:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0100
10/10/2024 13:56:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0000
10/10/2024 13:56:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9900
10/10/2024 13:56:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9800
10/10/2024 13:56:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9700
10/10/2024 13:56:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9600
10/10/2024 13:56:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9500
10/10/2024 13:56:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9400
10/10/2024 13:56:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9300
10/10/2024 13:56:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9200
10/10/2024 13:56:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9100
10/10/2024 13:56:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9000
10/10/2024 13:56:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8900
10/10/2024 13:56:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8800
10/10/2024 13:56:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8700
10/10/2024 13:56:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8600
10/10/2024 13:56:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8500
10/10/2024 13:56:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8400
10/10/2024 13:56:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8300
10/10/2024 13:56:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8200
10/10/2024 13:56:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8100
10/10/2024 13:56:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8000
10/10/2024 13:56:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7900
10/10/2024 13:56:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7800
10/10/2024 13:56:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7700
10/10/2024 13:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7600
10/10/2024 13:56:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7500
10/10/2024 13:56:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7400
10/10/2024 13:56:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7300
10/10/2024 13:56:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:57:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7100
10/10/2024 13:57:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7000
10/10/2024 13:57:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6900
10/10/2024 13:57:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6800
10/10/2024 13:57:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6700
10/10/2024 13:57:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6600
10/10/2024 13:57:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6500
10/10/2024 13:57:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6400
10/10/2024 13:57:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6300
10/10/2024 13:57:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6200
10/10/2024 13:57:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6100
10/10/2024 13:57:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6000
10/10/2024 13:57:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5900
10/10/2024 13:57:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5800
10/10/2024 13:57:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5700
10/10/2024 13:57:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5600
10/10/2024 13:57:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5500
10/10/2024 13:57:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5400
10/10/2024 13:57:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5300
10/10/2024 13:57:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5200
10/10/2024 13:58:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5100
10/10/2024 13:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5000
10/10/2024 13:58:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4900
10/10/2024 13:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4800
10/10/2024 13:58:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4700
10/10/2024 13:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4600
10/10/2024 13:58:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4500
10/10/2024 13:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4400
10/10/2024 13:58:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4300
10/10/2024 13:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4200
10/10/2024 13:58:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4100
10/10/2024 13:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4000
10/10/2024 13:58:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3800
10/10/2024 13:58:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3700
10/10/2024 13:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3600
10/10/2024 13:58:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3500
10/10/2024 13:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3400
10/10/2024 13:58:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3300
10/10/2024 13:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3200
10/10/2024 13:59:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3100
10/10/2024 13:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3000
10/10/2024 13:59:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2900
10/10/2024 13:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2800
10/10/2024 13:59:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2700
10/10/2024 13:59:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2600
10/10/2024 13:59:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2500
10/10/2024 13:59:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2400
10/10/2024 13:59:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2300
10/10/2024 13:59:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2200
10/10/2024 13:59:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2100
10/10/2024 13:59:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2000
10/10/2024 13:59:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1900
10/10/2024 13:59:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1800
10/10/2024 13:59:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1700
10/10/2024 13:59:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1600
10/10/2024 13:59:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1500
10/10/2024 13:59:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1400
10/10/2024 13:59:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1300
10/10/2024 13:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1200
10/10/2024 13:59:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1100
10/10/2024 13:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1000
10/10/2024 14:00:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0900
10/10/2024 14:00:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0800
10/10/2024 14:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0700
10/10/2024 14:00:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0500
10/10/2024 14:00:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0400
10/10/2024 14:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0300
10/10/2024 14:00:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0200
10/10/2024 14:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0100
10/10/2024 14:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0000
10/10/2024 14:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9900
10/10/2024 14:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9800
10/10/2024 14:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9700
10/10/2024 14:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9600
10/10/2024 14:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9500
10/10/2024 14:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9400
10/10/2024 14:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9300
10/10/2024 14:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9200
10/10/2024 14:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9100
10/10/2024 14:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9000
10/10/2024 14:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8900
10/10/2024 14:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8800
10/10/2024 14:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8700
10/10/2024 14:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8600
10/10/2024 14:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8500
10/10/2024 14:00:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8400
10/10/2024 14:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8300
10/10/2024 14:00:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8200
10/10/2024 14:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8100
10/10/2024 14:00:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8000
10/10/2024 14:00:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7900
10/10/2024 14:00:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7800
10/10/2024 14:01:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7700
10/10/2024 14:01:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7600
10/10/2024 14:01:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7500
10/10/2024 14:01:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7400
10/10/2024 14:01:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7200
10/10/2024 14:01:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7100
10/10/2024 14:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7000
10/10/2024 14:01:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6900
10/10/2024 14:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6800
10/10/2024 14:01:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6700
10/10/2024 14:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6600
10/10/2024 14:01:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6500
10/10/2024 14:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6400
10/10/2024 14:01:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6300
10/10/2024 14:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6200
10/10/2024 14:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6100
10/10/2024 14:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6000
10/10/2024 14:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5900
10/10/2024 14:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5800
10/10/2024 14:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5700
10/10/2024 14:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5600
10/10/2024 14:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5500
10/10/2024 14:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5400
10/10/2024 14:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5300
10/10/2024 14:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5200
10/10/2024 14:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5100
10/10/2024 14:01:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5000
10/10/2024 14:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4900
10/10/2024 14:01:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4800
10/10/2024 14:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4700
10/10/2024 14:01:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4600
10/10/2024 14:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4500
10/10/2024 14:01:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4400
10/10/2024 14:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4300
10/10/2024 14:01:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4200
10/10/2024 14:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4100
10/10/2024 14:01:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3900
10/10/2024 14:01:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3800
10/10/2024 14:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3700
10/10/2024 14:02:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3600
10/10/2024 14:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3500
10/10/2024 14:02:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3400
10/10/2024 14:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3300
10/10/2024 14:02:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3200
10/10/2024 14:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3100
10/10/2024 14:02:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3000
10/10/2024 14:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2900
10/10/2024 14:02:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2800
10/10/2024 14:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2700
10/10/2024 14:02:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2600
10/10/2024 14:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2500
10/10/2024 14:02:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2400
10/10/2024 14:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2300
10/10/2024 14:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2200
10/10/2024 14:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2100
10/10/2024 14:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2000
10/10/2024 14:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1900
10/10/2024 14:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1800
10/10/2024 14:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1700
10/10/2024 14:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1600
10/10/2024 14:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1500
10/10/2024 14:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1400
10/10/2024 14:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1300
10/10/2024 14:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1200
10/10/2024 14:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1100
10/10/2024 14:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1000
10/10/2024 14:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0900
10/10/2024 14:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0800
10/10/2024 14:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0600
10/10/2024 14:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0500
10/10/2024 14:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0400
10/10/2024 14:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0300
10/10/2024 14:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0200
10/10/2024 14:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0100
10/10/2024 14:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0000
10/10/2024 14:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9900
10/10/2024 14:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9800
10/10/2024 14:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9700
10/10/2024 14:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9600
10/10/2024 14:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9500
10/10/2024 14:03:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9400
10/10/2024 14:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9300
10/10/2024 14:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9200
10/10/2024 14:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9100
10/10/2024 14:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9000
10/10/2024 14:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8900
10/10/2024 14:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8800
10/10/2024 14:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8700
10/10/2024 14:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8600
10/10/2024 14:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8500
10/10/2024 14:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8400
10/10/2024 14:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8300
10/10/2024 14:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8200
10/10/2024 14:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8100
10/10/2024 14:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8000
10/10/2024 14:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7900
10/10/2024 14:03:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7800
10/10/2024 14:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7700
10/10/2024 14:03:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7600
10/10/2024 14:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7500
10/10/2024 14:03:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7300
10/10/2024 14:03:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7200
10/10/2024 14:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7100
10/10/2024 14:03:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7000
10/10/2024 14:03:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6900
10/10/2024 14:03:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6800
10/10/2024 14:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6700
10/10/2024 14:03:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6600
10/10/2024 14:03:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6500
10/10/2024 14:03:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6400
10/10/2024 14:03:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6300
10/10/2024 14:03:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6200
10/10/2024 14:03:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6100
10/10/2024 14:03:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6000
10/10/2024 14:04:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5900
10/10/2024 14:04:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5800
10/10/2024 14:04:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5700
10/10/2024 14:04:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5600
10/10/2024 14:04:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5500
10/10/2024 14:04:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5400
10/10/2024 14:04:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5300
10/10/2024 14:04:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5200
10/10/2024 14:04:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5100
10/10/2024 14:04:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5000
10/10/2024 14:04:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4900
10/10/2024 14:04:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4800
10/10/2024 14:04:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4700
10/10/2024 14:04:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4600
10/10/2024 14:04:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4500
10/10/2024 14:04:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4400
10/10/2024 14:04:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4300
10/10/2024 14:04:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4200
10/10/2024 14:04:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:04:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4000
10/10/2024 14:04:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3900
10/10/2024 14:04:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3800
10/10/2024 14:04:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3700
10/10/2024 14:04:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3600
10/10/2024 14:04:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3500
10/10/2024 14:04:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3400
10/10/2024 14:04:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3300
10/10/2024 14:04:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3200
10/10/2024 14:04:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3100
10/10/2024 14:04:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3000
10/10/2024 14:04:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2900
10/10/2024 14:04:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2800
10/10/2024 14:04:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2700
10/10/2024 14:04:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2600
10/10/2024 14:04:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2500
10/10/2024 14:04:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2400
10/10/2024 14:04:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2300
10/10/2024 14:04:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2200
10/10/2024 14:04:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2100
10/10/2024 14:04:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2000
10/10/2024 14:05:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1900
10/10/2024 14:05:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1800
10/10/2024 14:05:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1700
10/10/2024 14:05:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1600
10/10/2024 14:05:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1500
10/10/2024 14:05:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1400
10/10/2024 14:05:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1300
10/10/2024 14:05:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1200
10/10/2024 14:05:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1100
10/10/2024 14:05:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1000
10/10/2024 14:05:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0900
10/10/2024 14:05:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:05:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0700
10/10/2024 14:05:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0600
10/10/2024 14:05:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0500
10/10/2024 14:05:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0400
10/10/2024 14:05:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0300
10/10/2024 14:05:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0200
10/10/2024 14:05:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0100
10/10/2024 14:05:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0000
10/10/2024 14:05:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9900
10/10/2024 14:05:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9800
10/10/2024 14:05:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9700
10/10/2024 14:05:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9600
10/10/2024 14:05:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9500
10/10/2024 14:05:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9400
10/10/2024 14:05:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9300
10/10/2024 14:05:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9200
10/10/2024 14:05:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9100
10/10/2024 14:05:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9000
10/10/2024 14:05:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8900
10/10/2024 14:05:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8800
10/10/2024 14:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8700
10/10/2024 14:05:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8600
10/10/2024 14:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8500
10/10/2024 14:05:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8400
10/10/2024 14:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8300
10/10/2024 14:05:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8200
10/10/2024 14:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8100
10/10/2024 14:05:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8000
10/10/2024 14:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7900
10/10/2024 14:06:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7800
10/10/2024 14:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7700
10/10/2024 14:06:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7600
10/10/2024 14:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:06:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7400
10/10/2024 14:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7300
10/10/2024 14:06:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7200
10/10/2024 14:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7100
10/10/2024 14:06:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7000
10/10/2024 14:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6900
10/10/2024 14:06:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6800
10/10/2024 14:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6700
10/10/2024 14:06:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6600
10/10/2024 14:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6500
10/10/2024 14:06:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6400
10/10/2024 14:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6300
10/10/2024 14:06:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6200
10/10/2024 14:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6100
10/10/2024 14:06:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6000
10/10/2024 14:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5900
10/10/2024 14:06:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5800
10/10/2024 14:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5700
10/10/2024 14:06:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5600
10/10/2024 14:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5500
10/10/2024 14:06:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5400
10/10/2024 14:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5300
10/10/2024 14:06:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5200
10/10/2024 14:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5100
10/10/2024 14:06:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5000
10/10/2024 14:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4900
10/10/2024 14:06:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4800
10/10/2024 14:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4700
10/10/2024 14:06:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4600
10/10/2024 14:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4500
10/10/2024 14:06:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4400
10/10/2024 14:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4300
10/10/2024 14:06:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4100
10/10/2024 14:06:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4000
10/10/2024 14:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3900
10/10/2024 14:07:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3800
10/10/2024 14:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3700
10/10/2024 14:07:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3600
10/10/2024 14:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3500
10/10/2024 14:07:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3400
10/10/2024 14:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3300
10/10/2024 14:07:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3200
10/10/2024 14:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3100
10/10/2024 14:07:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3000
10/10/2024 14:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2900
10/10/2024 14:07:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2800
10/10/2024 14:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2700
10/10/2024 14:07:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2600
10/10/2024 14:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2500
10/10/2024 14:07:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2400
10/10/2024 14:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2300
10/10/2024 14:07:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2200
10/10/2024 14:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2100
10/10/2024 14:07:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2000
10/10/2024 14:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1900
10/10/2024 14:07:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1800
10/10/2024 14:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1700
10/10/2024 14:07:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1600
10/10/2024 14:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1500
10/10/2024 14:07:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1400
10/10/2024 14:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1300
10/10/2024 14:07:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1200
10/10/2024 14:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1100
10/10/2024 14:07:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1000
10/10/2024 14:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:07:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0800
10/10/2024 14:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0700
10/10/2024 14:07:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0600
10/10/2024 14:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0500
10/10/2024 14:07:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0400
10/10/2024 14:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0300
10/10/2024 14:07:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0200
10/10/2024 14:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0100
10/10/2024 14:07:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0000
10/10/2024 14:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9900
10/10/2024 14:08:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9800
10/10/2024 14:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9700
10/10/2024 14:08:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9600
10/10/2024 14:08:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9500
10/10/2024 14:08:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9400
10/10/2024 14:08:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9300
10/10/2024 14:08:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9200
10/10/2024 14:08:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9100
10/10/2024 14:08:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9000
10/10/2024 14:08:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8900
10/10/2024 14:08:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8800
10/10/2024 14:08:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8700
10/10/2024 14:08:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8600
10/10/2024 14:08:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8500
10/10/2024 14:08:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8400
10/10/2024 14:08:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8300
10/10/2024 14:08:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8200
10/10/2024 14:08:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8100
10/10/2024 14:08:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8000
10/10/2024 14:08:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7900
10/10/2024 14:08:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7800
10/10/2024 14:08:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7700
10/10/2024 14:08:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:08:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7500
10/10/2024 14:08:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7400
10/10/2024 14:08:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7300
10/10/2024 14:08:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7200
10/10/2024 14:08:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7100
10/10/2024 14:08:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7000
10/10/2024 14:08:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6900
10/10/2024 14:08:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6800
10/10/2024 14:09:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6700
10/10/2024 14:09:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6600
10/10/2024 14:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6500
10/10/2024 14:09:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6400
10/10/2024 14:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6300
10/10/2024 14:09:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6200
10/10/2024 14:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6100
10/10/2024 14:09:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6000
10/10/2024 14:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5900
10/10/2024 14:09:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5800
10/10/2024 14:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5700
10/10/2024 14:09:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5600
10/10/2024 14:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5500
10/10/2024 14:09:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5400
10/10/2024 14:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5300
10/10/2024 14:09:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5200
10/10/2024 14:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5100
10/10/2024 14:09:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5000
10/10/2024 14:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4900
10/10/2024 14:09:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4800
10/10/2024 14:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4700
10/10/2024 14:10:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4600
10/10/2024 14:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4500
10/10/2024 14:10:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4400
10/10/2024 14:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:10:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4200
10/10/2024 14:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4100
10/10/2024 14:10:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4000
10/10/2024 14:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3900
10/10/2024 14:10:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3800
10/10/2024 14:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3700
10/10/2024 14:10:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3600
10/10/2024 14:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3500
10/10/2024 14:10:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3400
10/10/2024 14:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3300
10/10/2024 14:10:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3200
10/10/2024 14:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3100
10/10/2024 14:10:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3000
10/10/2024 14:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2900
10/10/2024 14:10:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2800
10/10/2024 14:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2700
10/10/2024 14:11:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2600
10/10/2024 14:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2500
10/10/2024 14:11:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2400
10/10/2024 14:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2300
10/10/2024 14:11:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2200
10/10/2024 14:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2100
10/10/2024 14:11:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2000
10/10/2024 14:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1900
10/10/2024 14:11:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1800
10/10/2024 14:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1700
10/10/2024 14:11:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1600
10/10/2024 14:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1500
10/10/2024 14:11:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1400
10/10/2024 14:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1300
10/10/2024 14:11:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1200
10/10/2024 14:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1100
10/10/2024 14:11:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0900
10/10/2024 14:11:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0800
10/10/2024 14:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0700
10/10/2024 14:11:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0600
10/10/2024 14:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0500
10/10/2024 14:11:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0400
10/10/2024 14:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0300
10/10/2024 14:11:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0200
10/10/2024 14:11:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0100
10/10/2024 14:11:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0000
10/10/2024 14:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9900
10/10/2024 14:11:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9800
10/10/2024 14:11:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9700
10/10/2024 14:11:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9600
10/10/2024 14:11:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9500
10/10/2024 14:11:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9400
10/10/2024 14:11:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9300
10/10/2024 14:12:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9200
10/10/2024 14:12:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9100
10/10/2024 14:12:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9000
10/10/2024 14:12:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8900
10/10/2024 14:12:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8800
10/10/2024 14:12:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8700
10/10/2024 14:12:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8600
10/10/2024 14:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8500
10/10/2024 14:12:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8400
10/10/2024 14:12:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8300
10/10/2024 14:12:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8200
10/10/2024 14:12:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8100
10/10/2024 14:12:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8000
10/10/2024 14:12:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7900
10/10/2024 14:12:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7800
10/10/2024 14:12:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:12:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7600
10/10/2024 14:12:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7500
10/10/2024 14:12:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7400
10/10/2024 14:12:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7300
10/10/2024 14:12:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7200
10/10/2024 14:12:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7100
10/10/2024 14:12:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7000
10/10/2024 14:12:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6900
10/10/2024 14:12:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6800
10/10/2024 14:12:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6700
10/10/2024 14:12:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6600
10/10/2024 14:12:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6500
10/10/2024 14:12:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6400
10/10/2024 14:12:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6300
10/10/2024 14:12:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6200
10/10/2024 14:12:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6100
10/10/2024 14:12:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6000
10/10/2024 14:12:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5900
10/10/2024 14:12:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5800
10/10/2024 14:12:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5700
10/10/2024 14:12:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5600
10/10/2024 14:12:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5500
10/10/2024 14:12:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5400
10/10/2024 14:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5300
10/10/2024 14:13:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5200
10/10/2024 14:13:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5100
10/10/2024 14:13:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5000
10/10/2024 14:13:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4900
10/10/2024 14:13:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4800
10/10/2024 14:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4700
10/10/2024 14:13:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4600
10/10/2024 14:13:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4500
10/10/2024 14:13:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4300
10/10/2024 14:13:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4200
10/10/2024 14:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4100
10/10/2024 14:13:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4000
10/10/2024 14:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3900
10/10/2024 14:13:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3800
10/10/2024 14:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3700
10/10/2024 14:13:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3600
10/10/2024 14:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3500
10/10/2024 14:13:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3400
10/10/2024 14:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3300
10/10/2024 14:13:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3200
10/10/2024 14:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3100
10/10/2024 14:13:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3000
10/10/2024 14:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2900
10/10/2024 14:13:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2800
10/10/2024 14:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2700
10/10/2024 14:13:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2600
10/10/2024 14:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2500
10/10/2024 14:13:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2400
10/10/2024 14:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2300
10/10/2024 14:13:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2200
10/10/2024 14:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2100
10/10/2024 14:13:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2000
10/10/2024 14:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1900
10/10/2024 14:13:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1800
10/10/2024 14:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1700
10/10/2024 14:13:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1600
10/10/2024 14:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1500
10/10/2024 14:14:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1400
10/10/2024 14:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1300
10/10/2024 14:14:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1200
10/10/2024 14:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:14:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1000
10/10/2024 14:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0900
10/10/2024 14:14:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0800
10/10/2024 14:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0700
10/10/2024 14:14:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0600
10/10/2024 14:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0500
10/10/2024 14:14:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0400
10/10/2024 14:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0300
10/10/2024 14:14:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0200
10/10/2024 14:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0100
10/10/2024 14:14:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0000
10/10/2024 14:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9900
10/10/2024 14:14:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9800
10/10/2024 14:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9700
10/10/2024 14:14:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9600
10/10/2024 14:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9500
10/10/2024 14:14:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9400
10/10/2024 14:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9300
10/10/2024 14:14:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9200
10/10/2024 14:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9100
10/10/2024 14:14:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9000
10/10/2024 14:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8900
10/10/2024 14:14:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8800
10/10/2024 14:14:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8700
10/10/2024 14:14:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8600
10/10/2024 14:14:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8500
10/10/2024 14:14:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8400
10/10/2024 14:14:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8300
10/10/2024 14:14:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8200
10/10/2024 14:14:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8100
10/10/2024 14:14:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8000
10/10/2024 14:14:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7900
10/10/2024 14:14:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:14:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7700
10/10/2024 14:14:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7600
10/10/2024 14:14:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7500
10/10/2024 14:15:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7400
10/10/2024 14:15:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7300
10/10/2024 14:15:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7200
10/10/2024 14:15:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7100
10/10/2024 14:15:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7000
10/10/2024 14:15:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6900
10/10/2024 14:15:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6800
10/10/2024 14:15:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6700
10/10/2024 14:15:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6600
10/10/2024 14:15:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6500
10/10/2024 14:15:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6400
10/10/2024 14:15:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6300
10/10/2024 14:15:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6200
10/10/2024 14:15:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6100
10/10/2024 14:15:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6000
10/10/2024 14:15:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5900
10/10/2024 14:15:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5800
10/10/2024 14:15:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5700
10/10/2024 14:15:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5600
10/10/2024 14:15:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5500
10/10/2024 14:15:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5400
10/10/2024 14:15:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5300
10/10/2024 14:15:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5200
10/10/2024 14:15:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5100
10/10/2024 14:15:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5000
10/10/2024 14:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4900
10/10/2024 14:15:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4800
10/10/2024 14:15:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4700
10/10/2024 14:15:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4600
10/10/2024 14:15:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:15:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4400
10/10/2024 14:15:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4300
10/10/2024 14:15:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4200
10/10/2024 14:15:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4100
10/10/2024 14:15:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4000
10/10/2024 14:15:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3900
10/10/2024 14:15:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3800
10/10/2024 14:15:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3700
10/10/2024 14:15:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3600
10/10/2024 14:15:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3500
10/10/2024 14:16:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3400
10/10/2024 14:16:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3300
10/10/2024 14:16:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3200
10/10/2024 14:16:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3100
10/10/2024 14:16:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3000
10/10/2024 14:16:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2900
10/10/2024 14:16:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2800
10/10/2024 14:16:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2700
10/10/2024 14:16:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2600
10/10/2024 14:16:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2500
10/10/2024 14:16:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2400
10/10/2024 14:16:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2300
10/10/2024 14:16:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2200
10/10/2024 14:16:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2100
10/10/2024 14:16:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2000
10/10/2024 14:16:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1900
10/10/2024 14:16:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1800
10/10/2024 14:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1700
10/10/2024 14:16:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1600
10/10/2024 14:16:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1500
10/10/2024 14:16:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1400
10/10/2024 14:16:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1300
10/10/2024 14:16:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:16:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1100
10/10/2024 14:16:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1000
10/10/2024 14:16:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0900
10/10/2024 14:16:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0800
10/10/2024 14:16:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0700
10/10/2024 14:16:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0600
10/10/2024 14:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0500
10/10/2024 14:16:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0400
10/10/2024 14:16:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0300
10/10/2024 14:16:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0200
10/10/2024 14:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0100
10/10/2024 14:16:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0000
10/10/2024 14:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9900
10/10/2024 14:16:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9800
10/10/2024 14:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9700
10/10/2024 14:16:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9600
10/10/2024 14:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9500
10/10/2024 14:17:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9400
10/10/2024 14:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9300
10/10/2024 14:17:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9200
10/10/2024 14:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9100
10/10/2024 14:17:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9000
10/10/2024 14:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8900
10/10/2024 14:17:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8800
10/10/2024 14:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8700
10/10/2024 14:17:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8600
10/10/2024 14:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8500
10/10/2024 14:17:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8400
10/10/2024 14:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8300
10/10/2024 14:17:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8200
10/10/2024 14:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8100
10/10/2024 14:17:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8000
10/10/2024 14:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:17:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7800
10/10/2024 14:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7700
10/10/2024 14:17:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7600
10/10/2024 14:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7500
10/10/2024 14:17:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7400
10/10/2024 14:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7300
10/10/2024 14:17:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7200
10/10/2024 14:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7100
10/10/2024 14:17:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7000
10/10/2024 14:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6900
10/10/2024 14:17:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6800
10/10/2024 14:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6700
10/10/2024 14:17:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6600
10/10/2024 14:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6500
10/10/2024 14:17:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6400
10/10/2024 14:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6300
10/10/2024 14:17:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6200
10/10/2024 14:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6100
10/10/2024 14:17:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6000
10/10/2024 14:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5900
10/10/2024 14:17:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5800
10/10/2024 14:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5700
10/10/2024 14:18:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5600
10/10/2024 14:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5500
10/10/2024 14:18:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5400
10/10/2024 14:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5300
10/10/2024 14:18:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5200
10/10/2024 14:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5100
10/10/2024 14:18:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5000
10/10/2024 14:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4900
10/10/2024 14:18:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4800
10/10/2024 14:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4700
10/10/2024 14:18:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4500
10/10/2024 14:18:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4400
10/10/2024 14:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4300
10/10/2024 14:18:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4200
10/10/2024 14:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4100
10/10/2024 14:18:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4000
10/10/2024 14:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3900
10/10/2024 14:18:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3800
10/10/2024 14:18:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3700
10/10/2024 14:18:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3600
10/10/2024 14:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3500
10/10/2024 14:18:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3400
10/10/2024 14:18:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3300
10/10/2024 14:18:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3200
10/10/2024 14:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3100
10/10/2024 14:18:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3000
10/10/2024 14:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2900
10/10/2024 14:18:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2800
10/10/2024 14:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2700
10/10/2024 14:18:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2600
10/10/2024 14:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2500
10/10/2024 14:18:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2400
10/10/2024 14:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2300
10/10/2024 14:18:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2200
10/10/2024 14:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2100
10/10/2024 14:18:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2000
10/10/2024 14:18:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1900
10/10/2024 14:18:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1800
10/10/2024 14:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1700
10/10/2024 14:19:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1600
10/10/2024 14:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1500
10/10/2024 14:19:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1400
10/10/2024 14:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:19:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1200
10/10/2024 14:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1100
10/10/2024 14:19:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1000
10/10/2024 14:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0900
10/10/2024 14:19:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0800
10/10/2024 14:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0700
10/10/2024 14:19:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0600
10/10/2024 14:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0500
10/10/2024 14:19:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0400
10/10/2024 14:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0300
10/10/2024 14:19:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0200
10/10/2024 14:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0100
10/10/2024 14:19:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0000
10/10/2024 14:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9900
10/10/2024 14:19:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9800
10/10/2024 14:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9700
10/10/2024 14:19:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9600
10/10/2024 14:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9500
10/10/2024 14:19:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9400
10/10/2024 14:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9300
10/10/2024 14:19:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9200
10/10/2024 14:19:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9100
10/10/2024 14:19:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9000
10/10/2024 14:19:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8900
10/10/2024 14:19:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8800
10/10/2024 14:19:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8700
10/10/2024 14:19:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8600
10/10/2024 14:19:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8500
10/10/2024 14:19:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8400
10/10/2024 14:19:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8300
10/10/2024 14:19:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8200
10/10/2024 14:19:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8100
10/10/2024 14:19:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:19:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7900
10/10/2024 14:19:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7800
10/10/2024 14:19:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7700
10/10/2024 14:20:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7600
10/10/2024 14:20:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7500
10/10/2024 14:20:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7400
10/10/2024 14:20:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7300
10/10/2024 14:20:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7200
10/10/2024 14:20:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7100
10/10/2024 14:20:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7000
10/10/2024 14:20:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6900
10/10/2024 14:20:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6800
10/10/2024 14:20:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6700
10/10/2024 14:20:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6600
10/10/2024 14:20:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6500
10/10/2024 14:20:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6400
10/10/2024 14:20:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6300
10/10/2024 14:20:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6200
10/10/2024 14:20:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6100
10/10/2024 14:20:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6000
10/10/2024 14:20:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5900
10/10/2024 14:20:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5800
10/10/2024 14:20:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5700
10/10/2024 14:20:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5600
10/10/2024 14:20:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5500
10/10/2024 14:20:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5400
10/10/2024 14:20:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5300
10/10/2024 14:20:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5200
10/10/2024 14:20:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5100
10/10/2024 14:21:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5000
10/10/2024 14:21:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4900
10/10/2024 14:21:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4800
10/10/2024 14:21:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:21:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4600
10/10/2024 14:21:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4500
10/10/2024 14:21:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4400
10/10/2024 14:21:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4300
10/10/2024 14:21:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4200
10/10/2024 14:21:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4100
10/10/2024 14:21:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4000
10/10/2024 14:21:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3900
10/10/2024 14:21:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3800
10/10/2024 14:21:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3700
10/10/2024 14:21:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3600
10/10/2024 14:21:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3500
10/10/2024 14:21:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3400
10/10/2024 14:21:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3300
10/10/2024 14:21:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3200
10/10/2024 14:21:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3100
10/10/2024 14:22:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3000
10/10/2024 14:22:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2900
10/10/2024 14:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2800
10/10/2024 14:22:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2700
10/10/2024 14:22:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2600
10/10/2024 14:22:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2500
10/10/2024 14:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2400
10/10/2024 14:22:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2300
10/10/2024 14:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2200
10/10/2024 14:22:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2100
10/10/2024 14:22:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2000
10/10/2024 14:22:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1900
10/10/2024 14:22:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1800
10/10/2024 14:22:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1700
10/10/2024 14:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1600
10/10/2024 14:22:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1500
10/10/2024 14:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:22:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1300
10/10/2024 14:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1200
10/10/2024 14:22:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1100
10/10/2024 14:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1000
10/10/2024 14:22:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0900
10/10/2024 14:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0800
10/10/2024 14:22:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0700
10/10/2024 14:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0600
10/10/2024 14:22:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0500
10/10/2024 14:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0400
10/10/2024 14:22:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0300
10/10/2024 14:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0200
10/10/2024 14:22:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0100
10/10/2024 14:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0000
10/10/2024 14:22:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9900
10/10/2024 14:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9800
10/10/2024 14:22:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9700
10/10/2024 14:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9600
10/10/2024 14:22:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9500
10/10/2024 14:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9400
10/10/2024 14:23:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9300
10/10/2024 14:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9200
10/10/2024 14:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9100
10/10/2024 14:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9000
10/10/2024 14:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8900
10/10/2024 14:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8800
10/10/2024 14:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8700
10/10/2024 14:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8600
10/10/2024 14:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8500
10/10/2024 14:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8400
10/10/2024 14:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8300
10/10/2024 14:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8200
10/10/2024 14:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8000
10/10/2024 14:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7900
10/10/2024 14:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7800
10/10/2024 14:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7700
10/10/2024 14:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7600
10/10/2024 14:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7500
10/10/2024 14:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7400
10/10/2024 14:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7300
10/10/2024 14:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7200
10/10/2024 14:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7100
10/10/2024 14:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7000
10/10/2024 14:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6900
10/10/2024 14:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6800
10/10/2024 14:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6700
10/10/2024 14:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6600
10/10/2024 14:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6500
10/10/2024 14:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6400
10/10/2024 14:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6300
10/10/2024 14:23:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6200
10/10/2024 14:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6100
10/10/2024 14:23:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6000
10/10/2024 14:23:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5900
10/10/2024 14:23:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5800
10/10/2024 14:23:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5700
10/10/2024 14:23:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5600
10/10/2024 14:23:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5500
10/10/2024 14:24:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5400
10/10/2024 14:24:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5300
10/10/2024 14:24:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5200
10/10/2024 14:24:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5100
10/10/2024 14:24:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5000
10/10/2024 14:24:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4900
10/10/2024 14:24:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:24:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4700
10/10/2024 14:24:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4600
10/10/2024 14:24:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4500
10/10/2024 14:24:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4400
10/10/2024 14:24:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4300
10/10/2024 14:24:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4200
10/10/2024 14:24:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4100
10/10/2024 14:24:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4000
10/10/2024 14:24:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3900
10/10/2024 14:24:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3800
10/10/2024 14:24:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3700
10/10/2024 14:24:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3600
10/10/2024 14:24:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3500
10/10/2024 14:24:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3400
10/10/2024 14:24:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3300
10/10/2024 14:24:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3200
10/10/2024 14:24:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3100
10/10/2024 14:24:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3000
10/10/2024 14:24:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2900
10/10/2024 14:24:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2800
10/10/2024 14:24:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2700
10/10/2024 14:24:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2600
10/10/2024 14:24:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2500
10/10/2024 14:24:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2400
10/10/2024 14:24:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2300
10/10/2024 14:24:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2200
10/10/2024 14:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2100
10/10/2024 14:24:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2000
10/10/2024 14:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1900
10/10/2024 14:24:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1800
10/10/2024 14:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1700
10/10/2024 14:24:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1600
10/10/2024 14:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:25:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1400
10/10/2024 14:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1300
10/10/2024 14:25:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1200
10/10/2024 14:25:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1100
10/10/2024 14:25:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1000
10/10/2024 14:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0900
10/10/2024 14:25:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0800
10/10/2024 14:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0700
10/10/2024 14:25:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0600
10/10/2024 14:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0500
10/10/2024 14:25:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0400
10/10/2024 14:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0300
10/10/2024 14:25:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0200
10/10/2024 14:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0100
10/10/2024 14:25:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0000
10/10/2024 14:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9900
10/10/2024 14:25:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9800
10/10/2024 14:25:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9700
10/10/2024 14:25:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9600
10/10/2024 14:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9500
10/10/2024 14:25:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9400
10/10/2024 14:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9300
10/10/2024 14:25:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9200
10/10/2024 14:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9100
10/10/2024 14:25:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9000
10/10/2024 14:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8900
10/10/2024 14:25:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8800
10/10/2024 14:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8700
10/10/2024 14:25:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8600
10/10/2024 14:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8500
10/10/2024 14:25:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8400
10/10/2024 14:25:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8300
10/10/2024 14:25:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8100
10/10/2024 14:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8000
10/10/2024 14:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7900
10/10/2024 14:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7800
10/10/2024 14:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7700
10/10/2024 14:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7600
10/10/2024 14:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7500
10/10/2024 14:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7400
10/10/2024 14:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7300
10/10/2024 14:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7200
10/10/2024 14:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7100
10/10/2024 14:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7000
10/10/2024 14:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6900
10/10/2024 14:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6800
10/10/2024 14:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6700
10/10/2024 14:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6600
10/10/2024 14:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6500
10/10/2024 14:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6400
10/10/2024 14:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6300
10/10/2024 14:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6200
10/10/2024 14:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6100
10/10/2024 14:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6000
10/10/2024 14:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5900
10/10/2024 14:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5800
10/10/2024 14:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5700
10/10/2024 14:26:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5600
10/10/2024 14:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5500
10/10/2024 14:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5400
10/10/2024 14:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5300
10/10/2024 14:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5200
10/10/2024 14:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5100
10/10/2024 14:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5000
10/10/2024 14:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4800
10/10/2024 14:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4700
10/10/2024 14:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4600
10/10/2024 14:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4500
10/10/2024 14:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4400
10/10/2024 14:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4300
10/10/2024 14:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4200
10/10/2024 14:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4100
10/10/2024 14:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4000
10/10/2024 14:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3900
10/10/2024 14:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3800
10/10/2024 14:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3700
10/10/2024 14:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3600
10/10/2024 14:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3500
10/10/2024 14:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3400
10/10/2024 14:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3300
10/10/2024 14:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3200
10/10/2024 14:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3100
10/10/2024 14:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3000
10/10/2024 14:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2900
10/10/2024 14:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2800
10/10/2024 14:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2700
10/10/2024 14:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2600
10/10/2024 14:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2500
10/10/2024 14:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2400
10/10/2024 14:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2300
10/10/2024 14:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2200
10/10/2024 14:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2100
10/10/2024 14:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2000
10/10/2024 14:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1900
10/10/2024 14:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1800
10/10/2024 14:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1700
10/10/2024 14:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1500
10/10/2024 14:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1400
10/10/2024 14:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1300
10/10/2024 14:27:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1200
10/10/2024 14:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1100
10/10/2024 14:27:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1000
10/10/2024 14:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0900
10/10/2024 14:27:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0800
10/10/2024 14:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0700
10/10/2024 14:27:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0600
10/10/2024 14:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0500
10/10/2024 14:27:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0400
10/10/2024 14:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0300
10/10/2024 14:27:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0200
10/10/2024 14:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0100
10/10/2024 14:27:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0000
10/10/2024 14:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9900
10/10/2024 14:27:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9800
10/10/2024 14:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9700
10/10/2024 14:27:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9600
10/10/2024 14:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9500
10/10/2024 14:28:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9400
10/10/2024 14:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9300
10/10/2024 14:28:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9200
10/10/2024 14:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9100
10/10/2024 14:28:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9000
10/10/2024 14:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8900
10/10/2024 14:28:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8800
10/10/2024 14:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8700
10/10/2024 14:28:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8600
10/10/2024 14:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8500
10/10/2024 14:28:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8400
10/10/2024 14:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:28:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8200
10/10/2024 14:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8100
10/10/2024 14:28:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8000
10/10/2024 14:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7900
10/10/2024 14:28:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7800
10/10/2024 14:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7700
10/10/2024 14:28:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7600
10/10/2024 14:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7500
10/10/2024 14:28:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7400
10/10/2024 14:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7300
10/10/2024 14:28:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7200
10/10/2024 14:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7100
10/10/2024 14:28:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7000
10/10/2024 14:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6900
10/10/2024 14:28:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6800
10/10/2024 14:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6700
10/10/2024 14:28:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6600
10/10/2024 14:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6500
10/10/2024 14:28:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6400
10/10/2024 14:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6300
10/10/2024 14:28:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6200
10/10/2024 14:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6100
10/10/2024 14:28:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6000
10/10/2024 14:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5900
10/10/2024 14:28:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5800
10/10/2024 14:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5700
10/10/2024 14:28:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5600
10/10/2024 14:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5500
10/10/2024 14:29:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5400
10/10/2024 14:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5300
10/10/2024 14:29:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5200
10/10/2024 14:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5100
10/10/2024 14:29:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4900
10/10/2024 14:29:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4800
10/10/2024 14:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4700
10/10/2024 14:29:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4600
10/10/2024 14:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4500
10/10/2024 14:29:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4400
10/10/2024 14:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4300
10/10/2024 14:29:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4200
10/10/2024 14:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4100
10/10/2024 14:29:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4000
10/10/2024 14:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3900
10/10/2024 14:29:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3800
10/10/2024 14:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3700
10/10/2024 14:29:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3600
10/10/2024 14:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3500
10/10/2024 14:29:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3400
10/10/2024 14:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3300
10/10/2024 14:29:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3200
10/10/2024 14:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3100
10/10/2024 14:29:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3000
10/10/2024 14:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2900
10/10/2024 14:29:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2800
10/10/2024 14:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2700
10/10/2024 14:29:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2600
10/10/2024 14:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2500
10/10/2024 14:29:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2400
10/10/2024 14:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2300
10/10/2024 14:29:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2200
10/10/2024 14:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2100
10/10/2024 14:29:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2000
10/10/2024 14:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1900
10/10/2024 14:29:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1800
10/10/2024 14:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:30:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1600
10/10/2024 14:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1500
10/10/2024 14:30:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1400
10/10/2024 14:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1300
10/10/2024 14:30:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1200
10/10/2024 14:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1100
10/10/2024 14:30:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1000
10/10/2024 14:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0900
10/10/2024 14:30:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0800
10/10/2024 14:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0700
10/10/2024 14:30:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0600
10/10/2024 14:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0500
10/10/2024 14:30:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0400
10/10/2024 14:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0300
10/10/2024 14:30:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0200
10/10/2024 14:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0100
10/10/2024 14:30:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0000
10/10/2024 14:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9900
10/10/2024 14:30:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9800
10/10/2024 14:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9700
10/10/2024 14:30:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9600
10/10/2024 14:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9500
10/10/2024 14:30:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9400
10/10/2024 14:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9300
10/10/2024 14:30:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9200
10/10/2024 14:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9100
10/10/2024 14:30:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9000
10/10/2024 14:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8900
10/10/2024 14:30:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8800
10/10/2024 14:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8700
10/10/2024 14:30:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8600
10/10/2024 14:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8500
10/10/2024 14:30:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8300
10/10/2024 14:30:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8200
10/10/2024 14:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8100
10/10/2024 14:30:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8000
10/10/2024 14:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7900
10/10/2024 14:30:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7800
10/10/2024 14:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7700
10/10/2024 14:31:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7600
10/10/2024 14:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7500
10/10/2024 14:31:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7400
10/10/2024 14:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7300
10/10/2024 14:31:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7200
10/10/2024 14:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7100
10/10/2024 14:31:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7000
10/10/2024 14:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6900
10/10/2024 14:31:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6800
10/10/2024 14:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6700
10/10/2024 14:31:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6600
10/10/2024 14:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6500
10/10/2024 14:31:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6400
10/10/2024 14:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6300
10/10/2024 14:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6200
10/10/2024 14:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6100
10/10/2024 14:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6000
10/10/2024 14:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5900
10/10/2024 14:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5800
10/10/2024 14:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5700
10/10/2024 14:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5600
10/10/2024 14:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5500
10/10/2024 14:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5400
10/10/2024 14:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5300
10/10/2024 14:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5200
10/10/2024 14:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5000
10/10/2024 14:31:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4900
10/10/2024 14:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4800
10/10/2024 14:31:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4700
10/10/2024 14:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4600
10/10/2024 14:31:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4500
10/10/2024 14:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4400
10/10/2024 14:31:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4300
10/10/2024 14:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4200
10/10/2024 14:31:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4100
10/10/2024 14:31:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4000
10/10/2024 14:31:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3900
10/10/2024 14:31:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3800
10/10/2024 14:31:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3700
10/10/2024 14:32:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3600
10/10/2024 14:32:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3500
10/10/2024 14:32:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3400
10/10/2024 14:32:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3300
10/10/2024 14:32:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3200
10/10/2024 14:32:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3100
10/10/2024 14:32:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3000
10/10/2024 14:32:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2900
10/10/2024 14:32:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2800
10/10/2024 14:32:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2700
10/10/2024 14:32:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2600
10/10/2024 14:32:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2500
10/10/2024 14:32:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2400
10/10/2024 14:32:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2300
10/10/2024 14:32:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2200
10/10/2024 14:32:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2100
10/10/2024 14:32:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2000
10/10/2024 14:32:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1900
10/10/2024 14:32:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:32:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1700
10/10/2024 14:32:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1600
10/10/2024 14:32:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1500
10/10/2024 14:32:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1400
10/10/2024 14:32:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1300
10/10/2024 14:32:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1200
10/10/2024 14:32:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1100
10/10/2024 14:32:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1000
10/10/2024 14:32:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0900
10/10/2024 14:32:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0800
10/10/2024 14:32:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0700
10/10/2024 14:32:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0600
10/10/2024 14:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0500
10/10/2024 14:32:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0400
10/10/2024 14:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0300
10/10/2024 14:32:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0200
10/10/2024 14:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0100
10/10/2024 14:32:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0000
10/10/2024 14:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9900
10/10/2024 14:32:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9800
10/10/2024 14:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9700
10/10/2024 14:33:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9600
10/10/2024 14:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9500
10/10/2024 14:33:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9400
10/10/2024 14:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9300
10/10/2024 14:33:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9200
10/10/2024 14:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9100
10/10/2024 14:33:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9000
10/10/2024 14:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8900
10/10/2024 14:33:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8800
10/10/2024 14:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8700
10/10/2024 14:33:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8600
10/10/2024 14:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:33:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8400
10/10/2024 14:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8300
10/10/2024 14:33:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8200
10/10/2024 14:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8100
10/10/2024 14:33:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8000
10/10/2024 14:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7900
10/10/2024 14:33:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7800
10/10/2024 14:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7700
10/10/2024 14:33:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7600
10/10/2024 14:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7500
10/10/2024 14:33:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7400
10/10/2024 14:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7300
10/10/2024 14:33:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7200
10/10/2024 14:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7100
10/10/2024 14:33:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7000
10/10/2024 14:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6900
10/10/2024 14:33:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6800
10/10/2024 14:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6700
10/10/2024 14:33:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6600
10/10/2024 14:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6500
10/10/2024 14:33:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6400
10/10/2024 14:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6300
10/10/2024 14:33:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6200
10/10/2024 14:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6100
10/10/2024 14:33:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6000
10/10/2024 14:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5900
10/10/2024 14:33:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5800
10/10/2024 14:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5700
10/10/2024 14:34:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5600
10/10/2024 14:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5500
10/10/2024 14:34:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5400
10/10/2024 14:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5300
10/10/2024 14:34:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5100
10/10/2024 14:34:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5000
10/10/2024 14:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4900
10/10/2024 14:34:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4800
10/10/2024 14:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4700
10/10/2024 14:34:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4600
10/10/2024 14:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4500
10/10/2024 14:34:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4400
10/10/2024 14:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4300
10/10/2024 14:34:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4200
10/10/2024 14:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4100
10/10/2024 14:34:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4000
10/10/2024 14:34:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3900
10/10/2024 14:34:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3800
10/10/2024 14:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3700
10/10/2024 14:34:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3600
10/10/2024 14:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3500
10/10/2024 14:34:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3400
10/10/2024 14:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3300
10/10/2024 14:34:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3200
10/10/2024 14:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3100
10/10/2024 14:34:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3000
10/10/2024 14:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2900
10/10/2024 14:34:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2800
10/10/2024 14:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2700
10/10/2024 14:34:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2600
10/10/2024 14:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2500
10/10/2024 14:34:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2400
10/10/2024 14:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2300
10/10/2024 14:34:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2200
10/10/2024 14:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2100
10/10/2024 14:34:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2000
10/10/2024 14:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:34:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1800
10/10/2024 14:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1700
10/10/2024 14:35:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1600
10/10/2024 14:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1500
10/10/2024 14:35:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1400
10/10/2024 14:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1300
10/10/2024 14:35:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1200
10/10/2024 14:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1100
10/10/2024 14:35:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1000
10/10/2024 14:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0900
10/10/2024 14:35:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0800
10/10/2024 14:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0700
10/10/2024 14:35:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0600
10/10/2024 14:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0500
10/10/2024 14:35:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0400
10/10/2024 14:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0300
10/10/2024 14:35:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0200
10/10/2024 14:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0100
10/10/2024 14:35:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0000
10/10/2024 14:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9900
10/10/2024 14:35:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9800
10/10/2024 14:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9700
10/10/2024 14:35:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9600
10/10/2024 14:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9500
10/10/2024 14:35:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9400
10/10/2024 14:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9300
10/10/2024 14:35:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9200
10/10/2024 14:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9100
10/10/2024 14:35:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9000
10/10/2024 14:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8900
10/10/2024 14:35:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8800
10/10/2024 14:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8700
10/10/2024 14:35:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8500
10/10/2024 14:35:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8400
10/10/2024 14:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8300
10/10/2024 14:35:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8200
10/10/2024 14:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8100
10/10/2024 14:35:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8000
10/10/2024 14:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7900
10/10/2024 14:35:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7800
10/10/2024 14:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7700
10/10/2024 14:36:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7600
10/10/2024 14:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7500
10/10/2024 14:36:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7400
10/10/2024 14:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7300
10/10/2024 14:36:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7200
10/10/2024 14:36:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7100
10/10/2024 14:36:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7000
10/10/2024 14:36:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6900
10/10/2024 14:36:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6800
10/10/2024 14:36:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6700
10/10/2024 14:36:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6600
10/10/2024 14:36:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6500
10/10/2024 14:36:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6400
10/10/2024 14:36:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6300
10/10/2024 14:36:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6200
10/10/2024 14:36:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6100
10/10/2024 14:36:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6000
10/10/2024 14:36:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5900
10/10/2024 14:36:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5800
10/10/2024 14:36:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5700
10/10/2024 14:36:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5600
10/10/2024 14:36:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5500
10/10/2024 14:36:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5400
10/10/2024 14:36:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:36:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5200
10/10/2024 14:36:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5100
10/10/2024 14:36:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5000
10/10/2024 14:36:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4900
10/10/2024 14:36:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4800
10/10/2024 14:36:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4700
10/10/2024 14:36:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4600
10/10/2024 14:36:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4500
10/10/2024 14:36:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4400
10/10/2024 14:36:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4300
10/10/2024 14:36:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4200
10/10/2024 14:36:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4100
10/10/2024 14:36:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4000
10/10/2024 14:36:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3900
10/10/2024 14:36:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3800
10/10/2024 14:37:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3700
10/10/2024 14:37:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3600
10/10/2024 14:37:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3500
10/10/2024 14:37:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3400
10/10/2024 14:37:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3300
10/10/2024 14:37:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3200
10/10/2024 14:37:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3100
10/10/2024 14:37:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3000
10/10/2024 14:37:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2900
10/10/2024 14:37:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2800
10/10/2024 14:37:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2700
10/10/2024 14:37:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2600
10/10/2024 14:37:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2500
10/10/2024 14:37:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2400
10/10/2024 14:37:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2300
10/10/2024 14:37:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2200
10/10/2024 14:37:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2100
10/10/2024 14:37:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:37:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1900
10/10/2024 14:37:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1800
10/10/2024 14:37:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1700
10/10/2024 14:37:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1600
10/10/2024 14:37:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1500
10/10/2024 14:37:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1400
10/10/2024 14:37:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1300
10/10/2024 14:37:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1200
10/10/2024 14:37:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1100
10/10/2024 14:37:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1000
10/10/2024 14:37:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0900
10/10/2024 14:37:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0800
10/10/2024 14:37:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0700
10/10/2024 14:37:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0600
10/10/2024 14:37:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0500
10/10/2024 14:37:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0400
10/10/2024 14:37:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0300
10/10/2024 14:37:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0200
10/10/2024 14:37:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0100
10/10/2024 14:37:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0000
10/10/2024 14:37:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9900
10/10/2024 14:37:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9800
10/10/2024 14:38:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9700
10/10/2024 14:38:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9600
10/10/2024 14:38:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9500
10/10/2024 14:38:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9400
10/10/2024 14:38:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9300
10/10/2024 14:38:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9200
10/10/2024 14:38:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9100
10/10/2024 14:38:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9000
10/10/2024 14:38:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8900
10/10/2024 14:38:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8800
10/10/2024 14:38:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:38:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8600
10/10/2024 14:38:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8500
10/10/2024 14:38:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8400
10/10/2024 14:38:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8300
10/10/2024 14:38:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8200
10/10/2024 14:38:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8100
10/10/2024 14:38:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8000
10/10/2024 14:38:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7900
10/10/2024 14:38:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7800
10/10/2024 14:38:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7700
10/10/2024 14:38:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7600
10/10/2024 14:38:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7500
10/10/2024 14:38:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7400
10/10/2024 14:38:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7300
10/10/2024 14:38:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7200
10/10/2024 14:38:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7100
10/10/2024 14:38:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7000
10/10/2024 14:38:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6900
10/10/2024 14:38:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6800
10/10/2024 14:38:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6700
10/10/2024 14:38:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6600
10/10/2024 14:38:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6500
10/10/2024 14:38:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6400
10/10/2024 14:38:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6300
10/10/2024 14:38:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6200
10/10/2024 14:38:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6100
10/10/2024 14:38:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6000
10/10/2024 14:38:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5900
10/10/2024 14:38:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5800
10/10/2024 14:39:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5700
10/10/2024 14:39:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5600
10/10/2024 14:39:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5500
10/10/2024 14:39:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:39:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5300
10/10/2024 14:39:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5200
10/10/2024 14:39:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5100
10/10/2024 14:39:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5000
10/10/2024 14:39:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4900
10/10/2024 14:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4800
10/10/2024 14:39:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4700
10/10/2024 14:39:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4600
10/10/2024 14:39:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4500
10/10/2024 14:39:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4400
10/10/2024 14:39:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4300
10/10/2024 14:39:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4200
10/10/2024 14:39:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4100
10/10/2024 14:39:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4000
10/10/2024 14:39:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3900
10/10/2024 14:39:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3800
10/10/2024 14:39:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3700
10/10/2024 14:39:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3600
10/10/2024 14:39:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3500
10/10/2024 14:39:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3400
10/10/2024 14:39:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3300
10/10/2024 14:39:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3200
10/10/2024 14:39:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3100
10/10/2024 14:39:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3000
10/10/2024 14:39:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2900
10/10/2024 14:39:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2800
10/10/2024 14:39:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2700
10/10/2024 14:39:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2600
10/10/2024 14:39:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2500
10/10/2024 14:39:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2400
10/10/2024 14:39:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2300
10/10/2024 14:39:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2200
10/10/2024 14:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:39:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2000
10/10/2024 14:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1900
10/10/2024 14:39:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1800
10/10/2024 14:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1700
10/10/2024 14:40:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1600
10/10/2024 14:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1500
10/10/2024 14:40:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1400
10/10/2024 14:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1300
10/10/2024 14:40:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1200
10/10/2024 14:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1100
10/10/2024 14:40:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1000
10/10/2024 14:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0900
10/10/2024 14:40:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0800
10/10/2024 14:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0700
10/10/2024 14:40:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0600
10/10/2024 14:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0500
10/10/2024 14:40:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0400
10/10/2024 14:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0300
10/10/2024 14:40:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0200
10/10/2024 14:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0100
10/10/2024 14:40:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0000
10/10/2024 14:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9900
10/10/2024 14:40:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9800
10/10/2024 14:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9700
10/10/2024 14:40:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9600
10/10/2024 14:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9500
10/10/2024 14:40:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9400
10/10/2024 14:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9300
10/10/2024 14:40:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9200
10/10/2024 14:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9100
10/10/2024 14:40:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9000
10/10/2024 14:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8900
10/10/2024 14:40:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8700
10/10/2024 14:40:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8600
10/10/2024 14:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8500
10/10/2024 14:40:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8400
10/10/2024 14:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8300
10/10/2024 14:40:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8200
10/10/2024 14:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8100
10/10/2024 14:40:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8000
10/10/2024 14:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7900
10/10/2024 14:40:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7800
10/10/2024 14:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7700
10/10/2024 14:41:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7600
10/10/2024 14:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7500
10/10/2024 14:41:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7400
10/10/2024 14:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7300
10/10/2024 14:41:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7200
10/10/2024 14:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7100
10/10/2024 14:41:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7000
10/10/2024 14:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6900
10/10/2024 14:41:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6800
10/10/2024 14:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6700
10/10/2024 14:41:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6600
10/10/2024 14:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6500
10/10/2024 14:41:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6400
10/10/2024 14:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6300
10/10/2024 14:41:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6200
10/10/2024 14:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6100
10/10/2024 14:41:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6000
10/10/2024 14:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5900
10/10/2024 14:41:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5800
10/10/2024 14:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5700
10/10/2024 14:41:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5600
10/10/2024 14:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:41:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5400
10/10/2024 14:41:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5300
10/10/2024 14:41:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5200
10/10/2024 14:41:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5100
10/10/2024 14:41:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5000
10/10/2024 14:41:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4900
10/10/2024 14:41:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4800
10/10/2024 14:41:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4700
10/10/2024 14:41:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4600
10/10/2024 14:41:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4500
10/10/2024 14:41:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4400
10/10/2024 14:41:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4300
10/10/2024 14:41:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4200
10/10/2024 14:41:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4100
10/10/2024 14:41:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4000
10/10/2024 14:41:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3900
10/10/2024 14:42:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3800
10/10/2024 14:42:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3700
10/10/2024 14:42:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3600
10/10/2024 14:42:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3500
10/10/2024 14:42:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3400
10/10/2024 14:42:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3300
10/10/2024 14:42:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3200
10/10/2024 14:42:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3100
10/10/2024 14:42:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3000
10/10/2024 14:42:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2900
10/10/2024 14:42:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2800
10/10/2024 14:42:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2700
10/10/2024 14:42:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2600
10/10/2024 14:42:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2500
10/10/2024 14:42:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2400
10/10/2024 14:42:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2300
10/10/2024 14:42:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:42:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2100
10/10/2024 14:42:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2000
10/10/2024 14:42:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1900
10/10/2024 14:42:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1800
10/10/2024 14:42:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1700
10/10/2024 14:42:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1600
10/10/2024 14:42:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1500
10/10/2024 14:42:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1400
10/10/2024 14:42:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1300
10/10/2024 14:42:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1200
10/10/2024 14:42:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1100
10/10/2024 14:43:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1000
10/10/2024 14:43:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0900
10/10/2024 14:43:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0800
10/10/2024 14:43:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0700
10/10/2024 14:43:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0600
10/10/2024 14:43:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0500
10/10/2024 14:43:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0400
10/10/2024 14:43:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0300
10/10/2024 14:43:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0200
10/10/2024 14:43:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0100
10/10/2024 14:43:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0000
10/10/2024 14:43:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9900
10/10/2024 14:43:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9800
10/10/2024 14:43:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9700
10/10/2024 14:43:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9600
10/10/2024 14:43:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9500
10/10/2024 14:43:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9400
10/10/2024 14:43:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9300
10/10/2024 14:43:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9200
10/10/2024 14:43:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9100
10/10/2024 14:43:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9000
10/10/2024 14:43:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:43:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8800
10/10/2024 14:43:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8700
10/10/2024 14:43:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8600
10/10/2024 14:43:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8500
10/10/2024 14:43:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8400
10/10/2024 14:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8300
10/10/2024 14:43:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8200
10/10/2024 14:43:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8100
10/10/2024 14:43:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8000
10/10/2024 14:43:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7900
10/10/2024 14:43:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7800
10/10/2024 14:43:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7700
10/10/2024 14:43:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7600
10/10/2024 14:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7500
10/10/2024 14:43:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7400
10/10/2024 14:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7300
10/10/2024 14:43:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7200
10/10/2024 14:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7100
10/10/2024 14:44:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7000
10/10/2024 14:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6900
10/10/2024 14:44:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6800
10/10/2024 14:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6700
10/10/2024 14:44:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6600
10/10/2024 14:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6500
10/10/2024 14:44:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6400
10/10/2024 14:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6300
10/10/2024 14:44:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6200
10/10/2024 14:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6100
10/10/2024 14:44:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6000
10/10/2024 14:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5900
10/10/2024 14:44:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5800
10/10/2024 14:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5700
10/10/2024 14:44:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5500
10/10/2024 14:44:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5400
10/10/2024 14:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5300
10/10/2024 14:44:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5200
10/10/2024 14:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5100
10/10/2024 14:44:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5000
10/10/2024 14:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4900
10/10/2024 14:44:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4800
10/10/2024 14:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4700
10/10/2024 14:44:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4600
10/10/2024 14:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4500
10/10/2024 14:44:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4400
10/10/2024 14:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4300
10/10/2024 14:44:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4200
10/10/2024 14:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4100
10/10/2024 14:44:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4000
10/10/2024 14:44:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3900
10/10/2024 14:44:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3800
10/10/2024 14:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3700
10/10/2024 14:44:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3600
10/10/2024 14:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3500
10/10/2024 14:44:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3400
10/10/2024 14:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3300
10/10/2024 14:44:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3200
10/10/2024 14:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3100
10/10/2024 14:45:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3000
10/10/2024 14:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2900
10/10/2024 14:45:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2800
10/10/2024 14:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2700
10/10/2024 14:45:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2600
10/10/2024 14:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2500
10/10/2024 14:45:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2400
10/10/2024 14:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:45:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2200
10/10/2024 14:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2100
10/10/2024 14:45:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2000
10/10/2024 14:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1900
10/10/2024 14:45:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1800
10/10/2024 14:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1700
10/10/2024 14:45:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1600
10/10/2024 14:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1500
10/10/2024 14:45:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1400
10/10/2024 14:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1300
10/10/2024 14:45:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1200
10/10/2024 14:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1100
10/10/2024 14:45:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1000
10/10/2024 14:45:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0900
10/10/2024 14:45:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0800
10/10/2024 14:45:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0700
10/10/2024 14:45:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0600
10/10/2024 14:45:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0500
10/10/2024 14:45:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0400
10/10/2024 14:45:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0300
10/10/2024 14:45:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0200
10/10/2024 14:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0100
10/10/2024 14:45:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0000
10/10/2024 14:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9900
10/10/2024 14:45:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9800
10/10/2024 14:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9700
10/10/2024 14:45:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9600
10/10/2024 14:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9500
10/10/2024 14:45:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9400
10/10/2024 14:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9300
10/10/2024 14:45:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9200
10/10/2024 14:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9100
10/10/2024 14:46:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8900
10/10/2024 14:46:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8800
10/10/2024 14:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8700
10/10/2024 14:46:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8600
10/10/2024 14:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8500
10/10/2024 14:46:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8400
10/10/2024 14:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8300
10/10/2024 14:46:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8200
10/10/2024 14:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8100
10/10/2024 14:46:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8000
10/10/2024 14:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7900
10/10/2024 14:46:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7800
10/10/2024 14:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7700
10/10/2024 14:46:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7600
10/10/2024 14:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7500
10/10/2024 14:46:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7400
10/10/2024 14:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7300
10/10/2024 14:46:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7200
10/10/2024 14:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7100
10/10/2024 14:46:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7000
10/10/2024 14:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6900
10/10/2024 14:46:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6800
10/10/2024 14:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6700
10/10/2024 14:46:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6600
10/10/2024 14:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6500
10/10/2024 14:46:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6400
10/10/2024 14:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6300
10/10/2024 14:46:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6200
10/10/2024 14:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6100
10/10/2024 14:46:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6000
10/10/2024 14:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5900
10/10/2024 14:46:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5800
10/10/2024 14:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:46:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5600
10/10/2024 14:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5500
10/10/2024 14:46:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5400
10/10/2024 14:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5300
10/10/2024 14:46:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5200
10/10/2024 14:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5100
10/10/2024 14:47:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5000
10/10/2024 14:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4900
10/10/2024 14:47:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4800
10/10/2024 14:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4700
10/10/2024 14:47:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4600
10/10/2024 14:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4500
10/10/2024 14:47:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4400
10/10/2024 14:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4300
10/10/2024 14:47:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4200
10/10/2024 14:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4100
10/10/2024 14:47:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4000
10/10/2024 14:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3900
10/10/2024 14:47:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3800
10/10/2024 14:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3700
10/10/2024 14:47:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3600
10/10/2024 14:47:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3500
10/10/2024 14:47:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3400
10/10/2024 14:47:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3300
10/10/2024 14:47:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3200
10/10/2024 14:47:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3100
10/10/2024 14:47:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3000
10/10/2024 14:47:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2900
10/10/2024 14:47:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2800
10/10/2024 14:47:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2700
10/10/2024 14:47:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2600
10/10/2024 14:47:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2500
10/10/2024 14:47:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:47:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2300
10/10/2024 14:47:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2200
10/10/2024 14:47:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2100
10/10/2024 14:47:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2000
10/10/2024 14:47:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1900
10/10/2024 14:47:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1800
10/10/2024 14:47:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1700
10/10/2024 14:47:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1600
10/10/2024 14:47:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1500
10/10/2024 14:47:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1400
10/10/2024 14:47:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1300
10/10/2024 14:47:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1200
10/10/2024 14:47:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1100
10/10/2024 14:48:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1000
10/10/2024 14:48:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0900
10/10/2024 14:48:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0800
10/10/2024 14:48:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0700
10/10/2024 14:48:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0600
10/10/2024 14:48:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0500
10/10/2024 14:48:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0400
10/10/2024 14:48:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0300
10/10/2024 14:48:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0200
10/10/2024 14:48:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0100
10/10/2024 14:48:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0000
10/10/2024 14:48:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9900
10/10/2024 14:48:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9800
10/10/2024 14:48:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9700
10/10/2024 14:48:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9600
10/10/2024 14:48:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9500
10/10/2024 14:48:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9400
10/10/2024 14:48:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9300
10/10/2024 14:48:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9200
10/10/2024 14:48:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:48:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9000
10/10/2024 14:48:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8900
10/10/2024 14:48:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8800
10/10/2024 14:48:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8700
10/10/2024 14:48:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8600
10/10/2024 14:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8500
10/10/2024 14:48:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8400
10/10/2024 14:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8300
10/10/2024 14:48:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8200
10/10/2024 14:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8100
10/10/2024 14:48:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8000
10/10/2024 14:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7900
10/10/2024 14:48:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7800
10/10/2024 14:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7700
10/10/2024 14:48:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7600
10/10/2024 14:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7500
10/10/2024 14:48:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7400
10/10/2024 14:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7300
10/10/2024 14:48:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7200
10/10/2024 14:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7100
10/10/2024 14:49:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7000
10/10/2024 14:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6900
10/10/2024 14:49:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6800
10/10/2024 14:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6700
10/10/2024 14:49:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6600
10/10/2024 14:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6500
10/10/2024 14:49:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6400
10/10/2024 14:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6300
10/10/2024 14:49:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6200
10/10/2024 14:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6100
10/10/2024 14:49:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6000
10/10/2024 14:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5900
10/10/2024 14:49:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5700
10/10/2024 14:49:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5600
10/10/2024 14:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5500
10/10/2024 14:49:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5400
10/10/2024 14:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5300
10/10/2024 14:49:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5200
10/10/2024 14:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5100
10/10/2024 14:49:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5000
10/10/2024 14:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4900
10/10/2024 14:49:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4800
10/10/2024 14:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4700
10/10/2024 14:49:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4600
10/10/2024 14:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4500
10/10/2024 14:49:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4400
10/10/2024 14:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4300
10/10/2024 14:49:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4200
10/10/2024 14:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4100
10/10/2024 14:49:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4000
10/10/2024 14:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3900
10/10/2024 14:49:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3800
10/10/2024 14:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3700
10/10/2024 14:49:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3600
10/10/2024 14:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3500
10/10/2024 14:49:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3400
10/10/2024 14:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3300
10/10/2024 14:49:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3200
10/10/2024 14:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3100
10/10/2024 14:50:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3000
10/10/2024 14:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2900
10/10/2024 14:50:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2800
10/10/2024 14:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2700
10/10/2024 14:50:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2600
10/10/2024 14:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:50:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2400
10/10/2024 14:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2300
10/10/2024 14:50:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2200
10/10/2024 14:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2100
10/10/2024 14:50:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2000
10/10/2024 14:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1900
10/10/2024 14:50:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1800
10/10/2024 14:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1700
10/10/2024 14:50:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1600
10/10/2024 14:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1500
10/10/2024 14:50:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1400
10/10/2024 14:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1300
10/10/2024 14:50:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1200
10/10/2024 14:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1100
10/10/2024 14:50:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1000
10/10/2024 14:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0900
10/10/2024 14:50:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0800
10/10/2024 14:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0700
10/10/2024 14:50:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0600
10/10/2024 14:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0500
10/10/2024 14:50:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0400
10/10/2024 14:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0300
10/10/2024 14:50:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0200
10/10/2024 14:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0100
10/10/2024 14:50:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0000
10/10/2024 14:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9900
10/10/2024 14:50:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9800
10/10/2024 14:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9700
10/10/2024 14:51:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9600
10/10/2024 14:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9500
10/10/2024 14:51:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9400
10/10/2024 14:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9300
10/10/2024 14:51:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9100
10/10/2024 14:51:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9000
10/10/2024 14:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8900
10/10/2024 14:51:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8800
10/10/2024 14:51:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8700
10/10/2024 14:51:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8600
10/10/2024 14:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8500
10/10/2024 14:51:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8400
10/10/2024 14:51:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8300
10/10/2024 14:51:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8200
10/10/2024 14:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8100
10/10/2024 14:51:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8000
10/10/2024 14:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7900
10/10/2024 14:51:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7800
10/10/2024 14:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7700
10/10/2024 14:52:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7600
10/10/2024 14:52:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7500
10/10/2024 14:52:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7400
10/10/2024 14:52:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7300
10/10/2024 14:52:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7200
10/10/2024 14:52:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7100
10/10/2024 14:52:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7000
10/10/2024 14:52:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6900
10/10/2024 14:52:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6800
10/10/2024 14:52:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6700
10/10/2024 14:52:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6600
10/10/2024 14:52:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6500
10/10/2024 14:52:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6400
10/10/2024 14:52:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6300
10/10/2024 14:52:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6200
10/10/2024 14:52:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6100
10/10/2024 14:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6000
10/10/2024 14:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5800
10/10/2024 14:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5700
10/10/2024 14:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5600
10/10/2024 14:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5500
10/10/2024 14:53:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5400
10/10/2024 14:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5300
10/10/2024 14:53:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5200
10/10/2024 14:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5100
10/10/2024 14:53:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5000
10/10/2024 14:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4900
10/10/2024 14:53:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4800
10/10/2024 14:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4700
10/10/2024 14:53:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4600
10/10/2024 14:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4500
10/10/2024 14:53:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4400
10/10/2024 14:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4300
10/10/2024 14:53:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4200
10/10/2024 14:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4100
10/10/2024 14:53:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4000
10/10/2024 14:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3900
10/10/2024 14:54:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3800
10/10/2024 14:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3700
10/10/2024 14:54:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3600
10/10/2024 14:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3500
10/10/2024 14:54:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3400
10/10/2024 14:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3300
10/10/2024 14:54:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3200
10/10/2024 14:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3100
10/10/2024 14:54:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3000
10/10/2024 14:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2900
10/10/2024 14:54:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2800
10/10/2024 14:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2700
10/10/2024 14:54:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2500
10/10/2024 14:54:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2400
10/10/2024 14:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2300
10/10/2024 14:54:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2200
10/10/2024 14:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2100
10/10/2024 14:54:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2000
10/10/2024 14:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1900
10/10/2024 14:55:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1800
10/10/2024 14:55:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1700
10/10/2024 14:55:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1600
10/10/2024 14:55:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1500
10/10/2024 14:55:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1400
10/10/2024 14:55:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1300
10/10/2024 14:55:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1200
10/10/2024 14:55:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1100
10/10/2024 14:55:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1000
10/10/2024 14:55:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0900
10/10/2024 14:55:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0800
10/10/2024 14:55:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0700
10/10/2024 14:55:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0600
10/10/2024 14:55:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0500
10/10/2024 14:55:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0400
10/10/2024 14:55:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0300
10/10/2024 14:55:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0200
10/10/2024 14:55:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0100
10/10/2024 14:55:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0000
10/10/2024 14:55:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9900
10/10/2024 14:55:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9800
10/10/2024 14:55:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9700
10/10/2024 14:55:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9600
10/10/2024 14:55:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9500
10/10/2024 14:55:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9400
10/10/2024 14:56:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:56:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9200
10/10/2024 14:56:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9100
10/10/2024 14:56:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9000
10/10/2024 14:56:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8900
10/10/2024 14:56:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8800
10/10/2024 14:56:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8700
10/10/2024 14:56:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8600
10/10/2024 14:56:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8500
10/10/2024 14:56:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8400
10/10/2024 14:56:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8300
10/10/2024 14:56:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8200
10/10/2024 14:56:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8100
10/10/2024 14:56:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8000
10/10/2024 14:56:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7900
10/10/2024 14:56:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7800
10/10/2024 14:56:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7700
10/10/2024 14:56:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7600
10/10/2024 14:56:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7500
10/10/2024 14:56:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7400
10/10/2024 14:56:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7300
10/10/2024 14:56:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7200
10/10/2024 14:56:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7100
10/10/2024 14:56:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7000
10/10/2024 14:57:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6900
10/10/2024 14:57:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6800
10/10/2024 14:57:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6700
10/10/2024 14:57:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6600
10/10/2024 14:57:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6500
10/10/2024 14:57:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6400
10/10/2024 14:57:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6300
10/10/2024 14:57:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6200
10/10/2024 14:57:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6100
10/10/2024 14:57:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5900
10/10/2024 14:57:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5800
10/10/2024 14:57:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5700
10/10/2024 14:57:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5600
10/10/2024 14:57:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5500
10/10/2024 14:57:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5400
10/10/2024 14:57:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5300
10/10/2024 14:57:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5200
10/10/2024 14:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5100
10/10/2024 14:57:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5000
10/10/2024 14:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4900
10/10/2024 14:58:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4800
10/10/2024 14:58:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4700
10/10/2024 14:58:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4600
10/10/2024 14:58:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4500
10/10/2024 14:58:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4400
10/10/2024 14:58:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4300
10/10/2024 14:58:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4200
10/10/2024 14:58:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4100
10/10/2024 14:58:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4000
10/10/2024 14:58:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3900
10/10/2024 14:58:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3800
10/10/2024 14:58:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3700
10/10/2024 14:58:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3600
10/10/2024 14:58:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3500
10/10/2024 14:58:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3400
10/10/2024 14:58:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3300
10/10/2024 14:58:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3200
10/10/2024 14:58:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3100
10/10/2024 14:58:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3000
10/10/2024 14:58:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2900
10/10/2024 14:58:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2800
10/10/2024 14:58:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:58:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2600
10/10/2024 14:58:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2500
10/10/2024 14:58:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2400
10/10/2024 14:58:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2300
10/10/2024 14:58:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2200
10/10/2024 14:58:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2100
10/10/2024 14:58:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2000
10/10/2024 14:58:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1900
10/10/2024 14:58:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1800
10/10/2024 14:58:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1700
10/10/2024 14:59:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1600
10/10/2024 14:59:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1500
10/10/2024 14:59:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1400
10/10/2024 14:59:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1300
10/10/2024 14:59:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1200
10/10/2024 14:59:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1100
10/10/2024 14:59:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1000
10/10/2024 14:59:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0900
10/10/2024 14:59:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0800
10/10/2024 14:59:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0700
10/10/2024 14:59:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0600
10/10/2024 14:59:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0500
10/10/2024 14:59:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0400
10/10/2024 14:59:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0300
10/10/2024 14:59:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0200
10/10/2024 14:59:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0100
10/10/2024 14:59:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0000
10/10/2024 14:59:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9900
10/10/2024 14:59:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9800
10/10/2024 14:59:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9700
10/10/2024 14:59:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9600
10/10/2024 14:59:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9500
10/10/2024 14:59:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:59:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9300
10/10/2024 14:59:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9200
10/10/2024 14:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9100
10/10/2024 14:59:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9000
10/10/2024 14:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8900
10/10/2024 14:59:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8800
10/10/2024 14:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8700
10/10/2024 14:59:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8600
10/10/2024 14:59:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8500
10/10/2024 14:59:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8400
10/10/2024 14:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8300
10/10/2024 14:59:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8200
10/10/2024 14:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8100
10/10/2024 15:00:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8000
10/10/2024 15:00:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7900
10/10/2024 15:00:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7800
10/10/2024 15:00:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7700
10/10/2024 15:00:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7600
10/10/2024 15:00:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7500
10/10/2024 15:00:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7400
10/10/2024 15:00:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7300
10/10/2024 15:00:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7200
10/10/2024 15:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7100
10/10/2024 15:00:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7000
10/10/2024 15:00:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6900
10/10/2024 15:00:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6800
10/10/2024 15:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6700
10/10/2024 15:00:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6600
10/10/2024 15:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6500
10/10/2024 15:00:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6400
10/10/2024 15:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6300
10/10/2024 15:00:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6200
10/10/2024 15:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:00:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6000
10/10/2024 15:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5900
10/10/2024 15:00:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5800
10/10/2024 15:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5700
10/10/2024 15:00:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5600
10/10/2024 15:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5500
10/10/2024 15:00:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5400
10/10/2024 15:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5300
10/10/2024 15:00:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5200
10/10/2024 15:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5100
10/10/2024 15:00:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5000
10/10/2024 15:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4900
10/10/2024 15:00:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4800
10/10/2024 15:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4700
10/10/2024 15:00:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4600
10/10/2024 15:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4500
10/10/2024 15:00:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4400
10/10/2024 15:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4300
10/10/2024 15:00:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4200
10/10/2024 15:00:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4100
10/10/2024 15:01:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4000
10/10/2024 15:01:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3900
10/10/2024 15:01:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3800
10/10/2024 15:01:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3700
10/10/2024 15:01:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3600
10/10/2024 15:01:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3500
10/10/2024 15:01:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3400
10/10/2024 15:01:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3300
10/10/2024 15:01:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3200
10/10/2024 15:01:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3100
10/10/2024 15:01:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3000
10/10/2024 15:01:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2900
10/10/2024 15:01:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:01:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2700
10/10/2024 15:01:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2600
10/10/2024 15:01:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2500
10/10/2024 15:01:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2400
10/10/2024 15:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2300
10/10/2024 15:01:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2200
10/10/2024 15:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2100
10/10/2024 15:01:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2000
10/10/2024 15:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1900
10/10/2024 15:01:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1800
10/10/2024 15:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1700
10/10/2024 15:01:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1600
10/10/2024 15:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1500
10/10/2024 15:01:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1400
10/10/2024 15:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1300
10/10/2024 15:01:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1200
10/10/2024 15:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1100
10/10/2024 15:01:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1000
10/10/2024 15:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0900
10/10/2024 15:01:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0800
10/10/2024 15:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0700
10/10/2024 15:01:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0600
10/10/2024 15:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0500
10/10/2024 15:01:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0400
10/10/2024 15:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0300
10/10/2024 15:01:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0200
10/10/2024 15:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0100
10/10/2024 15:02:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0000
10/10/2024 15:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9900
10/10/2024 15:02:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9800
10/10/2024 15:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9700
10/10/2024 15:02:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9600
10/10/2024 15:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:02:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9400
10/10/2024 15:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9300
10/10/2024 15:02:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9200
10/10/2024 15:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9100
10/10/2024 15:02:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9000
10/10/2024 15:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8900
10/10/2024 15:02:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8800
10/10/2024 15:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8700
10/10/2024 15:02:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8600
10/10/2024 15:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8500
10/10/2024 15:02:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8400
10/10/2024 15:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8300
10/10/2024 15:02:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8200
10/10/2024 15:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8100
10/10/2024 15:02:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8000
10/10/2024 15:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7900
10/10/2024 15:02:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7800
10/10/2024 15:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7700
10/10/2024 15:02:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7600
10/10/2024 15:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7500
10/10/2024 15:02:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7400
10/10/2024 15:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7300
10/10/2024 15:02:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7200
10/10/2024 15:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7100
10/10/2024 15:02:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7000
10/10/2024 15:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6900
10/10/2024 15:02:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6800
10/10/2024 15:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6700
10/10/2024 15:02:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6600
10/10/2024 15:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6500
10/10/2024 15:02:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6400
10/10/2024 15:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6300
10/10/2024 15:02:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6100
10/10/2024 15:03:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6000
10/10/2024 15:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5900
10/10/2024 15:03:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5800
10/10/2024 15:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5700
10/10/2024 15:03:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5600
10/10/2024 15:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5500
10/10/2024 15:03:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5400
10/10/2024 15:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5300
10/10/2024 15:03:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5200
10/10/2024 15:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5100
10/10/2024 15:03:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5000
10/10/2024 15:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4900
10/10/2024 15:03:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4800
10/10/2024 15:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4700
10/10/2024 15:03:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4600
10/10/2024 15:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4500
10/10/2024 15:03:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4400
10/10/2024 15:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4300
10/10/2024 15:03:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4200
10/10/2024 15:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4100
10/10/2024 15:03:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4000
10/10/2024 15:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3900
10/10/2024 15:03:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3800
10/10/2024 15:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3700
10/10/2024 15:03:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3600
10/10/2024 15:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3500
10/10/2024 15:03:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3400
10/10/2024 15:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3300
10/10/2024 15:03:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3200
10/10/2024 15:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3100
10/10/2024 15:03:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3000
10/10/2024 15:03:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:03:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2800
10/10/2024 15:03:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2700
10/10/2024 15:03:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2600
10/10/2024 15:03:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2500
10/10/2024 15:03:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2400
10/10/2024 15:03:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2300
10/10/2024 15:03:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2200
10/10/2024 15:04:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2100
10/10/2024 15:04:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2000
10/10/2024 15:04:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1900
10/10/2024 15:04:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1800
10/10/2024 15:04:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1700
10/10/2024 15:04:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1600
10/10/2024 15:04:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1500
10/10/2024 15:04:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1400
10/10/2024 15:04:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1300
10/10/2024 15:04:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1200
10/10/2024 15:04:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1100
10/10/2024 15:04:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1000
10/10/2024 15:04:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0900
10/10/2024 15:04:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0800
10/10/2024 15:04:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0700
10/10/2024 15:04:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0600
10/10/2024 15:04:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0500
10/10/2024 15:04:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0400
10/10/2024 15:04:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0300
10/10/2024 15:04:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0200
10/10/2024 15:04:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0100
10/10/2024 15:04:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0000
10/10/2024 15:04:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9900
10/10/2024 15:04:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9800
10/10/2024 15:04:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9700
10/10/2024 15:04:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9500
10/10/2024 15:04:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9400
10/10/2024 15:04:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9300
10/10/2024 15:04:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9200
10/10/2024 15:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9100
10/10/2024 15:04:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9000
10/10/2024 15:04:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8900
10/10/2024 15:04:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8800
10/10/2024 15:04:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8700
10/10/2024 15:04:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8600
10/10/2024 15:04:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8500
10/10/2024 15:04:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8400
10/10/2024 15:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8300
10/10/2024 15:05:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8200
10/10/2024 15:05:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8100
10/10/2024 15:05:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8000
10/10/2024 15:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7900
10/10/2024 15:05:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7800
10/10/2024 15:05:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7700
10/10/2024 15:05:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7600
10/10/2024 15:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7500
10/10/2024 15:05:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7400
10/10/2024 15:05:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7300
10/10/2024 15:05:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7200
10/10/2024 15:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7100
10/10/2024 15:05:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7000
10/10/2024 15:05:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6900
10/10/2024 15:05:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6800
10/10/2024 15:05:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6700
10/10/2024 15:05:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6600
10/10/2024 15:05:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6500
10/10/2024 15:05:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6400
10/10/2024 15:05:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:05:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6200
10/10/2024 15:05:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6100
10/10/2024 15:05:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6000
10/10/2024 15:05:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5900
10/10/2024 15:05:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5800
10/10/2024 15:05:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5700
10/10/2024 15:05:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5600
10/10/2024 15:05:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5500
10/10/2024 15:05:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5400
10/10/2024 15:05:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5300
10/10/2024 15:05:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5200
10/10/2024 15:05:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5100
10/10/2024 15:05:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5000
10/10/2024 15:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4900
10/10/2024 15:05:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4800
10/10/2024 15:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4700
10/10/2024 15:05:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4600
10/10/2024 15:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4500
10/10/2024 15:05:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4400
10/10/2024 15:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4300
10/10/2024 15:06:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4200
10/10/2024 15:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4100
10/10/2024 15:06:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4000
10/10/2024 15:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3900
10/10/2024 15:06:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3800
10/10/2024 15:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3700
10/10/2024 15:06:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3600
10/10/2024 15:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3500
10/10/2024 15:06:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3400
10/10/2024 15:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3300
10/10/2024 15:06:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3200
10/10/2024 15:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3100
10/10/2024 15:06:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2900
10/10/2024 15:06:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2800
10/10/2024 15:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2700
10/10/2024 15:06:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2600
10/10/2024 15:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2500
10/10/2024 15:06:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2400
10/10/2024 15:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2300
10/10/2024 15:06:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2200
10/10/2024 15:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2100
10/10/2024 15:06:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2000
10/10/2024 15:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1900
10/10/2024 15:06:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1800
10/10/2024 15:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1700
10/10/2024 15:06:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1600
10/10/2024 15:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1500
10/10/2024 15:06:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1400
10/10/2024 15:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1300
10/10/2024 15:06:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1200
10/10/2024 15:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1100
10/10/2024 15:06:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1000
10/10/2024 15:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0900
10/10/2024 15:06:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0800
10/10/2024 15:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0700
10/10/2024 15:06:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0600
10/10/2024 15:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0500
10/10/2024 15:06:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0400
10/10/2024 15:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0300
10/10/2024 15:07:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0200
10/10/2024 15:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0100
10/10/2024 15:07:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0000
10/10/2024 15:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9900
10/10/2024 15:07:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9800
10/10/2024 15:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:07:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9600
10/10/2024 15:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9500
10/10/2024 15:07:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9400
10/10/2024 15:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9300
10/10/2024 15:07:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9200
10/10/2024 15:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9100
10/10/2024 15:07:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9000
10/10/2024 15:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8900
10/10/2024 15:07:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8800
10/10/2024 15:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8700
10/10/2024 15:07:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8600
10/10/2024 15:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8500
10/10/2024 15:07:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8400
10/10/2024 15:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8300
10/10/2024 15:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8200
10/10/2024 15:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8100
10/10/2024 15:07:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8000
10/10/2024 15:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7900
10/10/2024 15:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7800
10/10/2024 15:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7700
10/10/2024 15:07:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7600
10/10/2024 15:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7500
10/10/2024 15:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7400
10/10/2024 15:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7300
10/10/2024 15:07:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7200
10/10/2024 15:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7100
10/10/2024 15:07:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7000
10/10/2024 15:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6900
10/10/2024 15:07:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6800
10/10/2024 15:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6700
10/10/2024 15:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6600
10/10/2024 15:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6500
10/10/2024 15:07:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6300
10/10/2024 15:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6200
10/10/2024 15:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6100
10/10/2024 15:08:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6000
10/10/2024 15:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5900
10/10/2024 15:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5800
10/10/2024 15:08:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5700
10/10/2024 15:08:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5600
10/10/2024 15:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5500
10/10/2024 15:08:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5400
10/10/2024 15:08:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5300
10/10/2024 15:08:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5200
10/10/2024 15:08:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5100
10/10/2024 15:08:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5000
10/10/2024 15:08:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4900
10/10/2024 15:08:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4800
10/10/2024 15:08:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4700
10/10/2024 15:08:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4600
10/10/2024 15:08:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4500
10/10/2024 15:08:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4400
10/10/2024 15:08:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4300
10/10/2024 15:08:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4200
10/10/2024 15:08:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4100
10/10/2024 15:08:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4000
10/10/2024 15:08:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3900
10/10/2024 15:08:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3800
10/10/2024 15:08:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3700
10/10/2024 15:08:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3600
10/10/2024 15:08:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3500
10/10/2024 15:08:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3400
10/10/2024 15:08:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3300
10/10/2024 15:08:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3200
10/10/2024 15:08:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:08:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3000
10/10/2024 15:08:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2900
10/10/2024 15:08:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2800
10/10/2024 15:08:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2700
10/10/2024 15:08:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2600
10/10/2024 15:08:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2500
10/10/2024 15:09:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2400
10/10/2024 15:09:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2300
10/10/2024 15:09:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2200
10/10/2024 15:09:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2100
10/10/2024 15:09:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2000
10/10/2024 15:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1900
10/10/2024 15:09:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1800
10/10/2024 15:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1700
10/10/2024 15:09:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1600
10/10/2024 15:09:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1500
10/10/2024 15:09:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1400
10/10/2024 15:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1300
10/10/2024 15:09:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1200
10/10/2024 15:09:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1100
10/10/2024 15:09:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1000
10/10/2024 15:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0900
10/10/2024 15:09:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0800
10/10/2024 15:09:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0700
10/10/2024 15:09:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0600
10/10/2024 15:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0500
10/10/2024 15:09:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0400
10/10/2024 15:09:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0300
10/10/2024 15:09:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0200
10/10/2024 15:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0100
10/10/2024 15:09:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0000
10/10/2024 15:09:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9900
10/10/2024 15:09:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9700
10/10/2024 15:09:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9600
10/10/2024 15:09:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9500
10/10/2024 15:09:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9400
10/10/2024 15:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9300
10/10/2024 15:09:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9200
10/10/2024 15:09:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9100
10/10/2024 15:09:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9000
10/10/2024 15:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8900
10/10/2024 15:09:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8800
10/10/2024 15:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8700
10/10/2024 15:09:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8600
10/10/2024 15:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8500
10/10/2024 15:10:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8400
10/10/2024 15:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8300
10/10/2024 15:10:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8200
10/10/2024 15:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8100
10/10/2024 15:10:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8000
10/10/2024 15:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7900
10/10/2024 15:10:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7800
10/10/2024 15:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7700
10/10/2024 15:10:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7600
10/10/2024 15:10:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7500
10/10/2024 15:10:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7400
10/10/2024 15:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7300
10/10/2024 15:10:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7200
10/10/2024 15:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7100
10/10/2024 15:10:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7000
10/10/2024 15:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6900
10/10/2024 15:10:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6800
10/10/2024 15:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6700
10/10/2024 15:10:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6600
10/10/2024 15:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:10:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6400
10/10/2024 15:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6300
10/10/2024 15:10:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6200
10/10/2024 15:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6100
10/10/2024 15:10:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6000
10/10/2024 15:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5900
10/10/2024 15:10:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5800
10/10/2024 15:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5700
10/10/2024 15:10:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5600
10/10/2024 15:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5500
10/10/2024 15:10:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5400
10/10/2024 15:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5300
10/10/2024 15:10:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5200
10/10/2024 15:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5100
10/10/2024 15:10:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5000
10/10/2024 15:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4900
10/10/2024 15:10:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4800
10/10/2024 15:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4700
10/10/2024 15:10:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4600
10/10/2024 15:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4500
10/10/2024 15:11:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4400
10/10/2024 15:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4300
10/10/2024 15:11:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4200
10/10/2024 15:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4100
10/10/2024 15:11:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4000
10/10/2024 15:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3900
10/10/2024 15:11:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3800
10/10/2024 15:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3700
10/10/2024 15:11:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3600
10/10/2024 15:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3500
10/10/2024 15:11:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3400
10/10/2024 15:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3300
10/10/2024 15:11:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3100
10/10/2024 15:11:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3000
10/10/2024 15:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2900
10/10/2024 15:11:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2800
10/10/2024 15:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2700
10/10/2024 15:11:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2600
10/10/2024 15:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2500
10/10/2024 15:11:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2400
10/10/2024 15:11:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2300
10/10/2024 15:11:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2200
10/10/2024 15:11:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2100
10/10/2024 15:11:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2000
10/10/2024 15:11:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1900
10/10/2024 15:11:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1800
10/10/2024 15:11:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1700
10/10/2024 15:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1600
10/10/2024 15:11:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1500
10/10/2024 15:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1400
10/10/2024 15:11:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1300
10/10/2024 15:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1200
10/10/2024 15:11:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1100
10/10/2024 15:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1000
10/10/2024 15:11:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0900
10/10/2024 15:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0800
10/10/2024 15:11:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0700
10/10/2024 15:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0600
10/10/2024 15:11:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0500
10/10/2024 15:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0400
10/10/2024 15:12:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0300
10/10/2024 15:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0200
10/10/2024 15:12:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0100
10/10/2024 15:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0000
10/10/2024 15:12:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9800
10/10/2024 15:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9700
10/10/2024 15:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9600
10/10/2024 15:12:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9500
10/10/2024 15:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9400
10/10/2024 15:12:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9300
10/10/2024 15:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9200
10/10/2024 15:12:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9100
10/10/2024 15:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9000
10/10/2024 15:12:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8900
10/10/2024 15:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8800
10/10/2024 15:12:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8700
10/10/2024 15:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8600
10/10/2024 15:12:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8500
10/10/2024 15:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8400
10/10/2024 15:12:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8300
10/10/2024 15:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8200
10/10/2024 15:12:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8100
10/10/2024 15:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8000
10/10/2024 15:12:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7900
10/10/2024 15:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7800
10/10/2024 15:12:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7700
10/10/2024 15:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7600
10/10/2024 15:12:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7500
10/10/2024 15:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7400
10/10/2024 15:12:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7300
10/10/2024 15:12:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7200
10/10/2024 15:12:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7100
10/10/2024 15:12:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7000
10/10/2024 15:12:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6900
10/10/2024 15:12:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6800
10/10/2024 15:12:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6700
10/10/2024 15:12:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:13:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6500
10/10/2024 15:13:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6400
10/10/2024 15:13:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6300
10/10/2024 15:13:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6200
10/10/2024 15:13:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6100
10/10/2024 15:13:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6000
10/10/2024 15:13:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5900
10/10/2024 15:13:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5800
10/10/2024 15:13:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5700
10/10/2024 15:13:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5600
10/10/2024 15:13:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5500
10/10/2024 15:13:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5400
10/10/2024 15:13:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5300
10/10/2024 15:13:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5200
10/10/2024 15:13:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5100
10/10/2024 15:13:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5000
10/10/2024 15:13:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4900
10/10/2024 15:13:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4800
10/10/2024 15:13:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4700
10/10/2024 15:13:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4600
10/10/2024 15:13:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4500
10/10/2024 15:13:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4400
10/10/2024 15:13:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4300
10/10/2024 15:13:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4200
10/10/2024 15:13:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4100
10/10/2024 15:13:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4000
10/10/2024 15:13:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3900
10/10/2024 15:13:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3800
10/10/2024 15:13:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3700
10/10/2024 15:13:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3600
10/10/2024 15:13:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3500
10/10/2024 15:13:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3400
10/10/2024 15:13:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:13:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3200
10/10/2024 15:13:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3100
10/10/2024 15:13:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3000
10/10/2024 15:13:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2900
10/10/2024 15:13:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2800
10/10/2024 15:13:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2700
10/10/2024 15:13:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2600
10/10/2024 15:14:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2500
10/10/2024 15:14:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2400
10/10/2024 15:14:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2300
10/10/2024 15:14:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2200
10/10/2024 15:14:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2100
10/10/2024 15:14:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2000
10/10/2024 15:14:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1900
10/10/2024 15:14:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1800
10/10/2024 15:14:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1700
10/10/2024 15:14:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1600
10/10/2024 15:14:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1500
10/10/2024 15:14:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1400
10/10/2024 15:14:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1300
10/10/2024 15:14:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1200
10/10/2024 15:14:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1100
10/10/2024 15:14:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1000
10/10/2024 15:14:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0900
10/10/2024 15:14:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0800
10/10/2024 15:14:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0700
10/10/2024 15:14:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0600
10/10/2024 15:14:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0500
10/10/2024 15:14:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0400
10/10/2024 15:14:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0300
10/10/2024 15:14:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0200
10/10/2024 15:14:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0100
10/10/2024 15:14:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:14:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9900
10/10/2024 15:14:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9800
10/10/2024 15:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9700
10/10/2024 15:14:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9600
10/10/2024 15:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9500
10/10/2024 15:14:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9400
10/10/2024 15:14:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9300
10/10/2024 15:14:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9200
10/10/2024 15:14:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9100
10/10/2024 15:14:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9000
10/10/2024 15:14:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8900
10/10/2024 15:14:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8800
10/10/2024 15:14:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8700
10/10/2024 15:14:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8600
10/10/2024 15:15:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8500
10/10/2024 15:15:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8400
10/10/2024 15:15:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8300
10/10/2024 15:15:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8200
10/10/2024 15:15:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8100
10/10/2024 15:15:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8000
10/10/2024 15:15:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7900
10/10/2024 15:15:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7800
10/10/2024 15:15:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7700
10/10/2024 15:15:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7600
10/10/2024 15:15:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7500
10/10/2024 15:15:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7400
10/10/2024 15:15:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7300
10/10/2024 15:15:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7200
10/10/2024 15:15:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7100
10/10/2024 15:15:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7000
10/10/2024 15:15:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6900
10/10/2024 15:15:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6800
10/10/2024 15:15:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:15:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6600
10/10/2024 15:15:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6500
10/10/2024 15:15:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6400
10/10/2024 15:15:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6300
10/10/2024 15:15:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6200
10/10/2024 15:15:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6100
10/10/2024 15:15:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6000
10/10/2024 15:15:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5900
10/10/2024 15:15:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5800
10/10/2024 15:15:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5700
10/10/2024 15:15:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5600
10/10/2024 15:15:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5500
10/10/2024 15:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5400
10/10/2024 15:15:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5300
10/10/2024 15:15:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5200
10/10/2024 15:15:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5100
10/10/2024 15:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5000
10/10/2024 15:15:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4900
10/10/2024 15:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4800
10/10/2024 15:15:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4700
10/10/2024 15:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4600
10/10/2024 15:16:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4500
10/10/2024 15:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4400
10/10/2024 15:16:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4300
10/10/2024 15:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4200
10/10/2024 15:16:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4100
10/10/2024 15:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4000
10/10/2024 15:16:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3900
10/10/2024 15:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3800
10/10/2024 15:16:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3700
10/10/2024 15:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3600
10/10/2024 15:16:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3500
10/10/2024 15:16:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:16:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3300
10/10/2024 15:16:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3200
10/10/2024 15:16:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3100
10/10/2024 15:16:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3000
10/10/2024 15:16:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2900
10/10/2024 15:16:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2800
10/10/2024 15:16:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2700
10/10/2024 15:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2600
10/10/2024 15:16:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2500
10/10/2024 15:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2400
10/10/2024 15:16:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2300
10/10/2024 15:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2200
10/10/2024 15:16:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2100
10/10/2024 15:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2000
10/10/2024 15:16:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1900
10/10/2024 15:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1800
10/10/2024 15:16:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1700
10/10/2024 15:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1600
10/10/2024 15:16:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1500
10/10/2024 15:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1400
10/10/2024 15:16:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1300
10/10/2024 15:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1200
10/10/2024 15:16:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1100
10/10/2024 15:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1000
10/10/2024 15:16:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0900
10/10/2024 15:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0800
10/10/2024 15:16:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0700
10/10/2024 15:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0600
10/10/2024 15:17:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0500
10/10/2024 15:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0400
10/10/2024 15:17:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0300
10/10/2024 15:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0200
10/10/2024 15:17:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0000
10/10/2024 15:17:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9900
10/10/2024 15:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9800
10/10/2024 15:17:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9700
10/10/2024 15:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9600
10/10/2024 15:17:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9500
10/10/2024 15:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9400
10/10/2024 15:17:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9300
10/10/2024 15:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9200
10/10/2024 15:17:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9100
10/10/2024 15:17:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9000
10/10/2024 15:17:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8900
10/10/2024 15:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8800
10/10/2024 15:17:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8700
10/10/2024 15:17:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8600
10/10/2024 15:17:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8500
10/10/2024 15:17:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8400
10/10/2024 15:17:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8300
10/10/2024 15:17:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8200
10/10/2024 15:17:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8100
10/10/2024 15:17:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8000
10/10/2024 15:17:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7900
10/10/2024 15:17:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7800
10/10/2024 15:17:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7700
10/10/2024 15:17:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7600
10/10/2024 15:17:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7500
10/10/2024 15:17:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7400
10/10/2024 15:17:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7300
10/10/2024 15:17:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7200
10/10/2024 15:17:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7100
10/10/2024 15:17:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7000
10/10/2024 15:17:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6900
10/10/2024 15:17:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:18:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6700
10/10/2024 15:18:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6600
10/10/2024 15:18:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6500
10/10/2024 15:18:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6400
10/10/2024 15:18:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6300
10/10/2024 15:18:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6200
10/10/2024 15:18:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6100
10/10/2024 15:18:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6000
10/10/2024 15:18:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5900
10/10/2024 15:18:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5800
10/10/2024 15:18:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5700
10/10/2024 15:18:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5600
10/10/2024 15:18:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5500
10/10/2024 15:18:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5400
10/10/2024 15:18:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5300
10/10/2024 15:18:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5200
10/10/2024 15:18:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5100
10/10/2024 15:18:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5000
10/10/2024 15:18:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4900
10/10/2024 15:18:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4800
10/10/2024 15:18:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4700
10/10/2024 15:18:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4600
10/10/2024 15:18:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4500
10/10/2024 15:18:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4400
10/10/2024 15:18:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4300
10/10/2024 15:18:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4200
10/10/2024 15:18:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4100
10/10/2024 15:18:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4000
10/10/2024 15:18:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3900
10/10/2024 15:18:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3800
10/10/2024 15:18:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3700
10/10/2024 15:18:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3600
10/10/2024 15:18:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:18:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3400
10/10/2024 15:18:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3300
10/10/2024 15:18:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3200
10/10/2024 15:18:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3100
10/10/2024 15:18:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3000
10/10/2024 15:18:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2900
10/10/2024 15:19:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2800
10/10/2024 15:19:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2700
10/10/2024 15:19:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2600
10/10/2024 15:19:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2500
10/10/2024 15:19:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2400
10/10/2024 15:19:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2300
10/10/2024 15:19:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2200
10/10/2024 15:19:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2100
10/10/2024 15:19:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2000
10/10/2024 15:19:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1900
10/10/2024 15:19:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1800
10/10/2024 15:19:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1700
10/10/2024 15:19:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1600
10/10/2024 15:19:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1500
10/10/2024 15:19:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1400
10/10/2024 15:19:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1300
10/10/2024 15:19:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1200
10/10/2024 15:19:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1100
10/10/2024 15:19:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1000
10/10/2024 15:19:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0900
10/10/2024 15:19:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0800
10/10/2024 15:19:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0700
10/10/2024 15:19:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0600
10/10/2024 15:19:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0500
10/10/2024 15:19:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0400
10/10/2024 15:19:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0300
10/10/2024 15:19:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:19:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0100
10/10/2024 15:19:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0000
10/10/2024 15:19:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9900
10/10/2024 15:19:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9800
10/10/2024 15:19:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9700
10/10/2024 15:19:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9600
10/10/2024 15:19:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9500
10/10/2024 15:19:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9400
10/10/2024 15:19:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9300
10/10/2024 15:19:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9200
10/10/2024 15:19:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9100
10/10/2024 15:19:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9000
10/10/2024 15:19:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8900
10/10/2024 15:20:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8800
10/10/2024 15:20:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8700
10/10/2024 15:20:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8600
10/10/2024 15:20:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8500
10/10/2024 15:20:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8400
10/10/2024 15:20:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8300
10/10/2024 15:20:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8200
10/10/2024 15:20:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8100
10/10/2024 15:20:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8000
10/10/2024 15:20:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7900
10/10/2024 15:20:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7800
10/10/2024 15:20:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7700
10/10/2024 15:20:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7600
10/10/2024 15:20:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7500
10/10/2024 15:20:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7400
10/10/2024 15:20:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7300
10/10/2024 15:20:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7200
10/10/2024 15:20:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7100
10/10/2024 15:20:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7000
10/10/2024 15:20:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:20:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6800
10/10/2024 15:20:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6700
10/10/2024 15:20:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6600
10/10/2024 15:20:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6500
10/10/2024 15:20:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6400
10/10/2024 15:20:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6300
10/10/2024 15:20:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6200
10/10/2024 15:20:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6100
10/10/2024 15:20:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6000
10/10/2024 15:20:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5900
10/10/2024 15:20:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5800
10/10/2024 15:20:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5700
10/10/2024 15:20:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5600
10/10/2024 15:20:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5500
10/10/2024 15:20:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5400
10/10/2024 15:20:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5300
10/10/2024 15:20:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5200
10/10/2024 15:20:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5100
10/10/2024 15:20:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5000
10/10/2024 15:20:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4900
10/10/2024 15:21:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4800
10/10/2024 15:21:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4700
10/10/2024 15:21:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4600
10/10/2024 15:21:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4500
10/10/2024 15:21:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4400
10/10/2024 15:21:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4300
10/10/2024 15:21:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4200
10/10/2024 15:21:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4100
10/10/2024 15:21:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4000
10/10/2024 15:21:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3900
10/10/2024 15:21:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3800
10/10/2024 15:21:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3700
10/10/2024 15:21:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:21:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3500
10/10/2024 15:21:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3400
10/10/2024 15:21:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3300
10/10/2024 15:21:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3200
10/10/2024 15:21:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3100
10/10/2024 15:21:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3000
10/10/2024 15:21:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2900
10/10/2024 15:21:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2800
10/10/2024 15:21:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2700
10/10/2024 15:21:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2600
10/10/2024 15:21:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2500
10/10/2024 15:21:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2400
10/10/2024 15:21:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2300
10/10/2024 15:21:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2200
10/10/2024 15:21:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2100
10/10/2024 15:21:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2000
10/10/2024 15:21:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1900
10/10/2024 15:21:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1800
10/10/2024 15:21:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1700
10/10/2024 15:21:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1600
10/10/2024 15:21:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1500
10/10/2024 15:21:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1400
10/10/2024 15:21:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1300
10/10/2024 15:21:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1200
10/10/2024 15:21:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1100
10/10/2024 15:21:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1000
10/10/2024 15:22:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0900
10/10/2024 15:22:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0800
10/10/2024 15:22:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0700
10/10/2024 15:22:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0600
10/10/2024 15:22:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0500
10/10/2024 15:22:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0400
10/10/2024 15:22:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:22:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0200
10/10/2024 15:22:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0100
10/10/2024 15:22:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0000
10/10/2024 15:22:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9900
10/10/2024 15:22:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9800
10/10/2024 15:22:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9700
10/10/2024 15:22:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9600
10/10/2024 15:22:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9500
10/10/2024 15:22:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9400
10/10/2024 15:22:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9300
10/10/2024 15:22:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9200
10/10/2024 15:22:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9100
10/10/2024 15:22:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9000
10/10/2024 15:22:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8900
10/10/2024 15:22:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8800
10/10/2024 15:22:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8700
10/10/2024 15:22:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8600
10/10/2024 15:22:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8500
10/10/2024 15:22:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8400
10/10/2024 15:22:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8300
10/10/2024 15:22:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8200
10/10/2024 15:22:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8100
10/10/2024 15:22:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8000
10/10/2024 15:22:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7900
10/10/2024 15:22:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7800
10/10/2024 15:22:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7700
10/10/2024 15:22:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7600
10/10/2024 15:22:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7500
10/10/2024 15:22:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7400
10/10/2024 15:22:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7300
10/10/2024 15:22:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7200
10/10/2024 15:22:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7100
10/10/2024 15:23:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:23:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6900
10/10/2024 15:23:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6800
10/10/2024 15:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6700
10/10/2024 15:23:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6600
10/10/2024 15:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6500
10/10/2024 15:23:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6400
10/10/2024 15:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6300
10/10/2024 15:23:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6200
10/10/2024 15:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6100
10/10/2024 15:23:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6000
10/10/2024 15:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5900
10/10/2024 15:23:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5800
10/10/2024 15:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5700
10/10/2024 15:23:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5600
10/10/2024 15:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5500
10/10/2024 15:23:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5400
10/10/2024 15:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5300
10/10/2024 15:23:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5200
10/10/2024 15:23:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5100
10/10/2024 15:23:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5000
10/10/2024 15:23:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4900
10/10/2024 15:23:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4800
10/10/2024 15:23:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4700
10/10/2024 15:23:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4600
10/10/2024 15:23:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4500
10/10/2024 15:23:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4400
10/10/2024 15:23:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4300
10/10/2024 15:23:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4200
10/10/2024 15:23:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4100
10/10/2024 15:23:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4000
10/10/2024 15:23:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3900
10/10/2024 15:23:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3800
10/10/2024 15:23:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:23:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3600
10/10/2024 15:23:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3500
10/10/2024 15:23:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3400
10/10/2024 15:23:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3300
10/10/2024 15:23:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3200
10/10/2024 15:23:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3100
10/10/2024 15:24:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3000
10/10/2024 15:24:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2900
10/10/2024 15:24:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2800
10/10/2024 15:24:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2700
10/10/2024 15:24:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2600
10/10/2024 15:24:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2500
10/10/2024 15:24:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2400
10/10/2024 15:24:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2300
10/10/2024 15:24:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2200
10/10/2024 15:24:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2100
10/10/2024 15:24:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2000
10/10/2024 15:24:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1900
10/10/2024 15:24:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1800
10/10/2024 15:24:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1700
10/10/2024 15:24:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1600
10/10/2024 15:24:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1500
10/10/2024 15:24:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1400
10/10/2024 15:24:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1300
10/10/2024 15:24:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1200
10/10/2024 15:24:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1100
10/10/2024 15:24:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1000
10/10/2024 15:24:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0900
10/10/2024 15:24:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0800
10/10/2024 15:24:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0700
10/10/2024 15:24:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0600
10/10/2024 15:24:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0500
10/10/2024 15:24:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:24:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0300
10/10/2024 15:24:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0200
10/10/2024 15:24:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0100
10/10/2024 15:24:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0000
10/10/2024 15:24:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9900
10/10/2024 15:24:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9800
10/10/2024 15:24:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9700
10/10/2024 15:24:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9600
10/10/2024 15:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9500
10/10/2024 15:24:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9400
10/10/2024 15:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9300
10/10/2024 15:24:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9200
10/10/2024 15:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9100
10/10/2024 15:25:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9000
10/10/2024 15:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8900
10/10/2024 15:25:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8800
10/10/2024 15:25:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8700
10/10/2024 15:25:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8600
10/10/2024 15:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8500
10/10/2024 15:25:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8400
10/10/2024 15:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8300
10/10/2024 15:25:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8200
10/10/2024 15:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8100
10/10/2024 15:25:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8000
10/10/2024 15:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7900
10/10/2024 15:25:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7800
10/10/2024 15:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7700
10/10/2024 15:25:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7600
10/10/2024 15:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7500
10/10/2024 15:25:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7400
10/10/2024 15:25:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7300
10/10/2024 15:25:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7200
10/10/2024 15:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:25:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7000
10/10/2024 15:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6900
10/10/2024 15:25:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6800
10/10/2024 15:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6700
10/10/2024 15:25:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6600
10/10/2024 15:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6500
10/10/2024 15:25:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6400
10/10/2024 15:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6300
10/10/2024 15:25:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6200
10/10/2024 15:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6100
10/10/2024 15:25:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6000
10/10/2024 15:25:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5900
10/10/2024 15:25:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5800
10/10/2024 15:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5700
10/10/2024 15:25:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5600
10/10/2024 15:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5500
10/10/2024 15:25:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5400
10/10/2024 15:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5300
10/10/2024 15:25:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5200
10/10/2024 15:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5100
10/10/2024 15:26:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5000
10/10/2024 15:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4900
10/10/2024 15:26:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4800
10/10/2024 15:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4700
10/10/2024 15:26:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4600
10/10/2024 15:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4500
10/10/2024 15:26:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4400
10/10/2024 15:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4300
10/10/2024 15:26:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4200
10/10/2024 15:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4100
10/10/2024 15:26:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4000
10/10/2024 15:26:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3900
10/10/2024 15:26:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:26:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3700
10/10/2024 15:26:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3600
10/10/2024 15:26:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3500
10/10/2024 15:26:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3400
10/10/2024 15:26:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3300
10/10/2024 15:26:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3200
10/10/2024 15:26:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3100
10/10/2024 15:26:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3000
10/10/2024 15:26:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2900
10/10/2024 15:26:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2800
10/10/2024 15:26:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2700
10/10/2024 15:26:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2600
10/10/2024 15:26:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2500
10/10/2024 15:26:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2400
10/10/2024 15:26:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2300
10/10/2024 15:26:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2200
10/10/2024 15:26:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2100
10/10/2024 15:26:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2000
10/10/2024 15:26:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1900
10/10/2024 15:26:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1800
10/10/2024 15:26:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1700
10/10/2024 15:26:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1600
10/10/2024 15:26:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1500
10/10/2024 15:26:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1400
10/10/2024 15:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1300
10/10/2024 15:26:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1200
10/10/2024 15:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1100
10/10/2024 15:27:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1000
10/10/2024 15:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0900
10/10/2024 15:27:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0800
10/10/2024 15:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0700
10/10/2024 15:27:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0600
10/10/2024 15:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:27:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0400
10/10/2024 15:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0300
10/10/2024 15:27:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0200
10/10/2024 15:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0100
10/10/2024 15:27:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0000
10/10/2024 15:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9900
10/10/2024 15:27:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9800
10/10/2024 15:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9700
10/10/2024 15:27:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9600
10/10/2024 15:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9500
10/10/2024 15:27:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9400
10/10/2024 15:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9300
10/10/2024 15:27:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9200
10/10/2024 15:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9100
10/10/2024 15:27:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9000
10/10/2024 15:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8900
10/10/2024 15:27:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8800
10/10/2024 15:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8700
10/10/2024 15:27:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8600
10/10/2024 15:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8500
10/10/2024 15:27:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8400
10/10/2024 15:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8300
10/10/2024 15:27:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8200
10/10/2024 15:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8100
10/10/2024 15:27:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8000
10/10/2024 15:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7900
10/10/2024 15:27:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7800
10/10/2024 15:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7700
10/10/2024 15:27:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7600
10/10/2024 15:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7500
10/10/2024 15:27:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7400
10/10/2024 15:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7300
10/10/2024 15:27:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7100
10/10/2024 15:28:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7000
10/10/2024 15:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6900
10/10/2024 15:28:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6800
10/10/2024 15:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6700
10/10/2024 15:28:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6600
10/10/2024 15:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6500
10/10/2024 15:28:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6400
10/10/2024 15:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6300
10/10/2024 15:28:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6200
10/10/2024 15:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6100
10/10/2024 15:28:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6000
10/10/2024 15:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5900
10/10/2024 15:28:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5800
10/10/2024 15:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5700
10/10/2024 15:28:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5600
10/10/2024 15:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5500
10/10/2024 15:28:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5400
10/10/2024 15:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5300
10/10/2024 15:28:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5200
10/10/2024 15:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5100
10/10/2024 15:28:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5000
10/10/2024 15:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4900
10/10/2024 15:28:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4800
10/10/2024 15:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4700
10/10/2024 15:28:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4600
10/10/2024 15:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4500
10/10/2024 15:28:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4400
10/10/2024 15:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4300
10/10/2024 15:28:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4200
10/10/2024 15:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4100
10/10/2024 15:28:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4000
10/10/2024 15:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:28:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3800
10/10/2024 15:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3700
10/10/2024 15:28:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3600
10/10/2024 15:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3500
10/10/2024 15:28:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3400
10/10/2024 15:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3300
10/10/2024 15:28:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3200
10/10/2024 15:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3100
10/10/2024 15:29:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3000
10/10/2024 15:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2900
10/10/2024 15:29:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2800
10/10/2024 15:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2700
10/10/2024 15:29:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2600
10/10/2024 15:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2500
10/10/2024 15:29:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2400
10/10/2024 15:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2300
10/10/2024 15:29:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2200
10/10/2024 15:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2100
10/10/2024 15:29:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2000
10/10/2024 15:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1900
10/10/2024 15:29:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1800
10/10/2024 15:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1700
10/10/2024 15:29:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1600
10/10/2024 15:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1500
10/10/2024 15:29:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1400
10/10/2024 15:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1300
10/10/2024 15:29:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1200
10/10/2024 15:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1100
10/10/2024 15:29:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1000
10/10/2024 15:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0900
10/10/2024 15:29:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0800
10/10/2024 15:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0700
10/10/2024 15:29:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0500
10/10/2024 15:29:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0400
10/10/2024 15:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0300
10/10/2024 15:29:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0200
10/10/2024 15:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0100
10/10/2024 15:29:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0000
10/10/2024 15:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9900
10/10/2024 15:29:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9800
10/10/2024 15:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9700
10/10/2024 15:29:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9600
10/10/2024 15:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9500
10/10/2024 15:29:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9400
10/10/2024 15:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9300
10/10/2024 15:29:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9200
10/10/2024 15:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9100
10/10/2024 15:30:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9000
10/10/2024 15:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8900
10/10/2024 15:30:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8800
10/10/2024 15:30:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8700
10/10/2024 15:30:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8600
10/10/2024 15:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8500
10/10/2024 15:30:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8400
10/10/2024 15:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8300
10/10/2024 15:30:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8200
10/10/2024 15:30:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8100
10/10/2024 15:30:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8000
10/10/2024 15:30:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7900
10/10/2024 15:30:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7800
10/10/2024 15:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7700
10/10/2024 15:30:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7600
10/10/2024 15:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7500
10/10/2024 15:30:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7400
10/10/2024 15:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:30:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7200
10/10/2024 15:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7100
10/10/2024 15:30:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7000
10/10/2024 15:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6900
10/10/2024 15:30:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6800
10/10/2024 15:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6700
10/10/2024 15:30:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6600
10/10/2024 15:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6500
10/10/2024 15:30:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6400
10/10/2024 15:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6300
10/10/2024 15:30:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6200
10/10/2024 15:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6100
10/10/2024 15:30:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6000
10/10/2024 15:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5900
10/10/2024 15:30:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5800
10/10/2024 15:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5700
10/10/2024 15:30:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5600
10/10/2024 15:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5500
10/10/2024 15:30:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5400
10/10/2024 15:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5300
10/10/2024 15:30:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5200
10/10/2024 15:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5100
10/10/2024 15:31:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5000
10/10/2024 15:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4900
10/10/2024 15:31:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4800
10/10/2024 15:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4700
10/10/2024 15:31:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4600
10/10/2024 15:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4500
10/10/2024 15:31:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4400
10/10/2024 15:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4300
10/10/2024 15:31:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4200
10/10/2024 15:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4100
10/10/2024 15:31:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3900
10/10/2024 15:31:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3800
10/10/2024 15:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3700
10/10/2024 15:31:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3600
10/10/2024 15:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3500
10/10/2024 15:31:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3400
10/10/2024 15:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3300
10/10/2024 15:31:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3200
10/10/2024 15:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3100
10/10/2024 15:31:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3000
10/10/2024 15:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2900
10/10/2024 15:31:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2800
10/10/2024 15:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2700
10/10/2024 15:31:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2600
10/10/2024 15:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2500
10/10/2024 15:31:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2400
10/10/2024 15:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2300
10/10/2024 15:31:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2200
10/10/2024 15:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2100
10/10/2024 15:31:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2000
10/10/2024 15:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1900
10/10/2024 15:31:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1800
10/10/2024 15:31:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1700
10/10/2024 15:31:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1600
10/10/2024 15:31:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1500
10/10/2024 15:31:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1400
10/10/2024 15:31:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1300
10/10/2024 15:31:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1200
10/10/2024 15:32:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1100
10/10/2024 15:32:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1000
10/10/2024 15:32:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0900
10/10/2024 15:32:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0800
10/10/2024 15:32:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:32:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0600
10/10/2024 15:32:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0500
10/10/2024 15:32:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0400
10/10/2024 15:32:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0300
10/10/2024 15:32:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0200
10/10/2024 15:32:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0100
10/10/2024 15:32:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0000
10/10/2024 15:32:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9900
10/10/2024 15:32:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9800
10/10/2024 15:32:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9700
10/10/2024 15:32:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9600
10/10/2024 15:32:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9500
10/10/2024 15:32:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9400
10/10/2024 15:32:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9300
10/10/2024 15:32:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9200
10/10/2024 15:32:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9100
10/10/2024 15:32:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9000
10/10/2024 15:32:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8900
10/10/2024 15:32:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8800
10/10/2024 15:32:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8700
10/10/2024 15:32:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8600
10/10/2024 15:32:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8500
10/10/2024 15:32:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8400
10/10/2024 15:32:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8300
10/10/2024 15:32:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8200
10/10/2024 15:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8100
10/10/2024 15:32:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8000
10/10/2024 15:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7900
10/10/2024 15:32:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7800
10/10/2024 15:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7700
10/10/2024 15:32:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7600
10/10/2024 15:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7500
10/10/2024 15:32:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7300
10/10/2024 15:32:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7200
10/10/2024 15:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7100
10/10/2024 15:33:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7000
10/10/2024 15:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6900
10/10/2024 15:33:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6800
10/10/2024 15:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6700
10/10/2024 15:33:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6600
10/10/2024 15:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6500
10/10/2024 15:33:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6400
10/10/2024 15:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6300
10/10/2024 15:33:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6200
10/10/2024 15:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6100
10/10/2024 15:33:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6000
10/10/2024 15:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5900
10/10/2024 15:33:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5800
10/10/2024 15:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5700
10/10/2024 15:33:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5600
10/10/2024 15:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5500
10/10/2024 15:33:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5400
10/10/2024 15:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5300
10/10/2024 15:33:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5200
10/10/2024 15:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5100
10/10/2024 15:33:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5000
10/10/2024 15:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4900
10/10/2024 15:33:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4800
10/10/2024 15:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4700
10/10/2024 15:33:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4600
10/10/2024 15:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4500
10/10/2024 15:33:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4400
10/10/2024 15:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4300
10/10/2024 15:33:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4200
10/10/2024 15:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:33:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4000
10/10/2024 15:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3900
10/10/2024 15:33:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3800
10/10/2024 15:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3700
10/10/2024 15:33:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3600
10/10/2024 15:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3500
10/10/2024 15:33:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3400
10/10/2024 15:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3300
10/10/2024 15:33:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3200
10/10/2024 15:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3100
10/10/2024 15:34:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3000
10/10/2024 15:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2900
10/10/2024 15:34:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2800
10/10/2024 15:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2700
10/10/2024 15:34:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2600
10/10/2024 15:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2500
10/10/2024 15:34:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2400
10/10/2024 15:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2300
10/10/2024 15:34:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2200
10/10/2024 15:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2100
10/10/2024 15:34:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2000
10/10/2024 15:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1900
10/10/2024 15:34:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1800
10/10/2024 15:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1700
10/10/2024 15:34:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1600
10/10/2024 15:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1500
10/10/2024 15:34:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1400
10/10/2024 15:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1300
10/10/2024 15:34:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1200
10/10/2024 15:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1100
10/10/2024 15:34:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1000
10/10/2024 15:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0900
10/10/2024 15:34:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0700
10/10/2024 15:34:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0600
10/10/2024 15:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0500
10/10/2024 15:34:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0400
10/10/2024 15:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0300
10/10/2024 15:34:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0200
10/10/2024 15:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0100
10/10/2024 15:34:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0000
10/10/2024 15:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9900
10/10/2024 15:34:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9800
10/10/2024 15:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9700
10/10/2024 15:34:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9600
10/10/2024 15:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9500
10/10/2024 15:34:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9400
10/10/2024 15:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9300
10/10/2024 15:35:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9200
10/10/2024 15:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9100
10/10/2024 15:35:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9000
10/10/2024 15:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8900
10/10/2024 15:35:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8800
10/10/2024 15:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8700
10/10/2024 15:35:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8600
10/10/2024 15:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8500
10/10/2024 15:35:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8400
10/10/2024 15:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8300
10/10/2024 15:35:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8200
10/10/2024 15:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8100
10/10/2024 15:35:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8000
10/10/2024 15:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7900
10/10/2024 15:35:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7800
10/10/2024 15:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7700
10/10/2024 15:35:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7600
10/10/2024 15:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:35:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7400
10/10/2024 15:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7300
10/10/2024 15:35:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7200
10/10/2024 15:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7100
10/10/2024 15:35:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7000
10/10/2024 15:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6900
10/10/2024 15:35:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6800
10/10/2024 15:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6700
10/10/2024 15:35:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6600
10/10/2024 15:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6500
10/10/2024 15:35:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6400
10/10/2024 15:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6300
10/10/2024 15:35:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6200
10/10/2024 15:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6100
10/10/2024 15:35:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6000
10/10/2024 15:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5900
10/10/2024 15:35:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5800
10/10/2024 15:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5700
10/10/2024 15:35:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5600
10/10/2024 15:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5500
10/10/2024 15:35:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5400
10/10/2024 15:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5300
10/10/2024 15:36:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5200
10/10/2024 15:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5100
10/10/2024 15:36:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5000
10/10/2024 15:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4900
10/10/2024 15:36:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4800
10/10/2024 15:36:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4700
10/10/2024 15:36:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4600
10/10/2024 15:36:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4500
10/10/2024 15:36:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4400
10/10/2024 15:36:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4300
10/10/2024 15:36:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:36:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4100
10/10/2024 15:36:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4000
10/10/2024 15:36:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3900
10/10/2024 15:36:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3800
10/10/2024 15:36:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3700
10/10/2024 15:36:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3600
10/10/2024 15:36:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3500
10/10/2024 15:36:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3400
10/10/2024 15:36:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3300
10/10/2024 15:36:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3200
10/10/2024 15:36:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3100
10/10/2024 15:36:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3000
10/10/2024 15:36:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2900
10/10/2024 15:36:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2800
10/10/2024 15:36:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2700
10/10/2024 15:36:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2600
10/10/2024 15:36:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2500
10/10/2024 15:36:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2400
10/10/2024 15:36:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2300
10/10/2024 15:36:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2200
10/10/2024 15:36:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2100
10/10/2024 15:36:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2000
10/10/2024 15:36:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1900
10/10/2024 15:36:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1800
10/10/2024 15:36:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1700
10/10/2024 15:36:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1600
10/10/2024 15:36:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1500
10/10/2024 15:36:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1400
10/10/2024 15:36:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1300
10/10/2024 15:37:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1200
10/10/2024 15:37:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1100
10/10/2024 15:37:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1000
10/10/2024 15:37:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:37:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0800
10/10/2024 15:37:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0700
10/10/2024 15:37:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0600
10/10/2024 15:37:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0500
10/10/2024 15:37:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0400
10/10/2024 15:37:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0300
10/10/2024 15:37:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0200
10/10/2024 15:37:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0100
10/10/2024 15:37:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0000
10/10/2024 15:37:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9900
10/10/2024 15:37:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9800
10/10/2024 15:37:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9700
10/10/2024 15:37:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9600
10/10/2024 15:37:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9500
10/10/2024 15:37:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9400
10/10/2024 15:37:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9300
10/10/2024 15:37:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9200
10/10/2024 15:37:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9100
10/10/2024 15:37:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9000
10/10/2024 15:37:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8900
10/10/2024 15:37:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8800
10/10/2024 15:37:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8700
10/10/2024 15:37:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8600
10/10/2024 15:37:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8500
10/10/2024 15:37:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8400
10/10/2024 15:37:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8300
10/10/2024 15:37:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8200
10/10/2024 15:37:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8100
10/10/2024 15:37:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8000
10/10/2024 15:37:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7900
10/10/2024 15:37:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7800
10/10/2024 15:37:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7700
10/10/2024 15:37:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:37:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7500
10/10/2024 15:37:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7400
10/10/2024 15:38:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7300
10/10/2024 15:38:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7200
10/10/2024 15:38:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7100
10/10/2024 15:38:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7000
10/10/2024 15:38:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6900
10/10/2024 15:38:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6800
10/10/2024 15:38:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6700
10/10/2024 15:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6600
10/10/2024 15:38:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6500
10/10/2024 15:38:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6400
10/10/2024 15:38:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6300
10/10/2024 15:38:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6200
10/10/2024 15:38:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6100
10/10/2024 15:38:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6000
10/10/2024 15:38:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5900
10/10/2024 15:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5800
10/10/2024 15:38:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5700
10/10/2024 15:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5600
10/10/2024 15:38:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5500
10/10/2024 15:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5400
10/10/2024 15:38:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5300
10/10/2024 15:38:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5200
10/10/2024 15:38:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5100
10/10/2024 15:38:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5000
10/10/2024 15:38:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4900
10/10/2024 15:38:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4800
10/10/2024 15:38:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4700
10/10/2024 15:38:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4600
10/10/2024 15:38:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4500
10/10/2024 15:38:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4400
10/10/2024 15:38:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:38:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4200
10/10/2024 15:38:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4100
10/10/2024 15:38:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4000
10/10/2024 15:38:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3900
10/10/2024 15:38:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3800
10/10/2024 15:38:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3700
10/10/2024 15:38:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3600
10/10/2024 15:38:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3500
10/10/2024 15:38:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3400
10/10/2024 15:39:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3300
10/10/2024 15:39:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3200
10/10/2024 15:39:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3100
10/10/2024 15:39:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3000
10/10/2024 15:39:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2900
10/10/2024 15:39:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2800
10/10/2024 15:39:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2700
10/10/2024 15:39:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2600
10/10/2024 15:39:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2500
10/10/2024 15:39:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2400
10/10/2024 15:39:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2300
10/10/2024 15:39:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2200
10/10/2024 15:39:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2100
10/10/2024 15:39:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2000
10/10/2024 15:39:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1900
10/10/2024 15:39:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1800
10/10/2024 15:39:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1700
10/10/2024 15:39:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1600
10/10/2024 15:39:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1500
10/10/2024 15:39:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1400
10/10/2024 15:39:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1300
10/10/2024 15:39:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1200
10/10/2024 15:39:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1100
10/10/2024 15:39:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:39:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0900
10/10/2024 15:39:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0800
10/10/2024 15:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0700
10/10/2024 15:39:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0600
10/10/2024 15:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0500
10/10/2024 15:39:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0400
10/10/2024 15:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0300
10/10/2024 15:40:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0200
10/10/2024 15:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0100
10/10/2024 15:40:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0000
10/10/2024 15:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9900
10/10/2024 15:40:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9800
10/10/2024 15:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9700
10/10/2024 15:40:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9600
10/10/2024 15:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9500
10/10/2024 15:40:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9400
10/10/2024 15:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9300
10/10/2024 15:40:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9200
10/10/2024 15:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9100
10/10/2024 15:40:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9000
10/10/2024 15:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8900
10/10/2024 15:40:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8800
10/10/2024 15:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8700
10/10/2024 15:40:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8600
10/10/2024 15:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8500
10/10/2024 15:40:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8400
10/10/2024 15:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8300
10/10/2024 15:40:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8200
10/10/2024 15:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8100
10/10/2024 15:40:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8000
10/10/2024 15:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7900
10/10/2024 15:40:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7800
10/10/2024 15:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:40:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7600
10/10/2024 15:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7500
10/10/2024 15:40:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7400
10/10/2024 15:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7300
10/10/2024 15:40:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7200
10/10/2024 15:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7100
10/10/2024 15:40:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7000
10/10/2024 15:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6900
10/10/2024 15:40:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6800
10/10/2024 15:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6700
10/10/2024 15:40:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6600
10/10/2024 15:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6500
10/10/2024 15:40:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6400
10/10/2024 15:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6300
10/10/2024 15:41:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6200
10/10/2024 15:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6100
10/10/2024 15:41:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6000
10/10/2024 15:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5900
10/10/2024 15:41:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5800
10/10/2024 15:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5700
10/10/2024 15:41:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5600
10/10/2024 15:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5500
10/10/2024 15:41:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5400
10/10/2024 15:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5300
10/10/2024 15:41:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5200
10/10/2024 15:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5100
10/10/2024 15:41:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5000
10/10/2024 15:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4900
10/10/2024 15:41:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4800
10/10/2024 15:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4700
10/10/2024 15:41:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4600
10/10/2024 15:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4500
10/10/2024 15:41:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4300
10/10/2024 15:41:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4200
10/10/2024 15:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4100
10/10/2024 15:41:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4000
10/10/2024 15:41:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3900
10/10/2024 15:41:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3800
10/10/2024 15:41:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3700
10/10/2024 15:41:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3600
10/10/2024 15:41:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3500
10/10/2024 15:41:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3400
10/10/2024 15:41:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3300
10/10/2024 15:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3200
10/10/2024 15:41:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3100
10/10/2024 15:41:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3000
10/10/2024 15:41:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2900
10/10/2024 15:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2800
10/10/2024 15:41:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2700
10/10/2024 15:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2600
10/10/2024 15:41:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2500
10/10/2024 15:41:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2400
10/10/2024 15:42:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2300
10/10/2024 15:42:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2200
10/10/2024 15:42:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2100
10/10/2024 15:42:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2000
10/10/2024 15:42:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1900
10/10/2024 15:42:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1800
10/10/2024 15:42:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1700
10/10/2024 15:42:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1600
10/10/2024 15:42:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1500
10/10/2024 15:42:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1400
10/10/2024 15:42:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1300
10/10/2024 15:42:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1200
10/10/2024 15:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:42:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1000
10/10/2024 15:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0900
10/10/2024 15:42:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0800
10/10/2024 15:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0700
10/10/2024 15:42:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0600
10/10/2024 15:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0500
10/10/2024 15:42:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0400
10/10/2024 15:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0300
10/10/2024 15:42:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0200
10/10/2024 15:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0100
10/10/2024 15:42:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0000
10/10/2024 15:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9900
10/10/2024 15:42:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9800
10/10/2024 15:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9700
10/10/2024 15:42:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9600
10/10/2024 15:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9500
10/10/2024 15:42:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9400
10/10/2024 15:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9300
10/10/2024 15:42:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9200
10/10/2024 15:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9100
10/10/2024 15:42:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9000
10/10/2024 15:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8900
10/10/2024 15:42:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8800
10/10/2024 15:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8700
10/10/2024 15:42:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8600
10/10/2024 15:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8500
10/10/2024 15:42:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8400
10/10/2024 15:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8300
10/10/2024 15:43:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8200
10/10/2024 15:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8100
10/10/2024 15:43:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8000
10/10/2024 15:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7900
10/10/2024 15:43:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7700
10/10/2024 15:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7600
10/10/2024 15:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7500
10/10/2024 15:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7400
10/10/2024 15:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7300
10/10/2024 15:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7200
10/10/2024 15:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7100
10/10/2024 15:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7000
10/10/2024 15:43:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6900
10/10/2024 15:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6800
10/10/2024 15:43:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6700
10/10/2024 15:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6600
10/10/2024 15:43:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6500
10/10/2024 15:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6400
10/10/2024 15:43:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6300
10/10/2024 15:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6200
10/10/2024 15:43:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6100
10/10/2024 15:43:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6000
10/10/2024 15:43:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5900
10/10/2024 15:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5800
10/10/2024 15:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5700
10/10/2024 15:43:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5600
10/10/2024 15:43:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5500
10/10/2024 15:43:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5400
10/10/2024 15:43:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5300
10/10/2024 15:43:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5200
10/10/2024 15:43:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5100
10/10/2024 15:43:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5000
10/10/2024 15:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4900
10/10/2024 15:43:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4800
10/10/2024 15:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4700
10/10/2024 15:43:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4600
10/10/2024 15:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:43:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4400
10/10/2024 15:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4300
10/10/2024 15:44:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4200
10/10/2024 15:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4100
10/10/2024 15:44:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4000
10/10/2024 15:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3900
10/10/2024 15:44:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3800
10/10/2024 15:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3700
10/10/2024 15:44:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3600
10/10/2024 15:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3500
10/10/2024 15:44:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3400
10/10/2024 15:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3300
10/10/2024 15:44:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3200
10/10/2024 15:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3100
10/10/2024 15:44:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3000
10/10/2024 15:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2900
10/10/2024 15:44:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2800
10/10/2024 15:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2700
10/10/2024 15:44:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2600
10/10/2024 15:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2500
10/10/2024 15:44:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2400
10/10/2024 15:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2300
10/10/2024 15:44:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2200
10/10/2024 15:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2100
10/10/2024 15:44:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2000
10/10/2024 15:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1900
10/10/2024 15:44:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1800
10/10/2024 15:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1700
10/10/2024 15:44:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1600
10/10/2024 15:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1500
10/10/2024 15:44:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1400
10/10/2024 15:44:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1300
10/10/2024 15:44:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1100
10/10/2024 15:44:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1000
10/10/2024 15:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0900
10/10/2024 15:44:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0800
10/10/2024 15:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0700
10/10/2024 15:44:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0600
10/10/2024 15:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0500
10/10/2024 15:44:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0400
10/10/2024 15:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0300
10/10/2024 15:45:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0200
10/10/2024 15:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0100
10/10/2024 15:45:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0000
10/10/2024 15:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9900
10/10/2024 15:45:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9800
10/10/2024 15:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9700
10/10/2024 15:45:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9600
10/10/2024 15:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9500
10/10/2024 15:45:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9400
10/10/2024 15:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9300
10/10/2024 15:45:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9200
10/10/2024 15:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9100
10/10/2024 15:45:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9000
10/10/2024 15:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8900
10/10/2024 15:45:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8800
10/10/2024 15:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8700
10/10/2024 15:45:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8600
10/10/2024 15:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8500
10/10/2024 15:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8400
10/10/2024 15:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8300
10/10/2024 15:45:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8200
10/10/2024 15:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8100
10/10/2024 15:45:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8000
10/10/2024 15:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7800
10/10/2024 15:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7700
10/10/2024 15:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7600
10/10/2024 15:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7500
10/10/2024 15:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7400
10/10/2024 15:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7300
10/10/2024 15:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7200
10/10/2024 15:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7100
10/10/2024 15:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7000
10/10/2024 15:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6900
10/10/2024 15:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6800
10/10/2024 15:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6700
10/10/2024 15:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6600
10/10/2024 15:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6500
10/10/2024 15:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6400
10/10/2024 15:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6300
10/10/2024 15:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6200
10/10/2024 15:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6100
10/10/2024 15:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6000
10/10/2024 15:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5900
10/10/2024 15:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5800
10/10/2024 15:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5700
10/10/2024 15:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5600
10/10/2024 15:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5500
10/10/2024 15:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5400
10/10/2024 15:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5300
10/10/2024 15:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5200
10/10/2024 15:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5100
10/10/2024 15:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5000
10/10/2024 15:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4900
10/10/2024 15:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4800
10/10/2024 15:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4700
10/10/2024 15:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4500
10/10/2024 15:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4400
10/10/2024 15:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4300
10/10/2024 15:46:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4200
10/10/2024 15:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4100
10/10/2024 15:46:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4000
10/10/2024 15:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3900
10/10/2024 15:46:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3800
10/10/2024 15:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3700
10/10/2024 15:46:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3600
10/10/2024 15:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3500
10/10/2024 15:47:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3400
10/10/2024 15:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3300
10/10/2024 15:47:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3200
10/10/2024 15:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3100
10/10/2024 15:47:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3000
10/10/2024 15:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2900
10/10/2024 15:47:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2800
10/10/2024 15:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2700
10/10/2024 15:47:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2600
10/10/2024 15:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2500
10/10/2024 15:47:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2400
10/10/2024 15:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2300
10/10/2024 15:47:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2200
10/10/2024 15:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2100
10/10/2024 15:47:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2000
10/10/2024 15:47:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1900
10/10/2024 15:47:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1800
10/10/2024 15:47:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1700
10/10/2024 15:47:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1600
10/10/2024 15:47:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1500
10/10/2024 15:47:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1400
10/10/2024 15:47:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:47:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1200
10/10/2024 15:47:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1100
10/10/2024 15:47:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1000
10/10/2024 15:47:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0900
10/10/2024 15:47:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0800
10/10/2024 15:47:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0700
10/10/2024 15:47:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0600
10/10/2024 15:47:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0500
10/10/2024 15:47:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0400
10/10/2024 15:47:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0300
10/10/2024 15:47:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0200
10/10/2024 15:47:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0100
10/10/2024 15:47:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0000
10/10/2024 15:47:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9900
10/10/2024 15:47:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9800
10/10/2024 15:47:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9700
10/10/2024 15:48:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9600
10/10/2024 15:48:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9500
10/10/2024 15:48:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9400
10/10/2024 15:48:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9300
10/10/2024 15:48:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9200
10/10/2024 15:48:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9100
10/10/2024 15:48:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9000
10/10/2024 15:48:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8900
10/10/2024 15:48:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8800
10/10/2024 15:48:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8700
10/10/2024 15:48:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8600
10/10/2024 15:48:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8500
10/10/2024 15:48:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8400
10/10/2024 15:48:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8300
10/10/2024 15:48:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8200
10/10/2024 15:48:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8100
10/10/2024 15:48:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:48:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7900
10/10/2024 15:48:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7800
10/10/2024 15:48:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7700
10/10/2024 15:48:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7600
10/10/2024 15:48:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7500
10/10/2024 15:48:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7400
10/10/2024 15:48:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7300
10/10/2024 15:48:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7200
10/10/2024 15:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7100
10/10/2024 15:48:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7000
10/10/2024 15:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6900
10/10/2024 15:48:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6800
10/10/2024 15:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6700
10/10/2024 15:48:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6600
10/10/2024 15:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6500
10/10/2024 15:48:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6400
10/10/2024 15:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6300
10/10/2024 15:48:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6200
10/10/2024 15:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6100
10/10/2024 15:48:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6000
10/10/2024 15:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5900
10/10/2024 15:48:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5800
10/10/2024 15:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5700
10/10/2024 15:49:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5600
10/10/2024 15:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5500
10/10/2024 15:49:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5400
10/10/2024 15:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5300
10/10/2024 15:49:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5200
10/10/2024 15:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5100
10/10/2024 15:49:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5000
10/10/2024 15:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4900
10/10/2024 15:49:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4800
10/10/2024 15:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:49:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4600
10/10/2024 15:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4500
10/10/2024 15:49:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4400
10/10/2024 15:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4300
10/10/2024 15:49:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4200
10/10/2024 15:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4100
10/10/2024 15:49:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4000
10/10/2024 15:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3900
10/10/2024 15:49:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3800
10/10/2024 15:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3700
10/10/2024 15:49:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3600
10/10/2024 15:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3500
10/10/2024 15:49:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3400
10/10/2024 15:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3300
10/10/2024 15:49:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3200
10/10/2024 15:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3100
10/10/2024 15:49:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3000
10/10/2024 15:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2900
10/10/2024 15:49:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2800
10/10/2024 15:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2700
10/10/2024 15:49:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2600
10/10/2024 15:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2500
10/10/2024 15:49:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2400
10/10/2024 15:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2300
10/10/2024 15:49:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2200
10/10/2024 15:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2100
10/10/2024 15:49:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2000
10/10/2024 15:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1900
10/10/2024 15:49:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1800
10/10/2024 15:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1700
10/10/2024 15:50:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1600
10/10/2024 15:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1500
10/10/2024 15:50:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1300
10/10/2024 15:50:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1200
10/10/2024 15:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1100
10/10/2024 15:50:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1000
10/10/2024 15:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0900
10/10/2024 15:50:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0800
10/10/2024 15:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0700
10/10/2024 15:50:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0600
10/10/2024 15:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0500
10/10/2024 15:50:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0400
10/10/2024 15:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0300
10/10/2024 15:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0200
10/10/2024 15:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0100
10/10/2024 15:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0000
10/10/2024 15:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9900
10/10/2024 15:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9800
10/10/2024 15:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9700
10/10/2024 15:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9600
10/10/2024 15:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9500
10/10/2024 15:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9400
10/10/2024 15:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9300
10/10/2024 15:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9200
10/10/2024 15:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9100
10/10/2024 15:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9000
10/10/2024 15:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8900
10/10/2024 15:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8800
10/10/2024 15:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8700
10/10/2024 15:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8600
10/10/2024 15:50:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8500
10/10/2024 15:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8400
10/10/2024 15:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8300
10/10/2024 15:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8200
10/10/2024 15:50:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8000
10/10/2024 15:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7900
10/10/2024 15:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7800
10/10/2024 15:50:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7700
10/10/2024 15:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7600
10/10/2024 15:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7500
10/10/2024 15:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7400
10/10/2024 15:51:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7300
10/10/2024 15:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7200
10/10/2024 15:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7100
10/10/2024 15:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7000
10/10/2024 15:51:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6900
10/10/2024 15:51:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6800
10/10/2024 15:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6700
10/10/2024 15:51:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6600
10/10/2024 15:51:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6500
10/10/2024 15:51:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6400
10/10/2024 15:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6300
10/10/2024 15:51:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6200
10/10/2024 15:51:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6100
10/10/2024 15:51:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6000
10/10/2024 15:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5900
10/10/2024 15:51:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5800
10/10/2024 15:51:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5700
10/10/2024 15:51:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5600
10/10/2024 15:51:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5500
10/10/2024 15:51:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5400
10/10/2024 15:51:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5300
10/10/2024 15:51:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5200
10/10/2024 15:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5100
10/10/2024 15:51:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5000
10/10/2024 15:51:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4900
10/10/2024 15:51:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:51:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4700
10/10/2024 15:51:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4600
10/10/2024 15:51:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4500
10/10/2024 15:51:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4400
10/10/2024 15:51:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4300
10/10/2024 15:51:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4200
10/10/2024 15:51:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4100
10/10/2024 15:51:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4000
10/10/2024 15:51:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3900
10/10/2024 15:51:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3800
10/10/2024 15:52:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3700
10/10/2024 15:52:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3600
10/10/2024 15:52:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3500
10/10/2024 15:52:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3400
10/10/2024 15:52:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3300
10/10/2024 15:52:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3200
10/10/2024 15:52:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3100
10/10/2024 15:52:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3000
10/10/2024 15:52:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2900
10/10/2024 15:52:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2800
10/10/2024 15:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2700
10/10/2024 15:52:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2600
10/10/2024 15:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2500
10/10/2024 15:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2400
10/10/2024 15:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2300
10/10/2024 15:52:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2200
10/10/2024 15:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2100
10/10/2024 15:52:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2000
10/10/2024 15:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1900
10/10/2024 15:52:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1800
10/10/2024 15:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1700
10/10/2024 15:52:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1600
10/10/2024 15:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:52:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1400
10/10/2024 15:52:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1300
10/10/2024 15:52:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1200
10/10/2024 15:52:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1100
10/10/2024 15:52:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1000
10/10/2024 15:52:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0900
10/10/2024 15:52:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0800
10/10/2024 15:52:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0700
10/10/2024 15:52:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0600
10/10/2024 15:52:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0500
10/10/2024 15:52:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0400
10/10/2024 15:52:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0300
10/10/2024 15:52:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0200
10/10/2024 15:52:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0100
10/10/2024 15:52:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0000
10/10/2024 15:52:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9900
10/10/2024 15:52:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9800
10/10/2024 15:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9700
10/10/2024 15:53:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9600
10/10/2024 15:53:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9500
10/10/2024 15:53:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9400
10/10/2024 15:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9300
10/10/2024 15:53:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9200
10/10/2024 15:53:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9100
10/10/2024 15:53:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9000
10/10/2024 15:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8900
10/10/2024 15:53:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8800
10/10/2024 15:53:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8700
10/10/2024 15:53:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8600
10/10/2024 15:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8500
10/10/2024 15:53:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8400
10/10/2024 15:53:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8300
10/10/2024 15:53:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8100
10/10/2024 15:53:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8000
10/10/2024 15:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7900
10/10/2024 15:53:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7800
10/10/2024 15:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7700
10/10/2024 15:53:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7600
10/10/2024 15:53:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7500
10/10/2024 15:53:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7400
10/10/2024 15:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7300
10/10/2024 15:53:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7200
10/10/2024 15:53:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7100
10/10/2024 15:53:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7000
10/10/2024 15:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6900
10/10/2024 15:53:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6800
10/10/2024 15:53:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6700
10/10/2024 15:53:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6600
10/10/2024 15:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6500
10/10/2024 15:53:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6400
10/10/2024 15:53:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6300
10/10/2024 15:53:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6200
10/10/2024 15:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6100
10/10/2024 15:53:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6000
10/10/2024 15:53:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5900
10/10/2024 15:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5800
10/10/2024 15:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5700
10/10/2024 15:54:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5600
10/10/2024 15:54:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5500
10/10/2024 15:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5400
10/10/2024 15:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5300
10/10/2024 15:54:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5200
10/10/2024 15:54:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5100
10/10/2024 15:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5000
10/10/2024 15:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:54:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4800
10/10/2024 15:54:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4700
10/10/2024 15:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4600
10/10/2024 15:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4500
10/10/2024 15:54:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4400
10/10/2024 15:54:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4300
10/10/2024 15:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4200
10/10/2024 15:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4100
10/10/2024 15:54:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4000
10/10/2024 15:54:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3900
10/10/2024 15:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3800
10/10/2024 15:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3700
10/10/2024 15:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3600
10/10/2024 15:54:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3500
10/10/2024 15:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3400
10/10/2024 15:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3300
10/10/2024 15:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3200
10/10/2024 15:54:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3100
10/10/2024 15:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3000
10/10/2024 15:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2900
10/10/2024 15:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2800
10/10/2024 15:54:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2700
10/10/2024 15:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2600
10/10/2024 15:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2500
10/10/2024 15:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2400
10/10/2024 15:54:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2300
10/10/2024 15:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2200
10/10/2024 15:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2100
10/10/2024 15:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2000
10/10/2024 15:54:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1900
10/10/2024 15:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1800
10/10/2024 15:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1700
10/10/2024 15:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:55:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1500
10/10/2024 15:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1400
10/10/2024 15:55:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1300
10/10/2024 15:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1200
10/10/2024 15:55:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1100
10/10/2024 15:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1000
10/10/2024 15:55:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0900
10/10/2024 15:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0800
10/10/2024 15:55:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0700
10/10/2024 15:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0600
10/10/2024 15:55:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0500
10/10/2024 15:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0400
10/10/2024 15:55:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0300
10/10/2024 15:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0200
10/10/2024 15:55:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0100
10/10/2024 15:55:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0000
10/10/2024 15:55:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9900
10/10/2024 15:55:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9800
10/10/2024 15:55:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9700
10/10/2024 15:55:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9600
10/10/2024 15:55:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9500
10/10/2024 15:55:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9400
10/10/2024 15:55:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9300
10/10/2024 15:55:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9200
10/10/2024 15:55:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9100
10/10/2024 15:55:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9000
10/10/2024 15:55:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8900
10/10/2024 15:55:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8800
10/10/2024 15:55:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8700
10/10/2024 15:55:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8600
10/10/2024 15:55:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8500
10/10/2024 15:55:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8400
10/10/2024 15:55:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8300

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:55:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8200
10/10/2024 15:55:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8100
10/10/2024 15:55:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8000
10/10/2024 15:55:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7900
10/10/2024 15:55:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7800
10/10/2024 15:56:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7700
10/10/2024 15:56:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7600
10/10/2024 15:56:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7500
10/10/2024 15:56:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7400
10/10/2024 15:56:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7300
10/10/2024 15:56:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7200
10/10/2024 15:56:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7100
10/10/2024 15:56:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7000
10/10/2024 15:56:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6900
10/10/2024 15:56:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6800
10/10/2024 15:56:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6700
10/10/2024 15:56:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6600
10/10/2024 15:56:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6500
10/10/2024 15:56:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6400
10/10/2024 15:56:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6300
10/10/2024 15:56:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6200
10/10/2024 15:56:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6100
10/10/2024 15:56:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6000
10/10/2024 15:56:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5900
10/10/2024 15:56:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5800
10/10/2024 15:56:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5700
10/10/2024 15:56:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5600
10/10/2024 15:56:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5500
10/10/2024 15:56:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5400
10/10/2024 15:56:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5300
10/10/2024 15:56:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5200
10/10/2024 15:56:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5100
10/10/2024 15:56:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5000

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:56:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4900
10/10/2024 15:56:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4800
10/10/2024 15:56:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4700
10/10/2024 15:56:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4600
10/10/2024 15:56:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4500
10/10/2024 15:56:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4400
10/10/2024 15:56:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4300
10/10/2024 15:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4200
10/10/2024 15:56:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4100
10/10/2024 15:56:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4000
10/10/2024 15:56:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3900
10/10/2024 15:56:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3800
10/10/2024 15:57:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3700
10/10/2024 15:57:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3600
10/10/2024 15:57:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3500
10/10/2024 15:57:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3400
10/10/2024 15:57:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3300
10/10/2024 15:57:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3200
10/10/2024 15:57:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3100
10/10/2024 15:57:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3000
10/10/2024 15:57:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2900
10/10/2024 15:57:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2800
10/10/2024 15:57:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2700
10/10/2024 15:57:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2600
10/10/2024 15:57:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2500
10/10/2024 15:57:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2400
10/10/2024 15:57:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2300
10/10/2024 15:57:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2200
10/10/2024 15:57:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2100
10/10/2024 15:57:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2000
10/10/2024 15:57:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1900
10/10/2024 15:57:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1800
10/10/2024 15:57:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1700

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:57:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1600
10/10/2024 15:57:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1500
10/10/2024 15:57:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1400
10/10/2024 15:57:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1300
10/10/2024 15:57:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1200
10/10/2024 15:57:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1100
10/10/2024 15:57:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1000
10/10/2024 15:57:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0900
10/10/2024 15:57:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0800
10/10/2024 15:57:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0700
10/10/2024 15:57:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0600
10/10/2024 15:57:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0500
10/10/2024 15:57:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0400
10/10/2024 15:57:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0300
10/10/2024 15:57:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0200
10/10/2024 15:57:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0100
10/10/2024 15:57:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0000
10/10/2024 15:57:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9900
10/10/2024 15:57:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9800
10/10/2024 15:58:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9700
10/10/2024 15:58:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9600
10/10/2024 15:58:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9500
10/10/2024 15:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9400
10/10/2024 15:58:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9300
10/10/2024 15:58:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9200
10/10/2024 15:58:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9100
10/10/2024 15:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9000
10/10/2024 15:58:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8900
10/10/2024 15:58:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8800
10/10/2024 15:58:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8700
10/10/2024 15:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8600
10/10/2024 15:58:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8500
10/10/2024 15:58:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8400

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:58:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8300
10/10/2024 15:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8200
10/10/2024 15:58:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8100
10/10/2024 15:58:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8000
10/10/2024 15:58:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7900
10/10/2024 15:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7800
10/10/2024 15:58:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7700
10/10/2024 15:58:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7600
10/10/2024 15:58:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7500
10/10/2024 15:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7400
10/10/2024 15:58:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7300
10/10/2024 15:58:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7200
10/10/2024 15:58:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7100
10/10/2024 15:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7000
10/10/2024 15:58:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6900
10/10/2024 15:58:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6800
10/10/2024 15:58:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6700
10/10/2024 15:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6600
10/10/2024 15:58:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6500
10/10/2024 15:58:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6400
10/10/2024 15:58:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6300
10/10/2024 15:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6200
10/10/2024 15:58:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6100
10/10/2024 15:58:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6000
10/10/2024 15:58:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5900
10/10/2024 15:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5800
10/10/2024 15:59:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5700
10/10/2024 15:59:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5600
10/10/2024 15:59:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5500
10/10/2024 15:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5400
10/10/2024 15:59:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5300
10/10/2024 15:59:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5200
10/10/2024 15:59:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5100

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5000
10/10/2024 15:59:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4900
10/10/2024 15:59:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4800
10/10/2024 15:59:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4700
10/10/2024 15:59:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4600
10/10/2024 15:59:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4500
10/10/2024 15:59:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4400
10/10/2024 15:59:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4300
10/10/2024 15:59:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4200
10/10/2024 15:59:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4100
10/10/2024 15:59:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4000
10/10/2024 15:59:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3900
10/10/2024 15:59:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3800
10/10/2024 15:59:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3700
10/10/2024 15:59:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3600
10/10/2024 15:59:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3500
10/10/2024 15:59:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3400
10/10/2024 15:59:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3300
10/10/2024 15:59:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3200
10/10/2024 15:59:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3100
10/10/2024 15:59:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3000
10/10/2024 15:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2900
10/10/2024 15:59:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2800
10/10/2024 15:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2700
10/10/2024 15:59:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2600
10/10/2024 15:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2500
10/10/2024 15:59:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2400
10/10/2024 15:59:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2300
10/10/2024 15:59:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2200
10/10/2024 15:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2100
10/10/2024 15:59:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2000
10/10/2024 15:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1900
10/10/2024 15:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1800

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:00:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1700
10/10/2024 16:00:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1600
10/10/2024 16:00:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1500
10/10/2024 16:00:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1400
10/10/2024 16:00:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1300
10/10/2024 16:00:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1200
10/10/2024 16:00:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1100
10/10/2024 16:00:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1000
10/10/2024 16:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0900
10/10/2024 16:00:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0800
10/10/2024 16:00:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0700
10/10/2024 16:00:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0600
10/10/2024 16:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0500
10/10/2024 16:00:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0400
10/10/2024 16:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0300
10/10/2024 16:00:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0200
10/10/2024 16:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0100
10/10/2024 16:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0000
10/10/2024 16:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9900
10/10/2024 16:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9800
10/10/2024 16:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9700
10/10/2024 16:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9600
10/10/2024 16:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9500
10/10/2024 16:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9400
10/10/2024 16:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9300
10/10/2024 16:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9200
10/10/2024 16:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9100
10/10/2024 16:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9000
10/10/2024 16:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,8900
10/10/2024 16:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,8800
10/10/2024 16:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,8700
10/10/2024 16:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,8600
10/10/2024 16:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,8500

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:00:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.615,8500
10/10/2024 16:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.615,8400
10/10/2024 16:00:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.614,8400
10/10/2024 16:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.614,8300
10/10/2024 16:00:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.613,8300
10/10/2024 16:00:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.613,8200
10/10/2024 16:00:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.612,8200
10/10/2024 16:01:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.612,8100
10/10/2024 16:01:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.611,8100
10/10/2024 16:01:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.611,8000
10/10/2024 16:01:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.610,8000
10/10/2024 16:01:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.610,7900
10/10/2024 16:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.609,7900
10/10/2024 16:01:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.609,7800
10/10/2024 16:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.608,7800
10/10/2024 16:01:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.608,7700
10/10/2024 16:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.607,7700
10/10/2024 16:01:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.607,7600
10/10/2024 16:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.606,7600
10/10/2024 16:01:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.606,7500
10/10/2024 16:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.605,7500
10/10/2024 16:01:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.605,7400
10/10/2024 16:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.604,7400
10/10/2024 16:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.604,7300
10/10/2024 16:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.603,7300
10/10/2024 16:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.603,7200
10/10/2024 16:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.602,7200
10/10/2024 16:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.602,7100
10/10/2024 16:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.599,7100
10/10/2024 16:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.599,7000
10/10/2024 16:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.596,7000
10/10/2024 16:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.596,6900
10/10/2024 16:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.593,6900

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.593,6800
10/10/2024 16:01:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.590,6800
10/10/2024 16:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.590,6700
10/10/2024 16:01:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.587,6700
10/10/2024 16:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.587,6600
10/10/2024 16:01:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.584,6600
10/10/2024 16:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.584,6500
10/10/2024 16:01:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.581,6500
10/10/2024 16:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.581,6400
10/10/2024 16:01:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.578,6400
10/10/2024 16:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.578,6300
10/10/2024 16:01:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.575,6300
10/10/2024 16:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.575,6200
10/10/2024 16:02:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.572,6200
10/10/2024 16:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.572,6100
10/10/2024 16:02:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.569,6100
10/10/2024 16:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.569,6000
10/10/2024 16:02:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.566,6000
10/10/2024 16:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.566,5900
10/10/2024 16:02:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.563,5900
10/10/2024 16:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.563,5800
10/10/2024 16:02:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.560,5800
10/10/2024 16:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.560,5700
10/10/2024 16:02:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.557,5700
10/10/2024 16:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.557,5600
10/10/2024 16:02:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.554,5600
10/10/2024 16:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.554,5500
10/10/2024 16:02:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.551,5500
10/10/2024 16:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.551,5400
10/10/2024 16:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.548,5400
10/10/2024 16:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.548,5300
10/10/2024 16:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.545,5300
10/10/2024 16:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.545,5200

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.542,5200
10/10/2024 16:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.542,5100
10/10/2024 16:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.539,5100
10/10/2024 16:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.539,5000
10/10/2024 16:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.536,5000
10/10/2024 16:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.536,4900
10/10/2024 16:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.533,4900
10/10/2024 16:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.533,4800
10/10/2024 16:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.530,4800
10/10/2024 16:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.530,4700
10/10/2024 16:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.527,4700
10/10/2024 16:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.527,4600
10/10/2024 16:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.524,4600
10/10/2024 16:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.524,4500
10/10/2024 16:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.521,4500
10/10/2024 16:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.521,4400
10/10/2024 16:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.518,4400
10/10/2024 16:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.518,4300
10/10/2024 16:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.515,4300
10/10/2024 16:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.515,4200
10/10/2024 16:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.512,4200
10/10/2024 16:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.512,4100
10/10/2024 16:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.509,4100
10/10/2024 16:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.509,4000
10/10/2024 16:03:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.506,4000
10/10/2024 16:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.506,3900
10/10/2024 16:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.503,3900
10/10/2024 16:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.503,3800
10/10/2024 16:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.500,3800
10/10/2024 16:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.500,3700
10/10/2024 16:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.497,3700
10/10/2024 16:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.497,3600
10/10/2024 16:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.494,3600

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.494,3500
10/10/2024 16:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.491,3500
10/10/2024 16:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.491,3400
10/10/2024 16:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.488,3400
10/10/2024 16:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.488,3300
10/10/2024 16:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.485,3300
10/10/2024 16:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.485,3200
10/10/2024 16:03:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.482,3200
10/10/2024 16:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.482,3100
10/10/2024 16:03:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.479,3100
10/10/2024 16:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.479,3000
10/10/2024 16:03:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.476,3000
10/10/2024 16:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.476,2900
10/10/2024 16:03:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.473,2900
10/10/2024 16:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.473,2800
10/10/2024 16:03:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.470,2800
10/10/2024 16:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.470,2700
10/10/2024 16:03:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.467,2700
10/10/2024 16:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.467,2600
10/10/2024 16:03:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.464,2600
10/10/2024 16:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.464,2500
10/10/2024 16:03:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.461,2500
10/10/2024 16:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.461,2400
10/10/2024 16:03:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.458,2400
10/10/2024 16:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.458,2300
10/10/2024 16:03:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.455,2300
10/10/2024 16:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.455,2200
10/10/2024 16:04:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.452,2200
10/10/2024 16:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.452,2100
10/10/2024 16:04:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.449,2100

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 16:06:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:11:42	Senhor licitante, é possível maior desconto no valor final?
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:15:54	Proponente permaneceu silente
pelo participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:16:36	Boa tarde sr(a) pregoeiro(a), estamos em nosso mínimo
pelo participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:21:33	sr(a) pregoeiro(a), quando será aberto para envio dos anexos ?
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	11/10/2024 09:02:48	Sr. Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
pelo participante 54.647.123/0001-48	11/10/2024 09:06:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:22 de 11/10/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48.
pelo participante 54.647.123/0001-48	11/10/2024 09:06:40	Pronto sr(a) pregoeiro(a).
Sistema	17/10/2024 08:32:59	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 08:42:59.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	17/10/2024 08:34:29	Sr. Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Solicito a declaração LGPD conforme anexo IX.
pelo participante 54.647.123/0001-48	17/10/2024 09:47:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:21 de 17/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48.
pelo participante 54.647.123/0001-48	17/10/2024 09:47:23	Bom dia sr(a) pregoeiro(a), anexado, algo mais?
Sistema	17/10/2024 10:04:37	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 10:14:37.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 09:00:02	Item aberto para lances.
10/10/2024 16:06:04	Item com etapa aberta encerrada.
10/10/2024 16:06:04	Item encerrado para lances.
11/10/2024 09:02:48	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 11:04:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
11/10/2024 09:06:22	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:32:59	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 1.449,2100.
17/10/2024 08:34:29	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:35:00. Motivo: Solicito a declaração LGPD conforme anexo IX.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Data/Hora	Descrição
17/10/2024 09:47:21	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 10:04:37	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 foi habilitado.
17/10/2024 10:16:52	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
32737279000187	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	26/09/2024 22:00	ME ou EPP	Sim
53568001000101	EVEN COMERCIAL LTDA	09/10/2024 08:28	ME ou EPP	Sim
27074498000193	REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	09/10/2024 08:16	ME ou EPP	Sim
54647123000148	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	09/10/2024 15:59	ME ou EPP	Sim

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Copyright Compras.gov.br

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ALVES DA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5 e informe o código E45C-040D-77ED-97A5

Copyright Compras.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E45C-040D-77ED-97A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVIO ALVES DA ROSA (CPF 032.XXX.XXX-62) em 17/10/2024 11:14:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E45C-040D-77ED-97A5

Município de CHOPINZINHO

1Doc

Memorando 27- 4.049/2024

De: SILVIO R. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 17/10/2024 às 11:14:18

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMS, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMS-CLI, PGM-LIC, GAB-LC, SMS-LAB

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Termo de adjudicação e Homologação e Relatorio de Homologação

_

Silvio Alves da Rosa

Anexos:
relatorio_termo_homologacao_98750305900542024_item_1.pdf
relatorio_termo_homologacao_98750305900542024_item_2.pdf
TERMO_ADJUDICACAO_E_HOMOLOGACAO.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90054/2024

Às 10:25 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 120/2024, Pregão nº 90054/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.		
Entrega de propostas:	De 26/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:59	Boa tarde senhores licitantes, agradecemos participação de todos em nosso certame
Sistema	10/10/2024 às 16:17:31	Devido horário avançado para o final do expediente, a sessão sera retomada as 09:00 horas do dia 11/10/2024. Estejam conectados, pois abandono de sessão gera desclassificação.
Sistema	11/10/2024 às 09:01:30	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade do certame
Sistema	11/10/2024 às 09:47:37	Permaneçam conectados, a Secretaria de Saúde esta analisando se os produtos ofertados atendem o descritivo
Sistema	11/10/2024 às 10:58:07	Sessão suspensa ate as 14h00min. para analise das propostas. Estejam conectados
Sistema	11/10/2024 às 14:05:29	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	11/10/2024 às 15:58:03	Aguardando manifestação da secretaria demandante
Sistema	11/10/2024 às 16:36:05	Senhores licitantes, devido a Secretaria de Saúde não ter se manifestado ate o momento. A sessão sera suspensa ate as 08h30min. do dia 17/10/2024.
Sistema	17/10/2024 às 08:21:37	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade ao certame a partir das 08h30min.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 16:06:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Item 1 - Refrigerador expositor

Refrigerador Expositor Tipo: Vertical , Capacidade: 338 L, Aplicação: Refrigerar Alimentos , Características Adicionais: Iluminação Interna , Voltagem: 127 V, Temperatura: 0 A 10

Quantidade:	5	Valor estimado:	R$ 10.497,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93, melhor lance: R$ 10.497,0000

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 30.000.000,0000	-
Marca/Fabricante: NM9846ZMK / NM48569VMK Modelo/versão: NM-6958469 Valor proposta: R$ 30.000.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		
27.074.498/0001-93 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SC	R$ 10.497,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: própria Modelo/versão: próprio Valor proposta: R$ 10.497,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:10:03	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	10/10/2024 09:10:31	A etapa aberta do item 1 foi reiniciada. Justificativa: . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 09:20:32	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante	10/10/2024 16:07:39	Senhor licitante, é possível conceder algum desconto?

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
27.074.498/0001-93	10/10/2024 16:07:39	Senhor licitante, é possível conceder algum desconto?
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	10/10/2024 16:11:10	Proponente permaneceu silente
pelo participante 27.074.498/0001-93	10/10/2024 16:33:54	Boa tarde, estamos no nosso melhor valor
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:02:27	Sr. Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:03:00 do dia 11/10/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
pelo participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:09:09	Bom dia Sr.(a) pregoeiro, enviado!
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:10:21	Por gentileza encerrar o envio de anexos para que eu possa ter acesso ao documento
Sistema para o participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:17:38	Senhor licitante se anexou a proposta, deve encerrar o anexo para que eu posso visualizar o documento
pelo participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:23:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:23:03 de 11/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93.
pelo participante 27.074.498/0001-93	11/10/2024 09:23:34	Desculpa, agora feito
Sistema	17/10/2024 08:32:47	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 08:42:47.
Sistema	17/10/2024 10:04:28	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 10:14:28.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 09:02:27	Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 11:03:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
11/10/2024 09:23:03	Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 10:25:03	Fornecedor REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 27.074.498/0001-93 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 10.497,0000.
17/10/2024 10:25:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2024 08:42:47
Intenção de recurso na habilitação:	17/10/2024 10:14:28

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

PREGÃO 90054/2024

Às 10:25 horas do dia 17 de outubro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDSON LUIZ CENCI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 120/2024, Pregão nº 90054/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada no fornecimento de geladeira paga guarda de vacinas e centrífuga para rotina laboratorial.		
Entrega de propostas:	De 26/09/2024 às 08:00 até 10/10/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:08	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/10/2024 às 16:06:59	Boa tarde senhores licitantes, agradecemos participação de todos em nosso certame
Sistema	10/10/2024 às 16:17:31	Devido horário avançado para o final do expediente, a sessão sera retomada as 09:00 horas do dia 11/10/2024. Estejam conectados, pois abandono de sessão gera desclassificação.
Sistema	11/10/2024 às 09:01:30	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade do certame
Sistema	11/10/2024 às 09:47:37	Permaneçam conectados, a Secretaria de Saúde esta analisando se os produtos ofertados atendem o descritivo
Sistema	11/10/2024 às 10:58:07	Sessão suspensa ate as 14h00min. para analise das propostas. Estejam conectados
Sistema	11/10/2024 às 14:05:29	Boa tarde senhores licitantes
Sistema	11/10/2024 às 15:58:03	Aguardando manifestação da secretaria demandante
Sistema	11/10/2024 às 16:36:05	Senhores licitantes, devido a Secretaria de Saúde não ter se manifestado ate o momento. A sessão sera suspensa ate as 08h30min. do dia 17/10/2024.
Sistema	17/10/2024 às 08:21:37	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade ao certame a partir das 08h30min.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/10/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
10/10/2024 às 16:06:08	Início da etapa de julgamento de propostas

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Item 2 - Centrífuga

Centrífuga Tipo: Para Tubos , Ajuste: Digital, Microprocessada , Volume: Até 100 ML, Capacidade: Até 32 Unidades , Rotação: Até 15.000 RPM, Temperatura: Controle Temperatura Até 40 C, Temporização: Temporizador Até 99 MIN, Adicional: Segurança Tampa Aberta, Alarme Desbalanceamento , Componentes: C/ Adaptadores Tubos 5, 10, 15, 50 Ml

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 1.776,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Adjucado e Homologado por CPF ***.894.***-*8 - EDSON LUIZ CENCI para JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, melhor lance: R$ 1.449,2100

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
53.568.001/0001-01 - EVEN COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.452,2100	-
Marca/Fabricante: DAIKI Modelo/versão: 80-2B-DM-220V Valor proposta: R$ 2.450,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		
54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PR	R$ 1.449,2100	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SPIN Modelo/versão: 80 2B Valor proposta: R$ 1.776,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:00:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9900
10/10/2024 09:00:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9800
10/10/2024 09:00:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9700
10/10/2024 09:00:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9600
10/10/2024 09:00:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9500
10/10/2024 09:00:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9400
10/10/2024 09:00:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9300
10/10/2024 09:00:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9200
10/10/2024 09:00:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:00:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,9000
10/10/2024 09:00:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8900
10/10/2024 09:00:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8800
10/10/2024 09:00:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8700
10/10/2024 09:00:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8600
10/10/2024 09:00:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8500
10/10/2024 09:00:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8400
10/10/2024 09:00:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8300
10/10/2024 09:01:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8200
10/10/2024 09:01:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,8100
10/10/2024 09:01:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,8000
10/10/2024 09:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7900
10/10/2024 09:01:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7800
10/10/2024 09:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7700
10/10/2024 09:01:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7600
10/10/2024 09:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7500
10/10/2024 09:01:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7400
10/10/2024 09:01:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7300
10/10/2024 09:01:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7200
10/10/2024 09:01:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,7100
10/10/2024 09:01:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,7000
10/10/2024 09:01:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6900
10/10/2024 09:01:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6800
10/10/2024 09:01:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6700
10/10/2024 09:01:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6600
10/10/2024 09:01:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6500
10/10/2024 09:01:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6400
10/10/2024 09:01:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6300
10/10/2024 09:02:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6200
10/10/2024 09:02:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,6100
10/10/2024 09:02:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,6000
10/10/2024 09:02:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5900
10/10/2024 09:02:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5800
10/10/2024 09:02:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:02:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5600
10/10/2024 09:02:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5500
10/10/2024 09:02:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5400
10/10/2024 09:02:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5300
10/10/2024 09:02:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5200
10/10/2024 09:02:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,5100
10/10/2024 09:02:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,5000
10/10/2024 09:02:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4900
10/10/2024 09:02:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4800
10/10/2024 09:02:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4700
10/10/2024 09:02:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4600
10/10/2024 09:02:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4500
10/10/2024 09:02:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4400
10/10/2024 09:02:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4300
10/10/2024 09:03:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4200
10/10/2024 09:03:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,4100
10/10/2024 09:03:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,4000
10/10/2024 09:03:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3900
10/10/2024 09:03:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3800
10/10/2024 09:03:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3700
10/10/2024 09:03:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3600
10/10/2024 09:03:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3500
10/10/2024 09:03:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3400
10/10/2024 09:03:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3300
10/10/2024 09:03:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3200
10/10/2024 09:03:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,3100
10/10/2024 09:03:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,3000
10/10/2024 09:03:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2900
10/10/2024 09:03:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2800
10/10/2024 09:03:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2700
10/10/2024 09:03:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2600
10/10/2024 09:03:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2500
10/10/2024 09:03:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2400
10/10/2024 09:03:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:04:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2200
10/10/2024 09:04:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,2100
10/10/2024 09:04:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,2000
10/10/2024 09:04:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1900
10/10/2024 09:04:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1800
10/10/2024 09:04:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1700
10/10/2024 09:04:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1600
10/10/2024 09:04:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1500
10/10/2024 09:04:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1400
10/10/2024 09:04:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1300
10/10/2024 09:04:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1200
10/10/2024 09:04:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,1100
10/10/2024 09:04:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,1000
10/10/2024 09:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0900
10/10/2024 09:04:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0800
10/10/2024 09:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0700
10/10/2024 09:04:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0600
10/10/2024 09:04:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0500
10/10/2024 09:04:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0400
10/10/2024 09:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0300
10/10/2024 09:05:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0200
10/10/2024 09:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.775,0100
10/10/2024 09:05:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.775,0000
10/10/2024 09:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9900
10/10/2024 09:05:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9800
10/10/2024 09:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9700
10/10/2024 09:05:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9600
10/10/2024 09:05:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9500
10/10/2024 09:05:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9400
10/10/2024 09:05:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9300
10/10/2024 09:05:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9200
10/10/2024 09:05:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,9100
10/10/2024 09:05:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,9000
10/10/2024 09:05:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:05:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8800
10/10/2024 09:05:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8700
10/10/2024 09:05:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8600
10/10/2024 09:05:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8500
10/10/2024 09:05:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8400
10/10/2024 09:05:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8300
10/10/2024 09:06:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8200
10/10/2024 09:06:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,8100
10/10/2024 09:06:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,8000
10/10/2024 09:06:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7900
10/10/2024 09:06:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7800
10/10/2024 09:06:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7700
10/10/2024 09:06:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7600
10/10/2024 09:06:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7500
10/10/2024 09:06:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7400
10/10/2024 09:06:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7300
10/10/2024 09:06:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7200
10/10/2024 09:06:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,7100
10/10/2024 09:06:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,7000
10/10/2024 09:06:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6900
10/10/2024 09:06:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6800
10/10/2024 09:06:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6700
10/10/2024 09:06:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6600
10/10/2024 09:06:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6500
10/10/2024 09:06:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6400
10/10/2024 09:06:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6300
10/10/2024 09:07:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6200
10/10/2024 09:07:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,6100
10/10/2024 09:07:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,6000
10/10/2024 09:07:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5900
10/10/2024 09:07:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5800
10/10/2024 09:07:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5700
10/10/2024 09:07:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5600
10/10/2024 09:07:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:07:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5400
10/10/2024 09:07:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5300
10/10/2024 09:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5200
10/10/2024 09:07:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,5100
10/10/2024 09:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,5000
10/10/2024 09:07:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4900
10/10/2024 09:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4800
10/10/2024 09:07:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4700
10/10/2024 09:07:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4600
10/10/2024 09:07:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4500
10/10/2024 09:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4400
10/10/2024 09:07:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4300
10/10/2024 09:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4200
10/10/2024 09:08:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,4100
10/10/2024 09:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,4000
10/10/2024 09:08:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3900
10/10/2024 09:08:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3800
10/10/2024 09:08:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3700
10/10/2024 09:08:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3600
10/10/2024 09:08:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3500
10/10/2024 09:08:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3400
10/10/2024 09:08:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3300
10/10/2024 09:08:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3200
10/10/2024 09:08:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,3100
10/10/2024 09:08:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,3000
10/10/2024 09:08:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2900
10/10/2024 09:08:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2800
10/10/2024 09:08:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2700
10/10/2024 09:08:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2600
10/10/2024 09:08:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2500
10/10/2024 09:08:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2400
10/10/2024 09:08:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2300
10/10/2024 09:09:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2200
10/10/2024 09:09:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:09:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,2000
10/10/2024 09:09:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1900
10/10/2024 09:09:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1800
10/10/2024 09:09:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1700
10/10/2024 09:09:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1600
10/10/2024 09:09:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1500
10/10/2024 09:09:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1400
10/10/2024 09:09:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1300
10/10/2024 09:09:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1200
10/10/2024 09:09:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,1100
10/10/2024 09:09:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,1000
10/10/2024 09:09:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0900
10/10/2024 09:09:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0800
10/10/2024 09:09:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0700
10/10/2024 09:09:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0600
10/10/2024 09:09:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0500
10/10/2024 09:09:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0400
10/10/2024 09:10:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0300
10/10/2024 09:10:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0200
10/10/2024 09:10:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.774,0100
10/10/2024 09:10:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.774,0000
10/10/2024 09:10:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9900
10/10/2024 09:10:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9800
10/10/2024 09:10:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9700
10/10/2024 09:10:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9600
10/10/2024 09:10:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9500
10/10/2024 09:10:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9400
10/10/2024 09:10:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9300
10/10/2024 09:10:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9200
10/10/2024 09:10:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,9100
10/10/2024 09:10:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,9000
10/10/2024 09:10:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8900
10/10/2024 09:10:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8800
10/10/2024 09:10:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:10:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8600
10/10/2024 09:10:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8500
10/10/2024 09:10:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8400
10/10/2024 09:10:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8300
10/10/2024 09:10:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8200
10/10/2024 09:10:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,8100
10/10/2024 09:10:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,8000
10/10/2024 09:11:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7900
10/10/2024 09:11:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7800
10/10/2024 09:11:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7700
10/10/2024 09:11:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7600
10/10/2024 09:11:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7500
10/10/2024 09:11:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7400
10/10/2024 09:11:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7300
10/10/2024 09:11:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7200
10/10/2024 09:11:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,7100
10/10/2024 09:11:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,7000
10/10/2024 09:11:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6900
10/10/2024 09:11:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6800
10/10/2024 09:11:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6700
10/10/2024 09:11:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6600
10/10/2024 09:11:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6500
10/10/2024 09:11:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6400
10/10/2024 09:11:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6300
10/10/2024 09:11:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6200
10/10/2024 09:11:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,6100
10/10/2024 09:11:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,6000
10/10/2024 09:11:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5900
10/10/2024 09:11:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5800
10/10/2024 09:11:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5700
10/10/2024 09:11:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5600
10/10/2024 09:11:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5500
10/10/2024 09:11:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5400
10/10/2024 09:11:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:11:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5200
10/10/2024 09:11:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,5100
10/10/2024 09:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,5000
10/10/2024 09:11:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4900
10/10/2024 09:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4800
10/10/2024 09:11:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4700
10/10/2024 09:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4600
10/10/2024 09:11:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4500
10/10/2024 09:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4400
10/10/2024 09:11:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4300
10/10/2024 09:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4200
10/10/2024 09:11:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,4100
10/10/2024 09:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,4000
10/10/2024 09:12:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3900
10/10/2024 09:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3800
10/10/2024 09:12:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3700
10/10/2024 09:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3600
10/10/2024 09:12:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3500
10/10/2024 09:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3400
10/10/2024 09:12:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3300
10/10/2024 09:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3200
10/10/2024 09:12:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,3100
10/10/2024 09:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,3000
10/10/2024 09:12:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2900
10/10/2024 09:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2800
10/10/2024 09:12:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2700
10/10/2024 09:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2600
10/10/2024 09:12:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2500
10/10/2024 09:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2400
10/10/2024 09:12:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2300
10/10/2024 09:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2200
10/10/2024 09:12:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,2100
10/10/2024 09:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,2000
10/10/2024 09:12:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1800
10/10/2024 09:12:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1700
10/10/2024 09:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1600
10/10/2024 09:12:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1500
10/10/2024 09:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1400
10/10/2024 09:12:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1300
10/10/2024 09:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1200
10/10/2024 09:12:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,1100
10/10/2024 09:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,1000
10/10/2024 09:12:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0900
10/10/2024 09:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0800
10/10/2024 09:12:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0700
10/10/2024 09:12:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0600
10/10/2024 09:12:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0500
10/10/2024 09:12:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0400
10/10/2024 09:12:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0300
10/10/2024 09:12:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0200
10/10/2024 09:12:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.773,0100
10/10/2024 09:12:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.773,0000
10/10/2024 09:13:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9900
10/10/2024 09:13:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9800
10/10/2024 09:13:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9700
10/10/2024 09:13:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9600
10/10/2024 09:13:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9500
10/10/2024 09:13:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9400
10/10/2024 09:13:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9300
10/10/2024 09:13:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9200
10/10/2024 09:13:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,9100
10/10/2024 09:13:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,9000
10/10/2024 09:13:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8900
10/10/2024 09:13:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8800
10/10/2024 09:13:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8700
10/10/2024 09:13:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8600
10/10/2024 09:13:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:13:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8400
10/10/2024 09:13:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8300
10/10/2024 09:13:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8200
10/10/2024 09:13:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,8100
10/10/2024 09:13:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,8000
10/10/2024 09:13:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7900
10/10/2024 09:13:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7800
10/10/2024 09:13:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7700
10/10/2024 09:13:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7600
10/10/2024 09:13:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7500
10/10/2024 09:13:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7400
10/10/2024 09:13:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7300
10/10/2024 09:13:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7200
10/10/2024 09:13:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,7100
10/10/2024 09:13:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,7000
10/10/2024 09:13:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6900
10/10/2024 09:13:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6800
10/10/2024 09:13:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6700
10/10/2024 09:13:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6600
10/10/2024 09:13:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6500
10/10/2024 09:13:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6400
10/10/2024 09:13:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6300
10/10/2024 09:13:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6200
10/10/2024 09:13:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,6100
10/10/2024 09:13:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,6000
10/10/2024 09:14:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5900
10/10/2024 09:14:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5800
10/10/2024 09:14:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5700
10/10/2024 09:14:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5600
10/10/2024 09:14:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5500
10/10/2024 09:14:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5400
10/10/2024 09:14:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5300
10/10/2024 09:14:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5200
10/10/2024 09:14:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:14:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,5000
10/10/2024 09:14:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4900
10/10/2024 09:14:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4800
10/10/2024 09:14:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4700
10/10/2024 09:14:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4600
10/10/2024 09:14:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4500
10/10/2024 09:14:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4400
10/10/2024 09:14:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4300
10/10/2024 09:14:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4200
10/10/2024 09:14:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,4100
10/10/2024 09:14:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,4000
10/10/2024 09:14:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3900
10/10/2024 09:14:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3800
10/10/2024 09:14:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3700
10/10/2024 09:14:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3600
10/10/2024 09:14:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3500
10/10/2024 09:14:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3400
10/10/2024 09:14:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3300
10/10/2024 09:14:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3200
10/10/2024 09:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,3100
10/10/2024 09:14:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,3000
10/10/2024 09:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2900
10/10/2024 09:14:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2800
10/10/2024 09:14:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2700
10/10/2024 09:14:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2600
10/10/2024 09:14:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2500
10/10/2024 09:14:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2400
10/10/2024 09:14:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2300
10/10/2024 09:14:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2200
10/10/2024 09:14:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,2100
10/10/2024 09:14:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,2000
10/10/2024 09:15:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1900
10/10/2024 09:15:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1800
10/10/2024 09:15:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:15:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1600
10/10/2024 09:15:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1500
10/10/2024 09:15:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1400
10/10/2024 09:15:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1300
10/10/2024 09:15:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1200
10/10/2024 09:15:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,1100
10/10/2024 09:15:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,1000
10/10/2024 09:15:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0900
10/10/2024 09:15:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0800
10/10/2024 09:15:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0700
10/10/2024 09:15:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0600
10/10/2024 09:15:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0500
10/10/2024 09:15:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0400
10/10/2024 09:15:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0300
10/10/2024 09:15:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0200
10/10/2024 09:15:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.772,0100
10/10/2024 09:15:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.772,0000
10/10/2024 09:15:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9900
10/10/2024 09:15:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9800
10/10/2024 09:15:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9700
10/10/2024 09:15:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9600
10/10/2024 09:15:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9500
10/10/2024 09:15:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9400
10/10/2024 09:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9300
10/10/2024 09:15:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9200
10/10/2024 09:15:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,9100
10/10/2024 09:15:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,9000
10/10/2024 09:15:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8900
10/10/2024 09:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8800
10/10/2024 09:15:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8700
10/10/2024 09:15:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8600
10/10/2024 09:15:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8500
10/10/2024 09:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8400
10/10/2024 09:15:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8200
10/10/2024 09:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,8100
10/10/2024 09:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,8000
10/10/2024 09:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7900
10/10/2024 09:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7800
10/10/2024 09:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7700
10/10/2024 09:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7600
10/10/2024 09:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7500
10/10/2024 09:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7400
10/10/2024 09:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7300
10/10/2024 09:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7200
10/10/2024 09:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,7100
10/10/2024 09:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,7000
10/10/2024 09:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6900
10/10/2024 09:16:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6800
10/10/2024 09:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6700
10/10/2024 09:16:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6600
10/10/2024 09:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6500
10/10/2024 09:16:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6400
10/10/2024 09:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6300
10/10/2024 09:16:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6200
10/10/2024 09:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,6100
10/10/2024 09:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,6000
10/10/2024 09:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5900
10/10/2024 09:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5800
10/10/2024 09:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5700
10/10/2024 09:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5600
10/10/2024 09:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5500
10/10/2024 09:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5400
10/10/2024 09:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5300
10/10/2024 09:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5200
10/10/2024 09:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,5100
10/10/2024 09:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,5000
10/10/2024 09:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4800
10/10/2024 09:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4700
10/10/2024 09:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4600
10/10/2024 09:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4500
10/10/2024 09:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4400
10/10/2024 09:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4300
10/10/2024 09:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4200
10/10/2024 09:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,4100
10/10/2024 09:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,4000
10/10/2024 09:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3900
10/10/2024 09:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3800
10/10/2024 09:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3700
10/10/2024 09:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3600
10/10/2024 09:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3500
10/10/2024 09:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3400
10/10/2024 09:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3300
10/10/2024 09:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3200
10/10/2024 09:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,3100
10/10/2024 09:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,3000
10/10/2024 09:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2900
10/10/2024 09:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2800
10/10/2024 09:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2700
10/10/2024 09:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2600
10/10/2024 09:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2500
10/10/2024 09:17:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2400
10/10/2024 09:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2300
10/10/2024 09:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2200
10/10/2024 09:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,2100
10/10/2024 09:17:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,2000
10/10/2024 09:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1900
10/10/2024 09:17:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1800
10/10/2024 09:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1700
10/10/2024 09:17:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1600
10/10/2024 09:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:17:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1400
10/10/2024 09:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1300
10/10/2024 09:17:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1200
10/10/2024 09:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,1100
10/10/2024 09:17:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,1000
10/10/2024 09:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0900
10/10/2024 09:17:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0800
10/10/2024 09:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0700
10/10/2024 09:17:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0600
10/10/2024 09:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0500
10/10/2024 09:17:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0400
10/10/2024 09:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0300
10/10/2024 09:17:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0200
10/10/2024 09:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.771,0100
10/10/2024 09:17:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.771,0000
10/10/2024 09:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9900
10/10/2024 09:18:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9800
10/10/2024 09:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9700
10/10/2024 09:18:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9600
10/10/2024 09:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9500
10/10/2024 09:18:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9400
10/10/2024 09:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9300
10/10/2024 09:18:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9200
10/10/2024 09:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,9100
10/10/2024 09:18:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,9000
10/10/2024 09:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8900
10/10/2024 09:18:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8800
10/10/2024 09:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8700
10/10/2024 09:18:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8600
10/10/2024 09:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8500
10/10/2024 09:18:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8400
10/10/2024 09:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8300
10/10/2024 09:18:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8200
10/10/2024 09:18:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:18:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,8000
10/10/2024 09:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7900
10/10/2024 09:18:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7800
10/10/2024 09:18:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7700
10/10/2024 09:18:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7600
10/10/2024 09:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7500
10/10/2024 09:18:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7400
10/10/2024 09:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7300
10/10/2024 09:18:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7200
10/10/2024 09:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,7100
10/10/2024 09:18:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,7000
10/10/2024 09:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6900
10/10/2024 09:18:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6800
10/10/2024 09:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6700
10/10/2024 09:18:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6600
10/10/2024 09:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6500
10/10/2024 09:18:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6400
10/10/2024 09:18:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6300
10/10/2024 09:18:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6200
10/10/2024 09:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,6100
10/10/2024 09:18:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,6000
10/10/2024 09:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5900
10/10/2024 09:19:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5800
10/10/2024 09:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5700
10/10/2024 09:19:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5600
10/10/2024 09:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5500
10/10/2024 09:19:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5400
10/10/2024 09:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5300
10/10/2024 09:19:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5200
10/10/2024 09:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,5100
10/10/2024 09:19:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,5000
10/10/2024 09:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4900
10/10/2024 09:19:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4800
10/10/2024 09:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:19:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4600
10/10/2024 09:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4500
10/10/2024 09:19:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4400
10/10/2024 09:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4300
10/10/2024 09:19:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4200
10/10/2024 09:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,4100
10/10/2024 09:19:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,4000
10/10/2024 09:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3900
10/10/2024 09:19:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3800
10/10/2024 09:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3700
10/10/2024 09:19:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3600
10/10/2024 09:19:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3500
10/10/2024 09:19:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3400
10/10/2024 09:19:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3300
10/10/2024 09:19:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3200
10/10/2024 09:19:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,3100
10/10/2024 09:19:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,3000
10/10/2024 09:19:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2900
10/10/2024 09:19:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2800
10/10/2024 09:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2700
10/10/2024 09:19:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2600
10/10/2024 09:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2500
10/10/2024 09:19:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2400
10/10/2024 09:19:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2300
10/10/2024 09:19:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2200
10/10/2024 09:19:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,2100
10/10/2024 09:19:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,2000
10/10/2024 09:20:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1900
10/10/2024 09:20:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1800
10/10/2024 09:20:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1700
10/10/2024 09:20:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1600
10/10/2024 09:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1500
10/10/2024 09:20:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1400
10/10/2024 09:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:20:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1200
10/10/2024 09:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,1100
10/10/2024 09:20:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,1000
10/10/2024 09:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0900
10/10/2024 09:20:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0800
10/10/2024 09:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0700
10/10/2024 09:20:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0600
10/10/2024 09:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0500
10/10/2024 09:20:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0400
10/10/2024 09:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0300
10/10/2024 09:20:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0200
10/10/2024 09:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.770,0100
10/10/2024 09:20:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.770,0000
10/10/2024 09:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9900
10/10/2024 09:20:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9800
10/10/2024 09:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9700
10/10/2024 09:20:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9600
10/10/2024 09:20:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9500
10/10/2024 09:20:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9400
10/10/2024 09:20:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9300
10/10/2024 09:20:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9200
10/10/2024 09:20:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,9100
10/10/2024 09:20:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,9000
10/10/2024 09:20:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8900
10/10/2024 09:20:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8800
10/10/2024 09:20:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8700
10/10/2024 09:20:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8600
10/10/2024 09:20:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8500
10/10/2024 09:20:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8400
10/10/2024 09:20:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8300
10/10/2024 09:20:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8200
10/10/2024 09:20:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,8100
10/10/2024 09:20:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,8000
10/10/2024 09:21:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:21:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7800
10/10/2024 09:21:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7700
10/10/2024 09:21:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7600
10/10/2024 09:21:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7500
10/10/2024 09:21:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7400
10/10/2024 09:21:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7300
10/10/2024 09:21:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7200
10/10/2024 09:21:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,7100
10/10/2024 09:21:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,7000
10/10/2024 09:21:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6900
10/10/2024 09:21:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6800
10/10/2024 09:21:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6700
10/10/2024 09:21:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6600
10/10/2024 09:21:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6500
10/10/2024 09:21:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6400
10/10/2024 09:21:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6300
10/10/2024 09:21:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6200
10/10/2024 09:21:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,6100
10/10/2024 09:21:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,6000
10/10/2024 09:21:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5900
10/10/2024 09:21:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5800
10/10/2024 09:21:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5700
10/10/2024 09:21:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5600
10/10/2024 09:21:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5500
10/10/2024 09:21:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5400
10/10/2024 09:21:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5300
10/10/2024 09:21:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5200
10/10/2024 09:21:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,5100
10/10/2024 09:21:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,5000
10/10/2024 09:21:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4900
10/10/2024 09:21:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4800
10/10/2024 09:21:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4700
10/10/2024 09:21:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4600
10/10/2024 09:21:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:21:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4400
10/10/2024 09:21:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4300
10/10/2024 09:21:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4200
10/10/2024 09:21:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,4100
10/10/2024 09:21:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,4000
10/10/2024 09:22:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3900
10/10/2024 09:22:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3800
10/10/2024 09:22:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3700
10/10/2024 09:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3600
10/10/2024 09:22:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3500
10/10/2024 09:22:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3400
10/10/2024 09:22:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3300
10/10/2024 09:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3200
10/10/2024 09:22:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,3100
10/10/2024 09:22:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,3000
10/10/2024 09:22:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2900
10/10/2024 09:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2800
10/10/2024 09:22:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2700
10/10/2024 09:22:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2600
10/10/2024 09:22:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2500
10/10/2024 09:22:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2400
10/10/2024 09:22:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2300
10/10/2024 09:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2200
10/10/2024 09:22:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,2100
10/10/2024 09:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,2000
10/10/2024 09:22:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1900
10/10/2024 09:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1800
10/10/2024 09:22:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1700
10/10/2024 09:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1600
10/10/2024 09:22:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1500
10/10/2024 09:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1400
10/10/2024 09:22:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1300
10/10/2024 09:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1200
10/10/2024 09:22:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,1000
10/10/2024 09:22:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0900
10/10/2024 09:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0800
10/10/2024 09:22:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0700
10/10/2024 09:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0600
10/10/2024 09:22:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0500
10/10/2024 09:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0400
10/10/2024 09:22:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0300
10/10/2024 09:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0200
10/10/2024 09:22:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.769,0100
10/10/2024 09:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.769,0000
10/10/2024 09:23:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9900
10/10/2024 09:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9800
10/10/2024 09:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9700
10/10/2024 09:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9600
10/10/2024 09:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9500
10/10/2024 09:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9400
10/10/2024 09:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9300
10/10/2024 09:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9200
10/10/2024 09:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,9100
10/10/2024 09:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,9000
10/10/2024 09:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8900
10/10/2024 09:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8800
10/10/2024 09:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8700
10/10/2024 09:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8600
10/10/2024 09:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8500
10/10/2024 09:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8400
10/10/2024 09:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8300
10/10/2024 09:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8200
10/10/2024 09:23:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,8100
10/10/2024 09:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,8000
10/10/2024 09:23:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7900
10/10/2024 09:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7800
10/10/2024 09:23:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7600
10/10/2024 09:23:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7500
10/10/2024 09:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7400
10/10/2024 09:23:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7300
10/10/2024 09:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7200
10/10/2024 09:23:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,7100
10/10/2024 09:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,7000
10/10/2024 09:23:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6900
10/10/2024 09:23:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6800
10/10/2024 09:23:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6700
10/10/2024 09:23:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6600
10/10/2024 09:23:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6500
10/10/2024 09:23:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6400
10/10/2024 09:24:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6300
10/10/2024 09:24:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6200
10/10/2024 09:24:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,6100
10/10/2024 09:24:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,6000
10/10/2024 09:24:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5900
10/10/2024 09:24:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5800
10/10/2024 09:24:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5700
10/10/2024 09:24:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5600
10/10/2024 09:24:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5500
10/10/2024 09:24:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5400
10/10/2024 09:24:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5300
10/10/2024 09:24:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5200
10/10/2024 09:24:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,5100
10/10/2024 09:24:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,5000
10/10/2024 09:24:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4900
10/10/2024 09:24:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4800
10/10/2024 09:24:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4700
10/10/2024 09:24:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4600
10/10/2024 09:24:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4500
10/10/2024 09:24:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4400
10/10/2024 09:24:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:24:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4200
10/10/2024 09:24:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,4100
10/10/2024 09:24:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,4000
10/10/2024 09:24:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3900
10/10/2024 09:24:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3800
10/10/2024 09:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3700
10/10/2024 09:25:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3600
10/10/2024 09:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3500
10/10/2024 09:25:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3400
10/10/2024 09:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3300
10/10/2024 09:25:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3200
10/10/2024 09:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,3100
10/10/2024 09:25:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,3000
10/10/2024 09:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2900
10/10/2024 09:25:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2800
10/10/2024 09:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2700
10/10/2024 09:25:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2600
10/10/2024 09:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2500
10/10/2024 09:25:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2400
10/10/2024 09:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2300
10/10/2024 09:25:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2200
10/10/2024 09:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,2100
10/10/2024 09:25:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,2000
10/10/2024 09:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1900
10/10/2024 09:25:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1800
10/10/2024 09:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1700
10/10/2024 09:25:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1600
10/10/2024 09:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1500
10/10/2024 09:25:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1400
10/10/2024 09:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1300
10/10/2024 09:25:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1200
10/10/2024 09:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,1100
10/10/2024 09:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,1000
10/10/2024 09:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0800
10/10/2024 09:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0700
10/10/2024 09:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0600
10/10/2024 09:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0500
10/10/2024 09:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0400
10/10/2024 09:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0300
10/10/2024 09:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0200
10/10/2024 09:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.768,0100
10/10/2024 09:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.768,0000
10/10/2024 09:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9900
10/10/2024 09:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9800
10/10/2024 09:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9700
10/10/2024 09:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9600
10/10/2024 09:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9500
10/10/2024 09:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9400
10/10/2024 09:26:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9300
10/10/2024 09:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9200
10/10/2024 09:26:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,9100
10/10/2024 09:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,9000
10/10/2024 09:26:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8900
10/10/2024 09:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8800
10/10/2024 09:26:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8700
10/10/2024 09:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8600
10/10/2024 09:26:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8500
10/10/2024 09:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8400
10/10/2024 09:26:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8300
10/10/2024 09:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8200
10/10/2024 09:26:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,8100
10/10/2024 09:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,8000
10/10/2024 09:26:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7900
10/10/2024 09:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7800
10/10/2024 09:26:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7700
10/10/2024 09:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7600
10/10/2024 09:26:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7400
10/10/2024 09:26:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7300
10/10/2024 09:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7200
10/10/2024 09:26:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,7100
10/10/2024 09:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,7000
10/10/2024 09:26:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6900
10/10/2024 09:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6800
10/10/2024 09:26:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6700
10/10/2024 09:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6600
10/10/2024 09:27:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6500
10/10/2024 09:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6400
10/10/2024 09:27:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6300
10/10/2024 09:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6200
10/10/2024 09:27:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,6100
10/10/2024 09:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,6000
10/10/2024 09:27:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5900
10/10/2024 09:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5800
10/10/2024 09:27:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5700
10/10/2024 09:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5600
10/10/2024 09:27:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5500
10/10/2024 09:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5400
10/10/2024 09:27:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5300
10/10/2024 09:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5200
10/10/2024 09:27:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,5100
10/10/2024 09:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,5000
10/10/2024 09:27:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4900
10/10/2024 09:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4800
10/10/2024 09:27:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4700
10/10/2024 09:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4600
10/10/2024 09:27:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4500
10/10/2024 09:27:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4400
10/10/2024 09:27:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4300
10/10/2024 09:27:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4200
10/10/2024 09:27:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:27:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,4000
10/10/2024 09:27:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3900
10/10/2024 09:27:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3800
10/10/2024 09:27:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3700
10/10/2024 09:27:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3600
10/10/2024 09:27:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3500
10/10/2024 09:27:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3400
10/10/2024 09:27:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3300
10/10/2024 09:27:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3200
10/10/2024 09:27:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,3100
10/10/2024 09:27:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,3000
10/10/2024 09:27:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2900
10/10/2024 09:27:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2800
10/10/2024 09:27:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2700
10/10/2024 09:28:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2600
10/10/2024 09:28:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2500
10/10/2024 09:28:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2400
10/10/2024 09:28:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2300
10/10/2024 09:28:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2200
10/10/2024 09:28:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,2100
10/10/2024 09:28:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,2000
10/10/2024 09:28:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1900
10/10/2024 09:28:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1800
10/10/2024 09:28:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1700
10/10/2024 09:28:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1600
10/10/2024 09:28:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1500
10/10/2024 09:28:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1400
10/10/2024 09:28:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1300
10/10/2024 09:28:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1200
10/10/2024 09:28:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,1100
10/10/2024 09:28:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,1000
10/10/2024 09:28:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0900
10/10/2024 09:28:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0800
10/10/2024 09:28:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:28:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0600
10/10/2024 09:28:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0500
10/10/2024 09:28:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0400
10/10/2024 09:28:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0300
10/10/2024 09:28:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0200
10/10/2024 09:28:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.767,0100
10/10/2024 09:28:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.767,0000
10/10/2024 09:28:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9900
10/10/2024 09:28:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9800
10/10/2024 09:28:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9700
10/10/2024 09:28:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9600
10/10/2024 09:28:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9500
10/10/2024 09:28:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9400
10/10/2024 09:28:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9300
10/10/2024 09:28:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9200
10/10/2024 09:28:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,9100
10/10/2024 09:28:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,9000
10/10/2024 09:28:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8900
10/10/2024 09:28:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8800
10/10/2024 09:28:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8700
10/10/2024 09:29:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8600
10/10/2024 09:29:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8500
10/10/2024 09:29:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8400
10/10/2024 09:29:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8300
10/10/2024 09:29:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8200
10/10/2024 09:29:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,8100
10/10/2024 09:29:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,8000
10/10/2024 09:29:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7900
10/10/2024 09:29:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7800
10/10/2024 09:29:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7700
10/10/2024 09:29:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7600
10/10/2024 09:29:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7500
10/10/2024 09:29:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7400
10/10/2024 09:29:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:29:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7200
10/10/2024 09:29:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,7100
10/10/2024 09:29:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,7000
10/10/2024 09:29:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6900
10/10/2024 09:29:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6800
10/10/2024 09:29:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6700
10/10/2024 09:29:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6600
10/10/2024 09:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6500
10/10/2024 09:29:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6400
10/10/2024 09:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6300
10/10/2024 09:29:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6200
10/10/2024 09:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,6100
10/10/2024 09:29:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,6000
10/10/2024 09:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5900
10/10/2024 09:29:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5800
10/10/2024 09:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5700
10/10/2024 09:29:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5600
10/10/2024 09:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5500
10/10/2024 09:29:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5400
10/10/2024 09:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5300
10/10/2024 09:29:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5200
10/10/2024 09:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,5100
10/10/2024 09:29:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,5000
10/10/2024 09:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4900
10/10/2024 09:29:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4800
10/10/2024 09:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4700
10/10/2024 09:30:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4600
10/10/2024 09:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4500
10/10/2024 09:30:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4400
10/10/2024 09:30:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4300
10/10/2024 09:30:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4200
10/10/2024 09:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,4100
10/10/2024 09:30:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,4000
10/10/2024 09:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:30:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3800
10/10/2024 09:30:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3700
10/10/2024 09:30:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3600
10/10/2024 09:30:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3500
10/10/2024 09:30:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3400
10/10/2024 09:30:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3300
10/10/2024 09:30:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3200
10/10/2024 09:30:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,3100
10/10/2024 09:30:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,3000
10/10/2024 09:30:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2900
10/10/2024 09:30:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2800
10/10/2024 09:30:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2700
10/10/2024 09:30:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2600
10/10/2024 09:30:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2500
10/10/2024 09:30:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2400
10/10/2024 09:30:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2300
10/10/2024 09:30:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2200
10/10/2024 09:30:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,2100
10/10/2024 09:30:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,2000
10/10/2024 09:30:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1900
10/10/2024 09:30:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1800
10/10/2024 09:30:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1700
10/10/2024 09:30:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1600
10/10/2024 09:30:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1500
10/10/2024 09:30:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1400
10/10/2024 09:30:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1300
10/10/2024 09:30:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1200
10/10/2024 09:30:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,1100
10/10/2024 09:30:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,1000
10/10/2024 09:30:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0900
10/10/2024 09:30:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0800
10/10/2024 09:31:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0700
10/10/2024 09:31:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0600
10/10/2024 09:31:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:31:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0400
10/10/2024 09:31:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0300
10/10/2024 09:31:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0200
10/10/2024 09:31:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.766,0100
10/10/2024 09:31:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.766,0000
10/10/2024 09:31:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9900
10/10/2024 09:31:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9800
10/10/2024 09:31:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9700
10/10/2024 09:31:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9600
10/10/2024 09:31:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9500
10/10/2024 09:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9400
10/10/2024 09:31:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9300
10/10/2024 09:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9200
10/10/2024 09:31:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,9100
10/10/2024 09:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,9000
10/10/2024 09:31:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8900
10/10/2024 09:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8800
10/10/2024 09:31:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8700
10/10/2024 09:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8600
10/10/2024 09:31:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8500
10/10/2024 09:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8400
10/10/2024 09:31:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8300
10/10/2024 09:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8200
10/10/2024 09:31:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,8100
10/10/2024 09:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,8000
10/10/2024 09:31:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7900
10/10/2024 09:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7800
10/10/2024 09:31:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7700
10/10/2024 09:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7600
10/10/2024 09:31:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7500
10/10/2024 09:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7400
10/10/2024 09:31:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7300
10/10/2024 09:31:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7200
10/10/2024 09:31:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:31:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,7000
10/10/2024 09:31:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6900
10/10/2024 09:32:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6800
10/10/2024 09:32:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6700
10/10/2024 09:32:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6600
10/10/2024 09:32:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6500
10/10/2024 09:32:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6400
10/10/2024 09:32:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6300
10/10/2024 09:32:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6200
10/10/2024 09:32:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,6100
10/10/2024 09:32:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,6000
10/10/2024 09:32:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5900
10/10/2024 09:32:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5800
10/10/2024 09:32:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5700
10/10/2024 09:32:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5600
10/10/2024 09:32:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5500
10/10/2024 09:32:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5400
10/10/2024 09:32:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5300
10/10/2024 09:32:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5200
10/10/2024 09:32:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,5100
10/10/2024 09:32:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,5000
10/10/2024 09:32:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4900
10/10/2024 09:32:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4800
10/10/2024 09:32:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4700
10/10/2024 09:32:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4600
10/10/2024 09:32:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4500
10/10/2024 09:32:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4400
10/10/2024 09:32:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4300
10/10/2024 09:32:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4200
10/10/2024 09:32:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,4100
10/10/2024 09:32:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,4000
10/10/2024 09:32:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3900
10/10/2024 09:32:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3800
10/10/2024 09:32:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:32:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3600
10/10/2024 09:32:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3500
10/10/2024 09:32:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3400
10/10/2024 09:32:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3300
10/10/2024 09:32:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3200
10/10/2024 09:32:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,3100
10/10/2024 09:32:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,3000
10/10/2024 09:32:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2900
10/10/2024 09:33:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2800
10/10/2024 09:33:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2700
10/10/2024 09:33:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2600
10/10/2024 09:33:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2500
10/10/2024 09:33:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2400
10/10/2024 09:33:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2300
10/10/2024 09:33:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2200
10/10/2024 09:33:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,2100
10/10/2024 09:33:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,2000
10/10/2024 09:33:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1900
10/10/2024 09:33:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1800
10/10/2024 09:33:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1700
10/10/2024 09:33:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1600
10/10/2024 09:33:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1500
10/10/2024 09:33:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1400
10/10/2024 09:33:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1300
10/10/2024 09:33:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1200
10/10/2024 09:33:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,1100
10/10/2024 09:33:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,1000
10/10/2024 09:33:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0900
10/10/2024 09:33:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0800
10/10/2024 09:33:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0700
10/10/2024 09:33:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0600
10/10/2024 09:33:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0500
10/10/2024 09:33:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0400
10/10/2024 09:33:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:33:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0200
10/10/2024 09:33:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.765,0100
10/10/2024 09:33:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.765,0000
10/10/2024 09:33:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9900
10/10/2024 09:33:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9800
10/10/2024 09:33:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9700
10/10/2024 09:33:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9600
10/10/2024 09:33:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9500
10/10/2024 09:33:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9400
10/10/2024 09:33:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9300
10/10/2024 09:33:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9200
10/10/2024 09:33:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,9100
10/10/2024 09:33:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,9000
10/10/2024 09:33:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8900
10/10/2024 09:34:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8800
10/10/2024 09:34:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8700
10/10/2024 09:34:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8600
10/10/2024 09:34:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8500
10/10/2024 09:34:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8400
10/10/2024 09:34:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8300
10/10/2024 09:34:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8200
10/10/2024 09:34:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,8100
10/10/2024 09:34:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,8000
10/10/2024 09:34:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7900
10/10/2024 09:34:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7800
10/10/2024 09:34:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7700
10/10/2024 09:34:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7600
10/10/2024 09:34:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7500
10/10/2024 09:34:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7400
10/10/2024 09:34:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7300
10/10/2024 09:34:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7200
10/10/2024 09:34:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,7100
10/10/2024 09:34:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,7000
10/10/2024 09:34:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:34:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6800
10/10/2024 09:34:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6700
10/10/2024 09:34:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6600
10/10/2024 09:34:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6500
10/10/2024 09:34:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6400
10/10/2024 09:34:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6300
10/10/2024 09:34:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6200
10/10/2024 09:34:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,6100
10/10/2024 09:34:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,6000
10/10/2024 09:34:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5900
10/10/2024 09:34:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5800
10/10/2024 09:34:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5700
10/10/2024 09:34:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5600
10/10/2024 09:34:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5500
10/10/2024 09:34:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5400
10/10/2024 09:34:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5300
10/10/2024 09:34:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5200
10/10/2024 09:34:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,5100
10/10/2024 09:34:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,5000
10/10/2024 09:34:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4900
10/10/2024 09:35:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4800
10/10/2024 09:35:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4700
10/10/2024 09:35:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4600
10/10/2024 09:35:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4500
10/10/2024 09:35:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4400
10/10/2024 09:35:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4300
10/10/2024 09:35:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4200
10/10/2024 09:35:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,4100
10/10/2024 09:35:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,4000
10/10/2024 09:35:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3900
10/10/2024 09:35:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3800
10/10/2024 09:35:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3700
10/10/2024 09:35:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3600
10/10/2024 09:35:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:35:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3400
10/10/2024 09:35:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3300
10/10/2024 09:35:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3200
10/10/2024 09:35:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,3100
10/10/2024 09:35:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,3000
10/10/2024 09:35:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2900
10/10/2024 09:35:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2800
10/10/2024 09:35:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2700
10/10/2024 09:35:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2600
10/10/2024 09:35:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2500
10/10/2024 09:35:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2400
10/10/2024 09:35:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2300
10/10/2024 09:35:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2200
10/10/2024 09:35:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,2100
10/10/2024 09:35:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,2000
10/10/2024 09:35:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1900
10/10/2024 09:35:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1800
10/10/2024 09:35:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1700
10/10/2024 09:35:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1600
10/10/2024 09:35:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1500
10/10/2024 09:35:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1400
10/10/2024 09:35:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1300
10/10/2024 09:35:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1200
10/10/2024 09:35:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,1100
10/10/2024 09:35:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,1000
10/10/2024 09:35:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0900
10/10/2024 09:36:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0800
10/10/2024 09:36:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0700
10/10/2024 09:36:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0600
10/10/2024 09:36:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0500
10/10/2024 09:36:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0400
10/10/2024 09:36:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0300
10/10/2024 09:36:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0200
10/10/2024 09:36:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.764,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:36:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.764,0000
10/10/2024 09:36:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9900
10/10/2024 09:36:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9800
10/10/2024 09:36:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9700
10/10/2024 09:36:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9600
10/10/2024 09:36:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9500
10/10/2024 09:36:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9400
10/10/2024 09:36:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9300
10/10/2024 09:36:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9200
10/10/2024 09:36:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,9100
10/10/2024 09:36:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,9000
10/10/2024 09:36:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8900
10/10/2024 09:36:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8800
10/10/2024 09:36:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8700
10/10/2024 09:36:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8600
10/10/2024 09:36:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8500
10/10/2024 09:36:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8400
10/10/2024 09:36:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8300
10/10/2024 09:36:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8200
10/10/2024 09:36:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,8100
10/10/2024 09:36:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,8000
10/10/2024 09:36:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7900
10/10/2024 09:36:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7800
10/10/2024 09:36:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7700
10/10/2024 09:36:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7600
10/10/2024 09:36:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7500
10/10/2024 09:36:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7400
10/10/2024 09:36:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7300
10/10/2024 09:36:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7200
10/10/2024 09:36:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,7100
10/10/2024 09:36:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,7000
10/10/2024 09:36:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6900
10/10/2024 09:37:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6800
10/10/2024 09:37:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:37:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6600
10/10/2024 09:37:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6500
10/10/2024 09:37:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6400
10/10/2024 09:37:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6300
10/10/2024 09:37:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6200
10/10/2024 09:37:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,6100
10/10/2024 09:37:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,6000
10/10/2024 09:37:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5900
10/10/2024 09:37:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5800
10/10/2024 09:37:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5700
10/10/2024 09:37:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5600
10/10/2024 09:37:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5500
10/10/2024 09:37:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5400
10/10/2024 09:37:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5300
10/10/2024 09:37:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5200
10/10/2024 09:37:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,5100
10/10/2024 09:37:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,5000
10/10/2024 09:37:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4900
10/10/2024 09:37:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4800
10/10/2024 09:37:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4700
10/10/2024 09:37:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4600
10/10/2024 09:37:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4500
10/10/2024 09:37:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4400
10/10/2024 09:37:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4300
10/10/2024 09:37:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4200
10/10/2024 09:37:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,4100
10/10/2024 09:37:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,4000
10/10/2024 09:37:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3900
10/10/2024 09:37:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3800
10/10/2024 09:37:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3700
10/10/2024 09:37:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3600
10/10/2024 09:37:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3500
10/10/2024 09:37:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3400
10/10/2024 09:37:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:37:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3200
10/10/2024 09:37:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,3100
10/10/2024 09:37:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,3000
10/10/2024 09:37:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2900
10/10/2024 09:38:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2800
10/10/2024 09:38:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2700
10/10/2024 09:38:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2600
10/10/2024 09:38:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2500
10/10/2024 09:38:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2400
10/10/2024 09:38:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2300
10/10/2024 09:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2200
10/10/2024 09:38:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,2100
10/10/2024 09:38:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,2000
10/10/2024 09:38:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1900
10/10/2024 09:38:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1800
10/10/2024 09:38:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1700
10/10/2024 09:38:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1600
10/10/2024 09:38:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1500
10/10/2024 09:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1400
10/10/2024 09:38:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1300
10/10/2024 09:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1200
10/10/2024 09:38:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,1100
10/10/2024 09:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,1000
10/10/2024 09:38:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0900
10/10/2024 09:38:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0800
10/10/2024 09:38:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0700
10/10/2024 09:38:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0600
10/10/2024 09:38:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0500
10/10/2024 09:38:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0400
10/10/2024 09:38:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0300
10/10/2024 09:38:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0200
10/10/2024 09:38:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.763,0100
10/10/2024 09:38:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.763,0000
10/10/2024 09:38:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:38:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9800
10/10/2024 09:38:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9700
10/10/2024 09:38:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9600
10/10/2024 09:38:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9500
10/10/2024 09:38:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9400
10/10/2024 09:38:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9300
10/10/2024 09:38:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9200
10/10/2024 09:38:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,9100
10/10/2024 09:38:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,9000
10/10/2024 09:38:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8900
10/10/2024 09:39:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8800
10/10/2024 09:39:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8700
10/10/2024 09:39:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8600
10/10/2024 09:39:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8500
10/10/2024 09:39:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8400
10/10/2024 09:39:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8300
10/10/2024 09:39:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8200
10/10/2024 09:39:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,8100
10/10/2024 09:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,8000
10/10/2024 09:39:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7900
10/10/2024 09:39:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7800
10/10/2024 09:39:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7700
10/10/2024 09:39:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7600
10/10/2024 09:39:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7500
10/10/2024 09:39:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7400
10/10/2024 09:39:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7300
10/10/2024 09:39:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7200
10/10/2024 09:39:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,7100
10/10/2024 09:39:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,7000
10/10/2024 09:39:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6900
10/10/2024 09:39:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6800
10/10/2024 09:39:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6700
10/10/2024 09:39:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6600
10/10/2024 09:39:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:39:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6400
10/10/2024 09:39:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6300
10/10/2024 09:39:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6200
10/10/2024 09:39:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,6100
10/10/2024 09:39:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,6000
10/10/2024 09:39:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5900
10/10/2024 09:39:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5800
10/10/2024 09:39:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5700
10/10/2024 09:39:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5600
10/10/2024 09:39:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5500
10/10/2024 09:39:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5400
10/10/2024 09:39:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5300
10/10/2024 09:39:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5200
10/10/2024 09:39:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,5100
10/10/2024 09:40:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,5000
10/10/2024 09:40:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4900
10/10/2024 09:40:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4800
10/10/2024 09:40:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4700
10/10/2024 09:40:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4600
10/10/2024 09:40:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4500
10/10/2024 09:40:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4400
10/10/2024 09:40:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4300
10/10/2024 09:40:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4200
10/10/2024 09:40:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,4100
10/10/2024 09:40:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,4000
10/10/2024 09:40:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3900
10/10/2024 09:40:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3800
10/10/2024 09:40:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3700
10/10/2024 09:40:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3600
10/10/2024 09:40:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3500
10/10/2024 09:40:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3400
10/10/2024 09:40:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3300
10/10/2024 09:40:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3200
10/10/2024 09:40:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:40:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,3000
10/10/2024 09:40:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2900
10/10/2024 09:40:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2800
10/10/2024 09:40:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2700
10/10/2024 09:40:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2600
10/10/2024 09:40:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2500
10/10/2024 09:40:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2400
10/10/2024 09:40:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2300
10/10/2024 09:40:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2200
10/10/2024 09:40:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,2100
10/10/2024 09:40:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,2000
10/10/2024 09:40:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1900
10/10/2024 09:40:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1800
10/10/2024 09:40:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1700
10/10/2024 09:40:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1600
10/10/2024 09:40:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1500
10/10/2024 09:40:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1400
10/10/2024 09:40:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1300
10/10/2024 09:40:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1200
10/10/2024 09:40:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,1100
10/10/2024 09:41:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,1000
10/10/2024 09:41:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0900
10/10/2024 09:41:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0800
10/10/2024 09:41:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0700
10/10/2024 09:41:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0600
10/10/2024 09:41:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0500
10/10/2024 09:41:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0400
10/10/2024 09:41:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0300
10/10/2024 09:41:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0200
10/10/2024 09:41:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.762,0100
10/10/2024 09:41:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.762,0000
10/10/2024 09:41:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9900
10/10/2024 09:41:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9800
10/10/2024 09:41:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:41:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9600
10/10/2024 09:41:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9500
10/10/2024 09:41:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9400
10/10/2024 09:41:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9300
10/10/2024 09:41:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9200
10/10/2024 09:41:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,9100
10/10/2024 09:41:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,9000
10/10/2024 09:41:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8900
10/10/2024 09:41:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8800
10/10/2024 09:41:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8700
10/10/2024 09:41:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8600
10/10/2024 09:41:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8500
10/10/2024 09:41:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8400
10/10/2024 09:41:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8300
10/10/2024 09:41:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8200
10/10/2024 09:41:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,8100
10/10/2024 09:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,8000
10/10/2024 09:41:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7900
10/10/2024 09:41:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7800
10/10/2024 09:41:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7700
10/10/2024 09:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7600
10/10/2024 09:41:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7500
10/10/2024 09:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7400
10/10/2024 09:41:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7300
10/10/2024 09:41:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7200
10/10/2024 09:41:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,7100
10/10/2024 09:42:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,7000
10/10/2024 09:42:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6900
10/10/2024 09:42:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6800
10/10/2024 09:42:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6700
10/10/2024 09:42:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6600
10/10/2024 09:42:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6500
10/10/2024 09:42:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6400
10/10/2024 09:42:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:42:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6200
10/10/2024 09:42:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,6100
10/10/2024 09:42:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,6000
10/10/2024 09:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5900
10/10/2024 09:42:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5800
10/10/2024 09:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5700
10/10/2024 09:42:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5600
10/10/2024 09:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5500
10/10/2024 09:42:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5400
10/10/2024 09:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5300
10/10/2024 09:42:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5200
10/10/2024 09:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,5100
10/10/2024 09:42:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,5000
10/10/2024 09:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4900
10/10/2024 09:42:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4800
10/10/2024 09:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4700
10/10/2024 09:42:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4600
10/10/2024 09:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4500
10/10/2024 09:42:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4400
10/10/2024 09:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4300
10/10/2024 09:42:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4200
10/10/2024 09:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,4100
10/10/2024 09:42:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,4000
10/10/2024 09:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3900
10/10/2024 09:42:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3800
10/10/2024 09:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3700
10/10/2024 09:42:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3600
10/10/2024 09:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3500
10/10/2024 09:42:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3400
10/10/2024 09:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3300
10/10/2024 09:42:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3200
10/10/2024 09:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,3100
10/10/2024 09:43:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,3000
10/10/2024 09:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:43:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2800
10/10/2024 09:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2700
10/10/2024 09:43:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2600
10/10/2024 09:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2500
10/10/2024 09:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2400
10/10/2024 09:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2300
10/10/2024 09:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2200
10/10/2024 09:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,2100
10/10/2024 09:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,2000
10/10/2024 09:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1900
10/10/2024 09:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1800
10/10/2024 09:43:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1700
10/10/2024 09:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1600
10/10/2024 09:43:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1500
10/10/2024 09:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1400
10/10/2024 09:43:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1300
10/10/2024 09:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1200
10/10/2024 09:43:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,1100
10/10/2024 09:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,1000
10/10/2024 09:43:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0900
10/10/2024 09:43:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0800
10/10/2024 09:43:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0700
10/10/2024 09:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0600
10/10/2024 09:43:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0500
10/10/2024 09:43:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0400
10/10/2024 09:43:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0300
10/10/2024 09:43:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0200
10/10/2024 09:43:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.761,0100
10/10/2024 09:43:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.761,0000
10/10/2024 09:43:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9900
10/10/2024 09:43:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9800
10/10/2024 09:43:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9700
10/10/2024 09:43:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9600
10/10/2024 09:43:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:43:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9400
10/10/2024 09:43:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9300
10/10/2024 09:43:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9200
10/10/2024 09:44:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,9100
10/10/2024 09:44:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,9000
10/10/2024 09:44:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8900
10/10/2024 09:44:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8800
10/10/2024 09:44:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8700
10/10/2024 09:44:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8600
10/10/2024 09:44:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8500
10/10/2024 09:44:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8400
10/10/2024 09:44:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8300
10/10/2024 09:44:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8200
10/10/2024 09:44:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,8100
10/10/2024 09:44:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,8000
10/10/2024 09:44:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7900
10/10/2024 09:44:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7800
10/10/2024 09:44:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7700
10/10/2024 09:44:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7600
10/10/2024 09:44:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7500
10/10/2024 09:44:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7400
10/10/2024 09:44:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7300
10/10/2024 09:44:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7200
10/10/2024 09:44:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,7100
10/10/2024 09:44:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,7000
10/10/2024 09:44:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6900
10/10/2024 09:44:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6800
10/10/2024 09:44:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6700
10/10/2024 09:44:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6600
10/10/2024 09:44:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6500
10/10/2024 09:44:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6400
10/10/2024 09:44:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6300
10/10/2024 09:44:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6200
10/10/2024 09:44:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:44:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,6000
10/10/2024 09:44:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5900
10/10/2024 09:44:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5800
10/10/2024 09:44:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5700
10/10/2024 09:44:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5600
10/10/2024 09:44:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5500
10/10/2024 09:44:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5400
10/10/2024 09:44:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5300
10/10/2024 09:44:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5200
10/10/2024 09:45:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,5100
10/10/2024 09:45:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,5000
10/10/2024 09:45:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4900
10/10/2024 09:45:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4800
10/10/2024 09:45:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4700
10/10/2024 09:45:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4600
10/10/2024 09:45:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4500
10/10/2024 09:45:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4400
10/10/2024 09:45:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4300
10/10/2024 09:45:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4200
10/10/2024 09:45:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,4100
10/10/2024 09:45:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,4000
10/10/2024 09:45:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3900
10/10/2024 09:45:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3800
10/10/2024 09:45:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3700
10/10/2024 09:45:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3600
10/10/2024 09:45:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3500
10/10/2024 09:45:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3400
10/10/2024 09:45:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3300
10/10/2024 09:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3200
10/10/2024 09:45:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,3100
10/10/2024 09:45:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,3000
10/10/2024 09:45:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2900
10/10/2024 09:45:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2800
10/10/2024 09:45:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:45:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2600
10/10/2024 09:45:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2500
10/10/2024 09:45:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2400
10/10/2024 09:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2300
10/10/2024 09:45:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2200
10/10/2024 09:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,2100
10/10/2024 09:45:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,2000
10/10/2024 09:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1900
10/10/2024 09:45:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1800
10/10/2024 09:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1700
10/10/2024 09:45:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1600
10/10/2024 09:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1500
10/10/2024 09:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1400
10/10/2024 09:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1300
10/10/2024 09:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1200
10/10/2024 09:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,1100
10/10/2024 09:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,1000
10/10/2024 09:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0900
10/10/2024 09:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0800
10/10/2024 09:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0700
10/10/2024 09:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0600
10/10/2024 09:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0500
10/10/2024 09:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0400
10/10/2024 09:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0300
10/10/2024 09:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0200
10/10/2024 09:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.760,0100
10/10/2024 09:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.760,0000
10/10/2024 09:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9900
10/10/2024 09:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9800
10/10/2024 09:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9700
10/10/2024 09:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9600
10/10/2024 09:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9500
10/10/2024 09:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9400
10/10/2024 09:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9200
10/10/2024 09:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,9100
10/10/2024 09:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,9000
10/10/2024 09:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8900
10/10/2024 09:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8800
10/10/2024 09:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8700
10/10/2024 09:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8600
10/10/2024 09:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8500
10/10/2024 09:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8400
10/10/2024 09:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8300
10/10/2024 09:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8200
10/10/2024 09:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,8100
10/10/2024 09:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,8000
10/10/2024 09:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7900
10/10/2024 09:46:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7800
10/10/2024 09:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7700
10/10/2024 09:46:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7600
10/10/2024 09:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7500
10/10/2024 09:46:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7400
10/10/2024 09:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7300
10/10/2024 09:47:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7200
10/10/2024 09:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,7100
10/10/2024 09:47:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,7000
10/10/2024 09:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6900
10/10/2024 09:47:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6800
10/10/2024 09:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6700
10/10/2024 09:47:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6600
10/10/2024 09:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6500
10/10/2024 09:47:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6400
10/10/2024 09:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6300
10/10/2024 09:47:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6200
10/10/2024 09:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,6100
10/10/2024 09:47:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,6000
10/10/2024 09:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:47:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5800
10/10/2024 09:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5700
10/10/2024 09:47:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5600
10/10/2024 09:47:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5500
10/10/2024 09:47:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5400
10/10/2024 09:47:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5300
10/10/2024 09:47:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5200
10/10/2024 09:47:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,5100
10/10/2024 09:47:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,5000
10/10/2024 09:47:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4900
10/10/2024 09:47:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4800
10/10/2024 09:47:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4700
10/10/2024 09:47:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4600
10/10/2024 09:47:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4500
10/10/2024 09:47:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4400
10/10/2024 09:47:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4300
10/10/2024 09:47:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4200
10/10/2024 09:47:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,4100
10/10/2024 09:47:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,4000
10/10/2024 09:47:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3900
10/10/2024 09:47:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3800
10/10/2024 09:47:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3700
10/10/2024 09:47:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3600
10/10/2024 09:47:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3500
10/10/2024 09:47:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3400
10/10/2024 09:47:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3300
10/10/2024 09:48:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3200
10/10/2024 09:48:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,3100
10/10/2024 09:48:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,3000
10/10/2024 09:48:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2900
10/10/2024 09:48:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2800
10/10/2024 09:48:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2700
10/10/2024 09:48:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2600
10/10/2024 09:48:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:48:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2400
10/10/2024 09:48:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2300
10/10/2024 09:48:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2200
10/10/2024 09:48:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,2100
10/10/2024 09:48:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,2000
10/10/2024 09:48:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1900
10/10/2024 09:48:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1800
10/10/2024 09:48:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1700
10/10/2024 09:48:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1600
10/10/2024 09:48:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1500
10/10/2024 09:48:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1400
10/10/2024 09:48:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1300
10/10/2024 09:48:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1200
10/10/2024 09:48:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,1100
10/10/2024 09:48:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,1000
10/10/2024 09:48:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0900
10/10/2024 09:48:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0800
10/10/2024 09:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0700
10/10/2024 09:48:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0600
10/10/2024 09:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0500
10/10/2024 09:48:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0400
10/10/2024 09:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0300
10/10/2024 09:48:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0200
10/10/2024 09:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.759,0100
10/10/2024 09:48:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.759,0000
10/10/2024 09:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9900
10/10/2024 09:48:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9800
10/10/2024 09:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9700
10/10/2024 09:48:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9600
10/10/2024 09:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9500
10/10/2024 09:48:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9400
10/10/2024 09:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9300
10/10/2024 09:49:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9200
10/10/2024 09:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:49:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,9000
10/10/2024 09:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8900
10/10/2024 09:49:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8800
10/10/2024 09:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8700
10/10/2024 09:49:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8600
10/10/2024 09:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8500
10/10/2024 09:49:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8400
10/10/2024 09:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8300
10/10/2024 09:49:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8200
10/10/2024 09:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,8100
10/10/2024 09:49:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,8000
10/10/2024 09:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7900
10/10/2024 09:49:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7800
10/10/2024 09:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7700
10/10/2024 09:49:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7600
10/10/2024 09:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7500
10/10/2024 09:49:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7400
10/10/2024 09:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7300
10/10/2024 09:49:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7200
10/10/2024 09:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,7100
10/10/2024 09:49:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,7000
10/10/2024 09:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6900
10/10/2024 09:49:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6800
10/10/2024 09:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6700
10/10/2024 09:49:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6600
10/10/2024 09:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6500
10/10/2024 09:49:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6400
10/10/2024 09:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6300
10/10/2024 09:49:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6200
10/10/2024 09:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,6100
10/10/2024 09:49:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,6000
10/10/2024 09:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5900
10/10/2024 09:49:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5800
10/10/2024 09:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:49:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5600
10/10/2024 09:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5500
10/10/2024 09:49:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5400
10/10/2024 09:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5300
10/10/2024 09:50:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5200
10/10/2024 09:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,5100
10/10/2024 09:50:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,5000
10/10/2024 09:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4900
10/10/2024 09:50:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4800
10/10/2024 09:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4700
10/10/2024 09:50:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4600
10/10/2024 09:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4500
10/10/2024 09:50:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4400
10/10/2024 09:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4300
10/10/2024 09:50:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4200
10/10/2024 09:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,4100
10/10/2024 09:50:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,4000
10/10/2024 09:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3900
10/10/2024 09:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3800
10/10/2024 09:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3700
10/10/2024 09:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3600
10/10/2024 09:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3500
10/10/2024 09:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3400
10/10/2024 09:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3300
10/10/2024 09:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3200
10/10/2024 09:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,3100
10/10/2024 09:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,3000
10/10/2024 09:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2900
10/10/2024 09:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2800
10/10/2024 09:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2700
10/10/2024 09:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2600
10/10/2024 09:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2500
10/10/2024 09:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2400
10/10/2024 09:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2200
10/10/2024 09:50:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,2100
10/10/2024 09:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,2000
10/10/2024 09:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1900
10/10/2024 09:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1800
10/10/2024 09:50:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1700
10/10/2024 09:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1600
10/10/2024 09:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1500
10/10/2024 09:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1400
10/10/2024 09:50:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1300
10/10/2024 09:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1200
10/10/2024 09:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,1100
10/10/2024 09:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,1000
10/10/2024 09:51:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0900
10/10/2024 09:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0800
10/10/2024 09:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0700
10/10/2024 09:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0600
10/10/2024 09:51:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0500
10/10/2024 09:51:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0400
10/10/2024 09:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0300
10/10/2024 09:51:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0200
10/10/2024 09:51:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.758,0100
10/10/2024 09:51:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.758,0000
10/10/2024 09:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9900
10/10/2024 09:51:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9800
10/10/2024 09:51:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9700
10/10/2024 09:51:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9600
10/10/2024 09:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9500
10/10/2024 09:51:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9400
10/10/2024 09:51:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9300
10/10/2024 09:51:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9200
10/10/2024 09:51:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,9100
10/10/2024 09:51:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,9000
10/10/2024 09:51:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:51:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8800
10/10/2024 09:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8700
10/10/2024 09:51:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8600
10/10/2024 09:51:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8500
10/10/2024 09:51:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8400
10/10/2024 09:51:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8300
10/10/2024 09:51:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8200
10/10/2024 09:51:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,8100
10/10/2024 09:51:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,8000
10/10/2024 09:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7900
10/10/2024 09:51:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7800
10/10/2024 09:51:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7700
10/10/2024 09:51:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7600
10/10/2024 09:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7500
10/10/2024 09:51:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7400
10/10/2024 09:51:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7300
10/10/2024 09:52:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7200
10/10/2024 09:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,7100
10/10/2024 09:52:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,7000
10/10/2024 09:52:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6900
10/10/2024 09:52:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6800
10/10/2024 09:52:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6700
10/10/2024 09:52:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6600
10/10/2024 09:52:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6500
10/10/2024 09:52:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6400
10/10/2024 09:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6300
10/10/2024 09:52:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6200
10/10/2024 09:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,6100
10/10/2024 09:52:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,6000
10/10/2024 09:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5900
10/10/2024 09:52:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5800
10/10/2024 09:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5700
10/10/2024 09:52:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5600
10/10/2024 09:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:52:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5400
10/10/2024 09:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5300
10/10/2024 09:52:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5200
10/10/2024 09:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,5100
10/10/2024 09:52:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,5000
10/10/2024 09:52:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4900
10/10/2024 09:52:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4800
10/10/2024 09:52:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4700
10/10/2024 09:52:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4600
10/10/2024 09:52:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4500
10/10/2024 09:52:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4400
10/10/2024 09:52:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4300
10/10/2024 09:52:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4200
10/10/2024 09:52:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,4100
10/10/2024 09:52:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,4000
10/10/2024 09:52:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3900
10/10/2024 09:52:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3800
10/10/2024 09:52:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3700
10/10/2024 09:52:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3600
10/10/2024 09:52:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3500
10/10/2024 09:52:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3400
10/10/2024 09:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3300
10/10/2024 09:53:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3200
10/10/2024 09:53:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,3100
10/10/2024 09:53:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,3000
10/10/2024 09:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2900
10/10/2024 09:53:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2800
10/10/2024 09:53:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2700
10/10/2024 09:53:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2600
10/10/2024 09:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2500
10/10/2024 09:53:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2400
10/10/2024 09:53:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2300
10/10/2024 09:53:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2200
10/10/2024 09:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:53:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,2000
10/10/2024 09:53:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1900
10/10/2024 09:53:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1800
10/10/2024 09:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1700
10/10/2024 09:53:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1600
10/10/2024 09:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1500
10/10/2024 09:53:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1400
10/10/2024 09:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1300
10/10/2024 09:53:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1200
10/10/2024 09:53:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,1100
10/10/2024 09:53:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,1000
10/10/2024 09:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0900
10/10/2024 09:53:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0800
10/10/2024 09:53:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0700
10/10/2024 09:53:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0600
10/10/2024 09:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0500
10/10/2024 09:53:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0400
10/10/2024 09:53:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0300
10/10/2024 09:53:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0200
10/10/2024 09:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.757,0100
10/10/2024 09:53:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.757,0000
10/10/2024 09:53:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9900
10/10/2024 09:53:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9800
10/10/2024 09:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9700
10/10/2024 09:53:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9600
10/10/2024 09:53:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9500
10/10/2024 09:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9400
10/10/2024 09:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9300
10/10/2024 09:54:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9200
10/10/2024 09:54:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,9100
10/10/2024 09:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,9000
10/10/2024 09:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8900
10/10/2024 09:54:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8800
10/10/2024 09:54:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8600
10/10/2024 09:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8500
10/10/2024 09:54:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8400
10/10/2024 09:54:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8300
10/10/2024 09:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8200
10/10/2024 09:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,8100
10/10/2024 09:54:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,8000
10/10/2024 09:54:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7900
10/10/2024 09:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7800
10/10/2024 09:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7700
10/10/2024 09:54:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7600
10/10/2024 09:54:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7500
10/10/2024 09:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7400
10/10/2024 09:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7300
10/10/2024 09:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7200
10/10/2024 09:54:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,7100
10/10/2024 09:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,7000
10/10/2024 09:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6900
10/10/2024 09:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6800
10/10/2024 09:54:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6700
10/10/2024 09:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6600
10/10/2024 09:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6500
10/10/2024 09:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6400
10/10/2024 09:54:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6300
10/10/2024 09:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6200
10/10/2024 09:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,6100
10/10/2024 09:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,6000
10/10/2024 09:54:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5900
10/10/2024 09:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5800
10/10/2024 09:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5700
10/10/2024 09:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5600
10/10/2024 09:54:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5500
10/10/2024 09:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5400
10/10/2024 09:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5200
10/10/2024 09:55:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,5100
10/10/2024 09:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,5000
10/10/2024 09:55:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4900
10/10/2024 09:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4800
10/10/2024 09:55:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4700
10/10/2024 09:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4600
10/10/2024 09:55:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4500
10/10/2024 09:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4400
10/10/2024 09:55:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4300
10/10/2024 09:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4200
10/10/2024 09:55:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,4100
10/10/2024 09:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,4000
10/10/2024 09:55:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3900
10/10/2024 09:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3800
10/10/2024 09:55:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3700
10/10/2024 09:55:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3600
10/10/2024 09:55:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3500
10/10/2024 09:55:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3400
10/10/2024 09:55:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3300
10/10/2024 09:55:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3200
10/10/2024 09:55:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,3100
10/10/2024 09:55:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,3000
10/10/2024 09:55:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2900
10/10/2024 09:55:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2800
10/10/2024 09:55:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2700
10/10/2024 09:55:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2600
10/10/2024 09:55:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2500
10/10/2024 09:55:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2400
10/10/2024 09:55:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2300
10/10/2024 09:55:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2200
10/10/2024 09:55:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,2100
10/10/2024 09:55:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,2000
10/10/2024 09:55:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:55:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1800
10/10/2024 09:55:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1700
10/10/2024 09:55:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1600
10/10/2024 09:55:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1500
10/10/2024 09:55:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1400
10/10/2024 09:56:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1300
10/10/2024 09:56:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1200
10/10/2024 09:56:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,1100
10/10/2024 09:56:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,1000
10/10/2024 09:56:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0900
10/10/2024 09:56:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0800
10/10/2024 09:56:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0700
10/10/2024 09:56:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0600
10/10/2024 09:56:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0500
10/10/2024 09:56:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0400
10/10/2024 09:56:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0300
10/10/2024 09:56:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0200
10/10/2024 09:56:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.756,0100
10/10/2024 09:56:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.756,0000
10/10/2024 09:56:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9900
10/10/2024 09:56:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9800
10/10/2024 09:56:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9700
10/10/2024 09:56:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9600
10/10/2024 09:56:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9500
10/10/2024 09:56:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9400
10/10/2024 09:56:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9300
10/10/2024 09:56:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9200
10/10/2024 09:56:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,9100
10/10/2024 09:56:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,9000
10/10/2024 09:56:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8900
10/10/2024 09:56:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8800
10/10/2024 09:56:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8700
10/10/2024 09:56:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8600
10/10/2024 09:56:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:56:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8400
10/10/2024 09:56:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8300
10/10/2024 09:56:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8200
10/10/2024 09:56:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,8100
10/10/2024 09:56:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,8000
10/10/2024 09:56:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7900
10/10/2024 09:56:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7800
10/10/2024 09:56:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7700
10/10/2024 09:56:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7600
10/10/2024 09:56:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7500
10/10/2024 09:56:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7400
10/10/2024 09:57:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7300
10/10/2024 09:57:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7200
10/10/2024 09:57:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,7100
10/10/2024 09:57:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,7000
10/10/2024 09:57:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6900
10/10/2024 09:57:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6800
10/10/2024 09:57:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6700
10/10/2024 09:57:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6600
10/10/2024 09:57:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6500
10/10/2024 09:57:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6400
10/10/2024 09:57:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6300
10/10/2024 09:57:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6200
10/10/2024 09:57:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,6100
10/10/2024 09:57:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,6000
10/10/2024 09:57:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5900
10/10/2024 09:57:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5800
10/10/2024 09:57:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5700
10/10/2024 09:57:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5600
10/10/2024 09:57:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5500
10/10/2024 09:57:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5400
10/10/2024 09:57:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5300
10/10/2024 09:57:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5200
10/10/2024 09:57:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:57:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,5000
10/10/2024 09:57:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4900
10/10/2024 09:57:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4800
10/10/2024 09:57:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4700
10/10/2024 09:57:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4600
10/10/2024 09:57:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4500
10/10/2024 09:57:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4400
10/10/2024 09:58:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4300
10/10/2024 09:58:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4200
10/10/2024 09:58:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,4100
10/10/2024 09:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,4000
10/10/2024 09:58:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3900
10/10/2024 09:58:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3800
10/10/2024 09:58:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3700
10/10/2024 09:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3600
10/10/2024 09:58:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3500
10/10/2024 09:58:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3400
10/10/2024 09:58:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3300
10/10/2024 09:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3200
10/10/2024 09:58:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,3100
10/10/2024 09:58:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,3000
10/10/2024 09:58:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2900
10/10/2024 09:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2800
10/10/2024 09:58:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2700
10/10/2024 09:58:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2600
10/10/2024 09:58:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2500
10/10/2024 09:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2400
10/10/2024 09:58:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2300
10/10/2024 09:58:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2200
10/10/2024 09:58:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,2100
10/10/2024 09:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,2000
10/10/2024 09:58:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1900
10/10/2024 09:58:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1800
10/10/2024 09:58:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1600
10/10/2024 09:58:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1500
10/10/2024 09:58:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1400
10/10/2024 09:58:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1300
10/10/2024 09:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1200
10/10/2024 09:58:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,1100
10/10/2024 09:58:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,1000
10/10/2024 09:58:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0900
10/10/2024 09:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0800
10/10/2024 09:58:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0700
10/10/2024 09:58:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0600
10/10/2024 09:58:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0500
10/10/2024 09:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0400
10/10/2024 09:59:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0300
10/10/2024 09:59:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0200
10/10/2024 09:59:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.755,0100
10/10/2024 09:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.755,0000
10/10/2024 09:59:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9900
10/10/2024 09:59:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9800
10/10/2024 09:59:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9700
10/10/2024 09:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9600
10/10/2024 09:59:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9500
10/10/2024 09:59:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9400
10/10/2024 09:59:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9300
10/10/2024 09:59:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9200
10/10/2024 09:59:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,9100
10/10/2024 09:59:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,9000
10/10/2024 09:59:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8900
10/10/2024 09:59:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8800
10/10/2024 09:59:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8700
10/10/2024 09:59:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8600
10/10/2024 09:59:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8500
10/10/2024 09:59:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8400
10/10/2024 09:59:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 09:59:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8200
10/10/2024 09:59:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,8100
10/10/2024 09:59:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,8000
10/10/2024 09:59:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7900
10/10/2024 09:59:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7800
10/10/2024 09:59:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7700
10/10/2024 09:59:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7600
10/10/2024 09:59:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7500
10/10/2024 09:59:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7400
10/10/2024 09:59:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7300
10/10/2024 09:59:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7200
10/10/2024 09:59:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,7100
10/10/2024 09:59:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,7000
10/10/2024 09:59:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6900
10/10/2024 09:59:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6800
10/10/2024 09:59:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6700
10/10/2024 09:59:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6600
10/10/2024 09:59:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6500
10/10/2024 10:00:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6400
10/10/2024 10:00:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6300
10/10/2024 10:00:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6200
10/10/2024 10:00:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,6100
10/10/2024 10:00:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,6000
10/10/2024 10:00:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5900
10/10/2024 10:00:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5800
10/10/2024 10:00:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5700
10/10/2024 10:00:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5600
10/10/2024 10:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5500
10/10/2024 10:00:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5400
10/10/2024 10:00:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5300
10/10/2024 10:00:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5200
10/10/2024 10:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,5100
10/10/2024 10:00:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,5000
10/10/2024 10:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:00:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4800
10/10/2024 10:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4700
10/10/2024 10:00:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4600
10/10/2024 10:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4500
10/10/2024 10:00:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4400
10/10/2024 10:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4300
10/10/2024 10:00:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4200
10/10/2024 10:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,4100
10/10/2024 10:00:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,4000
10/10/2024 10:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3900
10/10/2024 10:00:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3800
10/10/2024 10:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3700
10/10/2024 10:00:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3600
10/10/2024 10:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3500
10/10/2024 10:00:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3400
10/10/2024 10:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3300
10/10/2024 10:00:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3200
10/10/2024 10:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,3100
10/10/2024 10:00:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,3000
10/10/2024 10:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2900
10/10/2024 10:00:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2800
10/10/2024 10:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2700
10/10/2024 10:00:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2600
10/10/2024 10:01:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2500
10/10/2024 10:01:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2400
10/10/2024 10:01:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2300
10/10/2024 10:01:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2200
10/10/2024 10:01:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,2100
10/10/2024 10:01:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,2000
10/10/2024 10:01:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1900
10/10/2024 10:01:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1800
10/10/2024 10:01:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1700
10/10/2024 10:01:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1600
10/10/2024 10:01:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:01:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1400
10/10/2024 10:01:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1300
10/10/2024 10:01:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1200
10/10/2024 10:01:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,1100
10/10/2024 10:01:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,1000
10/10/2024 10:01:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0900
10/10/2024 10:01:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0800
10/10/2024 10:01:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0700
10/10/2024 10:01:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0600
10/10/2024 10:01:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0500
10/10/2024 10:01:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0400
10/10/2024 10:01:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0300
10/10/2024 10:01:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0200
10/10/2024 10:01:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.754,0100
10/10/2024 10:01:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.754,0000
10/10/2024 10:01:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9900
10/10/2024 10:01:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9800
10/10/2024 10:01:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9700
10/10/2024 10:01:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9600
10/10/2024 10:01:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9500
10/10/2024 10:01:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9400
10/10/2024 10:01:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9300
10/10/2024 10:01:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9200
10/10/2024 10:01:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,9100
10/10/2024 10:01:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,9000
10/10/2024 10:01:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8900
10/10/2024 10:01:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8800
10/10/2024 10:01:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8700
10/10/2024 10:01:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8600
10/10/2024 10:02:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8500
10/10/2024 10:02:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8400
10/10/2024 10:02:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8300
10/10/2024 10:02:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8200
10/10/2024 10:02:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:02:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,8000
10/10/2024 10:02:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7900
10/10/2024 10:02:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7800
10/10/2024 10:02:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7700
10/10/2024 10:02:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7600
10/10/2024 10:02:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7500
10/10/2024 10:02:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7400
10/10/2024 10:02:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7300
10/10/2024 10:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7200
10/10/2024 10:02:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,7100
10/10/2024 10:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,7000
10/10/2024 10:02:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6900
10/10/2024 10:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6800
10/10/2024 10:02:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6700
10/10/2024 10:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6600
10/10/2024 10:02:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6500
10/10/2024 10:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6400
10/10/2024 10:02:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6300
10/10/2024 10:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6200
10/10/2024 10:02:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,6100
10/10/2024 10:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,6000
10/10/2024 10:02:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5900
10/10/2024 10:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5800
10/10/2024 10:02:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5700
10/10/2024 10:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5600
10/10/2024 10:02:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5500
10/10/2024 10:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5400
10/10/2024 10:02:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5300
10/10/2024 10:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5200
10/10/2024 10:02:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,5100
10/10/2024 10:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,5000
10/10/2024 10:03:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4900
10/10/2024 10:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4800
10/10/2024 10:03:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4600
10/10/2024 10:03:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4500
10/10/2024 10:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4400
10/10/2024 10:03:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4300
10/10/2024 10:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4200
10/10/2024 10:03:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,4100
10/10/2024 10:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,4000
10/10/2024 10:03:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3900
10/10/2024 10:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3800
10/10/2024 10:03:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3700
10/10/2024 10:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3600
10/10/2024 10:03:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3500
10/10/2024 10:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3400
10/10/2024 10:03:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3300
10/10/2024 10:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3200
10/10/2024 10:03:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,3100
10/10/2024 10:03:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,3000
10/10/2024 10:03:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2900
10/10/2024 10:03:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2800
10/10/2024 10:03:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2700
10/10/2024 10:03:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2600
10/10/2024 10:03:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2500
10/10/2024 10:03:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2400
10/10/2024 10:03:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2300
10/10/2024 10:03:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2200
10/10/2024 10:03:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,2100
10/10/2024 10:03:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,2000
10/10/2024 10:03:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1900
10/10/2024 10:03:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1800
10/10/2024 10:03:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1700
10/10/2024 10:03:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1600
10/10/2024 10:03:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1500
10/10/2024 10:03:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1400
10/10/2024 10:03:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:03:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1200
10/10/2024 10:03:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,1100
10/10/2024 10:04:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,1000
10/10/2024 10:04:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0900
10/10/2024 10:04:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0800
10/10/2024 10:04:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0700
10/10/2024 10:04:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0600
10/10/2024 10:04:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0500
10/10/2024 10:04:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0400
10/10/2024 10:04:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0300
10/10/2024 10:04:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0200
10/10/2024 10:04:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.753,0100
10/10/2024 10:04:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.753,0000
10/10/2024 10:04:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9900
10/10/2024 10:04:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9800
10/10/2024 10:04:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9700
10/10/2024 10:04:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9600
10/10/2024 10:04:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9500
10/10/2024 10:04:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9400
10/10/2024 10:04:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9300
10/10/2024 10:04:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9200
10/10/2024 10:04:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,9100
10/10/2024 10:04:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,9000
10/10/2024 10:04:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8900
10/10/2024 10:04:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8800
10/10/2024 10:04:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8700
10/10/2024 10:04:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8600
10/10/2024 10:04:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8500
10/10/2024 10:04:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8400
10/10/2024 10:04:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8300
10/10/2024 10:04:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8200
10/10/2024 10:04:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,8100
10/10/2024 10:04:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,8000
10/10/2024 10:04:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:04:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7800
10/10/2024 10:04:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7700
10/10/2024 10:04:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7600
10/10/2024 10:04:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7500
10/10/2024 10:04:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7400
10/10/2024 10:04:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7300
10/10/2024 10:04:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7200
10/10/2024 10:04:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,7100
10/10/2024 10:05:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,7000
10/10/2024 10:05:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6900
10/10/2024 10:05:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6800
10/10/2024 10:05:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6700
10/10/2024 10:05:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6600
10/10/2024 10:05:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6500
10/10/2024 10:05:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6400
10/10/2024 10:05:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6300
10/10/2024 10:05:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6200
10/10/2024 10:05:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,6100
10/10/2024 10:05:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,6000
10/10/2024 10:05:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5900
10/10/2024 10:05:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5800
10/10/2024 10:05:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5700
10/10/2024 10:05:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5600
10/10/2024 10:05:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5500
10/10/2024 10:05:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5400
10/10/2024 10:05:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5300
10/10/2024 10:05:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5200
10/10/2024 10:05:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,5100
10/10/2024 10:05:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,5000
10/10/2024 10:05:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4900
10/10/2024 10:05:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4800
10/10/2024 10:05:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4700
10/10/2024 10:05:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4600
10/10/2024 10:05:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:05:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4400
10/10/2024 10:05:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4300
10/10/2024 10:05:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4200
10/10/2024 10:05:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,4100
10/10/2024 10:05:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,4000
10/10/2024 10:05:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3900
10/10/2024 10:05:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3800
10/10/2024 10:05:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3700
10/10/2024 10:05:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3600
10/10/2024 10:05:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3500
10/10/2024 10:05:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3400
10/10/2024 10:05:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3300
10/10/2024 10:05:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3200
10/10/2024 10:05:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,3100
10/10/2024 10:06:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,3000
10/10/2024 10:06:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2900
10/10/2024 10:06:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2800
10/10/2024 10:06:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2700
10/10/2024 10:06:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2600
10/10/2024 10:06:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2500
10/10/2024 10:06:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2400
10/10/2024 10:06:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2300
10/10/2024 10:06:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2200
10/10/2024 10:06:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,2100
10/10/2024 10:06:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,2000
10/10/2024 10:06:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1900
10/10/2024 10:06:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1800
10/10/2024 10:06:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1700
10/10/2024 10:06:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1600
10/10/2024 10:06:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1500
10/10/2024 10:06:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1400
10/10/2024 10:06:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1300
10/10/2024 10:06:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1200
10/10/2024 10:06:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:06:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,1000
10/10/2024 10:06:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0900
10/10/2024 10:06:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0800
10/10/2024 10:06:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0700
10/10/2024 10:06:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0600
10/10/2024 10:06:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0500
10/10/2024 10:06:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0400
10/10/2024 10:06:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0300
10/10/2024 10:06:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0200
10/10/2024 10:06:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.752,0100
10/10/2024 10:06:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.752,0000
10/10/2024 10:06:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9900
10/10/2024 10:06:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9800
10/10/2024 10:06:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9700
10/10/2024 10:06:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9600
10/10/2024 10:06:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9500
10/10/2024 10:07:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9400
10/10/2024 10:07:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9300
10/10/2024 10:07:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9200
10/10/2024 10:07:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,9100
10/10/2024 10:07:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,9000
10/10/2024 10:07:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8900
10/10/2024 10:07:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8800
10/10/2024 10:07:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8700
10/10/2024 10:07:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8600
10/10/2024 10:07:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8500
10/10/2024 10:07:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8400
10/10/2024 10:07:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8300
10/10/2024 10:07:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8200
10/10/2024 10:07:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,8100
10/10/2024 10:07:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,8000
10/10/2024 10:07:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7900
10/10/2024 10:07:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7800
10/10/2024 10:07:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:07:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7600
10/10/2024 10:07:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7500
10/10/2024 10:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7400
10/10/2024 10:07:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7300
10/10/2024 10:07:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7200
10/10/2024 10:07:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,7100
10/10/2024 10:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,7000
10/10/2024 10:07:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6900
10/10/2024 10:07:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6800
10/10/2024 10:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6700
10/10/2024 10:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6600
10/10/2024 10:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6500
10/10/2024 10:07:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6400
10/10/2024 10:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6300
10/10/2024 10:07:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6200
10/10/2024 10:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,6100
10/10/2024 10:07:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,6000
10/10/2024 10:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5900
10/10/2024 10:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5800
10/10/2024 10:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5700
10/10/2024 10:07:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5600
10/10/2024 10:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5500
10/10/2024 10:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5400
10/10/2024 10:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5300
10/10/2024 10:08:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5200
10/10/2024 10:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,5100
10/10/2024 10:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,5000
10/10/2024 10:08:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4900
10/10/2024 10:08:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4800
10/10/2024 10:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4700
10/10/2024 10:08:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4600
10/10/2024 10:08:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4500
10/10/2024 10:08:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4400
10/10/2024 10:08:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:08:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4200
10/10/2024 10:08:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,4100
10/10/2024 10:08:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,4000
10/10/2024 10:08:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3900
10/10/2024 10:08:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3800
10/10/2024 10:08:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3700
10/10/2024 10:08:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3600
10/10/2024 10:08:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3500
10/10/2024 10:08:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3400
10/10/2024 10:08:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3300
10/10/2024 10:08:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3200
10/10/2024 10:08:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,3100
10/10/2024 10:08:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,3000
10/10/2024 10:08:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2900
10/10/2024 10:08:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2800
10/10/2024 10:08:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2700
10/10/2024 10:08:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2600
10/10/2024 10:08:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2500
10/10/2024 10:08:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2400
10/10/2024 10:08:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2300
10/10/2024 10:08:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2200
10/10/2024 10:08:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,2100
10/10/2024 10:08:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,2000
10/10/2024 10:08:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1900
10/10/2024 10:08:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1800
10/10/2024 10:08:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1700
10/10/2024 10:08:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1600
10/10/2024 10:09:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1500
10/10/2024 10:09:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1400
10/10/2024 10:09:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1300
10/10/2024 10:09:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1200
10/10/2024 10:09:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,1100
10/10/2024 10:09:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,1000
10/10/2024 10:09:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:09:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0800
10/10/2024 10:09:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0700
10/10/2024 10:09:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0600
10/10/2024 10:09:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0500
10/10/2024 10:09:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0400
10/10/2024 10:09:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0300
10/10/2024 10:09:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0200
10/10/2024 10:09:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.751,0100
10/10/2024 10:09:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.751,0000
10/10/2024 10:09:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9900
10/10/2024 10:09:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9800
10/10/2024 10:09:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9700
10/10/2024 10:09:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9600
10/10/2024 10:09:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9500
10/10/2024 10:09:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9400
10/10/2024 10:09:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9300
10/10/2024 10:09:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9200
10/10/2024 10:09:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,9100
10/10/2024 10:09:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,9000
10/10/2024 10:09:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8900
10/10/2024 10:09:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8800
10/10/2024 10:09:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8700
10/10/2024 10:09:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8600
10/10/2024 10:09:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8500
10/10/2024 10:09:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8400
10/10/2024 10:09:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8300
10/10/2024 10:09:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8200
10/10/2024 10:09:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,8100
10/10/2024 10:09:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,8000
10/10/2024 10:09:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7900
10/10/2024 10:09:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7800
10/10/2024 10:09:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7700
10/10/2024 10:09:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7600
10/10/2024 10:10:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:10:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7400
10/10/2024 10:10:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7300
10/10/2024 10:10:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7200
10/10/2024 10:10:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,7100
10/10/2024 10:10:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,7000
10/10/2024 10:10:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6900
10/10/2024 10:10:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6800
10/10/2024 10:10:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6700
10/10/2024 10:10:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6600
10/10/2024 10:10:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6500
10/10/2024 10:10:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6400
10/10/2024 10:10:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6300
10/10/2024 10:10:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6200
10/10/2024 10:10:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,6100
10/10/2024 10:10:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,6000
10/10/2024 10:10:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5900
10/10/2024 10:10:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5800
10/10/2024 10:10:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5700
10/10/2024 10:10:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5600
10/10/2024 10:10:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5500
10/10/2024 10:10:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5400
10/10/2024 10:10:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5300
10/10/2024 10:10:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5200
10/10/2024 10:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,5100
10/10/2024 10:10:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,5000
10/10/2024 10:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4900
10/10/2024 10:10:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4800
10/10/2024 10:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4700
10/10/2024 10:10:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4600
10/10/2024 10:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4500
10/10/2024 10:10:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4400
10/10/2024 10:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4300
10/10/2024 10:10:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4200
10/10/2024 10:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:10:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,4000
10/10/2024 10:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3900
10/10/2024 10:10:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3800
10/10/2024 10:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3700
10/10/2024 10:10:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3600
10/10/2024 10:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3500
10/10/2024 10:11:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3400
10/10/2024 10:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3300
10/10/2024 10:11:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3200
10/10/2024 10:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,3100
10/10/2024 10:11:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,3000
10/10/2024 10:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2900
10/10/2024 10:11:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2800
10/10/2024 10:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2700
10/10/2024 10:11:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2600
10/10/2024 10:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2500
10/10/2024 10:11:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2400
10/10/2024 10:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2300
10/10/2024 10:11:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2200
10/10/2024 10:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,2100
10/10/2024 10:11:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,2000
10/10/2024 10:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1900
10/10/2024 10:11:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1800
10/10/2024 10:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1700
10/10/2024 10:11:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1600
10/10/2024 10:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1500
10/10/2024 10:11:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1400
10/10/2024 10:11:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1300
10/10/2024 10:11:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1200
10/10/2024 10:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,1100
10/10/2024 10:11:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,1000
10/10/2024 10:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0900
10/10/2024 10:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0800
10/10/2024 10:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0600
10/10/2024 10:11:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0500
10/10/2024 10:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0400
10/10/2024 10:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0300
10/10/2024 10:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0200
10/10/2024 10:11:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.750,0100
10/10/2024 10:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.750,0000
10/10/2024 10:11:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9900
10/10/2024 10:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9800
10/10/2024 10:11:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9700
10/10/2024 10:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9600
10/10/2024 10:12:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9500
10/10/2024 10:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9400
10/10/2024 10:12:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9300
10/10/2024 10:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9200
10/10/2024 10:12:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,9100
10/10/2024 10:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,9000
10/10/2024 10:12:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8900
10/10/2024 10:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8800
10/10/2024 10:12:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8700
10/10/2024 10:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8600
10/10/2024 10:12:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8500
10/10/2024 10:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8400
10/10/2024 10:12:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8300
10/10/2024 10:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8200
10/10/2024 10:12:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,8100
10/10/2024 10:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,8000
10/10/2024 10:12:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7900
10/10/2024 10:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7800
10/10/2024 10:12:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7700
10/10/2024 10:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7600
10/10/2024 10:12:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7500
10/10/2024 10:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7400
10/10/2024 10:12:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7200
10/10/2024 10:12:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,7100
10/10/2024 10:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,7000
10/10/2024 10:12:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6900
10/10/2024 10:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6800
10/10/2024 10:12:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6700
10/10/2024 10:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6600
10/10/2024 10:12:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6500
10/10/2024 10:12:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6400
10/10/2024 10:12:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6300
10/10/2024 10:12:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6200
10/10/2024 10:12:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,6100
10/10/2024 10:12:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,6000
10/10/2024 10:12:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5900
10/10/2024 10:12:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5800
10/10/2024 10:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5700
10/10/2024 10:13:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5600
10/10/2024 10:13:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5500
10/10/2024 10:13:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5400
10/10/2024 10:13:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5300
10/10/2024 10:13:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5200
10/10/2024 10:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,5100
10/10/2024 10:13:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,5000
10/10/2024 10:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4900
10/10/2024 10:13:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4800
10/10/2024 10:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4700
10/10/2024 10:13:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4600
10/10/2024 10:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4500
10/10/2024 10:13:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4400
10/10/2024 10:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4300
10/10/2024 10:13:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4200
10/10/2024 10:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,4100
10/10/2024 10:13:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,4000
10/10/2024 10:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:13:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3800
10/10/2024 10:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3700
10/10/2024 10:13:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3600
10/10/2024 10:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3500
10/10/2024 10:13:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3400
10/10/2024 10:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3300
10/10/2024 10:13:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3200
10/10/2024 10:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,3100
10/10/2024 10:13:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,3000
10/10/2024 10:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2900
10/10/2024 10:13:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2800
10/10/2024 10:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2700
10/10/2024 10:13:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2600
10/10/2024 10:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2500
10/10/2024 10:13:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2400
10/10/2024 10:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2300
10/10/2024 10:13:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2200
10/10/2024 10:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,2100
10/10/2024 10:14:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,2000
10/10/2024 10:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1900
10/10/2024 10:14:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1800
10/10/2024 10:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1700
10/10/2024 10:14:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1600
10/10/2024 10:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1500
10/10/2024 10:14:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1400
10/10/2024 10:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1300
10/10/2024 10:14:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1200
10/10/2024 10:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,1100
10/10/2024 10:14:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,1000
10/10/2024 10:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0900
10/10/2024 10:14:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0800
10/10/2024 10:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0700
10/10/2024 10:14:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0600
10/10/2024 10:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:14:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0400
10/10/2024 10:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0300
10/10/2024 10:14:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0200
10/10/2024 10:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.749,0100
10/10/2024 10:14:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.749,0000
10/10/2024 10:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9900
10/10/2024 10:14:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9800
10/10/2024 10:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9700
10/10/2024 10:14:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9600
10/10/2024 10:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9500
10/10/2024 10:14:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9400
10/10/2024 10:14:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9300
10/10/2024 10:14:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9200
10/10/2024 10:14:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,9100
10/10/2024 10:14:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,9000
10/10/2024 10:14:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8900
10/10/2024 10:14:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8800
10/10/2024 10:14:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8700
10/10/2024 10:14:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8600
10/10/2024 10:14:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8500
10/10/2024 10:14:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8400
10/10/2024 10:14:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8300
10/10/2024 10:14:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8200
10/10/2024 10:14:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,8100
10/10/2024 10:15:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,8000
10/10/2024 10:15:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7900
10/10/2024 10:15:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7800
10/10/2024 10:15:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7700
10/10/2024 10:15:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7600
10/10/2024 10:15:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7500
10/10/2024 10:15:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7400
10/10/2024 10:15:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7300
10/10/2024 10:15:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7200
10/10/2024 10:15:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:15:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,7000
10/10/2024 10:15:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6900
10/10/2024 10:15:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6800
10/10/2024 10:15:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6700
10/10/2024 10:15:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6600
10/10/2024 10:15:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6500
10/10/2024 10:15:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6400
10/10/2024 10:15:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6300
10/10/2024 10:15:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6200
10/10/2024 10:15:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,6100
10/10/2024 10:15:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,6000
10/10/2024 10:15:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5900
10/10/2024 10:15:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5800
10/10/2024 10:15:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5700
10/10/2024 10:15:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5600
10/10/2024 10:15:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5500
10/10/2024 10:15:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5400
10/10/2024 10:15:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5300
10/10/2024 10:15:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5200
10/10/2024 10:15:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,5100
10/10/2024 10:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,5000
10/10/2024 10:15:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4900
10/10/2024 10:15:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4800
10/10/2024 10:15:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4700
10/10/2024 10:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4600
10/10/2024 10:15:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4500
10/10/2024 10:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4400
10/10/2024 10:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4300
10/10/2024 10:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4200
10/10/2024 10:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,4100
10/10/2024 10:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,4000
10/10/2024 10:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3900
10/10/2024 10:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3800
10/10/2024 10:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3600
10/10/2024 10:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3500
10/10/2024 10:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3400
10/10/2024 10:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3300
10/10/2024 10:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3200
10/10/2024 10:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,3100
10/10/2024 10:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,3000
10/10/2024 10:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2900
10/10/2024 10:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2800
10/10/2024 10:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2700
10/10/2024 10:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2600
10/10/2024 10:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2500
10/10/2024 10:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2400
10/10/2024 10:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2300
10/10/2024 10:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2200
10/10/2024 10:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,2100
10/10/2024 10:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,2000
10/10/2024 10:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1900
10/10/2024 10:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1800
10/10/2024 10:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1700
10/10/2024 10:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1600
10/10/2024 10:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1500
10/10/2024 10:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1400
10/10/2024 10:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1300
10/10/2024 10:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1200
10/10/2024 10:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,1100
10/10/2024 10:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,1000
10/10/2024 10:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0900
10/10/2024 10:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0800
10/10/2024 10:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0700
10/10/2024 10:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0600
10/10/2024 10:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0500
10/10/2024 10:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0400
10/10/2024 10:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0200
10/10/2024 10:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.748,0100
10/10/2024 10:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.748,0000
10/10/2024 10:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9900
10/10/2024 10:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9800
10/10/2024 10:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9700
10/10/2024 10:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9600
10/10/2024 10:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9500
10/10/2024 10:17:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9400
10/10/2024 10:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9300
10/10/2024 10:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9200
10/10/2024 10:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,9100
10/10/2024 10:17:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,9000
10/10/2024 10:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8900
10/10/2024 10:17:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8800
10/10/2024 10:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8700
10/10/2024 10:17:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8600
10/10/2024 10:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8500
10/10/2024 10:17:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8400
10/10/2024 10:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8300
10/10/2024 10:17:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8200
10/10/2024 10:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,8100
10/10/2024 10:17:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,8000
10/10/2024 10:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7900
10/10/2024 10:17:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7800
10/10/2024 10:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7700
10/10/2024 10:17:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7600
10/10/2024 10:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7500
10/10/2024 10:17:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7400
10/10/2024 10:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7300
10/10/2024 10:17:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7200
10/10/2024 10:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,7100
10/10/2024 10:17:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,7000
10/10/2024 10:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:18:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6800
10/10/2024 10:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6700
10/10/2024 10:18:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6600
10/10/2024 10:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6500
10/10/2024 10:18:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6400
10/10/2024 10:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6300
10/10/2024 10:18:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6200
10/10/2024 10:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,6100
10/10/2024 10:18:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,6000
10/10/2024 10:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5900
10/10/2024 10:18:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5800
10/10/2024 10:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5700
10/10/2024 10:18:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5600
10/10/2024 10:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5500
10/10/2024 10:18:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5400
10/10/2024 10:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5300
10/10/2024 10:18:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5200
10/10/2024 10:18:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,5100
10/10/2024 10:18:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,5000
10/10/2024 10:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4900
10/10/2024 10:18:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4800
10/10/2024 10:18:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4700
10/10/2024 10:18:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4600
10/10/2024 10:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4500
10/10/2024 10:18:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4400
10/10/2024 10:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4300
10/10/2024 10:18:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4200
10/10/2024 10:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,4100
10/10/2024 10:18:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,4000
10/10/2024 10:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3900
10/10/2024 10:18:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3800
10/10/2024 10:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3700
10/10/2024 10:18:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3600
10/10/2024 10:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:18:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3400
10/10/2024 10:18:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3300
10/10/2024 10:18:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3200
10/10/2024 10:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,3100
10/10/2024 10:18:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,3000
10/10/2024 10:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2900
10/10/2024 10:19:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2800
10/10/2024 10:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2700
10/10/2024 10:19:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2600
10/10/2024 10:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2500
10/10/2024 10:19:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2400
10/10/2024 10:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2300
10/10/2024 10:19:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2200
10/10/2024 10:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,2100
10/10/2024 10:19:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,2000
10/10/2024 10:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1900
10/10/2024 10:19:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1800
10/10/2024 10:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1700
10/10/2024 10:19:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1600
10/10/2024 10:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1500
10/10/2024 10:19:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1400
10/10/2024 10:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1300
10/10/2024 10:19:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1200
10/10/2024 10:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,1100
10/10/2024 10:19:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,1000
10/10/2024 10:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0900
10/10/2024 10:19:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0800
10/10/2024 10:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0700
10/10/2024 10:19:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0600
10/10/2024 10:19:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0500
10/10/2024 10:19:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0400
10/10/2024 10:19:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0300
10/10/2024 10:19:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0200
10/10/2024 10:19:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.747,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:19:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.747,0000
10/10/2024 10:19:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9900
10/10/2024 10:19:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9800
10/10/2024 10:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9700
10/10/2024 10:19:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9600
10/10/2024 10:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9500
10/10/2024 10:19:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9400
10/10/2024 10:19:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9300
10/10/2024 10:19:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9200
10/10/2024 10:19:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,9100
10/10/2024 10:19:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,9000
10/10/2024 10:20:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8900
10/10/2024 10:20:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8800
10/10/2024 10:20:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8700
10/10/2024 10:20:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8600
10/10/2024 10:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8500
10/10/2024 10:20:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8400
10/10/2024 10:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8300
10/10/2024 10:20:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8200
10/10/2024 10:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,8100
10/10/2024 10:20:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,8000
10/10/2024 10:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7900
10/10/2024 10:20:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7800
10/10/2024 10:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7700
10/10/2024 10:20:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7600
10/10/2024 10:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7500
10/10/2024 10:20:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7400
10/10/2024 10:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7300
10/10/2024 10:20:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7200
10/10/2024 10:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,7100
10/10/2024 10:20:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,7000
10/10/2024 10:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6900
10/10/2024 10:20:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6800
10/10/2024 10:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:20:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6600
10/10/2024 10:20:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6500
10/10/2024 10:20:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6400
10/10/2024 10:20:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6300
10/10/2024 10:20:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6200
10/10/2024 10:20:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,6100
10/10/2024 10:20:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,6000
10/10/2024 10:20:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5900
10/10/2024 10:20:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5800
10/10/2024 10:20:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5700
10/10/2024 10:20:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5600
10/10/2024 10:20:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5500
10/10/2024 10:20:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5400
10/10/2024 10:20:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5300
10/10/2024 10:20:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5200
10/10/2024 10:20:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,5100
10/10/2024 10:20:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,5000
10/10/2024 10:21:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4900
10/10/2024 10:21:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4800
10/10/2024 10:21:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4700
10/10/2024 10:21:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4600
10/10/2024 10:21:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4500
10/10/2024 10:21:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4400
10/10/2024 10:21:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4300
10/10/2024 10:21:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4200
10/10/2024 10:21:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,4100
10/10/2024 10:21:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,4000
10/10/2024 10:21:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3900
10/10/2024 10:21:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3800
10/10/2024 10:21:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3700
10/10/2024 10:21:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3600
10/10/2024 10:21:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3500
10/10/2024 10:21:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3400
10/10/2024 10:21:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:21:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3200
10/10/2024 10:21:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,3100
10/10/2024 10:21:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,3000
10/10/2024 10:21:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2900
10/10/2024 10:21:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2800
10/10/2024 10:21:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2700
10/10/2024 10:21:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2600
10/10/2024 10:21:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2500
10/10/2024 10:21:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2400
10/10/2024 10:21:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2300
10/10/2024 10:21:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2200
10/10/2024 10:22:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,2100
10/10/2024 10:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,2000
10/10/2024 10:22:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1900
10/10/2024 10:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1800
10/10/2024 10:22:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1700
10/10/2024 10:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1600
10/10/2024 10:22:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1500
10/10/2024 10:22:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1400
10/10/2024 10:22:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1300
10/10/2024 10:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1200
10/10/2024 10:22:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,1100
10/10/2024 10:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,1000
10/10/2024 10:22:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0900
10/10/2024 10:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0800
10/10/2024 10:22:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0700
10/10/2024 10:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0600
10/10/2024 10:22:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0500
10/10/2024 10:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0400
10/10/2024 10:22:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0300
10/10/2024 10:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0200
10/10/2024 10:22:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.746,0100
10/10/2024 10:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.746,0000
10/10/2024 10:22:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9800
10/10/2024 10:22:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9700
10/10/2024 10:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9600
10/10/2024 10:22:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9500
10/10/2024 10:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9400
10/10/2024 10:22:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9300
10/10/2024 10:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9200
10/10/2024 10:22:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,9100
10/10/2024 10:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,9000
10/10/2024 10:22:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8900
10/10/2024 10:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8800
10/10/2024 10:23:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8700
10/10/2024 10:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8600
10/10/2024 10:23:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8500
10/10/2024 10:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8400
10/10/2024 10:23:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8300
10/10/2024 10:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8200
10/10/2024 10:23:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,8100
10/10/2024 10:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,8000
10/10/2024 10:23:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7900
10/10/2024 10:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7800
10/10/2024 10:23:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7700
10/10/2024 10:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7600
10/10/2024 10:23:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7500
10/10/2024 10:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7400
10/10/2024 10:23:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7300
10/10/2024 10:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7200
10/10/2024 10:23:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,7100
10/10/2024 10:23:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,7000
10/10/2024 10:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6900
10/10/2024 10:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6800
10/10/2024 10:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6700
10/10/2024 10:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6600
10/10/2024 10:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6400
10/10/2024 10:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6300
10/10/2024 10:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6200
10/10/2024 10:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,6100
10/10/2024 10:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,6000
10/10/2024 10:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5900
10/10/2024 10:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5800
10/10/2024 10:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5700
10/10/2024 10:23:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5600
10/10/2024 10:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5500
10/10/2024 10:23:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5400
10/10/2024 10:23:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5300
10/10/2024 10:23:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5200
10/10/2024 10:23:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,5100
10/10/2024 10:23:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,5000
10/10/2024 10:23:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4900
10/10/2024 10:24:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4800
10/10/2024 10:24:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4700
10/10/2024 10:24:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4600
10/10/2024 10:24:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4500
10/10/2024 10:24:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4400
10/10/2024 10:24:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4300
10/10/2024 10:24:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4200
10/10/2024 10:24:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,4100
10/10/2024 10:24:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,4000
10/10/2024 10:24:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3900
10/10/2024 10:24:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3800
10/10/2024 10:24:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3700
10/10/2024 10:24:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3600
10/10/2024 10:24:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3500
10/10/2024 10:24:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3400
10/10/2024 10:24:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3300
10/10/2024 10:24:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3200
10/10/2024 10:24:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:24:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,3000
10/10/2024 10:24:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2900
10/10/2024 10:24:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2800
10/10/2024 10:24:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2700
10/10/2024 10:24:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2600
10/10/2024 10:24:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2500
10/10/2024 10:24:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2400
10/10/2024 10:24:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2300
10/10/2024 10:24:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2200
10/10/2024 10:24:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,2100
10/10/2024 10:24:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,2000
10/10/2024 10:24:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1900
10/10/2024 10:24:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1800
10/10/2024 10:24:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1700
10/10/2024 10:24:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1600
10/10/2024 10:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1500
10/10/2024 10:24:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1400
10/10/2024 10:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1300
10/10/2024 10:24:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1200
10/10/2024 10:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,1100
10/10/2024 10:24:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,1000
10/10/2024 10:25:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0900
10/10/2024 10:25:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0800
10/10/2024 10:25:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0700
10/10/2024 10:25:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0600
10/10/2024 10:25:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0500
10/10/2024 10:25:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0400
10/10/2024 10:25:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0300
10/10/2024 10:25:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0200
10/10/2024 10:25:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.745,0100
10/10/2024 10:25:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.745,0000
10/10/2024 10:25:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9900
10/10/2024 10:25:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9800
10/10/2024 10:25:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:25:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9600
10/10/2024 10:25:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9500
10/10/2024 10:25:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9400
10/10/2024 10:25:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9300
10/10/2024 10:25:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9200
10/10/2024 10:25:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,9100
10/10/2024 10:25:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,9000
10/10/2024 10:25:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8900
10/10/2024 10:25:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8800
10/10/2024 10:25:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8700
10/10/2024 10:25:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8600
10/10/2024 10:25:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8500
10/10/2024 10:25:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8400
10/10/2024 10:25:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8300
10/10/2024 10:25:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8200
10/10/2024 10:25:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,8100
10/10/2024 10:25:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,8000
10/10/2024 10:25:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7900
10/10/2024 10:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7800
10/10/2024 10:25:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7700
10/10/2024 10:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7600
10/10/2024 10:25:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7500
10/10/2024 10:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7400
10/10/2024 10:26:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7300
10/10/2024 10:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7200
10/10/2024 10:26:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,7100
10/10/2024 10:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,7000
10/10/2024 10:26:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6900
10/10/2024 10:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6800
10/10/2024 10:26:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6700
10/10/2024 10:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6600
10/10/2024 10:26:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6500
10/10/2024 10:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6400
10/10/2024 10:26:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6200
10/10/2024 10:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,6100
10/10/2024 10:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,6000
10/10/2024 10:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5900
10/10/2024 10:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5800
10/10/2024 10:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5700
10/10/2024 10:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5600
10/10/2024 10:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5500
10/10/2024 10:26:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5400
10/10/2024 10:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5300
10/10/2024 10:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5200
10/10/2024 10:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,5100
10/10/2024 10:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,5000
10/10/2024 10:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4900
10/10/2024 10:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4800
10/10/2024 10:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4700
10/10/2024 10:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4600
10/10/2024 10:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4500
10/10/2024 10:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4400
10/10/2024 10:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4300
10/10/2024 10:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4200
10/10/2024 10:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,4100
10/10/2024 10:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,4000
10/10/2024 10:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3900
10/10/2024 10:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3800
10/10/2024 10:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3700
10/10/2024 10:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3600
10/10/2024 10:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3500
10/10/2024 10:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3400
10/10/2024 10:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3300
10/10/2024 10:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3200
10/10/2024 10:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,3100
10/10/2024 10:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,3000
10/10/2024 10:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2800
10/10/2024 10:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2700
10/10/2024 10:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2600
10/10/2024 10:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2500
10/10/2024 10:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2400
10/10/2024 10:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2300
10/10/2024 10:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2200
10/10/2024 10:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,2100
10/10/2024 10:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,2000
10/10/2024 10:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1900
10/10/2024 10:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1800
10/10/2024 10:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1700
10/10/2024 10:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1600
10/10/2024 10:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1500
10/10/2024 10:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1400
10/10/2024 10:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1300
10/10/2024 10:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1200
10/10/2024 10:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,1100
10/10/2024 10:27:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,1000
10/10/2024 10:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0900
10/10/2024 10:27:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0800
10/10/2024 10:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0700
10/10/2024 10:27:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0600
10/10/2024 10:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0500
10/10/2024 10:27:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0400
10/10/2024 10:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0300
10/10/2024 10:27:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0200
10/10/2024 10:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.744,0100
10/10/2024 10:27:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.744,0000
10/10/2024 10:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9900
10/10/2024 10:27:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9800
10/10/2024 10:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9700
10/10/2024 10:27:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9600
10/10/2024 10:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:27:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9400
10/10/2024 10:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9300
10/10/2024 10:28:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9200
10/10/2024 10:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,9100
10/10/2024 10:28:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,9000
10/10/2024 10:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8900
10/10/2024 10:28:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8800
10/10/2024 10:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8700
10/10/2024 10:28:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8600
10/10/2024 10:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8500
10/10/2024 10:28:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8400
10/10/2024 10:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8300
10/10/2024 10:28:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8200
10/10/2024 10:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,8100
10/10/2024 10:28:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,8000
10/10/2024 10:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7900
10/10/2024 10:28:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7800
10/10/2024 10:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7700
10/10/2024 10:28:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7600
10/10/2024 10:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7500
10/10/2024 10:28:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7400
10/10/2024 10:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7300
10/10/2024 10:28:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7200
10/10/2024 10:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,7100
10/10/2024 10:28:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,7000
10/10/2024 10:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6900
10/10/2024 10:28:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6800
10/10/2024 10:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6700
10/10/2024 10:28:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6600
10/10/2024 10:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6500
10/10/2024 10:28:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6400
10/10/2024 10:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6300
10/10/2024 10:28:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6200
10/10/2024 10:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:28:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,6000
10/10/2024 10:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5900
10/10/2024 10:28:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5800
10/10/2024 10:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5700
10/10/2024 10:28:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5600
10/10/2024 10:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5500
10/10/2024 10:28:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5400
10/10/2024 10:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5300
10/10/2024 10:29:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5200
10/10/2024 10:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,5100
10/10/2024 10:29:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,5000
10/10/2024 10:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4900
10/10/2024 10:29:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4800
10/10/2024 10:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4700
10/10/2024 10:29:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4600
10/10/2024 10:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4500
10/10/2024 10:29:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4400
10/10/2024 10:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4300
10/10/2024 10:29:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4200
10/10/2024 10:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,4100
10/10/2024 10:29:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,4000
10/10/2024 10:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3900
10/10/2024 10:29:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3800
10/10/2024 10:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3700
10/10/2024 10:29:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3600
10/10/2024 10:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3500
10/10/2024 10:29:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3400
10/10/2024 10:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3300
10/10/2024 10:29:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3200
10/10/2024 10:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,3100
10/10/2024 10:29:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,3000
10/10/2024 10:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2900
10/10/2024 10:29:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2800
10/10/2024 10:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:29:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2600
10/10/2024 10:29:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2500
10/10/2024 10:29:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2400
10/10/2024 10:29:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2300
10/10/2024 10:29:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2200
10/10/2024 10:29:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,2100
10/10/2024 10:29:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,2000
10/10/2024 10:29:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1900
10/10/2024 10:29:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1800
10/10/2024 10:29:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1700
10/10/2024 10:29:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1600
10/10/2024 10:29:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1500
10/10/2024 10:30:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1400
10/10/2024 10:30:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1300
10/10/2024 10:30:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1200
10/10/2024 10:30:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,1100
10/10/2024 10:30:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,1000
10/10/2024 10:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0900
10/10/2024 10:30:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0800
10/10/2024 10:30:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0700
10/10/2024 10:30:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0600
10/10/2024 10:30:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0500
10/10/2024 10:30:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0400
10/10/2024 10:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0300
10/10/2024 10:30:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0200
10/10/2024 10:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.743,0100
10/10/2024 10:30:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.743,0000
10/10/2024 10:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9900
10/10/2024 10:30:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9800
10/10/2024 10:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9700
10/10/2024 10:30:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9600
10/10/2024 10:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9500
10/10/2024 10:30:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9400
10/10/2024 10:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:30:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9200
10/10/2024 10:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,9100
10/10/2024 10:30:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,9000
10/10/2024 10:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8900
10/10/2024 10:30:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8800
10/10/2024 10:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8700
10/10/2024 10:30:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8600
10/10/2024 10:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8500
10/10/2024 10:30:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8400
10/10/2024 10:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8300
10/10/2024 10:30:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8200
10/10/2024 10:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,8100
10/10/2024 10:30:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,8000
10/10/2024 10:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7900
10/10/2024 10:30:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7800
10/10/2024 10:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7700
10/10/2024 10:30:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7600
10/10/2024 10:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7500
10/10/2024 10:31:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7400
10/10/2024 10:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7300
10/10/2024 10:31:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7200
10/10/2024 10:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,7100
10/10/2024 10:31:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,7000
10/10/2024 10:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6900
10/10/2024 10:31:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6800
10/10/2024 10:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6700
10/10/2024 10:31:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6600
10/10/2024 10:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6500
10/10/2024 10:31:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6400
10/10/2024 10:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6300
10/10/2024 10:31:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6200
10/10/2024 10:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,6100
10/10/2024 10:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,6000
10/10/2024 10:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5800
10/10/2024 10:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5700
10/10/2024 10:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5600
10/10/2024 10:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5500
10/10/2024 10:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5400
10/10/2024 10:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5300
10/10/2024 10:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5200
10/10/2024 10:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,5100
10/10/2024 10:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,5000
10/10/2024 10:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4900
10/10/2024 10:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4800
10/10/2024 10:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4700
10/10/2024 10:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4600
10/10/2024 10:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4500
10/10/2024 10:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4400
10/10/2024 10:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4300
10/10/2024 10:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4200
10/10/2024 10:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,4100
10/10/2024 10:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,4000
10/10/2024 10:31:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3900
10/10/2024 10:31:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3800
10/10/2024 10:31:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3700
10/10/2024 10:31:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3600
10/10/2024 10:31:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3500
10/10/2024 10:32:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3400
10/10/2024 10:32:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3300
10/10/2024 10:32:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3200
10/10/2024 10:32:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,3100
10/10/2024 10:32:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,3000
10/10/2024 10:32:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2900
10/10/2024 10:32:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2800
10/10/2024 10:32:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2700
10/10/2024 10:32:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2600
10/10/2024 10:32:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:32:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2400
10/10/2024 10:32:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2300
10/10/2024 10:32:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2200
10/10/2024 10:32:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,2100
10/10/2024 10:32:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,2000
10/10/2024 10:32:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1900
10/10/2024 10:32:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1800
10/10/2024 10:32:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1700
10/10/2024 10:32:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1600
10/10/2024 10:32:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1500
10/10/2024 10:32:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1400
10/10/2024 10:32:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1300
10/10/2024 10:32:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1200
10/10/2024 10:32:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,1100
10/10/2024 10:32:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,1000
10/10/2024 10:32:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0900
10/10/2024 10:32:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0800
10/10/2024 10:32:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0700
10/10/2024 10:32:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0600
10/10/2024 10:32:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0500
10/10/2024 10:32:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0400
10/10/2024 10:32:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0300
10/10/2024 10:32:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0200
10/10/2024 10:32:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.742,0100
10/10/2024 10:32:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.742,0000
10/10/2024 10:32:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9900
10/10/2024 10:32:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9800
10/10/2024 10:32:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9700
10/10/2024 10:32:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9600
10/10/2024 10:32:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9500
10/10/2024 10:33:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9400
10/10/2024 10:33:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9300
10/10/2024 10:33:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9200
10/10/2024 10:33:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:33:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,9000
10/10/2024 10:33:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8900
10/10/2024 10:33:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8800
10/10/2024 10:33:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8700
10/10/2024 10:33:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8600
10/10/2024 10:33:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8500
10/10/2024 10:33:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8400
10/10/2024 10:33:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8300
10/10/2024 10:33:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8200
10/10/2024 10:33:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,8100
10/10/2024 10:33:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,8000
10/10/2024 10:33:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7900
10/10/2024 10:33:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7800
10/10/2024 10:33:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7700
10/10/2024 10:33:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7600
10/10/2024 10:33:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7500
10/10/2024 10:33:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7400
10/10/2024 10:33:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7300
10/10/2024 10:33:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7200
10/10/2024 10:33:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,7100
10/10/2024 10:33:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,7000
10/10/2024 10:33:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6900
10/10/2024 10:33:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6800
10/10/2024 10:33:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6700
10/10/2024 10:33:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6600
10/10/2024 10:33:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6500
10/10/2024 10:33:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6400
10/10/2024 10:33:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6300
10/10/2024 10:33:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6200
10/10/2024 10:33:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,6100
10/10/2024 10:33:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,6000
10/10/2024 10:33:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5900
10/10/2024 10:33:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5800
10/10/2024 10:33:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:33:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5600
10/10/2024 10:33:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5500
10/10/2024 10:34:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5400
10/10/2024 10:34:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5300
10/10/2024 10:34:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5200
10/10/2024 10:34:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,5100
10/10/2024 10:34:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,5000
10/10/2024 10:34:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4900
10/10/2024 10:34:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4800
10/10/2024 10:34:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4700
10/10/2024 10:34:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4600
10/10/2024 10:34:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4500
10/10/2024 10:34:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4400
10/10/2024 10:34:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4300
10/10/2024 10:34:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4200
10/10/2024 10:34:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,4100
10/10/2024 10:34:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,4000
10/10/2024 10:34:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3900
10/10/2024 10:34:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3800
10/10/2024 10:34:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3700
10/10/2024 10:34:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3600
10/10/2024 10:34:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3500
10/10/2024 10:34:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3400
10/10/2024 10:34:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3300
10/10/2024 10:34:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3200
10/10/2024 10:34:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,3100
10/10/2024 10:34:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,3000
10/10/2024 10:34:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2900
10/10/2024 10:34:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2800
10/10/2024 10:34:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2700
10/10/2024 10:34:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2600
10/10/2024 10:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2500
10/10/2024 10:34:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2400
10/10/2024 10:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:34:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2200
10/10/2024 10:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,2100
10/10/2024 10:34:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,2000
10/10/2024 10:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1900
10/10/2024 10:34:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1800
10/10/2024 10:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1700
10/10/2024 10:34:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1600
10/10/2024 10:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1500
10/10/2024 10:35:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1400
10/10/2024 10:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1300
10/10/2024 10:35:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1200
10/10/2024 10:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,1100
10/10/2024 10:35:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,1000
10/10/2024 10:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0900
10/10/2024 10:35:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0800
10/10/2024 10:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0700
10/10/2024 10:35:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0600
10/10/2024 10:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0500
10/10/2024 10:35:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0400
10/10/2024 10:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0300
10/10/2024 10:35:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0200
10/10/2024 10:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.741,0100
10/10/2024 10:35:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.741,0000
10/10/2024 10:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9900
10/10/2024 10:35:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9800
10/10/2024 10:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9700
10/10/2024 10:35:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9600
10/10/2024 10:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9500
10/10/2024 10:35:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9400
10/10/2024 10:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9300
10/10/2024 10:35:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9200
10/10/2024 10:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,9100
10/10/2024 10:35:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,9000
10/10/2024 10:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:35:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8800
10/10/2024 10:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8700
10/10/2024 10:35:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8600
10/10/2024 10:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8500
10/10/2024 10:35:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8400
10/10/2024 10:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8300
10/10/2024 10:35:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8200
10/10/2024 10:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,8100
10/10/2024 10:35:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,8000
10/10/2024 10:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7900
10/10/2024 10:35:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7800
10/10/2024 10:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7700
10/10/2024 10:35:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7600
10/10/2024 10:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7500
10/10/2024 10:36:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7400
10/10/2024 10:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7300
10/10/2024 10:36:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7200
10/10/2024 10:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,7100
10/10/2024 10:36:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,7000
10/10/2024 10:36:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6900
10/10/2024 10:36:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6800
10/10/2024 10:36:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6700
10/10/2024 10:36:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6600
10/10/2024 10:36:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6500
10/10/2024 10:36:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6400
10/10/2024 10:36:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6300
10/10/2024 10:36:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6200
10/10/2024 10:36:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,6100
10/10/2024 10:36:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,6000
10/10/2024 10:36:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5900
10/10/2024 10:36:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5800
10/10/2024 10:36:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5700
10/10/2024 10:36:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5600
10/10/2024 10:36:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:36:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5400
10/10/2024 10:36:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5300
10/10/2024 10:36:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5200
10/10/2024 10:36:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,5100
10/10/2024 10:36:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,5000
10/10/2024 10:36:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4900
10/10/2024 10:36:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4800
10/10/2024 10:36:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4700
10/10/2024 10:36:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4600
10/10/2024 10:36:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4500
10/10/2024 10:36:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4400
10/10/2024 10:36:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4300
10/10/2024 10:36:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4200
10/10/2024 10:36:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,4100
10/10/2024 10:36:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,4000
10/10/2024 10:36:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3900
10/10/2024 10:36:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3800
10/10/2024 10:36:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3700
10/10/2024 10:36:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3600
10/10/2024 10:36:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3500
10/10/2024 10:37:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3400
10/10/2024 10:37:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3300
10/10/2024 10:37:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3200
10/10/2024 10:37:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,3100
10/10/2024 10:37:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,3000
10/10/2024 10:37:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2900
10/10/2024 10:37:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2800
10/10/2024 10:37:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2700
10/10/2024 10:37:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2600
10/10/2024 10:37:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2500
10/10/2024 10:37:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2400
10/10/2024 10:37:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2300
10/10/2024 10:37:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2200
10/10/2024 10:37:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:37:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,2000
10/10/2024 10:37:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1900
10/10/2024 10:37:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1800
10/10/2024 10:37:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1700
10/10/2024 10:37:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1600
10/10/2024 10:37:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1500
10/10/2024 10:37:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1400
10/10/2024 10:37:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1300
10/10/2024 10:37:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1200
10/10/2024 10:37:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,1100
10/10/2024 10:37:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,1000
10/10/2024 10:37:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0900
10/10/2024 10:37:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0800
10/10/2024 10:37:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0700
10/10/2024 10:37:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0600
10/10/2024 10:37:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0500
10/10/2024 10:37:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0400
10/10/2024 10:37:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0300
10/10/2024 10:37:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0200
10/10/2024 10:37:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.740,0100
10/10/2024 10:37:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.740,0000
10/10/2024 10:37:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9900
10/10/2024 10:37:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9800
10/10/2024 10:37:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9700
10/10/2024 10:37:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9600
10/10/2024 10:37:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9500
10/10/2024 10:38:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9400
10/10/2024 10:38:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9300
10/10/2024 10:38:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9200
10/10/2024 10:38:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,9100
10/10/2024 10:38:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,9000
10/10/2024 10:38:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8900
10/10/2024 10:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8800
10/10/2024 10:38:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:38:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8600
10/10/2024 10:38:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8500
10/10/2024 10:38:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8400
10/10/2024 10:38:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8300
10/10/2024 10:38:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8200
10/10/2024 10:38:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,8100
10/10/2024 10:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,8000
10/10/2024 10:38:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7900
10/10/2024 10:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7800
10/10/2024 10:38:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7700
10/10/2024 10:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7600
10/10/2024 10:38:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7500
10/10/2024 10:38:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7400
10/10/2024 10:38:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7300
10/10/2024 10:38:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7200
10/10/2024 10:38:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,7100
10/10/2024 10:38:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,7000
10/10/2024 10:38:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6900
10/10/2024 10:38:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6800
10/10/2024 10:38:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6700
10/10/2024 10:38:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6600
10/10/2024 10:38:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6500
10/10/2024 10:38:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6400
10/10/2024 10:38:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6300
10/10/2024 10:38:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6200
10/10/2024 10:38:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,6100
10/10/2024 10:38:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,6000
10/10/2024 10:38:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5900
10/10/2024 10:38:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5800
10/10/2024 10:38:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5700
10/10/2024 10:38:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5600
10/10/2024 10:38:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5500
10/10/2024 10:39:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5400
10/10/2024 10:39:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:39:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5200
10/10/2024 10:39:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,5100
10/10/2024 10:39:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,5000
10/10/2024 10:39:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4900
10/10/2024 10:39:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4800
10/10/2024 10:39:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4700
10/10/2024 10:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4600
10/10/2024 10:39:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4500
10/10/2024 10:39:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4400
10/10/2024 10:39:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4300
10/10/2024 10:39:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4200
10/10/2024 10:39:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,4100
10/10/2024 10:39:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,4000
10/10/2024 10:39:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3900
10/10/2024 10:39:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3800
10/10/2024 10:39:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3700
10/10/2024 10:39:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3600
10/10/2024 10:39:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3500
10/10/2024 10:39:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3400
10/10/2024 10:39:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3300
10/10/2024 10:39:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3200
10/10/2024 10:39:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,3100
10/10/2024 10:39:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,3000
10/10/2024 10:39:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2900
10/10/2024 10:39:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2800
10/10/2024 10:39:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2700
10/10/2024 10:39:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2600
10/10/2024 10:39:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2500
10/10/2024 10:39:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2400
10/10/2024 10:39:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2300
10/10/2024 10:39:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2200
10/10/2024 10:39:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,2100
10/10/2024 10:39:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,2000
10/10/2024 10:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:39:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1800
10/10/2024 10:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1700
10/10/2024 10:39:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1600
10/10/2024 10:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1500
10/10/2024 10:40:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1400
10/10/2024 10:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1300
10/10/2024 10:40:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1200
10/10/2024 10:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,1100
10/10/2024 10:40:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,1000
10/10/2024 10:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0900
10/10/2024 10:40:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0800
10/10/2024 10:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0700
10/10/2024 10:40:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0600
10/10/2024 10:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0500
10/10/2024 10:40:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0400
10/10/2024 10:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0300
10/10/2024 10:40:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0200
10/10/2024 10:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.739,0100
10/10/2024 10:40:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.739,0000
10/10/2024 10:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9900
10/10/2024 10:40:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9800
10/10/2024 10:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9700
10/10/2024 10:40:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9600
10/10/2024 10:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9500
10/10/2024 10:40:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9400
10/10/2024 10:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9300
10/10/2024 10:40:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9200
10/10/2024 10:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,9100
10/10/2024 10:40:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,9000
10/10/2024 10:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8900
10/10/2024 10:40:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8800
10/10/2024 10:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8700
10/10/2024 10:40:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8600
10/10/2024 10:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:40:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8400
10/10/2024 10:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8300
10/10/2024 10:40:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8200
10/10/2024 10:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,8100
10/10/2024 10:40:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,8000
10/10/2024 10:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7900
10/10/2024 10:40:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7800
10/10/2024 10:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7700
10/10/2024 10:40:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7600
10/10/2024 10:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7500
10/10/2024 10:41:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7400
10/10/2024 10:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7300
10/10/2024 10:41:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7200
10/10/2024 10:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,7100
10/10/2024 10:41:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,7000
10/10/2024 10:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6900
10/10/2024 10:41:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6800
10/10/2024 10:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6700
10/10/2024 10:41:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6600
10/10/2024 10:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6500
10/10/2024 10:41:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6400
10/10/2024 10:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6300
10/10/2024 10:41:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6200
10/10/2024 10:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,6100
10/10/2024 10:41:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,6000
10/10/2024 10:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5900
10/10/2024 10:41:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5800
10/10/2024 10:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5700
10/10/2024 10:41:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5600
10/10/2024 10:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5500
10/10/2024 10:41:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5400
10/10/2024 10:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5300
10/10/2024 10:41:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5200
10/10/2024 10:41:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:41:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,5000
10/10/2024 10:41:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4900
10/10/2024 10:41:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4800
10/10/2024 10:41:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4700
10/10/2024 10:41:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4600
10/10/2024 10:41:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4500
10/10/2024 10:41:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4400
10/10/2024 10:41:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4300
10/10/2024 10:41:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4200
10/10/2024 10:41:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,4100
10/10/2024 10:41:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,4000
10/10/2024 10:41:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3900
10/10/2024 10:41:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3800
10/10/2024 10:41:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3700
10/10/2024 10:41:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3600
10/10/2024 10:42:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3500
10/10/2024 10:42:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3400
10/10/2024 10:42:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3300
10/10/2024 10:42:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3200
10/10/2024 10:42:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,3100
10/10/2024 10:42:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,3000
10/10/2024 10:42:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2900
10/10/2024 10:42:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2800
10/10/2024 10:42:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2700
10/10/2024 10:42:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2600
10/10/2024 10:42:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2500
10/10/2024 10:42:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2400
10/10/2024 10:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2300
10/10/2024 10:42:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2200
10/10/2024 10:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,2100
10/10/2024 10:42:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,2000
10/10/2024 10:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1900
10/10/2024 10:42:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1800
10/10/2024 10:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:42:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1600
10/10/2024 10:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1500
10/10/2024 10:42:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1400
10/10/2024 10:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1300
10/10/2024 10:42:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1200
10/10/2024 10:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,1100
10/10/2024 10:42:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,1000
10/10/2024 10:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0900
10/10/2024 10:42:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0800
10/10/2024 10:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0700
10/10/2024 10:42:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0600
10/10/2024 10:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0500
10/10/2024 10:42:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0400
10/10/2024 10:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0300
10/10/2024 10:42:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0200
10/10/2024 10:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.738,0100
10/10/2024 10:42:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.738,0000
10/10/2024 10:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9900
10/10/2024 10:42:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9800
10/10/2024 10:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9700
10/10/2024 10:42:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9600
10/10/2024 10:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9500
10/10/2024 10:43:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9400
10/10/2024 10:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9300
10/10/2024 10:43:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9200
10/10/2024 10:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,9100
10/10/2024 10:43:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,9000
10/10/2024 10:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8900
10/10/2024 10:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8800
10/10/2024 10:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8700
10/10/2024 10:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8600
10/10/2024 10:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8500
10/10/2024 10:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8400
10/10/2024 10:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8200
10/10/2024 10:43:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,8100
10/10/2024 10:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,8000
10/10/2024 10:43:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7900
10/10/2024 10:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7800
10/10/2024 10:43:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7700
10/10/2024 10:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7600
10/10/2024 10:43:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7500
10/10/2024 10:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7400
10/10/2024 10:43:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7300
10/10/2024 10:43:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7200
10/10/2024 10:43:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,7100
10/10/2024 10:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,7000
10/10/2024 10:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6900
10/10/2024 10:43:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6800
10/10/2024 10:43:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6700
10/10/2024 10:43:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6600
10/10/2024 10:43:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6500
10/10/2024 10:43:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6400
10/10/2024 10:43:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6300
10/10/2024 10:43:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6200
10/10/2024 10:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,6100
10/10/2024 10:43:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,6000
10/10/2024 10:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5900
10/10/2024 10:43:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5800
10/10/2024 10:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5700
10/10/2024 10:44:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5600
10/10/2024 10:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5500
10/10/2024 10:44:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5400
10/10/2024 10:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5300
10/10/2024 10:44:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5200
10/10/2024 10:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,5100
10/10/2024 10:44:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,5000
10/10/2024 10:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:44:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4800
10/10/2024 10:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4700
10/10/2024 10:44:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4600
10/10/2024 10:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4500
10/10/2024 10:44:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4400
10/10/2024 10:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4300
10/10/2024 10:44:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4200
10/10/2024 10:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,4100
10/10/2024 10:44:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,4000
10/10/2024 10:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3900
10/10/2024 10:44:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3800
10/10/2024 10:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3700
10/10/2024 10:44:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3600
10/10/2024 10:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3500
10/10/2024 10:44:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3400
10/10/2024 10:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3300
10/10/2024 10:44:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3200
10/10/2024 10:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,3100
10/10/2024 10:44:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,3000
10/10/2024 10:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2900
10/10/2024 10:44:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2800
10/10/2024 10:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2700
10/10/2024 10:44:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2600
10/10/2024 10:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2500
10/10/2024 10:44:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2400
10/10/2024 10:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2300
10/10/2024 10:44:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2200
10/10/2024 10:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,2100
10/10/2024 10:44:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,2000
10/10/2024 10:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1900
10/10/2024 10:45:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1800
10/10/2024 10:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1700
10/10/2024 10:45:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1600
10/10/2024 10:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:45:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1400
10/10/2024 10:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1300
10/10/2024 10:45:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1200
10/10/2024 10:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,1100
10/10/2024 10:45:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,1000
10/10/2024 10:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0900
10/10/2024 10:45:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0800
10/10/2024 10:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0700
10/10/2024 10:45:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0600
10/10/2024 10:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0500
10/10/2024 10:45:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0400
10/10/2024 10:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0300
10/10/2024 10:45:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0200
10/10/2024 10:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.737,0100
10/10/2024 10:45:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.737,0000
10/10/2024 10:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9900
10/10/2024 10:45:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9800
10/10/2024 10:45:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9700
10/10/2024 10:45:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9600
10/10/2024 10:45:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9500
10/10/2024 10:45:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9400
10/10/2024 10:45:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9300
10/10/2024 10:45:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9200
10/10/2024 10:45:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,9100
10/10/2024 10:45:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,9000
10/10/2024 10:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8900
10/10/2024 10:45:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8800
10/10/2024 10:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8700
10/10/2024 10:45:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8600
10/10/2024 10:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8500
10/10/2024 10:45:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8400
10/10/2024 10:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8300
10/10/2024 10:45:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8200
10/10/2024 10:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:45:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,8000
10/10/2024 10:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7900
10/10/2024 10:46:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7800
10/10/2024 10:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7700
10/10/2024 10:46:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7600
10/10/2024 10:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7500
10/10/2024 10:46:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7400
10/10/2024 10:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7300
10/10/2024 10:46:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7200
10/10/2024 10:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,7100
10/10/2024 10:46:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,7000
10/10/2024 10:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6900
10/10/2024 10:46:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6800
10/10/2024 10:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6700
10/10/2024 10:46:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6600
10/10/2024 10:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6500
10/10/2024 10:46:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6400
10/10/2024 10:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6300
10/10/2024 10:46:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6200
10/10/2024 10:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,6100
10/10/2024 10:46:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,6000
10/10/2024 10:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5900
10/10/2024 10:46:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5800
10/10/2024 10:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5700
10/10/2024 10:46:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5600
10/10/2024 10:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5500
10/10/2024 10:46:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5400
10/10/2024 10:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5300
10/10/2024 10:46:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5200
10/10/2024 10:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,5100
10/10/2024 10:46:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,5000
10/10/2024 10:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4900
10/10/2024 10:46:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4800
10/10/2024 10:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:46:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4600
10/10/2024 10:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4500
10/10/2024 10:46:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4400
10/10/2024 10:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4300
10/10/2024 10:46:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4200
10/10/2024 10:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,4100
10/10/2024 10:46:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,4000
10/10/2024 10:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3900
10/10/2024 10:47:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3800
10/10/2024 10:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3700
10/10/2024 10:47:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3600
10/10/2024 10:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3500
10/10/2024 10:47:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3400
10/10/2024 10:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3300
10/10/2024 10:47:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3200
10/10/2024 10:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,3100
10/10/2024 10:47:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,3000
10/10/2024 10:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2900
10/10/2024 10:47:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2800
10/10/2024 10:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2700
10/10/2024 10:47:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2600
10/10/2024 10:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2500
10/10/2024 10:47:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2400
10/10/2024 10:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2300
10/10/2024 10:47:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2200
10/10/2024 10:47:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,2100
10/10/2024 10:47:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,2000
10/10/2024 10:47:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1900
10/10/2024 10:47:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1800
10/10/2024 10:47:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1700
10/10/2024 10:47:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1600
10/10/2024 10:47:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1500
10/10/2024 10:47:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1400
10/10/2024 10:47:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:47:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1200
10/10/2024 10:47:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,1100
10/10/2024 10:47:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,1000
10/10/2024 10:47:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0900
10/10/2024 10:47:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0800
10/10/2024 10:47:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0700
10/10/2024 10:47:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0600
10/10/2024 10:47:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0500
10/10/2024 10:47:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0400
10/10/2024 10:47:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0300
10/10/2024 10:47:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0200
10/10/2024 10:47:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.736,0100
10/10/2024 10:47:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.736,0000
10/10/2024 10:47:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9900
10/10/2024 10:48:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9800
10/10/2024 10:48:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9700
10/10/2024 10:48:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9600
10/10/2024 10:48:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9500
10/10/2024 10:48:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9400
10/10/2024 10:48:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9300
10/10/2024 10:48:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9200
10/10/2024 10:48:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,9100
10/10/2024 10:48:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,9000
10/10/2024 10:48:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8900
10/10/2024 10:48:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8800
10/10/2024 10:48:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8700
10/10/2024 10:48:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8600
10/10/2024 10:48:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8500
10/10/2024 10:48:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8400
10/10/2024 10:48:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8300
10/10/2024 10:48:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8200
10/10/2024 10:48:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,8100
10/10/2024 10:48:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,8000
10/10/2024 10:48:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:48:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7800
10/10/2024 10:48:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7700
10/10/2024 10:48:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7600
10/10/2024 10:48:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7500
10/10/2024 10:48:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7400
10/10/2024 10:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7300
10/10/2024 10:48:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7200
10/10/2024 10:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,7100
10/10/2024 10:48:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,7000
10/10/2024 10:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6900
10/10/2024 10:48:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6800
10/10/2024 10:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6700
10/10/2024 10:48:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6600
10/10/2024 10:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6500
10/10/2024 10:48:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6400
10/10/2024 10:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6300
10/10/2024 10:48:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6200
10/10/2024 10:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,6100
10/10/2024 10:48:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,6000
10/10/2024 10:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5900
10/10/2024 10:49:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5800
10/10/2024 10:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5700
10/10/2024 10:49:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5600
10/10/2024 10:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5500
10/10/2024 10:49:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5400
10/10/2024 10:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5300
10/10/2024 10:49:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5200
10/10/2024 10:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,5100
10/10/2024 10:49:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,5000
10/10/2024 10:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4900
10/10/2024 10:49:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4800
10/10/2024 10:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4700
10/10/2024 10:49:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4600
10/10/2024 10:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:49:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4400
10/10/2024 10:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4300
10/10/2024 10:49:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4200
10/10/2024 10:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,4100
10/10/2024 10:49:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,4000
10/10/2024 10:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3900
10/10/2024 10:49:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3800
10/10/2024 10:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3700
10/10/2024 10:49:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3600
10/10/2024 10:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3500
10/10/2024 10:49:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3400
10/10/2024 10:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3300
10/10/2024 10:49:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3200
10/10/2024 10:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,3100
10/10/2024 10:49:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,3000
10/10/2024 10:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2900
10/10/2024 10:49:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2800
10/10/2024 10:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2700
10/10/2024 10:49:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2600
10/10/2024 10:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2500
10/10/2024 10:49:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2400
10/10/2024 10:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2300
10/10/2024 10:49:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2200
10/10/2024 10:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,2100
10/10/2024 10:49:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,2000
10/10/2024 10:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1900
10/10/2024 10:50:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1800
10/10/2024 10:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1700
10/10/2024 10:50:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1600
10/10/2024 10:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1500
10/10/2024 10:50:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1400
10/10/2024 10:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1300
10/10/2024 10:50:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1200
10/10/2024 10:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:50:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,1000
10/10/2024 10:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0900
10/10/2024 10:50:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0800
10/10/2024 10:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0700
10/10/2024 10:50:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0600
10/10/2024 10:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0500
10/10/2024 10:50:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0400
10/10/2024 10:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0300
10/10/2024 10:50:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0200
10/10/2024 10:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.735,0100
10/10/2024 10:50:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.735,0000
10/10/2024 10:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9900
10/10/2024 10:50:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9800
10/10/2024 10:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9700
10/10/2024 10:50:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9600
10/10/2024 10:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9500
10/10/2024 10:50:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9400
10/10/2024 10:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9300
10/10/2024 10:50:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9200
10/10/2024 10:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,9100
10/10/2024 10:50:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,9000
10/10/2024 10:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8900
10/10/2024 10:50:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8800
10/10/2024 10:50:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8700
10/10/2024 10:50:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8600
10/10/2024 10:50:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8500
10/10/2024 10:50:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8400
10/10/2024 10:50:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8300
10/10/2024 10:50:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8200
10/10/2024 10:50:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,8100
10/10/2024 10:50:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,8000
10/10/2024 10:51:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7900
10/10/2024 10:51:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7800
10/10/2024 10:51:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:51:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7600
10/10/2024 10:51:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7500
10/10/2024 10:51:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7400
10/10/2024 10:51:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7300
10/10/2024 10:51:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7200
10/10/2024 10:51:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,7100
10/10/2024 10:51:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,7000
10/10/2024 10:51:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6900
10/10/2024 10:51:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6800
10/10/2024 10:51:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6700
10/10/2024 10:51:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6600
10/10/2024 10:51:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6500
10/10/2024 10:51:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6400
10/10/2024 10:51:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6300
10/10/2024 10:51:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6200
10/10/2024 10:51:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,6100
10/10/2024 10:51:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,6000
10/10/2024 10:51:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5900
10/10/2024 10:51:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5800
10/10/2024 10:51:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5700
10/10/2024 10:51:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5600
10/10/2024 10:51:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5500
10/10/2024 10:51:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5400
10/10/2024 10:51:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5300
10/10/2024 10:51:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5200
10/10/2024 10:51:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,5100
10/10/2024 10:51:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,5000
10/10/2024 10:51:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4900
10/10/2024 10:51:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4800
10/10/2024 10:51:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4700
10/10/2024 10:51:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4600
10/10/2024 10:51:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4500
10/10/2024 10:51:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4400
10/10/2024 10:51:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:51:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4200
10/10/2024 10:51:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,4100
10/10/2024 10:51:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,4000
10/10/2024 10:52:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3900
10/10/2024 10:52:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3800
10/10/2024 10:52:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3700
10/10/2024 10:52:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3600
10/10/2024 10:52:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3500
10/10/2024 10:52:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3400
10/10/2024 10:52:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3300
10/10/2024 10:52:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3200
10/10/2024 10:52:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,3100
10/10/2024 10:52:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,3000
10/10/2024 10:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2900
10/10/2024 10:52:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2800
10/10/2024 10:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2700
10/10/2024 10:52:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2600
10/10/2024 10:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2500
10/10/2024 10:52:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2400
10/10/2024 10:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2300
10/10/2024 10:52:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2200
10/10/2024 10:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,2100
10/10/2024 10:52:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,2000
10/10/2024 10:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1900
10/10/2024 10:52:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1800
10/10/2024 10:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1700
10/10/2024 10:52:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1600
10/10/2024 10:52:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1500
10/10/2024 10:52:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1400
10/10/2024 10:52:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1300
10/10/2024 10:52:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1200
10/10/2024 10:52:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,1100
10/10/2024 10:52:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,1000
10/10/2024 10:52:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:52:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0800
10/10/2024 10:52:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0700
10/10/2024 10:52:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0600
10/10/2024 10:52:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0500
10/10/2024 10:52:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0400
10/10/2024 10:52:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0300
10/10/2024 10:52:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0200
10/10/2024 10:52:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.734,0100
10/10/2024 10:52:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.734,0000
10/10/2024 10:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9900
10/10/2024 10:53:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9800
10/10/2024 10:53:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9700
10/10/2024 10:53:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9600
10/10/2024 10:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9500
10/10/2024 10:53:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9400
10/10/2024 10:53:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9300
10/10/2024 10:53:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9200
10/10/2024 10:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,9100
10/10/2024 10:53:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,9000
10/10/2024 10:53:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8900
10/10/2024 10:53:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8800
10/10/2024 10:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8700
10/10/2024 10:53:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8600
10/10/2024 10:53:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8500
10/10/2024 10:53:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8400
10/10/2024 10:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8300
10/10/2024 10:53:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8200
10/10/2024 10:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,8100
10/10/2024 10:53:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,8000
10/10/2024 10:53:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7900
10/10/2024 10:53:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7800
10/10/2024 10:53:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7700
10/10/2024 10:53:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7600
10/10/2024 10:53:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:53:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7400
10/10/2024 10:53:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7300
10/10/2024 10:53:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7200
10/10/2024 10:53:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,7100
10/10/2024 10:53:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,7000
10/10/2024 10:53:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6900
10/10/2024 10:53:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6800
10/10/2024 10:53:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6700
10/10/2024 10:53:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6600
10/10/2024 10:53:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6500
10/10/2024 10:53:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6400
10/10/2024 10:53:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6300
10/10/2024 10:53:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6200
10/10/2024 10:53:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,6100
10/10/2024 10:53:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,6000
10/10/2024 10:54:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5900
10/10/2024 10:54:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5800
10/10/2024 10:54:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5700
10/10/2024 10:54:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5600
10/10/2024 10:54:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5500
10/10/2024 10:54:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5400
10/10/2024 10:54:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5300
10/10/2024 10:54:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5200
10/10/2024 10:54:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,5100
10/10/2024 10:54:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,5000
10/10/2024 10:54:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4900
10/10/2024 10:54:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4800
10/10/2024 10:54:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4700
10/10/2024 10:54:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4600
10/10/2024 10:54:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4500
10/10/2024 10:54:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4400
10/10/2024 10:54:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4300
10/10/2024 10:54:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4200
10/10/2024 10:54:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:54:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,4000
10/10/2024 10:54:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3900
10/10/2024 10:54:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3800
10/10/2024 10:54:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3700
10/10/2024 10:54:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3600
10/10/2024 10:54:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3500
10/10/2024 10:54:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3400
10/10/2024 10:54:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3300
10/10/2024 10:54:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3200
10/10/2024 10:54:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,3100
10/10/2024 10:54:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,3000
10/10/2024 10:54:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2900
10/10/2024 10:54:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2800
10/10/2024 10:54:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2700
10/10/2024 10:54:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2600
10/10/2024 10:55:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2500
10/10/2024 10:55:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2400
10/10/2024 10:55:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2300
10/10/2024 10:55:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2200
10/10/2024 10:55:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,2100
10/10/2024 10:55:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,2000
10/10/2024 10:55:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1900
10/10/2024 10:55:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1800
10/10/2024 10:55:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1700
10/10/2024 10:55:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1600
10/10/2024 10:55:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1500
10/10/2024 10:55:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1400
10/10/2024 10:55:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1300
10/10/2024 10:55:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1200
10/10/2024 10:55:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,1100
10/10/2024 10:55:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,1000
10/10/2024 10:55:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0900
10/10/2024 10:55:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0800
10/10/2024 10:55:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:55:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0600
10/10/2024 10:55:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0500
10/10/2024 10:55:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0400
10/10/2024 10:55:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0300
10/10/2024 10:55:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0200
10/10/2024 10:55:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.733,0100
10/10/2024 10:55:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.733,0000
10/10/2024 10:55:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9900
10/10/2024 10:55:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9800
10/10/2024 10:55:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9700
10/10/2024 10:55:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9600
10/10/2024 10:55:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9500
10/10/2024 10:55:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9400
10/10/2024 10:55:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9300
10/10/2024 10:55:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9200
10/10/2024 10:55:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,9100
10/10/2024 10:55:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,9000
10/10/2024 10:55:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8900
10/10/2024 10:55:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8800
10/10/2024 10:56:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8700
10/10/2024 10:56:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8600
10/10/2024 10:56:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8500
10/10/2024 10:56:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8400
10/10/2024 10:56:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8300
10/10/2024 10:56:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8200
10/10/2024 10:56:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,8100
10/10/2024 10:56:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,8000
10/10/2024 10:56:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7900
10/10/2024 10:56:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7800
10/10/2024 10:56:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7700
10/10/2024 10:56:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7600
10/10/2024 10:56:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7500
10/10/2024 10:56:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7400
10/10/2024 10:56:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:56:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7200
10/10/2024 10:56:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,7100
10/10/2024 10:56:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,7000
10/10/2024 10:56:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6900
10/10/2024 10:56:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6800
10/10/2024 10:56:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6700
10/10/2024 10:56:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6600
10/10/2024 10:56:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6500
10/10/2024 10:56:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6400
10/10/2024 10:56:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6300
10/10/2024 10:56:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6200
10/10/2024 10:56:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,6100
10/10/2024 10:56:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,6000
10/10/2024 10:56:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5900
10/10/2024 10:56:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5800
10/10/2024 10:56:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5700
10/10/2024 10:56:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5600
10/10/2024 10:56:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5500
10/10/2024 10:56:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5400
10/10/2024 10:56:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5300
10/10/2024 10:56:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5200
10/10/2024 10:56:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,5100
10/10/2024 10:56:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,5000
10/10/2024 10:57:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4900
10/10/2024 10:57:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4800
10/10/2024 10:57:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4700
10/10/2024 10:57:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4600
10/10/2024 10:57:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4500
10/10/2024 10:57:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4400
10/10/2024 10:57:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4300
10/10/2024 10:57:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4200
10/10/2024 10:57:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,4100
10/10/2024 10:57:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,4000
10/10/2024 10:57:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:57:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3800
10/10/2024 10:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3700
10/10/2024 10:57:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3600
10/10/2024 10:57:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3500
10/10/2024 10:57:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3400
10/10/2024 10:57:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3300
10/10/2024 10:57:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3200
10/10/2024 10:57:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,3100
10/10/2024 10:57:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,3000
10/10/2024 10:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2900
10/10/2024 10:57:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2800
10/10/2024 10:57:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2700
10/10/2024 10:57:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2600
10/10/2024 10:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2500
10/10/2024 10:58:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2400
10/10/2024 10:58:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2300
10/10/2024 10:58:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2200
10/10/2024 10:58:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,2100
10/10/2024 10:58:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,2000
10/10/2024 10:58:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1900
10/10/2024 10:58:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1800
10/10/2024 10:58:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1700
10/10/2024 10:58:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1600
10/10/2024 10:58:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1500
10/10/2024 10:58:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1400
10/10/2024 10:58:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1300
10/10/2024 10:58:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1200
10/10/2024 10:58:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,1100
10/10/2024 10:58:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,1000
10/10/2024 10:58:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0900
10/10/2024 10:58:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0800
10/10/2024 10:58:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0700
10/10/2024 10:58:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0600
10/10/2024 10:58:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:59:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0400
10/10/2024 10:59:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0300
10/10/2024 10:59:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0200
10/10/2024 10:59:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.732,0100
10/10/2024 10:59:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.732,0000
10/10/2024 10:59:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9900
10/10/2024 10:59:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9800
10/10/2024 10:59:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9700
10/10/2024 10:59:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9600
10/10/2024 10:59:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9500
10/10/2024 10:59:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9400
10/10/2024 10:59:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9300
10/10/2024 10:59:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9200
10/10/2024 10:59:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,9100
10/10/2024 10:59:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,9000
10/10/2024 10:59:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8900
10/10/2024 10:59:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8800
10/10/2024 10:59:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8700
10/10/2024 10:59:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8600
10/10/2024 10:59:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8500
10/10/2024 10:59:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8400
10/10/2024 10:59:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8300
10/10/2024 10:59:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8200
10/10/2024 10:59:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,8100
10/10/2024 10:59:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,8000
10/10/2024 10:59:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7900
10/10/2024 10:59:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7800
10/10/2024 10:59:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7700
10/10/2024 10:59:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7600
10/10/2024 10:59:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7500
10/10/2024 10:59:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7400
10/10/2024 10:59:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7300
10/10/2024 10:59:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7200
10/10/2024 10:59:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 10:59:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,7000
10/10/2024 10:59:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6900
10/10/2024 10:59:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6800
10/10/2024 10:59:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6700
10/10/2024 11:00:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6600
10/10/2024 11:00:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6500
10/10/2024 11:00:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6400
10/10/2024 11:00:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6300
10/10/2024 11:00:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6200
10/10/2024 11:00:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,6100
10/10/2024 11:00:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,6000
10/10/2024 11:00:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5900
10/10/2024 11:00:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5800
10/10/2024 11:00:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5700
10/10/2024 11:00:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5600
10/10/2024 11:00:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5500
10/10/2024 11:00:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5400
10/10/2024 11:00:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5300
10/10/2024 11:00:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5200
10/10/2024 11:00:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,5100
10/10/2024 11:00:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,5000
10/10/2024 11:00:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4900
10/10/2024 11:00:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4800
10/10/2024 11:00:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4700
10/10/2024 11:00:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4600
10/10/2024 11:00:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4500
10/10/2024 11:00:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4400
10/10/2024 11:00:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4300
10/10/2024 11:00:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4200
10/10/2024 11:00:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,4100
10/10/2024 11:00:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,4000
10/10/2024 11:00:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3900
10/10/2024 11:00:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3800
10/10/2024 11:00:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:00:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3600
10/10/2024 11:00:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3500
10/10/2024 11:00:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3400
10/10/2024 11:00:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3300
10/10/2024 11:00:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3200
10/10/2024 11:00:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,3100
10/10/2024 11:00:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,3000
10/10/2024 11:00:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2900
10/10/2024 11:00:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2800
10/10/2024 11:00:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2700
10/10/2024 11:01:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2600
10/10/2024 11:01:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2500
10/10/2024 11:01:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2400
10/10/2024 11:01:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2300
10/10/2024 11:01:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2200
10/10/2024 11:01:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,2100
10/10/2024 11:01:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,2000
10/10/2024 11:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1900
10/10/2024 11:01:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1800
10/10/2024 11:01:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1700
10/10/2024 11:01:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1600
10/10/2024 11:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1500
10/10/2024 11:01:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1400
10/10/2024 11:01:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1300
10/10/2024 11:01:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1200
10/10/2024 11:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,1100
10/10/2024 11:01:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,1000
10/10/2024 11:01:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0900
10/10/2024 11:01:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0800
10/10/2024 11:01:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0700
10/10/2024 11:01:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0600
10/10/2024 11:01:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0500
10/10/2024 11:01:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0400
10/10/2024 11:01:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:01:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0200
10/10/2024 11:01:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.731,0100
10/10/2024 11:01:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.731,0000
10/10/2024 11:01:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9900
10/10/2024 11:01:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9800
10/10/2024 11:01:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9700
10/10/2024 11:01:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9600
10/10/2024 11:01:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9500
10/10/2024 11:01:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9400
10/10/2024 11:01:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9300
10/10/2024 11:01:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9200
10/10/2024 11:01:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,9100
10/10/2024 11:01:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,9000
10/10/2024 11:01:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8900
10/10/2024 11:01:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8800
10/10/2024 11:01:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8700
10/10/2024 11:02:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8600
10/10/2024 11:02:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8500
10/10/2024 11:02:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8400
10/10/2024 11:02:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8300
10/10/2024 11:02:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8200
10/10/2024 11:02:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,8100
10/10/2024 11:02:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,8000
10/10/2024 11:02:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7900
10/10/2024 11:02:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7800
10/10/2024 11:02:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7700
10/10/2024 11:02:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7600
10/10/2024 11:02:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7500
10/10/2024 11:02:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7400
10/10/2024 11:02:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7300
10/10/2024 11:02:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7200
10/10/2024 11:02:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,7100
10/10/2024 11:02:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,7000
10/10/2024 11:02:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:02:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6800
10/10/2024 11:02:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6700
10/10/2024 11:02:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6600
10/10/2024 11:02:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6500
10/10/2024 11:02:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6400
10/10/2024 11:02:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6300
10/10/2024 11:02:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6200
10/10/2024 11:02:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,6100
10/10/2024 11:02:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,6000
10/10/2024 11:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5900
10/10/2024 11:02:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5800
10/10/2024 11:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5700
10/10/2024 11:02:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5600
10/10/2024 11:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5500
10/10/2024 11:02:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5400
10/10/2024 11:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5300
10/10/2024 11:02:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5200
10/10/2024 11:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,5100
10/10/2024 11:02:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,5000
10/10/2024 11:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4900
10/10/2024 11:02:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4800
10/10/2024 11:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4700
10/10/2024 11:03:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4600
10/10/2024 11:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4500
10/10/2024 11:03:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4400
10/10/2024 11:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4300
10/10/2024 11:03:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4200
10/10/2024 11:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,4100
10/10/2024 11:03:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,4000
10/10/2024 11:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3900
10/10/2024 11:03:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3800
10/10/2024 11:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3700
10/10/2024 11:03:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3600
10/10/2024 11:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:03:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3400
10/10/2024 11:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3300
10/10/2024 11:03:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3200
10/10/2024 11:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,3100
10/10/2024 11:03:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,3000
10/10/2024 11:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2900
10/10/2024 11:03:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2800
10/10/2024 11:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2700
10/10/2024 11:03:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2600
10/10/2024 11:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2500
10/10/2024 11:03:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2400
10/10/2024 11:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2300
10/10/2024 11:03:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2200
10/10/2024 11:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,2100
10/10/2024 11:03:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,2000
10/10/2024 11:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1900
10/10/2024 11:03:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1800
10/10/2024 11:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1700
10/10/2024 11:03:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1600
10/10/2024 11:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1500
10/10/2024 11:03:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1400
10/10/2024 11:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1300
10/10/2024 11:03:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1200
10/10/2024 11:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,1100
10/10/2024 11:03:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,1000
10/10/2024 11:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0900
10/10/2024 11:03:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0800
10/10/2024 11:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0700
10/10/2024 11:04:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0600
10/10/2024 11:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0500
10/10/2024 11:04:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0400
10/10/2024 11:04:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0300
10/10/2024 11:04:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0200
10/10/2024 11:04:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.730,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:04:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.730,0000
10/10/2024 11:04:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9900
10/10/2024 11:04:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9800
10/10/2024 11:04:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9700
10/10/2024 11:04:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9600
10/10/2024 11:04:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9500
10/10/2024 11:04:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9400
10/10/2024 11:04:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9300
10/10/2024 11:04:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9200
10/10/2024 11:04:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,9100
10/10/2024 11:04:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,9000
10/10/2024 11:04:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8900
10/10/2024 11:04:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8800
10/10/2024 11:04:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8700
10/10/2024 11:04:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8600
10/10/2024 11:04:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8500
10/10/2024 11:04:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8400
10/10/2024 11:04:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8300
10/10/2024 11:04:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8200
10/10/2024 11:04:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,8100
10/10/2024 11:04:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,8000
10/10/2024 11:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7900
10/10/2024 11:04:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7800
10/10/2024 11:04:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7700
10/10/2024 11:04:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7600
10/10/2024 11:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7500
10/10/2024 11:04:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7400
10/10/2024 11:04:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7300
10/10/2024 11:04:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7200
10/10/2024 11:04:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,7100
10/10/2024 11:04:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,7000
10/10/2024 11:04:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6900
10/10/2024 11:04:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6800
10/10/2024 11:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:05:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6600
10/10/2024 11:05:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6500
10/10/2024 11:05:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6400
10/10/2024 11:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6300
10/10/2024 11:05:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6200
10/10/2024 11:05:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,6100
10/10/2024 11:05:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,6000
10/10/2024 11:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5900
10/10/2024 11:05:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5800
10/10/2024 11:05:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5700
10/10/2024 11:05:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5600
10/10/2024 11:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5500
10/10/2024 11:05:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5400
10/10/2024 11:05:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5300
10/10/2024 11:05:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5200
10/10/2024 11:05:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,5100
10/10/2024 11:05:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,5000
10/10/2024 11:05:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4900
10/10/2024 11:05:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4800
10/10/2024 11:05:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4700
10/10/2024 11:05:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4600
10/10/2024 11:05:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4500
10/10/2024 11:05:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4400
10/10/2024 11:05:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4300
10/10/2024 11:05:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4200
10/10/2024 11:05:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,4100
10/10/2024 11:05:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,4000
10/10/2024 11:05:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3900
10/10/2024 11:05:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3800
10/10/2024 11:05:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3700
10/10/2024 11:05:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3600
10/10/2024 11:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3500
10/10/2024 11:05:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3400
10/10/2024 11:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:05:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3200
10/10/2024 11:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,3100
10/10/2024 11:05:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,3000
10/10/2024 11:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2900
10/10/2024 11:05:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2800
10/10/2024 11:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2700
10/10/2024 11:06:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2600
10/10/2024 11:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2500
10/10/2024 11:06:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2400
10/10/2024 11:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2300
10/10/2024 11:06:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2200
10/10/2024 11:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,2100
10/10/2024 11:06:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,2000
10/10/2024 11:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1900
10/10/2024 11:06:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1800
10/10/2024 11:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1700
10/10/2024 11:06:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1600
10/10/2024 11:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1500
10/10/2024 11:06:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1400
10/10/2024 11:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1300
10/10/2024 11:06:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1200
10/10/2024 11:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,1100
10/10/2024 11:06:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,1000
10/10/2024 11:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0900
10/10/2024 11:06:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0800
10/10/2024 11:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0700
10/10/2024 11:06:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0600
10/10/2024 11:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0500
10/10/2024 11:06:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0400
10/10/2024 11:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0300
10/10/2024 11:06:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0200
10/10/2024 11:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.729,0100
10/10/2024 11:06:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.729,0000
10/10/2024 11:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:06:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9800
10/10/2024 11:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9700
10/10/2024 11:06:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9600
10/10/2024 11:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9500
10/10/2024 11:06:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9400
10/10/2024 11:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9300
10/10/2024 11:06:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9200
10/10/2024 11:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,9100
10/10/2024 11:06:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,9000
10/10/2024 11:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8900
10/10/2024 11:06:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8800
10/10/2024 11:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8700
10/10/2024 11:07:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8600
10/10/2024 11:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8500
10/10/2024 11:07:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8400
10/10/2024 11:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8300
10/10/2024 11:07:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8200
10/10/2024 11:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,8100
10/10/2024 11:07:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,8000
10/10/2024 11:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7900
10/10/2024 11:07:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7800
10/10/2024 11:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7700
10/10/2024 11:07:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7600
10/10/2024 11:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7500
10/10/2024 11:07:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7400
10/10/2024 11:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7300
10/10/2024 11:07:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7200
10/10/2024 11:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,7100
10/10/2024 11:07:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,7000
10/10/2024 11:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6900
10/10/2024 11:07:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6800
10/10/2024 11:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6700
10/10/2024 11:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6600
10/10/2024 11:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:07:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6400
10/10/2024 11:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6300
10/10/2024 11:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6200
10/10/2024 11:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,6100
10/10/2024 11:07:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,6000
10/10/2024 11:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5900
10/10/2024 11:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5800
10/10/2024 11:07:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5700
10/10/2024 11:07:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5600
10/10/2024 11:07:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5500
10/10/2024 11:07:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5400
10/10/2024 11:07:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5300
10/10/2024 11:07:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5200
10/10/2024 11:07:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,5100
10/10/2024 11:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,5000
10/10/2024 11:07:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4900
10/10/2024 11:07:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4800
10/10/2024 11:08:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4700
10/10/2024 11:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4600
10/10/2024 11:08:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4500
10/10/2024 11:08:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4400
10/10/2024 11:08:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4300
10/10/2024 11:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4200
10/10/2024 11:08:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,4100
10/10/2024 11:08:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,4000
10/10/2024 11:08:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3900
10/10/2024 11:08:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3800
10/10/2024 11:08:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3700
10/10/2024 11:08:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3600
10/10/2024 11:08:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3500
10/10/2024 11:08:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3400
10/10/2024 11:08:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3300
10/10/2024 11:08:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3200
10/10/2024 11:08:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:08:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,3000
10/10/2024 11:08:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2900
10/10/2024 11:08:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2800
10/10/2024 11:08:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2700
10/10/2024 11:08:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2600
10/10/2024 11:08:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2500
10/10/2024 11:08:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2400
10/10/2024 11:08:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2300
10/10/2024 11:08:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2200
10/10/2024 11:08:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,2100
10/10/2024 11:08:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,2000
10/10/2024 11:08:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1900
10/10/2024 11:08:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1800
10/10/2024 11:08:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1700
10/10/2024 11:08:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1600
10/10/2024 11:08:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1500
10/10/2024 11:08:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1400
10/10/2024 11:08:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1300
10/10/2024 11:08:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1200
10/10/2024 11:08:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,1100
10/10/2024 11:08:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,1000
10/10/2024 11:08:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0900
10/10/2024 11:08:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0800
10/10/2024 11:09:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0700
10/10/2024 11:09:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0600
10/10/2024 11:09:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0500
10/10/2024 11:09:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0400
10/10/2024 11:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0300
10/10/2024 11:09:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0200
10/10/2024 11:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.728,0100
10/10/2024 11:09:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.728,0000
10/10/2024 11:09:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9900
10/10/2024 11:09:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9800
10/10/2024 11:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:09:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9600
10/10/2024 11:09:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9500
10/10/2024 11:09:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9400
10/10/2024 11:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9300
10/10/2024 11:09:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9200
10/10/2024 11:09:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,9100
10/10/2024 11:09:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,9000
10/10/2024 11:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8900
10/10/2024 11:09:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8800
10/10/2024 11:09:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8700
10/10/2024 11:09:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8600
10/10/2024 11:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8500
10/10/2024 11:09:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8400
10/10/2024 11:09:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8300
10/10/2024 11:09:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8200
10/10/2024 11:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,8100
10/10/2024 11:09:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,8000
10/10/2024 11:09:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7900
10/10/2024 11:09:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7800
10/10/2024 11:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7700
10/10/2024 11:09:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7600
10/10/2024 11:09:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7500
10/10/2024 11:09:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7400
10/10/2024 11:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7300
10/10/2024 11:09:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7200
10/10/2024 11:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,7100
10/10/2024 11:09:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,7000
10/10/2024 11:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6900
10/10/2024 11:09:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6800
10/10/2024 11:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6700
10/10/2024 11:10:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6600
10/10/2024 11:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6500
10/10/2024 11:10:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6400
10/10/2024 11:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:10:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6200
10/10/2024 11:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,6100
10/10/2024 11:10:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,6000
10/10/2024 11:10:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5900
10/10/2024 11:10:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5800
10/10/2024 11:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5700
10/10/2024 11:10:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5600
10/10/2024 11:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5500
10/10/2024 11:10:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5400
10/10/2024 11:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5300
10/10/2024 11:10:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5200
10/10/2024 11:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,5100
10/10/2024 11:10:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,5000
10/10/2024 11:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4900
10/10/2024 11:10:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4800
10/10/2024 11:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4700
10/10/2024 11:10:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4600
10/10/2024 11:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4500
10/10/2024 11:10:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4400
10/10/2024 11:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4300
10/10/2024 11:10:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4200
10/10/2024 11:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,4100
10/10/2024 11:10:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,4000
10/10/2024 11:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3900
10/10/2024 11:10:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3800
10/10/2024 11:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3700
10/10/2024 11:10:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3600
10/10/2024 11:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3500
10/10/2024 11:10:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3400
10/10/2024 11:10:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3300
10/10/2024 11:10:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3200
10/10/2024 11:10:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,3100
10/10/2024 11:10:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,3000
10/10/2024 11:10:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:10:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2800
10/10/2024 11:11:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2700
10/10/2024 11:11:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2600
10/10/2024 11:11:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2500
10/10/2024 11:11:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2400
10/10/2024 11:11:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2300
10/10/2024 11:11:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2200
10/10/2024 11:11:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,2100
10/10/2024 11:11:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,2000
10/10/2024 11:11:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1900
10/10/2024 11:11:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1800
10/10/2024 11:11:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1700
10/10/2024 11:11:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1600
10/10/2024 11:11:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1500
10/10/2024 11:11:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1400
10/10/2024 11:11:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1300
10/10/2024 11:11:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1200
10/10/2024 11:11:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,1100
10/10/2024 11:11:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,1000
10/10/2024 11:11:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0900
10/10/2024 11:11:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0800
10/10/2024 11:11:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0700
10/10/2024 11:11:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0600
10/10/2024 11:11:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0500
10/10/2024 11:11:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0400
10/10/2024 11:11:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0300
10/10/2024 11:11:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0200
10/10/2024 11:11:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.727,0100
10/10/2024 11:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.727,0000
10/10/2024 11:11:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9900
10/10/2024 11:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9800
10/10/2024 11:11:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9700
10/10/2024 11:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9600
10/10/2024 11:11:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9400
10/10/2024 11:11:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9300
10/10/2024 11:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9200
10/10/2024 11:11:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,9100
10/10/2024 11:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,9000
10/10/2024 11:11:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8900
10/10/2024 11:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8800
10/10/2024 11:12:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8700
10/10/2024 11:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8600
10/10/2024 11:12:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8500
10/10/2024 11:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8400
10/10/2024 11:12:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8300
10/10/2024 11:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8200
10/10/2024 11:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,8100
10/10/2024 11:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,8000
10/10/2024 11:12:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7900
10/10/2024 11:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7800
10/10/2024 11:12:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7700
10/10/2024 11:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7600
10/10/2024 11:12:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7500
10/10/2024 11:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7400
10/10/2024 11:12:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7300
10/10/2024 11:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7200
10/10/2024 11:12:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,7100
10/10/2024 11:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,7000
10/10/2024 11:12:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6900
10/10/2024 11:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6800
10/10/2024 11:12:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6700
10/10/2024 11:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6600
10/10/2024 11:12:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6500
10/10/2024 11:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6400
10/10/2024 11:12:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6300
10/10/2024 11:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6200
10/10/2024 11:12:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,6000
10/10/2024 11:12:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5900
10/10/2024 11:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5800
10/10/2024 11:12:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5700
10/10/2024 11:12:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5600
10/10/2024 11:12:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5500
10/10/2024 11:12:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5400
10/10/2024 11:12:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5300
10/10/2024 11:12:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5200
10/10/2024 11:12:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,5100
10/10/2024 11:12:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,5000
10/10/2024 11:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4900
10/10/2024 11:13:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4800
10/10/2024 11:13:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4700
10/10/2024 11:13:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4600
10/10/2024 11:13:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4500
10/10/2024 11:13:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4400
10/10/2024 11:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4300
10/10/2024 11:13:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4200
10/10/2024 11:13:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,4100
10/10/2024 11:13:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,4000
10/10/2024 11:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3900
10/10/2024 11:13:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3800
10/10/2024 11:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3700
10/10/2024 11:13:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3600
10/10/2024 11:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3500
10/10/2024 11:13:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3400
10/10/2024 11:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3300
10/10/2024 11:13:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3200
10/10/2024 11:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,3100
10/10/2024 11:13:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,3000
10/10/2024 11:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2900
10/10/2024 11:13:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2800
10/10/2024 11:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:13:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2600
10/10/2024 11:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2500
10/10/2024 11:13:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2400
10/10/2024 11:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2300
10/10/2024 11:13:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2200
10/10/2024 11:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,2100
10/10/2024 11:13:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,2000
10/10/2024 11:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1900
10/10/2024 11:13:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1800
10/10/2024 11:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1700
10/10/2024 11:13:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1600
10/10/2024 11:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1500
10/10/2024 11:13:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1400
10/10/2024 11:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1300
10/10/2024 11:13:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1200
10/10/2024 11:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,1100
10/10/2024 11:13:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,1000
10/10/2024 11:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0900
10/10/2024 11:14:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0800
10/10/2024 11:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0700
10/10/2024 11:14:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0600
10/10/2024 11:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0500
10/10/2024 11:14:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0400
10/10/2024 11:14:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0300
10/10/2024 11:14:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0200
10/10/2024 11:14:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.726,0100
10/10/2024 11:14:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.726,0000
10/10/2024 11:14:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9900
10/10/2024 11:14:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9800
10/10/2024 11:14:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9700
10/10/2024 11:14:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9600
10/10/2024 11:14:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9500
10/10/2024 11:14:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9400
10/10/2024 11:14:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:14:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9200
10/10/2024 11:14:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,9100
10/10/2024 11:14:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,9000
10/10/2024 11:14:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8900
10/10/2024 11:14:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8800
10/10/2024 11:14:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8700
10/10/2024 11:14:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8600
10/10/2024 11:14:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8500
10/10/2024 11:14:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8400
10/10/2024 11:14:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8300
10/10/2024 11:14:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8200
10/10/2024 11:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,8100
10/10/2024 11:14:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,8000
10/10/2024 11:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7900
10/10/2024 11:14:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7800
10/10/2024 11:14:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7700
10/10/2024 11:14:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7600
10/10/2024 11:14:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7500
10/10/2024 11:14:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7400
10/10/2024 11:14:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7300
10/10/2024 11:14:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7200
10/10/2024 11:14:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,7100
10/10/2024 11:14:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,7000
10/10/2024 11:15:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6900
10/10/2024 11:15:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6800
10/10/2024 11:15:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6700
10/10/2024 11:15:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6600
10/10/2024 11:15:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6500
10/10/2024 11:15:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6400
10/10/2024 11:15:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6300
10/10/2024 11:15:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6200
10/10/2024 11:15:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,6100
10/10/2024 11:15:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,6000
10/10/2024 11:15:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:15:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5800
10/10/2024 11:15:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5700
10/10/2024 11:15:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5600
10/10/2024 11:15:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5500
10/10/2024 11:15:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5400
10/10/2024 11:15:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5300
10/10/2024 11:15:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5200
10/10/2024 11:15:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,5100
10/10/2024 11:15:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,5000
10/10/2024 11:15:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4900
10/10/2024 11:15:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4800
10/10/2024 11:15:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4700
10/10/2024 11:15:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4600
10/10/2024 11:15:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4500
10/10/2024 11:15:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4400
10/10/2024 11:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4300
10/10/2024 11:15:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4200
10/10/2024 11:15:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,4100
10/10/2024 11:15:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,4000
10/10/2024 11:15:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3900
10/10/2024 11:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3800
10/10/2024 11:15:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3700
10/10/2024 11:15:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3600
10/10/2024 11:15:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3500
10/10/2024 11:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3400
10/10/2024 11:15:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3300
10/10/2024 11:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3200
10/10/2024 11:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,3100
10/10/2024 11:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,3000
10/10/2024 11:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2900
10/10/2024 11:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2800
10/10/2024 11:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2700
10/10/2024 11:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2600
10/10/2024 11:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2400
10/10/2024 11:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2300
10/10/2024 11:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2200
10/10/2024 11:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,2100
10/10/2024 11:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,2000
10/10/2024 11:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1900
10/10/2024 11:16:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1800
10/10/2024 11:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1700
10/10/2024 11:16:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1600
10/10/2024 11:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1500
10/10/2024 11:16:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1400
10/10/2024 11:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1300
10/10/2024 11:16:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1200
10/10/2024 11:16:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,1100
10/10/2024 11:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,1000
10/10/2024 11:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0900
10/10/2024 11:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0800
10/10/2024 11:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0700
10/10/2024 11:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0600
10/10/2024 11:16:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0500
10/10/2024 11:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0400
10/10/2024 11:16:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0300
10/10/2024 11:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0200
10/10/2024 11:16:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.725,0100
10/10/2024 11:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.725,0000
10/10/2024 11:16:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9900
10/10/2024 11:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9800
10/10/2024 11:16:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9700
10/10/2024 11:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9600
10/10/2024 11:16:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9500
10/10/2024 11:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9400
10/10/2024 11:16:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9300
10/10/2024 11:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9200
10/10/2024 11:16:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,9000
10/10/2024 11:17:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8900
10/10/2024 11:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8800
10/10/2024 11:17:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8700
10/10/2024 11:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8600
10/10/2024 11:17:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8500
10/10/2024 11:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8400
10/10/2024 11:17:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8300
10/10/2024 11:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8200
10/10/2024 11:17:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,8100
10/10/2024 11:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,8000
10/10/2024 11:17:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7900
10/10/2024 11:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7800
10/10/2024 11:17:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7700
10/10/2024 11:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7600
10/10/2024 11:17:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7500
10/10/2024 11:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7400
10/10/2024 11:17:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7300
10/10/2024 11:17:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7200
10/10/2024 11:17:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,7100
10/10/2024 11:17:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,7000
10/10/2024 11:17:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6900
10/10/2024 11:17:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6800
10/10/2024 11:17:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6700
10/10/2024 11:17:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6600
10/10/2024 11:17:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6500
10/10/2024 11:17:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6400
10/10/2024 11:17:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6300
10/10/2024 11:18:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6200
10/10/2024 11:18:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,6100
10/10/2024 11:18:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,6000
10/10/2024 11:18:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5900
10/10/2024 11:18:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5800
10/10/2024 11:18:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:18:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5600
10/10/2024 11:18:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5500
10/10/2024 11:18:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5400
10/10/2024 11:18:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5300
10/10/2024 11:18:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5200
10/10/2024 11:18:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,5100
10/10/2024 11:18:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,5000
10/10/2024 11:18:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4900
10/10/2024 11:18:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4800
10/10/2024 11:18:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4700
10/10/2024 11:18:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4600
10/10/2024 11:18:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4500
10/10/2024 11:18:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4400
10/10/2024 11:18:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4300
10/10/2024 11:18:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4200
10/10/2024 11:18:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,4100
10/10/2024 11:18:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,4000
10/10/2024 11:18:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3900
10/10/2024 11:18:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3800
10/10/2024 11:18:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3700
10/10/2024 11:18:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3600
10/10/2024 11:18:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3500
10/10/2024 11:18:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3400
10/10/2024 11:18:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3300
10/10/2024 11:18:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3200
10/10/2024 11:18:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,3100
10/10/2024 11:18:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,3000
10/10/2024 11:18:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2900
10/10/2024 11:19:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2800
10/10/2024 11:19:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2700
10/10/2024 11:19:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2600
10/10/2024 11:19:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2500
10/10/2024 11:19:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2400
10/10/2024 11:19:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:19:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2200
10/10/2024 11:19:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,2100
10/10/2024 11:19:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,2000
10/10/2024 11:19:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1900
10/10/2024 11:19:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1800
10/10/2024 11:19:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1700
10/10/2024 11:19:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1600
10/10/2024 11:19:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1500
10/10/2024 11:19:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1400
10/10/2024 11:19:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1300
10/10/2024 11:19:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1200
10/10/2024 11:19:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,1100
10/10/2024 11:19:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,1000
10/10/2024 11:19:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0900
10/10/2024 11:19:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0800
10/10/2024 11:19:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0700
10/10/2024 11:19:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0600
10/10/2024 11:19:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0500
10/10/2024 11:19:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0400
10/10/2024 11:19:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0300
10/10/2024 11:19:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0200
10/10/2024 11:19:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.724,0100
10/10/2024 11:19:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.724,0000
10/10/2024 11:19:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9900
10/10/2024 11:19:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9800
10/10/2024 11:19:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9700
10/10/2024 11:19:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9600
10/10/2024 11:19:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9500
10/10/2024 11:19:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9400
10/10/2024 11:19:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9300
10/10/2024 11:19:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9200
10/10/2024 11:19:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,9100
10/10/2024 11:19:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,9000
10/10/2024 11:20:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:20:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8800
10/10/2024 11:20:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8700
10/10/2024 11:20:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8600
10/10/2024 11:20:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8500
10/10/2024 11:20:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8400
10/10/2024 11:20:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8300
10/10/2024 11:20:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8200
10/10/2024 11:20:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,8100
10/10/2024 11:20:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,8000
10/10/2024 11:20:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7900
10/10/2024 11:20:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7800
10/10/2024 11:20:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7700
10/10/2024 11:20:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7600
10/10/2024 11:20:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7500
10/10/2024 11:20:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7400
10/10/2024 11:20:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7300
10/10/2024 11:20:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7200
10/10/2024 11:20:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,7100
10/10/2024 11:20:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,7000
10/10/2024 11:20:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6900
10/10/2024 11:20:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6800
10/10/2024 11:20:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6700
10/10/2024 11:20:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6600
10/10/2024 11:20:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6500
10/10/2024 11:20:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6400
10/10/2024 11:20:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6300
10/10/2024 11:20:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6200
10/10/2024 11:20:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,6100
10/10/2024 11:20:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,6000
10/10/2024 11:20:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5900
10/10/2024 11:20:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5800
10/10/2024 11:20:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5700
10/10/2024 11:20:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5600
10/10/2024 11:20:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:20:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5400
10/10/2024 11:20:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5300
10/10/2024 11:20:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5200
10/10/2024 11:20:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,5100
10/10/2024 11:20:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,5000
10/10/2024 11:21:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4900
10/10/2024 11:21:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4800
10/10/2024 11:21:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4700
10/10/2024 11:21:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4600
10/10/2024 11:21:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4500
10/10/2024 11:21:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4400
10/10/2024 11:21:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4300
10/10/2024 11:21:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4200
10/10/2024 11:21:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,4100
10/10/2024 11:21:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,4000
10/10/2024 11:21:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3900
10/10/2024 11:21:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3800
10/10/2024 11:21:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3700
10/10/2024 11:21:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3600
10/10/2024 11:21:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3500
10/10/2024 11:21:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3400
10/10/2024 11:21:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3300
10/10/2024 11:21:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3200
10/10/2024 11:21:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,3100
10/10/2024 11:21:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,3000
10/10/2024 11:21:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2900
10/10/2024 11:21:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2800
10/10/2024 11:21:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2700
10/10/2024 11:21:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2600
10/10/2024 11:21:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2500
10/10/2024 11:21:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2400
10/10/2024 11:21:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2300
10/10/2024 11:21:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2200
10/10/2024 11:21:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:21:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,2000
10/10/2024 11:21:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1900
10/10/2024 11:21:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1800
10/10/2024 11:21:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1700
10/10/2024 11:21:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1600
10/10/2024 11:21:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1500
10/10/2024 11:21:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1400
10/10/2024 11:21:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1300
10/10/2024 11:21:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1200
10/10/2024 11:21:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,1100
10/10/2024 11:21:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,1000
10/10/2024 11:22:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0900
10/10/2024 11:22:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0800
10/10/2024 11:22:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0700
10/10/2024 11:22:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0600
10/10/2024 11:22:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0500
10/10/2024 11:22:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0400
10/10/2024 11:22:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0300
10/10/2024 11:22:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0200
10/10/2024 11:22:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.723,0100
10/10/2024 11:22:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.723,0000
10/10/2024 11:22:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9900
10/10/2024 11:22:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9800
10/10/2024 11:22:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9700
10/10/2024 11:22:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9600
10/10/2024 11:22:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9500
10/10/2024 11:22:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9400
10/10/2024 11:22:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9300
10/10/2024 11:22:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9200
10/10/2024 11:22:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,9100
10/10/2024 11:22:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,9000
10/10/2024 11:22:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8900
10/10/2024 11:22:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8800
10/10/2024 11:22:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:22:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8600
10/10/2024 11:22:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8500
10/10/2024 11:22:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8400
10/10/2024 11:22:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8300
10/10/2024 11:22:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8200
10/10/2024 11:22:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,8100
10/10/2024 11:22:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,8000
10/10/2024 11:22:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7900
10/10/2024 11:22:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7800
10/10/2024 11:22:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7700
10/10/2024 11:22:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7600
10/10/2024 11:22:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7500
10/10/2024 11:22:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7400
10/10/2024 11:22:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7300
10/10/2024 11:22:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7200
10/10/2024 11:22:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,7100
10/10/2024 11:22:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,7000
10/10/2024 11:23:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6900
10/10/2024 11:23:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6800
10/10/2024 11:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6700
10/10/2024 11:23:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6600
10/10/2024 11:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6500
10/10/2024 11:23:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6400
10/10/2024 11:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6300
10/10/2024 11:23:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6200
10/10/2024 11:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,6100
10/10/2024 11:23:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,6000
10/10/2024 11:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5900
10/10/2024 11:23:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5800
10/10/2024 11:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5700
10/10/2024 11:23:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5600
10/10/2024 11:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5500
10/10/2024 11:23:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5400
10/10/2024 11:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:23:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5200
10/10/2024 11:23:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,5100
10/10/2024 11:23:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,5000
10/10/2024 11:23:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4900
10/10/2024 11:23:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4800
10/10/2024 11:23:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4700
10/10/2024 11:23:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4600
10/10/2024 11:23:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4500
10/10/2024 11:23:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4400
10/10/2024 11:23:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4300
10/10/2024 11:23:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4200
10/10/2024 11:23:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,4100
10/10/2024 11:23:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,4000
10/10/2024 11:23:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3900
10/10/2024 11:23:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3800
10/10/2024 11:23:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3700
10/10/2024 11:23:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3600
10/10/2024 11:23:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3500
10/10/2024 11:23:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3400
10/10/2024 11:23:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3300
10/10/2024 11:23:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3200
10/10/2024 11:23:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,3100
10/10/2024 11:24:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,3000
10/10/2024 11:24:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2900
10/10/2024 11:24:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2800
10/10/2024 11:24:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2700
10/10/2024 11:24:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2600
10/10/2024 11:24:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2500
10/10/2024 11:24:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2400
10/10/2024 11:24:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2300
10/10/2024 11:24:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2200
10/10/2024 11:24:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,2100
10/10/2024 11:24:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,2000
10/10/2024 11:24:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:24:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1800
10/10/2024 11:24:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1700
10/10/2024 11:24:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1600
10/10/2024 11:24:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1500
10/10/2024 11:24:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1400
10/10/2024 11:24:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1300
10/10/2024 11:24:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1200
10/10/2024 11:24:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,1100
10/10/2024 11:24:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,1000
10/10/2024 11:24:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0900
10/10/2024 11:24:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0800
10/10/2024 11:24:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0700
10/10/2024 11:24:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0600
10/10/2024 11:24:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0500
10/10/2024 11:24:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0400
10/10/2024 11:24:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0300
10/10/2024 11:24:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0200
10/10/2024 11:24:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.722,0100
10/10/2024 11:24:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.722,0000
10/10/2024 11:24:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9900
10/10/2024 11:24:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9800
10/10/2024 11:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9700
10/10/2024 11:24:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9600
10/10/2024 11:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9500
10/10/2024 11:24:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9400
10/10/2024 11:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9300
10/10/2024 11:24:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9200
10/10/2024 11:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,9100
10/10/2024 11:25:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,9000
10/10/2024 11:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8900
10/10/2024 11:25:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8800
10/10/2024 11:25:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8700
10/10/2024 11:25:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8600
10/10/2024 11:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:25:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8400
10/10/2024 11:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8300
10/10/2024 11:25:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8200
10/10/2024 11:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,8100
10/10/2024 11:25:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,8000
10/10/2024 11:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7900
10/10/2024 11:25:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7800
10/10/2024 11:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7700
10/10/2024 11:25:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7600
10/10/2024 11:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7500
10/10/2024 11:25:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7400
10/10/2024 11:25:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7300
10/10/2024 11:25:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7200
10/10/2024 11:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,7100
10/10/2024 11:25:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,7000
10/10/2024 11:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6900
10/10/2024 11:25:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6800
10/10/2024 11:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6700
10/10/2024 11:25:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6600
10/10/2024 11:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6500
10/10/2024 11:25:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6400
10/10/2024 11:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6300
10/10/2024 11:25:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6200
10/10/2024 11:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,6100
10/10/2024 11:25:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,6000
10/10/2024 11:25:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5900
10/10/2024 11:25:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5800
10/10/2024 11:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5700
10/10/2024 11:25:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5600
10/10/2024 11:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5500
10/10/2024 11:25:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5400
10/10/2024 11:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5300
10/10/2024 11:25:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5200
10/10/2024 11:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:26:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,5000
10/10/2024 11:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4900
10/10/2024 11:26:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4800
10/10/2024 11:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4700
10/10/2024 11:26:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4600
10/10/2024 11:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4500
10/10/2024 11:26:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4400
10/10/2024 11:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4300
10/10/2024 11:26:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4200
10/10/2024 11:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,4100
10/10/2024 11:26:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,4000
10/10/2024 11:26:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3900
10/10/2024 11:26:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3800
10/10/2024 11:26:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3700
10/10/2024 11:26:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3600
10/10/2024 11:26:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3500
10/10/2024 11:26:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3400
10/10/2024 11:26:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3300
10/10/2024 11:26:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3200
10/10/2024 11:26:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,3100
10/10/2024 11:26:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,3000
10/10/2024 11:26:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2900
10/10/2024 11:26:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2800
10/10/2024 11:26:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2700
10/10/2024 11:26:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2600
10/10/2024 11:26:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2500
10/10/2024 11:26:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2400
10/10/2024 11:26:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2300
10/10/2024 11:26:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2200
10/10/2024 11:26:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,2100
10/10/2024 11:26:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,2000
10/10/2024 11:26:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1900
10/10/2024 11:26:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1800
10/10/2024 11:26:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:26:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1600
10/10/2024 11:26:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1500
10/10/2024 11:26:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1400
10/10/2024 11:26:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1300
10/10/2024 11:26:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1200
10/10/2024 11:26:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,1100
10/10/2024 11:27:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,1000
10/10/2024 11:27:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0900
10/10/2024 11:27:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0800
10/10/2024 11:27:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0700
10/10/2024 11:27:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0600
10/10/2024 11:27:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0500
10/10/2024 11:27:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0400
10/10/2024 11:27:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0300
10/10/2024 11:27:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0200
10/10/2024 11:27:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.721,0100
10/10/2024 11:27:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.721,0000
10/10/2024 11:27:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9900
10/10/2024 11:27:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9800
10/10/2024 11:27:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9700
10/10/2024 11:27:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9600
10/10/2024 11:27:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9500
10/10/2024 11:27:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9400
10/10/2024 11:27:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9300
10/10/2024 11:27:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9200
10/10/2024 11:27:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,9100
10/10/2024 11:27:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,9000
10/10/2024 11:27:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8900
10/10/2024 11:27:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8800
10/10/2024 11:27:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8700
10/10/2024 11:27:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8600
10/10/2024 11:27:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8500
10/10/2024 11:27:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8400
10/10/2024 11:27:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:27:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8200
10/10/2024 11:27:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,8100
10/10/2024 11:27:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,8000
10/10/2024 11:27:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7900
10/10/2024 11:27:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7800
10/10/2024 11:27:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7700
10/10/2024 11:27:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7600
10/10/2024 11:27:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7500
10/10/2024 11:27:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7400
10/10/2024 11:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7300
10/10/2024 11:27:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7200
10/10/2024 11:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,7100
10/10/2024 11:28:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,7000
10/10/2024 11:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6900
10/10/2024 11:28:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6800
10/10/2024 11:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6700
10/10/2024 11:28:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6600
10/10/2024 11:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6500
10/10/2024 11:28:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6400
10/10/2024 11:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6300
10/10/2024 11:28:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6200
10/10/2024 11:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,6100
10/10/2024 11:28:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,6000
10/10/2024 11:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5900
10/10/2024 11:28:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5800
10/10/2024 11:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5700
10/10/2024 11:28:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5600
10/10/2024 11:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5500
10/10/2024 11:28:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5400
10/10/2024 11:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5300
10/10/2024 11:28:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5200
10/10/2024 11:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,5100
10/10/2024 11:28:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,5000
10/10/2024 11:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:28:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4800
10/10/2024 11:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4700
10/10/2024 11:28:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4600
10/10/2024 11:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4500
10/10/2024 11:28:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4400
10/10/2024 11:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4300
10/10/2024 11:28:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4200
10/10/2024 11:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,4100
10/10/2024 11:28:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,4000
10/10/2024 11:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3900
10/10/2024 11:28:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3800
10/10/2024 11:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3700
10/10/2024 11:28:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3600
10/10/2024 11:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3500
10/10/2024 11:28:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3400
10/10/2024 11:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3300
10/10/2024 11:28:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3200
10/10/2024 11:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,3100
10/10/2024 11:29:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,3000
10/10/2024 11:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2900
10/10/2024 11:29:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2800
10/10/2024 11:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2700
10/10/2024 11:29:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2600
10/10/2024 11:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2500
10/10/2024 11:29:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2400
10/10/2024 11:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2300
10/10/2024 11:29:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2200
10/10/2024 11:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,2100
10/10/2024 11:29:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,2000
10/10/2024 11:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1900
10/10/2024 11:29:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1800
10/10/2024 11:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1700
10/10/2024 11:29:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1600
10/10/2024 11:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:29:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1400
10/10/2024 11:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1300
10/10/2024 11:29:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1200
10/10/2024 11:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,1100
10/10/2024 11:29:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,1000
10/10/2024 11:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0900
10/10/2024 11:29:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0800
10/10/2024 11:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0700
10/10/2024 11:29:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0600
10/10/2024 11:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0500
10/10/2024 11:29:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0400
10/10/2024 11:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0300
10/10/2024 11:29:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0200
10/10/2024 11:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.720,0100
10/10/2024 11:29:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.720,0000
10/10/2024 11:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9900
10/10/2024 11:29:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9800
10/10/2024 11:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9700
10/10/2024 11:29:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9600
10/10/2024 11:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9500
10/10/2024 11:29:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9400
10/10/2024 11:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9300
10/10/2024 11:29:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9200
10/10/2024 11:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,9100
10/10/2024 11:30:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,9000
10/10/2024 11:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8900
10/10/2024 11:30:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8800
10/10/2024 11:30:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8700
10/10/2024 11:30:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8600
10/10/2024 11:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8500
10/10/2024 11:30:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8400
10/10/2024 11:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8300
10/10/2024 11:30:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8200
10/10/2024 11:30:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:30:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,8000
10/10/2024 11:30:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7900
10/10/2024 11:30:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7800
10/10/2024 11:30:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7700
10/10/2024 11:30:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7600
10/10/2024 11:30:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7500
10/10/2024 11:30:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7400
10/10/2024 11:30:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7300
10/10/2024 11:30:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7200
10/10/2024 11:30:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,7100
10/10/2024 11:30:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,7000
10/10/2024 11:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6900
10/10/2024 11:30:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6800
10/10/2024 11:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6700
10/10/2024 11:30:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6600
10/10/2024 11:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6500
10/10/2024 11:30:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6400
10/10/2024 11:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6300
10/10/2024 11:30:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6200
10/10/2024 11:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,6100
10/10/2024 11:30:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,6000
10/10/2024 11:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5900
10/10/2024 11:30:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5800
10/10/2024 11:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5700
10/10/2024 11:30:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5600
10/10/2024 11:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5500
10/10/2024 11:30:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5400
10/10/2024 11:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5300
10/10/2024 11:30:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5200
10/10/2024 11:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,5100
10/10/2024 11:31:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,5000
10/10/2024 11:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4900
10/10/2024 11:31:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4800
10/10/2024 11:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:31:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4600
10/10/2024 11:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4500
10/10/2024 11:31:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4400
10/10/2024 11:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4300
10/10/2024 11:31:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4200
10/10/2024 11:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,4100
10/10/2024 11:31:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,4000
10/10/2024 11:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3900
10/10/2024 11:31:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3800
10/10/2024 11:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3700
10/10/2024 11:31:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3600
10/10/2024 11:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3500
10/10/2024 11:31:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3400
10/10/2024 11:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3300
10/10/2024 11:31:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3200
10/10/2024 11:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,3100
10/10/2024 11:31:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,3000
10/10/2024 11:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2900
10/10/2024 11:31:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2800
10/10/2024 11:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2700
10/10/2024 11:31:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2600
10/10/2024 11:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2500
10/10/2024 11:31:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2400
10/10/2024 11:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2300
10/10/2024 11:31:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2200
10/10/2024 11:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,2100
10/10/2024 11:31:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,2000
10/10/2024 11:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1900
10/10/2024 11:31:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1800
10/10/2024 11:31:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1700
10/10/2024 11:31:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1600
10/10/2024 11:31:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1500
10/10/2024 11:31:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1400
10/10/2024 11:31:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:31:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1200
10/10/2024 11:32:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,1100
10/10/2024 11:32:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,1000
10/10/2024 11:32:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0900
10/10/2024 11:32:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0800
10/10/2024 11:32:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0700
10/10/2024 11:32:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0600
10/10/2024 11:32:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0500
10/10/2024 11:32:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0400
10/10/2024 11:32:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0300
10/10/2024 11:32:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0200
10/10/2024 11:32:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.719,0100
10/10/2024 11:32:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.719,0000
10/10/2024 11:32:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9900
10/10/2024 11:32:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9800
10/10/2024 11:32:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9700
10/10/2024 11:32:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9600
10/10/2024 11:32:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9500
10/10/2024 11:32:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9400
10/10/2024 11:32:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9300
10/10/2024 11:32:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9200
10/10/2024 11:32:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,9100
10/10/2024 11:32:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,9000
10/10/2024 11:32:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8900
10/10/2024 11:32:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8800
10/10/2024 11:32:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8700
10/10/2024 11:32:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8600
10/10/2024 11:32:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8500
10/10/2024 11:32:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8400
10/10/2024 11:32:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8300
10/10/2024 11:32:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8200
10/10/2024 11:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,8100
10/10/2024 11:32:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,8000
10/10/2024 11:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:32:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7800
10/10/2024 11:32:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7700
10/10/2024 11:32:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7600
10/10/2024 11:33:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7500
10/10/2024 11:33:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7400
10/10/2024 11:33:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7300
10/10/2024 11:33:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7200
10/10/2024 11:33:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,7100
10/10/2024 11:33:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,7000
10/10/2024 11:33:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6900
10/10/2024 11:33:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6800
10/10/2024 11:33:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6700
10/10/2024 11:33:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6600
10/10/2024 11:33:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6500
10/10/2024 11:33:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6400
10/10/2024 11:33:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6300
10/10/2024 11:33:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6200
10/10/2024 11:33:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,6100
10/10/2024 11:33:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,6000
10/10/2024 11:33:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5900
10/10/2024 11:33:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5800
10/10/2024 11:33:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5700
10/10/2024 11:33:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5600
10/10/2024 11:33:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5500
10/10/2024 11:33:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5400
10/10/2024 11:33:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5300
10/10/2024 11:33:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5200
10/10/2024 11:33:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,5100
10/10/2024 11:33:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,5000
10/10/2024 11:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4900
10/10/2024 11:33:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4800
10/10/2024 11:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4700
10/10/2024 11:33:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4600
10/10/2024 11:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:33:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4400
10/10/2024 11:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4300
10/10/2024 11:33:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4200
10/10/2024 11:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,4100
10/10/2024 11:33:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,4000
10/10/2024 11:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3900
10/10/2024 11:33:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3800
10/10/2024 11:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3700
10/10/2024 11:33:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3600
10/10/2024 11:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3500
10/10/2024 11:34:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3400
10/10/2024 11:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3300
10/10/2024 11:34:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3200
10/10/2024 11:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,3100
10/10/2024 11:34:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,3000
10/10/2024 11:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2900
10/10/2024 11:34:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2800
10/10/2024 11:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2700
10/10/2024 11:34:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2600
10/10/2024 11:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2500
10/10/2024 11:34:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2400
10/10/2024 11:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2300
10/10/2024 11:34:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2200
10/10/2024 11:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,2100
10/10/2024 11:34:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,2000
10/10/2024 11:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1900
10/10/2024 11:34:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1800
10/10/2024 11:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1700
10/10/2024 11:34:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1600
10/10/2024 11:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1500
10/10/2024 11:34:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1400
10/10/2024 11:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1300
10/10/2024 11:34:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1200
10/10/2024 11:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:34:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,1000
10/10/2024 11:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0900
10/10/2024 11:34:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0800
10/10/2024 11:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0700
10/10/2024 11:34:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0600
10/10/2024 11:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0500
10/10/2024 11:34:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0400
10/10/2024 11:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0300
10/10/2024 11:34:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0200
10/10/2024 11:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.718,0100
10/10/2024 11:34:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.718,0000
10/10/2024 11:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9900
10/10/2024 11:34:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9800
10/10/2024 11:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9700
10/10/2024 11:34:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9600
10/10/2024 11:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9500
10/10/2024 11:35:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9400
10/10/2024 11:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9300
10/10/2024 11:35:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9200
10/10/2024 11:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,9100
10/10/2024 11:35:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,9000
10/10/2024 11:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8900
10/10/2024 11:35:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8800
10/10/2024 11:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8700
10/10/2024 11:35:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8600
10/10/2024 11:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8500
10/10/2024 11:35:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8400
10/10/2024 11:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8300
10/10/2024 11:35:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8200
10/10/2024 11:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,8100
10/10/2024 11:35:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,8000
10/10/2024 11:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7900
10/10/2024 11:35:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7800
10/10/2024 11:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:35:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7600
10/10/2024 11:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7500
10/10/2024 11:35:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7400
10/10/2024 11:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7300
10/10/2024 11:35:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7200
10/10/2024 11:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,7100
10/10/2024 11:35:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,7000
10/10/2024 11:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6900
10/10/2024 11:35:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6800
10/10/2024 11:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6700
10/10/2024 11:35:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6600
10/10/2024 11:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6500
10/10/2024 11:35:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6400
10/10/2024 11:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6300
10/10/2024 11:35:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6200
10/10/2024 11:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,6100
10/10/2024 11:35:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,6000
10/10/2024 11:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5900
10/10/2024 11:35:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5800
10/10/2024 11:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5700
10/10/2024 11:35:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5600
10/10/2024 11:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5500
10/10/2024 11:36:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5400
10/10/2024 11:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5300
10/10/2024 11:36:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5200
10/10/2024 11:36:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,5100
10/10/2024 11:36:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,5000
10/10/2024 11:36:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4900
10/10/2024 11:36:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4800
10/10/2024 11:36:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4700
10/10/2024 11:36:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4600
10/10/2024 11:36:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4500
10/10/2024 11:36:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4400
10/10/2024 11:36:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:36:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4200
10/10/2024 11:36:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,4100
10/10/2024 11:36:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,4000
10/10/2024 11:36:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3900
10/10/2024 11:36:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3800
10/10/2024 11:36:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3700
10/10/2024 11:36:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3600
10/10/2024 11:36:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3500
10/10/2024 11:36:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3400
10/10/2024 11:36:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3300
10/10/2024 11:36:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3200
10/10/2024 11:36:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,3100
10/10/2024 11:36:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,3000
10/10/2024 11:36:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2900
10/10/2024 11:36:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2800
10/10/2024 11:36:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2700
10/10/2024 11:36:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2600
10/10/2024 11:36:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2500
10/10/2024 11:36:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2400
10/10/2024 11:36:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2300
10/10/2024 11:36:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2200
10/10/2024 11:36:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,2100
10/10/2024 11:36:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,2000
10/10/2024 11:36:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1900
10/10/2024 11:36:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1800
10/10/2024 11:36:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1700
10/10/2024 11:36:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1600
10/10/2024 11:37:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1500
10/10/2024 11:37:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1400
10/10/2024 11:37:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1300
10/10/2024 11:37:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1200
10/10/2024 11:37:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,1100
10/10/2024 11:37:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,1000
10/10/2024 11:37:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:37:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0800
10/10/2024 11:37:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0700
10/10/2024 11:37:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0600
10/10/2024 11:37:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0500
10/10/2024 11:37:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0400
10/10/2024 11:37:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0300
10/10/2024 11:37:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0200
10/10/2024 11:37:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.717,0100
10/10/2024 11:37:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.717,0000
10/10/2024 11:37:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9900
10/10/2024 11:37:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9800
10/10/2024 11:37:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9700
10/10/2024 11:37:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9600
10/10/2024 11:37:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9500
10/10/2024 11:37:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9400
10/10/2024 11:37:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9300
10/10/2024 11:37:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9200
10/10/2024 11:37:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,9100
10/10/2024 11:37:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,9000
10/10/2024 11:37:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8900
10/10/2024 11:37:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8800
10/10/2024 11:37:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8700
10/10/2024 11:37:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8600
10/10/2024 11:37:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8500
10/10/2024 11:37:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8400
10/10/2024 11:37:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8300
10/10/2024 11:37:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8200
10/10/2024 11:37:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,8100
10/10/2024 11:37:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,8000
10/10/2024 11:37:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7900
10/10/2024 11:37:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7800
10/10/2024 11:37:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7700
10/10/2024 11:38:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7600
10/10/2024 11:38:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:38:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7400
10/10/2024 11:38:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7300
10/10/2024 11:38:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7200
10/10/2024 11:38:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,7100
10/10/2024 11:38:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,7000
10/10/2024 11:38:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6900
10/10/2024 11:38:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6800
10/10/2024 11:38:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6700
10/10/2024 11:38:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6600
10/10/2024 11:38:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6500
10/10/2024 11:38:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6400
10/10/2024 11:38:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6300
10/10/2024 11:38:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6200
10/10/2024 11:38:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,6100
10/10/2024 11:38:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,6000
10/10/2024 11:38:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5900
10/10/2024 11:38:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5800
10/10/2024 11:38:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5700
10/10/2024 11:38:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5600
10/10/2024 11:38:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5500
10/10/2024 11:38:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5400
10/10/2024 11:38:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5300
10/10/2024 11:38:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5200
10/10/2024 11:38:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,5100
10/10/2024 11:38:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,5000
10/10/2024 11:38:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4900
10/10/2024 11:38:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4800
10/10/2024 11:38:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4700
10/10/2024 11:38:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4600
10/10/2024 11:38:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4500
10/10/2024 11:38:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4400
10/10/2024 11:38:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4300
10/10/2024 11:38:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4200
10/10/2024 11:38:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:38:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,4000
10/10/2024 11:38:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3900
10/10/2024 11:38:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3800
10/10/2024 11:39:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3700
10/10/2024 11:39:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3600
10/10/2024 11:39:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3500
10/10/2024 11:39:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3400
10/10/2024 11:39:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3300
10/10/2024 11:39:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3200
10/10/2024 11:39:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,3100
10/10/2024 11:39:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,3000
10/10/2024 11:39:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2900
10/10/2024 11:39:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2800
10/10/2024 11:39:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2700
10/10/2024 11:39:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2600
10/10/2024 11:39:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2500
10/10/2024 11:39:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2400
10/10/2024 11:39:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2300
10/10/2024 11:39:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2200
10/10/2024 11:39:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,2100
10/10/2024 11:39:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,2000
10/10/2024 11:39:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1900
10/10/2024 11:39:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1800
10/10/2024 11:39:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1700
10/10/2024 11:39:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1600
10/10/2024 11:39:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1500
10/10/2024 11:39:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1400
10/10/2024 11:39:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1300
10/10/2024 11:39:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1200
10/10/2024 11:39:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,1100
10/10/2024 11:39:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,1000
10/10/2024 11:39:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0900
10/10/2024 11:39:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0800
10/10/2024 11:39:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:39:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0600
10/10/2024 11:39:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0500
10/10/2024 11:39:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0400
10/10/2024 11:39:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0300
10/10/2024 11:39:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0200
10/10/2024 11:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.716,0100
10/10/2024 11:39:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.716,0000
10/10/2024 11:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9900
10/10/2024 11:39:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9800
10/10/2024 11:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9700
10/10/2024 11:40:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9600
10/10/2024 11:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9500
10/10/2024 11:40:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9400
10/10/2024 11:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9300
10/10/2024 11:40:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9200
10/10/2024 11:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,9100
10/10/2024 11:40:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,9000
10/10/2024 11:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8900
10/10/2024 11:40:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8800
10/10/2024 11:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8700
10/10/2024 11:40:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8600
10/10/2024 11:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8500
10/10/2024 11:40:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8400
10/10/2024 11:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8300
10/10/2024 11:40:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8200
10/10/2024 11:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,8100
10/10/2024 11:40:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,8000
10/10/2024 11:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7900
10/10/2024 11:40:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7800
10/10/2024 11:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7700
10/10/2024 11:40:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7600
10/10/2024 11:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7500
10/10/2024 11:40:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7400
10/10/2024 11:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:40:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7200
10/10/2024 11:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,7100
10/10/2024 11:40:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,7000
10/10/2024 11:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6900
10/10/2024 11:40:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6800
10/10/2024 11:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6700
10/10/2024 11:40:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6600
10/10/2024 11:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6500
10/10/2024 11:40:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6400
10/10/2024 11:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6300
10/10/2024 11:40:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6200
10/10/2024 11:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,6100
10/10/2024 11:40:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,6000
10/10/2024 11:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5900
10/10/2024 11:40:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5800
10/10/2024 11:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5700
10/10/2024 11:41:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5600
10/10/2024 11:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5500
10/10/2024 11:41:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5400
10/10/2024 11:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5300
10/10/2024 11:41:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5200
10/10/2024 11:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,5100
10/10/2024 11:41:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,5000
10/10/2024 11:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4900
10/10/2024 11:41:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4800
10/10/2024 11:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4700
10/10/2024 11:41:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4600
10/10/2024 11:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4500
10/10/2024 11:41:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4400
10/10/2024 11:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4300
10/10/2024 11:41:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4200
10/10/2024 11:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,4100
10/10/2024 11:41:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,4000
10/10/2024 11:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:41:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3800
10/10/2024 11:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3700
10/10/2024 11:41:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3600
10/10/2024 11:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3500
10/10/2024 11:41:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3400
10/10/2024 11:41:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3300
10/10/2024 11:41:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3200
10/10/2024 11:41:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,3100
10/10/2024 11:41:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,3000
10/10/2024 11:41:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2900
10/10/2024 11:41:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2800
10/10/2024 11:41:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2700
10/10/2024 11:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2600
10/10/2024 11:41:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2500
10/10/2024 11:41:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2400
10/10/2024 11:41:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2300
10/10/2024 11:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2200
10/10/2024 11:41:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,2100
10/10/2024 11:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,2000
10/10/2024 11:41:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1900
10/10/2024 11:41:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1800
10/10/2024 11:42:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1700
10/10/2024 11:42:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1600
10/10/2024 11:42:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1500
10/10/2024 11:42:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1400
10/10/2024 11:42:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1300
10/10/2024 11:42:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1200
10/10/2024 11:42:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,1100
10/10/2024 11:42:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,1000
10/10/2024 11:42:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0900
10/10/2024 11:42:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0800
10/10/2024 11:42:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0700
10/10/2024 11:42:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0600
10/10/2024 11:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:42:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0400
10/10/2024 11:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0300
10/10/2024 11:42:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0200
10/10/2024 11:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.715,0100
10/10/2024 11:42:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.715,0000
10/10/2024 11:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9900
10/10/2024 11:42:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9800
10/10/2024 11:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9700
10/10/2024 11:42:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9600
10/10/2024 11:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9500
10/10/2024 11:42:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9400
10/10/2024 11:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9300
10/10/2024 11:42:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9200
10/10/2024 11:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,9100
10/10/2024 11:42:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,9000
10/10/2024 11:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8900
10/10/2024 11:42:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8800
10/10/2024 11:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8700
10/10/2024 11:42:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8600
10/10/2024 11:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8500
10/10/2024 11:42:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8400
10/10/2024 11:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8300
10/10/2024 11:42:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8200
10/10/2024 11:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,8100
10/10/2024 11:42:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,8000
10/10/2024 11:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7900
10/10/2024 11:42:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7800
10/10/2024 11:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7700
10/10/2024 11:43:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7600
10/10/2024 11:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7500
10/10/2024 11:43:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7400
10/10/2024 11:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7300
10/10/2024 11:43:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7200
10/10/2024 11:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:43:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,7000
10/10/2024 11:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6900
10/10/2024 11:43:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6800
10/10/2024 11:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6700
10/10/2024 11:43:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6600
10/10/2024 11:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6500
10/10/2024 11:43:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6400
10/10/2024 11:43:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6300
10/10/2024 11:43:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6200
10/10/2024 11:43:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,6100
10/10/2024 11:43:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,6000
10/10/2024 11:43:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5900
10/10/2024 11:43:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5800
10/10/2024 11:43:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5700
10/10/2024 11:43:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5600
10/10/2024 11:43:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5500
10/10/2024 11:43:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5400
10/10/2024 11:43:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5300
10/10/2024 11:43:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5200
10/10/2024 11:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,5100
10/10/2024 11:43:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,5000
10/10/2024 11:43:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4900
10/10/2024 11:43:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4800
10/10/2024 11:43:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4700
10/10/2024 11:43:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4600
10/10/2024 11:43:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4500
10/10/2024 11:43:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4400
10/10/2024 11:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4300
10/10/2024 11:43:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4200
10/10/2024 11:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,4100
10/10/2024 11:43:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,4000
10/10/2024 11:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3900
10/10/2024 11:43:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3800
10/10/2024 11:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:44:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3600
10/10/2024 11:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3500
10/10/2024 11:44:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3400
10/10/2024 11:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3300
10/10/2024 11:44:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3200
10/10/2024 11:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,3100
10/10/2024 11:44:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,3000
10/10/2024 11:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2900
10/10/2024 11:44:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2800
10/10/2024 11:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2700
10/10/2024 11:44:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2600
10/10/2024 11:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2500
10/10/2024 11:44:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2400
10/10/2024 11:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2300
10/10/2024 11:44:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2200
10/10/2024 11:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,2100
10/10/2024 11:44:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,2000
10/10/2024 11:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1900
10/10/2024 11:44:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1800
10/10/2024 11:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1700
10/10/2024 11:44:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1600
10/10/2024 11:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1500
10/10/2024 11:44:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1400
10/10/2024 11:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1300
10/10/2024 11:44:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1200
10/10/2024 11:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,1100
10/10/2024 11:44:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,1000
10/10/2024 11:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0900
10/10/2024 11:44:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0800
10/10/2024 11:44:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0700
10/10/2024 11:44:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0600
10/10/2024 11:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0500
10/10/2024 11:44:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0400
10/10/2024 11:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:44:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0200
10/10/2024 11:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.714,0100
10/10/2024 11:44:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.714,0000
10/10/2024 11:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9900
10/10/2024 11:44:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9800
10/10/2024 11:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9700
10/10/2024 11:45:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9600
10/10/2024 11:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9500
10/10/2024 11:45:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9400
10/10/2024 11:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9300
10/10/2024 11:45:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9200
10/10/2024 11:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,9100
10/10/2024 11:45:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,9000
10/10/2024 11:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8900
10/10/2024 11:45:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8800
10/10/2024 11:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8700
10/10/2024 11:45:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8600
10/10/2024 11:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8500
10/10/2024 11:45:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8400
10/10/2024 11:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8300
10/10/2024 11:45:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8200
10/10/2024 11:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,8100
10/10/2024 11:45:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,8000
10/10/2024 11:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7900
10/10/2024 11:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7800
10/10/2024 11:45:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7700
10/10/2024 11:45:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7600
10/10/2024 11:45:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7500
10/10/2024 11:45:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7400
10/10/2024 11:45:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7300
10/10/2024 11:45:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7200
10/10/2024 11:45:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,7100
10/10/2024 11:45:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,7000
10/10/2024 11:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:45:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6800
10/10/2024 11:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6700
10/10/2024 11:45:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6600
10/10/2024 11:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6500
10/10/2024 11:45:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6400
10/10/2024 11:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6300
10/10/2024 11:45:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6200
10/10/2024 11:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,6100
10/10/2024 11:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,6000
10/10/2024 11:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5900
10/10/2024 11:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5800
10/10/2024 11:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5700
10/10/2024 11:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5600
10/10/2024 11:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5500
10/10/2024 11:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5400
10/10/2024 11:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5300
10/10/2024 11:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5200
10/10/2024 11:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,5100
10/10/2024 11:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,5000
10/10/2024 11:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4900
10/10/2024 11:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4800
10/10/2024 11:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4700
10/10/2024 11:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4600
10/10/2024 11:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4500
10/10/2024 11:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4400
10/10/2024 11:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4300
10/10/2024 11:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4200
10/10/2024 11:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,4100
10/10/2024 11:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,4000
10/10/2024 11:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3900
10/10/2024 11:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3800
10/10/2024 11:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3700
10/10/2024 11:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3600
10/10/2024 11:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3400
10/10/2024 11:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3300
10/10/2024 11:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3200
10/10/2024 11:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,3100
10/10/2024 11:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,3000
10/10/2024 11:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2900
10/10/2024 11:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2800
10/10/2024 11:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2700
10/10/2024 11:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2600
10/10/2024 11:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2500
10/10/2024 11:46:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2400
10/10/2024 11:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2300
10/10/2024 11:46:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2200
10/10/2024 11:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,2100
10/10/2024 11:46:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,2000
10/10/2024 11:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1900
10/10/2024 11:46:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1800
10/10/2024 11:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1700
10/10/2024 11:47:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1600
10/10/2024 11:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1500
10/10/2024 11:47:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1400
10/10/2024 11:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1300
10/10/2024 11:47:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1200
10/10/2024 11:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,1100
10/10/2024 11:47:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,1000
10/10/2024 11:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0900
10/10/2024 11:47:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0800
10/10/2024 11:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0700
10/10/2024 11:47:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0600
10/10/2024 11:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0500
10/10/2024 11:47:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0400
10/10/2024 11:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0300
10/10/2024 11:47:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0200
10/10/2024 11:47:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.713,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:47:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.713,0000
10/10/2024 11:47:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9900
10/10/2024 11:47:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9800
10/10/2024 11:47:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9700
10/10/2024 11:47:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9600
10/10/2024 11:47:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9500
10/10/2024 11:47:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9400
10/10/2024 11:47:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9300
10/10/2024 11:47:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9200
10/10/2024 11:47:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,9100
10/10/2024 11:47:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,9000
10/10/2024 11:47:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8900
10/10/2024 11:47:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8800
10/10/2024 11:47:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8700
10/10/2024 11:47:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8600
10/10/2024 11:47:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8500
10/10/2024 11:47:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8400
10/10/2024 11:47:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8300
10/10/2024 11:47:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8200
10/10/2024 11:47:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,8100
10/10/2024 11:47:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,8000
10/10/2024 11:47:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7900
10/10/2024 11:47:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7800
10/10/2024 11:48:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7700
10/10/2024 11:48:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7600
10/10/2024 11:48:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7500
10/10/2024 11:48:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7400
10/10/2024 11:48:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7300
10/10/2024 11:48:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7200
10/10/2024 11:48:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,7100
10/10/2024 11:48:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,7000
10/10/2024 11:48:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6900
10/10/2024 11:48:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6800
10/10/2024 11:48:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:48:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6600
10/10/2024 11:48:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6500
10/10/2024 11:48:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6400
10/10/2024 11:48:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6300
10/10/2024 11:48:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6200
10/10/2024 11:48:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,6100
10/10/2024 11:48:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,6000
10/10/2024 11:48:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5900
10/10/2024 11:48:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5800
10/10/2024 11:48:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5700
10/10/2024 11:48:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5600
10/10/2024 11:48:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5500
10/10/2024 11:48:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5400
10/10/2024 11:48:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5300
10/10/2024 11:48:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5200
10/10/2024 11:48:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,5100
10/10/2024 11:48:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,5000
10/10/2024 11:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4900
10/10/2024 11:48:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4800
10/10/2024 11:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4700
10/10/2024 11:48:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4600
10/10/2024 11:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4500
10/10/2024 11:48:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4400
10/10/2024 11:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4300
10/10/2024 11:48:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4200
10/10/2024 11:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,4100
10/10/2024 11:48:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,4000
10/10/2024 11:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3900
10/10/2024 11:48:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3800
10/10/2024 11:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3700
10/10/2024 11:49:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3600
10/10/2024 11:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3500
10/10/2024 11:49:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3400
10/10/2024 11:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:49:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3200
10/10/2024 11:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,3100
10/10/2024 11:49:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,3000
10/10/2024 11:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2900
10/10/2024 11:49:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2800
10/10/2024 11:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2700
10/10/2024 11:49:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2600
10/10/2024 11:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2500
10/10/2024 11:49:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2400
10/10/2024 11:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2300
10/10/2024 11:49:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2200
10/10/2024 11:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,2100
10/10/2024 11:49:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,2000
10/10/2024 11:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1900
10/10/2024 11:49:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1800
10/10/2024 11:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1700
10/10/2024 11:49:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1600
10/10/2024 11:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1500
10/10/2024 11:49:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1400
10/10/2024 11:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1300
10/10/2024 11:49:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1200
10/10/2024 11:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,1100
10/10/2024 11:49:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,1000
10/10/2024 11:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0900
10/10/2024 11:49:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0800
10/10/2024 11:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0700
10/10/2024 11:49:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0600
10/10/2024 11:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0500
10/10/2024 11:49:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0400
10/10/2024 11:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0300
10/10/2024 11:49:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0200
10/10/2024 11:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.712,0100
10/10/2024 11:49:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.712,0000
10/10/2024 11:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:49:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9800
10/10/2024 11:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9700
10/10/2024 11:50:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9600
10/10/2024 11:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9500
10/10/2024 11:50:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9400
10/10/2024 11:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9300
10/10/2024 11:50:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9200
10/10/2024 11:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,9100
10/10/2024 11:50:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,9000
10/10/2024 11:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8900
10/10/2024 11:50:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8800
10/10/2024 11:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8700
10/10/2024 11:50:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8600
10/10/2024 11:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8500
10/10/2024 11:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8400
10/10/2024 11:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8300
10/10/2024 11:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8200
10/10/2024 11:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,8100
10/10/2024 11:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,8000
10/10/2024 11:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7900
10/10/2024 11:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7800
10/10/2024 11:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7700
10/10/2024 11:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7600
10/10/2024 11:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7500
10/10/2024 11:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7400
10/10/2024 11:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7300
10/10/2024 11:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7200
10/10/2024 11:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,7100
10/10/2024 11:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,7000
10/10/2024 11:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6900
10/10/2024 11:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6800
10/10/2024 11:50:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6700
10/10/2024 11:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6600
10/10/2024 11:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6400
10/10/2024 11:50:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6300
10/10/2024 11:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6200
10/10/2024 11:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,6100
10/10/2024 11:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,6000
10/10/2024 11:50:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5900
10/10/2024 11:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5800
10/10/2024 11:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5700
10/10/2024 11:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5600
10/10/2024 11:51:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5500
10/10/2024 11:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5400
10/10/2024 11:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5300
10/10/2024 11:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5200
10/10/2024 11:51:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,5100
10/10/2024 11:51:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,5000
10/10/2024 11:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4900
10/10/2024 11:51:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4800
10/10/2024 11:51:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4700
10/10/2024 11:51:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4600
10/10/2024 11:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4500
10/10/2024 11:51:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4400
10/10/2024 11:51:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4300
10/10/2024 11:51:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4200
10/10/2024 11:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,4100
10/10/2024 11:51:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,4000
10/10/2024 11:51:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3900
10/10/2024 11:51:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3800
10/10/2024 11:51:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3700
10/10/2024 11:51:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3600
10/10/2024 11:51:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3500
10/10/2024 11:51:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3400
10/10/2024 11:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3300
10/10/2024 11:51:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3200
10/10/2024 11:51:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:51:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,3000
10/10/2024 11:51:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2900
10/10/2024 11:51:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2800
10/10/2024 11:51:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2700
10/10/2024 11:51:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2600
10/10/2024 11:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2500
10/10/2024 11:51:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2400
10/10/2024 11:51:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2300
10/10/2024 11:51:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2200
10/10/2024 11:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,2100
10/10/2024 11:51:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,2000
10/10/2024 11:51:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1900
10/10/2024 11:52:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1800
10/10/2024 11:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1700
10/10/2024 11:52:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1600
10/10/2024 11:52:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1500
10/10/2024 11:52:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1400
10/10/2024 11:52:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1300
10/10/2024 11:52:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1200
10/10/2024 11:52:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,1100
10/10/2024 11:52:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,1000
10/10/2024 11:52:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0900
10/10/2024 11:52:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0800
10/10/2024 11:52:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0700
10/10/2024 11:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0600
10/10/2024 11:52:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0500
10/10/2024 11:52:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0400
10/10/2024 11:52:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0300
10/10/2024 11:52:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0200
10/10/2024 11:52:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.711,0100
10/10/2024 11:52:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.711,0000
10/10/2024 11:52:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9900
10/10/2024 11:52:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9800
10/10/2024 11:52:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:52:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9600
10/10/2024 11:52:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9500
10/10/2024 11:52:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9400
10/10/2024 11:52:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9300
10/10/2024 11:52:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9200
10/10/2024 11:52:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,9100
10/10/2024 11:52:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,9000
10/10/2024 11:52:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8900
10/10/2024 11:52:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8800
10/10/2024 11:52:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8700
10/10/2024 11:52:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8600
10/10/2024 11:52:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8500
10/10/2024 11:52:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8400
10/10/2024 11:52:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8300
10/10/2024 11:52:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8200
10/10/2024 11:52:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,8100
10/10/2024 11:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,8000
10/10/2024 11:52:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7900
10/10/2024 11:53:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7800
10/10/2024 11:53:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7700
10/10/2024 11:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7600
10/10/2024 11:53:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7500
10/10/2024 11:53:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7400
10/10/2024 11:53:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7300
10/10/2024 11:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7200
10/10/2024 11:53:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,7100
10/10/2024 11:53:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,7000
10/10/2024 11:53:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6900
10/10/2024 11:53:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6800
10/10/2024 11:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6700
10/10/2024 11:53:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6600
10/10/2024 11:53:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6500
10/10/2024 11:53:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6400
10/10/2024 11:53:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:53:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6200
10/10/2024 11:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,6100
10/10/2024 11:53:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,6000
10/10/2024 11:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5900
10/10/2024 11:53:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5800
10/10/2024 11:53:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5700
10/10/2024 11:53:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5600
10/10/2024 11:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5500
10/10/2024 11:53:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5400
10/10/2024 11:53:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5300
10/10/2024 11:53:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5200
10/10/2024 11:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,5100
10/10/2024 11:53:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,5000
10/10/2024 11:53:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4900
10/10/2024 11:53:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4800
10/10/2024 11:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4700
10/10/2024 11:53:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4600
10/10/2024 11:53:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4500
10/10/2024 11:53:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4400
10/10/2024 11:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4300
10/10/2024 11:53:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4200
10/10/2024 11:53:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,4100
10/10/2024 11:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,4000
10/10/2024 11:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3900
10/10/2024 11:54:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3800
10/10/2024 11:54:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3700
10/10/2024 11:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3600
10/10/2024 11:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3500
10/10/2024 11:54:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3400
10/10/2024 11:54:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3300
10/10/2024 11:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3200
10/10/2024 11:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,3100
10/10/2024 11:54:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,3000
10/10/2024 11:54:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2800
10/10/2024 11:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2700
10/10/2024 11:54:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2600
10/10/2024 11:54:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2500
10/10/2024 11:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2400
10/10/2024 11:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2300
10/10/2024 11:54:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2200
10/10/2024 11:54:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,2100
10/10/2024 11:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,2000
10/10/2024 11:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1900
10/10/2024 11:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1800
10/10/2024 11:54:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1700
10/10/2024 11:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1600
10/10/2024 11:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1500
10/10/2024 11:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1400
10/10/2024 11:54:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1300
10/10/2024 11:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1200
10/10/2024 11:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,1100
10/10/2024 11:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,1000
10/10/2024 11:54:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0900
10/10/2024 11:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0800
10/10/2024 11:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0700
10/10/2024 11:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0600
10/10/2024 11:54:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0500
10/10/2024 11:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0400
10/10/2024 11:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0300
10/10/2024 11:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0200
10/10/2024 11:54:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.710,0100
10/10/2024 11:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.710,0000
10/10/2024 11:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9900
10/10/2024 11:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9800
10/10/2024 11:55:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9700
10/10/2024 11:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9600
10/10/2024 11:55:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9400
10/10/2024 11:55:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9300
10/10/2024 11:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9200
10/10/2024 11:55:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,9100
10/10/2024 11:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,9000
10/10/2024 11:55:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8900
10/10/2024 11:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8800
10/10/2024 11:55:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8700
10/10/2024 11:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8600
10/10/2024 11:55:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8500
10/10/2024 11:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8400
10/10/2024 11:55:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8300
10/10/2024 11:55:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8200
10/10/2024 11:55:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,8100
10/10/2024 11:55:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,8000
10/10/2024 11:55:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7900
10/10/2024 11:55:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7800
10/10/2024 11:55:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7700
10/10/2024 11:55:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7600
10/10/2024 11:55:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7500
10/10/2024 11:55:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7400
10/10/2024 11:55:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7300
10/10/2024 11:55:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7200
10/10/2024 11:55:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,7100
10/10/2024 11:55:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,7000
10/10/2024 11:55:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6900
10/10/2024 11:55:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6800
10/10/2024 11:55:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6700
10/10/2024 11:55:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6600
10/10/2024 11:55:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6500
10/10/2024 11:55:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6400
10/10/2024 11:55:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6300
10/10/2024 11:55:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6200
10/10/2024 11:55:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:55:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,6000
10/10/2024 11:56:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5900
10/10/2024 11:56:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5800
10/10/2024 11:56:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5700
10/10/2024 11:56:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5600
10/10/2024 11:56:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5500
10/10/2024 11:56:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5400
10/10/2024 11:56:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5300
10/10/2024 11:56:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5200
10/10/2024 11:56:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,5100
10/10/2024 11:56:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,5000
10/10/2024 11:56:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4900
10/10/2024 11:56:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4800
10/10/2024 11:56:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4700
10/10/2024 11:56:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4600
10/10/2024 11:56:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4500
10/10/2024 11:56:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4400
10/10/2024 11:56:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4300
10/10/2024 11:56:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4200
10/10/2024 11:56:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,4100
10/10/2024 11:56:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,4000
10/10/2024 11:56:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3900
10/10/2024 11:56:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3800
10/10/2024 11:56:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3700
10/10/2024 11:56:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3600
10/10/2024 11:56:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3500
10/10/2024 11:56:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3400
10/10/2024 11:56:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3300
10/10/2024 11:56:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3200
10/10/2024 11:56:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,3100
10/10/2024 11:56:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,3000
10/10/2024 11:56:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2900
10/10/2024 11:56:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2800
10/10/2024 11:56:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:56:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2600
10/10/2024 11:56:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2500
10/10/2024 11:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2400
10/10/2024 11:56:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2300
10/10/2024 11:56:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2200
10/10/2024 11:56:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,2100
10/10/2024 11:56:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,2000
10/10/2024 11:57:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1900
10/10/2024 11:57:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1800
10/10/2024 11:57:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1700
10/10/2024 11:57:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1600
10/10/2024 11:57:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1500
10/10/2024 11:57:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1400
10/10/2024 11:57:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1300
10/10/2024 11:57:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1200
10/10/2024 11:57:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,1100
10/10/2024 11:57:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,1000
10/10/2024 11:57:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0900
10/10/2024 11:57:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0800
10/10/2024 11:57:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0700
10/10/2024 11:57:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0600
10/10/2024 11:57:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0500
10/10/2024 11:57:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0400
10/10/2024 11:57:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0300
10/10/2024 11:57:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0200
10/10/2024 11:57:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.709,0100
10/10/2024 11:57:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.709,0000
10/10/2024 11:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9900
10/10/2024 11:57:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9800
10/10/2024 11:57:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9700
10/10/2024 11:57:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9600
10/10/2024 11:57:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9500
10/10/2024 11:57:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9400
10/10/2024 11:57:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:57:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9200
10/10/2024 11:57:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,9100
10/10/2024 11:57:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,9000
10/10/2024 11:57:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8900
10/10/2024 11:57:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8800
10/10/2024 11:57:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8700
10/10/2024 11:57:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8600
10/10/2024 11:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8500
10/10/2024 11:57:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8400
10/10/2024 11:57:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8300
10/10/2024 11:57:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8200
10/10/2024 11:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,8100
10/10/2024 11:57:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,8000
10/10/2024 11:58:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7900
10/10/2024 11:58:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7800
10/10/2024 11:58:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7700
10/10/2024 11:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7600
10/10/2024 11:58:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7500
10/10/2024 11:58:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7400
10/10/2024 11:58:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7300
10/10/2024 11:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7200
10/10/2024 11:58:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,7100
10/10/2024 11:58:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,7000
10/10/2024 11:58:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6900
10/10/2024 11:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6800
10/10/2024 11:58:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6700
10/10/2024 11:58:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6600
10/10/2024 11:58:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6500
10/10/2024 11:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6400
10/10/2024 11:58:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6300
10/10/2024 11:58:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6200
10/10/2024 11:58:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,6100
10/10/2024 11:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,6000
10/10/2024 11:58:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:58:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5800
10/10/2024 11:58:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5700
10/10/2024 11:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5600
10/10/2024 11:58:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5500
10/10/2024 11:58:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5400
10/10/2024 11:58:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5300
10/10/2024 11:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5200
10/10/2024 11:58:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,5100
10/10/2024 11:58:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,5000
10/10/2024 11:58:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4900
10/10/2024 11:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4800
10/10/2024 11:58:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4700
10/10/2024 11:58:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4600
10/10/2024 11:58:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4500
10/10/2024 11:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4400
10/10/2024 11:58:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4300
10/10/2024 11:58:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4200
10/10/2024 11:58:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,4100
10/10/2024 11:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,4000
10/10/2024 11:59:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3900
10/10/2024 11:59:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3800
10/10/2024 11:59:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3700
10/10/2024 11:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3600
10/10/2024 11:59:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3500
10/10/2024 11:59:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3400
10/10/2024 11:59:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3300
10/10/2024 11:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3200
10/10/2024 11:59:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,3100
10/10/2024 11:59:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,3000
10/10/2024 11:59:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2900
10/10/2024 11:59:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2800
10/10/2024 11:59:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2700
10/10/2024 11:59:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2600
10/10/2024 11:59:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 11:59:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2400
10/10/2024 11:59:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2300
10/10/2024 11:59:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2200
10/10/2024 11:59:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,2100
10/10/2024 11:59:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,2000
10/10/2024 11:59:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1900
10/10/2024 11:59:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1800
10/10/2024 11:59:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1700
10/10/2024 11:59:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1600
10/10/2024 11:59:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1500
10/10/2024 11:59:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1400
10/10/2024 11:59:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1300
10/10/2024 11:59:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1200
10/10/2024 11:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,1100
10/10/2024 11:59:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,1000
10/10/2024 11:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0900
10/10/2024 11:59:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0800
10/10/2024 11:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0700
10/10/2024 11:59:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0600
10/10/2024 11:59:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0500
10/10/2024 11:59:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0400
10/10/2024 11:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0300
10/10/2024 11:59:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0200
10/10/2024 11:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.708,0100
10/10/2024 11:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.708,0000
10/10/2024 12:00:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9900
10/10/2024 12:00:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9800
10/10/2024 12:00:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9700
10/10/2024 12:00:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9600
10/10/2024 12:00:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9500
10/10/2024 12:00:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9400
10/10/2024 12:00:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9300
10/10/2024 12:00:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9200
10/10/2024 12:00:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:00:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,9000
10/10/2024 12:00:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8900
10/10/2024 12:00:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8800
10/10/2024 12:00:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8700
10/10/2024 12:00:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8600
10/10/2024 12:00:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8500
10/10/2024 12:00:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8400
10/10/2024 12:00:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8300
10/10/2024 12:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8200
10/10/2024 12:00:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,8100
10/10/2024 12:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,8000
10/10/2024 12:00:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7900
10/10/2024 12:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7800
10/10/2024 12:00:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7700
10/10/2024 12:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7600
10/10/2024 12:00:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7500
10/10/2024 12:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7400
10/10/2024 12:00:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7300
10/10/2024 12:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7200
10/10/2024 12:00:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,7100
10/10/2024 12:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,7000
10/10/2024 12:00:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6900
10/10/2024 12:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6800
10/10/2024 12:00:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6700
10/10/2024 12:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6600
10/10/2024 12:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6500
10/10/2024 12:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6400
10/10/2024 12:01:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6300
10/10/2024 12:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6200
10/10/2024 12:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,6100
10/10/2024 12:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,6000
10/10/2024 12:01:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5900
10/10/2024 12:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5800
10/10/2024 12:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5600
10/10/2024 12:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5500
10/10/2024 12:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5400
10/10/2024 12:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5300
10/10/2024 12:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5200
10/10/2024 12:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,5100
10/10/2024 12:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,5000
10/10/2024 12:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4900
10/10/2024 12:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4800
10/10/2024 12:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4700
10/10/2024 12:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4600
10/10/2024 12:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4500
10/10/2024 12:01:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4400
10/10/2024 12:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4300
10/10/2024 12:01:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4200
10/10/2024 12:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,4100
10/10/2024 12:01:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,4000
10/10/2024 12:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3900
10/10/2024 12:01:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3800
10/10/2024 12:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3700
10/10/2024 12:01:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3600
10/10/2024 12:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3500
10/10/2024 12:01:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3400
10/10/2024 12:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3300
10/10/2024 12:01:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3200
10/10/2024 12:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,3100
10/10/2024 12:02:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,3000
10/10/2024 12:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2900
10/10/2024 12:02:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2800
10/10/2024 12:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2700
10/10/2024 12:02:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2600
10/10/2024 12:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2500
10/10/2024 12:02:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2400
10/10/2024 12:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:02:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2200
10/10/2024 12:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,2100
10/10/2024 12:02:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,2000
10/10/2024 12:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1900
10/10/2024 12:02:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1800
10/10/2024 12:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1700
10/10/2024 12:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1600
10/10/2024 12:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1500
10/10/2024 12:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1400
10/10/2024 12:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1300
10/10/2024 12:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1200
10/10/2024 12:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,1100
10/10/2024 12:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,1000
10/10/2024 12:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0900
10/10/2024 12:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0800
10/10/2024 12:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0700
10/10/2024 12:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0600
10/10/2024 12:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0500
10/10/2024 12:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0400
10/10/2024 12:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0300
10/10/2024 12:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0200
10/10/2024 12:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.707,0100
10/10/2024 12:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.707,0000
10/10/2024 12:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9900
10/10/2024 12:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9800
10/10/2024 12:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9700
10/10/2024 12:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9600
10/10/2024 12:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9500
10/10/2024 12:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9400
10/10/2024 12:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9300
10/10/2024 12:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9200
10/10/2024 12:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,9100
10/10/2024 12:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,9000
10/10/2024 12:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:03:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8800
10/10/2024 12:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8700
10/10/2024 12:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8600
10/10/2024 12:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8500
10/10/2024 12:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8400
10/10/2024 12:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8300
10/10/2024 12:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8200
10/10/2024 12:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,8100
10/10/2024 12:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,8000
10/10/2024 12:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7900
10/10/2024 12:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7800
10/10/2024 12:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7700
10/10/2024 12:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7600
10/10/2024 12:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7500
10/10/2024 12:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7400
10/10/2024 12:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7300
10/10/2024 12:03:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7200
10/10/2024 12:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,7100
10/10/2024 12:03:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,7000
10/10/2024 12:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6900
10/10/2024 12:03:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6800
10/10/2024 12:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6700
10/10/2024 12:03:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6600
10/10/2024 12:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6500
10/10/2024 12:03:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6400
10/10/2024 12:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6300
10/10/2024 12:03:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6200
10/10/2024 12:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,6100
10/10/2024 12:03:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,6000
10/10/2024 12:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5900
10/10/2024 12:03:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5800
10/10/2024 12:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5700
10/10/2024 12:03:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5600
10/10/2024 12:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:03:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5400
10/10/2024 12:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5300
10/10/2024 12:04:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5200
10/10/2024 12:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,5100
10/10/2024 12:04:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,5000
10/10/2024 12:04:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4900
10/10/2024 12:04:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4800
10/10/2024 12:04:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4700
10/10/2024 12:04:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4600
10/10/2024 12:04:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4500
10/10/2024 12:04:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4400
10/10/2024 12:04:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4300
10/10/2024 12:04:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4200
10/10/2024 12:04:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,4100
10/10/2024 12:04:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,4000
10/10/2024 12:04:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3900
10/10/2024 12:04:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3800
10/10/2024 12:04:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3700
10/10/2024 12:04:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3600
10/10/2024 12:04:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3500
10/10/2024 12:04:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3400
10/10/2024 12:04:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3300
10/10/2024 12:04:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3200
10/10/2024 12:04:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,3100
10/10/2024 12:04:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,3000
10/10/2024 12:04:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2900
10/10/2024 12:04:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2800
10/10/2024 12:04:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2700
10/10/2024 12:04:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2600
10/10/2024 12:04:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2500
10/10/2024 12:04:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2400
10/10/2024 12:04:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2300
10/10/2024 12:04:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2200
10/10/2024 12:04:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:04:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,2000
10/10/2024 12:04:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1900
10/10/2024 12:04:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1800
10/10/2024 12:04:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1700
10/10/2024 12:04:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1600
10/10/2024 12:04:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1500
10/10/2024 12:04:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1400
10/10/2024 12:05:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1300
10/10/2024 12:05:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1200
10/10/2024 12:05:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,1100
10/10/2024 12:05:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,1000
10/10/2024 12:05:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0900
10/10/2024 12:05:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0800
10/10/2024 12:05:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0700
10/10/2024 12:05:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0600
10/10/2024 12:05:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0500
10/10/2024 12:05:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0400
10/10/2024 12:05:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0300
10/10/2024 12:05:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0200
10/10/2024 12:05:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.706,0100
10/10/2024 12:05:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.706,0000
10/10/2024 12:05:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9900
10/10/2024 12:05:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9800
10/10/2024 12:05:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9700
10/10/2024 12:05:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9600
10/10/2024 12:05:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9500
10/10/2024 12:05:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9400
10/10/2024 12:05:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9300
10/10/2024 12:05:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9200
10/10/2024 12:05:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,9100
10/10/2024 12:05:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,9000
10/10/2024 12:05:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8900
10/10/2024 12:05:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8800
10/10/2024 12:05:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:05:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8600
10/10/2024 12:05:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8500
10/10/2024 12:05:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8400
10/10/2024 12:05:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8300
10/10/2024 12:05:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8200
10/10/2024 12:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,8100
10/10/2024 12:05:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,8000
10/10/2024 12:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7900
10/10/2024 12:05:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7800
10/10/2024 12:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7700
10/10/2024 12:05:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7600
10/10/2024 12:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7500
10/10/2024 12:05:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7400
10/10/2024 12:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7300
10/10/2024 12:06:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7200
10/10/2024 12:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,7100
10/10/2024 12:06:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,7000
10/10/2024 12:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6900
10/10/2024 12:06:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6800
10/10/2024 12:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6700
10/10/2024 12:06:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6600
10/10/2024 12:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6500
10/10/2024 12:06:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6400
10/10/2024 12:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6300
10/10/2024 12:06:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6200
10/10/2024 12:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,6100
10/10/2024 12:06:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,6000
10/10/2024 12:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5900
10/10/2024 12:06:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5800
10/10/2024 12:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5700
10/10/2024 12:06:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5600
10/10/2024 12:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5500
10/10/2024 12:06:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5400
10/10/2024 12:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:06:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5200
10/10/2024 12:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,5100
10/10/2024 12:06:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,5000
10/10/2024 12:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4900
10/10/2024 12:06:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4800
10/10/2024 12:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4700
10/10/2024 12:06:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4600
10/10/2024 12:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4500
10/10/2024 12:06:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4400
10/10/2024 12:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4300
10/10/2024 12:06:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4200
10/10/2024 12:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,4100
10/10/2024 12:06:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,4000
10/10/2024 12:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3900
10/10/2024 12:06:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3800
10/10/2024 12:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3700
10/10/2024 12:06:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3600
10/10/2024 12:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3500
10/10/2024 12:06:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3400
10/10/2024 12:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3300
10/10/2024 12:07:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3200
10/10/2024 12:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,3100
10/10/2024 12:07:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,3000
10/10/2024 12:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2900
10/10/2024 12:07:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2800
10/10/2024 12:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2700
10/10/2024 12:07:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2600
10/10/2024 12:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2500
10/10/2024 12:07:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2400
10/10/2024 12:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2300
10/10/2024 12:07:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2200
10/10/2024 12:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,2100
10/10/2024 12:07:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,2000
10/10/2024 12:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:07:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1800
10/10/2024 12:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1700
10/10/2024 12:07:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1600
10/10/2024 12:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1500
10/10/2024 12:07:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1400
10/10/2024 12:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1300
10/10/2024 12:07:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1200
10/10/2024 12:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,1100
10/10/2024 12:07:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,1000
10/10/2024 12:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0900
10/10/2024 12:07:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0800
10/10/2024 12:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0700
10/10/2024 12:07:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0600
10/10/2024 12:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0500
10/10/2024 12:07:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0400
10/10/2024 12:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0300
10/10/2024 12:07:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0200
10/10/2024 12:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.705,0100
10/10/2024 12:07:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.705,0000
10/10/2024 12:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9900
10/10/2024 12:07:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9800
10/10/2024 12:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9700
10/10/2024 12:07:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9600
10/10/2024 12:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9500
10/10/2024 12:07:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9400
10/10/2024 12:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9300
10/10/2024 12:08:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9200
10/10/2024 12:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,9100
10/10/2024 12:08:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,9000
10/10/2024 12:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8900
10/10/2024 12:08:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8800
10/10/2024 12:08:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8700
10/10/2024 12:08:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8600
10/10/2024 12:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:08:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8400
10/10/2024 12:08:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8300
10/10/2024 12:08:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8200
10/10/2024 12:08:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,8100
10/10/2024 12:08:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,8000
10/10/2024 12:08:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7900
10/10/2024 12:08:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7800
10/10/2024 12:08:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7700
10/10/2024 12:08:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7600
10/10/2024 12:08:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7500
10/10/2024 12:08:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7400
10/10/2024 12:08:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7300
10/10/2024 12:08:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7200
10/10/2024 12:08:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,7100
10/10/2024 12:08:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,7000
10/10/2024 12:08:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6900
10/10/2024 12:08:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6800
10/10/2024 12:08:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6700
10/10/2024 12:08:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6600
10/10/2024 12:08:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6500
10/10/2024 12:08:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6400
10/10/2024 12:08:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6300
10/10/2024 12:08:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6200
10/10/2024 12:08:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,6100
10/10/2024 12:08:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,6000
10/10/2024 12:08:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5900
10/10/2024 12:08:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5800
10/10/2024 12:08:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5700
10/10/2024 12:08:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5600
10/10/2024 12:08:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5500
10/10/2024 12:08:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5400
10/10/2024 12:09:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5300
10/10/2024 12:09:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5200
10/10/2024 12:09:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:09:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,5000
10/10/2024 12:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4900
10/10/2024 12:09:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4800
10/10/2024 12:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4700
10/10/2024 12:09:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4600
10/10/2024 12:09:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4500
10/10/2024 12:09:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4400
10/10/2024 12:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4300
10/10/2024 12:09:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4200
10/10/2024 12:09:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,4100
10/10/2024 12:09:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,4000
10/10/2024 12:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3900
10/10/2024 12:09:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3800
10/10/2024 12:09:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3700
10/10/2024 12:09:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3600
10/10/2024 12:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3500
10/10/2024 12:09:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3400
10/10/2024 12:09:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3300
10/10/2024 12:09:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3200
10/10/2024 12:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,3100
10/10/2024 12:09:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,3000
10/10/2024 12:09:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2900
10/10/2024 12:09:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2800
10/10/2024 12:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2700
10/10/2024 12:09:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2600
10/10/2024 12:09:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2500
10/10/2024 12:09:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2400
10/10/2024 12:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2300
10/10/2024 12:09:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2200
10/10/2024 12:09:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,2100
10/10/2024 12:09:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,2000
10/10/2024 12:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1900
10/10/2024 12:09:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1800
10/10/2024 12:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:09:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1600
10/10/2024 12:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1500
10/10/2024 12:09:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1400
10/10/2024 12:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1300
10/10/2024 12:10:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1200
10/10/2024 12:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,1100
10/10/2024 12:10:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,1000
10/10/2024 12:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0900
10/10/2024 12:10:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0800
10/10/2024 12:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0700
10/10/2024 12:10:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0600
10/10/2024 12:10:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0500
10/10/2024 12:10:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0400
10/10/2024 12:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0300
10/10/2024 12:10:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0200
10/10/2024 12:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.704,0100
10/10/2024 12:10:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.704,0000
10/10/2024 12:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9900
10/10/2024 12:10:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9800
10/10/2024 12:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9700
10/10/2024 12:10:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9600
10/10/2024 12:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9500
10/10/2024 12:10:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9400
10/10/2024 12:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9300
10/10/2024 12:10:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9200
10/10/2024 12:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,9100
10/10/2024 12:10:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,9000
10/10/2024 12:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8900
10/10/2024 12:10:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8800
10/10/2024 12:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8700
10/10/2024 12:10:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8600
10/10/2024 12:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8500
10/10/2024 12:10:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8400
10/10/2024 12:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:10:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8200
10/10/2024 12:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,8100
10/10/2024 12:10:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,8000
10/10/2024 12:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7900
10/10/2024 12:10:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7800
10/10/2024 12:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7700
10/10/2024 12:10:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7600
10/10/2024 12:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7500
10/10/2024 12:10:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7400
10/10/2024 12:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7300
10/10/2024 12:11:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7200
10/10/2024 12:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,7100
10/10/2024 12:11:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,7000
10/10/2024 12:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6900
10/10/2024 12:11:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6800
10/10/2024 12:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6700
10/10/2024 12:11:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6600
10/10/2024 12:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6500
10/10/2024 12:11:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6400
10/10/2024 12:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6300
10/10/2024 12:11:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6200
10/10/2024 12:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,6100
10/10/2024 12:11:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,6000
10/10/2024 12:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5900
10/10/2024 12:11:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5800
10/10/2024 12:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5700
10/10/2024 12:11:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5600
10/10/2024 12:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5500
10/10/2024 12:11:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5400
10/10/2024 12:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5300
10/10/2024 12:11:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5200
10/10/2024 12:11:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,5100
10/10/2024 12:11:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,5000
10/10/2024 12:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:11:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4800
10/10/2024 12:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4700
10/10/2024 12:11:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4600
10/10/2024 12:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4500
10/10/2024 12:11:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4400
10/10/2024 12:11:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4300
10/10/2024 12:11:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4200
10/10/2024 12:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,4100
10/10/2024 12:11:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,4000
10/10/2024 12:11:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3900
10/10/2024 12:11:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3800
10/10/2024 12:11:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3700
10/10/2024 12:11:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3600
10/10/2024 12:11:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3500
10/10/2024 12:11:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3400
10/10/2024 12:12:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3300
10/10/2024 12:12:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3200
10/10/2024 12:12:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,3100
10/10/2024 12:12:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,3000
10/10/2024 12:12:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2900
10/10/2024 12:12:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2800
10/10/2024 12:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2700
10/10/2024 12:12:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2600
10/10/2024 12:12:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2500
10/10/2024 12:12:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2400
10/10/2024 12:12:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2300
10/10/2024 12:12:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2200
10/10/2024 12:12:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,2100
10/10/2024 12:12:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,2000
10/10/2024 12:12:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1900
10/10/2024 12:12:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1800
10/10/2024 12:12:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1700
10/10/2024 12:12:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1600
10/10/2024 12:12:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:12:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1400
10/10/2024 12:12:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1300
10/10/2024 12:12:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1200
10/10/2024 12:12:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,1100
10/10/2024 12:12:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,1000
10/10/2024 12:12:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0900
10/10/2024 12:12:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0800
10/10/2024 12:12:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0700
10/10/2024 12:12:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0600
10/10/2024 12:12:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0500
10/10/2024 12:12:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0400
10/10/2024 12:12:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0300
10/10/2024 12:12:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0200
10/10/2024 12:12:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.703,0100
10/10/2024 12:12:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.703,0000
10/10/2024 12:12:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9900
10/10/2024 12:12:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9800
10/10/2024 12:12:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9700
10/10/2024 12:12:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9600
10/10/2024 12:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9500
10/10/2024 12:12:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9400
10/10/2024 12:13:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9300
10/10/2024 12:13:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9200
10/10/2024 12:13:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,9100
10/10/2024 12:13:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,9000
10/10/2024 12:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8900
10/10/2024 12:13:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8800
10/10/2024 12:13:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8700
10/10/2024 12:13:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8600
10/10/2024 12:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8500
10/10/2024 12:13:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8400
10/10/2024 12:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8300
10/10/2024 12:13:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8200
10/10/2024 12:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:13:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,8000
10/10/2024 12:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7900
10/10/2024 12:13:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7800
10/10/2024 12:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7700
10/10/2024 12:13:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7600
10/10/2024 12:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7500
10/10/2024 12:13:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7400
10/10/2024 12:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7300
10/10/2024 12:13:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7200
10/10/2024 12:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,7100
10/10/2024 12:13:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,7000
10/10/2024 12:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6900
10/10/2024 12:13:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6800
10/10/2024 12:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6700
10/10/2024 12:13:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6600
10/10/2024 12:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6500
10/10/2024 12:13:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6400
10/10/2024 12:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6300
10/10/2024 12:13:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6200
10/10/2024 12:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,6100
10/10/2024 12:13:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,6000
10/10/2024 12:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5900
10/10/2024 12:13:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5800
10/10/2024 12:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5700
10/10/2024 12:13:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5600
10/10/2024 12:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5500
10/10/2024 12:13:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5400
10/10/2024 12:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5300
10/10/2024 12:14:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5200
10/10/2024 12:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,5100
10/10/2024 12:14:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,5000
10/10/2024 12:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4900
10/10/2024 12:14:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4800
10/10/2024 12:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:14:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4600
10/10/2024 12:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4500
10/10/2024 12:14:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4400
10/10/2024 12:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4300
10/10/2024 12:14:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4200
10/10/2024 12:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,4100
10/10/2024 12:14:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,4000
10/10/2024 12:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3900
10/10/2024 12:14:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3800
10/10/2024 12:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3700
10/10/2024 12:14:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3600
10/10/2024 12:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3500
10/10/2024 12:14:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3400
10/10/2024 12:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3300
10/10/2024 12:14:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3200
10/10/2024 12:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,3100
10/10/2024 12:14:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,3000
10/10/2024 12:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2900
10/10/2024 12:14:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2800
10/10/2024 12:14:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2700
10/10/2024 12:14:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2600
10/10/2024 12:14:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2500
10/10/2024 12:14:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2400
10/10/2024 12:14:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2300
10/10/2024 12:14:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2200
10/10/2024 12:14:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,2100
10/10/2024 12:14:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,2000
10/10/2024 12:14:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1900
10/10/2024 12:14:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1800
10/10/2024 12:14:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1700
10/10/2024 12:14:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1600
10/10/2024 12:14:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1500
10/10/2024 12:14:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1400
10/10/2024 12:15:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:15:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1200
10/10/2024 12:15:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,1100
10/10/2024 12:15:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,1000
10/10/2024 12:15:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0900
10/10/2024 12:15:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0800
10/10/2024 12:15:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0700
10/10/2024 12:15:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0600
10/10/2024 12:15:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0500
10/10/2024 12:15:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0400
10/10/2024 12:15:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0300
10/10/2024 12:15:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0200
10/10/2024 12:15:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.702,0100
10/10/2024 12:15:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.702,0000
10/10/2024 12:15:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9900
10/10/2024 12:15:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9800
10/10/2024 12:15:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9700
10/10/2024 12:15:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9600
10/10/2024 12:15:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9500
10/10/2024 12:15:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9400
10/10/2024 12:15:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9300
10/10/2024 12:15:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9200
10/10/2024 12:15:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,9100
10/10/2024 12:15:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,9000
10/10/2024 12:15:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8900
10/10/2024 12:15:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8800
10/10/2024 12:15:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8700
10/10/2024 12:15:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8600
10/10/2024 12:15:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8500
10/10/2024 12:15:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8400
10/10/2024 12:15:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8300
10/10/2024 12:15:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8200
10/10/2024 12:15:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,8100
10/10/2024 12:15:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,8000
10/10/2024 12:15:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:15:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7800
10/10/2024 12:15:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7700
10/10/2024 12:15:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7600
10/10/2024 12:15:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7500
10/10/2024 12:16:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7400
10/10/2024 12:16:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7300
10/10/2024 12:16:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7200
10/10/2024 12:16:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,7100
10/10/2024 12:16:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,7000
10/10/2024 12:16:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6900
10/10/2024 12:16:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6800
10/10/2024 12:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6700
10/10/2024 12:16:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6600
10/10/2024 12:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6500
10/10/2024 12:16:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6400
10/10/2024 12:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6300
10/10/2024 12:16:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6200
10/10/2024 12:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,6100
10/10/2024 12:16:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,6000
10/10/2024 12:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5900
10/10/2024 12:16:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5800
10/10/2024 12:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5700
10/10/2024 12:16:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5600
10/10/2024 12:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5500
10/10/2024 12:16:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5400
10/10/2024 12:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5300
10/10/2024 12:16:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5200
10/10/2024 12:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,5100
10/10/2024 12:16:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,5000
10/10/2024 12:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4900
10/10/2024 12:16:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4800
10/10/2024 12:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4700
10/10/2024 12:16:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4600
10/10/2024 12:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:16:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4400
10/10/2024 12:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4300
10/10/2024 12:16:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4200
10/10/2024 12:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,4100
10/10/2024 12:16:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,4000
10/10/2024 12:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3900
10/10/2024 12:16:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3800
10/10/2024 12:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3700
10/10/2024 12:16:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3600
10/10/2024 12:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3500
10/10/2024 12:17:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3400
10/10/2024 12:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3300
10/10/2024 12:17:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3200
10/10/2024 12:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,3100
10/10/2024 12:17:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,3000
10/10/2024 12:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2900
10/10/2024 12:17:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2800
10/10/2024 12:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2700
10/10/2024 12:17:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2600
10/10/2024 12:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2500
10/10/2024 12:17:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2400
10/10/2024 12:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2300
10/10/2024 12:17:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2200
10/10/2024 12:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,2100
10/10/2024 12:17:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,2000
10/10/2024 12:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1900
10/10/2024 12:17:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1800
10/10/2024 12:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1700
10/10/2024 12:17:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1600
10/10/2024 12:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1500
10/10/2024 12:17:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1400
10/10/2024 12:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1300
10/10/2024 12:17:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1200
10/10/2024 12:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:17:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,1000
10/10/2024 12:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0900
10/10/2024 12:17:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0800
10/10/2024 12:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0700
10/10/2024 12:17:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0600
10/10/2024 12:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0500
10/10/2024 12:17:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0400
10/10/2024 12:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0300
10/10/2024 12:17:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0200
10/10/2024 12:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.701,0100
10/10/2024 12:17:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.701,0000
10/10/2024 12:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9900
10/10/2024 12:17:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9800
10/10/2024 12:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9700
10/10/2024 12:17:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9600
10/10/2024 12:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9500
10/10/2024 12:18:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9400
10/10/2024 12:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9300
10/10/2024 12:18:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9200
10/10/2024 12:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,9100
10/10/2024 12:18:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,9000
10/10/2024 12:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8900
10/10/2024 12:18:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8800
10/10/2024 12:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8700
10/10/2024 12:18:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8600
10/10/2024 12:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8500
10/10/2024 12:18:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8400
10/10/2024 12:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8300
10/10/2024 12:18:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8200
10/10/2024 12:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,8100
10/10/2024 12:18:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,8000
10/10/2024 12:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7900
10/10/2024 12:18:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7800
10/10/2024 12:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:18:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7600
10/10/2024 12:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7500
10/10/2024 12:18:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7400
10/10/2024 12:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7300
10/10/2024 12:18:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7200
10/10/2024 12:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,7100
10/10/2024 12:18:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,7000
10/10/2024 12:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6900
10/10/2024 12:18:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6800
10/10/2024 12:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6700
10/10/2024 12:18:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6600
10/10/2024 12:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6500
10/10/2024 12:18:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6400
10/10/2024 12:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6300
10/10/2024 12:18:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6200
10/10/2024 12:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,6100
10/10/2024 12:19:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,6000
10/10/2024 12:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5900
10/10/2024 12:19:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5800
10/10/2024 12:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5700
10/10/2024 12:19:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5600
10/10/2024 12:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5500
10/10/2024 12:19:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5400
10/10/2024 12:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5300
10/10/2024 12:19:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5200
10/10/2024 12:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,5100
10/10/2024 12:19:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,5000
10/10/2024 12:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4900
10/10/2024 12:19:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4800
10/10/2024 12:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4700
10/10/2024 12:19:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4600
10/10/2024 12:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4500
10/10/2024 12:19:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4400
10/10/2024 12:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:19:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4200
10/10/2024 12:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,4100
10/10/2024 12:19:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,4000
10/10/2024 12:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3900
10/10/2024 12:19:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3800
10/10/2024 12:19:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3700
10/10/2024 12:19:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3600
10/10/2024 12:19:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3500
10/10/2024 12:19:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3400
10/10/2024 12:19:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3300
10/10/2024 12:19:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3200
10/10/2024 12:19:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,3100
10/10/2024 12:19:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,3000
10/10/2024 12:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2900
10/10/2024 12:19:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2800
10/10/2024 12:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2700
10/10/2024 12:19:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2600
10/10/2024 12:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2500
10/10/2024 12:20:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2400
10/10/2024 12:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2300
10/10/2024 12:20:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2200
10/10/2024 12:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,2100
10/10/2024 12:20:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,2000
10/10/2024 12:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1900
10/10/2024 12:20:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1800
10/10/2024 12:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1700
10/10/2024 12:20:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1600
10/10/2024 12:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1500
10/10/2024 12:20:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1400
10/10/2024 12:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1300
10/10/2024 12:20:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1200
10/10/2024 12:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,1100
10/10/2024 12:20:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,1000
10/10/2024 12:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:20:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0800
10/10/2024 12:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0700
10/10/2024 12:20:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0600
10/10/2024 12:20:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0500
10/10/2024 12:20:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0400
10/10/2024 12:20:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0300
10/10/2024 12:20:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0200
10/10/2024 12:20:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.700,0100
10/10/2024 12:20:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.700,0000
10/10/2024 12:20:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9900
10/10/2024 12:20:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9800
10/10/2024 12:20:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9700
10/10/2024 12:20:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9600
10/10/2024 12:20:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9500
10/10/2024 12:20:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9400
10/10/2024 12:20:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9300
10/10/2024 12:20:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9200
10/10/2024 12:20:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,9100
10/10/2024 12:21:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,9000
10/10/2024 12:21:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8900
10/10/2024 12:21:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8800
10/10/2024 12:21:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8700
10/10/2024 12:21:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8600
10/10/2024 12:21:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8500
10/10/2024 12:21:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8400
10/10/2024 12:21:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8300
10/10/2024 12:21:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8200
10/10/2024 12:21:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,8100
10/10/2024 12:21:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,8000
10/10/2024 12:21:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7900
10/10/2024 12:21:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7800
10/10/2024 12:21:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7700
10/10/2024 12:21:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7600
10/10/2024 12:21:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:21:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7400
10/10/2024 12:21:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7300
10/10/2024 12:21:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7200
10/10/2024 12:21:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,7100
10/10/2024 12:21:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,7000
10/10/2024 12:21:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6900
10/10/2024 12:21:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6800
10/10/2024 12:21:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6700
10/10/2024 12:21:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6600
10/10/2024 12:21:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6500
10/10/2024 12:21:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6400
10/10/2024 12:21:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6300
10/10/2024 12:21:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6200
10/10/2024 12:21:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,6100
10/10/2024 12:21:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,6000
10/10/2024 12:21:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5900
10/10/2024 12:21:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5800
10/10/2024 12:21:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5700
10/10/2024 12:21:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5600
10/10/2024 12:21:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5500
10/10/2024 12:21:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5400
10/10/2024 12:21:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5300
10/10/2024 12:21:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5200
10/10/2024 12:21:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,5100
10/10/2024 12:22:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,5000
10/10/2024 12:22:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4900
10/10/2024 12:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4800
10/10/2024 12:22:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4700
10/10/2024 12:22:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4600
10/10/2024 12:22:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4500
10/10/2024 12:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4400
10/10/2024 12:22:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4300
10/10/2024 12:22:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4200
10/10/2024 12:22:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,4000
10/10/2024 12:22:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3900
10/10/2024 12:22:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3800
10/10/2024 12:22:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3700
10/10/2024 12:22:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3600
10/10/2024 12:22:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3500
10/10/2024 12:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3400
10/10/2024 12:22:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3300
10/10/2024 12:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3200
10/10/2024 12:22:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,3100
10/10/2024 12:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,3000
10/10/2024 12:22:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2900
10/10/2024 12:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2800
10/10/2024 12:22:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2700
10/10/2024 12:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2600
10/10/2024 12:22:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2500
10/10/2024 12:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2400
10/10/2024 12:22:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2300
10/10/2024 12:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2200
10/10/2024 12:22:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,2100
10/10/2024 12:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,2000
10/10/2024 12:22:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1900
10/10/2024 12:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1800
10/10/2024 12:22:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1700
10/10/2024 12:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1600
10/10/2024 12:22:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1500
10/10/2024 12:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1400
10/10/2024 12:22:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1300
10/10/2024 12:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1200
10/10/2024 12:22:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,1100
10/10/2024 12:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,1000
10/10/2024 12:23:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0900
10/10/2024 12:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0800
10/10/2024 12:23:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0600
10/10/2024 12:23:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0500
10/10/2024 12:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0400
10/10/2024 12:23:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0300
10/10/2024 12:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0200
10/10/2024 12:23:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.699,0100
10/10/2024 12:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.699,0000
10/10/2024 12:23:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9900
10/10/2024 12:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9800
10/10/2024 12:23:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9700
10/10/2024 12:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9600
10/10/2024 12:23:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9500
10/10/2024 12:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9400
10/10/2024 12:23:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9300
10/10/2024 12:23:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9200
10/10/2024 12:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,9100
10/10/2024 12:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,9000
10/10/2024 12:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8900
10/10/2024 12:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8800
10/10/2024 12:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8700
10/10/2024 12:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8600
10/10/2024 12:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8500
10/10/2024 12:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8400
10/10/2024 12:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8300
10/10/2024 12:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8200
10/10/2024 12:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,8100
10/10/2024 12:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,8000
10/10/2024 12:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7900
10/10/2024 12:23:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7800
10/10/2024 12:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7700
10/10/2024 12:23:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7600
10/10/2024 12:23:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7500
10/10/2024 12:23:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7400
10/10/2024 12:23:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:23:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7200
10/10/2024 12:23:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,7100
10/10/2024 12:24:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,7000
10/10/2024 12:24:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6900
10/10/2024 12:24:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6800
10/10/2024 12:24:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6700
10/10/2024 12:24:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6600
10/10/2024 12:24:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6500
10/10/2024 12:24:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6400
10/10/2024 12:24:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6300
10/10/2024 12:24:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6200
10/10/2024 12:24:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,6100
10/10/2024 12:24:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,6000
10/10/2024 12:24:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5900
10/10/2024 12:24:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5800
10/10/2024 12:24:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5700
10/10/2024 12:24:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5600
10/10/2024 12:24:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5500
10/10/2024 12:24:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5400
10/10/2024 12:24:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5300
10/10/2024 12:24:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5200
10/10/2024 12:24:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,5100
10/10/2024 12:24:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,5000
10/10/2024 12:24:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4900
10/10/2024 12:24:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4800
10/10/2024 12:24:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4700
10/10/2024 12:24:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4600
10/10/2024 12:24:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4500
10/10/2024 12:24:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4400
10/10/2024 12:24:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4300
10/10/2024 12:24:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4200
10/10/2024 12:24:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,4100
10/10/2024 12:24:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,4000
10/10/2024 12:24:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:24:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3800
10/10/2024 12:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3700
10/10/2024 12:24:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3600
10/10/2024 12:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3500
10/10/2024 12:24:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3400
10/10/2024 12:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3300
10/10/2024 12:24:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3200
10/10/2024 12:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,3100
10/10/2024 12:25:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,3000
10/10/2024 12:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2900
10/10/2024 12:25:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2800
10/10/2024 12:25:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2700
10/10/2024 12:25:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2600
10/10/2024 12:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2500
10/10/2024 12:25:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2400
10/10/2024 12:25:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2300
10/10/2024 12:25:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2200
10/10/2024 12:25:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,2100
10/10/2024 12:25:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,2000
10/10/2024 12:25:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1900
10/10/2024 12:25:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1800
10/10/2024 12:25:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1700
10/10/2024 12:25:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1600
10/10/2024 12:25:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1500
10/10/2024 12:25:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1400
10/10/2024 12:25:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1300
10/10/2024 12:25:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1200
10/10/2024 12:25:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,1100
10/10/2024 12:25:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,1000
10/10/2024 12:25:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0900
10/10/2024 12:25:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0800
10/10/2024 12:25:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0700
10/10/2024 12:25:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0600
10/10/2024 12:25:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:25:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0400
10/10/2024 12:25:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0300
10/10/2024 12:25:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0200
10/10/2024 12:25:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.698,0100
10/10/2024 12:25:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.698,0000
10/10/2024 12:25:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9900
10/10/2024 12:25:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9800
10/10/2024 12:25:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9700
10/10/2024 12:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9600
10/10/2024 12:25:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9500
10/10/2024 12:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9400
10/10/2024 12:25:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9300
10/10/2024 12:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9200
10/10/2024 12:26:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,9100
10/10/2024 12:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,9000
10/10/2024 12:26:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8900
10/10/2024 12:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8800
10/10/2024 12:26:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8700
10/10/2024 12:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8600
10/10/2024 12:26:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8500
10/10/2024 12:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8400
10/10/2024 12:26:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8300
10/10/2024 12:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8200
10/10/2024 12:26:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,8100
10/10/2024 12:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,8000
10/10/2024 12:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7900
10/10/2024 12:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7800
10/10/2024 12:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7700
10/10/2024 12:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7600
10/10/2024 12:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7500
10/10/2024 12:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7400
10/10/2024 12:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7300
10/10/2024 12:26:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7200
10/10/2024 12:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,7000
10/10/2024 12:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6900
10/10/2024 12:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6800
10/10/2024 12:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6700
10/10/2024 12:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6600
10/10/2024 12:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6500
10/10/2024 12:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6400
10/10/2024 12:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6300
10/10/2024 12:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6200
10/10/2024 12:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,6100
10/10/2024 12:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,6000
10/10/2024 12:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5900
10/10/2024 12:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5800
10/10/2024 12:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5700
10/10/2024 12:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5600
10/10/2024 12:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5500
10/10/2024 12:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5400
10/10/2024 12:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5300
10/10/2024 12:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5200
10/10/2024 12:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,5100
10/10/2024 12:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,5000
10/10/2024 12:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4900
10/10/2024 12:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4800
10/10/2024 12:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4700
10/10/2024 12:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4600
10/10/2024 12:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4500
10/10/2024 12:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4400
10/10/2024 12:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4300
10/10/2024 12:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4200
10/10/2024 12:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,4100
10/10/2024 12:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,4000
10/10/2024 12:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3900
10/10/2024 12:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3800
10/10/2024 12:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3600
10/10/2024 12:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3500
10/10/2024 12:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3400
10/10/2024 12:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3300
10/10/2024 12:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3200
10/10/2024 12:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,3100
10/10/2024 12:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,3000
10/10/2024 12:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2900
10/10/2024 12:27:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2800
10/10/2024 12:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2700
10/10/2024 12:27:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2600
10/10/2024 12:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2500
10/10/2024 12:27:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2400
10/10/2024 12:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2300
10/10/2024 12:27:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2200
10/10/2024 12:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,2100
10/10/2024 12:27:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,2000
10/10/2024 12:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1900
10/10/2024 12:27:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1800
10/10/2024 12:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1700
10/10/2024 12:27:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1600
10/10/2024 12:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1500
10/10/2024 12:27:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1400
10/10/2024 12:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1300
10/10/2024 12:28:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1200
10/10/2024 12:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,1100
10/10/2024 12:28:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,1000
10/10/2024 12:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0900
10/10/2024 12:28:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0800
10/10/2024 12:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0700
10/10/2024 12:28:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0600
10/10/2024 12:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0500
10/10/2024 12:28:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0400
10/10/2024 12:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:28:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0200
10/10/2024 12:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.697,0100
10/10/2024 12:28:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.697,0000
10/10/2024 12:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9900
10/10/2024 12:28:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9800
10/10/2024 12:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9700
10/10/2024 12:28:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9600
10/10/2024 12:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9500
10/10/2024 12:28:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9400
10/10/2024 12:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9300
10/10/2024 12:28:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9200
10/10/2024 12:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,9100
10/10/2024 12:28:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,9000
10/10/2024 12:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8900
10/10/2024 12:28:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8800
10/10/2024 12:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8700
10/10/2024 12:28:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8600
10/10/2024 12:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8500
10/10/2024 12:28:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8400
10/10/2024 12:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8300
10/10/2024 12:28:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8200
10/10/2024 12:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,8100
10/10/2024 12:28:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,8000
10/10/2024 12:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7900
10/10/2024 12:28:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7800
10/10/2024 12:28:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7700
10/10/2024 12:28:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7600
10/10/2024 12:28:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7500
10/10/2024 12:28:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7400
10/10/2024 12:28:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7300
10/10/2024 12:29:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7200
10/10/2024 12:29:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,7100
10/10/2024 12:29:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,7000
10/10/2024 12:29:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:29:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6800
10/10/2024 12:29:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6700
10/10/2024 12:29:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6600
10/10/2024 12:29:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6500
10/10/2024 12:29:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6400
10/10/2024 12:29:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6300
10/10/2024 12:29:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6200
10/10/2024 12:29:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,6100
10/10/2024 12:29:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,6000
10/10/2024 12:29:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5900
10/10/2024 12:29:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5800
10/10/2024 12:29:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5700
10/10/2024 12:29:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5600
10/10/2024 12:29:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5500
10/10/2024 12:29:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5400
10/10/2024 12:29:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5300
10/10/2024 12:29:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5200
10/10/2024 12:29:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,5100
10/10/2024 12:29:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,5000
10/10/2024 12:29:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4900
10/10/2024 12:29:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4800
10/10/2024 12:29:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4700
10/10/2024 12:29:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4600
10/10/2024 12:29:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4500
10/10/2024 12:29:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4400
10/10/2024 12:29:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4300
10/10/2024 12:29:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4200
10/10/2024 12:29:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,4100
10/10/2024 12:29:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,4000
10/10/2024 12:29:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3900
10/10/2024 12:29:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3800
10/10/2024 12:29:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3700
10/10/2024 12:29:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3600
10/10/2024 12:29:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:29:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3400
10/10/2024 12:29:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3300
10/10/2024 12:30:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3200
10/10/2024 12:30:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,3100
10/10/2024 12:30:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,3000
10/10/2024 12:30:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2900
10/10/2024 12:30:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2800
10/10/2024 12:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2700
10/10/2024 12:30:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2600
10/10/2024 12:30:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2500
10/10/2024 12:30:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2400
10/10/2024 12:30:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2300
10/10/2024 12:30:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2200
10/10/2024 12:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,2100
10/10/2024 12:30:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,2000
10/10/2024 12:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1900
10/10/2024 12:30:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1800
10/10/2024 12:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1700
10/10/2024 12:30:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1600
10/10/2024 12:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1500
10/10/2024 12:30:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1400
10/10/2024 12:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1300
10/10/2024 12:30:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1200
10/10/2024 12:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,1100
10/10/2024 12:30:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,1000
10/10/2024 12:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0900
10/10/2024 12:30:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0800
10/10/2024 12:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0700
10/10/2024 12:30:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0600
10/10/2024 12:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0500
10/10/2024 12:30:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0400
10/10/2024 12:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0300
10/10/2024 12:30:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0200
10/10/2024 12:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.696,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:30:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.696,0000
10/10/2024 12:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9900
10/10/2024 12:30:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9800
10/10/2024 12:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9700
10/10/2024 12:30:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9600
10/10/2024 12:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9500
10/10/2024 12:30:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9400
10/10/2024 12:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9300
10/10/2024 12:31:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9200
10/10/2024 12:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,9100
10/10/2024 12:31:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,9000
10/10/2024 12:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8900
10/10/2024 12:31:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8800
10/10/2024 12:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8700
10/10/2024 12:31:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8600
10/10/2024 12:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8500
10/10/2024 12:31:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8400
10/10/2024 12:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8300
10/10/2024 12:31:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8200
10/10/2024 12:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,8100
10/10/2024 12:31:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,8000
10/10/2024 12:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7900
10/10/2024 12:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7800
10/10/2024 12:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7700
10/10/2024 12:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7600
10/10/2024 12:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7500
10/10/2024 12:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7400
10/10/2024 12:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7300
10/10/2024 12:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7200
10/10/2024 12:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,7100
10/10/2024 12:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,7000
10/10/2024 12:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6900
10/10/2024 12:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6800
10/10/2024 12:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6600
10/10/2024 12:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6500
10/10/2024 12:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6400
10/10/2024 12:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6300
10/10/2024 12:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6200
10/10/2024 12:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,6100
10/10/2024 12:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,6000
10/10/2024 12:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5900
10/10/2024 12:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5800
10/10/2024 12:31:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5700
10/10/2024 12:31:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5600
10/10/2024 12:31:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5500
10/10/2024 12:31:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5400
10/10/2024 12:31:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5300
10/10/2024 12:32:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5200
10/10/2024 12:32:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,5100
10/10/2024 12:32:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,5000
10/10/2024 12:32:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4900
10/10/2024 12:32:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4800
10/10/2024 12:32:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4700
10/10/2024 12:32:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4600
10/10/2024 12:32:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4500
10/10/2024 12:32:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4400
10/10/2024 12:32:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4300
10/10/2024 12:32:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4200
10/10/2024 12:32:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,4100
10/10/2024 12:32:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,4000
10/10/2024 12:32:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3900
10/10/2024 12:32:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3800
10/10/2024 12:32:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3700
10/10/2024 12:32:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3600
10/10/2024 12:32:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3500
10/10/2024 12:32:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3400
10/10/2024 12:32:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:32:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3200
10/10/2024 12:32:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,3100
10/10/2024 12:32:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,3000
10/10/2024 12:32:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2900
10/10/2024 12:32:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2800
10/10/2024 12:32:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2700
10/10/2024 12:32:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2600
10/10/2024 12:32:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2500
10/10/2024 12:32:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2400
10/10/2024 12:32:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2300
10/10/2024 12:32:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2200
10/10/2024 12:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,2100
10/10/2024 12:32:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,2000
10/10/2024 12:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1900
10/10/2024 12:32:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1800
10/10/2024 12:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1700
10/10/2024 12:32:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1600
10/10/2024 12:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1500
10/10/2024 12:32:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1400
10/10/2024 12:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1300
10/10/2024 12:33:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1200
10/10/2024 12:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,1100
10/10/2024 12:33:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,1000
10/10/2024 12:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0900
10/10/2024 12:33:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0800
10/10/2024 12:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0700
10/10/2024 12:33:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0600
10/10/2024 12:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0500
10/10/2024 12:33:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0400
10/10/2024 12:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0300
10/10/2024 12:33:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0200
10/10/2024 12:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.695,0100
10/10/2024 12:33:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.695,0000
10/10/2024 12:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:33:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9800
10/10/2024 12:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9700
10/10/2024 12:33:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9600
10/10/2024 12:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9500
10/10/2024 12:33:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9400
10/10/2024 12:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9300
10/10/2024 12:33:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9200
10/10/2024 12:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,9100
10/10/2024 12:33:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,9000
10/10/2024 12:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8900
10/10/2024 12:33:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8800
10/10/2024 12:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8700
10/10/2024 12:33:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8600
10/10/2024 12:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8500
10/10/2024 12:33:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8400
10/10/2024 12:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8300
10/10/2024 12:33:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8200
10/10/2024 12:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,8100
10/10/2024 12:33:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,8000
10/10/2024 12:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7900
10/10/2024 12:33:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7800
10/10/2024 12:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7700
10/10/2024 12:33:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7600
10/10/2024 12:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7500
10/10/2024 12:33:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7400
10/10/2024 12:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7300
10/10/2024 12:34:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7200
10/10/2024 12:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,7100
10/10/2024 12:34:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,7000
10/10/2024 12:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6900
10/10/2024 12:34:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6800
10/10/2024 12:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6700
10/10/2024 12:34:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6600
10/10/2024 12:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:34:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6400
10/10/2024 12:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6300
10/10/2024 12:34:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6200
10/10/2024 12:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,6100
10/10/2024 12:34:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,6000
10/10/2024 12:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5900
10/10/2024 12:34:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5800
10/10/2024 12:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5700
10/10/2024 12:34:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5600
10/10/2024 12:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5500
10/10/2024 12:34:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5400
10/10/2024 12:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5300
10/10/2024 12:34:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5200
10/10/2024 12:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,5100
10/10/2024 12:34:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,5000
10/10/2024 12:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4900
10/10/2024 12:34:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4800
10/10/2024 12:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4700
10/10/2024 12:34:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4600
10/10/2024 12:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4500
10/10/2024 12:34:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4400
10/10/2024 12:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4300
10/10/2024 12:34:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4200
10/10/2024 12:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,4100
10/10/2024 12:34:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,4000
10/10/2024 12:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3900
10/10/2024 12:34:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3800
10/10/2024 12:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3700
10/10/2024 12:34:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3600
10/10/2024 12:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3500
10/10/2024 12:34:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3400
10/10/2024 12:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3300
10/10/2024 12:35:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3200
10/10/2024 12:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:35:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,3000
10/10/2024 12:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2900
10/10/2024 12:35:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2800
10/10/2024 12:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2700
10/10/2024 12:35:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2600
10/10/2024 12:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2500
10/10/2024 12:35:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2400
10/10/2024 12:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2300
10/10/2024 12:35:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2200
10/10/2024 12:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,2100
10/10/2024 12:35:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,2000
10/10/2024 12:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1900
10/10/2024 12:35:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1800
10/10/2024 12:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1700
10/10/2024 12:35:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1600
10/10/2024 12:35:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1500
10/10/2024 12:35:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1400
10/10/2024 12:35:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1300
10/10/2024 12:35:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1200
10/10/2024 12:35:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,1100
10/10/2024 12:35:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,1000
10/10/2024 12:35:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0900
10/10/2024 12:35:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0800
10/10/2024 12:35:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0700
10/10/2024 12:35:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0600
10/10/2024 12:35:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0500
10/10/2024 12:35:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0400
10/10/2024 12:35:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0300
10/10/2024 12:35:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0200
10/10/2024 12:35:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.694,0100
10/10/2024 12:35:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.694,0000
10/10/2024 12:35:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9900
10/10/2024 12:35:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9800
10/10/2024 12:35:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:35:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9600
10/10/2024 12:35:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9500
10/10/2024 12:35:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9400
10/10/2024 12:36:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9300
10/10/2024 12:36:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9200
10/10/2024 12:36:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,9100
10/10/2024 12:36:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,9000
10/10/2024 12:36:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8900
10/10/2024 12:36:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8800
10/10/2024 12:36:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8700
10/10/2024 12:36:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8600
10/10/2024 12:36:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8500
10/10/2024 12:36:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8400
10/10/2024 12:36:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8300
10/10/2024 12:36:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8200
10/10/2024 12:36:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,8100
10/10/2024 12:36:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,8000
10/10/2024 12:36:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7900
10/10/2024 12:36:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7800
10/10/2024 12:36:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7700
10/10/2024 12:36:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7600
10/10/2024 12:36:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7500
10/10/2024 12:36:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7400
10/10/2024 12:36:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7300
10/10/2024 12:36:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7200
10/10/2024 12:36:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,7100
10/10/2024 12:36:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,7000
10/10/2024 12:36:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6900
10/10/2024 12:36:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6800
10/10/2024 12:36:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6700
10/10/2024 12:36:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6600
10/10/2024 12:36:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6500
10/10/2024 12:36:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6400
10/10/2024 12:36:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:36:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6200
10/10/2024 12:36:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,6100
10/10/2024 12:36:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,6000
10/10/2024 12:36:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5900
10/10/2024 12:36:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5800
10/10/2024 12:36:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5700
10/10/2024 12:36:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5600
10/10/2024 12:36:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5500
10/10/2024 12:36:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5400
10/10/2024 12:37:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5300
10/10/2024 12:37:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5200
10/10/2024 12:37:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,5100
10/10/2024 12:37:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,5000
10/10/2024 12:37:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4900
10/10/2024 12:37:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4800
10/10/2024 12:37:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4700
10/10/2024 12:37:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4600
10/10/2024 12:37:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4500
10/10/2024 12:37:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4400
10/10/2024 12:37:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4300
10/10/2024 12:37:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4200
10/10/2024 12:37:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,4100
10/10/2024 12:37:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,4000
10/10/2024 12:37:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3900
10/10/2024 12:37:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3800
10/10/2024 12:37:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3700
10/10/2024 12:37:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3600
10/10/2024 12:37:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3500
10/10/2024 12:37:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3400
10/10/2024 12:37:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3300
10/10/2024 12:37:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3200
10/10/2024 12:37:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,3100
10/10/2024 12:37:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,3000
10/10/2024 12:37:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:37:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2800
10/10/2024 12:37:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2700
10/10/2024 12:37:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2600
10/10/2024 12:37:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2500
10/10/2024 12:37:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2400
10/10/2024 12:37:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2300
10/10/2024 12:37:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2200
10/10/2024 12:37:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,2100
10/10/2024 12:37:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,2000
10/10/2024 12:37:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1900
10/10/2024 12:37:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1800
10/10/2024 12:37:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1700
10/10/2024 12:37:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1600
10/10/2024 12:37:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1500
10/10/2024 12:37:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1400
10/10/2024 12:38:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1300
10/10/2024 12:38:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1200
10/10/2024 12:38:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,1100
10/10/2024 12:38:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,1000
10/10/2024 12:38:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0900
10/10/2024 12:38:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0800
10/10/2024 12:38:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0700
10/10/2024 12:38:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0600
10/10/2024 12:38:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0500
10/10/2024 12:38:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0400
10/10/2024 12:38:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0300
10/10/2024 12:38:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0200
10/10/2024 12:38:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.693,0100
10/10/2024 12:38:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.693,0000
10/10/2024 12:38:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9900
10/10/2024 12:38:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9800
10/10/2024 12:38:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9700
10/10/2024 12:38:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9600
10/10/2024 12:38:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:38:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9400
10/10/2024 12:38:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9300
10/10/2024 12:38:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9200
10/10/2024 12:38:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,9100
10/10/2024 12:38:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,9000
10/10/2024 12:38:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8900
10/10/2024 12:38:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8800
10/10/2024 12:38:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8700
10/10/2024 12:38:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8600
10/10/2024 12:38:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8500
10/10/2024 12:38:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8400
10/10/2024 12:38:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8300
10/10/2024 12:38:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8200
10/10/2024 12:38:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,8100
10/10/2024 12:38:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,8000
10/10/2024 12:38:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7900
10/10/2024 12:39:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7800
10/10/2024 12:39:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7700
10/10/2024 12:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7600
10/10/2024 12:39:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7500
10/10/2024 12:39:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7400
10/10/2024 12:39:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7300
10/10/2024 12:39:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7200
10/10/2024 12:39:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,7100
10/10/2024 12:39:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,7000
10/10/2024 12:39:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6900
10/10/2024 12:39:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6800
10/10/2024 12:39:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6700
10/10/2024 12:39:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6600
10/10/2024 12:39:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6500
10/10/2024 12:39:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6400
10/10/2024 12:39:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6300
10/10/2024 12:39:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6200
10/10/2024 12:39:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:39:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,6000
10/10/2024 12:39:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5900
10/10/2024 12:39:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5800
10/10/2024 12:39:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5700
10/10/2024 12:39:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5600
10/10/2024 12:39:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5500
10/10/2024 12:39:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5400
10/10/2024 12:39:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5300
10/10/2024 12:39:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5200
10/10/2024 12:39:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,5100
10/10/2024 12:39:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,5000
10/10/2024 12:39:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4900
10/10/2024 12:39:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4800
10/10/2024 12:39:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4700
10/10/2024 12:40:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4600
10/10/2024 12:40:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4500
10/10/2024 12:40:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4400
10/10/2024 12:40:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4300
10/10/2024 12:40:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4200
10/10/2024 12:40:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,4100
10/10/2024 12:40:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,4000
10/10/2024 12:40:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3900
10/10/2024 12:40:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3800
10/10/2024 12:40:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3700
10/10/2024 12:40:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3600
10/10/2024 12:40:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3500
10/10/2024 12:40:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3400
10/10/2024 12:40:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3300
10/10/2024 12:40:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3200
10/10/2024 12:40:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,3100
10/10/2024 12:40:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,3000
10/10/2024 12:40:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2900
10/10/2024 12:40:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2800
10/10/2024 12:40:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:40:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2600
10/10/2024 12:40:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2500
10/10/2024 12:40:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2400
10/10/2024 12:40:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2300
10/10/2024 12:40:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2200
10/10/2024 12:40:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,2100
10/10/2024 12:40:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,2000
10/10/2024 12:40:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1900
10/10/2024 12:40:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1800
10/10/2024 12:40:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1700
10/10/2024 12:40:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1600
10/10/2024 12:40:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1500
10/10/2024 12:40:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1400
10/10/2024 12:40:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1300
10/10/2024 12:40:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1200
10/10/2024 12:40:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,1100
10/10/2024 12:40:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,1000
10/10/2024 12:40:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0900
10/10/2024 12:40:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0800
10/10/2024 12:40:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0700
10/10/2024 12:41:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0600
10/10/2024 12:41:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0500
10/10/2024 12:41:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0400
10/10/2024 12:41:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0300
10/10/2024 12:41:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0200
10/10/2024 12:41:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.692,0100
10/10/2024 12:41:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.692,0000
10/10/2024 12:41:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9900
10/10/2024 12:41:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9800
10/10/2024 12:41:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9700
10/10/2024 12:41:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9600
10/10/2024 12:41:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9500
10/10/2024 12:41:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9400
10/10/2024 12:41:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:41:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9200
10/10/2024 12:41:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,9100
10/10/2024 12:41:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,9000
10/10/2024 12:41:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8900
10/10/2024 12:41:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8800
10/10/2024 12:41:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8700
10/10/2024 12:41:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8600
10/10/2024 12:41:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8500
10/10/2024 12:41:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8400
10/10/2024 12:41:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8300
10/10/2024 12:41:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8200
10/10/2024 12:41:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,8100
10/10/2024 12:41:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,8000
10/10/2024 12:41:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7900
10/10/2024 12:41:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7800
10/10/2024 12:41:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7700
10/10/2024 12:41:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7600
10/10/2024 12:41:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7500
10/10/2024 12:41:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7400
10/10/2024 12:41:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7300
10/10/2024 12:41:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7200
10/10/2024 12:41:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,7100
10/10/2024 12:41:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,7000
10/10/2024 12:41:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6900
10/10/2024 12:41:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6800
10/10/2024 12:41:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6700
10/10/2024 12:42:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6600
10/10/2024 12:42:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6500
10/10/2024 12:42:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6400
10/10/2024 12:42:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6300
10/10/2024 12:42:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6200
10/10/2024 12:42:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,6100
10/10/2024 12:42:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,6000
10/10/2024 12:42:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:42:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5800
10/10/2024 12:42:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5700
10/10/2024 12:42:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5600
10/10/2024 12:42:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5500
10/10/2024 12:42:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5400
10/10/2024 12:42:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5300
10/10/2024 12:42:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5200
10/10/2024 12:42:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,5100
10/10/2024 12:42:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,5000
10/10/2024 12:42:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4900
10/10/2024 12:42:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4800
10/10/2024 12:42:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4700
10/10/2024 12:42:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4600
10/10/2024 12:42:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4500
10/10/2024 12:42:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4400
10/10/2024 12:42:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4300
10/10/2024 12:42:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4200
10/10/2024 12:42:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,4100
10/10/2024 12:42:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,4000
10/10/2024 12:42:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3900
10/10/2024 12:42:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3800
10/10/2024 12:42:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3700
10/10/2024 12:42:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3600
10/10/2024 12:42:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3500
10/10/2024 12:42:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3400
10/10/2024 12:42:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3300
10/10/2024 12:42:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3200
10/10/2024 12:42:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,3100
10/10/2024 12:42:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,3000
10/10/2024 12:42:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2900
10/10/2024 12:42:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2800
10/10/2024 12:42:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2700
10/10/2024 12:43:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2600
10/10/2024 12:43:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:43:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2400
10/10/2024 12:43:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2300
10/10/2024 12:43:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2200
10/10/2024 12:43:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,2100
10/10/2024 12:43:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,2000
10/10/2024 12:43:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1900
10/10/2024 12:43:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1800
10/10/2024 12:43:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1700
10/10/2024 12:43:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1600
10/10/2024 12:43:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1500
10/10/2024 12:43:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1400
10/10/2024 12:43:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1300
10/10/2024 12:43:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1200
10/10/2024 12:43:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,1100
10/10/2024 12:43:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,1000
10/10/2024 12:43:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0900
10/10/2024 12:43:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0800
10/10/2024 12:43:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0700
10/10/2024 12:43:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0600
10/10/2024 12:43:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0500
10/10/2024 12:43:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0400
10/10/2024 12:43:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0300
10/10/2024 12:43:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0200
10/10/2024 12:43:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.691,0100
10/10/2024 12:43:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.691,0000
10/10/2024 12:43:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9900
10/10/2024 12:43:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9800
10/10/2024 12:43:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9700
10/10/2024 12:43:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9600
10/10/2024 12:43:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9500
10/10/2024 12:43:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9400
10/10/2024 12:43:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9300
10/10/2024 12:43:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9200
10/10/2024 12:43:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:43:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,9000
10/10/2024 12:43:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8900
10/10/2024 12:43:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8800
10/10/2024 12:43:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8700
10/10/2024 12:44:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8600
10/10/2024 12:44:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8500
10/10/2024 12:44:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8400
10/10/2024 12:44:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8300
10/10/2024 12:44:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8200
10/10/2024 12:44:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,8100
10/10/2024 12:44:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,8000
10/10/2024 12:44:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7900
10/10/2024 12:44:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7800
10/10/2024 12:44:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7700
10/10/2024 12:44:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7600
10/10/2024 12:44:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7500
10/10/2024 12:44:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7400
10/10/2024 12:44:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7300
10/10/2024 12:44:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7200
10/10/2024 12:44:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,7100
10/10/2024 12:44:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,7000
10/10/2024 12:44:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6900
10/10/2024 12:44:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6800
10/10/2024 12:44:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6700
10/10/2024 12:44:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6600
10/10/2024 12:44:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6500
10/10/2024 12:44:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6400
10/10/2024 12:44:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6300
10/10/2024 12:44:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6200
10/10/2024 12:44:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,6100
10/10/2024 12:44:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,6000
10/10/2024 12:44:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5900
10/10/2024 12:44:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5800
10/10/2024 12:44:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:44:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5600
10/10/2024 12:44:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5500
10/10/2024 12:44:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5400
10/10/2024 12:44:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5300
10/10/2024 12:44:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5200
10/10/2024 12:44:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,5100
10/10/2024 12:44:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,5000
10/10/2024 12:44:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4900
10/10/2024 12:44:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4800
10/10/2024 12:44:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4700
10/10/2024 12:45:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4600
10/10/2024 12:45:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4500
10/10/2024 12:45:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4400
10/10/2024 12:45:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4300
10/10/2024 12:45:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4200
10/10/2024 12:45:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,4100
10/10/2024 12:45:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,4000
10/10/2024 12:45:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3900
10/10/2024 12:45:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3800
10/10/2024 12:45:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3700
10/10/2024 12:45:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3600
10/10/2024 12:45:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3500
10/10/2024 12:45:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3400
10/10/2024 12:45:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3300
10/10/2024 12:45:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3200
10/10/2024 12:45:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,3100
10/10/2024 12:45:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,3000
10/10/2024 12:45:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2900
10/10/2024 12:45:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2800
10/10/2024 12:45:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2700
10/10/2024 12:45:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2600
10/10/2024 12:45:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2500
10/10/2024 12:45:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2400
10/10/2024 12:45:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:45:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2200
10/10/2024 12:45:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,2100
10/10/2024 12:45:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,2000
10/10/2024 12:45:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1900
10/10/2024 12:45:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1800
10/10/2024 12:45:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1700
10/10/2024 12:45:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1600
10/10/2024 12:45:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1500
10/10/2024 12:45:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1400
10/10/2024 12:45:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1300
10/10/2024 12:45:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1200
10/10/2024 12:45:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,1100
10/10/2024 12:45:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,1000
10/10/2024 12:46:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0900
10/10/2024 12:46:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0800
10/10/2024 12:46:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0700
10/10/2024 12:46:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0600
10/10/2024 12:46:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0500
10/10/2024 12:46:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0400
10/10/2024 12:46:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0300
10/10/2024 12:46:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0200
10/10/2024 12:46:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.690,0100
10/10/2024 12:46:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.690,0000
10/10/2024 12:46:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9900
10/10/2024 12:46:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9800
10/10/2024 12:46:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9700
10/10/2024 12:46:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9600
10/10/2024 12:46:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9500
10/10/2024 12:46:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9400
10/10/2024 12:46:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9300
10/10/2024 12:46:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9200
10/10/2024 12:46:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,9100
10/10/2024 12:46:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,9000
10/10/2024 12:46:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:46:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8800
10/10/2024 12:46:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8700
10/10/2024 12:46:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8600
10/10/2024 12:46:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8500
10/10/2024 12:46:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8400
10/10/2024 12:46:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8300
10/10/2024 12:46:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8200
10/10/2024 12:46:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,8100
10/10/2024 12:46:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,8000
10/10/2024 12:46:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7900
10/10/2024 12:46:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7800
10/10/2024 12:46:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7700
10/10/2024 12:46:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7600
10/10/2024 12:46:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7500
10/10/2024 12:46:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7400
10/10/2024 12:46:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7300
10/10/2024 12:46:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7200
10/10/2024 12:46:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,7100
10/10/2024 12:46:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,7000
10/10/2024 12:47:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6900
10/10/2024 12:47:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6800
10/10/2024 12:47:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6700
10/10/2024 12:47:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6600
10/10/2024 12:47:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6500
10/10/2024 12:47:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6400
10/10/2024 12:47:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6300
10/10/2024 12:47:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6200
10/10/2024 12:47:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,6100
10/10/2024 12:47:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,6000
10/10/2024 12:47:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5900
10/10/2024 12:47:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5800
10/10/2024 12:47:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5700
10/10/2024 12:47:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5600
10/10/2024 12:47:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:47:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5400
10/10/2024 12:47:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5300
10/10/2024 12:47:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5200
10/10/2024 12:47:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,5100
10/10/2024 12:47:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,5000
10/10/2024 12:47:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4900
10/10/2024 12:47:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4800
10/10/2024 12:47:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4700
10/10/2024 12:47:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4600
10/10/2024 12:47:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4500
10/10/2024 12:47:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4400
10/10/2024 12:47:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4300
10/10/2024 12:47:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4200
10/10/2024 12:47:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,4100
10/10/2024 12:47:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,4000
10/10/2024 12:47:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3900
10/10/2024 12:47:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3800
10/10/2024 12:47:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3700
10/10/2024 12:47:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3600
10/10/2024 12:47:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3500
10/10/2024 12:47:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3400
10/10/2024 12:47:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3300
10/10/2024 12:47:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3200
10/10/2024 12:47:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,3100
10/10/2024 12:47:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,3000
10/10/2024 12:48:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2900
10/10/2024 12:48:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2800
10/10/2024 12:48:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2700
10/10/2024 12:48:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2600
10/10/2024 12:48:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2500
10/10/2024 12:48:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2400
10/10/2024 12:48:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2300
10/10/2024 12:48:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2200
10/10/2024 12:48:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:48:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,2000
10/10/2024 12:48:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1900
10/10/2024 12:48:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1800
10/10/2024 12:48:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1700
10/10/2024 12:48:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1600
10/10/2024 12:48:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1500
10/10/2024 12:48:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1400
10/10/2024 12:48:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1300
10/10/2024 12:48:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1200
10/10/2024 12:48:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,1100
10/10/2024 12:48:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,1000
10/10/2024 12:48:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0900
10/10/2024 12:48:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0800
10/10/2024 12:48:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0700
10/10/2024 12:48:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0600
10/10/2024 12:48:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0500
10/10/2024 12:48:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0400
10/10/2024 12:48:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0300
10/10/2024 12:48:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0200
10/10/2024 12:48:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.689,0100
10/10/2024 12:48:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.689,0000
10/10/2024 12:48:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9900
10/10/2024 12:48:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9800
10/10/2024 12:48:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9700
10/10/2024 12:48:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9600
10/10/2024 12:48:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9500
10/10/2024 12:48:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9400
10/10/2024 12:48:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9300
10/10/2024 12:48:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9200
10/10/2024 12:48:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,9100
10/10/2024 12:48:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,9000
10/10/2024 12:49:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8900
10/10/2024 12:49:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8800
10/10/2024 12:49:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:49:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8600
10/10/2024 12:49:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8500
10/10/2024 12:49:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8400
10/10/2024 12:49:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8300
10/10/2024 12:49:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8200
10/10/2024 12:49:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,8100
10/10/2024 12:49:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,8000
10/10/2024 12:49:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7900
10/10/2024 12:49:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7800
10/10/2024 12:49:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7700
10/10/2024 12:49:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7600
10/10/2024 12:49:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7500
10/10/2024 12:49:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7400
10/10/2024 12:49:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7300
10/10/2024 12:49:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7200
10/10/2024 12:49:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,7100
10/10/2024 12:49:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,7000
10/10/2024 12:49:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6900
10/10/2024 12:49:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6800
10/10/2024 12:49:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6700
10/10/2024 12:49:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6600
10/10/2024 12:49:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6500
10/10/2024 12:49:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6400
10/10/2024 12:49:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6300
10/10/2024 12:49:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6200
10/10/2024 12:49:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,6100
10/10/2024 12:49:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,6000
10/10/2024 12:49:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5900
10/10/2024 12:49:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5800
10/10/2024 12:49:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5700
10/10/2024 12:49:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5600
10/10/2024 12:49:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5500
10/10/2024 12:49:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5400
10/10/2024 12:49:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:49:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5200
10/10/2024 12:49:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,5100
10/10/2024 12:49:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,5000
10/10/2024 12:50:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4900
10/10/2024 12:50:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4800
10/10/2024 12:50:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4700
10/10/2024 12:50:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4600
10/10/2024 12:50:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4500
10/10/2024 12:50:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4400
10/10/2024 12:50:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4300
10/10/2024 12:50:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4200
10/10/2024 12:50:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,4100
10/10/2024 12:50:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,4000
10/10/2024 12:50:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3900
10/10/2024 12:50:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3800
10/10/2024 12:50:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3700
10/10/2024 12:50:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3600
10/10/2024 12:50:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3500
10/10/2024 12:50:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3400
10/10/2024 12:50:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3300
10/10/2024 12:50:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3200
10/10/2024 12:50:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,3100
10/10/2024 12:50:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,3000
10/10/2024 12:50:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2900
10/10/2024 12:50:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2800
10/10/2024 12:50:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2700
10/10/2024 12:50:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2600
10/10/2024 12:50:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2500
10/10/2024 12:50:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2400
10/10/2024 12:50:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2300
10/10/2024 12:50:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2200
10/10/2024 12:50:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,2100
10/10/2024 12:50:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,2000
10/10/2024 12:50:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:50:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1800
10/10/2024 12:50:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1700
10/10/2024 12:50:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1600
10/10/2024 12:50:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1500
10/10/2024 12:50:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1400
10/10/2024 12:50:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1300
10/10/2024 12:50:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1200
10/10/2024 12:50:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,1100
10/10/2024 12:50:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,1000
10/10/2024 12:51:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0900
10/10/2024 12:51:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0800
10/10/2024 12:51:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0700
10/10/2024 12:51:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0600
10/10/2024 12:51:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0500
10/10/2024 12:51:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0400
10/10/2024 12:51:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0300
10/10/2024 12:51:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0200
10/10/2024 12:51:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.688,0100
10/10/2024 12:51:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.688,0000
10/10/2024 12:51:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9900
10/10/2024 12:51:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9800
10/10/2024 12:51:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9700
10/10/2024 12:51:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9600
10/10/2024 12:51:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9500
10/10/2024 12:51:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9400
10/10/2024 12:51:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9300
10/10/2024 12:51:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9200
10/10/2024 12:51:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,9100
10/10/2024 12:51:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,9000
10/10/2024 12:51:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8900
10/10/2024 12:51:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8800
10/10/2024 12:51:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8700
10/10/2024 12:51:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8600
10/10/2024 12:51:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:51:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8400
10/10/2024 12:51:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8300
10/10/2024 12:51:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8200
10/10/2024 12:51:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,8100
10/10/2024 12:51:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,8000
10/10/2024 12:51:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7900
10/10/2024 12:51:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7800
10/10/2024 12:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7700
10/10/2024 12:51:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7600
10/10/2024 12:51:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7500
10/10/2024 12:51:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7400
10/10/2024 12:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7300
10/10/2024 12:51:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7200
10/10/2024 12:51:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,7100
10/10/2024 12:51:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,7000
10/10/2024 12:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6900
10/10/2024 12:52:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6800
10/10/2024 12:52:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6700
10/10/2024 12:52:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6600
10/10/2024 12:52:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6500
10/10/2024 12:52:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6400
10/10/2024 12:52:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6300
10/10/2024 12:52:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6200
10/10/2024 12:52:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,6100
10/10/2024 12:52:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,6000
10/10/2024 12:52:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5900
10/10/2024 12:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5800
10/10/2024 12:52:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5700
10/10/2024 12:52:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5600
10/10/2024 12:52:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5500
10/10/2024 12:52:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5400
10/10/2024 12:52:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5300
10/10/2024 12:52:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5200
10/10/2024 12:52:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:52:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,5000
10/10/2024 12:52:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4900
10/10/2024 12:52:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4800
10/10/2024 12:52:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4700
10/10/2024 12:52:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4600
10/10/2024 12:52:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4500
10/10/2024 12:52:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4400
10/10/2024 12:52:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4300
10/10/2024 12:52:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4200
10/10/2024 12:52:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,4100
10/10/2024 12:52:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,4000
10/10/2024 12:52:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3900
10/10/2024 12:52:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3800
10/10/2024 12:52:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3700
10/10/2024 12:52:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3600
10/10/2024 12:52:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3500
10/10/2024 12:52:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3400
10/10/2024 12:52:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3300
10/10/2024 12:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3200
10/10/2024 12:52:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,3100
10/10/2024 12:53:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,3000
10/10/2024 12:53:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2900
10/10/2024 12:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2800
10/10/2024 12:53:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2700
10/10/2024 12:53:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2600
10/10/2024 12:53:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2500
10/10/2024 12:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2400
10/10/2024 12:53:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2300
10/10/2024 12:53:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2200
10/10/2024 12:53:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,2100
10/10/2024 12:53:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,2000
10/10/2024 12:53:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1900
10/10/2024 12:53:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1800
10/10/2024 12:53:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:53:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1600
10/10/2024 12:53:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1500
10/10/2024 12:53:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1400
10/10/2024 12:53:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1300
10/10/2024 12:53:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1200
10/10/2024 12:53:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,1100
10/10/2024 12:53:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,1000
10/10/2024 12:53:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0900
10/10/2024 12:53:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0800
10/10/2024 12:53:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0700
10/10/2024 12:53:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0600
10/10/2024 12:53:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0500
10/10/2024 12:53:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0400
10/10/2024 12:53:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0300
10/10/2024 12:53:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0200
10/10/2024 12:53:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.687,0100
10/10/2024 12:53:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.687,0000
10/10/2024 12:53:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9900
10/10/2024 12:53:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9800
10/10/2024 12:53:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9700
10/10/2024 12:53:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9600
10/10/2024 12:53:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9500
10/10/2024 12:53:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9400
10/10/2024 12:53:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9300
10/10/2024 12:53:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9200
10/10/2024 12:53:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,9100
10/10/2024 12:54:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,9000
10/10/2024 12:54:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8900
10/10/2024 12:54:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8800
10/10/2024 12:54:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8700
10/10/2024 12:54:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8600
10/10/2024 12:54:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8500
10/10/2024 12:54:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8400
10/10/2024 12:54:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:54:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8200
10/10/2024 12:54:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,8100
10/10/2024 12:54:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,8000
10/10/2024 12:54:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7900
10/10/2024 12:54:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7800
10/10/2024 12:54:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7700
10/10/2024 12:54:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7600
10/10/2024 12:54:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7500
10/10/2024 12:54:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7400
10/10/2024 12:54:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7300
10/10/2024 12:54:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7200
10/10/2024 12:54:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,7100
10/10/2024 12:54:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,7000
10/10/2024 12:54:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6900
10/10/2024 12:54:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6800
10/10/2024 12:54:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6700
10/10/2024 12:54:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6600
10/10/2024 12:54:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6500
10/10/2024 12:54:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6400
10/10/2024 12:54:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6300
10/10/2024 12:54:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6200
10/10/2024 12:54:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,6100
10/10/2024 12:54:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,6000
10/10/2024 12:54:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5900
10/10/2024 12:54:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5800
10/10/2024 12:54:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5700
10/10/2024 12:54:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5600
10/10/2024 12:54:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5500
10/10/2024 12:54:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5400
10/10/2024 12:54:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5300
10/10/2024 12:54:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5200
10/10/2024 12:54:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,5100
10/10/2024 12:55:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,5000
10/10/2024 12:55:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:55:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4800
10/10/2024 12:55:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4700
10/10/2024 12:55:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4600
10/10/2024 12:55:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4500
10/10/2024 12:55:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4400
10/10/2024 12:55:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4300
10/10/2024 12:55:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4200
10/10/2024 12:55:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,4100
10/10/2024 12:55:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,4000
10/10/2024 12:55:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3900
10/10/2024 12:55:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3800
10/10/2024 12:55:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3700
10/10/2024 12:55:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3600
10/10/2024 12:55:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3500
10/10/2024 12:55:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3400
10/10/2024 12:55:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3300
10/10/2024 12:55:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3200
10/10/2024 12:55:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,3100
10/10/2024 12:55:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,3000
10/10/2024 12:55:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2900
10/10/2024 12:55:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2800
10/10/2024 12:55:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2700
10/10/2024 12:55:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2600
10/10/2024 12:55:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2500
10/10/2024 12:55:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2400
10/10/2024 12:55:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2300
10/10/2024 12:55:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2200
10/10/2024 12:55:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,2100
10/10/2024 12:55:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,2000
10/10/2024 12:55:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1900
10/10/2024 12:55:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1800
10/10/2024 12:55:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1700
10/10/2024 12:55:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1600
10/10/2024 12:55:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:55:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1400
10/10/2024 12:55:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1300
10/10/2024 12:55:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1200
10/10/2024 12:56:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,1100
10/10/2024 12:56:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,1000
10/10/2024 12:56:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0900
10/10/2024 12:56:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0800
10/10/2024 12:56:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0700
10/10/2024 12:56:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0600
10/10/2024 12:56:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0500
10/10/2024 12:56:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0400
10/10/2024 12:56:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0300
10/10/2024 12:56:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0200
10/10/2024 12:56:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.686,0100
10/10/2024 12:56:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.686,0000
10/10/2024 12:56:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9900
10/10/2024 12:56:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9800
10/10/2024 12:56:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9700
10/10/2024 12:56:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9600
10/10/2024 12:56:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9500
10/10/2024 12:56:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9400
10/10/2024 12:56:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9300
10/10/2024 12:56:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9200
10/10/2024 12:56:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,9100
10/10/2024 12:56:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,9000
10/10/2024 12:56:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8900
10/10/2024 12:56:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8800
10/10/2024 12:56:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8700
10/10/2024 12:56:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8600
10/10/2024 12:56:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8500
10/10/2024 12:56:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8400
10/10/2024 12:56:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8300
10/10/2024 12:56:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8200
10/10/2024 12:56:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:56:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,8000
10/10/2024 12:56:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7900
10/10/2024 12:56:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7800
10/10/2024 12:56:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7700
10/10/2024 12:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7600
10/10/2024 12:56:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7500
10/10/2024 12:56:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7400
10/10/2024 12:56:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7300
10/10/2024 12:56:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7200
10/10/2024 12:57:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,7100
10/10/2024 12:57:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,7000
10/10/2024 12:57:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6900
10/10/2024 12:57:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6800
10/10/2024 12:57:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6700
10/10/2024 12:57:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6600
10/10/2024 12:57:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6500
10/10/2024 12:57:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6400
10/10/2024 12:57:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6300
10/10/2024 12:57:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6200
10/10/2024 12:57:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,6100
10/10/2024 12:57:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,6000
10/10/2024 12:57:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5900
10/10/2024 12:57:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5800
10/10/2024 12:57:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5700
10/10/2024 12:57:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5600
10/10/2024 12:57:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5500
10/10/2024 12:57:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5400
10/10/2024 12:57:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5300
10/10/2024 12:57:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5200
10/10/2024 12:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,5100
10/10/2024 12:57:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,5000
10/10/2024 12:57:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4900
10/10/2024 12:57:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4800
10/10/2024 12:57:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:57:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4600
10/10/2024 12:57:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4500
10/10/2024 12:57:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4400
10/10/2024 12:57:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4300
10/10/2024 12:57:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4200
10/10/2024 12:57:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,4100
10/10/2024 12:57:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,4000
10/10/2024 12:57:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3900
10/10/2024 12:57:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3800
10/10/2024 12:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3700
10/10/2024 12:57:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3600
10/10/2024 12:57:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3500
10/10/2024 12:57:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3400
10/10/2024 12:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3300
10/10/2024 12:57:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3200
10/10/2024 12:58:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,3100
10/10/2024 12:58:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,3000
10/10/2024 12:58:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2900
10/10/2024 12:58:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2800
10/10/2024 12:58:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2700
10/10/2024 12:58:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2600
10/10/2024 12:58:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2500
10/10/2024 12:58:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2400
10/10/2024 12:58:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2300
10/10/2024 12:58:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2200
10/10/2024 12:58:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,2100
10/10/2024 12:58:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,2000
10/10/2024 12:58:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1900
10/10/2024 12:58:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1800
10/10/2024 12:58:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1700
10/10/2024 12:58:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1600
10/10/2024 12:58:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1500
10/10/2024 12:58:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1400
10/10/2024 12:58:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:58:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1200
10/10/2024 12:58:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,1100
10/10/2024 12:58:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,1000
10/10/2024 12:58:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0900
10/10/2024 12:58:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0800
10/10/2024 12:58:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0700
10/10/2024 12:58:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0600
10/10/2024 12:58:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0500
10/10/2024 12:58:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0400
10/10/2024 12:58:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0300
10/10/2024 12:58:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0200
10/10/2024 12:58:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.685,0100
10/10/2024 12:58:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.685,0000
10/10/2024 12:58:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9900
10/10/2024 12:58:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9800
10/10/2024 12:58:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9700
10/10/2024 12:58:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9600
10/10/2024 12:58:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9500
10/10/2024 12:58:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9400
10/10/2024 12:58:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9300
10/10/2024 12:58:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9200
10/10/2024 12:59:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,9100
10/10/2024 12:59:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,9000
10/10/2024 12:59:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8900
10/10/2024 12:59:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8800
10/10/2024 12:59:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8700
10/10/2024 12:59:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8600
10/10/2024 12:59:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8500
10/10/2024 12:59:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8400
10/10/2024 12:59:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8300
10/10/2024 12:59:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8200
10/10/2024 12:59:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,8100
10/10/2024 12:59:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,8000
10/10/2024 12:59:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 12:59:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7800
10/10/2024 12:59:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7700
10/10/2024 12:59:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7600
10/10/2024 12:59:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7500
10/10/2024 12:59:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7400
10/10/2024 12:59:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7300
10/10/2024 12:59:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7200
10/10/2024 12:59:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,7100
10/10/2024 12:59:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,7000
10/10/2024 12:59:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6900
10/10/2024 12:59:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6800
10/10/2024 12:59:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6700
10/10/2024 12:59:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6600
10/10/2024 12:59:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6500
10/10/2024 12:59:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6400
10/10/2024 12:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6300
10/10/2024 12:59:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6200
10/10/2024 12:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,6100
10/10/2024 12:59:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,6000
10/10/2024 12:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5900
10/10/2024 12:59:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5800
10/10/2024 12:59:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5700
10/10/2024 12:59:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5600
10/10/2024 12:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5500
10/10/2024 12:59:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5400
10/10/2024 12:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5300
10/10/2024 12:59:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5200
10/10/2024 13:00:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,5100
10/10/2024 13:00:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,5000
10/10/2024 13:00:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4900
10/10/2024 13:00:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4800
10/10/2024 13:00:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4700
10/10/2024 13:00:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4600
10/10/2024 13:00:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:00:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4400
10/10/2024 13:00:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4300
10/10/2024 13:00:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4200
10/10/2024 13:00:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,4100
10/10/2024 13:00:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,4000
10/10/2024 13:00:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3900
10/10/2024 13:00:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3800
10/10/2024 13:00:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3700
10/10/2024 13:00:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3600
10/10/2024 13:00:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3500
10/10/2024 13:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3400
10/10/2024 13:00:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3300
10/10/2024 13:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3200
10/10/2024 13:00:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,3100
10/10/2024 13:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,3000
10/10/2024 13:00:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2900
10/10/2024 13:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2800
10/10/2024 13:00:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2700
10/10/2024 13:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2600
10/10/2024 13:00:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2500
10/10/2024 13:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2400
10/10/2024 13:00:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2300
10/10/2024 13:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2200
10/10/2024 13:00:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,2100
10/10/2024 13:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,2000
10/10/2024 13:00:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1900
10/10/2024 13:00:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1800
10/10/2024 13:00:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1700
10/10/2024 13:00:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1600
10/10/2024 13:00:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1500
10/10/2024 13:00:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1400
10/10/2024 13:00:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1300
10/10/2024 13:00:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1200
10/10/2024 13:01:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:01:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,1000
10/10/2024 13:01:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0900
10/10/2024 13:01:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0800
10/10/2024 13:01:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0700
10/10/2024 13:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0600
10/10/2024 13:01:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0500
10/10/2024 13:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0400
10/10/2024 13:01:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0300
10/10/2024 13:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0200
10/10/2024 13:01:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.684,0100
10/10/2024 13:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.684,0000
10/10/2024 13:01:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9900
10/10/2024 13:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9800
10/10/2024 13:01:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9700
10/10/2024 13:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9600
10/10/2024 13:01:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9500
10/10/2024 13:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9400
10/10/2024 13:01:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9300
10/10/2024 13:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9200
10/10/2024 13:01:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,9100
10/10/2024 13:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,9000
10/10/2024 13:01:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8900
10/10/2024 13:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8800
10/10/2024 13:01:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8700
10/10/2024 13:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8600
10/10/2024 13:01:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8500
10/10/2024 13:01:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8400
10/10/2024 13:01:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8300
10/10/2024 13:01:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8200
10/10/2024 13:01:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,8100
10/10/2024 13:01:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,8000
10/10/2024 13:01:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7900
10/10/2024 13:01:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7800
10/10/2024 13:01:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:01:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7600
10/10/2024 13:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7500
10/10/2024 13:01:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7400
10/10/2024 13:02:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7300
10/10/2024 13:02:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7200
10/10/2024 13:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,7100
10/10/2024 13:02:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,7000
10/10/2024 13:02:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6900
10/10/2024 13:02:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6800
10/10/2024 13:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6700
10/10/2024 13:02:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6600
10/10/2024 13:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6500
10/10/2024 13:02:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6400
10/10/2024 13:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6300
10/10/2024 13:02:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6200
10/10/2024 13:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,6100
10/10/2024 13:02:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,6000
10/10/2024 13:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5900
10/10/2024 13:02:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5800
10/10/2024 13:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5700
10/10/2024 13:02:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5600
10/10/2024 13:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5500
10/10/2024 13:02:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5400
10/10/2024 13:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5300
10/10/2024 13:02:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5200
10/10/2024 13:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,5100
10/10/2024 13:02:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,5000
10/10/2024 13:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4900
10/10/2024 13:02:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4800
10/10/2024 13:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4700
10/10/2024 13:02:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4600
10/10/2024 13:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4500
10/10/2024 13:02:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4400
10/10/2024 13:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:02:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4200
10/10/2024 13:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,4100
10/10/2024 13:02:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,4000
10/10/2024 13:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3900
10/10/2024 13:02:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3800
10/10/2024 13:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3700
10/10/2024 13:02:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3600
10/10/2024 13:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3500
10/10/2024 13:02:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3400
10/10/2024 13:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3300
10/10/2024 13:03:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3200
10/10/2024 13:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,3100
10/10/2024 13:03:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,3000
10/10/2024 13:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2900
10/10/2024 13:03:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2800
10/10/2024 13:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2700
10/10/2024 13:03:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2600
10/10/2024 13:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2500
10/10/2024 13:03:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2400
10/10/2024 13:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2300
10/10/2024 13:03:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2200
10/10/2024 13:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,2100
10/10/2024 13:03:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,2000
10/10/2024 13:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1900
10/10/2024 13:03:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1800
10/10/2024 13:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1700
10/10/2024 13:03:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1600
10/10/2024 13:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1500
10/10/2024 13:03:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1400
10/10/2024 13:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1300
10/10/2024 13:03:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1200
10/10/2024 13:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,1100
10/10/2024 13:03:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,1000
10/10/2024 13:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:03:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0800
10/10/2024 13:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0700
10/10/2024 13:03:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0600
10/10/2024 13:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0500
10/10/2024 13:03:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0400
10/10/2024 13:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0300
10/10/2024 13:03:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0200
10/10/2024 13:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.683,0100
10/10/2024 13:03:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.683,0000
10/10/2024 13:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9900
10/10/2024 13:03:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9800
10/10/2024 13:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9700
10/10/2024 13:03:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9600
10/10/2024 13:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9500
10/10/2024 13:03:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9400
10/10/2024 13:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9300
10/10/2024 13:04:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9200
10/10/2024 13:04:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,9100
10/10/2024 13:04:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,9000
10/10/2024 13:04:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8900
10/10/2024 13:04:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8800
10/10/2024 13:04:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8700
10/10/2024 13:04:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8600
10/10/2024 13:04:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8500
10/10/2024 13:04:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8400
10/10/2024 13:04:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8300
10/10/2024 13:04:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8200
10/10/2024 13:04:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,8100
10/10/2024 13:04:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,8000
10/10/2024 13:04:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7900
10/10/2024 13:04:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7800
10/10/2024 13:04:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7700
10/10/2024 13:04:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7600
10/10/2024 13:04:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:04:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7400
10/10/2024 13:04:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7300
10/10/2024 13:04:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7200
10/10/2024 13:04:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,7100
10/10/2024 13:04:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,7000
10/10/2024 13:04:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6900
10/10/2024 13:04:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6800
10/10/2024 13:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6700
10/10/2024 13:04:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6600
10/10/2024 13:04:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6500
10/10/2024 13:04:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6400
10/10/2024 13:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6300
10/10/2024 13:04:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6200
10/10/2024 13:04:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,6100
10/10/2024 13:04:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,6000
10/10/2024 13:04:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5900
10/10/2024 13:04:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5800
10/10/2024 13:04:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5700
10/10/2024 13:04:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5600
10/10/2024 13:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5500
10/10/2024 13:05:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5400
10/10/2024 13:05:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5300
10/10/2024 13:05:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5200
10/10/2024 13:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,5100
10/10/2024 13:05:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,5000
10/10/2024 13:05:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4900
10/10/2024 13:05:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4800
10/10/2024 13:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4700
10/10/2024 13:05:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4600
10/10/2024 13:05:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4500
10/10/2024 13:05:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4400
10/10/2024 13:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4300
10/10/2024 13:05:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4200
10/10/2024 13:05:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:05:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,4000
10/10/2024 13:05:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3900
10/10/2024 13:05:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3800
10/10/2024 13:05:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3700
10/10/2024 13:05:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3600
10/10/2024 13:05:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3500
10/10/2024 13:05:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3400
10/10/2024 13:05:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3300
10/10/2024 13:05:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3200
10/10/2024 13:05:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,3100
10/10/2024 13:05:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,3000
10/10/2024 13:05:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2900
10/10/2024 13:05:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2800
10/10/2024 13:05:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2700
10/10/2024 13:05:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2600
10/10/2024 13:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2500
10/10/2024 13:05:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2400
10/10/2024 13:05:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2300
10/10/2024 13:05:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2200
10/10/2024 13:05:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,2100
10/10/2024 13:05:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,2000
10/10/2024 13:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1900
10/10/2024 13:05:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1800
10/10/2024 13:05:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1700
10/10/2024 13:06:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1600
10/10/2024 13:06:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1500
10/10/2024 13:06:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1400
10/10/2024 13:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1300
10/10/2024 13:06:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1200
10/10/2024 13:06:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,1100
10/10/2024 13:06:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,1000
10/10/2024 13:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0900
10/10/2024 13:06:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0800
10/10/2024 13:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:06:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0600
10/10/2024 13:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0500
10/10/2024 13:06:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0400
10/10/2024 13:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0300
10/10/2024 13:06:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0200
10/10/2024 13:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.682,0100
10/10/2024 13:06:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.682,0000
10/10/2024 13:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9900
10/10/2024 13:06:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9800
10/10/2024 13:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9700
10/10/2024 13:06:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9600
10/10/2024 13:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9500
10/10/2024 13:06:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9400
10/10/2024 13:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9300
10/10/2024 13:06:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9200
10/10/2024 13:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,9100
10/10/2024 13:06:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,9000
10/10/2024 13:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8900
10/10/2024 13:06:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8800
10/10/2024 13:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8700
10/10/2024 13:06:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8600
10/10/2024 13:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8500
10/10/2024 13:06:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8400
10/10/2024 13:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8300
10/10/2024 13:06:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8200
10/10/2024 13:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,8100
10/10/2024 13:06:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,8000
10/10/2024 13:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7900
10/10/2024 13:06:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7800
10/10/2024 13:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7700
10/10/2024 13:07:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7600
10/10/2024 13:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7500
10/10/2024 13:07:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7400
10/10/2024 13:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:07:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7200
10/10/2024 13:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,7100
10/10/2024 13:07:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,7000
10/10/2024 13:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6900
10/10/2024 13:07:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6800
10/10/2024 13:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6700
10/10/2024 13:07:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6600
10/10/2024 13:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6500
10/10/2024 13:07:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6400
10/10/2024 13:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6300
10/10/2024 13:07:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6200
10/10/2024 13:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,6100
10/10/2024 13:07:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,6000
10/10/2024 13:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5900
10/10/2024 13:07:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5800
10/10/2024 13:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5700
10/10/2024 13:07:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5600
10/10/2024 13:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5500
10/10/2024 13:07:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5400
10/10/2024 13:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5300
10/10/2024 13:07:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5200
10/10/2024 13:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,5100
10/10/2024 13:07:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,5000
10/10/2024 13:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4900
10/10/2024 13:07:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4800
10/10/2024 13:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4700
10/10/2024 13:07:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4600
10/10/2024 13:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4500
10/10/2024 13:07:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4400
10/10/2024 13:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4300
10/10/2024 13:07:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4200
10/10/2024 13:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,4100
10/10/2024 13:08:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,4000
10/10/2024 13:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:08:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3800
10/10/2024 13:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3700
10/10/2024 13:08:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3600
10/10/2024 13:08:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3500
10/10/2024 13:08:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3400
10/10/2024 13:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3300
10/10/2024 13:08:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3200
10/10/2024 13:08:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,3100
10/10/2024 13:08:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,3000
10/10/2024 13:08:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2900
10/10/2024 13:08:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2800
10/10/2024 13:08:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2700
10/10/2024 13:08:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2600
10/10/2024 13:08:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2500
10/10/2024 13:08:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2400
10/10/2024 13:08:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2300
10/10/2024 13:08:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2200
10/10/2024 13:08:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,2100
10/10/2024 13:08:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,2000
10/10/2024 13:08:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1900
10/10/2024 13:08:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1800
10/10/2024 13:08:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1700
10/10/2024 13:08:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1600
10/10/2024 13:08:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1500
10/10/2024 13:08:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1400
10/10/2024 13:08:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1300
10/10/2024 13:08:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1200
10/10/2024 13:08:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,1100
10/10/2024 13:08:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,1000
10/10/2024 13:08:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0900
10/10/2024 13:08:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0800
10/10/2024 13:08:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0700
10/10/2024 13:08:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0600
10/10/2024 13:08:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:08:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0400
10/10/2024 13:08:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0300
10/10/2024 13:08:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0200
10/10/2024 13:09:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.681,0100
10/10/2024 13:09:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.681,0000
10/10/2024 13:09:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9900
10/10/2024 13:09:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9800
10/10/2024 13:09:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9700
10/10/2024 13:09:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9600
10/10/2024 13:09:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9500
10/10/2024 13:09:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9400
10/10/2024 13:09:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9300
10/10/2024 13:09:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9200
10/10/2024 13:09:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,9100
10/10/2024 13:09:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,9000
10/10/2024 13:09:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8900
10/10/2024 13:09:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8800
10/10/2024 13:09:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8700
10/10/2024 13:09:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8600
10/10/2024 13:09:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8500
10/10/2024 13:09:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8400
10/10/2024 13:09:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8300
10/10/2024 13:09:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8200
10/10/2024 13:09:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,8100
10/10/2024 13:09:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,8000
10/10/2024 13:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7900
10/10/2024 13:09:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7800
10/10/2024 13:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7700
10/10/2024 13:10:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7600
10/10/2024 13:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7500
10/10/2024 13:10:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7400
10/10/2024 13:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7300
10/10/2024 13:10:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7200
10/10/2024 13:10:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:10:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,7000
10/10/2024 13:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6900
10/10/2024 13:10:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6800
10/10/2024 13:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6700
10/10/2024 13:10:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6600
10/10/2024 13:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6500
10/10/2024 13:10:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6400
10/10/2024 13:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6300
10/10/2024 13:10:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6200
10/10/2024 13:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,6100
10/10/2024 13:10:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,6000
10/10/2024 13:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5900
10/10/2024 13:10:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5800
10/10/2024 13:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5700
10/10/2024 13:10:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5600
10/10/2024 13:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5500
10/10/2024 13:10:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5400
10/10/2024 13:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5300
10/10/2024 13:10:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5200
10/10/2024 13:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,5100
10/10/2024 13:10:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,5000
10/10/2024 13:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4900
10/10/2024 13:10:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4800
10/10/2024 13:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4700
10/10/2024 13:10:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4600
10/10/2024 13:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4500
10/10/2024 13:10:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4400
10/10/2024 13:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4300
10/10/2024 13:10:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4200
10/10/2024 13:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,4100
10/10/2024 13:11:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,4000
10/10/2024 13:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3900
10/10/2024 13:11:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3800
10/10/2024 13:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:11:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3600
10/10/2024 13:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3500
10/10/2024 13:11:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3400
10/10/2024 13:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3300
10/10/2024 13:11:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3200
10/10/2024 13:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,3100
10/10/2024 13:11:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,3000
10/10/2024 13:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2900
10/10/2024 13:11:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2800
10/10/2024 13:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2700
10/10/2024 13:11:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2600
10/10/2024 13:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2500
10/10/2024 13:11:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2400
10/10/2024 13:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2300
10/10/2024 13:11:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2200
10/10/2024 13:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,2100
10/10/2024 13:11:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,2000
10/10/2024 13:11:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1900
10/10/2024 13:11:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1800
10/10/2024 13:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1700
10/10/2024 13:11:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1600
10/10/2024 13:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1500
10/10/2024 13:11:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1400
10/10/2024 13:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1300
10/10/2024 13:11:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1200
10/10/2024 13:11:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,1100
10/10/2024 13:11:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,1000
10/10/2024 13:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0900
10/10/2024 13:11:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0800
10/10/2024 13:11:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0700
10/10/2024 13:11:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0600
10/10/2024 13:11:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0500
10/10/2024 13:12:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0400
10/10/2024 13:12:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:12:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0200
10/10/2024 13:12:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.680,0100
10/10/2024 13:12:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.680,0000
10/10/2024 13:12:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9900
10/10/2024 13:12:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9800
10/10/2024 13:12:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9700
10/10/2024 13:12:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9600
10/10/2024 13:12:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9500
10/10/2024 13:12:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9400
10/10/2024 13:12:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9300
10/10/2024 13:12:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9200
10/10/2024 13:12:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,9100
10/10/2024 13:12:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,9000
10/10/2024 13:12:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8900
10/10/2024 13:12:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8800
10/10/2024 13:12:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8700
10/10/2024 13:12:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8600
10/10/2024 13:12:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8500
10/10/2024 13:12:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8400
10/10/2024 13:12:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8300
10/10/2024 13:12:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8200
10/10/2024 13:12:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,8100
10/10/2024 13:12:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,8000
10/10/2024 13:12:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7900
10/10/2024 13:12:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7800
10/10/2024 13:12:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7700
10/10/2024 13:12:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7600
10/10/2024 13:12:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7500
10/10/2024 13:12:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7400
10/10/2024 13:12:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7300
10/10/2024 13:12:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7200
10/10/2024 13:12:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,7100
10/10/2024 13:12:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,7000
10/10/2024 13:12:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:12:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6800
10/10/2024 13:12:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6700
10/10/2024 13:12:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6600
10/10/2024 13:12:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6500
10/10/2024 13:13:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6400
10/10/2024 13:13:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6300
10/10/2024 13:13:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6200
10/10/2024 13:13:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,6100
10/10/2024 13:13:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,6000
10/10/2024 13:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5900
10/10/2024 13:13:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5800
10/10/2024 13:13:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5700
10/10/2024 13:13:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5600
10/10/2024 13:13:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5500
10/10/2024 13:13:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5400
10/10/2024 13:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5300
10/10/2024 13:13:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5200
10/10/2024 13:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,5100
10/10/2024 13:13:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,5000
10/10/2024 13:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4900
10/10/2024 13:13:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4800
10/10/2024 13:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4700
10/10/2024 13:13:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4600
10/10/2024 13:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4500
10/10/2024 13:13:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4400
10/10/2024 13:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4300
10/10/2024 13:13:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4200
10/10/2024 13:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,4100
10/10/2024 13:13:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,4000
10/10/2024 13:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3900
10/10/2024 13:13:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3800
10/10/2024 13:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3700
10/10/2024 13:13:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3600
10/10/2024 13:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:13:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3400
10/10/2024 13:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3300
10/10/2024 13:13:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3200
10/10/2024 13:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,3100
10/10/2024 13:13:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,3000
10/10/2024 13:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2900
10/10/2024 13:13:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2800
10/10/2024 13:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2700
10/10/2024 13:13:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2600
10/10/2024 13:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2500
10/10/2024 13:14:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2400
10/10/2024 13:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2300
10/10/2024 13:14:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2200
10/10/2024 13:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,2100
10/10/2024 13:14:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,2000
10/10/2024 13:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1900
10/10/2024 13:14:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1800
10/10/2024 13:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1700
10/10/2024 13:14:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1600
10/10/2024 13:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1500
10/10/2024 13:14:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1400
10/10/2024 13:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1300
10/10/2024 13:14:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1200
10/10/2024 13:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,1100
10/10/2024 13:14:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,1000
10/10/2024 13:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0900
10/10/2024 13:14:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0800
10/10/2024 13:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0700
10/10/2024 13:14:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0600
10/10/2024 13:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0500
10/10/2024 13:14:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0400
10/10/2024 13:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0300
10/10/2024 13:14:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0200
10/10/2024 13:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.679,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:14:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.679,0000
10/10/2024 13:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9900
10/10/2024 13:14:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9800
10/10/2024 13:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9700
10/10/2024 13:14:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9600
10/10/2024 13:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9500
10/10/2024 13:14:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9400
10/10/2024 13:14:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9300
10/10/2024 13:14:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9200
10/10/2024 13:14:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,9100
10/10/2024 13:14:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,9000
10/10/2024 13:14:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8900
10/10/2024 13:14:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8800
10/10/2024 13:14:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8700
10/10/2024 13:14:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8600
10/10/2024 13:15:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8500
10/10/2024 13:15:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8400
10/10/2024 13:15:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8300
10/10/2024 13:15:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8200
10/10/2024 13:15:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,8100
10/10/2024 13:15:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,8000
10/10/2024 13:15:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7900
10/10/2024 13:15:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7800
10/10/2024 13:15:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7700
10/10/2024 13:15:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7600
10/10/2024 13:15:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7500
10/10/2024 13:15:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7400
10/10/2024 13:15:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7300
10/10/2024 13:15:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7200
10/10/2024 13:15:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,7100
10/10/2024 13:15:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,7000
10/10/2024 13:15:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6900
10/10/2024 13:15:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6800
10/10/2024 13:15:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:15:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6600
10/10/2024 13:15:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6500
10/10/2024 13:15:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6400
10/10/2024 13:15:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6300
10/10/2024 13:15:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6200
10/10/2024 13:15:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,6100
10/10/2024 13:15:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,6000
10/10/2024 13:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5900
10/10/2024 13:15:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5800
10/10/2024 13:15:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5700
10/10/2024 13:15:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5600
10/10/2024 13:15:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5500
10/10/2024 13:15:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5400
10/10/2024 13:15:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5300
10/10/2024 13:15:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5200
10/10/2024 13:15:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,5100
10/10/2024 13:15:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,5000
10/10/2024 13:15:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4900
10/10/2024 13:15:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4800
10/10/2024 13:15:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4700
10/10/2024 13:15:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4600
10/10/2024 13:16:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4500
10/10/2024 13:16:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4400
10/10/2024 13:16:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4300
10/10/2024 13:16:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4200
10/10/2024 13:16:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,4100
10/10/2024 13:16:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,4000
10/10/2024 13:16:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3900
10/10/2024 13:16:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3800
10/10/2024 13:16:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3700
10/10/2024 13:16:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3600
10/10/2024 13:16:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3500
10/10/2024 13:16:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3400
10/10/2024 13:16:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:16:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3200
10/10/2024 13:16:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,3100
10/10/2024 13:16:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,3000
10/10/2024 13:16:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2900
10/10/2024 13:16:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2800
10/10/2024 13:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2700
10/10/2024 13:16:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2600
10/10/2024 13:16:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2500
10/10/2024 13:16:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2400
10/10/2024 13:16:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2300
10/10/2024 13:16:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2200
10/10/2024 13:16:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,2100
10/10/2024 13:16:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,2000
10/10/2024 13:16:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1900
10/10/2024 13:16:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1800
10/10/2024 13:16:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1700
10/10/2024 13:16:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1600
10/10/2024 13:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1500
10/10/2024 13:16:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1400
10/10/2024 13:16:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1300
10/10/2024 13:16:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1200
10/10/2024 13:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,1100
10/10/2024 13:16:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,1000
10/10/2024 13:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0900
10/10/2024 13:16:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0800
10/10/2024 13:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0700
10/10/2024 13:16:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0600
10/10/2024 13:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0500
10/10/2024 13:17:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0400
10/10/2024 13:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0300
10/10/2024 13:17:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0200
10/10/2024 13:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.678,0100
10/10/2024 13:17:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.678,0000
10/10/2024 13:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:17:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9800
10/10/2024 13:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9700
10/10/2024 13:17:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9600
10/10/2024 13:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9500
10/10/2024 13:17:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9400
10/10/2024 13:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9300
10/10/2024 13:17:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9200
10/10/2024 13:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,9100
10/10/2024 13:17:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,9000
10/10/2024 13:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8900
10/10/2024 13:17:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8800
10/10/2024 13:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8700
10/10/2024 13:17:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8600
10/10/2024 13:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8500
10/10/2024 13:17:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8400
10/10/2024 13:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8300
10/10/2024 13:17:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8200
10/10/2024 13:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,8100
10/10/2024 13:17:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,8000
10/10/2024 13:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7900
10/10/2024 13:17:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7800
10/10/2024 13:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7700
10/10/2024 13:17:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7600
10/10/2024 13:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7500
10/10/2024 13:17:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7400
10/10/2024 13:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7300
10/10/2024 13:17:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7200
10/10/2024 13:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,7100
10/10/2024 13:17:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,7000
10/10/2024 13:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6900
10/10/2024 13:17:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6800
10/10/2024 13:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6700
10/10/2024 13:17:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6600
10/10/2024 13:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:18:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6400
10/10/2024 13:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6300
10/10/2024 13:18:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6200
10/10/2024 13:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,6100
10/10/2024 13:18:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,6000
10/10/2024 13:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5900
10/10/2024 13:18:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5800
10/10/2024 13:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5700
10/10/2024 13:18:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5600
10/10/2024 13:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5500
10/10/2024 13:18:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5400
10/10/2024 13:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5300
10/10/2024 13:18:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5200
10/10/2024 13:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,5100
10/10/2024 13:18:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,5000
10/10/2024 13:18:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4900
10/10/2024 13:18:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4800
10/10/2024 13:18:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4700
10/10/2024 13:18:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4600
10/10/2024 13:18:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4500
10/10/2024 13:18:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4400
10/10/2024 13:18:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4300
10/10/2024 13:18:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4200
10/10/2024 13:18:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,4100
10/10/2024 13:18:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,4000
10/10/2024 13:18:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3900
10/10/2024 13:18:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3800
10/10/2024 13:18:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3700
10/10/2024 13:18:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3600
10/10/2024 13:18:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3500
10/10/2024 13:18:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3400
10/10/2024 13:18:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3300
10/10/2024 13:18:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3200
10/10/2024 13:18:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:18:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,3000
10/10/2024 13:18:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2900
10/10/2024 13:18:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2800
10/10/2024 13:18:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2700
10/10/2024 13:18:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2600
10/10/2024 13:19:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2500
10/10/2024 13:19:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2400
10/10/2024 13:19:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2300
10/10/2024 13:19:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2200
10/10/2024 13:19:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,2100
10/10/2024 13:19:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,2000
10/10/2024 13:19:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1900
10/10/2024 13:19:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1800
10/10/2024 13:19:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1700
10/10/2024 13:19:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1600
10/10/2024 13:19:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1500
10/10/2024 13:19:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1400
10/10/2024 13:19:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1300
10/10/2024 13:19:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1200
10/10/2024 13:19:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,1100
10/10/2024 13:19:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,1000
10/10/2024 13:19:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0900
10/10/2024 13:19:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0800
10/10/2024 13:19:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0700
10/10/2024 13:19:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0600
10/10/2024 13:19:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0500
10/10/2024 13:19:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0400
10/10/2024 13:19:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0300
10/10/2024 13:19:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0200
10/10/2024 13:19:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.677,0100
10/10/2024 13:19:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.677,0000
10/10/2024 13:19:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9900
10/10/2024 13:19:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9800
10/10/2024 13:19:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:19:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9600
10/10/2024 13:19:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9500
10/10/2024 13:19:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9400
10/10/2024 13:19:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9300
10/10/2024 13:19:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9200
10/10/2024 13:19:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,9100
10/10/2024 13:19:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,9000
10/10/2024 13:19:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8900
10/10/2024 13:19:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8800
10/10/2024 13:19:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8700
10/10/2024 13:20:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8600
10/10/2024 13:20:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8500
10/10/2024 13:20:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8400
10/10/2024 13:20:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8300
10/10/2024 13:20:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8200
10/10/2024 13:20:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,8100
10/10/2024 13:20:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,8000
10/10/2024 13:20:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7900
10/10/2024 13:20:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7800
10/10/2024 13:20:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7700
10/10/2024 13:20:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7600
10/10/2024 13:20:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7500
10/10/2024 13:20:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7400
10/10/2024 13:20:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7300
10/10/2024 13:20:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7200
10/10/2024 13:20:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,7100
10/10/2024 13:20:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,7000
10/10/2024 13:20:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6900
10/10/2024 13:20:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6800
10/10/2024 13:20:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6700
10/10/2024 13:20:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6600
10/10/2024 13:20:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6500
10/10/2024 13:20:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6400
10/10/2024 13:20:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:20:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6200
10/10/2024 13:20:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,6100
10/10/2024 13:20:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,6000
10/10/2024 13:20:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5900
10/10/2024 13:20:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5800
10/10/2024 13:20:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5700
10/10/2024 13:20:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5600
10/10/2024 13:20:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5500
10/10/2024 13:20:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5400
10/10/2024 13:20:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5300
10/10/2024 13:20:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5200
10/10/2024 13:20:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,5100
10/10/2024 13:20:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,5000
10/10/2024 13:20:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4900
10/10/2024 13:20:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4800
10/10/2024 13:20:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4700
10/10/2024 13:21:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4600
10/10/2024 13:21:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4500
10/10/2024 13:21:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4400
10/10/2024 13:21:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4300
10/10/2024 13:21:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4200
10/10/2024 13:21:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,4100
10/10/2024 13:21:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,4000
10/10/2024 13:21:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3900
10/10/2024 13:21:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3800
10/10/2024 13:21:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3700
10/10/2024 13:21:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3600
10/10/2024 13:21:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3500
10/10/2024 13:21:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3400
10/10/2024 13:21:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3300
10/10/2024 13:21:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3200
10/10/2024 13:21:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,3100
10/10/2024 13:21:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,3000
10/10/2024 13:21:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:21:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2800
10/10/2024 13:21:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2700
10/10/2024 13:21:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2600
10/10/2024 13:21:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2500
10/10/2024 13:21:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2400
10/10/2024 13:21:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2300
10/10/2024 13:21:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2200
10/10/2024 13:21:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,2100
10/10/2024 13:21:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,2000
10/10/2024 13:21:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1900
10/10/2024 13:21:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1800
10/10/2024 13:21:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1700
10/10/2024 13:21:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1600
10/10/2024 13:21:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1500
10/10/2024 13:21:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1400
10/10/2024 13:21:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1300
10/10/2024 13:21:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1200
10/10/2024 13:21:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,1100
10/10/2024 13:21:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,1000
10/10/2024 13:21:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0900
10/10/2024 13:21:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0800
10/10/2024 13:21:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0700
10/10/2024 13:22:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0600
10/10/2024 13:22:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0500
10/10/2024 13:22:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0400
10/10/2024 13:22:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0300
10/10/2024 13:22:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0200
10/10/2024 13:22:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.676,0100
10/10/2024 13:22:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.676,0000
10/10/2024 13:22:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9900
10/10/2024 13:22:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9800
10/10/2024 13:22:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9700
10/10/2024 13:22:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9600
10/10/2024 13:22:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:22:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9400
10/10/2024 13:22:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9300
10/10/2024 13:22:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9200
10/10/2024 13:22:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,9100
10/10/2024 13:22:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,9000
10/10/2024 13:22:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8900
10/10/2024 13:22:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8800
10/10/2024 13:22:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8700
10/10/2024 13:22:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8600
10/10/2024 13:22:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8500
10/10/2024 13:22:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8400
10/10/2024 13:22:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8300
10/10/2024 13:22:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8200
10/10/2024 13:22:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,8100
10/10/2024 13:22:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,8000
10/10/2024 13:22:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7900
10/10/2024 13:22:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7800
10/10/2024 13:22:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7700
10/10/2024 13:22:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7600
10/10/2024 13:22:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7500
10/10/2024 13:22:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7400
10/10/2024 13:22:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7300
10/10/2024 13:22:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7200
10/10/2024 13:22:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,7100
10/10/2024 13:22:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,7000
10/10/2024 13:22:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6900
10/10/2024 13:22:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6800
10/10/2024 13:22:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6700
10/10/2024 13:23:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6600
10/10/2024 13:23:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6500
10/10/2024 13:23:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6400
10/10/2024 13:23:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6300
10/10/2024 13:23:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6200
10/10/2024 13:23:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:23:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,6000
10/10/2024 13:23:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5900
10/10/2024 13:23:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5800
10/10/2024 13:23:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5700
10/10/2024 13:23:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5600
10/10/2024 13:23:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5500
10/10/2024 13:23:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5400
10/10/2024 13:23:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5300
10/10/2024 13:23:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5200
10/10/2024 13:23:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,5100
10/10/2024 13:23:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,5000
10/10/2024 13:23:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4900
10/10/2024 13:23:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4800
10/10/2024 13:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4700
10/10/2024 13:23:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4600
10/10/2024 13:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4500
10/10/2024 13:23:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4400
10/10/2024 13:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4300
10/10/2024 13:23:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4200
10/10/2024 13:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,4100
10/10/2024 13:23:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,4000
10/10/2024 13:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3900
10/10/2024 13:23:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3800
10/10/2024 13:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3700
10/10/2024 13:23:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3600
10/10/2024 13:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3500
10/10/2024 13:23:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3400
10/10/2024 13:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3300
10/10/2024 13:23:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3200
10/10/2024 13:23:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,3100
10/10/2024 13:23:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,3000
10/10/2024 13:23:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2900
10/10/2024 13:23:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2800
10/10/2024 13:24:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:24:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2600
10/10/2024 13:24:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2500
10/10/2024 13:24:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2400
10/10/2024 13:24:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2300
10/10/2024 13:24:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2200
10/10/2024 13:24:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,2100
10/10/2024 13:24:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,2000
10/10/2024 13:24:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1900
10/10/2024 13:24:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1800
10/10/2024 13:24:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1700
10/10/2024 13:24:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1600
10/10/2024 13:24:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1500
10/10/2024 13:24:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1400
10/10/2024 13:24:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1300
10/10/2024 13:24:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1200
10/10/2024 13:24:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,1100
10/10/2024 13:24:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,1000
10/10/2024 13:24:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0900
10/10/2024 13:24:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0800
10/10/2024 13:24:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0700
10/10/2024 13:24:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0600
10/10/2024 13:24:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0500
10/10/2024 13:24:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0400
10/10/2024 13:24:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0300
10/10/2024 13:24:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0200
10/10/2024 13:24:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.675,0100
10/10/2024 13:24:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.675,0000
10/10/2024 13:24:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9900
10/10/2024 13:24:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9800
10/10/2024 13:24:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9700
10/10/2024 13:24:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9600
10/10/2024 13:24:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9500
10/10/2024 13:24:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9400
10/10/2024 13:24:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:24:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9200
10/10/2024 13:24:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,9100
10/10/2024 13:24:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,9000
10/10/2024 13:24:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8900
10/10/2024 13:24:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8800
10/10/2024 13:25:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8700
10/10/2024 13:25:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8600
10/10/2024 13:25:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8500
10/10/2024 13:25:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8400
10/10/2024 13:25:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8300
10/10/2024 13:25:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8200
10/10/2024 13:25:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,8100
10/10/2024 13:25:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,8000
10/10/2024 13:25:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7900
10/10/2024 13:25:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7800
10/10/2024 13:25:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7700
10/10/2024 13:25:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7600
10/10/2024 13:25:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7500
10/10/2024 13:25:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7400
10/10/2024 13:25:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7300
10/10/2024 13:25:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7200
10/10/2024 13:25:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,7100
10/10/2024 13:25:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,7000
10/10/2024 13:25:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6900
10/10/2024 13:25:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6800
10/10/2024 13:25:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6700
10/10/2024 13:25:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6600
10/10/2024 13:25:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6500
10/10/2024 13:25:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6400
10/10/2024 13:25:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6300
10/10/2024 13:25:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6200
10/10/2024 13:25:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,6100
10/10/2024 13:25:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,6000
10/10/2024 13:25:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:25:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5800
10/10/2024 13:25:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5700
10/10/2024 13:25:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5600
10/10/2024 13:25:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5500
10/10/2024 13:25:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5400
10/10/2024 13:25:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5300
10/10/2024 13:25:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5200
10/10/2024 13:25:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,5100
10/10/2024 13:25:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,5000
10/10/2024 13:25:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4900
10/10/2024 13:25:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4800
10/10/2024 13:26:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4700
10/10/2024 13:26:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4600
10/10/2024 13:26:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4500
10/10/2024 13:26:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4400
10/10/2024 13:26:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4300
10/10/2024 13:26:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4200
10/10/2024 13:26:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,4100
10/10/2024 13:26:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,4000
10/10/2024 13:26:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3900
10/10/2024 13:26:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3800
10/10/2024 13:26:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3700
10/10/2024 13:26:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3600
10/10/2024 13:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3500
10/10/2024 13:26:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3400
10/10/2024 13:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3300
10/10/2024 13:26:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3200
10/10/2024 13:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,3100
10/10/2024 13:26:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,3000
10/10/2024 13:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2900
10/10/2024 13:26:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2800
10/10/2024 13:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2700
10/10/2024 13:26:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2600
10/10/2024 13:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:26:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2400
10/10/2024 13:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2300
10/10/2024 13:26:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2200
10/10/2024 13:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,2100
10/10/2024 13:26:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,2000
10/10/2024 13:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1900
10/10/2024 13:26:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1800
10/10/2024 13:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1700
10/10/2024 13:26:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1600
10/10/2024 13:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1500
10/10/2024 13:26:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1400
10/10/2024 13:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1300
10/10/2024 13:26:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1200
10/10/2024 13:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,1100
10/10/2024 13:26:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,1000
10/10/2024 13:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0900
10/10/2024 13:26:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0800
10/10/2024 13:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0700
10/10/2024 13:27:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0600
10/10/2024 13:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0500
10/10/2024 13:27:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0400
10/10/2024 13:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0300
10/10/2024 13:27:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0200
10/10/2024 13:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.674,0100
10/10/2024 13:27:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.674,0000
10/10/2024 13:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9900
10/10/2024 13:27:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9800
10/10/2024 13:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9700
10/10/2024 13:27:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9600
10/10/2024 13:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9500
10/10/2024 13:27:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9400
10/10/2024 13:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9300
10/10/2024 13:27:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9200
10/10/2024 13:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:27:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,9000
10/10/2024 13:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8900
10/10/2024 13:27:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8800
10/10/2024 13:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8700
10/10/2024 13:27:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8600
10/10/2024 13:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8500
10/10/2024 13:27:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8400
10/10/2024 13:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8300
10/10/2024 13:27:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8200
10/10/2024 13:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,8100
10/10/2024 13:27:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,8000
10/10/2024 13:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7900
10/10/2024 13:27:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7800
10/10/2024 13:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7700
10/10/2024 13:27:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7600
10/10/2024 13:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7500
10/10/2024 13:27:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7400
10/10/2024 13:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7300
10/10/2024 13:27:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7200
10/10/2024 13:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,7100
10/10/2024 13:27:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,7000
10/10/2024 13:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6900
10/10/2024 13:27:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6800
10/10/2024 13:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6700
10/10/2024 13:28:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6600
10/10/2024 13:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6500
10/10/2024 13:28:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6400
10/10/2024 13:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6300
10/10/2024 13:28:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6200
10/10/2024 13:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,6100
10/10/2024 13:28:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,6000
10/10/2024 13:28:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5900
10/10/2024 13:28:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5800
10/10/2024 13:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:28:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5600
10/10/2024 13:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5500
10/10/2024 13:28:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5400
10/10/2024 13:28:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5300
10/10/2024 13:28:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5200
10/10/2024 13:28:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,5100
10/10/2024 13:28:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,5000
10/10/2024 13:28:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4900
10/10/2024 13:28:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4800
10/10/2024 13:28:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4700
10/10/2024 13:28:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4600
10/10/2024 13:28:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4500
10/10/2024 13:28:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4400
10/10/2024 13:28:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4300
10/10/2024 13:28:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4200
10/10/2024 13:28:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,4100
10/10/2024 13:28:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,4000
10/10/2024 13:28:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3900
10/10/2024 13:28:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3800
10/10/2024 13:28:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3700
10/10/2024 13:28:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3600
10/10/2024 13:28:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3500
10/10/2024 13:28:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3400
10/10/2024 13:28:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3300
10/10/2024 13:28:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3200
10/10/2024 13:28:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,3100
10/10/2024 13:28:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,3000
10/10/2024 13:28:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2900
10/10/2024 13:28:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2800
10/10/2024 13:29:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2700
10/10/2024 13:29:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2600
10/10/2024 13:29:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2500
10/10/2024 13:29:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2400
10/10/2024 13:29:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:29:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2200
10/10/2024 13:29:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,2100
10/10/2024 13:29:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,2000
10/10/2024 13:29:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1900
10/10/2024 13:29:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1800
10/10/2024 13:29:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1700
10/10/2024 13:29:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1600
10/10/2024 13:29:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1500
10/10/2024 13:29:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1400
10/10/2024 13:29:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1300
10/10/2024 13:29:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1200
10/10/2024 13:29:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,1100
10/10/2024 13:29:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,1000
10/10/2024 13:29:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0900
10/10/2024 13:29:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0800
10/10/2024 13:29:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0700
10/10/2024 13:29:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0600
10/10/2024 13:29:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0500
10/10/2024 13:29:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0400
10/10/2024 13:29:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0300
10/10/2024 13:29:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0200
10/10/2024 13:29:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.673,0100
10/10/2024 13:29:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.673,0000
10/10/2024 13:29:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9900
10/10/2024 13:29:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9800
10/10/2024 13:29:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9700
10/10/2024 13:29:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9600
10/10/2024 13:29:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9500
10/10/2024 13:29:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9400
10/10/2024 13:29:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9300
10/10/2024 13:29:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9200
10/10/2024 13:29:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,9100
10/10/2024 13:29:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,9000
10/10/2024 13:29:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:29:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8800
10/10/2024 13:30:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8700
10/10/2024 13:30:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8600
10/10/2024 13:30:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8500
10/10/2024 13:30:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8400
10/10/2024 13:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8300
10/10/2024 13:30:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8200
10/10/2024 13:30:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,8100
10/10/2024 13:30:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,8000
10/10/2024 13:30:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7900
10/10/2024 13:30:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7800
10/10/2024 13:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7700
10/10/2024 13:30:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7600
10/10/2024 13:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7500
10/10/2024 13:30:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7400
10/10/2024 13:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7300
10/10/2024 13:30:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7200
10/10/2024 13:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,7100
10/10/2024 13:30:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,7000
10/10/2024 13:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6900
10/10/2024 13:30:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6800
10/10/2024 13:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6700
10/10/2024 13:30:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6600
10/10/2024 13:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6500
10/10/2024 13:30:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6400
10/10/2024 13:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6300
10/10/2024 13:30:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6200
10/10/2024 13:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,6100
10/10/2024 13:30:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,6000
10/10/2024 13:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5900
10/10/2024 13:30:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5800
10/10/2024 13:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5700
10/10/2024 13:30:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5600
10/10/2024 13:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:30:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5400
10/10/2024 13:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5300
10/10/2024 13:30:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5200
10/10/2024 13:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,5100
10/10/2024 13:30:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,5000
10/10/2024 13:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4900
10/10/2024 13:30:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4800
10/10/2024 13:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4700
10/10/2024 13:31:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4600
10/10/2024 13:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4500
10/10/2024 13:31:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4400
10/10/2024 13:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4300
10/10/2024 13:31:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4200
10/10/2024 13:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,4100
10/10/2024 13:31:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,4000
10/10/2024 13:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3900
10/10/2024 13:31:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3800
10/10/2024 13:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3700
10/10/2024 13:31:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3600
10/10/2024 13:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3500
10/10/2024 13:31:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3400
10/10/2024 13:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3300
10/10/2024 13:31:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3200
10/10/2024 13:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,3100
10/10/2024 13:31:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,3000
10/10/2024 13:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2900
10/10/2024 13:31:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2800
10/10/2024 13:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2700
10/10/2024 13:31:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2600
10/10/2024 13:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2500
10/10/2024 13:31:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2400
10/10/2024 13:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2300
10/10/2024 13:31:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2200
10/10/2024 13:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:31:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,2000
10/10/2024 13:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1900
10/10/2024 13:31:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1800
10/10/2024 13:31:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1700
10/10/2024 13:31:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1600
10/10/2024 13:31:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1500
10/10/2024 13:31:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1400
10/10/2024 13:31:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1300
10/10/2024 13:31:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1200
10/10/2024 13:31:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,1100
10/10/2024 13:31:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,1000
10/10/2024 13:31:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0900
10/10/2024 13:31:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0800
10/10/2024 13:32:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0700
10/10/2024 13:32:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0600
10/10/2024 13:32:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0500
10/10/2024 13:32:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0400
10/10/2024 13:32:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0300
10/10/2024 13:32:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0200
10/10/2024 13:32:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.672,0100
10/10/2024 13:32:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.672,0000
10/10/2024 13:32:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9900
10/10/2024 13:32:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9800
10/10/2024 13:32:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9700
10/10/2024 13:32:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9600
10/10/2024 13:32:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9500
10/10/2024 13:32:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9400
10/10/2024 13:32:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9300
10/10/2024 13:32:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9200
10/10/2024 13:32:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,9100
10/10/2024 13:32:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,9000
10/10/2024 13:32:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8900
10/10/2024 13:32:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8800
10/10/2024 13:32:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:32:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8600
10/10/2024 13:32:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8500
10/10/2024 13:32:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8400
10/10/2024 13:32:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8300
10/10/2024 13:32:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8200
10/10/2024 13:32:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,8100
10/10/2024 13:32:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,8000
10/10/2024 13:32:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7900
10/10/2024 13:32:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7800
10/10/2024 13:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7700
10/10/2024 13:32:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7600
10/10/2024 13:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7500
10/10/2024 13:32:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7400
10/10/2024 13:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7300
10/10/2024 13:32:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7200
10/10/2024 13:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,7100
10/10/2024 13:32:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,7000
10/10/2024 13:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6900
10/10/2024 13:32:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6800
10/10/2024 13:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6700
10/10/2024 13:33:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6600
10/10/2024 13:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6500
10/10/2024 13:33:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6400
10/10/2024 13:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6300
10/10/2024 13:33:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6200
10/10/2024 13:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,6100
10/10/2024 13:33:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,6000
10/10/2024 13:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5900
10/10/2024 13:33:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5800
10/10/2024 13:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5700
10/10/2024 13:33:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5600
10/10/2024 13:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5500
10/10/2024 13:33:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5400
10/10/2024 13:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:33:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5200
10/10/2024 13:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,5100
10/10/2024 13:33:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,5000
10/10/2024 13:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4900
10/10/2024 13:33:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4800
10/10/2024 13:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4700
10/10/2024 13:33:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4600
10/10/2024 13:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4500
10/10/2024 13:33:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4400
10/10/2024 13:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4300
10/10/2024 13:33:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4200
10/10/2024 13:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,4100
10/10/2024 13:33:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,4000
10/10/2024 13:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3900
10/10/2024 13:33:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3800
10/10/2024 13:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3700
10/10/2024 13:33:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3600
10/10/2024 13:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3500
10/10/2024 13:33:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3400
10/10/2024 13:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3300
10/10/2024 13:33:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3200
10/10/2024 13:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,3100
10/10/2024 13:33:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,3000
10/10/2024 13:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2900
10/10/2024 13:34:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2800
10/10/2024 13:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2700
10/10/2024 13:34:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2600
10/10/2024 13:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2500
10/10/2024 13:34:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2400
10/10/2024 13:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2300
10/10/2024 13:34:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2200
10/10/2024 13:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,2100
10/10/2024 13:34:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,2000
10/10/2024 13:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:34:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1800
10/10/2024 13:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1700
10/10/2024 13:34:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1600
10/10/2024 13:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1500
10/10/2024 13:34:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1400
10/10/2024 13:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1300
10/10/2024 13:34:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1200
10/10/2024 13:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,1100
10/10/2024 13:34:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,1000
10/10/2024 13:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0900
10/10/2024 13:34:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0800
10/10/2024 13:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0700
10/10/2024 13:34:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0600
10/10/2024 13:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0500
10/10/2024 13:34:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0400
10/10/2024 13:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0300
10/10/2024 13:34:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0200
10/10/2024 13:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.671,0100
10/10/2024 13:34:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.671,0000
10/10/2024 13:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9900
10/10/2024 13:34:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9800
10/10/2024 13:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9700
10/10/2024 13:34:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9600
10/10/2024 13:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9500
10/10/2024 13:34:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9400
10/10/2024 13:34:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9300
10/10/2024 13:34:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9200
10/10/2024 13:34:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,9100
10/10/2024 13:34:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,9000
10/10/2024 13:35:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8900
10/10/2024 13:35:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8800
10/10/2024 13:35:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8700
10/10/2024 13:35:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8600
10/10/2024 13:35:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:35:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8400
10/10/2024 13:35:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8300
10/10/2024 13:35:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8200
10/10/2024 13:35:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,8100
10/10/2024 13:35:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,8000
10/10/2024 13:35:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7900
10/10/2024 13:35:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7800
10/10/2024 13:35:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7700
10/10/2024 13:35:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7600
10/10/2024 13:35:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7500
10/10/2024 13:35:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7400
10/10/2024 13:35:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7300
10/10/2024 13:35:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7200
10/10/2024 13:35:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,7100
10/10/2024 13:35:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,7000
10/10/2024 13:35:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6900
10/10/2024 13:35:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6800
10/10/2024 13:35:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6700
10/10/2024 13:35:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6600
10/10/2024 13:35:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6500
10/10/2024 13:35:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6400
10/10/2024 13:35:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6300
10/10/2024 13:35:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6200
10/10/2024 13:35:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,6100
10/10/2024 13:35:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,6000
10/10/2024 13:35:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5900
10/10/2024 13:35:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5800
10/10/2024 13:35:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5700
10/10/2024 13:35:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5600
10/10/2024 13:35:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5500
10/10/2024 13:35:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5400
10/10/2024 13:35:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5300
10/10/2024 13:35:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5200
10/10/2024 13:35:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:36:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,5000
10/10/2024 13:36:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4900
10/10/2024 13:36:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4800
10/10/2024 13:36:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4700
10/10/2024 13:36:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4600
10/10/2024 13:36:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4500
10/10/2024 13:36:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4400
10/10/2024 13:36:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4300
10/10/2024 13:36:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4200
10/10/2024 13:36:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,4100
10/10/2024 13:36:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,4000
10/10/2024 13:36:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3900
10/10/2024 13:36:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3800
10/10/2024 13:36:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3700
10/10/2024 13:36:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3600
10/10/2024 13:36:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3500
10/10/2024 13:36:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3400
10/10/2024 13:36:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3300
10/10/2024 13:36:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3200
10/10/2024 13:36:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,3100
10/10/2024 13:36:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,3000
10/10/2024 13:36:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2900
10/10/2024 13:37:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2800
10/10/2024 13:37:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2700
10/10/2024 13:37:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2600
10/10/2024 13:37:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2500
10/10/2024 13:37:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2400
10/10/2024 13:37:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2300
10/10/2024 13:37:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2200
10/10/2024 13:37:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,2100
10/10/2024 13:37:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,2000
10/10/2024 13:37:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1900
10/10/2024 13:37:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1800
10/10/2024 13:37:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:37:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1600
10/10/2024 13:37:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1500
10/10/2024 13:37:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1400
10/10/2024 13:37:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1300
10/10/2024 13:37:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1200
10/10/2024 13:37:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,1100
10/10/2024 13:37:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,1000
10/10/2024 13:37:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0900
10/10/2024 13:37:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0800
10/10/2024 13:37:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0700
10/10/2024 13:37:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0600
10/10/2024 13:37:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0500
10/10/2024 13:37:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0400
10/10/2024 13:37:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0300
10/10/2024 13:37:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0200
10/10/2024 13:37:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.670,0100
10/10/2024 13:38:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.670,0000
10/10/2024 13:38:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9900
10/10/2024 13:38:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9800
10/10/2024 13:38:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9700
10/10/2024 13:38:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9600
10/10/2024 13:38:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9500
10/10/2024 13:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9400
10/10/2024 13:38:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9300
10/10/2024 13:38:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9200
10/10/2024 13:38:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,9100
10/10/2024 13:38:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,9000
10/10/2024 13:38:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8900
10/10/2024 13:38:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8800
10/10/2024 13:38:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8700
10/10/2024 13:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8600
10/10/2024 13:38:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8500
10/10/2024 13:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8400
10/10/2024 13:38:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8200
10/10/2024 13:38:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,8100
10/10/2024 13:38:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,8000
10/10/2024 13:38:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7900
10/10/2024 13:38:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7800
10/10/2024 13:38:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7700
10/10/2024 13:38:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7600
10/10/2024 13:38:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7500
10/10/2024 13:38:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7400
10/10/2024 13:38:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7300
10/10/2024 13:38:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7200
10/10/2024 13:38:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,7100
10/10/2024 13:38:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,7000
10/10/2024 13:38:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6900
10/10/2024 13:38:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6800
10/10/2024 13:38:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6700
10/10/2024 13:38:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6600
10/10/2024 13:38:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6500
10/10/2024 13:38:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6400
10/10/2024 13:38:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6300
10/10/2024 13:38:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6200
10/10/2024 13:38:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,6100
10/10/2024 13:39:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,6000
10/10/2024 13:39:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5900
10/10/2024 13:39:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5800
10/10/2024 13:39:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5700
10/10/2024 13:39:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5600
10/10/2024 13:39:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5500
10/10/2024 13:39:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5400
10/10/2024 13:39:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5300
10/10/2024 13:39:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5200
10/10/2024 13:39:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,5100
10/10/2024 13:39:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,5000
10/10/2024 13:39:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:39:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4800
10/10/2024 13:39:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4700
10/10/2024 13:39:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4600
10/10/2024 13:39:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4500
10/10/2024 13:39:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4400
10/10/2024 13:39:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4300
10/10/2024 13:39:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4200
10/10/2024 13:39:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,4100
10/10/2024 13:39:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,4000
10/10/2024 13:39:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3900
10/10/2024 13:39:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3800
10/10/2024 13:39:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3700
10/10/2024 13:39:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3600
10/10/2024 13:39:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3500
10/10/2024 13:39:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3400
10/10/2024 13:39:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3300
10/10/2024 13:39:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3200
10/10/2024 13:39:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,3100
10/10/2024 13:39:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,3000
10/10/2024 13:39:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2900
10/10/2024 13:39:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2800
10/10/2024 13:39:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2700
10/10/2024 13:39:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2600
10/10/2024 13:39:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2500
10/10/2024 13:39:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2400
10/10/2024 13:39:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2300
10/10/2024 13:39:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2200
10/10/2024 13:39:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,2100
10/10/2024 13:40:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,2000
10/10/2024 13:40:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1900
10/10/2024 13:40:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1800
10/10/2024 13:40:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1700
10/10/2024 13:40:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1600
10/10/2024 13:40:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:40:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1400
10/10/2024 13:40:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1300
10/10/2024 13:40:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1200
10/10/2024 13:40:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,1100
10/10/2024 13:40:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,1000
10/10/2024 13:40:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0900
10/10/2024 13:40:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0800
10/10/2024 13:40:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0700
10/10/2024 13:40:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0600
10/10/2024 13:40:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0500
10/10/2024 13:40:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0400
10/10/2024 13:40:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0300
10/10/2024 13:40:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0200
10/10/2024 13:40:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.669,0100
10/10/2024 13:40:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.669,0000
10/10/2024 13:40:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9900
10/10/2024 13:40:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9800
10/10/2024 13:40:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9700
10/10/2024 13:40:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9600
10/10/2024 13:40:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9500
10/10/2024 13:40:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9400
10/10/2024 13:40:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9300
10/10/2024 13:40:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9200
10/10/2024 13:40:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,9100
10/10/2024 13:40:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,9000
10/10/2024 13:40:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8900
10/10/2024 13:40:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8800
10/10/2024 13:40:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8700
10/10/2024 13:40:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8600
10/10/2024 13:40:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8500
10/10/2024 13:40:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8400
10/10/2024 13:40:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8300
10/10/2024 13:40:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8200
10/10/2024 13:40:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:41:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,8000
10/10/2024 13:41:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7900
10/10/2024 13:41:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7800
10/10/2024 13:41:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7700
10/10/2024 13:41:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7600
10/10/2024 13:41:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7500
10/10/2024 13:41:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7400
10/10/2024 13:41:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7300
10/10/2024 13:41:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7200
10/10/2024 13:41:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,7100
10/10/2024 13:41:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,7000
10/10/2024 13:41:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6900
10/10/2024 13:41:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6800
10/10/2024 13:41:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6700
10/10/2024 13:41:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6600
10/10/2024 13:41:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6500
10/10/2024 13:41:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6400
10/10/2024 13:41:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6300
10/10/2024 13:41:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6200
10/10/2024 13:41:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,6100
10/10/2024 13:41:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,6000
10/10/2024 13:41:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5900
10/10/2024 13:41:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5800
10/10/2024 13:41:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5700
10/10/2024 13:41:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5600
10/10/2024 13:41:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5500
10/10/2024 13:41:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5400
10/10/2024 13:41:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5300
10/10/2024 13:41:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5200
10/10/2024 13:41:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,5100
10/10/2024 13:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,5000
10/10/2024 13:41:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4900
10/10/2024 13:41:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4800
10/10/2024 13:41:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4600
10/10/2024 13:41:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4500
10/10/2024 13:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4400
10/10/2024 13:41:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4300
10/10/2024 13:41:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4200
10/10/2024 13:41:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,4100
10/10/2024 13:42:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,4000
10/10/2024 13:42:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3900
10/10/2024 13:42:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3800
10/10/2024 13:42:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3700
10/10/2024 13:42:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3600
10/10/2024 13:42:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3500
10/10/2024 13:42:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3400
10/10/2024 13:42:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3300
10/10/2024 13:42:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3200
10/10/2024 13:42:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,3100
10/10/2024 13:42:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,3000
10/10/2024 13:42:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2900
10/10/2024 13:42:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2800
10/10/2024 13:42:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2700
10/10/2024 13:42:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2600
10/10/2024 13:42:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2500
10/10/2024 13:42:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2400
10/10/2024 13:42:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2300
10/10/2024 13:42:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2200
10/10/2024 13:42:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,2100
10/10/2024 13:42:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,2000
10/10/2024 13:42:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1900
10/10/2024 13:42:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1800
10/10/2024 13:42:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1700
10/10/2024 13:42:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1600
10/10/2024 13:42:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1500
10/10/2024 13:42:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1400
10/10/2024 13:42:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:42:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1200
10/10/2024 13:42:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,1100
10/10/2024 13:42:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,1000
10/10/2024 13:42:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0900
10/10/2024 13:42:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0800
10/10/2024 13:42:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0700
10/10/2024 13:42:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0600
10/10/2024 13:42:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0500
10/10/2024 13:42:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0400
10/10/2024 13:42:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0300
10/10/2024 13:42:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0200
10/10/2024 13:42:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.668,0100
10/10/2024 13:43:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.668,0000
10/10/2024 13:43:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9900
10/10/2024 13:43:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9800
10/10/2024 13:43:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9700
10/10/2024 13:43:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9600
10/10/2024 13:43:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9500
10/10/2024 13:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9400
10/10/2024 13:43:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9300
10/10/2024 13:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9200
10/10/2024 13:43:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,9100
10/10/2024 13:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,9000
10/10/2024 13:43:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8900
10/10/2024 13:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8800
10/10/2024 13:43:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8700
10/10/2024 13:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8600
10/10/2024 13:43:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8500
10/10/2024 13:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8400
10/10/2024 13:43:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8300
10/10/2024 13:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8200
10/10/2024 13:43:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,8100
10/10/2024 13:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,8000
10/10/2024 13:43:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:43:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7800
10/10/2024 13:43:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7700
10/10/2024 13:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7600
10/10/2024 13:43:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7500
10/10/2024 13:43:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7400
10/10/2024 13:43:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7300
10/10/2024 13:43:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7200
10/10/2024 13:43:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,7100
10/10/2024 13:43:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,7000
10/10/2024 13:43:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6900
10/10/2024 13:43:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6800
10/10/2024 13:43:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6700
10/10/2024 13:43:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6600
10/10/2024 13:43:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6500
10/10/2024 13:43:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6400
10/10/2024 13:43:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6300
10/10/2024 13:43:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6200
10/10/2024 13:43:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,6100
10/10/2024 13:44:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,6000
10/10/2024 13:44:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5900
10/10/2024 13:44:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5800
10/10/2024 13:44:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5700
10/10/2024 13:44:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5600
10/10/2024 13:44:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5500
10/10/2024 13:44:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5400
10/10/2024 13:44:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5300
10/10/2024 13:44:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5200
10/10/2024 13:44:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,5100
10/10/2024 13:44:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,5000
10/10/2024 13:44:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4900
10/10/2024 13:44:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4800
10/10/2024 13:44:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4700
10/10/2024 13:44:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4600
10/10/2024 13:44:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:44:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4400
10/10/2024 13:44:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4300
10/10/2024 13:44:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4200
10/10/2024 13:44:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,4100
10/10/2024 13:44:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,4000
10/10/2024 13:44:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3900
10/10/2024 13:44:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3800
10/10/2024 13:44:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3700
10/10/2024 13:44:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3600
10/10/2024 13:44:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3500
10/10/2024 13:44:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3400
10/10/2024 13:44:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3300
10/10/2024 13:44:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3200
10/10/2024 13:44:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,3100
10/10/2024 13:44:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,3000
10/10/2024 13:44:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2900
10/10/2024 13:44:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2800
10/10/2024 13:44:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2700
10/10/2024 13:44:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2600
10/10/2024 13:44:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2500
10/10/2024 13:44:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2400
10/10/2024 13:44:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2300
10/10/2024 13:44:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2200
10/10/2024 13:44:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,2100
10/10/2024 13:45:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,2000
10/10/2024 13:45:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1900
10/10/2024 13:45:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1800
10/10/2024 13:45:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1700
10/10/2024 13:45:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1600
10/10/2024 13:45:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1500
10/10/2024 13:45:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1400
10/10/2024 13:45:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1300
10/10/2024 13:45:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1200
10/10/2024 13:45:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:45:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,1000
10/10/2024 13:45:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0900
10/10/2024 13:45:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0800
10/10/2024 13:45:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0700
10/10/2024 13:45:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0600
10/10/2024 13:45:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0500
10/10/2024 13:45:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0400
10/10/2024 13:45:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0300
10/10/2024 13:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0200
10/10/2024 13:45:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.667,0100
10/10/2024 13:45:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.667,0000
10/10/2024 13:45:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9900
10/10/2024 13:45:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9800
10/10/2024 13:45:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9700
10/10/2024 13:45:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9600
10/10/2024 13:45:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9500
10/10/2024 13:45:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9400
10/10/2024 13:45:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9300
10/10/2024 13:45:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9200
10/10/2024 13:45:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,9100
10/10/2024 13:45:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,9000
10/10/2024 13:45:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8900
10/10/2024 13:45:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8800
10/10/2024 13:45:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8700
10/10/2024 13:45:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8600
10/10/2024 13:45:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8500
10/10/2024 13:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8400
10/10/2024 13:45:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8300
10/10/2024 13:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8200
10/10/2024 13:45:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,8100
10/10/2024 13:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,8000
10/10/2024 13:46:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7900
10/10/2024 13:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7800
10/10/2024 13:46:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7600
10/10/2024 13:46:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7500
10/10/2024 13:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7400
10/10/2024 13:46:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7300
10/10/2024 13:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7200
10/10/2024 13:46:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,7100
10/10/2024 13:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,7000
10/10/2024 13:46:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6900
10/10/2024 13:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6800
10/10/2024 13:46:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6700
10/10/2024 13:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6600
10/10/2024 13:46:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6500
10/10/2024 13:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6400
10/10/2024 13:46:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6300
10/10/2024 13:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6200
10/10/2024 13:46:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,6100
10/10/2024 13:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,6000
10/10/2024 13:46:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5900
10/10/2024 13:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5800
10/10/2024 13:46:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5700
10/10/2024 13:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5600
10/10/2024 13:46:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5500
10/10/2024 13:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5400
10/10/2024 13:46:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5300
10/10/2024 13:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5200
10/10/2024 13:46:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,5100
10/10/2024 13:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,5000
10/10/2024 13:46:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4900
10/10/2024 13:46:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4800
10/10/2024 13:46:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4700
10/10/2024 13:46:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4600
10/10/2024 13:46:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4500
10/10/2024 13:46:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4400
10/10/2024 13:46:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:46:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4200
10/10/2024 13:47:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,4100
10/10/2024 13:47:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,4000
10/10/2024 13:47:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3900
10/10/2024 13:47:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3800
10/10/2024 13:47:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3700
10/10/2024 13:47:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3600
10/10/2024 13:47:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3500
10/10/2024 13:47:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3400
10/10/2024 13:47:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3300
10/10/2024 13:47:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3200
10/10/2024 13:47:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,3100
10/10/2024 13:47:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,3000
10/10/2024 13:47:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2900
10/10/2024 13:47:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2800
10/10/2024 13:47:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2700
10/10/2024 13:47:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2600
10/10/2024 13:47:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2500
10/10/2024 13:47:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2400
10/10/2024 13:47:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2300
10/10/2024 13:47:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2200
10/10/2024 13:47:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,2100
10/10/2024 13:47:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,2000
10/10/2024 13:47:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1900
10/10/2024 13:47:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1800
10/10/2024 13:47:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1700
10/10/2024 13:47:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1600
10/10/2024 13:47:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1500
10/10/2024 13:47:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1400
10/10/2024 13:47:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1300
10/10/2024 13:47:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1200
10/10/2024 13:47:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,1100
10/10/2024 13:47:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,1000
10/10/2024 13:47:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:47:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0800
10/10/2024 13:47:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0700
10/10/2024 13:47:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0600
10/10/2024 13:47:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0500
10/10/2024 13:47:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0400
10/10/2024 13:47:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0300
10/10/2024 13:47:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0200
10/10/2024 13:48:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.666,0100
10/10/2024 13:48:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.666,0000
10/10/2024 13:48:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9900
10/10/2024 13:48:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9800
10/10/2024 13:48:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9700
10/10/2024 13:48:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9600
10/10/2024 13:48:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9500
10/10/2024 13:48:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9400
10/10/2024 13:48:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9300
10/10/2024 13:48:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9200
10/10/2024 13:48:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,9100
10/10/2024 13:48:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,9000
10/10/2024 13:48:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8900
10/10/2024 13:48:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8800
10/10/2024 13:48:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8700
10/10/2024 13:48:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8600
10/10/2024 13:48:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8500
10/10/2024 13:48:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8400
10/10/2024 13:48:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8300
10/10/2024 13:48:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8200
10/10/2024 13:48:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,8100
10/10/2024 13:48:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,8000
10/10/2024 13:48:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7900
10/10/2024 13:48:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7800
10/10/2024 13:48:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7700
10/10/2024 13:48:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7600
10/10/2024 13:48:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:48:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7400
10/10/2024 13:48:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7300
10/10/2024 13:48:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7200
10/10/2024 13:48:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,7100
10/10/2024 13:48:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,7000
10/10/2024 13:48:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6900
10/10/2024 13:48:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6800
10/10/2024 13:48:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6700
10/10/2024 13:48:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6600
10/10/2024 13:48:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6500
10/10/2024 13:48:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6400
10/10/2024 13:48:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6300
10/10/2024 13:49:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6200
10/10/2024 13:49:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,6100
10/10/2024 13:49:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,6000
10/10/2024 13:49:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5900
10/10/2024 13:49:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5800
10/10/2024 13:49:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5700
10/10/2024 13:49:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5600
10/10/2024 13:49:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5500
10/10/2024 13:49:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5400
10/10/2024 13:49:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5300
10/10/2024 13:49:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5200
10/10/2024 13:49:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,5100
10/10/2024 13:49:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,5000
10/10/2024 13:49:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4900
10/10/2024 13:49:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4800
10/10/2024 13:49:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4700
10/10/2024 13:49:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4600
10/10/2024 13:49:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4500
10/10/2024 13:49:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4400
10/10/2024 13:49:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4300
10/10/2024 13:49:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4200
10/10/2024 13:49:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:49:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,4000
10/10/2024 13:49:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3900
10/10/2024 13:49:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3800
10/10/2024 13:49:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3700
10/10/2024 13:49:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3600
10/10/2024 13:49:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3500
10/10/2024 13:49:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3400
10/10/2024 13:49:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3300
10/10/2024 13:49:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3200
10/10/2024 13:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,3100
10/10/2024 13:49:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,3000
10/10/2024 13:49:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2900
10/10/2024 13:49:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2800
10/10/2024 13:49:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2700
10/10/2024 13:49:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2600
10/10/2024 13:49:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2500
10/10/2024 13:50:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2400
10/10/2024 13:50:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2300
10/10/2024 13:50:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2200
10/10/2024 13:50:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,2100
10/10/2024 13:50:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,2000
10/10/2024 13:50:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1900
10/10/2024 13:50:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1800
10/10/2024 13:50:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1700
10/10/2024 13:50:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1600
10/10/2024 13:50:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1500
10/10/2024 13:50:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1400
10/10/2024 13:50:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1300
10/10/2024 13:50:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1200
10/10/2024 13:50:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,1100
10/10/2024 13:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,1000
10/10/2024 13:50:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0900
10/10/2024 13:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0800
10/10/2024 13:50:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0600
10/10/2024 13:50:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0500
10/10/2024 13:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0400
10/10/2024 13:50:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0300
10/10/2024 13:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0200
10/10/2024 13:50:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.665,0100
10/10/2024 13:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.665,0000
10/10/2024 13:50:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9900
10/10/2024 13:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9800
10/10/2024 13:50:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9700
10/10/2024 13:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9600
10/10/2024 13:50:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9500
10/10/2024 13:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9400
10/10/2024 13:50:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9300
10/10/2024 13:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9200
10/10/2024 13:50:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,9100
10/10/2024 13:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,9000
10/10/2024 13:50:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8900
10/10/2024 13:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8800
10/10/2024 13:50:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8700
10/10/2024 13:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8600
10/10/2024 13:50:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8500
10/10/2024 13:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8400
10/10/2024 13:51:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8300
10/10/2024 13:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8200
10/10/2024 13:51:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,8100
10/10/2024 13:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,8000
10/10/2024 13:51:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7900
10/10/2024 13:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7800
10/10/2024 13:51:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7700
10/10/2024 13:51:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7600
10/10/2024 13:51:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7500
10/10/2024 13:51:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7400
10/10/2024 13:51:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:51:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7200
10/10/2024 13:51:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,7100
10/10/2024 13:51:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,7000
10/10/2024 13:51:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6900
10/10/2024 13:51:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6800
10/10/2024 13:51:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6700
10/10/2024 13:51:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6600
10/10/2024 13:51:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6500
10/10/2024 13:51:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6400
10/10/2024 13:51:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6300
10/10/2024 13:51:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6200
10/10/2024 13:51:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,6100
10/10/2024 13:51:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,6000
10/10/2024 13:51:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5900
10/10/2024 13:51:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5800
10/10/2024 13:51:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5700
10/10/2024 13:51:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5600
10/10/2024 13:51:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5500
10/10/2024 13:51:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5400
10/10/2024 13:51:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5300
10/10/2024 13:51:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5200
10/10/2024 13:51:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,5100
10/10/2024 13:51:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,5000
10/10/2024 13:51:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4900
10/10/2024 13:51:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4800
10/10/2024 13:52:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4700
10/10/2024 13:52:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4600
10/10/2024 13:52:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4500
10/10/2024 13:52:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4400
10/10/2024 13:52:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4300
10/10/2024 13:52:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4200
10/10/2024 13:52:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,4100
10/10/2024 13:52:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,4000
10/10/2024 13:52:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:52:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3800
10/10/2024 13:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3700
10/10/2024 13:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3600
10/10/2024 13:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3500
10/10/2024 13:52:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3400
10/10/2024 13:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3300
10/10/2024 13:52:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3200
10/10/2024 13:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,3100
10/10/2024 13:52:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,3000
10/10/2024 13:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2900
10/10/2024 13:52:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2800
10/10/2024 13:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2700
10/10/2024 13:52:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2600
10/10/2024 13:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2500
10/10/2024 13:52:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2400
10/10/2024 13:52:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2300
10/10/2024 13:52:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2200
10/10/2024 13:52:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,2100
10/10/2024 13:52:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,2000
10/10/2024 13:52:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1900
10/10/2024 13:52:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1800
10/10/2024 13:52:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1700
10/10/2024 13:52:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1600
10/10/2024 13:52:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1500
10/10/2024 13:52:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1400
10/10/2024 13:52:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1300
10/10/2024 13:52:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1200
10/10/2024 13:52:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,1100
10/10/2024 13:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,1000
10/10/2024 13:52:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0900
10/10/2024 13:53:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0800
10/10/2024 13:53:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0700
10/10/2024 13:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0600
10/10/2024 13:53:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:53:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0400
10/10/2024 13:53:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0300
10/10/2024 13:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0200
10/10/2024 13:53:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.664,0100
10/10/2024 13:53:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.664,0000
10/10/2024 13:53:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9900
10/10/2024 13:53:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9800
10/10/2024 13:53:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9700
10/10/2024 13:53:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9600
10/10/2024 13:53:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9500
10/10/2024 13:53:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9400
10/10/2024 13:53:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9300
10/10/2024 13:53:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9200
10/10/2024 13:53:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,9100
10/10/2024 13:53:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,9000
10/10/2024 13:53:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8900
10/10/2024 13:53:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8800
10/10/2024 13:53:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8700
10/10/2024 13:53:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8600
10/10/2024 13:53:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8500
10/10/2024 13:53:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8400
10/10/2024 13:53:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8300
10/10/2024 13:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8200
10/10/2024 13:54:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,8100
10/10/2024 13:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,8000
10/10/2024 13:54:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7900
10/10/2024 13:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7800
10/10/2024 13:54:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7700
10/10/2024 13:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7600
10/10/2024 13:54:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7500
10/10/2024 13:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7400
10/10/2024 13:54:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7300
10/10/2024 13:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7200
10/10/2024 13:54:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,7000
10/10/2024 13:54:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6900
10/10/2024 13:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6800
10/10/2024 13:54:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6700
10/10/2024 13:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6600
10/10/2024 13:54:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6500
10/10/2024 13:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6400
10/10/2024 13:54:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6300
10/10/2024 13:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6200
10/10/2024 13:54:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,6100
10/10/2024 13:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,6000
10/10/2024 13:54:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5900
10/10/2024 13:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5800
10/10/2024 13:54:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5700
10/10/2024 13:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5600
10/10/2024 13:54:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5500
10/10/2024 13:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5400
10/10/2024 13:54:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5300
10/10/2024 13:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5200
10/10/2024 13:54:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,5100
10/10/2024 13:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,5000
10/10/2024 13:55:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4900
10/10/2024 13:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4800
10/10/2024 13:55:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4700
10/10/2024 13:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4600
10/10/2024 13:55:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4500
10/10/2024 13:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4400
10/10/2024 13:55:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4300
10/10/2024 13:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4200
10/10/2024 13:55:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,4100
10/10/2024 13:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,4000
10/10/2024 13:55:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3900
10/10/2024 13:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3800
10/10/2024 13:55:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3600
10/10/2024 13:55:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3500
10/10/2024 13:55:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3400
10/10/2024 13:55:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3300
10/10/2024 13:55:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3200
10/10/2024 13:55:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,3100
10/10/2024 13:55:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,3000
10/10/2024 13:55:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2900
10/10/2024 13:55:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2800
10/10/2024 13:55:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2700
10/10/2024 13:55:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2600
10/10/2024 13:55:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2500
10/10/2024 13:55:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2400
10/10/2024 13:55:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2300
10/10/2024 13:55:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2200
10/10/2024 13:55:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,2100
10/10/2024 13:55:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,2000
10/10/2024 13:55:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1900
10/10/2024 13:55:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1800
10/10/2024 13:55:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1700
10/10/2024 13:55:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1600
10/10/2024 13:55:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1500
10/10/2024 13:55:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1400
10/10/2024 13:55:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1300
10/10/2024 13:55:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1200
10/10/2024 13:55:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,1100
10/10/2024 13:56:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,1000
10/10/2024 13:56:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0900
10/10/2024 13:56:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0800
10/10/2024 13:56:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0700
10/10/2024 13:56:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0600
10/10/2024 13:56:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0500
10/10/2024 13:56:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0400
10/10/2024 13:56:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:56:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0200
10/10/2024 13:56:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.663,0100
10/10/2024 13:56:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.663,0000
10/10/2024 13:56:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9900
10/10/2024 13:56:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9800
10/10/2024 13:56:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9700
10/10/2024 13:56:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9600
10/10/2024 13:56:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9500
10/10/2024 13:56:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9400
10/10/2024 13:56:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9300
10/10/2024 13:56:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9200
10/10/2024 13:56:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,9100
10/10/2024 13:56:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,9000
10/10/2024 13:56:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8900
10/10/2024 13:56:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8800
10/10/2024 13:56:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8700
10/10/2024 13:56:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8600
10/10/2024 13:56:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8500
10/10/2024 13:56:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8400
10/10/2024 13:56:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8300
10/10/2024 13:56:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8200
10/10/2024 13:56:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,8100
10/10/2024 13:56:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,8000
10/10/2024 13:56:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7900
10/10/2024 13:56:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7800
10/10/2024 13:56:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7700
10/10/2024 13:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7600
10/10/2024 13:56:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7500
10/10/2024 13:56:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7400
10/10/2024 13:56:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7300
10/10/2024 13:56:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7200
10/10/2024 13:57:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,7100
10/10/2024 13:57:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,7000
10/10/2024 13:57:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:57:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6800
10/10/2024 13:57:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6700
10/10/2024 13:57:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6600
10/10/2024 13:57:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6500
10/10/2024 13:57:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6400
10/10/2024 13:57:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6300
10/10/2024 13:57:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6200
10/10/2024 13:57:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,6100
10/10/2024 13:57:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,6000
10/10/2024 13:57:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5900
10/10/2024 13:57:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5800
10/10/2024 13:57:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5700
10/10/2024 13:57:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5600
10/10/2024 13:57:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5500
10/10/2024 13:57:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5400
10/10/2024 13:57:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5300
10/10/2024 13:57:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5200
10/10/2024 13:58:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,5100
10/10/2024 13:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,5000
10/10/2024 13:58:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4900
10/10/2024 13:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4800
10/10/2024 13:58:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4700
10/10/2024 13:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4600
10/10/2024 13:58:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4500
10/10/2024 13:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4400
10/10/2024 13:58:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4300
10/10/2024 13:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4200
10/10/2024 13:58:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,4100
10/10/2024 13:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,4000
10/10/2024 13:58:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3900
10/10/2024 13:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3800
10/10/2024 13:58:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3700
10/10/2024 13:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3600
10/10/2024 13:58:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 13:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3400
10/10/2024 13:58:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3300
10/10/2024 13:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3200
10/10/2024 13:59:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,3100
10/10/2024 13:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,3000
10/10/2024 13:59:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2900
10/10/2024 13:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2800
10/10/2024 13:59:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2700
10/10/2024 13:59:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2600
10/10/2024 13:59:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2500
10/10/2024 13:59:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2400
10/10/2024 13:59:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2300
10/10/2024 13:59:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2200
10/10/2024 13:59:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,2100
10/10/2024 13:59:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,2000
10/10/2024 13:59:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1900
10/10/2024 13:59:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1800
10/10/2024 13:59:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1700
10/10/2024 13:59:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1600
10/10/2024 13:59:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1500
10/10/2024 13:59:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1400
10/10/2024 13:59:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1300
10/10/2024 13:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1200
10/10/2024 13:59:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,1100
10/10/2024 13:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,1000
10/10/2024 14:00:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0900
10/10/2024 14:00:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0800
10/10/2024 14:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0700
10/10/2024 14:00:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0600
10/10/2024 14:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0500
10/10/2024 14:00:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0400
10/10/2024 14:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0300
10/10/2024 14:00:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0200
10/10/2024 14:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.662,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.662,0000
10/10/2024 14:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9900
10/10/2024 14:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9800
10/10/2024 14:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9700
10/10/2024 14:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9600
10/10/2024 14:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9500
10/10/2024 14:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9400
10/10/2024 14:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9300
10/10/2024 14:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9200
10/10/2024 14:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,9100
10/10/2024 14:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,9000
10/10/2024 14:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8900
10/10/2024 14:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8800
10/10/2024 14:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8700
10/10/2024 14:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8600
10/10/2024 14:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8500
10/10/2024 14:00:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8400
10/10/2024 14:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8300
10/10/2024 14:00:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8200
10/10/2024 14:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,8100
10/10/2024 14:00:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,8000
10/10/2024 14:00:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7900
10/10/2024 14:00:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7800
10/10/2024 14:01:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7700
10/10/2024 14:01:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7600
10/10/2024 14:01:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7500
10/10/2024 14:01:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7400
10/10/2024 14:01:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7300
10/10/2024 14:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7200
10/10/2024 14:01:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,7100
10/10/2024 14:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,7000
10/10/2024 14:01:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6900
10/10/2024 14:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6800
10/10/2024 14:01:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6600
10/10/2024 14:01:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6500
10/10/2024 14:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6400
10/10/2024 14:01:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6300
10/10/2024 14:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6200
10/10/2024 14:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,6100
10/10/2024 14:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,6000
10/10/2024 14:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5900
10/10/2024 14:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5800
10/10/2024 14:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5700
10/10/2024 14:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5600
10/10/2024 14:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5500
10/10/2024 14:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5400
10/10/2024 14:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5300
10/10/2024 14:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5200
10/10/2024 14:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,5100
10/10/2024 14:01:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,5000
10/10/2024 14:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4900
10/10/2024 14:01:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4800
10/10/2024 14:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4700
10/10/2024 14:01:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4600
10/10/2024 14:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4500
10/10/2024 14:01:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4400
10/10/2024 14:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4300
10/10/2024 14:01:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4200
10/10/2024 14:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,4100
10/10/2024 14:01:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,4000
10/10/2024 14:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3900
10/10/2024 14:01:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3800
10/10/2024 14:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3700
10/10/2024 14:02:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3600
10/10/2024 14:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3500
10/10/2024 14:02:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3400
10/10/2024 14:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:02:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3200
10/10/2024 14:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,3100
10/10/2024 14:02:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,3000
10/10/2024 14:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2900
10/10/2024 14:02:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2800
10/10/2024 14:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2700
10/10/2024 14:02:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2600
10/10/2024 14:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2500
10/10/2024 14:02:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2400
10/10/2024 14:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2300
10/10/2024 14:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2200
10/10/2024 14:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,2100
10/10/2024 14:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,2000
10/10/2024 14:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1900
10/10/2024 14:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1800
10/10/2024 14:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1700
10/10/2024 14:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1600
10/10/2024 14:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1500
10/10/2024 14:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1400
10/10/2024 14:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1300
10/10/2024 14:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1200
10/10/2024 14:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,1100
10/10/2024 14:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,1000
10/10/2024 14:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0900
10/10/2024 14:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0800
10/10/2024 14:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0700
10/10/2024 14:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0600
10/10/2024 14:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0500
10/10/2024 14:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0400
10/10/2024 14:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0300
10/10/2024 14:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0200
10/10/2024 14:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.661,0100
10/10/2024 14:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.661,0000
10/10/2024 14:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9800
10/10/2024 14:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9700
10/10/2024 14:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9600
10/10/2024 14:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9500
10/10/2024 14:03:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9400
10/10/2024 14:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9300
10/10/2024 14:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9200
10/10/2024 14:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,9100
10/10/2024 14:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,9000
10/10/2024 14:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8900
10/10/2024 14:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8800
10/10/2024 14:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8700
10/10/2024 14:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8600
10/10/2024 14:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8500
10/10/2024 14:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8400
10/10/2024 14:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8300
10/10/2024 14:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8200
10/10/2024 14:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,8100
10/10/2024 14:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,8000
10/10/2024 14:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7900
10/10/2024 14:03:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7800
10/10/2024 14:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7700
10/10/2024 14:03:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7600
10/10/2024 14:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7500
10/10/2024 14:03:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7400
10/10/2024 14:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7300
10/10/2024 14:03:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7200
10/10/2024 14:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,7100
10/10/2024 14:03:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,7000
10/10/2024 14:03:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6900
10/10/2024 14:03:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6800
10/10/2024 14:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6700
10/10/2024 14:03:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6600
10/10/2024 14:03:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:03:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6400
10/10/2024 14:03:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6300
10/10/2024 14:03:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6200
10/10/2024 14:03:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,6100
10/10/2024 14:03:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,6000
10/10/2024 14:04:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5900
10/10/2024 14:04:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5800
10/10/2024 14:04:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5700
10/10/2024 14:04:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5600
10/10/2024 14:04:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5500
10/10/2024 14:04:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5400
10/10/2024 14:04:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5300
10/10/2024 14:04:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5200
10/10/2024 14:04:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,5100
10/10/2024 14:04:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,5000
10/10/2024 14:04:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4900
10/10/2024 14:04:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4800
10/10/2024 14:04:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4700
10/10/2024 14:04:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4600
10/10/2024 14:04:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4500
10/10/2024 14:04:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4400
10/10/2024 14:04:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4300
10/10/2024 14:04:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4200
10/10/2024 14:04:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,4100
10/10/2024 14:04:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,4000
10/10/2024 14:04:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3900
10/10/2024 14:04:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3800
10/10/2024 14:04:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3700
10/10/2024 14:04:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3600
10/10/2024 14:04:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3500
10/10/2024 14:04:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3400
10/10/2024 14:04:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3300
10/10/2024 14:04:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3200
10/10/2024 14:04:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:04:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,3000
10/10/2024 14:04:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2900
10/10/2024 14:04:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2800
10/10/2024 14:04:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2700
10/10/2024 14:04:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2600
10/10/2024 14:04:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2500
10/10/2024 14:04:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2400
10/10/2024 14:04:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2300
10/10/2024 14:04:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2200
10/10/2024 14:04:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,2100
10/10/2024 14:04:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,2000
10/10/2024 14:05:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1900
10/10/2024 14:05:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1800
10/10/2024 14:05:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1700
10/10/2024 14:05:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1600
10/10/2024 14:05:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1500
10/10/2024 14:05:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1400
10/10/2024 14:05:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1300
10/10/2024 14:05:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1200
10/10/2024 14:05:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,1100
10/10/2024 14:05:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,1000
10/10/2024 14:05:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0900
10/10/2024 14:05:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0800
10/10/2024 14:05:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0700
10/10/2024 14:05:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0600
10/10/2024 14:05:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0500
10/10/2024 14:05:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0400
10/10/2024 14:05:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0300
10/10/2024 14:05:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0200
10/10/2024 14:05:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.660,0100
10/10/2024 14:05:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.660,0000
10/10/2024 14:05:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9900
10/10/2024 14:05:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9800
10/10/2024 14:05:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:05:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9600
10/10/2024 14:05:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9500
10/10/2024 14:05:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9400
10/10/2024 14:05:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9300
10/10/2024 14:05:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9200
10/10/2024 14:05:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,9100
10/10/2024 14:05:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,9000
10/10/2024 14:05:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8900
10/10/2024 14:05:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8800
10/10/2024 14:05:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8700
10/10/2024 14:05:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8600
10/10/2024 14:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8500
10/10/2024 14:05:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8400
10/10/2024 14:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8300
10/10/2024 14:05:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8200
10/10/2024 14:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,8100
10/10/2024 14:05:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,8000
10/10/2024 14:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7900
10/10/2024 14:06:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7800
10/10/2024 14:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7700
10/10/2024 14:06:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7600
10/10/2024 14:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7500
10/10/2024 14:06:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7400
10/10/2024 14:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7300
10/10/2024 14:06:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7200
10/10/2024 14:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,7100
10/10/2024 14:06:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,7000
10/10/2024 14:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6900
10/10/2024 14:06:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6800
10/10/2024 14:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6700
10/10/2024 14:06:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6600
10/10/2024 14:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6500
10/10/2024 14:06:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6400
10/10/2024 14:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:06:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6200
10/10/2024 14:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,6100
10/10/2024 14:06:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,6000
10/10/2024 14:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5900
10/10/2024 14:06:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5800
10/10/2024 14:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5700
10/10/2024 14:06:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5600
10/10/2024 14:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5500
10/10/2024 14:06:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5400
10/10/2024 14:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5300
10/10/2024 14:06:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5200
10/10/2024 14:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,5100
10/10/2024 14:06:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,5000
10/10/2024 14:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4900
10/10/2024 14:06:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4800
10/10/2024 14:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4700
10/10/2024 14:06:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4600
10/10/2024 14:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4500
10/10/2024 14:06:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4400
10/10/2024 14:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4300
10/10/2024 14:06:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4200
10/10/2024 14:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,4100
10/10/2024 14:06:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,4000
10/10/2024 14:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3900
10/10/2024 14:07:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3800
10/10/2024 14:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3700
10/10/2024 14:07:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3600
10/10/2024 14:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3500
10/10/2024 14:07:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3400
10/10/2024 14:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3300
10/10/2024 14:07:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3200
10/10/2024 14:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,3100
10/10/2024 14:07:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,3000
10/10/2024 14:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:07:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2800
10/10/2024 14:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2700
10/10/2024 14:07:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2600
10/10/2024 14:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2500
10/10/2024 14:07:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2400
10/10/2024 14:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2300
10/10/2024 14:07:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2200
10/10/2024 14:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,2100
10/10/2024 14:07:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,2000
10/10/2024 14:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1900
10/10/2024 14:07:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1800
10/10/2024 14:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1700
10/10/2024 14:07:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1600
10/10/2024 14:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1500
10/10/2024 14:07:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1400
10/10/2024 14:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1300
10/10/2024 14:07:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1200
10/10/2024 14:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,1100
10/10/2024 14:07:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,1000
10/10/2024 14:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0900
10/10/2024 14:07:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0800
10/10/2024 14:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0700
10/10/2024 14:07:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0600
10/10/2024 14:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0500
10/10/2024 14:07:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0400
10/10/2024 14:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0300
10/10/2024 14:07:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0200
10/10/2024 14:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.659,0100
10/10/2024 14:07:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.659,0000
10/10/2024 14:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9900
10/10/2024 14:08:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9800
10/10/2024 14:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9700
10/10/2024 14:08:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9600
10/10/2024 14:08:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:08:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9400
10/10/2024 14:08:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9300
10/10/2024 14:08:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9200
10/10/2024 14:08:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,9100
10/10/2024 14:08:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,9000
10/10/2024 14:08:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8900
10/10/2024 14:08:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8800
10/10/2024 14:08:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8700
10/10/2024 14:08:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8600
10/10/2024 14:08:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8500
10/10/2024 14:08:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8400
10/10/2024 14:08:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8300
10/10/2024 14:08:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8200
10/10/2024 14:08:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,8100
10/10/2024 14:08:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,8000
10/10/2024 14:08:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7900
10/10/2024 14:08:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7800
10/10/2024 14:08:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7700
10/10/2024 14:08:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7600
10/10/2024 14:08:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7500
10/10/2024 14:08:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7400
10/10/2024 14:08:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7300
10/10/2024 14:08:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7200
10/10/2024 14:08:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,7100
10/10/2024 14:08:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,7000
10/10/2024 14:08:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6900
10/10/2024 14:08:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6800
10/10/2024 14:09:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6700
10/10/2024 14:09:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6600
10/10/2024 14:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6500
10/10/2024 14:09:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6400
10/10/2024 14:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6300
10/10/2024 14:09:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6200
10/10/2024 14:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:09:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,6000
10/10/2024 14:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5900
10/10/2024 14:09:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5800
10/10/2024 14:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5700
10/10/2024 14:09:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5600
10/10/2024 14:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5500
10/10/2024 14:09:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5400
10/10/2024 14:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5300
10/10/2024 14:09:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5200
10/10/2024 14:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,5100
10/10/2024 14:09:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,5000
10/10/2024 14:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4900
10/10/2024 14:09:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4800
10/10/2024 14:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4700
10/10/2024 14:10:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4600
10/10/2024 14:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4500
10/10/2024 14:10:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4400
10/10/2024 14:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4300
10/10/2024 14:10:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4200
10/10/2024 14:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,4100
10/10/2024 14:10:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,4000
10/10/2024 14:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3900
10/10/2024 14:10:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3800
10/10/2024 14:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3700
10/10/2024 14:10:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3600
10/10/2024 14:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3500
10/10/2024 14:10:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3400
10/10/2024 14:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3300
10/10/2024 14:10:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3200
10/10/2024 14:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,3100
10/10/2024 14:10:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,3000
10/10/2024 14:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2900
10/10/2024 14:10:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2800
10/10/2024 14:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:11:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2600
10/10/2024 14:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2500
10/10/2024 14:11:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2400
10/10/2024 14:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2300
10/10/2024 14:11:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2200
10/10/2024 14:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,2100
10/10/2024 14:11:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,2000
10/10/2024 14:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1900
10/10/2024 14:11:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1800
10/10/2024 14:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1700
10/10/2024 14:11:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1600
10/10/2024 14:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1500
10/10/2024 14:11:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1400
10/10/2024 14:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1300
10/10/2024 14:11:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1200
10/10/2024 14:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,1100
10/10/2024 14:11:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,1000
10/10/2024 14:11:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0900
10/10/2024 14:11:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0800
10/10/2024 14:11:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0700
10/10/2024 14:11:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0600
10/10/2024 14:11:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0500
10/10/2024 14:11:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0400
10/10/2024 14:11:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0300
10/10/2024 14:11:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0200
10/10/2024 14:11:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.658,0100
10/10/2024 14:11:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.658,0000
10/10/2024 14:11:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9900
10/10/2024 14:11:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9800
10/10/2024 14:11:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9700
10/10/2024 14:11:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9600
10/10/2024 14:11:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9500
10/10/2024 14:11:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9400
10/10/2024 14:11:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:12:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9200
10/10/2024 14:12:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,9100
10/10/2024 14:12:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,9000
10/10/2024 14:12:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8900
10/10/2024 14:12:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8800
10/10/2024 14:12:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8700
10/10/2024 14:12:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8600
10/10/2024 14:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8500
10/10/2024 14:12:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8400
10/10/2024 14:12:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8300
10/10/2024 14:12:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8200
10/10/2024 14:12:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,8100
10/10/2024 14:12:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,8000
10/10/2024 14:12:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7900
10/10/2024 14:12:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7800
10/10/2024 14:12:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7700
10/10/2024 14:12:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7600
10/10/2024 14:12:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7500
10/10/2024 14:12:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7400
10/10/2024 14:12:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7300
10/10/2024 14:12:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7200
10/10/2024 14:12:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,7100
10/10/2024 14:12:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,7000
10/10/2024 14:12:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6900
10/10/2024 14:12:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6800
10/10/2024 14:12:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6700
10/10/2024 14:12:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6600
10/10/2024 14:12:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6500
10/10/2024 14:12:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6400
10/10/2024 14:12:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6300
10/10/2024 14:12:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6200
10/10/2024 14:12:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,6100
10/10/2024 14:12:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,6000
10/10/2024 14:12:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:12:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5800
10/10/2024 14:12:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5700
10/10/2024 14:12:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5600
10/10/2024 14:12:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5500
10/10/2024 14:12:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5400
10/10/2024 14:12:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5300
10/10/2024 14:13:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5200
10/10/2024 14:13:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,5100
10/10/2024 14:13:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,5000
10/10/2024 14:13:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4900
10/10/2024 14:13:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4800
10/10/2024 14:13:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4700
10/10/2024 14:13:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4600
10/10/2024 14:13:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4500
10/10/2024 14:13:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4400
10/10/2024 14:13:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4300
10/10/2024 14:13:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4200
10/10/2024 14:13:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,4100
10/10/2024 14:13:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,4000
10/10/2024 14:13:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3900
10/10/2024 14:13:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3800
10/10/2024 14:13:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3700
10/10/2024 14:13:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3600
10/10/2024 14:13:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3500
10/10/2024 14:13:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3400
10/10/2024 14:13:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3300
10/10/2024 14:13:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3200
10/10/2024 14:13:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,3100
10/10/2024 14:13:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,3000
10/10/2024 14:13:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2900
10/10/2024 14:13:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2800
10/10/2024 14:13:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2700
10/10/2024 14:13:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2600
10/10/2024 14:13:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:13:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2400
10/10/2024 14:13:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2300
10/10/2024 14:13:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2200
10/10/2024 14:13:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,2100
10/10/2024 14:13:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,2000
10/10/2024 14:13:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1900
10/10/2024 14:13:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1800
10/10/2024 14:13:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1700
10/10/2024 14:13:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1600
10/10/2024 14:13:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1500
10/10/2024 14:14:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1400
10/10/2024 14:14:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1300
10/10/2024 14:14:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1200
10/10/2024 14:14:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,1100
10/10/2024 14:14:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,1000
10/10/2024 14:14:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0900
10/10/2024 14:14:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0800
10/10/2024 14:14:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0700
10/10/2024 14:14:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0600
10/10/2024 14:14:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0500
10/10/2024 14:14:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0400
10/10/2024 14:14:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0300
10/10/2024 14:14:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0200
10/10/2024 14:14:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.657,0100
10/10/2024 14:14:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.657,0000
10/10/2024 14:14:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9900
10/10/2024 14:14:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9800
10/10/2024 14:14:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9700
10/10/2024 14:14:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9600
10/10/2024 14:14:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9500
10/10/2024 14:14:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9400
10/10/2024 14:14:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9300
10/10/2024 14:14:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9200
10/10/2024 14:14:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:14:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,9000
10/10/2024 14:14:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8900
10/10/2024 14:14:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8800
10/10/2024 14:14:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8700
10/10/2024 14:14:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8600
10/10/2024 14:14:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8500
10/10/2024 14:14:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8400
10/10/2024 14:14:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8300
10/10/2024 14:14:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8200
10/10/2024 14:14:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,8100
10/10/2024 14:14:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,8000
10/10/2024 14:14:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7900
10/10/2024 14:14:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7800
10/10/2024 14:14:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7700
10/10/2024 14:14:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7600
10/10/2024 14:14:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7500
10/10/2024 14:15:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7400
10/10/2024 14:15:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7300
10/10/2024 14:15:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7200
10/10/2024 14:15:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,7100
10/10/2024 14:15:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,7000
10/10/2024 14:15:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6900
10/10/2024 14:15:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6800
10/10/2024 14:15:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6700
10/10/2024 14:15:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6600
10/10/2024 14:15:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6500
10/10/2024 14:15:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6400
10/10/2024 14:15:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6300
10/10/2024 14:15:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6200
10/10/2024 14:15:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,6100
10/10/2024 14:15:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,6000
10/10/2024 14:15:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5900
10/10/2024 14:15:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5800
10/10/2024 14:15:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:15:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5600
10/10/2024 14:15:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5500
10/10/2024 14:15:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5400
10/10/2024 14:15:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5300
10/10/2024 14:15:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5200
10/10/2024 14:15:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,5100
10/10/2024 14:15:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,5000
10/10/2024 14:15:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4900
10/10/2024 14:15:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4800
10/10/2024 14:15:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4700
10/10/2024 14:15:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4600
10/10/2024 14:15:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4500
10/10/2024 14:15:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4400
10/10/2024 14:15:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4300
10/10/2024 14:15:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4200
10/10/2024 14:15:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,4100
10/10/2024 14:15:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,4000
10/10/2024 14:15:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3900
10/10/2024 14:15:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3800
10/10/2024 14:15:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3700
10/10/2024 14:15:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3600
10/10/2024 14:15:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3500
10/10/2024 14:16:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3400
10/10/2024 14:16:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3300
10/10/2024 14:16:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3200
10/10/2024 14:16:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,3100
10/10/2024 14:16:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,3000
10/10/2024 14:16:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2900
10/10/2024 14:16:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2800
10/10/2024 14:16:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2700
10/10/2024 14:16:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2600
10/10/2024 14:16:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2500
10/10/2024 14:16:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2400
10/10/2024 14:16:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:16:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2200
10/10/2024 14:16:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,2100
10/10/2024 14:16:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,2000
10/10/2024 14:16:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1900
10/10/2024 14:16:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1800
10/10/2024 14:16:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1700
10/10/2024 14:16:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1600
10/10/2024 14:16:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1500
10/10/2024 14:16:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1400
10/10/2024 14:16:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1300
10/10/2024 14:16:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1200
10/10/2024 14:16:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,1100
10/10/2024 14:16:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,1000
10/10/2024 14:16:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0900
10/10/2024 14:16:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0800
10/10/2024 14:16:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0700
10/10/2024 14:16:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0600
10/10/2024 14:16:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0500
10/10/2024 14:16:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0400
10/10/2024 14:16:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0300
10/10/2024 14:16:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0200
10/10/2024 14:16:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.656,0100
10/10/2024 14:16:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.656,0000
10/10/2024 14:16:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9900
10/10/2024 14:16:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9800
10/10/2024 14:16:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9700
10/10/2024 14:16:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9600
10/10/2024 14:17:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9500
10/10/2024 14:17:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9400
10/10/2024 14:17:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9300
10/10/2024 14:17:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9200
10/10/2024 14:17:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,9100
10/10/2024 14:17:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,9000
10/10/2024 14:17:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:17:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8800
10/10/2024 14:17:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8700
10/10/2024 14:17:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8600
10/10/2024 14:17:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8500
10/10/2024 14:17:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8400
10/10/2024 14:17:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8300
10/10/2024 14:17:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8200
10/10/2024 14:17:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,8100
10/10/2024 14:17:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,8000
10/10/2024 14:17:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7900
10/10/2024 14:17:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7800
10/10/2024 14:17:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7700
10/10/2024 14:17:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7600
10/10/2024 14:17:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7500
10/10/2024 14:17:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7400
10/10/2024 14:17:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7300
10/10/2024 14:17:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7200
10/10/2024 14:17:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,7100
10/10/2024 14:17:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,7000
10/10/2024 14:17:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6900
10/10/2024 14:17:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6800
10/10/2024 14:17:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6700
10/10/2024 14:17:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6600
10/10/2024 14:17:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6500
10/10/2024 14:17:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6400
10/10/2024 14:17:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6300
10/10/2024 14:17:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6200
10/10/2024 14:17:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,6100
10/10/2024 14:17:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,6000
10/10/2024 14:17:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5900
10/10/2024 14:17:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5800
10/10/2024 14:17:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5700
10/10/2024 14:18:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5600
10/10/2024 14:18:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:18:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5400
10/10/2024 14:18:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5300
10/10/2024 14:18:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5200
10/10/2024 14:18:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,5100
10/10/2024 14:18:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,5000
10/10/2024 14:18:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4900
10/10/2024 14:18:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4800
10/10/2024 14:18:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4700
10/10/2024 14:18:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4600
10/10/2024 14:18:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4500
10/10/2024 14:18:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4400
10/10/2024 14:18:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4300
10/10/2024 14:18:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4200
10/10/2024 14:18:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,4100
10/10/2024 14:18:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,4000
10/10/2024 14:18:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3900
10/10/2024 14:18:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3800
10/10/2024 14:18:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3700
10/10/2024 14:18:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3600
10/10/2024 14:18:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3500
10/10/2024 14:18:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3400
10/10/2024 14:18:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3300
10/10/2024 14:18:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3200
10/10/2024 14:18:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,3100
10/10/2024 14:18:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,3000
10/10/2024 14:18:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2900
10/10/2024 14:18:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2800
10/10/2024 14:18:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2700
10/10/2024 14:18:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2600
10/10/2024 14:18:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2500
10/10/2024 14:18:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2400
10/10/2024 14:18:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2300
10/10/2024 14:18:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2200
10/10/2024 14:18:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:18:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,2000
10/10/2024 14:18:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1900
10/10/2024 14:18:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1800
10/10/2024 14:18:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1700
10/10/2024 14:19:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1600
10/10/2024 14:19:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1500
10/10/2024 14:19:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1400
10/10/2024 14:19:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1300
10/10/2024 14:19:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1200
10/10/2024 14:19:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,1100
10/10/2024 14:19:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,1000
10/10/2024 14:19:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0900
10/10/2024 14:19:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0800
10/10/2024 14:19:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0700
10/10/2024 14:19:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0600
10/10/2024 14:19:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0500
10/10/2024 14:19:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0400
10/10/2024 14:19:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0300
10/10/2024 14:19:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0200
10/10/2024 14:19:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.655,0100
10/10/2024 14:19:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.655,0000
10/10/2024 14:19:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9900
10/10/2024 14:19:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9800
10/10/2024 14:19:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9700
10/10/2024 14:19:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9600
10/10/2024 14:19:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9500
10/10/2024 14:19:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9400
10/10/2024 14:19:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9300
10/10/2024 14:19:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9200
10/10/2024 14:19:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,9100
10/10/2024 14:19:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,9000
10/10/2024 14:19:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8900
10/10/2024 14:19:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8800
10/10/2024 14:19:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:19:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8600
10/10/2024 14:19:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8500
10/10/2024 14:19:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8400
10/10/2024 14:19:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8300
10/10/2024 14:19:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8200
10/10/2024 14:19:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,8100
10/10/2024 14:19:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,8000
10/10/2024 14:19:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7900
10/10/2024 14:19:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7800
10/10/2024 14:19:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7700
10/10/2024 14:20:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7600
10/10/2024 14:20:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7500
10/10/2024 14:20:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7400
10/10/2024 14:20:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7300
10/10/2024 14:20:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7200
10/10/2024 14:20:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,7100
10/10/2024 14:20:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,7000
10/10/2024 14:20:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6900
10/10/2024 14:20:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6800
10/10/2024 14:20:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6700
10/10/2024 14:20:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6600
10/10/2024 14:20:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6500
10/10/2024 14:20:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6400
10/10/2024 14:20:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6300
10/10/2024 14:20:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6200
10/10/2024 14:20:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,6100
10/10/2024 14:20:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,6000
10/10/2024 14:20:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5900
10/10/2024 14:20:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5800
10/10/2024 14:20:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5700
10/10/2024 14:20:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5600
10/10/2024 14:20:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5500
10/10/2024 14:20:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5400
10/10/2024 14:20:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:20:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5200
10/10/2024 14:20:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,5100
10/10/2024 14:21:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,5000
10/10/2024 14:21:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4900
10/10/2024 14:21:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4800
10/10/2024 14:21:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4700
10/10/2024 14:21:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4600
10/10/2024 14:21:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4500
10/10/2024 14:21:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4400
10/10/2024 14:21:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4300
10/10/2024 14:21:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4200
10/10/2024 14:21:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,4100
10/10/2024 14:21:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,4000
10/10/2024 14:21:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3900
10/10/2024 14:21:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3800
10/10/2024 14:21:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3700
10/10/2024 14:21:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3600
10/10/2024 14:21:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3500
10/10/2024 14:21:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3400
10/10/2024 14:21:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3300
10/10/2024 14:21:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3200
10/10/2024 14:21:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,3100
10/10/2024 14:22:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,3000
10/10/2024 14:22:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2900
10/10/2024 14:22:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2800
10/10/2024 14:22:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2700
10/10/2024 14:22:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2600
10/10/2024 14:22:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2500
10/10/2024 14:22:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2400
10/10/2024 14:22:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2300
10/10/2024 14:22:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2200
10/10/2024 14:22:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,2100
10/10/2024 14:22:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,2000
10/10/2024 14:22:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:22:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1800
10/10/2024 14:22:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1700
10/10/2024 14:22:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1600
10/10/2024 14:22:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1500
10/10/2024 14:22:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1400
10/10/2024 14:22:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1300
10/10/2024 14:22:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1200
10/10/2024 14:22:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,1100
10/10/2024 14:22:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,1000
10/10/2024 14:22:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0900
10/10/2024 14:22:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0800
10/10/2024 14:22:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0700
10/10/2024 14:22:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0600
10/10/2024 14:22:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0500
10/10/2024 14:22:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0400
10/10/2024 14:22:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0300
10/10/2024 14:22:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0200
10/10/2024 14:22:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.654,0100
10/10/2024 14:22:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.654,0000
10/10/2024 14:22:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9900
10/10/2024 14:22:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9800
10/10/2024 14:22:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9700
10/10/2024 14:22:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9600
10/10/2024 14:22:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9500
10/10/2024 14:22:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9400
10/10/2024 14:23:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9300
10/10/2024 14:23:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9200
10/10/2024 14:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,9100
10/10/2024 14:23:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,9000
10/10/2024 14:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8900
10/10/2024 14:23:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8800
10/10/2024 14:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8700
10/10/2024 14:23:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8600
10/10/2024 14:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:23:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8400
10/10/2024 14:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8300
10/10/2024 14:23:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8200
10/10/2024 14:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,8100
10/10/2024 14:23:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,8000
10/10/2024 14:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7900
10/10/2024 14:23:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7800
10/10/2024 14:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7700
10/10/2024 14:23:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7600
10/10/2024 14:23:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7500
10/10/2024 14:23:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7400
10/10/2024 14:23:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7300
10/10/2024 14:23:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7200
10/10/2024 14:23:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,7100
10/10/2024 14:23:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,7000
10/10/2024 14:23:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6900
10/10/2024 14:23:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6800
10/10/2024 14:23:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6700
10/10/2024 14:23:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6600
10/10/2024 14:23:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6500
10/10/2024 14:23:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6400
10/10/2024 14:23:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6300
10/10/2024 14:23:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6200
10/10/2024 14:23:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,6100
10/10/2024 14:23:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,6000
10/10/2024 14:23:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5900
10/10/2024 14:23:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5800
10/10/2024 14:23:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5700
10/10/2024 14:23:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5600
10/10/2024 14:23:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5500
10/10/2024 14:24:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5400
10/10/2024 14:24:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5300
10/10/2024 14:24:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5200
10/10/2024 14:24:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:24:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,5000
10/10/2024 14:24:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4900
10/10/2024 14:24:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4800
10/10/2024 14:24:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4700
10/10/2024 14:24:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4600
10/10/2024 14:24:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4500
10/10/2024 14:24:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4400
10/10/2024 14:24:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4300
10/10/2024 14:24:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4200
10/10/2024 14:24:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,4100
10/10/2024 14:24:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,4000
10/10/2024 14:24:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3900
10/10/2024 14:24:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3800
10/10/2024 14:24:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3700
10/10/2024 14:24:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3600
10/10/2024 14:24:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3500
10/10/2024 14:24:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3400
10/10/2024 14:24:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3300
10/10/2024 14:24:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3200
10/10/2024 14:24:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,3100
10/10/2024 14:24:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,3000
10/10/2024 14:24:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2900
10/10/2024 14:24:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2800
10/10/2024 14:24:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2700
10/10/2024 14:24:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2600
10/10/2024 14:24:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2500
10/10/2024 14:24:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2400
10/10/2024 14:24:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2300
10/10/2024 14:24:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2200
10/10/2024 14:24:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,2100
10/10/2024 14:24:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,2000
10/10/2024 14:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1900
10/10/2024 14:24:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1800
10/10/2024 14:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:24:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1600
10/10/2024 14:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1500
10/10/2024 14:25:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1400
10/10/2024 14:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1300
10/10/2024 14:25:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1200
10/10/2024 14:25:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,1100
10/10/2024 14:25:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,1000
10/10/2024 14:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0900
10/10/2024 14:25:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0800
10/10/2024 14:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0700
10/10/2024 14:25:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0600
10/10/2024 14:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0500
10/10/2024 14:25:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0400
10/10/2024 14:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0300
10/10/2024 14:25:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0200
10/10/2024 14:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.653,0100
10/10/2024 14:25:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.653,0000
10/10/2024 14:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9900
10/10/2024 14:25:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9800
10/10/2024 14:25:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9700
10/10/2024 14:25:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9600
10/10/2024 14:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9500
10/10/2024 14:25:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9400
10/10/2024 14:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9300
10/10/2024 14:25:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9200
10/10/2024 14:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,9100
10/10/2024 14:25:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,9000
10/10/2024 14:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8900
10/10/2024 14:25:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8800
10/10/2024 14:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8700
10/10/2024 14:25:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8600
10/10/2024 14:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8500
10/10/2024 14:25:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8400
10/10/2024 14:25:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:25:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8200
10/10/2024 14:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,8100
10/10/2024 14:25:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,8000
10/10/2024 14:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7900
10/10/2024 14:25:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7800
10/10/2024 14:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7700
10/10/2024 14:25:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7600
10/10/2024 14:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7500
10/10/2024 14:26:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7400
10/10/2024 14:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7300
10/10/2024 14:26:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7200
10/10/2024 14:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,7100
10/10/2024 14:26:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,7000
10/10/2024 14:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6900
10/10/2024 14:26:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6800
10/10/2024 14:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6700
10/10/2024 14:26:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6600
10/10/2024 14:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6500
10/10/2024 14:26:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6400
10/10/2024 14:26:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6300
10/10/2024 14:26:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6200
10/10/2024 14:26:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,6100
10/10/2024 14:26:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,6000
10/10/2024 14:26:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5900
10/10/2024 14:26:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5800
10/10/2024 14:26:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5700
10/10/2024 14:26:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5600
10/10/2024 14:26:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5500
10/10/2024 14:26:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5400
10/10/2024 14:26:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5300
10/10/2024 14:26:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5200
10/10/2024 14:26:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,5100
10/10/2024 14:26:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,5000
10/10/2024 14:26:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:26:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4800
10/10/2024 14:26:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4700
10/10/2024 14:26:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4600
10/10/2024 14:26:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4500
10/10/2024 14:26:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4400
10/10/2024 14:26:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4300
10/10/2024 14:26:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4200
10/10/2024 14:26:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,4100
10/10/2024 14:26:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,4000
10/10/2024 14:26:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3900
10/10/2024 14:26:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3800
10/10/2024 14:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3700
10/10/2024 14:26:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3600
10/10/2024 14:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3500
10/10/2024 14:27:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3400
10/10/2024 14:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3300
10/10/2024 14:27:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3200
10/10/2024 14:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,3100
10/10/2024 14:27:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,3000
10/10/2024 14:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2900
10/10/2024 14:27:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2800
10/10/2024 14:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2700
10/10/2024 14:27:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2600
10/10/2024 14:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2500
10/10/2024 14:27:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2400
10/10/2024 14:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2300
10/10/2024 14:27:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2200
10/10/2024 14:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,2100
10/10/2024 14:27:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,2000
10/10/2024 14:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1900
10/10/2024 14:27:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1800
10/10/2024 14:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1700
10/10/2024 14:27:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1600
10/10/2024 14:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:27:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1400
10/10/2024 14:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1300
10/10/2024 14:27:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1200
10/10/2024 14:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,1100
10/10/2024 14:27:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,1000
10/10/2024 14:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0900
10/10/2024 14:27:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0800
10/10/2024 14:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0700
10/10/2024 14:27:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0600
10/10/2024 14:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0500
10/10/2024 14:27:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0400
10/10/2024 14:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0300
10/10/2024 14:27:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0200
10/10/2024 14:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.652,0100
10/10/2024 14:27:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.652,0000
10/10/2024 14:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9900
10/10/2024 14:27:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9800
10/10/2024 14:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9700
10/10/2024 14:27:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9600
10/10/2024 14:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9500
10/10/2024 14:28:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9400
10/10/2024 14:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9300
10/10/2024 14:28:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9200
10/10/2024 14:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,9100
10/10/2024 14:28:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,9000
10/10/2024 14:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8900
10/10/2024 14:28:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8800
10/10/2024 14:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8700
10/10/2024 14:28:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8600
10/10/2024 14:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8500
10/10/2024 14:28:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8400
10/10/2024 14:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8300
10/10/2024 14:28:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8200
10/10/2024 14:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:28:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,8000
10/10/2024 14:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7900
10/10/2024 14:28:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7800
10/10/2024 14:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7700
10/10/2024 14:28:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7600
10/10/2024 14:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7500
10/10/2024 14:28:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7400
10/10/2024 14:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7300
10/10/2024 14:28:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7200
10/10/2024 14:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,7100
10/10/2024 14:28:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,7000
10/10/2024 14:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6900
10/10/2024 14:28:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6800
10/10/2024 14:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6700
10/10/2024 14:28:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6600
10/10/2024 14:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6500
10/10/2024 14:28:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6400
10/10/2024 14:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6300
10/10/2024 14:28:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6200
10/10/2024 14:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,6100
10/10/2024 14:28:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,6000
10/10/2024 14:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5900
10/10/2024 14:28:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5800
10/10/2024 14:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5700
10/10/2024 14:28:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5600
10/10/2024 14:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5500
10/10/2024 14:29:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5400
10/10/2024 14:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5300
10/10/2024 14:29:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5200
10/10/2024 14:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,5100
10/10/2024 14:29:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,5000
10/10/2024 14:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4900
10/10/2024 14:29:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4800
10/10/2024 14:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:29:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4600
10/10/2024 14:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4500
10/10/2024 14:29:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4400
10/10/2024 14:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4300
10/10/2024 14:29:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4200
10/10/2024 14:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,4100
10/10/2024 14:29:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,4000
10/10/2024 14:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3900
10/10/2024 14:29:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3800
10/10/2024 14:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3700
10/10/2024 14:29:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3600
10/10/2024 14:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3500
10/10/2024 14:29:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3400
10/10/2024 14:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3300
10/10/2024 14:29:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3200
10/10/2024 14:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,3100
10/10/2024 14:29:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,3000
10/10/2024 14:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2900
10/10/2024 14:29:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2800
10/10/2024 14:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2700
10/10/2024 14:29:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2600
10/10/2024 14:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2500
10/10/2024 14:29:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2400
10/10/2024 14:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2300
10/10/2024 14:29:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2200
10/10/2024 14:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,2100
10/10/2024 14:29:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,2000
10/10/2024 14:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1900
10/10/2024 14:29:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1800
10/10/2024 14:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1700
10/10/2024 14:30:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1600
10/10/2024 14:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1500
10/10/2024 14:30:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1400
10/10/2024 14:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:30:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1200
10/10/2024 14:30:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,1100
10/10/2024 14:30:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,1000
10/10/2024 14:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0900
10/10/2024 14:30:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0800
10/10/2024 14:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0700
10/10/2024 14:30:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0600
10/10/2024 14:30:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0500
10/10/2024 14:30:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0400
10/10/2024 14:30:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0300
10/10/2024 14:30:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0200
10/10/2024 14:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.651,0100
10/10/2024 14:30:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.651,0000
10/10/2024 14:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9900
10/10/2024 14:30:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9800
10/10/2024 14:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9700
10/10/2024 14:30:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9600
10/10/2024 14:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9500
10/10/2024 14:30:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9400
10/10/2024 14:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9300
10/10/2024 14:30:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9200
10/10/2024 14:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,9100
10/10/2024 14:30:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,9000
10/10/2024 14:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8900
10/10/2024 14:30:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8800
10/10/2024 14:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8700
10/10/2024 14:30:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8600
10/10/2024 14:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8500
10/10/2024 14:30:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8400
10/10/2024 14:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8300
10/10/2024 14:30:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8200
10/10/2024 14:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,8100
10/10/2024 14:30:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,8000
10/10/2024 14:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:30:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7800
10/10/2024 14:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7700
10/10/2024 14:31:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7600
10/10/2024 14:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7500
10/10/2024 14:31:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7400
10/10/2024 14:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7300
10/10/2024 14:31:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7200
10/10/2024 14:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,7100
10/10/2024 14:31:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,7000
10/10/2024 14:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6900
10/10/2024 14:31:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6800
10/10/2024 14:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6700
10/10/2024 14:31:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6600
10/10/2024 14:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6500
10/10/2024 14:31:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6400
10/10/2024 14:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6300
10/10/2024 14:31:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6200
10/10/2024 14:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,6100
10/10/2024 14:31:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,6000
10/10/2024 14:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5900
10/10/2024 14:31:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5800
10/10/2024 14:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5700
10/10/2024 14:31:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5600
10/10/2024 14:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5500
10/10/2024 14:31:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5400
10/10/2024 14:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5300
10/10/2024 14:31:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5200
10/10/2024 14:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,5100
10/10/2024 14:31:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,5000
10/10/2024 14:31:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4900
10/10/2024 14:31:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4800
10/10/2024 14:31:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4700
10/10/2024 14:31:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4600
10/10/2024 14:31:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:31:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4400
10/10/2024 14:31:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4300
10/10/2024 14:31:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4200
10/10/2024 14:31:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,4100
10/10/2024 14:31:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,4000
10/10/2024 14:31:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3900
10/10/2024 14:31:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3800
10/10/2024 14:31:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3700
10/10/2024 14:32:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3600
10/10/2024 14:32:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3500
10/10/2024 14:32:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3400
10/10/2024 14:32:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3300
10/10/2024 14:32:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3200
10/10/2024 14:32:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,3100
10/10/2024 14:32:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,3000
10/10/2024 14:32:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2900
10/10/2024 14:32:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2800
10/10/2024 14:32:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2700
10/10/2024 14:32:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2600
10/10/2024 14:32:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2500
10/10/2024 14:32:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2400
10/10/2024 14:32:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2300
10/10/2024 14:32:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2200
10/10/2024 14:32:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,2100
10/10/2024 14:32:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,2000
10/10/2024 14:32:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1900
10/10/2024 14:32:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1800
10/10/2024 14:32:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1700
10/10/2024 14:32:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1600
10/10/2024 14:32:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1500
10/10/2024 14:32:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1400
10/10/2024 14:32:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1300
10/10/2024 14:32:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1200
10/10/2024 14:32:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:32:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,1000
10/10/2024 14:32:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0900
10/10/2024 14:32:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0800
10/10/2024 14:32:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0700
10/10/2024 14:32:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0600
10/10/2024 14:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0500
10/10/2024 14:32:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0400
10/10/2024 14:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0300
10/10/2024 14:32:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0200
10/10/2024 14:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.650,0100
10/10/2024 14:32:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.650,0000
10/10/2024 14:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9900
10/10/2024 14:32:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9800
10/10/2024 14:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9700
10/10/2024 14:33:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9600
10/10/2024 14:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9500
10/10/2024 14:33:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9400
10/10/2024 14:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9300
10/10/2024 14:33:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9200
10/10/2024 14:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,9100
10/10/2024 14:33:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,9000
10/10/2024 14:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8900
10/10/2024 14:33:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8800
10/10/2024 14:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8700
10/10/2024 14:33:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8600
10/10/2024 14:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8500
10/10/2024 14:33:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8400
10/10/2024 14:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8300
10/10/2024 14:33:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8200
10/10/2024 14:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,8100
10/10/2024 14:33:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,8000
10/10/2024 14:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7900
10/10/2024 14:33:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7800
10/10/2024 14:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:33:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7600
10/10/2024 14:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7500
10/10/2024 14:33:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7400
10/10/2024 14:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7300
10/10/2024 14:33:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7200
10/10/2024 14:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,7100
10/10/2024 14:33:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,7000
10/10/2024 14:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6900
10/10/2024 14:33:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6800
10/10/2024 14:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6700
10/10/2024 14:33:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6600
10/10/2024 14:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6500
10/10/2024 14:33:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6400
10/10/2024 14:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6300
10/10/2024 14:33:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6200
10/10/2024 14:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,6100
10/10/2024 14:33:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,6000
10/10/2024 14:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5900
10/10/2024 14:33:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5800
10/10/2024 14:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5700
10/10/2024 14:34:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5600
10/10/2024 14:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5500
10/10/2024 14:34:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5400
10/10/2024 14:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5300
10/10/2024 14:34:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5200
10/10/2024 14:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,5100
10/10/2024 14:34:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,5000
10/10/2024 14:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4900
10/10/2024 14:34:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4800
10/10/2024 14:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4700
10/10/2024 14:34:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4600
10/10/2024 14:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4500
10/10/2024 14:34:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4400
10/10/2024 14:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:34:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4200
10/10/2024 14:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,4100
10/10/2024 14:34:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,4000
10/10/2024 14:34:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3900
10/10/2024 14:34:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3800
10/10/2024 14:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3700
10/10/2024 14:34:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3600
10/10/2024 14:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3500
10/10/2024 14:34:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3400
10/10/2024 14:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3300
10/10/2024 14:34:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3200
10/10/2024 14:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,3100
10/10/2024 14:34:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,3000
10/10/2024 14:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2900
10/10/2024 14:34:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2800
10/10/2024 14:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2700
10/10/2024 14:34:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2600
10/10/2024 14:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2500
10/10/2024 14:34:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2400
10/10/2024 14:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2300
10/10/2024 14:34:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2200
10/10/2024 14:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,2100
10/10/2024 14:34:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,2000
10/10/2024 14:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1900
10/10/2024 14:34:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1800
10/10/2024 14:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1700
10/10/2024 14:35:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1600
10/10/2024 14:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1500
10/10/2024 14:35:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1400
10/10/2024 14:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1300
10/10/2024 14:35:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1200
10/10/2024 14:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,1100
10/10/2024 14:35:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,1000
10/10/2024 14:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:35:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0800
10/10/2024 14:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0700
10/10/2024 14:35:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0600
10/10/2024 14:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0500
10/10/2024 14:35:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0400
10/10/2024 14:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0300
10/10/2024 14:35:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0200
10/10/2024 14:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.649,0100
10/10/2024 14:35:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.649,0000
10/10/2024 14:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9900
10/10/2024 14:35:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9800
10/10/2024 14:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9700
10/10/2024 14:35:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9600
10/10/2024 14:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9500
10/10/2024 14:35:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9400
10/10/2024 14:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9300
10/10/2024 14:35:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9200
10/10/2024 14:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,9100
10/10/2024 14:35:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,9000
10/10/2024 14:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8900
10/10/2024 14:35:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8800
10/10/2024 14:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8700
10/10/2024 14:35:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8600
10/10/2024 14:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8500
10/10/2024 14:35:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8400
10/10/2024 14:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8300
10/10/2024 14:35:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8200
10/10/2024 14:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,8100
10/10/2024 14:35:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,8000
10/10/2024 14:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7900
10/10/2024 14:35:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7800
10/10/2024 14:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7700
10/10/2024 14:36:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7600
10/10/2024 14:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:36:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7400
10/10/2024 14:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7300
10/10/2024 14:36:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7200
10/10/2024 14:36:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,7100
10/10/2024 14:36:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,7000
10/10/2024 14:36:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6900
10/10/2024 14:36:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6800
10/10/2024 14:36:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6700
10/10/2024 14:36:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6600
10/10/2024 14:36:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6500
10/10/2024 14:36:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6400
10/10/2024 14:36:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6300
10/10/2024 14:36:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6200
10/10/2024 14:36:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,6100
10/10/2024 14:36:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,6000
10/10/2024 14:36:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5900
10/10/2024 14:36:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5800
10/10/2024 14:36:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5700
10/10/2024 14:36:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5600
10/10/2024 14:36:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5500
10/10/2024 14:36:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5400
10/10/2024 14:36:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5300
10/10/2024 14:36:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5200
10/10/2024 14:36:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,5100
10/10/2024 14:36:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,5000
10/10/2024 14:36:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4900
10/10/2024 14:36:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4800
10/10/2024 14:36:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4700
10/10/2024 14:36:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4600
10/10/2024 14:36:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4500
10/10/2024 14:36:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4400
10/10/2024 14:36:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4300
10/10/2024 14:36:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4200
10/10/2024 14:36:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:36:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,4000
10/10/2024 14:36:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3900
10/10/2024 14:36:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3800
10/10/2024 14:37:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3700
10/10/2024 14:37:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3600
10/10/2024 14:37:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3500
10/10/2024 14:37:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3400
10/10/2024 14:37:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3300
10/10/2024 14:37:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3200
10/10/2024 14:37:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,3100
10/10/2024 14:37:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,3000
10/10/2024 14:37:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2900
10/10/2024 14:37:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2800
10/10/2024 14:37:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2700
10/10/2024 14:37:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2600
10/10/2024 14:37:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2500
10/10/2024 14:37:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2400
10/10/2024 14:37:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2300
10/10/2024 14:37:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2200
10/10/2024 14:37:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,2100
10/10/2024 14:37:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,2000
10/10/2024 14:37:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1900
10/10/2024 14:37:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1800
10/10/2024 14:37:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1700
10/10/2024 14:37:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1600
10/10/2024 14:37:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1500
10/10/2024 14:37:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1400
10/10/2024 14:37:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1300
10/10/2024 14:37:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1200
10/10/2024 14:37:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,1100
10/10/2024 14:37:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,1000
10/10/2024 14:37:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0900
10/10/2024 14:37:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0800
10/10/2024 14:37:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:37:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0600
10/10/2024 14:37:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0500
10/10/2024 14:37:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0400
10/10/2024 14:37:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0300
10/10/2024 14:37:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0200
10/10/2024 14:37:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.648,0100
10/10/2024 14:37:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.648,0000
10/10/2024 14:37:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9900
10/10/2024 14:37:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9800
10/10/2024 14:38:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9700
10/10/2024 14:38:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9600
10/10/2024 14:38:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9500
10/10/2024 14:38:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9400
10/10/2024 14:38:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9300
10/10/2024 14:38:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9200
10/10/2024 14:38:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,9100
10/10/2024 14:38:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,9000
10/10/2024 14:38:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8900
10/10/2024 14:38:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8800
10/10/2024 14:38:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8700
10/10/2024 14:38:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8600
10/10/2024 14:38:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8500
10/10/2024 14:38:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8400
10/10/2024 14:38:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8300
10/10/2024 14:38:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8200
10/10/2024 14:38:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,8100
10/10/2024 14:38:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,8000
10/10/2024 14:38:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7900
10/10/2024 14:38:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7800
10/10/2024 14:38:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7700
10/10/2024 14:38:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7600
10/10/2024 14:38:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7500
10/10/2024 14:38:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7400
10/10/2024 14:38:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:38:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7200
10/10/2024 14:38:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,7100
10/10/2024 14:38:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,7000
10/10/2024 14:38:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6900
10/10/2024 14:38:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6800
10/10/2024 14:38:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6700
10/10/2024 14:38:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6600
10/10/2024 14:38:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6500
10/10/2024 14:38:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6400
10/10/2024 14:38:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6300
10/10/2024 14:38:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6200
10/10/2024 14:38:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,6100
10/10/2024 14:38:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,6000
10/10/2024 14:38:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5900
10/10/2024 14:38:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5800
10/10/2024 14:39:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5700
10/10/2024 14:39:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5600
10/10/2024 14:39:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5500
10/10/2024 14:39:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5400
10/10/2024 14:39:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5300
10/10/2024 14:39:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5200
10/10/2024 14:39:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,5100
10/10/2024 14:39:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,5000
10/10/2024 14:39:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4900
10/10/2024 14:39:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4800
10/10/2024 14:39:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4700
10/10/2024 14:39:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4600
10/10/2024 14:39:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4500
10/10/2024 14:39:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4400
10/10/2024 14:39:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4300
10/10/2024 14:39:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4200
10/10/2024 14:39:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,4100
10/10/2024 14:39:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,4000
10/10/2024 14:39:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:39:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3800
10/10/2024 14:39:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3700
10/10/2024 14:39:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3600
10/10/2024 14:39:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3500
10/10/2024 14:39:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3400
10/10/2024 14:39:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3300
10/10/2024 14:39:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3200
10/10/2024 14:39:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,3100
10/10/2024 14:39:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,3000
10/10/2024 14:39:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2900
10/10/2024 14:39:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2800
10/10/2024 14:39:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2700
10/10/2024 14:39:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2600
10/10/2024 14:39:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2500
10/10/2024 14:39:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2400
10/10/2024 14:39:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2300
10/10/2024 14:39:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2200
10/10/2024 14:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,2100
10/10/2024 14:39:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,2000
10/10/2024 14:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1900
10/10/2024 14:39:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1800
10/10/2024 14:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1700
10/10/2024 14:40:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1600
10/10/2024 14:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1500
10/10/2024 14:40:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1400
10/10/2024 14:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1300
10/10/2024 14:40:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1200
10/10/2024 14:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,1100
10/10/2024 14:40:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,1000
10/10/2024 14:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0900
10/10/2024 14:40:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0800
10/10/2024 14:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0700
10/10/2024 14:40:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0600
10/10/2024 14:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:40:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0400
10/10/2024 14:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0300
10/10/2024 14:40:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0200
10/10/2024 14:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.647,0100
10/10/2024 14:40:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.647,0000
10/10/2024 14:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9900
10/10/2024 14:40:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9800
10/10/2024 14:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9700
10/10/2024 14:40:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9600
10/10/2024 14:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9500
10/10/2024 14:40:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9400
10/10/2024 14:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9300
10/10/2024 14:40:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9200
10/10/2024 14:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,9100
10/10/2024 14:40:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,9000
10/10/2024 14:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8900
10/10/2024 14:40:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8800
10/10/2024 14:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8700
10/10/2024 14:40:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8600
10/10/2024 14:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8500
10/10/2024 14:40:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8400
10/10/2024 14:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8300
10/10/2024 14:40:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8200
10/10/2024 14:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,8100
10/10/2024 14:40:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,8000
10/10/2024 14:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7900
10/10/2024 14:40:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7800
10/10/2024 14:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7700
10/10/2024 14:41:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7600
10/10/2024 14:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7500
10/10/2024 14:41:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7400
10/10/2024 14:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7300
10/10/2024 14:41:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7200
10/10/2024 14:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:41:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,7000
10/10/2024 14:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6900
10/10/2024 14:41:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6800
10/10/2024 14:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6700
10/10/2024 14:41:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6600
10/10/2024 14:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6500
10/10/2024 14:41:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6400
10/10/2024 14:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6300
10/10/2024 14:41:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6200
10/10/2024 14:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,6100
10/10/2024 14:41:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,6000
10/10/2024 14:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5900
10/10/2024 14:41:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5800
10/10/2024 14:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5700
10/10/2024 14:41:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5600
10/10/2024 14:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5500
10/10/2024 14:41:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5400
10/10/2024 14:41:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5300
10/10/2024 14:41:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5200
10/10/2024 14:41:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,5100
10/10/2024 14:41:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,5000
10/10/2024 14:41:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4900
10/10/2024 14:41:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4800
10/10/2024 14:41:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4700
10/10/2024 14:41:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4600
10/10/2024 14:41:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4500
10/10/2024 14:41:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4400
10/10/2024 14:41:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4300
10/10/2024 14:41:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4200
10/10/2024 14:41:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,4100
10/10/2024 14:41:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,4000
10/10/2024 14:41:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3900
10/10/2024 14:42:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3800
10/10/2024 14:42:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:42:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3600
10/10/2024 14:42:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3500
10/10/2024 14:42:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3400
10/10/2024 14:42:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3300
10/10/2024 14:42:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3200
10/10/2024 14:42:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,3100
10/10/2024 14:42:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,3000
10/10/2024 14:42:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2900
10/10/2024 14:42:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2800
10/10/2024 14:42:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2700
10/10/2024 14:42:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2600
10/10/2024 14:42:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2500
10/10/2024 14:42:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2400
10/10/2024 14:42:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2300
10/10/2024 14:42:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2200
10/10/2024 14:42:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,2100
10/10/2024 14:42:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,2000
10/10/2024 14:42:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1900
10/10/2024 14:42:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1800
10/10/2024 14:42:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1700
10/10/2024 14:42:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1600
10/10/2024 14:42:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1500
10/10/2024 14:42:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1400
10/10/2024 14:42:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1300
10/10/2024 14:42:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1200
10/10/2024 14:42:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,1100
10/10/2024 14:43:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,1000
10/10/2024 14:43:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0900
10/10/2024 14:43:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0800
10/10/2024 14:43:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0700
10/10/2024 14:43:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0600
10/10/2024 14:43:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0500
10/10/2024 14:43:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0400
10/10/2024 14:43:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:43:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0200
10/10/2024 14:43:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.646,0100
10/10/2024 14:43:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.646,0000
10/10/2024 14:43:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9900
10/10/2024 14:43:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9800
10/10/2024 14:43:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9700
10/10/2024 14:43:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9600
10/10/2024 14:43:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9500
10/10/2024 14:43:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9400
10/10/2024 14:43:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9300
10/10/2024 14:43:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9200
10/10/2024 14:43:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,9100
10/10/2024 14:43:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,9000
10/10/2024 14:43:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8900
10/10/2024 14:43:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8800
10/10/2024 14:43:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8700
10/10/2024 14:43:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8600
10/10/2024 14:43:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8500
10/10/2024 14:43:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8400
10/10/2024 14:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8300
10/10/2024 14:43:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8200
10/10/2024 14:43:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,8100
10/10/2024 14:43:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,8000
10/10/2024 14:43:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7900
10/10/2024 14:43:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7800
10/10/2024 14:43:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7700
10/10/2024 14:43:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7600
10/10/2024 14:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7500
10/10/2024 14:43:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7400
10/10/2024 14:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7300
10/10/2024 14:43:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7200
10/10/2024 14:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,7100
10/10/2024 14:44:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,7000
10/10/2024 14:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:44:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6800
10/10/2024 14:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6700
10/10/2024 14:44:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6600
10/10/2024 14:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6500
10/10/2024 14:44:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6400
10/10/2024 14:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6300
10/10/2024 14:44:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6200
10/10/2024 14:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,6100
10/10/2024 14:44:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,6000
10/10/2024 14:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5900
10/10/2024 14:44:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5800
10/10/2024 14:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5700
10/10/2024 14:44:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5600
10/10/2024 14:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5500
10/10/2024 14:44:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5400
10/10/2024 14:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5300
10/10/2024 14:44:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5200
10/10/2024 14:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,5100
10/10/2024 14:44:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,5000
10/10/2024 14:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4900
10/10/2024 14:44:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4800
10/10/2024 14:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4700
10/10/2024 14:44:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4600
10/10/2024 14:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4500
10/10/2024 14:44:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4400
10/10/2024 14:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4300
10/10/2024 14:44:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4200
10/10/2024 14:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,4100
10/10/2024 14:44:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,4000
10/10/2024 14:44:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3900
10/10/2024 14:44:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3800
10/10/2024 14:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3700
10/10/2024 14:44:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3600
10/10/2024 14:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:44:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3400
10/10/2024 14:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3300
10/10/2024 14:44:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3200
10/10/2024 14:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,3100
10/10/2024 14:45:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,3000
10/10/2024 14:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2900
10/10/2024 14:45:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2800
10/10/2024 14:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2700
10/10/2024 14:45:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2600
10/10/2024 14:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2500
10/10/2024 14:45:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2400
10/10/2024 14:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2300
10/10/2024 14:45:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2200
10/10/2024 14:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,2100
10/10/2024 14:45:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,2000
10/10/2024 14:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1900
10/10/2024 14:45:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1800
10/10/2024 14:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1700
10/10/2024 14:45:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1600
10/10/2024 14:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1500
10/10/2024 14:45:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1400
10/10/2024 14:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1300
10/10/2024 14:45:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1200
10/10/2024 14:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,1100
10/10/2024 14:45:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,1000
10/10/2024 14:45:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0900
10/10/2024 14:45:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0800
10/10/2024 14:45:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0700
10/10/2024 14:45:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0600
10/10/2024 14:45:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0500
10/10/2024 14:45:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0400
10/10/2024 14:45:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0300
10/10/2024 14:45:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0200
10/10/2024 14:45:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.645,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:45:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.645,0000
10/10/2024 14:45:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9900
10/10/2024 14:45:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9800
10/10/2024 14:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9700
10/10/2024 14:45:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9600
10/10/2024 14:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9500
10/10/2024 14:45:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9400
10/10/2024 14:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9300
10/10/2024 14:45:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9200
10/10/2024 14:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,9100
10/10/2024 14:46:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,9000
10/10/2024 14:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8900
10/10/2024 14:46:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8800
10/10/2024 14:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8700
10/10/2024 14:46:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8600
10/10/2024 14:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8500
10/10/2024 14:46:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8400
10/10/2024 14:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8300
10/10/2024 14:46:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8200
10/10/2024 14:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,8100
10/10/2024 14:46:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,8000
10/10/2024 14:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7900
10/10/2024 14:46:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7800
10/10/2024 14:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7700
10/10/2024 14:46:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7600
10/10/2024 14:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7500
10/10/2024 14:46:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7400
10/10/2024 14:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7300
10/10/2024 14:46:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7200
10/10/2024 14:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,7100
10/10/2024 14:46:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,7000
10/10/2024 14:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6900
10/10/2024 14:46:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6800
10/10/2024 14:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:46:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6600
10/10/2024 14:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6500
10/10/2024 14:46:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6400
10/10/2024 14:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6300
10/10/2024 14:46:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6200
10/10/2024 14:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,6100
10/10/2024 14:46:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,6000
10/10/2024 14:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5900
10/10/2024 14:46:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5800
10/10/2024 14:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5700
10/10/2024 14:46:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5600
10/10/2024 14:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5500
10/10/2024 14:46:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5400
10/10/2024 14:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5300
10/10/2024 14:46:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5200
10/10/2024 14:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,5100
10/10/2024 14:47:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,5000
10/10/2024 14:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4900
10/10/2024 14:47:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4800
10/10/2024 14:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4700
10/10/2024 14:47:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4600
10/10/2024 14:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4500
10/10/2024 14:47:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4400
10/10/2024 14:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4300
10/10/2024 14:47:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4200
10/10/2024 14:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,4100
10/10/2024 14:47:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,4000
10/10/2024 14:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3900
10/10/2024 14:47:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3800
10/10/2024 14:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3700
10/10/2024 14:47:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3600
10/10/2024 14:47:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3500
10/10/2024 14:47:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3400
10/10/2024 14:47:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:47:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3200
10/10/2024 14:47:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,3100
10/10/2024 14:47:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,3000
10/10/2024 14:47:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2900
10/10/2024 14:47:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2800
10/10/2024 14:47:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2700
10/10/2024 14:47:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2600
10/10/2024 14:47:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2500
10/10/2024 14:47:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2400
10/10/2024 14:47:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2300
10/10/2024 14:47:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2200
10/10/2024 14:47:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,2100
10/10/2024 14:47:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,2000
10/10/2024 14:47:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1900
10/10/2024 14:47:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1800
10/10/2024 14:47:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1700
10/10/2024 14:47:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1600
10/10/2024 14:47:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1500
10/10/2024 14:47:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1400
10/10/2024 14:47:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1300
10/10/2024 14:47:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1200
10/10/2024 14:47:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,1100
10/10/2024 14:48:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,1000
10/10/2024 14:48:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0900
10/10/2024 14:48:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0800
10/10/2024 14:48:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0700
10/10/2024 14:48:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0600
10/10/2024 14:48:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0500
10/10/2024 14:48:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0400
10/10/2024 14:48:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0300
10/10/2024 14:48:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0200
10/10/2024 14:48:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.644,0100
10/10/2024 14:48:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.644,0000
10/10/2024 14:48:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:48:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9800
10/10/2024 14:48:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9700
10/10/2024 14:48:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9600
10/10/2024 14:48:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9500
10/10/2024 14:48:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9400
10/10/2024 14:48:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9300
10/10/2024 14:48:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9200
10/10/2024 14:48:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,9100
10/10/2024 14:48:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,9000
10/10/2024 14:48:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8900
10/10/2024 14:48:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8800
10/10/2024 14:48:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8700
10/10/2024 14:48:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8600
10/10/2024 14:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8500
10/10/2024 14:48:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8400
10/10/2024 14:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8300
10/10/2024 14:48:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8200
10/10/2024 14:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,8100
10/10/2024 14:48:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,8000
10/10/2024 14:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7900
10/10/2024 14:48:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7800
10/10/2024 14:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7700
10/10/2024 14:48:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7600
10/10/2024 14:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7500
10/10/2024 14:48:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7400
10/10/2024 14:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7300
10/10/2024 14:48:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7200
10/10/2024 14:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,7100
10/10/2024 14:49:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,7000
10/10/2024 14:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6900
10/10/2024 14:49:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6800
10/10/2024 14:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6700
10/10/2024 14:49:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6600
10/10/2024 14:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:49:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6400
10/10/2024 14:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6300
10/10/2024 14:49:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6200
10/10/2024 14:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,6100
10/10/2024 14:49:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,6000
10/10/2024 14:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5900
10/10/2024 14:49:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5800
10/10/2024 14:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5700
10/10/2024 14:49:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5600
10/10/2024 14:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5500
10/10/2024 14:49:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5400
10/10/2024 14:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5300
10/10/2024 14:49:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5200
10/10/2024 14:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,5100
10/10/2024 14:49:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,5000
10/10/2024 14:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4900
10/10/2024 14:49:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4800
10/10/2024 14:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4700
10/10/2024 14:49:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4600
10/10/2024 14:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4500
10/10/2024 14:49:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4400
10/10/2024 14:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4300
10/10/2024 14:49:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4200
10/10/2024 14:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,4100
10/10/2024 14:49:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,4000
10/10/2024 14:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3900
10/10/2024 14:49:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3800
10/10/2024 14:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3700
10/10/2024 14:49:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3600
10/10/2024 14:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3500
10/10/2024 14:49:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3400
10/10/2024 14:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3300
10/10/2024 14:49:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3200
10/10/2024 14:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:50:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,3000
10/10/2024 14:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2900
10/10/2024 14:50:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2800
10/10/2024 14:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2700
10/10/2024 14:50:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2600
10/10/2024 14:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2500
10/10/2024 14:50:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2400
10/10/2024 14:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2300
10/10/2024 14:50:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2200
10/10/2024 14:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,2100
10/10/2024 14:50:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,2000
10/10/2024 14:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1900
10/10/2024 14:50:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1800
10/10/2024 14:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1700
10/10/2024 14:50:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1600
10/10/2024 14:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1500
10/10/2024 14:50:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1400
10/10/2024 14:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1300
10/10/2024 14:50:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1200
10/10/2024 14:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,1100
10/10/2024 14:50:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,1000
10/10/2024 14:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0900
10/10/2024 14:50:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0800
10/10/2024 14:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0700
10/10/2024 14:50:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0600
10/10/2024 14:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0500
10/10/2024 14:50:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0400
10/10/2024 14:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0300
10/10/2024 14:50:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0200
10/10/2024 14:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.643,0100
10/10/2024 14:50:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.643,0000
10/10/2024 14:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9900
10/10/2024 14:50:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9800
10/10/2024 14:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:51:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9600
10/10/2024 14:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9500
10/10/2024 14:51:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9400
10/10/2024 14:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9300
10/10/2024 14:51:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9200
10/10/2024 14:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,9100
10/10/2024 14:51:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,9000
10/10/2024 14:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8900
10/10/2024 14:51:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8800
10/10/2024 14:51:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8700
10/10/2024 14:51:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8600
10/10/2024 14:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8500
10/10/2024 14:51:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8400
10/10/2024 14:51:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8300
10/10/2024 14:51:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8200
10/10/2024 14:51:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,8100
10/10/2024 14:51:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,8000
10/10/2024 14:51:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7900
10/10/2024 14:51:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7800
10/10/2024 14:52:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7700
10/10/2024 14:52:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7600
10/10/2024 14:52:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7500
10/10/2024 14:52:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7400
10/10/2024 14:52:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7300
10/10/2024 14:52:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7200
10/10/2024 14:52:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,7100
10/10/2024 14:52:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,7000
10/10/2024 14:52:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6900
10/10/2024 14:52:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6800
10/10/2024 14:52:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6700
10/10/2024 14:52:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6600
10/10/2024 14:52:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6500
10/10/2024 14:52:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6400
10/10/2024 14:52:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:52:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6200
10/10/2024 14:52:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,6100
10/10/2024 14:52:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,6000
10/10/2024 14:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5900
10/10/2024 14:53:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5800
10/10/2024 14:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5700
10/10/2024 14:53:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5600
10/10/2024 14:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5500
10/10/2024 14:53:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5400
10/10/2024 14:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5300
10/10/2024 14:53:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5200
10/10/2024 14:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,5100
10/10/2024 14:53:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,5000
10/10/2024 14:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4900
10/10/2024 14:53:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4800
10/10/2024 14:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4700
10/10/2024 14:53:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4600
10/10/2024 14:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4500
10/10/2024 14:53:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4400
10/10/2024 14:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4300
10/10/2024 14:53:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4200
10/10/2024 14:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,4100
10/10/2024 14:53:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,4000
10/10/2024 14:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3900
10/10/2024 14:54:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3800
10/10/2024 14:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3700
10/10/2024 14:54:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3600
10/10/2024 14:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3500
10/10/2024 14:54:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3400
10/10/2024 14:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3300
10/10/2024 14:54:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3200
10/10/2024 14:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,3100
10/10/2024 14:54:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,3000
10/10/2024 14:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:54:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2800
10/10/2024 14:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2700
10/10/2024 14:54:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2600
10/10/2024 14:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2500
10/10/2024 14:54:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2400
10/10/2024 14:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2300
10/10/2024 14:54:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2200
10/10/2024 14:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,2100
10/10/2024 14:54:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,2000
10/10/2024 14:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1900
10/10/2024 14:55:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1800
10/10/2024 14:55:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1700
10/10/2024 14:55:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1600
10/10/2024 14:55:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1500
10/10/2024 14:55:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1400
10/10/2024 14:55:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1300
10/10/2024 14:55:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1200
10/10/2024 14:55:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,1100
10/10/2024 14:55:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,1000
10/10/2024 14:55:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0900
10/10/2024 14:55:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0800
10/10/2024 14:55:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0700
10/10/2024 14:55:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0600
10/10/2024 14:55:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0500
10/10/2024 14:55:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0400
10/10/2024 14:55:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0300
10/10/2024 14:55:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0200
10/10/2024 14:55:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.642,0100
10/10/2024 14:55:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.642,0000
10/10/2024 14:55:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9900
10/10/2024 14:55:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9800
10/10/2024 14:55:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9700
10/10/2024 14:55:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9600
10/10/2024 14:55:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:55:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9400
10/10/2024 14:56:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9300
10/10/2024 14:56:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9200
10/10/2024 14:56:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,9100
10/10/2024 14:56:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,9000
10/10/2024 14:56:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8900
10/10/2024 14:56:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8800
10/10/2024 14:56:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8700
10/10/2024 14:56:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8600
10/10/2024 14:56:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8500
10/10/2024 14:56:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8400
10/10/2024 14:56:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8300
10/10/2024 14:56:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8200
10/10/2024 14:56:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,8100
10/10/2024 14:56:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,8000
10/10/2024 14:56:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7900
10/10/2024 14:56:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7800
10/10/2024 14:56:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7700
10/10/2024 14:56:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7600
10/10/2024 14:56:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7500
10/10/2024 14:56:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7400
10/10/2024 14:56:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7300
10/10/2024 14:56:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7200
10/10/2024 14:56:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,7100
10/10/2024 14:56:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,7000
10/10/2024 14:57:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6900
10/10/2024 14:57:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6800
10/10/2024 14:57:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6700
10/10/2024 14:57:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6600
10/10/2024 14:57:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6500
10/10/2024 14:57:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6400
10/10/2024 14:57:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6300
10/10/2024 14:57:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6200
10/10/2024 14:57:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:57:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,6000
10/10/2024 14:57:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5900
10/10/2024 14:57:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5800
10/10/2024 14:57:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5700
10/10/2024 14:57:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5600
10/10/2024 14:57:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5500
10/10/2024 14:57:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5400
10/10/2024 14:57:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5300
10/10/2024 14:57:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5200
10/10/2024 14:57:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,5100
10/10/2024 14:57:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,5000
10/10/2024 14:57:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4900
10/10/2024 14:58:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4800
10/10/2024 14:58:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4700
10/10/2024 14:58:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4600
10/10/2024 14:58:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4500
10/10/2024 14:58:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4400
10/10/2024 14:58:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4300
10/10/2024 14:58:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4200
10/10/2024 14:58:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,4100
10/10/2024 14:58:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,4000
10/10/2024 14:58:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3900
10/10/2024 14:58:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3800
10/10/2024 14:58:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3700
10/10/2024 14:58:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3600
10/10/2024 14:58:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3500
10/10/2024 14:58:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3400
10/10/2024 14:58:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3300
10/10/2024 14:58:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3200
10/10/2024 14:58:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,3100
10/10/2024 14:58:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,3000
10/10/2024 14:58:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2900
10/10/2024 14:58:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2800
10/10/2024 14:58:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:58:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2600
10/10/2024 14:58:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2500
10/10/2024 14:58:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2400
10/10/2024 14:58:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2300
10/10/2024 14:58:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2200
10/10/2024 14:58:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,2100
10/10/2024 14:58:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,2000
10/10/2024 14:58:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1900
10/10/2024 14:58:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1800
10/10/2024 14:58:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1700
10/10/2024 14:59:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1600
10/10/2024 14:59:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1500
10/10/2024 14:59:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1400
10/10/2024 14:59:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1300
10/10/2024 14:59:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1200
10/10/2024 14:59:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,1100
10/10/2024 14:59:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,1000
10/10/2024 14:59:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0900
10/10/2024 14:59:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0800
10/10/2024 14:59:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0700
10/10/2024 14:59:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0600
10/10/2024 14:59:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0500
10/10/2024 14:59:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0400
10/10/2024 14:59:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0300
10/10/2024 14:59:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0200
10/10/2024 14:59:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.641,0100
10/10/2024 14:59:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.641,0000
10/10/2024 14:59:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9900
10/10/2024 14:59:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9800
10/10/2024 14:59:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9700
10/10/2024 14:59:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9600
10/10/2024 14:59:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9500
10/10/2024 14:59:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9400
10/10/2024 14:59:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 14:59:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9200
10/10/2024 14:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,9100
10/10/2024 14:59:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,9000
10/10/2024 14:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8900
10/10/2024 14:59:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8800
10/10/2024 14:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8700
10/10/2024 14:59:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8600
10/10/2024 14:59:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8500
10/10/2024 14:59:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8400
10/10/2024 14:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8300
10/10/2024 14:59:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8200
10/10/2024 14:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,8100
10/10/2024 15:00:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,8000
10/10/2024 15:00:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7900
10/10/2024 15:00:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7800
10/10/2024 15:00:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7700
10/10/2024 15:00:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7600
10/10/2024 15:00:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7500
10/10/2024 15:00:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7400
10/10/2024 15:00:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7300
10/10/2024 15:00:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7200
10/10/2024 15:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,7100
10/10/2024 15:00:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,7000
10/10/2024 15:00:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6900
10/10/2024 15:00:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6800
10/10/2024 15:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6700
10/10/2024 15:00:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6600
10/10/2024 15:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6500
10/10/2024 15:00:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6400
10/10/2024 15:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6300
10/10/2024 15:00:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6200
10/10/2024 15:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,6100
10/10/2024 15:00:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,6000
10/10/2024 15:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:00:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5800
10/10/2024 15:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5700
10/10/2024 15:00:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5600
10/10/2024 15:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5500
10/10/2024 15:00:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5400
10/10/2024 15:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5300
10/10/2024 15:00:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5200
10/10/2024 15:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,5100
10/10/2024 15:00:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,5000
10/10/2024 15:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4900
10/10/2024 15:00:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4800
10/10/2024 15:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4700
10/10/2024 15:00:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4600
10/10/2024 15:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4500
10/10/2024 15:00:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4400
10/10/2024 15:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4300
10/10/2024 15:00:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4200
10/10/2024 15:00:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,4100
10/10/2024 15:01:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,4000
10/10/2024 15:01:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3900
10/10/2024 15:01:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3800
10/10/2024 15:01:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3700
10/10/2024 15:01:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3600
10/10/2024 15:01:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3500
10/10/2024 15:01:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3400
10/10/2024 15:01:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3300
10/10/2024 15:01:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3200
10/10/2024 15:01:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,3100
10/10/2024 15:01:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,3000
10/10/2024 15:01:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2900
10/10/2024 15:01:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2800
10/10/2024 15:01:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2700
10/10/2024 15:01:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2600
10/10/2024 15:01:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:01:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2400
10/10/2024 15:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2300
10/10/2024 15:01:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2200
10/10/2024 15:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,2100
10/10/2024 15:01:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,2000
10/10/2024 15:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1900
10/10/2024 15:01:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1800
10/10/2024 15:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1700
10/10/2024 15:01:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1600
10/10/2024 15:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1500
10/10/2024 15:01:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1400
10/10/2024 15:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1300
10/10/2024 15:01:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1200
10/10/2024 15:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,1100
10/10/2024 15:01:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,1000
10/10/2024 15:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0900
10/10/2024 15:01:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0800
10/10/2024 15:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0700
10/10/2024 15:01:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0600
10/10/2024 15:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0500
10/10/2024 15:01:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0400
10/10/2024 15:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0300
10/10/2024 15:01:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0200
10/10/2024 15:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.640,0100
10/10/2024 15:02:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.640,0000
10/10/2024 15:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9900
10/10/2024 15:02:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9800
10/10/2024 15:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9700
10/10/2024 15:02:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9600
10/10/2024 15:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9500
10/10/2024 15:02:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9400
10/10/2024 15:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9300
10/10/2024 15:02:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9200
10/10/2024 15:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:02:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,9000
10/10/2024 15:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8900
10/10/2024 15:02:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8800
10/10/2024 15:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8700
10/10/2024 15:02:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8600
10/10/2024 15:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8500
10/10/2024 15:02:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8400
10/10/2024 15:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8300
10/10/2024 15:02:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8200
10/10/2024 15:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,8100
10/10/2024 15:02:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,8000
10/10/2024 15:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7900
10/10/2024 15:02:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7800
10/10/2024 15:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7700
10/10/2024 15:02:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7600
10/10/2024 15:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7500
10/10/2024 15:02:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7400
10/10/2024 15:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7300
10/10/2024 15:02:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7200
10/10/2024 15:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,7100
10/10/2024 15:02:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,7000
10/10/2024 15:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6900
10/10/2024 15:02:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6800
10/10/2024 15:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6700
10/10/2024 15:02:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6600
10/10/2024 15:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6500
10/10/2024 15:02:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6400
10/10/2024 15:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6300
10/10/2024 15:02:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6200
10/10/2024 15:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,6100
10/10/2024 15:03:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,6000
10/10/2024 15:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5900
10/10/2024 15:03:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5800
10/10/2024 15:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:03:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5600
10/10/2024 15:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5500
10/10/2024 15:03:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5400
10/10/2024 15:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5300
10/10/2024 15:03:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5200
10/10/2024 15:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,5100
10/10/2024 15:03:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,5000
10/10/2024 15:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4900
10/10/2024 15:03:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4800
10/10/2024 15:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4700
10/10/2024 15:03:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4600
10/10/2024 15:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4500
10/10/2024 15:03:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4400
10/10/2024 15:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4300
10/10/2024 15:03:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4200
10/10/2024 15:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,4100
10/10/2024 15:03:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,4000
10/10/2024 15:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3900
10/10/2024 15:03:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3800
10/10/2024 15:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3700
10/10/2024 15:03:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3600
10/10/2024 15:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3500
10/10/2024 15:03:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3400
10/10/2024 15:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3300
10/10/2024 15:03:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3200
10/10/2024 15:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,3100
10/10/2024 15:03:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,3000
10/10/2024 15:03:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2900
10/10/2024 15:03:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2800
10/10/2024 15:03:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2700
10/10/2024 15:03:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2600
10/10/2024 15:03:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2500
10/10/2024 15:03:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2400
10/10/2024 15:03:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:03:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2200
10/10/2024 15:04:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,2100
10/10/2024 15:04:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,2000
10/10/2024 15:04:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1900
10/10/2024 15:04:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1800
10/10/2024 15:04:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1700
10/10/2024 15:04:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1600
10/10/2024 15:04:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1500
10/10/2024 15:04:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1400
10/10/2024 15:04:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1300
10/10/2024 15:04:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1200
10/10/2024 15:04:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,1100
10/10/2024 15:04:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,1000
10/10/2024 15:04:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0900
10/10/2024 15:04:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0800
10/10/2024 15:04:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0700
10/10/2024 15:04:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0600
10/10/2024 15:04:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0500
10/10/2024 15:04:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0400
10/10/2024 15:04:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0300
10/10/2024 15:04:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0200
10/10/2024 15:04:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.639,0100
10/10/2024 15:04:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.639,0000
10/10/2024 15:04:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9900
10/10/2024 15:04:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9800
10/10/2024 15:04:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9700
10/10/2024 15:04:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9600
10/10/2024 15:04:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9500
10/10/2024 15:04:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9400
10/10/2024 15:04:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9300
10/10/2024 15:04:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9200
10/10/2024 15:04:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,9100
10/10/2024 15:04:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,9000
10/10/2024 15:04:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:04:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8800
10/10/2024 15:04:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8700
10/10/2024 15:04:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8600
10/10/2024 15:04:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8500
10/10/2024 15:04:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8400
10/10/2024 15:04:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8300
10/10/2024 15:05:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8200
10/10/2024 15:05:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,8100
10/10/2024 15:05:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,8000
10/10/2024 15:05:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7900
10/10/2024 15:05:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7800
10/10/2024 15:05:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7700
10/10/2024 15:05:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7600
10/10/2024 15:05:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7500
10/10/2024 15:05:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7400
10/10/2024 15:05:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7300
10/10/2024 15:05:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7200
10/10/2024 15:05:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,7100
10/10/2024 15:05:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,7000
10/10/2024 15:05:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6900
10/10/2024 15:05:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6800
10/10/2024 15:05:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6700
10/10/2024 15:05:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6600
10/10/2024 15:05:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6500
10/10/2024 15:05:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6400
10/10/2024 15:05:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6300
10/10/2024 15:05:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6200
10/10/2024 15:05:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,6100
10/10/2024 15:05:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,6000
10/10/2024 15:05:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5900
10/10/2024 15:05:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5800
10/10/2024 15:05:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5700
10/10/2024 15:05:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5600
10/10/2024 15:05:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:05:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5400
10/10/2024 15:05:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5300
10/10/2024 15:05:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5200
10/10/2024 15:05:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,5100
10/10/2024 15:05:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,5000
10/10/2024 15:05:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4900
10/10/2024 15:05:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4800
10/10/2024 15:05:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4700
10/10/2024 15:05:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4600
10/10/2024 15:05:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4500
10/10/2024 15:05:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4400
10/10/2024 15:06:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4300
10/10/2024 15:06:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4200
10/10/2024 15:06:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,4100
10/10/2024 15:06:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,4000
10/10/2024 15:06:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3900
10/10/2024 15:06:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3800
10/10/2024 15:06:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3700
10/10/2024 15:06:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3600
10/10/2024 15:06:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3500
10/10/2024 15:06:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3400
10/10/2024 15:06:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3300
10/10/2024 15:06:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3200
10/10/2024 15:06:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,3100
10/10/2024 15:06:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,3000
10/10/2024 15:06:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2900
10/10/2024 15:06:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2800
10/10/2024 15:06:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2700
10/10/2024 15:06:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2600
10/10/2024 15:06:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2500
10/10/2024 15:06:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2400
10/10/2024 15:06:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2300
10/10/2024 15:06:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2200
10/10/2024 15:06:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:06:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,2000
10/10/2024 15:06:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1900
10/10/2024 15:06:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1800
10/10/2024 15:06:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1700
10/10/2024 15:06:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1600
10/10/2024 15:06:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1500
10/10/2024 15:06:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1400
10/10/2024 15:06:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1300
10/10/2024 15:06:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1200
10/10/2024 15:06:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,1100
10/10/2024 15:06:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,1000
10/10/2024 15:06:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0900
10/10/2024 15:06:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0800
10/10/2024 15:06:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0700
10/10/2024 15:06:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0600
10/10/2024 15:06:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0500
10/10/2024 15:06:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0400
10/10/2024 15:07:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0300
10/10/2024 15:07:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0200
10/10/2024 15:07:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.638,0100
10/10/2024 15:07:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.638,0000
10/10/2024 15:07:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9900
10/10/2024 15:07:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9800
10/10/2024 15:07:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9700
10/10/2024 15:07:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9600
10/10/2024 15:07:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9500
10/10/2024 15:07:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9400
10/10/2024 15:07:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9300
10/10/2024 15:07:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9200
10/10/2024 15:07:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,9100
10/10/2024 15:07:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,9000
10/10/2024 15:07:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8900
10/10/2024 15:07:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8800
10/10/2024 15:07:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:07:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8600
10/10/2024 15:07:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8500
10/10/2024 15:07:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8400
10/10/2024 15:07:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8300
10/10/2024 15:07:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8200
10/10/2024 15:07:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,8100
10/10/2024 15:07:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,8000
10/10/2024 15:07:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7900
10/10/2024 15:07:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7800
10/10/2024 15:07:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7700
10/10/2024 15:07:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7600
10/10/2024 15:07:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7500
10/10/2024 15:07:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7400
10/10/2024 15:07:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7300
10/10/2024 15:07:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7200
10/10/2024 15:07:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,7100
10/10/2024 15:07:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,7000
10/10/2024 15:07:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6900
10/10/2024 15:07:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6800
10/10/2024 15:07:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6700
10/10/2024 15:07:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6600
10/10/2024 15:07:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6500
10/10/2024 15:07:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6400
10/10/2024 15:08:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6300
10/10/2024 15:08:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6200
10/10/2024 15:08:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,6100
10/10/2024 15:08:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,6000
10/10/2024 15:08:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5900
10/10/2024 15:08:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5800
10/10/2024 15:08:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5700
10/10/2024 15:08:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5600
10/10/2024 15:08:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5500
10/10/2024 15:08:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5400
10/10/2024 15:08:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:08:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5200
10/10/2024 15:08:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,5100
10/10/2024 15:08:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,5000
10/10/2024 15:08:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4900
10/10/2024 15:08:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4800
10/10/2024 15:08:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4700
10/10/2024 15:08:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4600
10/10/2024 15:08:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4500
10/10/2024 15:08:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4400
10/10/2024 15:08:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4300
10/10/2024 15:08:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4200
10/10/2024 15:08:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,4100
10/10/2024 15:08:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,4000
10/10/2024 15:08:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3900
10/10/2024 15:08:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3800
10/10/2024 15:08:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3700
10/10/2024 15:08:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3600
10/10/2024 15:08:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3500
10/10/2024 15:08:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3400
10/10/2024 15:08:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3300
10/10/2024 15:08:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3200
10/10/2024 15:08:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,3100
10/10/2024 15:08:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,3000
10/10/2024 15:08:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2900
10/10/2024 15:08:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2800
10/10/2024 15:08:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2700
10/10/2024 15:08:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2600
10/10/2024 15:08:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2500
10/10/2024 15:09:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2400
10/10/2024 15:09:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2300
10/10/2024 15:09:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2200
10/10/2024 15:09:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,2100
10/10/2024 15:09:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,2000
10/10/2024 15:09:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:09:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1800
10/10/2024 15:09:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1700
10/10/2024 15:09:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1600
10/10/2024 15:09:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1500
10/10/2024 15:09:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1400
10/10/2024 15:09:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1300
10/10/2024 15:09:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1200
10/10/2024 15:09:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,1100
10/10/2024 15:09:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,1000
10/10/2024 15:09:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0900
10/10/2024 15:09:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0800
10/10/2024 15:09:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0700
10/10/2024 15:09:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0600
10/10/2024 15:09:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0500
10/10/2024 15:09:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0400
10/10/2024 15:09:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0300
10/10/2024 15:09:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0200
10/10/2024 15:09:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.637,0100
10/10/2024 15:09:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.637,0000
10/10/2024 15:09:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9900
10/10/2024 15:09:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9800
10/10/2024 15:09:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9700
10/10/2024 15:09:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9600
10/10/2024 15:09:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9500
10/10/2024 15:09:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9400
10/10/2024 15:09:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9300
10/10/2024 15:09:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9200
10/10/2024 15:09:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,9100
10/10/2024 15:09:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,9000
10/10/2024 15:09:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8900
10/10/2024 15:09:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8800
10/10/2024 15:09:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8700
10/10/2024 15:09:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8600
10/10/2024 15:09:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:10:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8400
10/10/2024 15:10:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8300
10/10/2024 15:10:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8200
10/10/2024 15:10:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,8100
10/10/2024 15:10:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,8000
10/10/2024 15:10:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7900
10/10/2024 15:10:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7800
10/10/2024 15:10:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7700
10/10/2024 15:10:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7600
10/10/2024 15:10:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7500
10/10/2024 15:10:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7400
10/10/2024 15:10:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7300
10/10/2024 15:10:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7200
10/10/2024 15:10:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,7100
10/10/2024 15:10:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,7000
10/10/2024 15:10:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6900
10/10/2024 15:10:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6800
10/10/2024 15:10:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6700
10/10/2024 15:10:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6600
10/10/2024 15:10:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6500
10/10/2024 15:10:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6400
10/10/2024 15:10:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6300
10/10/2024 15:10:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6200
10/10/2024 15:10:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,6100
10/10/2024 15:10:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,6000
10/10/2024 15:10:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5900
10/10/2024 15:10:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5800
10/10/2024 15:10:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5700
10/10/2024 15:10:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5600
10/10/2024 15:10:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5500
10/10/2024 15:10:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5400
10/10/2024 15:10:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5300
10/10/2024 15:10:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5200
10/10/2024 15:10:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:10:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,5000
10/10/2024 15:10:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4900
10/10/2024 15:10:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4800
10/10/2024 15:10:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4700
10/10/2024 15:10:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4600
10/10/2024 15:10:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4500
10/10/2024 15:11:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4400
10/10/2024 15:11:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4300
10/10/2024 15:11:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4200
10/10/2024 15:11:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,4100
10/10/2024 15:11:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,4000
10/10/2024 15:11:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3900
10/10/2024 15:11:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3800
10/10/2024 15:11:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3700
10/10/2024 15:11:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3600
10/10/2024 15:11:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3500
10/10/2024 15:11:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3400
10/10/2024 15:11:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3300
10/10/2024 15:11:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3200
10/10/2024 15:11:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,3100
10/10/2024 15:11:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,3000
10/10/2024 15:11:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2900
10/10/2024 15:11:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2800
10/10/2024 15:11:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2700
10/10/2024 15:11:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2600
10/10/2024 15:11:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2500
10/10/2024 15:11:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2400
10/10/2024 15:11:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2300
10/10/2024 15:11:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2200
10/10/2024 15:11:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,2100
10/10/2024 15:11:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,2000
10/10/2024 15:11:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1900
10/10/2024 15:11:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1800
10/10/2024 15:11:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:11:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1600
10/10/2024 15:11:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1500
10/10/2024 15:11:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1400
10/10/2024 15:11:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1300
10/10/2024 15:11:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1200
10/10/2024 15:11:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,1100
10/10/2024 15:11:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,1000
10/10/2024 15:11:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0900
10/10/2024 15:11:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0800
10/10/2024 15:11:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0700
10/10/2024 15:11:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0600
10/10/2024 15:11:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0500
10/10/2024 15:12:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0400
10/10/2024 15:12:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0300
10/10/2024 15:12:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0200
10/10/2024 15:12:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.636,0100
10/10/2024 15:12:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.636,0000
10/10/2024 15:12:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9900
10/10/2024 15:12:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9800
10/10/2024 15:12:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9700
10/10/2024 15:12:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9600
10/10/2024 15:12:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9500
10/10/2024 15:12:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9400
10/10/2024 15:12:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9300
10/10/2024 15:12:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9200
10/10/2024 15:12:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,9100
10/10/2024 15:12:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,9000
10/10/2024 15:12:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8900
10/10/2024 15:12:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8800
10/10/2024 15:12:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8700
10/10/2024 15:12:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8600
10/10/2024 15:12:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8500
10/10/2024 15:12:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8400
10/10/2024 15:12:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:12:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8200
10/10/2024 15:12:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,8100
10/10/2024 15:12:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,8000
10/10/2024 15:12:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7900
10/10/2024 15:12:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7800
10/10/2024 15:12:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7700
10/10/2024 15:12:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7600
10/10/2024 15:12:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7500
10/10/2024 15:12:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7400
10/10/2024 15:12:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7300
10/10/2024 15:12:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7200
10/10/2024 15:12:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,7100
10/10/2024 15:12:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,7000
10/10/2024 15:12:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6900
10/10/2024 15:12:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6800
10/10/2024 15:12:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6700
10/10/2024 15:12:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6600
10/10/2024 15:13:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6500
10/10/2024 15:13:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6400
10/10/2024 15:13:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6300
10/10/2024 15:13:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6200
10/10/2024 15:13:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,6100
10/10/2024 15:13:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,6000
10/10/2024 15:13:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5900
10/10/2024 15:13:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5800
10/10/2024 15:13:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5700
10/10/2024 15:13:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5600
10/10/2024 15:13:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5500
10/10/2024 15:13:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5400
10/10/2024 15:13:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5300
10/10/2024 15:13:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5200
10/10/2024 15:13:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,5100
10/10/2024 15:13:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,5000
10/10/2024 15:13:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:13:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4800
10/10/2024 15:13:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4700
10/10/2024 15:13:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4600
10/10/2024 15:13:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4500
10/10/2024 15:13:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4400
10/10/2024 15:13:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4300
10/10/2024 15:13:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4200
10/10/2024 15:13:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,4100
10/10/2024 15:13:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,4000
10/10/2024 15:13:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3900
10/10/2024 15:13:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3800
10/10/2024 15:13:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3700
10/10/2024 15:13:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3600
10/10/2024 15:13:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3500
10/10/2024 15:13:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3400
10/10/2024 15:13:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3300
10/10/2024 15:13:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3200
10/10/2024 15:13:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,3100
10/10/2024 15:13:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,3000
10/10/2024 15:13:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2900
10/10/2024 15:13:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2800
10/10/2024 15:13:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2700
10/10/2024 15:13:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2600
10/10/2024 15:14:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2500
10/10/2024 15:14:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2400
10/10/2024 15:14:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2300
10/10/2024 15:14:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2200
10/10/2024 15:14:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,2100
10/10/2024 15:14:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,2000
10/10/2024 15:14:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1900
10/10/2024 15:14:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1800
10/10/2024 15:14:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1700
10/10/2024 15:14:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1600
10/10/2024 15:14:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:14:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1400
10/10/2024 15:14:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1300
10/10/2024 15:14:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1200
10/10/2024 15:14:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,1100
10/10/2024 15:14:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,1000
10/10/2024 15:14:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0900
10/10/2024 15:14:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0800
10/10/2024 15:14:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0700
10/10/2024 15:14:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0600
10/10/2024 15:14:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0500
10/10/2024 15:14:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0400
10/10/2024 15:14:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0300
10/10/2024 15:14:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0200
10/10/2024 15:14:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.635,0100
10/10/2024 15:14:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.635,0000
10/10/2024 15:14:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9900
10/10/2024 15:14:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9800
10/10/2024 15:14:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9700
10/10/2024 15:14:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9600
10/10/2024 15:14:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9500
10/10/2024 15:14:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9400
10/10/2024 15:14:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9300
10/10/2024 15:14:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9200
10/10/2024 15:14:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,9100
10/10/2024 15:14:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,9000
10/10/2024 15:14:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8900
10/10/2024 15:14:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8800
10/10/2024 15:14:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8700
10/10/2024 15:14:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8600
10/10/2024 15:15:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8500
10/10/2024 15:15:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8400
10/10/2024 15:15:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8300
10/10/2024 15:15:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8200
10/10/2024 15:15:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:15:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,8000
10/10/2024 15:15:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7900
10/10/2024 15:15:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7800
10/10/2024 15:15:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7700
10/10/2024 15:15:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7600
10/10/2024 15:15:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7500
10/10/2024 15:15:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7400
10/10/2024 15:15:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7300
10/10/2024 15:15:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7200
10/10/2024 15:15:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,7100
10/10/2024 15:15:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,7000
10/10/2024 15:15:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6900
10/10/2024 15:15:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6800
10/10/2024 15:15:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6700
10/10/2024 15:15:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6600
10/10/2024 15:15:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6500
10/10/2024 15:15:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6400
10/10/2024 15:15:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6300
10/10/2024 15:15:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6200
10/10/2024 15:15:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,6100
10/10/2024 15:15:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,6000
10/10/2024 15:15:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5900
10/10/2024 15:15:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5800
10/10/2024 15:15:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5700
10/10/2024 15:15:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5600
10/10/2024 15:15:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5500
10/10/2024 15:15:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5400
10/10/2024 15:15:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5300
10/10/2024 15:15:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5200
10/10/2024 15:15:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,5100
10/10/2024 15:15:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,5000
10/10/2024 15:15:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4900
10/10/2024 15:15:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4800
10/10/2024 15:15:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:15:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4600
10/10/2024 15:16:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4500
10/10/2024 15:16:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4400
10/10/2024 15:16:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4300
10/10/2024 15:16:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4200
10/10/2024 15:16:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,4100
10/10/2024 15:16:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,4000
10/10/2024 15:16:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3900
10/10/2024 15:16:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3800
10/10/2024 15:16:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3700
10/10/2024 15:16:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3600
10/10/2024 15:16:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3500
10/10/2024 15:16:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3400
10/10/2024 15:16:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3300
10/10/2024 15:16:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3200
10/10/2024 15:16:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,3100
10/10/2024 15:16:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,3000
10/10/2024 15:16:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2900
10/10/2024 15:16:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2800
10/10/2024 15:16:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2700
10/10/2024 15:16:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2600
10/10/2024 15:16:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2500
10/10/2024 15:16:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2400
10/10/2024 15:16:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2300
10/10/2024 15:16:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2200
10/10/2024 15:16:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,2100
10/10/2024 15:16:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,2000
10/10/2024 15:16:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1900
10/10/2024 15:16:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1800
10/10/2024 15:16:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1700
10/10/2024 15:16:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1600
10/10/2024 15:16:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1500
10/10/2024 15:16:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1400
10/10/2024 15:16:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:16:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1200
10/10/2024 15:16:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,1100
10/10/2024 15:16:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,1000
10/10/2024 15:16:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0900
10/10/2024 15:16:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0800
10/10/2024 15:16:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0700
10/10/2024 15:16:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0600
10/10/2024 15:17:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0500
10/10/2024 15:17:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0400
10/10/2024 15:17:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0300
10/10/2024 15:17:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0200
10/10/2024 15:17:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.634,0100
10/10/2024 15:17:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.634,0000
10/10/2024 15:17:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9900
10/10/2024 15:17:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9800
10/10/2024 15:17:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9700
10/10/2024 15:17:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9600
10/10/2024 15:17:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9500
10/10/2024 15:17:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9400
10/10/2024 15:17:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9300
10/10/2024 15:17:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9200
10/10/2024 15:17:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,9100
10/10/2024 15:17:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,9000
10/10/2024 15:17:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8900
10/10/2024 15:17:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8800
10/10/2024 15:17:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8700
10/10/2024 15:17:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8600
10/10/2024 15:17:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8500
10/10/2024 15:17:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8400
10/10/2024 15:17:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8300
10/10/2024 15:17:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8200
10/10/2024 15:17:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,8100
10/10/2024 15:17:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,8000
10/10/2024 15:17:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:17:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7800
10/10/2024 15:17:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7700
10/10/2024 15:17:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7600
10/10/2024 15:17:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7500
10/10/2024 15:17:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7400
10/10/2024 15:17:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7300
10/10/2024 15:17:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7200
10/10/2024 15:17:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,7100
10/10/2024 15:17:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,7000
10/10/2024 15:17:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6900
10/10/2024 15:17:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6800
10/10/2024 15:18:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6700
10/10/2024 15:18:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6600
10/10/2024 15:18:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6500
10/10/2024 15:18:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6400
10/10/2024 15:18:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6300
10/10/2024 15:18:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6200
10/10/2024 15:18:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,6100
10/10/2024 15:18:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,6000
10/10/2024 15:18:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5900
10/10/2024 15:18:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5800
10/10/2024 15:18:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5700
10/10/2024 15:18:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5600
10/10/2024 15:18:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5500
10/10/2024 15:18:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5400
10/10/2024 15:18:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5300
10/10/2024 15:18:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5200
10/10/2024 15:18:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,5100
10/10/2024 15:18:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,5000
10/10/2024 15:18:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4900
10/10/2024 15:18:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4800
10/10/2024 15:18:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4700
10/10/2024 15:18:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4600
10/10/2024 15:18:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:18:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4400
10/10/2024 15:18:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4300
10/10/2024 15:18:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4200
10/10/2024 15:18:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,4100
10/10/2024 15:18:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,4000
10/10/2024 15:18:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3900
10/10/2024 15:18:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3800
10/10/2024 15:18:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3700
10/10/2024 15:18:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3600
10/10/2024 15:18:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3500
10/10/2024 15:18:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3400
10/10/2024 15:18:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3300
10/10/2024 15:18:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3200
10/10/2024 15:18:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,3100
10/10/2024 15:18:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,3000
10/10/2024 15:18:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2900
10/10/2024 15:19:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2800
10/10/2024 15:19:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2700
10/10/2024 15:19:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2600
10/10/2024 15:19:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2500
10/10/2024 15:19:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2400
10/10/2024 15:19:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2300
10/10/2024 15:19:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2200
10/10/2024 15:19:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,2100
10/10/2024 15:19:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,2000
10/10/2024 15:19:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1900
10/10/2024 15:19:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1800
10/10/2024 15:19:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1700
10/10/2024 15:19:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1600
10/10/2024 15:19:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1500
10/10/2024 15:19:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1400
10/10/2024 15:19:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1300
10/10/2024 15:19:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1200
10/10/2024 15:19:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,1100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:19:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,1000
10/10/2024 15:19:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0900
10/10/2024 15:19:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0800
10/10/2024 15:19:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0700
10/10/2024 15:19:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0600
10/10/2024 15:19:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0500
10/10/2024 15:19:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0400
10/10/2024 15:19:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0300
10/10/2024 15:19:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0200
10/10/2024 15:19:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.633,0100
10/10/2024 15:19:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.633,0000
10/10/2024 15:19:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9900
10/10/2024 15:19:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9800
10/10/2024 15:19:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9700
10/10/2024 15:19:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9600
10/10/2024 15:19:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9500
10/10/2024 15:19:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9400
10/10/2024 15:19:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9300
10/10/2024 15:19:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9200
10/10/2024 15:19:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,9100
10/10/2024 15:19:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,9000
10/10/2024 15:19:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8900
10/10/2024 15:20:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8800
10/10/2024 15:20:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8700
10/10/2024 15:20:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8600
10/10/2024 15:20:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8500
10/10/2024 15:20:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8400
10/10/2024 15:20:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8300
10/10/2024 15:20:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8200
10/10/2024 15:20:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,8100
10/10/2024 15:20:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,8000
10/10/2024 15:20:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7900
10/10/2024 15:20:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7800
10/10/2024 15:20:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:20:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7600
10/10/2024 15:20:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7500
10/10/2024 15:20:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7400
10/10/2024 15:20:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7300
10/10/2024 15:20:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7200
10/10/2024 15:20:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,7100
10/10/2024 15:20:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,7000
10/10/2024 15:20:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6900
10/10/2024 15:20:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6800
10/10/2024 15:20:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6700
10/10/2024 15:20:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6600
10/10/2024 15:20:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6500
10/10/2024 15:20:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6400
10/10/2024 15:20:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6300
10/10/2024 15:20:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6200
10/10/2024 15:20:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,6100
10/10/2024 15:20:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,6000
10/10/2024 15:20:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5900
10/10/2024 15:20:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5800
10/10/2024 15:20:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5700
10/10/2024 15:20:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5600
10/10/2024 15:20:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5500
10/10/2024 15:20:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5400
10/10/2024 15:20:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5300
10/10/2024 15:20:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5200
10/10/2024 15:20:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,5100
10/10/2024 15:20:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,5000
10/10/2024 15:20:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4900
10/10/2024 15:21:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4800
10/10/2024 15:21:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4700
10/10/2024 15:21:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4600
10/10/2024 15:21:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4500
10/10/2024 15:21:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4400
10/10/2024 15:21:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:21:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4200
10/10/2024 15:21:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,4100
10/10/2024 15:21:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,4000
10/10/2024 15:21:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3900
10/10/2024 15:21:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3800
10/10/2024 15:21:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3700
10/10/2024 15:21:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3600
10/10/2024 15:21:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3500
10/10/2024 15:21:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3400
10/10/2024 15:21:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3300
10/10/2024 15:21:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3200
10/10/2024 15:21:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,3100
10/10/2024 15:21:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,3000
10/10/2024 15:21:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2900
10/10/2024 15:21:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2800
10/10/2024 15:21:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2700
10/10/2024 15:21:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2600
10/10/2024 15:21:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2500
10/10/2024 15:21:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2400
10/10/2024 15:21:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2300
10/10/2024 15:21:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2200
10/10/2024 15:21:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,2100
10/10/2024 15:21:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,2000
10/10/2024 15:21:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1900
10/10/2024 15:21:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1800
10/10/2024 15:21:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1700
10/10/2024 15:21:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1600
10/10/2024 15:21:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1500
10/10/2024 15:21:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1400
10/10/2024 15:21:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1300
10/10/2024 15:21:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1200
10/10/2024 15:21:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,1100
10/10/2024 15:21:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,1000
10/10/2024 15:22:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:22:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0800
10/10/2024 15:22:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0700
10/10/2024 15:22:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0600
10/10/2024 15:22:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0500
10/10/2024 15:22:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0400
10/10/2024 15:22:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0300
10/10/2024 15:22:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0200
10/10/2024 15:22:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.632,0100
10/10/2024 15:22:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.632,0000
10/10/2024 15:22:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9900
10/10/2024 15:22:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9800
10/10/2024 15:22:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9700
10/10/2024 15:22:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9600
10/10/2024 15:22:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9500
10/10/2024 15:22:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9400
10/10/2024 15:22:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9300
10/10/2024 15:22:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9200
10/10/2024 15:22:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,9100
10/10/2024 15:22:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,9000
10/10/2024 15:22:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8900
10/10/2024 15:22:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8800
10/10/2024 15:22:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8700
10/10/2024 15:22:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8600
10/10/2024 15:22:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8500
10/10/2024 15:22:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8400
10/10/2024 15:22:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8300
10/10/2024 15:22:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8200
10/10/2024 15:22:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,8100
10/10/2024 15:22:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,8000
10/10/2024 15:22:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7900
10/10/2024 15:22:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7800
10/10/2024 15:22:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7700
10/10/2024 15:22:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7600
10/10/2024 15:22:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:22:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7400
10/10/2024 15:22:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7300
10/10/2024 15:22:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7200
10/10/2024 15:22:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,7100
10/10/2024 15:23:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,7000
10/10/2024 15:23:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6900
10/10/2024 15:23:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6800
10/10/2024 15:23:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6700
10/10/2024 15:23:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6600
10/10/2024 15:23:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6500
10/10/2024 15:23:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6400
10/10/2024 15:23:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6300
10/10/2024 15:23:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6200
10/10/2024 15:23:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,6100
10/10/2024 15:23:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,6000
10/10/2024 15:23:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5900
10/10/2024 15:23:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5800
10/10/2024 15:23:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5700
10/10/2024 15:23:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5600
10/10/2024 15:23:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5500
10/10/2024 15:23:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5400
10/10/2024 15:23:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5300
10/10/2024 15:23:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5200
10/10/2024 15:23:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,5100
10/10/2024 15:23:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,5000
10/10/2024 15:23:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4900
10/10/2024 15:23:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4800
10/10/2024 15:23:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4700
10/10/2024 15:23:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4600
10/10/2024 15:23:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4500
10/10/2024 15:23:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4400
10/10/2024 15:23:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4300
10/10/2024 15:23:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4200
10/10/2024 15:23:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,4100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:23:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,4000
10/10/2024 15:23:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3900
10/10/2024 15:23:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3800
10/10/2024 15:23:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3700
10/10/2024 15:23:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3600
10/10/2024 15:23:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3500
10/10/2024 15:23:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3400
10/10/2024 15:23:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3300
10/10/2024 15:23:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3200
10/10/2024 15:23:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,3100
10/10/2024 15:24:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,3000
10/10/2024 15:24:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2900
10/10/2024 15:24:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2800
10/10/2024 15:24:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2700
10/10/2024 15:24:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2600
10/10/2024 15:24:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2500
10/10/2024 15:24:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2400
10/10/2024 15:24:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2300
10/10/2024 15:24:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2200
10/10/2024 15:24:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,2100
10/10/2024 15:24:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,2000
10/10/2024 15:24:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1900
10/10/2024 15:24:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1800
10/10/2024 15:24:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1700
10/10/2024 15:24:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1600
10/10/2024 15:24:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1500
10/10/2024 15:24:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1400
10/10/2024 15:24:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1300
10/10/2024 15:24:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1200
10/10/2024 15:24:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,1100
10/10/2024 15:24:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,1000
10/10/2024 15:24:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0900
10/10/2024 15:24:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0800
10/10/2024 15:24:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:24:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0600
10/10/2024 15:24:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0500
10/10/2024 15:24:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0400
10/10/2024 15:24:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0300
10/10/2024 15:24:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0200
10/10/2024 15:24:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.631,0100
10/10/2024 15:24:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.631,0000
10/10/2024 15:24:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9900
10/10/2024 15:24:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9800
10/10/2024 15:24:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9700
10/10/2024 15:24:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9600
10/10/2024 15:24:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9500
10/10/2024 15:24:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9400
10/10/2024 15:24:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9300
10/10/2024 15:24:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9200
10/10/2024 15:24:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,9100
10/10/2024 15:25:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,9000
10/10/2024 15:25:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8900
10/10/2024 15:25:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8800
10/10/2024 15:25:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8700
10/10/2024 15:25:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8600
10/10/2024 15:25:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8500
10/10/2024 15:25:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8400
10/10/2024 15:25:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8300
10/10/2024 15:25:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8200
10/10/2024 15:25:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,8100
10/10/2024 15:25:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,8000
10/10/2024 15:25:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7900
10/10/2024 15:25:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7800
10/10/2024 15:25:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7700
10/10/2024 15:25:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7600
10/10/2024 15:25:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7500
10/10/2024 15:25:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7400
10/10/2024 15:25:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:25:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7200
10/10/2024 15:25:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,7100
10/10/2024 15:25:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,7000
10/10/2024 15:25:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6900
10/10/2024 15:25:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6800
10/10/2024 15:25:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6700
10/10/2024 15:25:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6600
10/10/2024 15:25:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6500
10/10/2024 15:25:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6400
10/10/2024 15:25:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6300
10/10/2024 15:25:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6200
10/10/2024 15:25:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,6100
10/10/2024 15:25:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,6000
10/10/2024 15:25:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5900
10/10/2024 15:25:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5800
10/10/2024 15:25:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5700
10/10/2024 15:25:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5600
10/10/2024 15:25:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5500
10/10/2024 15:25:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5400
10/10/2024 15:25:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5300
10/10/2024 15:25:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5200
10/10/2024 15:25:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,5100
10/10/2024 15:26:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,5000
10/10/2024 15:26:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4900
10/10/2024 15:26:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4800
10/10/2024 15:26:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4700
10/10/2024 15:26:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4600
10/10/2024 15:26:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4500
10/10/2024 15:26:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4400
10/10/2024 15:26:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4300
10/10/2024 15:26:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4200
10/10/2024 15:26:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,4100
10/10/2024 15:26:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,4000
10/10/2024 15:26:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:26:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3800
10/10/2024 15:26:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3700
10/10/2024 15:26:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3600
10/10/2024 15:26:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3500
10/10/2024 15:26:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3400
10/10/2024 15:26:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3300
10/10/2024 15:26:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3200
10/10/2024 15:26:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,3100
10/10/2024 15:26:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,3000
10/10/2024 15:26:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2900
10/10/2024 15:26:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2800
10/10/2024 15:26:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2700
10/10/2024 15:26:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2600
10/10/2024 15:26:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2500
10/10/2024 15:26:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2400
10/10/2024 15:26:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2300
10/10/2024 15:26:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2200
10/10/2024 15:26:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,2100
10/10/2024 15:26:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,2000
10/10/2024 15:26:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1900
10/10/2024 15:26:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1800
10/10/2024 15:26:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1700
10/10/2024 15:26:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1600
10/10/2024 15:26:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1500
10/10/2024 15:26:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1400
10/10/2024 15:26:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1300
10/10/2024 15:26:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1200
10/10/2024 15:27:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,1100
10/10/2024 15:27:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,1000
10/10/2024 15:27:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0900
10/10/2024 15:27:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0800
10/10/2024 15:27:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0700
10/10/2024 15:27:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0600
10/10/2024 15:27:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:27:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0400
10/10/2024 15:27:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0300
10/10/2024 15:27:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0200
10/10/2024 15:27:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.630,0100
10/10/2024 15:27:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.630,0000
10/10/2024 15:27:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9900
10/10/2024 15:27:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9800
10/10/2024 15:27:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9700
10/10/2024 15:27:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9600
10/10/2024 15:27:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9500
10/10/2024 15:27:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9400
10/10/2024 15:27:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9300
10/10/2024 15:27:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9200
10/10/2024 15:27:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,9100
10/10/2024 15:27:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,9000
10/10/2024 15:27:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8900
10/10/2024 15:27:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8800
10/10/2024 15:27:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8700
10/10/2024 15:27:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8600
10/10/2024 15:27:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8500
10/10/2024 15:27:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8400
10/10/2024 15:27:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8300
10/10/2024 15:27:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8200
10/10/2024 15:27:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,8100
10/10/2024 15:27:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,8000
10/10/2024 15:27:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7900
10/10/2024 15:27:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7800
10/10/2024 15:27:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7700
10/10/2024 15:27:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7600
10/10/2024 15:27:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7500
10/10/2024 15:27:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7400
10/10/2024 15:27:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7300
10/10/2024 15:27:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7200
10/10/2024 15:28:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,7100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:28:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,7000
10/10/2024 15:28:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6900
10/10/2024 15:28:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6800
10/10/2024 15:28:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6700
10/10/2024 15:28:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6600
10/10/2024 15:28:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6500
10/10/2024 15:28:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6400
10/10/2024 15:28:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6300
10/10/2024 15:28:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6200
10/10/2024 15:28:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,6100
10/10/2024 15:28:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,6000
10/10/2024 15:28:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5900
10/10/2024 15:28:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5800
10/10/2024 15:28:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5700
10/10/2024 15:28:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5600
10/10/2024 15:28:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5500
10/10/2024 15:28:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5400
10/10/2024 15:28:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5300
10/10/2024 15:28:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5200
10/10/2024 15:28:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,5100
10/10/2024 15:28:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,5000
10/10/2024 15:28:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4900
10/10/2024 15:28:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4800
10/10/2024 15:28:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4700
10/10/2024 15:28:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4600
10/10/2024 15:28:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4500
10/10/2024 15:28:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4400
10/10/2024 15:28:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4300
10/10/2024 15:28:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4200
10/10/2024 15:28:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,4100
10/10/2024 15:28:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,4000
10/10/2024 15:28:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3900
10/10/2024 15:28:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3800
10/10/2024 15:28:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:28:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3600
10/10/2024 15:28:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3500
10/10/2024 15:28:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3400
10/10/2024 15:28:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3300
10/10/2024 15:28:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3200
10/10/2024 15:29:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,3100
10/10/2024 15:29:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,3000
10/10/2024 15:29:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2900
10/10/2024 15:29:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2800
10/10/2024 15:29:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2700
10/10/2024 15:29:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2600
10/10/2024 15:29:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2500
10/10/2024 15:29:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2400
10/10/2024 15:29:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2300
10/10/2024 15:29:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2200
10/10/2024 15:29:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,2100
10/10/2024 15:29:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,2000
10/10/2024 15:29:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1900
10/10/2024 15:29:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1800
10/10/2024 15:29:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1700
10/10/2024 15:29:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1600
10/10/2024 15:29:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1500
10/10/2024 15:29:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1400
10/10/2024 15:29:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1300
10/10/2024 15:29:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1200
10/10/2024 15:29:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,1100
10/10/2024 15:29:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,1000
10/10/2024 15:29:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0900
10/10/2024 15:29:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0800
10/10/2024 15:29:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0700
10/10/2024 15:29:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0600
10/10/2024 15:29:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0500
10/10/2024 15:29:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0400
10/10/2024 15:29:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:29:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0200
10/10/2024 15:29:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.629,0100
10/10/2024 15:29:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.629,0000
10/10/2024 15:29:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9900
10/10/2024 15:29:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9800
10/10/2024 15:29:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9700
10/10/2024 15:29:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9600
10/10/2024 15:29:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9500
10/10/2024 15:29:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9400
10/10/2024 15:29:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9300
10/10/2024 15:29:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9200
10/10/2024 15:30:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,9100
10/10/2024 15:30:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,9000
10/10/2024 15:30:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8900
10/10/2024 15:30:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8800
10/10/2024 15:30:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8700
10/10/2024 15:30:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8600
10/10/2024 15:30:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8500
10/10/2024 15:30:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8400
10/10/2024 15:30:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8300
10/10/2024 15:30:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8200
10/10/2024 15:30:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,8100
10/10/2024 15:30:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,8000
10/10/2024 15:30:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7900
10/10/2024 15:30:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7800
10/10/2024 15:30:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7700
10/10/2024 15:30:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7600
10/10/2024 15:30:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7500
10/10/2024 15:30:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7400
10/10/2024 15:30:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7300
10/10/2024 15:30:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7200
10/10/2024 15:30:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,7100
10/10/2024 15:30:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,7000
10/10/2024 15:30:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:30:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6800
10/10/2024 15:30:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6700
10/10/2024 15:30:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6600
10/10/2024 15:30:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6500
10/10/2024 15:30:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6400
10/10/2024 15:30:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6300
10/10/2024 15:30:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6200
10/10/2024 15:30:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,6100
10/10/2024 15:30:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,6000
10/10/2024 15:30:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5900
10/10/2024 15:30:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5800
10/10/2024 15:30:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5700
10/10/2024 15:30:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5600
10/10/2024 15:30:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5500
10/10/2024 15:30:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5400
10/10/2024 15:30:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5300
10/10/2024 15:30:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5200
10/10/2024 15:31:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,5100
10/10/2024 15:31:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,5000
10/10/2024 15:31:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4900
10/10/2024 15:31:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4800
10/10/2024 15:31:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4700
10/10/2024 15:31:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4600
10/10/2024 15:31:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4500
10/10/2024 15:31:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4400
10/10/2024 15:31:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4300
10/10/2024 15:31:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4200
10/10/2024 15:31:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,4100
10/10/2024 15:31:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,4000
10/10/2024 15:31:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3900
10/10/2024 15:31:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3800
10/10/2024 15:31:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3700
10/10/2024 15:31:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3600
10/10/2024 15:31:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:31:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3400
10/10/2024 15:31:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3300
10/10/2024 15:31:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3200
10/10/2024 15:31:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,3100
10/10/2024 15:31:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,3000
10/10/2024 15:31:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2900
10/10/2024 15:31:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2800
10/10/2024 15:31:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2700
10/10/2024 15:31:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2600
10/10/2024 15:31:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2500
10/10/2024 15:31:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2400
10/10/2024 15:31:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2300
10/10/2024 15:31:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2200
10/10/2024 15:31:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,2100
10/10/2024 15:31:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,2000
10/10/2024 15:31:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1900
10/10/2024 15:31:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1800
10/10/2024 15:31:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1700
10/10/2024 15:31:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1600
10/10/2024 15:31:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1500
10/10/2024 15:31:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1400
10/10/2024 15:31:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1300
10/10/2024 15:31:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1200
10/10/2024 15:32:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,1100
10/10/2024 15:32:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,1000
10/10/2024 15:32:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0900
10/10/2024 15:32:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0800
10/10/2024 15:32:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0700
10/10/2024 15:32:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0600
10/10/2024 15:32:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0500
10/10/2024 15:32:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0400
10/10/2024 15:32:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0300
10/10/2024 15:32:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0200
10/10/2024 15:32:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.628,0100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:32:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.628,0000
10/10/2024 15:32:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9900
10/10/2024 15:32:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9800
10/10/2024 15:32:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9700
10/10/2024 15:32:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9600
10/10/2024 15:32:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9500
10/10/2024 15:32:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9400
10/10/2024 15:32:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9300
10/10/2024 15:32:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9200
10/10/2024 15:32:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,9100
10/10/2024 15:32:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,9000
10/10/2024 15:32:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8900
10/10/2024 15:32:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8800
10/10/2024 15:32:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8700
10/10/2024 15:32:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8600
10/10/2024 15:32:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8500
10/10/2024 15:32:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8400
10/10/2024 15:32:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8300
10/10/2024 15:32:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8200
10/10/2024 15:32:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,8100
10/10/2024 15:32:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,8000
10/10/2024 15:32:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7900
10/10/2024 15:32:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7800
10/10/2024 15:32:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7700
10/10/2024 15:32:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7600
10/10/2024 15:32:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7500
10/10/2024 15:32:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7400
10/10/2024 15:32:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7300
10/10/2024 15:32:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7200
10/10/2024 15:33:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,7100
10/10/2024 15:33:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,7000
10/10/2024 15:33:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6900
10/10/2024 15:33:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6800
10/10/2024 15:33:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:33:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6600
10/10/2024 15:33:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6500
10/10/2024 15:33:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6400
10/10/2024 15:33:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6300
10/10/2024 15:33:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6200
10/10/2024 15:33:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,6100
10/10/2024 15:33:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,6000
10/10/2024 15:33:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5900
10/10/2024 15:33:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5800
10/10/2024 15:33:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5700
10/10/2024 15:33:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5600
10/10/2024 15:33:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5500
10/10/2024 15:33:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5400
10/10/2024 15:33:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5300
10/10/2024 15:33:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5200
10/10/2024 15:33:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,5100
10/10/2024 15:33:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,5000
10/10/2024 15:33:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4900
10/10/2024 15:33:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4800
10/10/2024 15:33:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4700
10/10/2024 15:33:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4600
10/10/2024 15:33:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4500
10/10/2024 15:33:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4400
10/10/2024 15:33:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4300
10/10/2024 15:33:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4200
10/10/2024 15:33:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,4100
10/10/2024 15:33:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,4000
10/10/2024 15:33:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3900
10/10/2024 15:33:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3800
10/10/2024 15:33:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3700
10/10/2024 15:33:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3600
10/10/2024 15:33:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3500
10/10/2024 15:33:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3400
10/10/2024 15:33:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:33:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3200
10/10/2024 15:34:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,3100
10/10/2024 15:34:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,3000
10/10/2024 15:34:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2900
10/10/2024 15:34:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2800
10/10/2024 15:34:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2700
10/10/2024 15:34:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2600
10/10/2024 15:34:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2500
10/10/2024 15:34:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2400
10/10/2024 15:34:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2300
10/10/2024 15:34:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2200
10/10/2024 15:34:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,2100
10/10/2024 15:34:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,2000
10/10/2024 15:34:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1900
10/10/2024 15:34:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1800
10/10/2024 15:34:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1700
10/10/2024 15:34:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1600
10/10/2024 15:34:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1500
10/10/2024 15:34:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1400
10/10/2024 15:34:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1300
10/10/2024 15:34:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1200
10/10/2024 15:34:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,1100
10/10/2024 15:34:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,1000
10/10/2024 15:34:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0900
10/10/2024 15:34:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0800
10/10/2024 15:34:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0700
10/10/2024 15:34:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0600
10/10/2024 15:34:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0500
10/10/2024 15:34:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0400
10/10/2024 15:34:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0300
10/10/2024 15:34:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0200
10/10/2024 15:34:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.627,0100
10/10/2024 15:34:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.627,0000
10/10/2024 15:34:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:34:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9800
10/10/2024 15:34:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9700
10/10/2024 15:34:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9600
10/10/2024 15:34:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9500
10/10/2024 15:34:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9400
10/10/2024 15:34:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9300
10/10/2024 15:35:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9200
10/10/2024 15:35:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,9100
10/10/2024 15:35:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,9000
10/10/2024 15:35:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8900
10/10/2024 15:35:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8800
10/10/2024 15:35:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8700
10/10/2024 15:35:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8600
10/10/2024 15:35:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8500
10/10/2024 15:35:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8400
10/10/2024 15:35:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8300
10/10/2024 15:35:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8200
10/10/2024 15:35:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,8100
10/10/2024 15:35:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,8000
10/10/2024 15:35:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7900
10/10/2024 15:35:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7800
10/10/2024 15:35:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7700
10/10/2024 15:35:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7600
10/10/2024 15:35:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7500
10/10/2024 15:35:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7400
10/10/2024 15:35:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7300
10/10/2024 15:35:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7200
10/10/2024 15:35:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,7100
10/10/2024 15:35:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,7000
10/10/2024 15:35:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6900
10/10/2024 15:35:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6800
10/10/2024 15:35:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6700
10/10/2024 15:35:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6600
10/10/2024 15:35:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:35:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6400
10/10/2024 15:35:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6300
10/10/2024 15:35:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6200
10/10/2024 15:35:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,6100
10/10/2024 15:35:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,6000
10/10/2024 15:35:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5900
10/10/2024 15:35:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5800
10/10/2024 15:35:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5700
10/10/2024 15:35:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5600
10/10/2024 15:35:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5500
10/10/2024 15:35:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5400
10/10/2024 15:35:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5300
10/10/2024 15:36:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5200
10/10/2024 15:36:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,5100
10/10/2024 15:36:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,5000
10/10/2024 15:36:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4900
10/10/2024 15:36:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4800
10/10/2024 15:36:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4700
10/10/2024 15:36:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4600
10/10/2024 15:36:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4500
10/10/2024 15:36:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4400
10/10/2024 15:36:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4300
10/10/2024 15:36:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4200
10/10/2024 15:36:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,4100
10/10/2024 15:36:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,4000
10/10/2024 15:36:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3900
10/10/2024 15:36:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3800
10/10/2024 15:36:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3700
10/10/2024 15:36:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3600
10/10/2024 15:36:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3500
10/10/2024 15:36:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3400
10/10/2024 15:36:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3300
10/10/2024 15:36:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3200
10/10/2024 15:36:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:36:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,3000
10/10/2024 15:36:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2900
10/10/2024 15:36:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2800
10/10/2024 15:36:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2700
10/10/2024 15:36:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2600
10/10/2024 15:36:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2500
10/10/2024 15:36:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2400
10/10/2024 15:36:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2300
10/10/2024 15:36:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2200
10/10/2024 15:36:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,2100
10/10/2024 15:36:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,2000
10/10/2024 15:36:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1900
10/10/2024 15:36:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1800
10/10/2024 15:36:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1700
10/10/2024 15:36:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1600
10/10/2024 15:36:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1500
10/10/2024 15:36:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1400
10/10/2024 15:36:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1300
10/10/2024 15:37:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1200
10/10/2024 15:37:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,1100
10/10/2024 15:37:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,1000
10/10/2024 15:37:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0900
10/10/2024 15:37:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0800
10/10/2024 15:37:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0700
10/10/2024 15:37:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0600
10/10/2024 15:37:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0500
10/10/2024 15:37:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0400
10/10/2024 15:37:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0300
10/10/2024 15:37:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0200
10/10/2024 15:37:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.626,0100
10/10/2024 15:37:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.626,0000
10/10/2024 15:37:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9900
10/10/2024 15:37:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9800
10/10/2024 15:37:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:37:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9600
10/10/2024 15:37:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9500
10/10/2024 15:37:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9400
10/10/2024 15:37:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9300
10/10/2024 15:37:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9200
10/10/2024 15:37:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,9100
10/10/2024 15:37:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,9000
10/10/2024 15:37:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8900
10/10/2024 15:37:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8800
10/10/2024 15:37:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8700
10/10/2024 15:37:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8600
10/10/2024 15:37:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8500
10/10/2024 15:37:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8400
10/10/2024 15:37:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8300
10/10/2024 15:37:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8200
10/10/2024 15:37:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,8100
10/10/2024 15:37:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,8000
10/10/2024 15:37:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7900
10/10/2024 15:37:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7800
10/10/2024 15:37:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7700
10/10/2024 15:37:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7600
10/10/2024 15:37:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7500
10/10/2024 15:37:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7400
10/10/2024 15:38:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7300
10/10/2024 15:38:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7200
10/10/2024 15:38:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,7100
10/10/2024 15:38:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,7000
10/10/2024 15:38:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6900
10/10/2024 15:38:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6800
10/10/2024 15:38:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6700
10/10/2024 15:38:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6600
10/10/2024 15:38:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6500
10/10/2024 15:38:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6400
10/10/2024 15:38:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:38:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6200
10/10/2024 15:38:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,6100
10/10/2024 15:38:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,6000
10/10/2024 15:38:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5900
10/10/2024 15:38:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5800
10/10/2024 15:38:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5700
10/10/2024 15:38:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5600
10/10/2024 15:38:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5500
10/10/2024 15:38:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5400
10/10/2024 15:38:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5300
10/10/2024 15:38:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5200
10/10/2024 15:38:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,5100
10/10/2024 15:38:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,5000
10/10/2024 15:38:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4900
10/10/2024 15:38:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4800
10/10/2024 15:38:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4700
10/10/2024 15:38:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4600
10/10/2024 15:38:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4500
10/10/2024 15:38:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4400
10/10/2024 15:38:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4300
10/10/2024 15:38:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4200
10/10/2024 15:38:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,4100
10/10/2024 15:38:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,4000
10/10/2024 15:38:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3900
10/10/2024 15:38:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3800
10/10/2024 15:38:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3700
10/10/2024 15:38:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3600
10/10/2024 15:38:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3500
10/10/2024 15:38:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3400
10/10/2024 15:39:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3300
10/10/2024 15:39:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3200
10/10/2024 15:39:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,3100
10/10/2024 15:39:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,3000
10/10/2024 15:39:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:39:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2800
10/10/2024 15:39:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2700
10/10/2024 15:39:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2600
10/10/2024 15:39:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2500
10/10/2024 15:39:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2400
10/10/2024 15:39:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2300
10/10/2024 15:39:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2200
10/10/2024 15:39:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,2100
10/10/2024 15:39:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,2000
10/10/2024 15:39:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1900
10/10/2024 15:39:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1800
10/10/2024 15:39:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1700
10/10/2024 15:39:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1600
10/10/2024 15:39:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1500
10/10/2024 15:39:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1400
10/10/2024 15:39:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1300
10/10/2024 15:39:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1200
10/10/2024 15:39:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,1100
10/10/2024 15:39:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,1000
10/10/2024 15:39:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0900
10/10/2024 15:39:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0800
10/10/2024 15:39:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0700
10/10/2024 15:39:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0600
10/10/2024 15:39:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0500
10/10/2024 15:39:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0400
10/10/2024 15:40:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0300
10/10/2024 15:40:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0200
10/10/2024 15:40:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.625,0100
10/10/2024 15:40:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.625,0000
10/10/2024 15:40:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9900
10/10/2024 15:40:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9800
10/10/2024 15:40:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9700
10/10/2024 15:40:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9600
10/10/2024 15:40:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:40:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9400
10/10/2024 15:40:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9300
10/10/2024 15:40:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9200
10/10/2024 15:40:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,9100
10/10/2024 15:40:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,9000
10/10/2024 15:40:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8900
10/10/2024 15:40:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8800
10/10/2024 15:40:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8700
10/10/2024 15:40:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8600
10/10/2024 15:40:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8500
10/10/2024 15:40:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8400
10/10/2024 15:40:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8300
10/10/2024 15:40:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8200
10/10/2024 15:40:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,8100
10/10/2024 15:40:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,8000
10/10/2024 15:40:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7900
10/10/2024 15:40:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7800
10/10/2024 15:40:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7700
10/10/2024 15:40:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7600
10/10/2024 15:40:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7500
10/10/2024 15:40:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7400
10/10/2024 15:40:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7300
10/10/2024 15:40:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7200
10/10/2024 15:40:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,7100
10/10/2024 15:40:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,7000
10/10/2024 15:40:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6900
10/10/2024 15:40:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6800
10/10/2024 15:40:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6700
10/10/2024 15:40:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6600
10/10/2024 15:40:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6500
10/10/2024 15:40:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6400
10/10/2024 15:41:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6300
10/10/2024 15:41:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6200
10/10/2024 15:41:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,6100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:41:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,6000
10/10/2024 15:41:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5900
10/10/2024 15:41:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5800
10/10/2024 15:41:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5700
10/10/2024 15:41:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5600
10/10/2024 15:41:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5500
10/10/2024 15:41:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5400
10/10/2024 15:41:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5300
10/10/2024 15:41:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5200
10/10/2024 15:41:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,5100
10/10/2024 15:41:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,5000
10/10/2024 15:41:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4900
10/10/2024 15:41:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4800
10/10/2024 15:41:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4700
10/10/2024 15:41:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4600
10/10/2024 15:41:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4500
10/10/2024 15:41:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4400
10/10/2024 15:41:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4300
10/10/2024 15:41:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4200
10/10/2024 15:41:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,4100
10/10/2024 15:41:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,4000
10/10/2024 15:41:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3900
10/10/2024 15:41:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3800
10/10/2024 15:41:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3700
10/10/2024 15:41:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3600
10/10/2024 15:41:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3500
10/10/2024 15:41:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3400
10/10/2024 15:41:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3300
10/10/2024 15:41:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3200
10/10/2024 15:41:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,3100
10/10/2024 15:41:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,3000
10/10/2024 15:41:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2900
10/10/2024 15:41:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2800
10/10/2024 15:41:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:41:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2600
10/10/2024 15:41:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2500
10/10/2024 15:41:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2400
10/10/2024 15:42:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2300
10/10/2024 15:42:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2200
10/10/2024 15:42:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,2100
10/10/2024 15:42:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,2000
10/10/2024 15:42:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1900
10/10/2024 15:42:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1800
10/10/2024 15:42:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1700
10/10/2024 15:42:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1600
10/10/2024 15:42:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1500
10/10/2024 15:42:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1400
10/10/2024 15:42:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1300
10/10/2024 15:42:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1200
10/10/2024 15:42:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,1100
10/10/2024 15:42:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,1000
10/10/2024 15:42:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0900
10/10/2024 15:42:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0800
10/10/2024 15:42:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0700
10/10/2024 15:42:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0600
10/10/2024 15:42:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0500
10/10/2024 15:42:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0400
10/10/2024 15:42:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0300
10/10/2024 15:42:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0200
10/10/2024 15:42:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.624,0100
10/10/2024 15:42:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.624,0000
10/10/2024 15:42:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9900
10/10/2024 15:42:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9800
10/10/2024 15:42:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9700
10/10/2024 15:42:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9600
10/10/2024 15:42:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9500
10/10/2024 15:42:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9400
10/10/2024 15:42:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:42:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9200
10/10/2024 15:42:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,9100
10/10/2024 15:42:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,9000
10/10/2024 15:42:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8900
10/10/2024 15:42:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8800
10/10/2024 15:42:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8700
10/10/2024 15:42:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8600
10/10/2024 15:42:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8500
10/10/2024 15:42:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8400
10/10/2024 15:43:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8300
10/10/2024 15:43:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8200
10/10/2024 15:43:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,8100
10/10/2024 15:43:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,8000
10/10/2024 15:43:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7900
10/10/2024 15:43:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7800
10/10/2024 15:43:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7700
10/10/2024 15:43:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7600
10/10/2024 15:43:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7500
10/10/2024 15:43:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7400
10/10/2024 15:43:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7300
10/10/2024 15:43:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7200
10/10/2024 15:43:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,7100
10/10/2024 15:43:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,7000
10/10/2024 15:43:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6900
10/10/2024 15:43:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6800
10/10/2024 15:43:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6700
10/10/2024 15:43:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6600
10/10/2024 15:43:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6500
10/10/2024 15:43:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6400
10/10/2024 15:43:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6300
10/10/2024 15:43:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6200
10/10/2024 15:43:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,6100
10/10/2024 15:43:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,6000
10/10/2024 15:43:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:43:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5800
10/10/2024 15:43:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5700
10/10/2024 15:43:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5600
10/10/2024 15:43:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5500
10/10/2024 15:43:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5400
10/10/2024 15:43:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5300
10/10/2024 15:43:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5200
10/10/2024 15:43:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,5100
10/10/2024 15:43:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,5000
10/10/2024 15:43:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4900
10/10/2024 15:43:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4800
10/10/2024 15:43:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4700
10/10/2024 15:43:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4600
10/10/2024 15:43:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4500
10/10/2024 15:43:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4400
10/10/2024 15:44:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4300
10/10/2024 15:44:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4200
10/10/2024 15:44:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,4100
10/10/2024 15:44:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,4000
10/10/2024 15:44:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3900
10/10/2024 15:44:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3800
10/10/2024 15:44:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3700
10/10/2024 15:44:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3600
10/10/2024 15:44:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3500
10/10/2024 15:44:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3400
10/10/2024 15:44:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3300
10/10/2024 15:44:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3200
10/10/2024 15:44:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,3100
10/10/2024 15:44:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,3000
10/10/2024 15:44:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2900
10/10/2024 15:44:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2800
10/10/2024 15:44:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2700
10/10/2024 15:44:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2600
10/10/2024 15:44:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:44:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2400
10/10/2024 15:44:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2300
10/10/2024 15:44:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2200
10/10/2024 15:44:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,2100
10/10/2024 15:44:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,2000
10/10/2024 15:44:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1900
10/10/2024 15:44:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1800
10/10/2024 15:44:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1700
10/10/2024 15:44:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1600
10/10/2024 15:44:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1500
10/10/2024 15:44:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1400
10/10/2024 15:44:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1300
10/10/2024 15:44:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1200
10/10/2024 15:44:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,1100
10/10/2024 15:44:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,1000
10/10/2024 15:44:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0900
10/10/2024 15:44:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0800
10/10/2024 15:44:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0700
10/10/2024 15:44:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0600
10/10/2024 15:44:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0500
10/10/2024 15:44:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0400
10/10/2024 15:45:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0300
10/10/2024 15:45:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0200
10/10/2024 15:45:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.623,0100
10/10/2024 15:45:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.623,0000
10/10/2024 15:45:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9900
10/10/2024 15:45:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9800
10/10/2024 15:45:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9700
10/10/2024 15:45:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9600
10/10/2024 15:45:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9500
10/10/2024 15:45:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9400
10/10/2024 15:45:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9300
10/10/2024 15:45:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9200
10/10/2024 15:45:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,9100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:45:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,9000
10/10/2024 15:45:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8900
10/10/2024 15:45:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8800
10/10/2024 15:45:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8700
10/10/2024 15:45:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8600
10/10/2024 15:45:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8500
10/10/2024 15:45:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8400
10/10/2024 15:45:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8300
10/10/2024 15:45:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8200
10/10/2024 15:45:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,8100
10/10/2024 15:45:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,8000
10/10/2024 15:45:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7900
10/10/2024 15:45:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7800
10/10/2024 15:45:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7700
10/10/2024 15:45:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7600
10/10/2024 15:46:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7500
10/10/2024 15:46:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7400
10/10/2024 15:46:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7300
10/10/2024 15:46:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7200
10/10/2024 15:46:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,7100
10/10/2024 15:46:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,7000
10/10/2024 15:46:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6900
10/10/2024 15:46:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6800
10/10/2024 15:46:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6700
10/10/2024 15:46:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6600
10/10/2024 15:46:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6500
10/10/2024 15:46:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6400
10/10/2024 15:46:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6300
10/10/2024 15:46:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6200
10/10/2024 15:46:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,6100
10/10/2024 15:46:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,6000
10/10/2024 15:46:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5900
10/10/2024 15:46:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5800
10/10/2024 15:46:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:46:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5600
10/10/2024 15:46:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5500
10/10/2024 15:46:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5400
10/10/2024 15:46:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5300
10/10/2024 15:46:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5200
10/10/2024 15:46:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,5100
10/10/2024 15:46:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,5000
10/10/2024 15:46:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4900
10/10/2024 15:46:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4800
10/10/2024 15:46:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4700
10/10/2024 15:46:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4600
10/10/2024 15:46:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4500
10/10/2024 15:46:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4400
10/10/2024 15:46:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4300
10/10/2024 15:46:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4200
10/10/2024 15:46:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,4100
10/10/2024 15:46:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,4000
10/10/2024 15:46:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3900
10/10/2024 15:46:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3800
10/10/2024 15:46:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3700
10/10/2024 15:46:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3600
10/10/2024 15:47:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3500
10/10/2024 15:47:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3400
10/10/2024 15:47:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3300
10/10/2024 15:47:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3200
10/10/2024 15:47:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,3100
10/10/2024 15:47:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,3000
10/10/2024 15:47:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2900
10/10/2024 15:47:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2800
10/10/2024 15:47:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2700
10/10/2024 15:47:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2600
10/10/2024 15:47:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2500
10/10/2024 15:47:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2400
10/10/2024 15:47:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:47:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2200
10/10/2024 15:47:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,2100
10/10/2024 15:47:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,2000
10/10/2024 15:47:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1900
10/10/2024 15:47:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1800
10/10/2024 15:47:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1700
10/10/2024 15:47:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1600
10/10/2024 15:47:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1500
10/10/2024 15:47:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1400
10/10/2024 15:47:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1300
10/10/2024 15:47:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1200
10/10/2024 15:47:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,1100
10/10/2024 15:47:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,1000
10/10/2024 15:47:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0900
10/10/2024 15:47:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0800
10/10/2024 15:47:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0700
10/10/2024 15:47:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0600
10/10/2024 15:47:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0500
10/10/2024 15:47:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0400
10/10/2024 15:47:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0300
10/10/2024 15:47:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0200
10/10/2024 15:47:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.622,0100
10/10/2024 15:47:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.622,0000
10/10/2024 15:47:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9900
10/10/2024 15:47:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9800
10/10/2024 15:47:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9700
10/10/2024 15:48:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9600
10/10/2024 15:48:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9500
10/10/2024 15:48:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9400
10/10/2024 15:48:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9300
10/10/2024 15:48:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9200
10/10/2024 15:48:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,9100
10/10/2024 15:48:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,9000
10/10/2024 15:48:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:48:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8800
10/10/2024 15:48:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8700
10/10/2024 15:48:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8600
10/10/2024 15:48:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8500
10/10/2024 15:48:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8400
10/10/2024 15:48:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8300
10/10/2024 15:48:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8200
10/10/2024 15:48:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,8100
10/10/2024 15:48:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,8000
10/10/2024 15:48:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7900
10/10/2024 15:48:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7800
10/10/2024 15:48:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7700
10/10/2024 15:48:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7600
10/10/2024 15:48:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7500
10/10/2024 15:48:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7400
10/10/2024 15:48:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7300
10/10/2024 15:48:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7200
10/10/2024 15:48:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,7100
10/10/2024 15:48:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,7000
10/10/2024 15:48:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6900
10/10/2024 15:48:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6800
10/10/2024 15:48:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6700
10/10/2024 15:48:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6600
10/10/2024 15:48:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6500
10/10/2024 15:48:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6400
10/10/2024 15:48:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6300
10/10/2024 15:48:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6200
10/10/2024 15:48:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,6100
10/10/2024 15:48:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,6000
10/10/2024 15:48:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5900
10/10/2024 15:48:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5800
10/10/2024 15:48:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5700
10/10/2024 15:49:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5600
10/10/2024 15:49:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:49:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5400
10/10/2024 15:49:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5300
10/10/2024 15:49:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5200
10/10/2024 15:49:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,5100
10/10/2024 15:49:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,5000
10/10/2024 15:49:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4900
10/10/2024 15:49:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4800
10/10/2024 15:49:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4700
10/10/2024 15:49:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4600
10/10/2024 15:49:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4500
10/10/2024 15:49:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4400
10/10/2024 15:49:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4300
10/10/2024 15:49:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4200
10/10/2024 15:49:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,4100
10/10/2024 15:49:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,4000
10/10/2024 15:49:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3900
10/10/2024 15:49:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3800
10/10/2024 15:49:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3700
10/10/2024 15:49:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3600
10/10/2024 15:49:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3500
10/10/2024 15:49:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3400
10/10/2024 15:49:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3300
10/10/2024 15:49:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3200
10/10/2024 15:49:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,3100
10/10/2024 15:49:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,3000
10/10/2024 15:49:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2900
10/10/2024 15:49:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2800
10/10/2024 15:49:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2700
10/10/2024 15:49:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2600
10/10/2024 15:49:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2500
10/10/2024 15:49:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2400
10/10/2024 15:49:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2300
10/10/2024 15:49:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2200
10/10/2024 15:49:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,2100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:49:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,2000
10/10/2024 15:49:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1900
10/10/2024 15:49:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1800
10/10/2024 15:49:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1700
10/10/2024 15:50:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1600
10/10/2024 15:50:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1500
10/10/2024 15:50:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1400
10/10/2024 15:50:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1300
10/10/2024 15:50:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1200
10/10/2024 15:50:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,1100
10/10/2024 15:50:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,1000
10/10/2024 15:50:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0900
10/10/2024 15:50:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0800
10/10/2024 15:50:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0700
10/10/2024 15:50:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0600
10/10/2024 15:50:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0500
10/10/2024 15:50:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0400
10/10/2024 15:50:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0300
10/10/2024 15:50:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0200
10/10/2024 15:50:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.621,0100
10/10/2024 15:50:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.621,0000
10/10/2024 15:50:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9900
10/10/2024 15:50:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9800
10/10/2024 15:50:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9700
10/10/2024 15:50:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9600
10/10/2024 15:50:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9500
10/10/2024 15:50:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9400
10/10/2024 15:50:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9300
10/10/2024 15:50:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9200
10/10/2024 15:50:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,9100
10/10/2024 15:50:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,9000
10/10/2024 15:50:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8900
10/10/2024 15:50:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8800
10/10/2024 15:50:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:50:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8600
10/10/2024 15:50:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8500
10/10/2024 15:50:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8400
10/10/2024 15:50:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8300
10/10/2024 15:50:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8200
10/10/2024 15:50:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,8100
10/10/2024 15:50:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,8000
10/10/2024 15:50:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7900
10/10/2024 15:50:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7800
10/10/2024 15:50:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7700
10/10/2024 15:51:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7600
10/10/2024 15:51:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7500
10/10/2024 15:51:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7400
10/10/2024 15:51:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7300
10/10/2024 15:51:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7200
10/10/2024 15:51:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,7100
10/10/2024 15:51:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,7000
10/10/2024 15:51:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6900
10/10/2024 15:51:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6800
10/10/2024 15:51:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6700
10/10/2024 15:51:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6600
10/10/2024 15:51:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6500
10/10/2024 15:51:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6400
10/10/2024 15:51:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6300
10/10/2024 15:51:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6200
10/10/2024 15:51:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,6100
10/10/2024 15:51:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,6000
10/10/2024 15:51:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5900
10/10/2024 15:51:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5800
10/10/2024 15:51:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5700
10/10/2024 15:51:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5600
10/10/2024 15:51:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5500
10/10/2024 15:51:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5400
10/10/2024 15:51:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:51:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5200
10/10/2024 15:51:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,5100
10/10/2024 15:51:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,5000
10/10/2024 15:51:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4900
10/10/2024 15:51:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4800
10/10/2024 15:51:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4700
10/10/2024 15:51:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4600
10/10/2024 15:51:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4500
10/10/2024 15:51:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4400
10/10/2024 15:51:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4300
10/10/2024 15:51:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4200
10/10/2024 15:51:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,4100
10/10/2024 15:51:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,4000
10/10/2024 15:51:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3900
10/10/2024 15:51:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3800
10/10/2024 15:52:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3700
10/10/2024 15:52:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3600
10/10/2024 15:52:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3500
10/10/2024 15:52:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3400
10/10/2024 15:52:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3300
10/10/2024 15:52:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3200
10/10/2024 15:52:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,3100
10/10/2024 15:52:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,3000
10/10/2024 15:52:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2900
10/10/2024 15:52:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2800
10/10/2024 15:52:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2700
10/10/2024 15:52:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2600
10/10/2024 15:52:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2500
10/10/2024 15:52:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2400
10/10/2024 15:52:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2300
10/10/2024 15:52:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2200
10/10/2024 15:52:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,2100
10/10/2024 15:52:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,2000
10/10/2024 15:52:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:52:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1800
10/10/2024 15:52:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1700
10/10/2024 15:52:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1600
10/10/2024 15:52:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1500
10/10/2024 15:52:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1400
10/10/2024 15:52:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1300
10/10/2024 15:52:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1200
10/10/2024 15:52:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,1100
10/10/2024 15:52:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,1000
10/10/2024 15:52:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0900
10/10/2024 15:52:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0800
10/10/2024 15:52:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0700
10/10/2024 15:52:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0600
10/10/2024 15:52:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0500
10/10/2024 15:52:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0400
10/10/2024 15:52:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0300
10/10/2024 15:52:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0200
10/10/2024 15:52:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.620,0100
10/10/2024 15:52:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.620,0000
10/10/2024 15:52:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9900
10/10/2024 15:52:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9800
10/10/2024 15:53:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9700
10/10/2024 15:53:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9600
10/10/2024 15:53:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9500
10/10/2024 15:53:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9400
10/10/2024 15:53:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9300
10/10/2024 15:53:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9200
10/10/2024 15:53:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,9100
10/10/2024 15:53:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,9000
10/10/2024 15:53:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8900
10/10/2024 15:53:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8800
10/10/2024 15:53:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8700
10/10/2024 15:53:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8600
10/10/2024 15:53:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:53:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8400
10/10/2024 15:53:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8300
10/10/2024 15:53:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8200
10/10/2024 15:53:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,8100
10/10/2024 15:53:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,8000
10/10/2024 15:53:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7900
10/10/2024 15:53:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7800
10/10/2024 15:53:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7700
10/10/2024 15:53:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7600
10/10/2024 15:53:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7500
10/10/2024 15:53:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7400
10/10/2024 15:53:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7300
10/10/2024 15:53:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7200
10/10/2024 15:53:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,7100
10/10/2024 15:53:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,7000
10/10/2024 15:53:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6900
10/10/2024 15:53:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6800
10/10/2024 15:53:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6700
10/10/2024 15:53:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6600
10/10/2024 15:53:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6500
10/10/2024 15:53:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6400
10/10/2024 15:53:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6300
10/10/2024 15:53:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6200
10/10/2024 15:53:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,6100
10/10/2024 15:53:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,6000
10/10/2024 15:53:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5900
10/10/2024 15:53:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5800
10/10/2024 15:54:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5700
10/10/2024 15:54:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5600
10/10/2024 15:54:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5500
10/10/2024 15:54:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5400
10/10/2024 15:54:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5300
10/10/2024 15:54:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5200
10/10/2024 15:54:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,5100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:54:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,5000
10/10/2024 15:54:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4900
10/10/2024 15:54:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4800
10/10/2024 15:54:15	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4700
10/10/2024 15:54:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4600
10/10/2024 15:54:18	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4500
10/10/2024 15:54:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4400
10/10/2024 15:54:21	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4300
10/10/2024 15:54:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4200
10/10/2024 15:54:24	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,4100
10/10/2024 15:54:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,4000
10/10/2024 15:54:27	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3900
10/10/2024 15:54:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3800
10/10/2024 15:54:30	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3700
10/10/2024 15:54:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3600
10/10/2024 15:54:33	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3500
10/10/2024 15:54:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3400
10/10/2024 15:54:36	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3300
10/10/2024 15:54:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3200
10/10/2024 15:54:39	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,3100
10/10/2024 15:54:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,3000
10/10/2024 15:54:42	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2900
10/10/2024 15:54:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2800
10/10/2024 15:54:45	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2700
10/10/2024 15:54:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2600
10/10/2024 15:54:48	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2500
10/10/2024 15:54:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2400
10/10/2024 15:54:51	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2300
10/10/2024 15:54:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2200
10/10/2024 15:54:54	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,2100
10/10/2024 15:54:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,2000
10/10/2024 15:54:57	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1900
10/10/2024 15:54:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1800
10/10/2024 15:55:00	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:55:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1600
10/10/2024 15:55:03	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1500
10/10/2024 15:55:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1400
10/10/2024 15:55:06	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1300
10/10/2024 15:55:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1200
10/10/2024 15:55:09	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,1100
10/10/2024 15:55:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,1000
10/10/2024 15:55:12	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0900
10/10/2024 15:55:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0800
10/10/2024 15:55:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0700
10/10/2024 15:55:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0600
10/10/2024 15:55:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0500
10/10/2024 15:55:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0400
10/10/2024 15:55:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0300
10/10/2024 15:55:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0200
10/10/2024 15:55:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.619,0100
10/10/2024 15:55:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.619,0000
10/10/2024 15:55:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9900
10/10/2024 15:55:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9800
10/10/2024 15:55:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9700
10/10/2024 15:55:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9600
10/10/2024 15:55:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9500
10/10/2024 15:55:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9400
10/10/2024 15:55:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9300
10/10/2024 15:55:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9200
10/10/2024 15:55:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,9100
10/10/2024 15:55:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,9000
10/10/2024 15:55:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8900
10/10/2024 15:55:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8800
10/10/2024 15:55:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8700
10/10/2024 15:55:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8600
10/10/2024 15:55:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8500
10/10/2024 15:55:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8400
10/10/2024 15:55:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:55:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8200
10/10/2024 15:55:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,8100
10/10/2024 15:55:55	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,8000
10/10/2024 15:55:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7900
10/10/2024 15:55:58	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7800
10/10/2024 15:56:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7700
10/10/2024 15:56:01	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7600
10/10/2024 15:56:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7500
10/10/2024 15:56:04	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7400
10/10/2024 15:56:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7300
10/10/2024 15:56:07	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7200
10/10/2024 15:56:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,7100
10/10/2024 15:56:10	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,7000
10/10/2024 15:56:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6900
10/10/2024 15:56:13	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6800
10/10/2024 15:56:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6700
10/10/2024 15:56:16	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6600
10/10/2024 15:56:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6500
10/10/2024 15:56:19	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6400
10/10/2024 15:56:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6300
10/10/2024 15:56:22	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6200
10/10/2024 15:56:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,6100
10/10/2024 15:56:25	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,6000
10/10/2024 15:56:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5900
10/10/2024 15:56:28	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5800
10/10/2024 15:56:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5700
10/10/2024 15:56:31	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5600
10/10/2024 15:56:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5500
10/10/2024 15:56:34	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5400
10/10/2024 15:56:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5300
10/10/2024 15:56:37	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5200
10/10/2024 15:56:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,5100
10/10/2024 15:56:40	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,5000
10/10/2024 15:56:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4900

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:56:43	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4800
10/10/2024 15:56:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4700
10/10/2024 15:56:46	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4600
10/10/2024 15:56:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4500
10/10/2024 15:56:49	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4400
10/10/2024 15:56:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4300
10/10/2024 15:56:52	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4200
10/10/2024 15:56:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,4100
10/10/2024 15:56:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,4000
10/10/2024 15:56:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3900
10/10/2024 15:56:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3800
10/10/2024 15:57:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3700
10/10/2024 15:57:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3600
10/10/2024 15:57:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3500
10/10/2024 15:57:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3400
10/10/2024 15:57:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3300
10/10/2024 15:57:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3200
10/10/2024 15:57:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,3100
10/10/2024 15:57:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,3000
10/10/2024 15:57:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2900
10/10/2024 15:57:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2800
10/10/2024 15:57:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2700
10/10/2024 15:57:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2600
10/10/2024 15:57:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2500
10/10/2024 15:57:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2400
10/10/2024 15:57:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2300
10/10/2024 15:57:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2200
10/10/2024 15:57:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,2100
10/10/2024 15:57:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,2000
10/10/2024 15:57:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1900
10/10/2024 15:57:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1800
10/10/2024 15:57:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1700
10/10/2024 15:57:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1600
10/10/2024 15:57:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:57:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1400
10/10/2024 15:57:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1300
10/10/2024 15:57:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1200
10/10/2024 15:57:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,1100
10/10/2024 15:57:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,1000
10/10/2024 15:57:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0900
10/10/2024 15:57:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0800
10/10/2024 15:57:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0700
10/10/2024 15:57:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0600
10/10/2024 15:57:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0500
10/10/2024 15:57:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0400
10/10/2024 15:57:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0300
10/10/2024 15:57:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0200
10/10/2024 15:57:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.618,0100
10/10/2024 15:57:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.618,0000
10/10/2024 15:57:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9900
10/10/2024 15:57:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9800
10/10/2024 15:58:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9700
10/10/2024 15:58:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9600
10/10/2024 15:58:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9500
10/10/2024 15:58:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9400
10/10/2024 15:58:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9300
10/10/2024 15:58:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9200
10/10/2024 15:58:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,9100
10/10/2024 15:58:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,9000
10/10/2024 15:58:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8900
10/10/2024 15:58:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8800
10/10/2024 15:58:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8700
10/10/2024 15:58:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8600
10/10/2024 15:58:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8500
10/10/2024 15:58:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8400
10/10/2024 15:58:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8300
10/10/2024 15:58:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8200
10/10/2024 15:58:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,8100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:58:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,8000
10/10/2024 15:58:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7900
10/10/2024 15:58:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7800
10/10/2024 15:58:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7700
10/10/2024 15:58:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7600
10/10/2024 15:58:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7500
10/10/2024 15:58:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7400
10/10/2024 15:58:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7300
10/10/2024 15:58:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7200
10/10/2024 15:58:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,7100
10/10/2024 15:58:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,7000
10/10/2024 15:58:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6900
10/10/2024 15:58:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6800
10/10/2024 15:58:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6700
10/10/2024 15:58:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6600
10/10/2024 15:58:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6500
10/10/2024 15:58:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6400
10/10/2024 15:58:52	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6300
10/10/2024 15:58:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6200
10/10/2024 15:58:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,6100
10/10/2024 15:58:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,6000
10/10/2024 15:58:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5900
10/10/2024 15:58:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5800
10/10/2024 15:59:01	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5700
10/10/2024 15:59:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5600
10/10/2024 15:59:04	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5500
10/10/2024 15:59:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5400
10/10/2024 15:59:07	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5300
10/10/2024 15:59:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5200
10/10/2024 15:59:10	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,5100
10/10/2024 15:59:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,5000
10/10/2024 15:59:13	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4900
10/10/2024 15:59:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4800
10/10/2024 15:59:16	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4700

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 15:59:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4600
10/10/2024 15:59:19	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4500
10/10/2024 15:59:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4400
10/10/2024 15:59:22	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4300
10/10/2024 15:59:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4200
10/10/2024 15:59:25	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,4100
10/10/2024 15:59:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,4000
10/10/2024 15:59:28	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3900
10/10/2024 15:59:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3800
10/10/2024 15:59:31	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3700
10/10/2024 15:59:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3600
10/10/2024 15:59:34	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3500
10/10/2024 15:59:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3400
10/10/2024 15:59:37	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3300
10/10/2024 15:59:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3200
10/10/2024 15:59:40	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,3100
10/10/2024 15:59:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,3000
10/10/2024 15:59:43	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2900
10/10/2024 15:59:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2800
10/10/2024 15:59:46	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2700
10/10/2024 15:59:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2600
10/10/2024 15:59:49	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2500
10/10/2024 15:59:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2400
10/10/2024 15:59:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2300
10/10/2024 15:59:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2200
10/10/2024 15:59:55	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,2100
10/10/2024 15:59:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,2000
10/10/2024 15:59:58	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1900
10/10/2024 15:59:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1800
10/10/2024 16:00:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1700
10/10/2024 16:00:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1600
10/10/2024 16:00:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1500
10/10/2024 16:00:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1400
10/10/2024 16:00:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1300

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:00:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1200
10/10/2024 16:00:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,1100
10/10/2024 16:00:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,1000
10/10/2024 16:00:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0900
10/10/2024 16:00:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0800
10/10/2024 16:00:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0700
10/10/2024 16:00:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0600
10/10/2024 16:00:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0500
10/10/2024 16:00:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0400
10/10/2024 16:00:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0300
10/10/2024 16:00:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0200
10/10/2024 16:00:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.617,0100
10/10/2024 16:00:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.617,0000
10/10/2024 16:00:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9900
10/10/2024 16:00:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9800
10/10/2024 16:00:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9700
10/10/2024 16:00:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9600
10/10/2024 16:00:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9500
10/10/2024 16:00:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9400
10/10/2024 16:00:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9300
10/10/2024 16:00:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9200
10/10/2024 16:00:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,9100
10/10/2024 16:00:41	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,9000
10/10/2024 16:00:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,8900
10/10/2024 16:00:44	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,8800
10/10/2024 16:00:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,8700
10/10/2024 16:00:47	54.647.123/0001-48	R$ 1.616,8600
10/10/2024 16:00:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.616,8500
10/10/2024 16:00:50	54.647.123/0001-48	R$ 1.615,8500
10/10/2024 16:00:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.615,8400
10/10/2024 16:00:53	54.647.123/0001-48	R$ 1.614,8400
10/10/2024 16:00:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.614,8300
10/10/2024 16:00:56	54.647.123/0001-48	R$ 1.613,8300
10/10/2024 16:00:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.613,8200

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:00:59	54.647.123/0001-48	R$ 1.612,8200
10/10/2024 16:01:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.612,8100
10/10/2024 16:01:02	54.647.123/0001-48	R$ 1.611,8100
10/10/2024 16:01:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.611,8000
10/10/2024 16:01:05	54.647.123/0001-48	R$ 1.610,8000
10/10/2024 16:01:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.610,7900
10/10/2024 16:01:08	54.647.123/0001-48	R$ 1.609,7900
10/10/2024 16:01:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.609,7800
10/10/2024 16:01:11	54.647.123/0001-48	R$ 1.608,7800
10/10/2024 16:01:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.608,7700
10/10/2024 16:01:14	54.647.123/0001-48	R$ 1.607,7700
10/10/2024 16:01:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.607,7600
10/10/2024 16:01:17	54.647.123/0001-48	R$ 1.606,7600
10/10/2024 16:01:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.606,7500
10/10/2024 16:01:20	54.647.123/0001-48	R$ 1.605,7500
10/10/2024 16:01:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.605,7400
10/10/2024 16:01:23	54.647.123/0001-48	R$ 1.604,7400
10/10/2024 16:01:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.604,7300
10/10/2024 16:01:26	54.647.123/0001-48	R$ 1.603,7300
10/10/2024 16:01:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.603,7200
10/10/2024 16:01:29	54.647.123/0001-48	R$ 1.602,7200
10/10/2024 16:01:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.602,7100
10/10/2024 16:01:32	54.647.123/0001-48	R$ 1.599,7100
10/10/2024 16:01:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.599,7000
10/10/2024 16:01:35	54.647.123/0001-48	R$ 1.596,7000
10/10/2024 16:01:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.596,6900
10/10/2024 16:01:38	54.647.123/0001-48	R$ 1.593,6900
10/10/2024 16:01:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.593,6800
10/10/2024 16:01:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.590,6800
10/10/2024 16:01:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.590,6700
10/10/2024 16:01:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.587,6700
10/10/2024 16:01:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.587,6600
10/10/2024 16:01:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.584,6600
10/10/2024 16:01:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.584,6500

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:01:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.581,6500
10/10/2024 16:01:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.581,6400
10/10/2024 16:01:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.578,6400
10/10/2024 16:01:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.578,6300
10/10/2024 16:01:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.575,6300
10/10/2024 16:01:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.575,6200
10/10/2024 16:02:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.572,6200
10/10/2024 16:02:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.572,6100
10/10/2024 16:02:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.569,6100
10/10/2024 16:02:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.569,6000
10/10/2024 16:02:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.566,6000
10/10/2024 16:02:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.566,5900
10/10/2024 16:02:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.563,5900
10/10/2024 16:02:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.563,5800
10/10/2024 16:02:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.560,5800
10/10/2024 16:02:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.560,5700
10/10/2024 16:02:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.557,5700
10/10/2024 16:02:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.557,5600
10/10/2024 16:02:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.554,5600
10/10/2024 16:02:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.554,5500
10/10/2024 16:02:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.551,5500
10/10/2024 16:02:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.551,5400
10/10/2024 16:02:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.548,5400
10/10/2024 16:02:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.548,5300
10/10/2024 16:02:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.545,5300
10/10/2024 16:02:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.545,5200
10/10/2024 16:02:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.542,5200
10/10/2024 16:02:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.542,5100
10/10/2024 16:02:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.539,5100
10/10/2024 16:02:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.539,5000
10/10/2024 16:02:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.536,5000
10/10/2024 16:02:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.536,4900
10/10/2024 16:02:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.533,4900
10/10/2024 16:02:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.533,4800

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:02:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.530,4800
10/10/2024 16:02:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.530,4700
10/10/2024 16:02:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.527,4700
10/10/2024 16:02:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.527,4600
10/10/2024 16:02:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.524,4600
10/10/2024 16:02:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.524,4500
10/10/2024 16:02:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.521,4500
10/10/2024 16:02:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.521,4400
10/10/2024 16:02:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.518,4400
10/10/2024 16:02:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.518,4300
10/10/2024 16:02:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.515,4300
10/10/2024 16:02:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.515,4200
10/10/2024 16:03:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.512,4200
10/10/2024 16:03:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.512,4100
10/10/2024 16:03:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.509,4100
10/10/2024 16:03:05	53.568.001/0001-01	R$ 1.509,4000
10/10/2024 16:03:06	54.647.123/0001-48	R$ 1.506,4000
10/10/2024 16:03:08	53.568.001/0001-01	R$ 1.506,3900
10/10/2024 16:03:09	54.647.123/0001-48	R$ 1.503,3900
10/10/2024 16:03:11	53.568.001/0001-01	R$ 1.503,3800
10/10/2024 16:03:12	54.647.123/0001-48	R$ 1.500,3800
10/10/2024 16:03:14	53.568.001/0001-01	R$ 1.500,3700
10/10/2024 16:03:15	54.647.123/0001-48	R$ 1.497,3700
10/10/2024 16:03:17	53.568.001/0001-01	R$ 1.497,3600
10/10/2024 16:03:18	54.647.123/0001-48	R$ 1.494,3600
10/10/2024 16:03:20	53.568.001/0001-01	R$ 1.494,3500
10/10/2024 16:03:21	54.647.123/0001-48	R$ 1.491,3500
10/10/2024 16:03:23	53.568.001/0001-01	R$ 1.491,3400
10/10/2024 16:03:24	54.647.123/0001-48	R$ 1.488,3400
10/10/2024 16:03:26	53.568.001/0001-01	R$ 1.488,3300
10/10/2024 16:03:27	54.647.123/0001-48	R$ 1.485,3300
10/10/2024 16:03:29	53.568.001/0001-01	R$ 1.485,3200
10/10/2024 16:03:30	54.647.123/0001-48	R$ 1.482,3200
10/10/2024 16:03:32	53.568.001/0001-01	R$ 1.482,3100

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Data/hora	Participante	Lance
10/10/2024 16:03:33	54.647.123/0001-48	R$ 1.479,3100
10/10/2024 16:03:35	53.568.001/0001-01	R$ 1.479,3000
10/10/2024 16:03:36	54.647.123/0001-48	R$ 1.476,3000
10/10/2024 16:03:38	53.568.001/0001-01	R$ 1.476,2900
10/10/2024 16:03:39	54.647.123/0001-48	R$ 1.473,2900
10/10/2024 16:03:41	53.568.001/0001-01	R$ 1.473,2800
10/10/2024 16:03:42	54.647.123/0001-48	R$ 1.470,2800
10/10/2024 16:03:44	53.568.001/0001-01	R$ 1.470,2700
10/10/2024 16:03:45	54.647.123/0001-48	R$ 1.467,2700
10/10/2024 16:03:47	53.568.001/0001-01	R$ 1.467,2600
10/10/2024 16:03:48	54.647.123/0001-48	R$ 1.464,2600
10/10/2024 16:03:50	53.568.001/0001-01	R$ 1.464,2500
10/10/2024 16:03:51	54.647.123/0001-48	R$ 1.461,2500
10/10/2024 16:03:53	53.568.001/0001-01	R$ 1.461,2400
10/10/2024 16:03:54	54.647.123/0001-48	R$ 1.458,2400
10/10/2024 16:03:56	53.568.001/0001-01	R$ 1.458,2300
10/10/2024 16:03:57	54.647.123/0001-48	R$ 1.455,2300
10/10/2024 16:03:59	53.568.001/0001-01	R$ 1.455,2200
10/10/2024 16:04:00	54.647.123/0001-48	R$ 1.452,2200
10/10/2024 16:04:02	53.568.001/0001-01	R$ 1.452,2100
10/10/2024 16:04:03	54.647.123/0001-48	R$ 1.449,2100

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/10/2024 09:00:02	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/10/2024 16:06:04	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:11:42	Senhor licitante, é possível maior desconto no valor final?
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:15:54	Proponente permaneceu silente
pelo participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:16:36	Boa tarde sr(a) pregoeiro(a), estamos em nosso mínimo
pelo participante 54.647.123/0001-48	10/10/2024 16:21:33	sr(a) pregoeiro(a), quando será aberto para envio dos anexos ?
Sistema para o participante	11/10/2024 09:02:48	Sr. Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:04:00 do dia

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacad/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Responsável	Data/Hora	Mensagem
54.647.123/0001-48	11/10/2024 09:02:48	11/10/2024. Justificativa: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
pelo participante 54.647.123/0001-48	11/10/2024 09:06:22	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:06:22 de 11/10/2024. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48.
pelo participante 54.647.123/0001-48	11/10/2024 09:06:40	Pronto sr(a) pregoeiro(a).
Sistema	17/10/2024 08:32:59	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 08:42:59.
Sistema para o participante 54.647.123/0001-48	17/10/2024 08:34:29	Sr. Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:35:00 do dia 17/10/2024. Justificativa: Solicito a declaração LGPD conforme anexo IX.
pelo participante 54.647.123/0001-48	17/10/2024 09:47:21	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:47:21 de 17/10/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48.
pelo participante 54.647.123/0001-48	17/10/2024 09:47:23	Bom dia sr(a) pregoeiro(a), anexado, algo mais?
Sistema	17/10/2024 10:04:37	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/10/2024 10:14:37.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/10/2024 09:02:48	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/10/2024 11:04:00. Motivo: Solicito a proposta ajustada e folder/prospecto com informações do produto ofertado.
11/10/2024 09:06:22	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 08:34:29	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/10/2024 10:35:00. Motivo: Solicito a declaração LGPD conforme anexo IX.
17/10/2024 09:47:21	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 finalizou o envio de anexo.
17/10/2024 10:25:03	Fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 54.647.123/0001-48 teve a proposta adjudicada melhor lance: R$ 1.449,2100.
17/10/2024 10:25:03	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/10/2024 08:42:59
Intenção de recurso na habilitação:	17/10/2024 10:14:37

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90054/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90054/2024, de 24/09/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	52.485,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.449,21

VALOR TOTAL	**R$ 53.934,21**

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de outubro de 2024

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A e informe o código B506-F479-A82B-C65A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B506-F479-A82B-C65A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/10/2024 11:36:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B506-F479-A82B-C65A

Memorando 28- 4.049/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/10/2024 às 14:30:04

CONTRATO 237/2024 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_237_2024_REVIMEDIC_EQUIPAMENTOS_MEDICOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Tourinho	17/10/2024 14:39:44	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Edson Luiz Cenci	17/10/2024 14:49:32	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Tatieli Barbosa Do Prado	18/10/2024 10:45:13	1Doc	TATIELI BARBOSA DO PRADO CPF 037.XXX.XXX-67
Fabio Andreolli	21/10/2024 10:50:38	1Doc	FABIO ANDREOLLI CPF 738.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1227-D980-9C62-C40F**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 237/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.074.498/0001-93, com sede no(a) BR 282, KM 602, Área Industrial, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Neste ato representado por RUDIMAR LINCK, inscrito(a) no CPF sob o n.º 653.338.100-87, portador da carteira de identidade n.º 4044722116, residente e domiciliado no(a) Selmo Pereira,45, Bairro Jardim América II, Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina. e-mail vendas@revimedic.com.br e telefone (49) 3664-3435/ (49) 98828-7939

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90054/2024 (Memorando n.º 4.049/2024) do Procedimento Licitatório nº 120/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Qtd.	Valor unitário	Valor total
Item 1	Geladeira para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura epóxi na cor branca. Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado. Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético.	- Luz de LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta; - Painel de comando e controle frontal superior de fácil acesso e visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessado programável, com ajustes dos	5 Unid.	R$ 10.497,00	R$ 52.485,00

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/15) 1579/1617

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

	Gaxeta dupla nos quatro lados, dobradiças internas em aço inox ou aço comum. Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC. Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com chassi metálico com pés reguláveis. Quatro prateleiras tipo grelha ajustáveis e removíveis. Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de micro ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações. O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno. Refrigeração com compressor hermético com unidade selada e isenta de vibrações, ecológicamente correta (livre de CFC, gás R134a); Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança. Tensão 110/220 Volts 50/60Hz. Temperatura controlada automaticamente pré-ajustada entre +2ºC e +8ºC (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho); Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura em todos os sensores instalados; leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Possui sistemas de alarme sonoro e visual sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado dotado de bateria recarregável. É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento	parâmetros através de senha diretamente no display; - Sistema que restabelece os parâmetros mesmo com o desligamento da câmara ou queda brusca de energia. - Data logger: software de gerenciamento via computador com emissão de relatórios e gráficos de performance e eventos, inclusive retroativos, obtidas através de porta USB com PEN DRIVE; - Sistema de emergência: integrado sob o gabinete, equipada com bateria estacionária recarregável que permita autonomia de 24 horas sem energia convencional mantendo em funcionamento todas as funções elétricas, eletrônicas, sistemas de alarmes e compressor de frio mantendo a temperatura estável e constante dentro do programado da conservadora.			

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/15) 1580/1617

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

	de qualquer tecla do painel. Dois sensores tipo NTC, um imerso em solução glicerol (simulando temperatura da vacina) e um sensor interno no ar para o controle de temperatura; Mantém histórico das temperaturas atingidas com data e hora em intervalo de tempo programável; Permite baixar e salvar os relatórios e gráficos de temperatura em pen drive através de conexão USB frontal no painel de controle, independente de computador ou software; Possível ajustar o tempo que o alarme deve aguardar para soar após temperatura estiver fora da especificação; Sistema de redundância elétrico/eletrônico garantindo perfeito funcionamento do equipamento; Controlador da tensão elétrica, monitora e aciona o sistema de emergência caso ocorra a instabilidade da energia elétrica; Discador telefônico: Sistema de alarme remoto à distância que realiza chamadas telefônicas via central telefônica ou linha fixa direta para até seus telefones ou celular prefixados, sempre que a temperatura estiver em nível crítico e/ou por bateria fraca. (Sugestão de referência: Elber CSV 280). **MARCA: REVIMEDIC, MODELO RM 280**				
VALOR TOTAL					**R$ 52.485,00**

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90054/2024, objeto do processo administrativo n.º 120/2024, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 11 do Memorando nº 4.049/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/15) 1581/1617

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/15) 1582/1617

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Senhora Tatieli Barboza do Prado - CPF 037.332.879-67, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/15) 1583/1617

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT

Programa de Trabalho: 1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica / 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica / 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Desdobrado: 1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/15) 1584/1617

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

10.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/15) 1586/1617

Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não se aplica.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/15) 1587/1617

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (11/15) 1589/1617

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/15) 1590/1617

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci - Prefeito
CONTRATANTE

RUDIMAR LINCK:65333810087
Assinado de forma digital por RUDIMAR LINCK:65333810087
Dados: 2024.10.17 13:55:53 -03'00'

Revimedic Equipamentos Médicos Ltda - Empresa
Rudimar Linck - Representante Legal
CONTRATADA

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Fabio Andreolli
Fiscal do Contrato

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta do Contrato

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_1227D9809C62C40FD4DE19B3_memorando-28--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (13/15) 1591/1617

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 5 pessoas: RUDIMAR LINCK, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, TATIELI BARBOSA DO PRADO e FABIO ANDREOLLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F e informe o código 1227-D980-9C62-C40F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1227-D980-9C62-C40F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUDIMAR LINCK (CPF 653.XXX.XXX-87) em 17/10/2024 13:55:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 17/10/2024 14:39:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/10/2024 14:49:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 18/10/2024 10:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 21/10/2024 10:50:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1227-D980-9C62-C40F

Memorando 29- 4.049/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/10/2024 às 14:31:23

CONTRATO 238/2024 - JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

CONTRATO_238_2024_JT_COMERCIO_DE_PRODUTOS_MEDICOS_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinicius Tourinho	17/10/2024 14:38:20	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Edson Luiz Cenci	17/10/2024 14:49:59	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Fabio Andreolli	18/10/2024 10:43:23	1Doc	FABIO ANDREOLLI CPF 738.XXX.XXX-53
Tatieli Barbosa Do Prado	18/10/2024 10:44:27	1Doc	TATIELI BARBOSA DO PRADO CPF 037.XXX.XXX-67

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0F96-0414-1F59-5A55**

ANEXO VII

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 238/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, através da Secretária de Administração, com sede no(a) Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-000, no município de Chopinzinho – PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001/60, neste ato representado(a) pelo(a) seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, inscrito(a) no CPF sob o n.º 518.894.719-68, portador da carteira de identidade n.º 3.533.593-5/PR.

CONTRATADO(A): JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o n.º 54.647.123/0001-48, com sede no(a) Rua Diva Proença, Centro, Sala 2, Município de Ivaiporâ, Estado do Paraná. Neste ato representado por JESSICA TAVARES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o n.º 076.207.169-98, portador da carteira de identidade n.º 10.956.200-9, residente e domiciliado no(a) Rua Diva Proença, Centro, Sala 2, Município de Ivaiporâ, Estado do Paraná. e-mail jthospitalar@hotmail.com e telefone (43) 99612-8615.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 28 de março 2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 90054/2024 (Memorando n.º 4.049/2024) do Procedimento Licitatório nº 120/2024 que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Aquisição de Geladeira para guarda de vacinas e Centrífuga para rotina laboratorial.

Item	Descrição do objeto	Exigências complementares	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 2	Centrífuga para Rotina Laboratorial. Capacidade: 12 T. Centrífuga Clínica para rotina laboratorial, possui rotor de ângulo fixo (45º) e disponível na versão: 12 tubos de 15 ml. Possui tacômetro analógico indicador de velocidade e timer de até 30 minutos. **MARCA: SPIN** **MODELO: 80 2B**	- Pés de borracha antiaderente; - Pintura externa em epóxi; - Tampa em acrílico reforçado com dispositivo de segurança que não permite o funcionamento da centrífuga com a mesma aberta.	1 Unid	R$ 1.449,21	R$ 1.449,21
VALOR TOTAL					**R$ 1.449,21**

2 FUNDAMENTO:

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (1/15) 1595/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.10.17 13:04:04 -03'00'

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º 90054/2024, objeto do processo administrativo n.º 120/2024, qual terá sua homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município e conforme ato de autorização no Despacho nº 11 do Memorando nº 4.049/2024.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

1.4.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Requisição - Pedido de Empenho, durante o horário de atendimento, sendo de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00h e das 13:00h as 16:30.

1.4.2 Os produtos deverão ser entregues na Unidade Básica de Saúde Central, localizado na Rua Coronel Santiago Dantas, nº 4864, Centro de Chopinzinho/PR.

1.4.3 Os produtos serão solicitados em parcela única.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R$ 1.449,21 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavo)

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6 A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao Senhor Vinicius Tourinho - CPF 038.928.759-03, qual será responsável pelas seguintes atribuições (incisos I a VII do art.10 do Decreto nº 73/2023):

I - Analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - Analisar os documentos referentes a execução do serviço executado contratado;

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (2/15) 1596/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.10.17 13:04:28 -03'00'

V - Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

VI - Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais, obras e serviços;

VI - Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

VII - Outras atividades compatíveis com a função.

6.1.1 As atribuições referidas no item 6.1 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao Senhor Fabio Andreolli - CPF 738.723.420-53, e como substituto do fiscal a Senhora Tatieli Barboza do Prado - CPF 037.332.879-67, as quais serão responsáveis pelas seguintes atribuições (parágrafos 1º ao 2º; e parágrafo 4º do art. 11; e incisos I a XV do art. 12 do Decreto nº 73/2023), naquilo que for compatível com o objeto do contrato:

I - Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

II - Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;

III - Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;

V - Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - Proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;

VII - Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - Dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;

XII - Verificar a correta aplicação dos materiais;

XIII - Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIV - Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (3/15) 1597/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.10.17 13:04:48 -03'00'

XV - Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

6.2.1 Compete ainda ao fiscal do contrato, no que se refere à fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços:

I - O fiscal de contrato deve anotar, em registro, próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

II - A verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Decreto nº 73/2023.

6.2.2 As atribuições referidas no item 6.2 não afastam outras previstas em decreto específico, no que for compatível.

7 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de Recursos: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - SUPERAVIT

Programa de Trabalho: 1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica / 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica / 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Desdobrado: 1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO.

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (4/15) 1598/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.10.17 13:05:13 -03'00'

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.

9.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

9.1.1.1 Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.9.2 Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (5/15) 1599/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.10.17 13:05:35 -03'00'

10.1.10 Garantia mínima de 12 (doze) meses do objeto contados do recebimento definitivo do objeto**.**

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitaçãoe recebimento definitivo;

10.2.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver agarantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (6/15) 1600/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.10.17 13:05:54 -03'00'

compensação financeira.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, CNPJ 76.995.414/0001-60, Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, Chopinzinho-PR, constando número da licitação e item.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

11.6 A ordem cronológica de pagamento a que se refere o caput do art. 141 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.

12 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO:

12.1 Não se aplica.

13 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

13.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do objeto, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal.

13.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (7/15) 1601/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.17 13:06:56 -03'00'

13.6 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

13.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

13.8 Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

13.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

14 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 73, de 28 de março de 2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do item no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 73, de 2023;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 73, de 2023;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 73, de 2023;

14.3 O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 73, de 2023.

14.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 73, de 2023, sem prejuízo de norma ou súmula administrativa específica.

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (8/15) 1602/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.17 13:07:25 -03'00'

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 73, de 2023.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Chopinzinho.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão publicadas Diário Oficial do Município.

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública municipal.

15 CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta**;**

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (9/15) 1603/1617
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148 Dados: 2024.10.17 13:07:45 -03'00'

financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:

17.1 O contratante e o contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (10/15) 1604/1617

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.17 13:08:02 -03'00'

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma de regulamentação específica.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma de regulamentação específica.

17.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao contratado.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE ao Município de Chopinzinho.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 73, de 2023 e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município de Chopinzinho e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sistemas de controle.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Chopinzinho, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Chopinzinho, 17 de outubro de 2024.

Município de Chopinzinho
Edson Luiz Cenci - Prefeito
CONTRATANTE

JT Comércio de Produtos Médicos Ltda - Empresa
Jessica Tavares da Silva - Representante Legal
CONTRATADA

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.17 13:08:27 -03'00'

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

Fabio Andreolli
Fiscal do Contrato

Tatieli Barboza do Prado
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

1 – Nome:

2 – Nome:

Assinado por 5 pessoas: JESSICA TAVARES DA SILVA, VINICIUS TOURINHO, EDSON LUIZ CENCI, FABIO ANDREOLLI e TATIELI BARBOSA DO PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55 e informe o código 0F96-0414-1F59-5A55

Categoria: Minuta de Pregão Eletrônico.
Objeto: Para aquisição de bens, **SEM** objeto definido.
Versão Atualizada: 18/12/2023.

1Doc: Memorando 4.049/2024 | Anexo: emissao_0F9604141F595A55236BDEEB_memorando-29--4.049-2024_assinado_versaoImpressao.pdf (12/15) 1606/1617
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2024.10.17 13:08:57 -03'00'

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0F96-0414-1F59-5A55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:04:04 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:04:28 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:04:48 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:05:13 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:05:35 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:05:54 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:06:56 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:07:25 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:07:45 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:08:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:08:27 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (CNPJ 54.647.123/0001-48) VIA PORTADOR JESSICA TAVARES DA SILVA (CPF 076.XXX.XXX-98) em 17/10/2024 13:08:57 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 17/10/2024 14:38:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/10/2024 14:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

FABIO ANDREOLLI (CPF 738.XXX.XXX-53) em 18/10/2024 10:43:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TATIELI BARBOSA DO PRADO (CPF 037.XXX.XXX-67) em 18/10/2024 10:44:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0F96-0414-1F59-5A55

Memorando 30- 4.049/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/10/2024 às 14:31:57

Em anexo:

- Extrato dos Contratos

_

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_CONTRATO_PE_90054_2024.pdf

Extrato do Contratos do Pregão Eletrônico nº 90054/2024. AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS E CENTRÍFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte de Recursos: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – SUPERAVIT. Programa de Trabalho: 1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica / 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica / 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Desdobrado: 1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 237/2024 – Empresa - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Valor Total R$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Contrato 238/2024 – Empresa - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Valor Total R$ 1.449,21,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Data da assinatura: 11 de outubro de 2024. Chopinzinho - PR, Edson Luiz Cenci – Prefeito.

Memorando 31- 4.049/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/10/2024 às 11:01:31

- Publicações

–

Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Contrato_237_2024_PNCP.pdf
Contrato_238_2024_PNCP.pdf
Extrato_dos_Contratos_AMP.pdf
Homologacao_AMP.pdf

Contrato nº 237/2024

Última atualização 21/10/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 120 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2024 **Data de assinatura:** 17/10/2024 **Vigência:** de 17/10/2024 a 17/10/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000097/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000151/2024

Objeto:

AQUISICAO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL.

VALOR CONTRATADO

R$ 52.485,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 27.074.498/0001-93 Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome/Razão social:** REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PE 900542024 CONTRATO 2372024 REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	21/10/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Contrato nº 238/2024

Última atualização 21/10/2024

Local: Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 120 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2024 **Data de assinatura:** 17/10/2024 **Vigência:** de 17/10/2024 a 17/10/2025

Id contrato PNCP: 76995414000160-2-000098/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços **Id contratação PNCP:** 76995414000160-1-000151/2024

Objeto:

AQUISICAO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS E CENTRIFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL.

VALOR CONTRATADO

R$ 1.449,21

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 54.647.123/0001-48 Consultar sanções e penalidades do fornecedor **Nome/Razão social:** JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
PE 900542024 CONTRATO 2382024 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	21/10/2024	Contrato	

Exibir: 1-1 de 1 itens Página

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PE 90054-2024

Extrato do Contratos do Pregão Eletrônico nº 90054/2024. AQUISIÇÃO DE GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS E CENTRÍFUGA PARA ROTINA LABORATORIAL. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os objetos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de certificado de regularidade fiscal (CRF), e/ou documentos destinados a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal (inclusive do Município de Chopinzinho para os licitantes sediados em outro Município da Federação), com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte de Recursos: 5500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – SUPERAVIT. Programa de Trabalho: 1030100041.021 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Básica / 1030300041.023 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Assistência Farmacêutica / 1030400041.024 - Aquisição/Reposição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Vigilância em Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Desdobrado: 1760/1758/1759 - APARELHOS, EQUIP., UT. MÉDICOS-ODONTO. Partes: Município de Chopinzinho e Contrato 237/2024 – Empresa - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. Valor Total R$ 52.485,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Contrato 238/2024 – Empresa - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. Valor Total R$ 1.449,21,00 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos). Data da assinatura: 11 de outubro de 2024. Chopinzinho - PR,

EDSON LUIZ CENCI –
Prefeito.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:CC1782F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2024. Edição 3135

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PE 90054-2024 - TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 90054/2024

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Por Item - Compras nº 90054/2024, de 24/09/24, e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total – R$
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	52.485,00
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	1.449,21
VALOR TOTAL	R$ 53.934,21

Que apresentou o Menor Preço Por Item.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 de outubro de 2024

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:42CB2DBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2024. Edição 3135
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/